SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1938

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
DECRETO Nº 1316/2020

SÚMULA:- Dispõe sobre a situação de emergência no combate ao mosquito transmissor da dengue e ações correlatas àsua erradicação nesta municipalidade,conforme especifica e dá outras providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial as de conformidade com o disposto no artigo 53, incisos VI e VII c/c artigo 77, I, "i", ambos da Lei OrgânicaMunicipal e demais normas legais,

DECRETA:

Considerando o aumento e proliferação continuo do mosquito "aedes aegypti" transmissor da dengue;

Considerando a situação estado de alerta com risco real de epidemia diagnosticada nesta municipalidade;

Considerando o risco á saúde e á vida da população desta urbe e suas adjacências regionais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada situação de emergência pelo prazo de 10 dias em todo território do Município de Sarandi para fins de combate ao mosquito da dengue.

Art. 2º-Ficam convocados os Técnicos de Vigilância Sanitária do Município e os Agentes de controle de endemias no período da situação emergencial e em especial para no dia 31 de Janeiro de 2020, procederem com as inspeções em todos os bairros e imóveis desta municipalidade para fins de levantamento e controle vetorial do mosquito, bem como organizar e mobilizar a comunidade para que seja realizado um MUTIRÃO de limpeza infra e extra domiciliar e terrenos em geral, inclusive em estabelecimentos comerciais, industriais e similares, bem como o recolhimento de todos os objetos e materiais que potencialmente apresentem risco de proliferação do mosquito "aedes aegypti", na forma da lei.

Art. 3º-Ficam os Secretários e as respectivas secretarias municipais convocadas á prestarem o devido auxílio na efetivação da medida, ficando a secretaria de meio ambiente responsável pelo ARRASTÃO no recolhimento dos materiais eventualmente arrecadados.

Art. 4º-Fica solicitado á equipe de Técnicos da vigilância sanitária que sequencialmente ao MUTIRÃO e ao ARRASTÃO dê imediato cumprimento ás sanções previstas no Decreto 1461/2016 que estabelece aplicação de multas aos infratores que não atendam ás medidas que visem a erradicação do mosquito transmissor.

Art. 5º-Ficam suspensos o expediente e as atividades no dia 31 de Janeiro de 2020 (sexta feira) em todos os departamentos municipais, exceto nos de natureza continua e essenciais.

Art 6º-Em virtude da suspensão das atividades administrativas retro mencionada, ficam convocados todos os servidores públicos á participarem ativamente no processo de erradicação do mosquito da dengue, em especial para comparecimento e disponibilidade no cumprimento das ações nele previstas para o dia 31 de janeiro de 2020, ás 08:00 horas, no Ginásio de Esportes Tancredo Neves, localizado na Rua Taí, nº 221 centro em Sarandi - Paraná, onde serão distribuídos o credenciamento e identificação dos participantes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de janeirode 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:273573F4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 240/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 240/2018

Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, 26.148,98 M² no bairro denominado Jardim Santana, sob regime de empreitada por preço global, conforme Convênio nº 05.00.2002.0361 - Paraná Cidade.

ORIGEM	CONCORRÊNCIA Nº. 04/2018
CONTRATANTE	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA	DRENO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF:	18.417.467/0001-05
OBJETO:	Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, 26.148,98 M² no bairro denominado Jardim Santana, sob regime de empreitada por preço global, conforme Convênio nº 05.00.2002.0361 - Paraná Cidade.
ADITIVO:	Cláusula Primeira: "Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo de execução do referido Contrato, durante o período de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 a 27 (vinte e sete) de Março de 2020. Com

	fulcro na Cláusula Quarta (Do Prazo de Execução, do Início dos Serviços e Prorrogação) e Cláusula Vigésima Quinta (Do Conhecimento das Partes) do referido Contrato".
ASSINATURA:	**27 de janeiro de 2019.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:D61B0B88

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PMS
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADERNO PARA PROFESSOR E AGENDA DOS ALUNOS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SARANDI - PR.
Tipo: **Menor preço por Item**

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1310/2020.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **13 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **Rua Guiapó, 484 – sala 3 – sobreloja – Centro – Sarandi/PR (Acesso pela rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do Número 575).**

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 29 de janeiro de 2020.

JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:C449D1D3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Licitação n.º **001/2020**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 29 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:8D66C268

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 01/2020-PMS

ORIGEM:	**Inexigibilidade de Licitação – nº 01/2020**
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	**RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Lavanderia do CEME (Centro Municipal de Especialidades).**
VALOR TOTAL:	**R$ 16.555,00**
BASE LEGAL:	Inciso I Art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Sarandi, 29 de janeiro 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:B35CD0D4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Licitação n.º **002/2020**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 29 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:5E4AB195

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 02/2020-PMS

ORIGEM:	**Inexigibilidade de Licitação – nº 02/2020**
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	**RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**
OBJETO:	**Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Esterilização do CEME (CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES).**
VALOR TOTAL:	**R$ 12.113,00**
BASE LEGAL:	Inciso I Art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Sarandi, 29 de janeiro 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:6E3B22A3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PMS
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADERNO PARA PROFESSOR E AGENDA DOS ALUNOS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SARANDI - PR.
Tipo: **Menor preço por Item**

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1310/2020.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E

DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **13 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **Rua Guiapó, 484 – sala 3 – sobreloja – Centro – Sarandi/PR (Acesso pela rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do Número 575).**

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 29 de janeiro de 2020.

JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:9C8A09E6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 266/2020

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O (s) abaixo relacionado (s) aprovado (s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n. º 89/2018, e que tiverem a sua documentação aprovada, para comparecer (em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, até o dia 21 de fevereiro de 2020 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, e apresentar o respectivo **Exame Toxicológico,** o qual deverá observar as seguintes orientações:

O **EXAME TOXICOLÓGICO** deverá ser do tipo de **"LARGA JANELA DE DETECÇÃO"**, o qual acusara o uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos ou positivos para um período mínimo de 90 (noventa) dias, podendo chegar a até 180 (cento e oitenta) dias, aproximadamente;
O **EXAME TOXICOLÓGICO** não poderá ter coleta de amostras de materiais biológicos e emissão do respectivo resultado anterior a 14/01/2020;
O **EXAME TOXICOLÓGICO** deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de matérias biológicos (cabelo, pele ou unha) do candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
O resultado do **EXAME TOXICOLÓGICO** será expresso por uma das seguintes menções:
Testagem Negativa – Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que forem objeto do exame toxicológico;
Testagem Positiva – Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que forem objeto do exame toxicológico;
O **EXAME TOXICOLÓGICO** de larga janela de detecção visa à detecção de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas controladas, causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza (maconha e metabólicos derivados do Delta 09 THC, cocaína, metabólicos e derivados do Merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos, "ecstasy" - MDMA e MDA, anfetamina, metanfetamina e PCP).
O candidato será reprovado no Exame Toxicológico, caso:
Não apresente o exame toxicológico no prazo estipulado no presente edital;
O teste apresente resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que forem objeto do exame toxicológico.

O candidato deverá entregar o resultado do exame toxicológico na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS deste município.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL – FEMININO
NOME
ADRIELLE RAISSA GUERRA FERREIRA
ANA PAULA MOREIRA
TAMIRES SANTANA
MARIA HELENA DOS SANTOS

GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO
NOME
LEONARDO FACHINETTI ZANINELLI
LUCAS TRENTO DA COSTA
ANDERSON MIRANDA DA SILVA
EVANDRO BONIFACIO DE LIMA
LUCAS ADILSON ZAQUI
DANIEL CASTANHA
ALISSOM RAFAEL FAVARO
IGOR RIBEIRO VIEIRA
LUCAS HENRIQUE CUMINATI
WANDER HENRIQUE DA SILVA RAMOS
ARLEI ESQUIRO MARTINS
JOSE BRUNO SILVA LEÃO
JOCIMAR ALESSANDRO DE OLIVEIRA
JULIO CEZAR DA SILVA
JONAS HENRIQUE ORLANDI
LUCAS APARECIDO DA SILVA DA PURIFICAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL, 29 DE JANEIRO DE 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:76713410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 02/2020

PORTARIA Nº 002/2020

SÉRGIO ESCARABEL, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo,

I – Concede, à servidora Danielle Corrales Martins de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, de acordo com a legislação em vigor, a licença prêmio que lhe é de direito, pelo período de 10 (dez dias) a contar de 28.01.2020.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2020.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:340B73BE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº001/2020

CONVÊNIO Nº001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABATIA PR. E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Abatiá** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º

75.743.567/0001-57, com sede à Av. José Carvalho de Oliveira, 116 centro nesta cidade de Abatiá - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nelson Garcia Junior, portador da cédula de identidade RG n.º 2.031.737-0 PR e do CPF n.º 367.148.529-91, residente e domiciliado em Abatiá PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ 352.000,00 (trezentos cinquenta dois mil reais), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais); o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2020 e a última em Dezembro/2023, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 05.001.301.0502.2024 elemento de despesa – 3.3.71.70.00.00, Fonte: 303 e 1000

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Abatiá, 26 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Vania da Costa
Código Identificador:7AE14954

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 8/2020 DE 27/01/2020

Decreto nº 8/2020 de 27/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ABATIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 773/2019 de 18/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.065,00 (dezoito mil e sessenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

5497 VIGILANCIA EM SAUDE ESTADUAL 5497 15.740,00
5498 Assistência Farmacêutica - Estadual 5498 2.325,00

Total: 18.065,00

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.301.0502.2.024. MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA
281 - 3.3.90.30.00.00 5498 MATERIAL DE CONSUMO 2.325,00

05.001.10.305.0507.2.030. MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
282 - 3.3.90.30.00.00 5497 MATERIAL DE CONSUMO 15.740,00

Total Suplementação: 18.065,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ABATIÁ , em 27 de janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:DCE45785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

A Pregoeira do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE TOTEM E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA A NOVA SEDE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, com data de abertura para o dia 28/11/2019 às 09h30min, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados no certame.

Agudos do Sul, 28 de novembro de 2019.

DÉBORA N. FAGUNDES ROCHA
Pregoeira – Decreto nº 12/2019

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:B2A192CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital n° 001/2018, de 24/08/2018, e considerando o pedido de final de lista efetuado pelas candidatas, resolve:

RECONVOCAR

Art. 1º As candidatas para o cargo de professor, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 30 de janeiro de 2020, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do art. 2°.

CLASSIF.	NOME
21º	JULIANE GONÇALVES PADILHA DE OLIVEIRA
29º	KAROLINE DOS SANTOS GONÇALVES

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar:

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
c) Carteira Nacional de Habilitação e fotocópia (Motorista B e D);
d) Registro no órgão de classe e fotocópia;
e) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
f) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
g) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Trabalho (qualificação civil frente e verso e último contrato de trabalho) e fotocópia;
i) Consulta Qualificação Cadastral – CQC – eSocial – (consultacadastral.inss.gov.br);
j) Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
l) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
m) Uma foto 3x4 recente;
n) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
o) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
p) Comprovante de residência do mês e ano do período de publicação do edital de Abertura, em seu nome e/ou esposo(a), juntamente com a certidão de casamento ou documentação comprobatória equivalente; e/ou dos pais, juntamente com a certidão de nascimento (agente comunitário de saúde);
q) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
r) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

s) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
t) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho;
u) Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 29 de janeiro de 2020.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:0B814025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Data Limite para Abertura da Proposta: 12/02/2020 às 08h30min.

Data para Abertura da Sala de Disputa: 12/02/2020 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA E DEMAIS UNIDADES EDUCACIONAIS".**

Valor Máximo: **R$ 243.920,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **802523.**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2020.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:C970A883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 14h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Município de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria nº 04/2020 de 06/01/2020, Gerônimo Teider Rocha - Presidente da Comissão; Yasmim Ferreira Quintana – Secretária da Comissão; Leonilce Coelho de Goes – Membro da Comissão e representantes das licitantes presentes, para proceder à abertura dos trabalhos referentes à Licitação **Tomada de Preços N° 14/2019**, cujo objeto é "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SOCIEDADE EDUCATIVA TANGUÁ". A comissão passou ao credenciamento das representantes das proponentes presentes conforme abaixo:

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	CREDENCIADO	CPF
1	TFI ENGENHARIA LTDA	FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85
2	PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP	OSMAR BOEIRA DA SILVA	781.448.849-49
3	ALEXSANDER WENNING MASSING	ALEXSANDER WENNING MASSING	016.944.830-45
4	GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	DANIEL ARI COLLERE	578.293.909-59
5	FSIT TELEINFORMÁTICA EIRELI	FRANCINEI MARCIO DE SOUZA	027.495.819-82

As empresas participantes do certame estão transcritas no quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO
1	JB CONTRUTORA DE OBRAS LTDA	24.038.763/0001-90	ME
2	ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	17.747.344/0001-61	ME
3	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.928.501/0001-81	EPP
4	TFI ENGENHARIA LTDA	27.723.924/0001-72	ME
5	ALEXSANDER WENNING MASSING	30.037.770/0001-70	ME
6	PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP	20.493.450/0001-70	EPP
7	GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	05.614.960/0001-65	EPP
8	INCUBO ENGENHARIA EIRELI ME	10.870.811/0001-05	ME
9	FSIT TELEINFORMÁTICA EIRELI	30.889.494/0001-78	ME

Na sequencia o presidente passou os envelopes para que os licitantes presentes rubricassem as abas a fim de verificar a integridade dos mesmos. Após, os envelopes foram abertos em sequencia, um a um, sendo que os representantes das licitantes e membros da comissão de licitação rubricaram todas as páginas. O Presidente abriu a palavra para que os representantes das licitantes se manifestassem, sendo que restou da seguinte maneira: a) O Sr. ALEXSANDER WENNING MASSING representante legal da empresa **ALEXSANDER WENNING MASSING** deixa consignado que a empresa ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e INCUBO ENGENHARIA EIRELI ME não apresentaram os indicadores economicos. E que a empresa FSIT TELEINFORMÁTICA EIRELI apresentou o grau de individamento superior a 0,50. b) O Sr. FRANCINEI MARCIO DE SOUZA representante legal da empresa **FSIT TELEINFORMÁTICA EIRELI** deixa consignado que ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentou documentos ilegíveis. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão especial de licitação obras públicas e representantes presentes.

GERONIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

LEONILCE COELHO DE GOES
Membro da Comissão

YASMIM FERREIRA QUINTANA
Secretária da Comissão

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:30BB9977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA Nº 01/2020 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e oito minutos, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, reuniu-se a Comissão de Chamamento Publico do Munícipio de Almirante Tamandaré, que no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 873/2019, recebeu os processos nº 0018.0001129/2020 e Processo nº 0018.0001127/2020, contendo os envelopes 01(um) documentação e 2(dois) plano de trabalho, referentes ao edital de chamamento publico nº 01/219. A comissão, considerando não haver interessados na sessão publica para abertura dos envelopes, agendou a análise dos envelopes para o dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente deu por encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e assinada por todos os presentes.

SIMONE STEDILE
Presidente

OLADIA SABADIN
Membro

SANDRA MARA PRESTES
Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:011EA31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA Nº 02/2020 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, reuniu-se a Comissão de Chamamento Publico do Munícipio de Almirante Tamandaré, que no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria n° 873/2019, analisou o envelope 01 – documentação - Processo nº 0018.0001127/2020 – Associação Ambiental de Catadores Reciclar e Limpar e constatamos a necessidade de esclarecimento em relação ao item 13 do edital subitem: XI - Apresentar Certidão do Tribunal de Contas do Paraná; e XIII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles. Ressaltando que no subitem XIII, faltou a cópia da documentação do quadro diretivo, foi encaminhado somente do presidente. Na sequência foi realizada a abertura do envelope 01 – documento - processo nº 0018.0001129/2020 – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Ilha, e constatamos a necessidade de esclarecimento em relação ao item 13 do edital subitem: XI - Apresentar Certidão do Tribunal de Contas do Paraná; e XIII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles. Ressaltando que no subitem XIII, faltou a cópia da documentação do quadro diretivo, foi encaminhado somente do presidente. Levando em consideração os princípios da legalidade e interesse público, e que as duas entidades estão deficientes em documentação a comissão decide abrir prazo de 08(oito) dias uteis, conforme artigo 48 da lei 8.666/1993, a contar da data de publicação, para juntada de documentos acima mencionada, que deverá ser devidamente protocolado. A abertura do envelope 2 (dois) plano de trabalho, será aberto após regularização da documentação. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente deu por encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e assinada por todos os presentes.

SIMONE STEDILE
Presidente

OLADIA SABADIN
Membro

SANDRA MARA PRESTES
Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:53C478F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020
Partes: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA**
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$** O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por mês, perfazendo o valor de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)** por 180 (cento e oitenta) dias para atendimento de 1 (uma) pessoa.

10.01	***SECRETARIA MUNIC DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA***
08.244.0010.2.049	*Coordenação de Serviço Social*
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **383**
3.3.90.39.00-1941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **852**

Data de Assinatura: 29.01.2020.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7FB1645D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2019

Número do Processo: 0018.0016820/2019
Objeto: *Seleção e contratação de empresa especializada para construção do remanescente de obra do CMEI Areias*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
Da Diminuição Quantitativa: As partes de comum acordo procedem a supressão de valores, relativos as glosas de serviços suprimidos e/ou reduzidos, conforme parecer técnico anexo ao processo administrativo n. 0018.0016820/2019, no montante financeiro de R$1.209,72 (um mil, duzentos e nove reais, setenta e dois centavos), correspondente à 2,99% de supressões.
Do Aumento Quantitativo: As partes de comum acordo procedem ao acréscimo quantitativo no que perfazem o montante financeiro de R$22.118,84 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais, oitenta e quatro centavos), equivalente a 5,96% do contrato original.
Da Atualização do Valor Contratual: Considerando-se a compensação entre as supressões e os acréscimos, previsto nas cláusulas primeira e segunda, resulta ainda o aumento quantitativo no valor de R$20.909,12 (vinte mil, novecentos e nove reais e doze centavos). O presente Termo Aditivo, atualizará o valor contratual para R$391.609,93 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e nove reais, noventa e três centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.1.008 – Construção de Centros de Educação Infantil

*4.4.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações **594***
*4.4.90.51.00 – 1164 – Obras e Instalações **598***
*4.4.90.51.00 – 3164 – Obras e Instalações **877***
*4.4.90.51.00 – 1168 – Obras e Instalações **879***
Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado por 09 (nove) dias, a saber, iniciando-se em 01/02/2020 e finalizando-se em 09/02/2020, o prazo de execução do Contrato nº 206/2019 celebrado em 16/09/2019.
Data de Assinatura: 06.01.2020

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2020

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:AD752304

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 143/2019

Número do Processo: 0018.0018568/2019
Objeto: *Seleção e contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação da Rua Santa Bárbara no Bairro Parque São Jorge*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA FLORENZA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Da Supressão Quantitativa: As partes, de comum acordo, promovem supressão quantitativa no valor de R$6.923,38 (seis mil, novecentos e vinte e três reais, trinta e oito centavos) daquela quantia originalmente contratada.
Do Aumento Quantitativo: Fica acordado entre as partes o aumento quantitativo dos serviços, originalmente contratados, no valor de R$417,49 (quatrocentos e dezessete reais, quarenta e nove centavos).
Do Valor do Contrato: As partes concordam que o valor correspondente às supressões referidas na Cláusula Primeira e o valor relativo aos acréscimos referidos na Cláusula Segunda, sejam compensados, passando-se o preço da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 143/2019 para o valor de R$228.011,54 (duzentos e vinte e oito mil, onze reais, cinquenta e quatro centavos).
Da Prorrogação do Prazo de Execução: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 143/2019 por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 08.12.2019, finalizando-se em 05.02.2020.
Data de Assinatura: 06.12.2019

Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2020

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:FF4067E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2020

Súmula: Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Jose Etevaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para efetuar a partir da publicação desta portaria, todos os procedimentos legais referentes aos processos licitatórios, previstos na Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo receber, deliberar e julgar, quanto às aquisições e/ou contratações de bens e serviços, a serem realizados pela Câmara Municipal. Sendo composta pelos membros abaixo e seus respectivos cargos:

Membros Efetivos:

Vanderleia Santana Presidente
Cristiane da Silva Giro Curci Membro
Valter Dias Membro

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior poderá a qualquer tempo, requisitar serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão no julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F6C75E0C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 060/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **SIMONE MARIA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.081.175-8-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **060.392.959-10** e matrícula nº **508324**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:40714C5D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 061/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia ao servidor público municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONVERTER** em pecúnia a partir do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, os **30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS** a que faz jus o servidor **GISLEI RODRIGUES DIAS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **10.987.555-4-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **073.700.159-39** e matrícula funcional nº **508386,** exercendo o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, lotado no Paço Municipal. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, este será ressarcido pecuniariamente, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

***Parágrafo Único** – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de 05 de março de 2017 à 04 de março de 2018.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:240BDCC4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 062/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, **15 (quinze) dias de FÉRIAS** ao servidor **MARIO LEDES,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.561.452-9-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **965.827.239-87** e matrícula funcional nº **508525**, exercendo o cargo de MOTORISTA VEICULO LEVE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde**),** conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CE3860BC

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2020 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o lote do processo em epigrafe, referente a Tomada de Preços nº 001/2020, Procedimento nº 001/2020 de objeto: Contratação de Empresa para realização de obras de reforma de prédio público, ao lado do Paço Municipal do município de Altamira do Paraná, com troca de janelas, cobertura, piso e demais especificações contidas no projeto, planilhas e demais termos do presente Edital. Neste sentido, segue a empresa arrematante:

ANDRADE & BEE LTDA, CNPJ 18.322.634/0001-26, referente ao valor de R$ 89.381,93 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 001/2020, **modalidade Tomada de Preços nº. 001/2020**, ocorrido em 22 de janeiro de 2020, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 29 de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:626D7216

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado ANDRADE & BEE LTDA, CNPJ 18.322.634/0001-26, com sede na Rua Amazonas, nº 795, Centro, CEP: 87.320.000, Roncador – PR, representada pela Sra. Ana Carolina Dziubate de Andrade Bee, portadora do RG 9.460.896-1 SESP/PR e CPF 059.228.189-29, doravante denominado **CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 001/2020 e Tomada de Preços nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições e ainda ao Termo de Referência em anexo ao processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para realização de obras de reforma de prédio público, ao lado do Paço Municipal do município de Altamira do Paraná, com troca de janelas, cobertura, piso e demais especificações contidas no projeto, planilhas e demais termos do presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, ante a necessidade da aquisição dos serviços, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR
Valor de R$ 89.381,93 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 120 (dento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Altamira do Paraná, 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0CFB3AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNPESPA

Ata da reunião do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA). Às nove horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se a reunião do Comitê de Investimentos que contou com as seguintes presenças: André Henrique Dassie, Adriana de Fátima Pereira Salustiano, Carlos Henrique Claro de Carvalho e Valdeir Antônio Junior. O Presidente do Comitê, Carlos Henrique Claro de Carvalho, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata anterior, que depois de lida não houve questionamento. Carlos Henrique passou a demonstrar a planilha com os saldos bancários apurado no mês de dezembro de dois mil e dezenove, agrupado por tipos de investimentos, demonstrando sua rentabilidade, quantidade e valor de cotas em cada aplicação, valor total aplicado e valor total de rendimentos obtidos. Os saldos bancários na data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove totalizam R$ 42.312.706,92 (quarenta e dois milhões, trezentos e doze mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos). O mês fechou com um rendimento positivo muito expressivo, no valor de R$ 828.444,22 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). André frisou que este foi o segundo maior rendimento da história do Funpespa, que esse significativo valor é devido principalmente a bons rendimentos da renda variável, que o índice Ibovespa bateu o recorde no ano, com um crescimento de mais de 31% (trinta e um por cento). Disse ainda estar muito satisfeito com as mudanças que foram realizadas, de aportes em renda variável, uma vez que quando ele assumiu a diretoria havia cerca de 4% (quatro por cento) em renda variável e hoje já estamos com 20% (vinte por cento). André citou que os fundos que mais renderam no mês foram: Itaú Ações Dunamis, 8,13% (oito vírgula 13 por cento); Itaú Ações Momento 30 FICFI, 9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento) e Caixa Brasil Ações Livres: 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento). A meta atuarial para o ano fechou em 10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento) e os nossos rendimentos ficaram em 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento), sendo assim, superamos a meta atuarial em 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento). Os recursos que entraram no mês de dezembro, referente à folha de novembro, dezembro e décimo terceiro salário foram aplicados no IMAB 5+ da Caixa. No dia dez de janeiro de dois mil e vinte foram recebidos os valores dos dois parcelamentos que o município tem com o Funpespa e também o valor recebido pelo INSS referente ao Comprev, no valor de R$ 68.109,17 (sessenta e oito mil cento e nove reais e dezessete centavos), conversamos e assentimos de aplicar esse valor no fundo Itaú Ações Momento 30. Valdeir falou que estudou sobre a opção de fazermos um credenciamento com a BTG Pactual, que se encontra no rol de instituições elegíveis a atuarem em conjunto aos RPPS e assim teríamos dentro dessa plataforma várias opções de bancos possíveis num mesmo credenciamento. André informou a todos que o cálculo atuarial de dois mil e vinte está em fase de orçamento. Sendo o que tinha a tratar, o Presidente, Carlos Henrique Claro de Carvalho, encerrou a reunião, que foi lavrada por mim, Adriana de Fátima Pereira Salustiano, secretária, que segue assinada por mim e demais membros.

CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
Presidente do Comitê de Investimentos do FUNPESPA

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:48D3CF54

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA Nº. 002/2020

Ratifico a dispensa nº. 002/2020 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CAXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **00.360.305/0001-04**, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020 E ASSESSORIA TÉCNICA ORGANIZACIONAL, ATENDENDOAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIODE ANDIRÁ – FUNPESPA**, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 30 de janeiro de 2020.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:2C9D9ED0

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.273 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº. 01/2020 – PMA)

Súmula: Autoriza a concessão de recomposição inflacionária aos servidores municipais ativos e inativos e agentes políticos do Município de Andirá, incluindo as Autarquias, e reajusta o piso do magistério municipal.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos municipais efetivos, da administração direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, do regime estatutário e do regime celetista, aos servidores temporários contratados via processo seletivo simplificado, aos ocupantes de cargo em comissão, aos conselheiros tutelares e aos Agentes Políticos, a recomposição do valor nominal dos vencimentos do índice inflacionário relativo ao período de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, na ordem de 4,48 % (quatro e quarenta e oito décimos por cento), relativo ao INPC do período.

§ 1º A recomposição estabelecida no artigo 1.º desta Lei abrangerá os servidores ativos e inativos e são extensivas às funções gratificadas.

§ 2º Aos aposentados e pensionistas municipais que, após a incorporação da recomposição descrita no parágrafo anterior, tiverem seu vencimento fixado abaixo do salário mínimo estabelecido por Decreto Federal, passará a receber automaticamente o referido mínimo legal nacional, em obediência ao que determina o art. 7º, inciso IV, e o art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º. Considerando o texto da Lei Federal nº. 11.738/2008, que dispõe sobre a atualização anual do Piso Nacional Salarial do Profissional do Magistério da Educação Básica, e considerando a orientação do Acórdão nº 7345/14 do Pleno do Tribunal de Contas do

Estado do Paraná, fica concedido o reajuste dos respectivos vencimentos básicos dos profissionais do quadro do magistério da rede pública municipal, conforme a variação baseada entre a Portaria Interministerial nº 03, de 13 de dezembro de 2019, no percentual de 12,84 % (doze e oitenta e quatro décimos por cento), sendo 4,48 % (quatro e quarenta e oito décimos por cento) relativo ao INPC do período conforme o art. 1º desta Lei, e 8,36 % (oito e trinta e seis décimos por cento) referente à diferença da atualização do Piso Nacional do Magistério.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:A4336142

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.759 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **PEDRO PEREIRA GUEDES**, contribuinte cadastrado sob o nº 1 – 2465, referente à dívida de IPTU/TSU e do ano de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:4F3A0340

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.760 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. **01/2019, homologado em 04 de novembro de 2019,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra**. DAIANA DE FATIMA COSTA,** para Exercer o Cargo de **CUIDADORA - PSS, a partir do dia 29 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 29 de janeiro de 2020**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5C143583

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.761 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do **Edital nº 004/2019, homologado em 17 de janeiro de 2020,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr**. GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA,** para exercer o Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - PSS, a partir do dia 30 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:85A05DC5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.762 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando o art. 1°, inciso IV, Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através do despacho fundamentado a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o comprimento de um dos seguintes requisitos:
IV – comprovação do direito da isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2016, bastando tão somente o requerimento de

remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito a isenção;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. **Manoel de Souza Meira**, contribuinte cadastrado sob o nº 1-1382, referente à dívida de IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO dos anos de 2018 e 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:A41B4DB5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.764 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a utilidade pública das áreas de terras localizadas no Município de Andirá, pra fins de instituição de Servidão Administrativa de Passagem para implantação de tubulação de esgotos sanitários pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, necessária para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários de Andirá - Paraná.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

Considerando o conteúdo do artigo 62, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Andirá, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

Considerando o texto do artigo 88, inc. I, alínea "e", da Lei Orgânica Município de Andirá, dispondo que compete ao Prefeito expedir Decreto sobre declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa;

Considerando a redação do artigo 23, da Constituição Federal, IX, que determina que é de competência comum promover programas de sanemaneto básico;

Considerando a Lei 2.495 de 26 de março de 2014, a qual criou o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE;

Considerando a solicitação de confecção de Decreto, consubstanciada no Ofício nº 08/2020, do Diretor Presidente do SAMAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de Servidão de Passagem de Tubulação de Esgoto Sanitário,administrativa ou judicial, pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, as áreas de terras localizadas na cidade de Andirá/PR abaixo descritas:

ÁREA: 1266,23 m². PROPRIETÁRIO: FRANCO PAOLO BRIZZI GRANDI DI MORDANO ou A Quem De Direito PertencerSITUAÇAO: Um imóvel denominado "FAZENDA SANTO ANTONIO", localizado no Município de Andirá, constante na matrícula 602, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de interceptor de esgoto. Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m cada lado do eixo a ser descrito. A descrição tem como início no vértice 01, de coordenadas N: 7.451.185,03 m e E: 578.059,83 m; deste, segue em linha reta com azimute de 188°53'50", por uma distância de 80,00 metros até o vértice 02, de coordenadas N: 7.451.105,99 m e E: 578.047,46 m; deste, segue em linha reta com azimute de 188°53'50", por uma distância de 84,37 m até o vértice 03, de coordenadas N: 7.451.022,65 m e E: 578.034,41 m; deste, segue em linha reta com azimute de 178°09'42", por uma distância de 95,65 m até o vértice 04, de coordenadas N: 7.450.927,06 m e E: 578.037,48 m; deste, segue em linha reta com azimute de 178°09'42", por uma distância de 63,60 m até o vértice 05, de coordenadas N: 7.450.863,49 m e E: 578.039,52 m; deste, segue em linha reta com azimute de 158°18'44", por uma distância de 66,03 m até o vértice 06, de coordenadas N: 7.450.802,14 m e E: 578.063,92 m; deste, segue em linha reta com azimute de 187°15'19", por uma distância de 32,42 m até o vértice 07, de coordenadas N: 7.450.769,99 m e E: 578.059,83 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ÁREA: 1053,17 m². PROPRIETÁRIO: FRANCO PAOLO BRIZZI GRANDI DI MORDANO ou A Quem De Direito PertencerSITUAÇAO: Um imóvel denominado "FAZENDA SANTO ANTONIO", localizado no Município de Andirá, constante na matrícula 602, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de interceptor de esgoto. Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m cada lado do eixo a ser descrito. A descrição tem como início no vértice 01, de coordenadas N :7.450.739,85 m e E: 578.098,47 m; 217°57'17" e 61,00 m até 02, de coordenadas N: 7.450.691,75 m e E: 578.060,95 m; deste, segue em linha reta com azimute de 205°22'02", por uma distância de 60,71 m até o vértice 03, de coordenadas N: 7.450.636,90 m e E: 578.034,94 m; deste, segue em linha reta com azimute de 153°42'01", por uma distância de 46,34 m até o vértice 04, de coordenadas N: 7.450.595,35 m e E: 578.055,47 m; segue em linha reta com azimute de 167°34'31", por uma distância de 24,62 m até o vértice 05, de coordenadas N: 7.450.571,30 m e E: 578.060,77 m; deste, segue em linha reta com azimute de 198°25'16", por uma distância de 80,03 m até o vértice 06, de coordenadas N: 7.450.495,40 m e E: 578.035,49 m; segue em linha reta com azimute de 198°25'16" , por uma distância de 47,15 m até o vértice 07, de coordenadas N: 7.450.450,73 m e E: 578.020,61 m; deste, segue em linha reta com azimute de 97°48'22", por uma distância e 16,43 m até o vértice 08, de N: 7.450.448,49 m e E: 578.036,88 m; deste segue com azimute 178°46'17", por uma distância de 14,86 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ÁREA: 1905,46 m². PROPRIETÁRIO: POSSAGNOLI CONSTRUTORA CIVIL LTDA ou A Quem De Direito PertencerSITUAÇAO: Lote de terras sob o número 06, do loteamento denominado CONJUNTO VILA COTAN, localizado no Município de Andirá, constante na matrícula 15.874, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de interceptor de esgoto. Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m cada lado do eixo a ser descrito. A descrição tem como início no vértice 01, de coordenadas N: 7.450.433,64 m e E: 578.037,20 m; deste, segue em linha reta com azimute de 178°46'17", por uma distância de 45,10 m até o vértice 02, de coordenadas N: 7.450.388,54 m e E: 578.038,17 m; deste, segue em linha reta com azimute de 178°45'44", por uma distância de 106,76 m até o vértice 03, de coordenadas N: 7.450.281,81 m e E: 578.040,48 m; deste, segue em linha reta com azimute de 179°30'30", por uma distância de 107,22 m até o vértice 04, de coordenadas N: 7.450.174,59 m e E: 578.041,40 m; deste, segue em linha reta com azimute de 184°56'49" e 124,10 m até o vértice 05, de coordenadas N: 7.450.050,95 m e E: 578.030,69 m; deste, segue em linha reta com azimute de 176°11'09", por uma distância de 24,64 m até o vértice 06, de coordenadas N: 7.450.026,36 m e E: 578.032,33 m; deste, segue em linha reta com azimute de 192°34'58", por uma distância de 147,81 m até o vértice 07, de coordenadas N: 7.449.882,10 m e E:

578.000,13 m; deste, segue em linha reta com azimute de 113°44'31", por uma distância de 79,63 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, para fins indicado, o qual compreende o direito atribuído à Autarquia Municipal de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgoto – Ampliação 1.408,48 – Bacia do Ribeirão Barreiro Grande.

Art. 4º Os proprietários das áreas atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgto - SAMAE.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçãoes em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:049C2056

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016, **CONVOCA** para contratação, conforme o item 20 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – PR., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-PR., e apresentar até a data de **05 de FEVEREIRO DE 2020**, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, os documentos conforme os itens 20.1 ao 20.7 do Edital nº 01/2016.

Candidato convocado:

CARGO: PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO – RG
17	SIRLAINE JUNQUEIRA RIAS	6.773.466-1
18	KARINA KAROL SIMONI	7.556.418-0

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Andirá, 29 de Janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:24927422

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.13.523 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, **ROSELI DE FÁTIMA FERREIRA COAGLIO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de janeiro de 2020, com término em 01 de abril de 2020,** referente ao período aquisitivo: **01-02-2010 a 31-01-2015**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 02 de janeiro de 2020**.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:CDE31D44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.525 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 30 de janeiro de 2020, à Servidora Pública Municipal **KARINE DE MORAIS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo 03-06-2018 a 02-06-2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7AE8A6B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.526 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias coletivas, no período de (PERIODO 20/12/2019 a 18/01/2020), as Servidoras abaixo discriminadas. As referidas Servidoras, atualmente estão lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

7201	APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	19/03/2019	à	18/03/2020
6431	IVONE ALMEIDA MARQUES	22/11/2018	à	21/11/2019
10242	JOSIANE BIRELO	03/03/2018	à	02/03/2019
8291	MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	24/03/2019	à	23/03/2020
9886	MICHELE PATRICIA ROSSO ARANHA	08/06/2019	à	07/06/2020
4011	REGINA LUCIA SCHIAVO FERNANDES	02/08/2014	à	01/08/2015
10031	SILVANA FERREIRA LIMA ZANÃO	04/06/2017	à	03/06/2018
20366	THALITA VALENTIM ZANIN	20/07/2018	à	19/07/2019
20390	THAYLA AMANDA FONSECA SEMIAO	11/03/2019	à	10/03/2020
20290	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	10/07/2018	à	09/07/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia, 20 de dezembro de 2019**.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5B5737C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.527 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 15 dias de férias, a partir do dia 26 de fevereiro de 2020, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo 17-09-2018 -16-09-2019. Atualmente o referido Servidor ocupa o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:78025352

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° E 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 066/2019

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
GEISE CAROLINA DA SILVA RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, término em 28/09/2020, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de R$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 29.01.2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita
GEISE CAROLINA DA SILVA RODRIGUES

Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:A3306EDB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 3° E 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2018

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SERGIO RICARDO BORRI - COLORADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, término em 23/01/2021, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de Valores na importância de R$ 372.250,44 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 24.01.2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita
SERGIO RICARDO BORRI

Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E260D6C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 13.528 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo**, ISABEL CRISTINA ROCHA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora Pública do quadro efetivo, **ISABEL CRISTINA ROCHA** na Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 29 de janeiro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:CABF3BD9

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2020, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **CLINICA DO OMBRO E COTOVELO C. H. RAMOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **06.936.707/0001-90**, no valor de **R$ 99.639,60** (noventa e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**,** para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 30 de Janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5F6AEC2E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.763 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.100,00(dez mil e cem reais), autorizado pela Lei n°. 3.268 de 18 de dezembro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

07. SEC. MUL. DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO, TURISMO	
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.056. Manter a Agência do Trabalhador	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTE E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3000- Recursos Livres, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07. SEC. MUL. DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO, TURISMO E EDUCAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.056. Manter a Agência do Trabalhador	
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7D32416F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
ANDIRÁ – PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA

POLIANA MARQUEZETE, portadora da cédula de identidade com RG *8.551.440-7*, residente e domiciliada na cidade de Cambará - Paraná, abaixo assinado, candidata aprovada em Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2016, para o cargo de PROFESSOR, vem respeitosamente ante a presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a não aceitação à vaga para a qual foi aprovada e convocada, conforme edital de convocação **01/2020**.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso.

Andirá (PR), 29 de Janeiro de 2020.

_____
POLIANA MARQUEZETE

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:FC1A97F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação nº 01/2020 , para cargo público de **PROFESSOR**, foi convocada **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, portadora do RG: **10.721.117-9**, residente na cidade de Londrina - Paraná, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de

Andirá, até o dia 28 de Janeiro de 2020, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2016.

No entanto, **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, não compareceu na data e hora marcadas.

Dessa forma, conforme consta no Edital nº 01/2016, 20.7 "O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame".

Por ser verdade firmamos à presente.

Andirá, 29 de Janeiro de 2020.

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Recursos Humanos

BRUNA MURIELE ROMANO
Agente Administrativo

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:2801E044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM E SEM FORNECIMENTO DE BRAÇO E AQUISIÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/01/2020 à 11/02/2020.
PROTOCOLO: Dás 13h:30m às 13h:50m do dia 12/02/2020.
ABERTURA: Às 14h:00m do dia 12/02/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e Auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 29 de Janeiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E8AC3917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO (POR HORA) PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA E REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/01/2020 à 12/02/2020.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m às 08h:30m do dia 13/02/2020.
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 13/02/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e Auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 29 de Janeiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:FC3EAE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, COMPRESSORES, E SOPRADORES, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/01/2020 à 13/02/2020.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m às 08h:30m do dia 14/02/2020.
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 14/02/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e Auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 29 de Janeiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:C41D4739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE, CHÁ, CAPPUCCINO, COPO TÉRMICO, MEXEDOR, E AÇÚCAR REFINADO) PARA A MÁQUINA DE CAFÉ LEI SA SOLÚVEL, ATENDENDO O GABINETE MUNICIPAL**.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/01/2020 à 12/02/2020.
PROTOCOLO: Dás 13h:30m às 13h:50m do dia 13/02/2020.
ABERTURA: Às 14h:00m do dia 13/02/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e Auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 29 de Janeiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:665016F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 SUPRACITADO, CONFORME ABAIXO:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS COM A FINALIDADE E ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.

ONDE-SE LÊ:

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 30/02/2020 à 10/02/2020.

LEIA-SE:

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 30/01/2020 à 10/02/2020.

Andirá, 29 de janeiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 13.025/2019

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:99CD8878

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá torna público que está adiando a data de abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 01/2020, motivado pela necessidade maior tempo de publicação. Será definida nova data para abertura do certame e oportunamente serão divulgadas novas informações.

Andirá, 29 de Janeiro de 2020.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:1066B2E6

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER O SAMAE DE ANDIRÁ, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 30/01/2019 à 11/02/2020.
PROTOCOLO: Até as 13h:49m do dia 11/02/2020;
ABERTURA: 14h:00m (Quatorze Horas) do dia 11/02/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr, Fone/Fax: (43) 3538-1710.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do SAMAE www.samaeandira.com.br – link – licitações.

Andirá, 29 de Janeiro de 2020.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:FFECDF18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO REF: CONTRATO Nº PMA 005/2019 – ID 2286 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 002/2018

DO OBJETO
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, visando a manutenção e expansão do parque de iluminação pública do município de Antonina, conforme detalhado no Termo de Referência anexo I do Edital.

DA JUSTIFICATIVA
Considerando que:

Trata-se de serviços contínuos de atendimento aos munícipes onde a prestação do serviço de iluminação pública é essencial à qualidade de vida do Município, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.
O serviço de iluminação pública constitui um vetor significativamente importante para a segurança pública Municipal, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público, orienta percursos e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.
Desta forma, justifica-se investimentos em instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública do Município de Antonina, através da desse serviço.
A administração de Antonina dará continuidade na execução da manutenção do parque de iluminação pública e na aquisição de novas tecnologias disponíveis no setor de iluminação pública, implantando luminárias LED, além, de outros serviços.
Assim, é necessária a continuidade da prestação do serviço, trazendo também economicidade para administração, tendo em vista que:
Legalmente, o serviço de iluminação pública é de peculiar interesse do Município e a este compete;
A iluminação pública é um serviço de interesse local. Portanto, diretamente ou sob o regime de contratação específica, a sua prestação, orientação, administração e principalmente a fiscalização, são de competência exclusiva do Município;
Para atender as demandas de Iluminação Pública, o município instituiu a cobrança da Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública – COSIP, cuja fonte de receita prevê além do custeio com as despesas de consumo a realização de obras de manutenção, modernização e ampliação, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 39.
Nesse sentido, como esta Secretaria não possui recursos técnicos próprios para desenvolver tais atividades, a contratação fundamenta-se nas seguintes justificativas:
Atendimento à legislação pertinente, Resolução n.º 414/2010 ANEEL;
Redução dos valores das contas/notas fiscais relativas ao consumo de energia elétrica
Melhoria da eficiência energética;
Ampliação do sistema de iluminação pública do município;

Melhoria dos níveis de segurança pública dos munícipes, especialmente no que tange à proteção da população e à segurança do tráfego viário;
Melhoria da imagem do município, relativamente às condições noturnas de uso dos espaços públicos e das atividades de turismo, comércio, esporte e lazer;
Melhoria da qualidade da iluminação pública do município;
Criação de cultura para o combate ao desperdício de energia elétrica no município. E;
- considerando a manutenção constante e periódica da iluminação publica municipal, informo que as aquisições destes materiais e serviços são necessárias, para que assim possamos cumprir com nossa responsabilidade perante a sociedade, no relevante a iluminação publica, isto e manter toda a parte da iluminação publica funcionando,
- considerando o Oficio nº 002/2017 – CONSEG (Conselho Municipal de Segurança Pública Comunitária de Antonina-PR), na qual solicita ações da Administração Municipal na manutenção periódica da iluminação publica da Cidade.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ Nº 85.489.078/0001-74, com endereço na Rodovia Parigot de Souza KM 254, Distrito Industrial, CEP: 84.950-000 – Wenceslau Braz/PR.
DO PRAZO
O presente termo Aditivo de Prazo é de 12 (doze) meses.
DA BASE LEGAL
Art.57, II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Ratificação do 1º Termo Aditivo de Prazo no Contrato referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 002/2018.

Antonina, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:EE3B3C13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. PMA – 001/2020
ID Nº 2468

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 001/2020.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º PMA 001/2020.
Na forma do artigo 24, da Lei 8666/93.
RATIFICAÇÃO: 16/01/2020.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, casado, CPF nº. 584.032.649-68; portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DO ROCIO - VILIMAR FLARESSO – ME, CNPJ sob n.º 21.994.261/0001-44, com sede a Rua Xavier da Silva, nº 268, Bairro Alto São Sebastião, CEP: 83.203-620 na cidade de Paranaguá/Pr., representado neste ato pelo Sr. Vilimar Flaresso, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.056.444-6 SSP/PR. e CPF/MF nº 491.011.709-10, residente e domiciliado a Rua Manoel Pereira, nº 2.143, Paranaguá/Pr. CEP: 83.206-322.

OBJETO
Contratação de empresa especializada em atendimento a pessoas idosas em situação de risco social, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR
Valor mensal de R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.39 – 1000

VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é até 18/01/2021, contados a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 18/01/2020.

ASSINADO POR: José Paulo Vieira Azim, Prefeito Municipal e Vilimar Flaresso pela contratada.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:B557E7D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às **09h00min do dia 11 de Fevereiro de 2020**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas para a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais complementares para atender pacientes do SUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978-1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina-PR, 29 de Janeiro de 2020.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:93AA3FB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 04/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 004/2020

O pregoeiro do Município de Antonina no uso de suas atribuições avisa que o Edital do Pregão Eletrônico nº PMA 004/2020, cujo Objeto é a aquisição de 01 (um) Trator e implemento agrário zero Km com recursos de Convênio 887789/2019, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento está sendo retificado em seu Anexo I – Termo de Referência.
O edital Retificado estará disponível aos licitantes interessados no Site da BLL-Bolsa de Licitações do Brasil e Portal do Município de Antonina.

Antonina, 29 de janeiro de 2020.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:0ACAA1D4

SAMAE DE ANTONINA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2020

DO OBJETO: contrato de rateio para transferência de recursos públicos para promover a consecução dos objetos colocados à disposição pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**.

CONTRATADA: Empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**, CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara/PR.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente em face das necessidades da Autarquia de contar com serviços prestados por este consócio.

Conforme autorização contida na Lei Municipal nº 04 de 05/03/2018, constata-se que o Município de Antonina, bem como esta autarquia, estão devidamente consorciados ao referido consórcio, se fazendo necessário a transferência de recursos denominada Rateio aprovada em Assembleia Geral ocorrida em 12/12/2019 e no Contrato de Consórcio Público e demais documentos, para que o Consórcio possa prestar os serviços de assessoria e outros, conforme seu estatuto.

Portanto, a elaboração desse projeto se mostra necessário ao interesse público, primando pelo princípio da eficiência.

DO VALOR: R$ 29.179,96 (vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

DA BASE LEGAL: Inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.

DA AUTORIZAÇÃO: Após justificativa e pareceres favoráveis, autorizo a presente RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação em epígrafe, ficando convocada a Empresa citada, para o atendimento do objeto supramencionado pelo valor proposto, conforme orçamento em anexo, após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho.

Antonina, 29 de janeiro de 2020.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Diretor Geral do SAMAE
Decreto 66/2018

Publicado por:
Viviane Pereira Ferreira
Código Identificador:121F15FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 15/2020 - CONCEDE AJUDA DE CUSTO A SERVIDORES

DECRETO Nº 15/2020

Concede Ajuda de Custo

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 35 da Lei Municipal nº 025/2012 – Plano de Cargos do Magistério Municipal, Decreto nº 081/2018, e Memorando nº 309/2019 – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA, a partir de 01/01/2020, ajuda de custo na razão de 20% (vinte por cento) para os servidores relacionados abaixo, por laborarem em Escola de difícil acesso:

LUIZ AVELINO GOUVEIA LAVAND DA COSTA – Auxiliar de Serviços Gerais
MAYLON JOAQUIM CABRAL – Assistente Administrativo
SANDRA BALTAZAR DE SOUZA – Cozinheira
SIMONE MEDINA VICENÇO CHAVES - Nutricionista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Janeiro de 2020

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:8F4DAD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 17/2020 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

DECRETO Nº 17/2020

Concede Gratificação RTIDE a servidora

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação pelo exercício de cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva/RTIDE, concedida a seguinte servidora abaixo relacionada, a partir de 01.01.2020.

SERVIDOR	CARGO	% RTIDE
ANA PAULA PERES MENDES	AUXILIAR DE SERV GERAIS	60%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Janeiro de 2020

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:B61AC352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 18/2020 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

DECRETO Nº 18/2020

Concede Gratificação RTIDE a servidor

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação pelo exercício de cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva/RTIDE, concedida ao seguinte servidor abaixo relacionado, a partir de 01.01.2020.

SERVIDOR	CARGO	% RTIDE
CLAILTON RODRIGUES CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Janeiro de 2020

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:61A14C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2020

DECRETO Nº 004/2020

Exonera Conselheira Tutelar de Antonina

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando término de mandato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pessoa abaixo relacionada, do exercício do Cargo Eletivo de CONSELHEIR(O)A TUTELAR, no Município de Antonina, a partir de 10/01/2020.

CONSELHEIRO(A)

JULIANA BASTOS DERES
CPF nº 074.705.999-32
RG nº 10.888.751-0 SSP/PR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2020

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:1A373BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2020

DECRETO Nº 005/2020

Exonera Conselheiros Tutelares de Antonina

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando término do mandato de conselheiros tutelares,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, do exercício do Cargo Eletivo de CONSELHEIR(O)A TUTELAR, no Município de Antonina, a partir de 10/01/2020.

CONSELHEIRO(A)

ANDREIA DE CASTRO RODRIGUES

ISRAEL CORDEIRO RODRIGUES

ANGÉLICA SOUZA DE MELO

MADILAINE DOS SANTOS MACCARINI

SUELEN DE PAULA SILVA GONÇALVES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2020

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:DC0B7DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 19/2020 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO

DECRETO nº 19/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 41/2019 de 20/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R$ 920.485,96 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Planejamento e Obras
05.002.00.000.0000.0.000- Divisão de Planejamento
05.002.17.512.0007.1.117 – Saneamento Básico
422 – 4.4.90.51.00.00 – 41607 – Obras e instalações.....R$ 920.485,96

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 920.485,96

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:8FE6556C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
RESOLUÇÃO 001/2020 CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA – 001/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/ANTONINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 18/92, amparado na Lei Federal nº 8069/1990 e na Resolução CONANDA nº 137/2010.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a Contratação para Prestação de Serviços de Capacitação dos novos Conselheiros Tutelares eleitos e conselheiros

do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDC- a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Antonina em conjunto com o Conselho Tutelar do Município de Antonina, conforme 1º Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Antonina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ IVAN LEDUC DO ESPÍRITO SANTO
Presidente CMDCA
Decreto 222/2017

Publicado por:
Andre Luis da Costa Pereira
Código Identificador:82F98547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
RESOLUÇÃO 002/2020 CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA – 002/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/ANTONINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 18/92, amparado na Lei Federal nº 8069/1990 e na Resolução CONANDA nº 137/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para elaboração e execução do Processo Eleitoral para preencher 4 vagas para os Cargos de Conselheiros Tutelares de Antonina.

Membros**:** THIAGO FERNANDO DE SOUZA – Procuradoria Geral do Município
ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA – Secretaria Municipal de Assistência Social
CRISTIAN SEBASTIÃO DA CRUZ – APAE Antonina

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ IVAN LEDUC DO ESPÍRITO SANTO
Presidente CMDCA
Decreto 222/2017

Publicado por:
Andre Luis da Costa Pereira
Código Identificador:485BDDCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO: 02/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA – CNPJ: 78.311.909/0001-58.
CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 80.896.194/0001-94.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO PREÇO.
VIGÊNCIA: 23/01/2020 à 22/01/2020.
VALOR: R$ 3.998,58 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).
SIGNATÁRIOS: Claudinei Antonio Oliani e Rudney Ricardo Rizziolli.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2020.

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:D055377D

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 078/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **ELSON VIEIRA DA ROCHA - JARDINAGEM,** CNPJ/MF sob n. 07.435.152/0001-66;
OBJETO: Fica prorrogado, até 31/12/2020, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, conforme solicitado pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 57, II da lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Elson Vieira da Rocha
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:0BCC27CF

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 078/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **ELSON VIEIRA DA ROCHA - JARDINAGEM,** CNPJ/MF sob n. 07.435.152/0001-66;
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no décimo termo aditivo, fica reajustado, pelo INPC, o valor unitário da prestação de serviços, que doravante passa a ser de R$ 8,58 (Oito reais e cinquenta e oito centavos) por hora, totalizando o montante de R$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) referentes ao período aditivado, conforme solicitado pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, nos termos do parecer jurídico, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Elson Vieira da Rocha
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:928DD8E3

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o comunicado do Engenheiro Civil do Município; torna público a **Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 003/2020,** exclusivo para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, conforme segue:

- Onde se lê, no Preâmbulo do edital e no item nº 03 do Anexo I do edital:

No preâmbulo: ...do tipo **Menor Preço Global**...

No item 03 do Anexo I - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será o de menor preço Global.

- Leia-se:

No preâmbulo: ...do tipo **Menor Preço por Item**...

No item 03 do Anexo I - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será o de menor preço por item.

- Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 003/2020.

- Por fim, considerando a retificação acima, ficam alterados o horário e data de entrega das propostas de preços e documentos de habilitação, bem como abertura das propostas de preços, conforme cronograma a seguir:

Ø ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de fevereiro de 2020, no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Ø ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: dia 13 de fevereiro de 2020, às 09:00 (nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Astorga, 29 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:4CD66D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2019

O PREFEITODO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**o presente Edital para divulgara relação das Inscrições efetivadas do processo Seletivo de Estagiário nº 002/2019, conforme disposto no Item 3. do Edital nº 002/2019:

GRADUAÇÃO				
Nº	**NOME**	**RG**	**CURSO**	**INSCRIÇÃO**
1	ANA BEATRIZ ACHETE LINO SCHAVARSKI	9.508.407-9	PEDAGOGIA	EFETIVADA
2	ANDREA OLIVEIRA SANTOS	20.018.225-02	PEDAGOGIA	EFETIVADA
3	ANGELICA PEREIRA FRANCELINO	10.329.319-7	PEDAGOGIA	EFETIVADA
4	CARINA LUCAS DA SILVA	9.009.954-0	SERVIÇO SOCIAL	EFETIVADA
5	CAROLINA RODRIGUES DE ANDRADE	13.162.124-8	PEDAGOGIA	EFETIVADA
6	DEBORA SGORLON	10.730.748-6	PEDAGOGIA	EFETIVADA
7	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	14.227.566-0	FARMÁCIA	EFETIVADA
8	IZABELLA VICTORIA SALMERON DA SILVA	6.968.103	ADMINISTRAÇÃO	EFETIVADA
9	JOSIANE SOUZA DA SILVA	200.209.904.467-3	ADMINISTRAÇÃO	EFETIVADA
10	LORENA INACIO DE ALMEIDA	14.591.237-7	PEDAGOGIA	EFETIVADA
11	LUANA DA SILVA MACHADO AZEVEDO	9.543.872-5	PEDAGOGIA	EFETIVADA
12	NAELEN VITORIA DE SOUZA	14.168.414-0	PEDAGOGIA	EFETIVADA
13	NATHALIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	13.588.905-9	PEDAGOGIA	EFETIVADA
14	SUELEN APARECIDA DE SOUZA DOMINGUES	10.873.358-6	PEDAGOGIA	EFETIVADA
15	VANESSA KEILLA FERREIRA DOS SANTOS	7.934.800-7	PEDAGOGIA	EFETIVADA
16	YAMARA DE MUZIO PIMENTEL FERREIRA	7.502.281-6	PEDAGOGIA	EFETIVADA

PÓS – GRADUAÇÃO				
Nº	**Nome**	**RG**	**ARÉA**	**INSCRIÇÃO**
1	TAILA CRISTINA GONÇALVES F. OLIVEIRA	13.022.973-5	EDUCAÇÃO	EFETIVADA

Astorga, 29de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F7F13C16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 006/2020

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- Fundo Especial do Petróleo	R$ 29.785,40	27/01/2020
- FUNDEB 60%	R$ 31.594,18	28/01/2020

Astorga, 29 de Janeiro de 2020.

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:ED1821A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 04/2020

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 04/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas instalações da Unidade da Saúde Vereador Renato Antônio Coltro, localizada no São Caetano no Município de Balsa Nova.
VALOR: Até R$ 717.760,34 (setecentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 14 (quatorze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 10 (dez) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.001.10.301.0016-1180-4.4.90.51.01.07.303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59E970DB

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 07.092.681.0001-04, com sede a Rua Antônio Geronasso, 178 - CEP: 82.540-390 - Bairro: Boa Vista, Curitiba – PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 8749/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e ampliação, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas instalações da Unidade da Saúde Vereador Renato Antônio Coltro, localizada no São Caetano no Município de Balsa Nova.
VALOR TOTAL: Até R$ 717.760,34 (setecentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.001.10.301.0016-1180-4.4.90.51.01.07.303.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 14 (quatorze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 10 (dez) meses.

Balsa Nova, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A4C34FC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 001/2020

PORTARIA Nº. 001/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo e terceiro as pessoas abaixo nomeadas para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	PRESIDENTE	009.206.289-07
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	MEMBRO	048.632.029-46
EDUARDO MATHEUS SANCHES	MEMBRO	086.584.799-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8CD85093

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 002/2020

PORTARIA Nº. 002/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão cujo objetivo tem o recebimento de bens e/ou serviços, para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 15, § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	PRESIDENTE	048.632.029-46
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	MEMBRO	009.206.289-07
EDUARDO MATHEUS SANCHES	MEMBRO	086.584.799-19

Art. 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2020**, revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CE21C631

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 003/2020

PORTARIA Nº. 003/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzirem os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, durante o ano de 2020.

O Sr. ALICEU RONQUI, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda com fundamento na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Estadual n° 5.450, de 31.05.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem os Processos Licitatórios, na modalidade **PREGÃO, durante o ano de 2020,** nas aquisições de bens e serviços do interesse da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, os seguintes:

PREGOEIRO:
MILTON RUBENS BUSS JUNIOR, CPF/MF. 715.245.179-68

EQUIPE DE APOIO:
SIRLEY MONTILIA DE SÁ, CPF/MF. 009.206.2089-07
LUCIANA BARBOSA CARDOSO, CPF/MF. 048.632.029-46
EDUARDO MATHEUS SANCHES, CPF/MF. 086.584.799-19

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2020,** revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:7FD5FBE0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ – PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 LRF, ART. 48 - ANEXO

MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ – PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ		
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIM./SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		**35.163.539,12**
Receita Corrente Líquida Ajustada		**35.163.539,12**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DespesaTotal comPessoal-DTP	966.146,61	**2,75%**
LimiteMáximo(incisosI,IIeIII,art.20daLRF)	2.109.812,35	6,00%
LimitePrudencial(parágrafoúnico,art.22daLRF)	2.004.321,73	5,70%
Limite de Alerta(inciso II do §1ºdo art.59daLRF)	1.898.831,12	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DívidaConsolidadaLíquida	0,00	0,00%
LimiteDefinidoporResoluçãodoSenadoFederal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OperaçõesdeCréditoInternaseExternas	0,00	0,00%
LimiteDefinidopeloSenadoFederalparaOperações deCréditoInternaseExternas	0,00	0,00%
OperaçõesdeCréditoporAntecipaçãodaReceita	0,00	0,00%
LimiteDefinidopelo SenadoFederalparaOperaçõesdeCréditoporAntecipaçãodaReceita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 28/jan/2020 - 20h e 496m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 28 de janeiro de 2020

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1B21CDC3

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Dispensa 3/2020
b) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/MONITORAMENTO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS E TODO E QUALQUER BENS PÚBLICOS.

FORNECEDOR: **RAIO MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 33.090.982/0001-09**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/MONITORAMENTO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS, E TODO BENS PÚBICOS	MENSAL	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00

Valor Total do Fornecedor: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

BARBOSA FERRAZ, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:1E81B0E9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 10/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 29 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **10/2020** com a **RAIO MONITORAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 33.090.982/0001-09, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ PEABIRU, 199 , decorrente do **Processo Licitatório Dispensa 3/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/MONITORAMENTO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS E TODO E QUALQUER BENS PÚBLICOS.**, pelo **valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, com vigência até **29 de janeiro de 2021**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:9180C0D6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 2/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 29 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **2/2020** com a **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 12.370.448/0001-86, com sede/domicílio na(o) CAMPO MOURÃO CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 62/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES (ESCOLAS, PRÉ ESCOLAS E CEMAIS) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.**, pelo **valor total de R$ 38.471,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, com vigência até **29 de janeiro de 2021**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:A6E40D6A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2020 - CMDCA

Súmula: Aprova Relatório de Gestão 6º Bimestre – NOVEMBRO/DEZEMBRO – 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), lei municipal nº. 2050/2013 de 01 de janeiro de 2013, e:
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 28 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova Relatório de Gestão 6º Bimestre – Novembro/Dezembro – 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 28 de janeiro de 2020.

VIVIAN REZENDE DA SILVA CAPEL
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:8CAD58AD

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL BARBOSA FERRAZ – PR

RELATÓRIO DE GESTÃO
6º BIMESTRE DE 2019
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/serviços quanto aos atendimentos e o trabalho desenvolvidos no 6º bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO de 2019.
ENTIDADES/SERVIÇOS
CASA LAR/CIAIJ:
Manutenção geral da Casa Lar e Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude, bem como, pagamento dos técnicos que atendem os dois equipamentos (01 Pedagoga, 01 Psicóloga, 01 Assistente Social, 01 motorista e 02 mães social).
Na Casa Lar, neste bimestre estão acolhidas 01 criança e 01 adolescente.
No Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude - CIAIJ, estão sendo atendidos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, acompanhamento das famílias, visitas domiciliares, demandas e denúncias envolvendo violação de direitos das crianças e adolescentes, solicitados pelo Ministério Publico, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Delegacia.
PROGRAMA CRESCER EM FÁMILIA - deliberação 055/2016.
Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e material de consumo (roupas de cama, mesas, banho, alimentação e limpeza)

ANA MÁRCIA DA SILVA MILIOSSI
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:C5E18B31

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 3/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 29 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **3/2020** com a **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 11.198.325/0001-47, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 62/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES (ESCOLAS, PRÉ ESCOLAS E CEMAIS) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.**, pelo **valor total de R$ 45.716,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais)**, com vigência até **29 de janeiro de 2021**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:BE57A71D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 4/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 29 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **4/2020** com a **CASA DE CARNES GUERRA COSTA LTDA-ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 08.887.444/0001-00, com sede/domicílio na(o) Barbosa Ferraz PRESIDENTE KENNEDY, , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 62/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES (ESCOLAS, PRÉ ESCOLAS E CEMAIS) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.**, pelo **valor total de R$ 32.645,60 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, com vigência até **29 de janeiro de 2021**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:7608B1E1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 5/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 29 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **5/2020** com a **D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 10.692.055/0001-63, com sede/domicílio na(o) IVAIPORÃ RUA CARLOS GOMS, 206 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 62/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES (ESCOLAS, PRÉ ESCOLAS E CEMAIS) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.**, pelo **valor total de R$ 3.223,50 (três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, com vigência até **29 de janeiro de 2021**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:C64F3879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 717//2020.

SÚMULA: Estabelece novo Piso dos Professores e Agente Auxiliares de Educação, da Rede de Ensino Público Municipal, alterando o Anexo IV da Lei Municipal 374/2010, Anexo I da Lei 577/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 717/2020.

Art. 1º - Em cumprimento as Leis nº 11.494, de 20/06/2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e 11.738 de 16/07/2008 que Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, fica estabelecido o valor de R$ 2.886,24 (Dois mil, Oitocentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos) o Piso dos Professores e Agentes Auxiliares de Educação, da Rede de Ensino Público Municipal, que cumprem 40 (quarenta) horas semanais e o valor de R$ 1.443,12 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) para aqueles que cumprem 20 (vinte) horas semanais, retroativos a 01 de janeiro de 2020.
Parágrafo único: O percentual de reajuste aplicado sobre o piso do Magistério de 2020 é 12,84 % (doze virgula oitenta e quatro por cento).

Art. 2º - O Anexo IV da Lei Municipal 374/2010 alterado pela Lei Municipal n. 595/2016 de 29 de janeiro de 2016, fica alterado conforme Anexo único desta Lei.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal 577/2015 de 18 de junho de 2015, fica alterada por esta Lei.

Art. 4º - Para dar cobertura às despesas será usado recurso da dotação orçamentária da Educação Municipal e se necessário o disposto na Portaria 213/2011 do Ministério da Educação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5B7BEEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 718/2020

SÚMULA: Dispõe sobre reposição de perdas inflacionárias sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais do Município de Barra do Jacaré.

A Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Lei nº. 718/2020

Artigo 1º. Ficam reajustados os vencimentos e proventos dos Servidores Públicos municipais de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 4,48 % (Quatro virgula quarenta e oito) por cento referente a reposição de perdas inflacionárias no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base dos índices apurados pelo (INPC) Índice Nacional de preços ao Consumidor.
Art. 2º. Ficam também reajustados nos mesmos índices as Funções Gratificadas existentes no Plano de Cargos e Salários do Município, bem como os valores das Diárias e Ajudas de Custos dos Servidores em Geral e auxilio alimentação.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus afeitos financeiros a partir de 01/01/2020.
Art. 4º. Revogam–se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A24C66D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 719/2020 – CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre reposição de perdas inflacionárias sobre os subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Barra do Jacaré/PR

A Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedida, aos Vereadores, ao Presidente da Câmara, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, e aos Secretários do Município de Barra do Jacaré/PR, uma reposição, a título de perdas inflacionárias sobre os seus vencimentos básicos, no valor de **4,48% (quatro ponto quarenta e oito por cento)**, correspondentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão, no que concerne aos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo municipal, e, em relação aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais, por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020, e revogando-se eventuais disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam–se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:58008D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 720/2020 – CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre reposição de perdas inflacionárias sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Barra do Jacaré/PR.

A Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedida, aos servidores Públicos da Câmara Municipal, uma reposição, a título de perdas inflacionárias sobre os seus vencimentos básicos, no valor de **4,48% (quatro ponto quarenta e oito por cento)**, correspondentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

§1º. Referida reposição salarial inflacionária incidirá sobre os valores básicos de todos os cargos de provimento efetivo e em comissão pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal.

§2º. Ficam também reajustados em igual índice – **4,48% (quatro ponto quarenta e oito por cento) -**, os valores de FG praticados pelo Poder Legislativo de Barra do Jacaré.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020, e revogando-se eventuais disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam–se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5BDED825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº06/2020 - PMBJ-SMECE

Dando sequência ao edital 01/2019 referente ao Processo Seletivo de Estágio Curricular Não Obrigatório
LISTA DE CONVOCAÇÃO
1.1 Lista de convocados do Processo Seletivo de Estagiários 2019, conforme edital nº01/2019:
AGRONOMIA
Fábio Henrique Senci Aguiar
ADMINISTRATIVO
Ana Julia Raganhon Aguiar
Ariel Arlindo Vigatto Calixto
ARTES
Nathâne Lobo de Carvalho Matta
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Rafaela rocha Martins bezerra
Paulo Danrlei Freitas Aguiar
DIREITO
Vitor Hugo Morais Crespan
EDUCAÇÃO FÍSICA
Layane Aysla dos Santos Rizera
PEDAGOGIA
Everton Junior da Costa Moraes
Bianca Rocio Jeronimo Nogueira
Isabela Bertele Lopes
Pamela Caroline Gomes de Andrade

Barra do Jacaré, 29 Janeiro de 2020.

FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Barra do Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EAA2A06E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storchno uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR1/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 29/01/2020
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE UM CURSO/FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3740 - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (24.180.904/0001-04)

TOTAL GERAL: R$ 5.720,00

Bela Vista da Caroba, 29 de janeiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:19C066BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 01 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 005/2019
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS E PEDADOGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DA CAROBA*.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 9.109,80 (nove mil e cento e nove reais e oitenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 12/02/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 29 de janeiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:8E2DA829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO N.º 20/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2019 – PE

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 117/2019

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Rodrigo Marcante.

Contratada: Londricir Com. De Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.246/0001-92, representada pelo Sr. Marcos Aurélio de Araújo Filho.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 020/2019 – Pregão eletrônico nº 12/2019 – Contrato Administrativo nº 117/2019.

Objeto: Referente a Registro de Preço para aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município conforme meta da LDO 6,24,29.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 15.1 e 15.3 do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, no percentual de 1,59% Gasolina Comum, passando a partir de 09/12/2019 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor Praticado	Percentual	Preço ajustado
1	Amp.	Agua Destilada 10 ML – Ampola	R$ 0,135	13,00 %	R$ 0,152

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 29 de janeiro 2020.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:70E1CBD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bituruna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado MUNICIPIO, neste ato representado pelo senhor Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.765.689/0001-86, com sede no município de Bituruna, neste ato representada por Vidal Rodrigues de Mattos, RG nº 2.039.526-3 IISESP-PR, CPF nº 339.464.189-53, Presidente, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Conforme estabelece o inciso III da Cláusula Segunda, fica aditado o Termo de Colaboração 003/2018, o Município de Bituruna efetuará repasse financeiro anual na ordem de R$173.222,43 (cento e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) , tendo em vista o recursos recebidos oriundos do FUNDEB, conforme consta no Plano de Trabalho atualizado em anexo.
Fica aditada a vigência do termo de colaboração nº 003/2018, o qual terá como término a data de 31/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo aditivo justifica-se tendo em vista a previsão na Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração n.º 003/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 27 de Janeiro de 2020.

VIDAL RODRIGUES DE MATTOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:4E13A1F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 005/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **14/02/2020** às **09:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a Construção de Campo de Futebol. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:C41C00E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bituruna e a União Protetora dos Animais de Bituruna-Pr.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar

Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado MUNICIPIO, neste ato representado pelo senhor Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **União Protetora dos Animais de Bituruna-Pr**, inscrita no CNPJ sob nº 22.251.299/0001-90, com sede no município de Bituruna, neste ato representada por Fernanda Raquel Katschor, RG nº 8.331.707-8 IISESP-PR, CPF nº 039.577.269-62, Presidente, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Conforme estabelece o inciso III da Cláusula Segunda, fica aditado o Termo de Colaboração 004/2018, o Município de Bituruna efetuará repasse financeiro anual na ordem de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme consta no Plano de Trabalho atualizado em anexo.
Fica aditada a vigência do termo de colaboração nº 004/2018, o qual terá como término a data de 31/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo aditivo justifica-se tendo em vista a previsão na Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração n.º 004/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 27 de Janeiro de 2020.

FERNANDA RAQUEL KATSCHOR
União Protetora dos Animais de Bituruna

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:EB4DDE67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bituruna, e a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz - APADEFIC, conforme Lei Municipal nº 1213/2007 de 25 de julho de 2007.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado MUNICIPIO, neste ato representado pelo senhor Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz - APADEFIC**, inscrita no CNPJ sob nº 79.318.119/0001-67, com sede no município de Porto Vitória, neste ato representada por Silvia Inês Scheid, RG nº 6.842.882-3 IISESP-PR, CPF nº 007.419.919-69, Presidente, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Fica aditado o valor do termo de colaboração n.º 001/2019, em R$ 140.160,00 (cento e quarenta mil cento e sessenta reais) para atendimento do Plano de Trabalho atualizado em anexo.
Fica aditada a vigência do termo de colaboração nº 001/2019, o qual terá como término a data de 31/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo aditivo justifica-se tendo em vista a previsão na Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração n.º 001/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 27 de janeiro de 2020.

SILVIA INÊS SCHEID
Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz - APADEFIC

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:CB0C292C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bituruna e a Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado MUNICIPIO, neste ato representado pelo senhor Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a ASSOCIAÇÃO PAULO FREIRE DOS ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede neste município de Bituruna-Estado Paraná, neste ato representada por seu presidente Adrian Ferreira de Ramos, RG nº 13.026.797-1 SSP-PR, CPF nº 114.293.399-77, Presidente, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Conforme estabelece o inciso III da Cláusula Segunda, fica aditado o Termo de Colaboração 002/2019, o Município de Bituruna efetuará repasse financeiro anual na ordem de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme consta no Plano de Trabalho atualizado em anexo.
Fica aditada a vigência do termo de colaboração nº 002/2019, o qual terá como término a data de 31/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo aditivo justifica-se tendo em vista a previsão na Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração n.º 002/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 27 de Janeiro de 2020.

ADRIAN FERREIRA DE RAMOS
Associação Paulo Freire dos Acadêmicos de Bituruna

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:BC82FD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO

ATA N. º 002/2020 – Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário do Município de Bituruna – Estado do Paraná realizou-se a reunião da Câmara Técnica instituída pelo Decreto n.º 185/2019 para fins de definir as famílias do município de Bituruna a serem beneficiadas para atender ao Projeto Redução do Déficit Habitacional do Programa Família Paranaense no Termos da Chamada Pública n.º 01/2017 e do Termo de Ajuste n.º 019/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS com interveniência da COHAPAR e o Município de Bituruna bem como ao Decreto n.º 3.377 do Governo Estadual. Após análise da listagem de famílias inscritas no Cadastro Único incluídas ou desligadas do Programa Família Paranaense que podem ser beneficiarias no Programa de Habitação em questão. Verificou-se que o Decreto 3.377 estabelece que mesmo a família estando desligada do Programa Família Paranaense sem que tenham sido superadas as vulnerabilidades na área de habitação poderão ser beneficiadas. Avaliados os critérios previstos no Decreto 3.377 do Governo do Estado e nos Critérios Municipais previstos em reunião da Câmara Técnica foram sendo elencadas as famílias a serem beneficiadas. Foram avaliados os critérios gerais e em seguida os percentuais mínimos a serem cumpridos na seleção das famílias. Deu-se continuidade à seleção, cumprindo primeiro o estabelecido no Decreto 3.377 Art. 2.º, parágrafo 2.º, ou seja: 3% (três por cento) de unidades habitacionais para pessoas idosas, previsto no Inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741 de 1.º de outubro de 2003, que no universo de 25 moradias, no mínimo 1 (uma) família com membro familiar, com 60 anos ou mais, será contemplada. Após a verificação da existência de famílias que possuem em seu grupo familiar pessoas com sessenta anos ou mais foi selecionado: 1**) Sebastião Miranda de Oliveira** – Data de Nascimento 12 de fevereiro de 1959, residente no município de Bituruna, renda familiar inferior a dois salários mínimos, nada consta no CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários. Para este grupo familiar existem ações programadas na área de habitação não solucionadas. Reside em área urbana. O grupo familiar recebe benefício eventual de Aluguel Social em Programa Municipal por não ter renda suficiente para suprir suas necessidades básicas. Conforme parecer social a família é acompanhada pela proteção especial através da Vara da Família. Grupo Familiar inscrito no Cadastro Municipal de Habitação. O segundo critério de porcentagem, Inciso II do Decreto 3.377 estabelece que no mínimo 5% (cinco por cento) de unidades devem ser destinadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no parágrafo 3.º do Art. 30 da Lei n.º 18.419, de 7 de Janeiro de 2015. Após verificação de famílias que contêm em sua composição portadores de deficiência foi selecionada: 2) **Lurdes Dolinski -** Grupo familiar inscrito no Cadastro Único e no Programa Família Paranaense. Residente no município de Bituruna em área urbana. Grupo Familiar com membro portador de deficiência visual. Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 270,00 – proveniente de benefício do INSS; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. A opção por esta família deveu-se ao fato que neste grupo há pessoa com deficiência e com mais de sessenta anos. O terceiro critério de porcentagem mínima a ser atendida pelo Projeto refere-se ao Inciso III estabelece que no mínimo 20% (vinte por cento) das famílias beneficiadas tenham mulheres como chefe da família, conforme previsto no art. 1.º da Lei n.º 15.301 de 4 de outubro de 2006 devendo contemplar ao menos 5 (cinco) famílias. Foram selecionadas os seguintes grupos familiares: 3) **Lisane Rodrigues -** Grupo familiar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos. A família recebe BPC – Beneficio de Prestação Continuada- do INSS; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não solucionadas. O Grupo familiar é atendido com benefício eventual de aluguel social dentro dos Programas Sociais do Município. Incluído no Cadastro Municipal de Habitação. O grupo familiar possui membro com deficiência. 4) **Vera Lucia Vieira da Silva -** Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos Um dos membros do grupo familiar recebe BPC do INSS; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; O Grupo familiar é atendido com benefício eventual de aluguel social dentro dos Programas Sociais do Município. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. No grupo familiar há presença de membro com deficiência. 5) **Luciane Alves de Oliveira -** Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 89,20 – proveniente do Bolsa Família; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não solucionadas; O Grupo familiar é atendido com benefício eventual de aluguel social dentro dos Programas Sociais do Município. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. 6) **Franciele da Silva Almeida -** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos. Um dos filhos recebe BPC que compõe a renda familiar; não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação ainda pendentes; Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. 7) **Maria Severina Tuski –** inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 140,00; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não resolvidas; Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. 8) **Alcione Apolinário da Motta –** inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 120,67; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não solucionadas; Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. 9)**Isabel Pereira de Lima - I**nscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salários mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 123,67; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. O quarto critério de porcentagem mínima refere-se ao Inciso IV do parágrafo 2º do Art. 2.º do referido decreto Estadual estabelece o percentual mínimo de 4% (quatro por cento) para mulheres em situação de violência doméstica, previsto no art. 1º da Lei n.º 18.007 de 7 de abril de 2014, estabelecendo-se a cota de 1 (uma) habitação para contemplar este critério. Após levantamento foi selecionada o grupo familiar: 10) **Wanessa Barbosa Teply –** Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 202,05 – proveniente do Bolsa Família e de outras rendas eventuais; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; O

Grupo familiar é atendido com benefício eventual de aluguel social dentro dos Programas Sociais do Município. O Parecer Social indica que a família é acompanhada pela proteção especial através da Vara da Família. Após a seleção das famílias que contemplaram os critérios de porcentagem mínima passou-se a avaliação das demais famílias conforme critérios estabelecidos através do Decreto n.º 3.377 do Governo do Estado do Paraná e nos critérios Municipais estabelecidos em reunião da Câmara Técnica, ficando selecionadas os seguintes grupos familiares: 11) **Fátima Borges Anhaia -** Visando atender ainda ao critério de atendimento de porcentagem mínima para famílias onde haja pessoa com deficiência, foi selecionado o presente grupo familiar. Na composição do grupo familiar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e no estudo social realizado, indica a presença de membro com deficiência; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 300,80 – proveniente de benefício de BPC do INSS; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; 12) **Zenaide Aparecida da Silva Mendes –** inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 108,84 proveniente de trabalho eventual; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não solucionadas; O Grupo familiar é atendido com benefício eventual de aluguel social dentro dos Programas Sociais do Município. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. 13) **Rosana Telles** - Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 123,33 proveniente de atividades eventuais; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não resolvidas; O Grupo familiar é atendido com benefício eventual de aluguel social dentro dos Programas Sociais do Município. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação; 14) **Sidineia Moraes -** Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda proveniente de atividade eventual, sem renda fixa; não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; O Grupo familiar é atendido com benefício eventual de aluguel social dentro dos Programas Sociais do Município. 15) **Maiara dos Santos Pereira -** Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 42,75 através do Bolsa Família; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação ainda não contempladas; O Grupo familiar é atendido com benefício eventual de aluguel social dentro dos Programas Sociais do Município em vista que o convivente está recluso e o grupo familiar não recebe auxilio reclusão. A família é acompanhada pela proteção especial através da Vara da Família. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação; 16) **Marcelo Alves -** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salários mínimos proveniente de atividades eventuais. Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não atendidos; a família reside em área de preservação ambiental e situação de extrema vulnerabilidade. 17) **Taisa da Motta dos Santos -** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 90,33 proveniente de atividade eventual; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; O Grupo familiar reside em área imprópria para habitação e em situação de alta vulnerabilidade social. Não tem luz nem água da rede publica. 18) **Edicarla Ester de Lima -** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 126,66 proveniente de atividade eventual; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; O Grupo familiar reside em área imprópria para habitação e em situação de alta vulnerabilidade social. Não tem luz nem água da rede pública. 19) **Jaine Motta dos Santos -** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 130,00 proveniente de atividade eventual; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não solucionadas; o Grupo familiar reside em área imprópria para habitação e em situação de alta vulnerabilidade social. Não tem luz nem água da rede pública. 20) **Claudete Pereira -** Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 102,40 proveniente de atividade eventual; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; O Grupo familiar reside em área imprópria para habitação e em situação de alta vulnerabilidade social. Não tem luz nem água da rede pública. 21) **Acildo Alberto dos Santos -** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 90,00 proveniente de atividade eventual e Bolsa Família; não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não solucionadas; 22) **Iara Teresio de Oliveira -** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salários mínimos proveniente de atividade eventual; não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; 23) **Eleomara Cristina Cardozo -** Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 158,11 – proveniente de atividade eventuais sem renda fixa; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar proveniente de situação habitacional de risco e incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação não solucionadas; 24) **Simone Aparecida Ferreira -** Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salário mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 142,75 proveniente de atividade eventuais sem renda fixa; não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação em vista da vulnerabilidade habitacional. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação. 25)**Maria Helena Gonçalves dos Santos -** Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Renda familiar inferior a dois salários mínimos – renda per capita do Grupo Familiar é de R$ 143,33; Não possui outro imóvel; não está inscrito no CADMUT. Grupo Familiar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Grupo familiar incluído no Programa Família Paranaense com ações previstas na área de habitação; após a seleção das vinte e cinco famílias a serem contempladas, deu-se por encerrada a presente reunião para a qual lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Câmara Técnica presentes.

Bituruna, 27 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:A6344072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 01/2020

PORTARIA Nº 001/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2019, e suas respectivas funções, quais sejam:
Presidente: Josilene Bueno de Oliveira
Secretário: Lucélia do Carmo Martins
Membro: Marta Opuskevicz
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 03/2019 de 17 de janeiro de 2019.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, em 29 de janeiro de 2020.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:914CAA54

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 02/2020

PORTARIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR**,** a Comissão Permanente responsável pelo Controle e Registro de Patrimônio, Recebimento de Bens e Serviços da câmara municipal, com a seguinte composição:
Presidente – Renilson Pires da Silva
Membro – Antonio Carlos Bini
Membro – Marta Opuskevicz
Art. 2º - A referida comissão será responsável pelo levantamento, registro, guarda, avaliação de depreciação de todos os bens já existentes, bem como, conferência e ciência pelo recebimento de todos os bens, equipamentos e serviços que serão adquiridos pela câmara municipal, e demais atribuições correlatas.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 04/2019 de 17 de janeiro de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 29 de janeiro de 2020.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:92D17169

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 03/2020

PORTARIA nº 003/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, RESOLVE,

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser executado pela Câmara Municipal no ano de 2019, cuja modalidade for o Pregão, ficando a sua composição da seguinte forma.
I – **PREGOEIRO:** Josilene Bueno de Oliveira
II – **EQUIPE DE APOIO:** Lucélia do Carmo Martins e Marta Opuskevicz.
Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 007/2019 de 17 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 29 de janeiro de 2020.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:A1142D6A

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 04/2020

PORTARIA nº 004/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-3 aos vencimentos da servidora LUCÉLIA DO CARMO MARTINS, nomeada para o cargo de Contadora, por exercer além de suas atribuições, a função de **Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio**, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 29 de janeiro de 2020.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:7B047419

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 05/2020

PORTARIA nº 005/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-2 aos vencimentos do servidor RENILSON PIRES DA SILVA, nomeado para o cargo de Motorista, por exercer além de suas atribuições, a função de **Presidente da Comissão Permanente, de Controle e Registro de Patrimônio, Recebimento de Bens e Serviços**, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 06/2019 de 17 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 29 de janeiro de 2020.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:D00D0ABE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 06/2020

PORTARIA nº 006/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-3 aos vencimentos da servidora MARTA OPUSKEVICZ, nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por exercer além de suas atribuições, a função de **Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio** da Câmara Municipal, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 05/2019 de 19 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 29 de janeiro de 2020.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:BD012AE8

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 07/2020

PORTARIA nº 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-1 aos vencimentos da servidora JOSILENE BUENO DE OLIVERA, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo, por exercer além de suas atribuições, a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro**, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 29 de janeiro de 2020.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:9F48310A

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 08/2020

PORTARIA nº 008/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-4 aos vencimentos do servidor ANTONIO CARLOS BINI, nomeado para o cargo de Procurador Jurídico, por exercer além de suas atribuições, a função de **Membro da Comissão Permanente, de Controle e Registro de Patrimônio, Recebimento de Bens e Serviços** da Câmara Municipal, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 29 de janeiro de 2020.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:525CBD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2020.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020
Pregão Nº 59/2019
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA C. L. N. ALIMENTOS - ME.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (MEI, ME E EPP) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020.

VALOR CONTRATUAL: R$ 92.000,35 (Noventa e Dois Mil Reais e Trinta e Cinco Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 27/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***ROSANE LOPES DA SILVA NAHM***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:8C63DA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7/2020.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020
Pregão Nº 59/2019
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA -ME.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (MEI, ME E EPP) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020.

VALOR CONTRATUAL: R$ 105.752,40 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 27/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***VALDETE DE SOUZA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:2FD165A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Município de Boa Ventura de São Roque
6.º BIMESTRE 2019
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

A aplicação dos recursos para politicas voltada a atenção à criança e ao Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2019, foram feitos na manutenção do Conselho Tutelar, folha de pagamento e demais atividades desenvolvidas pelo Conselho.
Existe programação para execução de outras ações, além do Conselho Tutelar que já estão sendo organizadas para licitação e posterior execução.
Ações previstas:
Projeto Pensando Artes: Nesse bimestre não iniciou atividades e esta previsto para segundo semestre com a equipe necessária, de Estagiários de Serviço Social, através do estágio obrigatório da Graduação, com acompanhamento da Assistente Social.
Serviço de Convivência: atividades através de oficinas na Sede de Dança, aulas de jiu-jitsu e de recreação, e na localidade Terra Santa somente aulas de dança e recreação. Os profissionais são contratados através de contrato terceirizados com profissionais habilitados nas respectivas áreas. (Com objetivos de desenvolvimento intelectual e comportamental da criança, foi adotada nova postura com relação às aulas, os professores passaram a atender e desenvolver essas atividades na escola com objetivo de atender os alunos que realmente precisam, na questão de disciplina).
Em relação a valores aplicados no Fundo da Infância e Juventude totalizou-se até o mês os seguintes valores:

Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
124.915,48	60.564,18	60.564,18

Por categoria de despesas os valores foram aplicados da seguinte forma

Pessoal e Encargos	30.531,17
Outras Despesas Correntes	28.993,01
Total	60.564,18

É o relatório, que segue assinados pelos Conselheiros.
Boa Ventura de São Roque, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS.
Presidente CMDCA

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:C80F55F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO ATA 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP 060/2019
RETIFICAÇÃO DA ATA 01 e 02 do Pregão 060/2019

O pregoeiro Rodrigo Koleska, designado pela portaria 037/2020, torna público:
A retificação da ata sendo que na ata 01 do pregão presencial Nº 060/2019 foi digitado o seguinte texto:
Onde se lê: (Aos quatorze dias de dois mil vinte ...) e ata 02 do pregão 060/2019 onde se lê: (aos 21 dias de dois mil e vinte...).
Onde o correto seria na ata 01 do pregão presencial Nº 060/2019 seria o seguinte texto.
Leia-se (Aos quatorze dias de janeiro de dois mil e vinte...) e na ata 02 do pregão 060/2019 leia-se (Aos 21 dias de janeiro de dois mil e vinte...).

Boa Ventura de São Roque, 29 de janeiro de 2020

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:4A991A46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA 030/2020 METAS FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2020

O Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.985/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº

04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
CONVOCA
Toda a população do município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2019, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, para as 15h00min horas, do dia 27 de fevereiro de 2020, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sita a Avenida Cícero Barbosa Sobrinho Nº 1190, BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:
Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;
Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:0F1E7070

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE 3 QUADRIMESTRE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 028/2020

O Prefeito Municipal juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e atendendo ao artigo 12 da Lei n° 8689/93, combinado com o que determina o artigo 4º da Lei n° 8142/90.
C O N V O C A
A população em geral e as entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública, referente ao terceiro Quadrimestre de 2019, para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada às 14h00min. (quatorze horas minutos), do dia 27 de fevereiro de 2020, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MÁRIO DANILO DE MARTINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:A78DBAAA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 29 2020 GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 029/2020

Convoca população e entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101.
C O N V O C A
A população e as entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), do dia 27 de fevereiro de 2020, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, n° 1190, ocasião em que será avaliada a Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência, relativo ao terceiro quadrimestre de 2019, em detrimento as obrigações instituídas no § 4° do artigo 9°da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:7C640E15

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA-ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 005/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento dos cargos de Médico Clinico Geral – ESF e Médico Pronto Atendimento/Emergência. Como segue em Anexo :

Boa Vista da Aparecida, em 29 de Janeiro de 2020 .

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO VAGA

0000113 ALEX FABIANO PEREIRA E SILVA RG 000763567 SSP/MS MS 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000048 ANA PAULA COCATO BITENCOURT RG 83744545 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000025 ANDERSON LIMA COIMBRA RG 742066 SSP RO 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000029 ANDRE VINICIUS SILVA MULLER RG 46821610 SSP/PR PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000033 ANDRESSA MIRANDA GONTIJO RG 12051379 SSP MG 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000018 LUIZ GUSTAVO SALADINI RG 128904662 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000050 MARCELA SOARES RG 106175500 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA
0000086 ANDRESSA PINHEIRO VALCANOVER RG 80248962 SSP-PR PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000106 ANGELA RENATA DE MELO RG 99544457 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000111 ASTROGILDO LEMOS MESQUITA NETO RG 359233 SSP AC 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000056 BRUNA BATISTONE BERTACHI RG 7870850-6 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000061 DAYLENIS SANDES CASCARET RG F021351-L PF PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000028 DÉBORA FRIGOTTO RG 85074962 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000016 DIMAS PIRES TEIXEIRA RG MG11827874 SSP MG 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000004 EDINALDO PEREIRA SOUZA RG 154801561 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000060 EDUARDA CAVALET LUBENOW RG 93467884 SESP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000109 ELISANGELA MOURA DA SILVA RG 33172790 SSP MT 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000027 ELOISA ÉDINA SLONGO RG 105874260 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000020 EMYLE KAOANI DE LIMA BATISTA RG 107758143 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000058 FABRÍCIO SARCINELLI TESSAROLO RG 12131 CRM-ES ES 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000051 GABRILELLA ALVES DE DEUS RG 107763201 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000059 HUGO OGASSAWARA BIONI RG 102287401 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000015 JEAN CARLOS BROETTO BESINELLA RG 88878663 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000021 JONNYS MARICHAL GARCIA RG 4542423 SSP PB 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000095 JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE RG 435251 SSP AC 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000031 JÚLIA AGUIAR DIAS RG 106210845 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000057 JULIANA MORANDINI DE SOUZA RG 82492208 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000006 KARINA FERNANDA BORTOLOTO PREDOLIN RG 127800979 SESP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000030 KARISSA SATOMI HAIDA RG 73393736 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000032 KARLA REZENDE KRUGER RG 8306885-0 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000049 LEANDRO COLITA DE CASTRO RG 5795938 SSP SC 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000037 LUCAS OLERICH CECATTO RG 105158398 IIPR PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA

0000036 MARCELO CANAME HIRATA TAKIZAWA RG 94587166 SESP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000074 MARCELO VICENTI RG 46877373 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000009 MATEUS AUGUSTO FREITAG RG 96103468 SESP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000107 MATHEUS GABRIEL MARTINS RG 100441837 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000022 MAYARA DUMKE DA SILVA RG 104010059 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000068 MURIEL LÚCIA DE AGUIAR DIAS RG 19637782 SSP MG 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000007 ORILDO PELISER JUNIOR RG 772448 SSP RO 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000103 PEDRO ANTONIO BORGES DE MELO RG 1003432 SSP DF 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000052 RAFAELA CRISTIANE ECKER PASSARELLO RG 131688687 SSPPR PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000023 RAMIRO FRANCISCO GUSSO RG 99764813 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000054 RENATA SAMPAIO DE ALCÂNTARA RG 91055007 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000073 SALVADOR DIAS VIEIRA NETO RG 25830686 SSP MT 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000005 SARA CARINE CARDOSO DOS SANTOS RG 949188 SSP RO 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000104 STACY JOCELYN ECHEVERRIA QUINTANA RG 8442216 PF SC 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000089 THAUANA BRAGANHOLI RG 110482434 IIPR PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000093 TONY HIROSHI KATSURAGAWA RG 9.228.651-3 SSP SP 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000071 VANIA REGINA KRULY RG 89369932 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000008 VICTOR MANUEL REYES GOLACHECA RG 157273833 IIPR PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000035 VICTOR MARCHESAN DIAS RG 100014211 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000042 VINICIUS DENEPOTTI NOGUEIRA RG 98388273 SSP PR 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000053 VITÓRIA HERBELLA NEVES RG 36904938 SSP SP 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA APARECIDA

0000039 WAGNER DOS SANTOS MOREIRA RG 320217368 SSP SP 040 - MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - BOA VISTA DA DA APARECIDA

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:0F629F23

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RGF OPERAÇÃO CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/TRIMESTRE OUTUBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Trimestre de referência	Até o Trimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**0,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Trimestre de referência	Até o Trimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:1480B5C9

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		30.402.673,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.036.822,93	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:A74EA5DC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por Item", visando à aquisição parcelada de leite em pó e suplemento hospitalar, para a Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.
- Data de abertura: 14/02/2020
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 27 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:793B04A8

LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR

O Município de Boa Vista da Aparecida, Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA

DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, durante o período de 02 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com finalidade de apresentar empresas prestadoras de Plantões Médicos, conforme acima descrito.
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida, 27 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:528499BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 017 2020

PORTARIA nº 017/2020
Data 29/01/2020

Súmula: Concede adicional noturno ao servidor efetivo, e da outras providencias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 156 DA LEI MUNICIPAL Nº 181/2015 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor efetivo, abaixo nominado:

Nome	Matricula	Cargo	Adicional
Vanderlei Alves	11412-0	Guardião	20%

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 29 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:B5A78360

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 018 2020

PORTARIA nº 018/2020
Data: 29/01/2020

SÚMULA: Concede férias a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, a servidora efetiva, abaixo relacionada pelo período de 15 (quinze) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Maria Ivete Atanazildo	036	Agente Comunitário de Saúde - ESF	17/01/2020 a 31/01/2020	2019/2020

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 29 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:8F44256E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 019 2020

DECRETO Nº 019/2020
Data 29/01/2020

SÚMULA: Fica alterado o período de gozo de férias concedidas a servidora, pelo Decreto nº 332/2019, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o período aquisitivo de gozo concedido a servidora, através do Decreto nº 332/2020, abaixo discriminada, passando a vigorar com a seguinte redação:

Período de Gozo

Matrícula	Servidor (a)	Período de Gozo	Período Aquisitivo
036	Maria Ivete Atanazildo	02/01/2020 a 16/01/2020	2018/2019

Art. 1º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o contido no Decreto nº 332/2019, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 29 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:32848473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 1-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

RATIFICAÇÃO

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV e V, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA, a dispensa de licitação para a contratação direta, cujo objeto é a contratação da **Empresa CEZAR DE OLIVEIRA**

10584386974, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.908.124/0001-75, com sede à Rua São Paulo, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, objetivando a contratação de Transporte Escolar em regime emergencial, haja vista ter restado deserta a licitação para o roteiro que sai do Bom Retiro, Alto Boa Vista, Boa Vista, Boa Esperança, Bom Jesus do Sul, do Pregão Presencial nº 1/2020, com fundamento no Parecer Jurídico do Advogado do Município e da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus do Sul e segundo o estatuído no artigo 24, inciso IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 14.840,01 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais e um centavo)**, em favor da **Empresa CEZAR DE OLIVEIRA 10584386974,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.908.124/0001-75, com sede à Rua São Paulo, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, cujo pagamento far-se-á mensalmente após emissão de Nota Fiscal, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 29 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:71D3168B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil**.
VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 21/01/2021.
VALOR: **R$ 169.930,16 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos).**
FUNDAMENTO: Inexigibilidade 3/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A525E4B8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: LEANDRO MARCOS ANGONESE 07497321994**
OBJETO: Realização de transporte do trabalhador.
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 28/01/2021.
VALOR: **R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).**
FUNDAMENTO: Inexigibilidade 2/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F935434D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-56/2020.
DATA: 29 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Alaine Ferreira da Silva, matrícula nº-200808, ocupante do cargo Atendente de Saúde, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 04/09/18 a 04/09/19, para usufruir de 28/01/20 a 26/01/20, devendo retornar suas atividades em 27/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 29 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:9EA4F614

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-57/2020.
DATA: 29 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Sueli de Fátima Ferreira Martins, matrícula nº-900023, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, lotada no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 24/01/18 a 24/01/19, para usufruir de 29/01/20 a 27/01/20, devendo retornar suas atividades em 28/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 29 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:C130B169

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-58/2020.
DATA: 28 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhora, Patrícia Rodrigues de Carvalho, matrícula nº-200667, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Administração Geral, 15 (quinze) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 27/12/17 a 27/12/18, para usufruir de 29/01/20 a 12/02/20, devendo retornar suas atividades em 13/07/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 29 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:7A31BB84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG n° 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 30 de janeiro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopeccan.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9B4F68D7

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 4 2º SEMESTRE - 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.807.830,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.969.396,88	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	22.472.457,19	108,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 15m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:B6375C52

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 6 CONSOLIDADO 2º SEMESTRE - 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		20.807.830,73
Receita Corrente líquida Ajustada		20.407.830,73
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	9.365.188,71	45,89
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	12.244.698,44	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	11.632.463,52	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	11.020.228,60	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada	(1.052.813,39)	(5,06)

Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.969.396,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	24.969.396,88	120,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	1.600.036,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 21m.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:01D65845

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA 3ª QUADRIMESTRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

Rozilda Quinor Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Braganey, cumprindo o que dispõe a legislação vigente, em especial a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que, a Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Terceiro (3º) Quadrimestre de 2019 do Executivo Municipal e Legislativo Municipal, será realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020 (segunda-feira) às 14h00min horas, na Câmara Municipal de Braganey, localizada na Av. Arthur Pereira, nº 963, para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, e afixado em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Braganey em 28 de Janeiro de 2020.

ROZILDA QUINOR GARCIA
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:49E40093

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 04-2020

PORTARIA Nº. 04/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PUBLICAS, E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
ART.1º – DESIGNAR os Senhores Vereadores abaixo relacionados, para sobre a Presidência do primeiro acompanhar as Audiências Públicas Municipais de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, a serem apresentadas a partir de Fevereiro do corrente ano:
Vereador – Airton Antonio Zanin - Presidente
Vereador – Adriano da Silva - Membro
Vereador – Celestino Denardin - Membro
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Braganey, aos 28 de Janeiro de 2020.

ROZILDA QUINOR GARCIA
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:858BFE6E

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL 01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA**: PHFG Excelência em manutenção de Software e serviços em Geral**
CNPJ: 19.550.868/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso ilimitado de usuários nos departamentos que compõe a CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY e atendimento técnico permanente".

Dotação Orçamentária: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00

VALOR TOTAL: R$ 10.725,30 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
.

Braganey, 27 de janeiro de 2020.

ROZILDA QUINOR GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Braganey

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:E1A2D262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
Na publicação do Primeiro termo aditivo do contrato nº 003/2019 **na edição 1931 do dia 21/01/2020 no (DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ AMP)** constou equivocadamente no referido aditivo.
ONDE SE LÊ
Pregão 026/2017
LÊ-SE:
Pregão 143/2018

Braganey, 28 de Janeiro de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:DBE28A6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **ELISEU ANTONIO FRISSO 88120139968**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 33.728.004/0001-40, endereço RUA VITÓRIA, 232 - CEP: 85929000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE São Pedro do Iguaçu/PR E-MAIL lucianategoni@gmail.com, TELEFONE: (45) 3255-1187 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ELISEU ANTONIO FRISSO, portador da cédula de identidade RG Nº 3702855, devidamente inscrito no CPF N° 881.201.399-68.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE PINTURA, DRENAGEM E MANUTENÇÃO URBANA, NA FINALIDADE DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL CONTEMPLANDO TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA./**PR.**
Valor Total: R$ 99.000,68 (Noventa e Nove Mil Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e ELISEU ANTONIO FRISSO
Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021.
Data da Assinatura:28/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:E5ED39FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 24.337.551/0001-03, endereço R VENEZUELA, 425D - CEP: 89805221 - BAIRRO: LIDER, CIDADE Chapecó/SC, E-MAIL licitacao2@swlsaneamento.com.br e contratos@swlsaneamento.com.br, TELEFONE: (47) 98459-0007 (49) 99989-3455 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ELIAS JUVENAL BORGES, portador da cédula de identidade RG Nº 7.008.632, devidamente inscrito no CPF N° 021.994.604-0.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE PINTURA, DRENAGEM E MANUTENÇÃO URBANA, NA FINALIDADE DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL CONTEMPLANDO TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 433.519,48 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e ELIAS JUVENAL BORGES
Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021.
Data da Assinatura:28/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:9AAD85B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.
A Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cafelândia – PR, está **MARCANDO** nova data para realização do **Certame Licitatório n°141/2019, na modalidade Pregão Presencial n°080/2019,** QUE ESTAVA SUSPENSO PARA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. A nova data fica marcada para **dia 12 de fevereiro de 2020, até as 08h15min e abertura da licitação as 08h30min**, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto Contratação de serviços de leiloeiro público oficial para realização, incluindo preparação, organização e condução de leilões públicos, com utilização de recursos de tecnologia da informação necessária para realização de leilões públicos eletrônicos e/ou presenciais, para venda de bens inservíveis de propriedade do Município de Cafelândia/PR, conforme especificações no Termo de Referência do Edital. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, no endereço Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia, Paraná, Brasil – Telefone (045) 3241-4300 – E-mail adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br e/ou vanessa.compras@cafelandia.pr.gov.br.

Cafelândia/Pr., 29 de janeiro de 2020.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto 002/2020.

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:3B01127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. ° 076/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **KATIA JULIETA BAZOTTO,** matricula 008150-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA 30 HORAS**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 45% conforme Art. 60, II, e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:605E20AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o candidato **PAULO CEZAR SILVA,** aprovado em 6º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** convocado através de Edital nº 002/2020 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 1931 pg. 235 na data de 21/01/2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade. Não compareceu para o aceite da vaga no prazo de 05 (cinco) dias, perdendo o direito a mesma.

Cafelândia, 29 de Janeiro de 2020.

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
Diretora Departamento Recursos Humanos

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7C0765BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a candidata **NATALIA DA SILVA PEREIRA,** aprovada em 19º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** convocada através de Edital nº 002/2020 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 1931 pg. 235 na data de 21/01/2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade. Não compareceu para o aceite da vaga no prazo de 05 (cinco) dias, perdendo o direito a mesma.

Cafelândia, 29 de Janeiro de 2020.

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
Diretora Departamento
Recursos Humanos

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:453030FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o candidato **ALEX SANDRO DOS SANTOS,** aprovado em 1º lugar para o cargo de **PEDREIRO,** convocado através de Edital nº 002/2020 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 1931 pg. 235 na data de 21/01/2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade. Não compareceu para o aceite da vaga no prazo de 05 (cinco) dias, perdendo o direito a mesma.

Cafelândia, 29 de Janeiro de 2020.

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
Diretora Departamento
Recursos Humanos

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4A2F5EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o candidato **ROBSON ALEXANDRE,** aprovado em 2º lugar para o cargo de **PEDREIRO,** convocado através de Edital nº 002/2020 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 1931 pg. 235 na data de 21/01/2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade. Não atendeu as exigências do Edital 02/2020 do concurso 02/2019, item 20, subitem 20.4, alínea “b” e “j”.

Cafelândia, 29 de Janeiro de 2020.

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
Diretora Departamento
Recursos Humanos

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8E4838D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. ° 085/2020-DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Gratificação de Direção Escolar a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** em 27/01/2020 a Portaria que atribuiu Gratificação de Direção Escolar a servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
ELINETE SILVA DE SOUSA	PROFESSORA	008077-1	495/2018 - DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4B3ECADC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°118/2019 de 29 de novembro de 2019, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 12 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preço para aquisição de galão de desingraxante e desincrustante. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.br

Califórnia, 29 de janeiro de 2020.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:EB90F1F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 748, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 748, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade com a Lei nº 671 de 10 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, e o contido na lei nº 666/2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Campina do Simão, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Campina do Simão**, para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL por excesso de arrecadação no valor de R$ 183.000,00 (*cento e oitenta e três mil reais*), na seguinte dotação orçamentária**:**

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0008.2067 – Operação de crédito – Atualização do plano diretor municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R$ 183.000,00
Conta Despesa: 2441
Fonte 614 (Operação de Crédito - Atualização do Plano Diretor Municipal)

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o artigo segundo, serão utilizadas:
- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 664/2019, mais os rendimentos bancários, através de excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
614	1.3.2.1.00.1.1.05.23.00.00.00	Rendimentos - Fonte 614	R$ 3.000,00
614	2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	Operação de Crédito - Atualização do Plano Diretor Municipal	R$ 180.000,00
TOTAL			**R$ 183.000,00**

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Campina do Simão**, para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL por excesso de arrecadação no valor de R$ 307.000,00 (*trezentos e sete mil reais*), na seguinte dotação orçamentária**:**

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0008.2068 – Operação de crédito – Próprios do Executivo Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Valor: R$ 305.000,00
Conta Despesa: 1961
Fonte 615 (Operação de Crédito - Próprios do Executivo Municipal)

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0008.2068 – Operação de crédito – Próprios do Executivo Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R$ 2.000,00
Conta Despesa: 1962
Fonte 615 (Operação de Crédito - Próprios do Executivo Municipal)

Art. 5º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o artigo quarto, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 664/2019, mais os rendimentos bancários, através de excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
615	1.3.2.1.00.1.1.05.15.00.00.00	Rendimentos - Fonte 615	R$ 7.000,00
615	2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00	Operação de Crédito – Próprios do Executivo Municipal	R$ 300.000,00
TOTAL			**R$ 307.000,00**

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 29 de janeiro de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:941680BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº. 1229 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

Considerando que conforme artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

Considerando que conforme artigo 5º, alínea ‘‘i’’ do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos são considerados casos de necessidade pública;

Considerando que conforme artigo 67, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Prefeito Municipal decretar, nos termos legais, desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

Considerando o memorando nº. 167/2019, protocolo nº. 9125/2019, da Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos que solicita e justifica o interesse público na referida desapropriação;

Considerando a consulta prévia emitida pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, sob protocolo nº. 15.923.054-6, COT 351/19, datado de 30/07/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal abaixo descrita, na localidade Timbú, neste Município, na forma do mapa constante no anexo único deste Decreto:

"Parte ideal: área de 68,37m².
Proprietária: Lucimar Terezinha Scapinelli de Góis.
Memorial Descritivo: Área de terreno denominada **"A/02"** com **68,37m²,** (imóvel em forma de triângulo escaleno, criado para adequação da Rua Celestino Ferrarini) oriundo da subdivisão do imóvel denominado Área **"A",** com área total de **1.320,24m²,** situado no Município e Comarca de Campina Grande do Sul – PR, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** mede **7,74m,** com azimute de **46º47'56",** localizada na interseção da **Rua Celestino Ferrarini** com a **Avenida Annibale Ferrarini**. **Lado Direito:** De quem da referida interseção observa o imóvel, mede **29,56m**, com azimute de **91º16'23,** confrontando-se com a Área **"A/01",** objeto desta subdivisão. **Lado esquerdo:** De quem da referida interseção observa o imóvel, mede **24,54m,** com azimute de **103º59'03",** confrontando-se com **a Rua Celestino Ferrarini**".

Art. 2º Fica declarada a urgência na desapropriação descrita no art. 1° deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 23 de Janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna ap Lopes Nascimento
Código Identificador:FF6A1020

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA N°. 31/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício da Pensão por morte em favor de Maria Joaquina Portes dos Santos, em decorrência do falecimento do servidor inativo Antonio Anaurelino Borges dos Santos.

O Diretor-Presidente da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº. 03, de 21 de dezembro de 2.010, e;

Considerando, o pedido de Pensão por morte, formalizado por Maria Joaquina Portes dos Santos, portadora do RG nº. 2.106.625-7/PR e CPF nº. 348.321.149-72, em razão do falecimento em 08 de janeiro de 2020, de seu cônjuge Antonio Anaurelino Borges dos Santos, servidor público municipal aposentado, conforme Portaria n°. 821/2006, de 21 de junho de 2016, expedida pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal;

Considerando, que a solicitação foi protocolada junto a PREVICAMP, no dia 15 de janeiro de 2020, estando devidamente formalizada e de acordo com os procedimentos regulares, estabelecidos pela legislação em vigor;

Considerando, a decisão do Sr. Diretor-Presidente em acatar o Parecer Jurídico n°. 02/2020, o qual opinou pela concessão do benefício em questão;

RESOLVE

Art 1º - Conceder com fundamento no art. 8º, inciso I, c/c art. 44, inciso II, art. 52, inciso I, art. 53, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 03/2010, a Pensão por morte em favor de Maria Joaquina Portes dos Santos, com proventos integrais, correspondente ao valor de R$ 1.345,21 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), a ser reajustado na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, nos termos da EC 70/2012.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campina Grande do Sul, 27 de janeiro de 2020.

ERNANI SPERANCETA
Diretor-Presidente
Portaria nº. 021/2019

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:9277D0E3

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: **5/2020**, ID N°.: **202013**
Modalidade: Pregão : 154/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: POLLI & VICENTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 05.804.699/0001-66, Valor: R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) Vigência da ata **365 dias**.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:6550346F

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: **6/2020**, ID N°.: **202014**
Modalidade: Pregão : 154/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: ITUPAVA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 11.196.117/0001-09, Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) Vigência da ata **365 dias**.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F0751F00

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Pregão, Nº. 180/2019
PROCESSO Nº 343/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 1184 de 02 de dezembro de 2019, sobre o Processo Administrativo nº. 343/2019, Pregão, nº. 180/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE VIDROS, INCLUINDO MASSAS, ALUMÍNIOS E FERRAGENS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) JELSON BERNARDI E CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.618.375/0001-21 no valor total dos itens vencidos de R$ 93.996,80 (noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 29/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:1EC9C142

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão, Nº. 178/2019
PROCESSO Nº 341/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 1184 de 02 de dezembro de 2019, sobre o Processo Administrativo nº. 341/2019, Pregão, nº. 178/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) REFTEC REFERENCIA EM ASSINTENCIA TECNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.754.482/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 29/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:60505C49

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Inexigibilidade, nº. 3/2020
Processo nº. 4/2020
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 1185 de 02 de dezembro de 2019, presidida por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Luciléia Maria Casanova Dircksen e Ricardo Soares, sobre o Processo Administrativo nº. 4/2020, Inexigibilidade, nº. 3/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) OFICINAS DE MATEMÁTICA COM O TEMA "REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DE GEOMETRIA" NO EVENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS DIAS 28 A 30 DE JANEIRO DE 2020.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) PRAEVENTIONIS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SEGURANÇA TRABALHO MEIO AMB. LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.307.662/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 28/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:61AEE47F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 01/2020

PORTARIA Nº 01/2020.

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público comissionado: Senhor Édipo Luiz Felipe Gomes, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor público comissionado, Senhor Édipo Luiz Felipe Gomes, lotado na Câmara Municipal, no cargo de Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 29 de janeiro de 2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Paulo Renato Quege
Código Identificador:3126255C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 02/2020

PORTARIA Nº 02/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público comissionado Senhor Fabiano de Azevedo e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor público comissionado, Senhor Fabiano de Azevedo, lotado na Câmara Municipal, no cargo de Diretor Geral, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 29 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Paulo Renato Quege
Código Identificador:1C4859AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/2019

Concedente: Município de Campo do Tenente;
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Fica fazendo parte integrante do TERMO DE FOMENTO 004/2019, as alterações constantes no Plano de Aplicação que integra o Plano de Trabalho protocolado sob nº 1975/19, registrado no livro nº 009, fls. 24, datado de 16/12/2019.
Ficam remanejados os recursos financeiros, conforme alterações constantes do Plano de Aplicação, anexo ao Termo de Fomento 004/2019, somente no que se refere a adequação entre os usos do plano de aplicação.
O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, com efeitos financeiros retroativos ao dia 16/12/2019 (data do protocolo do requerimento), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido termo de cooperação.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F4E19C6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 32/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela LOA 1111/2019.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela LOA n.º 1111/2019 de 24 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3804	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro no valor de R$ R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) nas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE: 3804	60.000,00
TOTAL	**60.000,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:50BE9BE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2020

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES

Nomeia ARACI BATISTA FERREIRA DA MARTINS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no memorando 001/2020;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 10 de Janeiro de 2020, **ARACI BATISTA FERREIRA MARTINS,** portadora do R.G. 6.340.819-0 SESP/PR, CPF 875.962.709-30, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, na SAS.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de Janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:09CF6457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2020

Exonera a pedido ARIELSON VAZ DA SILVA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,e considerando:
a) O contido no Protocolo 0468/2020

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido o servidor ARIELSON VAZ DA SILVA,** matrícula nº 2295, do cargo de Assessor Público III, Símbolo CC7, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:E6A71C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DÍVIDAFISCALLÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 31 Out 2019 (B)	Em 31 Dez 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.075.823,53	18.194.542,57	22.498.119,54
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.718.131,70	4.688.281,92	12.305.088,45
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.164.920,53	9.596.417,80	14.417.492,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.075.823,53	18.194.542,57	22.498.119,54
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.576.515,27	2.966.605,69	2.838.877,80
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.499.308,26	15.227.936,88	19.659.241,74
RESULTADONOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2019 (Vlc - Vla)
VALOR		4.431.304,86	15.159.933,48
DISCRIMINAÇÃODAMETAFISCAL			VALOR CORRENT
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:76EDB704

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ: 20.257.784/0001-45
DO OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de Brinquedos / Jogos pedagógicos, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I.
DO VALOR: R$ 15.074,34 (quinze mil e setenta e quatro reais com trinta e quatro centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 08 de janeiro 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:C4E59A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2020 INEXIGIBILIDADE N.º 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: HUMANIZAR ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA
CNPJ: 02.357.035/0001-08
DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de acolhimento institucional de longa permanência em tempo integral, para adolescente de 14 (quatorze) anos, sexo masculino, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e pessoal, com transtorno mental moderado em situação de medida de ordem judicial. A estrutura física deve se configurar com um espaço de proteção, atendendo as normas da vigilância sanitária e que se mostre acolhedor. O atendimento deve ser personalizado, com equipe multidisciplinar, dando ênfase ao processo de reintegração, procurando favorecer os vínculos familiares e interação comunitária.
DO VALOR: R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:A9B015A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ME
CNPJ: 34.396.791/0001-32
DO OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de Brinquedos / Jogos pedagógicos, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I.
DO VALOR: R$ 10.968,40 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais com quarenta centavos)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 08 de janeiro 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:AE401AA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve convocar a candidata a abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para realizar os exames pré-admissional e apresentar a documentação exigida, conforme consta no Edital nº 001/2019 - Abertura do Concurso Público, no período de 29 de Janeiro de 2020 a 27 de Fevereiro de 2020, caso encontrarem-se apta, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Candói, para regularização do registro funcional:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FERNANDA ALINE LEMES DE ANDRADE	1º	AGENTE OPERACIONAL

Candói, 28 de Janeiro de 2020

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:6E3F663F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2020

Presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, Vereador VALTER OLIVEIRA DA LUZ, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Decreto 206/2015 de 12 de maio de 2015;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear Comissão Especial de Inventário Patrimonial, Avaliação e Cadastro a qual será composta pelos seguintes membros:

JOCIEL DE JESUS FRANÇA – Diretor Administrativo
MARCIA DA LUZ - Telefonista
ANTONIO TAVARES IRMÃO - Assessor de Gabinete

Art. 2º A presente comissão ficará sob a presidência da Sr. JOCIEL DE JESUS FRANÇAe deverá realizar suas atividades observando as regras impressas no Decreto 206 de 12 de maio de 2015.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para concluir o inventário inicial bem como avaliação de todos os bens pertencentes à Câmara Municipal de Candói.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria 119/2019 de 27 de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candói, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:949B2FE2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015
CONTRATO Nº 026/2016
TERMO ADITIVO Nº 10 DO CONTRATO Nº 026/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CANDÓI** E **ALOM ENGENHARIA EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - **MUNICÍPIO CANDÓI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 028.115.829-08, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATANTE.**

1.2 - **ALOM ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.406.332/0001-50, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 7050, Centro, CEP 85.010-000, Guarapuava/PR, neste ato representado pela sócia administradora Sra. **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN**, brasileira, arquiteta, casada pelo regime de comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob o nº 036.676.979-02 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 4041844-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, nº 595, CEP 85.012-250, Guarapuava/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O objeto deste termo aditivo é: **"Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato administrativo nº 026/2016 da Concorrência Pública nº 003/2015, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de espaço educacional urbano 12 salas - padrão FNDE na sede do município, incluindo material e mão-de-obra segundo projetos, planilhas, memoriais, cronogramas e demais especificações constantes no edital".**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão na cláusula 4 § 2º do contrato supracitado.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

4.1 - A prorrogação dos prazos por intermédio deste instrumento visa atender ao requerimento do CONTRATADO, qual consta consubstanciado ao parecer técnico do Departamento de Engenharia da Administração Municipal, pelos quais justificam que houve atraso no cronograma da obra, devido a diminuição do ritmo dos trabalhos decorrente do atraso do repasse do Governo Federal para pagamento das medições 22 e 23.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - Prorroga-se por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência do contrato constante em sua cláusula 4, passando vigorar até **29 de junho de 2020.**

5.2 - Prorroga-se por mais 1 (um) mês, o prazo de execução do contrato constante em sua cláusula 4, passando vigorar até **29 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 27 de janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito
Contratante

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN
Alom Engenharia EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:5BFBBB83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	50.784.590,72	
Receita Corrente líquida Ajustada	50.784.590,72	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.073.086,69	2,11
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) 6,00%	3.047.075,44	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) 5,70%	2.894.721,67	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 5,40%	2.742.367,90	5,40
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: PRONIM RF Responsabilidade Fiscal, LEGISLATIVO, 27/Jan/2020, 17h e 07m.		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7E6F0AA2

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 008/2020 DATA: 20-01-2020

SÚMULA: Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sirlei Marciano**, RG. nº 6.256.162-9/PR., ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Núcleo de Saúde Psicossocial, símbolo CC-3, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2020.

Capitão Leônidas Marques – PR, 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:7844D906

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 009/2020 DATA: 20-01-2020

SÚMULA: Nomeia a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no Artigo 139 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e nas Leis Municipal nº 1.784/2012, nº 1.785/2012 e Lei complementar nº 21/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada **Sirlei Marciano**, RG. n.º 6.256.162-9/PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Psicossocial, símbolo CC-2, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020

Capitão Leônidas Marques, 20 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:A9692210

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 014/2020 DATA: 29-01-2020

SÚMULA: Concede Estabilidade às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando as mesmas a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123588/1	Elizangela de Andrade	Merendeira	II	07	22-01-2020
123598/1	Luciane Aparecida Aires de Toledo	Motorista	I	19	25-01-2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:BCB9FED7

SECRETARIA DE FINANÇAS
REC DE OP DE CREDITO E DESP DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**765.000,00**	**0,00**	**765.000,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.514.367,76	4.784.597,38	6.729.770,38
Investimentos	11.235.167,76	4.507.729,21	6.727.438,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	279.200,00	276.868,17	2.331,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**11.514.367,76**	**4.784.597,38**	**6.729.770,38**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**10.749.367,76**	**4.784.597,38**	**6.729.770,38**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:8A838B7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		39.205.719,07
Receita Corrente Líquida Ajustada		39.205.719,07
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.166.427,23	51,44
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	21.171.088,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	20.112.533,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	19.053.979,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-14.614.615,43	-37,28
Limite definido por Resolução do Senado Federal	47.046.862,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.625.258,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.272.915,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.744.400,33	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADEDE CAIXA LÍQUID (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.416.643,08	11.624.193,51

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 14h e 50m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:DD936F12

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMETNO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DOEXERCÍCIOANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.256.443,53	37.792.015,27	39.205.719,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.196.417,58	8.314.243,36	8.625.258,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	7.376.775,82	7.482.819,02	7.762.732,38
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DOEXERCÍCIOANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 11h e 47m.			

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9F0D06EF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019
PROCESSO INTERNO Nº 261/2020

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado:	EDITORA MODERNA LTDA, CNPJ 62.136.304/0003-08
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de material didático a ser utilizado nos Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de 2020 para estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Infantil
Vigência do Contrato:	**28/01/2020 à 27/01/2021** "Onde se lê" Valor Contratual: R$ 63.555,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) "Leia se"
Valor Contratual: R$ 63.552,30 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)	

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
EDITORA MODERNA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:3590D284

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2018 (DILATAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 – PROCESSO Nº 136/2018

Aditivo contratual que entre si fazem o **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no1 CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.231.650/0001-67,** com sede a Estrada Barra Grande, nº 999, Casa 05 – Bairro Barra Grande, município de Fartura, Estado de São Paulo, CEP 18.870-000, **Telefone: (14) 99712-7436**, E-mail: **giorgegianeti@hotmail.com**, neste ato representado pelo Senhor Enrique Giannetti, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 317.717.878-05 e RG nº 41.070.9029-8 SSP/SP, têm justo e firmado entre si este ADITIVO, decorrente do **CONTRATO Nº 203/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto dilatar o prazo de vigência e de execução do contrato nº 203/2018, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação de vias públicas, objeto do Convenio 845870/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme descrito em memorial descritivo, BDI e planilha orçamentária e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, conforme as normas, especificações e demais condições constantes neste instrumento convocatório, adiante descritas, bem como seus anexos e partes integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato da obra por mais 180 (cento e oitenta dias) ou seja até 02 de junho de 2020. Ficando a execução vinculada a mesma vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **CONTRATO Nº 203/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.**

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 04 de dezembro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:CBF4FB91

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
PROCESSO Nº 018/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a Prestação de serviços de locação de brinquedos, pipoqueiro, máquina de fazer algodão doce e veículo recreativo (carreta) que serão utilizados em eventos promovidos pelo Município, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **30/01/2020** a **12/02/2020**
Recebimento das propostas a partir das 13h:00m do dia **30/01/2020** às 08h:00m do dia **12/02/2020.** Início da sessão de disputa de preços: às **08:30min** do dia **12/02/2020**. **Local**: www.bll.org.br_"**Acesso Identificado**"– telefone licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Carlópolis, 29 de janeiro de 2020.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:6D861BA0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO INTERNO Nº 094/2020

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**P.V.GALLINA ABUCARUB & CIA LTDA - ME - CNPJ 27.399.454/0001-33**
Objeto	Credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços médicos,destinados atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	**29/01/2020 à 28/01/2021**
Valor Contratual	**R$ 18.372,42 (dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**

Dotação Orçamentária
31.001.10.301.0339.2.449.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.001.10.301.0339.2.450.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.001.10.301.0339.2.455.3.3.90.39.00.00. - 2494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.001.10.301.0339.2.472.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.005.10.301.0339.2.456.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
P.V.GALLINA ABUCARUB & CIA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:4B9EBD72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4033/2019

CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4033/2019

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Araújo, 652 - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada FOMENTO PARANÁ, e de outro, o Município de CATANDUVAS - PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito, Sr(a). MOISES APARECIDO DE SOUZA, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Financiamento, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A FOMENTO PARANÁ, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a verificação prévia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou FOMENTO PARANÁ (com amparo na Portaria nº 413 de 04/11/2016 do Ministério da Fazenda), divulgada através do ofício nº 41/2019 de 23/09/2019, com o prazo para contratação a contar de 23/09/2019, concede ao MUNICÍPIO, Financiamento no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.
Parágrafo Único: O contrato tem por objetivo o financiamento de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Financiamento será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da datada assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.
Parágrafo Primeiro: As parcelas referentes a juros e amortizações calculadas de acordo
com as Cláusulas Quinta e Sexta, serão debitadas na conta corrente no 000010584-8 da Agência 1759-0 do Banco do Brasil S/A, ou outra conta corrente, a critério da FOMENTO PARANÁ.

Parágrafo Segundo: Para que se cumpra o contido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o MUNICÍPIO, desde já, autoriza o Banco do Brasil S/A a priorizar os débitos de parcelas oriundas do presente, na referida conta corrente.
CLÁUSULA QUARTA: Será cobrado mensalmente pela FOMENTO PARANÁ um encargo por reserva de crédito, na importância de 0,1% ao mês, a incidir sobre o valor contratado e não liberado. Parágrafo Único: A cobrança do encargo será devida a partir de 120 (cento e vinte) dias da data do contrato de financiamento e debitada diretamente na conta corrente descrita no parágrafo primeiro da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido que os juros a serem pagos pelo MUNICÍPIO serão calculados tomando-se por base a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada na forma cheia, acrescidos de uma margem de 4,15% a.a. que vigorará pelo prazo total do presente, e incidirão sobre o saldo devedor, sendo pagos mensalmente pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro: A Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP terá vigência de um trimestre calendário e será divulgada até o último dia útil do trimestre imediatamente anterior ao de sua vigência.

Parágrafo Segundo: Os juros de que tratam esta Cláusula, serão contados a partir da data em que cada parcela do Financiamento for repassada pela FOMENTO PARANÁ.

Parágrafo Terceiro: Durante o período de carência, o MUNICÍPIO pagará a FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros calculados sobre o saldo devedor.

Parágrafo Quarto: Os juros serão calculados “pró-rate-die” sobre o saldo devedor do Financiamento, somente quando houver variações da TJLP.

Parágrafo Quinto: Os juros serão calculados “pró-rate-die” sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: Decorrido o período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Financiamento em moeda corrente e legal do País, pelo Sistema Francês de Amortização (TABELA PRICE), em prestações mensais e sucessivas, pelo prazo restante, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido o dia 3 (três) de cada mês para a realização dos cálculos relativos aos juros, amortizações e demais encargos contratuais, e o dia 10 (dez) de cada mês como data de vencimento das obrigações.

Parágrafo Segundo: Compreende-se como prazo restante para amortização do Financiamento, o prazo total constante da Cláusula Terceira, deduzido os 12 (doze) meses relativos ao prazo de carência e deduzido também o período compreendido entre a data de assinatura e a data da primeira liberação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, após a devida análise e manifestação pela SEDU e/ou PARANACIDADE e aprovação pela FOMENTO PARANÁ.

CLÁUSULA OITAVA: Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, resultantes deste Contrato, o MUNICÍPIO, na qualidade de tomador do Financiamento, garante expressamente pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o pagamento do principal, juros, taxas, multas e demais encargos financeiros decorrentes do Financiamento ora repassado, para o que, delega a FOMENTO PARANÁ, na forma da Lei Municipal nº 128/2019 de 16/07/2019, publicada em 17/07/2019, poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los ou sucedê-los, as importâncias que lhe couberem, relativas à Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Parágrafo Único - Para ensejar o cumprimento do previsto nesta Cláusula, o MUNICÍPIO desde já, por este instrumento e por esta Cláusula, que também tem efeito de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador a FOMENTO PARANÁ, à qual concede os mais amplos poderes, inclusive para substabelecer, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a

substituí-las ou sucedê-las, as importâncias que lhe forem atribuídas nos termos desta Cláusula, até o limite de seus débitos vencidos e não pagos, decorrentes deste Contrato, ficando entendido que os poderes previstos nesta Cláusula somente poderão ser exercidos na hipótese de o MUNICÍPIO deixar de efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações por ele assumidas através do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA: Vencida a parcela, seja porque motivo for, a FOMENTO PARANÁ, independentemente de aviso ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, cobrará 2% a título de multa, mais comissão de permanência à base de 1% ao mês, proporcional aos dias em atraso, incidentes sobre a(s) parcela(s) vencida(s) no(s) mês(es) anterior(es).

Parágrafo Único: Se a FOMENTO PARANÁ tiver que recorrer aos meios judiciais contenciosos para a cobrança ou liquidação do que lhe é devido em razão deste Contrato, o MUNICÍPIO, além do principal, encargos financeiros e demais despesas contratuais, responderá pelas custas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento), sendo irredutíveis os montantes ora convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO desde já, permite à FOMENTO PARANÁ e a SEDU e/ou PARANACIDADE, a qualquer momento, fiscalizar por si, ou por peritos nomeados, a execução dos projetos financiados, proporcionando-lhes todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito controle da execução físico-financeira a ser realizada, permitindo inclusive, o livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, objetos do Contrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Termo de Adesão e o Termo de Convênio para implementação do Programa de Investimentos do Município, firmado entre a SEDU, PARANACIDADE e o MUNICÍPIO, com a interveniência da FOMENTO PARANÁ, passam a constituir parte integrante do presente como se aqui estivessem literalmente transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica desde já estipulado que a inobservância por parte do MUNICÍPIO, de qualquer das normas de procedimentos estabelecidos, a juízo da FOMENTO PARANÁ e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, acarretará o vencimento antecipado das parcelas objeto do presente, após ouvidas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A FOMENTO PARANÁ fica autorizada pelo MUNICÍPIO a informar a SEDU e/ou PARANACIDADE e/ou aos órgãos fiscalizadores, o saldo devedor do presente e/ou o saldo existente nas contas vinculadas ao mesmo, podendo, inclusive, fornecer conta gráfica e/ou extratos de conta corrente, comprometendo-se desde já o MUNICÍPIO a fornecer tais extratos à FOMENTO PARANÁ, quando solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Deverá ainda a FOMENTO PARANÁ, por si e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, considerar vencida a dívida e rescindido de pleno direito este Contrato, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios e da suspensão dos desembolsos, caso o MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do aviso por escrito, não promova o cumprimento da exigência a ele formulada, com base em qualquer dos fatos ou circunstâncias previstas neste Contrato e/ou termo de Convênio firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O atraso ou omissão por parte da FOMENTO PARANÁ, no exercício dos direitos que lhe assistem na forma deste Contrato, não poderá ser interpretado como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercitá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes contratantes elegem, para qualquer procedimento judicial com base no presente Contrato, o Foro da Comarca de Curitiba, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam como único e competente para resolver questões oriundas do presente.

E, por estarem assim, justos e contratados, a FOMENTO PARANÁ e o MUNICÍPIO, obrigandose por seus sucessores a cumpri-lo integralmente, firmam o presente em 2 (duas) vias, assinadas e rubricadas na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Curitiba, 7 de novembro de 2019.

WELLINGTON OTÁVIO DALMAZ
Agência de Fomento do Paraná S/A.

HERALDO ALVES DAS NEVES
Agência de Fomento do Paraná S/A.

Município de Catanduvas

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:CD0375EF

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIODECATANDUVAS
CONTRATADA:GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
CNPJ: 21.129.497/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, PESQUISA DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NOS DIÁRIOSOFICIAIS DA UNIÃOE DOS ESTADOS PERMITINDO ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS E PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
VALOR - R$ 538,35 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando **R$ 6.460,20 (Seis mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos) no período de 12 (doze) meses.**
PRAZO -O prazo de execução deste contrato é de 12 (Doze)meses, de 01/02/2020 à 31/01/2021.
DISPENSA: 02/2018
DATA: 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:CC4AD68D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.588.463,31	3.781.455,59	3.702.480,83
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.588.463,31	3.781.455,59	3.702.480,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.588.463,31	3.781.455,59	3.702.480,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.347.616,41	2.540.608,69	2.461.633,93
De Demais Contribuições Sociais	1.240.846,90	1.240.846,90	1.240.846,90
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	7.863.813,30	13.259.012,68	10.753.338,48
Disponibilidade de Caixa[1]	7.863.813,30	13.259.012,68	10.753.338,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.886.466,03	13.259.012,68	10.753.338,48
(-) Restos a Pagar Processados	22.652,73	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.275.349,99)	(9.477.557,09)	(7.050.857,65)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.653.798,82	33.226.340,58	36.115.487,80
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,52	11,38	10,25
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(14,92)	(28,52)	(19,52)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	167.264,94	12.264,94
PASSIVO ATUARIAL	51.821.290,06	58.795.542,42	58.795.542,42
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	23.481,29
RP NÃO-PROCESSADOS	516.550,26	107.981,42	2.385,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 17h e 21m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:F35F824E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		36.115.487,80
Receita Corrente líquida Ajustada		36.115.487,80
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	14.618.659,53	40,48
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	19.502.363,41	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	18.527.245,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	17.552.127,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(7.050.857,65)	(19,52)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	6.790.048,37
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 17h e 36m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:5A7E8A77

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	36.115.487,80	
Receita Corrente líquida Ajustada	36.115.487,80	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	14.618.659,53	40,48
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	19.502.363,41	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	18.527.245,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	17.552.127,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(7.050.857,65)	(19,52)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	-	-

Receita		
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	6.790.048,37
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2020, 08h e 51m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FCCD7B94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 024/2020

SÚMULA: Exoneração da servidora Mirian Okamoto Husch.

DJALMA EDGAR SOARES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA

Artigo 1º - a exoneração, a pedido, a partir do dia **29 de janeiro de 2020**, da servidora **MIRIAN OKAMOTO HUSCH**, brasileira, casada, portadora do RG. n° 3.959.441-2, inscrita no CPF. n° 614.533.829-68, ocupante do cargo de Engenheira Civil.

Artigo 2º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 de janeiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:E244E285

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 PROCESSSO DE DISPENSA Nº 03/2019

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019
PROCESSSO DE DISPENSA Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A INSUMOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REPASSADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES DESSE MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE PERIODONTIA, CIRURGIA, PRÓTESE, ENDODONTIA E PACIENTES ESPECIAIS.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência pelo período de mais 4 (quatro) meses, de 01/01/2020 a 30/04/2020 o atual contrato referente a repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de insumos odontológicos a serem repassados ao Centro de Especialidades Odontológicas da cidade de Rolândia/PR, para o atendimento de paciente desse Município, nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia e pacientes especiais.
VALOR TOTAL: Para execução deste Aditivo, serão destinados recursos financeiros no valor de total de R$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais) que serão transferidos a CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais no valor mantido de 2019 de R$ 2.712,50 (dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) até o dia 20 de cada mês, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.002.10.122.0029-2242 fonte 01200.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020.

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:17694A33

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2019

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE E DE FORMA COMPLEMENTAR A DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR TOTAL: R$ 119.928,75 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de fevereiro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020.

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:6EB132FD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

ATA DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

Às 15 horas, do dia 29 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de Apoio, para tratar de irregularidades a cerca do descumprimento do artigo 43, § 1º da lei complementar nº 123, e suas alterações.
Aduz para tanto que o prazo da empresa vencedora do certame, para sanar irregularidades, expirou no dia 06 de janeiro de 2020, e o licitante apresentou a certidão apenas no dia 07 de janeiro de 2020, ou seja, posteriormente à data permitida, tendo esgotado todos os prazos, inclusive a prorrogação do mesmo. Em razão dos fatos apontados, fica a empresa AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI - INABILITADA - no presente certame. De comum acordo a comissão decidiu que será convocado o segundo melhor preço.

Informo que será aberto o envelope nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) da empresa JOYCE CAROLINE DA

CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, sendo ela o segundo menor preço. A abertura será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 ás 14:00horas. A sessão será aberta a todos os licitantes credenciados.

Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro
057.466.969-86

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Membro
086.718.629-17

LUAN VICENTE DOS SANTOS
Membro
062.434.769-95

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:2D144D45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 EXCLUSIVO ME - LIMITE DE ATÉ R$ 80.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
EXCLUSIVO ME - LIMITE DE ATÉ R$ 80.000,00

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 do dia 11/02/2020, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 328, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R$ 32.111,20 (Trinta e Dois Mil, Cento e Onze Reais e Vinte Centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por lote.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 28/01/2020

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:A8995725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO Nº 002/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. JONAS CARLOS DIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 07/2015, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares à servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo: 16/11/2018 à 16/11/2019.

Art. 2º A servidora gozará de suas férias em dois períodos, sendo o 1º na seguinte data: 29/01/2020 à 07/02/2020 e o 2º a definir.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se;

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 27 de janeiro de 2020.

JONAS CARLOS DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:BBEE1D5D

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Publico Municipal, Senhor Edson Cordeiro do Nascimento, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com viajem até Piraquara, para reposição de vacinas no dia 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B7930618

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 11/2020. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora MIRTES MULLER VAZ, o valor de R$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais) a titulo de adiantamento para pagamento de despesas com viajem até o Município de ITAQUIRAI, Mato Grosso do Sul, par fazer o translado do paciente Alexandre Ventura que encontra-se de alta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:85A49DBA

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 12/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Publico Municipal, Senhor AMBRÓSIO ZABLOSKI, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com viajem até Curitiba para participar de Reunião de Alerta de Vigilância de Febre Amarela, no auditório da 2ª Regional de Saúde no dia 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:286C20AD

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 13/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Publico Municipal, Senhor EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com viajem até Curitiba para participar de Reunião de Alerta de Vigilância de Febre Amarela, no auditório da 2ª Regional de Saúde no dia 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:02FD2367

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 14/2020. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora MIRTES MULLER VAZ, (01) uma diária para pagamento de despesas de vigem a Curitiba, para participar de Reunião de Alerta de Vigilância de Febre Amarela no dia 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:FAE8AB15

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 17/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, EDIMARA MOREIRA, o valor de R$ 750,00 (setecentos reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com curso no DETRAN nos dias 22,23,24,27e28/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:78024229

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 18/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal ÉLCIO MARCHE, a título de adiantamento o valor de R$ 199,79 (cento e noventa e nove reais e setenta e nove) para pagamento de despesas com TV a cabo da casa lar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:CBD2814B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 19/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Agricultura, Senhor JOÃO CARLOS HILMAN, 01 (uma) diária, para pagamento de despesas com viajem até Curitiba para participar de Reunião sobre Cooperativismo e comercialização na Secretaria de Segurança Alimentar, no dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B9BDB304

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 20/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Publico Municipal, WILIANS TIBLIER, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com viajem até Curitiba atendendo agenda parlamentar na Assembleia Legislativa, no dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C96EB551

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 21/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Publica Municipal, CLAUDIANE PATRÍCIA COSTA ROSA, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com viajem até Curitiba para curso na Betha referente fly-protocolo, no dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:BC4D1B90

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 22/2020. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Municipal de Cerro Azul, Senhor PATRIK MAGARI, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viajem até Curitiba para participar assinatura do contrato com a Betha referente o sistema e-social, no dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D91ADE56

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 23/2020. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora MIRTES MULLER VAZ, (01) uma diária para pagamento de despesas de vigem a Curitiba, para participar de Reunião na 2ª Regional de Saúde para tratar de assuntos pertinentes a terceirização do programa SAMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:652C0C83

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 25/2020. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, LUIZ ANTONIO PAULUS, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento para pagamento de despesas de com viajem a Curitiba, no dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:659EB109

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 26/2020. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, Valdir Sebastião Vaz, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento para pagamento de despesas de com viajem a Curitiba, no dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1C2BB1EE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 27/2020. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Agricultura, Senhor JOÃO CARLOS HILMAN, 01 (uma) diária, para pagamento de despesas com viajem até Curitiba para participar de Reunião no Ministério da Agricultura, no dia 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4D04EA2F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 39/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal ÉLCIO MARCHE, a título de adiantamento o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) para pagamento de despesas com viajem para a praia das 13 (treze) crianças do abrigo Municipal nos dias 31/01/2020 a 02/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 27 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:00418978

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 40/2020. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora MIRTES MULLER VAZ, (01) uma diária para pagamento de despesas de vigem a Curitiba, para participar de Reunião na 2ª Regional de Saúde no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 27 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:F2AF4608

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 42/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Publico Municipal, Senhor Edson Cordeiro do Nascimento, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com viajem até Piraquara, para reposição de vacinas no dia 28de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 27 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B41871E0

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 43/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, EDIMARA MOREIRA, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com curso no DETRAN nos dias 30 e 31de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 29 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:025FED8A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº16/2020

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 01(primeiro) de fevereiro do ano de 2020 ao servidor Público Municipal senhora MARLEI CRISTIANE MIGUEL ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO referente ao período aquisitivo 12/03/2018 a 12/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DD8B2613

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº24/2020

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 27(vinte sete) de fevereiro do ano de 2020 ao servidor Público Municipal senhor CARLOS EVANDRO BRUNO ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR DE EMPRESA lotado na secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO referente ao período aquisitivo 19/03/2018 a 19/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B352066C

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA 28 /2020 RETIFICA A PORTARIA DE CONCESSAO DE FÉRIAS Nº 15/2020 DE 15/01/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 27(vinte sete) de janeiro do ano de 2020 ao servidor Público Municipal senhora ADALMI DO CARMO DE MOURA E COSTA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotado na secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 16/03/2017 a 15/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 23 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3E12373E

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº30/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica Municipal de 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - COLOCAR à disposição da ADAPAR **(Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná),** o Servidor (a)Público(a) Municipal Senhora JANETE DE JESUS HOEBE, portador do RG nº 67933346/PR CPF nº 975.372.769-00 Cargo efetivo, para desempenhar serviços Administrativos na ADAPAR na ULZA de Cerro Azul, Estado do Paraná. Ficando lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

ART. 2º - Fica o funcionário disponível através desta portaria, sendo que o Município fica responsabilizado pelo ônus do Funcionário.

ART. 3º - O período de cessão terá seu prazo de vigência, determinado, não devendo ultrapassar o período de mandato do Prefeito Signatário do Ato, de 23/01/2020 a 31/12/2020.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando- se as disposições em contrário.
.
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 23 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:938D1BBE

SECRETARIA GOVERNO
ESTAMOS REPUBLICANDO O DECRETO 017/2020 COM AS DEVIDAS CORREÇÕES. DECRETO Nº 17/2020.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica Constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, para acompanhar e executar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para os cargos de Enfermeiros e Médicos e TESTE SELETIVO para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate em Endemias para investidura em cargos junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Presidente
Elon Rangel Ribeiro de Souza RG 10291336-1;
Membros

Dr. Ionan Carlos Gonçalves Benazzi – RG 57.761.270-0;
Ambrósio Zabloski – RG 8.952.040-1
Rosicler de Fátima Lopes – RG 5.229.614-5;
Vanéia de Lourdes Scheleider – RG 7.308.330-0
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 17 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4317CD54

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 20/2020. EXONERA CARGO COMISSIONADO

Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01 de fevereiro, o Senhor ARLEI COSTA ROSA, portador do RG nº 4610320-3 SSP/ PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão CC 01, da função de Secretário Municipal de Governo do Município de Cerro Azul/PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:46114ED6

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 21/2020. NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, ARLEI COSTA ROSA, portador do RG nº 4610320-3 SSP/ PR, ocupando o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 02, para exercer a função de Diretor do Departamento de Segurança Pública e Defesa Civil, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:EC9D5E1F

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N°22/2020. EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, o Senhor ISMAEL FLORES, portador do RG 20238261-5, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01 da função de Secretário Municipal de Administração do Município de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:6A06ED6B

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N°23/2020. NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Lei Municipal 10 de 2.018,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, o Senhor ISMAEL FLORES, portador do RG 20238261-5, ocupando o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, para exercer a função de Secretário Municipal de Governo do Município de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1C0C7CE9

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2020 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VEM POR MEIO DESTE:

Tendo em vista a exoneração do profissional efetivo do respectivo cargo e no intuito de suprir as necessidades da Administração Municipal referentes ao quadro funcional, convocar o aprovado no Concurso Público N°001/2016, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado à Rua Barão do Cerro Azul, n° 63, Centro, Cerro Azul – PR, CEP 83570-000, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste , conforme Item 11.8 do Edital de abertura . O não comparecimento no prazo indicado, implicará em desistência.

Educador Social

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
17	45601041	GUILHERME BRUNO	10/02/1994

Cerro Azul, 27 de Janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:F0E0C518

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2020 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VEM POR MEIO DESTE:

Tendo em vista a exoneração do profissional efetivo do respectivo cargo e no intuito de suprir as necessidades da Administração Municipal referentes ao quadro funcional, convocar o aprovado no Concurso Público N°001/2016, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado à Rua Barão do Cerro Azul, n° 63, Centro, Cerro Azul – PR, CEP 83570-000, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste , conforme Item 11.8 do Edital de abertura . O não comparecimento no prazo indicado, implicará em desistência.

Professor

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
18	45600276	EDIMARA CASTRO MOTIM	10/09/1990
19	45600618	AMÉRICO RAFAEL PRESTES DOS SANTOS	06/10/1987
20	45600268	ADRIANA CHAVES DA SILVA	17/06/1978

Cerro Azul, 28 de Janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:59E51AF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 018/2020

Dispõe sobre a inclusão de procedimento à Tabela de Credenciamento nº 001/2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a demanda dos municípios Consorciados e a Tabela SUS,
RESOLVE:
Art. 1º Incluir os procedimentos à tabela de Credenciamento nº 001/2018, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
0405010133	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	1.138,66
0409040010	DRENAGEM DE ABCESSO DA BOLSA ESCROTAL	507,65
0409040088	EXERESE DE LESÃO DO CORDÃO ESPERMÁTICO	525,13
0409070157	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN/SKENE	561,70

Art. 2º As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 29 janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F6513BB5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 019/2020

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:
CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CAMILA LERMEN FERREIRA SILVESTRE	PSICÓLOGO	2019	03/02/2020	03/03/2020
CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS CORTIVO	ENFERMEIRO I	2019	03/02/2020	17/02/2020
ELIETE DIAS DA SILVA	PSICOLOGO	2018/2019	03/02/2020	17/02/2020
ELISANGELA CRISTINA MAZZETTO TODOROVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2019	03/02/2020	17/02/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de a partir de 03/02/2020.

Pato Branco/PR, 29 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C7CFCF51

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

A Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Ilma. Senhora Franceli D. F. Davi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária N.º 001/2020 a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2020, às 13:30h, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS de Pato Branco, Rua Afonso Pena, N.º 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

Pauta do dia:
Contrato de Programa (Emenda Parlamentar)
Proposta Hematologia
Equipamentos Ambulatório CRE Chopinzinho;
Comissão Pré-Qualificação Casa de Apoio;
Assuntos Gerais.

Pato Branco/PR, 29 de janeiro de 2020.

FRANCELI DE FATIMA DAVI
Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C8ECA1F0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO XII DA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 001/2018 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 008/2020 do CONIMS, através da **Resolução nº 018** de 29 janeiro de 2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimentos à tabela de Credenciamento, conforme segue:
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.conims.com.br/www.diariomunicipal.com.br/amp

Pato Branco/PR, 29 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E3BF8E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 13-2020 - RP MATERIAIS ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SEMÁFOROS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 13/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 12 de fevereiro de 2020 às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO. Gênero: Materiais Elétricos. Valor máximo estimado anual da licitação: R$ 169.345,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site **www.chopinzinho.pr.gov.br**Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4C3B4523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP - EDITAL 2-2020 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - CONVÊNIO 122-2019-SEAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 2/2020. Data da Licitação: Dia 17 de fevereiro de 2020, às 09:00(nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA RURAL, TRECHO ENTRE A RODOVIA DOS IMIGRANTES ATÉ A COMUNIDADE DE PASSO DO SOL, TOTALIZANDO 9.300,00 M². CONVÊNIO Nº 122/2019 – SEAB.Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 270.000,00. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br- Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F28A4175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 2/2020 - REGISTRO CADASTRAL PARA FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que encontra-se aberto, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Registro Cadastral para Fornecedores de Bens e Serviços da Administração Pública Municipal.Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614. O mesmo

encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E922C463

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Câmara Municipal de Colombo - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
3° Quadrimestre – Janeiro a Dezembro 2019

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	7.298.213,49	
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	25.822.093,31	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	24.530.988,65	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

VAGNER BRANDÃO
Presidente

RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR
Controlador

ALCEU L MOTTIN
Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:B4058CB3

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Colombo - PR	
Poder Legislativo	
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
TERCEIRO QUADRIMESTRE 2019	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Colombo	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	7.298.213,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.298.213,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	**430.368.221,97**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	
TDP sobre a RCL(IV/V)*100	1,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	25.822.093,31
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	24.530.988,65
FONTE:	
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

VAGNER BRANDÃO
Presidente

RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR
Controlador

ALCEU LUIZ MOTTIN
Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:0B6ECB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2020 - CONTRATO Nº 022/2019 – DISPENSA Nº 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Educação
Contratada: MARILENE GASPARIN MOCELIN, CPF nº 478.245.819-34.
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Venâncio Trevisan, 319 – Centro – Colombo/PR, com área de 192,00 m², destinado Extensão do Centro de Educação Infantil – CMEI Turma da Mônica, da Secretaria Municipal de Educação de Colombo/PR.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem manter o valor mensal do aluguel em R$ 3.290,88 (Três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019
Prazo: O prazo de locação do presente termo aditivo será de 01 (um) mes, com início em 14 de janeiro de 2020 à 13 de fevereiro de 2020.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Janeiro de 2020.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C2F96DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 066/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 PROCESSO Nº 2002/2020

Partes: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Administração (Locatário) e Pedro Busato Sobrinho (Locador).
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Camargo, 394 – Centro, com 600,61 m², destinado a estacionamento de veículos dos contribuintes, da frota pública e dos funcionários da Prefeitura Municipal de Colombo/PR**.**
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 39.382,20 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º LOA 1522/2019 - DO.: 09.01.04.122.0008.2012.339036 - Desdobramento 15.00 – Fonte 1.000 (Locação de Imóveis)
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.
Local e Data: Colombo, 29 de janeiro de 2020.
Assinatura: José Mauri Henemann.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F53F3BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019

Processo: 15803/2018
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias
Contratada: M.C. BELLEI & CIA LTDA, CNPJ n.º 05.649.398/0001-05.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento equipamentos e softwares para atualização do parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 1.212.115,00 (Um milhão, duzentos e doze mil, cento e quinze reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de janeiro de 2020.
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:F39F684E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019

Processo: 15803/2018
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias
Contratada: PAPEL E CIA CARTUCHO LTDA, CNPJ n.º 06.111.960/0001-05
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento equipamentos e softwares para atualização do parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de janeiro de 2020.
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:51ADC2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Processo Administrativo nº. 32829/2019
O Secretário Municipal de Administração do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 127/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR – TATU ÁGUA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME - Lote 01: Valor R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Edital.
FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços solicitados e mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F030A586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2019

Processo Administrativo nº. 27421/2019
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 127/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de livros didáticos pedagógicos de Educação Infantil para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR – SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA - Lote 01: Valor R$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Edital.
FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços solicitados e mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital

Dê-se publicidade

Colombo, 29 de janeiro de 2020.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:095CAFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Artefatos de Concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas das vias públicas do município e artefatos para fechamento, muros e reparos em áreas públicas.
Data: 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0C20100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2019

Processo Administrativo nº. 24162/2019
Os Secretários Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Educação, Esporte Cultura Lazer e Juventude, Meio Ambiente, Obras e Viação e Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 127/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção de prédios públicos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR – PAVIN PAVIN & CIA LTDA - Lote 01: Valor R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) – Índice de Desconto Percentual: 5% (cinco por cento) sobre a tabela SINAPI; Lote 02: Valor R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) – Índice de Desconto Percentual: 5% (cinco por cento) sobre a tabela SINAPI.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Edital.
FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços solicitados e mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.
Dê-se publicidade

Colombo, 29 de janeiro de 2020.

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte Cultura Lazer Juventude

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5AB043A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 058/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019

Processo: 35773/2019
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: ELIANE LIMA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob nº. 21.495.622/0001-08
Objeto: Constitui objeto da presente CESSÃO ONEROSA DE USO para exploração comercial de área para venda de Alimentos e bebidas, no Parque da Uva, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 55ª edição da Festa da Uva do Município de Colombo – Pr.
Valor: R$ 3.901,00 (Três mil novecentos e um reais).
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso (contrato) a ser firmado entre o Município de Colombo e o Permissionário será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:7CFDEAF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2020

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de materiais de construção em geral, dentre eles: elétrico eletrônico, iluminação pública, materiais de acabamento, madeiras, artefatos de concreto, tubos, tintas e materiais para pintura, vidros, esquadrilhas de alumínio e ferramentas**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 539.000,00** (Quinhentos e trinta e nove mil reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 31/01/2020 às 08h30min. do dia 14/02/2020.
A**bertura das Propostas:** das 08h31min. do dia 14/02/2020 às 10h:00min. do dia 14/02/2020.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 14/02/2020.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda/PR, 29 de janeiro de 2020.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 002/2020

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:5CDAC90C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 259/2019

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa jornalística de circulação local para publicação de atos oficiais do Município de Contenda**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 162.400,00** (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 31/01/2020 às 08h30min. do dia 17/02/2020.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 17/02/2020 às 10h:00min. do dia 17/02/2020.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 17/02/2020.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e

bllcompras.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 984045403.

Contenda/PR, 29 de janeiro de 2020.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 002/2020

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A4662F7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 640. 909,36 (Seiscentos e quarenta mil novecentos e nove reais e trinta e seis centavos)**.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 31/01/2020 às 08h30min. do dia 12/02/2020.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 12/02/2020 às 08h:30min. do dia 13/02/2020.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 13/02/2020.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 984045403.

Contenda/PR, 29 de janeiro de 2020.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 002/2020

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:97E198F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020
CONCORRÊNCIA Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para execução de Pavimentação em bloco de concreto sextavado na Rua Sebastião Nepomuceno Pinto – Execução Direta, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.15.451.0022.1016 4.4.90.51.00.00 FONTE 000/504
VALOR TOTAL: R$ 64.631,31 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)
CONTRATADA: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.433.632/0001-00.
DATA: 13/01/2020

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:8933DA49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 040/2020

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31 inciso I, e ainda conforme o ato homologatório do resultado final constante no Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 24/01/2020, o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) e aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2018 para provimento ao cargo de FISCAL DE TRIBUTOS POSTURA em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1342/2012.

Candidato	RG	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA CORDEIRO STABACH CHEMIN	6.772.260-4/PR	1º

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:F5305756

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 041/2020

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 24/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo de agente político, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ALESSANDRA CORDEIRO STABACH CHEMIN	6.772.260-4/PR	Secretario (a) Municipal de Administração

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:F186BEC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1253

DECRETO N.º 1253/2020

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 271/2019 (LOA 2020) combinado com o Artigo 40 (LDO 244/2019) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 29.500,00 (Vinte e nove Mil e Quinhentos Reais),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2020, as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0018.1059 – Equipamentos e Infraestrutura para Gestão Ambiental
4.4.90.52.00.00 – 2991 – 05041 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 29.500,00

TOTAL..... R$ 29.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro da Fonte 5041 – Cessão Onerosa- Pré Sal – Lei nº 13.885/2019 R$ 29.500,00

TOTAL..... R$ 29.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Vinte e Nove Dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:AA47E547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V R$ Milhares

NÃO HÁ FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO – NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:3B8A44B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II – Anexo XIII R$ Milhares

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO POR NÃO HAVER FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:C5786D71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 003/2020 ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 25 DA LEI 003/2004.

LEI Nº 03/2020

SÚMULA: Altera a redação do Art. 25 da Lei 003/2004 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"LEI"

Art. 1° - Fica alterado o Art. 25 da Lei 003/2004, que fixa a gratificação pelo exercício de coordenação pedagógica, que passa a vigora com a seguinte redação:
"Os profissionais do magistério poderão ocupar funções de direção, coordenação, supervisão e orientação pedagógica nas unidades escolares municipais, mediante ato de designação do Prefeito Municipal e receberão uma retribuição pelo exercício das referidas funções, nos termos do disposto neste artigo".
§ 1º Para o exercício de função de direção de unidade escolar, com atuação em tempo integral, o profissional do magistério, ocupante de um cargo de 20 horas semanais, recebera uma gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o piso nacional dos professores.
§ 2º Para o exercício de função de direção de unidade escolar, com atuação em tempo integral, o profissional do magistério, ocupante de dois cargos de 20 horas semanais, recebera uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o piso nacional dos professores.
§ 3º Para o exercício de função de coordenação, supervisão ou orientação pedagógica, com atuação em tempo integral o profissional do magistério, ocupante de um cargo de 20 horas semanais, recebera uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o piso nacional dos professores.
§ 4º Para o exercício de função de coordenação, supervisão ou orientação pedagógica, o profissional do magistério, ocupante de dois cargos de 20 horas semanais, recebera uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o piso nacional dos professores.
§ 5º Para o exercício de função de coordenação, supervisão ou orientação pedagógica, o profissional do magistério, ocupante de um cargo de 20 horas semanais, com atuação em um só turno, recebera

uma gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o piso nacional dos professores.
§ 6º As gratificações previstas neste artigo não geram direito adquirido ou vinculação e serão pagas somente durante o período em que o profissional do magistério estiver desempenhando as respectivas funções.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (29.01.2020)

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4E9FBA18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA

Processo Administrativo: 01/2020
Dispensa de Licitação: 01/2020
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na legislação e, tendo em vista o conteúdo do presente processo o qual foi submetido à analise da procuradoria jurídica desta Câmara Municipal, ***RATIFICO*** a presente compra direta na modalidade dispensa de licitação , fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93,que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza), destinados à manutenção das atividades desta casa de Leis até 31 de dezembro de 2020.

Doutor Ulysses, 28 de Janeiro de 2020.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:334014A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: AUTO POSTO LEIRIA LTDA
Objeto	: Aquisição de Combustiveis para os Veiculos da Frota Muniicipal
Valor total da Contratação	: R$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais)
Vigência do contrato	: Até 30 de abril de 2020.

Flórida, 29 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:C35AA391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto	: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, para a Secretaria de Agricultura do Município de Florida.
Valor total da Contratação	: R$ 2.395,31 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)
Vigência do contrato	: Até 28 de janeiro de 2021.

Flórida, 29 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:8584D78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020
Processo n° 10/2020

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o Prestação de Serviços com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o n° 04.823.494/0001-65, com sede a Rua Sofia Tachini n° 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no *inciso XXVl* do *capt. do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e do §* 1º do Art. 2° da Lei Federal n° 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio. Constata-se que o Município está regulamente consorciado ao Consórcio conforme a Lei Municipal respectiva.

Flórida, 29 de janeiro de 2020

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:0D76D3FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
024_20 - LICENÇA MATERNIDADE - JACQUELINE WEGUTZ MENETRIER

PORTARIA MUNICIPAL N.º 024 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença maternidade à servidora JACQUELINE WEGUTZ MENETRIER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JACQUELINE WEGUTZ MENETRIER, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 007 de 2020-DRH, a partir de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F0412DB3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
025_20 - LICENÇA MATERNIDADE - CARINE CARNEIRO DOS SANTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença maternidade à servidora CARINE CARNEIRO DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CARINE CARNEIRO DOS SANTOS, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 428 de 2019-DRH, a partir de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C6089FE4

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 001/2020

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	001/2020	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

JOSE CARLOS KNIPHOFF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:11EF3F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 003/2020/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução da iluminação da trincheira localizada na divisa da Rua Marilia e a Avenida Natalino Faust, no Bairro Jardim Itália, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de execução: 45(quarenta e cinco) dias e prazo de vigência de 90 (noventa) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:31DD1822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – Processo nº 012/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para utilização da Municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI. CNPJ nº 33.859.616/0001-71. Itens 001 R$ 1.193,28; 004 R$ 2.442,25 e 005 R$ 3.000,00.
2 - VMLX ELETRONICOS EIRELI. CNPJ nº 03.800.477/0001-40. Itens 002 R$ 1.325,00; 003 R$ 1.860,00;
ITEM FRUSTRADO: 006
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 250.876,96 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BB6E3982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de higiene e limpeza para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS
1 – BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ nº 04.131.427/0001-80. Itens 002 R$ 3,65; 005 R$ 51,89; 010 R$ 5,30; 030 R$ 2,50.
2 – CLAUDINA COMIRAN. CNPJ nº 17.281.091/0003-45. Itens 013 R$ 0,58; 014 R$ 0,48.
3 – ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA. CNPJ nº 26.926.117/0001-94. Itens 006 R$ 2,19; 016 R$ 3,69; 017 R$ 1,10; 033 R$ 7,48; 044 R$ 27,00; 045 R$ 8,45; 046 R$ 11,50; 047 R$ 2,61; 052 R$ 6,00.
4 – JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 11.801.723/0001-06. Itens 021 R$ 1,90.
5 – JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA – ME. CNPJ nº 17.094.518/0001-34. Itens 022 R$ 2,87; 028 R$ 1,69**.**
6 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA. CNPJ nº 78.743.291/0001-03. CNPJ nº 78.743.291/0001-03. Itens 008 R$ 13,99; 027 R$ 15,79; 034 R$ 6,29**.**
7 – LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº 29.829.415/0001-54. Itens 029 R$ 2,40; 035 R$ 17,50; 038 R$ 17,98; 043 R$ 54,90; 048 R$ 3,20; 050 R$ 3,94.
8 – NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTD – ME. CNPJ nº 24.411.938/0001-62. Itens 018 R$ 0,85; 024 R$ 0,69; 037 R$ 6,00; 041 R$ 9,50.
9 – POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 14.313.995/0001-55. Itens 004 R$ 3,46; 012 R$ 0,87; 019 R$ 0,45; 031 R$ 10,40; 032 R$ 2,45; 039 R$ 0,90; 040 R$ 4,00; 049 R$ 2,18; 054 R$ 61,50; 055 R$ 61,50.
10 – SIPROLIMP – SIMIONATO PRODD. DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 05.340.608/0001-89. Itens 001 R$ 1,32; 003 R$ 2,74; 007 R$ 1,24; 009 R$ 2,71; 011 R$ 7,35; 015 R$ 1,32; 020 R$ 2,08; 025 R$ 1,48; 026 R$ 1,45; 042 R$ 8,19; 053 R$ 8,25.
ITENS DESERTOS / FRUSTRADOS: 023; 036; 051.
Totalizando a licitação em R$ 454.599,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EA775948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 14/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos e instrumentos musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:84A60132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
OBJETO: Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 19 de setembro de 2019; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM UNITÁRIO
1 – RPF COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Itens 05 R$ 44,48.
2 - APONTUAL COMERCIO - EIRELI. CNPJ nº 08.307.817/0001-19. Item 01 R$ 121,11.
3 - LICITA LEX LTDA. CNPJ nº 30.115.210/0001-96. Itens 002 R$ 42,85; 03 R$ 7,00; 04 R$ 12,00.
Totalizando a licitação em R$ 16.244,20 (dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1A335947

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais equipamentos eletrônicos para utilização no apoio à infraestrutura para desenvolvimento de empresas de bases tecnológicas pelo processo de incubação, em cumprimento ao estabelecido no Convênio nº 04/2019/SETI/UGF

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 19 de setembro de 2019; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS. CNPJ nº 73.334.476/0001-32. ITENS 009 R$ 570,00; 011 R$ 372,00; 012 R$ 396,00; 013 R$ 179,00; 014 R$ 218,00; 015 R$ 357,00.

2 – CLAUDINA COMIRAN. CNPJ nº 17.281.091/0003-45. ITEM 004 R$ 1.491,24.

3 – DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA. CNPJ nº 05.401.625/0001-23. ITENS 007 R$ 1.977,00; 008 R$ 1.051,00.

4 – ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº 34.832.381/0001-97. ITEM 010 R$ 333,33.

5 – GMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 22.614.545/0001-20. ITEM 006 R$ 800,00.

6 – J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. CNPJ nº 30.915.834/0001-98. ITEM 002 R$ 2.166,66.

7 – LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. ITEM 005 R$ 1.731,44

8 – RP LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI. CNPJ nº 32.179.865/0001-53. ITEM 001 R$ 2.141,66.

ITEM FRUSTRADO / DESERTO: 003

Valor total da licitação R$ 75.692.50 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:79AA3E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de rompedor, para suprir a demanda de obras do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – PERFURBEL – PERFURAÇÕES BELTRÃO - LTDA – CNPJ nº 01.256.805/0001-63. ITEM 01 R$270,00. TOTAL R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EC26CB73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	Exercício de 2019	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.652.021,12	2.410.920,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.652.021,12	2.410.920,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.652.021,12	2.410.920,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.639.050,12	2.406.359,30
PESSOAL E ENCARGOS	914.098,31	872.928,82
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	497.001,65	441.867,14
ENCARGOS PATRONAIS	152.989,54	138.419,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	264.107,12	292.642,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.732,54	151.920,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.957,60	0,00
SERVIÇOS	127.774,94	150.441,97
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.479,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.530.939,01	1.381.509,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.530.939,01	1.381.509,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	47.280,26	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	47.280,26	0,00
Resultado Patrimonial do Período	12.971,00	4.561,00

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2020

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANAPAULABENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DACRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:0B291714

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 17

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		Exercício 2019		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	198.318,82	198.318,82	0,00
CONTRIBUIÇÃOAPAE	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
DENTAL UNI	0,00	2.623,97	2.623,97	0,00
EMPRESTIMOS CAIXAECONOMICAFEDERAL	0,00	20.222,63	20.222,63	0,00
EMPRESTIMOS - SCRCRED	0,00	40.433,81	40.433,81	0,00
EMPRÉSTIMOS - SICOOB	0,00	6.978,50	6.978,50	0,00
INSS - PESSOALATIVO	0,00	68.009,69	68.009,69	0,00
IRRF - PESSOALATIVO	0,00	52.319,26	52.319,26	0,00
PENSÃOALIMENTICIA	0,00	3.046,16	3.046,16	0,00
PLANO SÃO CAMILO	0,00	3.524,80	3.524,80	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2020

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANAPAULABENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DACRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:8F6C9A12

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1598/2020

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro PR, para o exercício de 2020 e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convenio com a Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro PR, inscrita no CNPJ n° 08.943.973/0001-76, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Santos Dumont, n° 100, Bairro Monte Castelo, General Carneiro – PR, CEP 84660-000, objetivando repasse financeiro no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), valor este dividido em 10 (dez) parcelas de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o exercício de 2020.

Art. 2º Em contrapartida da Associação, fica de responsabilidade dos associados à contribuição de alimentos para a Assistência Social Municipal para atender as entidades do Município.
Parágrafo Único: É de responsabilidade dos associados à doação de 1 Kg de alimento não perecível por sócio, como forma de contrapartida estabelecida no artigo 2°, a qualidade e variedade dos alimentos será determinada pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Fica a Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro, obrigada a realizar a prestação de contas mensal dos valores arrecadados pelos acadêmicos e dos valores despendidos, inclusive com cópia dos contratos e notas fiscais, ao Executivo Municipal.
Parágrafo Único: Fica a Associação dos Estudantes de Ensino Superior, médio e Técnico de General Carneiro PR, obrigada ainda, a publicar em sitio próprio da rede mundial de computadores a prestação de contas nos moldes exigidas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

General Carneiro, Estado do Paraná, 28 de Janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:E9F0E459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de CONTADOR, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (30, 31/janeiro/2020, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
48201337	MAICO SCHNELL	03

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo(a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 5 (cinco) últimos anos;
q) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;
r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e inscrição/registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, e comprovante de pagamento de anuidade do conselho, em atendimento ao disposto na exigência solicitada no subitem 2.1;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;
u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;
v) Comprovante de inscrição de registro no órgão de classe, para cargos que exijam nível superior;
w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;
x) E-mail;
y) Número de telefone;
z) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

GOIOERÊ/PR., 29 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0F96FA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ISABELA FRANCO GOLDOFREDO, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 29 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A96E7861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ILDENEY BREY BUENO, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Agente Tributário, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, férias regulamentares por 10 (vinte) dias para gozá-las no período de 11/02/2020 a 20/02/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 29 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:516B8302

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, através do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-Estado do Paraná**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, e de outro a empresa **K.O.R. SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI,** pessoa jurídica, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Mauro Mori, nº 284, Jardim Lindóia, Ap. 3, Sala 01, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ, sob o nº 30.906.488/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO OLIVA CAMPOS**, inscrito no CPF nº 113.273.006-64, portador da RG nº 17.776.018 SESP/MG, residente e domiciliado em Goioerê, Estado do Paraná, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO** do contrato nº 54/2019 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 54/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O Distrato em questão será processado a partir do dia **21 de fevereiro de 2020**, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 29 de janeiro de 2020.

PEDRO A. DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

EDUARDO OLIVA CAMPOS
K.O.R. Serviços Médicos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:5967AF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, através do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-Estado do Paraná**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro a empresa **EVELYN EUGENIA IRALA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.026/0001-87, com sede em Guapiaçu, Estado de São Paulo, na Rua Walter Silva, nº 326, Sala 05, Residencial Antonieta, CEP:15.110-000, neste ato representada pela Senhora EVELYN EUGENIA IRALA QUINTANA, inscrita no CPF nº 032.037.891-83, portadora da RG nº 54.799.318-3 SSP/SP, residente e domiciliada em Goioerê, Estado do Paraná, na Rua Marinho Tavares, nº 220, Centro, CEP 87.360-000, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO** do contrato nº 451/2019 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 451/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2019, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O Distrato em questão será processado a partir do dia **24 de fevereiro de 2020**, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o

contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 29 de janeiro de 2020.

PEDRO A. DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

EVELYN EUGENIA IRALA QUINTANA
Evelyn Eugenia Irala Quintana Serv. Médicos Ltda
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:7DBB066B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2.020 – PMG 003/2020

Pregão nº. 003/2.020

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jd. Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.846.318/0001-37, com sede e foro no município de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Recife nº 2436, Sala 2, Coqueiral, CEP 85.807-060, neste ato representada pela Srª JAQUELINE SCANAGATTA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 7.846.156-0 SSP/RS, inscrita no CPF nº 083.880.569-80, residente e domiciliada em Cascavel-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do(s) Item(s)	Qtde	Preço Unitário (R$)
01	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - Em placas uniformes livres de doenças e pragas. Macia e resistente ao pisoteamento, com folhas estreitas e médias, de cor verde-esmeralda e estolões penetrantes, que enraízem facilmente. Deve formar um perfeito tapete de grama. Com adubo ou similar.	4.000 M²	4,5789
02	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - Incluso preparação do terreno e plantio de grama esmeralda (zoysia japonica).	4.000 M²	2,6711

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 29 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

JAQUELINE SCANAGATTA DE OLIVEIRA
CO Serviços de Ajardinamento LTDA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:EEC302F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 119/2.019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atender crianças nos CMEIs e pacientes da Secretaria de Saúde do Município de GOIOERÊ-PR.
Data: 12/02/2020. Horário: 09:00 horas.
Nova data em virtude de alteração na especificação dos itens n. 08, 14, 18 e 21, bem como o aumento nas quantidades dos itens 04, 10, 14, 15, 18, 20, 22 e 23.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 29 de janeiro de 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:00263153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	29/01/2020	357,76
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	29/01/2020	280.938,10

Goioerê, 29 de Janeiro de 2.020.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:00648DF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA NORMAL 2/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NORMAL 2/2020

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Concorrência 2/2020, tendo como objeto RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 7721,52 M2, RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41 RUA 13 DE MAIO Chopinzinho-PR CEP 85560-000. Num total geral de *R$ 960.860,56 (Novecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).*

Goioxim, 29 de janeiro de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:D7312883

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, com sede à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mari Terezinha da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.549.500-2 e do CPF/MF nº 814.418.789-04, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, situada na RUA 13 DE MAIO, SN - CEP: 85560000 - BAIRRO: Chopinzinho/PR

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 7721,52 M2, RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA

VALOR: $ 960.860,56 (Novecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Goioxim, 29 de janeiro de 2020

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:35866CDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2020
OBJETO: Contratação 1 (uma) inscrição no curso "Nova Previdências Alterações e Regras" carga horária 18h/aula, a ser realizado em Curitiba, nos dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 25, II c/c inciso VI do art.13.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42, neste ato representada pelo Presidente Sr. João Batista Ilheus.
CONTRATADO: UNIPUBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ 11.227.107/0001-93.
VALOR TOTAL: R$ 1.533,00 (mil quinhentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.4800 Serviços de Seleção e Treinamento.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 29/02/2020.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:657E3803

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA para manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra-PR**.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de fevereiro de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 29 de janeiro de 2020.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C0187285

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos de ráfia (Ecobag), mobília, eletrodomésticos, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados/utilizados na nova sede administrativa da Associação de Catadores Guairenses, conforme estabelecido no convênio Itaipu nº 4500046235.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 12/02/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 12/02/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 12/02/2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 29 de janeiro de 2020.
.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:EE011426

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2019
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.228.587/0001-84**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução obras de reforma e ampliação do Centro Odontológico de Guaíra, situado à Rua Professor Galvoso, 516, Centro, na Cidade de Guaíra, Paraná.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2019.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2019 até **04 de março de 2020.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Guaíra, Paraná, 17 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F8BDA923

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 026/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.233.582/0001-07**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em publicação de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos e Afins, Editais, Decretos, Leis, Portarias e demais documentos oficiais de interesse do Município, com necessidade de publicação, em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **29 de janeiro de 2021**.

Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de **R$ 27.855,84 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:972D8908

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Pregão Presencial nº 004/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **J. KUSS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.940.608/0001-82**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel/PR.

Valor Total: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2020 e término em 26 de janeiro de 2021.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B61EAF09

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município.

Valor Total: R$ 942.836,30 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Prazo de Vigência: início em 28 de janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2021.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8861B717

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.862.721/0001-24**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município.

Valor Total: R$ 294.200,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2021.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BF9BCC60

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LACTO BOM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA, CNPJ nº 72.207.574/0001-46**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município.

Valor Total: R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2021.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AE07D2BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ANDRE LUIS BADUINO 09584334964, CNPJ nº 29.396.630/0001-09**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município.

Valor Total: R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2021.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E8518EB8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2020

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **CORREA IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 77.300.242/0001-25**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa CORREA IMÓVEIS LTDA - ME, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2019, que será responsável pela elaboração de pareceres técnicos de avaliação mercadológica, em áreas urbanas e/ou rurais (imóvel da Quadra 0003 Lote 002A e 0003 - Prédio da antiga Anhanguera), a serem utilizados neste Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 776,71 (setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos.

Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em **27 de janeiro de 2021**.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:954BB43A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 031/2020

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 004/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 004/2020,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel/PR. A empresa:

J. KUSS & CIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ n° 06.940.608/0001-82,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AA23C85A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 032/2020

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2020,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município. As empresas:

NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, inscrita no **CNPJ nº 05.288.665/0001-66,** vencedora dos lotes 3, 5, 6, 7, 8 e 9 da licitação, com valor total máximo de **R$ 942.836,30 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos);**

A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 05.862.721/0001-24,** vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de **R$ 294.200,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos reais);**

LACTO BOM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA, inscrita no **CNPJ nº 72.207.574/0001-46,** vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de **R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais);**

ANDRE LUIS BADUINO 09584334964, inscrita no **CNPJ nº 29.396.630/0001-09,** vencedora do lote 4 da licitação, com valor total máximo de **R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:41B80102

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 029/2020

Data: 29.01.2020

Ementa: fixa normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando sob o nº 173/2017,

DECRETA:

Art. 1o A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério, objetiva:

I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;

III - a definição do trabalho e período correspondente.

Parágrafo único. A distribuição a que se refere o *caput* será realizada anualmente.

Art. 2o A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 3o Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser obedecida a classificação nos respectivos concursos públicos municipais.

§ 1o O profissional do magistério na atuação em área de conhecimento ou componente curricular terá prioridade quando possuir qualificação específica.

§ 2o Os profissionais do magistério cedidos por outras entidades, entes federados ou órgão não integrante da rede municipal de ensino, terão o tempo de serviço computado a partir da data da cedência.

Art. 4o Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrarem-se em licença maternidade ou em tratamento de saúde, deverão participar do processo de distribuição.

Art. 5o Os profissionais do magistério que não puderem comparecer na distribuição de aulas e/ou turmas, poderão fazê-lo por meio de procuração.

Parágrafo único. A não presença do profissional ou do seu representante acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Art. 6o Cabe à Secretaria Municipal de Educação estabelecer para os profissionais do magistério amparados pelo que dispõe os artigos 82 e 83 da Lei Municipal no 1.965, de 11 de dezembro de 2015, as atividades a serem realizadas na rede municipal de ensino, observada para o desempenho das atribuições e responsabilidades a compatibilidade com suas limitações.

Parágrafo único. O profissional do magistério somente poderá ser remanejado para outra instituição educacional quando não houver, na instituição onde ele está em exercício, atividades compatíveis com suas limitações.

Art. 7o O cronograma das horas destinadas aos profissionais do magistério para atividades complementares ao exercício da docência será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8o Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 9o Revoga-se o Decreto nº 360/2018.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:388C7500

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 033/2020

Data: 29.01.2020

Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 159/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal a seguir mencionada:

Nome/Cargo	RG nº	Da	Para	A partir de
Roseneide Lisboa Anjo / Técnico em Enfermagem	5.958.731-5 - SESPII/PR	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Diretoria de Vigilância em Saúde/ Vigilância Epidemiológica - Efetivos	03/02/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8841F276

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 034/2020

Data: 29.01.2020

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 519/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o Memorando on-line sob o nº 2.718/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 519/2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 27.01.2020.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5370C302

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato do contrato de rateio, firmado entre o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionado, o qual têm por objeto o repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	Nº DO TERMO E CONTRATO	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
CASCAVEL	06/129/2019	09.051.532/0001-22	THIAGO DARROS STEFANELLO	R$ 42.644,18	01/12/2019 A 31/12/2019

O contrato esta disponível na íntegra no site: https://www.consamu.com.br/arquivos/20200129_152020_82.PDF

Cascavel, 29 de Janeiro de 2020.

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro e Contábil

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:9AE90539

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU EDITAL Nº 018/2020

O Presidente da Comissão Examinadora / Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, nos termos do Edital nº 006/2020 do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 006/2020, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:
1º - A homologação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	CIDADE
01º	Camila Vanessa Correa Panizza	078.297.149-08	Guaíra
02º	Tatiana Honório Garcia	037.332.869-95	Guaíra
03º	Andre Saliba	729.168.429-34	Guaíra
04º	Samis Farias Simas	786.309.591-34	Guaíra
05º	Andre Correa Wey Marques	021.294.721-41	Guaíra
06º	Ximena Irene Ulcuango Mejia	065.446.021-32	Guaíra

2° - A divulgação da ordem classificatória dos candidatos inscritos, conforme segue:

2.1 Médico 12h UPA - Guaíra/PR

Classificação	Inscrição	Candidatos	CPF	Pontuação
1º	3º	Andre Saliba	729.168.429-34	5
2º	4º	Samis Farias Simas	786.309.591-34	1,25

2.2 Médico 24h UPA - Guaíra/PR

Classificação	Inscrição	Candidatos	CPF	Pontuação
1º	6º	Ximena Irene Ulcuango Mejia	065.446.021-32	2,5
2º	5º	Andre Correa Wey Marques	021.294.721-41	1,25
3º	1º	Camila Vanessa Correa Panizza	078.297.149-08	1,25
4º	2º	Tatiana Honorio Garcia	037.332.869-95	0,1

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 29 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Comissão Examinadora / Julgadora

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:44C5FDF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.90/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.. decorrente de Pregão n° 37/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a R.V. MARTINS- ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.391.335/0001-71. aditivam o contrato na importância de R$ 11.904,50 (onze mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI,20 DE JANEIRO DE 2.020

PREFEITO MUNICIPAL
Jose Carlos Toloi

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1C837BCA

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.341.182,13	19.689.980,87	21.095.579,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.475.060,07	4.331.795,79	4.641.027,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.027.554,06	3.898.616,21	4.176.924,76
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 08h e 00m.			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:992A7D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4348/2020

SÚMULA: Preclusão do direito de admissão adquirido em Processo Seletivo Municipal n° 001/2019 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando, o **não comparecimento em tempo hábil** dos(as) candidatos(as), ou seja, o não cumprimento de um dos itens obrigatórios:

R E S O L V E

Art. 1º Excluir dos direitos de admissão adquiridos através do Processo Seletivo Municipal n° 001/2019, conforme EDITAL N.º 012/2020 – CONVOCAÇÃO Nº 002/2020:

SETOR 001

Juliane Simone Kremer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:89357EDD

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 016/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 002/2019

CONVOCAÇÃO N.º 010/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 4060/2019:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado de Estágio N° 002/2019 – para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro com a finalidade de assumir vagas de estágio curricular não obrigatório, relacionados no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
Art. 2º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 016/2020

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 002/2019

CONVOCAÇÃO N.º 010/2020

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PÓS GRADUAÇÃO**

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de Regência de Classe no Ensino Infantil e Fundamental**

Tiago Galinski da Silva

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D7E4D135

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 017/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 003/2019

CONVOCAÇÃO N.º 003/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 4088/2019:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado de Estágio N° 003/2019 – para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro com a finalidade de assumir vagas de estágio curricular não obrigatório, relacionados no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
Art. 2º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 017/2020

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 003/2019

CONVOCAÇÃO N.º 003/2020

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR POS GRADUAÇÃO**

ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental**

Cheila Cristina de Oliveira Bordignon Rossoni

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:49FE3E75

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 018/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 004/2019

CONVOCAÇÃO N.º 004/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 4179/2019:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado de Estágio N° 004/2019 – para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro com a finalidade de assumir vagas de estágio curricular não obrigatório, relacionados no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
Art. 2º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 018/2020

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 004/2019

CONVOCAÇÃO N.º 004/2020

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**
ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental**

Janaina do Vale Broetto

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5741E011

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 019/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 004/2019

CONVOCAÇÃO N.º 005/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 4179/2019:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado de Estágio N° 004/2019 – para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro com a finalidade de assumir vagas de estágio curricular não obrigatório, relacionados no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
Art. 2º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 019/2020

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 004/2019

CONVOCAÇÃO N.º 005/2020

NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PÓS GRADUAÇÃO**
ÁREA DE ATUAÇÃO: **Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental**

Marizete Quevedo Brondoni
Solange Apiaí Gomes
Janaina do Valle Broetto

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5AEDB37B

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA N° 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao **Decreto n° 4344/2019**, e publicação datada de 23/01/2020, página nº 78, Edição nº 1933 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:
DECRETO N.º 4344/2019

Leia-se:
DECRETO N.º 4344/2020

Publique-se,

Guaraniaçu 29 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B9BAAB30

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA N° 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao **Decreto n° 4345/2019**, e publicação datada de 23/01/2020, página nº 78, Edição nº 1933 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:
DECRETO N.º 4345/2019

Leia-se:
DECRETO N.º 4345/2020

Publique-se,

Guaraniaçu 29 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:91FB277F

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.
CONTRATADO: Softcam Soluções Ltda **.**
CNPJ Nº: 24.092.271/0001-82
VALOR: R$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057. 3.3.90.39.00.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057. 3.3.90.40.00.00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.
PAGAMENTO: Até o 15° dia útil subsequente a prestação do serviço.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados de Gestão de Processo Legislativo com integralização junto ao Poder Executivo, Assinatura Digital e Protocolo, incluindo licença de uso, treinamento presencial, instalação, atualização e suporte técnico, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:DCE29576

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.
CONTRATADO: Softcam Soluções Ltda**.**
CNPJ Nº: 24.092.271/0001-82
VALOR: R$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).
CONTRATO Nº: 66
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057. 3.3.90.39.00.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057. 3.3.90.40.00.00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.
PAGAMENTO: Até o 15° dia útil subsequente à prestação do serviço.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados de Gestão de Processo Legislativo com integralização junto ao Poder Executivo, Assinatura Digital e Protocolo, incluindo licença de uso, treinamento presencial, instalação, atualização e suporte técnico, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:E9194575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar para a Linha Nº 62 do interior do município. O certame licitatório será do tipo **MENOR LANCE POR ITEM** e reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes.

- Data de abertura: 12.02.2020
- Horário: 10:00h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 458, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo site www.guaraniacu.pr.gov.br, ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:9EEFBA53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS DL 02

CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

Processo: Dispensa de Licitação 02/2020
Objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."
Valor: R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)
Gabinete do Prefeito
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando de nº 061/2020, protocolo nº 193/2020, para a contratação do serviço, e de Acordo com art. 24 da Lei 8.666/93, inciso II, com o objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".
A Secretaria Municipal solicitante indica para a realização do serviço a empresa AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME com sede e Foro à Rodovia BR 376 – São Marcos – São José dos Pinhais - Paraná.
Nos termos, submeto ao Senhor Prefeito Municipal, o presente procedimento para **adjudicação**, **ratificação** e **homologação**, o que após será devidamente publicada a decisão na imprensa oficial deste município.

Guaraqueçaba, 29 de Janeiro de 2020.

DANIELA RIBEIRO SILVA
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:22B49645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DL 02

DESPACHO

Processo: Dispensa 02/2020
Objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Valor: R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)

Nos termos das informações retro, ratifico a Dispensa deste procedimento e em consequência adjudico a empresa **AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ: 08.635.051/0001-00**, com o objeto: **"**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", bem como **Homologo** este Procedimento.
Publique-se no prazo da lei.

Guaraqueçaba, 29 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:E54B373D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 /20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 /20

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020
Contratada: Empresa AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME
CNPJ: 08.635.051/0001-00
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

Objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".
Valor Global: R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)

Dotações Orçamentárias: 10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.39.00.0

Vigência: 29/01/2020 a 29/04/2020
Data: 29/01/2020.

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:7126C665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Departamento de Licitação, do Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 02/2020, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Departamento de Compras e Licitações, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 02/2020, que tem por objeto a "Contratação da empresa AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ: 08.635.0510001-00, para atender às necessidades da "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", com o valor de R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 29 de Janeiro 2020

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:9D07E564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 02/2020

CONTRATO Nº. 02/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA E A EMPRESA AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 2020, presentes, o **Município de Guaraqueçaba**, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.508/0001-52 e sede na Rua Major Domingos Nascimento nº 46 - Centro, cidade de Guaraqueçaba-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr**. Hayssan Colombes Zahoui**, inscrito no CPF/MF nº 079.059.909-07 e RG nº 9354107-3 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a(s): **AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME**, com registro no CNPJ/MF sob o nº: 08.635.051/0001-00, com sede e Foro à Rodovia BR 376, 18983, São Marcos – São José dos Pinhais – Paraná P/R,neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, portador da identidade nº 8299691-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.095.899-69, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO) – Este contrato tem por objeto a: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO) – Dá-se a este contrato, o valor de R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal;

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA) – A despesa deste contrato correrá à conta dos recursos do Orçamento do Município de Guaraqueçaba e serão lançados na seguinte rubrica **10.002.10.301.0006.2.328.3.3.90.39.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

CLÁUSULA QUINTA (DAS PENALIDADES) – O descumprimento total ou de quaisquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo; Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto contratual, o MUNICIPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10 % (dez por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA SEXTA (DA RESCISÃO) – Os casos de rescisão contratual, previstos nos artigos 78 e 79 da Lei n.º 8.666/93, serão formalmente motivado nos autos do respectivo processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão contratual pode ser operada:

6.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei n° 8.666/93.
6.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
6.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA (DA PUBLICAÇÃO) – O contratante providenciará a publicação no órgão oficial do município um resumo do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA– A Empresa compreende-se em entregar prestar os serviços perfeito estado, quando findo ou rescindido este contrato;

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS- Os casos omissos serão resolvido à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRADA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo da CONTRATANTE, através do Secretario Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (FORO) – O foro do presente contrato será o da comarca de Antonina, Estado do Paraná, excluído qualquer outro expressamente por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento de contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor, forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guaraqueçaba, 29 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal
Contratante

AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME
Contratada

Testemunha:

_____
NOME
CPF

_____
Nilza Ferreira Rederd
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:EC4114ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	23.122.425,16	
Receita Corrente líquida Ajustada	22.411.468,16	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	919.797,24	4,10
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.344.688,09	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.277.453,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.210.219,28	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOSE NÃO LIQUIDADOS DOEXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 14h e 54m.		

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente
778.581.909-20

VIVIANE PIOVESANI
Contadora
CRC: 066328/O-7

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:90FCA834

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020 PROCESSO 007/2020

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Aquisição de notas fiscais de produtor em formulário contínuo 5 vias para atendimento aos mesmos através da secretaria de agricultura, conforme proposta em anexo ao presente expediente, em favor da empresa Graform -Gráfica e Formulários Eireli, situada na Av. laguna, 1696 – térreo – Zona 03 - Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 77.641.660/0001-86, no valor total de R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2020**.

IGUARAÇU/PR., 28/01/2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:751A062B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 003/2020

Ref: Contrato n.º 003/2020
Assunto: Dispensa de Licitação nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA Graform -Gráfica e Formulários Eireli, situada na Av. laguna, 1696 – térreo – Zona 03 - Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 77.641.660/0001-86.
OBJETO: Aquisição de seis mil notas fiscais de produtor em formulário contínuo 5 vias para atendimento aos mesmos através da secretaria de agricultura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 003/2020, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 28/01/2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:831CA281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004/2020

Súmula: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais que especifica-se.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.° - Conceder férias regulares aos Servidores Públicos Municipais, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

I – Secretaria Municipal de Obras

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
20601	FORTUNATO CARLOS PARLADORE DOS SANTOS	MOTORISTA	2018/2019	30	20/01/2020 a 18/02/2020

II – Secretaria Municipal de Administração

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
17101	JOÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2018/2019	30	27/01/2020 a 25/02/2020
1402	EMANUEL HENRIQUE BERNARDES DA SILVA	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	2016/2017	30	27/01/2020 a 25/02/2020
8102	GUSTAVO CHAGAS ROTTA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, PROJETOS E COMVÊNIOS	2017/2018	30	03/02/2020 a 03/03/2020

III – Secretaria Municipal de Segurança Pública

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
2501	MILTON GARCIA	VIGIA	2018/2019	30	03/02/2020 a 03/03/2020

IV – Secretaria Municipal da Saúde

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
102901	MARCIA MACHADO DOS SANTOS MUNDO	ENFERMEIRO	2018/2019	30	04/02/2020 a 04/03/2020
10401	LUCILENE MEIRY TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2019	30	04/02/2020 a 04/03/2020

V – Secretaria Municipal da Agricultura

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
69202	ADILSON FRAZO BARBOSA	DIRETOR DO DPTO MUNIC. DE AGRIC.	2019/2020	30	10/02/2020 a 10/03/2020

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais dos Servidores acima descritos, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro do exercício financeiro de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:E55691F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 06/2020.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes que será destinada para a Secretaria Municipal de Assitencia Social de Iguatu/Pr	**JOSÉ ANTONIO ALVEZ SANTOS ME, CNPJ sob nº. 04.970.887/0001-00**,	**R$ 8.761,00 (oito mil setecentos e sessenta e um reais)**

O Prefeito Municipal em Exercício de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu,29 de Janeiro de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Aparecida Schimidt
Código Identificador:D38BFC02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2020

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para aquisição de capas para conserto do ônibus escolar da frota municipal de Iguatu-Pr.	**ITAIR PERBONI, CNPJ/ sob nº. 80.574.536/0001-50**	**R$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais)**

O Prefeito Municipal em Exercício de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 29 de Janeiro de 2020

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Aparecida Schimidt
Código Identificador:5C00128F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 28/01/2020, o Senhor Messias Augusto Rossi, inscrito no Registro Geral sob nº. 4.766.213-3 SSP/PR e CPF sob nº. 488.387.649-72, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:632EC960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 011/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 803/2019 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.761,00 (Oito mil setecentos e sessenta e um reais) conforme especificado abaixo.

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0019.1023 Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social
2991.4.4.90.52.00.00 – 01 934 Equipamentos e Material Permanente R$ 8.761,00

TOTAL R$ 8.761,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0020.2044 Manutenção Atividades do CRAS
2850.3.1.90.11.00.00 – 01 934 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil R$ 8.761,00

TOTAL R$ 8.761,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:77A5ED53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 003/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Parecer Médico, datado de 04 de dezembro de 2019, certificando que o servidor abaixo descrito, é portador da doença incurável, relacionada no artigo 30, § 6º, da Lei Municipal nº 835/2006, que é resultante de aposentadoria com proventos integrais, cujo parecer não determina período de afastamento para tratamento de saúde e opina por Aposentadoria por Invalidez.

Considerando que tramita junto ao Executivo Municipal pedido de Aposentadoria por Invalidez, que se encontra sobrestado pendente da inclusão da Certidão do INSS, para a devida apreciação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga por prazo indeterminado, a partir de 31 dezembro de 2019 o **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **IVAN CÉSAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.776.129-6-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.096.289-15, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de Assessor Jurídico, nomeado através da Portaria nº 012/2008, de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AFF3BF0B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM, MARCA YAMAHA; 06 MICROFONES SEM FIO AKG WMS 40 MINI 02 VOCAL SET US25; 01 AMPLIFICADOR POTÊNCIA MARK AUDI MK 366; 10 PEDESTAIS MICROFONE DE MESA SATY PMS 04; 10 CABOS STO. ÂNGELO XLR X P10 1 M E 02 CABOS STO. ÂNGELO XLR X LR 1 M. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

VALOR: R$ 11.178,20 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E VINTE
CENTAVOS).

PRAZO: 07 (SETE DIAS) APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

IPORÃ-PR., 21 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C1718523

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
INEGIBILIDADE N° 004/2020–CMI

De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer exarado pelo Sr. DR. MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018, INEXIGI o ato Licitatório com a principal finalidade aquisição de 01 mesa de som marca YAMAHA MG 16 XU; 06 microfones sem fio AKG 40 Mini 02 Vocal Set US 25; 01 amplificador Potência MARK ÁUDIO MK 3600; 12 Pedestais de Microfones de Mesa SATY PMS 04; 12 Cabos Sto. Ângelo XLR x P10 1 metro e 02 Cabos Sto. Ângelo XLR x XLR 1 metro, para serem usados nas transmissões das Sessões da Câmara Municipal de Iporã, no valor de R$ 11.178,20 (onze mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos)

IPORÃ-PR, 29 DE JANEIRO DE 2020

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Presidente da CPL

LUIZ CARLOS MUNIS
Membro da CPL

ROBERTO HIROMI
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/2019, de 03 de janeiro de 2018, quanto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação de Empresa para fornecimento à Câmara Municipal de Iporã dos seguintes produtos: 01 mesa de som completa; 06 microfones sem fio AKG WMS 40 Mini 02 Vocal SET US 25; 01 amplificador Potência MARK ÁUDIO MK 3600; 12 Pedestal Microfone de Mesa Saty PMS 04; 12 Cabos Sto. Ângelo XLR x P10 1 metro e 02 cabos Sto. Ângelo XLR x XLR 1 metro, no valor de R$ 11.178,20 (onze mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

Iporã-Pr., 29 de janeiro de 2020

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:51159702

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Súmula: Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação realizada em 29 de janeiro de 2020, sob a ata, 242

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2020. Fixando a data das reuniões para os dias: 19/02; 25/03; 28/04; 27/05; 24/06; 22/07; 26/08; 23/09; 21/10; 25/11 e 16/12; às 8;30 horas, na sala de reuniões do CRAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 29 de janeiro de 2020.

ELISANGELA TORINO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:665A4DB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1661/2019**, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DEEDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 33.000,00
569 FONTE: 101 FUNDEB 60
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINOINFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOENSINO INFANTIL
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 65.000,00
574 FONTE: 103 sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R$ 98.000,00
TOTAL.....R$ 98.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto** decorrerá(ão), por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DEEDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 33.000,00
124 FONTE: 101 FUNDEB 60
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINOINFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOENSINO INFANTIL
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 65.000,00
130 FONTE: 103 sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R$ 98.000,00
TOTAL.....R$ 98.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos**vinte e oito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte**.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D56AF70F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2020

SÚMULA: DISCIPLINA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1˚ O suprimento de aulas da Rede Municipal de Ensino far-se-á com observância das normas e diretrizes contidas neste decreto.

Artigo 2˚ As demandas serão atribuídas a detentores de Cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, em espaço determinado no Ofício designado para essa finalidade.

As demandas dos CMEIs, bem como das Escolas do Ensino Fundamental e Educação Infantil, serão distribuídas pela Secretária de Educação e Equipe Pedagógica nos espaços especificamente designados, e as turmas de alunos pelas Direções e Coordenadoras Pedagógicas nas escolas, respeitando o maior tempo de efetivação e a ordem de classificação nos concursos.
A classificação dos professores de Educação Especial e EJA (Educação de Jovens e Adultos) e os critérios determinados estarão contidos neste decreto.

Parágrafo Único: Para atendimento ao disposto neste artigo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fará publicar o Edital de Convocação em Rádio do Município, diário oficial dosa municípios do Paraná em (WWW.diariomunicipal.com.br) e em locais públicos, no qual contará o dia, a hora e o local onde ocorrerá a Sessão Pública de Distribuição das Demandas e Turmas de alunos para Professores da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 3º - Para regência nas modalidades de Educação Especial o professor terá prioridade respeitando a ordem de classificação de concurso, tempo na carreira e formação específica na modalidade de ensino citada.

Artigo 4º - Para regência na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), o professor terá prioridade respeitando a ordem de classificação de concurso.

Artigo 5º - O Professor que suprir hora atividade deverá auxiliar os professores titulares, quando requisitados, para preenchimento de relatórios de rendimento escolar e outros deveres pedagógicos.

Parágrafo Único – Por ocasião dos eventos, o professor que suprir hora atividade deverá acompanhar e zelar pelos alunos tanto quanto o titular da sala.

Artigo 6º - O Professor que assumir aulas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos deverá respeitar, cumprir e desenvolver o ensino em consonância com a Proposta Pedagógica, a carga horária, manter número de alunos em sala de aula com produtividade e se dispor a visitar os alunos, motivá-los a fim de que permaneçam na escola.

Artigo 7º - As Salas de Educação Especial terão atendimento nas modalidades:
a) DA (Deficiência Auditiva);
b) DV (Deficiência Visual);
c) DI (Deficiência Intelectual);
d) TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento);
e) SRM (Sala de Recursos Multifuncional).

Artigo 8º - Não será permitido ao titular da sala afastar-se do exercício de suas funções para tratar de assuntos particulares ou pessoais, sem prévia autorização da Secretária Municipal da Educação Cultura e Desporto, sob pena de implicações na elevação de nível, de falta na escola, como também o desconto em folha dos dias não trabalhados.

Artigo 9º - Aulas Efetivas são as de cunho permanente, atribuíveis a detentores de cargos do quadro próprio do Magistério.

Artigo 10º - As designações de aulas suplementares são de cunho temporário e serão remuneradas conforme o Artigo 34, da Lei 1.048/2009.

Artigo 11º - O Professor que está em cedência ou permuta para prestar serviço em outras Instituições de Ensino ou modalidades de atendimento escolar, deverá respeitar e cumprir as normas do Estabelecimento.

Artigo 12º - Será passível de substituição do professor, os casos que comprometam o processo educacional e/ou prejudiquem os alunos, comprovado através de reclamações e/ou denúncias. Serão lavradas advertências, gerando processo administrativo, afastamento da sala e substituição por outro professor.

Artigo 13º - No caso de afastamento do professor do exercício da função em licença para tratamento de saúde, implicará a designação de substituto conforme a Lei nº 1048/ 2 009.

Artigo 14º - Não será permitida, para fins de acomodação pessoal, a desistência da turma assumida pelo professor, após os trabalhos em sala de aula já estarem em andamento, exceto em caso de apresentação de documentos comprobatórios de emergente necessidade, a serem analisados pelos Departamentos de Educação e Jurídico do Município, que emitirão parecer.

Artigo 15º - Permanecem multisseriadas as turmas das Escolas Municipais José Vicente da Silva, no Distrito de Nova Santa Helena e Willy Barth, no Distrito de Vila Nilza, devido ao número reduzido de alunos nelas matriculados, levando em consideração a Resolução nº 001/2010, de 20/12/2010, do Conselho Municipal de Educação de Iporã e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB e o Decreto Municipal 001/2011 de 10/01/2011.

Artigo 16º - Terá prioridade de assumir aulas nas Escolas Municipais dos Distritos, o professor concursado que residir naquela comunidade.

Artigo 17º - No caso de formação de Novas Turmas, ou o Professor Catedrático da sala necessitar afastar-se por longo período de tempo para Tratamento de Saúde, Licença a Maternidade, Aposentadoria ou Desistência do Padrão, a vaga será preenchida pelo professor em regime suplementar.
Artigo 18º - Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Departamento Jurídico Municipal.

Artigo 19º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e nove*** dias do mês de ***janeiro*** do ano de ***dois mil e vinte***.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8BECA7B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2020

EMENTA: COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 – Capitulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, as Servidoras:
- **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, sem ônus para município.
- **MAURICIO PRESSENDO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural, com ônus para município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2020.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7D026429

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2020

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 0005/2020 de 03/01/2020 e considerando:

- o disposto no Art 120 da Lei Municipal nº. 233/1993, de 10/09/93 e Art 7° da CF;
- o Parecer Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, a partir de 01 de janeiro de 2020, no percentual de 30% (trinta por cento), ao Servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BA038F6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2020

DETERMINA O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES E SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 0042/2020 de 10/01/2020 e considerando:

- o disposto no Art. 28, §2º da Lei Municipal nº. 233/93;
- o Parecer Jurídico;

RESOLVE;

I – Determina o afastamento das funções e suspensão do pagamento a partir de 01 de janeiro de 2020, ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FE163461

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1661/2019**, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R$ 8.064,18 (Oito mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 8.064,18
1220 FONTE: 1015 Cessão Onerosa Pre-Sal Lei 13885.19
SOMA.....R$ 8.064,18
TOTAL.....R$ 8.064,18
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto** decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 1015 Cessão Onerosa Pre-Sal Lei 13885.19.....R$ 8.064,18
SOMA.....R$ 8.064,18
TOTAL.....R$ 8.064,18
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte**.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7CC3EDC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2020

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1199/2019, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 19 de janeiro de 2020, férias concedida através da Portaria nº. 1199/2019, republicada por incorreção, de 28 de novembro de 2019, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã na Edição nº. 1903, páginas 378 a 380, de 10 de dezembro de 2019, a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:85CF1AE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
b) *requerimento protocolado sob nº. 0259/2020 de 29/01/2020 e atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de janeiro de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9C8E5152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2020; Proc. Administrativo: nº 062/2019. Objeto Contratação de Empresa para Aquisição parcelada de Medicamentos Éticos e Genéricos de A a Z constantes na tabela MED/ANVISA, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da farmácia básica do governo, com maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes da rede municipal de saúde, de acordo com a prescrição médica. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: FARMACIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - EPP; CNPJ: 09.435.427/0001-97, com o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Total de desconto por Item 01 - Medicamentos Referência (éticos) A a Z. com 27,5 %; item 02 - Medicamentos Genéricos A a Z com 73,00 % .

Itambaracá, Pr, 29 de janeiro de 2020

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 072/2019

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:706717E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO (PRAZO)
CONTRATO Nº 003/2017 - ID/TCE Nº 41677

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: PA INGA COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.047.399/0001-80

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover dilação do prazo da vigência contratual para execução dos serviços até 31/07/2020.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 08/2016.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 27/01/2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:33D52D0F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
PROCESSO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia **19 de fevereiro de 2020**, em sua sede a Praça Rui Barbosa Nº 34, na Sala de Licitações do Paço Municipal, a Seleção de Propostas do tipo de menor preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada na execução de obra pública de Reforma e Ampliação do Clube Municipal**, conforme projeto básico e executivo constante no edital e seus anexos. O Edital nº **01/2020** com detalhes da "TOMADA DE PREÇOS" estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.itambe.pr.gov.br, aba - PROCESSOS LICITATÓRIOS ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou pelo e-mail: licitação@itambe.pr.gov.br.

Itambé/Pr, 29 de janeiro de 2020.

LUÍS CEZAR CONTRERAS

Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:F01DE4D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (PRAZO/VALOR)
CONTRATO: 80/2015 - ID/TCE 41552
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: S.O.S. – SOLUÇÕES OTIMIZADAS EM SAUDE LTDA – ME - CNPJ N.º 05.643.447/0001-00
OBJETO - Através do presente Termo de Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de Prestação de Serviços até a data de 05/10/2020 e consequentemente o aditivo financeiro no valor de R$ 16.196,32 (dezesseis mil cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), consolidando demais aditivos.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão nº 32/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 29/01/2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:32735F4C

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 11/2020 DE 29/01/20

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.323/2019 de 14/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
06.002.04.122.0012.2.011. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARAGEM MUNICIPAL
113 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
08.001.10.302.0003.2.040. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS
309 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00
456 - 3.1.90.94.00.00 494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10.002.08.243.0003.2.033. MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
407 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00
Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
05.002.04.124.0010.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
71 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA 25.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
08.001.10.302.0003.2.046. MANUTENÇÃO SAÚDE - AIHS
311 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total Redução: 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:52B4E7A3

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 12/2020 DE 29/01/20

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1323/2019 de 14/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
08.001.10.302.0003.2.048. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE
461 - 3.3.90.39.00.00 3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0003.2.051. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
457 - 3.3.90.30.00.00 3766 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
458 - 3.3.90.39.00.00 3766 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.08.244.0003.2.034. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
459 - 3.3.90.30.00.00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
460 - 3.3.90.39.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total Suplementação: 66.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:19C5732E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2020

Súmula: Nomeia membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Itambé - COMDEC.

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente as previstas nos artigos 3.º da Lei Municipal nº 709/97, de 12/11/1997, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Defesa Civil do Município de Itambé, Estado do Paraná, conforme indicação dos diversos segmentos representativos e conforme consta da legislação vigente, sendo:

1. PRESIDÊNCIA – Presidente: Prefeito Municipal Vítor Aparecido Fedrigo,
Adjunto: Vice-Prefeito Juscélio da Silva Moreski.
2. DIRETORIA DE OPERAÇÕES: Diretor de Operações: Alcindo Sérgio Pereira,
Secretária: Maria Aparecida Alino Rosa.
3. GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF: Diretores de Departamentos: Jurandir Vieira dos Santos, Thiago Bueno Camilo, Eni Castaldelli da Silva, Francielly Honda Custódio de

Oliveira, Rosane de Assis Contreras, , Vereador José Luiz de Brito, Conselho Municipal de Saúde: Marta Gonçalves de Lima Benesciutti.
4. CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG: Projeto Esperança Brasil Suiça: Adelino Pazinatto, Associação de Moradores: Luis Florentino Ribeiro, Associação Comercial e Industrial de Itambé: Carlos Henrique Jorge Naufel; Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Solange Ferreira da Silva.
5. NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC: Claudio Camilo, Vereadores: Éder Aparecido Rodrigues da Silva, Luci da Silva e Sérgio da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Itambé, 23 de Janeiro de 2020.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:3623632E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2020

O prefeito do município de Itambé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, fundamentando-se no artigo 238 da Lei nº 1164/2013 e artigo 156-IV da Lei nº 5.172/66, e

Considerando os fatos descritos no processo administrativo contendo o relatório circunstanciado, expedido pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

Considerando ainda as disposições legais que trata sobre o benefício fiscal previsto no artigo 156, inciso IV da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN) e artigo 238 constante da Lei Municipal nº 1164 de 24 de dezembro de 2013 (CTM), bem como artigo 14 da Lei nº 101/2000,

Decreta:

Art. 1º. Fundamentando-se nos artigos nº 224 e 238 da Lei Municipal nº 1164/2013, artigo 156, inciso V da Lei Federal nº 5.172/66 e artigo 14 § 3º da Lei Federal nº 101/2000, e de acordo com as informações constantes dos processos administrativos proceda o reconhecimento da prescrição dos créditos tributários relativos aos exercícios de 2015, 2016, 2018 e 2019, do sujeito passivo constante do artigo 3º do presente Decreto.

Art. 2º. Considerando-se o disposto no artigo 238, inciso i da Lei Municipal nº 1164/2013 e artigo 156 inciso IV da lei nº 5.172/66, fica concedida a remissão total dos créditos tributários relativos aos exercícios de 2015, 2016, 2018 e 2019, do sujeito passivo constante do artigo 3º do presente Decreto, bem como a anistia das obrigações acessórias.

Art. 3º. A extinção dos créditos tributários, constantes dos artigos 1º e 2º do presente Decreto refere-se ao seguinte imóvel localizado no Município de Itambé, Estado do Paraná:

Inscrição: 1-00000973
Quadra: 43 lote: 14
Cadastro Imobiliário: 973 – Zona 01
Endereço: Rua José Joaquim Pereira, 474, Centro

Art. 4º. Fica a Divisão de Tributação e Cadastro autorizada a proceder a extinção dos créditos tributários constantes dos artigos 1º e 2º do presente Decreto por prescrição e remissão.

Art 5º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade de Itambé, 24 de janeiro de 2020.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:D4AE244D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATO Nº 012/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES NA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 3 ACADEMIAS AO LIVRE, A SER INSTALADAS NOS BAIRROS: JARDIM ITAÚ, SANTA MARIA E CAPINZAL.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2020
DA VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2020 A 23 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:B452501A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 PREGÃO Nº 016/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃONº 020/2020
PREGÃO Nº 016/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2020
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/19
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 100 latas de Leite Pregomim Pepeti, para crianças que apresentam alergia a proteína do leite de vaca ou se soja- Secretaria Municipal de Saúde.
Sessão de julgamento: 11/02/2020 às 09h30min.
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903000000 1830
08001103011001204233903000000 1840
08001103011001204233903000000 1850
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 29 de janeiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B3356753

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 021/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93)

AVISO DE LICITAÇÃO N°021/2020
TOMADA DE PREÇONº005/2020
(Leis Federais n° 8.666/93)
Tipo de licitação: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso e emprego público.
Sessão de julgamento: 02/03/2020 às 09h00min.
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903900000 1900
08001103011001204233903900000 1930
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 29 de janeiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:650D54F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.
OBJETO: Aquisição de 450 m² de grama sintética e instalação da mesma, que será destinada para os parques de diversões das comunidades de Bom Jardim do Sul e Palmital Cunha.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sport Comercial Eireli-Me.
Valor por M²: R$ 39,00
Valor global: R$ 17.550,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03001041220402200733903000000 270

Ratificada em 29/01/2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B684EA90

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020/2020

PORTARIA Nº 020/2020

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. JOANA DERCACH JENSEN**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.07.17 a 01.07.18, para o período concessivo de 05 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 29 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:447595FC

GABINETE DO PREFEITO
MEMO 003/2020 - CONTROLE INTERNO

O Departamento de Controle Interno considerando o Disposto na Lei Municipal nº707/2005, dispõe sobre o regime de adiantamento, Lei complementar nº 101/2000, Diretrizes do TCE-PR e diagnóstico realizado no exercício de 2019, vem por meio deste informar que o *Executivo* fixou os valores relativos as despesas com refeições, sendo:

TIPO DE DESPESA	VALOR MÁXIMO
CAFÉ DA MANHÃ	R$ 17,00
ALMOÇO	R$ 35,00
JANTAR	R$ 35,00

Não serão aceitas despesas com refeições acima dos valores estipulados nos períodos mencionados, assim reitera-se quanto ao controle equilibrado.
Aproveitamos, para requerer aos superiores hierárquicos que transmitam aos seus subordinados o presente, bem como, acompanhem as solicitações e dispêndios de recursos, a fim de trazer maior eficiência e eficácia em relação aos procedimentos de controle e execução de despesas.
Sem mais para o momento, encaminha-se o presente a fim de trazer conhecimento e operacionalização. Segue em anexo valores fixados.

Ivaí - PR, em 27 de Janeiro de 2020.

Cordialmente,

JANIO RODRIGUES
Coordenador do Controle Interno

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:C287F3FE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº003/2020 - MUNICÍPIO DE IVAÍ E CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 76175918/0001-33,com sede à Rua Rui Barbosa n° 632 nesta cidade de Ivaí - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. IDIR TREVISO, portador da cédula de identidade RG n.º 1.972.601-0 PR e do CPF n.º 196.938.180-91, residente e domiciliado em IVAÍ, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ 120.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 30.000,00; o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ 30.000,00., as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2020 e a última em Dezembro/2020, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:
a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1780, elemento de despesa -, Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

IVAÍ, 24 de janeiro de 2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:ADC6613F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019-PMI

CONTRATO Nº. 007/2020.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **AUTO POSTO IVATUBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 76.050.665/0001-71.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de lavagem de veículos que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados à frota do Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações constantes no Anexo I do edital.**

Lote Único - LAVAGEM DE VEÍCULOS.					
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Especificação dos Produtos**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1.1	10	Serviço	Lavagem Completa em Ônibus/ Caminhões/Tratores e Máquinas.	206,60	2.066,00
1.2	50	Serviço	Lavagem Completa em Vans/Camionete/Micro ônibus.	138,80	6.940,00
1.3	220	Serviço	Lavagem Completa em Veículos Leves.	49,60	10.912,00
TOTAL					**19.918,00**

VALOR: **R$ 19.918,00 (dezenove mil novecentos e dezoito reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência de 12 (doze) meses.**
DATA DE ASSINATURA: **29 de janeiro de 2020.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 29 de janeiro de 2020.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:CFB589F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2020

Súmula: Concede restante de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder restante de férias a servidora Claudinéia Aparecida Waterkemper Huss – matrícula nº.386, detentora do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/06/2018 à 19/06/2019, a partir de 03/02/2020 retornando em 28/02/2020, conforme o Processo Administrativo nº. 87/2020 - PMI de 23/01/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FE600F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2020

Adequa a redação da Portaria nº 011/2020, de 20 de janeiro de 2020, que concedeu o percentual de concessão de Função Gratificada para servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - A Função Gratificada – FG concedida à senhora VANIA CRISTIANA PEREIRA RIBEIRO, servidora pública municipal, matrícula nº 334, detentora do cargo de Enfermeira, no percentual de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento, conforme artigo 103 e seguintes da Lei nº 263/2002, fica adequada para que a mesma possa desempenhar as atribuições de seu cargo no Pronto Atendimento Municipal de Ivatuba, na condição de Coordenadora Administrativa, conforme Processo nº 106/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa da Portaria nº 011/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 29 de janeiro de 2020.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2B01320D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 069/2019-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para a mão de obra especializada em lavagem de veículos da frota municipal, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da licitante: Lote Único à empresa AUTO POSTO IVATUBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.050.665/0001-71, no valor de R$ 19.918,00 (dezenove mil novecentos e dezoito reais).

Ivatuba/Pr, 29 de janeiro de 2020.

DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D7C9B5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019-PMI

O Prefeito Municipal torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 29 de janeiro de 2020 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 069/2019-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para a mão de obra especializada em lavagem de veículos da frota municipal, declarando como vencedora para Lote Único à empresa AUTO POSTO IVATUBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.050.665/0001-71, no valor de R$ 19.918,00 (dezenove mil novecentos e dezoito reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 29 de janeiro de 2020.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FAC746E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 01/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATUBA.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Ivatuba, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2015 e prescreve as providências que enumera.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATUBA (CMSI)**, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2020, no uso das suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pelas Leis Municipais n º411, de 26/11/2007 e 614 de 16/09/2016.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o § 4º Art. 33, da Lei Federal nº8080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ivatuba-Paraná, referente ao ano de 2015.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ivatuba-Paraná, 22 de Janeiro de 2020.

MERI ELLEN BUCIOLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9E2EEA89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 008/2020

DECRETO Nº. 008/2020

Regulamenta a Lei nº 01/2013, que institui o Programa Passe Livre que concede bolsa auxílio transporte a estudantes de ensino superior, curso técnico e curso pré-vestibular, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 01/2013, de 21 de janeiro de 2013 e de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA,

Art. 1º O Programa Municipal Passe Livre será destinado aos estudantes matriculados em Curso Superior, Curso Técnico e Curso Pré-Vestibular, cujas Instituições de Ensino estão localizadas a uma distância de até 100 km (cem quilômetros) do Município de Jaguapitã, desde que os cursos não sejam ofertados no Município.
Art. 2º O Programa Municipal Passe Livre concederá um auxilio mensal por estudante, no valor máximo de até 100% do custo do transporte, limitado ao teto de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para as cidades de Astorga e Rolândia e R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais) para as demais cidades, sem qualquer reajuste durante o ano letivo.
Art. 3º O valor do auxílio a ser concedido será estabelecido de acordo com a renda familiar do estudante, observados os seguintes critérios:
I - Obterá auxílio mensal de até 100% do custo do transporte o aluno cuja família seja beneficiária dos Programas Sociais do CadUnico (Cadastro Único do Governo Federal),devendo a comprovação ser feita através da Folha Resumo do Cadastro Único, que poderá ser obtida no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
II - Poderá também ser beneficiado com até 100% do custo do transporte o estudante que comprovar renda familiar de até 01 (um) salário mínimo na data da inscrição no Programa Passe Livre, considerando o valor do salário mínimo nacional, ou aquele que a Comissão entender a necessidade de Parecer Social, e cujo Parecer seja favorável.
III - Poderá ser beneficiado com 50% do custo do transporte o estudante que apresentar a documentação exigida, constante no formulário de solicitação de inclusão no Programa Municipal Passe Livre.
Art. 4º A comprovação da renda familiar se dará segundo os seguintes critérios e exigências:
I - Será considerada como renda familiar a soma dos rendimentos mensais recebidos no mês por aqueles que compõem a família e residem no mesmo domicílio, compreendendo o(a) requerente; o(a) cônjuge ou companheiro(a); os pais e, na ausência deles, os responsáveis legais; irmãos(ãs); filhos(as) e enteados(as) e os(as) menores tutelados(as);
II – Nos casos em que os pais não residem no mesmo domicílio do estudante, mas o auxiliam financeiramente, seus rendimentos serão considerados para a formação da renda familiar;
III - Os rendimentos que são considerados para o cálculo da renda líquida mensal são aqueles provenientes de: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias; benefícios de previdência pública ou privada; seguro-desemprego; comissões; outros rendimentos do trabalho não assalariado; rendimentos auferidos do patrimônio; Renda Mensal Vitalícia – RMV, e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;
IV - A prova dos rendimentos será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que a Comissão de Análise e Fiscalização possa solicitar:
§1º contracheques;
§2º declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) completa acompanhada de recibo ou notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos três meses, em caso de pequenos produtores rurais ou assemelhados;
§3º comprovante de recebimento ou extrato bancário referentes aos benefícios de previdência pública ou privada, bem como de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;
§4º declaração referente à renda média mensal, datada e assinada, em caso de trabalhadores autônomos ou profissionais liberais;
§5º os dirigentes ou sócios de empresas, deverão apresentar declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal, referente ao exercício anterior ao requerimento.
§6º Os componentes do grupo familiar maiores de 16 (dezesseis) anos que não possuam nenhuma renda deverão apresentar declaração assinada de próprio punho, afirmando sua situação, devendo referida declaração ser assinada também por duas testemunhas idôneas;
Art. 5º O beneficiário do Programa Municipal Passe Livre que interromper os estudos deverá comunicar essa situação imediatamente e por escrito à Secretaria Municipal de Administração, por protocolo, sob pena de imediata exclusão do Programa, com a devolução dos valores recebidos indevidamente e impossibilidade de ser novamente beneficiado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da exclusão.
Art. 6º O Programa Municipal Passe Livre beneficiará apenas estudantes residentes e domiciliados no Município de Jaguapitã, podendo a prova desta condição ser feita mediante a apresentação de contas de água, luz ou telefone fixo em nome do requerente, dos seus pais ou responsáveis, sem prejuízo de outros documentos que a Comissão de Análise e Fiscalização possa solicitar.
Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Administração Municipal a gestão e execução do Programa Passe Livre, bem como a supervisão da análise dos pedidos de inclusão no referido Programa.
Parágrafo único. Os cadastros que não forem preenchidos de forma completa não serão analisados.
Art. 8º O Prefeito Municipal nomeará através de Portaria os membros da Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe Livre, que será composta por 05 (cinco) servidores públicos.
PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe Livre será responsável pela apreciação do formulário de solicitação de inclusão no Programa Municipal Passe Livre, juntamente com a documentação anexada pelo estudante, e os trabalhos por ela realizados terão a supervisão da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 9º O auxilio mensal será destinado aos estudantes respeitando os seguintes critérios e exigências:
I – A concessão do auxílio do Programa Municipal Passe Livre ficará condicionada à comprovação pelo estudante, junto à Secretaria Municipal de Administração, de que está frequentando curso de ensino superior, técnico ou pré-vestibular;
II – Os cursos de ensino superior e técnico deverão ser reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, exigência esta não aplicada aos cursos pré-vestibulares;
III – As empresas responsáveis pelo transporte dos estudantes ficam obrigadas a informar até o dia 15(quinze) de cada mês, o nome dos alunos que desistiram do uso do transporte, sob pena de descredenciamento junto ao Município, e para que a Prefeitura não venha a efetuar pagamento indevido.
IV – As empresas que farão o transporte de estudantes ficam obrigadas a protocolar na Prefeitura ofício de encaminhamento da seguinte documentação, até a data de 02/03/2020.
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Seguro de responsabilidade civil das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de passageiros;
- Certificado de Registro de Veículo no D.E.R/PR.

- Certificado de Segurança Veicular – 6 meses.

V – Os estudantes beneficiários do Programa Passe Livre deverão entregar na recepção da Prefeitura Municipal cópia acompanhada da via original do recibo de pagamento para autenticação e posterior devolução da via original ao estudante, da mensalidade do transporte escolar até o dia 15 (quinze) de cada mês, sob pena de imediata exclusão do Programa, com a devolução dos valores recebidos indevidamente e impossibilidade de ser novamente beneficiado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da exclusão;

VI – Em hipótese alguma o Município de Jaguapitã será responsável pelo pagamento de multa, juros ou correção monetária referentes ao contrato de prestação de serviços firmado entre o beneficiário do Programa Passe Livre e a empresa responsável pela prestação de serviços de transporte;

VII – Poderá não ser efetuado o pagamento retroativo do auxílio transporte ao estudante que deu causa ao não pagamento, especialmente pela não entrega da documentação exigida no prazo estipulado;

VIII – O estudante deverá apresentar no ato da inscrição no Programa Municipal Passe Livre o contrato de transporte firmado com a empresa prestadora do serviço, onde deverá certificar se a empresa está com a documentação regularizada conforme art. 9º, inciso IV do presente Decreto, o que a torna habilitada junto à Prefeitura de Jaguapitã, além do comprovante de matricula junto à instituição de ensino, e formulário de solicitação de inclusão no Programa devidamente preenchido, juntamente com a documentação solicitada;

IX – O Programa Municipal Passe Livre contemplará apenas o transporte de natureza coletiva, realizada por vans, ônibus e similares, sendo vedada a concessão de auxílio aos alunos que utilizarem de veículos particulares;

X – É permitida a concessão de apenas um benefício do Programa Municipal Passe Livre por aluno no mesmo ano letivo;

Art. 10 O estudante que tiver seu pedido de inclusão no Programa Municipal Passe Livre indeferido pela análise da Comissão de Análise e Fiscalização, poderá interpor recurso escrito e justificado dirigido à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município, do indeferimento, podendo o julgamento ficar condicionado à emissão de Parecer Social que analisará todos os critérios que julgar necessários.

Art. 11 Todo cidadão que tomar conhecimento do mau uso do Programa Municipal Passe Livre, por parte de qualquer beneficiado, poderá apresentar denúncia diretamente à Secretaria Municipal de Administração ou a Comissão de Análise e Fiscalização.

Parágrafo Único. Será preservada a identidade daquele que denunciar qualquer irregularidade nos termos deste artigo, se assim desejar o denunciante.

Art. 12 O pagamento do auxílio transporte previsto no Programa Municipal Passe Livre será efetuado nos meses de fevereiro a novembro de cada ano, em **conta bancária aberta em nome do estudante**, ou de seu representante legal nos casos de estudantes menores de 16 (dezesseis) anos que não possuam conta em seu próprio nome, em instituição bancária identificadas no Formulário de Solicitação de Inclusão no Programa Municipal Passe Livre, com agência no Município de Jaguapitã, e cadastrada junto ao setor de tesouraria do Município.

Parágrafo Único. O valor correspondente ao auxilio será depositado pela Prefeitura Municipal até o dia 20 (vinte) de cada mês, como forma de reembolso, e o primeiro pagamento será proporcional aos dias de início das aulas.

Art. 13 O período de inscrição no Programa Municipal Passe Livre, será de **06 a 21/02/2020**, via on-line através de formulário disponibilizado no site www.jaguapita.pr.gov.br e após esta data somente serão abertas novas inscrições a partir do 2º semestre de 2020.

Art. 14 Será excluído do Programa Passe Livre o beneficiário que faltar com a verdade nas informações exigidas, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente e impossibilidade de ser novamente beneficiado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da exclusão.

Art. 15 Ficam revogados os Decretos 008 e 014/2019.

Art. 16 Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 17 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:D4E36FBA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 022/2020

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: W. GARCIA DE OLIVEIRA NETO PUBLICIDADE - EPP
CNPJ: 19.864.408/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO CARNÊ DE IPTU E ALVARÁ 2020.

VALOR: R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA: 30/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:5B0A6947

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI LTDA
CNPJ: 16.993.043/0001-55
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR. CONFORME CREDENCIAMENTO N.° 004/2019.

VALOR: R$ 2.831.963,88 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA: 30/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:C032B17D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
CNPJ: 16.716.882/0001-26
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR. CONFORME CREDENCIMENTO N.° 004/2019.

VALOR: R$ 916.233,36 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DATA: 30/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:F1EAC8D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

NOME	CARGO
ROSICLER GANZERT PEREIRA	PROFESSOR – FAXINAL DOS CORREAS

Lapa, 28 de janeiro de 2020.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:48670E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22416, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 97.467.856/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVO JOSÉ SCOTTI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 03 (TRÊS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.01.2020 E 24.04.2020, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA: 20/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CBAA080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22416, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 85.431.161/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JACÓ KULIK.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO, ATÉ O VALOR DE R$ 74.396,00 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REIAS) COM O PERCENTUAL DE 25,3335% (VINTE E CINCO VÍRGULA TRÊS TRÊS TRÊS CINCO POR CENTO).
JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO ITEM 02 DO LOTE 02 - ROÇADA PESADA, POIS O MESMO NÃO ESTÁ SENDO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA NA REQUISIÇÃO N° 1283/2019.
DATA: 23/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9F17B756

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22416, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 85.431.161/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JACÓ KULIK.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 03 (TRÊS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02.02.2020 E 01.05.2020.
VALOR GLOBAL: R$ 230.127,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS), SENDO R$ 64.635,00 PARA SERVIÇOS DE ROÇADA LEVE, R$ 45.000,00 PARA SERVIÇOS

DE CAPINA MANUAL E R$ 120.492,00 PARA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 172;
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE;
UNIDADE: 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS;
AÇÃO: 2037 - CONTRATAR EMPRESA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039820200000000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.
DATA: 24/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F47A9528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 307/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 14.754.482/0001-80.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 080/2020 (PD 582/2020).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039170000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 230;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339030250000000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A01E80D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 324/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 13.547.970/0001-53.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 100/2020 (PD 740/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 471;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2301 - PROGRAMA APSUS - AB;
VÍNCULO: 495 - ATENÇÃO BÁSICA;
SUBELEMENTO: 3339030100000000000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:44A4DB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 354/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: LABORAN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 76.652.122/0001-24.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 031/2020 (PD 360/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1166;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2381 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - MATERNIDADE;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:12240CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 129/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.

CONTRATADA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº19.238.704/0001-25.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 070/2020 (PD 539/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5D3A3C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 022/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: BRUNO SGODE ADÃO 09573833980, CNPJ SOB Nº 27.489.133/0001-20.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 063/2020 (PD 500/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:56D11D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 138/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF SOB O Nº 14.479.833/0001-91.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 066/2020 (PD 518/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:51567CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 162/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES ME, CNPJ SOB Nº 20.708.497/0001-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 067/2020 (PD 533/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:42707758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 163/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.784.661/0001-80.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO SUPRA,

CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 068/2020 (PD 536/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2E2FA87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 137/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: BRUNO DUDEK, CNPJ/MF SOB O Nº 30.023.070/0001-26.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 065/2020 (PD 509/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FF3CC1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 052/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: ARIEL CRYSTIMAM FERREIRA SAMPAIO 07385183956, CNPJ SOB Nº 27.395.893/0001-78.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 062/2020 (PD 497/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3B7A8797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 136/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 04.420.075/0001-82.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 064/2020 (PD 508/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:125599AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 051/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: HME TRANSPORTES EIRELI, CNPJ SOB Nº 04.389.617/0001-00.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 061/2020 (PD 495/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;

ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C3FB1397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 127/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA 04180451948 MEI, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 056/2020 (PD 483/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C55B6D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 093/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BECKER LTDA ME, CNPJ SOB Nº 78.475.902/0001-71.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº: 076/2020 (PD 560/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 769;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2301 - PROGRAMA APSUS - AB;
VÍNCULO: 495 - ATENÇÃO BÁSICA;
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7E56AE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 128/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: JOSIANE DE FÁTIMA MULLER MENDES TRANSPORTES ME, CNPJ SOB Nº 11.598.087/0001-67.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 057/2020 (PD 484/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B7FF95CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 050/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: JOSÉ MATIAS FERREIRA 31952917972, CNPJ SOB Nº 23.993.284/0001-60.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 058/2020 (PD 485/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;

VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:94CBFCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 073/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 060/2020 (PD 492/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B952BE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 056/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 04.420.075/0001-82.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 059/2020 (PD 489/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AF95C822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RGF

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a + b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	718.224,04	0,00	718.224,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	718.224,04	0,00	718.224,04
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**	
TOTAL	0,00	0,00	

MATHEUS PRESTES
Contador

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:B2DA890B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°59/2020

Portaria Nº59/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (Trinta) dias de Férias legais ao servidor, **Elaine de Oliveira,** ocupante do Cargo Comissão, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 27 de Janeiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 27 de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:5BC4E300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°60/2020

Portaria Nº60/2020

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 01/07/1994 á 01/07/1999 ao servidor, ERVANDE PADILHA, portador da carteira de identidade nº77469826 , servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de Janeiro de 2020 à 15 de Abril de 2020.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor retroativa a data de 15/01/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:E54E3D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: A contratação deste serviço no valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) da empresa M. A. GUERRER EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.219.074/0001-25, com sede a rua: Accioly Filho 330, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento mensal de acordo com os serviços a serem executados, e entrega da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 29 de janeiro de 2020.

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:49699E11

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 010.2020

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 010/2020

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para manutenção do Projeto Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

06.000	Secretaria de Educação e Cultura - SEC	
06.002	Divisão de Ensino	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.1.006	Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 107	Salário Educação	1.250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte Padrão 107 e Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 1321.00.1.1.00.00.00.

RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA		
a)	Excesso de Arrecadação	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	122.717,05
Fonte 107	Salário Educação	1.127.282,95
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:02AB05FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 001/2020-PML
PROCESSO 01/2020-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Eventual Prestação de Serviços telefônicos Móvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 719,88 (setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7386BB25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 002/2020-PML
PROCESSO 02/2020-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Eventual Aquisição de Vergalhões de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Industria Comercio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 52.177,00 (cinquenta e dois mil cento e setenta e sete reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1A711CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 003/2020

ERRATA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020-PML
PROCESSO Nº. 003/2020-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO:, A presente licitação tem como objeto Eventual Aquisição de bolsas para os agente de endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA: 13 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

LEIA-SE

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:860CB49B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 003/2020-PML
PROCESSO 03/2020-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Eventual Aquisição de bolsas para agente de endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D2C1A060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2019-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de marmitex, refeição e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo,

Planejamento e Indústria Comércio e Agricultura, do Municipio de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃODE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **rafael pettenuci de souza – restaurante tropical,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.34.715.976/0001-62**,** vencedora do lote 01, perfazendo o valor global de R$19.700,00(dezenove mil e setecentos reais).

Loanda, 29de janeirode 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EA0FAE12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2020-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de produtos destinados ao desenvolvimento do Programa de Inseminação Artificial (PIA), serviço este oferecido aos pequenos produtores do município de Loanda.

Contratado: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Valor Contratado: Valor total de R$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotações Orçamentárias:
05.003.20.608.0000.2014 – Programa de Incentivo ao Setor Agropecuário
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 000, 510.
Código Reduzido: 292, 293.

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:95B63C25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2020-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso XIII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação direta da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, visando a qualificação de mão de obra para o mercado de trabalho, a ser realizado conforme data a ser definida pelo Município.

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Valor Contratado: Valor total de R$ 47.840,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Dotações Orçamentárias:
05.002.22.661.0008.2102 Manutenção do Programa de Incentivo a Indústria
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 000
Código Reduzido: 258

Prazo de Entrega: Imediato, conforme solicitação da secretaria.

Loanda-PR, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D7F14883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2020-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso XXII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, para fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública (próprios públicos – baixa tensão), nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei 8666/93.

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

Valor Contratado: O valor total da presente dispensa de licitação é o valor estimado de R$ 1.875.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes para fornecimento de energia elétrica correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 81, 82, 83, 110, 239, 258, 264, 276, 295, 296, 301, 303, 356, 357, 358, 372, 442, 499, 500, 501, 502, 520, 538, 554, 571, 581, 668, 669, 682, 685, 703, 704, 708, 711, 733, 734, 737, 745, 760, 836, 864, 865, 907, 920, 936, 952, 953, 966, 970, 973, 979, 997, 1013, 1027, 1057, 1058, 1059, 1078, 1094, 1108, 1115, 1121, 1126, 1139, 1151, 1195, 1196, 1197, 1221, 1222, 1223, 1275, 1276, 1277, 1299, 1300, 1334, 1335, 1336, 1362, 1400, 1401, 1403, 1443, 1444, 1445, 1446, 1483, 1484, 1485, 1496, 1504, 1519, 1553, 1584.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, limitados ao total de 60 (sessenta) meses (soma dos períodos do contrato mais eventuais termos aditivos), se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

Loanda-PR, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:95E21F47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 033/2020

PORTARIA Nº. 033/2020

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 401/2020 de 24/01/2020.

RESOLVE:

Conceder a senhora **MATHEUS RAMOS TASSONI,** matricula 966522, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 04/01/2019 a 03/01/2020, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 10/02/2020 de 10/03/2020, devendo retornar em atividade em 11/03/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:E3379226

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO N. 001/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2020 – PML/GAB:

PARTES: MUNICÍPIO DE LOANDA e CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) anos, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 009/2020.

FORO: Curitiba – Paraná

Loanda, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DD31E2A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO DE RATEIO Nº 01.01/06-2020-CIAS -
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGULO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01.01/06-2020-CIAS.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ANGULO** E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2020.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANGULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.642.286/0001-15 com sede à Avenida Valério Osmar Estevão, 72, em Ângulo (PR), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Rogério Aparecido Bernardo, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 6.849.521-0 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 030.592.259-90, residente e domiciliado em Ângulo (PR), doravante denominado **CONSORCIADO,** e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 97.523.240/0001-02, com sede na Rua Ponta Grossa, 586, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 3.467.250-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 025.792.829-47, domiciliado em Santa Fé - PR, a seguir denominado de **CONSÓRCIO**, considerando a inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, à Lei n° 11.107/2005, ao Decreto Federal n° 6.017/2007, ao Estatuto do CIAS, e pelas Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções nº 565, de 10 de maio de 2011; Lei Orçamentária Anual de 2019, e a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela Resolução nº 05/2019, de 29/11/2019, nos termos da Assembleia Geral da Entidade, realizada em 29 de dezembro de 2019, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO,** a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE ANGULO**, como **CONSORCIADO** junto ao **CIAS,** como **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes:
I – instalação e funcionamento da "CASA LAR", destinada a abrigar crianças e adolescentes em situação de risco social, não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé;
II - execução de obras que se fizerem necessárias para o alcance das finalidades do CIAS;
III – realização de licitações, dentro da área de atuação do CIAS, em nome do Município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
IV – realização de licitações compartilhadas, dentro da área de atuação do CIAS, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou órgãos de sua administração direta ou indireta;
V – aquisição e administração de bens para a "Casa Lar" e para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
VI – contratação pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas do **CONSÓRCIO** custeadas por meio deste Termo são as relativas à manutenção das atividades acima referidas, inclusos o custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal e terceirizados, despesas correntes necessárias ao funcionamento da estrutura do Consórcio e representação do contratante, conforme Contrato de Consórcio Público.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão ou prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste Contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a contratualização de serviços complementares de Assistência Social, conforme as normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atendimento de não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé, concomitante aos demais serviços assistenciais de interesse comum do **CONSORCIADO**, com base nas condições previstas pela Lei 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

O valor correspondente ao **CONSORCIADO** será dividido em 12 (doze) parcelas iguais, resultando nas "Cotas Mensais", que serão repassadas mensalmente sob a forma de débito em conta bancária oficial no Banco do Brasil S/A, onde o valor do FPM é creditado ao Município, em nome do **CONSÓRCIO,** que serão transferidas à conta corrente nº 7983-9, agencia 4643-4**,** do BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento todo dia 10 do mês da execução dos serviços, visando a **Manutenção da CASA LAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A execução financeira anual do rateio, relativa ao exercício de 2020, destinada à manutenção da CASA LAR e funcionamento do **CONSÓRCIO**, visando adequar as receitas às despesas em função do equilíbrio fiscal, será fixada com base na per capita da população (ref. TCU 2010 – 2.859 habitantes), mantido o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de **R$ 2.430,15** (dois mil, quatrocentos e trinta reais, quinze centavos) e valor anual de **R$ 29.161,80** (vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais, oitenta centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor anual de **R$ 29.161,80** (vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais, oitenta centavos), observados os critérios definidos para rateio, será executado considerando a finalidade, o valor mensal e o grupo de despesa da seguinte forma:

Finalidade	Valor Mensal (R$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R$)
Manutenção das atividades e funcionamento do Consórcio e da Casa Lar - Janeiro a Dezembro/2020	2.430,15	33.71.70.00	29.161,80
TOTAL			**29.161,40**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As transferências entre as contas correntes das Partes, visando adimplir o valor mensal da cota do **CONSORCIADO**, deverão ocorrer até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à realização dos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste Termo ficam condicionadas a aprovação do CONSORCIADO, após formalização de específico Termo de Adesão e ratificação por Lei Municipal, e contratualização do objeto de termo aditivo ao contrato de rateio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS.

O presente Contrato de Rateio terá vigência de 12 (doze) anos, com prazo de execução para atendimento dos objetivos desta contratualização com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2019.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento do **CONSORCIADO**, vigente para o exercício financeiro de 2020, definido pela Lei Orçamentária Anual de 2019.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os repasses mensais efetivados pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** serão incorporados como receita orçamentária, conforme PLACIC/CIAS.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelo **CONSORCIADO,** este deverá inscrever no seu passivo circulante os valores a serem repassados, cabendo ao **CONSÓRCIO** contabilizar tais valores em seu ativo circulante.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2020.

O CONSORCIADO, em razão da pactuação do custeio do Programa de Manutenção da CASA LAR para o exercício financeiro de 2020, deverá consignar como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de processo de dispensa de licitação no valor de **R$ 29.161,80** (vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais, oitenta centavos), com base no art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;
II - inscrever em seu passivo circulante os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse, assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O não repasse dos valores devidos ora acordados pelo **CONSORCIADO** poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos na legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela Lei de Licitações ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSÓRCIO.

O **CONSÓRCIO** é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, além de:
I - aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas; observadas as normas da contabilidade pública;
II - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
III - facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Termo;
IV - fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos repassados ao **CONSÓRCIO** poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

Os repasses na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos fixados pela Lei de Licitações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, em conformidade com a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES.

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas em lei ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No caso de rescisão sem justo motivo, a parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até 3 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11.107/05, regulamento e demais instrumentos legais aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **CONSORCIADO**, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A eventual impossibilidade de o **CONSORCIADO** cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o **CONSÓRCIO** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do **CONSORCIADO**, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé (PR), para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Fé (PR), 02 de janeiro de 2020.

Consórcio Intermunicipal de Assistência Social	Município de Ângulo
FERNANDO BRAMBILLA	***ROGERIO APARECIDO BERNARDO***

Testemunhas:

_____
cpf/mf:

_____
cpf/mf:

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:4699010A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO DE RATEIO Nº 01.02/06-2020-CIAS - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01.02/06-2020-CIAS.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FLORIDA** E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2020.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.772.400/0001-14, com sede à Rua São Pedro, 443, em Flórida (PR), neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Marcia Cristina Dall'ago, brasileira, casada, protética, portadora da CI/RG nº 6.849.521-0 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 030.592.259-90, residente e domiciliado em Flórida (PR), doravante denominado **CONSORCIADO,** e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 97.523.240/0001-02, com sede na Rua Ponta Grossa, 586, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 58.343.447 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 018.684.489-16, domiciliado em Flórida - PR, a seguir denominado de **CONSÓRCIO**, considerando a inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, à Lei n° 11.107/2005, ao Decreto Federal n° 6.017/2007, ao Estatuto do CIAS, e pelas Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções nº 386, de 06 de junho de 2011, Lei Orçamentária Anual de 2019, e a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela Resolução nº 05/2019, de 29/11/2019, nos termos da Assembleia Geral da Entidade, realizada em 29 de dezembro de 2019, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO,** a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE FLORIDA**, como **CONSORCIADO** junto ao **CIAS,** como **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes:

I – instalação e funcionamento da "CASA LAR", destinada a abrigar crianças e adolescentes em situação de risco social, não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé;
II - execução de obras que se fizerem necessárias para o alcance das finalidades do CIAS;
III – realização de licitações, dentro da área de atuação do CIAS, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
IV – realização de licitações compartilhadas, dentro da área de atuação do CIAS, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou órgãos de sua administração direta ou indireta;

V – aquisição e administração de bens para a "Casa Lar" e para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
VI – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas do **CONSÓRCIO** custeadas por meio deste Termo são as relativas à manutenção das atividades acima referidas, inclusos o custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal e terceirizados, despesas correntes necessárias ao funcionamento da estrutura do Consórcio e representação do contratante, conforme Contrato de Consórcio Público.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão ou prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste Contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a contratualização de serviços complementares de Assistência Social, conforme as normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atendimento de não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé, concomitante aos demais serviços assistenciais de interesse comum do **CONSORCIADO**, com base nas condições previstas pela Lei 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

O valor correspondente ao **CONSORCIADO** será dividido em 12 (doze) parcelas iguais, resultando nas "Cotas Mensais", que serão repassadas mensalmente sob a forma de débito em conta bancária oficial no Banco do Brasil S/A, onde o valor do FPM é creditado ao Município, em nome do **CONSÓRCIO,** que serão transferidas à conta corrente nº 7983-9, agencia 4643-4**,** do BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento todo dia 10 do mês da execução dos serviços, visando a **Manutenção da CASA LAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A execução financeira anual do rateio, relativa ao exercício de 2020, destinada à manutenção da CASA LAR e funcionamento do **CONSÓRCIO**, visando adequar as receitas às despesas em função do equilíbrio fiscal, será fixada com base na per capita da população (ref. TCU 2010 – 2.543 habitantes), mantido o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de **R$ 2.161,55** (dois mil, cento e sessenta e um reais, cinquenta e cinco centavos) e valor anual de **R$ 25.938,60** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais, sessenta centavos).
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor anual de **R$ 25.938,60** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais, sessenta centavos), observados os critérios definidos para rateio, será executado considerando a finalidade, o valor mensal e o grupo de despesa da seguinte forma:

Finalidade	Valor Mensal (R$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R$)
Manutenção das atividades e funcionamento do Consórcio e da Casa Lar - Janeiro a Dezembro/2020	2.161,55	33.71.70.00	25.938,60
TOTAL			**25.938,60**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As transferências entre as contas correntes das Partes, visando adimplir o valor mensal da cota do **CONSORCIADO**, deverão ocorrer até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à realização dos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste Termo ficam condicionadas a aprovação do CONSORCIADO, após formalização de específico Termo de Adesão e ratificação por Lei Municipal, e contratualização do objeto de termo aditivo ao contrato de rateio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS.

O presente Contrato de Rateio terá vigência de 12 (doze) anos, com prazo de execução para atendimento dos objetivos desta contratualização com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2019.
As despesas decorrentes da execução do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento do **CONSORCIADO**, vigente para o exercício financeiro de 2020 definido pela Lei Orçamentária Anual de 2019.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os repasses mensais efetivados pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** serão incorporados como receita orçamentária, conforme PLACIC/CIAS.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelo **CONSORCIADO,** este deverá inscrever no seu passivo circulante os valores a serem repassados, cabendo ao **CONSÓRCIO** contabilizar tais valores em seu ativo circulante.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2020.

O CONSORCIADO, em razão da pactuação do custeio do Programa de Manutenção da CASA LAR para o exercício financeiro de 2020, deverá consignar como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de processo de dispensa de licitação no valor de **R$ 25.938,60** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais, sessenta centavos), tendo como base o art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/92;

II - inscrever em seu passivo circulante os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse, assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O não repasse dos valores devidos ora acordados pelo **CONSORCIADO** poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos na legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela Lei de Licitações ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSÓRCIO.

O **CONSÓRCIO** é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, além de:
I - aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas; observadas as normas da contabilidade pública;
II - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
III - facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Termo;

IV - fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos repassados ao **CONSÓRCIO** poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

Os repasses na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos fixados pela Lei de Licitações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, em conformidade com a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES.

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas em lei ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No caso de rescisão sem justo motivo, a parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até 3 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11.107/05, regulamento e demais instrumentos legais aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **CONSORCIADO**, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A eventual impossibilidade de o **CONSORCIADO** cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o **CONSÓRCIO** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do **CONSORCIADO**, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé (PR), para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Fé (PR), 02 de janeiro de 2020.

Consórcio Intermunicipal De Assistência Social	Município De Flórida
FERNANDO BRAMBILLA	***MARCIA CRISTINA DALL'AGO***

Testemunhas:

_____

cpf/mf:

_____

cpf/mf:

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:9F7EE982

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO DE RATEIO Nº 01.03/06-2020-CIAS - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOBATO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01.03/06-2020-CIAS.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LOBATO** E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2020.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LOBATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.367/0001-08, com sede à Rua Antônio Coleto, 1260, em Lobato (PR), neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Tânia Martins Costa, brasileira, solteira, professora, portadora da CI/RG nº 6.504.479 da SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 069.943.349-53, residente e domiciliada em Lobato (PR), doravante denominado **CONSORCIADO,** e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 97.523.240/0001-02, com sede na Rua Ponta Grossa, 586, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 58.343.447 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 018.684.489-16, domiciliado em Flórida - PR, a seguir denominado de **CONSÓRCIO**, considerando a inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, à Lei n° 11.107/2005, ao Decreto Federal n° 6.017/2007, ao Estatuto do CIAS, e pelas Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções nº 1155, de 24 de maio de 2011, Lei Orçamentária Anual de 2019, e a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela Resolução nº 05/2019, de 29/11/2019, nos termos da Assembleia Geral da Entidade, realizada em 29 de dezembro de 2019, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO,** a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE LOBATO**, como **CONSORCIADO** junto ao **CIAS,** como **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes:

I – instalação e funcionamento da "CASA LAR", destinada a abrigar crianças e adolescentes em situação de risco social, não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé;
II - execução de obras que se fizerem necessárias para o alcance das finalidades do CIAS;

III – realização de licitações, dentro da área de atuação do CIAS, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
IV – realização de licitações compartilhadas, dentro da área de atuação do CIAS, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou órgãos de sua administração direta ou indireta;
V – aquisição e administração de bens para a "Casa Lar" e para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
VI – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas do **CONSÓRCIO** custeadas por meio deste Termo são as relativas à manutenção das atividades acima referidas, inclusos o custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal e terceirizados, despesas correntes necessárias ao funcionamento da estrutura do Consórcio e representação do contratante, conforme Contrato de Consórcio Público.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão ou prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste Contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a contratualização de serviços complementares de Assistência Social, conforme as normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atendimento de não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé, concomitante aos demais serviços assistenciais de interesse comum do **CONSORCIADO**, com base nas condições previstas pela Lei 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

O valor correspondente ao **CONSORCIADO** será dividido em 12 (doze) parcelas iguais, resultando nas "Cotas Mensais", que serão repassadas mensalmente sob a forma de débito em conta bancária oficial no Banco do Brasil S/A, onde o valor do FPM é creditado ao Município, em nome do **CONSÓRCIO,** que serão transferidas à conta corrente nº 7983-9, agencia 4643-4**,** do BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento todo dia 10 do mês da execução dos serviços, visando a **Manutenção da CASA LAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A execução financeira anual do rateio, relativa ao exercício de 2020, destinada à manutenção da CASA LAR e funcionamento do **CONSÓRCIO**, visando adequar as receitas às despesas em função do equilíbrio fiscal, será fixada com base na per capita da população (ref. TCU 2010 – 4.401 habitantes), mantido o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de **R$ 3.740,85** (três mil, setecentos e quarenta reais, oitenta e cinco centavos) e valor anual de **R$ 44.890,20** (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais, vinte centavos).
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor anual de **R$ 44.890,20** (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais, vinte centavos), observados os critérios definidos para rateio, será executado considerando a finalidade, o valor mensal e o grupo de despesa da seguinte forma:

Finalidade	Valor Mensal (R$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R$)
Manutenção das atividades e funcionamento do Consórcio e da Casa Lar - Janeiro a Dezembro/2020	3.740,85	33.71.70.00	44.890,20
TOTAL			**44.890,20**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As transferências entre as contas correntes das Partes, visando adimplir o valor mensal da cota do **CONSORCIADO**, deverão ocorrer até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à realização dos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste Termo ficam condicionadas a aprovação do CONSORCIADO, após formalização de específico Termo de Adesão e ratificação por Lei Municipal, e contratualização do objeto de termo aditivo ao contrato de rateio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS.

O presente Contrato de Rateio terá vigência de 12 (doze) anos, com prazo de execução para atendimento dos objetivos desta contratualização com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2019.
As despesas decorrentes da execução do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento do **CONSORCIADO**, vigente para o exercício financeiro de 2020 definido pela Lei Orçamentária Anual de 2019.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os repasses mensais efetivados pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** serão incorporados como receita orçamentária, conforme PLACIC/CIAS.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelo **CONSORCIADO,** este deverá inscrever no seu passivo circulante os valores a serem repassados, cabendo ao **CONSÓRCIO** contabilizar tais valores em seu ativo circulante.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2019.

O CONSORCIADO, em razão da pactuação do custeio do Programa de Manutenção da CASA LAR para o exercício financeiro de 2020, deverá consignar como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de processo de dispensa de licitação no valor de **R$ 44.890,20** (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais, vinte centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/92;

II - inscrever em seu passivo circulante os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse, assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O não repasse dos valores devidos ora acordados pelo **CONSORCIADO** poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos na legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela Lei de Licitações ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSÓRCIO.

O **CONSÓRCIO** é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, além de:

I - aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas; observadas as normas da contabilidade pública;
II - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
III - facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Termo;
IV - fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos repassados ao **CONSÓRCIO** poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

Os repasses na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos fixados pela Lei de Licitações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, em conformidade com a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES.

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas em lei ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No caso de rescisão sem justo motivo, a parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até 3 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11.107/05, regulamento e demais instrumentos legais aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **CONSORCIADO**, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A eventual impossibilidade de o **CONSORCIADO** cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o **CONSÓRCIO** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do **CONSORCIADO**, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé (PR), para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Fé (PR), 02 de janeiro de 2020.

Consórcio Intermunicipal De Assistência Social	Município De Lobato
FERNANDO BRAMBILLA	***TÂNIA MARTINS COSTA***

Testemunhas:

_____
cpf/mf:

_____
cpf/mf:

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:9677A0E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO DE RATEIO Nº 01.04/06-2020-CIAS - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01.04/06-2020-CIAS.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO** E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2020.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.352.062/0001-61 com sede à Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, em Munhoz de Mello (PR), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geraldo Gomes, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 4191814-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 619691509-63, residente e domiciliado em Munhoz de Mello (PR), doravante denominado **CONSORCIADO,** e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 97.523.240/0001-02, com sede na Rua Ponta Grossa, 586, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 3.467.250-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 025.792.829-47, domiciliado em Santa Fé - PR, a seguir denominado de **CONSÓRCIO**, considerando a inteira sujeição à Lei Federal n° 8.666/93, à Lei n° 11.107/2005, ao Decreto Federal n° 6.017/2007, ao Estatuto do CIAS, e pelas Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções nº 1304, de 08 de junho de 2011, Lei Orçamentária Anual de 2019, e a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela Resolução nº 05/2019, de 29/11/2019, nos termos da Assembleia Geral da Entidade, realizada em 29 de dezembro de 2019, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO,** a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO**, como **CONSORCIADO** junto ao **CIAS,** como **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes:

I – instalação e funcionamento da "CASA LAR", destinada a abrigar crianças e adolescentes em situação de risco social, não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé;
II - execução de obras que se fizerem necessárias para o alcance das finalidades do CIAS;
III – realização de licitações, dentro da área de atuação do CIAS, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
IV – realização de licitações compartilhadas, dentro da área de atuação do CIAS, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou órgãos de sua administração direta ou indireta;
V – aquisição e administração de bens para a "Casa Lar" e para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
VI – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas do **CONSÓRCIO** custeadas por meio deste Termo são as relativas à manutenção das atividades acima referidas, inclusos o custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal e terceirizados, despesas correntes necessárias ao funcionamento da estrutura do Consórcio e representação do contratante, conforme Contrato de Consórcio Público.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão ou prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste Contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a contratualização de serviços complementares de Assistência Social, conforme as normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atendimento de não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé, concomitante aos demais serviços assistenciais de interesse comum do **CONSORCIADO**, com base nas condições previstas pela Lei 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

O valor correspondente ao **CONSORCIADO** será dividido em 12 (doze) parcelas iguais, resultando nas "Cotas Mensais", que serão repassadas mensalmente sob a forma de débito em conta bancária oficial no Banco do Brasil S/A, onde o valor do FPM é creditado ao Município, em nome do **CONSÓRCIO,** que serão transferidas à conta corrente nº 7983-9, agencia 4643-4**,** do BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento todo dia 10 do mês da execução dos serviços, visando a **Manutenção da CASA LAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A execução financeira anual do rateio, relativa ao exercício de 2020, destinada à manutenção da CASA LAR e funcionamento do **CONSÓRCIO**, visando adequar as receitas às despesas em função do equilíbrio fiscal, será fixada com base na per capita da população (ref. TCU 2010 – 3.672 habitantes), mantido o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de **R$ 3.121,20** (três mil, cento e vinte e um reais, vinte centavos) e importância anual de **R$ 37.454,40** (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta centavos).
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor anual de **R$ 37.454,40** (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta centavos), observados os critérios definidos para rateio, será executado considerando a finalidade, o valor mensal e o grupo de despesa da seguinte forma:

Finalidade	Valor Mensal (R$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R$)
Manutenção das atividades e funcionamento do Consórcio e da Casa Lar - Janeiro a Dezembro/2020	3.121,20	33.71.70.00	37.454,40
TOTAL			37.454,40

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As transferências entre as contas correntes das Partes, visando adimplir o valor mensal da cota do **CONSORCIADO**, deverão ocorrer até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à realização dos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste Termo ficam condicionadas a aprovação do CONSORCIADO, após formalização de específico Termo de Adesão e ratificação por Lei Municipal, e contratualização do objeto de termo aditivo ao contrato de rateio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS.

O presente Contrato de Rateio terá vigência de 12 (doze) anos, com prazo de execução para atendimento dos objetivos desta contratualização com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2019.
As despesas decorrentes da execução do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento do **CONSORCIADO**, vigente para o exercício financeiro de 2020 definido pela Lei Orçamentária Anual de 2019.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os repasses mensais efetivados pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** serão incorporados como receita orçamentária, conforme PLACIC/CIAS.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelo **CONSORCIADO,** este deverá inscrever no seu passivo circulante os valores a serem repassados, cabendo ao **CONSÓRCIO** contabilizar tais valores em seu ativo circulante.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2020.

O CONSORCIADO, em razão da pactuação do custeio do Programa de Manutenção da CASA LAR para o exercício financeiro de 2020, deverá consignar como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de processo de dispensa de licitação no valor **R$ 37.454,40** (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta centavos), tendo como base o artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/92;

II - inscrever em seu passivo circulante os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse, assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O não repasse dos valores devidos ora acordados pelo **CONSORCIADO** poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos na legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela Lei de Licitações ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSÓRCIO.

O **CONSÓRCIO** é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, além de:
I - aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas; observadas as normas da contabilidade pública;
II - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
III - facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Termo;
IV - fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos repassados ao **CONSÓRCIO** poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

Os repasses na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos fixados pela Lei de Licitações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, em conformidade com a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES.

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas em lei ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No caso de rescisão sem justo motivo, a parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até 3 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11.107/05, regulamento e demais instrumentos legais aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **CONSORCIADO**, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A eventual impossibilidade de o **CONSORCIADO** cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o **CONSÓRCIO** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do **CONSORCIADO**, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé (PR), para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Fé (PR), 02 de janeiro de 2020.

Consórcio Intermunicipal De Assistência Social	Município De Munhoz De Mello
FERNANDO BRAMBILLA	***GERALDO GOMES***

Testemunhas:
_____
cpf/mf:
_____
cpf/mf:

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D3AC44D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO DE RATEIO Nº 01.05/06-2020-CIAS -
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01.05/06-2020-CIAS.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2020.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.300/0001-65 com sede à Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, em Nossa Senhora das Graças (PR), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Francisco Lorival Maratta, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da CI/RG nº 3430712-2 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 523021059-15, residente em Nossa Sra. das Graças (PR), doravante denominado **CONSORCIADO,** e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 97.523.240/0001-02, com sede na Rua Ponta Grossa, 586, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 3.467.250-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 025.792.829-47, domiciliado em Santa Fé - PR, a seguir denominado de **CONSÓRCIO**, considerando a inteira sujeição à Lei 8.666/93, à Lei n° 11.107/2005, ao Decreto 6.017/2007, ao Estatuto do CIAS, e pela Lei Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções nº 665, de 30 de maio de 2011, Lei Orçamentária Anual de 2019, e a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela Resolução nº 05/2019, de 29/11/2019, nos termos da Assembleia Geral da Entidade, realizada em 29 de dezembro de 2019, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO,** a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS**, como **CONSORCIADO** junto ao **CIAS,** como **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes:

I – instalação e funcionamento da "CASA LAR", destinada a abrigar crianças e adolescentes em situação de risco social, não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé;
II - execução de obras que se fizerem necessárias para o alcance das finalidades do CIAS;
III – realização de licitações, dentro da área de atuação do CIAS, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
IV – realização de licitações compartilhadas, dentro da área de atuação do CIAS, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou órgãos de sua administração direta ou indireta;
V – aquisição e administração de bens para a "Casa Lar" e para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
VI – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas do **CONSÓRCIO** custeadas por meio deste Termo são as relativas à manutenção das atividades acima referidas, inclusos o custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal e terceirizados, despesas correntes necessárias ao funcionamento da estrutura do Consórcio e representação do contratante, conforme Contrato de Consórcio Público.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão ou prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste Contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a contratualização de serviços complementares de Assistência Social, conforme as normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atendimento de não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé, concomitante aos demais serviços assistenciais de interesse comum do **CONSORCIADO**, com base nas condições previstas pela Lei 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

O valor correspondente ao **CONSORCIADO** será dividido em 12 (doze) parcelas iguais, resultando nas "Cotas Mensais", que serão repassadas mensalmente sob a forma de débito em conta bancária oficial no Banco do Brasil S/A, onde o valor do FPM é creditado ao Município, em nome do **CONSÓRCIO,** que serão transferidas à conta corrente nº 7983-9, agencia 4643-4**,** do BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento todo dia 10 do mês da execução dos serviços, visando a **Manutenção da CASA LAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A execução financeira anual do rateio, relativa ao exercício de 2020, destinada à manutenção da CASA LAR e funcionamento do **CONSÓRCIO**, visando adequar as receitas às despesas em função do equilíbrio fiscal, será fixada com base na per capita da população (ref. TCU 2010 – 3.836 habitantes), mantido o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de **R$ 3.260,60** (três mil, duzentos e sessenta reais, sessenta centavos) e valor anual de **R$ 39.127,20** (trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais, vinte centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor anual de **R$ 39.127,20** (trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais, vinte centavos), observados os critérios definidos para rateio, será executado considerando a finalidade, o valor mensal e o grupo de despesa da seguinte forma:

Finalidade	Valor Mensal (R$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R$)
Manutenção das atividades e funcionamento do Consórcio e da Casa Lar - Janeiro a Dezembro/2020	3.260,60	33.71.70.00	39.127,20
TOTAL			**39.127,20**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As transferências entre as contas correntes das Partes, visando adimplir o valor mensal da cota do **CONSORCIADO**, deverão ocorrer até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à realização dos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste Termo ficam condicionadas a aprovação do CONSORCIADO, após formalização de específico Termo de Adesão e ratificação por Lei Municipal, e contratualização do objeto de termo aditivo ao contrato de rateio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS.

O presente Contrato de Rateio terá vigência de 12 (doze) anos, com prazo de execução para atendimento dos objetivos desta contratualização com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2019.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento do **CONSORCIADO**, vigente para o exercício financeiro de 2020 definido pela Lei Orçamentária Anual de 2019.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os repasses mensais efetivados pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** serão incorporados como receita orçamentária, conforme PLACIC/CIAS.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelo **CONSORCIADO,** este deverá inscrever no seu passivo circulante os valores a serem repassados, cabendo ao **CONSÓRCIO** contabilizar tais valores em seu ativo circulante.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2020.

O CONSORCIADO, em razão da pactuação do custeio do Programa de Manutenção da CASA LAR para o exercício financeiro de 2020, deverá consignar como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de processo de dispensa de licitação no valor de **R$ 39.127,20** (trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais, vinte centavos), tendo como base o art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do artigo 10, da Lei 8.429/92;

II - inscrever em seu passivo circulante os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse,

assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O não repasse dos valores devidos ora acordados pelo **CONSORCIADO** poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos na legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela Lei de Licitações ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSÓRCIO.

O **CONSÓRCIO** é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, além de:
I - aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas; observadas as normas da contabilidade pública;
II - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
III - facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Termo;
IV - fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos repassados ao **CONSÓRCIO** poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

Os repasses na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos fixados pela Lei de Licitações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, em conformidade com a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES.

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas em lei ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No caso de rescisão sem justo motivo, a parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até 3 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11.107/05, regulamento e demais instrumentos legais aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **CONSORCIADO**, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A eventual impossibilidade de o **CONSORCIADO** cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o **CONSÓRCIO** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do **CONSORCIADO**, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé (PR), para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Fé (PR), 02 de janeiro de 2020.

Consórcio Intermunicipal De Assistência Social	Município De NOSSA SRA. DAS GRAÇAS
FERNANDO BRAMBILLA	***FRANCISCO LORIVAL MARATTA***

Testemunhas:

_____
cpf/mf:

_____
cpf/mf:

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:F5C5E91D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO DE RATEIO Nº 01.06/06-2020-CIAS -
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 01.06/06-2020-CIAS.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ** E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2020.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Praça Militão Bento França, Av. Pres. Kennedy, 717, em Santa Fé (PR), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 3.467.250-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 025.792.829-47, residente e domiciliado em Santa Fé (PR), doravante denominado **CONSORCIADO,** e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 97.523.240/0001-02, com sede na Rua Ponta Grossa, 586, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 3.467.250-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 025.792.829-47, domiciliado em Santa Fé - PR, a seguir denominado de **CONSÓRCIO**, considerando a inteira sujeição à Lei

Federal n° 8.666/93, à Lei n° 11.107/2005, ao Decreto Federal n° 6.017/2007, ao Estatuto do CIAS, e pelas Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções nº 1600, de 11 de maio de 2011, Lei Orçamentária Anual de 2019, e a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC pela Resolução nº 05/2019, de 29/11/2019, nos termos da Assembleia Geral da Entidade, realizada em 29 de dezembro de 2019, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO,** a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, como **CONSORCIADO** junto ao **CIAS,** como **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes:

I – instalação e funcionamento da "CASA LAR", destinada a abrigar crianças e adolescentes em situação de risco social, não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé;
II - execução de obras que se fizerem necessárias para o alcance das finalidades do CIAS;
III – realização de licitações, dentro da área de atuação do CIAS, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
IV – realização de licitações compartilhadas, dentro da área de atuação do CIAS, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou órgãos de sua administração direta ou indireta;
V – aquisição e administração de bens para a "Casa Lar" e para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
VI – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas do **CONSÓRCIO** custeadas por meio deste Termo são as relativas à manutenção das atividades acima referidas, inclusos o custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal e terceirizados, despesas correntes necessárias ao funcionamento da estrutura do Consórcio e representação do contratante, conforme Contrato de Consórcio Público.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão ou prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste Contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a contratualização de serviços complementares de Assistência Social, conforme as normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atendimento de não abrigados ou nesta condição aqueles encaminhados pela Promotoria de Justiça de Santa Fé, concomitante aos demais serviços assistenciais de interesse comum do **CONSORCIADO**, com base nas condições previstas pela Lei 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

O valor correspondente ao **CONSORCIADO** será dividido em 12 (doze) parcelas iguais, resultando nas "Cotas Mensais", que serão repassadas mensalmente sob a forma de débito em conta bancária oficial no Banco do Brasil S/A, onde o valor do FPM é creditado ao Município, em nome do **CONSÓRCIO,** que serão transferidas à conta corrente nº 7983-9, agencia 4643-4**,** do BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento todo dia 10 do mês da execução dos serviços, visando a **Manutenção da CASA LAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A execução financeira anual do rateio, relativa ao exercício de 2020, destinada à manutenção da CASA LAR e funcionamento do **CONSÓRCIO**, visando adequar as receitas às despesas em função do equilíbrio fiscal, será fixada com base na per capita da população (ref. TCU 2010 – 10.432 habitantes), mantido o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de **R$ 8.867,20** (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais, vinte centavos) e valor anual de **R$ 106.406,40** (cento e seis mil, quatrocentos e seis reais, quarenta centavos).
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor anual de **R$ 106.406,40** (cento e seis mil, quatrocentos e seis reais, quarenta centavos), observados os critérios definidos para rateio, será executado considerando a finalidade, o valor mensal e o grupo de despesa da seguinte forma:

Finalidade	Valor Mensal (R$)	Grupo de Despesa	Valor Anual (R$)
Manutenção das atividades e funcionamento do Consórcio e da Casa Lar - Janeiro a Dezembro/2020	8.867,20	33.71.70.00	106.406,40
TOTAL			**106.406,40**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As transferências entre as contas correntes das Partes, visando adimplir o valor mensal da cota do **CONSORCIADO**, deverão ocorrer até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à realização dos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste Termo ficam condicionadas a aprovação do CONSORCIADO, após formalização de específico Termo de Adesão e ratificação por Lei Municipal, e contratualização do objeto de termo aditivo ao contrato de rateio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS.

O presente Contrato de Rateio terá vigência de 12 (doze) anos, com prazo de execução para atendimento dos objetivos desta contratualização com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2019.
As despesas decorrentes da execução do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento do **CONSORCIADO**, vigente para o exercício financeiro de 2020 definido pela Lei Orçamentária Anual de 2019.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os repasses mensais efetivados pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** serão incorporados como receita orçamentária, conforme PLACIC/CIAS.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelo **CONSORCIADO,** este deverá inscrever no seu passivo circulante os valores a serem repassados, cabendo ao **CONSÓRCIO** contabilizar tais valores em seu ativo circulante.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2019.

O CONSORCIADO, em razão da pactuação do custeio do Programa de Manutenção da CASA LAR para o exercício financeiro de 2020, deverá consignar como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização e execução do presente Termo de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do **CONSÓRCIO**, devendo:

I - efetuar o pagamento de sua cota de rateio, através de transferência bancária, conforme faturamento e vencimentos pactuados, nos termos

previstos na Cláusula Terceira deste Termo, após realização de processo de dispensa de licitação no valor de **R$ 106.406,40** (cento e seis mil, quatrocentos e seis reais, quarenta centavos), com base no artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, sob pena de incorrer em improbidade administrativa configurada pelos incisos XIV e XV do art. 10, da Lei 8.429/92;

II - inscrever em seu passivo circulante os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse, assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O não repasse dos valores devidos ora acordados pelo **CONSORCIADO** poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos na legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela Lei de Licitações ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – CONSÓRCIO.

O **CONSÓRCIO** é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, além de:
I - aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas; observadas as normas da contabilidade pública;
II - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
III - facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Termo;
IV - fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos repassados ao **CONSÓRCIO** poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

Os repasses na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos fixados pela Lei de Licitações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, em conformidade com a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES.

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas em lei ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No caso de rescisão sem justo motivo, a parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até 3 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11.107/05, regulamento e demais instrumentos legais aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **CONSORCIADO**, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A eventual impossibilidade de o **CONSORCIADO** cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o **CONSÓRCIO** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do **CONSORCIADO**, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé (PR), para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Fé (PR), 02 de janeiro de 2020.

Consórcio Intermunicipal De Assistência Social	Município De Santa Fé
FERNANDO BRAMBILLA	***FERNANDO BRAMBILLA***

Testemunhas:

_____
cpf/mf:

_____
cpf/mf:

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:B0D026BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020 - PML

Credenciamento para Serviços Complementares na Área de Saúde/NASF/ACADEMIA DA SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ – por meio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a realização de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica das áreas de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Educador Físico e Nutricionista, para Prestação de Serviços junto ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família/ACADEMIA DA SAÚDE e demais programas e ações de saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.
Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia **de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2020,** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou solicitado por e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 31 de dezembro de 2020.

SERÁ CREDENCIADO O NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA ÁREA DA SAÚDE: NASF/ACADEMIA DA SAÚDE E DEMAIS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO VINCULADOS À SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.
Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde.

LOBATO/PR, 29 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:FE3CEC11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 PML

(Credenciamento para Serviços na Área de Saúde)

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgência e Emergência na Rede Municipal de Saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia **de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2020,** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, no horário das 8h00min às 12h00min, na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou solicitado por e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. A abertura dos envelopes se dará em até 48 horas.
O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 31 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou solicitado por e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, em 29 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:CB077FFE

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - CONVOCAR AS CANDIDATAS ABAIXO RELACIONADAS, APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 DE 09/04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através da Portaria nº 077/2019, datado em **20/03/2019**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **22/03/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2019 de 09/04/2019,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **30 e 31 de janeiro, 03, 04 e 05 de fevereiro do corrente ano,** no horário de atendimento, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no item 2.15 do Edital de Concurso Público, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Marcio Ribeiro da Silva	8.364.574-1	Operador de Máquinas	40hs
Erick Felipe Siqueira Assunção	12.369.123-7	Operário Braçal - Masculino	40hs

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 29 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:48B5D2B4

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - CONVOCAR AS CANDIDATAS ABAIXO RELACIONADAS, APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 DE 09/04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através da Portaria nº 077/2019, datado em **20/03/2019**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **22/03/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2019 de 09/04/2019,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **30 e 31 de janeiro e 03, 04 e 05**

de fevereiro do corrente ano, no horário de atendimento, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no item 2.15 do Edital de Concurso Público, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Nayara Vacholiz Quadrado Sequinel	11.030.276-2	Educador Infantil	30hs
Márcia Patrícia de Salles Macena	9.308.731-3	Educador Infantil	30hs

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 29 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:7E1CAEED

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE,** por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar abertura de sessão de Licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando Registro de Preços para aquisição fracionada de material hidráulico e de construção, para manutenção do sistema de abastecimento de água do **SAMAE**.

VALOR MÁXIMO: R$ 19.889,60 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09h40min**, do dia **12 de Fevereiro de 2020,** sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **10h00,** na sala de reuniões do **SAMAE.**

Informações: pelo telefone (44–3249 -1399). O Edital em sua íntegra estará à disposição dos interessados na sede do **SAMAE**, à Rua Antônio Coletto nº. 1228, Centro, Lobato, Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações.

Horário: Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, de segunda a sexta feira.

O Edital poderá ser adquirido tbém pelo site lobato.consorciocispar.com.br

Lobato, 28 de Janeiro de 2020.

AFRÂNIO LEMOS
DIRETOR DO SAMAE

SUELI MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Do – Departamento Jurídico.
Para – Setor de Licitações.
Data- 11.11.2015.

PARECER JURÍDICO

Ementa: TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2015, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 60M3, PARA O CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE LOBATO.**

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Minuta do Edital de Licitação e seus anexos, sob a modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2015.
Examinadas as referidas minutas, entendemos que guardam regularidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado se conveniente à Administração Pública.

É o parecer.
Atenciosamente.

MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado
OAB/PR 27715.

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:4FE913EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.11/2020

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 15/2019, de 04 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$7.000,00 (Sete mil reais) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.059	**Encargos do Salário Educação**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00107	(Salário Educação)	7.000,00
TOTAL		**7.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**7.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.059	**Encargos do Salário Educação**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00107	(Salário Educação)	7.000,00
TOTAL		**7.000,00**
TOTAL CANCELADO		**7.000,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de janeiro de 2020

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:E45AD093

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

EXTRATO DE CONTRATO 014/2020

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA:DEMBINSKI & MIKOSKI, CNPJ 28.453.479/0001-05,

DOMICÍLIO: Rua Honório Pires, nº 310, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição emergencial de freezer horizontal para o Setor de Vigilância Sanitária, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de**R$ 3.000,00 (três mil reais).**

PRAZO:A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término**em 31 de dezembro de 2020**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EBB7316A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

LOCADOR: ANA MARIA VAS WROBLEWSKI, inscrita no CPF 515.135.369-15,

DOMICÍLIO: Rua Pedro Effeco, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de imóvel urbano residencial, situado à Rua XV de Novembro, 730, Centro, para o funcionamento da Casa Lar do Município.

VALOR: A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 1.089,20 (**um mil e oitenta e nove reais e vinte centavos) mensais, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente, totalizando **R$ 11.981,20 (**onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de **28 de janeiro de 2020** e terá seu término **em 28 de dezembro de 2020**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D98A83A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organizar o evento denominado XXIV Kiwi Fest, a ser realizada nos dias 30 de abril, 01, 02 e 03 de maio de 2020 no Centro Municipal de Eventos e Treinamentos de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior lance.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 30 de janeiro de 2020 até às 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 14 de fevereiro de 2020.

PREGÃO: às 10h00min do dia 14 de fevereiro de 2020.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 14/01/2020.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 29/01/2020.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1B69B198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 020.2020

DECRETO N.º 020 de 30 de janeiro de 2020.

Súmula: Homologa Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019, da Prefeitura Municipal de Mallet, Estado do Paraná;

Considerando a apuração do resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal Nº 305/2019, e Decreto Municipal Nº 306/2019, e em atendimento ao Edital nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019 e tendo transcorrido todos os prazos recursais;

O Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019,** cargo público do quadro de servidores **Médico Clínico Geral - PSF- 40 HORAS** da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, conforme segue:

Médico Clínico Geral - PSF- 40 HORAS;

NUMERO	NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
001	KARLA REZENDE KRUGER	70	1º
002	IRONDI BITTENCOURT MARTINS	70	2º
003	AMMABEL MUSIAL	50	3º

Art. 2º - O Prazo de validade é de 02(dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de janeiro de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8021C035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 019.2020

DECRETO N.º 019 de 27 de janeiro de 2020.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999) e protocolado sob nº 31754/2020 de 20/01/2020;

D E C R E T A

Art. 1 º - Fica concedida licença sem vencimentos o servidor LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI, **cargo efetivo de Professora, admitida em 16/06/2016**, pelo período de 01 de fevereiro de 2020 a 01de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de janeiro de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:38845AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 021.2020

Decreto nº 021 de 30 de Janeiro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei n°10.836/2004 e definição de seus papéis pelo decreto n° 5.209/2004);

DECRETA:
Art. 1º - O **COMITÊ LOCAL** do Programa Família Paranaense do Município de Mallet passa a ser composto pelos seguintes membros.

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Jaciane Machado de Azevedo Stelmach
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Juliana Maruchin Barski Machado
William Ferreira
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Luana Lurdes Bodziak de Mattos
Renata Pabis Padleski
Secretaria Municipal de Educação
Marcia Maksemovicz
Secretaria Municipal de Saúde
Loana Von Gilsa Loginski
Maria Chmil Zagurski
Denize Aparecida Teixeira
Simone Castilho Scheliga Costa

Conselho Tutelar
Maria Madalena B. Campos
Antônio Sumyk

Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento

Eriton Roni Scheliga

EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
Juliano de Lima Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando consequentemente revogado o Decreto nº 275/2017 de 06 de julho de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7824F072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 022.2020

Decreto nº 022 de 30 de Janeiro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei n°10.836/2004 e definição de seus papéis pelo decreto n° 5.209/2004);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados como membros do **COMITÊ MUNICIPAL** do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Administração
Cleber Augusto Engroff
Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento

Margareth Maksemovicz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Maria Margarete Grden Szinvelski

Secretaria Municipal de Educação
Elson Rogério Krinski
Secretaria Municipal de Esportes
Valdir Adilson Wladyka
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Eulália Sobanski Horn
Secretaria Municipal de Fazenda
Marcelo Marciniuk
Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Jossoel Nicolaico
Secretaria Municipal de Planejamento
Lady Dayana Tibes Farias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Daniel Matias dos Santos Stoeberl
Secretaria Municipal de Saúde
Lorena Aparecida Soares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando consequentemente revogado o Decreto nº 276/2017 de 06 de julho de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:192BCA49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 052 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

ART. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora, **FERNANDA CRISTIANE DE AMORIM CAMARGO**, matrícula 3872**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 5.735.908/SC e inscrita no CPF/MF sob o n.º 088.712.949-80, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:AFCC4C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 054 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **CELSO COTTES,** portador da Cédula de Identidade n.º 7.716.568-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.374.359-11, para o cargo comissionado de **Assessor dO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** símbolo C-6, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E627A3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 055 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 480/2008.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente a 25% do vencimento básico da carreira, pelo suporte pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a professora abaixo:

MATR MATR	FUNCIONÁRIA	RG	CPF	CARGA HORÁRIA
1621	Elaine Cristina de Oliveira Rocha	7.642.011-4	042.890.929-93	20 HORAS
1926	Elaine Cristina de Oliveira Rocha	7.642.011-4	042.890.929-93	20 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:EE90B33F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 65-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 20/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:8B3E4E27

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 04-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS** .
CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **11/02/2021**, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:E28086B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 01/2020

PORTARIA Nº 001/2020

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR".

Vilmar da Silva Martins, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e:

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Horizontal, à Servidora Pública Municipal, Sra. Natali Aparecida de Abreu Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, avanço do Nível GOP 1 – Nível B – REF 05 para Nível GOP 1 – Nível B – REF 06 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se à 01/01/2020.

Câmara Municipal Marilena – Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:856FBDEC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 02/2020

PORTARIA Nº 002/2020

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA".

Vilmar da Silva Martins, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e:

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Horizontal, à Servidora Pública Municipal, Sra. Sueli Fermino Felix Davi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, avanço do Nível GOSP 1 – Nível A – REF 12 para GOSP 1 – Nível A – REF 13 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se à 01/01/2020.

Câmara Municipal Marilena – Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:1C34BD74

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 03/2020

PORTARIA Nº 003/2020

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO".

Vilmar da Silva Martins, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e:

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Horizontal, ao Servidor Público Municipal, Sr. Everaldo Domingues Júnior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Administrativo, avanço do Nível GOA 2 – Nível A – REF 07 para Nível GOA 2 – Nível A – REF 08 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se à 01/01/2020.

Câmara Municipal Marilena – Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:59A80958

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 04/2020

PORTARIA Nº 004/2020

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, OCUPANTE DO CARGO DE ADVOGADA".

Vilmar da Silva Martins, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e:

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Horizontal, à Servidora Pública Municipal, Sra. Fabiane da Silva Guilhen, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, avanço do Nível GOP 2 – Nível A – REF 06 para Nível GOP 2 – Nível A – REF 07 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se à 01/01/2020.

Câmara Municipal Marilena – Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:F404B137

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 189/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: INOVA TRUCK LTDA; CNPJ Nº19.184.214/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCÍMETROS E DE TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADOS A ATENDER AOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

FONTE DE RECURSOS:
253 - 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
254 - 31118 PNATE - TRASNPORTE ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE
255 - 31123 PETE 2007 - EXERCÍCIO CORRENTE
428 - 33123 PETE 2007 - EXERCÍCIO ANTERIOR
257 - 01103 5% S SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
258 - 31118 PNATE - TRASNPORTE ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE
259 - 31123 PETE 2007 - EXERCÍCIO CORRENTE
429 - 33123 PETE 2007 - EXERCÍCIO ANTERIOR.

ALTERAÇÃO: ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ESTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 10/01/2020.

MARILENA-PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:931B5A29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

DECRETO Nº 022/2020.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, Processo Administrativo nº 104/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é **Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha destinados a suprir as necessidades dos seguintes setores do Município de Marilena, Estado do Paraná: Educação, Saúde, Administração, Rodoviário, Esporte, Agricultura, ICMS, CRAS, Assistência Social, Detran, Cultura/Meio Ambiente/Turismo.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019 em favor das empresas: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40, vencedora, com sua proposta no valor total de R$ 33.285,62 (-trinta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos-); TOPLINE-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 02.846.505/0001-05, vencedora, com sua proposta no valor total de R$ 23.132,50 (vinte e três mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, CNPJ 06.025.319/0001-58, vencedora, com sua proposta no valor total de R$ 16.312,90 (dezesseis mil e trezentos e doze reais e noventa centavos); SUPERMERCADO SMC EIRELI, CNPJ 22.081.342/0001-16, vencedora, com sua proposta no valor total de R$ 14.588,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais); R C DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 21.990.561/0001-55, vencedora, com sua proposta no valor total de R$ 4.416,50 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:32B18F7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020.
ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

VALOR TOTAL: 33.285,62 (-TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
16 – 01509 – Gerenciamento de Transito – Exercício Corrente.
17 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
18 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
19 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
37 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
46 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
82 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
90 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
180 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
181 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
241 - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
242 - 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
279 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
287 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
306 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
320 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
321 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
322 - 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
323 – 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
324 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 365 (-TREZENTOS E SESSENTA E CINCO-) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 425 (-QUATROCENTOS E VINTE E CINCO-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:86372C00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020.
ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: TOPLINE-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 02.846.505/0001-05;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

VALOR TOTAL: 23.132,50 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
16 – 01509 – Gerenciamento de Transito – Exercício Corrente.
17 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
18 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
19 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
37 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
46 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
82 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
90 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
180 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
181 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
241 - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
242 - 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
279 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
287 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
306 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
320 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
321 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
322 - 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
323 – 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
324 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 365 (-TREZENTOS E SESSENTA E CINCO-) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 425 (-QUATROCENTOS E VINTE E CINCO-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:79E8B86B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020.
ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 06.025.319/0001-58;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

VALOR TOTAL: 16.312,90 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
16 – 01509 – Gerenciamento de Transito – Exercício Corrente.
17 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
18 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
19 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
37 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
46 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
82 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
90 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
180 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
181 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
241 - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
242 - 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.

279 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
287 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
306 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
320 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
321 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
322 - 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
323 – 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
324 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 365 (-TREZENTOS E SESSENTA E CINCO-) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 425 (-QUATROCENTOS E VINTE E CINCO-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:A6B2C4D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020.
ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: SUPERMERCADO SMC EIRELI, CNPJ 22.081.342/0001-16;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

VALOR TOTAL: 14.588,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
16 – 01509 – Gerenciamento de Transito – Exercício Corrente.
17 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
18 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
19 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
37 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
46 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
82 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
90 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
180 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
181 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
241 - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
242 - 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
279 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
287 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
306 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
320 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
321 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
322 - 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
323 – 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
324 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 365 (-TREZENTOS E SESSENTA E CINCO-) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 425 (-QUATROCENTOS E VINTE E CINCO-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:D62C5AC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020.
ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 21.990.561/0001-55;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

VALOR TOTAL: 4.416,50 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
16 – 01509 – Gerenciamento de Transito – Exercício Corrente.
17 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
18 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
19 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
37 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
46 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
82 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
90 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
180 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
181 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
241 - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
242 - 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
279 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
287 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
306 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
320 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
321 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
322 - 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
323 – 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
324 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 365 (-TREZENTOS E SESSENTA E CINCO-) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 425 (-QUATROCENTOS E VINTE E CINCO-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:192DEB52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2019.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: ADRIANO DUARTE RODRIGUES, CPF: 012.871.130-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE AULAS DE MÚSICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, EXECUTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

FONTE DE RECURSOS:

299 - 31934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (
339 - 33934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 27 DE JANEIRO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 27 DE AGOSTO DE 2020, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2020.

MARILENA-PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F021E00E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.837.363,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.837.363,77	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.997.513,10	46,14
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.872.176,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.228.567,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.584.958,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-2.482.184,11	-10,41
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.604.836,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.244.220,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	411.502,45	1,73
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.813.978,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.668.615,46	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	222.141,97	3.653.478,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 51m.		

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:FB866AD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 739/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar por Transposição Orçamentária no valor de R$ 76.188,12 (Setenta e Seis mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e incluir no PPA 2018/2021 e na LDO de 2019 dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Transposição no Orçamento de 2019, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de **R$ 76.188,12 (Setenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Dize Centavos)** na forma abaixo especificada:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO: 01. PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
01.031.0001.2001 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 61.188,12
31.90.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
31.91.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
Fonte de recurso – 001 - Recursos do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 76.188,12
Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular as dotações orçamentárias como descrita abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
13 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
06.182.0115.2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3832) ..... R$ 76.188,12
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R$ 76.188,12

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal n° 1919/2018 - PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1990/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de dezembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:E57D9E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA DESTINADOS AS ESCOLAS CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E BIBLIOTECA CENTRAL DO MUNICÍPIO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$188.793,10 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três mil e dez centavos).

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de janeiro de 2020

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:ABA76D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 - DRZ.

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019 – PMM, firmado com a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 04.915.134/0001-93**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA,** prorrogando o prazo de vigência por 7 (sete) meses contados a partir de 10 de julho de 2020 e prazo de execução por 11(onze) meses, contados a partir de 25 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de Janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:109DF0B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112-2020 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 112/2020
(Portaria de Prorrogação de Prazo para Conclusão dos Trabalhos da Comissão Processante)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei n° 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por **30 (trinta) dias úteis**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância nº 97569/2019, designada pela Portaria nº 1246/2019, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial, para apuração dos fatos noticiados no ofício nº 231/2019 encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

Matinhos, 28 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:5EB9142B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106-2020 FÉRIAS WAGNER COSTA DE AGUIAR -(SEC EDUCAÇAÕ- (PERIODO SUSP. PORT 788-18)

PORTARIA Nº 106/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofíco nº0042/2020 – GS (RH), resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, concedida por meio da portaria nº 720 do dia 14 de setembro de 2018 e suspensos 30 dias por meio da portaria nº 788 do dia 02 de outubro de 2018, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
81060/1	Wagner Costa de Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D968D919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107-2020 SUSPENDER LICENÇA PRÊMIO ALDAMARA CORREA - EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1784/2020, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **ALDAMARA CORREA,** matrícula nº 12769/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **(30) trinta dias** de Licença Prêmio, a partir de 03 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de **2012 a 2017,** de acordo com a Portaria 1074 do dia 18 de setembro de 2019; conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos)**.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:871D6DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108-2020 FÉRIAS RAPHAEL BORGES FROHLICH

PORTARIA Nº 108/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 0039/2020 - GS (RH), resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
76821/1	Raphael Borges Frohlich	Monitor de Esporte e Lazer	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:1ACE9C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109-2020 PERMUTA FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA DE SOUZA

PORTARIA Nº 109/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 045/2020-GS-RH.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná a servidora **FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 70807/1, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora **MAURA DO CARMO MARQUES**, a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:80844B1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110-2020 FÉRIAS CAROLINA MENDES DA SILVA - EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 0058/2020 – GS (RH) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 de fevereiro a 19 de março de 2020, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
70734/1	Carolina Mendes da Silva	Professor	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 28 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:2BD0F0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111-2020 FÉRIAS SANDRA PEREIRA PIRES - SEC SAÚDE

PORTARIA Nº 111/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 017/2020 – UPA (RH) da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
59676/1	Sandra Pereira Pires	Assistente Social II	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 28 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4528CCAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113-2020 INSALUBRIDADE 20% - KELLIN CRISTYNE GONÇALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 113/2020

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 **– (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre os vencimentos da servidora que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
100605/1	Kellin Cristyne Gonçalves De Souza	Técnico em enfermagem - PSS

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade a servidora deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:61EF84F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 027-2020 CONVOCAÇÃO PSS MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA PSS

EDITAL CONVOCAÇÃON°.027/2020

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme edital n°126/2018, a comparecer na data e horário estipulado abaixo, munidos dos documentos pessoais (Fotocópias e originais) exigidos no item 12.1 do Edital de abertura do PSS n° 103/2018, e relacionados abaixo.
Os documentos deverão ser entregues, **as 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, Centro – Matinhos.

Cargo	Nome	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MARILIA CARREAO FREIRE	24º

Matinhos, 29 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

OS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO SÃO:
a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão do curso em Medicina + Registro deQualificação de Especialista;
c) Cópia carteira de Identidade;
d) Cópia cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cópia número do PIS/PASEP;
f) Cópia título de Eleitor e comprovante da última votação;
g) prova de quitação com o serviço militar;
h) certidão de nascimento ou casamento e de nascimento dos filhos (quando houver);
i) comprovação de endereço residencial;
j) declaração de bens e rendimentos;
k) Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
l) Certidões Criminais **Federal** no site www.jfpr.jus.br, **Estadual** na Vara de execuções penais Avenida Garibaldi 750 sala 379, 1º andar Ahú- Curitiba-PR, e **Municipal** da cidade a qual residiu no último ano;
m) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde para desempenhar a função para a qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4EED3A04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	INICÍO
200443	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	2013 2019	03/02/2020
-x-x-	-x-x-x-x-	-x-x-x-	-x-x-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:248E3E19

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020

SÚMULA – Exonera servidora efetiva por concessão de aposentadoria.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A Sra. **ELIZABETE MEDEIROS DE LIMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade civil nº 5.954.855-7 e inscrição no CPF nº 598.913.609-97, servidora ocupante do cargo efetivo de **"PROFESSORA",** lotado na Secretaria de Educação e Cultura, admitida em 18/05/2015, sob matricula nº 200750, **a partir de 01/02/2020**, por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 29 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:144BFA4F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2020
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 12 de Fevereiro de 2020**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de construção, para construção em alvenaria de 03 (três) Salas de Aula. Observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 29 de Janeiro de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:E4E74A19

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 032/2020

PORTARIA Nº 032/2020

SÚMULA – Exonera servidora efetiva por concessão de aposentadoria.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A Sra. **CECILIA RODRIGUES MOREIRA GMACH**, portadora da cédula de identidade civil nº 4.356.374-2 e inscrição no CPF nº 614.330.639-72, servidora ocupante do cargo efetivo de **"PADEIRO",** lotado na Secretaria de Educação e Cultura, admitida em 10/02/2006, sob matricula nº 200617, **a partir de 01/02/2020**, por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 29 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A568F3F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Tomada de Preço nº 001/2020, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de **MICROEEMPRESAS (ME)** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** nos termos do art. 48, inciso i, da lei complementar n º 147/2014**,** para prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de escultura em concreto armado – "CRISTO BRAÇOS ABERTOS", no valor máximo de R$ 42.541,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e reais). A

abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 29 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:8CF32B42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 01/2020

PORTARIA nº 01/2020

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando a HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Processo Seletivo Simplificado/Professor I, através do Editais 02/2020 e 03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as vagas para a **Distribuição de Aulas/Ordem de Serviço** nas seguintes Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Morretes, a saber.:

Instituição	Manhã	Tarde	Vagas
C.M.E.I Professora Maria Luisa Burtz Merkle	***	11	11
ERM Benedita da Silva Vieira-EIEF	***	02	02
EM Desauda Bosco da Costa Pinto-EIEF	***	07	07
EM Dulce Seroa da Motta Cherobim-EIEF	***	01	01
EM Dr.Luiz Fernando de Freitas-EIEF	***	01	01
EM Miguel Schleder-EIEF	***	10	10
ERM Prof. Esmeralda Cit Scucato-EIEF/Anhaia	***	01	01

Total de vagas	33

Vagas para professores itinerantes/após Ordem de Serviço realizado em 18/12/2019

Opções	Instituições de Ensino - período da manhã
3	ERM de América de Cima (dois dias) , ERM Maria Augusta C.Cagni-EIEF (Marumbi), ERM Prof.ª Thereza M.Zilli (América de Baixo).
Opções	**Instituições de Ensino - período da tarde**
2	ERM de Canhembora-EIEF, ERM Prof. Thereza Madalozo Zilli-EF (América de Baixo) e ERM Professora Esmeralda Cit Scucato-EIEF(dois dias)

Art. 2º Salientamos que, conforme o Edital 03/2020 do Processo Seletivo Simplificado a distribuição das aulas, acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esporte no dia 30 de janeiro de 2020, às 08h30m.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 29 de janeiro de 2020.

SELMA SELLMER LOPES
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Decreto 252/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:DD06FDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº062/2019

OBJETO: Aquisição de Material Escolar e Custeio, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Esporte (ESCOLAS RURAIS), com verba exclusiva do PDDE (Programa Dinheiro Direto da Escola), para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 104/2019 e Pregão Eletrônico Nº. 062/2019, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pela pregoeira assim adjudicada em sessão:

FORNECEDORES:

LOTES 01, 07, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 27, 28, 29, 37, 38, 41, 43, 76, 79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 117, 118, 120 e 122.
SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 11.102.277/0001-41
NO VALOR DE R$ 8.069,55 (oito mil e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTES 02, 05, 06, 08, 09, 42, 66, 67, 70, 73, 78, 81, 83, 85, 98, 99, 100, 101, 102, 113, 115, 116, 121, 123, 124, 125 e 126.
ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 34.754.202/0001-40
NO VALOR DE R$ 4.437,23 (quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)

LOTES 11, 12, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 36, 39, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 71, 72, 75 e 119.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ: 09.245.708/0001-87
NO VALOR DE R$ 5.131,87 (cinco mil e cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

LOTES 03, 10, 13, 14, 34, 40, 45, 46, 48, 74 e 111.
MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
CNPJ: 26.726.048/0001-94
NO VALOR DE R$ 3.450,98 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

LOTES 04, 30, 50, 82, 84, 86, 104 e 114.
MARLUCE BEZERRA DOA SANTOS LORENCONE ME
CNPJ: 17.992.569/0001-56
NO VALOR DE R$ 1.344,56 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para a assinatura dos respectivos Contratos, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 29 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:F0EE1DE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Interino Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Emerson Leandro da Silva Macedo, ratifica a DISPENSA de licitação n° 08/2020 nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DISPENSA DE LICITAÇÃO -N° 08/2020
CONTRATADA:FALCON SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELI – ME

CNPJ: n.º 21.310.737/0001-80
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa para execução de ronda noturna nos prédios públicos, manutenção do sistema de segurança parte de mão de obra e atendimento ao hospital em caso de tumulto de pessoas, no município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinqüenta reais)
VENCIMENTO: 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
49 - 03.001.04.122.0003.2.301.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
125 - 05.001.26.782.0004.2.503.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
134 - 05.001.26.782.0004.2.504.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
151 - 06.001.15.452.0005.2.601.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
218 - 07.001.10.301.0007.2.705.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
219- 07.001.10.301.0007.2.705.3.3.90.39.00.00.01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
352- 08.001.12.361.0010.2.807.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
353- 08.001.12.361.0010.2.807.3.3.90.39.00.00.01103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
354- 08.001.12.361.0010.2.807.3.3.90.39.00.00.01104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
401- 08.001.12.365.0010.2.808.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
402- 08.001.12.365.0010.2.808.3.3.90.39.00.00.01103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
403- 08.001.12.365.0010.2.808.3.3.90.39.00.00.01104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
479- 13.001.08.244.0008.2.131.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
494- 13.002.08.243.0009.6.136.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
499- 13.003.08.244.0008.2.133.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
507- 13.003.08.244.0008.2.135.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 29 do mês de Janeirode 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:B7796E9C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020/2020- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **30 de Janeiro até o dia 05 de Fevereiro de 2020**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 29 de Janeiro de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Interino

ANEXO I
CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE SERGIO DA ROCHA	2°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;

p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.
s) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, Exame de Laringoscopia indireta e/ou Vídeo Laringoscopia com laudo;
t) Audiometria Vocal Tonal;
u) RX Coluna Cérvico e Toraco Lombo sacra com laudo;
v) USG de ombros e punhos direito e esquerdo com laudo.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:2082A3DC

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2020- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **30 de Janeiro até o dia 05 de Fevereiro de 2020**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 29 de Janeiro de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Interino

ANEXO I

CARGO – MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIR TIMÓTIO	6° (2°Afrodescendente)

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:77B20099

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2020- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **30 de Janeiro até o dia 05 de Fevereiro de 2020**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de

08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 29 de Janeiro de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Interino

ANEXO I

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAINARA DA CRUZ SILVA	2°
JOICE KARINA DOS SANTOS	3°
SUHELLEN CRISTINA DE MELLO ROBERTO	4°
ELAINE LAURINDA DA SILVA	7° **(4ºAfrodescendente)**
TAYANE NAIARA ALVES RODRIGUES	5°
CATIA ROBERTA COUTO	6°
CLAUDETI BATISTA	8°
SOLANGE LAURINDA DA SILVA	9°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:78DA44CB

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 023/2020- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **30 de Janeiro até o dia 05 de Fevereiro de 2020**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 29 de Janeiro de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Interino

ANEXO I

CARGO – COZINHEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA FÁTIMA FREITAS DA COSTA	1°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:9D3BB8AF

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 024/2020- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **30 de Janeiro até o dia 05 de Fevereiro de 2020**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 29 de Janeiro de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Interino

ANEXO I

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS TEIXEIRA COSTA	1°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:9C7AED39

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2020- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **30 de Janeiro até o dia 05 de Fevereiro de 2020**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 29 de Janeiro de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Interino

ANEXO I

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDIER VENERANDO BRAZ	**9° (1° Afrodescendente)**
DANIEL APARECIDO VIEIRA	5°

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:76EAE115

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 044/2020

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 323/94, art. 113-A, à Servidora Pública Municipal.

BEATRICE CUBA BENEDITO

A licença será concedida no período de: 28/01/2020 à 28/01/2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Em 27 de Janeiro de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:6FBC2239

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 043/2020

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da dobra de padrão a Professora: NELCI DA SILVA, Matrícula nº 905, RG. 4.694.717-7, SESP-PR. Lotada no CMEI – CRISTIANE CARDOSO BENASSI, a partir do dia: 31/01/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, em 27 de janeiro do ano de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:273B2A1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada, de combustíveis do tipo gasolina comum, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da contratada para o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu, em favor à Empresa **DEMENECH & ROVER LTDA – CNPJ Nº 77.816.106/0001-92**.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2020.
CLEUSA APARECIDA DAMASIO TELES
Presidente – PREVPRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 15.236.376/0001-77.
CONTRATADA: Demenech & Rover Ltda - CNPJ nº 77.816.106/0001-92– Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada, de combustíveis do tipo gasolina comum, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da contratada para o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu.
VALOR: R$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos sessenta reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 020 Fundo De Previdência Social De Nova Prata Do Iguaçu; 001 Fundo da Previdência Social, 09.0272.0021.0069 Manutenção do Fundo de Previdência Social de Nova Prata do Iguaçu - Despesas administrativas; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:589E732B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO 01/2020

DECRETO N.º 001 /2020

SÚMULA: Concede Reposição Salarial ao quadro de Servidores da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 4º da Resolução 01/2008, art. 38 da Resolução 003/2009, e em conformidade com a Lei 1185/2013, art. 210 da Lei 891/2008 e Lei Municipal n º 1321/2015 de 22 de junho de 2015.
DECRETA
Art. 1º - Fica concedido reposição salarial de 7,30 (sete virgula trinta por cento) sendo: IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) sobre os vencimentos básicos dos Servidores, Agentes Políticos, e Funcionários Públicos Municipais da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Pr.
Parágrafo 1º - A reposição salarial terá incidência a partir da competência do mês de janeiro de 2020.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Legislativo Municipal,

VANDERLEI ORBEN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:415AA45D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos da seguinte forma: óleo diesel comum e S10, com cessão de tanque de combustível aéreo, bombas e todos os demais equipamentos necessários para o abastecimento; gasolina e etanol a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da contratada, em favor à empresa **SAFRA DIESEL LTDA – CNPJ Nº 76.578.202/0001-87**, para o item 01; empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA – CNPJ Nº 08.091.710/0001-86**, para o item 02; empresa **DEMENECH & ROVER LTDA – CNPJ Nº 77.816.106/0001-92**, para os itens 03 e 04.
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:82431BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019, tendo como objeto a Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Linha Ouro Fino, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 013/2019 - SEAB, em favor a empresa **MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90**.

Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Miester E Mello Terraplanagem E Construtora Ltda – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90– Boa Vista da Aparecida - Pr.
OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Linha Ouro Fino, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 013/2019 - SEAB.
VALOR: R$ 611.385,46 (seiscentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução, vistoria e aprovação dos órgãos competentes.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.1-055 Pavimentação e Adequação de Estradas, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:9A615312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019, tendo como objeto a Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares nas Comunidades de Linha Calgaroto e Linha Boava, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 028/2019 - SEAB, em favor a empresa **MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90**, para o lote 01 "Linha Calgaroto"; e lote 02 "Linha Boava".
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de janeiro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Miester E Mello Terraplanagem E Construtora Ltda – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90– Boa Vista da Aparecida - Pr.
OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares nas Comunidades de Linha Calgaroto e Linha Boava, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 028/2019 - SEAB, com recursos oriundos do próprio Município, conforme descrição nos lotes 01 e 02.
VALOR: R$ 423.000,54 (quatrocentos vinte três mil e cinquenta quatro centavos), corresponde R$ 269.151,61 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) para o lote 01 "Linha Calgaroto" e R$ 153.848,93 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) para o lote 02 "Linha Boava"
PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução, vistoria e aprovação dos órgãos competentes.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.1-055 Pavimentação e Adequação de Estradas, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: a) **LOTE 01 = Linha Calgaroto:** em até **08 (oito) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
b) **LOTE 01 = Linha Boava:** em até **05 (cinco) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:7A060275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4301

SÚMULA: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Neli Rodrigues Bombarda (Portaria de Nomeação 3233/2015), portadora do RG nº 9.353.779-3 e CPF nº 034.142.239-88, Auxiliar de Serviços Gerais, e declara vacância do cargo, a partir de 27 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:DB032EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4302/2020

SÚMULA: Concede licença sem vencimento, para Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento por 02 (dois) anos para tratar assuntos de interesse particular, para o Servidor Público Municipal **Eli Carlos Fiorese,** portador do CPF nº 035.212.379-66, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, a partir de 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 25 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:39EC2B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4303/2020

SÚMULA: Concede férias para Servidora Pública Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para Servidora Pública Municipal, conforme segue:

Clair Mascarello, portadora do CPF 020.401.849-88, Diretora de Departamento, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, a partir de 15/01/2020 a 13/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:B6CE56A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 001/2020
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção e Preservação Predial, atendendo as necessidades da Fundação Municipal de Educação e Secretaria de Obras, de acordo com a planilha do anexo I e demais especificações constantes do mesmo, os quais são partes integrantes deste Edital.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de fevereiro de 2020, às 14h30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 29 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:9F130B42

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Chamamento Público Nº 001/2020-PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU**, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ESTA PROCEDENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM BASE NA LEI Nº 8666/93 E LEI ESTADUAL Nº 15608/07, CONVOCA TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA**, DESTINADAS À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU-PR.
A documentação necessária para participar deste processo de Chamamento Público deverá ser entregue até as **17h00min do dia 29 de janeiro de 2021** no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paiçandu.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Licitações no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no departamento de compras e licitações, no horário das 08h30min até as 17h00min.

PAIÇANDU – PR, 29 de janeiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:CE80FA3E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Chamamento Público Nº 002/2020-PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU**, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ESTA PROCEDENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM BASE NA LEI Nº 8666/93 E LEI ESTADUAL Nº 15608/07, CONVOCA TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM **OFICINA DE ARTESANATO (ARTESÃO)**, DESTINADAS À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU-PR.
A documentação necessária para participar deste processo de Chamamento Público deverá ser entregue até as **17h00min do dia 29 de janeiro de 2021** no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paiçandu.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Licitações no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no departamento de compras e licitações, no horário das 08h30min até as 17h00min.

PAIÇANDU – PR, 29 de janeiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:0E7EB721

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU PARANÁ

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12//90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 2297/2013, de 01/10/2013, e:

Considerando que, a Lei Complementar nº 141/2012, no artigo 36, § 1º, e no artigo 39, § 4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar;

Considerando que, a Constituição Federal de 1988 incorporou o princípio da participação comunitária, veiculando vários dispositivos prevendo a participação social na gestão e no controle das políticas públicas, nos níveis Federal, Estadual e Municipal, o que ensejou a edição de inúmeras leis que institucionalizaram os Conselhos de Saúde;

Considerando que, em consonância às diretrizes constitucionais, a Lei 8080, de 19.09.90, que regula as ações e serviços de saúde, elenca a participação da comunidade dentre os princípios do SUS, estabelecendo o seguinte:
"Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art.

198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:
VIII – participação da comunidade;"

Considerando que, todas as ações de saúde hão que partir de um PLANEJAMENTO, que deve ocorrer de forma ascendente e integrada, do nível local ao federal, com necessária participação dos respectivos Conselhos de Saúde. O Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, explicita, no art. 15, que o processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde;

Considerando que, o despreparo de alguns funcionários com Cargo de Chefia para a não observância do que preconiza a Leis que regem os trabalhos e atos normativos sobre saúde pública no município;

Considerando que, o Gestor recebeu Email da Seção de Atenção Primária em Saúde da 15ª Regional de Saúde – Maringá em data de 23/01/2020, as 12:47 horas, informando sobre a Resolução Estadual Nº 765/2019, que versa sobre adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde – UBS, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, a modalidade fundo a fundo;
Considerando que, o Município solicitou a adesão ao incentivo Financeiro;

Considerando que, o Conselho Municipal de Saúde se reuniu em Reunião Plenária no dia 23/01/2020, as 20:00 horas, ou seja, mesma data do recebimento do referido documento encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, e que na referida Reunião Plenária compareceu apenas 01 suplente das 04 vagas de Gestores no Conselho Municipal de Saúde;
Considerando que, a Seção de Atenção Básica Primária da Saúde da 15ª Regional de Saúde de Maringá informou o Município conforme orientação da Área Técnica da SESA para adequada instrução e prosseguimento do processo, e sobre os requisitos necessários para o encaminhamento dos documentos complementares, ou seja, documentações que faltaram, **conforme oficio**;

Considerando que, o mesmo documento, orienta que o Conselho Municipal de Saúde realize Reunião Extraordinária para aprovação da obra pretendida, um dos requisitos para habilitação do Município ao Incentivo Financeiro;

Considerando que, os membros do Conselho Municipal de Saúde não teve acesso sobre as tramitações de documentação exigida pela pactuação, porém, nada pode ser confirmados e ou auditados pelos mesmos, sem conferir documentos que demonstrassem os números apresentados, não houve tempo e forma dos conselheiros averiguarem a veracidade dos fatos;

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR COM RESSALVA a Adesão sobre o Incentivo Financeiro de Investimentos para reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo; a ser usado na UBS do Jardim Catedral e UBS do Jardim Canadá.

Art. 2º - O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Paiçandu Paraná, 29/02/2020.

PRISCILA ALVARES SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu Pr.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:F4E6CA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EDITAL Nº. 02/2020 – K.E.A.V. - DIRETORIA MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES

A Diretoria Municipal da Política Pública para as Mulheres do Município de Paiçandu convoca para a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Paiçandu se realizará:
Dia: 17 de março de 2020.
Local: Centro de Convivência do Idoso C. C.I - Profª Manoelina Maria Chefe, (Avenida Orlando Tortola, nº625 - Bela Vista I).
Horário: das 8h00 às 11h30 – das 13h30 às 16h00.

DO TEMA
A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Paiçandu terá como tema: **"Garantias e Avanços de Diretos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia, que será dividido nos seguintes eixos temáticos"**.

DOS EIXOS NORTEADORES

A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Paiçandu terá como eixos norteadores, de acordo com a orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM:
EIXO I: A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres;
EIXO II: O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, políticas nacional de formação, estratégias de institucionalização regulamentação e implementação do Sistema;
EIXO III: Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia economia, participação nos espaços de poder e decisão educação para a igualdade e diversidade.

DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS
As pré-conferências serão territorializadas com o objetivo de discutir propostas que serão encaminhadas para a Conferência Municipal é acontecerão quatro pré-conferência:

1° Pré-Conferência na unidade C.C.I (Centro de Convivência do Idoso)
Data: 30/01/2020
Horário: 9h:00min
Local: Av. Orlando Tortola n° 625

2° Pré-Conferência na unidade CREAS e CRAS.

Data: 04/02/2020
Horário:13h:30min
Local: Praça Ipiranga n°56

3° Pré-Conferência no Parque São Jorge
Data: 18/02/2020
Horário: 14h:00min
Local: Rua Aurora, nº 255

4° Pré-Conferência no Colégio Estadual Vercindes Gerotto Dos Reis
Data: 04/03/2020
Horário: 10h15mim
Local: R. Ângelo Bertazo, n° 487

DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA
A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Paiçandu será aberta a todos os munícipes sem taxa de inscrição.

Poderão participar como membros da I Conferência todas as pessoas interessadas na discussão da Política para as Mulheres na condição de:
Convidados e Convidadas
Poderão participar na qualidade de convidados(as) as autoridades que se fizerem presentes, sem direito a voto.

Observadores e Observadoras
Poderão se inscrever na qualidade de observadores (as), membros das associações civis e comunitárias, instituições públicas e privadas, entidades de classe, entidades de representação estudantil, membros da sociedade civil interessados (as) em discutir a política municipal dos direitos da Mulher de Paiçandu, residentes no município ou fora dele, sem direito a voto.

Delegados e Delegadas
Poderão se inscrever como delegados (as):
Representantes de entidades ou movimentos da sociedade civil organizada diretamente ligado à defesa ou ao atendimento dos direitos da Mulher, e representantes do Poder Executivo Municipal.
Em cada pré-conferência poderão ser eleitos um delegado (a) e um suplente.
Os Suplentes de Delegados (as) serão credenciados como observadores e poderão votar na ausência do delegado titular, desde que tenham assumido essa condição mediante comprovação.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas no local do evento.

DOS DOCUMENTOS EIXIGIDOS
Delegados (as) da Sociedade Civil:
Ofício endereçado à Diretoria Municipal da Política Pública para as Mulheres de Paiçandu, indicando o nome do delegado (a) e de seu suplente, bem como o segmento que representa;
Ata da reunião específica que elegeu os representantes, acompanhada de número de RG e CPF, ou certidão de nascimento.

Nos casos de delegados de entidade:
Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em cartório;
Cópia do Estatuto da Entidade;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Paiçandu, 29 de Janeiro de 2020.

KAREN EDUARDA ALVES VENÂNCIO
Diretoria Municipal da Política Pública Para as Mulheres

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2321AF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 22/2020

Súmula – Nomeia Servidora para exercer a função de fiscalizadora, de Termo de Colaboração, na forma que especifica:

O Senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora abaixo, para exercer a função de Fiscalizadora, devendo analisar a execução do objeto dos Convênios firmados entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Paiçandu com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1° da Resolução n° 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Tatiane Alves dos Santos	**CPF: 032.643.629-05**

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aos dias 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C5DAC77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 23/2020

Súmula – Nomeia Servidora para exercer a função de Gestora, do Sistema Integrado de Transparência do Tribunal de Contas do Paraná SIT/TCE - PR, na forma que especifica:

O Senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora abaixo, para exercer a função de Gestora, do Sistema Integrado de Transparência do Tribunal de Contas do Paraná (SIT), devendo executar o preenchimento do Sistema entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Paiçandu com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1° da Resolução n° 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato	**CPF: 028.835.579-26**

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aos dias 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2632788F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 24/2020

O Senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS,** Prefeito Municipal de Paiçandu**,** no uso das atribuições, que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93 que determina o critério de formação da Comissão Permanente ou Especial de no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Poder Executivo do

Município de Paiçandu, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Educação.

Presidente: Rafael de Oliveira Guelere – R.G. nº 10.310.894-2 SSP/PR – CPF nº 085.245.249-79

1º Membro/Pregoeiro substituto: Danilo da Silva Fonseca – R.G. nº 10.368.640-7 SSP/PR – CPF nº 089.480.859-13

2º Membro: Izabela Frediani – R. G. Nº 9.764.681-3 SSP/PR – CPF nº 053.701.979-03

3º Membro: Natália Caroline Pereira – R.G. nº 13.166.058-8 SSP/PR – CPF nº 080.335.309-01

4º Membro: Samária Crystiane Bicalho de Brito Castro – R. G. Nº 9.848.840-5 SSP/PR – CPF nº 058.455.389-71

1º Suplente: Ivani de Fátima Bosa – R.G. nº 4.209.328-9 SSP/PR – CPF nº 884.260.179-91

2º Suplente: Ângela Valéria de Oliveira Frugério – R.G. nº 7.333.077-7 SSP/PR – CPF nº 026.519.239-07

3º Suplente: Laudi Morales do Nascimento – R.G. nº 5.114.626-3 SSP/PR – CPF nº 748.360.569-34

§ 1º Na ausência do Presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função do Presidente e será convocado um membro suplente para recompor a Comissão.

§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2° membro, serão convocados suplentes na ordem da suplência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão (Lei 10.520/2002), Art. 3º inciso IV e § 1º** no âmbito do Poder Executivo do Município de Paiçandu, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Educação:

Equipe de Apoio:

Natália Caroline Pereira – R.G. nº 13.166.058-8 SSP/PR – CPF nº 080.335.309-01
Danilo da Silva Fonseca – R.G. nº 10.368.640-7 SSP/PR – CPF nº 089.480.859-13
Lucineia Lopes dos Santos – R. G. Nº 8.007.739-4 SSP/PR – CPF nº 063.163.689-76
Samária Crystiane Bicalho de Brito Castro – R. G. Nº 9.848.840-5 SSP/PR – CPF nº 058.455.389-71
1º Suplente: Laudi Morales do Nascimento – R.G. nº 5.114.626-3 SSP/PR – CPF nº 748.360.569-34
2º Suplente: Ivani de Fátima Bosa – R.G. nº 4.209.328-9 SSP/PR – CPF nº 884.260.179-91
3º Suplente: Ângela Valéria de Oliveira Frugério – R.G. nº 7.333.077-7 SSP/PR – CPF nº 026.519.239-07

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação, válida para o Exercício Financeiro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal, 29 de janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:117AD1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE META FISICA
CONTRATO Nº 076/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADO: PÁ INGÁ COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.047.399/0001-80.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b", §1º, §2º, II, de lei nº 8666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de **REDUÇÃO DE META FISICA**, nos termos do **art. 65, I, "b", §1º, §2º, II, da Lei nº 8666/93** e previsão contida cláusula sexta do contrato nº 076/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica para pavimentação da Rua Martins Kazakevich no Bairro Jardim Industrial e Residencial Bela Vista 01, conforme os contratos de repasse 1017523-41/2014 convenio 803987 e 1029201-50/2016 e convênio 830698 firmado entre a Prefeitura Municipal de Paiçandu e o Ministério das Cidades, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital.
O valor inicial contratado da obra passará de R$ 502.795,28 (quinhentos e dois mil, setecentos noventa e cinco reais, vinte e oito centavos) para o valor final, após glosas de serviços não executados, de R$ 375.839,98 (trezentos setenta e cinco mil, oitocentos trinta e nove reais, noventa e oito centavos), conforme orçamento de reprogramação anexo.
Contrato de repasse 1017523-41/2014 – convenio 803987 – Caixa Econômica Federal – do valor total inicial de R$ 251.209,97 (duzentos cinquenta e um mil, duzentos e nove reais, noventa e sete centavos) passará a ser de R$ 165.368,17 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos sessenta e oito reais, dezessete centavos) havendo uma redução de meta física de 34,19% (trinta e quatro virgula dezenove por cento).
Contrato de repasse 1029201-50/2016, convenio 830698, Caixa Econômica Federal – do valor inicial contratado R$ 251.504.31 (duzentos cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais, trinta e um centavos) passará a ser de R$ 210.471.81 (duzentos e dez mil, quatrocentos setenta e um reais, oitenta e um centavos) havendo uma redução de meta física de 16,31% (dezesseis virgula trinta e um por cento).
Sem mais alterações.
ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:1834C0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA cujo objeto é à Contratação de Prestação de Serviços através do Banco do Brasil, atendendo solicitação e as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento, no valor estimado de até R$ 80.000,00(Oitenta mil reais), a favor do BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência PAIÇANDU, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.000.000/2691-31, por apresentar a proposta mais vantajosa.

Paiçandu, 29 de Janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:06D82E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 135/2019
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços de Projeto de Educação Fiscal/Trabalhista com Álbuns de Figurinhas Temático Personalizado, com aplicativo APP áudio visual, blits educacionais para troca e distribuições nos ecopontos, capacitação e palestras com especialistas em Educação, a fim de atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, através das Secretarias de Finanças (tributação) em parceria com a Autarquia Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses, conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de fevereiro de 2020, às 09h30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 29 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:8F4568AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA
Exercício: 2019
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**4.454.702,49**	**3.796.550,67**
CONTRIBUIÇÕES		2.586.110,29	1.314.357,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.586.110,29	1.314.357,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.868.592,20	2.482.193,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA		477.960,69	1.299.439,62
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		262.958,31	237.614,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		176.825,92	245.557,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		950.847,28	699.582,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**4.164.838,08**	**4.011.081,48**
PESSOAL E ENCARGOS		24.912,48	23.953,68
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		24.912,48	23.953,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		163.129,11	136.378,53
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.347,72	11.396,65
SERVIÇOS		154.781,39	124.981,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		3.976.796,49	3.850.749,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		3.976.796,49	3.850.749,27
Resultado Patrimonial Do Período		**289.864,41**	**-214.530,81**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		418,60	8.382,66
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES. SILMARA
Tesoureiro

CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:131C389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1027/2019 - PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Carla Patricia Marcondes de Albuquerque,** portadora do **RG n° 5.280.088-2 SSP/PR** e inscrita no **CPF sob n° 569.359.949-34**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.809/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 08.857.889/0001-30**, neste ato representado pelo **Sr. Odimar Felipe Luz da Silva**, portador da cédula de identidade **RG nº 411.940 SSP/MT** e inscrito no **CPF nº 329.126.841-53**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 760/2020, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.66/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1027/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto ao prazo de execução da obra, fica ajustada a prorrogação pelo período de 01 (um) mês, a contar de 11 de Fevereiro de 2020 até a data de 10 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas;

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 29 de Janeiro de 2020.

Município de Palmeira
CNPJ Nº: 76.179.829/0001-65
CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
CPF nº: 569.359.949-34
(Decreto Municipal nº 12.809/2019)
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Ponta Grossa Engenharia EIRELI – EPP
CNPJ: 08.857.889/0001-30
ODIMAR FELIPE LUZ DA SILVA
CPF nº: 329.126.841-53
Contratada

Testemunhas:

_____
ANDRIELI FERREIRA ASTORD
RG: 13.070.267-8

_____
LEILIANE COSTA
RG: 10.312.618-5

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:33A1FEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XVI DIVIDA FUNDADA LEI 4.320/64

Valor Contratado:73.193.235,88
Saldo Anterior em Circulação:43.745.851,29
Saldo para o exercício seguinte:45.167.944,17

Valores referente a divida fundada
Lei 4.320/64

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:AEE16FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - ELIETE GUIMARÃES FARIA.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - Educação, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu, na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 28 de janeiro de 2020.

ELIETE GUIMARÃES FARIA
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5DD8F88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - MARIA IGNES CHEROBIM DOS SANTOS.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - Educação, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor de Educação Infantil,** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu, na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 27 de janeiro de 2020.

MARIA IGNES CHEROBIM DOS SANTOS
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:96532D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - MOTORISTA II - CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - GESLIEL DE LIMA.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso, homologado através do Decreto nº 10.153 de 12 de Fevereiro de 2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Motorista II**,** constante no quadro próprio de servidores, chamado a se apresentar para assumir vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 28 de janeiro de 2020.

GESLIEL DE LIMA
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:0384B9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
EDUCAÇÃO - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - GÉSICA APARECIDA PERES BARBOSA.

Palmeira, 28 de janeiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2019 – Educação, de 05 de novembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **GÉSICA APARECIDA PERES BARBOSA**
Inscrição: 1978
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:CEA6FA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
EDUCAÇÃO - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - DIONNIFER DE OLIVEIRA.

Palmeira, 28 de janeiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2019 – Educação, de 05 de novembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **DIONNIFER DE OLIVEIRA**
Inscrição: 2017
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:7C60AB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
EDUCAÇÃO - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - CÁSSIA CAMILA CORDEIRO DOS SANTOS ABDALA.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2019 – Educação, de 05 de novembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **CÁSSIA CAMILA CORDEIRO DOS SANTOS ABDALA**
Inscrição: 856
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:830CB627

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
EDUCAÇÃO - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - DÉBORA PAULUK SELEBOGE.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2019 – Educação, de 05 de novembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **DÉBORA PAULUK SELEBOGE**
Inscrição: 1714
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BCDE7D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 SAÚDE - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - DANIELI APARECIDA VIEIRA ANTUNES.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2019 – Saúde, de 16 de setembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **DANIELI APARECIDA VIEIRA ANTUNES**
Inscrição: 1155
Emprego público: ACS Witmarsum

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:75498D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - CIRURGIÃO DENTISTA - CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - LETICIA BREUS KLIPAN.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público 01/2015 homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Cirurgião Dentista,** constante no quadro próprio de funcionários, chamados pela 1ª vez, a se apresentar para assumir o cargo o qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Saúde, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso, passará para última classificação no cargo para qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 27 de janeiro de 2020.

LETICIA BREUS KLIPAN
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:03B7EFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO CHAMADA CONCURSO PÚBLICO N° 1/2015 CIRURGIÃO DENTISTA - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, conforme Concurso Público 01/2015 homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 30/2020.

CIRURGIÃO DENTISTA:

· **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2C0B14A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – WITMARSUM - VERA LUCIA KULLER MACHADO.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 30 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Agente Comunitário – PSS – Witmarsum, conforme Processo Seletivo - PSS 001/2019, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 18184/2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSS – WITMARSUM

· **VERA LUCIA KULLER MACHADO**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5F0653B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - PA 66/2020.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 66/2020.

Professor:

· VIVIANA APARECIDA KRAIEWSKI
· MARILIA ANDRADE HAMPF MENDES
· MARIANE PIETRALA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A097BF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - PA 108/2020.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 108/2020.

Professor:

· ANDRESSA ALVES DE LARA RIBEIRO
· RAQUEL TUREK VOICHICOSKI

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:505F1D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - ÂNGELA REGINA DE PAULA SCHON.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Infantil, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 828/2020.

Professor de Educação Infantil:

· **ÂNGELA REGINA DE PAULA SCHON**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F2FBA8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – MOTORISTA II - MARIANO MACUCO.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 15:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Motorista II, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016 nº 01/2015. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme PA 20034/2019.

Motorista II:

· **MARIANO MACUCO**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A986D804

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.403 DE 29/01/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, A SERVIDORA PAMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1376/2020, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora **PAMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO**, matrícula 203776, portadora do RG nº 8.974.856-9 - PR, inscrita no CPF sob nº. 060.313.899-32, do cargo de Merendeira**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E7F2EBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.404 DE 29/01/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE I DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, O SERVIDOR TADEU MAYER JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1386/2020, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, o servidor, **TADEU MAYER JUNIOR**, matrícula 301276, portador do RG nº 6.971.550-8 - PR, inscrito no CPF sob nº. 021.291.079-58, do cargo em Comissão de *Chefe I de Alimentação Escolar***,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E86FCAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.405 DE 29/01/2020 - NOMEAÇÃO DE TADEU MAYER JUNIOR, PARA O CARGO EM EFETIVO DE CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 18116/2019:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado **TADEU MAYER JUNIOR**, portador do RG nº. 6.971.550-8/PR, inscrito no CPF sob o nº. 021.291.079-58, para exercer o cargo em efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de fevereiro de 2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:B31CAA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 16.389 DE 29/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, IDETE RIBAS KIERAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1406/2020, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 25/01/2020 á 01/03/2020, a servidora pública municipal, **IDETE RIBAS KIERAS,** matrícula 201697, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:B9F4EFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 16.390 DE 29/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1404/2020, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 18/01/2020 á 28/02/2020, a servidora pública municipal, **ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ,** matrícula 203045, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E7A0E4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 16.391 DE 29/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, ARISTEU GONÇALVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1405/2020, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 28/01/2020 á 29/02/2020, ao servidor público municipal, **ARISTEU GONÇALVES,** matrícula 203152, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:758F8288

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICA EM HIGIENE DENTÁRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - ANE VITÓRIA KAILICH.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 30 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Técnico em Higiene Dentária – PSS, conforme Processo Seletivo - PSS 001/2019, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 1430/2020.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

· **ANE VITÓRIA KAILICH**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:83D8DA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.406 DE 29/01/2020 - DESIGNA A SERVIDORA LUCINEIA SCHUHLI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL ANNA FERREIRA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 55/2020,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal LUCINEIA SCHUHLI, ocupante do cargo de Professor, sob matrículas nº 201618 e 201800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Anna Ferreira de Freitas – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:395B5A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.407 DE 29/01/2020 - DESIGNA A SERVIDORA NELIANA SWIECH PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CLOTÁRIO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 55/2020,

DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal NELIANA SWIECH, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203367, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo Clotário Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5952EC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.408 DE 29/01/2020 - DESIGNA A SERVIDORA ANA PAULA BRUNOSKY PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COLÔNIA MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 55/2020,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal ANA PAULA BRUNOSKY, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203898, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo Colônia Maciel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:256C62E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.409 DE 29/01/2020 - DESIGNA A SERVIDORA JANETE PUCHALSKI BREUS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL EURIDES TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 55/2020,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal JANETE PUCHALSKI BREUS, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203517, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:ACB1CBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.410 DE 29/01/2020 - DESIGNA A SERVIDORA VALQUIRIA DE PAULA KUHN, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL PRESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 55/2020,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal VALQUIRIA DE PAULA KUHN, ocupante do cargo de Professor, sob matrículas nº 203545 e 203858, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Gabriel Prestes – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5F0C97CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.411 DE 29/01/2020 - DESIGNA A SERVIDORA SIMONE DO ROCIO BAUER, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IDA ALBACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 55/2020,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal SIMONE DO ROCIO BAUER, ocupante do cargo de Orientador Educacional, sob matrícula nº 203172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Campo Ida Albach – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DA7619E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.412 DE 29/01/2020 - DESIGNA A SERVIDORA GISELE SCHNELL BUS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL INTEGRADA IMACULADA CONCEIÇÃO JESUÍNO MARCONDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 55/2020,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal GISELE SCHNELL BUS, ocupante do cargo de Professor, sob matrículas nº 201744 e 203455, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes –Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:646C48A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.413 DE 29/01/2020 - DESIGNA A SERVIDORA DAIANE RAIN, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO LEONOR SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro no art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 4133, de 17 de maio de 2016, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 55/2020,
DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora municipal DAIANE RAIN, ocupante do cargo de Professor, sob matrícula nº 203751, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora junto a Unidade Educacional, Escola Municipal do Campo Leonor Santos – Ensino Fundamental, com efeitos a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:B7B50E0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA N° 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N° 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2020**.**

REVOGA PORTARIA Nº 75 DE 2019

O Diretor Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentares, que lhe confere a lei Complementar 181/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 75 de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra vigor nesta data.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2020.

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:57C7A737

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 1475/2019

OBJETO: ***Aquisição de um veiculo cambio Automático tipo "SEDAN" , para atender as necessidades da Paranaguá Previdência, de acordo com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.***

TIPO: Menor Melhor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 11/02/2019 – HORÁRIO: 10 horas

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 74.003,33 (Setenta e Quatro Mil , Três reais e Trinta e Três centavos)

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br e www.paranaguaprevidencia.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Gabriel de Lara, nº 1307 – Leblon, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721 9260.
.
PARANAGUÁ, 29 DE JANEIRO DE 2020

MARCIA REGINA DAS NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:FE6226D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
II AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção, Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, com fornecimento de peças e componentes, reposição de peças, substituições e demais ajustes, incluindo emissão de laudos técnicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, esta SUSPENSA, por não haver tempo hábil para resposta a impugnação apresentada pela Empresa INVISION COMÉRCIO ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA ME. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 29 DE JANEIRO DE 2020.

ELIANE GONÇALVES COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D0D8B1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.829

DECRETO Nº 1.829

"Dispõe sobre a programação financeira de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020 e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, de acordo com a Lei Municipal nº 3.875, de 30 de dezembro de 2.019 - Lei Orçamentária Anual - LOA.

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a Programação Financeira de Arrecadação Mensal para o exercício financeiro de 2020, na forma dos Anexos I, II e III, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta para o exercício financeiro de 2020, conforme Anexos I, II e III, parte integrante deste Decreto, obedecidos os limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº. 3.875, de 30/12/2.019.

Art. 3º O empenho de despesa, quando necessário, para dar cumprimento aos contratos, acordos ou convênios, poderá ser efetivado na forma global, desde que o desembolso mensal fique contido nos limites estabelecidos.

Art. 4º A programação financeira e o cronograma de desembolso ocorrerão na seguinte forma:

a) Anexo I - Metas de Arrecadação de Receita;
b) Anexo II - Programação Cotas de Despesa, e
c) Anexo III - Cronograma de Desembolso

Art. 5º Todos os pedidos de empenho deverão conter as informações sobre o Órgão e Unidade Orçamentária, Ação (Projeto, Atividade ou Operação Especial), a especificação da Despesa e o código da Fonte de Recursos correspondentes.

Art. 6º O Departamento Contábil não emitirá empenho relativo à despesa vinculada à receita, sem que haja arrecadação suficiente para sua cobertura, salvo casos em que o empenho prévio seja necessário ou em outros casos excepcionais, mediante autorização expressa do responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento em conjunto com o Controlador Geral do Município.

Art. 7º A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria do Sistema de Controle Interno que comunicará, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Fazenda, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretária Municipal de Fazenda

****Os anexos, parte integrantes do presente Decreto serão publicados separadamente.***

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:40D27B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Especial de Licitação, do Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 013/2019, dando outras providências.

O Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Paranaguá-PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1.168/2019 e 1.393/2019, sobre o Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 013/2019**, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL EM FIBRA DE CARBONO DE LAJES DO TABULEIRO E VIGAS LONGARINAS DA PASSARELA ANTÔNIO JOSÉ SANT'ANNA LOBO NETO".** nos termos contidos na planilha de serviços e demais documentos anexados no edital do processo licitatório, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 23.702/2019.

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Vencedora - **Empresa:** CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA - **CNPJ sob o nº** 82.083.270/0001-78.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2020.

SÍLVIO LOYOLA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:818D2074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 122/2019 - Registro de Preços nº 076/2019,** dando outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do MUNICÍPIO de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018;

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 404/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 122/2019 - Registro de Preços nº 076/2019,** que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme quantitativos e especificações contempladas no Termo de Referência do Edital licitatório e inteiro teor no processo administrativo nº 51.821/2019.

II. Adjudico os lotes da referida contratação às Licitantes Vencedoras: **Lotes:** 01 e 04 - **Empresa:** CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ/MF sob o nº** 14.420.817/0001-23. / **Lotes:** 02 e 03 - **Empresa:** K.D.P COMERCIAL EIRELI - **CNPJ/MF sob o nº** 10.626.569/0001-10.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 27 de Janeiro de 2019.

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:596AFD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2019

Processo Seletivo Simplificado 01/2019

Edital de Convocação 05/2019

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os itens 07 e 08 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos nos itens 7 e 8 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

Cargo	Classificação
Enfermeiro-ESF	13º a 18º- Vagas Ampla Concorrência
Médico Clínico	29º a 33º-Vagas Ampla Concorrência
Médico- ESF	37º a 51º- Vagas Ampla Concorrência
Técnico em Enfermagem	29º a 50º- Vagas Ampla Concorrência 1 vaga para cota Afro/índio
Supervisor -ESF	5º- Vagas Ampla Concorrência

Data: **30/01/2020 a 12/02/2020**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:30h**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identidade;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) **Cópia do Certificado de Conclusão dos Cursos pontuados/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;**
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade.
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência atualizado.
l) Número do PIS/PASEP; Cópia da CTPS
m)Cópia da carteira de trabalho (frente e verso).
n) Data de Nascimento dos Pais

Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

Paranaguá, 29 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:9F07AFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO ANEXO VI - SIMPLIFICADO DO RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		535.827.165,57
Receita Corrente Líquida Ajustada		535.827.165,57
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	266.829.133,47	49,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	289.346.669,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	274.879.335,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	260.412.002,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(95.991.562,71)	(17,91)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	642.992.598,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.881.976,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	85.732.346,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	37.507.901,59	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃOLIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	70.773.488,89	88.469.509,08
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 15:00:56.		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:34B6F811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2020

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu Presidente, **Sr. José Carlos da Silva Maia**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de **São João do Caiuá-Pr**, inscrito no RG sob nº 1.016.298 SSP/PR, CPF nº 142.633.439-72,

residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 881, CEP: 87.740-000, em **São João do Caiuá – Estado do Paraná**, e de outro, o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.318/0001-67, com sede na à Avenida Antônio V. Martins, Centro, CEP 97.670.-000, INAJÁ – PR, neste ato, representado, pelo Prefeito, Sr. **Cléber Geraldo da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 75806477-PR, CPF 037.233.919-07, residente e domiciliado na Rua: Vitória, nº 367, Inajá – PR, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.

1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2020.

1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.

1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.

1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.

CLÁUSULA QUARTA

1. DAS OBRIGAÇÕES

1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.

1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 1.803,22** (mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2020, totalizando **R$ 21.638,64** (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2019, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).

1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.

1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.

1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.

1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.

1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUINTA

1. DAS PENALIDADES

1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.

1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2020 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2020 (dois mil e dezenove).

1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.

1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).

1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA

1. DO FORO

1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 18 de novembro, de 2019

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente - CICA

CLÉBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Inajá-PR

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:B14DE52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.864/2020

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Interina, junto a Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** da servidora **JULIANA IGREJA DE OLIVEIRA,** Matrícula n°. 7510, **INTERINAMENTE** no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO,** pelo período de 16 dias, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:8AAF9986

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019
"ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO"

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vimos, através do presente, informar aos interessados em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 "ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO",** da seguinte **errata** quanto ao edital de licitação:

Onde se lê:

2)	**Matrícula n° 47.385**	**Lei nº 4.762/2019**	**R$ 800.000,00**	**R$ 40.000,00**
Descritivo: IMÓVEL 02 – Imóvel localizada na rua Manoel Ribas esquina com a rua Irati, Jardim Ouro Branco, lote nº 4/11B, quadra 141, perímetro urbano, com 1.713,60 (mil setecentos e treze virgula sessenta) metros quadrados de terreno, confrontando pela frente com a rua Manoel Ribas, mede-se 30,00 metros; de um lado confrontando com a rua Antonio Vendramin, mede-se 57,12 metros; aos fundos com o lote nº 12 mede-se 30 metros e do outro lado com o lote nº 4/11A, medindo 57,12 metros, contendo uma quadra poliesportiva coberta em estrutura de metal com piso de cimento alisado com área de 876,113 oitocentos e setenta e seis virgula cento e treze) metro quadrados conforme matrícula nº 47.385 do 1º Ofício de Registro de Imóveis				

Leia-se:

2)	**Matrícula n° 47.384**	**Lei nº 4.762/2019**	**R$ 800.000,00**	**R$ 40.000,00**
Descritivo: IMÓVEL 02 – Imóvel localizada na rua Manoel Ribas esquina com a rua Irati, Jardim Ouro Branco, lote nº 4/11A, quadra 141, perímetro urbano, com 1.713,60 (mil setecentos e treze virgula sessenta) metros quadrados de terreno, confrontando pela frente com a rua Manoel Ribas, mede-se 30,00 metros; de um lado confrontando com a rua Irati, mede-se 57,12 metros; aos fundos com o lote nº 03 mede-se 30 metros e do outro lado com o lote nº 4/11B, medindo 57,12 metros, contendo uma quadra poliesportiva coberta em estrutura de metal com piso de cimento alisado com área de 876,113 oitocentos e setenta e seis virgula cento e treze) metro quadrados conforme matrícula nº 47.384 do 1º Ofício de Registro de Imóveis.				

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e condições do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

MARCIO ASSAKAWA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DECRETO Nº 20.730/2019

Publicado por:
Fernanda Carolina Lima
Código Identificador:639213FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REAJUSTE DE PREÇOS)

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2015**
CONTRATO Nº 006/2016

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 006/2016, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. EPP.,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87, e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Srº. GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. EPP., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Felipe, 1690, Centro, C.E.P. 87.704-030, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **01.802.686/0001-05**, neste ato devidamente representada pelo sócio administrador Sr. **LUCAS BENESCIUTI DOS REIS,** brasileiro, solteiro, menor, emancipado por concessão dos pais, empresário, residente e domiciliado na Rua Odinot Machado, 1683, Jardim Ouro Branco, C.E.P. 87.704-130, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.585.447-8/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 101.912.709-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ATRAVÉS DE ÔNIBUS,** para a LINHA 05: Estrada Cristo Rei / Paranavaí, através da Secretaria Municipal de Educação; com a seguinte quilometragem e percursos: **LINHA - 05 -** 63.096 KM DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, COM VEÍCULO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO. ROTEIRO DA LINHA ESTRADA CRISTO REI PARANAVAÍ - Buscar Os Alunos: Saída da Praça Brasil, às 4:40 hs, Rua Piauí Av Esperidião Amim Sentido BR 376, Fazenda 03 Meninas, Água São Pedro, Fazenda Palácio, Fazenda Santa Carmem, Água Genina, Água Nova, Sitio Bom Jesus, Sitio Paranavaí, Estância Julia, BR 376 Jardim Oásis Instituto Federal, Jardim Morumbi Colégio Flauzina, Escola Pedro Real, Apae Av

Esperidião, Escola Jayme Canet, Colégio Leonel Franca, Colégio Nobel, Colégio Marins, Colégio Unidade Polo, Escola Isbela Felippe. Terminando às 7:25 hs. Saída da Praça Brasil às 11:40 hs, Fazendo o Mesmo Trajeto Para à Entrega dos Mesmos Alunos. Terminando Em Paranavaí, às 14:00 Hs. Quilômetro Percorrido Ida e Volta: 239 km diários; conforme carta proposta e demais documentos integrantes do Pregão Presencial nº 271/2015, no valor contratual unitário firmado entre as partes, através do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 006/2016; 1º Termo Aditivo (prorrogação de prazo e reajuste de valor), 2º termo aditivo (prorrogação de prazo e reajuste de valor) e 3º termo aditivo (prorrogação de prazo, reajuste de valor e substituição de fiscal) de: para a **LINHA 05 - R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos)** por quilômetro rodado, perfazendo o valor global anual estimado de **R$ 234.717,12 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e dezessete reais e doze centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **18 de fevereiro de 2021,** nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 006/2016, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando n° 1216/2019 e considerando o Parecer nº 047/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, promover o reajuste do preço unitário contratado, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato Original, no percentual de **2,852010%,** referente variação do INPC no período de Fevereiro/2019 a Dezembro/2019, passando o valor unitário e total estimado do contrato original para:

LINHA 05	Valor Reajustado: **R$ 3,83 /Km**	Média Km/Anual: 63.096 Km	Média R$/Anual: R$ 241.657,68

§ 1º - O valor global anual estimado deste aditivo de contrato é de: **R$ 241.657,68 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário x 12 meses.

§ 2º - O pagamento da importância originada pela presente prorrogação do prazo contratual e reajuste de preços, correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0005.2.562.33.90.33.00 (509)

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR nº 006/2016), datado de 18 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Contratante

Luma Transporte De Passageiros LTDA. EPP.
LUCAS BENESCIUTI DOS REIS
Sócio/administrador
Contratada

EDUARDO DE ARRUDA SESTÁRIO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:67C64FA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

Com fundamento no art. 24, II,da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 10/2020, referente à Dispensade Licitação nº 8/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios,em favor de NESTOR LACHMAN & CIA LTDA, CNPJ n° 79.863.890/0009-72,no valor total de R$2.488,75 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).Pato Branco, 27 de Janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:3C82246D

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº76.898.196/0001-45 e MINGOTTI & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.912.670/0001-23. **Objeto**:Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao lanche, incluindo a entrega.**Valor**: O valor total, certo e ajustado, para a aquisição do objeto deste contrato é de R$ 3.535,00(três mil quinhentos e trinta e cinco reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.O contrato não poderá ser prorrogado. **Pagamento**: O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. **Fundamento Legal**: Este contrato é originário da Dispensa de Licitação n°9/2020.**Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato.

Pato Branco, 29de Janeirode 2020.

MOACIR GREGOLIN
Contratante e

RAQUEL STEFANI MINGOTTI
Contratada.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:46A12FA8

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Com fundamento no art. 24, II,da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 12/2020, referente à Dispensade Licitação nº10/2020, cujo objeto é a manutenção, assistência e suporte técnico em telefonia,em favor de MARCOS CARDOSO SANTO TIGRE 09168616945, CNPJ n° 26.649.084/0001-82,no valor total de R$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) por hora técnica de serviço prestado.

Pato Branco, 28 de Janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:F8EF4E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2020 - CONTRATO Nº 13/2018. GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2020 - Contrato nº 13/2018. GP. Dispensa de Licitação nº 02/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Orlindo Krul. OBJETO: a Locação de imóvel urbano, tipo misto, construído no lote 02 da quadra 14, Rua Valdomiro Sauthier n.º 300, no Distrito de São Roque do Chopim, conforme matrícula n.º 29.784, sendo que será utilizado apenas 20 m² da área construída; na cidade de Pato Branco – PR, para a instalação da Agência Comunitária do Correio do Distrito de Nova Espero, em atendimento ao Termo de Convênio – AGC n.º 60/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na cláusula terceira, inciso II, do contrato original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 31 de janeiro de 2021. Do Valor: Com base na Cláusula Oitava, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto no valor de R$ 21,90, conforme IGP-M (7,30%), passando o valor do Contrato de R$ 300,00 para R$ 321,90. Da Dot. Orçamentária: Despesa 153 e Desdobramento 3591. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Locatário.

ORLINDO KRUL
Locador

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:38A976E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 07/2020 – PROCESSO Nº 12/2020

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 07/2020 – Processo nº 12/2020. Onde leu-se: DOT. ORÇ.: 4438-52631. Leia-se: 3677-52766. As demais informações permanecem inalteradas.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:08606AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2020/GP. DISPENSA Nº 07/2020, PROCESSO N° 12/2020

Extrato Contrato Nº 08/2020/GP. Dispensa nº 07/2020, Processo n° 12/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Águia Coronel Gestão Empresarial Ltda. OBJETO: Locação de sala comercial urbana em alvenaria com 632,04 m² de área construída, Sala – 01 térreo, Lote 13 da quadra 11, localizada na Rua Caramuru nº 270, centro da cidade de Pato Branco – PR, matricula nº 24.849, no 2º Oficio de Registro Geral de Imóveis de Generoso Ribeiro de Oliveira, sendo que a mesma será utilizada para distribuição dos Carnês de Tributos de 2020, referente ao IPTU predial e territorial, Coleta de Lixo e Iluminação Publica, através do Setor de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pato Branco – Paraná. VALOR: R$ 15.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses. PAGAMENTO O pagamento será efetuado em 02 parcelas de R$ 7.500,00 cada uma sendo a primeira prevista para o dia 10/02/2020 e a segunda para o dia 10/03/2020. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 05.03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Funcional Programática – 0503.4.129.15.2.19.339039630100.510 – (3677-52766) Reserva 426. GESTOR: Sr. Secretário de Administração e Finanças, Sr. Mauro José Sbarain. Pato Branco, 29 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Beatris Funes Decarlli - Representante Legal. Suellen Cristina Decarlli Pimentel - Representante Legal

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:912338F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020, PROCESSO Nº 13/2020

Extrato Dispensa de Licitação nº 08/2020, Processo nº 13/2020. PARTES: Município de Pato Branco e S A FOLLMER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos na área de Engenharia para Recuperação de uma viga em concreto armado, localizada na Escola Municipal Jardim Primavera, Município de Pato Branco, localizado na Rua Argentina nº 624, Bairro Jardim das Américas no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: 2.190,00. DOT. ORÇ.: 5825-52393. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I. Pato Branco, 29 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Heloí Aparecida de Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:D6B6311A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020, PROCESSO Nº 14/2020

Extrato Dispensa de Licitação nº 09/2020, Processo nº 14/2020. PARTES: Município de Pato Branco e CHER & VAMBOMMEL – LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para treinamento de Brigadistas Escolares, atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros, com base na Norma de procedimento Técnico – NPT 017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: 16.100,00. DOT. ORÇ.: 5827-52627. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

HELOÍ APARECIDA DE CARLI
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:A6817F2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2020 - CONTRATO Nº 216/2018.GP. CONCORRÊNCIA Nº 25/2018

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2020 - Contrato nº 216/2018.GP. Concorrência nº 25/2018. PARTES: Município de Pato Branco e CEGE Engenharia Ltda. OBJETO: A execução de 8.834,10 m² de pavimentação asfáltico em via urbana com serviços terraplenagem, base de reforço em rachão, brita graduada, macadame hidráulico, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio fio e sarjeta, sinalização horizontal, sinalização vertical, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, nos trechos: Rua Leopoldina Iunk (Entre a Rua Marília e o RM da Quadra 2096), Rua Manoel Bandeira (Entre

a Rua do Príncipe e o Lote 01 da Quadra 1172), Rua Altamira (Entre a Rua João A. de Abreu e a Rua Venâncio de Andrade), Rua Benjamin Borges dos Santos (Entre a PR-469 e o Lote 10 da Quadra 1134), Rua Josefina Maria Leonardi (Entre a Rua José Leonardi e a Rua Leonicio Amadori), Rua Estanislau Fridz (Entre a Rua Luiz Morelatto e a Rua Nilo Peçanha), conforme solicitação apresentada no protocolo nº 414211/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 27 de abril de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 23 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GEORGE LEANDRO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:73A4DA7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2020 - CONTRATO Nº 32/2016.GP. CONCORRÊNCIA Nº 04/2016

Extrato Termo de Aditamento nº 12/2020 - Contrato nº 32/2016.GP. Concorrência nº 04/2016. PARTES: Município de Pato Branco e F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras no Parque Ambiental Vitório Piassa, com área total de 1.072.023,63 m², localizado na via do Conhecimento Km 1 x, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco - PR, com recursos provenientes do Governo do Estado do Paraná, com contra partida do Município de Pato Branco, referente ao lote 03 – movimentação de terra, drenagem, muro de pedra argamassada para revestimento dos lagos, pista de caminhada, estacionamentos e acessos, pontes de concreto, Deque e iluminação externa, conforme solicitação apresentada no protocolo 414295/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 27 de abril de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 23 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

FERNANDO ZANCANARO
Representante Legal.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:07A63E1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 114/2019, PROCESSO Nº 302/2019.

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 114/2019, Processo nº 302/2019. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para o uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços terá validade de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho, nas quantidades e locais ali determinadas. A secretaria solicitante encaminhará a contratada, juntamente com a nota de empenho, a arte de cada item solicitado, não podendo ser alterada sem autorização prévia. Caso seja pertinente e necessário, poderá ser solicitar amostra da peça para aprovação da secretaria solicitante, devendo a contratada apresentar no prazo máximo de 10 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. A contratada terá um prazo de até 20 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte ou após a aprovação da amostra (se for o caso), para efetuar a entrega total dos produtos solicitados nos locais indicados na nota de empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de recebimento definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do item fornecido, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços. A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As Notas Fiscais (ou faturas) deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e deverão conter o total para cada produto. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTORES: Heloi Aparecida de Carli, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula n.º 11.035-3/1. Ata de Registro de Preço nº 25/2020, Partes: Município de Pato Branco e ALAIDE ALVES DOS SANTOS com o valor total de R$ 138.961,50; Ata de Registro de Preço nº 26/2020, Partes: Município de Pato Branco e ANDRE ANTONIO SABINO ME com valor total de R$ 51.137,80; Ata de Registro de Preço nº 27/2020, Partes: Município de Pato Branco e ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, com valor total de R$ 35.750,00; Ata de Registro de Preço nº 28/2020, Partes: Município de Pato Branco e C. I. CONFECÇÕES EIRELI ME, com valor total de R$ 175.228,75; Ata de Registro de Preço nº 29/2020, Partes: Município de Pato Branco e CAMPOS UNIAO EIRELI, com valor total de R$ 17.236,30; Ata de Registro de Preço nº 30/2020, Partes: Município de Pato Branco e JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS ME, com valor total de R$ 2.310,00; Ata de Registro de Preço nº 31/2020, Partes: Município de Pato Branco e MÁXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, com valor total de R$ 39.346,00; Ata de Registro de Preço nº 32/2020, Partes: Município de Pato Branco e Sobral Chaves e R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA, com valor total de R$ 1.910,40; Ata de Registro de Preço nº 33/2020, Partes: Município de Pato Branco e SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, com valor total de R$ 21.280,00; Ata de Registro de Preço nº 34/2020, Partes: Município de Pato Branco e ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP, com valor total de R$ 1.559,60.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:F90F979B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 114/2019.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 114/2019. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para o uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município, para as empresas: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 03177123/0001-90, com o valor total de R$ 138.961,50; ANDRE ANTONIO SABINO ME, CNPJ nº 27.743.380/0001-00, com valor total de R$ 51.137,80; ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, CNPJ nº 11.593.690/0001-56, com valor total de R$ 35.750,00; C. I. CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 27.116.740/0001-44, com valor total de R$ 175.228,75; CAMPOS UNIAO EIRELI, CNPJ nº 27.827.137/0001-70, com valor total de R$ 17.236,30; JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS ME, CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com valor total de R$ 2.310,00; MÁXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 29.136.844/0001-46, com valor total de R$ 39.346,00; R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA, CNPJ nº 21.693.614/0001-76, com valor

total de R$ 1.910,40; SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.271.265/0001-48, com valor total de R$ 21.280,00; ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 19.292.314/0001-33, com valor total de R$ 194.520,50.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FAEDDAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019, PROCESSO Nº 125/2019

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico 125/2019, Processo nº 125/2019. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada e capinagem, serviço de limpeza de terrenos vagos e passeios públicos, ruas de calçamento, com fornecimento de mão de obra e ferramentas a serem executados nos locais conforme anexo, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços terá validade de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A prestação dos serviços será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de nota de empenho contendo a relação dos imóveis a serem limpos, seu endereço e metragem – Locais, Metragem e Cronograma de Execução dos Serviços. A contratada terá o prazo máximo de 03 dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho para iniciar os serviços solicitados. O prazo final para a execução dos serviços buscará o comum acordo entre a Contratada e a Contratante, no ato da entrega da Nota de Empenho, considerando a época do ano, clima e metragem. A Contratada se comprometerá formalmente a executar o serviço no prazo firmado através de assinatura da Ordem de Serviço, Anexo Ordem de Serviço, sob pena de sofrer as sanções administrativas cabíveis, se o prazo se exceder e não for justificado. Justifica-se este prazo, pois os empenhos de solicitação de corte de grama variam muito a metragem, tendo secretarias que solicitam por ex. 1000m², neste caso, a empresa pode executar o serviço em tantos dias, já para um empenho com uma metragem de 90.000m², o tempo de execução será outro, fora a época do ano, sendo mais chuvosa ou não. Portanto, não tem como colocar um prazo máximo de execução, neste sentido foi elaborado o Anexo III para formalizar este entendimento entre contratante e contratada, não isentando a contratada as sanções do contrato CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a execução do serviço, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As notas fiscais e/ou faturas deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e deverão conter o total para cada produto e/ou serviço.A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do Contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTORA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Heloi Aparecida de Carli, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula n.º 11.035-3. Secretaria Municipal de Saúde – Márcia Fernandes de Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 11.109-0/6.Para as demais Secretarias – Antonio Cezar Soares, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Matrícula n.º 11.066-3/2. Ata de Registro de Preço nº 22/2020, Partes: Município de Pato Branco e Claudemir Roque dos Santos 88151158972 ME com o valor total de R$ 110.185,46; Ata de Registro de Preço nº 23/2020, Partes: Município de Pato Branco e Engepower Construções Eireli - ME com valor total de R$ 509.000,00; Ata de Registro de Preço nº 24/2020, Partes: Município de Pato Branco e Leder & Mafra Ltda - ME, com valor total de R$ 84.066,48.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:EE66D6D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 125/2019.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 125/2019. OBJETO: implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada e capinagem, serviço de limpeza de terrenos vagos e passeios públicos, ruas de calçamento, com fornecimento de mão de obra e ferramentas a serem executados nos locais conforme anexo, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, para as empresas: Claudemir Roque dos Santos 88151158972 - ME, CNPJ nº 20.119.330/0001-08, com o valor total de R$ 110.185,46; Engepower Construções Eireli - ME, CNPJ nº 34.191.568/0001-59, com valor total de R$ 509.000,00 e Leder & Mafra Ltda - ME, CNPJ nº 10.355.221/0001-36, com valor total de R$ 84.066,48.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:97DA35A8

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 16/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AYB9631	277510A000139537	09/08/2019	54600	782550213

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:D9E3DA36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 10 de 30 de janeiro de 2020.

O Excelentíssimo Senhor Antônio Gilberto Gruba, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 65, inciso II, c/c artigo 85, inciso II, alínea "c", ambos da Lei orgânica Municipal e ainda o artigo 29 da Lei 928 de 21 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Jeferson Luiz Sirena, advogado do quadro de pessoal do Município de Paulo Frontin - Paraná, matrícula funcional nº 540, Douglas Ingczak Borges, contador do quadro de pessoal do Município de Paulo Frontin - Paraná, matrícula funcional nº 676, Eder Renato Stelmach, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Município de Paulo Frontin – Paraná, matrícula funcional

nº 463, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Objetiva a Comissão apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a responsabilidade do servidor Daniel Paulo Grando, matrícula funcional nº 738, sobre os danos do acidente envolvendo o caminhão Ford modelo Cargo 2629, placa AVT-0954 da Secretaria de Obras desta municipalidade, ocorrido no mês de dezembro do ano de 2019, bem como da aplicação de eventual penalidade trabalhista.

Art. 3º - Como medida cautelar, determino o afastamento do servidor Daniel Paulo Grando, matrícula funcional nº 738, da atividade de motorista, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o qual deverá realizar apenas atividades administrativas na Secretaria de Obras, prorrogáveis uma única vez por igual período, ou até o encerramento da presente sindicância, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito do Município de Paulo Frontin

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:8289A08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 07/2020

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 260.638,82 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1194 de 10 de dezembro de 2019.
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 260.638,82 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2020 nas seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAUDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.30.00-37004	Material de Consumo	R$ 78.000,00
3.3.90.39.00-37004	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R$ 40.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.244.9.2.14	Manutenção e Custeio do Órgão Gestor	
3.1.90.11.00-3934	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 40.000,00
3.1.90.13.00-3934	Obrigações Patronais	R$ 8.000,00
8.244.9.2.15	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	
3.3.90.39.00-3938	Outros Serv. De Terc. - Pessoa Juridica	R$ 1.194,63
8.242.9.2.16	Bloco de Financiamento da Produção Social Básica	
3.3.90.30.00-3936	Material de Consumo	R$ 1.790,56
3.3.90.30.00-37002	Material de Consumo	R$ 6.706,87
3.3.90.30.00-3934	Material de Consumo	R$ 39.946,76
3.3.90.39.00-3934	Outros Serv. De Terc. - Pessoa Juridica	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00-37002	Outros Serv. De Terc. - Pessoa Juridica	R$ 3.000,00
8.244.9.2.43	Manutenção e Conservação do CRAS	
3.1.90.11.00-37002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3.1.90.13.00-37002	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
TOTAL		R$ 260.638,82

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR
3934	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica-PSB	R$ 117.946,76
3936	IGD-SUAS-Componente de Qualificação da Gestão	R$ 1.790,56
3938	Bloco Financ Proteção Social Especial Média Complex-Port MDS113/2015	R$ 1.194,63
37002	BlocoFinanc Prot Soc Básica-PSB Estadual (Fonte 1934)	R$ 21.706,87
37004	Emenda Parlamentar Individual-Fonte 1494	R$ 118.000,00
TOTAL		R$ 260.638,82

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (28/01/2020)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:DCC72481

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 141, em seu artigo 36, convocamos o Conselho Municipal de Saúde, bem como a população em geral, para participar da Audiência Publica da Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2020 (Quarta-Feira), ás 13h30min, na Câmara Municipal de Vereadores de Perola D' Oeste.

Agradecemos antecipadamente a presença de todos.

Perola D' Oeste/PR 29/01/2020

KRISTOFFERSON W.A.J. ALBUQUERQUE
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:46BA65AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 18/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).
R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 28.01.2020 a 26.02.2020, para a Servidora Pública Municipal, a Senhora KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:FAC896BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2020.

De 28 de janeiro de 2020.

Súmula: "Fixa ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020."

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 28 de janeiro de 2020.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:706433C8

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		40.553.565,25
Receita Corrente Liquida Ajustada		40.410.247,25
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.330.109,12	3,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.424.614,84	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.303.384,09	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.182.153,35	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:549C11CC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		40.553.565,25
Receita Corrente Liquida Ajustada		40.410.247,25
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.330.109,12	3,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.424.614,84	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.303.384,09	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.182.153,35	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:EF4031D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 046/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 046/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Portaria nº 938/2019, de 06 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...
"I – ……..
II - …….
III - …….
IV – Cristiane Santana Ribas Carvalho
V - ……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E2F08E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 047/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Joselayne Correa dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.818.686-7/PR, matrícula funcional 10455-1, ocupante do cargo público de **Nutricionista**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação no curso de boas práticas na manipulação de alimentos	27 e 28/01/2020	Curitiba/PR	02 (duas)	72,00	314/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão do empenho em 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B2F11B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 049/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 049/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jair Batista de Souza**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.264.896-7/PR, matrícula funcional 4765145, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretário de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião do Comitê Regional de controle da dengue	28/01/2020	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	361/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão do empenho em 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:31FF8FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 050/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR, matrícula funcional 10483-3, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação do lançamento do Manual de Encerramento de Mandato – TCE/PR	30/01/2020	São José dos Pinhais/PR	01 (uma)	36,00	368/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão do empenho em 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6AEAA03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 051/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 051/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Juliana Cachoeira Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.654.890-3/PR, matrícula funcional 4765161, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Indústria e Comércio**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Retirada de CTPS, retirada de RG´s	28/01/2020	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	373/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de janeiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8DBE29D6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07634816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255067070, Inscrição Municipal nº 3539, com endereço na Rua Cruzeiro, nº 386, Cruzeiro, em São Bento Do Sul/SC, CEP: 89.286-370, fone/fax: (47)3632-2873, e-mail contato@papelariasaobento.com.br, neste ato representada por **CHARLES GILSON RITZMANN**, inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68., denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 151/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica revisto o preço dos itens abaixo da Ata de Registro de Preços nº 151/2019 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devido a comprovação da ocorrência superveniente de fatos imprevisíveis, cujos valores ficam estabelecidos conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
10	**AGUA MINERAL SEM GÁS** - galão com 20 litros	Galão	R$ 9,29

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Município de Piên
Órgão Gerenciador

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:
Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES Assinatura: _____
Nome: ANTONIO CARLOS DE RAMOS Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5FCFC836

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO Nº 144/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Contratualização de instituição hospitalar no Sistema Único de Saúde – SUS, formalizando a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de serviços de saúde ambulatorial, hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, definindo a sua inserção e estruturação como porta de entrada da Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016), visando a manutenção de ações e serviços de saúde de urgência e emergência em benefício dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, bem como para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade (Resolução SESA nº 615/2015), incentivo de custeio para ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde-Grupo de Atenção da Média e Alta Complexidade (Portaria MS nº 3.339 de 17/12/2019) e Incentivo de custeio para serviços médicos e serviços de apoio aos serviços assistenciais hospitalares, Eletivos e de Urgência e Emergência (Deliberação CIB/PR nº 280 de 27/08/2018), conforme metas físico–financeiras programadas.
Contratado: **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**
CNPJ: 04.883.018/0001-30 Inscrição Municipal: 10341
Endereço: Rua Natal, nº 334, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632 – 2443/1481/ 1229/2115.
Valor máximo do Teto Físico Financeiro Programado: R$ 1.820.369,31 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme fontes de financiamento abaixo discriminadas:

Item	Programação Orçamentária para o Hospital	Mensal	Anual
1	Pós-fixado - Ambulatorial	R$ 19.895,04	R$ 218.845,44
2	Pós-fixado - Internação hospitalar	R$ 32.755,17	R$ 360.306,87
3	Pré-fixado – Incentivo de Custeio Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016)	R$ 110.000,00	R$ 1.210.000,00
4	Incentivo de custeio para ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde-Grupo de Atenção da Média e Alta Complexidade (Portaria MS nº 3.339 de 17/12/2019	-	R$ 18.217,00
5	Incentivo de custeio para serviços médicos e serviços de apoio aos serviços assistenciais hospitalares, Eletivos e de Urgência e Emergência (Deliberação CIB/PR nº 280 de 27/08/2018	-	R$ 13.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.820.369,31**

Dotação Orçamentária: 11.001.10.302.0014.2031-3390395099.
Prazo de Contratação: Inicia-se em 01/02/2020 e encerra-se em 31/12/2020, podendo ser prorrogado.
Prazo de pagamento: Após a respectiva transferência financeira do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, mediante processamento e aprovação da SMS da produção faturada, exceto para o item 03.

Piên/PR, 28 de janeiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:654D5060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: EVERALDO DO AMARAL & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 29/01/2020

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:DD78624D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: SONEIDE TEREZINHA BARBIERI ZANLUCHI - ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 36.245,36** (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original do pregão nº 19/2019 contrato original nº 36/2019.
Pinhal de São Bento, em 29/01/2020

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:F48C338D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: VANDERLEI OLEIAS - MEI
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 19.000,00** (Dezenove mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 37/2019 do Pregão nº 19/2019

Pinhal de São Bento, em 29/01/2020

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:FF8CC078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 25.023,09** (Vinte e cinco mil e vinte e três reais e nove centavos).
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 38/2019 do pregão nº 19/2019.

Pinhal de São Bento, em 29/01/2020

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:FF0A17A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO** .

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até a data de 22/05/2020 a contar a partir de **23/01/2020**, conforme Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato nº 48/2019 firmado em 02/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 23/01/2020.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:54117958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: **ADR CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até a data de 24/05/2020 a contar a partir de **25/01/2020**, conforme Tomada de preços nº 2/2019 e Contrato nº 52/2019 firmado em 10/07/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 24/01/2020.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:B52B4ACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020

DATA: 29 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diárias ao Prefeito Municipal **Sr. Antônio Edson Kolachinski**, Matrícula nº 1057-0/1, portador da CI/RG nº 1.134.064 SSP/PR e do CPF nº 202.981.029-00, para seu deslocamento até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de representar o Município de Pitangueiras em reuniões na Câmara dos Deputados, agendadas para os dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – As diárias serão concedidas nos termos do Art. 3º, III, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido será de R$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente à 3,0 (três) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 29 de Janeiro de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:8E55E397

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal nº 672/2020, de 24/01/2020, efetuada na página 527 da Edição nº 1935, do dia 27/01/2020, onde se lê: "**LEI Nº 672/2019**", leia-se: "**LEI Nº 672/2020**".

Pitangueiras, 29 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:59CB139B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea d, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA - CISMEPAR
CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 65, II, alínea d, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 corrigir os valores do Contrato 44/2019, referente ao exercício de 2020, cujo valor global passará a ser R$ 35.072,36 (trinta e cinco mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Roberto Dias Siena.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020.

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:CEA0F38F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 008/2020

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e troca periódica do par de refil do filtro de água, conforme necessidade das secretarias deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 120 (cento e vinte) unidades.
VALOR TOTAL: R$12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A5692FD1

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2020

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e troca periódica do par de refil do filtro de água, conforme necessidade das secretarias deste Município de Planalto.
EMPRESA: ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES – ME.
VALOR: R$12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais).
DATA: 13 de janeiro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:6CC1C84E

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 002/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/2020, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos, roupas de cama, brinquedos educativos e instrumentos necessários para as escolas municipais e CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-Pr.
VALOR TOTAL: R$ 291.360,70 (duzentos e noventa e um mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 12 de Fevereiro de 2020 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D7EC4085

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2020

APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 18 da quadranº 04, com frente para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly nº 1891, Jardim São Miguel, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 03 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs18, 18-A e 18-B, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo, com vista da rua para o lote:

Lote nº 18 – Quadra 04 – Jardim São Miguel
Área: 133,00m²
Cadastro Imobiliário: 6108-0
Endereço: Rua Arnaldo Cansanção Accioly nº 1891

FRENTE: Para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, medindo 6,65m;
LADO ESQUERDO: Para oslotes nºs 16 e 17, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 18-A, medindo 20,00m;
FUNDO: Para o lote nº 14, medindo 6,65m.

Lote nº 18-A – Quadra 04 – Jardim São Miguel
Área: 133,00m²
Cadastro Imobiliário: 6860-0
Endereço: Rua Arnaldo Cansanção Accioly nº 1895

FRENTE: Para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, medindo 6,65m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 18, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 18-B, medindo 20,00m;
FUNDO: Para os lotes nºs 13 e 14, medindo 6,65m.

Lote nº 18-B – Quadra 04 – Jardim São Miguel
Área: 134,00m²
Cadastro Imobiliário: 6861-0
Endereço: Rua Arnaldo Cansanção Accioly nº 1901

FRENTE: Para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, medindo 6,70m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 18-A, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 20, medindo 20,00m;
FUNDO: Para o lote nº 13, medindo 6,70 m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terras ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (29.01.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:2E905978

CONTABILIDADE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
***Concedente**: Prefeitura do Município de Porecatu- PR*
***Convenente**: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.*
***Objeto**: Aplicar no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam crianças e adolescentes no processo de aprendizagem, desenvolvimento psicomotor e incentivo a interação e socialização no meio escolar.*
***Valor**: R$- 8.340,00*
***Data**: 02/01/2020*
***Vigência**: 02/01/2020 à 31/12/2020*

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020
Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR
Convenente: Serviço de Obras Sociais - SOS
Objeto: Atender adolescente em situação de risco social e pessoal, favorecendo e garantindo a permanência e aquisição de hábitos e habilidades para a convivência na família, na comunidade e no mundo de trabalho.
Valor: R$- 8.340,00
Data: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020
Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR
Convenente: Serviço de Obras Sociais - SOS
Objeto: Programa de Atendimento ao Adolescente Lucília Giglio Rossi e Programa Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida.
Valor: R$- 266.270,00
Data: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020
Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR
Convenente: Serviço de Obras Sociais - SOS
Objeto:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adolescentes e idosos em parceria com o CRAS
Valor: R$- 108.000,00
Data: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:97585227

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 01/2020
Pregão Presencial nº 01/2020
Objeto: Aquisição parcelada de pães diversos para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 29 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 01/2020
Pregão Presencial nº 01/2020
Objeto: Aquisição parcelada de pães diversos para a Secretaria de Educação.
Contratada: Márcia Roberta de Sá Gêneros Alimentícios ME, CNPJ nº 06.341.023/0001-46.
Valor: R$ 147.100,00 (cento e quarenta e sete mil e cem reais).
Dotação orçamentária: 2.010.3390.32.00.00-1300.

Porecatu, 29 de janeiro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro – Portaria nº 01/2020

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:406DE649

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 131/2019
Concorrência Pública nº 03/2019
Objeto: Alienação de imóveis de propriedade do município.

Porecatu, 29 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 131/2019
Concorrência Pública nº 03/2019
Objeto: Alienação de imóveis de propriedade do município.
Porecatu, 29 de janeiro de 2020.
Adquirente do item 04: Rodrigo Brito dos Santos, CPF Nº 173.088.286-20
Valor: R$ 70.030,01 (setenta mil, trinta reais e um centavos)
Adquirente do item 13: Antoninho Pereira, CPF Nº 173.088.286-20,
Valor: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)
Dotação orçamentária: 2.008.4490.52.00.00-1641.

Porecatu, 29 de janeiro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 01/2020

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:0C7344FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 002-2019

TOMADA DE PREÇOS N°002/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para obras de Pavimentação Urbana – Calçamento de Passeio – Calçada em Concreto, sito à Rua Leonardo Novaki, trecho desde a cabeceira da ponte sobre o Rio Lajeado (Rio da Represa), até à Rua Sete de Setembro, via de acesso ao Bairro Vila Conceição (Sulamérica).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, sob CNPJ nº 32.313.721/0001-48, com endereço na Rua Des. Antonio de Paula Xavier, nº72, Centro, CEP 83750.000, Lapa, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).**

Porto Amazonas, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C4EBBD11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA 011/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 19 (dezenove) diárias, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada uma, a favor do Motorista ***Clóvis de Moura***, RG nº 937.473-0, CPF nº 562.806.709-10, para transportar pacientes para Londrina e região, para consultas, exames e outros, no período de ***28 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:36C9FD0F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2020

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a favor do Motorista, a favor do Motorista, ***Carlos Claudio Rodrigues,*** RG nº 3.867.749-7, CPF nº 573.140.209-49, por transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, nos dias 31/12/2019 e 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10/01/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D7F4D95A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 61/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 488 de 13 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 853.983,46 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01 CÂMARA MUNICIPAL Acréscimo 39.360,16
01.001LEGISLATIVO MUNICIPAL Abertura
01.031.0001.2001Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
40 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01 CÂMARA MUNICIPAL Acréscimo 9.247,89
01.001LEGISLATIVO MUNICIPAL Abertura
01.031.0001.2001Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
50 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 29.752,63
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
04.122.0002.2004Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 3.572,33
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
04.122.0002.2004Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
130 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 5.412,58
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
28.846.0003.0031Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
181 00764 Convênio 514/2017- Prog. de Coleta Seletiva-Caminhão de Lixo FT 764

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 4,77
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
28.846.0003.0031Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
181 00764 Convênio 514/2017- Prog. de Coleta Seletiva-Caminhão de Lixo FT 764

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 3.423,31
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
28.846.0003.0031Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
188 00766 Convênio SEAB 199/2018 - Microbacia Agua da Itauna

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 2.484,20
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
28.846.0003.0031Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
189 00767 Convênio SEAB 208/2018 - Microbacia Agua da Borba

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 3.989,89
02.002ASSESSORIA JURÍDICA Abertura
04.122.0002.2005Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 7.723,29
03.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Abertura
04.122.0002.2018Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 9.176,01
03.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Abertura
28.846.0003.0027Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.0OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 4.000,00
03.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Abertura
28.846.0003.0027Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.0OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
260 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 62,95
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
380 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 10,45
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
390 00511 Taxas - Prestação de Serviços

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 4.241,64
04.001DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO Abertura
04.122.0002.2020Gestão de Pessoal - Divisão de Cadastro e Tributação
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
560 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 13.443,01
04.002DIVISÃO DE CONTABILIDADE Abertura
04.122.0002.2021Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
590 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 3.455,81
04.002DIVISÃO DE CONTABILIDADE Abertura
04.122.0002.2021Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 4.430,95
04.003DIVISÃO DE TESOURARIA Abertura
28.846.0003.0030Dívida Contratada - Município
4.6.90.71.00.0PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
640 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 16.576,54
05.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2046Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
760 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 64.103,52
05.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 12.773,47
05.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
810 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 90.278,65
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 23.288,52
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1130 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 167,20
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 9,50
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1235 00495 Atenção Básica - Federal

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 3.871,87
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0013.2066Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1990 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 2.077,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0013.2066Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2060 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 10,45
06.002FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA Abertura
08.243.0011.2061Manut. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2414 00769 Programa FIA Conselho Tutelar

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 6.373,41
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2500 00000 Recursos Ordinários (Livres)
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 265.088,74
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2640 00101 Fundeb 60%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 33.310,48
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2660 00101 Fundeb 60%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 8.437,70
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2710 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 16.400,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2750 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 14.467,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 140.150,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos

4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2820 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS créscimo 12.807,54
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3250 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e Excesso de Arrecadação das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação 9.165,55
02.002ASSESSORIA JURÍDICA Abertura
04.122.0002.2005Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 4.838,51
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
300 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 9,50
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 2.077,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0014.2072Ações de manut. e imp. do Proj. Jovem Cidadão - Adolescente
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1940 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS – Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 8.000,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.243.0011.2060Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2450 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 2.000,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.243.0011.2060Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2460 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 411.150,29
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2650 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 73.800,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2670 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 68.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2740 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 10,50
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.1101Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3200 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 12.650,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.2095Manutenção do Consórcio Públicos
3.3.71.70.00.0RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3240 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 16.400,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2770 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 2.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.2100Conservação / Manutenção de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3330 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

10 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Anulação 8.000,00
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0002.2034Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Transporte
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Anulação 32.608,05
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0002.2034Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Transporte
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3500 00000 Recursos Ordinários (Livres)

11 DEP. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Anulação 2.238,49
11.001DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA Abertura
20.606.0022.2108Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3661 00766 Convênio SEAB 199/2018 - Microbacia Agua da Itauna
11 DEP. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Anulação 2.484,20
11.001DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA Abertura
20.606.0022.2108Fomento a Produção Agrícola
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3662 00767 Convênio SEAB 208/2018 - Microbacia Agua da Borba

11 DEP. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Anulação 1.184,82
11.003DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE Abertura
18.542.0023.1099Adequaçao do Aterro Sanitário
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO

3670 00504 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 191.938,75
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
99.999.0021.9122Reserva de contingência - Prefeitura
9.9.99.99.00.0RESERVA DE CONTINGÊNCIA
420 00999 Reservas de Contingências

SUPERÁTIVIT FINANCEIRO –02.001.28.846.0003.0031 – 3.3.90.93.00.00 – FONTE 764 – R$ 5.412,58

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 06.002.08.243.0011.2061 – 3.3.90.39.00.00 – FONTE 769 – R$ 10,45

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 02.001.28.846.0003.0031 – 3.3.90.93.00.00 – FONTE 764 – R$ 4,77

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 18 dias de dezembro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:0DD6E71C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 62/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 488 de 13 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.682,57 (Vinte Mil e Seiscentos e oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01 CÂMARA MUNICIPAL Acréscimo 520,00
01.001LEGISLATIVO MUNICIPAL Abertura
01.031.0001.2001Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
55 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 260,00
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
04.122.0002.2004Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
135 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 188,71
02.002ASSESSORIA JURÍDICA Abertura
04.122.0002.2005Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
205 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 130,00
03.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Abertura
04.122.0002.2018Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
245 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 390,00
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
315 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 260,00
04.001DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO Abertura
04.122.0002.2020Gestão de Pessoal - Divisão de Cadastro e Tributação
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
575 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 385,81
04.002DIVISÃO DE CONTABILIDADE Abertura
04.122.0002.2021Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
605 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 260,00
04.003DIVISÃO DE TESOURARIA Abertura
04.122.0002.2022Gestão de Pessoal - Divisão de Tesouraria
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
625 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 130,00
04.004DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Abertura
04.122.0002.2023Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
665 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 809,35
05.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2046Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
775 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.211,94
05.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
805 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 2.994,19
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1125 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 390,00
05.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS Abertura
10.304.0005.2054Componente da Vigilância Sanitária
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1415 00000 Recursos Ordinários (Livres)
05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 520,00
05.005FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES Abertura
10.122.0005.2056Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1645 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 130,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0013.2066Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1995 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 398,38
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.243.0011.2060Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2465 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.170,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2515 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 5.200,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2645 00101 Fundeb 60%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 2.470,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2705 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 520,00
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0018.2082Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2895 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Acréscimo 130,00
08.001DIVISÃO DE ESPORTE Abertura
27.812.0020.2094Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3125 00000 Recursos Ordinários (Livres)
09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 1.304,19
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3255 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 390,00
09.002DIVISÃO DE OBRAS Abertura
04.122.0002.2024Gestão de Pessoal - Divisão de Obras
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3395 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Acréscimo 520,00
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0002.2034Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Transporte
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3495 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e Excesso de Arrecadação das seguintes dotações:

01 CÂMARA MUNICIPAL Anulação 520,00
01.001LEGISLATIVO MUNICIPAL Abertura
01.031.0001.2001Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 20.162,57
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0005.2157Contribuição para Custeio Operacional do SAMU REGIONAL
3.1.30.41.00.0CONTRIBUIÇÕES
1090 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 18 dias de Dezembro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:F460D900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7136/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Altera a Tabela I do Anexo I do Decreto 885/2010 que "Regulamenta o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório previsto na Lei 57/2006 no âmbito do Poder Executivo do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Quatro Barras,

DECRETA:

Art. 1º Altera a Tabela I – Unidades Gerais, constante do Anexo I do Decreto 885/2010 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
Tabela I – Unidades Gerais

Prefeitura Municipal de Quatro Barras	Indenização de Diária (URMQB)
Diária	0,8 – R$ 473,68
Diária: Interior do Estado do Paraná e Interior de outros estados	0,5 – R$ 296,05
Diária: Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba	0,08 – R$ 47,37

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 27 de janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:028932E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2020 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviço de divulgação volante, a serem utilizados pelas diversas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.

A Pregoeira Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto n° 6406/2018, comunica aos interessados que procederam as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ONDE SE LÊ:
10.6.2 - Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro do prazo de validade (em situação REGULAR); **Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25.**
(...)
10.6.3 - Certidão de Registro do técnico responsável no CREA, dentro do prazo de validade (em situação REGULAR); **Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25.**

LEIA-SE:
10.6.2 - **Certidão de Registro** da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro do prazo de validade (em situação REGULAR); **Para os itens 5, 6, 8, 18, 19, 24 e 25.**
(...)
10.6.3 - **Certidão de Registro** do técnico responsável no CREA, dentro do prazo de validade (em situação REGULAR); **Para os itens 5, 6, 8, 18, 19, 24 e 25.**

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 13 de fevereiro de 2020 até às 08h50.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de fevereiro de 2020 às 09h00.
LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital.

Quatro Barras, 29 de janeiro de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:60F5A2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº 463/2020

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 463/2020
LAURO ANDRE DARDIN – RG 12.548.152-3/PR;
I) Processo Administrativo n° 1188/2020;
II) Cargo do servidor: Fiscal de Tributos - SMAFP
III) Período de afastamento: 27/01/2020 as 20h00 à 31/01/2020 as 00h00
IV) número de diárias: três diárias integrais
V) valor unitário da diária integral: R$ 888,15 (oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 2.664,45 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para de capacitação de imerssão em Power BI.

Quatro Barras, 27 de Janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:F0DB57C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 07148/20 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1308/19 de 18 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município. no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01 .04.124.0019.2.177 (429) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso Ili da Lei Federal nº 4.320/64:

12 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01 .04.124.0019.2.177 (425) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.Estado do PARANÁ, em 28 de Janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:A427C184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 07149/20 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1308/19 de 18 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 292.380,95 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.451.0016.1.020 (525) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1785 OBRAS E INSTALAÇÕES	292.380,95

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Fonte: 1785	292.380,95
Total:	292.380,95

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 28 de Janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:D242426E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 07150/20 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1308/19 de 18 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA			
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
04.05.13.392.0014.2.181 3.3.90.36.00.00.00.00	(524) -	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
13 - SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA			
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
13.02.15.451.0016.1.020 4.4.90.51.00.00.00.00	(526) -	3521 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3000	60.000,00
Fonte: 3521	98.000,00
Total:	158.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 28 de Janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:F8D4FBC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/20 PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

INEXIGIBILIDADE Nº **02/2020.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR.
CONTRATADA: OI S/A CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), PARA A REALIZAÇÃO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA COM DESTINO A TELEFONES FIXOS E TELEFONES MÓVEIS, E SERVIÇOS DE BANDA LARGA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VALOR GLOBAL: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**
PERÍODO: 12 (Doze) Meses
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:262664AD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/20 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

INEXIGIBILIDADE Nº **03/2020.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ Nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços no fornecimento de Energia Elétrica em atendimento as necessidades dos Departamentos da Administração Municipal, fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**
PERÍODO: 12 (Doze) Meses
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B2DD841E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/20 PARA FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL

INEXIGIBILIDADE Nº **04/2020.**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR.**
CONTRATADA: SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ Nº: 76.484.013/0001-45
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços no fornecimento de Água Potável em atendimento as necessidades dos Departamentos da Administração Municipal, fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**
PERÍODO: 12 (Doze) Meses
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:35E142B7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/20 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

INEXIGIBILIDADE Nº **05/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ Nº: 34.028.316/0001-03
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VALOR GLOBAL: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**
PERÍODO: 12 (Doze) Meses
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:89FEB742

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/20 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP CNPJ nº 09.230.568/0001-73**
OBJETO: Aquisição de Moveis, Eletrodoméstico, Equipamentos em atendimento ao Departamento de Assistência Social.
VALOR TOTAL: **R$ 2.399,00 (Dois mil trezentos e noventa nove reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid	Funcional	Dotação	Fonte
07	02	0824400031053	4.4.90.52.00	1000
07	02	0824400232033	4.4.90.52.00	1000
07	02	0824400232058	4.4.90.52.00	722
07	02	0824400232096	4.4.90.52.00	723
07	02	0824000232033	4.4.90.52.00	758

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:AE9746B2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/20 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME CNPJ nº 25.325.301/0001-16**
OBJETO: Aquisição de Moveis, Eletrodoméstico, Equipamentos em atendimento ao Departamento de Assistência Social.
VALOR TOTAL: **R$ 1.074,00 (Um mil e setenta quatro reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid	Funcional	Dotação	Fonte
07	02	0824400031053	4.4.90.52.00	1000
07	02	0824400232033	4.4.90.52.00	1000
07	02	0824400232058	4.4.90.52.00	722
07	02	0824400232096	4.4.90.52.00	723
07	02	0824000232033	4.4.90.52.00	758

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:9EA32683

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/20 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 30.320.176/0001-91**
OBJETO: Aquisição de Moveis, Eletrodoméstico, Equipamentos em atendimento ao Departamento de Assistência Social.
VALOR TOTAL: **R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid	Funcional	Dotação	Fonte
07	02	0824400031053	4.4.90.52.00	1000
07	02	0824400232033	4.4.90.52.00	1000
07	02	0824400232058	4.4.90.52.00	722
07	02	0824400232096	4.4.90.52.00	723
07	02	0824000232033	4.4.90.52.00	758

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:6F696FAD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/07/2020

SUMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Suely Alves Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- "Designar membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, responsáveis pela Requisição, Utilização, Guarda e Prestação de Contas dos Bens e Serviços da Administração Municipal" pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Nome	CPF
Valdiney Soares de Mello	708.840.729-91

MEMBROS E SUPLENTES POR DEPARTAMENTO:

SETOR	NOME	CPF
Departamento de Administração	Titular: Thiago de Souza Mourão	053.480.889-90
	Suplente: Valdiney Soares de Mello	708.840.729-91
Setor de Compras	Titular: Wanderley Pereira da Silva	815.569.269-87
	Suplente: Rose Silva Moreira Mourão	984.414.509-00
Departamento de Saúde	Titular: Angela Maria Fiorotto	027.103.779-26
	Suplente: Valdiney Soares de Mello	708.840.729-91
Departamento de Educação	Titular: Adriana Amaro Alves Pepece	793.508.369-04
	Suplente: Valdiney Soares de Mello	708.840.729-91
Departamento de Assistência Social	Titular: Rubens Bernardes da Silva	152.463.889-72
	Suplente: Drielly Fernanda Faria Guilhermino	067.539.139-39
Departamento de Cultura Titular:	Ivone Vieira de Brito	049.123.899-19
	Suplente: Vanessa Bortolucci Terto Pereira	053.471.889-28
Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	Titular: Arnaldo Iadicola	490.762.489-15
	Suplente: Valdiney Soares de Mello	708.840.729-91
Departamento de Fazenda	Titular: Valdeir Batista da Silva	793.507.049-00
	Suplente: Lucimar Sestak Lima	815.568.029-00

Art. 2º- Somente na ausência do Titular Responsável, os Suplentes designados ficarão responsáveis pelo setor com suas devidas atribuições legais.
Art. 3º- O exercício das funções de integrante da Comissão Incumbida de Recebimento de Bens, Serviços e de outras Providências, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Paço Municipal "20 DE MARÇO"
Rancho Alegre D´Oeste, 13 de janeiro de 2.020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:10DF0096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.928/20 27/01/2020

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.845/2019, de 20 de novembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2019,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 12.000,00 (doze mil reais**), conforme segue:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
111000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	12.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

I-Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2019:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
124000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	12.000,00

Art. 3º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8D28F530

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41.01/2018

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público abaixo relacionados, a **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, **até o dia 06/02/2020,** munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público **Nº 01/2018**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

MOTORISTA

FABIO ROSSONI (1º FINAL DE LISTA)	3º
GABRIEL ARTHUR KRUG DOTTI (2º FINAL DE LISTA)	4º

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1D3D2DAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 016/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de trofúes e medalhas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de Fevereiro de 2020, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Fevereiro de 2020, às 08h:15min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 31 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 29 de Janeiro de 2020.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3C596713

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 12/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VILSON ROTTINI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA MÁQUINA TIPO TRATOR DE CORTAR GRAMA
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 5/2020
VALOR TOTAL: R$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B1572963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 5/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2020

ABERTURA: DIA: 29/01/2020 ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇAO DE MOTOR PARA MÁQUINA TIPO TRATOR CORTA GRAMA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-**VILSON ROTTINI ME** LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 2.900,00** (Dois Mil e Novecentos Reais)

REALEZA, AOS vinte e nove dias de janeiro de 2020

LEOCARDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:1BA21DDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 5/2020, cujo objeto é a AQUISIÇAO DE MOTOR PARA MÁQUINA TIPO TRATOR CORTA GRAMA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e nove dias de janeiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:8573851A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de VILSON ROTTINI ME, Inscrita no CNPJ sob nº.00.700.813/0001-94, com sede na RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA, 3136 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR, que tem por objeto a AQUISIÇAO DE MOTOR PARA MÁQUINA TIPO TRATOR CORTA GRAMA. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 05/2020** em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 29 de Janeiro de 2020.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:072FED97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇAO DE UMA PRANCHA CARREGA TUDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 126/2019
VALOR TOTAL: R$119.990,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B3A5ED0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2019

ABERTURA: DIA: 16/12/2019 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de uma Prancha Carrega Tudo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 119.990,00** (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

REALEZA, AOS dezesseis dias de dezembro de 2019

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D95238FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 126/2019, cujo objeto é a Aquisição de uma Prancha Carrega Tudo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e nove dias de janeiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C0B3FBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 3/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2020

ABERTURA: DIA: 29/01/2020 ÀS 14:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 13.395,00** (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E NOVE DIAS DE JANEIRO DE 2020

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8E23D800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 3/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para Manutenção e recarga em

extintores de incêndio, visando o atendimento às necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e nove dias de janeiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:270762BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob nº. 05.679.623/0001-56,com sede na RUA PADRE ANCHIETA, 1002 - CEP: 85803740 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO, Cascavel/PR, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para Manutenção e recarga em extintores de incêndio, visando o atendimento às necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 03/2020**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 29 de Janeiro 2020.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:997081A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP
OBJETO: contratação de Empresa especializada para Manutenção e recarga em extintores de incêndio, visando o atendimento às necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 3/2020
VALOR TOTAL: R$13.395,00 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:CBD0BC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 4/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2020

ABERTURA: DIA: 29/01/2020 ÀS 14:45 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI N° 8.666/93.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- **DEPTO IMPRENSA OFICIAL ESTADO,** LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 5.500,00** (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E NOVE DIAS DE JANEIRO DE 2020

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:BAFEB0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2020, cujo objeto é a Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, conforme determinação da Lei N° 8.666/93., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e nove dias de janeiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DE898DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – V, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, e **IMPRENSA OFICIAL ESTADO,** Inscrita no CNPJ sob nº. 76.437.383/0001-21, com sede na RUA DOS FUNCIONARIOS, 1645, - CEP: 80030000 - BAIRRO: , Curitiba/PR, que tem por objeto Contratação de Diário Oficial para publicação de atos administrativos, conforme determinação da Lei Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 04/2020**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 29 de Janeiro de 2020.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:494D254F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DEPTO IMPRENSA OFICIAL ESTADO
OBJETO: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, conforme determinação da Lei N° 8.666/93.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 4/2020
VALOR TOTAL: R$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:09CCB10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 4/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2020

ABERTURA: DIA: 29/01/2020 ÀS 15:27 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (P.A) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- JAQUELINE BETTIOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LOTE 1, COM VALOR GERAL DE **R$ 41.250,00** (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E NOVE DIAS DE JANEIRO DE 2020

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:256C2243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório Nº 022/2020, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação das pessoas relacionadas no resultado de licitação, tendo como fundamento o art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 29 de Janeiro de 2020.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D3D8323C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 4/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A) e Unidades Básicas de Saúde (UBS)., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e nove dias de janeiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:85AD0B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JAQUELINE BETTIOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).
REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 4/2020
VALOR TOTAL: R$41.250,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:2ED39F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Contração de Empresa especializada para execução de Barracão Pré Moldado junto à Associação de Apoio aos Agentes Ambientais de Realeza – APARA.
REFERENTE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 3/2019
VALOR TOTAL: R$141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:C1CBA6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de preços nº 3/2019, cujo objeto é a Contração de Empresa especializada para execução de Barracão Pré Moldado junto à Associação de Apoio aos Agentes Ambientais de Realeza – APARA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e nove dias de janeiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:16CC7D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 234/2019

ABERTURA: DIA: 24/01/2020 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ MOLDADO JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGENTES AMBIENTAIS DE REALEZA – APARA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA – EPP, LOTE 1, COM VALOR GERAL DE **R$ 141.000,00** (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DE JANEIRO DE 2020

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:88C2A2CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
"RERRATIFICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta rerratificando o extrato do contrato do Pregão Presencial nº 119/2019 nos seguintes termos:
Onde-se lê:
Contrato nº 006/2020
Leia-se:
Contrato nº 002/2020

Renascença, 29 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:3230BBF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020 (VINCULADO A DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO E PERSONALIZADO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, E SUPORTE DO WEB SITE E DO SISTEMA E-SIC.
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:9AD04D87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 004/2020 (VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: AMG Engenharia Eireli.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a revitalização da quadra poliesportiva da Escola Municipal Ida Kummer de acordo com projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma.
VALOR: 224.074,75 (duzentos e vinte e quatro mil e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:0EDE0484

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018 EDITAL Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Convocar os candidatos aprovados em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011, e Lei Municipal nº 1470 de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018 e Edital nº 004 de 28 de janeiro de 2020, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **13 de fevereiro de 2020**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Escriturário

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
07	LEONARDO IPAR GOBUS	14.595.625-0	27/12/1975	76,00
08	KETRI REGINA SCOPEL	94419778	19/08/1989	76,00

Art. 2º - Os convocados, no ato do comparecimento, deverão apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta,
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Comprovante de residência
XI- Carteira de Reservista se do sexo masculino
XII- Registro do Conselho de Classe Respectivo

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).
VIII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital até o prazo de 13 de fevereiro de 2020, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:C50BAE05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:CINTIA MARA JONER - ME, CNPJ nº. **19.243.728/0001-72**
LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2020
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ENSINO MUNICIPAL NO DIA 04/02/2020 COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS".
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:28/01/2020

Reserva do Iguaçu, 28 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:D6CF3E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	30.288.396,18	
Receita Corrente Liquida Ajustada	30.288.396,18	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	16.001.175,73	52,83
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.355.733,94	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.537.947,24	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.720.160,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-3.448.724,12	-11,39
Limite definido por resolução do senado federal	36.346.075,42	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.663.447,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.846.143,39	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.120.187,73	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	530.945,27	-561.733,93

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:BF602A2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020
(CONTRATO 07/2020)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REVISÃO E CALIBRAÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL
FAVORECIDO: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº.: 27.074.498/0001-93

Embasamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 29 de janeiro de 2020

(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 07/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº.: 27.074.498/0001-93
VALOR: R$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais)
Duração do contrato: 29/01/2020 até 31/12/2020
ASSINATURA: 29/01/2020
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(a) RUDIMAR LINCK
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:E84362EE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1006/2020

LEI Nº 1006/2020

Altera a redação do artigo 63 da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008, a qual instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 63, da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008, que passa a vigorar na forma seguinte:
"Art. 63 - Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração, vencimento ou vantagem pecuniária.
§1º Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros.
§2º O total de consignações facultativas de que trata o §1º não excederá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento mensal, excluídas as vantagens acessórias."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul/ PR, 29 de Janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:9AB99330

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 - OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 - OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL
REQUISITANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A SER OCUPADO: ADÃO INOCENTE SANTOS e JANE SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, do Decreto-Lei nº 3.365/41
OBJETO: Ocupação temporária de 24 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020 de um imóvel rural localizado na localidade de Butiazal, com área de 20.900,00 m² (vinte mil e novecentos metros quadrados), constante de uma área maior de 50.785,54 m² (cinquenta mil e setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula nº 14.197, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças – PR, a fim de que o mesmo sirva de apoio para a 14ª Fest in Rio.
VALOR DA INDENIZAÇÃO PELA OCUPAÇÃO: O valor total a ser pago pela justa indenização da ocupação será de **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), valor do qual manifestaram anuência os proprietários.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ADÃO INOCENTE SANTOS

JANE SANTOS
Proprietários

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:1F567DD3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

AVISO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que tem por objeto a captação de patrocínio de Empresas públicas e/ou privadas para a realização da 14ª FEST IN RIO, a ser realizada entre os dias 07 e 09 de fevereiro de 2020, no Parque Municipal da Pedreira. O patrocínio assegurará a exposição publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas prevista no Edital. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 04 de fevereiro de 2020. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Tributação, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, das 07h e 45 min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br.

Rio Azul, 29 de janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:190455E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2015, homologado em 18 de dezembro de 2015;

Considerando o que preconiza a Lei 1.165/2018, nos seus artigos 26º e 27º, os quais tratam da avaliação de estágio probatório dos servidores efetivos;

Considerando o Relatório Final das Comissões instituídas pelas Portariaas 031/2019 e 032/2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Divulgar as menções obtidas pelos servidores efetivos para fins de avaliação do estágio probatório, conforme preconiza o art. 32, da lei 1165/2018:

NOME	NOTA	MENÇÃO
DANIEL LEANDRO OLIVEIRA NETO	9,1	EXCELENTE
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS	9,8	EXCELENTE
JULIANE ANDREZA GARCIA	7,7	BOM
JULIANE MOREIRA VELOSO	8,8	EXCELENTE
ELITON LUCAS PRESTES	8,6	EXCELENTE
MAINARA THAIS MACHADO MARIANO	9,0	EXCELENTE
MARCOS GONÇALVES DE BONFIM	8,1	EXCELENTE
MARISA RESTOFE DE JESUS	8,7	EXCELENTE
MATHEUS FELIPE DE SOUZA	8,6	EXCELENTE
RUSLAN ELON DA SILVA	8,7	EXCELENTE
THIAGO ALVES DE CAMARGO	9,6	EXCELENTE
DIONAAS JOSÉ CABRAL OSÓRIO	9,1	EXCELENTE

Artigo 2º - Encerrar os trabalhos das comissões instituídas pelas Portaria 031/2019 e 032/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:D3981C67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.427/2020

Súmula:"Altera gratificação para ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa do Município de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto da Lei Municipal 1.041/2013 de 26 de Junho de 2013, Lei Orgânica do Município de Rio Banco do Sul e Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada gratificação dos ocupantes de cargo de provimento em comissão, a partir de 01 de janeiro de 2020 nos percentuais conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Matricula	**Nome**	**R.G.**	**Cargo**	**Gratificação**
78541	Sonia Mara Souza Santos	4.234.547-4	Coor. Programas Sociais	48%
78381	Neiri Mangger	5.946.934-7	Depto Atendimento Prog. Sociais	77%
84351	Heverton Diego Johnsson	12.466.818-2	Seção de Controle e Fiscalização	67%
79311	Ivonete de Faria	1.455.130	Depto Avaliação Projetos e coordenação valorização	100%
80181	Rosana Aparecida Freitas de Bonfim	4.394.587-4	Cordenador dos Programas de Ação Social	50%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 23 de janeiro 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:61B4A4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Maw Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e materiais didáticos para o CMEI Jueli Costa Polonha
VALOR TOTAL: R$ 10.472,00 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:5FC9AB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Tecvendas Comercio e Representações Comerciais Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários para o CMEI Jueli Costa Polonha
VALOR TOTAL: R$ 10.662,00 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:0F31E942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: DSE – Industria e Comercio de Móveis de Aço Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários para o CMEI Jueli Costa Polonha
VALOR TOTAL: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:BC95CDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Sonar Editora e Comercio de Livros Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros para compor a biblioteca e livros das Escolas e CMEI'S que atendem Educação Infantil.
VALOR TOTAL: R$ 14.701,00 (quatorze mil setecentos e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:11496082

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 018/2020. Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CARNE CONGELADA).** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 30/01/2020 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 30/01/2020 no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **11/02/2020** às **08h30min** no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 27 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:C1894320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
EDITAL N.º 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA participação em comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, comunicamos que, de conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 121, de 27 de junho de 2016 e suas alterações, a Secretaria de Administração está recebendo os pedidos de inscrição de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rolândia, para efeito de participação em comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, que venham a ser realizados por esta Prefeitura.

DA RETIRADA DO EDITAL

O presente edital está disponível para acesso no endereço eletrônico **http://www.rolandia.pr.gov.br,** no link "cadastro de servidores".

DA INSCRIÇÃO

A inscrição será solicitada por requerimento no setor de protocolo, no prédio principal da Prefeitura, dirigida a Secretaria Geral e aceita até o dia 18/12/2020, acompanhada dos seguintes documentos necessários à comprovação da HABILITAÇÃO, do servidor postulante:

DOCUMENTAÇÃO:
Comprovação de escolaridade, mediante diploma de curso de nível superior de graduação;
Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I, devidamente preenchida.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:
Ter adquirido estabilidade, de acordo com o Art. 39 da Lei Complementar nº 055/2011, completando o período de 03 (três) anos de efetivo exercício;
Nível superior de escolaridade.

APROVAÇÃO
Aos interessados, cuja documentação tenham satisfeito às condições deste Edital, será enviado, através do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a competente CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO, contendo o número de inscrição correspondente.

ESTABILIDADE
Os servidores tão logo adquiram a estabilidade poderão realizar a inscrição, colocando-se em disponibilidade de nomeação pela administração.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração Municipal irá selecionar e convocar para participação, por meio de Decreto, dentre os servidores cadastrados, mediante a avaliação das circunstâncias ocorridas e em conformidade com as demais exigências contidas na legislação em vigor, dando oportunidade, em forma de rodízio, a todos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ANTÔNIO CELSO CHEQUIN***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020
FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome Completo _____
Data de Nascimento _____/_____/_____ Matrícula nº _____
Cargo:_____
Horário: _____ Data de Admissão____/_____/____
Local de Trabalho atual _____
E-mail: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____
Locais de trabalho anteriores _____
Experiência em comissões/conselhos_____
Pós-graduação _____
Informações complementares (opcional) _____
Declaro ter adquirido estabilidade, de acordo com o Art. 39 da Lei Complementar nº 055/2011, tendo completado o período de 03 (três) anos de efetivo exercício.

Rolândia, _____ de _____ de 2020.
_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:FDD9A5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PMR. PROCESSO Nº 52.11/2020.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de pintura predial e viária.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de execução: 12 meses.

Valor Máximo Total R$: 2.956.530,00.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 11/FEVEREIRO/2020.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 11/FEVEREIRO/2020, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 29 de Janeiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:88EE9BC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 03/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil e suplemento alimentar vitamínico em pó para pacientes atendidos pela Unidade de Saúde de Salgado Filho/PR, em condições de vulnerabilidade social, por um período de 12 meses.

Data de entrega dos envelopes: 11/02/2020 às **09:00** horas no **Prefeitura Municipal de Salgado Filho**.

Data de abertura dos envelopes: 11/02/2020 às **09:00** horas na **Setor de Licitações**.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 14 de janeiro de 2020

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Gessica Tais Dorneles Deotti
Código Identificador:B98A8C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 02/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados para a alimentação escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede municipal de educação do município de Salgado Filho - PR.

Data de entrega dos envelopes: 10/02/2020 às **09:00** horas no **Prefeitura Municipal de Salgado Filho- Pr**.
Data de abertura dos envelopes: 10/02/2020 às **09:00** horas na **Prefeitura Municipal de Salgado Filho- Pr**.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 3 de janeiro de 2020

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Gessica Tais Dorneles Deotti
Código Identificador:CE494B4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM PORTARIA Nº. 37/2020

PORTARIA Nº. 37/2020

SÚMULA– Nomeia Servidora Pública Municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018,
RESOLVE,
Artigo 1º- **NOMEAR**, a Servidora Pública Municipal **EDINAMAR SORANZO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.320.530-1 S.S.P/PR e CPF nº 018.516.209-66, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 30 (trinta) horas, Nível/Referência EC-04, para à partir de 03 de fevereiro de 2020, exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Salgado Filho-PR.

Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da carreira do Professor Nível A- Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 50º da Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:B8480909

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º- A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 23 de março de 2019 (prova objetiva), para atuar como estagiária(o) no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº04/2019 de 29 de março de 2019.

Artigo 2º- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Classificação
Francieli de Oliveira	18º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de1988;
d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;
e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);
g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho ;
h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;

i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação).

Salgado Filho – Pr, 29 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:9503023E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso III, da Lei nº 34 de 20 de junho de 2018, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como informações repassadas verbalmente pela servidora, e estas confirmadas nesta data, através da Central 135 do INSS, sob protocolo nº 202043702489,

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, á partir de 03 de fevereiro de 2020, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal Ivone de Oliveira, portadora da C.I.R.G. nº 4.610.207-0 SSP/PR e CPF/MF nº 984.521.269-72, nomeada por meio do Decreto nº 120 de 01 de julho de 1992, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:A4116205

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA – Concede **Férias** para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **ANELIA ELCIA PANSERA DOS SANTOS,** matrícula 918**,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, modalidade Emprego Público, **férias de 30 (trinta) dias,** a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, conforme períodos abaixo:

-20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018;

-10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019;

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:1BADFD65

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DECRETO Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos por este Decreto a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei nº 39/2019, de 11 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgado Filho para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o Desdobramento em Metas Bimestrais de Arrecadação da administração direta para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no Exercício de 2020, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III
DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º Fica, também, estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o caput deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estados de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b", e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.
CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 8º O Departamento de Finanças, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A cada bimestre será aprovada, por Decreto, a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Art. 9º Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 10 O Diretor de Finanças deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Diretor municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 12 A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:F4AD01B9

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 10 - DEMOSNTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública

Obs.: Este relatório não se aplica à entidade / Não houve movimentação.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:851F09DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo de Licitação nº: 04/2020.
Pregão Presencial nº: 04/2020.

Objeto: Aquisição de computadores, notebook, impressoras e monitor em atendimentos as secretarias e departamentos do município de Salto do Lontra.

Recorrente: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA- ME
Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento da impugnação, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa **M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA- ME**, mas no mérito, contudo, em conformidade com do artigo § 4º do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993 NEGO-LHE provimento, dessa forma mantendo o edital e seus anexos inalterados.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Salto do Lontra em 29 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7EF0BE24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 002/2020– FORMA ELETRÔNICA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2020– FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de pneus novos para veículos que compõem a frota municipal.
CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 13/02/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 13/02/2020 das 08h:01min às 08h59 min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/02/2020 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, aba licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 29 de janeiro de 2020.

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0E9FBBA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO E A CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONCEDIDO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CPF Nº 03.273.207/0001-28
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio, fulcrado na Lei Municipal 374/2020, de 16 de janeiro de 2020, tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR REPASSADO: repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** em quatro parcelas de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

VIGÊNCIA: Prazo de vigência determinado, o presente contrato vigorará pelo prazo (01) um ano, contados a partir da data de dia 29/01/2021 até 29/01/2021
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecida na Lei Municipal **374/2020** e no Termo de Convênio

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2020

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:888FB9B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 013/2.020

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato n.º 013/2.020
REF: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2.020
BASE LEGAL: Art. 25 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
CNPJ/MF N.º :75.462.820/0001-02
Cartório Loanda Cartório de Registro de Imóveis, inscrita no CNPJ(MF) sob nº78.197.514/0001-76, Rua Eugenio Mella, s/n, centro, CEP:87-900-00, na cidade de Loanda, Estado do Paraná;

OBJETO: Prestação de Serviço Registral de Imóveis, com a finalidade de atender ao Contrato de Repasse n.º7948352013, Processo n.º2613.1011138-15/2013, celebrado entre esta Municipalidade e o Ministério das Cidades, que tem como objetivo Regularização Fundiária Urbana desta Municipalidade, consiste a referida contratação no Registro das Escrituras de doações, localizados nesta Municipalidade aos donatários beneficiários pelo Convênio Papel Passados;

VALOR CONTRATUAL: R$ 25.320,64 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias para execução do serviço e 12 meses prazo de vigência do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 001/2.020, Processo Administrativo n.º014/2.020.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:67336390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO COM INCORREÇÃO NA DATA DE 27/01/2020, NA EDIÇÃO 1935, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º008/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 10.957.001/0001-82, com sede na Rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, CEP: 85.880-000, na cidade de Itaipulandia, Estado de Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a clausula contratual segunda do contrato primitivo, supressão do valor contratual, o total de R$ 1.318,20 (um mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), desta forma o valor total do contrato ficará em R$7.473,20 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, Pregão Presencial N.º 003/2019. Com efeitos retroativos a data de 30/05/2019.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 30/05/2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:849958CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, 700 – Centro, neste ato representado pelo seu prefeito Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que está instaurando licitação **Tomada de Preços n.º 002/2020** do Tipo menor preço, empreitada global, objetivando contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma e ampliação do Prédio público do CEMEI Atílio Fonzar, localizado na Rua RG-25, s/n, quadra 16, lote 08, 09, 10, no Distrito de Ivaína, nesta Municipalidade, conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo, anexo edital. Valor máximo da obra R$ 80.074,34 (oitenta mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); **Protocolo dos envelopes "1" e "2": 14/02/2020 (09h30min); Abertura da Sessão: 14/02/2020 (09h45min)**. A empresa interessada em participar do certame deverá estar cadastrada conforme Decreto Municipal n.º 055/2005; Custo do Edital: R$ 10,00 - c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 – email: licitacao@scmc.pr.gov.br; Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FEACE1A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019

REF. LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 9/2018
Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica com Meio Fio, Calçadas, Galerias de Águas Pluviais e Sinalização Vertical, totalizando 2.247,46 m², sendo: 2.183,50 m² na Rua Prudentópolis e 63,96 m² na Travessa 16; de acordo com o Contrato de Repasse nº 873582/2018 - Processo 1058769-57/2018 - Ministério das Cidades - MCIDADES, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** M S MEZADRI - EIRELI - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 13.498,95 (Treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 01/07/2020.

Prazo de Vigência: 01/07/2020.

Data da Assinatura: 29/01/2020.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:F732A839

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 14/2020

Ref. Licitação Pregão nº 2/2020.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME ;

Objeto:
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.

Valor:
R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Prazo de Execução: 27/01/2021.

Prazo de Vigência: 27/01/2021.

Data da Assinatura: 29/01/2020.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:BCC23B7A

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 15/2020

Ref. Licitação Pregão nº 2/2020.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RAQUEL CUPINI RODRIGUES 08604795952;

Objeto:
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.

Valor:
R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Prazo de Execução: 27/01/2021.

Prazo de Vigência: 27/01/2021.

Data da Assinatura: 29/01/2020.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:4E9A4449

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 13/2020

Ref. Licitação Concorrência nº 4/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** C. DE LARA ESTOFADOS EIRELI;

Objeto:
Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) Barracão Industrial de 01 (um) pavimento, com área total de 800,00 M², com dois banheiros, edificado em estrutura pré-moldada e cobertura metálica, localizado no prolongamento da Rua Guilherme Laither, Lote n° 240-A1-A, da gleba n°10, a título oneroso e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação, manutenção e ampliação de empresas nos ramos de atividades industriais, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequente aumento da arrecadação, nas condições fixadas neste instrumento e seus Anexos.

Prazo de Execução: 28/01/2025.

Prazo de Vigência: 28/01/2025.

Data da Assinatura: 29/01/2020.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:1E8B2724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2020

Data 29/01/2020

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e das outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **LAIRSON PEDRO WELTER**, lotado no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 22 de janeiro de 2020 à 20 de abril de 2020, retornando ao seu trabalho no dia 21 de abril de 2020.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:FAC05050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.352/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe "E" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Pós-Graduação. A partir de 01 de janeiro de 2020 ao servidor LUCAS KEVIN SILVA DE LIMA ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, matricula 4101. Lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Publique-se

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:9DA70164

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.350/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Eliane de Camargo Bueno , ocupante do cargo efetivo de Professora – PSS, com carga horária de 20hrs lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 19 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:06BC944A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.349/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora NADIA LUNARA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Professora – PSS, com carga horária de 20hrs lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 02 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:FA7D7CB9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.346/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLEBER DE SOUZA RELLI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Informática, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares a partir de 21 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Publique – se

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:8814A5F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.351/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 12.172/2010.

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 29 de janeiro de 2020, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor, Licença Especial conforme prevê artigo em epígrafe, por motivo de aposentadoria.

ILVES QUADRA DE MORAES CAMARGO – Mat. 15621 e 15622

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2020.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:E0D3A98A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2020

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela servidora Cassia Mendes de Sousa;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a pedido da própria Servidora, a Senhora CASSIA MENDES DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1606-1, a partir desta data de 30/01/2020.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:4F3A3BB7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2020

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a carta de concessão de aposentadoria junto a Previdencia Social sob benefício nº 187445297-8 apresentada pela servidora Maria Helena da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a partir desta data de 31/01/2020 a Servidora Municipal MARIA HELENA DA SILVA, matrícula 267/1/1, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA, em razão de ser concedida sua aposentadoria junto a Previdencia Social.

Parágrafo Único: Os dias de Licença Especial Prêmio por Assiduidade adquiridos no período 01/06/2012 à 01/06/2017 não usufruídos serão convertidos em indenização conforme § 4º artigo 43 da Lei 756/2012.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:20DC6C15

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2020

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela servidora Diyenifer Regina Cordeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a pedido da própria Servidora, a Senhora DIYENIFER REGINA CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1585-1, a partir desta data de 31/01/2020.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:A252DA11

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Casa de Leis pela Servidora Fabiele de Oliveira Paiva;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, desta Câmara a pedido da própria servidora Senhora **FABIELE DE OLIVEIRA PAIVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 01/10 de 01 de maio de 2010, a partir da data de 30/01/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, em 29 de Janeiro (01) de 2020.

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:777B3EE4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO - IS 01/2019

Instrução de serviços nº 01/2019

Tendo em vista as atribuições imputadas a este Controle Interno pelo art. 74, Constituição Federal;
Considerando o que prescreve o item VI do art. 5º e o art. 6º, da Lei Municipal 647/2007.

Tendo em vista o que determina o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ por meio do Ajuste SINIEF Nº 7 de 30/09/2005, em sua Clausula décima :

"10 - Cláusula décima. O emitente deverá manter a NF-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido na legislação tributária, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado.
§ 1º O destinatário deverá verificar a validade e autenticidade da NF-e e a existência de Autorização de Uso da NF-e.
§ 2º O destinatário da NF-e também deverá cumprir o disposto no caput desta cláusula e, caso não seja contribuinte credenciado para a emissão de NF-e, poderá, alternativamente, manter em arquivo o DANFE relativo à NF-e da operação, o qual deverá ser apresentado à Administração Tributária, quando solicitado. "

Este Controle Interno orienta ao Departamento de Finanças que na efetivação da Ordem de Pagamento tenha especial atenção ao que determina o § 1º no que cabe ao destinatário a verificação da validade e autenticidade da NF-e e a existência de Autorização de Uso da NF-e.

A autenticidade poderá ser verificada no endereço eletrônico : http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx?tipoConsulta=completa&tipoConteudo=XbSeqxE8pl8=

Para tal se faz necessário o uso da Chave de Acesso: onde deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).

São José da Boa Vista, 03 de abril de 2019.

NEURI JOSÉ DOS SANTOS
Contador do Municipio De São Jose da Boa Vista – PR

NELTON SHISHITO
Coordenador do Controle Interno Do Municipio de São Jose da Boa Vista – PR

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:872CEF98

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO - IS 02/2019

Instrução de serviços nº 02/2019

Tendo em vista as atribuições imputadas a este Controle Interno pelo art. 74, Constituição Federal;
Considerando o que prescreve o item VI do art. 5º e o art. 6º, da Lei Municipal 647/2007.

Visando parametrizar processos, o Controle Interno instrui procedimentos para a contabilização das despesas.

Necessários se faz a definição de alguns termos quais sejam:

Empenho: é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigações de pagamento pendente ou não de implemento de condição (Lei nº 4.320/64, art. 58).

Liquidação: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. (Lei nº 4.320/64, art. 63).
A liquidação na contabilidade será por meio de nota fiscal original, ou na falta desta a fotocópia deverá ter a assinatura do recebedor do bem ou serviço atestando sua autenticidade.

Ordem de pagamento: é o despacho exarado por autoridade competente, determinado que a despesa seja paga. (Lei nº 4.320/64, art. 64).

Conforme determina o art. 60 da Lei Federal nº 4320/64: "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".

Assim ao realizar uma despesa, seja ela pela aquisição de bens ou realização de serviços, será emanado um empenho pelo Departamento de Contabilidade.

Após o recebimento do(s) bem(ns) ou a realização do(s) serviços(s) será efetuada a liquidação.

Esta tem por finalidade a verificação:
- da origem e o objeto do que se deve paga;
- da importância exata a pagar;
- a quem se deve pagar a importância, para extinção da obrigação. (Lei nº 4.320/64, art. 63, §1, item I, II e III).
A liquidação terá por base:
- o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
- a nota de empenho;
- os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. (Lei nº 4.320/64, art. 63, §2, item I, II e III).

Processada a liquidação, a nota de empenho seguirá para o Departamento de Finanças para a o pagamento da despesa. (Lei nº 4.320/64, art. 65).

A Ordem de Pagamento só poderá ser emitida através de documentos processados pelo Departamento de Contabilidade. (Lei nº 4.320/64, art. 64, Parágrafo único).

São José da Boa Vista, 14 de maio de 2019.

NEURI JOSÉ DOS SANTOS
Contador do Municipio de São Jose da Boa Vista – Pr

NELTON SHISHITO
Coordenador do Controle Interno do Municipio de São Jose da Boa Vista – Pr

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:329F6A26

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO - IS 03/2019

Instrução de Serviços nº 03/2019

Tendo em vista as atribuições imputadas a este Controle Interno pelo art. 74, Constituição Federal;
Considerando o que prescreve o art. 3º, o item II do art. 5º, o art. 6º, o art. 11º, o art. 13º da Lei Municipal 647/2007.
Considerando o Decreto nº 255/2019, que constitui a Comissão de Recebimento de Bens. Presidida pelo Sr. Ivan Rosa, e membros os senhores Dircinei de Paulo Dias, Sandro Vilela da Silva, Silvio Sandro de Souza e suplente a Sr.ª Julhana Barbosa da Silva.
Visando parametrizar processos, o Controle Interno instrui procedimentos para o recebimento e transferência de bens patrimoniais.

Art. 1º - Após seguir os procedimentos exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2012 e a Lei Municipal nº836/2015. Todos os bens adquiridos pela rubrica 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes deveram impreterivelmente ser informados ao setor de Patrimônio por meio das respectivas notas fiscais para o devido emplacamento como bem patrimonial do município.
Art. 2º - Caso seja necessária a movimentação dos bens entre os departamentos da Prefeitura Municipal, estes deverão ser informados ao setor de Patrimônio por meio de comunicação escrita.
Art.3º- Cada secretário será responsável pela guarda e utilização dos bens cadastrados em sua respectiva secretaria.
§1º - Poderá o secretário nomear dentro das divisões pessoas corresponsáveis pela guarda destes bens de modo ao seu melhor gerenciamento.
§2º - O nível de fracionamento destas delegações ficará a cargos dos secretários.
§3º - Esta nomeação se dará por escrito que deverá ser comunicado ao setor de Patrimônio.
§4º - O responsável deverá comunicar ao Setor de Patrimônio qualquer movimentação. Ex: Cessão/transferência a outro departamento/sala, envio para assistência técnica, baixa por inutilização.
Art. 4º - O secretário respondera pela falta ou a má utilização dos bens patrimoniais. Estando sujeito à abertura de Processo Administrativo para a apuração dos fatos e responsabilizações.
Art. 5º - Será gerado um relatório com a relação dos bens patrimoniais para cada secretaria. Caberá ao secretario a conferência e posterior assinatura do mesmo.
Art. 6º - Este Controle Interno procederá ocasionalmente a conferência física destas relações, onde serão gerados relatórios para apurar eventuais irregularidades. Tais relatórios seguirão com cópia ao senhor Prefeito Municipal.

São José da Boa Vista, 25 de setembro de 2019.

IVAN ROSA
Presidente da Comissão de Recebimentos de Bens

NELTON SHISHITO
Coordenador do Controle Interno Do Municipio de São Jose da Boa Vista –PR

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:92BA14EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2020 - ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 029/2020

DATA: 28 de janeiro de 2020

SÚMULA: Altera lotação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a partir do mês de fevereiro de 2020, a lotação da servidora **ELISÂNGELA CRISTINA CERETTA**, matrícula funcional 5363-1,ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA** para Escola Municipal Regente Feijó – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 28 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:5469F3FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2020 - ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 030/2020

DATA: 28 de janeiro de 2020

SÚMULA: Altera lotação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a partir do mês de fevereiro de 2020, a lotação da servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA**, matrícula funcional 6073-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luciana Brum.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 28 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9163986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	400.042,77	39.137,00	360.905,77
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.057.790,14	2.312.111,07	745.679,07
Investimentos	2.773.710,14	2.028.032,35	745.677,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	284.080,00	284.078,72	1,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.057.790,14	2.312.111,07	745.679,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.657.747,37	2.272.974,07	384.773,30

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7D4F8481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Aquisições Conforme a Necessidade de Peças e Acessórios Automotivos Novos de Primeira Linha Que Serão Utilizados Nos Veículos Que Compõem a Frota da Secretaria de Saúde, Educação, Administração, Assistência Social e Rodoviário do Município de Sapopema-Pr**. Com valor estimado em R$: 819.646,49 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 11/02/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site, dúvidas e esclarecimentos através do email: licitacoessapopema.pr.gov.br. Telefone 43 3548-1383

Sapopema, 29 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal Em Exercício
Decreto nº 01/2020

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0453B40C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020 COM VIGENCIA ATE 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2020

OBJETO: **Contratação de Empresa que forneça Profissional na Área da Saúde - (Médico), Com Especialização em Pediatria para realizar Atendimento de Consultas Médicas na Unidade Básica de Saúde do Município de Sapopema - Pr.**
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MUSIAL E TOMAZ SERVIÇOS DE SAÚDE S/S**,CNPJ: 28.080.152/0001-60 Sendo o valor total do certame R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).

Sapopema Pr, 29 de janeiro de 2020

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Em Exercício
Decreto nº 01/2020

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4B615CA4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no 01/2017)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado no 01/2017, homologado pelo Decreto nº. 051/2017 de 09 de fevereiro de 2017, e prorrogado pelo Decreto nº 006/2019, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

PROFESSOR

ILIANE DA SILVA CEZAR	60,00	**6º**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 29 de janeiro de 2020

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D97BF329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2019 REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1168/2019 – INEXIGIBILIDADE N.º 025/2019

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FONOAUDIOLOGIA (habilitação e reabilitação), a serem executados pela(s) contratada(s) em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou a empresa abaixo citada, CREDENCIADA para a prestação de serviços do objeto desta Chamada Pública.

CREDENCIADO	**CNPJ n.º**
CRISTIANE RODRIGUES MIRANDA CAMPOS	09.076.354/0001-94

Sengés, 29 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:DEFC4C49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.419/2020

SÚMULA. ALTERA E REVOGA ARTIGOS E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 024/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Nelson Ferreira Ramos, Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a alterar o Artigo 4º da Lei nº 024/2012 e revogar os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 4º da Lei nº 024/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 4º - Fica instituída para os Servidores do Poder Legislativo Municipal, integrantes do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, gratificação adicional por tempo de serviço e Adicional por Merecimento, de acordo com Artigos 73 e 74 da Lei 010/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés".

Art. 2º - Revoga o Artigo 8º da Lei nº 024/2012, permanencendo em vigor os demais artigos e parágrafos não alterados.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2.020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:AB718B72

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para a prestação de serviços consistentes na promoção de show nacional com "**FERNANDO & SOROCABA"**, em comemoração ao 86º Aniversário do Município, no Recinto de Festas 1º de Março, no evento denominado "12ª Festa do Peão do Município de Sengés", a realizar-se entre os dias 05 de março a 08 de março de 2020.

Homologo e adjudico o objeto do referente ao presente procedimento licitatório à empresa:

F&S PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ N.º 11.515.243/0001-89, com o valor global estimado de R$ **185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**

Sengés, 28 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:4DD5F525

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para a prestação de serviços consistentes na promoção de show nacional com "**LAUANA PRADO"**, em comemoração ao 86º Aniversário do Município, no Recinto de Festas 1º de Março, no evento denominado "12ª Festa do Peão do Município de Sengés", a realizar-se entre os dias 05 de março a 08 de março de 2020.

Homologo e adjudico o objeto do referente ao presente procedimento licitatório à empresa:

COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ N.º 31.129.063/0001-76, com o valor global estimado de R$ **73.000,00 (setenta e três mil reais)**.

Sengés, 28 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:08F3455C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para a prestação de serviços consistentes na promoção de show nacional com "**MICHEL TELÓ"**, em comemoração ao 86º Aniversário do Município, no Recinto de Festas 1º de Março, no evento denominado "12ª Festa do Peão do Município de Sengés", a realizar-se entre os dias 05 de março a 08 de março de 2020.

Homologo e adjudico o objeto do referente ao presente procedimento licitatório à empresa:

TELO SHOWS LTDA, CNPJ N.º 13.628.544/0001-44, com o valor global estimado de R$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Sengés, 28 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:82F75035

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para a prestação de serviços na promoção de show nacional com "**Cantor Davi Sacer"**, em comemoração ao 86º Aniversário do Município, no dia 29/02/2020 na Praça Anselmo Jorge.

Homologo e adjudico o objeto do referente ao presente procedimento licitatório à empresa:

CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ N.º 08.648.622/0001-32, com o valor global estimado de $ **55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**.

Sengés, 28 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:F4AA2C48

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis de forma **emergencial**, para suprir as necessidades do Município durante o período de 60 (sessenta) dias, prazo este considerado razoável ate que se formalize um novo processo licitatório e posteriormente contrato.

Homologo e adjudico o objeto do referente ao presente procedimento licitatório à empresa:
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA, CNPJ sob o n.º 04.173.883/0001-92**,** com o valor global estimado de R$ 386.354,00 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinqüenta e quatro reais)**).**

Sengés, 29 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:3AAE23E6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 426/2019

SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.878.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.878.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002- DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.302.0015-2049 – MANUTENÇÃO DA REDE MUN SAUDE - MAC
4475.303.3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....**R$ 2.878.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002- DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.302.0015-2049 – MANUTENÇÃO DA REDE MUN SAUDE - MAC
4510.303.3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica....**R$ 2.878.000,00**

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 29-01-2020, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro de 2020.

WAGNER RIBEIRO KUK
Presidente

CÉLIA APARECIDA SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:B673BF03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2020
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de sua Pregoeira Municipal Olga Josiani Rosa e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 14 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2020 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Aquisição de itens para composição do kit Natalidade para fornecer provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade social.

SERTANÓPOLIS, 29 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

OLGA JOSIANI ROSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:ABE2A73C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 02/2020 – Conforme Lei 8.666 – Art. 24 § XXVI
É dispensável a licitação: "*Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação."*

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 04.823.494/0001-65 com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, devendo a empresa prestar os serviços de análises químicas definidas pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação no 05/2017 do Ministério da Saúde, Resolução 357 e 430 do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA e Portaria 2591/2018 do Instituto das Águas, no valor global **R$ 55.658,06 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, com base no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 § XXVI, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 29 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:3FA47202

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020
CONTRATO N.º 02/2020

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a prestação de serviços de análises químicas definidas pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação no 05/2017 do Ministério da Saúde, Resolução 357 e 430 do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA e Portaria 2591/2018 do Instituto das Águas.

DO CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA ESGOTO, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 81.442.428/0001-96, com endereço na Avenida Seis de Junho n.º 825, representada por seu Diretor Superintendente, **CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA**, portador da cédula de identidade registro geral nº 3.967.677-0, expedida pela secretaria de estado de segurança pública do paraná, e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.302.909-00 residente e domiciliado na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR, CNPJ nº 04.823.494/0001-65, com sede na rua Sofia Tachini nº 237, Jardim Bela Vista, Jussara/PR, CEP 87230-000, neste ato representado pelo senhor **João Toledo Coloniezi**, com cédula de identidade nº 1.959.414 PR, inscrito no CPF nº 328.339.709-00, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã/PR.

DA JUSTIFICATIVA: Atendimento as exigências do anexo XX da Portaria de Consolidação no 05/2017 do Ministério da Saúde, Resolução 357 e 430 do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA e Portaria 2591/2018 do Instituto das Águas.

DO VALOR: R$ 55.658,06 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ***É dispensável a licitação: "****Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação",* que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 29 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:67376B10

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º 025, 28 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA-N.º 025, 28 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 051 de 2018 que coloca servidor a disposição do Município.

Ilto de Souza, **Diretor Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Fabiana Trevizan Zulian**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**
Artigo 1.º) -: Fica revogada a Portaria n.º 051 de 17 de Abril de 2.018, publicada na página 207 da Edição n.º 1.487 do diário oficial do Municípios – AMP. Que coloca a disposição do Município a Servidora: Meiriellen Lunas França da Silva.
Artigo 2.º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 10 de Janeiro de 2.020. Revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 117/2.018
Administração 2.017/2.020

FABIANA TREVIZAN ZULIAN
Diretora Do Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 016/2019
Administração 2.017/2.020

PUBLICAÇÃO:
» diariomunicipal.com.br/amp dia 29/01/2020 - Edição n.º 0000 – Pg. 000
»
PUBLICIDADE:
» Quadro de Editais do Setor Administrativo Sito à – Rua Souza Naves – 487 Centro.
Período - 28/01/2020 a 03/02/2020 5 (cinco) – dias úteis.

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:63561FBF

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 026, 28 DE JANEIRO DE 2.020

PORTARIA–Nº 026, 28 DE JANEIRO DE 2.020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias, para fins de cumprimento dos *Artigos 211 a 226 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

Ilto de Souza, **Diretor Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Fabiana Trevizan Zulian**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder férias regulamentares, aos Servidores Públicos Municipais que cumprindo os preceitos da lei, apresentaram no prazo, os seus requerimentos com os períodos concessivos previamente definidos e deferidos pelas chefias dos respectivos setores onde estão lotados, conforme segue em anexo, e pagar 1/3 (um terço) na folha de pagamento do mês de **JANEIRO DE 2.020**, Para fins de cumprimento dos Artigos de 211 a 226 da Lei Municipal 2.029 de 04 de Abril de 2.012.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2020. Revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 117/2.018
Administração 2.017/2.020

FABIANA TREVIZAN ZULIAN
Diretora Do Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 016/2019
Administração 2.017/2.020

PUBLICAÇÃO:
» diariomunicipal.com.br/amp dia 28/01/2020 - Edição n.º 0000 – Pg. 000
»
PUBLICIDADE:
» Quadro de Editais do Setor Administrativo Sito à – Rua Souza Naves – 487 Centro.
Período - 28/01/2020 a 03/02/2020 5 (cinco) – dias úteis.

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:0AA53C5C

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº027, 28 DE JANEIRO DE 2.020

PORTARIA – Nº027, 28 DE JANEIRO DE 2.020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento da Saúde, para fins de cumprimento do *Artigo 188 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

Ilto de Souza, **Diretor Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Fabiana Trevizan Zulian**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DA SAÚDE,** aos Servidores Públicos Municipais que apresentaram atestado médico durante o curso do mês de **JANEIRO DE 2020,** pelo período que for necessário, conforme determinação médica em cumprimento da legislação vigente.

Artigo 2.º) -: Fica concedido também, o direito à ausentar-se do trabalho, para todos os casos abrangidos pela Lei 2.029 de 04 de Abril de 2.012, desde que rigorosamente observados os seus preceitos.

Art. 3º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2020, revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA FABIANA TREVIZAN ZULIAN
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETORA DO DPTO. ADMIN. E ASSESS. SERMUSA
Decreto Municipal n.º 117/2.018 Decreto n.º 016/2019
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

PUBLICAÇÃO:
» diariomunicipal.com.br/amp dia 28/01/2020 - Edição n.º 0000 – Pg. 000
»
PUBLICIDADE:
» Quadro de Editais do Setor Administrativo Sito à – Rua Souza Naves – 487 Centro.
Período - 28/01/2020 a 03/02/2020 5 (cinco) – dias úteis.

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:A2C08B31

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 028, 28 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA - N.º 028, 28 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre os descontos de Faltas e Atrasos ao Serviço, para fins de cumprimento do

Artigo 179 da Lei Municipal n.º 2029/12, e o seus preceitos:

Ilto de Souza, **Diretor Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Fabiana Trevizan Zulian**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Determinar providencias na forma do Artigo n.º 179 da Lei Municipal n.º 2.029 de 04 de Abril de 2.012. Para as faltas não injustificadas**,** ou justificadas porém não abonadas, registradas durante o período de **11/12/19 a 10/01/20**. Apuradas do relógio ponto biométrico.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

Ilto de Souza
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 117/2.018
Administração 2.017/2.020

FABIANA TREVIZAN ZULIAN
Diretora do Dpto. Admin. e Assess. SERMUSA
Decreto n.º 016/2019
Administração 2.017/2.020

PUBLICAÇÃO:
» diariomunicipal.com.br/amp dia 28/01/2020 - Edição n.º 0000 – Pg. 000
»
PUBLICIDADE:
» Quadro de Editais do Setor Administrativo Sito à – Rua Souza Naves – 487 Centro.
Período - 28/01/2020 a 03/02/2020 5 (cinco) – dias úteis.

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:D669F0E1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº029, 28 DE JANEIRO DE 2.020

PORTARIA– Nº 029, 28 DE JANEIRO DE 2.020

SÚMULA: Dispõe sobre o Pagamento de Horas Extras, para fins de cumprimento do *Artigo 129 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

Ilto de Souza, **Diretor Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Fabiana Trevizan Zulian**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Após analisarmos minuciosamente a folha de pagamento do mês de JANEIRO DE 2.020 MANDAMOS à Divisão de Pessoal tomar todas as providências no sentido de calcular em definitivo encaminhar para contabilizar e para tesouraria pagar, as HORAS EXTRAS e ADICIONAL NOTURNO, dos Servidores Públicos Municipais trabalhadas no período de 11/12/19 a 10/01/20, Autorizadas conforme se encontra nos relatórios desta folha, em anexo, por se tratarem de trabalhos em regime de urgência, executados até mesmo em local desprovido de mecanismo de registro de ponto ou para atenderem situações emergências de acordo com nossas convicções.

Artigo 2.º) -: Pagar exatamente da forma como se encontra nos relatórios, sendo estas de nosso total conhecimento e consentimento por se tratarem de serviços essenciais ou inadiáveis, considerando a natureza da prestação de serviços e o comprometimento dos profissionais envolvidos na área de Saúde Pública.

Art. 4º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, seus efeitos retroagem a data em que foi baixada, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 117/2.018
Administração 2.017/2.020

FABIANA TREVIZAN ZULIAN
Diretora do Dpto. Admin. e Assess. SERMUSA
Decreto n.º 016/2019
Administração 2.017/2.020

PUBLICAÇÃO:
» diariomunicipal.com.br/amp dia 28/01/2020 - Edição n.º 0000 – Pg. 000
»
PUBLICIDADE:
» Quadro de Editais do Setor Administrativo Sito à – Rua Souza Naves – 487 Centro.
Período - 28/01/2020 a 03/02/2020 5 (cinco) – dias úteis.

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:83A9BB88

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA– Nº030, 28 DE JANEIRO DE 2.020

PORTARIA – Nº030, 28 DE JANEIRO DE 2.020

SÚMULA: Dispõe sobre o Fechamento Definitivo da Folha de Pagamento do mês, para fins de cumprimento *das incumbências dos Incisos do Artigo 8.º e das competências dos incisos do Artigo 10.º da Lei Municipal n.º 2.231/14.*

Ilto de Souza, **Diretor Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Fabiana Trevizan Zulian**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º)-: Mandar à Divisão de Pessoal efetuar o fechamento definitivo da **FOLHA DE PAGAMENTO** do Serviço Municipal de Saúde – **SERMUSA**, referente ao mês de **JANEIRO DE 2.020,** Após análise minuciosa, em conjunto com os profissionais especializados da Prefeitura Municipal e do Sermusa, conforme segue.

Artigo 2.º)-: Após analisarmos, Autorizamos, e determinamos, a execução de todas as movimentações financeiras e de pessoal ocorridas para este fechamento por constatarmos estar rigorosamente de acordo com as nossas convictas decisões tomadas no decorrer do período, por estarem, também, em conformidade com as decisões tomadas em conjunto com o executivo municipal, após consultas jurídicas, Contábeis e análise de impacto orçamentário.

Art. 3º) -: -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 117/2.018
Administração 2.017/2.020

FABIANA TREVIZAN ZULIAN
Diretora do Dpto. Admin. e Assess. SERMUSA
Decreto n.º 016/2019
Administração 2.017/2.020

PUBLICAÇÃO:

» diariomunicipal.com.br/amp dia 28/01/2020 - Edição n.º 0000 – Pg. 000
»
PUBLICIDADE:
» Quadro de Editais do Setor Administrativo Sito à – Rua Souza Naves – 487 Centro.
Período - 28/01/2020 a 03/02/2020 5 (cinco) – dias úteis.

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:D3C07ADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO X - PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 51m.				

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:5C5F6DFC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF I - DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.774.291,99	-
Pessoal Ativo	8.757.522,77	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.229.527,43	-
Obrigações Patronais	1.527.995,34	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.769,22	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.769,22	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.774.291,99	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.527.251,16	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da	300.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.227.251,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.774.291,99	48,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.842.715,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.350.579,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.858.444,07	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 08h e 06m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:9FAD5A9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF VI - SIMPLIFICADO RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		18.527.251,16
Receita Corrente líquida Ajustada		18.227.251,16
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.774.291,99	48,14
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	9.842.715,63	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.350.579,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	8.858.444,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(181.905,73)	(0,98)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.232.701,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		

Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	117.412,07	334.858,64
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 08h e 14m.		

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:EC01B999

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE SULINA

O Prefeito em Exercício do Município de Sulina, no uso das suas atribuições legais, juntamente com a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo, torna público a quem interessar possa que no dia **12 de fevereiro de 2020, com início às 14:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores**, na avenida Iguaçu, nº 383, centro Sulina Pr., será realizada a 1º Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo do Município de Sulina, o qual foi aprovado no ano de 2009, com a seguinte pauta:
Proposta para Revisão do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo do Município de Sulina;
Apresentação da Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo.
Apresentação do Plano de Trabalho;
Identificação dos Agentes Sociais, suas necessidades e aspirações;
Avaliação e revisão dos aspectos propostos no Plano de Trabalho;
Formação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo do Município de Sulina;

Sulina – PR, 29 de janeiro de 2020

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em Exercício

JOSÉ MÁRCIO HARTMANN
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da Equipe Técnica Municipal

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:FDC1C1AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2018 - ID Nº. 1897

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ALEX KNIERIM DOS REIS,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ALEX KNIERIM DOS REIS
Alex Knierim Dos Reis- ME
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:068BFD3E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2018 - ID Nº. 1900

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **L. B. GONÇALVES - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **LEONEL BERSON GONÇALVES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

LEONEL BERSON GONÇALVES
L. B. Gonçalves -EPP
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CD605A0E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2018 - ID Nº. 1899

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **S.A. MARQUES & CIA LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES
S.a. Marques & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B7F8D131

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2018 - ID Nº. 1898

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **OSMAR NOERENBERG - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **OSMAR NOERENBERG,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

OSMAR NOERENBERG
Osmar Noerenberg - Me
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3A97BCAA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2018 - ID Nº. 1901

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O TRABALHADOR VOLANTE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **SIDNEI PRIORI - AÇOUGUE - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEI PRIORI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

SIDNEI PRIORI
Sidnei Priori - Açougue - ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D4C5C1A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2018 - ID Nº. 1902

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ALEX KNIERIM DOS REIS,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ALEX KNIERIM DOS REIS
Alex Knierim Dos Reis - ME
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:EF08F411

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 72/2018 - ID Nº. 1905

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **L. B. GONÇALVES - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **LEONEL BERSON GONÇALVES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

LEONEL BERSON GONÇALVES
L. B. GONÇALVES - EPP
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BC4F925D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2018 - ID Nº. 1904

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **S.A. MARQUES & CIA LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO APARECIDO**

PASTRE MARQUES, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES
S.a. Marques & Cia Ltda
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5F2C0C86

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2018 - ID Nº. 1903

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **OSMAR NOERENBERG - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **OSMAR NOERENBERG,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

OSMAR NOERENBERG
Osmar Noerenberg - Me
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9612D43F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2018 - ID Nº. 1906

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **SIDNEI PRIORI - AÇOUGUE - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEI PRIORI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

SIDNEI PRIORI
Sidnei Priori - Açougue – Me

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8358341F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2018 - ID Nº. 1907

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇAO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **VALDRIANO DA CRUZ NEVES 02748028996,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **VALDRIANO DA CRUZ NEVES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDRIANO DA CRUZ NEVES
Valdriano da Cruz Neves 02748028996
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B3FA7971

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2019 - ID Nº. 2036

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **E TODÃO GONÇALVES EIRELI,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **Edna Todão Gonçalves,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

EDNA TODÃO GONÇALVES
E Todão Gonçalves Eireli
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5465AA99

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 96/2019 - ID Nº. 2037

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo seu procurador o Senhor **Célio José Lopes,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

CÉLIO JOSÉ LOPES
Felipe Ruiz Lopes - Papelaria
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4371B7A5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2019 - ID Nº. 2038

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Magner Michel Moreira,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

MAGNER MICHEL MOREIRA
M. M. Moreira e Moreira LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B276DACC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2019 - ID Nº. 2039

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Victor Akihito Koshiba,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

VICTOR AKIHITO KOSHIBA
V. J. Soluções Comerciais Ltda
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7A290C06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade a Senhora **EVA CRISTIANE FRANCISCO,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do emprego público cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **13/01/2020 a 11/05/2020.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:29D13E04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **VERA LUCIA GOUVEIA MACIEL,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **08/01/2020 a 06/02/2020**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:0A4428CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10(dez) dias de férias a Senhora **MELINA VILLAR DALLAGNOL,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo efetivo de Agente Universitária Nutricionista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **13/01/2020 a 22/01/2020**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:06CF071E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **FABIANA GOMES FERREIRA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo efetivo de Agente Universitária Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **21/01/2020 a 04/02/2020**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/01/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:12C32A10

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **MARCIO DE SOUZA SUTIL,** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **27/01/2020 a 10/02/2020**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:72BC2F3A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **ANDERSON APARECIDO SANTANA,** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **27/01/2020 a 25/02/2020**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. De Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:C4C513CC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial a Senhora **ELISANGELA OLIVEIRA DE MELO,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **23/01/2020 a 21/04/2020.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:468F8D8C

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - AMF 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2018 (a)**	**2017 (b)**	**2016 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.526,24	383.468,45	150.306,27
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	148.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	370.400,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.526,24	13.068,45	1.806,27
DESPESAS EXECUTADAS	**2018 (d)**	**2017 (e)**	**2016 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	134.500,00	18.860,41	116.493,77
DESPESAS DE CAPITAL	134.500,00	18.860,41	116.493,77
Investimentos	134.500,00	18.860,41	116.493,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2018 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**2017 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**2016 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	273.446,78	398.420,54	33.812,50
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:05:58.			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:510A93FD

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - AMF 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	**Valor Previsto para 2020**
Aumento Permanente da Receita	3.546.590,69
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	775.991,21
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.770.599,48
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**2.770.599,48**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**2.770.599,48**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:07:15.	

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:4A601F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO
CONS. INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO – CIAS
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	1.365.106,29	
Receita Corrente líquida Ajustada	1.365.106,29	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	737.157,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	700.299,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	663.441,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-65.299,85	-4,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.638.127,55	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	300.323,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	218.417,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	95.557,44	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	65.299,85
FONTE:		

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:F4C11202

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.365.106,29	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	218.417,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	196.575,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	95.557,44	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:719EF15B

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

CONS.INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO- CIAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	1.365.106,29	
Receita Corrente líquida Ajustada	1.365.106,29	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	737.157,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	700.299,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	663.441,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-65.299,85	-4,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.638.127,55	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	300.323,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	218.417,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	95.557,44	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO XERCÍCIO)
Valor Total	0,00	65.299,85
FONTE:		

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:97A87AEF

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
CONS. INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - CIAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	1.365.106,29	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	1.365.106,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	737.157,40	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	700.299,53	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	663.441,66	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 24/01/2020 e hora de emissão 10:29:04:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:A90A3B2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Súmula: Aprovar e deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Barras do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 10 de Janeiro de 2020, Ata nº 174/2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atendem as Instruções Normativas do Tribunal de Contas Estadual – TCE, Instruções nº 036/2009 e 096/2014;

Art. 2º - O relatório aprovado apresenta ações que foram executados às crianças e adolescentes, inseridos em Programas e Projetos Sociais, pela Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar, durante o período: 6º Bimestre: novembro e dezembro de 2019;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2020

KEILA BERNARDETE CAMPO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:D2B32F53

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3860/2020

DECRETO N° 3860/2020
Data: 24/01/2020

Súmula: Institui o GTP – Grupo Técnico Permanente que será responsável pela implementação do Plano Diretor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR HÉLIO KUERTEN BRUNING, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:
Art. 1º – Fica instituído GTP – Grupo Técnico Permanente que será responsável pela implementação do Plano Diretor Municipal, ficando designados os seguintes membros:

Nome	RG	CARGO
MARLETE DALMAGRO	200.473-4	Engenheira Agrônoma
JEAN CARLOS DE LIMA	10.699.912-0	Engenheiro Civil
MABELE RODRIGUES DIAS	14.54.5806-4	Fiscal de Tributos
LUANA CRISTINA REFFATI	5.606.855-4	Agente Administrativo
MARCOS ANTÔNIO FERNANDES	4.535.316-8	Advogado

Art. 2º - Compete ao GTP – Grupo Técnico Permanente:
I - implantar, implementar e gerenciar o Sistema de Planejamento, Controle e Gestão Democrática previsto no Art. 64 da Lei 01/08 – Lei do Plano Diretor Municipal;
II - produzir e sistematizar informações necessárias à gestão e ao planejamento do município;
III - garantir espaços livres de lazer, áreas verdes e equipamentos públicos distribuídos de forma equitativa;
IV - definir prioridades de investimentos em equipamentos públicos;
V - regular a capacidade de utilização dos equipamentos públicos;
VI - integrar serviços públicos e atividades afins, otimizando a utilização dos espaços e equipamentos públicos;
VII - elaborar, coordenar e avaliar a execução integrada dos Planos e ações determinadas nesta Lei, promovendo sua viabilização junto ao processo de elaboração do orçamento municipal;
VIII - criar e/ou adequar legislação urbanística com base no Plano Diretor;

IX - dar subsídio para a tomada de decisões no Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná, conforme Lei nº 605 de 2008;
X - executar as decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná;
XI - garantir a utilização padronizada do GTP - Grupo Técnico Permanente com vistas a orientar e integrar as políticas públicas setoriais;
XII - informar e orientar sobre questões atinentes à legislação urbanística, rural e ambiental municipal;
XIII - monitorar a implementação das políticas de desenvolvimento estabelecidas nesta Lei.
XIV - criar convênios com órgãos de outras instâncias para troca de informações.
Art. 3º - O Grupo Permanente será coordenado pelo servidor JEAN CARLOS DE LIMA, engenheiro civil.
Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:3FDF0B10

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO : 003/2020

Súmula: Aprovar e deliberar a renuncia da vaga de Conselheira Tutelar Suplente de ROSANE ROHLING, e convocar próximo suplente apto para a vaga.

RESOLUÇÃO
: 003/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.
Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2020, conforme ATA nº 177/2020.
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069/1990 em seu ***Art. 140.****São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado;* Fica impedido de assumir o cargo nesse momento o candidato Sergio Quadros, visto seu parentesco com a conselheira em atuação Rosalina F. de A. Conradi.

Resolve:
Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renuncia** ao cargo de Conselheira Tutelar de ROSANE ROHLING e CONVOCA o próximo suplente apto DAIANE BORDIM para assumir a vaga até o término da licença maternidade de Andréia Pereira que se dará até a data de 09 de março de 2020.
Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é de 24 horas.
Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 29 de Janeiro de 2020.

KEILA BERNARDETE CAMPO,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1A91EFCA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº3864/2020

DECRETO Nº3864/2020
Data 29.01.2020

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1895/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora abaixo relacionada, para responder pela equipe pedagógica das Escolas da rede Municipal de Ensino:

Mat.	Nome	CPF	Escola
493-6/1	**Grazielly Alves Bescorovaine**	095.406.069-50	CEMEI – ANAJU

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 02 a 20 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1FD3E3BD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº3865/2020

DECRETO Nº3865/2020
Data 29.01.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Inédia Adriani Bortolanza,** ocupante do cargo efetivo de Professora, nas matrículas nº520-7/1 e n°2661-1/1, portadora do CPF nº 031.782.049-46 e da CI/RG nº 7.271.913-1 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 21/02/2014 a 20/02/2019 e 15/03/2004 a 14/03/2009.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1E0BE96F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO X- DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.				

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:6EF56BF8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNIC. TRES BARRAS DO PARANA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	46.727.610,46	
Receita Corrente líquida Ajustada	45.397.187,46	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	21.728.225,83	47,86
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	24.514.481,23	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	23.288.757,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	22.063.033,11	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	874.815,35	1,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	49.834,11	4.543.027,65
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:7F8DF088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 007/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor para o execício da Função de Controlador Interno do poder executivo e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, inciso VI, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 770/2019:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor de Provimento Efetivo, **BRUNO JACKSON DE MELO ANGELO**, portado do RG/CI nº 8.749.342-3 SESP/PR, inscrito sob o nº de CPF/MF 074.066.009-84, ocupante do cargo de advogado, para exercer a Função de Controlador Interno do Poder Executivo, na forma da Lei Municipal nº 770/2019, para o exercício de 2020 e 2021.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos desde 02 de janeiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 02 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C26AC1D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 031/2020

Súmula: Designa empresa terceirizada para atuar como perícia médica oficial do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação nos termos dos artigos 28, § 1º e 33, § 1º ambos da Lei Municipal nº 349/2007, para regulamentar a prestação de serviços terceirizados de perícia médica aos servidores do Município de Tunas do Paraná:

DECRETA

Art. 1°- Fica designada como perícia médica oficial do Município de Tunas do Paraná, que será composta pelos profissionais integrantes da empresa terceirizada – MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 26.626.773/0001-71, nos termos do contrato administrativo nº 03/2020.

Art. 2°-Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 24 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C1A0D52E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 032/2020 ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2020

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, inciso VI, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º. Na Súmula do Decreto Municipal nº 007/2020:

Onde se lê: Dispõe sobre nomeação de servidor para o execício da função de confiança de controlador interno do poder executivo e dá outras providências.

Leia-se: Dispõe sobre nomeação de servidor para o execício da Função de Controlador Interno do poder executivo e dá outras providências.

Art. 2º. No artigo 1º do Decreto Municipal nº 007/2020:

Onde se lê: Fica nomeado o Servidor de Provimento Efetivo, BRUNO JACKSON DE MELO ANGELO, portado do RG/CI nº 8.749.342-3 SESP/PR, inscrito sob o nº de CPF/MF 355.416.289-20, ocupante do cargo de advogado, para exercer a Função de Confiança do Controlador Interno do Poder Executivo, na forma da Lei Municipal nº 770/2019.

Leia-se: Fica nomeado o Servidor de Provimento Efetivo, **BRUNO JACKSON DE MELO ANGELO**, portado do RG/CI nº 8.749.342-3 SESP/PR, inscrito sob o nº de CPF/MF 074.066.009-84, ocupante do cargo de advogado, para exercer a Função de Controlador Interno do Poder Executivo, na forma da Lei Municipal nº 770/2019, para o exercício de 2020 e 2021.

Art. 3º. Republica-se o Decreto Municipal nº 007/2020 com as devidas alterações promovidas pela presente errata.

Tunas do Paraná, 29 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6EFE44E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da empresa SEQUEIRA E SEQUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ: 14.635.044/0001-00,** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL***",* no valor de **R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).**

Tunas do Paraná, 29 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A09ACEE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 250/2019

A publicação vinculada em 29 de janeiro de 2020, na Edição Nº 1937 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, apresenta erro material de digitação, em que pese o número do contrato atribuído à contratação é o 250/2019, e não aquele atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada. Ainda, falta a informação sobre o valor global do aditivo, que é de R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).
As informações administrativas relativas ao contrato administrativo poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo/PR, 29 de janeiro de 2020.

FRANCIELE PAOLA JECZMIONSKI SILVESTRE
Pregoeira Suplente

(Portaria Nº 43/2020)

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:87B01719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 317/2019)

Contrato Administrativo nº 20/2020 – Pregão Eletrônico Nº 161/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, com sede localizada na Rua Rocha Loures, Nº 665, Bonsucesso, no Município de Guarapuava-PR, CEP 85.055-070 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 29/01/2020 e término em 28/01/2021 – **Valor global:** R$ 133.700,94 (cento e trinta e três mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 29/01/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:7068C991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 04/2020, cujo objeto visa a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.030.0002/0001-11 para a conclusão da obra de pavimentação asfáltica nas ruas Paraná, Araucária e Av. 12 de Maio, pelo valor de R$ 221.788,48 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação de serviço, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 29 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:19BE5AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Presidente (designado pela Portaria Nº 43/2020), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 04/2020, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, autorizado pelo Prefeito Municipal em 24/01/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.030.0002/0001-11.

Objeto: Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.030.0002/0001-11 para a conclusão da obra de pavimentação asfáltica nas ruas Paraná, Araucária e Av. 12 de Maio.

Valor: R$ 221.788,48 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal: Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante a referida dispensa faz-se necessária, pois a empresa anteriormente contratada para execução do objeto do Contrato Administrativo 09/2018 advindo da Tomada de Preço 16/2017, DESMECAL CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 76.124.254/0001-83, foi notificada diversas vezes pela morosidade da obra, em consequência, foi aberto procedimento administrativo para rescisão do contrato, o qual veio a ocorrer. A obra objeto desta solicitação, trata-se de um Convênio Federal identificado pelo nº 830215/2016, advindo do, atualmente extinto, Ministério das Cidades. A continuidade da obra e finalização da mesma, é de total interesse do município, bem como de seus munícipes, pois foi iniciada no ano de 2018, com previsão de conclusão no início de 2019, o que não aconteceu por diversos problemas com a empresa contratada. Desta forma, a empresa segunda colocada deve ser contratada para que efetue a conclusão da referida obra de pavimentação asfáltica para que não haja mais prejuízos. Assim o pedido está justificado, e atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 04/2020 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR).

Turvo/PR, 29 de janeiro de 2020.

FRANCIELE PAOLA JECZMIONSKI SILVESTRE
Presidente Suplente e Secretaria da Comissão Permanente de Licitações
(Portaria N˚ 43/2020)

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:6A03A5E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sinalização Turística no Município de União da Vitória/PR: **Lote n.º 1:** Implantação de Sinalização Turística do Primeiro Circuito de Cicloturismo do Vale do Iguaçu e **Lote n.º 2:** Implantação de Pórtico Turístico de entrada da Rota Sul das Cachoeiras, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

Valor Máximo do Lote n.º 1: R$ 22.403,25 (Vinte e dois mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos) - **Exclusiva M.E./E.P.P.**

Valor Máximo do Lote n.º 2: R$ 81.382,06 (Oitenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos) **– Ampla Participação;**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 14/02/2020.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **14/02/2020 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **14/02/2020 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

O Lote n.º 1 é destinado a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006.

O Lote n.º 2 é destinado à ampla participação.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. **E-MAIL:** *licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br* ***SITE:*** *www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".* ***LOCAL:*** *http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Ac*esso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 28 de janeiro de 2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:790EA271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 460/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512538	NILCE PEREIRA DA COSTA	2019/2020	ZELADORA	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9D059E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 472/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512248	SCHEILAMAR CRISTINE MAES TOSTA	2019/2020	PROFESSORA EDUCAÇÃO FISICA	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7A654E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 377/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512219	REGIANE DANIELE KAMPMANN DE OLIVEIRA	2019/2020	PROFESSORA EDUCAÇÃO FISICA	04/02/2020 a 04/03/2020

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:70E5B9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 211/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis, geriátricas e infantil, destinados aos pacientes do município de União da Vitória, que necessitam da utilização contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de adequações no edital de licitação, REVOGA-SE o Pregão Presencial n.º 122/2019 em todos os seus termos.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:808920A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20200116_0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 04/03/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGJ0767	116100E007650325	05/01/2020	65300
ALF0918	116100E008622724	01/01/2020	65300
AQV0198	116100E008659803	05/01/2020	64400
ASZ9J07	116100E008622726	01/01/2020	60501
BAB1B54	116100E008621349	10/01/2020	57380
EUX4H28	116100E008638871	08/01/2020	57200
IQC8467	116100E008659809	11/01/2020	57380
MAN3829	116100E008622727	01/01/2020	60501
QIH6074	116100E008622725	01/01/2020	60501

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:471E4A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20200122_1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 10/03/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOJ3C73	116100E007650679	15/01/2020	60412
APN2186	116100E008659813	14/01/2020	65300
BBM9785	116100E008130614	14/01/2020	61220
DZN7999	116100E008658434	09/01/2020	60501
LYA5838	116100E008658432	09/01/2020	54600

OBO7195	116100E008621091	16/01/2020	54522
QIG6D93	116100E008658435	09/01/2020	56731

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:2716B3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20200123_2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 11/03/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALJ8G86	116100E008659817	17/01/2020	65300
MCY0410	116100E008622954	14/01/2020	54600
QJO3823	116100E008622956	14/01/2020	55680

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:7AB943B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20200123_3

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 13/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGR4005	116100E008659419	04/11/2019	54600	R$ 130,16
AHS4555	116100E008621325	09/11/2019	60501	R$ 293,47
AKU8358	116100E008621327	09/11/2019	55411	R$ 195,23
AYG3699	116100E008659423	06/11/2019	60502	R$ 293,47
CST7305	116100E008659420	06/11/2019	60502	R$ 293,47
EWU5H64	279370NIC0003599	22/01/2020	50020	R$ 88,38
MIS9198	116100E008659421	06/11/2019	54523	R$ 195,23
QIR3840	116100E008062630	04/11/2019	60502	R$ 293,47

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:DB1BC26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20200124_4

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 16/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARC2321	116100E007648574	01/11/2019	56222	R$ 88,38

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:CE6E7BC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 03/2020 SME PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Estagiários aberto através do Edital nº 02/2019, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:

Candidato	RG	CPF	Estabelecimento
Taciane Nunes	123407679	08448208900	Cmei Sonho de Criança

Art 2° - A candidata acima descrita, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16horas, munida dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:
Documento de Identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de matrícula atualizado, e conta corrente no Banco Itaú e preencher Currículo no site http://web.unipar.br/~ciunem/

Art. 3º O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:B8BFA565

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 04/2020 SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo aberto através do Edital nº 02/2019, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:
Cargo Professor:
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/ FORMAÇÃO DE DOCENTE/ PEDAGOGIA

NOME	RG	ESCOLA	TURNO
Ana Paula Somariva Recco	12.839.217-3	CMEI Sonho de Criança	Vespertino
Elidinês Sandre Mattei	10.583.499-3	E. M. Álvaro Renostro	Vespertino

Art 2° - As candidatos acima descritas, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16horas, munidos dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:
Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta no Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público

federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Certidão Negativa de Cartório de Distribuição Cível e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:42B60C0C

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 30/2020

Data 27/01/2020

Súmula. Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva a servidoras ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº147/2017 DE 03/05/2017
DECRETA:
Art. 1º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva às servidoras ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, com acréscimo de R$200,00 (Duzentos reais) mensais.

Nome	RG	CPF
Simone Aparecida Danielski	5.020.463	050.570.669-51
Pamela Cristina Boaretto	8955219-2	060.707.919-32

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 27 de Janeiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:529346E6

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 05/2020 SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo aberto através do Edital nº 02/2019, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:
Cargo Professor:
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/ FORMAÇÃO DE DOCENTE/ PEDAGOGIA

NOME	RG	ESCOLA	TURNO
Tatiéli Cella	10.667.117-6	Esc. M. São João Batista de La Salle	Vespertino

Art 2° - A candidata acima descrita, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16horas, munidos dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:
Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta no Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Certidão Negativa de Cartório de Distribuição Cível e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.
Art. 3º O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:1388F48F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-4.548.695,28	0,00	0,00	15.800,00	0,00	-4.564.495,28	240,00	0,00	-4.564.495,28
Recursos Ordinários	-4.548.695,28	0,00	0,00	15.800,00	0,00	-4.564.495,28	240,00	0,00	-4.564.495,28
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	4.564.735,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.564.735,28	0,00	0,00	4.564.735,28
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.564.735,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.564.735,28	0,00	0,00	4.564.735,28
TOTAL (III) = (I + II)	16.040,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 15m.									

EUNILDO ZANCHIM
Presidente Da Câmara

ROVILSON JOSE ARANTES
Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI
Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:F2D4F815

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	175.528.496,21	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.166.549,78	2,37
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	10.531.709,77	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.005.124,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.478.538,80	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	240,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 17m.		

EUNILDO ZANCHIM
Presidente Da Câmara

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI
Controlador Interno

ROVILSON JOSE ARANTES
Contador CRC/PR 044511/O-0

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:B7640DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/2020

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas e Escolas Municipais, no período compreendido entre **fevereiro e dezembro de 2020**:

Mês	Dia	Motivo	Situação
Fevereiro	24 - segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Fevereiro	25 - terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Fevereiro	26 - Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
Abril	10 - sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
Abril	20 – segunda-feira	Tiradentes	Ponto Facultativo
Abril	21 – terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	01 - sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	11 - quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
Junho	12 - sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Setembro	07 – segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 – segunda-feira	Nossa Senhora de Aparecida	Feriado Nacional
Outubro	13 – terça-feira	Comemoração ao dia dos servidores públicos e professores	Ponto facultativo
Novembro	02 – segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
Novembro	18 - quarta-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal
Dezembro	07 – segunda-feira	Nossa Senhora da Conceição	Ponto facultativo
Dezembro	08 – terça-feira	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
Dezembro	24 - quinta-feira	Natal	Ponto Facultativo
Dezembro	25 - sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
Dezembro	31 – quinta -feira	Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público municipal, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, em consonância com o art. 227 da Lei nº 409, de 19 de dezembro de 2007, excepcionalmente, fica transferido para o dia 13 de outubro de 2020.
Art. 3º - O feriado do dia 15 de outubro usufruído pelos professores Municipais, comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro, excepcionalmente, em consonância com o Calendário Escolar de 2020, fica transferido para o dia 13 de outubro de 2020, sendo dispensadas as aulas no referido dia.

Art. 4º - A concessão de recesso nos dias de Ponto Facultativo depende da necessidade dos serviços e fica a critério de cada Secretaria, sendo que o trabalho regular em tais dias não implicará no pagamento de horas extras.

Art. 5º - O atendimento dos serviços públicos essenciais nas datas mencionadas no Art. 1º deverá ser garantido pelas Secretarias competentes, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Agudos do Sul, Paraná, 29 de janeiro de 2020.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:7D28A53E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.050.609,18	21.535.422,64	4.102.825,38	19,05	20.316.477,25	94,34	1.218.945,39
RECEITAS CORRENTES	16.050.609,18	18.044.888,18	3.961.725,72	21,95	18.408.588,32	102,02	-363.700,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	553.070,00	735.270,00	164.776,21	22,41	718.407,74	97,71	16.862,26
Impostos	404.536,00	586.736,00	114.000,81	19,43	597.455,94	101,83	-10.719,94
Taxas	144.047,00	144.047,00	50.775,40	35,25	120.951,80	83,97	23.095,20
Contribuição de Melhoria	4.487,00	4.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,00
CONTRIBUIÇÕES	575.403,00	575.403,00	12.217,07	2,12	295.512,99	51,36	279.890,01
Contribuições Sociais	530.000,00	530.000,00	3.058,64	0,58	228.319,30	43,08	301.680,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.403,00	45.403,00	9.158,43	20,17	67.193,69	147,99	-21.790,69
RECEITA PATRIMONIAL	430.285,00	430.405,00	60.510,44	14,06	471.016,57	109,44	-40.611,57

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.683,00	1.683,00	1.178,00	69,99	13.835,84	822,09	-12.152,84
Valores Mobiliários	428.602,00	428.722,00	59.332,44	13,84	457.180,73	106,64	-28.458,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.605,00	46.605,00	3.112,98	6,68	22.418,66	48,10	24.186,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.484,00	5.484,00	88,15	1,61	736,30	13,43	4.747,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	40.000,00	40.000,00	3.024,83	7,56	21.682,36	54,21	18.317,64
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.121,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.293.124,18	15.923.083,18	3.699.831,51	23,24	16.518.228,42	103,74	-595.145,24
Transferências da União e de suas Entidades	9.369.109,12	10.484.428,12	2.746.823,13	26,20	11.031.093,81	105,21	-546.665,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.453.229,80	3.856.169,80	682.270,26	17,69	3.904.547,45	101,25	-48.377,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.470.785,26	1.582.485,26	270.738,12	17,11	1.582.587,16	100,01	-101,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.122,00	334.122,00	21.277,51	6,37	383.003,94	114,63	-48.881,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	561,00	11.561,00	2.125,06	18,38	15.588,75	134,84	-4.027,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	151.561,00	322.561,00	19.152,45	5,94	367.415,19	113,91	-44.854,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.490.534,46	141.099,66	4,04	1.907.888,93	54,66	1.582.645,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.363.000,00	5.702,16	0,24	417.471,00	17,67	1.945.529,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.363.000,00	5.702,16	0,24	417.471,00	17,67	1.945.529,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	51.300,00	135.397,50	263,93	135.397,50	263,93	-84.097,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	51.300,00	135.397,50	263,93	135.397,50	263,93	-84.097,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.076.234,46	0,00	0,00	1.355.020,43	125,90	-278.785,97
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	458.774,59	0,00	0,00	502.825,00	109,60	-44.050,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	617.459,87	0,00	0,00	852.195,43	138,02	-234.735,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.469.160,00	1.469.160,00	328.826,34	22,38	1.249.032,36	85,02	220.127,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.519.769,18	23.004.582,64	4.431.651,72	19,26	21.565.509,61	93,74	1.439.073,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.519.769,18	23.004.582,64	4.431.651,72	19,26	21.565.509,61	93,74	1.439.073,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.519.769,18	23.004.582,64	4.431.651,72	19,26	21.565.509,61	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.780.932,53	-	-	1.780.932,53	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.780.932,53	-	-	1.780.932,53	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO PAGAS ATÉ (i)=(e-h)	DESPESAS O PERIODO (j) PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.586.418,72	23.033.584,71	3.930.243,55	19.680.581,36	3.353.003,35	4.043.985,76	19.445.850,32	3.587.734,39	18.904.644,37	234.731,04
DESPESAS CORRENTES	13.838.729,38	17.181.096,84	3.455.375,16	16.670.376,30	510.720,54	3.585.185,17	16.520.168,58	660.928,26	16.207.136,41	150.207,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.925.087,19	9.328.102,19	2.070.050,29	9.134.242,33	193.859,86	2.070.050,29	9.134.242,33	193.859,86	9.099.044,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	98.646,35	141.646,35	25.763,94	141.599,02	47,33	25.763,94	141.599,02	47,33	141.599,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.814.995,84	7.711.348,30	1.359.560,93	7.394.534,95	316.813,35	1.489.370,94	7.244.327,23	467.021,07	6.966.493,02	150.207,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.814.995,84	7.711.348,30	1.359.560,93	7.394.534,95	316.813,35	1.489.370,94	7.244.327,23	467.021,07	6.966.493,02	150.207,72
DESPESAS DE CAPITAL	743.329,34	4.901.127,87	474.868,39	3.010.205,06	1.890.922,81	458.800,59	2.925.681,74	1.975.446,13	2.697.507,96	84.523,32
INVESTIMENTOS	93.483,00	4.275.781,53	317.775,22	2.385.608,88	1.890.172,65	301.707,42	2.301.085,56	1.974.695,97	2.072.911,78	84.523,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	649.846,34	625.346,34	157.093,17	624.596,18	750,16	157.093,17	624.596,18	750,16	624.596,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.004.360,00	951.360,00	0,00	0,00	951.360,00	0,00	0,00	951.360,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.074.350,46	839.930,46	161.992,77	747.902,36	92.028,10	161.992,77	747.902,36	92.028,10	350.090,10	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	16.660.769,18	23.873.515,17	4.092.236,32	20.428.483,72	3.445.031,45	4.205.978,53	20.193.752,68	3.679.762,49	19.254.734,47	234.731,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.660.769,18	23.873.515,17	4.092.236,32	20.428.483,72	3.445.031,45	4.205.978,53	20.193.752,68	3.679.762,49	19.254.734,47	234.731,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.137.025,89	-	-	1.371.756,93	-	2.310.775,14	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.660.769,18	23.873.515,17	4.092.236,32	21.565.509,61	2.308.005,56	4.205.978,53	21.565.509,61	2.308.005,56	21.565.509,61	234.731,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 49m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			no Período(b)	%(b/a)	Até o Período (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.469.160,00	1.469.160,00	328.826,34	22,38	1.249.032,36	85,02	220.127,64
RECEITAS CORRENTES	1.469.160,00	1.469.160,00	328.826,34	22,38	1.249.032,36	85,02	220.127,64
CONTRIBUIÇÕES	1.469.160,00	1.469.160,00	328.826,34	22,38	1.249.032,36	85,02	220.127,64
Contribuições Sociais	1.469.160,00	1.469.160,00	328.826,34	22,38	1.249.032,36	85,02	220.127,64

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.074.350,46	839.930,46	161.992,77	747.902,36	92.028,10	161.992,77	747.902,36	92.028,10	350.090,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.073.820,46	839.875,46	161.992,77	747.902,36	91.973,10	161.992,77	747.902,36	91.973,10	350.090,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	755.820,46	761.045,46	161.992,77	714.914,24	46.131,22	161.992,77	714.914,24	46.131,22	317.101,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.000,00	78.830,00	0,00	32.988,12	45.841,88	0,00	32.988,12	45.841,88	32.988,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	530,00	55,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	530,00	55,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITASEMRESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/totald)		
DESPESAS EXCETO	15.533.418,72	23.033.584,71	3.930.243,55	19.680.581,36	96,34	3.353.003,35	4.043.985,76	19.445.850,32	96,30	3.587.734,39	234.731,04
INTRA-ORÇAMENTARIA											
ADMINISTRAÇÃO	3.898.698,35	4.625.701,12	1.043.417,87	4.522.416,63	22,14	103.284,49	1.058.724,04	4.513.703,94	22,35	111.997,18	8.712,69
Administração Geral	3.609.589,71	4.171.727,53	948.661,92	4.077.667,85	19,96	94.059,68	960.768,16	4.069.621,64	20,15	102.105,89	8.046,21
Administração Financeira	289.108,64	453.973,59	94.755,95	444.748,78	2,18	9.224,81	97.955,88	444.082,30	2,20	9.891,29	666,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.902,00	1.448.134,61	246.076,83	1.290.927,72	6,32	157.206,89	258.978,91	1.289.087,98	6,38	159.046,63	1.839,74
Defesa Civil	5.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	331.532,00	406.566,95	65.402,96	341.522,05	1,67	65.044,90	75.671,87	340.871,72	1,69	65.695,23	650,33
Assistência Comunitária	541.070,00	1.039.267,66	180.673,87	949.405,67	4,65	89.861,99	183.307,04	948.216,26	4,70	91.051,40	1.189,41
SAÚDE	3.455.219,22	5.403.178,04	838.525,02	5.225.846,41	25,58	177.331,63	969.978,40	5.197.011,68	25,74	206.166,36	28.834,73
Atenção Básica	2.298.659,85	2.927.527,16	544.197,53	2.786.707,90	13,64	140.819,26	659.516,77	2.773.879,49	13,74	153.647,67	12.828,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.122.006,57	2.406.298,08	283.910,42	2.379.964,67	11,65	26.333,41	296.013,33	2.363.997,84	11,71	42.300,24	15.966,83
Vigilância Sanitária	34.552,80	69.352,80	10.417,07	59.173,84	0,29	10.178,96	14.448,30	59.134,35	0,29	10.218,45	39,49
EDUCAÇÃO	2.585.271,68	3.696.818,60	1.007.847,66	3.632.191,23	17,78	64.627,37	903.536,63	3.479.463,44	17,23	217.355,16	152.727,79
Alimentação e Nutrição	92.976,00	146.120,00	33.312,08	144.691,93	0,71	1.428,07	36.689,90	144.691,89	0,72	1.428,11	0,04
Ensino Fundamental	2.159.389,56	2.401.992,48	582.691,52	2.372.948,04	11,62	29.044,44	520.923,48	2.267.399,96	11,23	134.592,52	105.548,08
Ensino Superior	63.184,80	1.619,80	0,00	570,00	0,00	1.049,80	0,00	570,00	0,00	1.049,80	0,00
Educação Infantil	245.228,92	1.129.093,92	390.346,62	1.098.771,13	5,38	30.322,79	344.425,83	1.051.591,50	5,21	77.502,42	47.179,63
Educação de Jovens e Adultos	6.360,00	3.360,00	681,82	2.095,64	0,01	1.264,36	681,81	2.095,62	0,01	1.264,38	0,02
Educação Especial	18.132,40	14.632,40	815,62	13.114,49	0,06	1.517,91	815,61	13.114,47	0,06	1.517,93	0,02
CULTURA	176.541,94	238.161,94	65.323,19	234.419,91	1,15	3.742,03	65.323,19	234.419,91	1,16	3.742,03	0,00
Difusão Cultural	176.541,94	238.161,94	65.323,19	234.419,91	1,15	3.742,03	65.323,19	234.419,91	1,16	3.742,03	0,00
URBANISMO	1.205.506,90	2.779.996,90	232.627,41	1.268.966,08	6,21	1.511.030,82	243.756,13	1.267.903,36	6,28	1.512.093,54	1.062,72
Infra-Estrutura Urbana	9.000,00	1.570.600,00	8.499,76	69.608,58	0,34	1.500.991,42	8.499,76	69.608,58	0,34	1.500.991,42	0,00
Serviços Urbanos	1.196.506,90	1.209.396,90	224.127,65	1.199.357,50	5,87	10.039,40	235.256,37	1.198.294,78	5,93	11.102,12	1.062,72
HABITAÇÃO	6.300,00	102.300,00	0,00	102.300,00	0,50	0,00	29.490,60	63.335,08	0,31	38.964,92	38.964,92
Habitação Urbana	6.300,00	102.300,00	0,00	102.300,00	0,50	0,00	29.490,60	63.335,08	0,31	38.964,92	38.964,92
SANEAMENTO	2.000,00	164.100,00	2.608,15	160.993,72	0,79	3.106,28	2.605,07	160.990,64	0,80	3.109,36	3,08
Saneamento Básico Rural	1.000,00	163.100,00	2.608,15	160.903,60	0,79	2.196,40	2.605,07	160.900,52	0,80	2.199,48	3,08
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	90,12	0,00	909,88	0,00	90,12	0,00	909,88	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.380,00	119.280,00	16.915,20	116.185,47	0,57	3.094,53	26.858,91	116.184,83	0,58	3.095,17	0,64
Preservação e Conservação Ambiental	130.380,00	119.280,00	16.915,20	116.185,47	0,57	3.094,53	26.858,91	116.184,83	0,58	3.095,17	0,64
AGRICULTURA	519.688,84	769.213,84	84.609,02	749.628,74	3,67	19.585,10	88.093,70	747.823,29	3,70	21.390,55	1.805,45
Extensão Rural	519.688,84	769.213,84	84.609,02	749.628,74	3,67	19.585,10	88.093,70	747.823,29	3,70	21.390,55	1.805,45
INDÚSTRIA	23.230,00	30.110,00	2.335,22	28.225,57	0,14	1.884,43	2.335,21	28.225,54	0,14	1.884,46	0,03
Produção Industrial	23.230,00	30.110,00	2.335,22	28.225,57	0,14	1.884,43	2.335,21	28.225,54	0,14	1.884,46	0,03
ENERGIA	45.403,00	45.403,00	15.602,36	34.867,51	0,17	10.535,49	15.602,36	34.867,51	0,17	10.535,49	0,00

Energia Elétrica	45.403,00	45.403,00	15.602,36	34.867,51	0,17	10.535,49	15.602,36	34.867,51	0,17	10.535,49	0,00
TRANSPORTE	834.736,72	1.810.746,59	171.913,39	1.467.180,66	7,18	343.565,93	176.260,39	1.466.401,44	7,26	344.345,15	779,22
Transporte Rodoviário	834.736,72	1.810.746,59	171.913,39	1.467.180,66	7,18	343.565,93	176.260,39	1.466.401,44	7,26	344.345,15	779,22
DESPORTO E LAZER	72.687,38	82.087,38	19.585,12	80.236,51	0,39	1.850,87	19.585,11	80.236,48	0,40	1.850,90	0,03
Desporto Comunitário	72.687,38	82.087,38	19.585,12	80.236,51	0,39	1.850,87	19.585,11	80.236,48	0,40	1.850,90	0,03
ENCARGOS ESPECIAIS	695.492,69	766.992,69	182.857,11	766.195,20	3,75	797,49	182.857,11	766.195,20	3,79	797,49	0,00
Outros Encargos Especiais	695.492,69	766.992,69	182.857,11	766.195,20	3,75	797,49	182.857,11	766.195,20	3,79	797,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.004.360,00	951.360,00	0,00	0,00	0,00	951.360,00	0,00	0,00	0,00	951.360,00	0,00
Reserva de Contingência	1.004.360,00	951.360,00	0,00	0,00	0,00	951.360,00	0,00	0,00	0,00	951.360,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.074.350,46	839.930,46	161.992,77	747.902,36	3,66	92.028,10	161.992,77	747.902,36	3,70	92.028,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO	384.462,00	151.117,00	15.802,86	102.365,70	0,50	48.751,30	15.802,86	102.365,70	0,51	48.751,30	0,00
Administração Geral	52.152,00	57.977,00	12.538,08	55.472,50	0,27	2.504,50	12.538,08	55.472,50	0,27	2.504,50	0,00
Administração Financeira	332.310,00	93.140,00	3.264,78	46.893,20	0,23	46.246,80	3.264,78	46.893,20	0,23	46.246,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.850,00	57.900,00	8.878,65	40.285,09	0,20	17.614,91	8.878,65	40.285,09	0,20	17.614,91	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	16.802,00	22.302,00	4.917,93	13.004,68	0,06	9.297,32	4.917,93	13.004,68	0,06	9.297,32	0,00
Assistência Comunitária	35.048,00	35.598,00	3.960,72	27.280,41	0,13	8.317,59	3.960,72	27.280,41	0,14	8.317,59	0,00
SAÚDE	226.132,00	218.407,00	47.932,77	218.050,87	1,07	356,13	47.932,77	218.050,87	1,08	356,13	0,00
Atenção Básica	154.476,00	75.451,00	22.160,41	75.128,97	0,37	322,03	22.160,41	75.128,97	0,37	322,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.656,00	142.956,00	25.772,36	142.921,90	0,70	34,10	25.772,36	142.921,90	0,71	34,10	0,00
EDUCAÇÃO	207.538,46	225.238,46	51.750,96	216.552,07	1,06	8.686,39	51.750,96	216.552,07	1,07	8.686,39	0,00
Ensino Fundamental	190.154,46	181.904,46	36.734,03	177.828,02	0,87	4.076,44	36.734,03	177.828,02	0,88	4.076,44	0,00
Educação Infantil	16.854,00	42.804,00	15.016,93	38.724,05	0,19	4.079,95	15.016,93	38.724,05	0,19	4.079,95	0,00
Educação Especial	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00
CULTURA	4.664,00	3.164,00	0,00	1.691,95	0,01	1.472,05	0,00	1.691,95	0,01	1.472,05	0,00
Difusão Cultural	4.664,00	3.164,00	0,00	1.691,95	0,01	1.472,05	0,00	1.691,95	0,01	1.472,05	0,00
URBANISMO	102.820,00	89.420,00	17.437,91	80.184,62	0,39	9.235,38	17.437,91	80.184,62	0,40	9.235,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	102.820,00	89.420,00	17.437,91	80.184,62	0,39	9.235,38	17.437,91	80.184,62	0,40	9.235,38	0,00
AGRICULTURA	18.868,00	16.668,00	3.843,95	16.245,71	0,08	422,29	3.843,95	16.245,71	0,08	422,29	0,00
Extensão Rural	18.868,00	16.668,00	3.843,95	16.245,71	0,08	422,29	3.843,95	16.245,71	0,08	422,29	0,00
TRANSPORTE	75.472,00	75.472,00	15.441,31	70.114,74	0,34	5.357,26	15.441,31	70.114,74	0,35	5.357,26	0,00
Transporte Rodoviário	75.472,00	75.472,00	15.441,31	70.114,74	0,34	5.357,26	15.441,31	70.114,74	0,35	5.357,26	0,00
DESPORTO E LAZER	2.544,00	2.544,00	904,36	2.411,61	0,01	132,39	904,36	2.411,61	0,01	132,39	0,00
Desporto Comunitário	2.544,00	2.544,00	904,36	2.411,61	0,01	132,39	904,36	2.411,61	0,01	132,39	0,00
TOTAL	**16.607.769,18**	**23.873.515,17**	**4.092.236,32**	**20.428.483,72**	**100,00**	**3.445.031,45**	**4.205.978,53**	**20.193.752,68**	**100,00**	**3.679.762,49**	**234.731,04**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 50m.

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.836.021,33	1.680.989,48	1.664.222,95	1.575.138,03	1.696.167,41	1.399.845,05	2.121.185,31	1.492.459,14	1.539.561,66	1.625.029,88	1.528.149,73	2.925.134,27	21.083.904,24	20.586.907,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.014,26	65.607,22	34.639,46	35.236,34	36.392,47	45.165,66	40.508,05	91.963,27	31.067,68	101.037,12	91.324,72	73.451,49	718.407,74	735.270,00
IPTU	2.795,52	1.258,46	1.106,90	2.033,64	3.706,40	203,27	794,29	2.363,13	2.315,71	39.697,19	37.174,33	25.848,38	119.297,22	137.880,00
ISS	8.292,02	3.774,05	6.272,18	11.132,29	9.463,06	15.048,29	9.884,47	7.770,26	5.927,45	8.923,29	4.123,72	11.537,56	102.148,64	97.603,00
ITBI	34.560,25	20.250,00	4.766,82	7.417,46	6.947,25	16.703,10	10.384,68	28.346,69	5.750,00	3.041,83	4.353,13	17.348,22	159.869,43	142.490,00
IRRF	21.591,90	37.557,98	13.252,38	11.885,32	11.159,43	12.127,44	16.373,04	50.300,58	15.127,45	13.149,66	13.196,02	419,45	216.140,65	208.763,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.774,57	2.766,73	9.241,18	2.767,63	5.116,33	1.083,56	3.071,57	3.182,61	1.947,07	36.225,15	32.477,52	18.297,88	120.951,80	148.534,00
Contribuições	98.655,12	49.226,10	50.172,83	6.680,36	7.548,91	6.237,41	4.271,88	51.896,57	4.431,38	4.175,36	6.776,24	5.440,83	295.512,99	575.403,00
Receita Patrimonial	70.137,94	21.590,62	25.727,18	36.205,15	48.172,68	57.553,28	35.728,17	14.106,97	52.777,29	48.506,85	1.114,17	59.396,27	471.016,57	430.405,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.137,94	21.590,62	22.547,18	30.854,35	47.431,68	56.749,28	34.768,76	13.554,97	52.141,26	48.072,25	590,57	58.741,87	457.180,73	428.722,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.180,00	5.350,80	741,00	804,00	959,41	552,00	636,03	434,60	523,60	654,40	13.835,84	1.683,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	201,17	729,60	1.896,33	3.225,11	3.164,89	2.460,00	2.223,94	1.888,98	1.807,35	1.708,31	2.250,98	862,00	22.418,66	46.605,00
Transferências Correntes	1.595.012,84	1.531.052,56	1.366.787,15	1.437.264,93	1.572.505,53	1.278.217,45	2.029.056,13	1.327.392,10	1.400.774,42	1.464.091,44	1.421.172,82	2.770.216,97	19.193.544,34	18.465.102,18
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.646.745,83	9.321.100,00
Cota-Parte do ICMS	304.070,86	238.362,59	288.702,26	357.888,24	286.028,00	249.414,95	337.019,81	314.034,53	244.149,57	373.905,28	278.633,54	377.178,78	3.649.388,41	3.656.846,00
Cota-Parte do IPVA	125.180,60	39.020,08	42.356,56	16.398,28	6.553,60	0,00	4.455,34	5.967,44	3.681,01	5.847,85	1.306,44	2.454,95	253.222,15	280.238,00
Cota-Parte do ITR	13.827,24	138,16	169,65	107,62	1.711,44	0,00	315,19	436,91	14.322,02	99.141,58	6.591,47	22.626,91	159.388,19	265.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.629,00
Transferências LC 61/1989	4.472,08	4.733,96	4.571,96	4.635,11	4.538,65	8.682,20	4.818,40	4.132,58	5.257,06	4.652,44	4.885,72	5.742,73	61.122,89	67.257,00
Transferências do FUNDEB	169.975,22	143.854,40	134.361,17	122.243,93	138.172,87	109.820,57	124.893,11	126.096,56	104.856,36	137.574,85	125.740,16	144.997,96	1.582.587,16	1.582.485,26
Outras Transferências Correntes	87.868,63	127.751,03	164.959,54	222.171,03	219.436,46	188.717,71	570.793,59	156.456,04	387.363,64	252.712,41	202.952,24	1.259.907,39	3.841.089,71	3.258.546,92
Outras Receitas Correntes	0,00	12.783,38	185.000,00	56.526,14	28.382,93	10.211,25	9.397,14	5.211,25	48.703,54	5.510,80	5.510,80	15.766,71	383.003,94	334.122,00
DEDUÇÕES (II)	418.154,56	305.978,12	279.644,14	294.083,71	290.079,74	256.332,78	223.499,34	270.580,29	233.880,02	268.976,82	219.395,27	337.986,24	3.398.591,03	3.540.019,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	49.171,17	5.211,25	5.211,25	5.211,25	5.211,25	5.211,25	5.211,25	5.211,25	10.422,50	96.072,42	150.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	150.720,79	54.088,73	66.150,91	26.342,59	41.889,29	55.185,74	30.271,24	56.401,20	46.957,94	49.004,78	-4.312,00	54.501,48	627.202,69	848.000,00

Rendim. Aplic. Financeiras RPPS														
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	267.433,77	251.889,39	213.493,23	218.569,95	242.979,20	195.935,79	188.016,85	208.967,84	181.710,83	214.760,79	218.496,02	273.062,26	2.675.315,92	2.542.019,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.417.866,77**	**1.375.011,36**	**1.384.578,81**	**1.281.054,32**	**1.406.087,67**	**1.143.512,27**	**1.897.685,97**	**1.221.878,85**	**1.305.681,64**	**1.356.053,06**	**1.308.754,46**	**2.587.148,03**	**17.685.313,21**	**17.046.888,18**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 50m.														

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre2019	**até o Bimestre2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.158.640,00	2.326.640,00	1.770.038,98	1.782.282,01
Receita de Contribuições dos Segurados	530.000,00	530.000,00	228.319,30	527.882,86
Pessoal Civil	530.000,00	530.000,00	228.319,30	527.882,86
Ativo	530.000,00	530.000,00	228.319,30	527.882,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.151.160,00	1.151.160,00	787.651,85	953.814,49
Pessoal Civil	1.151.160,00	1.151.160,00	787.651,85	953.814,49
Ativo	1.151.160,00	1.151.160,00	787.651,85	953.814,49
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	326.480,00	326.480,00	401.387,07	231.674,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	326.480,00	326.480,00	401.387,07	231.674,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	151.000,00	319.000,00	352.680,76	68.909,82
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	96.072,42	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	168.000,00	217.988,12	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	38.620,22	68.909,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II) 2.158.640,00		**2.158.640,00**	**1.552.050,86**	**1.782.282,01**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	107.040,00	69.440,00	52.519,28	61.392,18	52.519,18	60.762,18	0,10	630,00
Despesas Correntes	96.440,00	68.840,00	52.519,28	59.192,18	52.519,18	58.562,18	0,10	630,00
Despesas de Capital	10.600,00	600,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.488.240,00	1.758.240,00	1.702.673,19	1.544.574,01	1.702.673,19	1.544.574,01	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.435.240,00	1.705.240,00	1.702.673,19	1.479.331,60	1.702.673,19	1.479.331,60	0,00	0,00
Aposentadorias	1.074.840,00	1.354.840,00	1.353.871,68	1.102.106,74	1.353.871,68	1.102.106,74	0,00	0,00
Pensões	360.400,00	350.400,00	348.801,51	377.224,86	348.801,51	377.224,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	53.000,00	53.000,00	0,00	65.242,41	0,00	65.242,41	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	53.000,00	53.000,00	0,00	65.242,41	0,00	65.242,41	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**1.595.280,00**	**1.827.680,00**	**1.755.192,47**	**1.605.966,19**	**1.755.192,37**	**1.605.336,19**	**0,10**	**630,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**563.360,00**	**330.960,00**	**-203.141,61**	**176.315,82**	**-203.141,51**	**176.945,82**	**1.552.050,76**	**1.781.652,01**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM								
EXERCÍCIOS ANTERIORES				**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR				0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00	
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**

Caixa e Equivalentes de Caixa	9.312,92	20.560,51
Investimentos e Aplicações	3.746.968,79	3.260.124,08
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00				
Recursos para Formação de Reserva				0,00				

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.044.888,18	18.408.588,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	735.270,00	718.407,74
IPTU	137.880,00	119.297,22
ISS	97.603,00	102.148,64
ITBI	142.490,00	159.869,43
IRRF	208.763,00	216.140,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.534,00	120.951,80
Contribuições	575.403,00	295.512,99
Receita Patrimonial	430.405,00	471.016,57
Aplicações Financeiras (II)	428.722,00	457.180,73
Outras Receitas Patrimoniais	1.683,00	13.835,84
Transferências Correntes	15.923.083,18	16.518.228,42
Cota-Parte do FPM	7.246.475,00	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	2.925.476,80	2.919.510,91
Cota-Parte do IPVA	224.190,40	202.577,71
Cota-Parte do ITR	212.000,00	127.510,66
Transferências da LC 87/1996	26.903,20	0,00

Transferências da LC 61/1989	53.805,60	48.898,34
Transferências do FUNDEB	1.582.485,26	1.582.587,16
Outras Transferências Correntes	3.651.746,92	4.234.374,60
Demais Receitas Correntes	380.727,00	405.422,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	380.727,00	405.422,60
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.616.166,18	17.951.407,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.490.534,46	1.907.888,93
Operações de Crédito (VI)	2.363.000,00	417.471,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	51.300,00	135.397,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	51.300,00	135.397,50
Transferências de Capital	1.076.234,46	1.355.020,43
Convênios	378.774,59	422.825,00
Outras Transferências de Capital	697.459,87	932.195,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -I	1.127.534,46	1.490.417,93
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.743.700,64	19.441.825,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.181.096,84	16.670.376,30	16.520.168,58	16.207.136,41	266.217,17	190.935,32	220.983,28
Pessoal e Encargos Sociais	9.328.102,19	9.134.242,33	9.134.242,33	9.099.044,37	26.356,79	-1.542,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	141.646,35	141.599,02	141.599,02	141.599,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.711.348,30	7.394.534,95	7.244.327,23	6.966.493,02	239.860,38	192.477,95	220.983,28
Transferências Constitucionais e Legais	591.773,48	588.742,32	588.742,32	572.088,76	2.671,55	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.119.574,82	6.805.792,63	6.655.584,91	6.394.404,26	237.188,83	192.477,95	220.983,28
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII -	17.039.450,49	16.528.777,28	16.378.569,56	16.065.537,39	266.217,17	190.935,32	220.983,28
XDEIVS)PESAS DE CAPITAL (XVI)	4.901.127,87	3.010.205,06	2.925.681,74	2.697.507,96	70.342,15	441.205,68	441.205,68
Investimentos	4.275.781,53	2.385.608,88	2.301.085,56	2.072.911,78	70.342,15	441.205,68	441.205,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	625.346,34	624.596,18	624.596,18	624.596,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.275.781,53	2.385.608,88	2.301.085,56	2.072.911,78	70.342,15	441.205,68	441.205,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	951.360,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**22.266.592,02**	**18.914.386,16**	**18.679.655,12**	**18.138.449,17**	**336.559,32**	**632.141,00**	**662.188,96**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**304.628,07**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
	Até o Bimestre / 2019
JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	55.793,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	141.599,02
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**218.822,71**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.226.262,24	6.501.060,28
DEDUÇÕES (XXIX)	2.317.871,78	1.953.816,01
Disponibilidade de Caixa	2.317.871,78	1.920.611,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.340.562,45	3.116.197,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.022.690,67	1.195.586,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	33.204,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.908.390,46	4.547.244,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-638.853,81**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-172.895,38	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.864.254,60	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-4.179.473,46	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX+ XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**218.822,71**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**304.628,07**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.780.932,53	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.780.932,53	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 56m.		

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	248.573,90	344.089,25	336.559,32	10.345,69	245.758,14	44.397,15	885.670,16	641.305,75	662.188,96	21.502,38	246.375,97	492.134,11
PODER EXECUTIVO	248.573,90	344.089,25	336.559,32	10.345,69	245.758,14	44.397,15	885.670,16	641.305,75	662.188,96	21.502,38	246.375,97	492.134,11
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	26.350,51	409.323,04	409.323,04	0,00	26.350,51	30.629,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30.629,35	56.979,86
PODER EXECUTIVO	26.350,51	409.323,04	409.323,04	0,00	26.350,51	30.629,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30.629,35	56.979,86
TOTAL (III) = (I + II)	**274.924,41**	**753.412,29**	**745.882,36**	**10.345,69**	**272.108,65**	**75.026,50**	**885.670,16**	**641.305,75**	**662.188,96**	**21.502,38**	**277.005,32**	**549.113,97**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 59m.												

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	404.536,00	586.736,00	597.455,94	101,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	137.880,00	137.880,00	119.297,22	86,52
1.1.1- IPTU	110.975,00	110.975,00	79.874,41	71,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.905,00	26.905,00	39.422,81	146,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	58.290,00	142.490,00	159.869,43	112,20
1.2.1- ITBI	58.290,00	142.490,00	159.860,45	112,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	8,98	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	93.603,00	97.603,00	102.148,64	104,66
1.3.1- ISS	90.237,00	94.237,00	102.067,30	108,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.366,00	3.366,00	81,34	2,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	114.763,00	208.763,00	216.140,65	103,53
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.473.428,00	14.032.403,00	14.178.239,82	101,04
2.1- Cota-Parte FPM	9.170.458,00	9.729.433,00	10.055.118,18	103,35
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.407.125,00	8.927.900,00	9.253.460,94	103,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	763.333,00	801.533,00	801.657,24	100,02
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.656.846,00	3.656.846,00	3.649.388,41	99,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.629,00	33.629,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	67.257,00	67.257,00	61.122,89	90,88
2.5- Cota-Parte ITR	265.000,00	265.000,00	159.388,19	60,15
2.6- Cota-Parte IPVA	280.238,00	280.238,00	253.222,15	90,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.877.964,00	14.619.139,00	14.775.695,76	101,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	967,20 0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.089,00	203.333,00	187.563,50	92,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	156.933,00	156.933,00	139.284,13	88,75
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	43.156,00	46.400,00	46.400,00	100,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.879,37	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.024,68	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.024,68	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	563.000,00	417.471,00	74,15
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.928,00	130.928,00	134.928,00	103,06
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	331.017,00	897.261,00	741.954,38	82,69

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.019,00	2.542.019,00	2.675.315,92	105,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.681.425,00	1.681.425,00	1.850.691,90	110,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	731.369,20	731.369,20	729.877,50	99,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.725,80	6.725,80	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.451,40	13.451,40	12.224,55	90,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	53.000,00	53.000,00	31.877,53	60,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	56.047,60	56.047,60	50.644,44	90,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.471.346,26	1.583.046,92	1.586.834,84	100,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.470.785,26	1.582.485,26	1.582.587,16	100,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	561,00	561,66	4.247,68	756,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.071.233,74	-959.533,74	-1.092.728,76	113,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADA**		**DESPESAS LIQUIDADA**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.096.982,88	1.281.672,88	1.280.705,19	99,92	1.280.705,19	99,92	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	266.350,00	265.741,70	99,77	265.741,70	99,77	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	1.096.982,88	1.015.322,88	1.014.963,49	99,96	1.014.963,49	99,96	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	370.576,00	317.341,00	315.057,36	99,28	315.057,36	99,28	0,00
14.1- Com Educação Infantil	22.896,00	12.696,00	11.699,66	92,15	11.699,66	92,15	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	347.680,00	304.645,00	303.357,70	99,58	303.357,70	99,58	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.467.558,88	1.599.013,88	1.595.762,55	99,80	1.595.762,55	99,80	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	16.428,11
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	16.428,11
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	16.428,11
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.579.334,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	16.428,11
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	16.428,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADA**		**DESPESAS LIQUIDADA**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Período (e)	**% (f) =(e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**%(h) =(g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	260.820,46	597.535,46	566.207,21	94,76	519.027,58	86,86	47.179,63
22.1 - Creche	260.820,46	597.535,46	566.207,21	94,76	519.027,58	86,86	47.179,63
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	22.896,00	279.046,00	277.441,36	99,42	277.441,36	99,42	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	237.924,46	318.489,46	288.765,85	90,67	241.586,22	75,85	47.179,63
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.082.159,08	2.294.824,08	2.257.793,54	98,39 2.157.803,42		94,03	99.990,12
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.444.662,88	1.319.967,88	1.321.989,47	100,15 1.321.989,47		100,15	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imposto	637.496,20	974.856,20	945.662,70	97,01	845.672,58	86,75	99.990,12
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-9.858,63	0,00	-9.858,63	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	63.184,80	1.619,80	570,00	35,19	570,00	35,19	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	R 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	49.820,00	95.720,00	95.458,75	99,73	95.458,71	99,73	0,04
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO(22+23+24+25+26+27)	2.455.984,34	2.989.699,34	2.920.029,50	97,67 2.772.859,71		92,75	147.169,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	**CONSTITUCIONAL**	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-1.092.728,76
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		16.428,11
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		124.402,01
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		-951.898,64
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)		3.775.899,39
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADA**		**DESPESAS LIQUIDADA**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COMA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	156.933,00	163.933,00	162.749,02	99,28	161.791,02	98,69	958,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMOPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	563.000,00	562.991,47	100,00	562.991,47	100,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COMOUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.928,00	134.400,92	131.775,00	98,05	127.175,00	94,62	4.600,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	287.861,00	861.333,92	857.515,49	99,56	851.957,49	98,91	5.558,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	2.743.845,34	3.851.033,26	3.777.544,99	98,09	3.624.817,20	94,13	152.727,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	251.448,47	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	251.448,47	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	142.715,83	45.426,36
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.582.587,16	139.284,13
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.690.913,96	161.181,02
47.1 Orçamento do Exercício	1.572.917,73	161.181,02
47.2 Restos a Pagar	117.996,23	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.247,68	854,69
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	38.636,71	24.384,16
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00

50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	38.636,71	24.384,16

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 07m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da PLeaira4m.3a2io0r/6tr4a.nsparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.363.000,00	417.471,00	1.945.529,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.901.182,87	3.010.205,06	1.890.977,81
Investimentos	4.275.836,53	2.385.608,88	1.890.227,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	625.346,34	624.596,18	750,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.901.182,87	3.010.205,06	1.890.977,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**2.538.182,87**	**2.592.734,06**	**-54.551,19**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 23m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 24m.				

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (	11.300,00	136.453,42	-125.153,42
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.300,00	135.397,50	-124.097,50
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ	0,00	1.055,92	-1.055,92

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADA S**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	62.200,00	53.944,46	53.941,38	53.941,38	3,08	13.958,02	8.255,54
Despesas de Capital	62.200,00	53.944,46	53.941,38	53.941,38	3,08	13.958,02	8.255,54
Investimentos	62.200,00	53.944,46	53.941,38	53.941,38	3,08	13.958,02	8.255,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	78.871,53	68.554,02	147.425,55
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 24 m.			

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	404.536,00	586.736,00	597.455,94	101,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.975,00	110.975,00	79.874,41	71,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	58.290,00	142.490,00	159.860,45	112,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.237,00	94.237,00	102.067,30	108,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	114.763,00	208.763,00	216.140,65	103,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.244,00	2.244,00	409,38	18,24
Dívida Ativa dos Impostos	23.542,00	23.542,00	31.191,59	132,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.485,00	4.485,00	7.912,16	176,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.710.095,00	13.230.870,00	13.376.582,58	101,10
Cota-Parte FPM	8.407.125,00	8.927.900,00	9.253.460,94	103,65
Cota-Parte ITR	265.000,00	265.000,00	159.388,19	60,15
Cota-Parte IPVA	280.238,00	280.238,00	253.222,15	90,36
Cota-Parte ICMS	3.656.846,00	3.656.846,00	3.649.388,41	99,80
Cota-Parte IPI-Exportação	67.257,00	67.257,00	61.122,89	90,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.629,00	33.629,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.629,00	33.629,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.114.631,00**	**13.817.606,00**	**13.974.038,52**	**101,13**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.180.381,92	1.612.131,92	1.703.933,80	105,69
Provenientes da União	1.095.181,92	1.239.331,92	1.213.220,62	97,89
Provenientes do Estado	85.200,00	372.800,00	484.884,96	130,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	5.828,22	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	278.774,59	287.825,00	103,25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	466.900,00	512.549,51	109,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.180.381,92**	**2.357.806,51**	**2.504.308,31**	**106,21**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	3.664.505,22	5.173.120,38	5.042.744,19	97,48	5.013.909,46	96,92	28.834,73
Pessoal e Encargos Sociais	2.324.696,83	2.537.596,83	2.491.938,88	98,20	2.491.938,88	98,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.339.808,39	2.635.523,55	2.550.805,31	96,79	2.521.970,58	95,69	28.834,73
DESPESAS DE CAPITAL	16.846,00	448.464,66	401.153,09	89,45	401.153,09	89,45	0,00
Investimentos	16.846,00	448.464,66	401.153,09	89,45	401.153,09	89,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.681.351,22**	**5.621.585,04**	**5.443.897,28**	**96,84**	**5.415.062,55**	**96,33**	**28.834,73**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.311,24	6.311,24	3.779,76	0,07	3.779,76	0,07	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.180.381,92	2.541.865,74	2.409.464,89	44,26	2.392.460,16	44,18	17.004,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.180.381,92	1.541.559,00	1.415.138,78	25,99	1.408.906,83	26,02	6.231,95
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.000.306,74	994.326,11	18,26	983.553,33	18,16	10.772,78
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	3.549,53	0,07	3.549,53	0,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	173.560,32	3,19	173.560,32	3,21	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÔS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.186.693,16**	**2.548.176,98**	**2.590.354,50**	**47,58**	**2.573.349,77**	**47,52**	**17.004,73**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.494.658,06**	**3.073.408,06**	**2.853.542,78**	**52,42**	**2.841.712,78**	**52,48**	**11.830,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**20,42**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**757.437,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	173.560,32	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**173.560,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	2.453.135,85	3.002.978,16	2.861.836,87	52,57	2.849.008,46	52,61	12.828,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.193.662,57	2.549.254,08	2.522.886,57	46,34	2.506.919,74	46,30	15.966,83
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	34.552,80	69.352,80	59.173,84	1,09	59.134,35	1,09	39,49
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.681.351,22**	**5.621.585,04**	**5.443.897,28**	**100,00**	**5.415.062,55**	**100,00**	**28.834,73**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 25m.

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 26m.											

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.519.769,18
Previsão Atualizada	23.004.582,64
Receitas Realizadas	21.565.509,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.780.932,53
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.660.769,18
Créditos Adicionais	7.212.745,99
Dotação Atualizada	23.873.515,17
Despesas Empenhadas	20.428.483,72
Despesas Liquidadas	20.193.752,68
Despesas Pagas	19.254.734,47
Superávit Orçamentário	1.371.756,93
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	20.428.483,72
Despesas Liquidadas	20.193.752,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	17.685.313,21

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.552.050,86		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.755.192,37		
Resultado Previdenciário	-203.141,51		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	218.822,71	0,00
Resultado Primário	0,00	304.628,07	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.028.336,70	10.345,69	745.882,36	272.108,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	960.696,66	21.502,38	662.188,96	277.005,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.989.033,36	31.848,07	1.408.071,32	549.113,97
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.775.899,39	<18% / 25%>	25,55	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.280.705,19	60%	80,71	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**		
Receita de Operação de Crédito	417.471,00	1.945.529,00		
Despesa de Capital Líquida	3.010.205,06	1.890.977,81		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.017.724,44	3.346.752,74	4.824.204,81	1.932.624,22
Despesas Previdenciárias	1.260.942,24	1.912.886,06	2.612.602,05	2.207.338,66
Resultado Previdenciário	756.782,20	1.433.866,68	2.211.602,76	-274.714,44
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	136.453,42	-125.153,42		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	53.941,38	8.258,62		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.		**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.853.542,78	15,00		20,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 30m.				

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:C44CA603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISP. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO

GILMAR ROBERTO DE REZENDE

MIRELLA DOS REIS LUIZ

Contador

Presidente da Câmara

Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:2013E1E1

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	65.503.922,01
Receita Corrente Liquida Ajustada	65.503.922,01

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.174.466,30	1,79
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.930.235,32	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.733.723,55	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.537.211,79	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas Operações de crédito por antecipação da receita Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

GILMAR ROBERTO DE REZENDE
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:6A7CD61C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.274 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº. 02/2020 – PMA)

Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.332.816,41 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	100,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.000,00
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004. Manter Indenizações Restituições	
3.3.90.93.00.00.3803 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	756,41
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	500,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.000,00
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	200,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.000,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - fundeb	
3.1.90.05.00.00.1101 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	4.000,00
3.3.90.08.00.00.1101 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	6.000,00
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.05.00.00.3104 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	5.000,00
3.3.90.08.00.00.3104 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00
4.4.90.52.00.00.1120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.360,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.05.00.00.3104 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	500,00
3.3.90.08.00.00.3104 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.000,00
2.027. Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.05.00.00.1101 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	4.000,00
3.3.90.08.00.00.1101 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	7.000,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.05.00.00.3103 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	4.000,00
3.3.90.08.00.00.3103 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	7.000,00
3.3.90.39.00.00.3136 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.05.00.00.3303 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	4.000,00
3.3.90.08.00.00.3303 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	40.000,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.08.00.00.3303 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
2.061. Manter o Programa Melhor em Casa	
3.3.90.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	480.000,00
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	7.000,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	12.000,00
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.08.00.00.3494 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.05.00.00.3510 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	200,00
3.3.90.08.00.00.3510 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.000,00
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.05.00.00.3494 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	200,00
3.3.90.08.00.00.3494 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.000,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	200,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20.000,00
1.018. Ampliar e Reformar Salão de Velório Municipal	
4.4.90.51.00.00.3015 OBRAS E INSTALAÇÕES	464.000,00
4.4.90.52.00.00.3015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	100,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20.000,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	5.000,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	200,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	300,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.05.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	200,00
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3000- Recursos Livres, no valor de R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), 3015 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ -SAL - LEI 13.885/2019, no valor de R$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), 3104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), 3103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb, no valor R$ 11.000,00 (onze mil reais), 3136 - PROG. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 3303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e quatro mil reais), 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), 3510 -Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 3803 - Contrato Repase - Pavimentação de Ruas - Jardim América, no valor de R$ 756,41 (setecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e um centavos), do Excesso de Arrecadação das Fontes: 1120 - FNDE/PAR-TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-TRANSFERENCIA DIRETA, no valor de R$ 78.360,00 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) e 1494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta reais) de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
2.027. Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0000 – ENCARGOS ESPECIAIS	756,41	
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	65.300,00	
0004 – ENSINO FUNDAMENTAL	103.360,00	10.000,00
0005 – EDUCACAO INFANTIL	62.000,00	11.000,00
0007 – TRANSPORTE ESCOLAR	4.500,00	
0011 – ESPORTE PARA TODOS	5.300,00	
0012 – ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	52.000,00	
0035 – MELHOR EM CASA	480.000,00	
0015 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	19.000,00	
0016 – PREVEÇÃO DE ENDEMIAS	3.200,00	
0017 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.200,00	
0021 – SERVIÇOS URBANOS	534.200,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.203 de 16 de julho de 2019, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
0.004. Manter Indenizações Restituições	756,41	
1.018. Ampliar e Reformar Salão de Velório Municipal	514.000,00	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	3.100,00	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	8.500,00	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	8.200,00	
2.022. Manter as Escolas Municipais – fundeb	10.000,00	10.000,00
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	93.360,00	
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	4.500,00	
2.027. Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb	11.000,00	11.000,00

2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	51.000,00	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	44.000,00	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	5.000,00	
2.061. Manter o Programa Melhor em Casa	480.000,00	
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	19.000,00	
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	3.000,00	
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	3.200,00	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	3.200,00	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	20.200,00	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	20.100,00	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	15.000,00	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	5.200,00	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	5.300,00	
2.114. Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente	5.200,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:4FE45162

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - JANEIRO-DEZEMBRO/2019

DESPESA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	**190.273,25**	**172.337,89**	**157.510,94**
Outras Despesas Correntes	157.698,25	132.329,05	119.707,10
Investimentos	32.575,00	40.008,84	37.803,84
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	**100,00**	**16.872,35**	**15.405,78**
Outras Despesas Correntes	100,00	16.872,35	15.405,78
934- MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - PROJETO ESPERANÇA	**49.065,09**	**61.831,87**	**12.729,63**
Outras Despesas Correntes	49.065,09	61.831,87	12.729,63
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**0,00**	**21.592,41**	**6.624,67**
Outras Despesas Correntes	0,00	21.592,41	6.624,67
938 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	1.500,00	1.500,00
Investimentos			
939 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	**0,00**	**289,12**	**289,12**
Outras Despesas Correntes	0,00	289,12	289,12
941 - ESTADO - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	**30.500,00**	**55.840,59**	**34.528,95**
Outras Despesas Correntes	28.350,00	52.335,69	33.174,05
Investimentos	2.150,00	3.504,90	1.354,90
747 - PAC I PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	**0,00**	**31,51**	**31,51**
Outras Despesas Correntes	0,00	31,51	31,51
793 - AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	**500,00**	**19.309,04**	**18.712,65**
Outras Despesas Correntes	500,00	19.309,04	18.712,65
942 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SUAS - ESTADO	**500,00**	**3.260,42**	**1.654,90**
Outras Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00
Investimentos	0,00	2.760,42	1.654,90
944 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	**0,00**	**2.556,40**	**1.675,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	2.556,40	1.675,00
945 - MANTER O PROGRAMA ATENDIMENTO MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	**0,00**	**29.972,69**	**26.371,69**
Outras Despesas Correntes	0,00	29.972,69	26.371,69
946 - Programa Crescer em Família	**0,00**	**6.558,74**	**5.068,12**
Outras Despesas Correntes	0,00	3.558,74	3.505,74
Investimentos	0,00	3.000,00	1.562,38
949 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**86.932,50**	**108.932,50**	**26.424,48**
Pessoal e Encargos Sociais	20.532,50	20.532,50	0,00
Outras Despesas Correntes	65.000,00	87.000,00	26.424,48
Investimentos	1.400,00	1.400,00	0,00
952 - BLOCO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIA	**0,00**	**70.225,80**	**61.687,50**
Outras Despesas Correntes	0,00	70.225,80	61.687,50
TOTAL DAS DESPESAS	**357.870,84**	**571.111,33**	**370.214,94**
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora- CRC 05.2002/O-8PR

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:AE80561C

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.492.440,46	75.733.654,33	15.715.217,21	20,75	77.090.434,70	101,79	-1.356.780,37
RECEITAS CORRENTES	69.137.291,65	70.320.860,01	15.497.404,72	22,04	74.445.541,92	105,87	-4.124.681,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.298.724,30	9.298.724,30	1.725.486,09	18,56	9.074.840,93	97,59	223.883,37
Impostos	6.924.000,00	6.924.000,00	1.425.325,58	20,59	7.211.433,71	104,15	-287.433,71
Taxas	2.069.724,30	2.069.724,30	299.055,32	14,45	1.858.610,36	89,80	211.113,94
Contribuição de Melhoria	305.000,00	305.000,00	1.105,19	0,36	4.796,86	1,57	300.203,14
CONTRIBUIÇÕES	3.772.853,98	3.819.853,98	1.066.179,64	27,91	4.115.174,52	107,73	-295.320,54
Contribuições Sociais	2.432.803,98	2.432.803,98	824.119,79	33,88	2.717.119,72	111,69	-284.315,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.340.050,00	1.387.050,00	242.059,85	17,45	1.398.054,80	100,79	-11.004,80
RECEITA PATRIMONIAL	3.422.881,98	3.422.909,09	1.010.287,92	29,52	5.101.867,90	149,05	-1.678.958,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00	5.500,00	11.340,42	206,19	48.857,75	888,32	-43.357,75
Valores Mobiliários	3.413.881,98	3.413.909,09	997.915,48	29,23	5.047.650,34	147,86	-1.633.741,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	3.500,00	3.500,00	1.032,02	29,49	5.359,81	153,14	-1.859,81
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.054.884,19	6.054.884,19	1.027.237,89	16,97	6.098.442,77	100,72	-43.558,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.768.884,19	5.768.884,19	984.715,41	17,07	5.819.509,89	100,88	-50.625,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	35.000,00	35.000,00	3.946,84	11,28	16.245,12	46,41	18.754,88
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	251.000,00	251.000,00	38.575,64	15,37	262.687,76	104,66	-11.687,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.434.447,20	47.570.988,45	10.416.098,36	21,90	48.918.916,17	102,83	-1.347.927,72
Transferências da União e de suas Entidades	21.331.000,00	22.046.758,00	5.933.080,69	26,91	22.692.052,91	102,93	-645.294,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.493.447,20	16.603.330,45	2.951.668,51	17,78	17.218.891,22	103,71	-615.560,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	340,00	1,13	61.879,56	206,27	-31.879,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.580.000,00	8.890.900,00	1.531.009,16	17,22	8.946.092,48	100,62	-55.192,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.500,00	153.500,00	252.114,82	164,24	1.136.299,63	740,26	-982.799,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	1.219,99	81,33	30.642,482.042,83		-29.142,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000,00	22.000,00	214.612,14	975,51	237.043,731.077,47		-215.043,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	36.282,69	27,91	868.613,42	668,16	-738.613,42
RECEITAS DE CAPITAL	3.355.148,81	5.412.794,32	217.812,49	4,02	2.644.892,78	48,86	2.767.901,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	853.000,00	0,00	0,00	899.132,28	105,41	-46.132,28
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	853.000,00	0,00	0,00	899.132,28	105,41	-46.132,28
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	38.829,57	0,00	0,00	40.674,34	104,75	-1.844,77
Alienação de Bens Móveis	0,00	38.829,57	0,00	0,00	40.674,34	104,75	-1.844,77
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.355.148,81	4.520.964,75	217.812,49	4,82	1.705.086,16	37,72	2.815.878,59
Transferências da União e de suas Entidades	3.305.148,81	3.912.399,81	171.465,00	4,38	1.039.259,57	26,56	2.873.140,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	608.564,94	46.347,49	7,62	665.826,59	109,41	-57.261,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.848.093,47	8.848.093,47	2.283.251,00	25,81	9.090.191,19	102,74	-242.097,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.340.533,93	84.581.747,80	17.998.468,21	21,28	86.180.625,89	101,89	-1.598.878,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.340.533,93	84.581.747,80	17.998.468,21	21,28	86.180.625,89	101,89	-1.598.878,09

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	81.340.533,93	84.581.747,80	17.998.468,21	21,28	86.180.625,89	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.947.679,48	-	-	6.947.679,48	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.947.679,48	-	-	6.947.679,48	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.798.055,66	76.102.699,88	11.036.732,03	67.489.704,60	8.612.995,28	13.704.419,05	64.279.565,91	11.823.133,97	63.940.499,47	3.210.138,69
DESPESAS CORRENTES	60.340.944,13	66.887.487,20	10.478.984,80	62.423.090,16	4.464.397,04	12.797.592,92	60.353.911,59	6.533.575,61	60.014.845,15	2.069.178,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.151.122,15	39.044.736,75	8.687.653,27	37.625.274,69	1.419.462,06	8.734.385,43	37.625.274,69	1.419.462,06	37.622.784,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	540.403,50	402.722,50	70.699,86	402.720,28	2,22	70.699,86	402.720,28	2,22	402.720,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.649.418,48	27.440.027,95	1.720.631,67	24.395.095,19	3.044.932,76	3.992.507,63	22.325.916,62	5.114.111,33	21.989.340,69	2.069.178,57
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.649.418,48	27.440.027,95	1.720.631,67	24.395.095,19	3.044.932,76	3.992.507,63	22.325.916,62	5.114.111,33	21.989.340,69	2.069.178,57
DESPESAS DE CAPITAL	5.002.799,26	9.137.720,41	557.747,23	5.066.614,44	4.071.105,97	906.826,13	3.925.654,32	5.212.066,09	3.925.654,32	1.140.960,12
INVESTIMENTOS	4.414.196,76	8.564.317,91	457.351,72	4.493.381,20	4.070.936,71	806.430,62	3.352.421,08	5.211.896,83	3.352.421,08	1.140.960,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	588.602,50	573.402,50	100.395,51	573.233,24	169,26	100.395,51	573.233,24	169,26	573.233,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	454.312,27	77.492,27	0,00	0,00	77.492,27	0,00	0,00	77.492,27	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.393.509,91	9.278.559,17	1.632.112,85	9.019.309,80	259.249,37	1.699.183,07	9.018.987,97	259.571,20	9.003.043,52	321,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.191.565,57	85.381.259,05	12.668.844,88	76.509.014,40	8.872.244,65	15.403.602,12	73.298.553,88	12.082.705,17	72.943.542,99	3.210.460,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	75.191.565,57	85.381.259,05	12.668.844,88	76.509.014,40	8.872.244,65	15.403.602,12	73.298.553,88	12.082.705,17	72.943.542,99	3.210.460,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	9.671.611,49	-	-	12.882.072,01	-	13.237.082,90	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	75.191.565,57	85.381.259,05	12.668.844,88	86.180.625,89	-799.366,84	15.403.602,12	86.180.625,89	-799.366,84	86.180.625,89	3.210.460,52
RESERVA DO RPPS	3.958.968,36	3.958.968,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.958.968,36	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 07m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.848.093,47	8.848.093,47	2.283.251,00	25,81	9.090.191,19	102,74	-242.097,72
RECEITAS CORRENTES	8.848.093,47	8.848.093,47	2.283.251,00	25,81	9.090.191,19	102,74	-242.097,72
CONTRIBUIÇÕES	4.471.989,86	4.471.989,86	1.448.106,56	32,38	5.029.005,69	112,46	-557.015,83
Contribuições Sociais	4.471.989,86	4.471.989,86	1.448.106,56	32,38	5.029.005,69	112,46	-557.015,83
RECEITA DE SERVIÇOS	179.736,84	179.736,84	34.508,13	19,20	196.092,56	109,10	-16.355,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	179.736,84	179.736,84	34.508,13	19,20	196.092,56	109,10	-16.355,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.196.366,77	4.196.366,77	800.636,31	19,08	3.865.092,94	92,11	331.273,83
Demais Receitas Correntes	4.196.366,77	4.196.366,77	800.636,31	19,08	3.865.092,94	92,11	331.273,83

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.393.509,91	9.278.559,17	1.632.112,85	9.019.309,80	259.249,37	1.699.183,07	9.018.987,97	259.571,20	9.003.043,52	321,83
DESPESAS CORRENTES	9.233.509,91	9.155.559,17	1.611.651,13	8.896.539,48	259.019,69	1.678.721,35	8.896.217,65	259.341,52	8.880.273,20	321,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.371.056,01	4.552.720,00	1.001.555,36	4.322.872,71	229.847,29	1.002.357,75	4.322.650,88	230.069,12	4.322.650,88	221,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	448.442,44	514.902,44	92.152,64	514.902,24	0,20	92.152,64	514.902,24	0,20	514.902,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.414.011,46	4.087.936,73	517.943,13	4.058.764,53	29.172,20	584.210,96	4.058.664,53	29.272,20	4.042.720,08	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	123.000,00	20.461,72	122.770,32	229,68	20.461,72	122.770,32	229,68	122.770,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	123.000,00	20.461,72	122.770,32	229,68	20.461,72	122.770,32	229,68	122.770,32	0,00

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:2DB4ABFE

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	69.757.024,02	80.061.668,24	11.036.732,03	67.489.704,60	88,21	12.571.963,64	13.704.419,05	64.279.565,91	87,70	15.782.102,33	3.210.138,69
ADMINISTRAÇÃO	9.547.348,89	10.350.597,99	1.965.645,47	9.819.953,73	12,84	530.644,26	2.280.551,15	9.381.949,27	12,80	968.648,72	438.004,46
Administração Geral	8.471.390,14	9.193.099,24	1.753.829,00	8.684.187,85	11,35	508.911,39	2.041.172,85	8.298.655,81	11,32	894.443,43	385.532,04
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	2.000,00	0,00	1.640,00	0,00	360,00	0,00	1.640,00	0,00	360,00	0,00
Tecnologia da Informação	12.000,00	8.210,00	5.283,18	8.189,86	0,01	20,14	5.283,18	7.982,18	0,01	227,82	207,68
Administração Financeira	1.043.958,75	1.147.288,75	206.533,29	1.125.936,02	1,47	21.352,73	234.095,12	1.073.671,28	1,46	73.617,47	52.264,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.395.394,62	2.087.156,86	140.720,37	1.533.368,45	2,00	553.788,41	309.184,07	1.478.437,37	2,02	608.719,49	54.931,08
Assistência à Criança a ao Adolescente	391.109,59	621.480,66	52.472,35	440.037,20	0,58	181.443,46	127.607,03	412.196,44	0,56	209.284,22	27.840,76
Assistência ao Idoso	175.222,64	243.329,79	10.993,01	153.818,33	0,20	89.511,46	34.990,29	151.097,92	0,21	92.231,87	2.720,41
Assistência Comunitária	820.872,39	1.217.456,41	77.102,26	935.010,17	1,22	282.446,24	145.740,30	910.640,26	1,24	306.816,15	24.369,91
Administração Geral	8.190,00	4.890,00	152,75	4.502,75	0,01	387,25	846,45	4.502,75	0,01	387,25	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.386.548,31	10.400.048,31	2.351.732,41	9.773.259,96	12,77	626.788,35	2.360.888,41	9.773.259,96	13,33	626.788,35	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.386.548,31	10.400.048,31	2.351.732,41	9.773.259,96	12,77	626.788,35	2.360.888,41	9.773.259,96	13,33	626.788,35	0,00
SAÚDE	12.203.982,92	15.584.622,38	1.830.056,32	14.619.365,18	19,11	965.257,20	2.679.451,92	13.498.299,26	18,42	2.086.323,12	1.121.065,92
Vigilância Sanitária	228.495,21	268.958,26	29.122,20	220.297,13	0,29	48.661,13	49.830,73	219.755,46	0,30	49.202,80	541,67
Atenção Básica	10.836.851,33	13.303.868,51	1.623.514,76	12.585.001,18	16,45	718.867,33	2.308.952,75	11.711.299,21	15,98	1.592.569,30	873.701,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	698.409,07	1.407.698,30	56.347,55	1.286.652,70	1,68	121.045,60	197.178,85	1.043.788,42	1,42	363.909,88	242.864,28
Vigilância Epidemiológica	440.227,31	604.097,31	121.071,81	527.414,17	0,69	76.683,14	123.489,59	523.456,17	0,71	80.641,14	3.958,00
TRABALHO	16.496,00	17.806,00	5.500,00	17.800,00	0,02	6,00	0,00	12.300,00	0,02	5.506,00	5.500,00
Empregabilidade	16.496,00	17.806,00	5.500,00	17.800,00	0,02	6,00	0,00	12.300,00	0,02	5.506,00	5.500,00
EDUCAÇÃO	14.524.763,48	15.903.972,20	2.811.949,16	15.542.251,30	20,31	361.720,90	3.064.538,64	15.426.256,64	21,05	477.715,56	115.994,66
Administração Geral	820.332,50	748.353,22	141.149,02	743.254,10	0,97	5.099,12	150.815,61	738.503,14	1,01	9.850,08	4.750,96
Alimentação e Nutrição	513.276,75	565.266,63	39.348,23	523.446,45	0,68	41.820,18	124.984,70	500.562,39	0,68	64.704,24	22.884,06
Educação Infantil	3.180.933,97	3.635.134,46	710.591,72	3.581.605,25	4,68	53.529,21	760.238,59	3.577.818,58	4,88	57.315,88	3.786,67
Ensino Superior	419.525,00	669.002,58	125.267,18	655.667,19	0,86	13.335,39	121.937,01	606.786,94	0,83	62.215,64	48.880,25
Ensino Fundamental	9.200.619,73	9.853.056,00	1.721.351,80	9.620.772,82	12,57	232.283,18	1.812.321,52	9.585.080,10	13,08	267.975,90	35.692,72
Educação Especial	390.075,53	433.159,31	74.241,21	417.505,49	0,55	15.653,82	94.241,21	417.505,49	0,57	15.653,82	0,00
CULTURA	202.132,00	373.357,00	84.547,04	349.525,37	0,46	23.831,63	88.030,42	279.619,42	0,38	93.737,58	69.905,95
Difusão Cultural	202.132,00	373.357,00	84.547,04	349.525,37	0,46	23.831,63	88.030,42	279.619,42	0,38	93.737,58	69.905,95
URBANISMO	7.199.243,71	10.022.976,83	898.686,20	7.066.885,75	9,24	2.956.091,08	1.245.950,51	6.166.552,60	8,41	3.856.424,23	900.333,15
Serviços Urbanos	3.908.490,97	4.420.913,95	683.762,79	4.002.084,83	5,23	418.829,12	684.042,14	3.826.688,59	5,22	594.225,36	175.396,24
Infra-Estrutura Urbana	3.290.752,74	5.602.062,88	214.923,41	3.064.800,92	4,01	2.537.261,96	561.908,37	2.339.864,01	3,19	3.262.198,87	724.936,91
HABITAÇÃO	3.370,50	370,50	0,00	0,00	0,00	370,50	0,00	0,00	0,00	370,50	0,00
Habitação Urbana	3.370,50	370,50	0,00	0,00	0,00	370,50	0,00	0,00	0,00	370,50	0,00
SANEAMENTO	4.391.208,87	5.185.160,94	250.413,77	4.011.741,73	5,24	1.173.419,21	757.633,34	3.666.748,89	5,00	1.518.412,05	344.992,84
Saneamento Básico Urbano	4.391.208,87	5.185.160,94	250.413,77	4.011.741,73	5,24	1.173.419,21	757.633,34	3.666.748,89	5,00	1.518.412,05	344.992,84
GESTÃO AMBIENTAL	1.948.554,72	2.453.944,72	148.654,51	1.147.782,18	1,50	1.306.162,54	230.282,76	1.065.881,53	1,45	1.388.063,19	81.900,65
Administração Geral	515.038,00	565.598,00	18.896,00	63.617,54	0,08	501.980,46	4.771,00	23.242,54	0,03	542.355,46	40.375,00
Serviços Urbanos	1.402.489,60	1.812.989,60	129.463,81	1.041.074,94	1,36	771.914,66	200.217,06	999.549,29	1,36	813.440,31	41.525,65
Preservação e Conservação Ambiental	31.027,12	75.357,12	294,70	43.089,70	0,06	32.267,42	25.294,70	43.089,70	0,06	32.267,42	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	2.104,00	0,00	2.013,40	0,00	90,60	190,00	2.013,40	0,00	90,60	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	2.104,00	0,00	2.013,40	0,00	90,60	190,00	2.013,40	0,00	90,60	0,00
AGRICULTURA	222.589,50	410.540,97	101.662,07	404.119,00	0,53	6.421,97	114.828,83	375.954,33	0,51	34.586,64	28.164,67
Extensão Rural	9.450,00	6.450,00	896,00	5.861,86	0,01	588,14	1.160,41	5.861,86	0,01	588,14	0,00
Transporte Rodoviário	182.805,00	378.876,47	102.766,07	375.137,68	0,49	3.738,79	110.364,13	350.402,99	0,48	28.473,48	24.734,69
Promoção da Produção Agropecuária	3.370,50	200,50	0,00	132,00	0,00	68,50	0,00	132,00	0,00	68,50	0,00
Abastecimento	26.964,00	25.014,00	-2.000,00	22.987,46	0,03	2.026,54	3.304,29	19.557,48	0,03	5.456,52	3.429,98
TRANSPORTE	53.977,50	52.441,50	0,00	50.396,00	0,07	2.045,50	8.060,00	46.366,00	0,06	6.075,50	4.030,00
Infra-Estrutura Urbana	5.617,50	2.066,50	0,00	2.036,00	0,00	30,50	0,00	2.036,00	0,00	30,50	0,00
Transporte Rodoviário	48.360,00	50.375,00	0,00	48.360,00	0,06	2.015,00	8.060,00	44.330,00	0,06	6.045,00	4.030,00
DESPORTO E LAZER	512.120,20	670.683,23	143.535,19	657.839,72	0,86	12.843,51	151.909,16	644.825,07	0,88	25.858,16	13.014,65
Desporto Comunitário	512.120,20	670.683,23	143.535,19	657.839,72	0,86	12.843,51	151.909,16	644.825,07	0,88	25.858,16	13.014,65
ENCARGOS ESPECIAIS	2.726.012,17	2.509.424,18	303.629,52	2.493.402,83	3,26	16.021,35	412.919,84	2.461.102,17	3,36	48.322,01	32.300,66
Outros Encargos Especiais	2.726.012,17	2.509.424,18	303.629,52	2.493.402,83	3,26	16.021,35	412.919,84	2.461.102,17	3,36	48.322,01	32.300,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.413.280,63	4.036.460,63	0,00	0,00	0,00	4.036.460,63	0,00	0,00	0,00	4.036.460,63	0,00
Reserva de contigência para o RPPS	3.958.968,36	3.958.968,36	0,00	0,00	0,00	3.958.968,36	0,00	0,00	0,00	3.958.968,36	0,00
Reserva de Contingência geral	454.312,27	77.492,27	0,00	0,00	0,00	77.492,27	0,00	0,00	0,00	77.492,27	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	9.393.509,91	9.278.559,17	1.632.112,85	9.019.309,80	11,79	259.249,37	1.699.183,07	9.018.987,97	12,30	259.571,20	321,83
ADMINISTRAÇÃO	5.116.782,57	4.776.733,74	735.936,21	4.754.256,74	6,21	22.477,00	742.005,88	4.754.221,50	6,49	22.512,24	35,24
Administração Financeira	122.194,06	126.694,06	29.415,82	126.647,51	0,17	46,55	29.415,82	126.647,51	0,17	46,55	0,00
Administração Geral	4.994.588,51	4.650.039,68	706.520,39	4.627.609,23	6,05	22.430,45	712.590,06	4.627.573,99	6,31	22.465,69	35,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.784,88	43.608,87	-258,90	22.991,10	0,03	20.617,77	5.951,77	22.991,10	0,03	20.617,77	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	9.123,50	9.723,50	573,28	6.923,28	0,01	2.800,22	1.897,94	6.923,28	0,01	2.800,22	0,00
Assistência Comunitária	20.461,38	21.685,37	-921,04	5.778,96	0,01	15.906,41	1.247,23	5.778,96	0,01	15.906,41	0,00
Assistência ao Idoso	12.200,00	12.200,00	88,86	10.288,86	0,01	1.911,14	2.806,60	10.288,86	0,01	1.911,14	0,00
SAÚDE	1.016.065,17	1.159.229,27	249.215,76	1.093.349,39	1,43	65.879,88	254.513,57	1.093.349,39	1,49	65.879,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	67.000,00	78.600,00	18.891,93	77.221,86	0,10	1.378,14	18.891,93	77.221,86	0,11	1.378,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.985,25	57.985,25	10.903,55	55.116,28	0,07	2.868,97	11.772,20	55.116,28	0,08	2.868,97	0,00
Atenção Básica	874.150,40	989.714,50	211.989,20	929.403,51	1,21	60.310,99	216.041,26	929.403,51	1,27	60.310,99	0,00
Vigilância Sanitária	31.929,52	32.929,52	7.431,08	31.607,74	0,04	1.321,78	7.808,18	31.607,74	0,04	1.321,78	0,00
EDUCAÇÃO	1.984.496,10	2.034.746,10	423.176,53	1.962.774,22	2,57	71.971,88	455.372,79	1.962.674,22	2,68	72.071,88	100,00
Educação Especial	67.031,25	92.631,25	12.403,95	52.436,35	0,07	40.194,90	12.403,95	52.436,35	0,07	40.194,90	0,00
Administração Geral	102.145,50	82.845,50	16.237,79	82.289,32	0,11	556,18	18.012,89	82.289,32	0,11	556,18	0,00
Ensino Fundamental	1.327.255,09	1.340.505,09	278.889,78	1.310.981,65	1,71	29.523,44	300.816,01	1.310.981,65	1,79	29.523,44	0,00
Educação Infantil	488.064,26	518.764,26	115.645,01	517.066,90	0,68	1.697,36	124.139,94	516.966,90	0,71	1.797,36	100,00

CULTURA	4.058,15	4.683,15	76,97	3.960,22	0,01	722,93	1.428,18	3.960,22	0,01	722,93	0,00
Difusão Cultural	4.058,15	4.683,15	76,97	3.960,22	0,01	722,93	1.428,18	3.960,22	0,01	722,93	0,00
URBANISMO	362.785,79	335.160,79	58.967,25	313.692,64	0,41	21.468,15	72.895,31	313.692,64	0,43	21.468,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.500,00	4.500,00	-354,27	4.145,73	0,01	354,27	1.112,33	4.145,73	0,01	354,27	0,00
Serviços Urbanos	358.285,79	330.660,79	59.321,52	309.546,91	0,40	21.113,88	71.782,98	309.546,91	0,42	21.113,88	0,00
SANEAMENTO	154.800,47	161.300,47	27.615,45	119.629,98	0,16	41.670,49	27.830,21	119.528,68	0,16	41.771,79	101,30
Saneamento Básico Urbano	154.800,47	161.300,47	27.615,45	119.629,98	0,16	41.670,49	27.830,21	119.528,68	0,16	41.771,79	101,30
GESTÃO AMBIENTAL	66.130,25	66.130,25	12.031,30	52.153,81	0,07	13.976,44	12.168,35	52.068,52	0,07	14.061,73	85,29
Serviços Urbanos	66.130,25	66.130,25	12.031,30	52.153,81	0,07	13.976,44	12.168,35	52.068,52	0,07	14.061,73	85,29
DESPORTO E LAZER	38.164,09	59.064,09	12.737,92	58.829,14	0,08	234,95	14.402,65	58.829,14	0,08	234,95	0,00
Desporto Comunitário	38.164,09	59.064,09	12.737,92	58.829,14	0,08	234,95	14.402,65	58.829,14	0,08	234,95	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	608.442,44	637.902,44	112.614,36	637.672,56	0,83	229,88	112.614,36	637.672,56	0,87	229,88	0,00
Outros Encargos Especiais	608.442,44	637.902,44	112.614,36	637.672,56	0,83	229,88	112.614,36	637.672,56	0,87	229,88	0,00
TOTAL	**79.150.533,93**	**89.340.227,41**	**12.668.844,88**	**76.509.014,40**	**100,00**	**12.831.213,01**	**15.403.602,12**	**73.298.553,88**	**100,00**	**16.041.673,53**	**3.210.460,52**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 09m.											

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:C7C2DF0B

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.350,00	41.753,76	-31.403,76
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	40.674,34	-30.674,34
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	350,00	1.079,42	-729,42

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	81.673,42	77.729,68	76.920,75	76.920,75	808,93	0,00	3.943,74
Despesas de Capital	81.673,42	77.729,68	76.920,75	76.920,75	808,93	0,00	3.943,74
Investimentos	81.673,42	77.729,68	76.920,75	76.920,75	808,93	0,00	3.943,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		**2018 (i)**		**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)		16.984,88		-35.166,99		-18.182,11	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 03m.							

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora Crc 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:1FF635F8

GABINETE DA PREFEITA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 10m.											

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:23700D29

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	853.000,00	899.132,28	-46.132,28
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.260.720,41	5.189.384,76	4.071.335,65
Investimentos	8.564.317,91	4.493.381,20	4.070.936,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	696.402,50	696.003,56	398,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.260.720,41	5.189.384,76	4.071.335,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**8.407.720,41**	**4.290.252,48**	**4.117.467,93**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 09m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:0321075C

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	14.267.387,19	14.267.387,19	17.157.213,85	10.618.461,19
Receita de Contribuições dos Segurados	2.814.686,98	2.814.686,98	3.354.792,28	2.413.200,95
Pessoal Civil	2.814.686,98	2.814.686,98	3.354.792,28	2.413.200,95
Ativo	2.780.686,98	2.780.686,98	3.321.509,20	2.381.219,91
Inativo	18.000,00	18.000,00	17.822,88	17.147,61
Pensionista	16.000,00	16.000,00	15.460,20	14.833,43
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.090.106,86	4.090.106,86	4.391.333,13	4.572.932,13
Pessoal Civil	4.090.106,86	4.090.106,86	4.391.333,13	4.572.932,13
Ativo	4.090.106,86	4.090.106,86	4.391.333,13	4.572.932,13
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.066.226,58	3.066.226,58	4.696.597,94	2.831.812,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.066.226,58	3.066.226,58	4.696.597,94	2.831.812,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.296.366,77	4.296.366,77	4.714.490,50	800.515,84
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	849.397,56	800.515,84
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.196.366,77	4.196.366,77	3.865.092,94	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**10.071.020,42**	**10.071.020,42**	**13.292.120,91**	**10.618.461,19**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.667.854,17	1.697.704,17	1.306.682,28	989.333,21	1.271.285,80	960.098,59	35.396,48	29.234,62
Despesas Correntes	1.649.188,09	1.679.038,09	1.306.215,28	982.780,35	1.271.054,80	953.545,73	35.160,48	29.234,62
Despesas de Capital	18.666,08	18.666,08	467,00	6.552,86	231,00	6.552,86	236,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	9.284.064,56	9.297.564,56	8.979.910,49	7.914.421,92	8.979.910,49	7.914.421,92	0,00	0,00
Benefícios - Civil	9.149.403,75	9.162.903,75	8.979.910,49	7.914.421,92	8.979.910,49	7.914.421,92	0,00	0,00
Aposentadorias	6.984.960,50	7.244.960,50	7.167.758,49	6.232.674,07	7.167.758,49	6.232.674,07	0,00	0,00
Pensões	2.058.425,42	1.798.425,42	1.693.362,41	1.566.375,16	1.693.362,41	1.566.375,16	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	106.017,83	119.517,83	118.789,59	115.372,69	118.789,59	115.372,69	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	134.660,81	134.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	134.660,81	134.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**10.951.918,73**	**10.995.268,73**	**10.286.592,77**	**8.903.755,13**	**10.251.196,29**	**8.874.520,51**	**35.396,48**	**29.234,62**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-880.898,31**	**-924.248,31**	**3.005.528,14**	**1.714.706,06**	**3.040.924,62**	**1.743.940,68**	**13.256.724,43**	**10.589.226,57**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM								
EXERCÍCIOS ANTERIORES				**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR				0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR		3.958.968,36
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
PERÍODO DE REFERÊNCIA	**BENS E DIREITOS DO RPPS**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.844,65	7.730,87
Investimentos e Aplicações	42.205.251,09	35.035.818,70
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO			**APORTES REALIZADOS**					
FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00					
Recursos para Formação de Reserva			0,00					

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor Presidente

ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora CRC PR 063570/O-3

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:4412A4C4

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	8.626.886,62	5.798.302,08	2.828.584,54	33.780.553,72
2019	9.725.698,83	5.886.347,66	3.839.351,17	37.619.904,90
2020	10.796.995,96	6.263.524,22	4.533.471,74	42.153.376,64
2021	11.885.301,69	6.592.428,01	5.292.873,68	47.446.250,31
2022	12.994.303,87	6.872.403,24	6.121.900,63	53.568.150,94
2023	14.079.255,02	7.440.766,86	6.638.488,16	60.206.639,10
2024	15.163.579,59	7.972.942,05	7.190.637,54	67.397.276,64
2025	16.210.318,19	8.703.098,63	7.507.219,56	74.904.496,20
2026	17.277.046,01	9.306.896,64	7.970.149,37	82.874.645,57
2027	18.386.743,43	9.724.669,88	8.662.073,55	91.536.719,12
2028	19.549.849,79	9.937.019,84	9.612.829,95	101.149.549,07
2029	20.675.708,31	10.423.898,88	10.251.809,43	111.401.358,50
2030	21.825.857,68	10.916.345,79	10.909.511,89	122.310.870,39
2031	22.974.336,27	11.371.953,54	11.602.382,73	133.913.253,12
2032	24.171.455,30	11.686.363,98	12.485.091,32	146.398.344,44
2033	25.399.641,06	11.852.164,61	13.547.476,45	159.945.820,89
2034	26.666.824,98	11.902.073,10	14.764.751,88	174.710.572,77
2035	27.956.177,59	11.849.092,54	16.107.085,05	190.817.657,82
2036	29.246.394,16	11.839.520,08	17.406.874,08	208.224.531,90
2037	7.625.572,70	11.864.882,25	-4.239.309,55	203.985.222,35
2038	7.467.591,06	11.977.764,70	-4.510.173,64	199.475.048,71
2039	7.320.779,20	11.855.210,62	-4.534.431,42	194.940.617,29
2040	7.122.471,14	12.215.603,52	-5.093.132,38	189.847.484,91
2041	6.990.282,17	11.970.265,22	-4.979.983,05	184.867.501,86
2042	6.831.659,12	11.993.976,88	-5.162.317,76	179.705.184,10
2043	6.658.594,26	11.894.917,00	-5.236.322,74	174.468.861,36
2044	6.470.625,00	11.920.624,18	-5.449.999,18	169.018.862,18
2045	6.265.952,64	11.963.046,73	-5.697.094,09	163.321.768,09
2046	6.140.637,34	11.357.533,78	-5.216.896,44	158.104.871,65
2047	5.993.204,99	10.892.328,35	-4.899.123,36	153.205.748,29
2048	5.890.053,28	10.401.742,91	-4.511.689,63	148.694.058,66
2049	5.797.268,45	9.963.824,01	-4.166.555,56	144.527.503,10
2050	5.672.320,96	9.429.573,51	-3.757.252,55	140.770.250,55
2051	5.542.730,95	9.047.342,50	-3.504.611,55	137.265.639,00
2052	5.422.142,78	8.625.621,06	-3.203.478,28	134.062.160,72
2053	5.355.939,03	7.972.941,03	-2.617.002,00	131.445.158,72
2054	5.266.658,41	7.367.917,00	-2.101.258,59	129.343.900,13
2055	5.203.194,43	6.956.012,59	-1.752.818,16	127.591.081,97
2056	5.117.379,80	6.611.478,37	-1.494.098,57	126.096.983,40
2057	4.978.102,86	6.399.759,48	-1.421.656,62	124.675.326,78
2058	4.897.474,07	6.224.882,58	-1.327.408,51	123.347.918,27
2059	4.813.429,16	5.916.034,96	-1.102.605,80	122.245.312,47
2060	4.727.957,57	5.712.413,84	-984.456,27	121.260.856,20
2061	4.656.799,59	5.454.936,62	-798.137,03	120.462.719,17
2062	4.615.457,68	5.254.868,47	-639.410,79	119.823.308,38
2063	4.532.614,10	4.969.531,88	-436.917,78	119.386.390,60
2064	4.428.761,80	4.867.698,03	-438.936,23	118.947.454,37
2065	4.306.361,94	4.673.829,27	-367.467,33	118.579.987,04
2066	4.215.823,01	4.731.477,47	-515.654,46	118.064.332,58
2067	4.134.228,92	4.812.395,13	-678.166,21	117.386.166,37
2068	4.035.501,96	4.718.905,61	-683.403,65	116.702.762,72
2069	3.936.386,56	4.784.010,43	-847.623,87	115.855.138,85
2070	3.843.781,13	4.890.545,17	-1.046.764,04	114.808.374,81
2071	3.723.334,10	4.880.983,78	-1.157.649,68	113.650.725,13
2072	3.577.657,66	5.063.174,57	-1.485.516,91	112.165.208,22
2073	3.472.120,90	5.263.998,02	-1.791.877,12	110.373.331,10
2074	3.236.470,56	5.307.030,90	-2.070.560,34	108.302.770,76
2075	3.119.662,79	5.894.232,14	-2.774.569,35	105.528.201,41
2076	2.948.249,72	5.938.543,61	-2.990.293,89	102.537.907,52
2077	2.799.284,43	6.147.660,60	-3.348.376,17	99.189.531,35
2078	2.608.968,17	6.254.046,32	-3.645.078,15	95.544.453,20
2079	2.421.488,06	6.316.809,13	-3.895.321,07	91.649.132,13
2080	2.286.691,77	6.454.275,78	-4.167.584,01	87.481.548,12
2081	2.141.868,16	6.372.501,52	-4.230.633,36	83.250.914,76
2082	1.993.091,17	6.320.279,20	-4.327.188,03	78.923.726,73
2083	1.866.586,69	6.285.551,51	-4.418.964,82	74.504.761,91
2084	1.724.537,39	6.206.412,61	-4.481.875,22	70.022.886,69
2085	1.599.793,46	6.115.295,88	-4.515.502,42	65.507.384,27
2086	1.473.603,36	5.900.955,42	-4.427.352,06	61.080.032,21
2087	1.369.522,07	5.624.894,49	-4.255.372,42	56.824.659,79
2088	1.264.393,43	5.319.354,59	-4.054.961,16	52.769.698,63
2089	1.163.139,50	5.100.836,31	-3.937.696,81	48.832.001,82
2090	1.059.273,97	4.849.041,33	-3.789.767,36	45.042.234,46
2091	953.411,40	4.638.844,49	-3.685.433,09	41.356.801,37
2092	0,00	0,00	0,00	41.356.801,37
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 14m.				

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor Presidente

ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora CRC PR 063570/O-3

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:8EAB03E1

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**45.841.177,35**	**23.748,28**	**319.287,22**	**116.916,47**	**0,00**	**0,00**	**45.381.225,38**	**1.461.084,53**	**0,00**	**43.920.140,85**
Recursos Ordinários	45.841.177,35	23.748,28	319.287,22	116.916,47	0,00	0,00	45.381.225,38	1.461.084,53	0,00	43.920.140,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**7.400.455,89**	**8,21**	**35.609,87**	**87.131,09**	**9.348,14**	**0,00**	**7.268.358,58**	**1.747.531,16**	**0,00**	**5.520.827,42**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	126.486,32	8,21	2.690,54	0,00	0,00	0,00	123.787,57	1.656,14	0,00	122.131,43
Transferências do FUNDEB 60%	13.615,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.615,24	0,00	0,00	13.615,24
Transferências do FUNDEB 40%	168.028,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.028,13	0,00	0,00	168.028,13
Outros Recursos Destinados à Educação	395.764,24	0,00	6.944,24	1.100,00	0,00	0,00	387.720,00	51.320,20	0,00	336.399,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	450.962,51	0,00	3.108,09	0,00	0,00	0,00	447.854,42	252.205,87	0,00	195.648,55
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.562.659,55	0,00	4.725,42	4.450,35	0,00	0,00	1.553.483,78	454.343,09	0,00	1.099.140,69
Recursos Destinados à Assistência Social	473.755,82	0,00	305,20	0,00	0,00	0,00	473.450,62	13.799,68	0,00	459.650,94
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	2.264.931,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264.931,77	0,00	0,00	2.264.931,77
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	8.989,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.989,35	1.733,42	0,00	7.255,93
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.935.262,96	0,00	17.836,38	81.580,74	9.348,14	0,00	1.826.497,70	972.472,76	0,00	854.024,94
TOTAL (III) = (I + II)	**53.241.633,24**	**23.756,49**	**354.897,09**	**204.047,56**	**9.348,14**	**0,00**	**52.649.583,96**	**3.208.615,69**	**0,00**	**49.440.968,27**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 29m.										

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:1AF5AC08

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	81.340.533,93
Previsão Atualizada	84.581.747,80
Receitas Realizadas	86.180.625,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.947.679,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	75.191.565,57
Créditos Adicionais	10.189.693,48
Dotação Atualizada	85.381.259,05
Despesas Empenhadas	76.509.014,40
Despesas Liquidadas	73.298.553,88
Despesas Pagas	72.943.542,99
Superávit Orçamentário	12.882.072,01
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	76.509.014,40
Despesas Liquidadas	73.298.553,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	66.353.922,01

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.292.120,91		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.251.196,29		
Resultado Previdenciário	3.040.924,62		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	4.262.968,36	0,00
Resultado Primário	0,00	4.832.763,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	700.833,66	41.823,14	635.254,03	23.756,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.266.853,64	332.564,45	2.730.241,63	204.047,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.967.687,30	374.387,59	3.365.495,66	227.804,05
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	13.542.433,67	<18% / 25%>	28,05	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.088.864,24	60%	79,12	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	899.132,28		-46.132,28	
Despesa de Capital Líquida	5.189.384,76		4.071.335,65	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	28.392.653,05	55.404.063,45	24.708.080,13	17.369.922,83
Despesas Previdenciárias	17.516.971,73	31.286.775,63	35.563.271,21	22.212.792,20
Resultado Previdenciário	10.875.681,32	24.117.287,82	-10.855.191,08	-4.842.869,37
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	41.753,76		-10.669,65	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	76.920,75		4.752,67	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.249.287,39	15,00	26,24	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 22m.				

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:68F55800

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.027.689,64	62.201.725,28	66.353.922,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.426.091,72	13.684.379,56	14.597.862,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	12.083.482,55	12.315.941,61	13.138.076,56
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 16h e 25m.			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:A11A294B

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.924.000,00	6.924.000,00	7.211.433,71	104,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.610.000,00	1.610.000,00	1.499.134,27	93,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	901.357,08	225,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.640.000,00	2.640.000,00	2.398.098,43	90,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.416.500,00	1.416.500,00	1.613.089,70	113,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	43.500,00	43.500,00	31.911,32	73,36

Dívida Ativa dos Impostos	760.000,00	760.000,00	630.569,71	82,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	54.000,00	54.000,00	137.273,20	254,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.590.559,00	39.590.559,00	39.465.330,79	99,68
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	18.506.921,94	97,40
Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	178.952,06	52,63
Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	2.796.272,00	101,68
Cota-Parte ICMS	17.060.559,00	17.060.559,00	17.701.347,75	103,76
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	281.837,04	80,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**46.514.559,00**	**46.514.559,00**	**46.676.764,50**	**100,35**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)**	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.341.000,00	3.434.654,00	3.588.323,99	104,47
Provenientes da União	2.178.000,00	3.164.979,00	3.381.216,00	106,83
Provenientes do Estado	115.000,00	221.675,00	165.890,19	74,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	48.000,00	48.000,00	41.217,80	85,87
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.080,00	10.080,00	9.560,77	94,85
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.351.080,00**	**3.444.734,00**	**3.597.884,76**	**104,45**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	13.173.545,34	16.108.118,15	15.222.501,76	94,50	14.323.204,76	88,92	899.297,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.915.325,89	7.909.240,22	7.590.630,04	95,97	7.590.630,04	95,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.258.219,45	8.198.877,93	7.631.871,72	93,08	6.732.574,72	82,12	899.297,00
DESPESAS DE CAPITAL	46.502,75	635.733,50	490.212,81	77,11	268.443,89	42,23	221.768,92
Investimentos	46.502,75	635.733,50	490.212,81	77,11	268.443,89	42,23	221.768,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**13.220.048,09**	**16.743.851,65**	**15.712.714,57**	**93,84**	**14.591.648,65**	**87,15**	**1.121.065,92**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.341.080,00	4.261.773,18	3.432.727,89	21,85	2.977.460,31	20,41	455.267,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.241.000,00	3.609.008,34	3.042.900,53	19,37	2.674.569,86	18,33	368.330,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.080,00	652.764,84	389.827,36	2,48	302.890,45	2,08	86.936,91
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	458,00	0,00	458,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	30.241,29	0,19	30.241,29	0,21	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.341.080,00**	**4.261.773,18**	**3.463.427,18**	**22,04**	**3.008.159,60**	**20,62**	**455.267,58**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.878.968,09**	**12.482.078,47**	**12.249.287,39**	**77,96**	**11.583.489,05**	**79,38**	**665.798,34**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**26,24**	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**5.247.772,72**	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	255.313,96	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**255.313,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)**	**Saldo Final**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	56,00	-56,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	1.019,46	-1.019,46
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	342,00	-342,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	6.889,66	-6.889,66

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	129,25	-129,25
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	54,88	-54,88
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	21.750,04	-21.750,04
TOTAL (VIII)	0,00	**30.241,29**	-30.241,29
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)**	**Saldo Final**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	11.711.001,73	14.293.583,01	13.514.404,69	86,01	12.640.702,72	86,63	873.701,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	741.394,32	1.465.683,55	1.341.768,98	8,54	1.098.904,70	7,53	242.864,28
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	260.424,73	301.887,78	251.904,87	1,60	251.363,20	1,72	541,67
Vigilância Epidemiológica	507.227,31	682.697,31	604.636,03	3,85	600.678,03	4,12	3.958,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**13.220.048,09**	**16.743.851,65**	**15.712.714,57**	**100,00**	**14.591.648,65**	**100,00**	**1.121.065,92**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 55m.							

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:A7ACC978

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.924.000,00	6.924.000,00	7.211.433,71	104,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.303.500,00	2.303.500,00	2.212.396,87	96,05
1.1.1- IPTU	1.610.000,00	1.610.000,00	1.499.134,27	93,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	693.500,00	693.500,00	713.262,60	102,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.500,00	400.500,00	901.494,28	225,09
1.2.1- ITBI	400.000,00	400.000,00	901.357,08	225,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	137,20	27,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.803.500,00	2.803.500,00	2.484.452,86	88,62
1.3.1- ISS	2.640.000,00	2.640.000,00	2.398.098,43	90,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	163.500,00	163.500,00	86.354,43	52,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.416.500,00	1.416.500,00	1.613.089,70	113,88
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.090.559,00	41.090.559,00	41.068.645,27	99,95
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	20.110.236,42	98,10
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	19.000.000,00	18.506.921,94	97,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	1.603.314,48	106,89
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.060.559,00	17.060.559,00	17.701.347,75	103,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	281.837,04	80,52
2.5- Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	178.952,06	52,63
2.6- Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	2.796.272,00	101,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.014.559,00	48.014.559,00	48.280.078,98	100,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.500,00	6.500,00	8.420,50	129,55
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.041.300,00	1.377.330,00	1.450.252,01	105,29
5.1- Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	740.195,29	98,69
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	167.710,00	104,82
5.4- Transferências Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	25.937,12	103,75
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	436.030,00	509.444,54	116,84

5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.300,00	6.300,00	6.965,06	110,56
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.300,00	4.300,00	4.331,07	100,72
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	4.300,00	4.300,00	4.331,07	100,72
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	210.000,00	210.000,00	207.639,57	98,88
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.262.100,00	1.598.130,00	1.670.643,15	104,54

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.918.111,80	7.918.111,80	7.893.065,86	99,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	3.701.384,11	97,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.412.111,80	3.412.111,80	3.540.269,36	103,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	70.000,00	70.000,00	56.367,41	80,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	68.000,00	68.000,00	35.790,32	52,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	550.000,00	550.000,00	559.254,66	101,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.589.000,00	8.899.900,00	8.959.164,59	100,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.580.000,00	8.890.900,00	8.946.092,48	100,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	13.072,11	145,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	661.888,20	972.788,20	1.053.026,62	108,25
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.208.000,00	7.236.316,61	7.117.180,85	98,35	7.117.180,85	98,35	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.979.090,72	2.094.090,72	2.088.228,42	99,72	2.088.228,42	99,72	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.228.909,28	5.142.225,89	5.028.952,43	97,80	5.028.952,43	97,80	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.381.000,00	1.872.161,94	1.870.146,06	99,89	1.870.146,06	99,89	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.381.000,00	1.872.161,94	1.870.146,06	99,89	1.870.146,06	99,89	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.589.000,00	9.108.478,55	8.987.326,91	98,67	8.987.326,91	98,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	208.578,55
17.1 - FUNDEB 60%	28.316,61
17.2 - FUNDEB 40%	180.261,94
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	208.578,55
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.778.748,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	208.578,55
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	208.578,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g) (h)**	**% = (g/d)x100**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.512.183,23	3.894.868,06	3.852.460,68	98,91	3.851.603,27	98,89	857,41
22.1 - Creche	3.512.183,23	3.894.868,06	3.852.460,68	98,91	3.851.603,27	98,89	857,41
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.979.090,72	2.094.090,72	2.088.228,42	99,72	2.088.228,42	99,72	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.533.092,51	1.800.777,34	1.764.232,26	97,97	1.763.374,85	97,92	857,41
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.074.074,60	11.359.164,17	11.175.670,82	98,38	11.166.514,35	98,30	9.156,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.609.909,28	7.014.387,83	6.899.098,49	98,36	6.899.098,49	98,36	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.464.165,32	4.344.776,34	4.283.527,52	98,59	4.274.371,05	98,38	9.156,47
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-6.955,19	0,00	-6.955,19	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	419.525,00	669.002,58	655.667,19	98,01	606.786,94	90,70	48.880,25
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	252.176,75	250.076,75	248.940,94	99,55	243.658,73	97,43	5.282,21
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	15.257.959,58	16.173.111,56	15.932.739,63	98,51	15.868.563,29	98,12	64.176,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.053.026,62
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	208.578,55
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	218.394,97
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	5.697,69
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.485.697,83
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	13.542.433,67

37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	752.000,00	782.742,16	725.108,56	92,64	702.898,62	89,80	22.209,94
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.200,00	666.120,90	564.162,83	84,69	552.056,30	82,88	12.106,53
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	990.200,00	1.448.863,06	1.289.271,39	88,99	1.254.954,92	86,62	34.316,47
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	16.248.159,58	17.621.974,62	17.222.011,02	97,73	17.123.518,21	97,17	98.492,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.226,40	5.697,69
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	5.697,69
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	6.226,40	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	208.578,55	66.014,47
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	8.946.092,48	740.195,29
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	8.987.326,91	729.053,73
47.1 Orçamento do Exercício	8.987.326,91	699.645,08
47.2 Restos a Pagar	0,00	29.408,65
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	13.072,11	2.633,99
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	180.416,23	79.790,02
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	180.416,23	79.790,02
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 02m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:FA2724CC

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.320.860,01	74.445.541,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.298.724,30	9.074.840,93
IPTU	2.303.500,00	2.212.396,87
ISS	2.803.500,00	2.484.452,86
ITBI	400.500,00	901.494,28
IRRF	1.416.500,00	1.613.089,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.374.724,30	1.863.407,22
Contribuições	3.819.853,98	4.115.174,52
Receita Patrimonial	3.422.909,09	5.101.867,90
Aplicações Financeiras (II)	3.411.409,09	5.044.425,54
Outras Receitas Patrimoniais	11.500,00	57.442,36
Transferências Correntes	47.570.988,45	48.918.916,17
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	14.805.537,83

Cota-Parte do ICMS	13.648.447,20	14.161.078,39
Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.237.017,34
Cota-Parte do ITR	272.000,00	143.161,74
Transferências da LC 87/1996	72.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	225.469,63
Transferências do FUNDEB	8.890.900,00	8.946.092,48
Outras Transferências Correntes	7.007.641,25	8.400.558,76
Demais Receitas Correntes	6.208.384,19	7.234.742,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.208.384,19	7.234.742,40
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	66.909.450,92	69.401.116,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.412.794,32	2.644.892,78
Operações de Crédito (VI)	853.000,00	899.132,28
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	38.829,57	40.674,34
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	38.829,57	40.674,34
Transferências de Capital	4.520.964,75	1.705.086,16
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.520.964,75	1.705.086,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.559.794,32	1.745.760,50
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	71.469.245,24	71.146.876,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.887.487,20	62.423.090,16	60.353.911,59	60.014.845,15	323.103,48	1.235.295,40	1.235.295,40
Pessoal e Encargos Sociais	39.044.736,75	37.625.274,69	37.625.274,69	37.622.784,18	126.014,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	402.722,50	402.720,28	402.720,28	402.720,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.440.027,95	24.395.095,19	22.325.916,62	21.989.340,69	197.089,23	1.235.295,40	1.235.295,40
Transferências Constitucionais e Legais	2.106.284,19	1.911.358,58	1.760.126,00	1.760.126,00	0,00	63.875,20	63.875,20
Demais Despesas Correntes	25.333.743,76	22.483.736,61	20.565.790,62	20.229.214,69	197.089,23	1.171.420,20	1.171.420,20
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	66.484.764,70	62.020.369,88	59.951.191,31	59.612.124,87	323.103,48	1.235.295,40	1.235.295,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.137.720,41	5.066.614,44	3.925.654,32	3.925.654,32	297.541,82	1.493.626,95	1.493.626,95
Investimentos	8.564.317,91	4.493.381,20	3.352.421,08	3.352.421,08	297.541,82	1.493.626,95	1.493.626,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	573.402,50	573.233,24	573.233,24	573.233,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	8.564.317,91	4.493.381,20	3.352.421,08	3.352.421,08	297.541,82	1.493.626,95	1.493.626,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	77.492,27	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**75.126.574,88**	**66.513.751,08**	**63.303.612,39**	**62.964.545,95**	**620.645,30**	**2.728.922,35**	**2.728.922,35**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**4.832.763,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.950.982,37
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	347.827,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(XXVI)	917.622,52
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.262.968,36**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.606.320,65

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	33.063.600,88	32.684.506,74
DEDUÇÕES (XXIX)	10.805.432,18	12.079.588,97
Disponibilidade de Caixa	10.805.432,18	11.992.113,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.354.191,76	12.063.697,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	548.759,58	71.584,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	87.475,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	22.258.168,70	20.604.917,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.653.250,93**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa- XXXb)	477.175,13	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	27.830.167,26	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	440.228,47	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-24.303.046,23	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**4.262.968,36**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha(XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.832.763,28**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.958.968,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 24m.	

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:211EB416

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.063.600,88	32.625.897,33	32.684.506,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	32.041.149,55	31.883.913,02	32.244.278,27
Empréstimos	4.088.211,97	3.992.360,60	4.414.111,01
Interna	4.088.211,97	3.992.360,60	4.414.111,01
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	27.952.937,58	27.891.552,42	27.830.167,26
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	27.952.937,58	27.891.552,42	27.830.167,26
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.022.451,33	741.984,31	440.228,47
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.805.432,18	11.271.885,53	11.992.113,01
Disponibilidade de Caixa	10.805.110,47	11.271.885,53	11.988.732,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.353.870,05	12.314.433,41	12.060.317,38
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	548.759,58	1.042.547,88	71.584,45
Demais Haveres Financeiros	321,71	0,00	3.380,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	22.258.168,70	21.354.011,80	20.692.393,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.027.689,64	62.201.725,28	66.353.922,01
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	54,18	52,45	49,26
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	36,47	34,33	31,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	73.233.227,57	74.642.070,34	79.624.706,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	65.909.904,81	67.177.863,30	71.662.235,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	883.043,47	883.043,47	883.043,47
PASSIVO ATUARIAL	162.413.865,58	162.413.865,58	170.951.931,95
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	288.616,71	745.341,42	4.503,49
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.230.925,18	457.278,83	3.360.514,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 16h e 47m.			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7DFC7D2D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	421.750,41	4.414.111,01
Interna	421.750,41	4.414.111,01
Empréstimos	421.750,41	4.414.111,01
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**421.750,41**	**4.414.111,01**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.353.922,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**4.414.111,01**	6,65
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	10.616.627,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.554.964,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.644.774,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-61.385,16	27.830.167,26
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-61.385,16	27.830.167,26
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 27m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:529DF458

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	66.353.922,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada	65.503.922,01	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.922.272,57	50,26
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	35.372.117,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	33.603.511,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	31.834.906,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	20.692.393,73	31,18
Limite definido por Resolução do Senado Federal	79.624.706,41	121,56
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.597.862,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	4.414.111,01	6,65
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.616.627,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.644.774,54	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.208.615,69	49.440.968,27
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 54m.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B5BF2355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO EDITAL Nº 01/2020

PSS - ESTAGIÁRIOS

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA e LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à Homologação das inscrições, discriminando as inscrições deferidas daquelas indeferidas, bem como **FAZ SABER A TODOS** que as **PROVAS** serão realizadas no **dia 30/01/2020**, **manhã de QUINTA-FEIRA**, na Escola Municipal **ANA NERY**, na Rua São Paulo, n. 68:

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:20 horas.
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 horas.
APLICAÇÃO DAS PROVAS: 08:00 às 11:00 horas.

Os candidatos deverão observar o Item 3 e respectivos subitens do Edital nº 01/2020 (Edital de Abertura), relativo aos procedimentos e documentos para o dia de realização das provas.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
001	100.652.139-98	NATÁLIA M. FAUSTINO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
003	060.255.039-40	VIVIANE CRISTINA PISSOLETO RAGANHAN	PEDAGOGIA	DEFERIDA
004	083.383.168-22	MARIA ELIZABETH B. DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
005	033.649.259-05	JULIANA APARECIDA MORETTI	PEDAGOGIA	DEFERIDA
006	050.822.489-60	ANA SYLVIA CARVALHO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
008	093.587.779-74	STEPHANIE BEATRIZ T. DE BARROS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
009	397.872.798-60	TATIANE MARTINS DIAS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
010	074.347.549-66	DÉBORA FERNANDA DOS SANTOS PAZ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
014	110.150.119-77	PÂMELA ANDRADE BRAGA MARAGON	PEDAGOGIA	DEFERIDA
015	117.655.459-00	LAIANE GABRIELE DE ANDRADE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
016	066.212.679-32	THAMIRIS VALENTIM ZANIN	PEDAGOGIA	DEFERIDA
017	113.520.779-81	NATÁLIA AP. BIRELLO ENFERDI	PEDAGOGIA	DEFERIDA
024	077.768.959-62	ANA BEATRIZ SARGI	PEDAGOGIA	DEFERIDA
027	082.861.449-02	GABRIELE GALDINO PEREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
028	060.840.439-09	EDÊ ANGÉLICA DAIANE DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
031	052.416.379-07	ISABELE DE FREITAS GANDRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
017	113.520.779-81	FELIANA CRISPIM	PEDAGOGIA	DEFERIDA
039	093.480.639-01	NATALIA CARVALHATI DE ANDRADE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
043	099.169.749-93	MYLENE SOUZA DOMINGUES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
046	077.825.269-81	LIRIEL LÍGIA RAMOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
056	066.330.829-16	BRUNA LETÍCIA DOS SANTOS PEDROSO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
061	113.711.449-58	KAUANE DE OLIVEIRA ANDRADE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
063	126.630.489-41	VANESSA DOS SANTOS CALIXTO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
071	081.359.459-65	JOYCE HÉLLIDA VATER	PEDAGOGIA	DEFERIDA
069	098.525.699-02	DAYANE KELLY MIGORANCI DE FRANÇA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
071	078.017.499-28	GABRIELLY NATHANY P. FONSECA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
072	052.743.099-41	SANDRA REGINA DA SILVA RÚBIO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
073	327.457.758-80	CLEIDE V. DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
076	070.495.919-47	TAMIRES DE OLIVEIRA EDUARDO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
079	032.866.559-29	LILIANE R. BONACIN DE SOUZA ALVES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
085	073.629.039-79	JEMIMA ALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA

087	098.301.009-95	THAISSA CAMPOS DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
095	083.224.709-08	JULIANA RAFAELA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
107	080.361.779-86	IZAMARA CARPANEZE MORETI	PEDAGOGIA	DEFERIDA
109	061.634.199-79	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
111	083.971.689-31	RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
113	068.750.659-08	DIANE CRISTIANE DE O. RIBEIRO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
114	117.846.619-10	LETICIA NAIANE DE AGUIAR	PEDAGOGIA	DEFERIDA
134	060.574.749-02	ELIANA ENGRACIA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
155	131.041.029	KAREN LARISSA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
154	070.222.659-92	KEREN LAINA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
152	065.793.899-82	LÍGIA REGINA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
029	067.143.189-79	PAULO LEONARDO DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
045	077.976.699-70	MARLON DE MOURA	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
055	042.729.739-75	FERNANDA CRSITINA B. DAVID	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
133	067.818.699-57	MARIA EDUARDA PRINCIPE	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
086	084.5416119-56	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
101	973.332.319-36	JOÃO VITOR RODRIGUES FERRARI	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
117	078.877.349-67	ALAN F. VICENTIM PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
141	102.755.299-40	BRUNO HENRIQUE BALDINI	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
119	079.787.189-64	LARISSA ROBERTA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
077	088.829.829-39	CAIO FLAUSINO GOUVEIA	EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO	DEFERIDA
048	101.531.059-17	JULIANA CARVALHATI DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
012	103.289.839-93	LEONARDO MARSULO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
049	080.261.799-94	IGOR NUNES ZALILIO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
047	123.787.679-60	KETHELYN BRUNA V. MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
037	068.572.009-80	GUILHERME FELIPE QUAGLIO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
034	068.240.699-65	LARISSA RAFAELA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
026	080.999.459-30	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA GIMENES	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
021	080.943.519-50	ALMIR DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
057	057.583.149-94	NOEMIA BARBOSA DE M. SEGANTINI	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
064	108.379.119-23	BRYAN N. SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
094	114.540.019-17	MARIANA CAROLINE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
137	063.924.349-50	POLIANA BELONI RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
133	087.595.139-26	ARTHUR ISAAC SOARES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
138	119.557.909-81	THAYANE PATRÍCIA DOS S. SILVA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
140	069.288.089-50	BIANCA CRISTINA BALBINO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
148	108.234.13-0	ALINE CRISTINA DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
122	129.378.779-58	ISABELE KAMILY RONQUI DOS SANTOS	PSICOLOGIA	DEFERIDA
012	112.069.109-50	VITÓRIA MIYAO GOMES	PSICOLOGIA	DEFERIDA
032	111.440.759-39	ANA LAURA MORAIS	PSICOLOGIA	DEFERIDA
054	068.482.079-00	ANA LÍVIA DO AMARAL S. AMADEI	PSICOLOGIA	DEFERIDA
091	014.097.099-14	EMILY CAMILE CAVECHIONI	PSICOLOGIA	DEFERIDA
144	074.311.259-84	ANA CACYLDA DA S. CALDEIRA	PSICOLOGIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
065	057.847.699-10	MARIA EDUARDA LEONARDO REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DEFERIDA
040	122.878.199-08	MARIA ELISA LOPES	CIENCIAS CONTÁBEIS	DEFERIDA
080	115.355.419-46	TASSIANY CAROLINE DA C. SODRÉ	CIENCIAS CONTÁBEIS	DEFERIDA
128	094.100.189-00	TAMIRES CAMPOVILA BATISTA	CIENCIAS CONTÁBEIS	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
067	101.129.379-00	HELOISA CRISTINA MURARO	FARMÁCIA	DEFERIDA
151	121.565.349-26	LUIS EDUARDO HENRIQUE	FARMÁCIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
124	082.086.829-93	ALLYSSON PEREIRA GONÇALVES	DIREITO	DEFERIDA
018	060.752.889-37	PIETRO MARCO BUCCI	DIREITO	DEFERIDA
025	067.557.029-86	JOÃO VITOR DE CASTRO	DIREITO	DEFERIDA
035	104.896.039-04	NATHALIA SENCI FORTUNATO	DIREITO	DEFERIDA
042	108.070.259-84	GABRIEL BERTI LAGANA F. GOMES	DIREITO	DEFERIDA
050	109.693.939-89	MARIA EDUARDA C. MARQUES	DIREITO	DEFERIDA
059	098.135.309-77	ANA LUIZA FERNANDES TROINA	DIREITO	DEFERIDA
090	103.187.359-70	FELIPE LUIZ SILVA	DIREITO	DEFERIDA
093	110.825.079-38	JOÃO PEDRO GOMES BRAZIL	DIREITO	DEFERIDA
098	111.893.099-12	PEDRO SELLETI CARVALHO	DIREITO	DEFERIDA
104	104.394.359-51	JANAINA F. VITAL DA SILVA	DIREITO	DEFERIDA
108	114.835.099-31	CAMILLA LOPES LOBO NASCIMENTO	DIREITO	DEFERIDA
115	110.687.649-02	ANDREZA DO CARMO ALVES	DIREITO	DEFERIDA
130	097.516.669-70	VINICIUS S. MORETI	DIREITO	DEFERIDA
127	097.289.639-20	DANIELA FERNANDA CANO	DIREITO	DEFERIDA
125	088.286.929-95	RONIOTÁVIO GUAITA DE PAULA	DIREITO	DEFERIDA

156	112.959.119-06	BRUNA BIANCA GALDEANO	DIREITO	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
051	107.896.499-85	ADRIELE CASSIA VIZOTO	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
002	074.441.239-00	MARIA FERNANDA PAULINO SABARÁ	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
145	072.278.289-64	THAMIRES REGINA TEIXEIRA SILVA	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
007	073.874.139-67	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
020	088.320.719-24	MARIA PAULA MICHELATO	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
066	123.964.569-46	GUILHERME HENRIQUE BALDINI	OUTRAS LICENCIATURAS/ LETRAS	DEFERIDA
142	109.408.749-11	DANIEL FREZZATO	OUTRAS LICENCIATURAS/ LETRAS	DEFERIDA
044	115.047.689-30	JÚLIA MARIA ZAGO	OUTRAS LICENCIATURAS/ LETRAS	DEFERIDA
097	095.620.029-00	LETICIA KAUANY MARQUES ESTEVAM	OUTRAS LICENCIATURAS/LETRAS	DEFERIDA
100	101.407.229-80	GABRIEL RAMOS DA SILVA	OUTRAS LICENCIATURAS/ MATEMATICA	DEFERIDA
052	071.872.439-95	WILMAR HENRIQUE CRUZ SILVA	OUTRAS LICENCIATURAS/MATEMÁTICA	DEFERIDA
116	098.133.989-14	MAYARA APARECIDA DOS SANTOS	OUTRAS LICENCIATURAS/MATEMÁTICA	DEFERIDA
123	126.760.139-63	GUSTAVO RONQUI ALMEIDA	OUTRAS LICENCIATURAS/GEOGRAFIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
121	051.807.579-67	ALEX GREGÓRIO BRAGA	AGRONOMIA	DEFERIDA
013	090.692.099-00	THIAGO HENRIQUE FERNANDES	AGRONOMIA	DEFERIDA
030	101.482.679-98	YAN KENJI HIEDA	AGRONOMIA	DEFERIDA
062	084.891.169-54	ALISON FELIPE BONACIN	AGRONOMIA	DEFERIDA
075	073.475.319-50	GABRIEL CASAGRANDE	AGRONOMIA	DEFERIDA
112	089.046.709-93	JOÃO VITOR DOS REIS STEFANUTO	AGRONOMIA	DEFERIDA
135	086.644.709-10	LUIZ FELIPE CORREA ROCHA	AGRONOMIA	DEFERIDA
139	091.560.329-27	JAYNE NUNES	AGRONOMIA	DEFERIDA
147	083.292.759-73	JOÃO LUCAS COAGLIO	AGRONOMIA	DEFERIDA
150	113.662.079-63	LUCA SIMONI MARCHIONI	AGRONOMIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
038	097.745.399-58	GUSTAVO SUZI FELÍCIO	ENGENHARIA CIVÍL	DEFERIDA
089	082.905.709-96	BRUNO CAMARGO ZANIN	ENGENHARIA CIVÍL	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
022	066.937.499-76	LUCINÉIA DOS SANTOS ESCOLAR	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
019	060.262.439-84	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA MARTINS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
070	084.007.649-51	AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
103	095.495.319-37	MATHEUS M. DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
099	093.047.869-08	GABRIELLE BUFALARI MIGUEL	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
096	080.723.429-08	THAIS LAIANE DA CRUZ SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
081	064.170.679-04	GISELE DE LIMA FIDELIS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
082	047.667.399-22	JANAINA APARECIDA FIDELIS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
084	070.340.449-16	EMILAI DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
083	082.188.299-62	JESSICA APARECIDA FRANCISCO	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
136	035.675.119-80	FABIANE APª GOUVEIA RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
143	115.025.439-40	MAIARA CAROLINE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
131	453.627.108-26	KARINA NAGATA DE PAULA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
126	102.101.159-20	RAFAELA RENATA MIRANDA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
033	081.799.079-88	ANA LÍGIA ROSA	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
060	117.429.729-85	ANA LAURA DA SILVA G. DE AMORIM	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
132	113.720.339-04	MARIA EDUARDA KAMISIMA	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
129	069.288.099-22	BRENDA PAULA BALBINO	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
153	108.817.589-90	GABRIELLE CRYSTINY LEMES FARIAS	NUTRIÇÃO	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
058	114.651.959-12	TATIANA DA SILVA DINIZ	ENFERMAGEM	DEFERIDA
011	114.964.299-82	ALLYDINE TRABAQUINI MARCHIONI	ENFERMAGEM	DEFERIDA
053	124.028.119-60	ANGÉLICA AGAPIO RAUSKOSKI	ENFERMAGEM	DEFERIDA
041	094.519.769-14	IZABELLY CAROLINY DIAS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	DEFERIDA
036	086.036.159-42	ANA CARLA P. RAMBALDE	ENFERMAGEM	DEFERIDA
120	099.154.669-51	LUCAS GUSTAVO NUNES DE PAULA	ENFERMAGEM	DEFERIDA
110	058.792.859-01	ROBERTA APARECIDA NASCIMENTO	ENFERMAGEM	DEFERIDA
074	111.594.099-60	PAOLA ROXANE O. P. CUNHA	ENFERMAGEM	DEFERIDA
105	125.796.389-97	THAYNA G. RIBEIRO	ENFERMAGEM	DEFERIDA
088	126.686.679-50	LIANE RAFAELA DE SOUZA	ENFERMAGEM	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
118	108.095.679-46	PAOLA KREMER LARA	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDA
106	108.312.189-83	MARIANA VERÍSSIMO KAUFFMANN	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDA
149	114.129.909-71	PEDRO GALDEANO PINHEIRO DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDA
146	094.119.379-93	AMANDA GRAZIELE DOS S. MARTINS	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDA

1- As inscrições abaixo relacionadas foram **INDEFERIDAS** por que o curso escolhido pelo candidato não está sendo ofertado nesse processo de seleção.

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
068	068.365.889-11	EDILAINE LETICIA TEIXEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDA

Andirá, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B83D6207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.428.440,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00
(§ 1º do art. 18 da LRF)		
Pessoal Ativo	1.428.440,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.213.019,80	0,00
Obrigações Patronais	215.420,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.428.440,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.425.516,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	69.425.516,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**1.428.440,58**	**2,06**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.165.531,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.957.254,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.748.977,90	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 09h e 08m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CLAUDINEI ANTONIO OLIANI
Presidente

RODRIGO GOMEDI
Contador

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:38D99775

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 28/jan/2020 as 09h e 12m.									

CLAUDINEI ANTONIO OLIANI
Presidente

RODRIGO GOMEDI
Contador

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:AC8375AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	69.425.516,73	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.428.440,58	2,06
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.165.531,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.957.254,45	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.748.977,90	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 28/jan/2020 as 09h e 21m.		

CLAUDINEI ANTONIO OLIANI
Presidente

RODRIGO GOMEDI
Contador

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:C3CEA376

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão 62/2019
b) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES (ESCOLAS, PRÉ ESCOLAS E CEMAIS) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.

FORNECEDOR: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME - CNPJ: 12.370.448/0001-86**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AMACIANTE 02 LITROS - PARA LAVAGEM DE ROUPAS BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA	VIDA	UNID	800	R$ 3,84	R$ 3.072,00
3	AGUA SANITÁRIA – BEM. 1.000 LITRO COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2% A 2,5% P.P	M.QUIMICA	UNID	2500	R$ 1,57	R$ 3.925,00
10	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 200 ML, EM MATERIAL PP, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865.	COPO CERTO	PCT	3500	R$ 2,80	R$ 9.800,00
28	PANO DE PRATO - LISO DE MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM.	TEXTIL RIO CLARO	UNID	250	R$ 2,43	R$ 607,50
36	SABÃO GLICERINADO NEUTRO COM PACOTE 5 UNIDADES DE 200 GR - TOTAL 1 KG	ALPES	UNID	600	R$ 5,64	R$ 3.384,00
39	DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LIMPEZA DE CHAPAS, FORNOS E COIFAS. PRINCIPIO ATIVO: SOLVENTE GLICÓLICO E ALCALINIZANTES. PRODUTO PROFISSIONAL, COR: INCOLOR. GALÃO DE 05 LITROS	NOVAL	UNID	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
46	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, CREMOSO, PEROLADO, COM PH NEUTRO. PRINCÍPIO ATIVO: 2,4,4" TRICLORO-2", HIDROXIDIFENIL-ÉTER (TRICLOSAN A 0,5%). ODOR: SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, UMECTANTE, DIETANOLAMINA DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO, NEUTRALIZANTE, PEROLIZANTE, ESPESSANTA, CONSERVANTE TRICLOSAN E ÁGUA DEIONIZADA. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. GALÃO DE 05 LITROS.	TRILHA	UNID	150	R$ 17,44	R$ 2.616,00
48	LUVA LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA TAM. G PAR	VOLK	UNID	200	R$ 2,32	R$ 464,00
49	LUVA LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA TAM. M PAR	VOLK	UNID	200	R$ 2,32	R$ 464,00
50	LUVA LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA TAM. GG PAR	VOLK	UNID	200	R$ 2,32	R$ 464,00
56	SACO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 75X90CM, ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA, EXTRA FORTE, PACOTE COM 20 UNIDADES	SERIART	UNID	1000	R$ 6,97	R$ 6.970,00
60	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	BRILHA ALUMINIO	UNID	800	R$ 1,95	R$ 1.560,00
75	FILTRO PARA CAFÉ PAPEL 103	BREGITTA	UNID	100	R$ 2,95	R$ 295,00
88	SANITIZANTE DE VEGETAIS, BALDE DE 1 KILO SANITIZANTE CLORADO EM PÓ PARA DESINFECÇÃO DE VEGETAIS	LTOLIM	UNID	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00

Valor Total do Fornecedor: 38.471,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - CNPJ: 11.198.325/0001-47**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
84	FRAUDA DESCARTÁVEL EG COM 24 UNIDADES	cremer	UNID	2200	R$ 20,78	R$ 45.716,00

Valor Total do Fornecedor: 45.716,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).

FORNECEDOR: **CASA DE CARNES GUERRA COSTA LTDA-ME - CNPJ: 08.887.444/0001-00**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALCOOL EM GEL 70 % 500 ML	SOL	UNID	1000	R$ 4,53	R$ 4.530,00
8	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICO) - BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 35 CM X 45 CM, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 5 KG.	LA CASA	UNID	100	R$ 10,40	R$ 1.040,00
9	CERA LIQUIDA VERMELHA– VERMELHA COM AUTO BRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS. 700 ML MINIMO	BRILMAX	UNID	200	R$ 3,79	R$ 758,00
15	ESPETO P/ CHURRASQUINHO EM BAMBU ASIÁTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. 25 CM DE COMPRIMENTO	NATURAL	PCT	200	R$ 3,21	R$ 642,00
20	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES 60 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, 100% ECOLOGICO	ASSOLAN	UNID	3000	R$ 1,12	R$ 3.360,00
21	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, BRANCA E/OU AMARELA, TAMANHO 38X58CM	CATUGI	UNID	150	R$ 2,46	R$ 369,00
22	FILME DE PVC 88 CM X 30 METROS	LUMPUIAM	UNID	150	R$ 4,26	R$ 639,00

23	FÓSFORO - TAMANHO GRANDE EM MADEIRA C/ 240 UNID	PARANÁ	UNID	200	R$ 2,85	R$ 570,00
25	ISQUEIRO A GAS GRANDE	BIC	UNID	80	R$ 3,92	R$ 313,60
33	RODO DE ESPUMA ABRASIVO 36 CM COM CABO	LOCATELLI	UNID	500	R$ 7,73	R$ 3.865,00
34	SACO BRANCO ALVEJADO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 65 CM. GROSSO	APUCARANA	UNID	350	R$ 4,45	R$ 1.557,50
38	SODA CÁUSTICA - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO. BOA QUALIDADE. 1 KG	INDAIÁ	UNID	50	R$ 9,29	R$ 464,50
51	SACOLA PLÁSTICA PICOTADA 1KG ROLO 30X40CM, PACOTE COM 1000 UNID, PLÁSTICO REFORÇADO	MASSUDA	RL	100	R$ 39,97	R$ 3.997,00
64	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES O PACOTE	LUERSEN	UNID	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
68	TOALHA PARA LIMPEZA 60CM X 70 CM	IRACEMA	UNID	1000	R$ 5,7400	R$ 5.740,00

Valor Total do Fornecedor: 32.645,60 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: **CUNHA E PRACZUM LTDA-ME - CNPJ: 10.692.055/0001-63**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	DESINTUPIDOR DE PIA	LOCATELLI	UNID	30	R$ 4,50	R$ 135,00
31	RODO DE BORRACHA, BASE EM MADEIRA DE 60 CM, 2 LAMINAS DE BORRACHA EM E.V.A COR BRANCA OU COLORIDO COM REFORÇO DE 50 CM. CABO MEDINDO 1,50CM.	LOCATELLI	UNID	200	R$ 6,07	R$ 1.214,00
43	LIMPA VIDROS. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVO E SOLVENTES. ODOR CARACTERÍSTICO. GALÃO DE 500 ML	ALPES	UNID	100	R$ 2,68	R$ 268,00
47	SAPONÁCEO EM PÓ CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 300G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE E AGENTE ABRASIVO	SANYMIX	UNID	500	R$ 2,31	R$ 1.155,00
61	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES	PARANA	UNID	150	R$ 0,39	R$ 58,50
80	CREME DENTAL ADULTO 90 GR	FREEDENT	UNID	300	R$ 1,31	R$ 393,00

Valor Total do Fornecedor: 3.223,50 (três mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: **D.J. DE SOUZA SUPERMERCADO - ME - CNPJ: 06.864.200/0001-79**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGODÃO HIDROFILO PURO BOLA 50 GRAMAS	COTONBABY	UNID	150	R$ 2,34	R$ 351,00
5	ACENDEDOR MULTI USO	BIC	UNID	20	R$ 6,99	R$ 139,80
7	BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICO) - BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 40 CM X 60 CM, 500 SACOS POR BOBINA, CAPACIDADE PARA 7 KG.	PACK	UNID	100	R$ 10,78	R$ 1.078,00
26	PÁ COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, PÁ NO TAMANHO DE 30X30CM	DOURADO	UNID	80	R$ 4,92	R$ 393,60
27	PANO DE LIMPEZA TIPO PERFEX, COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS, NÃO SOLTA FIBRAS, BOBINA 49 CM X 70 CM	ORIENT	UNID	150	R$ 4,99	R$ 748,50
32	RODO DE ESPUMA 36 CM COM CABO	RODOS DOURADOS	UNID	500	R$ 5,62	R$ 2.810,00
45	MULTIUSO LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO, COM AÇÃO GERMINICIDA E BACTERICIDA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPODORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 2,4% FRASCO 500ML	VEJA	UNID	1500	R$ 5,27	R$ 7.905,00
55	VASSOURA CAIPIRA, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES	DOURADOS	UNID	800	R$ 9,09	R$ 7.272,00
65	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	SANY	UNID	1500	R$ 3,79	R$ 5.685,00
66	SHAMPOO INFANTIL 480 ML	TRALALA	UNID	600	R$ 9,16	R$ 5.496,00
71	MULTI USOS 500 ML	MULTIUSO	UNID	2500	R$ 2,45	R$ 6.125,00
74	INSETICIDA PIRETROIDE DE 25 A 30 ML	PIRETROIDE	UNID	200	R$ 6,45	R$ 1.290,00
77	ESCOVA DE CABELO INFANTIL – CERDAS DE NYLON MACIAS	BONITO	UNID	100	R$ 7,49	R$ 749,00
78	PENTE DE CABELO COM CABO	BONITO	UNID	100	R$ 2,29	R$ 229,00
87	FRAUDA DESCARTAVEL P COM 36 UNID	DR FRALDINHA	UNID	1000	R$ 19,49	R$ 19.490,00

Valor Total do Fornecedor: 59.761,90 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

FORNECEDOR: **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA - CNPJ: 12.706.470/0001-54**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CERDAS DE NYLON E SUPORTE EM MADEIRA	CONDOR	UNID	150	R$ 2,46	R$ 369,00
19	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, MATERIAL NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, DIMENSÃO: 110 MM X 74 MM	ESFREBOM	UNID	3500	R$ 0,78	R$ 2.730,00
24	PAPEL TOALHA 23 X 23CM, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS NATURAIS, PACOTES COM 2 UNIDADES.	FOLHA LEVE	UNID	500	R$ 3,14	R$ 1.570,00
29	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	MUIBOM	UNID	100	R$ 1,24	R$ 124,00
30	RODO DE BORRACHA C CABO 40 CM	ANA LIVIA	UNID	200	R$ 4,93	R$ 986,00
35	SABONETE P/ BEBÊ - NEUTRO GLICERINADO PARA BEBÊS – UNIDADE COM 80G	BABY	UNID	200	R$ 1,94	R$ 388,00
41	DETERGENTE PROFISSIONAL NEUTRO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS. PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COR AMARELO. SEM FRAGRÂNCIA. DENSIDADE: 1,0G/ML. GALÃO 5 LITROS	GOTA LIMPA	UNID	250	R$ 11,97	R$ 2.992,50
52	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 100% DE CELULOSE VIRGEM HIDROSOLÚVEL, INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, MACIO, RESISTENTE, ABSORVENTE. SEM PERFUME, 60 METROS PACOTE COM 4 ROLOS	PALOMA	UNID	5000	R$ 6,78	R$ 33.900,00
54	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO 40 CM	PLURI	UNID	500	R$ 10,95	R$ 5.475,00
70	ESCOVA PARA UNHA COM CABO PLÁSTICO	NOVIÇA	UNID	30	R$ 2,99	R$ 89,70
79	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR	CONDOR	UNID	300	R$ 3,78	R$ 1.134,00
82	ESCOVA DE DENTE	SORRISO	UNID	800	R$ 2,98	R$ 2.384,00
83	LENÇO UMEDECIDO – TOALHA HIPOALÉRGICA PACOTE CONTENDO 96 UNIDADES	HUGGIES	UNID	1000	R$ 9,79	R$ 9.790,00
85	FRAUDA DESCARTÁVEL G COM 28 UNIDADES	MILLI	UNID	2200	R$ 16,89	R$ 37.158,00
86	ESCOVA DE CABELO	PITUKA	UNID	100	R$ 7,40	R$ 740,00

Valor Total do Fornecedor: 99.830,20 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: **LEO SUPERMERCADO LTDA ME - CNPJ: 84.816.750/0001-26**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	COPO EM MATERIAL DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ML, EM MATERIAL PP, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865.	COPO MAIS	PCT	3500	R$ 1,45	R$ 5.075,00
12	CONDICIONADOR INFANTIL TODOS TIPOS DE CABELO – 480 ML	TRALALA	UNID	400	R$ 9,32	R$ 3.728,00
14	DESINFETANTE 2 LT	SUPER CLEAN	UNID	150	R$ 3,45	R$ 517,50
37	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA, ÁGUA, ALC ALINIZANTYE, SEQUESTRANTE, QUELANTE,	KLIP	UNID	3500	R$ 4,93	R$ 17.255,00
42	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO BIODEGRADAVEL, FRASCO COM 500 ML	GOTA LIMPA	UNID	4000	R$ 1,18	R$ 4.720,00
62	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO COM 30 CM E 7,5 METROS	LUMIPAM	UNID	300	R$ 2,85	R$ 855,00
69	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	FLABOM	UNID	50	R$ 3,87	R$ 193,50
73	INSETICIDA DE USO DOMESTICO AEROSOL A BASE DE AGUA 300ML	FIM DA PICADA	UNID	200	R$ 8,44	R$ 1.688,00

Valor Total do Fornecedor: 34.032,00 (trinta e quatro mil e trinta e dois reais).

FORNECEDOR: **REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP - CNPJ: 86.867.520/0001-11**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2 º INPM 1000 ML	DA ILHA	UNID	1000	R$ 4,06	R$ 4.060,00
17	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO COM TAMANHO MÍNIMO DE 26 CM, COM SUPORTE	SUPRA	UNID	150	R$ 4,43	R$ 664,50
18	ESPONJA DUPLA FACE ANTI ADERENTE, AZUL 110MMX75MM	BRILHUS	UNID	1500	R$ 1,99	R$ 2.985,00
40	DESINFETANTE PARA PORCELANAS SANITÁRIAS. ELIMINA BACTÉRIAS E ODORES DESAGRADÁVEIS, REMOVE MANCHAS E ENCARDIDOS. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO – 0,02%. FRASCO 750ML	CRIVIALLI	UNID	350	R$ 8,89	R$ 3.111,50
44	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML PARA POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE. PERFUME LAVANDA OU FLORAL EMBALAGEM NÃO RECICLADA, CONTENDO NUMERO DO LOTE.	CRIVIALLI	UNID	100	R$ 7,60	R$ 760,00
53	RODO TODO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, 40 CM DE LARGURA	SUPRA	UNID	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
57	SACO DE LIXO 50 LITROS, NA COR PRETA, ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA, EXTRA FORTE, PACOTE COM 40 UNIDADES	ORIENT	UNID	1000	R$ 7,96	R$ 7.960,00
58	SACO DE LIXO 30 LITROS, NA COR PRETA, ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA, EXTRA FORTE, PACOTE COM 40 UNIDADES	ORIENT	UNID	1000	R$ 6,97	R$ 6.970,00
59	SACO DE LIXO 15 LITROS, NA COR PRETA, ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA, EXTRA FORTE, PACOTE COM 80 UNIDADES	ORIENT	UNID	1000	R$ 6,88	R$ 6.880,00
63	PEDRA SANITÁRIA 40 GRAMAS	LUZ XEZ	UNID	200	R$ 1,87	R$ 374,00
67	INSETICIDA PARA FORMIGA MINIMO 100 GRAMAS	FORMAX	UNID	300	R$ 6,99	R$ 2.097,00
72	ESPONJA DE BANHO INFANTIL	ORIENT	UNID	1500	R$ 1,89	R$ 2.835,00

Valor Total do Fornecedor: 41.897,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 355.577,70 (trezentos e cinquenta e cinco mil , quinhentos e setenta e sete e setenta)

BARBOSA FERRAZ, 29 de janeiro de 2020.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:44E79B58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI - 716/2020

SÚMULA: Dispõe sobre alteração nos Anexo I da Lei 564/2015, lei 627/2017, 664/2018 E 674/2018 , aumentando o número de vagas para o cargo de: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI - 716/2020

Art. 1º. Para melhor estruturação e reorganização no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, melhor atendimento aos munícipes e dos setores quem envolvem os servidores que porventura vierem a serem lotados nas funções específicas, fica alterado o Anexo I da Lei 564/2015 já alterada pela lei 627/2017 de 04 de abril de 2017, lei 664/2018 de 27 de março de 2018 e lei 674/2018 de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Público Municipal.

ATUAL

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ALTERADOS POR ESTA LEI				
DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	**CARGO**	**NÚMERO DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REF.**
Básico	Agente Comunitário de Saúde	07	40	34
Intermediário	Agente Social	02	40	07
Básico	Ajudante de Manutenção	06	40	02
Intermediário	Assistente de Saúde Pública	01	40	08
Profissional	Assistente Social	03	30	15
Intermediário	Auxiliar Administrativo	04	40	05
Básico	Auxiliar de Biblioteca	03	40	02
Básico	Auxiliar de Dentista	02	40	02
Intermediário	Auxiliar de Enfermagem	03	40	05
Intermediário	Auxiliar de Fiscalização	02	40	05
Básico	Auxiliar de Serviços Gerais	60	40	01
Profissional	Contador	02	40	30
Profissional	Dentista	02	20	18
Profissional	Engenheiro Agrônomo	01	40	17
Profissional	Enfermeiro Padrão	02	40	17
Intermediário	Escriturário	06	40	15
Intermediário	Fiscal	01	40	09
Básico	Inspetor de Alunos	02	40	02
Básico	Magarefe	01	40	04
Intermediário	Mecânico	02	40	05
Profissional	Médico	02	20	33
Básico	Merendeira	07	40	01
Intermediário	Mestre de Obras	01	40	16
Básico	Monitor	20	40	02
Profissional	Monitor de Esportes	01	40	08
Intermediário	Motorista	20	40	07
Profissional	Oficial de Planejamento	01	40	31
Intermediário	Operador de Máquinas Pesadas	09	40	10
Básico	Padeiro	02	40	02
Básico	Pedreiro	10	40	07
Intermediário	Secretário Escolar	01	40	11
Básico	Servente de Pedreiro	10	40	03
Técnico	Técnico Agrícola	01	40	09
Técnico	Técnico em Contabilidade	01	40	15
Técnico	Técnico em Edificações	01	40	09
Técnico	Técnico em Enfermagem	02	40	09
Técnico	Técnico em Higiene Dental	01	40	09
Intermediário	Tesoureiro	01	40	23
Básico	Vigia	08	40	01
Profissional	Advogado	01	20	19
Intermediário	**Assistente Administrativo**	**10**	**40**	**08**
Básico	Eletricista	01	40	05
Profissional	Engenheiro Civil	01	40	35
Profissional	Farmacêutico	01	40	19
Profissional	Fisioterapeuta	01	30	19
Profissional	Médico PSF	02	20	33
Profissional	Nutricionista	01	30	13
Básico	Pedreiro de Edificações	03	40	07
Profissional	Psicólogo	02	30	15
Técnico	Técnico em Contabilidade	01	40	15
Técnico	Técnico em Meio Ambiente	01	40	07
Profissional	Veterinário	01	20	09
Intermediário	Vigilante Sanitário	01	40	07

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ALTERADOS POR ESTA LEI				
DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	**CARGO**	**NÚMERO DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REFERÊNCIA**
Intermediário	Atendente de Biblioteca	01	40	02
Intermediário	Monitor de Alunos	06	40	02
Intermediário	Agende de Endemias	03	40	34
Básico	Coveiro	01	40	01
Profissional	Dentista PSF	01	40	36
Básico	Oficineiros de Corte e Costura	01	40	02
Básico	Oficineiros de Músicas e Fanfarras	01	40	02
Básico	Oficineiros de Artesanatos	01	40	02
Básico	Oficineiros de Bordados	01	40	02
Básico	Oficineiros de Pinturas	01	40	02
Básico	Oficineiros de Informática	01	40	02
Básico	Oficineiros de Recreação	01	40	02
Básico	Oficineiros de Danças	02	40	02

NOVO
ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ALTERADOS POR ESTA LEI				
DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	**CARGO**	**NÚMERO DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REF.**
Básico	Agente Comunitário de Saúde	07	40	34
Intermediário	Agente Social	02	40	07
Básico	Ajudante de Manutenção	06	40	02

Intermediário	Assistente de Saúde Pública	01	40	08
Profissional	Assistente Social	03	30	15
Intermediário	Auxiliar Administrativo	04	40	05
Básico	Auxiliar de Biblioteca	03	40	02
Básico	Auxiliar de Dentista	02	40	02
Intermediário	Auxiliar de Enfermagem	03	40	05
Intermediário	Auxiliar de Fiscalização	02	40	05
Básico	Auxiliar de Serviços Gerais	60	40	01
Profissional	Contador	02	40	30
Profissional	Dentista	02	20	18
Profissional	Engenheiro Agrônomo	01	40	17
Profissional	Enfermeiro Padrão	02	40	17
Intermediário	Escriturário	06	40	15
Intermediário	Fiscal	01	40	09
Básico	Inspetor de Alunos	02	40	02
Básico	Magarefe	01	40	04
Intermediário	Mecânico	02	40	05
Profissional	Médico	02	20	33
Básico	Merendeira	07	40	01
Intermediário	Mestre de Obras	01	40	16
Básico	Monitor	20	40	02
Profissional	Monitor de Esportes	01	40	08
Intermediário	Motorista	20	40	07
Profissional	Oficial de Planejamento	01	40	31
Intermediário	Operador de Máquinas Pesadas	09	40	10
Básico	Padeiro	02	40	02
Básico	Pedreiro	10	40	07
Intermediário	Secretário Escolar	01	40	11
Básico	Servente de Pedreiro	10	40	03
Técnico	Técnico Agrícola	01	40	09
Técnico	Técnico em Contabilidade	01	40	15
Técnico	Técnico em Edificações	01	40	09
Técnico	Técnico em Enfermagem	02	40	09
Técnico	Técnico em Higiene Dental	01	40	09
Intermediário	Tesoureiro	01	40	23
Básico	Vigia	08	40	01
Profissional	Advogado	01	20	19
Intermediário	**Assistente Administrativo**	**11**	**40**	**08**
Básico	Eletricista	01	40	05
Profissional	Engenheiro Civil	01	40	35
Profissional	Farmacêutico	01	40	19
Profissional	Fisioterapeuta	01	30	19
Profissional	Médico PSF	02	20	33
Profissional	Nutricionista	01	30	13
Básico	Pedreiro de Edificações	03	40	07
Profissional	Psicólogo	02	30	15
Técnico	Técnico em Contabilidade	01	40	15
Técnico	Técnico em Meio Ambiente	01	40	07
Profissional	Veterinário	01	20	09
Intermediário	Vigilante Sanitário	01	40	07

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ALTERADOS POR ESTA LEI				
DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	**CARGO**	**NÚMERO DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REFERÊNCIA**
Intermediário	Atendente de Biblioteca	01	40	02
Intermediário	Monitor de Alunos	06	40	02
Intermediário	Agende de Endemias	03	40	34
Básico	Coveiro	01	40	01
Profissional	Dentista PSF	01	40	36
Básico	Oficineiros de Corte e Costura	01	40	02
Básico	Oficineiros de Músicas e Fanfarras	01	40	02
Básico	Oficineiros de Artesanatos	01	40	02
Básico	Oficineiros de Bordados	01	40	02
Básico	Oficineiros de Pinturas	01	40	02
Básico	Oficineiros de Informática	01	40	02
Básico	Oficineiros de Recreação	01	40	02
Básico	Oficineiros de Danças	02	40	02

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré - Estado do Paraná, 29 de Janeiro 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F1C40A36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO - 2019

EXERCÍCIO:2019					
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro	
Administração Direta					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**54.059.516,89**	**51.883.490,79**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**42.606.147,89**	**41.520.426,62**
Ordinária	519.226,72	141.937,85	Ordinária	453.137,10	120.675,67
Vinculada	53.540.290,17	51.741.552,94	Vinculada	42.153.010,79	41.399.750,95
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Corrente	591.021,10	1.789.436,57	25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Corrente	863.642,28	681.228,33
5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente	1.611.088,54	1.526.874,55	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício anterior	110,12	124,43
Apoio Financeiro aos Municípios	1.053,01	92.169,54	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente	1.589.914,36	1.504.046,14
Aquisição de Veículo Adaptado	2.847,31	241.323,28	Apoio Financeiro aos Municípios	61.686,28	11.181,36
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	452.065,40	359.543,27	Aquisição de Veículo Adaptado	216.000,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial da MAC	2.139,28	981,53	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	336.532,32	451.875,06
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	23.845,34	39.196,86	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	4.805,75
Contr. Repasse 820609/2015 - MAPA	0,00	1.012,58	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial da MAC	981,39	0,00
Contr. Repasse 826388/2015 - MAPA	0,00	3,11	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	33.000,00	33.391,91
			Contr. Repasse 820609/2015 - MAPA	0,00	3.117,92
Contrato de Repasse 853436/2017 MDA/CAIXA	143,32	118,77	Contr. Repasse 826388/2015 - MAPA	0,00	1.345,76
Contrato de Repasse 872382/2018/MAPA/CAIXA	235.776,90	0,00	Contrato de Repasse 872382/2018/MAPA/CAIXA	235.776,90	0,00
Contrato de Repasse 872602/2018/MAPA/CAIXA	137.849,78	0,00	Contrato de Repasse 872602/2018/MAPA/CAIXA	137.849,78	0,00
Conv. 516/2017 SEDU SIT 34164 Veículo Educação	0,00	70.000,00	Conv. 516/2017 SEDU SIT 34164 Veículo Educação	0,00	70.000,00
Convênio FNDE Termo 9596/13 - Aquisição de 02 Ônibus	0,00	248,05	Conv. SEDU Pavimentação Poliédrica	0,00	0,20
Convênio n.º 024/2017 - Asfalto Linha Engano	0,00	1.500.005,66	Convênio FNDE Termo 9596/13 - Aquisição de 02 Ônibus	0,00	15.044,32
Convênio n.º 033/2018 - Impl. Agrícolas (Trator e Carreta) SEAB	12,07	100.202,02	Convênio n.º 024/2017 - Asfalto Linha Engano	0,00	1.500.005,66
Convênio n.º 038/2018 - Implementos Agrícolas SEAB	1.972,50	603.048,77	Convênio n.º 033/2018 - Impl. Agrícolas (Trator e Carreta) SEAB	1.114,09	99.100,00
Convênio n.º 325/2018 - Parque SIT 36890	425.250,87	122.841,39	Convênio n.º 038/2018 - Implementos Agrícolas SEAB	67.900,00	504.680,00
Convênio n.º 720/2018 - Equip. Rodoviários SIT 37215	550,42	536.586,66	Convênio n.º 325/2018 - Parque SIT 36890	0,00	607.937,68
Convênio nº 122/2017 SEDU MICRO ÔNIBUS SAÚDE	0,00	264.900,00	Convênio n.º 720/2018 - Equip. Rodoviários SIT 37215	550,43	459.932,08
Convênio nº 515/2017 SEDU CONST. MELHOR IDADE	241.924,72	288.485,69	Convênio nº 122/2017 SEDU MICRO ÔNIBUS SAÚDE	0,00	264.900,00
Convênio Pró-Infância - Termo 9558/13 - Aquisição Móveis	0,00	716,54	Convênio nº 515/2017 SEDU CONST. MELHOR IDADE	0,00	530.000,00
Convenio Transporte Escolar/PETE	1.026.121,14	1.025.125,11	Convênio Pró-Infância - Termo 9558/13 - Aquisição Móveis	0,00	43.458,51
COSIP-Cont. de Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	1.024.902,86	972.569,12	Convenio Transporte Escolar/PETE	1.029.830,89	1.021.930,72
FIA Crescer	2.855,60	76.029,37	COSIP-Cont. de Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	891.390,73	983.517,02
FNDE - Manutenção Educação Infantil	2,16	2,35	FIA Crescer	19.122,75	12.889,42
			FNDE / PNATE	202.358,17	184.453,67
FNDE / PNATE	188.818,28	195.567,65	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.034.591,73	2.200.558,37
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	1.294.573,92	1.341.674,58	FUNDEB 60% - Exerecício Corrente	5.485.527,43	5.359.379,77
FUNDEB 60% - Exerecício Corrente	6.387.955,50	6.089.796,38	Incentivo Família Paranaense IV	4.918,80	80.627,14
Incentivo Família Paranaense IV	41,54	81.555,08	IPFP Família Paranense III	0,00	46.156,21
IPFP Família Paranense III	0,00	449,81	Operação Crédito Finisa/Caixa	998.447,76	0,00
Oper. Credito 2016 Equip. Rodoviários	9,54	10,00	Operação de Crédito PVL 02.000526/2018-15 (Escola)	374.394,66	0,00
Oper. Crédito Equipamentos Rodoviários	14,39	15,60	Operação de Crédito PVL 02.000535/2018-06 (Capela e Pavimentação)	272.627,15	0,00
Oper. Crédito Ginásio de Esportes	11,14	12,06	Operação de Crédito PVL 02.000538/2018-31 (Imóveis e Equip. Rod)	428.620,00	0,00
Oper. Crédito Quadra de Esportes	6,54	7,08	Outros Royalties Comp.Fin.Patrim.Não Previd.	7.719.109,78	5.164.894,77
Operação Crédito Finisa/Caixa	750.650,33	0,00	Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	0,00	57.624,11
Operação de Crédito PVL 02.000526/2018-15 (Escola)	106.572,01	0,00	PNAE-Merenda Escolar	221.433,30	215.531,16
Operação de Crédito PVL 02.000535/2018-06 (Capela e Pavimentação)	68.724,23	0,00	PNATE -Exercício Anterior	1.344,32	12.273,00
Operação de Crédito PVL 02.000538/2018-31 (Imóveis e Equip. Rod)	428.620,00	0,00	Pontes Calamidade Pública - Minit. Integ. Nacional	12.131,21	0,00
Outros Royalties Comp.Fin.Patrim.Não Previd.	7.369.694,67	5.568.150,71	Programa Brasil Carinhoso	2.319,42	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)			**Despesas Orçamentária (VII)**		
Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	0,00	614,05	Programa Criança Feliz	0,00	26.302,65
PNAE-Merenda Escolar	221.707,47	216.386,24	Programa FEAS Incentivo V	60.553,43	0,00
Pontes Calamidade Pública - Minit. Integ. Nacional	6.235,45	879.025,44	Programa FEAS PPAS	112.874,42	0,00
Programa Brasil Carinhoso	14,49	52,15	Programa FIA AFAI	36.374,68	0,00
Programa Criança Feliz	0,00	26.302,65	Programa FIA Conselho Tutelar	61.580,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos	2,03	2,21	Programa FIA Crescer	1.142,61	0,00
Programa FEAS Incentivo V	60.790,41	0,00	Programa FIPAR Incentivo	50.744,52	0,00
Programa FEAS PPAS	131.981,06	0,00	RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS	255.067,87	176.725,64
Programa FIA AFAI	36.525,97	0,00	Recursos Lei 9615/08 (Lei Pelé)	500,00	5.398,00
Programa FIA Conselho Tutelar	70.842,73	0,00	Recursos Livres	17.468.960,80	18.078.393,29
			Repasse Recursos Primeira Infância	17.200,00	0,00
Programa FIA Crescer	51.121,54	0,00	Salário Educação - Exercício Corrente	630.881,83	675.091,65
Programa FIPAR Incentivo	50.744,57	0,00	Salário Educação - Exercício anterior	21.512,88	41.522,34
RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS	194.065,17	432.559,45	Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6.217,06	45.696,15
Recursos Lei 9615/08 (Lei Pelé)	217,92	15.357,58	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	186.164,46	193.872,80
Recursos Livres	24.036.282,61	21.476.636,72	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10,18	0,00
Repasse Recursos Primeira Infância	80.701,02	0,00	Termo Compromisso P.A.R. 201303850/2013 FNDE	0,00	8,41
Salário Educação - Exercício Corrente	635.685,52	684.326,78	Termo Compromisso PAC II 09607/2014 FNDE Quadras	0,00	4.958,12
Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.427,59	50.535,71	Termo Compromisso PAR 32362/2014 FNDE Escola Sto. Antonio Iratim	0,00	25.771,43
TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	442.588,00	135.482,90	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**11.242.914,01**	**10.680.503,22**
Termo Compromisso P.A.R. 201303850/2013 FNDE	0,00	0,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	11.242.914,01	10.680.503,22
Termo Compromisso PAC II 09607/2014 FNDE Quadras	0,00	245,03	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**6.080.732,09**	**4.244.775,63**
Termo Compromisso PAR 32362/2014 FNDE Escola Sto. Antonio Iratim	0,00	166,73	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.568.018,16	844.778,97
Transferencia 15%	5.142.242,21	4.935.199,42	RP PROCESSADOS PAGOS	607.689,20	132.579,19
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**362.401,17**	**786.415,78**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.905.024,73	3.267.417,47
			Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**3.773.657,50**	**3.133.789,33**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	362.401,17	786.415,78	BANCO C/ MOVIMENTO	639.015,87	150.292,48
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**6.147.744,10**	**5.352.118,46**	BANCOS C/ VINCULADAS	3.134.641,63	2.980.490,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.232.151,93	1.505.761,05	POUPANÇA	0,00	3.006,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.118,74	607.915,79			
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.902.114,31	3.238.441,62			
RP PROCESSADOS PAGOS	1.359,12	0,00			
Saldo do Exercício Anterior (V)	**3.133.789,33**	**1.557.469,77**			
BANCO C/ MOVIMENTO	150.292,48	148.661,14			
BANCOS C/ VINCULADAS	2.980.490,52	1.405.938,17			
POUPANÇA	3.006,33	2.870,46			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**63.703.451,49**	**59.579.49**4,80	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**63.703.451,49**	59.579.4**94,80**

Bituruna, 27/01/2020

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ALTAMIR NOVALKOSKI
Contador - CRC 044565 PR

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:126CF182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL - 2019

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2019	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	5.051.446,68	4.521.975,70	PASSIVO CIRCULANTE	18.206,29	715.690,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.773.657,50	3.133.789,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	52.449,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.206.031,62	1.317.204,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.118,74	654.242,86
ESTOQUES	71.757,56	70.981,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.087,55	8.997,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	58.412.520,75	53.091.380,27	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.661.909,82	4.358.107,38
IMOBILIZADO	58.412.520,75	53.091.380,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.661.909,82	4.358.107,38
			TOTAL DO PASSIVO	**4.680.116,11**	**5.073.797,57**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	28.080.269,60	28.080.269,60
			RESULTADOS ACUMULADOS	30.703.581,72	24.459.288,80
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.947.276,32	7.187.428,08
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.459.288,80	17.271.860,72
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	297.016,60	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**58.783.851,32**	**52.539.558,40**
TOTAL	**63.463.967,43**	**57.613.355,97**	**TOTAL**	**63.463.967,43**	**57.613.355,97**
ATIVO FINANCEIRO	**3.773.657,50**	**3.133.789,33**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.468.176,62**	**2.581.345,09**
ATIVO PERMANENTE	**59.690.309,93**	**54.479.566,64**	**PASSIVO PERMANENTE**	**4.661.909,82**	**4.389.074,58**
SALDO PATRIMONIAL				**56.333.880,99**	**50.642.936,30**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	11.077.804,20	11.077.804,20	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.240.603,98	1.275.520,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	8.731.005,14	6.736.156,11	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	83.797.761,57	61.779.962,66
TOTAL	**19.808.809,34**	**17.813.960,31**	**TOTAL**	**86.038.365,55**	**63.055.482,66**

Bituruna, 27/01/2020

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ALTAMIR NOVALKOSKI
Contador - CRC 044565 PR

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:104DE2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - 2019

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**53.022.772,57**	**52.561.003,94**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.547.916,31	2.940.946,43
IMPOSTOS	3.006.181,87	2.711.515,31

TAXAS	541.734,44	229.431,12
CONTRIBUIÇÕES	1.013.670,95	963.562,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.376,50
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.013.670,95	961.186,19
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	97.751,45	358.977,57
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	97.751,45	358.977,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	221.725,12	166.199,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	74.901,74	81.401,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.766,71	77.449,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	46.056,67	7.349,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	46.941.816,80	47.241.082,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	362.401,17	786.415,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	46.579.415,63	46.258.935,86
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	195.730,81
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	255.331,98	434.714,16
GANHOS COM ALIENAÇÃO	189.388,04	432.549,36
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	65.943,94	2.164,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	944.559,96	455.521,25
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	57.545,08	27.316,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	887.014,88	428.204,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**47.075.496,25**	**45.373.575,86**
PESSOAL E ENCARGOS	17.492.356,92	16.940.844,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.137.251,20	11.667.199,47
ENCARGOS PATRONAIS	3.519.375,83	3.315.718,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.835.729,89	1.957.926,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.504.833,48	15.952.370,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.470.148,48	8.245.540,13
SERVIÇOS	8.034.685,00	7.706.830,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	170.091,63	524.543,26
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	161.642,12	228.149,92
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.634,52	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.814,99	296.393,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.242.914,01	10.680.503,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.242.914,01	10.680.503,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.665.300,21	1.275.314,31
PREMIAÇÕES	22.055,88	15.500,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	13.000,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.630.244,33	1.259.814,31
Resultado Patrimonial do Período	**5.947.276,32**	**7.187.428,08**

Bituruna, 27/01/2020
CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ALTAMIR NOVALKOSKI
Contador - CRC 044565 PR

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:AC6C5484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA - 2019

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000380/92	29/04/1992	0	0,00	1.004.955,49	30.967,20	156.393,27	879.529,42
000964/04	18/11/2004	0	1.000.000,00	1.446.009,92	0,00	271.964,53	1.174.045,39
001663/13	20/03/2013	0	1.450.000,00	690.943,54	69.269,19	301.234,58	458.978,15
001850/16	14/04/2016	0	1.668.000,00	1.216.198,43	83.983,44	509.556,24	790.625,63
001891/16	30/11/2016	0	978.226,96	30.967,20	0,00	30.967,20	0,00
001970/17	29/11/2017	0	3.300.000,00	0,00	3.907.906,62	3.303.990,38	603.916,24
002057/19	04/06/2019	0	2.000.000,00	0,00	2.759.214,10	2.004.399,11	754.814,99
Totais:				**4.389.074,58**	**6.851.340,55**	**6.578.505,31**	**4.661.909,82**

Bituruna, 27/01/2020

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ALTAMIR NOVALKOSKI
Contador - CRC 044565 PR

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:F17E6284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - 2019

Exercício 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**2.572.347,12**	**2.244.270,67**	**2.354.528,72**	**2.462.089,07**
Restos a Pagar Não Processados	1.896.622,10	2.232.151,93	1.678.803,70	2.449.970,33
Restos a Pagar Processados	675.725,02	12.118,74	675.725,02	12.118,74
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**0,00**	**950.521,51**	**950.521,51**	**0,00**
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO PARANÁ	0,00	592.172,02	592.172,02	0,00
AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A.	0,00	3.990,38	3.990,38	0,00
agencia de fomento do parana s/a	0,00	218.618,80	218.618,80	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	4.399,11	4.399,11	0,00
DIVIDA FUNDADA I.N.S.S	0,00	131.341,20	131.341,20	0,00
DEPÓSITOS	**8.997,97**	**3.902.114,31**	**3.905.024,73**	**6.087,55**
ASSOC. DOS SERVIDORES PÚBL. MUN. DE BITURUNA	0,00	30.571,68	30.571,68	0,00
CASAS JARDIM PRIMAVERA	3.006,33	70,32	3.076,65	0,00
CONTA CAUÇÃO AGENCIA PUBLICIDADE	4.677,34	95,91	0,00	4.773,25
CONTA CAUÇAO ESTAGIARIOS	1.314,30	0,00	0,00	1.314,30
CONV. CAIXA DO TRABALHADOR	0,00	173.473,38	173.473,38	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	0,00	71.086,05	71.086,05	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	0,00	78.321,61	78.321,61	0,00
EMPRESTIMO CRESSOL	0,00	1.302,56	1.302,56	0,00
FUNRURAL	0,00	2.936,50	2.936,50	0,00
I.N.S.S.	0,00	1.338.750,63	1.338.750,63	0,00
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	120.830,74	120.830,74	0,00
MENSALIDADE SINDICAL	0,00	5.929,44	5.929,44	0,00
MENSALIDADE SINDICATO SERVIDORES	0,00	2.298,64	2.298,64	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	53.974,66	53.974,66	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	16.888,52	16.888,52	0,00
RECEITAS A REALIZAR	0,00	1.396.490,72	1.396.490,72	0,00
RETENÇÕES - P.A.S.	0,00	115.046,13	115.046,13	0,00
SEGUROS DE FUNCIONARIOS	0,00	2.562,35	2.562,35	0,00
SICREDI	0,00	491.484,47	491.484,47	0,00
TOTAL GERAL	**2.581.345,09**	**7.096.906,49**	**7.210.074,96**	**2.468.176,62**

Bituruna, 27/01/2020

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ALTAMIR NOVALKOSKI
Contador - CRC 044565 PR

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:01AB8075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - SEMESTRE 2_2019

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2019			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.908.194,18**	**3.597.033,42**	**4.334.499,51**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.049.171,93	977.571,69	1.634.344,41
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.049.171,93	977.571,69	1.634.344,41
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.859.022,25	2.619.461,73	2.700.155,10
DEDUÇÕES (II)	**3.479.450,92**	**3.534.249,70**	**4.797.674,62**
Disponibilidade de Caixa	3.479.450,92	3.534.249,70	4.797.674,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.182.673,10	4.678.088,46	4.997.057,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	703.222,18	1.143.838,76	199.382,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**428.743,26**	**62.783,72**	**-463.175,11**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**52.751.886,72**	**52.722.123,01**	**54.378.820,86**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**7,41%**	**6,82%**	**7,97%**

% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,81%**	**0,12%**	**-0,85%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**63.302.264,06**	**63.266.547,61**	**65.254.585,03**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**56.972.037,66**	**56.939.892,85**	**58.729.126,53**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.997,97	9.118,22	6.087,55
RP NÃO-PROCESSADOS	2.304.953,13	3.536.892,93	2.777.329,01
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:4388C4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - SEMESTRE 2_2019

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		54.378.820,86
Receita Corrente líquida Ajustada		53.485.820,86
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.685.227,68	46,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.882.343,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.438.226,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	25.994.108,93	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-463.175,11	-0,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.254.585,03	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.963.340,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.700.611,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.806.517,46	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.559.510,61	1.652.936,58
FONTE:		

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:095650BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - SEMESTRE 2_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) (h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	632.558,76	0,00	54.058,83	0,00	(90.911,99)	0,00	669.411,92	19.993,07	0,00	649.418,85

Recursos Ordinários	632.367,90	0,00	54.058,83	0,00	(90.911,99)	0,00	669.221,06	19.993,07	0,00	649.227,99
Outros Recursos não Vinculados	190,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,86	0,00	0,00	190,86
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.364.498,85	0,00	145.324,16	217.818,40	96.999,54	0,00	3.904.356,75	2.539.517,54	0,00	1.364.839,21
Transferências do FUNDEB	72.920,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.920,93	25.620,09	0,00	47.300,84
Outros Recursos Vinculados à Educação	183.210,75	0,00	0,00	0,00	(670,31)	0,00	183.881,06	63.180,12	0,00	120.700,94
Outros Recursos Vinculados à Saúde	629.809,53	0,00	57.211,23	0,00	(177.732,16)	0,00	750.330,46	202.039,27	0,00	548.291,19
Recursos Vinculados à Assistência Social	79.706,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.706,29	969,67	0,00	78.736,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação	715.256,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.256,09	1.433.899,60	0,00	(718.643,51)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	228.022,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.022,23	0,00	0,00	228.022,23
Outras Recursos Vinculados	2.455.573,03	0,00	88.112,93	217.818,40	275.402,01	0,00	1.874.239,69	813.808,79	0,00	1.060.430,90
TOTAL (III) = (I + II)	4.997.057,61	0,00	199.382,99	217.818,40	6.087,55	0,00	4.573.768,67	2.559.510,61	0,00	2.014.258,06

Bituruna, 27/01/2020

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:FFFC3D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO - BIMESTRE 6_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.202.428,89	79.014.620,62	10.698.397,17	58.652.418,63	100,00	20.362.201,99	11.128.948,93	56.092.908,02	100,00	22.921.712,60	2.559.510,61
Legislativa	1.779.000,00	1.779.000,00	275.187,68	1.417.678,52	2,42	361.321,48	275.187,68	1.417.678,52	2,53	361.321,48	0,00
Ação Legislativa	1.779.000,00	1.779.000,00	275.187,68	1.417.678,52	2,42	361.321,48	275.187,68	1.417.678,52	2,53	361.321,48	0,00
Administração	8.462.712,83	11.427.726,39	1.330.631,51	8.114.005,20	13,83	3.313.721,19	1.463.972,59	7.731.921,72	13,78	3.695.804,67	382.083,48
Administração Geral	8.462.712,83	11.075.726,39	1.281.642,04	7.794.023,40	13,29	3.281.702,99	1.405.866,84	7.455.397,01	13,29	3.620.329,38	338.626,39
Tecnologia da Informatização	0,00	352.000,00	48.989,47	319.981,80	0,55	32.018,20	58.105,75	276.524,71	0,49	75.475,29	43.457,09
Assistência Social	3.610.573,11	3.779.569,15	389.230,24	2.715.060,27	4,63	1.064.508,88	446.692,87	2.655.545,72	4,73	1.124.023,43	59.514,55
Assistência ao Idoso	132.008,16	68.761,89	1.839,79	15.788,18	0,03	52.973,71	3.008,44	15.489,79	0,03	53.272,10	298,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	470.829,10	630.365,68	85.428,71	520.486,91	0,89	109.878,77	89.040,47	499.917,95	0,89	130.447,73	20.568,96
Assistência Comunitária	3.007.735,85	3.080.441,58	301.961,74	2.178.785,18	3,71	901.656,40	354.643,96	2.140.137,98	3,82	940.303,60	38.647,20
Previdência Social	737.521,80	551.321,80	67.337,91	350.645,98	0,60	200.675,82	67.337,91	350.645,98	0,63	200.675,82	0,00
Previdência Básica	737.521,80	551.321,80	67.337,91	350.645,98	0,60	200.675,82	67.337,91	350.645,98	0,63	200.675,82	0,00
Saúde	17.921.430,91	19.499.784,89	2.589.567,57	14.966.293,47	25,52	4.533.491,42	2.947.040,84	14.635.143,59	26,09	4.864.641,30	331.149,88
Atenção Básica	9.591.427,12	11.404.080,37	1.535.772,78	9.292.641,13	15,84	2.111.439,24	1.869.863,91	9.171.774,11	16,35	2.232.306,26	120.867,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.961.667,74	7.985.912,81	1.053.794,79	5.673.652,34	9,67	2.312.260,47	1.077.176,93	5.463.369,48	9,74	2.522.543,33	210.282,86
Vigilância Sanitária	368.336,05	109.791,71	0,00	0,00	0,00	109.791,71	0,00	0,00	0,00	109.791,71	0,00
Educação	19.128.210,68	20.751.848,12	3.032.643,33	17.041.041,24	29,05	3.710.806,88	3.435.828,25	16.644.428,09	29,67	4.107.420,03	396.613,15
Ensino Fundamental	15.699.150,46	18.192.350,46	2.661.459,31	15.125.502,81	25,79	3.066.847,65	3.063.411,38	14.741.367,15	26,28	3.450.983,31	384.135,66
Educação Infantil	3.013.036,00	2.439.000,46	368.532,45	1.881.384,48	3,21	557.615,98	369.459,81	1.869.101,10	3,33	569.899,36	12.283,38
Educação de Jovens e Adultos	174.712,06	24.487,28	1.165,50	1.165,50	0,00	23.321,78	1.165,50	1.165,50	0,00	23.321,78	0,00
Educação Especial	241.312,16	96.009,92	1.486,07	32.988,45	0,06	63.021,47	1.791,56	32.794,34	0,06	63.215,58	194,11
Cultura	166.110,27	64.977,50	4.863,69	46.148,30	0,08	18.829,20	5.990,85	45.908,30	0,08	19.069,20	240,00
Difusão Cultural	166.110,27	64.977,50	4.863,69	46.148,30	0,08	18.829,20	5.990,85	45.908,30	0,08	19.069,20	240,00
Urbanismo	4.619.632,79	7.776.742,00	1.582.501,76	5.007.846,16	8,54	2.768.895,84	1.102.453,42	3.893.842,80	6,94	3.882.899,20	1.114.003,36
Infra-Estrutura Urbana	2.310.926,48	5.123.726,47	1.380.100,03	3.296.826,34	5,62	1.826.900,13	855.461,88	2.218.109,81	3,95	2.905.616,66	1.078.716,53
Serviços Urbanos	2.308.706,31	2.653.015,53	202.401,73	1.711.019,82	2,92	941.995,71	246.991,54	1.675.732,99	2,99	977.282,54	35.286,83
Habitação	33.349,83	33.349,83	0,00	0,00	0,00	33.349,83	0,00	0,00	0,00	33.349,83	0,00
Habitação Urbana	33.349,83	33.349,83	0,00	0,00	0,00	33.349,83	0,00	0,00	0,00	33.349,83	0,00
Saneamento	100.049,49	58.699,66	0,00	0,00	0,00	58.699,66	0,00	0,00	0,00	58.699,66	0,00
Saneamento Básico Urbano	100.049,49	58.699,66	0,00	0,00	0,00	58.699,66	0,00	0,00	0,00	58.699,66	0,00
Agricultura	2.226.284,17	2.450.259,08	303.744,00	2.012.806,02	3,43	437.453,06	295.401,73	1.944.064,14	3,47	506.194,94	68.741,88
Extensão Rural	2.226.284,17	2.450.259,08	303.744,00	2.012.806,02	3,43	437.453,06	295.401,73	1.944.064,14	3,47	506.194,94	68.741,88
Indústria	248.819,20	368.044,64	26.775,72	321.872,22	0,55	46.172,42	37.452,99	318.053,42	0,57	49.991,22	3.818,80
Promoção Industrial	248.819,20	368.044,64	26.775,72	321.872,22	0,55	46.172,42	37.452,99	318.053,42	0,57	49.991,22	3.818,80
Comércio e Serviços	233.448,81	541.756,14	81.109,88	483.075,78	0,82	58.680,36	83.255,93	482.533,06	0,86	59.223,08	542,72
Turismo	233.448,81	541.756,14	81.109,88	483.075,78	0,82	58.680,36	83.255,93	482.533,06	0,86	59.223,08	542,72
Energia	1.523.192,73	1.743.757,45	126.329,77	896.614,66	1,53	847.142,79	135.687,43	872.748,39	1,56	871.009,06	23.866,27
Energia Elétrica	1.523.192,73	1.743.757,45	126.329,77	896.614,66	1,53	847.142,79	135.687,43	872.748,39	1,56	871.009,06	23.866,27
Transporte	3.492.240,85	4.326.644,84	524.122,30	3.302.009,82	5,63	1.024.635,02	512.637,53	3.208.972,13	5,72	1.117.672,71	93.037,69
Transporte Rodoviário	3.492.240,85	4.326.644,84	524.122,30	3.302.009,82	5,63	1.024.635,02	512.637,53	3.208.972,13	5,72	1.117.672,71	93.037,69
Desporto e Lazer	993.404,25	1.636.691,96	200.278,17	1.026.799,48	1,75	609.892,48	155.935,27	940.900,65	1,68	695.791,31	85.898,83
Desporto Comunitário	993.404,25	1.636.691,96	200.278,17	1.026.799,48	1,75	609.892,48	155.935,27	940.900,65	1,68	695.791,31	85.898,83
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		

				(b)	(b/Total b)			(d)	(d/Total d)		PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.202.428,89	79.014.620,62	10.698.397,17	58.652.418,63	100,00	20.362.201,99	11.128.948,93	56.092.908,02	100,00	22.921.712,60	2.559.510,61
Encargos Especiais	2.926.447,17	2.224.447,17	164.073,64	950.521,51	1,62	1.273.925,66	164.073,64	950.521,51	1,69	1.273.925,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.926.447,17	2.224.447,17	164.073,64	950.521,51	1,62	1.273.925,66	164.073,64	950.521,51	1,69	1.273.925,66	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.202.428,89	79.014.620,62	10.698.397,17	58.652.418,63	100,00	20.362.201,99	11.128.948,93	56.092.908,02	100,00	22.921.712,60	2.559.510,61
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para											

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:6017DC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO RPPS - 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:AC110466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01- LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.778.300,00	38.634.557,00	6.271.442,61	16,23	32.737.258,53	84,74	5.897.298,47
RECEITAS CORRENTES	32.648.300,00	32.882.923,26	6.144.063,85	18,68	29.799.036,77	90,62	3.083.886,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.199.450,00	1.249.450,00	174.289,49	13,95	1.348.820,02	107,95	(99.370,02)
IMPOSTOS	1.121.000,00	1.171.000,00	171.235,03	14,62	1.280.039,44	109,31	(109.039,44)
TAXAS	78.450,00	78.450,00	3.054,46	3,89	68.780,58	87,67	9.669,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	377.268,52	52,40	1.629.411,94	226,31	(909.411,94)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	600.000,00	600.000,00	356.232,22	59,37	1.549.419,04	258,24	(949.419,04)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	120.000,00	120.000,00	21.036,30	17,53	79.992,90	66,66	40.007,10
RECEITA PATRIMONIAL	1.884.950,00	1.886.361,87	460.751,03	24,43	2.790.958,42	147,95	(904.596,55)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.884.950,00	1.886.361,87	460.751,03	24,43	2.790.958,42	147,95	(904.596,55)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	517.300,00	590.400,00	111.175,20	18,83	705.645,97	119,52	(115.245,97)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	444.300,00	517.400,00	98.916,25	19,12	636.982,25	123,11	(119.582,25)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	124,12	0,95	12.875,88
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	12.258,95	20,43	68.539,60	114,23	(8.539,60)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.156.600,00	28.266.711,39	4.927.377,56	17,43	22.945.939,37	81,18	5.320.772,02
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.936.000,00	12.940.838,51	2.911.110,92	22,50	10.854.647,11	83,88	2.086.191,40
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.934.600,00	12.039.872,88	1.475.306,95	12,25	8.944.559,75	74,29	3.095.313,13
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	2.870,00	14,35	2.870,00	14,35	17.130,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.266.000,00	3.266.000,00	538.089,69	16,48	3.143.862,51	96,26	122.137,49
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	93.202,05	54,82	378.261,05	222,51	(208.261,05)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	5.256,06	0,00	56.014,34	0,00	(56.014,34)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	87.945,99	51,73	322.246,71	189,56	(152.246,71)
RECEITAS DE CAPITAL	130.000,00	5.751.633,74	127.378,76	2,21	2.938.221,76	51,08	2.813.411,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00	25,00	3.225.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00	25,00	3.225.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.321.633,74	127.378,76	9,64	1.863.221,76	140,98	(541.588,02)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.117.170,07	119.636,74	10,71	1.095.105,12	98,02	22.064,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	204.463,67	7.742,02	3,79	768.116,64	375,67	(563.652,97)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	879.400,00	879.400,00	6.127,80	0,70	28.618,77	3,25	850.781,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.657.700,00	39.513.957,00	6.277.570,41	15,89	32.765.877,30	82,92	6.748.079,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.657.700,00	39.513.957,00	6.277.570,41	15,89	32.765.877,30	82,92	6.748.079,70
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.657.700,00	39.513.957,00	6.277.570,41	15,89	32.765.877,30	82,92	6.748.079,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.513.006,74	0,00	0,00	1.513.006,74	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.513.006,74	0,00	0,00	1.513.006,74	100,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:95D346E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02- LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA INTRA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	879.400,00	879.400,00	6.127,80	0,70	28.618,77	3,25	850.781,23
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	29.400,00	29.400,00	6.127,80	20,84	28.618,77	97,34	781,23
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	29.400,00	29.400,00	6.127,80	20,84	28.618,77	97,34	781,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	879.400,00	879.400,00	6.127,80	0,70	28.618,77	3,25	850.781,23
DÉFICIT (IV)	470.400,00	532.569,96	262.660,81		1.067.244,28		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.349.800,00	1.411.969,96	268.788,61	19,04	1.095.863,05	77,61	850.781,23

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:116B2658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03- LRF BALANCO ORCAMENTARIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.832.900,00	38.139.993,78	4.937.114,68	27.628.043,08	10.511.950,70	5.374.230,27	24.752.389,92	13.387.603,86	24.477.956,89	2.875.653,16
DESPESAS CORRENTES	28.027.820,00	29.705.482,99	4.889.125,17	22.499.181,14	7.206.301,85	4.911.353,83	22.191.684,65	7.513.798,34	22.148.916,09	307.496,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.745.711,00	14.854.755,54	2.776.794,94	11.945.782,94	2.908.972,60	2.776.794,94	11.781.396,48	3.073.359,06	11.781.396,48	164.386,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	20.000,00	13.613,80	13.613,80	6.386,20	13.613,80	13.613,80	6.386,20	13.613,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.277.109,00	14.830.727,45	2.098.716,43	10.539.784,40	4.290.943,05	2.120.945,09	10.396.674,37	4.434.053,08	10.353.905,81	143.110,03
DESPESAS DE CAPITAL	2.740.080,00	8.399.510,79	47.989,51	5.128.861,94	3.270.648,85	462.876,44	2.560.705,27	5.838.805,52	2.329.040,80	2.568.156,67
INVESTIMENTOS	2.735.080,00	8.399.510,79	47.989,51	5.128.861,94	3.270.648,85	462.876,44	2.560.705,27	5.838.805,52	2.329.040,80	2.568.156,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.349.800,00	1.411.969,96	186.925,83	1.095.863,05	316.106,91	268.788,61	1.095.863,05	316.106,91	1.095.863,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.182.700,00	39.551.963,74	5.124.040,51	28.723.906,13	10.828.057,61	5.643.018,88	25.848.252,97	13.703.710,77	25.573.819,94	2.875.653,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.182.700,00	39.551.963,74	5.124.040,51	28.723.906,13	10.828.057,61	5.643.018,88	25.848.252,97	13.703.710,77	25.573.819,94	2.875.653,16
SUPERAVIT (XIII)	1.475.000,00	0,00	1.153.529,90	4.041.971,17	(4.041.971,17)	634.551,53	6.917.624,33	(6.917.624,33)	7.192.057,36	(2.875.653,16)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.657.700,00	39.551.963,74	6.277.570,41	32.765.877,30	6.786.086,44	6.277.570,41	32.765.877,30	6.786.086,44	32.765.877,30	0,00
RESERVA DO RPPS	1.325.000,00	1.244.637,71	647.015,49	3.453.268,24	(2.208.630,53)	647.015,49	3.453.268,24	(2.208.630,53)	3.453.268,24	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:FB4172DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04- LRFBALANCOORCAMENTARIOINTRA

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.349.800,00	1.411.969,96	186.925,83	1.095.863,05	316.106,91	268.788,61	1.095.863,05	316.106,91	1.095.863,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.214.800,00	1.119.462,53	186.430,37	810.449,00	309.013,53	186.430,37	810.449,00	309.013,53	810.449,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	292.507,43	495,46	285.414,05	7.093,38	82.358,24	285.414,05	7.093,38	285.414,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.349.800,00	1.411.969,96	186.925,83	1.095.863,05	316.106,91	268.788,61	1.095.863,05	316.106,91	1.095.863,05	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.349.800,00	1.411.969,96	186.925,83	1.095.863,05	316.106,91	268.788,61	1.095.863,05	316.106,91	1.095.863,05	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:0A7E3C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05- LRF DESPESA FUNCAO

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.307.900,00	39.614.993,78	4.937.114,68	27.628.043,08	96,18	11.986.950,70	5.374.230,27	24.752.389,92	95,76	14.862.603,86	2.687.811,66	
LEGISLATIVA	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	187.841,50	0,65	1.275.158,50	0,00	0,00	0,00	1.463.000,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	211.100,00	229.000,00	51.118,95	212.434,66	0,74	16.565,34	51.118,95	212.434,66	0,82	16.565,34	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.301.280,00	3.330.136,96	545.191,59	2.964.996,35	10,32	365.140,61	561.509,94	2.963.366,35	11,46	366.770,61	1.630,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.883.700,00	2.391.427,90	313.065,31	1.496.722,06	5,21	894.705,84	276.787,09	1.433.387,28	5,55	958.040,62	63.334,78	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.637.000,00	1.717.362,29	246.614,69	1.125.624,50	3,92	591.737,79	246.614,69	1.125.624,50	4,35	591.737,79	0,00	
SAÚDE	6.340.450,00	6.915.503,01	1.012.471,00	4.999.002,89	17,40	1.916.500,12	1.027.770,63	4.973.204,55	19,24	1.942.298,46	25.798,34	
EDUCAÇÃO	8.675.900,00	9.669.535,16	1.833.518,94	7.376.420,86	25,68	2.293.114,30	1.812.391,95	7.329.962,57	28,36	2.339.572,59	46.458,29	
CULTURA	200.000,00	156.000,00	20.625,62	118.494,38	0,41	37.505,62	20.625,62	118.494,38	0,46	37.505,62	0,00	
URBANISMO	524.600,00	1.421.465,16	58.932,49	391.182,44	1,36	1.030.282,72	58.932,49	391.182,44	1,51	1.030.282,72	0,00	
SANEAMENTO	471.300,00	555.500,00	85.314,78	548.491,95	1,91	7.008,05	86.339,65	548.416,00	2,12	7.084,00	75,95	
GESTÃO AMBIENTAL	800.000,00	853.000,00	130.819,79	723.197,42	2,52	129.802,58	159.151,13	711.850,66	2,75	141.149,34	11.346,76	
AGRICULTURA	1.850.036,00	2.071.238,10	234.291,58	1.473.549,46	5,13	597.688,64	244.759,06	1.472.790,66	5,70	598.447,44	758,80	
INDÚSTRIA	191.134,00	23.364,00	117,91	12.374,90	0,04	10.989,10	117,91	12.374,90	0,05	10.989,10	0,00	
COMUNICAÇÕES	45.000,00	9.000,00	3.906,31	3.906,31	0,01	5.093,69	3.906,31	3.906,31	0,02	5.093,69	0,00	
ENERGIA	274.000,00	273.003,39	46.551,48	114.714,28	0,40	158.289,11	18.188,88	86.351,68	0,33	186.651,71	28.362,60	
TRANSPORTE	2.107.400,00	6.578.619,30	272.074,26	5.518.959,11	19,21	1.059.660,19	722.067,99	3.008.912,97	11,64	3.569.706,33	2.510.046,14	
DESPORTO E LAZER	529.000,00	170.000,00	25.382,07	91.129,76	0,32	78.870,24	26.830,07	91.129,76	0,35	78.870,24	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	263.000,00	277.838,51	57.117,91	269.000,25	0,94	8.838,26	57.117,91	269.000,25	1,04	8.838,26	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.540.000,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.349.800,00	1.411.969,96	186.925,83	1.095.863,05	3,82	316.106,91	268.788,61	1.095.863,05	4,24	316.106,91	0,00	
TOTAL III = (I + II)	33.657.700,00	41.026.963,74	5.124.040,51	28.723.906,13	100,00	12.303.057,61	5.643.018,88	25.848.252,97	100,00	15.178.710,77	2.687.811,66	

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:BEA9550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06- LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.307.900,00	39.614.993,78	4.937.114,68	27.628.043,08	96,18	11.986.950,70	5.374.230,27	24.752.389,92	95,76	14.862.603,86	2.687.811,66
LEGISLATIVA	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	187.841,50	0,65	1.275.158,50	0,00	0,00	0,00	1.463.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	187.841,50	0,65	1.275.158,50	0,00	0,00	0,00	1.463.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	211.100,00	229.000,00	51.118,95	212.434,66	0,74	16.565,34	51.118,95	212.434,66	0,82	16.565,34	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	211.100,00	229.000,00	51.118,95	212.434,66	0,74	16.565,34	51.118,95	212.434,66	0,82	16.565,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.301.280,00	3.330.136,96	545.191,59	2.964.996,35	10,32	365.140,61	561.509,94	2.963.366,35	11,46	366.770,61	1.630,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	482.000,00	392.000,00	76.738,37	327.603,93	1,14	64.396,07	76.148,37	327.013,93	1,27	64.986,07	590,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.355.280,00	2.593.136,96	415.367,12	2.351.159,95	8,19	241.977,01	432.275,47	2.350.119,95	9,09	243.017,01	1.040,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	190.000,00	131.000,00	23.055,35	106.835,57	0,37	24.164,43	23.055,35	106.835,57	0,41	24.164,43	0,00
CONTROLE INTERNO	77.000,00	77.000,00	10.470,50	66.150,00	0,23	10.850,00	10.470,50	66.150,00	0,26	10.850,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	197.000,00	137.000,00	19.560,25	113.246,90	0,39	23.753,10	19.560,25	113.246,90	0,44	23.753,10	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.883.700,00	2.391.427,90	313.065,31	1.496.722,06	5,21	894.705,84	276.787,09	1.433.387,28	5,55	958.040,62	63.334,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	536.500,00	481.762,57	96.607,01	412.274,86	1,44	69.487,71	98.971,36	411.478,86	1,59	70.283,71	796,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	63.200,00	113.200,00	27.670,50	31.170,50	0,11	82.029,50	26.670,50	30.170,50	0,12	83.029,50	1.000,00

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.000,00	5.308,71	0,00	2.308,71	0,01	3.000,00	0,00	2.308,71	0,01	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	401.500,00	488.012,47	43.361,98	225.401,92	0,78	262.610,55	45.054,40	225.401,91	0,87	262.610,56	0,01
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	879.500,00	1.303.144,15	145.425,82	825.566,07	2,87	477.578,08	106.090,83	764.027,30	2,96	539.116,85	61.538,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.637.000,00	1.717.362,29	246.614,69	1.125.624,50	3,92	591.737,79	246.614,69	1.125.624,50	4,35	591.737,79	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.637.000,00	1.717.362,29	246.614,69	1.125.624,50	3,92	591.737,79	246.614,69	1.125.624,50	4,35	591.737,79	0,00
SAÚDE	6.340.450,00	6.915.503,01	1.012.471,00	4.999.002,89	17,40	1.916.500,12	1.027.770,63	4.973.204,55	19,24	1.942.298,46	25.798,34
ATENÇÃO BÁSICA	6.148.450,00	6.667.503,01	970.127,72	4.865.883,86	16,94	1.801.619,15	981.611,10	4.844.363,27	18,74	1.823.139,74	21.520,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	252,91	0,00	1.747,09	0,00	252,91	0,00	1.747,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	32.000,00	32.000,00	10.690,29	23.593,94	0,08	8.406,06	12.580,29	23.593,94	0,09	8.406,06	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	158.000,00	214.000,00	31.652,99	109.272,18	0,38	104.727,82	33.579,24	104.994,43	0,41	109.005,57	4.277,75
EDUCAÇÃO	8.675.900,00	9.669.535,16	1.833.518,94	7.376.420,86	25,68	2.293.114,30	1.812.391,95	7.329.962,57	28,36	2.339.572,59	46.458,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	779.995,00	843.958,67	230.788,55	744.814,40	2,59	99.144,27	215.181,55	725.967,40	2,81	117.991,27	18.847,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	363.800,00	342.345,44	36.124,65	284.387,71	0,99	57.957,73	40.070,67	283.975,89	1,10	58.369,55	411,82
ENSINO FUNDAMENTAL	5.460.505,00	5.900.442,15	1.294.584,47	4.796.116,48	16,70	1.104.325,67	1.283.050,22	4.768.962,01	18,45	1.131.480,14	27.154,47
ENSINO SUPERIOR	247.000,00	305.000,00	36.975,31	252.391,75	0,88	52.608,25	36.975,31	252.346,75	0,98	52.653,25	45,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.736.300,00	2.198.469,55	218.610,94	1.232.994,20	4,29	965.475,35	220.679,18	1.232.994,20	4,77	965.475,35	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	68.300,00	59.319,35	6.435,02	45.716,32	0,16	13.603,03	6.435,02	45.716,32	0,18	13.603,03	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	0,07	0,00	10.000,00	20.000,00	0,08	0,00	0,00
CULTURA	200.000,00	156.000,00	20.625,62	118.494,38	0,41	37.505,62	20.625,62	118.494,38	0,46	37.505,62	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	156.000,00	20.625,62	118.494,38	0,41	37.505,62	20.625,62	118.494,38	0,46	37.505,62	0,00
URBANISMO	524.600,00	1.421.465,16	58.932,49	391.182,44	1,36	1.030.282,72	58.932,49	391.182,44	1,51	1.030.282,72	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	64.000,00	68.865,16	0,00	61.944,08	0,22	6.921,08	0,00	61.944,08	0,24	6.921,08	0,00
SERVIÇOS URBANOS	460.600,00	1.352.600,00	58.932,49	329.238,36	1,15	1.023.361,64	58.932,49	329.238,36	1,27	1.023.361,64	0,00
SANEAMENTO	471.300,00	555.500,00	85.314,78	548.491,95	1,91	7.008,05	86.339,65	548.416,00	2,12	7.084,00	75,95
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	471.300,00	555.500,00	85.314,78	548.491,95	1,91	7.008,05	86.339,65	548.416,00	2,12	7.084,00	75,95
GESTÃO AMBIENTAL	800.000,00	853.000,00	130.819,79	723.197,42	2,52	129.802,58	159.151,13	711.850,66	2,75	141.149,34	11.346,76
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	574.000,00	529.000,00	82.428,77	438.992,84	1,53	90.007,16	105.733,12	430.409,78	1,67	98.590,22	8.583,06
CONTROLE AMBIENTAL	226.000,00	324.000,00	48.391,02	284.204,58	0,99	39.795,42	53.418,01	281.440,88	1,09	42.559,12	2.763,70
AGRICULTURA	1.850.036,00	2.071.238,10	234.291,58	1.473.549,46	5,13	597.688,64	244.759,06	1.472.790,66	5,70	598.447,44	758,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	256.536,00	313.952,83	13.956,99	288.015,17	1,00	25.937,66	13.906,29	287.709,47	1,11	26.243,36	305,70
EXTENSÃO RURAL	1.593.500,00	1.757.285,27	220.334,59	1.185.534,29	4,13	571.750,98	230.852,77	1.185.081,19	4,58	572.204,08	453,10
INDÚSTRIA	191.134,00	23.364,00	117,91	12.374,90	0,04	10.989,10	117,91	12.374,90	0,05	10.989,10	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	191.134,00	23.364,00	117,91	12.374,90	0,04	10.989,10	117,91	12.374,90	0,05	10.989,10	0,00
COMUNICAÇÕES	45.000,00	9.000,00	3.906,31	3.906,31	0,01	5.093,69	3.906,31	3.906,31	0,02	5.093,69	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.000,00	9.000,00	3.906,31	3.906,31	0,01	5.093,69	3.906,31	3.906,31	0,02	5.093,69	0,00
ENERGIA	274.000,00	273.003,39	46.551,48	114.714,28	0,40	158.289,11	18.188,88	86.351,68	0,33	186.651,71	28.362,60
ENERGIA ELÉTRICA	274.000,00	273.003,39	46.551,48	114.714,28	0,40	158.289,11	18.188,88	86.351,68	0,33	186.651,71	28.362,60
TRANSPORTE	2.107.400,00	6.578.619,30	272.074,26	5.518.959,11	19,21	1.059.660,19	722.067,99	3.008.912,97	11,64	3.569.706,33	2.510.046,14
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.107.400,00	6.578.619,30	272.074,26	5.518.959,11	19,21	1.059.660,19	722.067,99	3.008.912,97	11,64	3.569.706,33	2.510.046,14
DESPORTO E LAZER	529.000,00	170.000,00	25.382,07	91.129,76	0,32	78.870,24	26.830,07	91.129,76	0,35	78.870,24	0,00
TURISMO	133.000,00	26.000,00	5.489,58	23.011,78	0,08	2.988,22	5.489,58	23.011,78	0,09	2.988,22	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	396.000,00	144.000,00	19.892,49	68.117,98	0,24	75.882,02	21.340,49	68.117,98	0,26	75.882,02	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	263.000,00	277.838,51	57.117,91	269.000,25	0,94	8.838,26	57.117,91	269.000,25	1,04	8.838,26	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	263.000,00	277.838,51	57.117,91	269.000,25	0,94	8.838,26	57.117,91	269.000,25	1,04	8.838,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.540.000,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.475.000,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	1.475.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.349.800,00	1.411.969,96	186.925,83	1.095.863,05	3,82	316.106,91	268.788,61	1.095.863,05	4,24	316.106,91	0,00
TOTAL III = (I + II)	33.657.700,00	41.026.963,74	5.124.040,51	28.723.906,13	100,00	12.303.057,61	5.643.018,88	25.848.252,97	100,00	15.178.710,77	2.687.811,66

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:7A6E87A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07 - LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.349.800,00	1.411.969,96	186.925,83	1.095.863,05	100,00	316.106,91	268.788,61	1.095.863,05	100,00	316.106,91	0,00
LEGISLATIVA	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.000,00	13.200,00	2.975,40	12.893,40	1,18	306,60	2.975,40	12.893,40	1,18	306,60	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	12.000,00	13.200,00	2.975,40	12.893,40	1,18	306,60	2.975,40	12.893,40	1,18	306,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO	266.000,00	425.607,43	25.807,39	393.979,02	35,95	31.628,41	107.670,17	393.979,02	35,95	31.628,41	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25.000,00	25.000,00	4.581,24	19.770,24	1,80	5.229,76	4.581,24	19.770,24	1,80	5.229,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.000,00	378.607,43	17.710,07	359.006,41	32,76	19.601,02	99.572,85	359.006,41	32,76	19.601,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	6.000,00	1.069,67	4.531,47	0,41	1.468,53	1.069,67	4.531,47	0,41	1.468,53	0,00
CONTROLE INTERNO	7.000,00	7.000,00	1.015,77	4.478,27	0,41	2.521,73	1.015,77	4.478,27	0,41	2.521,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.000,00	9.000,00	1.430,64	6.192,63	0,57	2.807,37	1.430,64	6.192,63	0,57	2.807,37	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.500,00	84.461,00	11.941,33	52.297,95	4,77	32.163,05	11.941,33	52.297,95	4,77	32.163,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	28.000,00	6.232,44	25.167,60	2,30	2.832,40	6.232,44	25.167,60	2,30	2.832,40	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	38.500,00	56.461,00	5.708,89	27.130,35	2,48	29.330,65	5.708,89	27.130,35	2,48	29.330,65	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.000,00	16.000,00	1.157,31	4.653,48	0,42	11.346,52	1.157,31	4.653,48	0,42	11.346,52	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.000,00	16.000,00	1.157,31	4.653,48	0,42	11.346,52	1.157,31	4.653,48	0,42	11.346,52	0,00
SAÚDE	260.300,00	311.801,53	46.027,52	206.852,41	18,88	104.949,12	46.027,52	206.852,41	18,88	104.949,12	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	248.300,00	283.300,00	43.936,51	202.146,18	18,45	81.153,82	43.936,51	202.146,18	18,45	81.153,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	28.501,53	2.091,01	4.706,23	0,43	23.795,30	2.091,01	4.706,23	0,43	23.795,30	0,00
EDUCAÇÃO	547.000,00	374.000,00	70.935,12	305.306,65	27,86	68.693,35	70.935,12	305.306,65	27,86	68.693,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	59.000,00	8.626,15	50.664,51	4,62	8.335,49	8.626,15	50.664,51	4,62	8.335,49	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	10.000,00	2.064,21	8.944,91	0,82	1.055,09	2.064,21	8.944,91	0,82	1.055,09	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	401.000,00	224.000,00	49.863,75	194.022,59	17,71	29.977,41	49.863,75	194.022,59	17,71	29.977,41	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	82.000,00	75.000,00	9.820,33	48.310,56	4,41	26.689,44	9.820,33	48.310,56	4,41	26.689,44	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	6.000,00	560,68	3.364,08	0,31	2.635,92	560,68	3.364,08	0,31	2.635,92	0,00
CULTURA	10.000,00	10.000,00	1.284,42	5.305,02	0,48	4.694,98	1.284,42	5.305,02	0,48	4.694,98	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	1.284,42	5.305,02	0,48	4.694,98	1.284,42	5.305,02	0,48	4.694,98	0,00
URBANISMO	23.000,00	23.000,00	4.360,67	21.253,53	1,94	1.746,47	4.360,67	21.253,53	1,94	1.746,47	0,00
SERVIÇOS URBANOS	23.000,00	23.000,00	4.360,67	21.253,53	1,94	1.746,47	4.360,67	21.253,53	1,94	1.746,47	0,00
SANEAMENTO	15.000,00	3.900,00	495,46	3.653,52	0,33	246,48	495,46	3.653,52	0,33	246,48	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	3.900,00	495,46	3.653,52	0,33	246,48	495,46	3.653,52	0,33	246,48	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	14.000,00	2.727,27	10.321,71	0,94	3.678,29	2.727,27	10.321,71	0,94	3.678,29	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	14.000,00	2.727,27	10.321,71	0,94	3.678,29	2.727,27	10.321,71	0,94	3.678,29	0,00
AGRICULTURA	40.000,00	43.000,00	9.852,92	42.372,45	3,87	627,55	9.852,92	42.372,45	3,87	627,55	0,00
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	43.000,00	9.852,92	42.372,45	3,87	627,55	9.852,92	42.372,45	3,87	627,55	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	42.000,00	42.000,00	9.361,02	36.973,91	3,37	5.026,09	9.361,02	36.973,91	3,37	5.026,09	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	42.000,00	42.000,00	9.361,02	36.973,91	3,37	5.026,09	9.361,02	36.973,91	3,37	5.026,09	0,00
DESPORTO E LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (I) =	1.349.800,00	1.411.969,96	186.925,83	1.095.863,05	100,00	316.106,91	268.788,61	1.095.863,05	100,00	316.106,91	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:2E46F0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09- LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

FUNDO MUNIC PREV BOA VENTURA SÃO ROQUE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.978.000,00	2.978.000,00	4.583.546,22	3.471.669,40
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	695.138,20	677.678,33
Civil	0,00	0,00	695.138,20	677.678,33
Ativo	0,00	0,00	695.138,20	677.678,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	1.450.000,00	1.450.000,00	854.280,84	828.262,27
Civil	1.450.000,00	1.450.000,00	854.280,84	828.262,27
Ativo	1.450.000,00	1.450.000,00	854.280,84	828.262,27
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.358.000,00	1.358.000,00	2.711.880,47	1.641.297,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.358.000,00	1.358.000,00	2.711.880,47	1.641.297,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	322.246,71	324.431,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	22.643,31	118.049,74
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	150.000,00	150.000,00	299.603,40	206.381,87
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.828.000,00	2.828.000,00	4.283.942,82	3.265.287,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	341.000,00	353.862,29	162.477,86	199.235,00	162.477,86	199.235,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	333.000,00	353.862,29	162.477,86	199.235,00	162.477,86	199.235,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.312.000,00	1.379.500,00	967.800,12	884.487,70	967.800,12	884.487,70	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.312.000,00	1.379.500,00	967.800,12	884.487,70	967.800,12	884.487,70	0,00	0,00
Aposentadorias	780.000,00	847.500,00	845.340,94	759.478,98	845.340,94	759.478,98	0,00	0,00
Pensões	302.000,00	302.000,00	79.610,96	76.889,02	79.610,96	76.889,02	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	230.000,00	230.000,00	42.848,22	48.119,70	42.848,22	48.119,70	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.653.000,00	1.733.362,29	1.130.277,98	1.083.722,70	1.130.277,98	1.083.722,70	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	1.175.000,00	1.094.637,71	3.153.664,84	2.181.564,83	3.153.664,84	2.181.564,83	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	1.475.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.417,43	7.449,41
Investimentos e Aplicações	24.002.476,54	20.503.520,86
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:51B3B405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10- LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.882.923,26	29.799.036,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.249.450,00	1.348.820,02
IPTU	174.000,00	153.850,81
ISS	362.000,00	517.916,06
ITBI	260.000,00	246.808,13
IRRF	375.000,00	361.464,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.450,00	68.780,58
Contribuições	720.000,00	1.629.411,94
Receita patrimonial	1.886.361,87	2.790.958,42
Aplicações Financeiras (II)	1.886.361,87	2.790.958,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	28.266.711,39	22.945.939,37
Cota-Parte do FPM	8.960.000,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	9.840.000,00	7.573.644,46
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	495.515,47
Cota-Parte do ITR	624.000,00	218.011,21
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.266.000,00	3.143.862,51
Outras transferências correntes	4.936.711,39	3.310.479,44
Demais receitas correntes	760.400,00	1.083.907,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	760.400,00	1.083.907,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.996.561,39	27.008.078,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.751.633,74	2.938.221,76
Operações de Crédito (VI)	4.300.000,00	1.075.000,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	130.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	130.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.321.633,74	1.863.221,76
Convênios	204.463,67	469.804,67
Outras Transferências de Capital	1.117.170,07	1.393.417,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.451.633,74	1.863.221,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.448.195,13	28.871.300,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.705.482,99	22.499.181,14	22.191.684,65	22.148.916,09	90.848,81	69.333,58	69.333,58
Pessoal e encargos sociais	14.854.755,54	11.945.782,94	11.781.396,48	11.781.396,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	13.613,80	13.613,80	13.613,80	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.830.727,45	10.539.784,40	10.396.674,37	10.353.905,81	90.848,81	69.333,58	69.333,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.830.727,45	10.539.784,40	10.396.674,37	10.353.905,81	90.848,81	69.333,58	69.333,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.685.482,99	22.485.567,34	22.178.070,85	22.135.302,29	90.848,81	69.333,58	69.333,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.399.510,79	5.128.861,94	2.560.705,27	2.329.040,80	192.415,95	2.183.748,40	2.183.748,40
Investimentos	8.399.510,79	5.128.861,94	2.560.705,27	2.329.040,80	192.415,95	2.183.748,40	2.183.748,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.399.510,79	5.128.861,94	2.560.705,27	2.329.040,80	192.415,95	2.183.748,40	2.183.748,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.594.993,78	27.614.429,28	24.738.776,12	24.464.343,09	283.264,76	2.253.081,98	2.253.081,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.870.610,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro / 2019
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		2.790.958,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		13.613,80
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.647.954,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	1.075.000,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.938.902,06	2.671.946,18
Disponibilidade de Caixa	2.938.902,06	2.671.946,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.239.507,32	2.959.608,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	300.605,26	287.662,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.938.902,06)	(1.596.946,18)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(1.341.955,88)
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Dezembro / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		12.942,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		(1.354.898,86)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		(4.132.243,48)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.513.006,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.513.006,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		1.475.000,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:E368A27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12- LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVENSINO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.121.000,00	1.171.000,00	1.280.039,44	109,31
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	174.000,00	174.000,00	153.850,81	88,42
1.1.1 - IPTU	118.000,00	118.000,00	114.519,63	97,05
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	56.000,00	56.000,00	39.331,18	70,23
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	246.808,13	94,93
1.2.1 - ITBI	260.000,00	260.000,00	246.808,13	94,93
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	312.000,00	362.000,00	517.916,06	143,07
1.3.1 - ISS	260.000,00	310.000,00	512.430,84	165,30
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	52.000,00	52.000,00	5.485,22	10,55
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	375.000,00	375.000,00	361.464,44	96,39
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	25.030.000,00	25.030.000,00	20.562.912,42	82,15
2.1 - Cota-parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	10.055.118,18	91,41
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.200.000,00	10.200.000,00	9.253.460,94	90,72
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	800.000,00	800.000,00	801.657,24	100,21
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.300.000,00	12.300.000,00	9.467.055,31	76,97
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	148.832,62	99,22
2.5 - Cota-parte ITR	780.000,00	780.000,00	272.513,87	34,94
2.6 - Cota-parte IPVA	700.000,00	700.000,00	619.392,44	88,48
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	26.151.000,00	26.201.000,00	21.842.951,86	83,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	13.150,00	13.150,00	3.305,08	25,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.402.800,00	1.402.800,00	1.450.660,75	103,41
5.1 - Transferências do salário-educação	295.000,00	295.000,00	262.489,78	88,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.091.000,00	1.091.000,00	1.186.288,44	108,73
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	16.800,00	16.800,00	1.882,53	11,21
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	552.300,00	586.763,67	136.418,56	23,25
6.1 - Transferências de convênios	550.000,00	584.463,67	134.696,11	23,05
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.300,00	2.300,00	1.722,45	74,89
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.983.250,00	2.017.713,67	1.590.384,39	78,82
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.846.000,00	4.846.000,00	3.952.248,80	81,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.040.000,00	2.040.000,00	1.850.691,90	90,72
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.460.000,00	2.460.000,00	1.893.410,85	76,97
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	29.766,42	99,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	156.000,00	156.000,00	54.502,66	34,94
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	123.876,97	88,48
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.276.600,00	3.276.600,00	3.150.381,33	96,15
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.266.000,00	3.266.000,00	3.143.862,51	96,26
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.600,00	10.600,00	6.518,82	61,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.580.000,00)	(1.580.000,00)	(808.386,29)	51,16

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.969.600,00	3.201.600,00	3.079.678,48	96,19	3.079.678,48	96,19	0,00
13.1 - Com educação infantil	616.000,00	758.000,00	714.168,29	94,22	714.168,29	94,22	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.353.600,00	2.443.600,00	2.365.510,19	96,80	2.365.510,19	96,80	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.307.000,00	76.072,11	16.600,21	21,82	16.600,21	21,82	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.307.000,00	76.072,11	16.600,21	21,82	16.600,21	21,82	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.276.600,00	3.277.672,11	3.096.278,69	94,47	3.096.278,69	94,47	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.072,11
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	1.072,11
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	1.072,11
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.095.206,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,49
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.072,11
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.072,11

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	983.000,00	1.427.750,00	1.272.212,11	89,11	1.272.212,11	89,11	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	616.000,00	758.000,00	714.168,29	94,22	714.168,29	94,22	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	367.000,00	669.750,00	558.043,82	83,32	558.043,82	83,32	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.740.150,00	5.989.012,35	4.985.018,99	83,24	4.947.985,45	82,62	37.033,54
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.660.600,00	2.519.672,11	2.382.110,40	94,54	2.382.110,40	94,54	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.079.550,00	3.469.340,24	2.620.559,51	75,53	2.583.525,97	74,47	37.033,54
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(17.650,92)	0,00	(17.650,92)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	247.000,00	305.000,00	252.391,75	82,75	252.346,75	82,74	45,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	281.500,00	259.500,00	214.636,23	82,71	214.224,41	82,55	411,82
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	7.251.650,00	7.981.262,35	6.724.259,08	84,25	6.686.768,72	83,78	37.490,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(808.386,29)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.072,11
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	57.990,24
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	10.816,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(738.507,73)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	6.995.738,83
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	305.000,00	322.262,63	257.721,54	79,97	256.888,05	79,71	833,49
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.573.950,00	1.614.205,97	571.805,84	35,42	563.671,40	34,92	8.134,44
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.878.950,00	1.936.468,60	829.527,38	42,84	820.559,45	42,37	8.967,93
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	9.130.600,00	9.917.730,95	7.553.786,46	76,16	7.507.328,17	75,70	46.458,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.198,90	10.816,21
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.072,11	22.043,36
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.143.862,51	262.489,78
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.096.278,69	259.578,88
47.1 - Orçamento do Exercício	3.096.278,69	256.888,05
47.2 - Restos a Pagar	0,00	2.690,83
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.518,82	799,67
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	55.174,75	25.753,93
50 - (+) Ajustes	16.579,31	(31,35)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	16.579,31	(31,35)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	71.754,06	25.722,58

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:04747728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
13- LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	4.300.000,00	1.075.000,00	3.225.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.399.510,79	5.128.861,94	3.270.648,85
Investimentos	8.399.510,79	5.128.861,94	3.270.648,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.399.510,79	5.128.861,94	3.270.648,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.099.510,79	4.053.861,94	45.648,85

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:3A317756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 6° BIMESTRE 2019

Exercício 2019										
Período: janeiro até dezembro										
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO										
ÁREAS E SUB-ÁRE AS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES(B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA(C)	FUNCIONAL-PROGRA MÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCI ONALIDA DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		07.001.10.302.0016.2041	NEx		35.000,00		5.704,69	
TOTAL SUBFUNÇÃO						35.000,00	0,00	5.704,69	0,00
	305 Vigilância Epidemiológica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						35.000,00	0,00	5.704,69	0,00
TOTAL DO EIXO(I = 1)						**35.000,00**	**0,00**	**5.704,69**	**0,00**
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	361 Ensino Fundamental								
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		09.002.12.361.0009.2068	NEx		1.702.050,00		2.137.004,76	
	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		09.002.12.361.0009.2069	NEx		1.137.000,00		861.477,62	
	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		09.002.12.361.0009.2070	NEx		314.000,00		284.125,55	
TOTAL SUBFUNÇÃO						3.153.050,00	0,00	3.282.607,93	0,00
	365 Educação Infantil								
	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL		09.002.12.365.0010.2074	NEx		743.000,00		740.577,36	
	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL		09.002.12.365.0010.2075	NEx		55.000,00		36.305,14	

	TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		09.002.12.365.0010.2076	NEx		54.000,00		23.144,87	
TOTAL SUBFUNÇÃO						852.000,00	0,00	800.027,37	0,00
	367 Educação Especial								
	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL		09.002.12.367.0011.2080	NEx		110.000,00		19.051,78	

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
TOTAL SUBFUNÇÃO						110.000,00	0,00	19.051,78	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						4.115.050,00	0,00	4.101.687,08	0,00
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA		09.001.13.392.0012.2083	NEx		87.000,00		17.523,98	
TOTAL SUBFUNÇÃO						87.000,00	0,00	17.523,98	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						87.000,00	0,00	17.523,98	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
	MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		10.002.27.812.0013.2085	NEx		159.000,00		411.225,88	
TOTAL SUBFUNÇÃO						159.000,00	0,00	411.225,88	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						159.000,00	0,00	411.225,88	0,00
TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)						**4.361.050,00**	**0,00**	**4.530.436,94**	**0,00**
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR		08.003.08.243.0018.2056	NEx		172.000,00		107.609,81	
	DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA		08.003.08.243.0018.6057	Ex	1,00	130.000,00	130.000,00	6.331,03	6.331,03
	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
TOTAL SUBFUNÇÃO						302.000,00	130.000,00	113.940,84	6.331,03
	244 Assistência Comunitária								
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.001.08.244.0008.2054	NEx		1.476.000,00		1.126.749,95	
	(FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICAD								
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		08.001.08.244.0008.2061	NEx		3.000,00		37.789,10	
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		08.001.08.244.0008.2062	NEx		153.000,00		225.367,15	

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA		08.001.08.244.0008.2063	NEx		35.000,00		34.751,37	
	BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO								
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS		08.001.08.244.0008.2064	NEx		24.000,00		5.816,25	
	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)		08.002.08.244.0021.2055	NEx		118.000,00		195.440,23	
TOTAL SUBFUNÇÃO						1.809.000,00	0,00	1.625.914,05	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						2.111.000,00	130.000,00	1.739.854,89	6.331,03
TOTAL DO EIXO(III = 5)						**2.111.000,00**	**130.000,00**	**1.739.854,89**	**6.331,03**
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						**6.507.050,00**	**130.000,00**	**6.275.996,52**	**6.331,03**

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO						
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO						
Ações Prioritárias e Funções Governamentais Orçamento Exclusivo (d^1)			Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)						
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)						
Educação (b^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social	6.331,03	100,00	0,00	0,00	6.331,03	100,00
(c)=(c¹+c²)						
Assistência Social (c¹)	6.331,03	100,00	0,00	0,00	6.331,03	100,00
Direitos de Cidadania (c²)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA(e)=(a+b+c)	**6.331,03**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**6.331,03**	**100,00**
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**33.781.648,04**					
Orçamento Exclusivo – valor percentual(d¹)= (d¹/e)100		**0,02**				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual(d²)= (d²/e)100				**0,00**		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais Orçamento Inicial (aprovado) (d¹)			Orçamento Liquidado (d²)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação(a)=(a¹+a²+a³)				
Saúde (a¹)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura,	0,00	0,00	0,00	0,00
Esporte e Lazer (b)= (b¹+b²+b³)				
Educação (b¹)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social	130.000,00	100,00	6.331,03	100,00
(c)=(c¹+c²)				
Assistência Social (c¹)	130.000,00	100,00	6.331,03	100,00
Direitos de Cidadania (c²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA(d)=(a+b+c)	**130.000,00**	**100,00**	**6.331,03**	**100,00**
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	**32.205.000,00**			
Participação do OCA em Relação ao		**0,40**		
Orçamento Inicial (f) = ((d¹/e)100				
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**33.781.648,04**	
Participação do OCA em Relação ao				**0,02**
Orçamento Liquidado (h) = (d²/g)100				

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:210FF6EA

ADMINISTRAÇÃO
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.545.000,00	43.425.582,39	6.969.480,25	16,05	33.738.488,86	77,69	9.687.093,53
RECEITAS CORRENTES	33.491.000,00	35.782.379,63	6.249.226,92	17,46	30.402.673,00	84,97	5.379.706,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.420.470,00	2.467.470,00	278.212,97	11,28	2.403.796,59	97,42	63.673,41
Impostos	1.986.400,00	1.986.400,00	264.714,82	13,33	2.072.819,17	104,35	-86.419,17
Taxas	380.070,00	427.070,00	13.498,15	3,16	330.977,42	77,50	96.092,58
Contribuição de Melhoria	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
CONTRIBUIÇÕES	429.000,00	429.000,00	84.029,42	19,59	502.820,56	117,21	-73.820,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	429.000,00	429.000,00	84.029,42	19,59	502.820,56	117,21	-73.820,56
RECEITA PATRIMONIAL	401.330,00	1.102.559,63	23.141,12	2,10	75.957,33	6,89	1.026.602,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.000,00	41.000,00	16.636,49	40,58	37.384,99	91,18	3.615,01
Valores Mobiliários	360.330,00	1.061.559,63	6.504,63	0,61	38.572,34	3,63	1.022.987,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	35,40	1,77	1.964,60
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	108.000,00	108.000,00	110.363,14	102,19	575.544,55	532,91	-467.544,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.000,00	108.000,00	1.841,20	1,70	8.438,80	7,81	99.561,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	108.521,94	0,00	567.105,75	0,00	-567.105,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.088.200,00	31.631.350,00	5.746.743,35	18,17	26.800.905,46	84,73	4.830.444,54
Transferências da União e de suas Entidades	17.759.600,00	18.629.500,00	3.953.133,39	21,22	16.075.893,51	86,29	2.553.606,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.727.600,00	8.223.800,00	1.046.852,30	12,73	6.235.962,70	75,83	1.987.837,30

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	170.000,00	20.838,25	12,26	202.883,26	119,34	-32.883,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	7.050,00	0,00	0,00	3.391,62	48,11	3.658,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.601.000,00	4.601.000,00	725.919,41	15,78	4.282.774,37	93,08	318.225,63
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	6.736,92	16,04	43.613,11	103,84	-1.613,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	321,75	0,00	3.482,38	0,00	-3.482,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.000,00	42.000,00	5.982,63	14,24	39.196,26	93,32	2.803,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	432,54	0,00	934,47	0,00	-934,47
RECEITAS DE CAPITAL	54.000,00	7.643.202,76	720.253,33	9,42	3.335.815,86	43,64	4.307.386,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.400.000,00	72.827,92	2,14	72.827,92	2,14	3.327.172,08
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.400.000,00	72.827,92	2,14	72.827,92	2,14	3.327.172,08
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	254.000,00	-1.603,80	-0,63	198.200,00	78,03	55.800,00
Alienação de Bens Móveis	54.000,00	154.000,00	-1.603,80	-1,04	113.200,00	73,51	40.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	100.000,00	0,00	0,00	85.000,00	85,00	15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.989.202,76	649.029,21	16,27	3.064.787,94	76,83	924.414,82
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	528.792,44	99.860,31	18,88	728.700,77	137,80	-199.908,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.654.410,32	284.899,10	17,22	1.104.416,89	66,76	549.993,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	1.806.000,00	264.269,80	14,63	1.231.670,28	68,20	574.329,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.545.000,00	43.425.582,39	6.969.480,25	16,05	33.738.488,86	77,69	9.687.093,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.545.000,00	43.425.582,39	6.969.480,25	16,05	33.738.488,86	77,69	9.687.093,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	8.277,51	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.545.000,00	43.425.582,39	6.969.480,25	16,05	33.746.766,37	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.180.688,71	-	-	2.180.688,71	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.180.688,71	-	-	2.180.688,71	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.205.000,00	44.266.271,10	5.679.791,32	33.843.909,91	10.422.361,19	5.637.875,28	33.746.766,37	10.519.504,73	31.368.053,57	97.143,54
DESPESAS CORRENTES	31.012.000,00	32.939.594,90	4.702.903,46	28.026.637,05	4.912.957,85	4.608.487,42	27.929.493,51	5.010.101,39	26.357.240,04	97.143,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.999.950,00	16.306.820,00	3.197.116,37	14.409.922,94	1.896.897,06	3.197.116,37	14.409.922,94	1.896.897,06	13.369.486,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	429.000,00	323.000,00	37.937,86	276.509,76	46.490,24	37.937,86	276.509,76	46.490,24	276.509,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.583.050,00	16.309.774,90	1.467.849,23	13.340.204,35	2.969.570,55	1.373.433,19	13.243.060,81	3.066.714,09	12.711.243,76	97.143,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.583.050,00	16.309.774,90	1.467.849,23	13.340.204,35	2.969.570,55	1.373.433,19	13.243.060,81	3.066.714,09	12.711.243,76	97.143,54
DESPESAS DE CAPITAL	1.193.000,00	11.326.676,20	976.887,86	5.817.272,86	5.509.403,34	1.029.387,86	5.817.272,86	5.509.403,34	5.010.813,53	0,00
INVESTIMENTOS	497.000,00	9.084.265,88	611.041,76	4.397.848,95	4.686.416,93	663.541,76	4.397.848,95	4.686.416,93	3.591.389,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.319.410,32	205.899,10	497.987,85	821.422,47	205.899,10	497.987,85	821.422,47	497.987,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	696.000,00	923.000,00	159.947,00	921.436,06	1.563,94	159.947,00	921.436,06	1.563,94	921.436,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.205.000,00	44.266.271,10	5.679.791,32	33.843.909,91	10.422.361,19	5.637.875,28	33.746.766,37	10.519.504,73	31.368.053,57	97.143,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.205.000,00	44.266.271,10	5.679.791,32	33.843.909,91	10.422.361,19	5.637.875,28	33.746.766,37	10.519.504,73	31.368.053,57	97.143,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	2.370.435,29	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.205.000,00	44.266.271,10	5.679.791,32	33.843.909,91	10.422.361,19	5.637.875,28	33.746.766,37	10.519.504,73	33.738.488,86	97.143,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 53m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:7F32E626

ADMINISTRAÇÃO
RREO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.205.000,00	44.266.271,10	5.679.791,32	33.843.909,91	100,00	10.422.361,19	5.637.875,28	33.746.766,37	100,00	10.519.504,73	97.143,54
ADMINISTRAÇÃO	7.249.890,00	5.823.129,31	812.994,54	4.751.023,17	14,04	1.072.106,14	812.297,61	4.781.922,04	14,17	1.041.207,27	-30.898,87
Planejamento e Orçamento	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.319.890,00	5.349.355,42	742.883,48	4.401.008,05	13,00	948.347,37	742.186,55	4.431.906,92	13,13	917.448,50	-30.898,87
Administração Financeira	794.000,00	473.773,89	70.111,06	350.015,12	1,03	123.758,77	70.111,06	350.015,12	1,04	123.758,77	0,00
Controle Interno	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.122.000,00	5.071.559,19	507.010,03	2.237.842,74	6,61	2.833.716,45	506.813,03	2.237.645,74	6,63	2.833.913,45	197,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	302.000,00	225.300,00	27.506,45	113.940,84	0,34	111.359,16	27.506,45	113.940,84	0,34	111.359,16	0,00
Assistência Comunitária	1.820.000,00	4.846.259,19	479.503,58	2.123.901,90	6,28	2.722.357,29	479.306,58	2.123.704,90	6,29	2.722.554,29	197,00
SAÚDE	7.417.060,00	10.330.423,97	1.470.472,71	8.699.166,52	25,70	1.631.257,45	1.522.972,71	8.698.631,52	25,78	1.631.792,45	535,00
Atenção Básica	6.662.060,00	8.692.306,97	1.249.200,91	7.590.941,39	22,43	1.101.365,58	1.301.700,91	7.590.406,39	22,49	1.101.900,58	535,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	651.000,00	1.598.922,00	221.271,80	1.108.148,93	3,27	490.773,07	221.271,80	1.108.148,93	3,28	490.773,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	104.000,00	39.195,00	0,00	76,20	0,00	39.118,80	0,00	76,20	0,00	39.118,80	0,00
EDUCAÇÃO	8.001.050,00	8.857.201,49	1.465.332,21	7.808.077,32	23,07	1.049.124,17	1.462.657,11	7.804.067,72	23,13	1.053.133,77	4.009,60
Ensino Fundamental	6.973.050,00	7.769.284,89	1.234.085,24	6.907.542,78	20,41	861.742,11	1.231.410,14	6.903.533,18	20,46	865.751,71	4.009,60
Educação Infantil	852.000,00	858.416,60	210.414,08	799.780,77	2,36	58.635,83	210.414,08	799.780,77	2,37	58.635,83	0,00
Educação Especial	176.000,00	229.500,00	20.832,89	100.753,77	0,30	128.746,23	20.832,89	100.753,77	0,30	128.746,23	0,00
CULTURA	168.000,00	213.907,80	1.388,00	162.523,98	0,48	51.383,82	1.388,00	162.523,98	0,48	51.383,82	0,00
Difusão Cultural	168.000,00	213.907,80	1.388,00	162.523,98	0,48	51.383,82	1.388,00	162.523,98	0,48	51.383,82	0,00
URBANISMO	2.293.000,00	3.470.703,64	444.995,80	2.948.019,58	8,71	522.684,06	354.315,77	2.834.235,35	8,40	636.468,29	113.784,23
Infra-Estrutura Urbana	93.000,00	924.000,00	165.699,95	747.400,08	2,21	176.599,92	165.699,95	747.400,08	2,21	176.599,92	0,00
Serviços Urbanos	2.200.000,00	2.546.703,64	279.295,85	2.200.619,50	6,50	346.084,14	188.615,82	2.086.835,27	6,18	459.868,37	113.784,23
AGRICULTURA	1.100.000,00	1.203.431,85	99.592,32	1.036.992,29	3,06	166.439,56	102.662,72	1.036.992,29	3,07	166.439,56	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	47.300,00	3.333,00	13.084,44	0,04	34.215,56	3.333,00	13.084,44	0,04	34.215,56	0,00
Extensão Rural	11.000,00	102.740,15	0,00	91.936,48	0,27	10.803,67	0,00	91.936,48	0,27	10.803,67	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	997.000,00	1.053.391,70	96.259,32	931.971,37	2,75	121.420,33	99.329,72	931.971,37	2,76	121.420,33	0,00
INDÚSTRIA	26.000,00	1.005.751,24	0,00	2.751,24	0,01	1.003.000,00	0,00	2.751,24	0,01	1.003.000,00	0,00
Promoção Industrial	26.000,00	1.005.751,24	0,00	2.751,24	0,01	1.003.000,00	0,00	2.751,24	0,01	1.003.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.000,00	19.326,20	18.966,38	18.966,38	0,06	359,82	18.966,38	18.966,38	0,06	359,82	0,00
Turismo	56.000,00	19.326,20	18.966,38	18.966,38	0,06	359,82	18.966,38	18.966,38	0,06	359,82	0,00
TRANSPORTE	1.866.000,00	5.916.819,13	497.003,64	3.920.347,62	11,58	1.996.471,51	493.766,26	3.910.831,04	11,59	2.005.988,09	9.516,58
Transporte Rodoviário	1.866.000,00	5.916.819,13	497.003,64	3.920.347,62	11,58	1.996.471,51	493.766,26	3.910.831,04	11,59	2.005.988,09	9.516,58
DESPORTO E LAZER	161.000,00	803.997,28	114.300,76	776.571,01	2,29	27.426,27	114.300,76	776.571,01	2,30	27.426,27	0,00
Desporto Comunitário	161.000,00	803.997,28	114.300,76	776.571,01	2,29	27.426,27	114.300,76	776.571,01	2,30	27.426,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.745.000,00	1.550.020,00	247.734,93	1.481.628,06	4,38	68.391,94	247.734,93	1.481.628,06	4,39	68.391,94	0,00
Outros Encargos Especiais	1.745.000,00	1.550.020,00	247.734,93	1.481.628,06	4,38	68.391,94	247.734,93	1.481.628,06	4,39	68.391,94	0,00
TOTAL	**32.205.000,00**	**44.266.271,10**	**5.679.791,32**	**33.843.909,91**	**100,00**	**10.422.361,19**	**5.637.875,28**	**33.746.766,37**	**100,00**	**10.519.504,73**	**97.143,54**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 58m.											

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:7382B575

ADMINISTRAÇÃO
RREO RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:73FF33C0

ADMINISTRAÇÃO
RREO RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.782.379,63	30.402.673,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.467.470,00	2.403.796,59
IPTU	761.400,00	943.978,54
ISS	466.000,00	312.261,44
ITBI	407.000,00	466.038,48
IRRF	352.000,00	350.540,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.070,00	330.977,42
Contribuições	429.000,00	502.820,56
Receita Patrimonial	1.102.559,63	75.957,33
Aplicações Financeiras (II)	1.061.559,63	38.572,34
Outras Receitas Patrimoniais	41.000,00	37.384,99
Transferências Correntes	31.631.350,00	26.800.905,46
Cota-Parte do FPM	9.844.000,00	7.402.769,03
Cota-Parte do ICMS	5.992.000,00	4.775.257,17
Cota-Parte do IPVA	719.800,00	540.461,79
Cota-Parte do ITR	43.200,00	33.232,43
Transferências da LC 87/1996	38.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	128.800,00	86.934,32
Transferências do FUNDEB	4.601.000,00	4.242.774,37
Outras Transferências Correntes	10.264.150,00	9.719.476,35
Demais Receitas Correntes	152.000,00	619.193,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	152.000,00	619.193,06
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.720.820,00	30.364.100,66

RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.643.202,76	3.335.815,86
Operações de Crédito (VI)	3.400.000,00	72.827,92
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	254.000,00	198.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	254.000,00	198.200,00
Transferências de Capital	3.989.202,76	3.064.787,94
Convênios	528.792,44	728.700,77
Outras Transferências de Capital	3.460.410,32	2.336.087,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.243.202,76	3.262.987,94
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.964.022,76	33.627.088,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.939.594,90	28.026.637,05	27.929.493,51	26.357.240,04	1.100.484,00	21.002,40	21.002,40
Pessoal e Encargos Sociais	16.306.820,00	14.409.922,94	14.409.922,94	13.369.486,52	815.154,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	323.000,00	276.509,76	276.509,76	276.509,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.309.774,90	13.340.204,35	13.243.060,81	12.711.243,76	285.329,25	21.002,40	21.002,40
Transferências Constitucionais e Legais	1.537.085,00	1.163.605,58	1.163.605,58	1.143.523,19	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.772.689,90	12.176.598,77	12.079.455,23	11.567.720,57	285.329,25	21.002,40	21.002,40
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.616.594,90	27.750.127,29	27.652.983,75	26.080.730,28	1.100.484,00	21.002,40	21.002,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.326.676,20	5.817.272,86	5.817.272,86	5.010.813,53	766.617,00	103.496,00	103.496,00
Investimentos	9.084.265,88	4.397.848,95	4.397.848,95	3.591.389,62	766.617,00	103.496,00	103.496,00
Inversões Financeiras	1.319.410,32	497.987,85	497.987,85	497.987,85	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.319.410,32	497.987,85	497.987,85	497.987,85	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	923.000,00	921.436,06	921.436,06	921.436,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	10.403.676,20	4.895.836,80	4.895.836,80	4.089.377,47	766.617,00	103.496,00	103.496,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**43.020.271,10**	**32.645.964,09**	**32.548.820,55**	**30.170.107,75**	**1.867.101,00**	**124.498,40**	**124.498,40**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.465.381,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	38.572,34	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	276.509,76	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.227.444,03**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.522.530,51	2.673.922,37
DEDUÇÕES (XXIX)	1.536.261,35	398.730,13
Disponibilidade de Caixa	1.536.261,35	258.075,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.403.362,35	2.603.651,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.867.101,00	2.345.576,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	140.654,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.986.269,16	2.275.192,24
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-288.923,08**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-478.475,11	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	82.045,74	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	955.846,26	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)+	**1.227.444,03**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.465.381,45**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.180.688,71	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.180.688,71	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 18m.		

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:488A86E6

ADMINISTRAÇÃO
RREO MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.986.400,00	1.986.400,00	2.072.819,17	104,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	761.400,00	761.400,00	943.978,54	123,98
1.1.1- IPTU	676.000,00	676.000,00	797.987,42	118,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	85.400,00	85.400,00	145.991,12	170,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	407.000,00	407.000,00	466.038,48	114,51
1.2.1- ITBI	407.000,00	407.000,00	466.038,48	114,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	466.000,00	466.000,00	312.261,44	67,01
1.3.1- ISS	428.000,00	428.000,00	308.959,65	72,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	38.000,00	38.000,00	3.301,79	8,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	352.000,00	352.000,00	350.540,71	99,59
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.641.000,00	21.676.000,00	16.849.974,98	77,74
2.1- Cota-Parte FPM	13.032.000,00	13.032.000,00	10.055.118,18	77,16
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.305.000,00	12.305.000,00	9.253.460,94	75,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	727.000,00	727.000,00	801.657,24	110,27
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.490.000,00	7.490.000,00	5.969.071,22	79,69
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	161.000,00	161.000,00	108.667,95	67,50
2.5- Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	41.540,39	76,93
2.6- Cota-Parte IPVA	856.000,00	891.000,00	675.577,24	75,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.627.400,00	23.662.400,00	18.922.794,15	79,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.000,00	11.784,30	198,06	1,68
VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	670.000,00	699.191,14	538.783,98	77,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	428.000,00	428.000,00	357.816,35	83,60
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	152.000,00	152.000,00	112.796,00	74,21
5.4- Transferências Diretas - PNATE	75.000,00	75.000,00	67.542,97	90,06
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	44.191,14	628,66	1,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	5.892,15	227,78	3,87
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.000,00	5.892,15	227,78	3,87
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	143.000,00	224.000,00	206.571,85	92,22
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	819.000,00	940.867,60	745.781,67	79,27

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.182.800,00	4.182.800,00	3.209.663,00	76,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.461.000,00	2.461.000,00	1.850.691,91	75,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.498.000,00	1.498.000,00	1.193.814,05	79,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	32.200,00	32.200,00	21.733,63	67,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.800,00	10.800,00	8.307,96	76,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	171.200,00	171.200,00	135.115,45	78,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.619.000,00	4.654.029,37	4.245.103,32	91,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.601.000,00	4.601.000,00	4.242.774,37	92,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	53.029,37	2.328,95	4,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	418.200,00	418.200,00	1.033.111,37	247,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.467.750,00	3.615.750,00	3.397.968,61	93,98	3.397.968,61	93,98	0,00
13.1- Com Educação Infantil	686.000,00	686.000,00	656.210,34	95,66	656.210,34	95,66	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.781.750,00	2.929.750,00	2.741.758,27	93,58	2.741.758,27	93,58	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.151.250,00	1.280.441,76	997.260,49	77,88	997.260,49	77,88	0,00
14.1- Com Educação Infantil	37.000,00	37.000,00	10.960,25	29,62	10.960,25	29,62	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.114.250,00	1.243.441,76	986.300,24	79,32	986.300,24	79,32	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.619.000,00	4.896.191,76	4.395.229,10	89,77	4.395.229,10	89,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.191,76
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	2.191,76
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	2.191,76
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.393.037,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-3,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	2.191,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	2.191,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	852.000,00	858.170,00	799.780,77	93,20	799.780,77	93,20	0,00
22.1 - Creche	852.000,00	858.170,00	799.780,77	93,20	799.780,77	93,20	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	723.000,00	723.000,00	667.170,59	92,28	667.170,59	92,28	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	129.000,00	135.170,00	132.610,18	98,11	132.610,18	98,11	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.333.050,00	6.877.371,76	5.644.291,72	82,07	5.640.282,12	82,01	4.009,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.896.000,00	4.025.191,76	3.580.124,49	88,94	3.580.124,49	88,94	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.437.050,00	2.852.180,00	2.490.098,21	87,31	2.486.088,61	87,16	4.009,60
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-425.930,98	0,00	-425.930,98	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.185.050,00	7.735.541,76	6.444.072,49	83,30	6.440.062,89	83,25	4.009,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.033.111,37
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.191,76
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	79.508,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.114.811,13
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	5.329.261,36
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	441.000,00	445.957,22	339.423,57	76,11	339.423,57	76,11	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.000,00	527.702,51	450.716,26	85,41	450.716,26	85,41	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	816.000,00	973.659,73	790.139,83	81,15	790.139,83	81,15	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.001.050,00	8.709.201,49	7.234.212,32	83,06	7.230.202,72	83,02	4.009,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	325.909,56	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	325.909,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32.408,47	12.403,43
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.242.774,37	357.816,35
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.115.844,56	346.869,78
47.1 Orçamento do Exercício	4.075.885,97	339.423,57
47.2 Restos a Pagar	39.958,59	7.446,21
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.328,95	400,88
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	161.667,23	23.750,88
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	161.667,23	23.750,88
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 27m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas		

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:BEE2F320

ADMINISTRAÇÃO
RREO OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.400.000,00	72.827,92	3.327.172,08
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	11.326.676,20	5.817.272,86	5.509.403,34
Investimentos	9.084.265,88	4.397.848,95	4.686.416,93
Inversões Financeiras	1.319.410,32	497.987,85	821.422,47
Amortização da Dívida	923.000,00	921.436,06	1.563,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.326.676,20	5.817.272,86	5.509.403,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**7.926.676,20**	**5.744.444,94**	**2.182.231,26**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 28m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:89E950C0

ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.545.000,00
Previsão Atualizada	43.425.582,39
Receitas Realizadas	33.738.488,86
Déficit Orçamentário	8.277,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.180.688,71
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.205.000,00
Créditos Adicionais	12.061.271,10
Dotação Atualizada	44.266.271,10
Despesas Empenhadas	33.843.909,91
Despesas Liquidadas	33.746.766,37
Despesas Pagas	31.368.053,57
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	33.843.909,91
Despesas Liquidadas	33.746.766,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	30.402.673,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.227.444,03	0,00
Resultado Primário	0,00	1.465.381,45	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.867.101,00	0,00	1.867.101,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	124.498,40	0,00	124.498,40	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.991.599,40	0,00	1.991.599,40	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.329.261,36	<18% / 25%>	28,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.397.968,61	60%	80,04
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	72.827,92		3.327.172,08	
Despesa de Capital Líquida	5.817.272,86		5.509.403,34	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	198.523,15		-129.107,73	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	327.614,58		63.477,08	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.232.697,33	15,00	23,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:A9B230FF

ADMINISTRAÇÃO
RREO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 33m.											

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:ED1E1751

ADMINISTRAÇÃO
RREO SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.986.400,00	1.986.400,00	2.072.819,17	104,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	676.000,00	676.000,00	797.987,42	118,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	407.000,00	407.000,00	466.038,48	114,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428.000,00	428.000,00	308.959,65	72,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	352.000,00	352.000,00	350.540,71	99,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.000,00	32.000,00	4.655,48	14,55
Dívida Ativa dos Impostos	49.000,00	49.000,00	135.544,48	276,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.400,00	42.400,00	9.092,95	21,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.914.000,00	20.949.000,00	16.048.317,74	76,61
Cota-Parte FPM	12.305.000,00	12.305.000,00	9.253.460,94	75,20
Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	41.540,39	76,93
Cota-Parte IPVA	856.000,00	891.000,00	675.577,24	75,82
Cota-Parte ICMS	7.490.000,00	7.490.000,00	5.969.071,22	79,69
Cota-Parte IPI-Exportação	161.000,00	161.000,00	108.667,95	67,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**22.900.400,00**	**22.935.400,00**	**18.121.136,91**	**79,01**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.866.000,00	4.523.901,79	2.898.135,27	64,06
Provenientes da União	3.056.000,00	3.256.000,00	2.245.379,23	68,96
Provenientes do Estado	734.000,00	1.044.000,00	645.747,71	61,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	76.000,00	223.901,79	7.008,33	3,13
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	5.892,15	1.150.024,90	19.517,91
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.868.000,00**	**4.529.793,94**	**4.048.160,17**	**89,37**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	7.352.060,00	9.803.128,93	8.340.989,92	85,08	8.340.454,92	85,08	535,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.011.000,00	4.508.350,00	3.954.015,67	87,70	3.954.015,67	87,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.340.060,00	5.293.778,93	4.386.974,25	82,87	4.386.439,25	82,86	535,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	527.295,04	358.176,60	67,93	358.176,60	67,93	0,00
Investimentos	64.000,00	526.295,04	358.176,60	68,06	358.176,60	68,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.417.060,00**	**10.330.423,97**	**8.699.166,52**	**84,21**	**8.698.631,52**	**84,20**	**535,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.890.000,00	5.383.425,70	4.312.430,00	49,57	4.312.430,00	49,58	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.747.000,00	5.060.425,70	4.141.311,13	47,61	4.141.311,13	47,61	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	143.000,00	323.000,00	171.118,87	1,97	171.118,87	1,97	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	154.039,19	1,77	154.039,19	1,77	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.890.000,00**	**5.383.425,70**	**4.466.469,19**	**51,34**	**4.466.469,19**	**51,35**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.527.060,00**	**4.946.998,27**	**4.232.697,33**	**48,66**	**4.232.162,33**	**48,65**	**535,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**23,36**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.514.526,79**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	158.264,87	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**158.264,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	6.662.060,00	8.692.306,97	7.590.941,39	87,26	7.590.406,39	87,26	535,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	651.000,00	1.598.922,00	1.108.148,93	12,74	1.108.148,93	12,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	104.000,00	39.195,00	76,20	0,00	76,20	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.417.060,00**	**10.330.423,97**	**8.699.166,52**	**100,00**	**8.698.631,52**	**100,00**	**535,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 33m.							

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:4D918A26

ADMINISTRAÇÃO
RREO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					69.415,42	198.523,15	-129.107,73
Receita de Alienação de Bens Móveis					54.000,00	113.200,00	-59.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	85.000,00	-85.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.					15.415,42	323,15	15.092,27
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	391.091,66	327.614,58	327.614,58	327.614,58	0,00	0,00	63.477,08
Despesas de Capital	391.091,66	327.614,58	327.614,58	327.614,58	0,00	0,00	63.477,08
Investimentos	391.091,66	327.614,58	327.614,58	327.614,58	0,00	0,00	63.477,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)					117.298,56	-129.091,43	-11.792,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 32m.							

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:81415886

ADMINISTRAÇÃO
RREO PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 29m.				

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:D1CA4D55

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2019

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA		Exercício 2019	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	**Exercício Atual**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	3.058,02	PASSIVO CIRCULANTE	3.058,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.058,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.058,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	166.809,95	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.058,02**
IMOBILIZADO	166.809,95	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**

		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	90.758,24
		RESULTADOS ACUMULADOS	76.051,71
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.956,00
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.095,71
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**166.809,95**
TOTAL	**169.867,97**	**TOTAL**	**169.867,97**
ATIVO FINANCEIRO	**Exercício Atual**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**Exercício Atual**
ATIVO	3.058,02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.058,02
ATIVO CIRCULANTE	3.058,02	PASSIVO CIRCULANTE	3.058,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.058,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.058,02
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**3.058,02**	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**	**3.058,02**
ATIVO PERMANENTE	**Exercício Atual**		
ATIVO	166.809,95		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	166.809,95		
IMOBILIZADO	166.809,95		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**166.809,95**		
SALDO PATRIMONIAL			**166.809,95**
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	332.669,51
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**433.131,79**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.	
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.	

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:76B698BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA			EXERCÍCIO:2019
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
Administração Direta			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**1.214.550,00**
Ordinária	0,00	Ordinária	1.214.550,00
Vinculada	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.214.550,00**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.214.550,00	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**263.632,18**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**266.690,20**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	263.632,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**3.058,02**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.058,02	BANCO C/ MOVIMENTO	3.058,02
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	263.632,18	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	1.481.240,20
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.481.240,20		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:AC3FBEB4

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RGF DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**1.318,16**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	1.318,16	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.701,78	1.890,55	3.058,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	3.291,71	572,39	3.058,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**-1.318,16**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	(1.589,93)	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:F8D94D25

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RGF DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/TRIMESTRE OUTUBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.058,02	0,00	3.058,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.058,02	0,00	3.058,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.058,02	0,00	3.058,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BOA VISTA DA APARECIDA, 27/01/2020

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:D3527C5B

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA	Exercício de 2019
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	1.199.594,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.036.822,93
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.771,07
DEFICIT	1.199.594,00		
TOTAL	1.199.594,00	TOTAL	1.199.594,00
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.199.594,00
		DESPESAS DE CAPITAL	14.956,00
		INVESTIMENTOS	14.956,00
DEFICIT	1.214.550,00		
TOTAL	1.214.550,00	TOTAL	1.214.550,00
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.199.594,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.956,00
DEFICIT	1.214.550,00		
TOTAL	1.214.550,00	TOTAL	1.214.550,00

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:A91A8B7F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 016 2020

PORTARIA nº 016/2020
Data 29/01/2020

SÚMULA: Revoga designação a Professores Efetivos do Quadro do Magistério do Município de Boa Vista da Aparecida – PR, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal 30/2006,

RESOLVE
Art. 1º - Fica revogado a designação aos professores efetivos do quadro do magistério do Município de Boa Vista da Aparecida, em conformidade a Lei Municipal de 30/2006 de 24 de agosto de 2006, conforme segue:

Servidor	Mat.	Função	Carga Horária	Escola	Art./Lei 30/2006	Portaria
Nilson Rene Vicente	1157-6	Professor	20hs semanais	Duque de Caxias	Sala de Recurso Multifuncional – Art.55,§ 2º-inciso III (20%)	062/19
Janice Rosa da Silva	1172-0	Professora	20hs semanais	Duque de Caxias	Sala de Recurso Multifuncional – Art.55,§ 2º-inciso III (20%)	062/19
Janice da Rosa Silva	1107-0	Professora	20 hs semanais	Duque de Caxias	Educação Especial – Art.55,§ 2º-inciso III (20%)	056/18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 29 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:EA095227

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 020 2020

DECRETO nº 020/2020
Data: 29/01/2020

SÚMULA: Revoga integralmente as gratificações de exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva GTIDE aos servidores efetivos, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contigo na Lei Municipal nº 234/2019 de 03/04/2019.

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas integralmente, a partir de 01 de janeiro de 2020, as gratificações de exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva GTIDE aos servidores efetivos à título de função gratificada, conforme abaixo nominados:

Decreto	Servidor	Matricula	Cargo	%
137/2019	Antônio Jorge Paz	11560-6	Operador de Máquinas Rodoviárias	22%
331/2019	Ari Ribeiro de Almeida	117510-6	Motorista de Caminhão	30%
137/2019	Cleonir dos Santos	117840-7	Operador de Máquinas Rodoviárias	25%
137/2019	Edemar José Cuhn	11750-1	Operador de Máquinas Rodoviárias	23%

137/2019	Gemersão Luiz Viganó	053	Operador de Escavadeira Hidráulica	14%
359/2019	Jair Muller	117504-1	Motorista de Caminhão	26%
137/2019	João Mª Rib. de Almeida	062	Motorista de Caminhão	29%
137/2019	Jose A. Rib. de Almeida	1113-4	Operador de Máquinas Rodoviárias	20%
183/2019	Laudecir F. Benete	11364-6	Mecânico	18%
137/2019	Luis Carlos Pastro	117873-3	Motorista de Caminhão	27%
137/2019	Odair Berti	11762-5	Motorista de Caminhão	26%
137/2019	Valdir Rossoni	117448-7	Motorista de Caminhão	26%
137/2019	Valdir Zatta	060	Motorista de Caminhão	29%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 29 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:9A2F4859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 1-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal em Exercício Paulo Deola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: DL1/2020
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data de homologação: 29/01/2020
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para realização do transporte escolar.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

725 - CEZAR DE OLIVEIRA 10584386974 (23.908.124/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	23523 - SAINDO DO BOM RETIRO, ALTO BOA VISTA, BOA VISTA, BOA ESPERANÇA, BOM JESUS (MANHÃ, MEIO DIA E TARDE) 18,6 KM TOTAL DIÁRIO 55.8 KM. VEICULO COM 36 LUGARES.	KM		2.511	5,91	14.840,01
Total (R$):						14.840,01

Bom Jesus do Sul-PR, 29/01/2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4D7DBEC6

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2020 – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 2/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e a Lei nº 803/2017 e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, conforme Edital nº 6/2019,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 2/2019, aberto pelo edital nº 1/2019, homologado pelo Edital nº 6/2019, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 31/01/2020 à 03/02/2020 no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

Inscrição	Candidato	Rg. nº	Data Nasc.	Cargo:	Pontuação	Classificação
128/2019	Maria Sarita de Jesus dos Santos	4.218.599.0	11/08/1971	Professor de Anos Iniciais	30	3
50/2019	Marujanes Kelen Vieira	8.245.552-3	03/08/1980	Professor de Anos Iniciais	30	4
94/2019	Valdineia S. Teles	10.282.567-5	03/08/1991	Professor de Educação Infantil	27	9
14/2019	Marcela Siqueira	6.519.473	04/03/1985	Professor de Educação Infantil	26	10
81/2019	Graciele Rodrigues Teles	14.257.768-2	07/09/1990	Professor de Educação Infantil	25	11
145/2019	Marilete Puton	6.348.584.5	03/05/1975	Professor de Educação Infantil	24,5	12

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos abaixo descritos:
cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
cartão PIS/PASEP;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.
declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;
carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista e categoria C para o cargo de Operador de Máquinas;
declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;
Número de Conta Bancária;

O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporarias.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Processo Seletivo, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 29 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal De Bom Jesus Do Sul – Em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4D495C5A

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.584,75	28.833,27	34.111,39	34.111,37	34.111,37	34.111,37	34.111,37
Pessoal Ativo	34.584,75	28.833,2 7	34.111,39	34.111,37	34.111,37	34.111,37	34.111,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.509,37	28.126,43	28.126,43	28.126,43	28.126,43	28.126,43	28.126,43
Obrigações Patronais	6.075,38	706,84	5.984,96	5.984,94	5.984,9	5.984,94	5.984,94
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**34.584,75**	**28.833,27**	**34.117,39**	**34.117,37**	**34.117,37**	**34.117,37**	**34.117,37**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	ago/2019	**set/2019**	**out/2019**	**nov/2019**	**dez/2019**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.111,37	34.111,37	34.111,37	34.111,37	34.111,37	408.231,13	0,00
Pessoal Ativo	34.111,37	34.111,37	34.111,37	34.111,37	34.111,37	408.231,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.126,43	28.126,4	28.126,43	28.126,43	28.126,43	340.892,65	0,00
Obrigações Patronais	5.984,94	5.984,94	5.984,94	5.984,94	5.984,94	67.338,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**34.117,37**	**34.117,37**	**34.117,37**	**34.117,37**	**34.117,37**	**408.231,1 3**	**0,00**

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019

RGF- ANEXO 1 (LRF, art.55inciso I, alínea "a") Continuação RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.880.057,64**	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**19.474.057,64**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**408.231,13**	**2,10**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1,168,443,46**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.110.021,29**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.051.599,11**	**5,40**

FONTE: Sistema e-Pública (1495-5111-209). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/07/2019 e hora de emissão: 08:49.
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7708C841

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06 **R$ 1,00**
Receita Corrente Líquida 19.880.057,64
Receita Corrente Líquida Ajustada 19.474.057,64

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	408.231,13	2,10
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.168.443,46	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.110.021,29	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.051.599,11	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-3.703.687,00	-18,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.856.069,17	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.361.618,44	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.180.809,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.391.604,03	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total 791.645,29 2.537.126,48

FONTE: Sistema e-Pública (2036-5646-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:05.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7AC6508D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 1 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.380.000,00	32.983.895,00	4.395.166,36	13,33	24.891.314,43	75,47	8.092.580,57
Receitas Correntes	25.311.000,00	26.490.595,00	4.395.163,96	16,59	20.807.830,73	78,55	5.682.764,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.506.500,00	1.506.500,00	218.817,76	14,52	1.481.751,26	98,36	24.748,74
Impostos	1.117.000,00	1.117.000,00	192.542,18	17,24	1.224.865,88	109,66	(107.865,88)
Taxas	379.000,00	379.000,00	24.550,76	6,48	254.281,25	67,09	124.718,75
Contribuição de Melhoria	10.500,00	10.500,00	1.724,82	16,43	2.604,13	24,80	7.895,87
Contribuições	538.000,00	538.000,00	52.322,08	9,73	379.053,29	70,46	158.946,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	538.000,00	538.000,00	52.322,08	9,73	379.053,29	70,46	158.946,71
Receita Patrimonial	148.860,00	168.455,00	9.119,49	5,41	63.238,42	37,54	105.216,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	1.103,29	10,22	1.636,55	15,15	9.163,45
Valores Mobiliários	138.060,00	157.655,00	8.016,20	5,08	61.601,87	39,07	96.053,13
Receita Agropecuária	86.000,00	86.000,00	-	-	-	-	86.000,00
Receita de Serviços	92.000,00	92.000,00	-	-	149.850,00	162,88	(57.850,00)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	149.850,00	-	(149.850,00)
Outros Serviços	92.000,00	92.000,00	-	-	-	-	92.000,00
Transferências Correntes	22.939.640,00	24.099.640,00	4.111.643,13	17,06	18.624.751,30	77,28	5.474.888,70
Transferências da União e de suas Entidades	13.389.640,00	14.012.640,00	2.688.907,72	19,19	10.352.408,19	73,88	3.660.231,81
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.391.200,00	8.431.200,00	1.169.824,98	13,87	6.794.499,52	80,59	1.636.700,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.158.800,00	1.655.800,00	252.910,43	15,27	1.477.843,59	89,25	177.956,41
Outras Receitas Correntes	-	-	3.261,50	-	109.186,46	-	(109.186,46)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	84.511,19	-	(84.511,19)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.261,50	-	24.675,27	-	(24.675,27)
Receitas de Capital	69.000,00	6.493.300,00	2,40	-	4.083.483,70	62,89	2.409.816,30
Operações de Crédito	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
Alienação de Bens	69.000,00	105.300,00	-	-	111.300,00	105,70	(6.000,00)
Alienação de Bens Móveis	69.000,00	105.300,00	-	-	111.300,00	105,70	(6.000,00)
Transferências de Capital	-	4.388.000,00	2,40	-	3.972.183,70	90,52	415.816,30
Transferências da União e de suas Entidades	-	922.000,00	-	-	723.619,00	78,48	198.381,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	3.466.000,00	2,40	-	3.248.564,70	93,73	217.435,30
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.380.000,00	32.983.895,00	4.395.166,36	13,33	24.891.314,43	75,47	8.092.580,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.380.000,00	32.983.895,00	4.395.166,36	13,33	24.891.314,43	75,47	8.092.580,57
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	197.643,04	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.380.000,00	32.983.895,00	4.395.166,36	13,33	25.088.957,47	76,06	8.092.580,57

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.279.494,96	-	-	2.279.494,96	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.279.494,96	-	-	2.279.494,96	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.380.000,00	35.123.289,96	3.382.632,94	25.088.957,47	10.034.332,49	4.220.034,16	24.110.643,83	11.012.646,13	23.878.946,58	978.313,64
DESPESAS CORRENTES	21.389.600,00	25.009.397,76	3.293.761,53	19.367.787,72	5.641.610,04	3.695.067,19	19.366.178,22	5.643.219,54	19.326.123,91	1.609,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.404.000,00	10.655.665,13	1.951.012,87	9.365.188,71	1.290.476,42	1.960.329,41	9.365.188,71	1.290.476,42	9.365.188,71	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	300.000,00	23.424,29	165.902,84	134.097,16	23.424,29	165.902,84	134.097,16	165.902,84	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.685.600,00	14.053.732,63	1.319.324,37	9.836.696,17	4.217.036,46	1.711.313,49	9.835.086,67	4.218.645,96	9.795.032,36	1.609,50
DESPESAS DE CAPITAL	3.737.400,00	10.113.892,20	88.871,41	5.721.169,75	4.392.722,45	524.966,97	4.744.465,61	5.369.426,59	4.552.822,67	976.704,14
INVESTIMENTOS	3.154.400,00	9.640.792,20	16.660,34	5.380.258,01	4.260.534,19	452.755,90	4.403.553,87	5.237.238,33	4.211.910,93	976.704,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	86.000,00	36.100,00	-	-	36.100,00	-	-	36.100,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	497.000,00	437.000,00	72.211,07	340.911,74	96.088,26	72.211,07	340.911,74	96.088,26	340.911,74	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.380.000,00	35.123.289,96	3.382.632,94	25.088.957,47	10.034.332,49	4.220.034,16	24.110.643,83	11.012.646,13	23.878.946,58	978.313,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.380.000,00	35.123.289,96	3.382.632,94	25.088.957,47	10.034.332,49	4.220.034,16	24.110.643,83	11.012.646,13	23.878.946,58	978.313,64
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.380.000,00	35.123.289,96	3.382.632,94	25.088.957,47	-	4.220.034,16	24.110.643,83	11.012.646,13	23.878.946,58	978.313,64
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 21m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:CA092E6C

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 2 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**25.380.000,00**	**35.123.289,96**	**3.382.632,94**	**25.088.957,47**	**100,00**	**10.034.332,49**	**4.220.034,16**	**24.110.643,83**	**100,00**	**11.012.646,13**	**978.313,64**
Legislativa	691.500,00	782.500,00	107.282,60	643.434,32	2,56	139.065,68	108.481,15	643.434,32	2,67	139.065,68	0,00
Ação Legislativa	691.500,00	782.500,00	107.282,60	643.434,32	2,56	139.065,68	108.481,15	643.434,32	2,67	139.065,68	0,00
Administração	3.975.000,00	4.155.397,26	524.308,10	3.201.431,56	12,76	953.965,70	598.208,38	3.199.823,06	13,27	955.574,20	1.608,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	200.000,00	165.000,00	2.351,38	123.413,81	0,49	41.586,19	2.351,38	123.413,81	0,51	41.586,19	0,00
Administração Geral	2.909.000,00	3.092.397,26	385.048,05	2.395.088,65	9,55	697.308,61	450.041,17	2.393.480,15	9,93	698.917,11	1.608,50
Administração Financeira	647.000,00	679.000,00	109.368,14	564.706,92	2,25	114.293,08	117.641,30	564.706,92	2,34	114.293,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	112.000,00	112.000,00	14.019,80	58.351,35	0,23	53.648,65	14.653,80	58.351,35	0,24	53.648,65	0,00
Administração de Receitas	107.000,00	107.000,00	13.520,73	59.870,83	0,24	47.129,17	13.520,73	59.870,83	0,25	47.129,17	0,00
Assistência Social	1.523.500,00	2.946.042,73	163.934,12	1.953.817,11	7,79	992.225,62	352.555,67	1.305.965,20	5,42	1.640.077,53	647.851,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	514.500,00	502.048,53	26.270,22	138.522,56	0,55	363.525,97	27.609,91	138.522,56	0,57	363.525,97	0,00
Assistência Comunitária	982.000,00	2.416.994,20	137.663,90	1.815.294,55	7,24	601.699,65	324.945,76	1.167.442,64	4,84	1.249.551,56	647.851,91
Alimentação e Nutrição	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Saúde	6.089.400,00	8.227.975,07	1.006.053,16	5.996.111,92	23,90	2.231.863,15	1.187.985,52	5.850.390,72	24,26	2.377.584,35	145.721,20
Atenção Básica	5.786.400,00	8.033.975,07	997.841,11	5.957.366,78	23,74	2.076.608,29	1.179.773,47	5.811.645,58	24,10	2.222.329,49	145.721,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.000,00	43.000,00	0,00	307,95	0,00	42.692,05	0,00	307,95	0,00	42.692,05	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	2.040,00	0,01	47.960,00	0,00	2.040,00	0,01	47.960,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	89.000,00	89.000,00	8.212,05	36.397,19	0,15	52.602,81	8.212,05	36.397,19	0,15	52.602,81	0,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação	3.492.550,00	5.104.756,84	723.456,02	4.117.821,93	16,41	986.934,91	790.811,21	4.117.821,93	17,08	986.934,91	0,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	0,00	5.646,71	0,02	6.353,29	0,00	5.646,71	0,02	6.353,29	0,00
Ensino Fundamental	3.263.550,00	4.809.756,84	631.502,94	3.890.602,07	15,51	919.154,77	695.327,65	3.890.602,07	16,14	919.154,77	0,00
Educação Infantil	217.000,00	283.000,00	91.953,08	221.573,15	0,88	61.426,85	95.483,56	221.573,15	0,92	61.426,85	0,00
Cultura	202.000,00	206.700,00	11.589,68	153.492,68	0,61	53.207,32	22.494,68	153.492,68	0,64	53.207,32	0,00

Difusão Cultural	202.000,00	206.700,00	11.589,68	153.492,68	0,61	53.207,32	22.494,68	153.492,68	0,64	53.207,32	0,00
Urbanismo	2.626.050,00	4.535.414,62	227.662,77	1.560.759,34	6,22	2.974.655,28	245.134,93	1.560.759,34	6,47	2.974.655,28	0,00
Infra-estrutura Urbana	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Serviços Urbanos	2.426.050,00	4.525.414,62	227.662,77	1.560.759,34	6,22	2.964.655,28	245.134,93	1.560.759,34	6,47	2.964.655,28	0,00
Ciência e Tecnologia	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Agricultura	661.000,00	1.060.939,37	38.387,40	889.487,94	3,55	171.451,43	219.463,87	730.844,78	3,03	330.094,59	158.643,16
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Extensão Rural	651.000,00	1.050.939,37	38.387,40	889.487,94	3,55	161.451,43	219.463,87	730.844,78	3,03	320.094,59	158.643,16
Indústria	451.000,00	484.700,00	82.183,97	403.284,84	1,61	81.415,16	95.708,37	403.284,84	1,67	81.415,16	0,00
Promoção Industrial	451.000,00	484.700,00	82.183,97	403.284,84	1,61	81.415,16	95.708,37	403.284,84	1,67	81.415,16	0,00
Comércio e Serviços	190.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Turismo	190.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Transporte	3.861.000,00	6.361.764,07	354.066,44	5.319.026,91	21,20	1.042.737,16	455.481,70	5.294.538,04	21,96	1.067.226,03	24.488,87
Transporte Rodoviário	3.861.000,00	6.361.764,07	354.066,44	5.319.026,91	21,20	1.042.737,16	455.481,70	5.294.538,04	21,96	1.067.226,03	24.488,87
Desporto e Lazer	198.000,00	149.000,00	275,80	88.254,86	0,35	60.745,14	275,80	88.254,86	0,37	60.745,14	0,00
Desporto Comunitário	198.000,00	149.000,00	275,80	88.254,86	0,35	60.745,14	275,80	88.254,86	0,37	60.745,14	0,00
Encargos Especiais	1.138.000,00	1.078.000,00	143.432,88	762.034,06	3,04	315.965,94	143.432,88	762.034,06	3,16	315.965,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	797.000,00	737.000,00	95.635,36	506.814,58	2,02	230.185,42	95.635,36	506.814,58	2,10	230.185,42	0,00
Outros Encargos Especiais	341.000,00	341.000,00	47.797,52	255.219,48	1,02	85.780,52	47.797,52	255.219,48	1,06	85.780,52	0,00
Reservas	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**25.380.000,00**	**35.123.289,96**	**3.382.632,94**	**25.088.957,47**	**100,00**	**10.034.332,49**	**4.220.034,16**	**24.110.643,83**	**100,00**	**11.012.646,13**	**978.313,64**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 24m.											

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:F0DF97D7

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 3 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.242.587,45	1.867.792,51	1.745.890,24	1.837.260,96	2.230.121,37	1.718.557,71	24.262.949,98	31.158.395,00
	2.392.501,28	1.878.648,26	1.527.205,77	1.806.584,57	1.772.443,23	3.243.356,63		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.480,04	76.306,29	113.832,58	118.195,65	347.023,93	104.399,80	1.481.751,26	1.506.500,00
	116.643,99	122.859,39	89.542,58	74.649,25	110.538,53	108.279,23		
IPTU	88,74	2.234,24	149,68	14.563,03	149.749,40	12.329,57	207.810,11	227.000,00
	13.055,64	1.493,04	753,25	3.522,95	5.746,64	4.123,93		
ISS	59.780,80	18.636,09	32.046,33	26.396,41	56.056,55	30.872,85	360.604,27	248.400,00
	22.256,47	43.208,10	15.452,54	13.417,89	20.519,65	21.960,59		
ITBI	2.489,60	9.601,84	19.620,85	24.712,72	11.220,02	8.691,59	216.718,87	302.500,00
	26.611,47	26.601,84	23.763,20	8.203,11	36.875,06	18.327,57		
IRRF	35.528,32	41.932,40	34.891,05	35.142,25	30.998,03	38.207,68	439.732,63	339.100,00
	35.060,30	35.416,41	33.133,77	34.433,68	32.004,20	52.984,54		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.592,58	3.901,72	27.124,67	17.381,24	98.999,93	14.298,11	256.885,38	389.500,00
	19.660,11	16.140,00	16.439,82	15.071,62	15.392,98	10.882,60		
Contribuições	27.433,28	27.279,38	19.959,74	32.893,46	75.899,52	29.089,06	379.053,29	538.000,00
	31.220,17	26.537,63	28.439,77	27.979,20	25.377,08	26.945,00		
Receita Patrimonial	5.311,25	5.256,67	4.727,16	5.304,33	6.089,99	4.718,12	63.238,42	168.455,00
	5.183,72	6.446,89	5.189,13	5.891,67	4.833,69	4.285,80		
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.248,42	5.256,67	4.657,79	5.171,91	6.029,99	4.718,12	61.601,87	157.655,00
	5.183,72	6.238,25	5.189,13	5.891,67	4.540,23	3.475,97		
Outras Receitas Patrimoniais	62,83	-	69,37	132,42	60,00	-	1.636,55	10.800,00
	-	208,64	-	-	293,46	809,83		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	86.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	149.850,00	92.000,00
	20.100,00	129.750,00	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.110.361,14	1.758.950,17	1.603.801,82	1.679.867,52	1.791.796,30	1.579.350,73	22.079.870,55	28.767.440,00
	2.218.181,95	1.593.054,35	1.398.674,28	1.613.553,26	1.629.516,43	3.102.762,60		
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	10.055.118,18	14.292.000,00
	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60		
Cota-Parte do ICMS	607.105,92	475.957,66	576.474,92	714.624,13	571.135,00	498.026,83	7.286.969,43	8.500.000,00
	672.954,46	627.057,91	487.512,98	746.606,61	556.369,91	753.143,10		
Cota-Parte do IPVA	362.860,74	78.928,75	62.645,42	32.365,12	10.639,95	6.273,38	582.522,98	1.200.000,00
	4.948,44	4.360,90	3.025,47	3.978,89	4.262,33	8.233,59		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		

Cota-Parte do ITR	72,95	568,12	94,27	325,34	103,52	-	38.069,10	43.000,00
	25,37	217,43	13.824,93	21.260,41	1.350,16	226,60		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	43.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	8.929,76	9.452,68	9.129,24	9.255,30	9.062,70	9.504,19	114.576,18	54.000,00
	9.621,30	8.611,14	10.497,20	9.289,92	9.755,76	11.466,99		
Transferências do FUNDEB	158.249,96	134.381,80	125.513,66	114.194,38	129.074,41	102.589,03	1.477.843,59	1.655.800,00
	116.669,14	117.793,32	97.951,73	128.515,73	117.460,37	135.450,06		
Outras Transferências Correntes	83.523,60	82.468,82	98.278,30	95.282,53	155.716,21	241.375,28	2.524.771,09	2.979.640,00
	427.202,55	114.745,61	144.717,21	113.644,67	139.254,65	828.561,66		
Outras Receitas Correntes	1,74	-	3.568,94	1.000,00	9.311,63	1.000,00	109.186,46	-
	1.171,45	-	5.360,01	84.511,19	2.177,50	1.084,00		
DEDUÇÕES (II)	373.717,49	308.419,87	276.001,93	294.078,09	301.401,11	247.077,25	3.455.119,25	4.667.800,00
	256.205,04	272.103,03	231.201,02	274.278,52	274.560,24	346.075,66		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	373.717,49	308.419,87	276.001,93	294.078,09	301.401,11	247.077,25	3.455.119,25	4.667.800,00
	256.205,04	272.103,03	231.201,02	274.278,52	274.560,24	346.075,66		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.868.869,96**	**1.559.372,64**	**1.469.888,31**	**1.543.182,87**	**1.928.720,26**	**1.471.480,46**	**20.807.830,73**	**26.490.595,00**
	2.136.296,24	**1.606.545,23**	**1.296.004,75**	**1.532.306,05**	**1.497.882,99**	**2.897.280,97**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 24m.								

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:B14E3C67

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 4 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-

Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	-	-	-	-	-	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 25m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:916556CD

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 6 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	26.490.595,00	20.807.830,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.506.500,00	1.481.751,26
IPTU	227.000,00	207.810,11
ISS	248.400,00	360.604,27
ITBI	302.500,00	216.718,87
IRRF	339.100,00	439.732,63
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	389.500,00	256.885,38
Contribuições	538.000,00	379.053,29
Receita Patrimonial	168.455,00	63.238,42
Aplicações Financeiras (II)	157.655,00	61.601,87
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	1.636,55
Transferências Correntes	24.099.640,00	18.624.751,30
Cota-Parte do FPM	11.592.000,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	5.829.575,79
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	466.018,27
Cota-Parte do ITR	34.500,00	30.455,37
Transferências da LC 87/1996	34.500,00	-
Transferências da LC 61/1989	43.200,00	91.660,91
Transferências do FUNDEB	1.655.800,00	1.477.843,59
Outras Transferências Correntes	2.979.640,00	2.524.771,09
Demais Receitas Correntes	178.000,00	259.036,46
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	178.000,00	259.036,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.332.940,00	20.746.228,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.493.300,00	4.083.483,70
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	105.300,00	111.300,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	105.300,00	111.300,00
Transferências de Capital	4.388.000,00	3.972.183,70
Convênios	800.000,00	538.835,64
Outras Transferências de Capital	3.588.000,00	3.433.348,06
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.493.300,00	4.083.483,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.826.240,00	24.829.712,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.009.397,76	19.367.787,72	19.366.178,22	19.326.123,91	106.635,13	12.364,15	12.364,15
Pessoal e Encargos Sociais	10.655.665,13	9.365.188,71	9.365.188,71	9.365.188,71	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	165.902,84	165.902,84	165.902,84	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.053.732,63	9.836.696,17	9.835.086,67	9.795.032,36	106.635,13	12.364,15	12.364,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.709.397,76	19.201.884,88	19.200.275,38	19.160.221,07	106.635,13	12.364,15	12.364,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.113.892,20	5.721.169,75	4.744.465,61	4.552.822,67	167.105,00	1.062.987,20	1.062.987,20
Investimentos	9.640.792,20	5.380.258,01	4.403.553,87	4.211.910,93	167.105,00	1.062.987,20	1.062.987,20
Inversões Financeiras	36.100,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	36.100,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	437.000,00	340.911,74	340.911,74	340.911,74	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX	9.676.892,20	5.380.258,01	4.403.553,87	4.211.910,93	167.105,00	1.062.987,20	1.062.987,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.386.289,96	24.582.142,89	23.603.829,25	23.372.132,00	273.740,13	1.075.351,35	1.075.351,35

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	108.489,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	61.601,87	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	165.902,84	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.188,11	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.885.080,52	1.624.168,78
DEDUÇÕES (XXIX)	2.746.548,42	2.676.982,17
Disponibilidade de Caixa	2.746.548,42	2.676.982,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.288,55	2.679.982,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	276.740,13	3.000,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-861.467,90	(1.052.813,39)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**191.345,49**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	273.740,13	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**-82.394,64**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**21.906,33**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.279.494,96	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.279.494,96	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 26m.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:075D6D78

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 9 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	2.000.000,00	-			2.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.113.892,20	5.721.169,75	4.744.465,61	976.704,14	4.392.722,45
Investimentos	9.640.792,20	5.380.258,01	4.403.553,87	976.704,14	4.260.534,19
Inversões Financeiras	36.100,00	-	-	-	36.100,00
Amortização da Dívida	437.000,00	340.911,74	340.911,74	-	96.088,26

(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.113.892,20	5.721.169,75	4.744.465,61	976.704,14	4.392.722,45
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	8.113.892,20	5.721.169,75	-	-	2.392.722,45
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 35m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:C9B8D238

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 10 6º BIMESTRE - 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 36m.				

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:2565D36C

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 11 6º BIMESTRE - 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	109.300,00	111.622,33					-2.322,33
Alienação de Bens Móveis	109.300,00	111.622,33					-2.322,33
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		111.622,33					111.622,33
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 37m.							

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:49C83B76

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 12 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.117.000,00	1.117.000,00	1.224.865,88	109,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	151.500,00	151.500,00	186.189,81	122,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	293.800,00	293.800,00	216.370,63	73,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	237.000,00	237.000,00	350.347,51	147,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	339.100,00	339.100,00	439.732,63	129,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	9.766,06	48,83
Dívida Ativa dos Impostos	37.100,00	37.100,00	14.644,87	39,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	38.500,00	38.500,00	7.814,37	20,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.340.000,00	23.340.000,00	17.275.598,63	74,02
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	9.253.460,94	68,54
Cota-Parte ITR	43.000,00	43.000,00	38.069,10	88,53
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	582.522,98	48,54
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	7.286.969,43	85,73
Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	114.576,18	212,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.000,00	43.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.000,00	43.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.457.000,00**	**24.457.000,00**	**18.500.464,51**	**75,64**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.120.200,00	1.120.200,00	615.303,34	54,93
Provenientes da União	1.120.200,00	1.120.200,00	567.943,76	50,70
Provenientes dos Estados	-	-	46.974,33	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	385,25	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.200,00	2.364,00	4.822,21	203,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.500,00	503.500,00	399.004,77	79,25
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.138.900,00**	**1.626.064,00**	**1.019.130,32**	**62,67**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	5.505.000,00	6.927.132,77	5.297.083,47	76,47	5.297.083,47	76,47	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.197.000,00	2.694.623,80	2.396.189,98	88,92	2.396.189,98	88,92	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.308.000,00	4.232.508,97	2.900.893,49	68,54	2.900.893,49	68,54	-
DESPESAS DE CAPITAL	578.400,00	1.294.842,30	695.088,37	53,68	549.367,17	42,43	145.721,20
Investimentos	578.400,00	1.294.842,30	695.088,37	53,68	549.367,17	42,43	145.721,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.083.400,00**	**8.221.975,07**	**5.992.171,84**	**72,88**	**5.846.450,64**	**71,11**	**145.721,20**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO							
UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.517.400,00	3.564.975,07	2.374.883,79	39,63	2.233.080,70	38,20	141.803,09
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.265.000,00	3.103.500,83	2.001.417,24	33,40	1.859.614,15	31,81	141.803,09
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	252.400,00	461.474,24	373.466,55	6,23	373.466,55	6,39	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.517.400,00**	**3.564.975,07**	**2.374.883,79**	**39,63**	**2.233.080,70**	**38,20**	141.803,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.566.000,00**	**4.657.000,00**	**3.617.288,05**	**60,37**	**3.613.369,94**	**61,80**	3.918,11

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							**19,55**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]							**842.218,37**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**		**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**	
Total	-		-	-	-	-	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**						
	Saldo Inicial		**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**		**Saldo Final (Não Aplicado)**		
Total (VIII)	-		-		-		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**						
	Saldo Inicial		**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**		**Saldo Final (Não Aplicado)**		
Total (IX)	-		-		-		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	5.780.400,00	8.027.975,07	5.953.426,70	99,35	5.807.705,50	99,34	145.721,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.000,00	43.000,00	307,95	0,01	307,95	0,01	-

Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	2.040,00	0,03	2.040,00	0,03	-
Vigilância Epidemiológica	89.000,00	89.000,00	36.397,19	0,61	36.397,19	0,62	-
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**6.083.400,00**	**8.221.975,07**	**5.992.171,84**	**100,00**	**5.846.450,64**	**100,00**	**145.721,20**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 39m.							
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".							
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:D3C80F69

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 13 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 40m.											

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:EB663E40

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 14 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.380.000,00
Previsão Atualizada	32.983.895,00
Receitas Realizadas	24.891.314,43
Déficit Orçamentário	197.643,04
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.279.494,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.380.000,00
Créditos Adicionais	9.743.289,96

Dotação Atualizada	35.123.289,96
Despesas Empenhadas	25.088.957,47
Despesas Liquidadas	24.110.643,83
Despesas Pagas	23.878.946,58
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	25.088.957,47
Despesas Liquidadas	24.110.643,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	20.807.830,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	108.489,08		
Resultado Nominal	0,00	4.188,11		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	276.740,13	0,00	273.740,13	3.000,00
Poder Executivo	276.740,13	0,00	273.740,13	3.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.123.336,46	20.018,14	1.075.351,35	27.966,97
Poder Executivo	1.123.336,46	20.018,14	1.075.351,35	27.966,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.400.076,59	20.018,14	1.349.091,48	30.966,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.487.040,83	25%	28,43	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.188.974,14	60%	80,28	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		2.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	5.721.169,75		4.392.722,45	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	111.622,33		-2.322,33	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.617.288,05	15%	19,55	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 43m.				

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:59568E1F

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 1 SOCIAL 6º BIMESTRE - 2019

Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre Novembro/Dezembro/2019

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	475.500,00	432.500,00	18.550,20	4%	100.018,23	23%	332.481,77
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		-		-	-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	475.500,00	432.500,00	18.550,20	4%	100.018,23	23%	332.481,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-		-	-	-	-	-
Mobiliária	-		-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-		-	-	-	-	-
Mobiliária	-		-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	475.500,00	432.500,00	18.550,20	-	100.018,23	23%	
DÉFICIT(VI)	-						-
TOTAL(VII)=(V+VI)	475.500,00	432.500,00	18.550,20	4%	100.018,23	23%	332.481,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					0		-
Superávit Financeiro	-		-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-		-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	LIQUIDAR (f-g)
Despesa Total	475.500,00	-	432.500,00	28.890,81	107.825,47	26.175,50	107.825,47	25%	324.674,53
Deapesas Corrrntes	483.500,00	-	432.500,00	28.890,81	107.825,47	26.175,50	107.825,47	25%	324.674,53
Pessoal e Encargos Sociais	181.000,00		181.000,00	25.849,91	104.967,94	25.849,91	104.967,94		76.032,06
Outras Despesas Correntes	302.500,00		308.500,00	3.040,90	2.857,53	325,59	2.857,53		305.642,47
Despesas de Capital	22.000,00		22.000,00	-	-	-	-	-	22.000,00
Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		22.000,00	-				-	22.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)		-							-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	475.500,00	-	432.500,00	28.890,81	107.825,47	26.175,50	107.825,47	25%	324.674,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	,	-	-		-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	475.500,00	-	432.500,00	28.890,81	107.825,47	26.175,50	107.825,47	25%	324.674,53
SUPERÁVIT(XIII)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	475.500,00	-	432.500,00	28.890,81	107.825,47	26.175,50	107.825,47	25%	324.674,53
Fonte:									

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBRÓS
Contadora

NILSON FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:CFBA2FED

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 2 SOCIAL 6º BIMESTRE - 2019

Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre: Novembro/Dezembro 2019

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**475.500,00**	**432.500,00**	**24.835,91**	**107.825,47**	**24.835,91**	**107.825,47**	**100,00**	**25%**	**324.674,53**
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Assistência à Criança e ao Adolescente	**475.500,00**	**432.500,00**	24.835,81	107.825,47	24.835,91	107.825,47	100,00	25%	324.674,53
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)							0,00		
TOTAL (III)=(I+II)	**475.500,00**	**432.500,00**	**24.835,91**	**107.825,47**	**24.835,91**	**107.825,47**	**100,00**	**25%**	**324.674,53**
Fonte:									

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBRÓS
CRC/PR-050168/O-6

NILSO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:CB9EA241

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 1 CONSOLIDADO 2º SEMESTRE - 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS						**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Janeiro/2019	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**	**Maio/2019**	**Junho/2019**		
	Julho/2019	**Agosto/2019**	**Setembro/2019**	**Outubro/2019**	**Novembro/2019**	**Dezembro/2019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	814.809,27	738.856,97	738.004,59	729.301,86	761.274,08	733.058,57	9.365.188,71	-
	739.317,24	720.258,08	718.292,08	711.686,56	681.853,07	1.278.476,34		
Pessoal Ativo	814.809,27	738.856,97	738.004,59	729.301,86	761.274,08	733.058,57	9.365.188,71	-
	739.317,24	720.258,08	718.292,08	711.686,56	681.853,07	1.278.476,34		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	670.331,58	602.955,17	604.545,01	597.719,54	623.143,63	597.888,34	7.662.518,72	-
	603.470,94	588.472,75	587.331,07	582.995,64	556.702,12	1.046.962,93		
Obrigações Patronais	144.477,69	135.901,80	133.459,58	131.582,32	138.130,45	135.170,23	1.702.669,99	-
	135.846,30	131.785,33	130.961,01	128.690,92	125.150,95	231.513,41		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	814.809,27	738.856,97	738.004,59	729.301,86	761.274,08	733.058,57	9.365.188,71	-
	739.317,24	720.258,08	718.292,08	711.686,56	681.853,07	1.278.476,34		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.807.830,73	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	400.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.407.830,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.365.188,71	45,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.244.698,44	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.632.463,52	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.020.228,60	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 10m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota:		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:B51E3E8E

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 1 EXECUTIVO 2º SEMESTRE - 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS						**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Janeiro/2019	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**	**Maio/2019**	**Junho/2019**		
	Julho/2019	**Agosto/2019**	**Setembro/2019**	**Outubro/2019**	**Novembro/2019**	**Dezembro/2019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	765.629,27	687.921,20	687.068,82	678.366,09	710.338,31	678.379,84	8.744.557,72	-
	690.612,65	668.395,01	666.148,01	656.991,98	630.917,30	1.223.789,24		
Pessoal Ativo	765.629,27	687.921,20	687.068,82	678.366,09	710.338,31	678.379,84	8.744.557,72	-
	690.612,65	668.395,01	666.148,01	656.991,98	630.917,30	1.223.789,24		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	630.020,09	561.204,53	562.794,37	555.968,90	581.392,99	553.260,22	7.156.707,34	-
	564.878,78	546.722,11	545.299,43	537.826,20	514.951,48	1.002.388,24		
Obrigações Patronais	135.609,18	126.716,67	124.274,45	122.397,19	128.945,32	125.119,62	1.587.850,38	-
	125.733,87	121.672,90	120.848,58	119.165,78	115.965,82	221.401,00		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-

e Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	765.629,27	687.921,20	687.068,82	678.366,09	710.338,31	678.379,84	8.744.557,72	-
	690.612,65	668.395,01	666.148,01	656.991,98	630.917,30	1.223.789,24		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.807.830,73	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	400.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.407.830,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.744.557,72	42,85
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	11.020.228,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.469.217,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.918.205,73	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 11m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota:		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:AC851F90

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 2 2º SEMESTRE - 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.885.080,52	1.748.138,95	1.624.168,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.885.080,52	1.748.138,95	1.624.168,78
Empréstimos	1.885.080,52	1.782.550,69	1.605.229,60
Internos	1.885.080,52	1.782.550,69	1.605.229,60
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	(34.411,74)	18.939,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	(34.411,74)	18.939,18
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.746.548,42	2.918.180,63	2.676.982,17
Disponibilidade de Caixa[1]	2.746.548,42	2.918.180,63	2.676.982,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.288,55	2.996.653,63	2.679.982,17
(-) Restos a Pagar Processados	276.740,13	78.473,00	3.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(861.467,90)	(1.170.041,68)	(1.052.813,39)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.681.595,37	19.717.940,27	20.807.830,73
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,58	8,87	7,81
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,38)	(5,93)	(5,06)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	23.617.914,44	23.661.528,32	24.969.396,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	21.256.123,00	21.295.375,49	22.472.457,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	48.353,46	45.341,81	41.770,71
RP NÃO-PROCESSADOS	1.123.336,46	90.582,89	27.966,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 13m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:B4ADEB4A

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 3 2º SEMESTRE - 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	19.681.595,37	19.717.940,27	20.807.830,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 14m.			

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:6D3D1537

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 5 CONSOLIDADO 2º SEMESTRE - 2019

Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR – Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**7.418.563,17**	**-**	**-**	**155,00**	**796.395,16**	**-**	**6.622.013,01**	**-**	**-**	**6.622.013,01**
Recursos Ordinários	6.312.009,67	-	-	155,00	1.547.895,27	-	4.763.959,40	-	-	4.763.959,40
Outros Recursos não Vinculados	1.106.553,50	-	-	-	(751.500,11)	-	1.858.053,61	-	-	1.858.053,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(4.095.146,68)**	**3.000,00**	**-**	**27.811,97**	**243.760,87**	**-**	**(4.369.719,52)**	**-**	**-**	**(4.369.719,52)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.700.807,21)	3.000,00	-	-	155.021,98	-	(1.858.829,19)	-	-	(1.858.829,19)
Transferências do FUNDEB	(172.888,08)	-	-	-	169.781,11	-	(342.669,19)	-	-	(342.669,19)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.870,42	-	-	-	-	-	1.870,42	-	-	1.870,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.631.364,40)	-	-	1.663,92	302.077,65	-	(2.935.105,97)	-	-	(2.935.105,97)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	355.261,97	(167.105,00)	167.105,00	(568.500,99)	(332.647,22)	-	1.256.410,18	568.500,99	-	687.909,19
Recursos Vinculados à Assistência Social	133.047,84	-	-	30,00	2.847,72	-	130.170,12	-	-	130.170,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	986,51	-	-	-	-	-	986,51	-	-	986,51
Outros Recursos Vinculados	(81.253,73)	167.105,00	(167.105,00)	594.619,04	(53.320,37)	-	(622.552,40)	(568.500,99)	-	(54.051,41)
TOTAL (III) = (I + II)	**3.323.416,49**	**3.000,00**	**-**	**27.966,97**	**1.040.156,03**	**-**	**2.252.293,49**	**-**	**-**	**2.252.293,49**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 17m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(643.434,32)**	**-**	**-**	**-**	**8.822,57**	**(652.256,89)**	**-**	**-**	**(652.256,89)**
Recursos Ordinários	(643.434,32)	-	-	-	(112.820,87)	(530.613,45)	-	-	(530.613,45)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	121.643,44	(121.643,44)	-	-	(121.643,44)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**(643.434,32)**	**-**	**-**	**-**	**8.822,57**	**(652.256,89)**	**-**	**-**	**(652.256,89)**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 17m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:BF44C293

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 5 EXECUTIVO 2º SEMESTRE - 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f) (h)**	**RESTOS A PAGAR A EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**7.418.563,17**	**-**	**-**	**155,00**	**796.395,16**	**-**	**6.622.013,01**	**-**	**-**	**6.622.013,01**
Recursos Ordinários	6.312.009,67	-	-	155,00	1.547.895,27	-	4.763.959,40	-	-	4.763.959,40
Outros Recursos não Vinculados	1.106.553,50	-	-	-	(751.500,11)	-	1.858.053,61	-	-	1.858.053,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(4.095.146,68)**	**3.000,00**	**-**	**27.811,97**	**243.760,87**	**-**	**(4.369.719,52)**	**-**	**-**	**(4.369.719,52)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.700.807,21)	3.000,00	-	-	155.021,98	-	(1.858.829,19)	-	-	(1.858.829,19)
Transferências do FUNDEB	(172.888,08)	-	-	-	169.781,11	-	(342.669,19)	-	-	(342.669,19)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.870,42	-	-	-	-	-	1.870,42	-	-	1.870,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.631.364,40)	-	-	1.663,92	302.077,65	-	(2.935.105,97)	-	-	(2.935.105,97)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	355.261,97	(167.105,00)	167.105,00	(568.500,99)	(332.647,22)	-	1.256.410,18	568.500,99	-	687.909,19
Recursos Vinculados à Assistência Social	133.047,84	-	-	30,00	2.847,72	-	130.170,12	-	-	130.170,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	986,51	-	-	-	-	-	986,51	-	-	986,51
Outros Recursos Vinculados	(81.253,73)	167.105,00	(167.105,00)	594.619,04	(53.320,37)	-	(622.552,40)	(568.500,99)	-	(54.051,41)
TOTAL (III) = (I + II)	**3.323.416,49**	**3.000,00**	**-**	**27.966,97**	**1.040.156,03**	**-**	**2.252.293,49**	**-**	**-**	**2.252.293,49**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 19m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:6518AF9E

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 6 EXECUTIVO 2º SEMESTRE - 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	20.807.830,73	
Receita Corrente líquida Ajustada	20.407.830,73	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.744.557,72	42,85
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	11.020.228,59	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	10.469.217,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.918.205,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(1.052.813,39)	(5,06)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.969.396,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	24.969.396,88	120,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	2.252.293,49
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 09h e 23m.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:3CC2E084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- QDDOA BÁSICO E PONDERADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO								Exercício 2019 Período: janeiro até dezembro	
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	304 Vigilância Sanitária								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	305 Vigilância Epidemiológica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(I = 1)						**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	306 Alimentação e Nutrição								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	361 Ensino Fundamental								
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.0018.2017	NEx		2.293.850,00		2.080.009,64	
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0018.2021	NEx		204.000,00		87.783,60	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	05.002.12.361.0018.2022	NEx		758.000,00		702.136,92	
TOTAL SUBFUNÇÃO						3.255.850,00	0,00	2.869.930,16	0,00
	365 Educação Infantil								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	367 Educação Especial								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
	122 Administração Geral								
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	05.001.12.122.0002.2013	NEx		194.000,00		571.107,84	
TOTAL SUBFUNÇÃO						194.000,00	0,00	571.107,84	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						3.449.850,00	0,00	3.441.038,00	0,00
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						0,00	0,00	0,00	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	813 Lazer								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)						**3.449.850,00**	**0,00**	**3.441.038,00**	**0,00**
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	10.001.08.243.0006.2056	Ex	1,00	107.000,00	107.000,00	66.667,74	66.667,74
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)	10.001.08.243.0006.6058	Ex	1,00	88.000,00	88.000,00	72.190,71	72.190,71

		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	10.001.08.243.0008.6052	Ex	1,00	144.000,00	144.000,00	153.307,39	153.307,39
TOTAL SUBFUNÇÃO						339.000,00	339.000,00	292.165,84	292.165,84
	244 Assistência Comunitária								
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.001.08.244.0006.2051	NEx		505.000,00		323.192,88	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	10.001.08.244.0006.2057	NEx		505.750,00		260.946,04	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS)	10.001.08.244.0007.2054	NEx		266.000,00		93.051,71	
		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)	10.001.08.244.0008.2055	NEx		159.000,00		72.250,70	
TOTAL SUBFUNÇÃO						1.435.750,00	0,00	749.441,33	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	10.001.08.122.0006.2053	NEx		62.000,00		761,33	
TOTAL SUBFUNÇÃO						62.000,00	0,00	761,33	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						1.836.750,00	339.000,00	1.042.368,50	292.165,84
TOTAL DO EIXO(III = 5)						**1.836.750,00**	**339.000,00**	**1.042.368,50**	**292.165,84**
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						**5.286.600,00**	**339.000,00**	**4.483.406,50**	**292.165,84**

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO						
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO						
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	292.165,84	100,00	0,00	0,00	292.165,84	100,00
Assistência Social (c^1)	292.165,84	100,00	0,00	0,00	292.165,84	100,00
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (e)=(a+b+c)	**292.165,84**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**292.165,84**	**100,00**
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**21.842.653,82**					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		**1,34**				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				**0,00**		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	339.000,00	100,00	292.165,84	100,00
Assistência Social (c^1)	339.000,00	100,00	292.165,84	100,00
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA (d)=(a+b+c)	**339.000,00**	**100,00**	**292.165,84**	**100,00**
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	**22.125.000,00**			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100		**1,53**		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**21.842.653,82**	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				**1,34**

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:F54516F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL- CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.243.357,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	10.937.058,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.013.595,92	0,00
Obrigações Patronais	1.923.462,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	184.478,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	115.284,13	0,00
Pensões	69.194,58	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	121.821,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.801,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	57.801,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.185.555,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.106.281,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	485.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.621.281,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**11.185.555,93**	**51,73**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.972.769,15	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.324.130,69	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.675.492,24	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 17m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:D2F6584D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF- CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.106.281,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.621.281,92	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.185.555,93	51,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	12.972.769,15	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.324.130,69	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.675.492,24	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.522.755,32	-6,89
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.527.538,30	122,69
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.863.382,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	682.267,03	3,09
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.537.005,11	16,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.547.439,73	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	309.453,35	2.390.243,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 40m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C4172AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5- DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.003.624,48**	**4.534,50**	**70.540,09**	**2.171,25**	**0,00**	**0,00**	**1.926.378,64**	**286.116,74**	**49,91**	**1.640.261,90**
Recursos Ordinários	2.003.624,48	4.534,50	70.540,09	2.171,25	0,00	0,00	1.926.378,64	286.116,74	49,91	1.640.261,90
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.019.443,90**	**166.006,79**	**70.480,27**	**3.204,15**	**6.434,77**	**0,00**	**773.317,92**	**23.336,61**	**0,00**	**749.981,31**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.645,69	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.453,69	6.444,40	0,00	26.009,29
Transferências do FUNDEB 60%	-30.552,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.552,25	0,00	0,00	-30.552,25
Transferências do FUNDEB 40%	59.393,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.393,82	0,00	0,00	59.393,82
Outros Recursos Destinados à Educação	-213.325,64	174,00	587,94	0,00	0,00	0,00	-214.087,58	242,56	0,00	-214.330,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-227.469,02	661,69	25.347,39	0,00	0,00	0,00	-253.478,10	500,00	0,00	-253.978,10
Outros Recursos Destinados à Saúde	496.585,77	2.951,60	16.460,46	3.204,15	0,00	0,00	473.969,56	9.336,54	0,00	464.633,02
Recursos Destinados à Assistência Social	377.792,87	20.147,57	440,00	0,00	0,00	0,00	357.205,30	0,00	0,00	357.205,30
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	8,92
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	132.243,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.243,68	0,00	0,00	132.243,68
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	392.120,06	141.879,93	27.644,48	0,00	6.434,77	0,00	216.160,88	6.813,11	0,00	209.347,77
TOTAL (III) = (I + II)	**3.023.068,38**	**170.541,29**	**141.020,36**	**5.375,40**	**6.434,77**	**0,00**	**2.699.696,56**	**309.453,35**	**49,91**	**2.390.243,21**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 45m.										

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:1F6C382D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N. 168/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 099/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Micro-ônibus I/M Benz 515 MARIMAR P - 20 P/146 CV, Motor 651955W0099751 - RENAVAM 012031786, Chassi: BAC906655KE174206, Placas: BDO-3E99, Cor: Branca - Combustível: Diesel, categoria Oficial - Ano de Fabricação: 2019 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias; 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Van RENAULT/MASTER TRANS ESC - RENAVAM 0115764894-8, Chassi: 93YMAFEXCKJ422806, Placas: BCG-5568, Cor: Branca - Combustível: Diesel - Ano de Fabricação: 2018 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro, designado pela Portaria 070/2019, referente à licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Micro-ônibus I/M Benz 515 MARIMAR P - 20 P/146 CV, Motor 651955W0099751 - RENAVAM 012031786, Chassi: BAC906655KE174206, Placas: BDO-3E99, Cor: Branca - Combustível: Diesel, categoria Oficial - Ano de Fabricação: 2019 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias; 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Van RENAULT/MASTER TRANS ESC - RENAVAM 0115764894-8, Chassi: 93YMAFEXCKJ422806, Placas: BCG-5568, Cor: Branca - Combustível: Diesel - Ano de Fabricação: 2018 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/N°: 61.198.164/0001-60

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Especificação
01	01	Serviço	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Micro-ônibus I/M Benz 515 MARIMAR P - 20 P/146 CV, Motor 651955W0099751 - RENAVAM 012031786, Chassi: BAC906655KE174206, Placas: BDO-3E99, Cor: Branca - Combustível: Diesel, categoria Oficial - Ano de Fabricação: 2019 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias: • Importância Segurada: 100% FIPE • Seguro para Danos Corporais: R$200.000,00 • Danos Materiais: R$300.000,00 • Danos Morais: R$100.000,00 • Morte Acidental: R$50.000,00 • Invalidez Permanente: R$50.000,00 • Despesa Médica Hospitalar: R$ 10.000,00 • Assistência 24h sem limite de quilometragem. • Taxi sem limite de quilometragem • Sem franquia para faróis, retrovisores, vidros e lanternas.	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	PORTO SEGURO

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/N°: 90.180.605/0001-02

02	01	Serviço	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Micro-ônibus I/M Benz 515 MARIMAR P - 20 P/146 CV, Motor 651955W0099751 - RENAVAM 012031786, Chassi: BAC906655KE174206, Placas: BDO-3E99, Cor: Branca - Combustível: Diesel, categoria Oficial - Ano de Fabricação: 2019 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias: • Importância Segurada: 100% FIPE • Seguro para Danos Corporais: R$200.000,00 • Danos Materiais: R$300.000,00 • Danos Morais: R$100.000,00 • Morte Acidental: R$50.000,00 • Invalidez Permanente: R$50.000,00 • Despesa Médica Hospitalar: R$ 10.000,00 • Assistência 24h sem limite de quilometragem. • Taxi sem limite de quilometragem • Sem franquia para faróis, retrovisores, vidros e lanternas.	R$ 7.400,00	R$ 7.400,00	GENTE SEGURADORA

Valor Total do Pregão: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 168/2019, na modalidade, Pregão Presencial: nº 099/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 29 de janeiro de 2020

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D16A7C4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
PROJEÇÃO ATUARIAL

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Projeção Atuarial – CAMPINA GRANDE DO SUL – PR (2019)				
PATRIMÔNIO				R$ 78.124.773,31
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	R$ 10.494.903,80	R$ 6.509.229,71	R$ 3.985.674,09	R$ 82.110.447,40
2020	R$ 11.430.685,18	R$ 6.791.356,61	R$ 4.639.328,57	R$ 86.749.775,96
2021	R$ 12.396.426,63	R$ 7.176.014,51	R$ 5.220.412,12	R$ 91.970.188,08
2022	R$ 13.397.643,48	R$ 7.425.248,30	R$ 5.972.395,19	R$ 97.942.583,27
2023	R$ 14.424.277,24	R$ 7.872.209,67	R$ 6.552.067,58	R$ 104.494.650,85
2024	R$ 15.479.241,02	R$ 8.310.778,23	R$ 7.168.462,79	R$ 111.663.113,64
2025	R$ 16.536.527,57	R$ 8.993.562,39	R$ 7.542.965,18	R$ 119.206.078,82
2026	R$ 17.637.980,98	R$ 9.319.675,16	R$ 8.318.305,82	R$ 127.524.384,64
2027	R$ 18.760.584,99	R$ 9.824.561,34	R$ 8.936.023,65	R$ 136.460.408,28
2028	R$ 19.897.899,81	R$ 10.564.789,99	R$ 9.333.109,82	R$ 145.793.518,11
2029	R$ 21.034.458,07	R$ 11.667.748,85	R$ 9.366.709,21	R$ 155.160.227,32
2030	R$ 22.178.174,37	R$ 12.535.882,51	R$ 9.642.291,86	R$ 164.802.519,18
2031	R$ 23.317.175,56	R$ 13.543.027,92	R$ 9.774.147,64	R$ 174.576.666,83
2032	R$ 24.505.432,23	R$ 14.092.168,77	R$ 10.413.263,46	R$ 184.989.930,29
2033	R$ 25.708.352,33	R$ 14.659.203,60	R$ 11.049.148,73	R$ 196.039.079,02
2034	R$ 26.928.073,97	R$ 15.495.596,27	R$ 11.432.477,70	R$ 207.471.556,72
2035	R$ 28.167.886,05	R$ 16.331.761,99	R$ 11.836.124,05	R$ 219.307.680,77
2036	R$ 29.408.333,12	R$ 17.407.121,53	R$ 12.001.211,59	R$ 231.308.892,36
2037	R$ 30.660.751,91	R$ 18.596.665,02	R$ 12.064.086,89	R$ 243.372.979,25
2038	R$ 31.889.965,83	R$ 20.163.395,91	R$ 11.726.569,92	R$ 255.099.549,17
2039	R$ 33.100.334,20	R$ 21.352.732,83	R$ 11.747.601,37	R$ 266.847.150,54
2040	R$ 34.380.430,11	R$ 21.676.345,93	R$ 12.704.084,17	R$ 279.551.234,71
2041	R$ 16.420.825,79	R$ 22.674.269,31	-R$ 6.253.443,52	R$ 273.297.791,19
2042	R$ 16.006.140,56	R$ 23.415.237,92	-R$ 7.409.097,36	R$ 265.888.693,83
2043	R$ 15.606.837,04	R$ 23.193.204,58	-R$ 7.586.367,54	R$ 258.302.326,30
2044	R$ 15.199.481,28	R$ 22.978.623,69	-R$ 7.779.142,41	R$ 250.523.183,89
2045	R$ 14.768.179,30	R$ 22.887.730,42	-R$ 8.119.551,12	R$ 242.403.632,77
2046	R$ 14.325.338,94	R$ 22.507.187,43	-R$ 8.181.848,50	R$ 234.221.784,28
2047	R$ 13.890.257,88	R$ 21.986.944,89	-R$ 8.096.687,01	R$ 226.125.097,27
2048	R$ 13.455.070,97	R$ 21.698.989,98	-R$ 8.243.919,01	R$ 217.881.178,26
2049	R$ 13.019.567,78	R$ 20.910.145,67	-R$ 7.890.577,89	R$ 209.990.600,38
2050	R$ 12.595.944,91	R$ 20.551.347,08	-R$ 7.955.402,17	R$ 202.035.198,21
2051	R$ 12.198.484,42	R$ 19.771.811,42	-R$ 7.573.327,00	R$ 194.461.871,21
2052	R$ 11.808.118,66	R$ 19.035.539,76	-R$ 7.227.421,10	R$ 187.234.450,11
2053	R$ 11.408.965,50	R$ 18.390.907,85	-R$ 6.981.942,35	R$ 180.252.507,76
2054	R$ 11.053.895,37	R$ 17.680.752,72	-R$ 6.626.857,35	R$ 173.625.650,41
2055	R$ 10.716.784,12	R$ 16.644.028,31	-R$ 5.927.244,19	R$ 167.698.406,22
2056	R$ 10.412.764,10	R$ 15.704.884,36	-R$ 5.292.120,26	R$ 162.406.285,96
2057	R$ 10.130.801,47	R$ 14.367.107,85	-R$ 4.236.306,39	R$ 158.169.979,57
2058	R$ 9.893.509,36	R$ 13.130.006,64	-R$ 3.236.497,28	R$ 154.933.482,29
2059	R$ 9.710.235,64	R$ 12.060.739,98	-R$ 2.350.504,34	R$ 152.582.977,96
2060	R$ 9.569.543,43	R$ 10.856.853,55	-R$ 1.287.310,12	R$ 151.295.667,83
2061	R$ 9.490.401,06	R$ 10.127.587,30	-R$ 637.186,23	R$ 150.658.481,60
2062	R$ 9.425.468,87	R$ 9.491.594,83	-R$ 66.125,96	R$ 150.592.355,63
2063	R$ 9.366.813,43	R$ 9.005.984,21	R$ 360.829,22	R$ 150.953.184,85
2064	R$ 9.332.291,46	R$ 8.689.906,90	R$ 642.384,56	R$ 151.595.569,41
2065	R$ 9.304.912,36	R$ 8.246.370,53	R$ 1.058.541,83	R$ 152.654.111,25
2066	R$ 9.302.983,27	R$ 8.141.650,07	R$ 1.161.333,20	R$ 153.815.444,45
2067	R$ 9.305.116,48	R$ 7.936.885,66	R$ 1.368.230,82	R$ 155.183.675,28
2068	R$ 9.294.788,27	R$ 7.935.315,79	R$ 1.359.472,48	R$ 156.543.147,75
2069	R$ 9.288.863,70	R$ 8.038.465,96	R$ 1.250.397,74	R$ 157.793.545,49
2070	R$ 9.266.847,12	R$ 8.221.656,38	R$ 1.045.190,74	R$ 158.838.736,23
2071	R$ 9.223.129,50	R$ 8.426.739,49	R$ 796.390,01	R$ 159.635.126,25
2072	R$ 9.125.735,85	R$ 8.793.776,85	R$ 331.959,00	R$ 159.967.085,24
2073	R$ 9.038.624,01	R$ 9.549.200,51	-R$ 510.576,49	R$ 159.456.508,75
2074	R$ 8.927.934,38	R$ 10.134.279,62	-R$ 1.206.345,25	R$ 158.250.163,50
2075	R$ 8.761.291,39	R$ 10.498.791,45	-R$ 1.737.500,06	R$ 156.512.663,44
2076	R$ 8.566.345,20	R$ 11.110.021,98	-R$ 2.543.676,78	R$ 153.968.986,67
2077	R$ 8.365.655,42	R$ 11.692.573,63	-R$ 3.326.918,21	R$ 150.642.068,45
2078	R$ 8.141.173,64	R$ 12.075.851,20	-R$ 3.934.677,56	R$ 146.707.390,89
2079	R$ 7.890.678,48	R$ 12.193.164,48	-R$ 4.302.485,99	R$ 142.404.904,90
2080	R$ 7.620.269,53	R$ 12.293.201,91	-R$ 4.672.932,38	R$ 137.731.972,52
2081	R$ 7.347.402,33	R$ 12.396.889,83	-R$ 5.049.487,51	R$ 132.682.485,01
2082	R$ 7.047.653,48	R$ 12.389.011,30	-R$ 5.341.357,82	R$ 127.341.127,20
2083	R$ 6.746.164,01	R$ 12.393.293,53	-R$ 5.647.129,52	R$ 121.693.997,68
2084	R$ 6.409.929,53	R$ 12.212.724,26	-R$ 5.802.794,73	R$ 115.891.202,95
2085	R$ 6.071.388,65	R$ 12.069.707,10	-R$ 5.998.318,45	R$ 109.892.884,50
2086	R$ 5.718.944,29	R$ 11.917.620,25	-R$ 6.198.675,95	R$ 103.694.208,55
2087	R$ 5.362.794,86	R$ 11.724.716,80	-R$ 6.361.921,94	R$ 97.332.286,61

2088	R$ 5.004.744,44	R$ 11.540.416,27	-R$ 6.535.671,83	R$ 90.796.614,78
2089	R$ 4.627.366,39	R$ 11.282.671,79	-R$ 6.655.305,40	R$ 84.141.309,38
2090	R$ 4.262.728,59	R$ 11.025.509,34	-R$ 6.762.780,75	R$ 77.378.528,63
2091	R$ 3.915.618,55	R$ 10.531.669,71	-R$ 6.616.051,16	R$ 70.762.477,47
2092	R$ 3.567.229,26	R$ 9.837.379,73	-R$ 6.270.150,47	R$ 64.492.327,00
2093	R$ 3.242.615,65	R$ 9.132.916,07	-R$ 5.890.300,42	R$ 58.602.026,58

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:2AA1B6BE

SETOR CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDO DO GOVERNO FEDERAL

Exercício: 2019

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 01/12/2019 a 15/12/2019 De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, BIHL ELERIAN ZANETTI para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de CAMPINA GRANDE DO SUL de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/12/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	966.429,49
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	10/12/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.372,03
1.7.1.8.04.1.1.04.01.00.00.00	11/12/2019	IDG - SUAS	9.271,36
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	12/12/2019	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.612,62
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	12/12/2019	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	36.050,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	03/12/2019	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	4.644,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00	03/12/2019	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	202.410,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	13/12/2019	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	6.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	04/12/2019	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	91.405,17
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	05/12/2019	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	89.780,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	05/12/2019	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	20.521,40
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	06/12/2019	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	65.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	06/12/2019	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	12.500,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	09/12/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.225.117,04
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	09/12/2019	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	73.305,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	05/12/2019	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	57.830,04
Total .....:			**2.865.748,15**

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

JOEL DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:DEBBECD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - PARTE 01 DE 04

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.775.114,51	84.116.467,25	20.226.663,16	24,05	82.537.942,62	98,12	1.578.524,63
RECEITAS CORRENTES	71.763.977,36	82.185.188,75	15.653.080,65	19,05	74.577.769,38	90,74	7.607.419,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.419.574,99	10.624.652,13	1.593.006,75	14,99	9.083.697,77	85,5	1.540.954,36
IMPOSTOS	6.903.195,85	7.743.145,85	1.190.735,11	15,38	6.972.160,83	90,04	770.985,02
TAXAS	1.727.110,20	2.092.237,34	402.271,64	19,23	2.111.536,94	100,92	-19.299,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	789.268,94	789.268,94	0	0	0	0	789.268,94
CONTRIBUIÇÕES	499.867,28	1.007.568,03	177.408,10	17,61	1.103.829,54	109,55	-96.261,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.867,28	1.007.568,03	177.408,10	17,61	1.103.829,54	109,55	-96.261,51
RECEITA PATRIMONIAL	286.979,35	307.811,97	14.267,04	4,63	119.899,11	38,95	187.912,86
VALORES MOBILIÁRIOS	286.979,35	307.811,97	14.267,04	4,63	119.899,11	38,95	187.912,86
RECEITA DE SERVIÇOS	621.672,58	621.672,58	13.501,67	2,17	88.335,49	14,21	533.337,09
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	621.672,58	621.672,58	13.501,67	2,17	88.335,49	14,21	533.337,09
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	59.730.910,45	68.418.511,33	13.260.567,15	19,38	61.925.872,94	90,51	6.492.638,39
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.239.982,18	33.393.477,41	7.597.444,76	22,75	27.474.887,81	82,28	5.918.589,60
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.161.876,12	22.511.281,47	3.401.241,31	15,11	21.237.760,70	94,34	1.273.520,77
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	12.843,94	0,00	70.861,93	0,00	-70.861,93
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.329.052,15	12.513.752,45	2.249.037,14	17,97	13.142.362,50	105,02	-628.610,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.204.972,71	1.204.972,71	594.329,94	49,32	2.256.134,53	187,24	-1.051.161,82

MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	17.743,51	0,00	106.354,20	0,00	-106.354,20
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	90.210,75	0,00	490.106,00	0,00	-490.106,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.204.972,71	1.204.972,71	486.375,68	40,36	1.659.674,33	137,74	-454.701,62
RECEITAS DE CAPITAL	11.137,15	1.931.278,50	4.573.582,51	236,82	7.960.173,24	412,17	-6.028.894,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.137,15	1.931.278,50	4.573.582,51	236,82	7.960.173,24	412,17	-6.028.894,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	11.137,15	1.931.278,50	4.573.582,51	236,82	7.960.173,24	412,17	-6.028.894,74
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.775.114,51	84.116.467,25	20.226.663,16	24,05	82.537.942,62	98,12	1.578.524,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:0FA901C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - PARTE 02 DE 04

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	71.775.114,51	84.116.467,25	20.226.663,16	24,05	82.537.942,62	98,12	1.578.524,63
DÉFICIT (VI)	—	—	--	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	71.775.114,51	84.116.467,25	20.226.663,16	24,05	82.537.942,62	98,12	1.578.524,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.756.752,42	—	—	1.756.752,42	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.756.752,42	—	—	1.756.752,42	—	—

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:4AB9E650

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - PARTE 03 DE 04

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.179.330,39	103.199.741,78	14.829.497,34	82.932.297,90	20.267.443,88	16.432.807,48	77.457.700,19	25.742.041,59	66.271.909,09	5.474.597,71
DESPESAS CORRENTES	63.042.043,80	82.595.808,04	14.474.954,80	73.276.335,20	9.319.472,84	15.010.282,31	70.703.088,98	11.892.719,06	60.196.965,46	2.573.246,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.801.008,73	41.783.124,51	9.199.160,59	39.912.442,97	1.870.681,54	9.199.160,59	39.912.442,97	1.870.681,54	35.464.431,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	790.000,00	799.489,96	148.089,48	767.277,48	32.212,48	148.089,48	767.277,48	32.212,48	767.277,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.451.035,07	40.013.193,57	5.127.704,73	32.596.614,75	7.416.578,82	5.663.032,24	30.023.368,53	9.989.825,04	23.965.256,62	2.573.246,22
DESPESAS DE CAPITAL	4.758.473,32	20.225.120,47	354.542,54	9.655.962,70	10.569.157,77	1.422.525,17	6.754.611,21	13.470.509,26	6.074.943,63	2.901.351,49
INVESTIMENTOS	3.408.473,32	18.848.969,53	84.537,00	8.438.877,74	10.410.091,79	1.152.519,63	5.537.526,25	13.311.443,28	4.857.858,67	2.901.351,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.350.000,00	1.376.150,94	270.005,54	1.217.084,96	159.065,98	270.005,54	1.217.084,96	159.065,98	1.217.084,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	378.813,27	378.813,27	0,00	0,00	378.813,27	0,00	0,00	378.813,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	378.813,27	378.813,27	0,00	0,00	378.813,27	0,00	0,00	378.813,27	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.179.330,39	103.199.741,78	14.829.497,34	82.932.297,90	20.267.443,88	16.432.807,48	77.457.700,19	25.742.041,59	66.271.909,09	5.474.597,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:1BB6902F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - PARTE 04 DE 04

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	68.179.330,39	103.199.741,78	14.829.497,34	82.932.297,90	20.267.443,88	16.432.807,48	77.457.700,19	25.742.041,59	66.271.909,09	5.474.597,71
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.080.242,43	—	16.266.033,53	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.179.330,39	103.199.741,78	14.829.497,34	82.932.297,90	—	16.432.807,48	82.537.942,62	—	82.537.942,62	5.474.597,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:4544CCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:79198F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.931.278,50	7.960.173,24	-6.028.894,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.225.120,47	9.655.962,70	10.569.157,77
Investimentos	18.848.969,53	8.438.877,74	10.410.091,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.376.150,94	1.217.084,96	159.065,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	00,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	00,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	20.225.120,47	9.655.962,70	10.569.157,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	18.293.841,97	1.695.789,46	10.569.157,77
FONTE:			
Notas: ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III. ² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64; - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			
CAMPO MAGRO, 22/01/2020			
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE Prefeito Municipal			***KARINA ALVES DA SILVA*** Contadora

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:D5427D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE								
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

FONTE:
CAMPO MAGRO, 22/01/2020
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:FCE17CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.775.114,51
Previsão Atualizada	84.116.467,25
Receitas Realizadas	82.537.942,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.756.752,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.179.330,39
Créditos Adicionais	35.020.411,39
Dotação Atualizada	103.199.741,78
Despesas Empenhadas	82.932.874,20
Despesas Liquidadas	77.519.776,49
Despesas pagas	66.271.909,09
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	5.413.097,71
Superavit Orçamentário	5.018.166,13
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	82.932.874,20
Liquidadas	77.519.776,49
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	5.413.097,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.202.199,09
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.108.588,41	0,00
Resultado Primário	0,00	3.755.966,78	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.452.088,44	0,00	1.833.351,11	618.737,33
EXECUTIVO	2.452.088,44	0,00	1.833.351,11	618.737,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.166.442,17	480.297,79	4.530.227,65	3.155.916,73
EXECUTIVO	8.166.442,17	480.297,79	4.530.227,65	3.155.916,73
TOTAL:	10.618.530,61	480.297,79	6.363.578,76	3.774.654,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.268.440,39	25%	11,37 0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	452.992,20	60%	,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			7.960.173,24	-6.028.894,74
Despesa de Capital Líquida			9.655.962,70	10.569.157,77
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.884.326,30	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:FC888482

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - PARTE 01 DE 05

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos Dívida Ativa dos Impostos Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	6.903.195,85 2.100.630,11 287.176,64 1.818.659,52 2.399.540,32 29.087,46 53.477,50 214.624,30 51.645.260,78 26.773.257,14 22.350,65 20.603.854,20 3.549.327,11 589.321,45 107.150,23 107.150,23 0,00 58.548.456,63	7.743.145,85 2.521.980,11 287.176,64 2.011.659,52 2.625.140,32 29.087,46 53.477,50 214.624,30 56.046.428,15 30.034.826,42 22.350,65 20.613.854,20 4.678.925,20 589.321,45 107.150,23 107.150,23 0,00 63.789.574,00 PREVISÃO ATUALIZADA	6.972.160,83 1.337.564,24 545.588,41 2.067.107,52 2.383.318,84 46.927,28 343.768,32 247.886,22 45.668.631,59 21.591.408,85 27.102,94 2.712.661,71 21.007.147,58 330.310,51 0,00 0,00 0,00 0,00 52.640.792,42 RECEITAS REALIZADAS	90,04 53,04 189,98 102,76 90,79 161,33 642,83 115,50 81,48 71,89 121,26 13,16 448,97 56,05 0,00 0,00 0,00 82,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INCIAIL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.127.606,31	4.598.272,29	4.229.980,54	91,99
Provenientes da União	3.708.698,40	4.148.259,13	3.694.786,54	89,07
Provenientes dos Estados	131.928,56	142.201,19	415.294,89	292,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	286.979,35	307.811,97	119.899,11	38,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.127.606,31	4.598.272,29	4.229.980,54	91,99

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:3B7626AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - PARTE 02 DE 05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	14.401.127,45 0,00	20.364.990,82 0,00	18.642.014,31 0,00	91,54 0,00	18.074.009,07 0,00	88,75 0,00	568.005,24 0,00

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:57E7642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - PARTE 03 DE 05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	14.401.127,45	20.364.990,82	18.642.014,31	91,54	18.074.009,07	88,75	568.005,24
Pessoal e Encargos Sociais	9.602.837,12	11.614.834,82	10.917.399,69	94,00	10.917.399,69	94,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.798.290,33	8.750.156,00	7.724.614,62	88,28	7.156.609,38	81,79	568.005,24
DESPESAS DE CAPITAL	8.300,00	353.972,79	242.311,99	68,45	239.441,99	67,64	2.870,00
Investimentos	8.300,00	353.972,79	242.311,99	68,45	239.441,99	67,64	2.870,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.409.427,45	20.718.963,61	18.884.326,30	91,15	18.313.451,06	88,39	570.875,24

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:937DDA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - PARTE 05 DE 05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	1.967.910,63	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	9.657,50		-9.657,50	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	13.748.712,45	19.993.073,92	18.349.784,14	97,17	17.779.911,89	97,09	569.872,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.915,00	279.089,69	200.254,80	1,06	200.254,80	1,09	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	396.800,00	446.800,00	334.287,36	1,77	333.284,37	1,82	1.002,99
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.409.427,45	20.718.963,61	18.884.326,30	100,00	18.313.451,06	100,00	570.875,24

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:A5126B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A PROSSECUÇAÕ DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019.

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A PROSSECUÇAÕ DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019.

SESSÃO DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2019.

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr. Vagner Gonçalves de Oliveira*** e equipe de apoio, designados pelo decreto n° 541/2019, para proceder com a prossecução certame da licitação em epígrafe. A sessão publica foi filmada e transmitida ao vivo, de acordo com a Lei Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se como proponentes as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	RG DO CREDENCIADO	PORTE DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	MARCOS FERNANDO LEAL	4475725 SSP SC	DEMAIS
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.782.733/0001-49	LARISSA CARLA ZAMBRIN RICARDO	9628593-0	DEMAIS
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	81.706.251/0001-98	JULIANO DE LACERDA	6973118-0	DEMAIS
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	12.889.035/0001-02	DANIEL DESIDERIO	1745236-3	DEMAIS
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	32.421.421/0001-82	MARILIA TEREZINHA FRANCO DIAS	2089009-6	DEMAIS
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	02.816.696/0001-54	FLAVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS	3804296	DEMAIS
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.328.535/0001-59	ANDRE TRZCINSKI	6073458017	DEMAIS
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.328.535/0001-59	ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA	10299408-6	DEMAIS
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	JAILSON TREVISON	22636117-2	DEMAIS

Em continuidade aos trabalhos deu-se início a etapa de lances do certame. Os valores dos lances iniciais e finais estão disponíveis no seguinte link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/0103717/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a fase de lances foi da seguinte licitante conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº ITEM	VALOR R$ (UNI).
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	01	R$ 0,1950
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	02	R$ 0,036
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	03	R$ 4,75
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	04	R$0,13
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	05	R$ 8,25
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	06	R$ 1,75

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	07	R$ 0,167
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	08	R$ 0,169
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	09	R$ 1,83
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	10	R$0,03
ITEM FRACASSADO	11	
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12	R$ 29,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	13	R$ 0,41
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	14	R$ 1,07
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	15	R$ 0,89
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	16	R$ 0,132
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	17	R$ 1,35
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	18	R$ 0,3090
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	19	R$ 0,16
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	20	R$ 8,55
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	21	R$ 0,95
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	22	R$ 0,7050
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	23	R$ 0,50
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	24	R$ 0,36
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	25	R$ 0,1540
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	26	R$ 15,98
ITEM FRACASSADO	27	
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28	R$ 1,66
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29	R$ 1,59
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	30	R$ 0,4150
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	31	R$ 0,18
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	32	R$ 1,040
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	33	R$ 5,1765
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	34	R$ 1,87
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	35	R$ 4,85
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	36	R$ 0,25
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	37	R$ 1,09
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	38	R$ 1,61
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	39	R$ 1,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	40	R$ 8,79
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	41	R$ 0,070
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42	R$ 0,26
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	43	R$ 1,38
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	44	R$ 0,33
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	45	R$ 22,43
ITEM FRACASSADO	46	
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	47	R$ 0,77
ITEM FRACASSADO	48	
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	49	R$ 0,5820
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	50	R$ 2,68
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	51	R$ 6,80
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	52	R$ 6,79
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	53	R$ 6,26
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	54	R$ 0,12
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	55	R$ 1,75
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	56	R$ 1,5397
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	57	R$ 2,09
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	58	R$ 2,52
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	59	R$ 1,78
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	60	R$ 2,27
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	61	R$ 2,79
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	62	R$ 1,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	63	R$ 0,69
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	64	R$ 0,65
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	65	R$ 0,41
ITEM FRACASSADO	66	
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	67	R$ 0,39
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	68	R$ 1,08
ITEM FRACASSADO	69	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	70	R$ 0,68
ITEM FRACASSADO	71	
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	72	R$ 2,45
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	73	R$ 4,7490
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74	R$ 0,0290
ITEM FRACASSADO	75	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	76	R$ 1,27
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	77	R$ 0,78
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	78	R$ 0,06
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	79	R$ 8,58
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	80	R$ 0,2610
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	81	R$ 1,04
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	82	R$ 0,15
ITEM FRACASSADO	83	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	84	R$ 0,1480
ITEM FRACASSADO	85	
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	86	R$ 0,72
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	87	R$ 0,0350
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	88	R$ 0,18
ITEM FRACASSADO	89	
ITEM FRACASSADO	90	
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	91	R$ 0,1399
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	92	R$ 5,2999
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	93	R$ 0,15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	94	R$ 0,5950

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	95	R$ 11,39
ITEM FRACASSADO	96	
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	97	R$ 0,24
ITEM FRACASSADO	98	R$
ITEM FRACASSADO	99	R$
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	100	R$ 1,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	101	R$ 4,80
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	102	R$ 1,65
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	103	R$ 0,67
ITEM FRACASSADO	104	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	105	R$ 0,02
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	106	R$ 0,0240
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	107	R$ 0,370
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	108	R$ 0,3090
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	109	R$ 0,0790
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	110	R$ 11,41
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	111	R$ 0,90
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	112	R$ 0,30
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	113	R$ 0,10
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	114	R$ 0,12
ITEM FRACASSADO	115	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	116	R$ 0,73
ITEM FRACASSADO	117	
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	118	R$ 0,95
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	119	R$ 0,06
ITEM FRACASSADO	120	
ITEM FRACASSADO	121	
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	122	R$ 1,18
ITEM FRACASSADO	123	
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	124	R$ 0,78
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	125	R$ 1,0450
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	126	R$ 0,1420
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	127	R$ 1,09
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	128	R$ 0,1044
ITEM FRACASSADO	129	
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	130	R$ 7,48
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	131	R$ 8,15
ITEM FRACASSADO	132	

Conforme orientação geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, registra-se nesta ata que o pregoeiro realizou negociação junto aos licitantes que propuseram as melhores propostas para cada item com o intuito de aumentar ainda mais o desconto ofertado.

Procedeu-se então à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes **CLASSIFICADAS.** Não houve necessidade de autenticações. O Sr Pregoeiro rubricou toda documentação de habilitação e repassou para rubrica e análise dos licitantes.

Informa o Sr. Pregoeiro que fará a análise de toda documentação e enviará o processo para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde Pública proceder com a conferência dos documentos de qualificação técnica, itens 8.15, 8.16, 8.17, e 8.18. A sessão pública para divulgação do resultado de habilitação será agendada e comunicada aos licitantes via publicação no diário oficial, postada no portal da transparência, enviada por e-mail e afixado em mural público de licitações deste município.

O Sr. Pregoeiro franqueou o uso da palavra aos licitantes para comentários, porém os mesmo nada deram a registrar em ata.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **11h45min,** da qual eu**, *Vagner Gonçalves de Oliveira*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial PM	*Vagner Gonçalves de Oliveira*	
Equipe de Apoio	*Jonathan A. Maestrelli Nunes*	*Ausente*
Pregoeiro	*Ederson Ataíde Polli*	

Licitantes:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	*MARCOS FERNANDO LEAL*	
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	*LARISSA CARLA ZAMBRIN RICARDO*	
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	*JULIANO DE LACERDA*	*Ausentou –se da sessão às 10h30min*
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	*DANIEL DESIDERIO*	
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	*MARILIA TEREZINHA FRANCO DIAS*	
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	*FLAVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS*	
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	*ANDRE TRZCINSKI*	
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	*ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA*	*Ausentou –se da sessão às 11h00min*
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	*JAILSON TREVISON*	

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:F475577F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº 158/2019**, foi expedido a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 013/2009 e Decreto Municipal nº 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - **CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.553.782/0001-47, com sede na Rua Victor Sopelsa, nº 299, Bairro Parque de Exposições, CEP 89.711-330, Concórdia/SC, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **CARLOS ERNANI BOMM**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 629.831.059-20, portador da cédula de identidade civil RG nº 14R 1558759 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vitorio Celante, nº. 43, Centro, CEP 89.700-140, Concórdia/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Aquisição de uniformes escolares, tênis e mochilas destinados aos alunos da rede municipal de ensino e camisetas para os professores e alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP						
Lote	Item	Especificação do produto	Un.	Qtde.	Preço	Preço total
1	5	Mochila escolar infantil: Mochila escolar em tecido 100% poliéster na cor Pantone 19-0303 TPX, armação rip stop de 1,0 cm com 27 fios/cm no urdume e 27 fios/cm na trama, gramatura mínima de 356 g/m² e 0,27 mm de espessura mínima. Tecido com padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 2 mm de diâmetro, com a face interna do tecido deve ser resinada em PVC. Resistência ao rasgo de no mínimo 90 KGF no urdume e no mínimo 81 KGF na trama e tecido secundário 100% poliéster 300x600 gramatura 380g/m² (espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável) na cor Pantone 19-1664 TPX. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos. Corpo Principal com 38cm de altura x 27cm de largura x 13cm de profundidade, em tecido 100% poliéster, armação rip stop de 1,0 cm com 27 fios/cm no urdume e 27 fios/cm na trama, gramatura mínima de 356 g/m² e 0,27 mm de espessura mínima. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 2 mm de diâmetro, com a face interna do tecido deve ser resinada em PVC. Resistência ao rasgo de no mínimo 90 KGF no urdume e no mínimo 81 KGF na trama Pantone 19-0303 TPX. Fechamento do corpo principal com zíper número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX medindo 540mm, com 2 cursores número 8 na cor Pantone 19-0303 TPX com debrum em tecido 100% poliéster cor Pantone 19-1664 TPX do lado superior da abertura. Fole costas composto por 3 partes, meio com 22cm de comprimento por 8cm de largura e laterais medindo 21,5cm de comprimento por 9cm de largura, todo fole em tecido 100% poliéster, armação rip stop de 1,0 cm com 27 fios/cm no urdume e 27 fios/cm na trama, gramatura mínima de 356 g/m² e 0,27 mm de espessura mínima. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 2 mm de diâmetro, com a face interna do tecido deve ser resinada em PVC. Resistência ao rasgo de no mínimo 90 KGF no urdume e no mínimo 81 KGF na trama na cor Pantone 19-0303 TPX. Costa almofadada com espuma PAC de quatro milímetros, forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. Bolso lateral esquerdo em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-0303 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 15 cm de largura por 15 cm de altura com acabamento na abertura de 2,2 cm em elástico na cor Pantone 19-0303 TPX. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "U" invertido, fixadas desde a parte superior das costas confeccionada em tecido 100% poliéster na cor Pantone 19-0303 TPX, armação rip stop de 1,0 cm com 27 fios/cm no urdume e 27 fios/cm na trama, gramatura mínima de 356 g/m² e 0,27 mm de espessura mínima. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 2 mm de diâmetro, com a face interna do tecido deve ser resinada em PVC. Resistência ao rasgo de no mínimo 90 KGF no urdume e no mínimo 81 KGF, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 35cm de comprimento, tendo sua largura em 8cm com aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 2.2cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 19-1664 TPX. Alça inferior em fita 100% polipropileno bicolor com 30mm de largura, sendo dividida em três parte iguais, na central na cor Pantone 19-1664 TPX e nas laterais na cor Pantone 19-0303 TPX, com 500mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 7x7x9,5 cm em mesmo tecido principal na cor Pantone 19-0303 TPX com acabamento em um dos lados do triangulo em tecido 100% poliéster refletivo cinza com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com 2.2 cm total. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 30mm em plástico na cor	UN	350,00	54,50	19.075,00

		Pantone 19-1664 TPX fixado por uma fita 100% polipropileno bicolor com 30mm de largura, sendo dividida em três parte iguais, na central na cor Pantone 19-1664 TPX e nas laterais na cor Pantone 19-0303 TPX, costurado por sua vez reforçadamente em "X". Alça de mão em fita 100% polipropileno bicolor com 30mm de largura, sendo dividida em três parte iguais, na central na cor Pantone 19-1664 TPX e nas laterais na cor Pantone 19-0303 TPX medindo 30cm, com costura reforçada em "X", costurada no meio da tira das costas do corpo principal. Bolso frontal com fechamento em zíper nº 8 na cor Pantone 19-0303 TPX com 29cm de comprimento na parte superior com acabamentos em vivo forrado na cor Pantone 19-1664 TPX de 30cm de comprimento, com detalhe de 5 costuras de reforço em cada lateral da mochila, na cor Pantone 19-0303 TPX. As laterais em 100% poliéster 300x600 gramatura 380g/m² (espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável) na cor Pantone 19-1664 TPX nas medidas de 26cm de comprimento por 6cm de largura. Possui emenda inferior em tecido 100% poliéster, armação rip stop de 1,0 cm com 27 fios/cm no urdume e 27 fios/cm na trama, gramatura mínima de 356 g/m² e 0,27 mm de espessura mínima. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 2 mm de diâmetro, com a face interna do tecido deve ser resinada em PVC. Resistência ao rasgo de no mínimo 90 KGF no urdume e no mínimo 81 KGF na trama na cor Pantone 19-0303 TPX com medidas de 28cm de comprimento por 8cm de altura. Deverá ter etiqueta fixada internamente nas costas para identificação do aluno medindo 9 x 7cm em tecido 100% poliéster e com resina PU, gramatura mínima de 80 g/m² na cor branca com espaço para preenchimento de dados como nome, série, escola, telefone e responsável. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Logotipo do município deverá ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal na medida de 8 cm de largura com altura proporcional. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Brasão do município de Candói bordado com dimensões de 08 cm de altura x 07 de largura.				
1	6	Tênis: fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES - Os ilhoses de passagem do cadarço/atacador devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno de 5 mm (+/- 0,5), composto por duas peças, ilhós e arruela. 6.1 - ILHOSES LATERAIS - devem ser colocados dois ilhoses laterais (de alumínio com acabamento natural) para facilitar o transpiração dos pés, também ajudando assim na menor proliferação de bactérias de odor, estes ilhoses devem ter diâmetro interno de 5,0 milímetros (+/- 0,5), compostos por duas peças, Ilhós e arruela, a colocação deverá ser feita na parte interna do pé conforme ilustração abaixo. 7 - BIQUEIRAS, SOBRE BIQUEIRA, BANDAS LATERAIS - devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm 7.1 CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, Sobre Biqueira na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, o Filete e o Friso na cor Preto. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa. 8 - PALMILHA Amortecedora - Palmilha de Poliuretano, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m2, composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão. 09 - SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Isento de FTALATOS, conforme Lei 3222/12. * A numeração será do 18 ao 44, sendo quantificado pela Secretaria de Educação no momento do pedido	UN	1.890,00	57,70	109.053,00
Total						**128.128,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial nº 158/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2690	06.003.12.361.0008.2028	103	3.3.90.32.00.00	E
2020	2700	06.003.12.361.0008.2028	104	3.3.90.32.00.00	E
2020	2710	06.003.12.361.0008.2028	107	3.3.90.32.00.00	E
2020	3070	06.004.12.365.0009.2029	0	3.3.90.32.00.00	E
2020	3080	06.004.12.365.0009.2029	103	3.3.90.32.00.00	E
2020	3090	06.004.12.365.0009.2029	104	3.3.90.32.00.00	E
2020	3100	06.004.12.365.0009.2029	107	3.3.90.32.00.00	E

CLÁUSULA SEXTA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

6.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

6.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

6.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
7.1 - Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, em quantidade à serem definidas conforme surgirem as necessidades da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA
8.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em **23 de janeiro de 2020** e término em **23 de janeiro de 2021**.

8.1.1 - A vigência desta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR firmar as contratações com o FORNECEDOR,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

8.2 - O prazo de entrega é de **20 (vinte) dias corridos** à contar da solicitação.

8.3 - A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, nos seguintes locais:

Local	Endereço
Setor de Almoxarifado	Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR
Outros locais que poderão ser solicitados pelo Setor de Almoxarifado	Somente na sede do município de Candói/PR

8.4 - Em caso de envio por transportadora e havendo discordância das especificações, o pedido não serão aceitos e o FORNECEDOR será comunicado para recolher e sanar as inconformidades no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA NONA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

9.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

9.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente a entrega e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS;
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

9.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
10.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *licita@ciadacapa.com.br*, *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

10.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 10.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta Ata;
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes;
VI - repassar ao FORNECEDOR o tamanho das peças e suas cores quando não estiverem pré-fixadas em suas especificações, imediatamente na efetivação do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o fornecimento dos produtos, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar o fornecimento dos produtos sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;

V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes do fornecimento dos produtos, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência ou inabilidade, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os produtos e serviços com imperfeições, defeitos ou que não atendam as normas vigentes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento desta Ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - responsabilizar-se pelo frete, carregamento, descarregamento, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para entrega dos produtos;
IX - entregar os itens acondicionados em embalagens individualizadas, com etiqueta de identificação do FORNECEDOR, descrição e tamanho da peça;
X - entregar os materiais em um só padrão de qualidade, em conformidade com as amostras apresentadas e aprovadas, com ótimo acabamento e costura, limpos, sem manchas e bem apresentável, sendo rejeitado qualquer que esteja fora de padrão ou não atenda às necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR;
XI - entregar os materiais observando e cumprindo rigorosamente as especificações de cada item e as numerações/tamanhos repassadas pela secretaria requisitante no momento do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº 28371, nomeada pela portaria nº 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

15.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

15.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 15.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

15.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

15.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 15.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 15.2.

15.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

15.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 10.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - O FORNECEDOR deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto desta ata. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto contratual;
II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto contratual;
III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
IV - "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do objeto contratual;
V - "**prática obstrutiva**":
a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista;
b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de promover inspeção.

16.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do objeto desta ata.

16.3 - Considerando os propósitos da cláusula 16, o FORNECEDOR, concorda e autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR inspecionar o local de execução do objeto desta ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 23 de janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

CARLOS ERNANI BOMM
CDC Indústria E Comércio De Bolsas EIRELI EPP

Testemunha

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:6EECF801

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº 146/2019**, foi expedido a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 013/2009 e Decreto Municipal nº 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - **FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.883.350/0001-08, com sede na Rua João batista de Mello, nº 960, Sala 03, Centro, CEP 95.918-000, Sério/RS, neste ato legalmente representado pela sua proprietária Sra. **TAUANA DE FREITAS**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob o nº. 033.355.640-22, portadora da cédula de identidade RG nº. 5117025048 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua João Batista de Mello, nº 960, Centro, CEP 95.918-000, Sério/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas industriais, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e de sonorização destinados ao fortalecimento das associações do Município através do orçamento participativo".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	Arado subsolador (novo), modelo pé de pato, 5 ferros, com garras reguláveis, chassi de 1,70m	METALFREITAS/ AS 170-5G	UN	2	2.980,00	5.960,00
		Total					**5.960,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial nº 146/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	7750	11.003.20.606.0019.2082	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
6.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

6.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

6.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
7.1 - Os materiais e equipamentos deverão ser fornecidos parceladamente, em quantidade à serem definidas conforme surgirem as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

8.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em **27 de janeiro de 2020** e término em **27 de janeiro de 2021**.

8.1.1 - A vigência desta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR firmar as contratações com o FORNECEDOR,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

8.2 - O prazo de entrega é de no máximo **15 (quinze) dias corridos**, contados da solicitação formal.

8.3 - A entrega deverá ser feita nos horários de expediente da Prefeitura Municipal, nos seguintes locais:

Local	Endereço
Setor de Almoxarifado	Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR
Outros locais que poderão ser solicitados pelo Setor de Almoxarifado	Somente na sede do município de Candói/PR

8.4 - Em caso de entrega via transportadora e havendo discordância das especificações, o pedido não serão recebido e o FORNECEDOR será comunicado para recolher e sanar as inconformidades no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA NONA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

9.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

9.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente a entrega e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS;
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

9.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
10.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *licita@metalfreitas.com.br*, *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

10.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 10.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta Ata;
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o serviço, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do serviço, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência ou inabilidade, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os materiais e equipamentos com imperfeições, defeitos ou que não atendam as normas vigentes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento desta Ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - entregar somente produtos/equipamentos novos, em suas embalagens originais e sem sinais de violação, nas quais deverão constar todas as suas informações. A embalagem não será obrigatório para itens cuja própria natureza dispense;
IX - garantir os produtos contra defeitos de fabricação, pelo período mínimo de 1 (um) ano a contar da entrega;
XI - responsabilizar pelo frete, carregamento, descarregamento, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para efetiva entrega dos itens solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº 28371, nomeada pela portaria nº 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

15.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

15.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 15.2 não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

15.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

15.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 15.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 15.2.

15.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

15.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 10.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
16.1 - O FORNECEDOR deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto desta ata. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto contratual;
II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto contratual;
III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
IV - "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do objeto contratual;
V - "**prática obstrutiva**":
a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista;
b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de promover inspeção.

16.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do objeto desta ata.

16.3 - Considerando os propósitos da cláusula 16, o FORNECEDOR, concorda e autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR inspecionar o local de execução do objeto desta ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 27 de janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito
Administração Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

TAUANA DE FREITAS
Freitas Comercial Agricola EIRELI - ME
Fornecedor

Testemunha

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:BE01EE3E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019

TERMO ADITIVO Nº 1 DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CANDÓI** E **ALGOR METALURGICA LTDA - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - **MUNICÍPIO CANDÓI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 028.115.829-08 e no RG sob o nº 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
1.2 - **ALGOR METALURGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.138.457/0001-95, com sede na Av. Amadeu Paradinha nº 11, Berçário Industrial, CEP 95.320-000, Nova Prata/RS, neste ato representado pela sua sócia administradora Sra.

LOURDES BALZAN FABRO, brasileira, casada, residente e domiciliada na estrada Linha União Serra, nº 50, Apto 01, Fazenda Pratinha, Nova Prata/RS, doravante denominado **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O objeto deste termo aditivo é: **"Cancelamento do registro de preço do lote 1 item 12 constante na Ata de Registro de Preços nº 241/2019, cujo objeto é: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas industriais, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e de sonorização destinados ao fortalecimento das associações do Município através do orçamento participativo".**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas na cláusula 14.1, inciso V da Ata de Registro de Preços, Art. 18º, § 2º do Decreto Municipal nº 123/2003.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1 - Considerando o requerimento do FORNECEDOR, pelo qual justifica a ocorrência de fato superveniente, bem como o relato do Pregoeiro, fica cancelado o registro de preço do seguinte objeto:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	12	Espalhador de adubo orgânico - tanque com capacidade mínima de 4000 L pintura em epóxi, levante mecânico ajustável, com válvula de alívio para pressão, tampa mínimo de 550mm, altura de sucção até 6mt, com válvula de vácuo para diminuir vibrações para proteção de bomba, com esguicho, bico leque aspersor, canhão lateral e mangueira de carga, tampa com abertura total, bomba a vácuo, com acionamento com motor hidráulico com sistema de freio hidráulico a disco, com dois eixos e 4 pneus novos	IAC	UN	1,00	24.480,00	24.480,00

4.2 - Em razão do cancelamento, suprime-se da Ata, a importância de R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), a qual passa a viger com o total de **R$ 10.650,00** (dez mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

Candói, 27 de janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

LOURDES BALZAN
Algor Metalurgica LTDA - ME

Testemunha

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:CC4E35EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Janeiro/2019	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**	**Maio/2019**	**Junho/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Julho/2019	**Agosto/2019**	**Setembro/2019**	**Outubro/2019**	**Novembro/2019**	**Dezembro/2019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.148,70	81.349,55	93.872,35	84.543,87	84.543,87	84.543,87	1.073.086,69	-
	91.049,33	84.633,91	84.633,91	84.633,91	89.169,71	126.963,71		
Pessoal Ativo	83.148,70	81.349,55	93.872,35	84.543,87	84.543,87	84.543,87	1.073.086,69	-
	91.049,33	84.633,91	84.633,91	84.633,91	89.169,71	126.963,71		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.912,49	67.231,04	77.907,44	69.870,98	69.870,98	69.870,98	889.381,52	-
	75.950,84	69.945,39	69.945,39	69.945,39	74.184,45	105.746,15		
Obrigações Patronais	14.236,21	14.118,51	15.964,91	14.672,89	14.672,89	14.672,89	183.705,17	-
	15.098,49	14.688,52	14.688,52	14.688,52	14.985,26	21.217,56		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-

Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.148,70 91.049,33	81.349,55 84.633,91	93.872,35 84.633,91	84.543,87 84.633,91	84.543,87 89.169,71	84.543,87 126.963,71	1.073.086,69	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.784.590,72	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	50.784.590,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.073.086,69	2,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.047.075,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.894.721,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.742.367,90	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, LEGISLATIVO, 27/Jan/2020, 16h e 43m.		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7BB5FF8C

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 013/2020 DATA: 29-01-2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Lei nº 2.193/2017 de 08 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento dos valores recebidos a titulo de incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas a atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, que trata o Art. 9º-D, da Lei nº 11.350/2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.474/2015, e da outras providencias.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1o - Este Decreto dispõe sobre a Lei Municipal nº 2.193/2017, que autoriza o pagamento do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias - ACE e de Agentes Comunitários de Saúde – ACS que trata o art. 9º-D da Lei 11.350/2006, regulamentada pelo Decreto Lei 8.474/2015, aos Servidores Públicos que fizerem jus.

Art. 2º - O valor do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias - ACE e de Agentes Comunitários de Saúde – ACS repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (Funasa) ao Fundo de Saúde Municipal do exercício de 2019:

I - R$: 8.312,50 (oito mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos), depositados na conta corrente 624028-0, agência n.º 3844 da Caixa Econômica Federal – CF para os Agentes de Combate às Endemias– ACE.

II - R$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), depositados na conta corrente 624028-0, agência n.º 3844 da Caixa Econômica Federal – CF para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Art. 3º - O incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias - ACE e de Agentes Comunitários de Saúde – ACS será pago em parcela única, tendo natureza jurídica de verba indenizatória.

§ 1º - O incentivo que se trata este artigo não se incorpora aos proventos dos Servidores Públicos que receberem.

§ 2º - Para apuração da importância monetária do incentivo a ser pago para cada Agente de Combate às Endemias - ACE e a cada Agente Comunitário de Saúde – ACS, será apurado pela divisão do valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (Funasa) ao Fundo de Saúde Municipal pela quantidade de meses efetivamente trabalhados por todos servidores que atenderem ao disposto no art. 3º, 4º e 7º do Decreto Federal nº 8.474/15, apurando-se o valor mensal que será multiplicado pela quantidade de meses que cada Agente de Combate às Endemias - ACE e Agente Comunitários de Saúde – ACS efetivamente trabalhou no ano de 2019.

I - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

§ 3º - O valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (Funasa) ao Fundo de Saúde Municipal do exercício de 2019 a ser dividido é individual para cada classe não havendo soma dos valores constantes nos incisos I e II do art. 2º para apuração do valor mensal.

I - O valor mensal correspondente a cada Agente de Combate a Endemia – ACE é de R$: 57,73 (cinqüenta e sete reais e setenta e três centavos).

II - O valor mensal correspondente a cada Agente Comunitário de Saúde – ACS é de R$: 91,86 (noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º - O incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias – ACE a ser pago aos servidores, na forma abaixo:

SERVIDOR	MESES	TOTAL – R$:
Carla Fernanda Guilherme Gomes dos Santos	12	R$ 692,71
Edi Batista de Oliveira Silva	12	R$ 692,71
Eliane Aparecida Pachuki	12	R$ 692,71
Helena de Fátima Tonello Dal Bosco	12	R$ 692,71
Janete Morcelli	12	R$ 692,71
Lizieli Tatiane Ferri Rauber	12	R$ 692,71
Neureci Batista Ferreira	12	R$ 692,71
Neusa Eliana Zeniewicz	12	R$ 692,71
Roseli Fatima da Silva Lima	12	R$ 692,71
Susane Santos de Paula	12	R$ 692,71
Tatieli de Salles	12	R$ 692,70
Terezinha de Avelar	12	R$ 692,70

Art. 5º - O incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS a ser pago aos servidores, na forma abaixo:

SERVIDOR	MESES	TOTAL – R$:
Adriana Antonio Justi	12	R$ 1.102,35
Adrielli Camargo da Silva	12	R$ 1.102,35
Agnaldo Pires Moreira	6	R$ 551,18
Camila dos Santos Rios	12	R$ 1.102,35
Cleide Josete Hubner Storch	9	R$ 826,71
Daiane Lopes dos Santos	12	R$ 1.102,35
Daniella Scalon	12	R$ 1.102,35
Diliane Sampaio da Rosa Beralde	6	R$ 551,18
Emily Picini Medeiros	12	R$ 1.102,35
Fabiana Maria Honorato Canto Hofstetter	9	R$ 826,71
Ivone Zanatta	12	R$ 1.102,35
Ivonete Ribeiro Leandro	12	R$ 1.102,35
Jucelia Nunes da Silva	12	R$ 1.102,35
Keli Emer Locotti Minski	12	R$ 1.102,35
Luciane Sebastião	12	R$ 1.102,35
Marceli da Silva Dalcanalle	12	R$ 1.102,35
Marcio Eduardo Hackenhaar	12	R$ 1.102,35
Maria de Fatima Pachuki	10	R$ 918,60
Maria Noeli Hofma Bilibio	12	R$ 1.102,35
Marilene Gonçalves do Prado da Silva	6	R$ 551,18
Marines Ferreira Piragibe	12	R$ 1.102,35
Marli Suptil Rauber	12	R$ 1.102,35
Marlite Boni Castoldi	12	R$ 1.102,35
Michael Douglas de Almeida Ruths	12	R$ 1.102,35
Renan Fernando Bruschi	12	R$ 1.102,35
Rosane Maria da Silva Lima	12	R$ 1.102,35
Roseni Joana Gavenda	12	R$ 1.102,35
Rosimeire Nunes	12	R$ 1.102,35
Silvonei Gomes de Lima	12	R$ 1.102,35
Sirlei Terezinha Marques	12	R$ 1.102,35
Sonia Dallabrida	12	R$ 1.102,35
Suelen Cristina Zoroteo Pereira	12	R$ 1.102,35
Taynara Cristina Antônio Bonetti	12	R$ 1.102,35
Vanessa Tatiane Carraro Silva	11	R$ 1.010,99

Art. 6º - As despesas decorrentes para o pagamento do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
13 - Secretaria Municipal de Saúde
04 - Fundo Municipal de Saúde / MSAÚDE / SUS
10.305.1040.2.480 – Execução Programas das ações Vigilância em Saúde e Sanitária - SUS
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 7º - As despesas decorrentes para o pagamento do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
13 - Secretaria Municipal de Saúde
04 - Fundo Municipal de saúde / MSAÚDE / SUS
10.301.1043.2.185 – Execução de Ações Assistência Financeira Compl – ACS 95% - Atenção Básica SUS
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 29 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:C93C1A28

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 015/2020 DATA: 29-01-2020

SÚMULA: Dispõe sobre a adequação da Função Gratificada e Simbologia, concedida aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica adequada a Função Gratificada e sua Simbologia, concedia aos servidores abaixo relacionados, através dos Decretos nº 218/2019, nº 235/2019 e nº 304/2019 de acordo com o contido nos artigos 23 e 30 e Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, com as respectivas funções e símbolos:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Acácio Getrullio	Agente de Administração	Coordenador Administrativo da Sec. de obras, Infraest. e Serv. Pub.	FGCOR3
Adriana Thibes de Melo	Agente de Administração	Diretor do Depto. de Licitações e Contratos	FGD1
Adriane Perin Ribeiro	Agente de Serviços Públicos	Coordenador Administrativo da Saúde	FGCORS1
Aldo Pereira dos Santos	Técnico em Tributos	Coordenador de Tributos, Arrecadação, Fiscalização e Gestão do ISSQN	FGCOR
Angelica Maria Candido da Silva	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
Aroldo Santos	Técnico de Patrimônio	Controlador Interno	FGCI
Bruno Miyahira	Médico	Coordenador do Depto. de Saúde	FGDS
Cinthia Briere Altenhofen	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
Clodoaldo Antonio Dallazen	Contador	Subcontrolador Interno	FGSCI
Cristiano Junior Bertramelli	Analista Administrativo	Diretor do Depto. de Recursos Humanos	FGD2
Dilson Roberto Simonetti	Agente de Defesa Civil	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	FGCOR2
Eliane Gramowski Dallabrida	Agente de Administração	Coordenador de Cadastro Técnico e Produção Rural	FGCOR4
Elisange Adriana Hartmann	Agente de Serviços Públicos	Coordenador de Especialidades e Agendamentos	FGCORS1
Evandro Pedro Szekut	Agente de Administração	Coordenador da Divisão de Gestão de Folha de Pagamento e Encargos	FGC2
Fabio Marcelo Ost	Agente de Administração	Coordenador de Gestão de Programas e Projetos em Saúde	FGCORS
Gilmar Larssen	Agente de Administração	Coordenador da Divisão de Licitações e Contratos	FGC2
Jane Andreoli Biasuz	Agente de Administração	Coordenador do Depto. de Sistema de Informação	FGD2
Jaqueline Rohr Grohalski Gomes	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
João das Dores	Feitor de Serviços	Coordenador da Divisão de Serviços Públicos, Urbanismo e Limpeza Pública	FGC
Joice Sorok Larsen	Agente de Administração	Diretor do Depto. de Planejamento	FGD2
José Augusto Camargo da Silva	Agente Ambiental	Coordenador da Divisão de Planejamento, Controle Ambiental e Gerenciamento de Resíduos	FGC3
Jose Elton da Cruz	Técnico em Contabilidade	Diretor do Depto. de Contabilidade	FGD
Leandro Leomar Muller	Técnico em Contabilidade	Coordenador de Planejamento Controle e Fiscalização de Transito e Colaboração aos Governos Federal e Estadual	FGCOR3
Luciana Zanon	Agente de Administração	Coordenador de Controle de Pagamentos	FGCOR1
Lucimar Borille	Telefonista	Chefe da Divisão de Gestão Distrital	FGC3
Lurdes Alberti do Rosario	Agente de Administração	Coordenador de Processos Educacionais e Educação Básica	FGCOR
Marcia Andréia Ribeiro Parcianello	Agente de Administração	Coordenador de Conciliação Bancária e Prestação de Contas	FGCOR
Otaviano do Rosário	Coordenador de Esportes	Chefe da Divisão de Esportes	FGC2
Rafael Esteves de Carvalho Silva	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
Renata Adélia da Silva	Agente de Administração	Coordenador da Divisão de Indústria Comércio e Turismo	FGC3
Renata Soares da Silva	Farmacêutica	Coordenador da Divisão de Farmácia	FGCS
Roberta Carina Teixeira	Assistente Social	Coordenador do Depto. de Proteção Social	FGD2
Robson Lucas de Moraes	Técnico em Agropecuária	Coordenador da Divisão de Agricultura e Pecuária, Extensão Rural e Desenvolvimento Rural	FGC3
Rosangela Cristina Capeleti Sodovski	Agente de Administração	Coordenador de Colaboração aos Governos Federal e Estadual	FGCOR4
Sergio Paulo Jurkiewicz	Técnico em Tributos	Coordenador de Tributos, Arrecadação e Cadastro Técnico	FGCOR
Simone Matiazzo	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
Sueli Aparecida Vital Dallabrida	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe II	FGCOR4
Tania Mariza Strehl	Agente de Administração	Coordenador de Gerenciamento de Documentos Escolares Classe I	FGCOR5
Terezinha Pereira da Silva Giachini	Agente de Administração	Coordenador de Atos e Registros Funcionais	FGCOR1
Vagner Anderson Loures	Agente de Administração	Coordenador de Gestão Social	FGCOR4
Valdir Giachini	Técnico em Piscicultura	Diretor do Depto. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	FGD2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:C6858DA9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM REC E DESP RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/2019		Até o Bimestre/2018	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:F11A5C31

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RES PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	57.481.400,80	50.784.590,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.458.762,28	5.552.057,49
I.P.T.U.	1.191.258,00	806.854,22
I.S.S.	5.180.895,00	2.942.342,59
I.T.B.I.	847.940,00	819.358,73
I.R.R.F.	675.795,00	793.791,23

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	562.874,28	189.710,72
Contribuições	1.108.150,00	1.060.993,58
Receita Patrimonial	307.148,92	265.137,38
Aplicações Financeiras(II)	226.548,92	171.419,13
Outras Receitas Patrimoniais	80.600,00	93.718,25
Transferências Correntes	47.255.739,60	43.581.391,64
Cota-Parte do FPM	15.890.150,00	13.674.043,66
Cota-Parte do ICMS	16.521.537,60	13.630.680,11
Cota-Parte do IPVA	3.753.717,60	1.770.892,42
Cota-Parte do ITR	18.880,00	20.292,65
Transferências da LC 87/1996	109.104,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	193.350,40	214.274,95
Transferências do FUNDEB	6.395.600,00	6.569.296,68
Outras Transferências Correntes	4.373.400,00	7.701.911,17
Demais Receitas Correntes	351.600,00	325.010,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	351.600,00	325.010,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	57.254.851,88	50.613.171,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.859.100,00	3.349.320,78
Operação de Crédito(VI)	765.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	338.950,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	338.950,00
Transferências de Capital	2.094.100,00	3.010.370,78
Convênios	0,00	446.459,43
Outras Transferências de Capital	2.094.100,00	2.563.911,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.094.100,00	3.349.320,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**59.348.951,88**	**53.962.492,37**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.458.440,81	48.696.059,78	48.696.059,78	48.547.505,98	758.807,75	303.362,85	303.362,85
Pessoal e Encargos Sociais	27.154.100,48	25.758.175,94	25.758.175,94	25.758.175,94	10.703,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	158.600,00	156.736,52	156.736,52	156.736,52	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.145.740,33	22.781.147,32	22.781.147,32	22.632.593,52	748.103,80	303.362,85	303.362,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.145.740,33	22.781.147,32	22.781.147,32	22.632.593,52	748.103,80	303.362,85	303.362,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.299.840,81	48.539.323,26	48.539.323,26	48.390.769,46	758.807,75	303.362,85	303.362,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.514.367,76	4.784.597,38	3.946.735,28	3.925.313,84	308.494,34	522.981,80	522.981,80
Investimentos	11.235.167,76	4.507.729,21	3.669.867,11	3.648.445,67	308.494,34	522.981,80	522.981,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	279.200,00	276.868,17	276.868,17	276.868,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.235.167,76	4.507.729,21	3.669.867,11	3.648.445,67	308.494,34	522.981,80	522.981,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**67.815.008,57**	**53.047.052,47**	**52.209.190,37**	**52.039.215,13**	**1.067.302,09**	**826.344,65**	**826.344,65**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**29.630,50**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	171.419,13	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	162.609,32	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**38.440,31**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.537.028,14	1.270.588,89
DEDUÇÕES (XXIX)	4.697.558,03	4.146.197,84
Disponibilidade de Caixa	4.697.558,03	4.146.197,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.766.970,46	4.318.283,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.069.412,43	172.085,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.160.529,89	-2.875.608,95

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-284.920,94**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	897.326,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII)-	**-1.182.247,79**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-1.191.057,60**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.426.912,92	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.426.912,92	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:BBB0F73E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAPROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:B996C61C

SECRETARIA DE FINANÇAS
REC ALIENAÇÃO E APLIC RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	338.950,00					-338.950,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	34.350,00					-34.350,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	304.600,00					-304.600,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	338.950,00					338.950,00
FONTE:							

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7B3E77B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM REC E DESP COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.895.888,00	7.895.888,00	713.758,04	5.362.346,77	67,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.191.258,00	1.191.258,00	41.423,72	806.854,22	67,73
1.1.1- IPTU	1.013.728,00	1.013.728,00	17.297,95	646.945,74	63,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	177.530,00	177.530,00	24.125,77	159.908,48	90,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	847.940,00	847.940,00	104.118,82	819.358,73	96,63
1.2.1- ITBI	845.440,00	845.440,00	104.118,82	819.358,73	96,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.180.895,00	5.180.895,00	375.041,26	2.942.342,59	56,79
1.3.1- ISS	5.117.437,00	5.117.437,00	356.889,58	2.746.261,15	53,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.458,00	63.458,00	18.151,68	196.081,44	308,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	675.795,00	675.795,00	193.174,24	793.791,23	117,46
1.4.1- IRRF	675.795,00	675.795,00	193.174,24	793.791,23	117,46
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.246.457,00	45.246.457,00	6.803.120,12	36.303.705,41	80,24
2.1- Cota-Parte FPM	19.500.720,00	19.500.720,00	3.611.239,74	16.758.530,35	85,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.052.850,00	18.052.850,00	2.930.619,17	15.422.434,96	85,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.447.870,00	1.447.870,00	680.620,57	1.336.095,39	92,28
2.2- Cota-Parte ICMS	20.651.922,00	20.651.922,00	3.064.633,29	17.038.349,86	82,50
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	241.688,00	241.688,00	49.612,22	267.843,74	110,82
2.5- Cota-Parte ITR	23.600,00	23.600,00	1.428,59	25.365,71	107,48
2.6- Cota-Parte IPVA	4.692.147,00	4.692.147,00	76.206,28	2.213.615,75	47,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.142.345,00	53.142.345,00	7.516.878,16	41.666.052,18	78,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	624,74	12.107,82	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	819.600,00	819.600,00	124.923,69	912.636,70	111,35
5.1- Transferências do Salário - Educação	564.500,00	564.500,00	83.883,70	563.312,36	99,79
5.2- Outras Transferências do FNDE	255.100,00	255.100,00	40.937,47	345.687,70	135,51
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	102,52	3.636,64	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	212.123,51	348.174,62	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	212.020,70	347.615,95	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	102,81	558,67	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	819.600,00	819.600,00	337.671,94	1.272.919,14	155,31
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.759.717,40	8.759.717,40	1.224.499,84	6.993.521,62	79,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.610.570,00	3.610.570,00	586.123,80	3.084.486,69	85,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.130.384,40	4.130.384,40	612.926,62	3.407.669,75	82,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.276,00	27.276,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.337,60	48.337,60	9.922,45	53.568,79	110,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+ 2.5))	4.720,00	4.720,00	285,70	5.073,06	107,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	938.429,40	938.429,40	15.241,27	442.723,33	47,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.395.600,00	6.395.600,00	1.125.480,99	6.580.049,80	102,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.395.600,00	6.395.600,00	1.124.262,99	6.569.296,68	102,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB_	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB_	0,00	0,00	1.218,00	10.753,12	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.364.117,40	-2.364.117,40	-100.236,85	-424.224,94	17,94
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB_	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.364.117,40	2.364.117,40	100.236,85	424.224,94	17,94

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.079.600,00	6.176.504,41	6.144.357,51	99,48	6.144.357,51	99,48	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.960.600,00	2.088.600,00	2.077.158,92	99,45	2.077.158,92	99,45	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.119.000,00	4.087.904,41	4.067.198,59	99,49	4.067.198,59	99,49	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	240.000,00	463.644,00	435.024,17	93,83	435.024,17	93,83	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	240.000,00	463.644,00	435.024,17	93,83	435.024,17	93,83	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.319.600,00	6.640.148,41	6.579.381,68	99,08	6.579.381,68	99,08	0,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	6.579.381,68
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,38
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.990.900,00	3.291.900,00	2.731.790,15	82,99	2.731.790,15	82,99	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.960.600,00	2.088.600,00	2.077.158,92	99,45	2.077.158,92	99,45	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.030.300,00	1.203.300,00	654.631,23	54,40	654.631,23	54,40	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.921.400,00	10.199.948,41	8.748.326,35	85,77	8.748.326,35	85,77	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.359.000,00	4.551.548,41	4.502.222,76	98,92	4.502.222,76	98,92	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.562.400,00	5.648.400,00	4.309.416,33	76,29	4.309.416,33	76,29	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-63.312,74	0,00	-63.312,74	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	460.000,00	460.000,00	460.000,00	100,00	460.000,00	100,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	577.530,00	547.530,00	499.529,31	91,23	499.529,31	91,23	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.949.830,00	14.499.378,41	12.439.645,81	85,79	12.439.645,81	85,79	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-424.224,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							10.753,12
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							-413.471,82
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							11.893.588,32
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	584.500,00	744.002,54	681.263,52	91,57	681.263,52	91,57	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	220.000,00	1.160.721,57	509.673,47	43,91	313.659,67	43,91	196.013,80
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	804.500,00	1.904.724,11	1.190.936,99	62,53	994.923,19	62,53	196.013,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.754.330,00	16.404.102,52	13.630.582,80	83,09	13.434.569,00	83,09	196.013,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						20.452,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						73.548,41	133.791,15
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6.569.296,68	563.312,36
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						6.579.381,68	685.552,13
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						6.579.381,68	681.263,52
48.2- RESTOS A PAGAR						0,00	4.288,61
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						10.753,12	2.663,47
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE						74.216,53	14.214,85
51- (+) AJUSTES						100,00	0,00
51.1- RETENCOES						0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						100,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						74.316,53	14.214,85

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:EBB9101F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM REC E DESP COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.895.888,00	7.895.888,00	5.362.346,77	67,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.013.728,00	1.013.728,00	646.945,74	63,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	845.440,00	845.440,00	819.358,73	96,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.117.437,00	5.117.437,00	2.746.261,15	53,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	675.795,00	675.795,00	793.791,23	117,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.358,00	19.358,00	12.684,23	65,52
Dívida Ativa dos Impostos	213.500,00	213.500,00	300.090,49	140,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.630,00	10.630,00	43.215,20	406,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.798.587,00	43.798.587,00	34.967.610,02	79,84
Cota-Parte FPM	18.052.850,00	18.052.850,00	15.422.434,96	85,43
Cota-Parte ITR	23.600,00	23.600,00	25.365,71	107,48
Cota-Parte IPVA	4.692.147,00	4.692.147,00	2.213.615,75	47,18
Cota-Parte ICMS	20.651.922,00	20.651.922,00	17.038.349,86	82,50
Cota-Parte IPI-Exportação	241.688,00	241.688,00	267.843,74	110,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**51.694.475,00**	**51.694.475,00**	**40.329.956,79**	**78,02**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.464.250,00	2.464.250,00	3.886.496,74	157,72
Provenientes da União	1.996.250,00	1.996.250,00	3.353.872,06	168,01
Provenientes dos Estados	143.000,00	143.000,00	119.517,63	83,58
Provenientes de Outros Municípios	325.000,00	325.000,00	383.183,29	117,90
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	29.923,76	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	341.622,65	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.464.250,00**	**2.464.250,00**	**4.228.119,39**	**171,58**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	14.399.170,00	16.858.196,27	14.497.189,34	85,99	14.497.189,34	85,99	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.068.120,00	6.666.796,07	6.206.514,32	93,10	6.206.514,32	93,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	2.200,00	2.700,00	2.268,62	84,02	2.268,62	84,02	0,00
Outras Despesas Correntes	8.328.850,00	10.188.700,20	8.288.406,40	81,35	8.288.406,40	81,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	701.600,00	1.180.744,22	416.909,09	35,31	390.925,76	33,11	25.983,33
Investimentos	697.900,00	1.176.544,22	414.043,60	35,19	388.060,27	32,98	25.983,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS DE CAPITAL	701.600,00	1.180.744,22	416.909,09	35,31	390.925,76	33,11	25.983,33
Amortização da Dívida	3.700,00	4.200,00	2.865,49	68,23	2.865,49	68,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.100.770,00	18.038.940,49	14.914.098,43	82,68	14.888.115,10	82,53	25.983,33
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.887.070,00	4.421.675,39	3.537.350,64	23,72	3.511.367,31	23,59	25.983,33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.887.070,00	4.357.325,39	3.489.850,64	23,40	3.463.867,31	23,27	25.983,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	64.350,00	47.500,00	0,32	47.500,00	0,32	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	57.546,39	0,39	57.546,39	0,39	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.887.070,00	4.421.675,39	3.594.897,03	24,10	3.568.913,70	23,97	25.983,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.213.700,00**	**13.617.265,10**	**11.319.201,40**	**75,90**	**11.319.201,40**	**76,03**	**0,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-5.269.707,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	11.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	13.331.550,00	16.157.439,71	13.577.601,61	91,04	13.551.618,28	91,02	25.983,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.063.000,00	930.000,00	828.304,59	5,55	828.304,59	5,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	72.000,00	114.300,00	17.000,00	0,11	17.000,00	0,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	634.220,00	837.200,78	491.192,23	3,29	491.192,23	3,30	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.100.770,00**	**18.038.940,49**	**14.914.098,43**	**100,00**	**14.888.115,10**	**100,00**	**25.983,33**

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:57581320

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADAA DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADAA DECLARAR											
FONTE:											

Capitão Leônidas Marques, 27/01/2020

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:6DDC2FA7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM SIMPLIF RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.340.500,80
Previsão Atualizada	60.340.500,80
Receitas Realizadas	54.133.911,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.426.912,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.290.500,80
Créditos Adicionais	9.962.307,77
Dotação Atualizada	68.252.808,57
Despesas Empenhadas	53.480.657,16
Despesas Liquidadas	52.642.795,06
Despesas pagas	52.472.819,82
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	837.862,10
Superavit Orçamentário	1.491.116,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	53.480.657,16
Liquidadas	52.642.795,06
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	837.862,10
	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	50.784.590,72
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	38.440,31	0,00
Resultado Primário	0,00	29.630,50	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	836.161,01	1.758,20	826.344,65	8.058,16
EXECUTIVO	836.161,01	1.758,20	826.344,65	8.058,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.069.412,43	0,00	1.067.302,09	2.110,34
EXECUTIVO	1.069.412,43	0,00	1.067.302,09	2.110,34
TOTAL:	**1.905.573,44**	**1.758,20**	**1.893.646,74**	**10.168,50**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.543.941,71	25%	33,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.987.117,17	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00		765.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.784.597,38		6.729.770,38

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			338.950,00	-338.950,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos deimpostos	14.767.359,26	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritasem restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:6D860BF2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM DESP COM PESSOAL

Município de Capitão Leônidas Marques - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.829.175,94	0,00
Pessoal Ativo	25.374.647,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	383.528,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	71.000,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	52.014,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.014,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00

Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	25.777.161,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	50.784.590,72	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.010.387,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	49.774.203,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	25.777.161,61	51,79%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	26.878.070,01	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	25.534.166,51	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	24.190.263,01	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2020 e hora de emissão 17:33:20:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:F2498BE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.130.298,54	38.399.300,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.840.401,36	4.303.356,21
IPTU	1.412.135,00	649.991,09
ISS	686.565,00	859.373,80
ITBI	1.357.211,51	1.007.677,68
IRRF	936.900,00	783.605,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.447.589,85	1.002.708,47
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	348.263,78	417.869,55
Aplicações Financeiras (II)	340.488,98	401.616,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.774,80	16.253,55
Transferências Correntes	33.851.183,40	32.567.987,03
Cota-Parte do FPM	13.183.887,00	12.337.947,93
Cota-Parte do ICMS	6.030.089,15	7.148.289,91
Cota-Parte do IPVA	1.337.600,00	1.263.112,98
Cota-Parte do ITR	62.700,00	79.504,26
Transferências da LC 87/1996	47.595,15	0,00
Transferências da LC 61/1989	108.680,00	113.540,69
Transferências do FUNDEB	5.934.000,00	6.027.541,99
Outras Transferências Correntes	7.146.632,10	5.598.049,27
Demais Receitas Correntes	1.090.450,00	1.110.087,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.090.450,00	1.110.087,94
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	40.789.809,56	37.997.684,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.571.641,83	691.765,91
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	550.000,00	611.765,91
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	550.000,00	611.765,91
Transferências de Capital	15.021.641,83	80.000,00
Convênios	14.035.235,71	0,00
Outras Transferências de Capital	986.406,12	80.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.571.641,83	691.765,91
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.361.451,39	38.689.450,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.517.136,37	26.447.333,25	23.947.768,12	21.695.882,04	368.348,94	749.816,82	750.376,82
Pessoal e Encargos Sociais	21.346.307,28	12.627.049,46	12.292.655,56	10.783.913,59	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	13.200,00	626,91	626,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.125.829,09	13.807.083,79	11.654.485,65	10.911.341,54	368.348,94	749.816,82	750.376,82
Transferências Constitucionais e Legais	1.096.413,76	883.430,01	459.307,16	447.166,61	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	17.029.415,33	12.923.653,78	11.195.178,49	10.464.174,93	368.348,94	749.816,82	750.376,82
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.472.136,37	26.434.133,25	23.947.141,21	21.695.255,13	368.348,94	749.816,82	750.376,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.631.437,08	2.502.461,06	1.565.503,22	776.362,47	214.623,63	2.789.562,32	807.990,10
Investimentos	16.336.437,08	2.326.071,86	1.469.877,57	748.756,81	214.623,63	2.789.562,32	807.990,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	295.000,00	176.389,20	95.625,65	27.605,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	16.336.437,08	2.326.071,86	1.469.877,57	748.756,81	214.623,63	2.789.562,32	807.990,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	185.440,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**55.994.013,45**	**28.760.205,11**	**25.417.018,78**	**22.444.011,94**	**582.972,57**	**3.539.379,14**	**1.558.366,92**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					**14.104.099,21**		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-632.095,78
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	401.616,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	626,91

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**14.505.088,30**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.500.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.910.318,81	2.814.126,61
DEDUÇÕES (XXIX)	9.073.821,30	18.047.858,92
Disponibilidade de Caixa	9.073.821,30	17.428.742,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.638.079,84	22.433.035,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	564.258,54	5.004.293,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	619.116,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.163.502,49	-15.233.732,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**9.070.229,82**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-4.440.034,49	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.814.126,61	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-1.819.302,62	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**14.505.088,30**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**14.104.099,21**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.612.302,71	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.612.302,71	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 19m.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:777C4A79

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.019

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	16.631.437,08	2.502.461,06	14.128.976,02
Investimentos	16.336.437,08	2.326.071,86	14.010.365,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	295.000,00	176.389,20	118.610,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.631.437,08	2.502.461,06	14.128.976,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**16.631.437,08**	**2.502.461,06**	**14.128.976,02**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 31m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6ECA0566

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2018 E 2093

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	16.631.437,08	2.502.461,06	14.128.976,02
Investimentos	16.336.437,08	2.326.071,86	14.010.365,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	295.000,00	176.389,20	118.610,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.631.437,08	2.502.461,06	14.128.976,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**16.631.437,08**	**2.502.461,06**	**14.128.976,02**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 31m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1sp280742/O-7 T-Pr

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:CE9C859B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2019

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	550.000,00	613.227,30	-63.227,30
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	550.000,00	611.765,91	-61.765,91
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	1.461,39	-1.461,39

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Despesas de Capital	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Investimentos	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-344,15	613.227,30	612.883,15

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 32m

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1sp280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:06EA92FA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.910.318,81	2.814.126,61	2.814.126,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.910.318,81	2.814.126,61	2.814.126,61
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.909.361,61	2.814.126,61	2.814.126,61
De Tributos	549.322,29	549.013,84	549.013,84
De Contribuições Previdencíarias	2.360.039,32	2.265.112,77	2.265.112,77
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	957,20	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.073.821,30	10.185.625,05	17.428.742,04

Disponibilidade de Caixa	9.073.821,30	10.185.625,05	17.428.742,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.638.079,84	13.560.601,25	22.433.035,07
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	564.258,54	3.374.976,20	5.004.293,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-6.163.502,49	-7.371.498,44	-14.614.615,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.256.443,53	37.792.015,27	39.205.719,07
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	7,81	7,45	7,18
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-16,54	-19,51	-37,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	44.707.732,24	45.350.418,32	47.046.862,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.236.959,01	40.815.376,49	42.342.176,60
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.572,16	66.885,54	113.862,24
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.866.939,26	3.854.133,46	5.711.603,51
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C3DFEC52

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No de Referência	**Até o de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.205.719,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.272.915,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.645.623,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.744.400,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No de Referência	**Até o de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-176.389,20	2.733.363,06
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-176.389,20	2.733.363,06
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 48m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T- PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C74AE8A0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.655.956,33**	**7.288,46**	**852.691,94**	**203.839,18**	**0,00**	**0,00**	**8.592.136,75**	**1.717.377,56**	**39,04**	**6.874.759,19**
Recursos Ordinários	9.655.956,33	7.288,46	852.691,94	203.839,18	0,00	0,00	8.592.136,75	1.717.377,56	39,04	6.874.759,19
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**12.797.995,96**	**1.955.977,74**	**2.188.334,89**	**2.091.121,25**	**113.862,24**	**0,00**	**6.448.699,84**	**1.699.265,52**	**5.075,00**	**4.749.434,32**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	748.426,89	999,59	26.348,11	14.875,80	0,00	0,00	706.203,39	334.637,54	0,00	371.565,85
Transferências do FUNDEB 60%	1.877.586,89	-34.243,21	355.109,75	0,00	0,00	0,00	1.556.720,35	100.368,45	0,00	1.456.351,90
Transferências do FUNDEB 40%	782.083,69	787,72	143.400,32	452,20	0,00	0,00	637.443,45	81.329,29	0,00	556.114,16
Outros Recursos Destinados à Educação	1.364.934,52	1.982.289,15	25.677,35	1.600.133,43	0,00	0,00	-2.243.165,41	341.203,68	0,00	-2.584.369,09
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.121.538,19	131,49	552.647,59	2.506,27	0,00	0,00	2.566.252,84	96.419,66	0,00	2.469.833,18
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.575.854,19	208,03	340.337,03	114.203,92	0,00	0,00	1.121.105,21	258.170,06	0,00	862.935,15
Recursos Destinados à Assistência Social	458.777,11	3.693,90	12.474,81	11.386,86	0,00	0,00	431.221,54	49.468,62	0,00	381.752,92
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	632.529,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.529,68	0,00	0,00	632.529,68
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.236.264,80	2.111,07	732.339,93	347.562,77	113.862,24	0,00	1.040.388,79	437.668,22	5.075,00	602.720,57
TOTAL (III) = (I + II)	**22.453.952,29**	**1.963.266,20**	**3.041.026,83**	**2.294.960,43**	**113.862,24**	**0,00**	**15.040.836,59**	**3.416.643,08**	**5.114,04**	**11.624.193,51**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 50m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280740/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6688EA97

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre

			2019	2018	2019	2018	2019	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal

Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores

Predefini

Outros Aportes para o RPPS

0,00

0,00

0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1A14457F

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	39.500.000,00			
Previsão Atualizada	56.701.940,37			
Receitas Realizadas	39.091.066,64			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.612.302,71			
DESPESAS				
Dotação Inicial	37.558.000,00			
Créditos Adicionais	18.776.013,45			
Dotação Atualizada	56.334.013,45			
Despesas Empenhadas	28.949.794,31			
Despesas Liquidadas	25.513.271,34			
Despesas Pagas	22.472.244,51			
Superávit Orçamentário	13.577.795,30			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	28.949.794,31			
Despesas Liquidadas	25.513.271,34			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	39.205.719,07			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da Linha	-2.500.000,00	14.505.088,30	-580,20	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-632.095,78	14.104.099,21	-2.231,32	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	564.258,54	-51.830,02	582.972,57	33.115,99
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.866.939,26	31.631,68	1.558.366,92	4.276.940,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	6.431.197,80	-20.198,34	2.141.339,49	4.310.056,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.047.255,03	<18% / 25%>	16,41	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.731.584,82	60%	45,15	
Complementação da União ao FUNDEB		10%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	**0**		0	
Despesa de Capital Líquida	2502461,06		1428976,02	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	613.227,30		-63.227,30	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		550.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o**	**Limite Constitucional Anual**		

	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6457534,4	15%	21,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Fonte: Sistemas Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, EMITIDO EM 28/01/2020 às 11h e37m

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:2F05E850

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO INTERNO Nº 261/2019

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 109/2019 – Menor Preço por Item,** realizado no dia 06 de dezembro de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Contratação de empresa para fornecimento de material didático a ser utilizado nos Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de 2020 para estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Infantil,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

"Onde se lê"

FORNECEDOR: EDITORA MODERNA LTDA - CNPJ: 62.136.304/0003-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Sistema educacional para educação infantil	EDITORA MODERNA SET BRASIL	UND	530	23,98	12.710,99
1	2	Material didático para educação infantil -3 a 5 anos	EDITORA MODERNA SET BRASIL	UNI	530	95,93	50.844,01

Valor Total do Fornecedor: R$ 63.555,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 63.555,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

"Leia se "

FORNECEDOR: EDITORA MODERNA LTDA - CNPJ: 62.136.304/0003-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Sistema educacional para educação infantil	EDITORA MODERNA SET BRASIL	UND	530	24,91	13.202,30
1	2	Material didático para educação infantil -3 a 5 anos	EDITORA MODERNA SET BRASIL	UNI	530	95,00	50.350,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 63.552,30 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 63.552,30 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Carlópolis, 27 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:D7C3F20B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.265.094,00	43.611.227,99	7.591.430,96	17,41	39.977.655,94	91,67	3.633.572,05
Receitas Correntes	36.323.003,00	36.747.066,15	7.162.546,61	19,49	37.109.382,20	100,99	(362.316,05)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.115.254,00	2.143.290,11	525.502,48	24,52	2.675.114,16	124,81	(531.824,05)
Impostos	1.697.016,00	1.697.016,00	440.088,15	25,93	2.182.600,20	128,61	(485.584,20)
Taxas	418.238,00	446.274,11	85.414,33	19,14	492.513,96	110,36	(46.239,85)
Contribuições	1.297.782,00	1.297.782,00	321.745,41	24,79	1.527.299,93	117,69	(229.517,93)
Contribuições Sociais	864.851,00	864.851,00	235.363,25	27,21	993.894,40	114,92	(129.043,40)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	432.931,00	432.931,00	86.382,16	19,95	533.405,53	123,21	(100.474,53)
Receita Patrimonial	1.641.258,00	1.641.258,00	97.313,01	5,93	1.678.614,24	102,28	(37.356,24)
Valores Mobiliários	1.641.258,00	1.641.258,00	97.313,01	5,93	1.678.614,24	102,28	(37.356,24)
Receita de Serviços	38.444,00	38.444,00	-	-	-	-	38.444,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.444,00	38.444,00	-	-	-	-	38.444,00
Transferências Correntes	31.179.215,00	31.575.242,04	6.215.379,76	19,68	31.212.013,32	98,85	363.228,72
Transferências da União e de suas Entidades	17.919.129,00	17.929.591,64	3.932.850,87	21,93	17.972.485,18	100,24	(42.893,54)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	9.556.042,00	9.556.042,00	1.557.567,60	16,30	9.055.535,02	94,76	500.506,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	199.179,00	225.749,06	48.531,26	21,50	225.749,06	100,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.732,00	3.859.726,34	676.430,03	17,53	3.953.622,61	102,43	(93.896,27)
Transferências de Pessoas Físicas	4.133,00	4.133,00	-	-	4.621,45	111,82	(488,45)
Outras Receitas Correntes	51.050,00	51.050,00	2.605,95	5,10	16.340,55	32,01	34.709,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.188,00	2.188,00	-	-	-	-	2.188,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.773,00	24.773,00	-	-	-	-	24.773,00
Demais Receitas Correntes	24.089,00	24.089,00	2.605,95	10,82	16.340,55	67,83	7.748,45
Receitas de Capital	3.942.091,00	6.864.161,84	428.884,35	6,25	2.868.273,74	41,79	3.995.888,10
Operações de Crédito	-	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	69.550,00	139,10	69.550,00	139,10	(19.550,00)
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	69.550,00	139,10	69.550,00	139,10	(19.550,00)
Transferências de Capital	3.892.091,00	4.314.161,84	359.334,35	8,33	2.798.723,74	64,87	1.515.438,10
Transferências da União e de suas Entidades	2.740.310,00	3.035.810,00	359.334,35	11,84	2.539.622,11	83,66	496.187,89
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.151.781,00	1.278.351,84	-	-	259.101,63	20,27	1.019.250,21
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.004.803,00	2.004.803,00	1.145.749,49	57,15	1.927.171,16	96,13	77.631,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.269.897,00	45.616.030,99	8.737.180,45	19,15	41.904.827,10	91,86	3.711.203,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.269.897,00	45.616.030,99	8.737.180,45	19,15	41.904.827,10	91,86	3.711.203,89
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.269.897,00	45.616.030,99	8.737.180,45	19,15	41.904.827,10	91,86	3.711.203,89

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.899.561,14	-	-	4.899.561,14	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.899.561,14	-	-	4.899.561,14	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.010.176,00	48.773.992,76	8.824.452,26	39.168.762,31	9.605.230,45	8.646.715,77	36.248.781,16	12.525.211,60	35.519.271,65	2.919.981,15
DESPESAS CORRENTES	31.821.093,00	35.530.556,10	6.871.425,19	31.771.871,38	3.758.684,72	7.213.699,19	31.493.486,86	4.037.069,24	31.342.573,35	278.384,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.921.235,00	18.083.375,59	3.949.106,31	16.553.640,89	1.529.734,70	3.949.106,31	16.553.640,89	1.529.734,70	16.553.640,89	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	29.255,00	58.755,00	23.216,50	57.594,50	1.160,50	23.216,50	57.594,50	1.160,50	57.594,50	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.870.603,00	17.388.425,51	2.899.102,38	15.160.635,99	2.227.789,52	3.241.376,38	14.882.251,47	2.506.174,04	14.731.337,96	278.384,52
DESPESAS DE CAPITAL	6.932.029,00	12.331.382,66	1.953.027,07	7.396.890,93	4.934.491,73	1.433.016,58	4.755.294,30	7.576.088,36	4.176.698,30	2.641.596,63
INVESTIMENTOS	6.839.928,00	12.268.781,66	1.944.408,66	7.375.510,67	4.893.270,99	1.424.398,17	4.733.914,04	7.534.867,62	4.155.318,04	2.641.596,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	92.101,00	62.601,00	8.618,41	21.380,26	41.220,74	8.618,41	21.380,26	41.220,74	21.380,26	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.257.054,00	912.054,00	-	-	912.054,00	-	-	912.054,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.259.721,00	2.050.288,39	251.361,16	1.958.700,61	91.587,78	251.361,16	1.958.700,61	91.587,78	1.958.700,61	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.269.897,00	50.824.281,15	9.075.813,42	41.127.462,92	9.696.818,23	8.898.076,93	38.207.481,77	12.616.799,38	37.477.972,26	2.919.981,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.269.897,00	50.824.281,15	9.075.813,42	41.127.462,92	9.696.818,23	8.898.076,93	38.207.481,77	12.616.799,38	37.477.972,26	2.919.981,15
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	777.364,18	-	-	3.697.345,33	-	4.426.854,84	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.269.897,00	50.824.281,15	9.075.813,42	41.904.827,10	-	8.898.076,93	41.904.827,10	12.616.799,38	41.904.827,10	2.919.981,15
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.004.803,00	2.004.803,00	1.145.749,49	57,15	1.927.171,16	-	77.631,84
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.004.803,00	2.004.803,00	1.145.749,49	57,15	1.927.171,16	-	77.631,84
Contribuições	2.004.803,00	2.004.803,00	245.078,26	12,22	1.026.499,93	-	978.303,07
Contribuições Sociais	2.004.803,00	2.004.803,00	245.078,26	12,22	1.026.499,93	-	978.303,07
Outras Receitas Correntes	-	-	900.671,23	-	900.671,23	-	(900.671,23)
Demais Receitas Correntes	-	-	900.671,23	-	900.671,23	-	(900.671,23)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.259.721,00	2.050.288,39	251.361,16	1.958.700,61	91.587,78	251.361,16	1.958.700,61	91.587,78	1.958.700,61	-
DESPESAS CORRENTES	2.259.721,00	2.050.288,39	251.361,16	1.958.700,61	91.587,78	251.361,16	1.958.700,61	91.587,78	1.958.700,61	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.129.661,00	1.149.616,39	251.361,16	1.058.029,38	91.587,01	251.361,16	1.058.029,38	91.587,01	1.058.029,38	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130.060,00	900.672,00		- 900.671,23	0,77	-	900.671,23	0,77	900.671,23	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 15h e 40m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:B7C05FF0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**40.010.176,00**	**48.773.992,76**	**8.824.452,26**	**39.168.762,31**	**95,24**	**9.605.230,45**	**8.646.715,77**	**36.248.781,16**	**94,87**	**12.525.211,60**	**2.919.981,15**
Legislativa	956.141,00	956.141,00	123.703,98	695.195,60	1,69	260.945,40	123.703,98	695.195,60	1,82	260.945,40	0,00
Ação Legislativa	956.141,00	956.141,00	123.703,98	695.195,60	1,69	260.945,40	123.703,98	695.195,60	1,82	260.945,40	0,00
Administração	4.132.369,00	4.044.152,22	715.718,06	3.557.831,45	8,65	486.320,77	700.880,07	3.454.662,85	9,04	589.489,37	103.168,60
Planejamento e Orçamento	268.072,00	274.572,00	60.158,00	246.497,35	0,60	28.074,65	60.158,00	246.497,35	0,65	28.074,65	0,00
Administração Geral	3.034.103,00	2.945.033,20	465.442,53	2.564.234,55	6,23	380.798,65	450.604,54	2.473.065,95	6,47	471.967,25	91.168,60
Administração Financeira	762.566,00	760.873,02	174.880,50	686.621,99	1,67	74.251,03	174.880,50	674.621,99	1,77	86.251,03	12.000,00
Controle Interno	67.628,00	63.674,00	15.237,03	60.477,56	0,15	3.196,44	15.237,03	60.477,56	0,16	3.196,44	0,00
Assistência Social	1.971.969,00	2.458.381,25	482.566,45	2.027.705,16	4,93	430.676,09	472.541,88	2.003.214,66	5,24	455.166,59	24.490,50
Administração Geral	693.910,00	724.870,01	154.269,27	706.030,23	1,72	18.839,78	162.166,71	705.160,53	1,85	19.709,48	869,70
Assistência ao Idoso	37.371,00	73.770,00	11.993,07	68.366,84	0,17	5.403,16	14.208,17	68.366,84	0,18	5.403,16	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	23.404,00	54.104,00	4.654,00	22.483,50	0,05	31.620,50	4.654,00	22.483,50	0,06	31.620,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	246.483,00	338.712,61	49.325,12	221.717,01	0,54	116.995,60	33.900,12	204.419,51	0,54	134.293,10	17.297,50
Assistência Comunitária	970.801,00	1.266.924,63	262.324,99	1.009.107,58	2,45	257.817,05	257.612,88	1.002.784,28	2,62	264.140,35	6.323,30
Previdência Social	3.050.000,00	3.650.000,00	781.030,75	3.260.390,73	7,93	389.609,27	781.030,75	3.260.390,73	8,53	389.609,27	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.050.000,00	3.650.000,00	781.030,75	3.260.390,73	7,93	389.609,27	781.030,75	3.260.390,73	8,53	389.609,27	0,00
Saúde	7.739.040,00	8.836.344,59	1.657.054,96	7.692.113,22	18,70	1.144.231,37	1.501.335,20	7.477.731,43	19,57	1.358.613,16	214.381,79
Atenção Básica	7.605.040,00	8.660.902,46	1.643.722,48	7.570.673,86	18,41	1.090.228,60	1.487.394,16	7.356.292,07	19,25	1.304.610,39	214.381,79
Vigilância Sanitária	73.789,00	105.397,13	3.526,51	76.303,38	0,19	29.093,75	4.135,07	76.303,38	0,20	29.093,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.211,00	70.045,00	9.805,97	45.135,98	0,11	24.909,02	9.805,97	45.135,98	0,12	24.909,02	0,00
Trabalho	98.262,00	62.982,00	0,00	0,00	0,00	62.982,00	0,00	0,00	0,00	62.982,00	0,00
Fomento ao Trabalho	98.262,00	62.982,00	0,00	0,00	0,00	62.982,00	0,00	0,00	0,00	62.982,00	0,00
Educação	7.217.112,00	9.316.841,74	2.440.649,75	8.627.927,12	20,98	688.914,62	1.954.432,15	7.880.459,48	20,63	1.436.382,26	747.467,64
Alimentação e Nutrição	828.030,00	584.683,56	79.035,63	427.263,13	1,04	157.420,43	82.251,63	427.263,13	1,12	157.420,43	0,00
Ensino Fundamental	5.137.957,00	7.115.096,56	2.012.343,28	6.756.704,73	16,43	358.391,83	1.438.195,70	6.009.237,09	15,73	1.105.859,47	747.467,64
Ensino Médio	15.588,00	15.588,00	0,00	0,00	0,00	15.588,00	0,00	0,00	0,00	15.588,00	0,00
Educação Infantil	1.142.339,00	1.543.275,62	341.837,38	1.414.580,48	3,44	128.695,14	426.551,36	1.414.580,48	3,70	128.695,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.088,00	45.088,00	7.433,46	29.378,78	0,07	15.709,22	7.433,46	29.378,78	0,08	15.709,22	0,00
Educação Especial	13.110,00	13.110,00	0,00	0,00	0,00	13.110,00	0,00	0,00	0,00	13.110,00	0,00
Cultura	573.622,00	767.301,65	393.717,79	742.671,59	1,81	24.630,06	358.714,79	667.868,59	1,75	99.433,06	74.803,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	573.622,00	767.301,65	393.717,79	742.671,59	1,81	24.630,06	358.714,79	667.868,59	1,75	99.433,06	74.803,00

Urbanismo	4.468.957,00	6.431.608,59	772.820,44	5.213.578,03	12,68	1.218.030,56	1.398.203,22	4.786.428,00	12,53	1.645.180,59	427.150,03
Defesa Área	0,00	35.347,59	0,00	35.347,59	0,09	0,00	0,00	35.347,59	0,09	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.828.869,00	2.725.320,56	99.651,27	1.775.313,39	4,32	950.007,17	658.491,78	1.348.163,36	3,53	1.377.157,20	427.150,03
Serviços Urbanos	2.640.088,00	3.670.940,44	673.169,17	3.402.917,05	8,27	268.023,39	739.711,44	3.402.917,05	8,91	268.023,39	0,00
Habitação	14.095,00	14.095,00	0,00	0,00	0,00	14.095,00	0,00	0,00	0,00	14.095,00	0,00
Habitação Urbana	14.095,00	14.095,00	0,00	0,00	0,00	14.095,00	0,00	0,00	0,00	14.095,00	0,00
Saneamento	1.494,00	149.411,02	0,00	133.268,58	0,32	16.142,44	0,00	133.268,58	0,35	16.142,44	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.494,00	149.411,02	0,00	133.268,58	0,32	16.142,44	0,00	133.268,58	0,35	16.142,44	0,00
Gestão Ambiental	1.111.307,00	1.054.498,50	26.360,32	750.183,87	1,82	304.314,63	146.638,81	750.183,87	1,96	304.314,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.111.307,00	1.054.498,50	26.360,32	750.183,87	1,82	304.314,63	146.638,81	750.183,87	1,96	304.314,63	0,00
Agricultura	737.577,00	816.727,70	178.328,51	669.575,47	1,63	147.152,23	182.185,07	662.285,47	1,73	154.442,23	7.290,00
Extensão Rural	737.577,00	816.727,70	178.328,51	669.575,47	1,63	147.152,23	182.185,07	662.285,47	1,73	154.442,23	7.290,00
Indústria	541.163,00	2.224.941,18	829.979,43	954.392,28	2,32	1.270.548,90	106.289,29	221.183,85	0,58	2.003.757,33	733.208,43
Promoção Industrial	541.163,00	2.224.941,18	829.979,43	954.392,28	2,32	1.270.548,90	106.289,29	221.183,85	0,58	2.003.757,33	733.208,43
Transporte	4.194.328,00	5.190.137,54	367.539,76	3.322.997,38	8,08	1.867.140,16	555.545,74	2.764.968,18	7,24	2.425.169,36	558.029,20
Transporte Rodoviário	4.194.328,00	5.190.137,54	367.539,76	3.322.997,38	8,08	1.867.140,16	555.545,74	2.764.968,18	7,24	2.425.169,36	558.029,20
Desporto e Lazer	843.063,00	764.610,00	-58.241,17	462.579,93	1,12	302.030,07	59.726,65	432.587,97	1,13	332.022,03	29.991,96
Desporto Comunitário	843.063,00	764.610,00	-58.241,17	462.579,93	1,12	302.030,07	59.726,65	432.587,97	1,13	332.022,03	29.991,96
Encargos Especiais	1.102.623,00	1.123.764,78	113.223,23	1.058.351,90	2,57	65.412,88	305.488,17	1.058.351,90	2,77	65.412,88	0,00
Serviço da Dívida Interna	118.964,00	118.964,00	31.834,91	78.974,76	0,19	39.989,24	31.834,91	78.974,76	0,21	39.989,24	0,00
Outros Encargos Especiais	983.659,00	1.004.800,78	81.388,32	979.377,14	2,38	25.423,64	273.653,26	979.377,14	2,56	25.423,64	0,00
Reservas	1.257.054,00	912.054,00	0,00	0,00	0,00	912.054,00	0,00	0,00	0,00	912.054,00	0,00
Reserva de Contingência	1.257.054,00	912.054,00	0,00	0,00	0,00	912.054,00	0,00	0,00	0,00	912.054,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.259.721,00	2.050.288,39	251.361,16	1.958.700,61	4,76	91.587,78	251.361,16	1.958.700,61	5,13	91.587,78	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**42.269.897,00**	**50.824.281,15**	**9.075.813,42**	**41.127.462,92**	**100,00**	**9.696.818,23**	**8.898.076,93**	**38.207.481,77**	**100,00**	**12.616.799,38**	**2.919.981,15**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.259.721,00	2.050.288,39	251.361,16	1.958.700,61	4,76	91.587,78	251.361,16	1.958.700,61	5,13	91.587,78	0,00
Legislativa	23.251,00	23.251,00	2.138,40	9.399,94	0,02	13.851,06	2.138,40	9.399,94	0,02	13.851,06	0,00
Ação Legislativa	23.251,00	23.251,00	2.138,40	9.399,94	0,02	13.851,06	2.138,40	9.399,94	0,02	13.851,06	0,00
Administração	145.929,00	145.929,00	28.606,04	119.236,44	0,29	26.692,56	28.606,04	119.236,44	0,31	26.692,56	0,00
Planejamento e Orçamento	7.474,00	7.474,00	1.761,63	6.833,81	0,02	640,19	1.761,63	6.833,81	0,02	640,19	0,00
Administração Geral	94.226,00	94.226,00	16.979,74	69.470,64	0,17	24.755,36	16.979,74	69.470,64	0,18	24.755,36	0,00
Administração Financeira	36.697,00	36.697,00	8.356,21	36.461,39	0,09	235,61	8.356,21	36.461,39	0,10	235,61	0,00
Controle Interno	7.532,00	7.532,00	1.508,46	6.470,60	0,02	1.061,40	1.508,46	6.470,60	0,02	1.061,40	0,00
Assistência Social	70.185,00	70.499,37	15.402,26	63.970,03	0,16	6.529,34	15.402,26	63.970,03	0,17	6.529,34	0,00
Administração Geral	45.000,00	45.314,37	10.767,74	45.314,37	0,11	0,00	10.767,74	45.314,37	0,12	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.153,00	2.153,00	0,00	0,00	0,00	2.153,00	0,00	0,00	0,00	2.153,00	0,00
Assistência Comunitária	23.032,00	23.032,00	4.634,52	18.655,66	0,05	4.376,34	4.634,52	18.655,66	0,05	4.376,34	0,00
Saúde	304.201,00	305.964,59	75.930,03	291.726,19	0,71	14.238,40	75.930,03	291.726,19	0,76	14.238,40	0,00
Atenção Básica	298.201,00	299.964,59	74.938,24	287.611,63	0,70	12.352,96	74.938,24	287.611,63	0,75	12.352,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	991,79	4.114,56	0,01	1.885,44	991,79	4.114,56	0,01	1.885,44	0,00
Trabalho	1.067,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.067,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00	0,00
Educação	458.121,00	454.760,98	99.440,19	429.042,67	1,04	25.718,31	99.440,19	429.042,67	1,12	25.718,31	0,00
Alimentação e Nutrição	3.850,00	4.229,36	1.167,76	4.229,36	0,01	0,00	1.167,76	4.229,36	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	362.026,00	328.286,62	72.881,61	315.906,12	0,77	12.380,50	72.881,61	315.906,12	0,83	12.380,50	0,00
Educação Infantil	85.431,00	115.431,00	24.654,92	105.757,34	0,26	9.673,66	24.654,92	105.757,34	0,28	9.673,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	735,90	3.149,85	0,01	1.850,15	735,90	3.149,85	0,01	1.850,15	0,00
Educação Especial	1.814,00	1.814,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00	0,00
Cultura	13.896,00	13.896,00	2.825,68	12.330,11	0,03	1.565,89	2.825,68	12.330,11	0,03	1.565,89	0,00
Difusão Cultural	13.896,00	13.896,00	2.825,68	12.330,11	0,03	1.565,89	2.825,68	12.330,11	0,03	1.565,89	0,00
Urbanismo	42.037,00	63.274,45	9.794,25	63.274,45	0,15	0,00	9.794,25	63.274,45	0,17	0,00	0,00
Serviços Urbanos	42.037,00	63.274,45	9.794,25	63.274,45	0,15	0,00	9.794,25	63.274,45	0,17	0,00	0,00
Agricultura	13.028,00	13.028,00	2.922,39	12.012,87	0,03	1.015,13	2.922,39	12.012,87	0,03	1.015,13	0,00
Extensão Rural	13.028,00	13.028,00	2.922,39	12.012,87	0,03	1.015,13	2.922,39	12.012,87	0,03	1.015,13	0,00
Transporte	50.829,00	50.829,00	12.410,48	50.176,16	0,12	652,84	12.410,48	50.176,16	0,13	652,84	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte Rodoviário	50.829,00	50.829,00	12.410,48	50.176,16	0,12	652,84	12.410,48	50.176,16	0,13	652,84	0,00
Desporto e Lazer	4.089,00	4.089,00	1.063,65	3.847,77	0,01	241,23	1.063,65	3.847,77	0,01	241,23	0,00
Desporto Comunitário	4.089,00	4.089,00	1.063,65	3.847,77	0,01	241,23	1.063,65	3.847,77	0,01	241,23	0,00
Encargos Especiais	1.133.088,00	903.700,00	827,79	903.683,98	2,20	16,02	827,79	903.683,98	2,37	16,02	0,00
Outros Encargos Especiais	1.133.088,00	903.700,00	827,79	903.683,98	2,20	16,02	827,79	903.683,98	2,37	16,02	0,00
TOTAL	2.259.721,00	2.050.288,39	251.361,16	1.958.700,61	4,76	91.587,78	251.361,16	1.958.700,61	5,13	91.587,78	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 15h e 42m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:133B6E3A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.439.515,63	2.916.565,92	2.808.433,52	2.926.459,66	6.690.733,11	2.797.200,47	41.745.930,59	42.634.011,15
	3.448.799,68	2.745.346,11	2.894.587,05	3.086.225,05	2.758.742,47	5.233.321,92		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.161,70	128.194,46	190.583,04	163.698,80	235.164,50	258.742,13	2.675.114,16	2.143.290,11
	387.683,39	216.663,74	251.792,00	160.927,92	256.327,47	269.175,01		
IPTU	672,45	1.832,38	3.008,10	551,32	14.112,71	43.438,19	196.145,34	125.851,00
	104.592,22	8.555,01	8.143,12	7.688,58	1.797,34	1.753,92		
ISS	77.440,64	74.705,74	74.081,40	70.551,26	71.199,21	87.952,96	951.258,11	1.046.874,00
	90.239,91	94.793,07	81.604,79	75.035,66	66.367,82	87.285,65		
ITBI	5.425,14	21.982,04	40.800,00	17.070,00	28.700,00	21.600,00	339.756,72	230.348,00
	12.817,74	64.528,00	18.340,00	36.800,00	33.228,80	38.465,00		
IRRF	48.869,42	3.709,70	48.289,70	47.999,59	57.557,51	53.695,24	695.440,03	293.943,00
	108.346,67	3.154,38	109.570,30	3.057,90	108.304,86	102.884,76		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.754,05	25.964,60	24.403,84	27.526,63	63.595,07	52.055,74	492.513,96	446.274,11
	71.686,85	45.633,28	34.133,79	38.345,78	46.628,65	38.785,68		
Contribuições	107.717,49	110.142,03	117.955,87	120.385,85	127.134,98	126.458,96	1.527.299,93	1.297.782,00
	142.540,67	115.931,26	125.667,40	111.620,01	119.289,17	202.456,24		
Receita Patrimonial	191.419,44	81.640,14	82.829,50	135.724,80	223.582,14	244.124,09	1.678.614,24	1.641.258,00
	152.757,27	41.179,26	209.834,45	218.210,14	-30.701,36	128.014,37		
Rendimentos de Aplicação Financeira	191.419,44	81.640,14	82.829,50	135.724,80	223.582,14	244.124,09	1.678.614,24	1.641.258,00
	152.757,27	41.179,26	209.834,45	218.210,14	-30.701,36	128.014,37		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	38.444,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.977.195,62	2.596.454,16	2.415.255,29	2.506.585,21	2.579.025,02	2.167.180,80	35.848.561,71	37.462.187,04
	2.765.357,05	2.371.076,68	2.306.907,41	6.118.626,93	2.413.489,70	4.631.407,84		
Cota-Parte do FPM	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	16.930.196,40	18.883.947,00
	1.315.680,95	960.357,37	854.859,70	4.310.381,48	1.068.084,33	1.820.907,45		
Cota-Parte do ICMS	801.594,41	627.928,23	760.540,09	942.799,55	753.495,15	657.043,96	9.614.300,33	9.983.625,00
	887.824,98	827.273,93	643.173,11	984.993,86	734.015,66	993.617,40		
Cota-Parte do IPVA	429.270,25	115.479,42	122.429,90	64.109,82	36.282,52	28.866,67	900.784,53	1.110.540,00
	20.436,09	17.677,06	16.324,60	20.791,51	16.092,96	13.023,73		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
Cota-Parte do ITR	7.870,19	1.825,87	1.722,44	1.019,29	161,56	4.835,66	178.551,75	123.575,00
	-	851,06	19.742,73	122.177,77	8.880,52	9.464,66		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	103.540,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	11.780,99	12.470,86	12.044,13	12.210,48	11.956,34	12.538,84	151.159,68	170.000,00
	12.693,33	11.360,64	13.848,91	12.256,12	12.870,71	15.128,33		
Transferências do FUNDEB	424.259,60	359.415,33	335.696,80	305.422,36	345.220,27	274.382,94	3.953.622,61	3.859.726,34
	312.041,25	315.048,01	261.980,01	343.726,01	314.157,54	362.272,49		
Outras Transferências Correntes	116.262,57	176.411,32	207.267,25	229.262,73	210.489,82	227.403,37	4.119.946,41	3.227.233,70
	216.680,45	238.508,61	496.978,35	324.300,18	259.387,98	1.416.993,78		
Outras Receitas Correntes	7.021,38	135,13	1.809,82	65,00	3.525.826,47	694,49	16.340,55	51.050,00
	461,30	495,17	385,79	-3.523.159,95	337,49	2.268,46		
DEDUÇÕES (II)	560.290,24	486.313,49	448.825,24	471.235,00	481.282,14	409.572,27	5.630.442,79	6.751.796,00
	418.911,96	440.165,61	387.991,89	460.973,92	443.164,12	621.716,91		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	72.955,59	74.188,01	74.367,05	76.855,02	76.619,19	76.493,38	993.894,40	864.851,00
	76.460,90	76.661,65	78.402,11	75.528,25	75.175,33	160.187,92		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	487.334,65	412.125,48	374.458,19	394.379,98	404.662,95	333.078,89	4.636.548,39	5.886.945,00
	342.451,06	363.503,96	309.589,78	385.445,67	367.988,79	461.528,99		
ACORDÃO TCE 1509/06	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ACORDÃO TCE - 870/07 -Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IN 56/2011 TCE-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.879.225,39**	**2.430.252,43**	**2.359.608,28**	**2.455.224,66**	**6.209.450,97**	**2.387.628,20**	**36.115.487,80**	**35.882.215,15**
	3.029.887,72	**2.305.180,50**	**2.506.595,16**	**2.625.251,13**	**2.315.578,35**	**4.611.605,01**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 15h e 45m.								

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:E7C3883A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.959.072,00	2.959.072,00	4.318.519,03	-
Receita de Contribuições dos Segurados	864.851,00	864.851,00	993.894,40	-
Civil	864.851,00	864.851,00	993.894,40	-
Ativo	861.649,00	861.649,00	993.894,40	-
Inativo	1.601,00	1.601,00	-	-
Pensionista	1.601,00	1.601,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	874.743,00	874.743,00	1.026.499,93	-
Civil	874.743,00	874.743,00	1.026.499,93	-
Ativo	874.743,00	874.743,00	1.026.499,93	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.219.478,00	1.219.478,00	1.397.453,47	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.219.478,00	1.219.478,00	1.397.453,47	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	900.671,23	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	900.671,23	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.959.072,00	2.959.072,00	3.417.847,80	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	577.078,00	577.078,00	250.053,09	-	250.053,09	-	-	-
Despesas Correntes	577.078,00	577.078,00	250.053,09	-	250.053,09	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	2.600.000,00	3.200.000,00	3.010.337,64	-	3.010.337,64	-	-	-
Benefícios - Civil	2.600.000,00	3.200.000,00	3.010.337,64	-	3.010.337,64	-	-	-
Aposentadorias	2.100.000,00	2.600.000,00	2.510.470,86	-	2.510.470,86	-	-	-
Pensões	500.000,00	600.000,00	499.866,78	-	499.866,78	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.177.078,00	3.777.078,00	3.260.390,73	-	3.260.390,73	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(218.006,00)**	**(818.006,00)**	**157.457,07**	**-**	**157.457,07**	**-**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	13.650.095,84	12.591.967,54
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 15h e 47m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:9473AB47

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	36.747.066,15	37.109.382,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.143.290,11	2.675.114,16
IPTU	125.851,00	196.145,34
ISS	1.046.874,00	951.258,11
ITBI	230.348,00	339.756,72
IRRF	293.943,00	695.440,03
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	446.274,11	492.513,96
Contribuições	1.297.782,00	1.527.299,93
Receita Patrimonial	1.641.258,00	1.678.614,24
Aplicações Financeiras (II)	1.641.258,00	1.678.614,24
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	31.575.242,04	31.212.013,32
Cota-Parte do FPM	15.295.258,00	14.462.607,08
Cota-Parte do ICMS	7.986.900,00	7.691.440,52
Cota-Parte do IPVA	888.432,00	720.627,49
Cota-Parte do ITR	98.860,00	142.841,51
Transferências da LC 87/1996	82.832,00	-
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	120.927,70
Transferências do FUNDEB	3.859.726,34	3.953.622,61
Outras Transferências Correntes	3.227.233,70	4.119.946,41
Demais Receitas Correntes	89.494,00	16.340,55
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	89.494,00	16.340,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.105.808,15	35.430.767,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.864.161,84	2.868.273,74
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	69.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	50.000,00	69.550,00
Transferências de Capital	4.314.161,84	2.798.723,74
Convênios	2.566.521,44	1.390.333,55
Outras Transferências de Capital	1.747.640,40	1.408.390,19
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-

Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.364.161,84	2.868.273,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.469.969,99	38.299.041,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.530.556,10	31.771.871,38	31.493.486,86	31.342.573,35	22.652,73	186.354,42	186.354,42
Pessoal e Encargos Sociais	18.083.375,59	16.553.640,89	16.553.640,89	16.553.640,89	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	58.755,00	57.594,50	57.594,50	57.594,50	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.388.425,51	15.160.635,99	14.882.251,47	14.731.337,96	22.652,73	186.354,42	186.354,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.471.801,10	31.714.276,88	31.435.892,36	31.284.978,85	22.652,73	186.354,42	186.354,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.331.382,66	7.396.890,93	4.755.294,30	4.176.698,30	-	316.328,23	316.328,23
Investimentos	12.268.781,66	7.375.510,67	4.733.914,04	4.155.318,04	-	316.328,23	316.328,23
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	62.601,00	21.380,26	21.380,26	21.380,26	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	XX)12.268.781,66	7.375.510,67	4.733.914,04	4.155.318,04	-	316.328,23	316.328,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	912.054,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.652.636,76	39.089.787,55	36.169.806,40	35.440.296,89	22.652,73	502.682,65	502.682,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.333.409,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.499.036,01
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.678.614,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.012.023,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-180.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.588.463,31	3.702.480,83
DEDUÇÕES (XXIX)	7.863.813,30	10.753.338,48
Disponibilidade de Caixa	7.863.813,30	10.753.338,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.886.466,03	10.753.338,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	22.652,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.275.349,99	(7.050.857,65)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.775.507,66**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	22.652,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**2.752.854,93**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.074.240,69**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.899.561,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.899.561,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 15h e 54m.	

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:9CE02D80

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.697.016,00	1.697.016,00	2.182.600,20	128,61
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.851,00	125.851,00	196.145,34	155,86
1.1.1-IPTU	91.201,00	91.201,00	157.533,53	172,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.650,00	34.650,00	38.611,81	111,43
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	230.348,00	230.348,00	339.756,72	147,50
1.2.1-ITBI	229.601,00	229.601,00	339.751,92	147,97
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	747,00	747,00	4,80	0,64
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.046.874,00	1.046.874,00	951.258,11	90,87
1.3.1-ISS	1.042.285,00	1.042.285,00	947.712,35	90,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.589,00	4.589,00	3.545,76	77,27
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	293.943,00	293.943,00	695.440,03	236,59
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.375.227,00	30.375.227,00	27.774.992,69	91,44
2.1-Cota-Parte FPM	18.883.947,00	18.883.947,00	16.930.196,40	89,65
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.943.445,00	17.943.445,00	15.861.320,08	88,40
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	504.790,00	504.790,00	544.496,46	107,87
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	435.712,00	435.712,00	524.379,86	120,35
2.2-Cota-Parte ICMS	9.983.625,00	9.983.625,00	9.614.300,33	96,30
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	103.540,00	103.540,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	151.159,68	88,92
2.5-Cota-Parte ITR	123.575,00	123.575,00	178.551,75	144,49
2.6-Cota-Parte IPVA	1.110.540,00	1.110.540,00	900.784,53	81,11
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.072.243,00	32.072.243,00	29.957.592,89	93,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	534,00	534,00	152,43	28,54
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.671.907,00	1.671.907,00	1.568.485,47	93,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	337.995,00	337.995,00	347.543,08	102,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	140.964,00	140.964,00	106.340,00	75,44
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	183.147,00	183.147,00	102.504,18	55,97
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.009.801,00	1.009.801,00	1.012.098,21	100,23
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	217.854,00	217.854,00	198.665,20	91,19
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.890.295,00	1.890.295,00	1.767.303,10	93,49
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.886.945,00	5.886.945,00	4.636.548,39	78,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	3.588.689,00	3.588.689,00	2.467.589,32	68,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	1.996.725,00	1.996.725,00	1.922.859,81	96,30
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	20.708,00	20.708,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	30.231,98	88,92
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	24.715,00	24.715,00	35.710,24	144,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	222.108,00	222.108,00	180.157,04	81,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.865.058,34	3.865.058,34	3.960.776,97	102,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.859.726,34	3.859.726,34	3.953.622,61	102,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.332,00	5.332,00	7.154,36	134,18
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-2.027.218,66	-2.027.218,66	-682.925,78	33,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.675.120,00	3.189.747,10	3.174.178,86	99,51	3.174.178,86	99,51	-
13.1-Com Educação Infantil	668.192,00	694.900,90	688.074,85	99,02	688.074,85	99,02	-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.006.928,00	2.494.846,20	2.486.104,01	99,65	2.486.104,01	99,65	-
14-OUTRAS DESPESAS	831.476,00	791.558,55	773.920,26	97,77	773.920,26	97,77	-
14.1-Com Educação Infantil	-	124.380,15	124.380,15	100,00	124.380,15	100,00	-
14.2-Com Ensino Fundamental	831.476,00	667.178,40	649.540,11	97,36	649.540,11	97,36	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.506.596,00	3.981.305,65	3.948.099,12	99,17	3.948.099,12	99,17	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-		
16.1 - FUNDEB 60%					-		
16.2 - FUNDEB 40%					-		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					115.320,08		
17.1 - FUNDEB 60%					115.320,08		
17.2 - FUNDEB 40%					-		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					115.320,08		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					3.832.779,04		

19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,23
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,54
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	115.715,31
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	115.320,08

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.157.770,00	1.532.456,62	1.467.764,12	95,78	1.467.764,12	95,78	-
22.1-Creche	1.157.770,00	1.532.456,62	1.467.764,12	95,78	1.467.764,12	95,78	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	668.192,00	819.281,05	812.455,00	99,17	812.455,00	99,17	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	489.578,00	713.175,57	655.309,12	91,89	655.309,12	91,89	-
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-		-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.970.831,00	6.521.280,78	6.292.962,57	96,50	5.545.494,93	96,50	747.467,64
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.838.404,00	3.162.024,60	3.135.644,12	99,17	3.135.644,12	99,17	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.132.427,00	3.359.256,18	3.157.318,45	93,99	2.409.850,81	93,99	747.467,64
24-ENSINO MÉDIO	15.588,00	15.588,00	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.144.189,00	8.069.325,40	7.760.726,69	96,18	7.013.259,05	96,18	747.467,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-682.925,78
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	115.320,08
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	181.000,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-386.605,70
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	8.147.332,39
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	341.730,00	507.663,32	350.009,35	68,95	350.009,35	68,95	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.189.314,00	1.194.614,00	946.233,75	79,21	946.233,75	79,21	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.531.044,00	1.702.277,32	1.296.243,10	76,15	1.296.243,10	76,15	-
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	7.675.233,00	9.771.602,72	9.056.969,79	92,69	8.309.502,15	92,69	747.467,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

RECEITAS DO ENSINO		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	115.715,31	373.760,83
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.953.622,61	347.543,08
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.948.099,12	350.009,35
47.1 Orçamento do Exercício	3.948.099,12	350.009,35
47.2 Restos a Pagar	-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.154,36	8.111,95
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	128.393,16	379.406,51
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	128.393,16	379.406,51

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 16h e 02m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:B9A8C2D5

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	2.500.000,00	-			2.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.331.382,66	7.396.890,93	4.755.294,30	2.641.596,63	4.934.491,73
Investimentos	12.268.781,66	7.375.510,67	4.733.914,04	2.641.596,63	4.893.270,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	62.601,00	21.380,26	21.380,26	-	41.220,74
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.331.382,66	7.396.890,93	4.755.294,30	2.641.596,63	4.934.491,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	9.831.382,66	7.396.890,93	-	-	2.434.491,73
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 16h e 06m.					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:E11685B8

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	-	-	-	12.591.967,54
2019	2.405.849,68	2.305.391,76	100.457,92	12.692.425,46
2020	2.756.211,45	2.367.078,65	389.132,80	13.081.558,26
2021	3.117.838,34	2.427.744,04	690.094,30	13.771.652,56
2022	3.481.134,59	2.595.676,06	885.458,53	14.657.111,09
2023	3.862.806,23	2.672.300,29	1.190.505,94	15.847.617,03
2024	4.255.797,56	2.764.350,17	1.491.447,39	17.339.064,42

2025	4.661.040,55	2.826.387,35	1.834.653,20	19.173.717,62
2026	5.081.797,25	2.878.105,52	2.203.691,73	21.377.409,35
2027	5.514.505,50	2.987.654,96	2.526.850,54	23.904.259,89
2028	5.952.966,61	3.208.343,61	2.744.623,00	26.648.882,89
2029	6.402.455,16	3.376.041,05	3.026.414,11	29.675.297,00
2030	6.858.912,31	3.681.656,40	3.177.255,91	32.852.552,91
2031	7.324.485,12	3.781.905,24	3.542.579,88	36.395.132,79
2032	7.805.127,35	3.961.879,45	3.843.247,90	40.238.380,69
2033	8.283.588,46	4.330.483,96	3.953.104,50	44.191.485,19
2034	8.768.860,39	4.643.797,52	4.125.062,87	48.316.548,06
2035	9.280.503,45	4.647.453,69	4.633.049,76	52.949.597,82
2036	9.788.747,10	5.062.738,75	4.726.008,35	57.675.606,17
2037	10.322.423,14	5.113.909,53	5.208.513,61	62.884.119,78
2038	10.858.578,52	5.353.974,30	5.504.604,22	68.388.724,00
2039	11.409.501,35	5.580.280,05	5.829.221,30	74.217.945,30
2040	11.986.186,10	5.626.662,74	6.359.523,36	80.577.468,66
2041	12.582.178,89	5.743.973,49	6.838.205,40	87.415.674,06
2042	4.375.383,46	5.979.216,60	(1.603.833,14)	85.811.840,92
2043	4.294.634,36	6.049.676,38	(1.755.042,02)	84.056.798,90
2044	4.221.714,59	5.861.006,36	(1.639.291,77)	82.417.507,13
2045	4.155.360,67	5.757.077,31	(1.601.716,64)	80.815.790,49
2046	4.086.256,05	5.766.591,40	(1.680.335,35)	79.135.455,14
2047	4.014.753,88	5.616.568,30	(1.601.814,42)	77.533.640,72
2048	3.932.041,84	5.729.764,63	(1.797.722,79)	75.735.917,93
2049	3.849.826,75	5.587.878,58	(1.738.051,83)	73.997.866,10
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2050	3.769.071,23	5.666.654,48	(1.897.583,25)	72.100.282,85
2051	3.692.067,07	5.559.337,79	(1.867.270,72)	70.233.012,13
2052	3.590.800,52	5.604.810,71	(2.014.010,19)	68.219.001,94
2053	3.459.542,85	5.858.870,81	(2.399.327,96)	65.819.673,98
2054	3.356.869,59	5.654.320,81	(2.297.451,22)	63.522.222,76
2055	3.265.098,68	5.175.856,23	(1.910.757,55)	61.611.465,21
2056	3.185.538,30	4.966.658,90	(1.781.120,60)	59.830.344,61
2057	3.111.922,90	4.619.005,87	(1.507.082,97)	58.323.261,64
2058	3.046.578,34	4.348.784,33	(1.302.205,99)	57.021.055,65
2059	2.986.519,54	4.092.493,26	(1.105.973,72)	55.915.081,93
2060	2.933.875,62	3.790.966,91	(857.091,29)	55.057.990,64
2061	2.891.463,13	3.634.195,82	(742.732,69)	54.315.257,95
2062	2.846.491,28	3.518.423,97	(671.932,69)	53.643.325,26
2063	2.800.408,29	3.406.201,03	(605.792,74)	53.037.532,52
2064	2.752.798,02	3.256.088,80	(503.290,78)	52.534.241,74
2065	2.728.596,49	3.269.531,81	(540.935,32)	51.993.306,42
2066	2.690.295,91	3.125.125,01	(434.829,10)	51.558.477,32
2067	2.639.472,07	3.017.835,02	(378.362,95)	51.180.114,37
2068	2.602.981,26	3.113.073,64	(510.092,38)	50.670.021,99
2069	2.570.693,60	3.052.281,26	(481.587,66)	50.188.434,33
2070	2.512.633,42	2.908.179,96	(395.546,54)	49.792.887,79
2071	2.478.804,96	3.022.461,45	(543.656,49)	49.249.231,30
2072	2.430.345,78	3.027.026,64	(596.680,86)	48.652.550,44
2073	2.375.583,13	3.098.817,51	(723.234,38)	47.929.316,06
2074	2.328.991,42	3.141.384,44	(812.393,02)	47.116.923,04
2075	2.268.486,65	3.059.470,26	(790.983,61)	46.325.939,43
2076	2.206.483,29	3.208.256,22	(1.001.772,93)	45.324.166,50
2077	2.151.674,73	3.371.718,13	(1.220.043,40)	44.104.123,10
2078	2.093.590,21	3.381.429,39	(1.287.839,18)	42.816.283,92
2079	2.020.426,13	3.346.897,79	(1.326.471,66)	41.489.812,26
2080	1.933.041,12	3.427.136,49	(1.494.095,37)	39.995.716,89
2081	1.844.777,53	3.581.809,28	(1.737.031,75)	38.258.685,14
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2082	1.737.760,47	3.703.319,23	(1.965.558,76)	36.293.126,38
2083	1.642.199,52	3.888.749,31	(2.246.549,79)	34.046.576,59
2084	1.535.114,19	3.839.852,86	(2.304.738,67)	31.741.837,92
2085	1.429.462,34	3.786.066,96	(2.356.604,62)	29.385.233,30
2086	1.321.701,90	3.649.552,87	(2.327.850,97)	27.057.382,33
2087	1.212.520,20	3.624.565,06	(2.412.044,86)	24.645.337,47
2088	1.104.423,97	3.582.345,70	(2.477.921,73)	22.167.415,74
2089	979.150,06	3.384.499,16	(2.405.349,10)	19.762.066,64
2090	858.483,12	3.361.909,87	(2.503.426,75)	17.258.639,89
2091	751.312,54	3.437.464,15	(2.686.151,61)	14.572.488,28
2092	627.617,72	3.165.977,40	(2.538.359,68)	12.034.128,60
2093	519.010,96	3.116.157,26	(2.597.146,30)	9.436.982,30
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-

2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 16h e 32m.				

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:4EA12259

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	69.550,00					-19.550,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	69.550,00					-19.550,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	17.415,00	17.415,00	17.415,00	17.415,00	-	-	-
Despesas de Capital	17.415,00	17.415,00	17.415,00	17.415,00	-	-	-
INVESTIMENTOS	17.415,00	17.415,00	17.415,00	17.415,00	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		52.135,00					52.135,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 16h e 56m.							

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:4E33B001

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS CONTRATADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				

ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 16h e 44m.											

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:ACB63AFC

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.269.897,00
Previsão Atualizada	45.616.030,99
Receitas Realizadas	41.904.827,10
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.899.561,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.269.897,00
Créditos Adicionais	8.554.384,15
Dotação Atualizada	50.824.281,15
Despesas Empenhadas	41.127.462,92
Despesas Liquidadas	38.207.481,77
Despesas Pagas	37.477.972,26
Superávit Orçamentário	777.364,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	41.127.462,92
Despesas Liquidadas	38.207.481,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	36.115.487,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.318.519,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.260.390,73
Resultado Previdenciário	1.058.128,30
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	1.499.036,01	2.333.409,43	155,66
Resultado Nominal	-180.000,00	4.012.023,67	-2.228,90

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.652,73	0,00	22.652,73	0,00
Poder Executivo	22.652,73	0,00	22.652,73	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	516.550,26	11.481,64	502.682,65	2.385,97
Poder Executivo	516.550,26	11.481,64	502.682,65	2.385,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	539.202,99	11.481,64	525.335,38	2.385,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.147.332,39	25%	27,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	3.058.858,78	60%	77,23

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.396.890,93	4.934.491,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.405.849,68	6.402.455,16	11.409.501,35	3.356.869,59
Despesas Previdenciárias	2.305.391,76	3.376.041,05	5.580.280,05	5.654.320,81
Resultado Previdenciário	100.457,92	3.026.414,11	5.829.221,30	-2.297.451,22
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	69.550,00	-19.550,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	17.415,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.632.093,63	15%	22,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 17h e 00m.	

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:0DD05EB3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.580.923,47	76.676,65
Pessoal Ativo	13.746.224,48	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.484.735,41	-
Obrigações Patronais	1.261.489,07	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.010.337,64	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.510.470,86	-
Pensões	499.866,78	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	824.361,35	76.676,65
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.038.940,59	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.038.940,59	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.541.982,88	76.676,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.115.487,80	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.115.487,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.618.659,53	40,48

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.502.363,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.527.245,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.552.127,07	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 17h e 17m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:142728CA

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	28.653.798,82	33.226.340,58	36.115.487,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 17h e 26m.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:10863C83

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.115.487,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 17h e 29m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

OISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:E7D8F877

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**-**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.115.487,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 17h e 29m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:B56DE3FA

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.208.882,07	76.676,65
Pessoal Ativo	14.374.183,08	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.008.987,77	-
Obrigações Patronais	1.365.195,31	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.010.337,64	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.510.470,86	-
Pensões	499.866,78	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	824.361,35	76.676,65
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.038.940,59	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.038.940,59	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.169.941,48	76.676,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.115.487,80	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.115.487,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	15.246.618,13	42,22
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.669.292,68	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.585.828,05	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.502.363,41	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2020, 08h e 42m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:EB8C795E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.208.882,07	76.676,65
Pessoal Ativo	14.374.183,08	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.008.987,77	-
Obrigações Patronais	1.365.195,31	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.010.337,64	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.510.470,86	-
Pensões	499.866,78	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	824.361,35	76.676,65
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.038.940,59	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.038.940,59	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.169.941,48	76.676,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.115.487,80	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.115.487,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	15.246.618,13	42,22
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.669.292,68	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.585.828,05	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.502.363,41	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 28/Jan/2020, 08h e 42m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FE445155

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

01/2019 À 12/2019										**Página: 1 / 1**
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:A7EAA058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXO I

Município de CERRO AZUL - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.808.164,33	9.712,79
Pessoal Ativo	23.159.653,71	9.712,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	648.510,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	119.294,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	43.956,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	75.337,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.688.869,94	9.712,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.401.897,16	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	44.401.897,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	23.688.869,94	53,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	23.977.024,47	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	22.778.173,24	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	21.579.322,02	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 28/01/2020 e hora de emissão 10:22:33:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:67F5F331

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	9.322.130,27	9.600.644,40	9.600.644,40	9.600.644,40
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	9.322.130,27	9.600.644,40	9.600.644,40	9.600.644,40
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	578.682,45	857.196,58	857.196,58	857.196,58
Internos	578.682,45	857.196,58	857.196,58	857.196,58
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	7.423.928,80	7.423.928,80	7.423.928,80	7.423.928,80
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.423.928,80	7.423.928,80	7.423.928,80	7.423.928,80
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	1.319.519,02	1.319.519,02	1.319.519,02	1.319.519,02
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.961.728,00	3.622.975,54	7.074.964,91	8.247.751,98
Disponibilidade de Caixa	1.961.728,00	3.622.975,54	7.074.964,91	8.247.751,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.740.820,89	7.108.606,78	10.616.988,94	11.767.879,96
(-)Restos a Pagar Processados	1.779.092,89	3.485.631,24	3.542.024,03	3.520.127,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	7.360.402,27	5.977.668,86	2.525.679,49	1.352.892,42
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	41.508.523,38	41.892.506,74	43.381.396,51	44.401.897,16
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	22,46	22,92	22,13	21,62
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	17,73	14,27	5,82	3,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	49.810.228,06	50.271.008,09	52.057.675,81	53.282.276,59
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	44.829.205,25	44.829.205,25	46.851.908,23	46.851.908,23
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	92.779,74	49.193,74	72.989,85	493.405,85
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.004.711,27	412.553,86	369.000,97	937.229,10

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0C29F19D

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**38.700.311,44**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**6.192.049,83**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**5.572.844,85**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.709.021,80**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	85.633,61	392.703,75
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	85.633,61	392.703,75
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1E8D4240

SECRETARIA GOVERNO
RGF - ANEXO 5

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR – PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.314.493,82	1.068.020,74	1.284.963,67	188.001,58	0,00	0,00	3.773.507,83	519.324,60	0,00	3.254.183,23
Recursos Ordinários	6.183.223,31	1.043.799,57	1.266.763,27	184.703,42	0,00	0,00	3.687.957,05	510.105,26	0,00	3.177.851,79
Outros Recursos não Vinculados	131.270,51	24.221,17	18.200,40	3.298,16	0,00	0,00	85.550,78	9.219,34	0,00	76.331,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.272.806,14	44.502,96	997.777,15	25.956,83	493.405,85	0,00	3.711.163,35	193.178,55	0,00	3.517.984,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	959.138,49	6.770,40	520.362,36	0,00	0,00	0,00	432.005,73	0,00	0,00	432.005,73

Outros Recursos Vinculados à Educação	187.987,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.987,49	237,12	0,00	187.750,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	632.649,90	11.684,34	115.036,66	13.072,51	0,00	0,00	492.856,39	46.421,72	0,00	446.434,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	36.099,67	0,00	31.117,30	0,00	0,00	0,00	4.982,37	0,00	0,00	4.982,37
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	3.456.930,59	26.048,22	331.260,83	12.884,32	493.405,85	0,00	2.593.331,37	146.519,71	0,00	2.446.811,66
TOTAL (III) = (I + II)	11.587.299,96	1.112.523,70	2.282.740,82	213.958,41	493.405,85	0,00	7.484.671,18	712.503,15	0,00	6.772.168,03

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:F6D2A178

SECRETARIA GOVERNO
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.001.531,00	2.001.531,00	2.230.650,51	111,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	174.300,00	174.300,00	236.435,90	135,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	172.200,00	172.200,00	181.596,88	105,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.650,00	580.650,00	828.742,64	142,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.008.000,00	1.008.000,00	869.376,29	86,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.281,00	22.281,00	7.005,06	31,44
Dívida Ativa dos Impostos	42.000,00	42.000,00	93.373,32	222,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	14.120,42	672,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.992.200,00	29.992.200,00	31.917.523,23	106,42
Cota-Parte FPM	18.060.000,00	18.060.000,00	19.843.051,66	109,87
Cota-Parte ITR	205.800,00	205.800,00	210.680,06	102,37
Cota-Parte IPVA	1.059.450,00	1.059.450,00	1.096.779,88	103,52
Cota-Parte ICMS	10.446.450,00	10.446.450,00	10.600.346,51	101,47
Cota-Parte IPI-Exportação	141.750,00	141.750,00	166.665,12	117,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	78.750,00	78.750,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	78.750,00	78.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**31.993.731,00**	**31.993.731,00**	**34.148.173,74**	**106,73**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.317.433,55	3.317.433,55	3.177.233,24	95,77
Provenientes da União	2.000.000,00	2.000.000,00	2.195.874,63	109,79
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	322.207,61	80,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	917.433,55	917.433,55	659.151,00	71,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.317.433,55**	**3.317.433,55**	**3.177.233,24**	**95,77**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	9.306.009,65	10.469.602,55	10.109.507,13	96,56	10.031.390,06	95,81	78.117,07
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.580.000,00	7.193.700,00	7.172.102,84	99,70	7.172.102,84	99,70	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	9.306.009,65	10.469.602,55	10.109.507,13	96,56	10.031.390,06	95,81	78.117,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.726.009,65	3.275.902,55	2.937.404,29	89,67	2.859.287,22	87,28	78.117,07
DESPESAS DE CAPITAL	681.000,00	931.465,55	235.506,96	25,28	235.091,96	25,24	415,00
Investimentos	681.000,00	931.465,55	235.506,96	25,28	235.091,96	25,24	415,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.987.009,65	11.401.068,10	10.345.014,09	90,74	10.266.482,02	90,05	78.532,07
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	21.000,00	14.000,00	11.500,50	0,11	11.500,50	0,11	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.117.300,00	1.235.765,55	668.445,75	6,46	644.695,94	6,28	23.749,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.117.300,00	1.235.765,55	668.445,75	6,46	644.695,94	6,28	23.749,81
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	8.230,06	0,08	5.794,00	0,06	2.436,06
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.138.300,00	1.249.765,55	688.176,31	6,65	661.990,44	6,45	26.185,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.848.709,65**	**10.151.302,55**	**9.656.837,78**	**93,35**	**9.604.491,58**	**93,55**	**52.346,20**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,28
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-4.534.611,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	158.280,13	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	8.723.650,00	10.171.808,45	9.331.647,49	90,20	9.297.058,61	90,56	34.588,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.128.359,65	1.131.959,65	966.110,09	9,34	936.847,51	9,13	29.262,58
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	30.000,00	28.156,30	0,27	18.967,69	0,18	9.188,61
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	67.300,00	19.100,21	0,18	13.608,21	0,13	5.492,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.987.009,65**	**11.401.068,10**	**10.345.014,09**	**100,00**	**10.266.482,02**	**100,00**	**78.532,07**

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:579C0214

SECRETARIA GOVERNO
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.733.345,49	41.358.309,32	7.628.626,84	33.867.961,92	90,52	7.490.347,40	7.156.567,40	33.156.136,27	90,34	8.202.173,05	711.825,65
Judiciária	190.500,00	167.000,00	32.960,03	146.838,99	0,39	20.161,01	33.348,83	146.810,87	0,40	20.189,13	28,12
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	190.500,00	167.000,00	32.960,03	146.838,99	0,39	20.161,01	33.348,83	146.810,87	0,40	20.189,13	28,12
Administração	10.715.390,00	10.252.899,98	1.965.196,62	8.741.138,17	23,36	1.511.761,81	2.000.328,63	8.688.292,06	23,67	1.564.607,92	52.846,11
Planejamento e Orçamento	192.000,00	135.700,00	60.429,63	103.520,52	0,28	32.179,48	60.429,63	103.520,52	0,28	32.179,48	0,00
Administração Geral	9.681.390,00	9.009.599,98	1.626.909,31	7.588.553,37	20,28	1.421.046,61	1.663.738,22	7.539.132,37	20,54	1.470.467,61	49.421,00
Administração Financeira	842.000,00	1.107.600,00	277.857,68	1.049.064,28	2,80	58.535,72	276.160,78	1.045.639,17	2,85	61.960,83	3.425,11
Assistência Social	2.454.700,00	2.637.500,00	437.589,86	2.231.686,34	5,97	405.813,66	437.095,81	2.208.096,69	6,02	429.403,31	23.589,65
Administração Geral	1.905.950,00	2.071.750,00	402.495,80	1.912.616,41	5,11	159.133,59	396.632,98	1.899.588,38	5,18	172.161,62	13.028,03
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	39,20	555,20	0,00	4.444,80	39,20	555,20	0,00	4.444,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	450.900,00	467.900,00	30.899,41	299.597,00	0,80	168.303,00	34.238,18	289.369,38	0,79	178.530,62	10.227,62
Assistência Comunitária	92.850,00	92.850,00	4.155,45	18.917,73	0,05	73.932,27	6.185,45	18.583,73	0,05	74.266,27	334,00
Saúde	9.421.009,65	10.688.068,10	1.991.866,80	9.642.738,46	25,77	1.045.329,64	1.951.555,49	9.564.206,39	26,06	1.123.861,71	78.532,07
Atenção Básica	8.187.650,00	9.488.808,45	1.646.690,41	8.652.508,42	23,13	836.300,03	1.628.017,55	8.617.919,54	23,48	870.888,91	34.588,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.098.359,65	1.101.959,65	316.569,89	942.973,53	2,52	158.986,12	309.612,05	913.710,95	2,49	188.248,70	29.262,58
Vigilância Sanitária	45.000,00	30.000,00	21.716,50	28.156,30	0,08	1.843,70	12.527,89	18.967,69	0,05	11.032,31	9.188,61
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	67.300,00	6.890,00	19.100,21	0,05	48.199,79	1.398,00	13.608,21	0,04	53.691,79	5.492,00
Educação	11.285.317,75	12.385.117,75	2.339.501,13	10.416.174,13	27,84	1.968.943,62	2.352.004,04	10.362.812,37	28,24	2.022.305,38	53.361,76
Ensino Fundamental	10.430.807,75	11.532.307,75	2.086.045,52	9.698.718,28	25,92	1.833.589,47	2.099.872,23	9.650.628,44	26,30	1.881.679,31	48.089,84
Educação Infantil	757.510,00	808.810,00	250.452,70	697.640,33	1,86	111.169,67	249.128,90	692.536,08	1,89	116.273,92	5.104,25
Educação de Jovens e Adultos	32.000,00	32.000,00	1.352,82	8.218,00	0,02	23.782,00	1.352,82	8.204,53	0,02	23.795,47	13,47
Educação Especial	65.000,00	12.000,00	1.650,09	11.597,52	0,03	402,48	1.650,09	11.443,32	0,03	556,68	154,20
Cultura	533.954,29	362.954,29	10.927,00	61.919,73	0,17	301.034,56	10.535,00	61.527,73	0,17	301.426,56	392,00
Difusão Cultural	311.097,15	140.097,15	10.927,00	61.919,73	0,17	78.177,42	10.535,00	61.527,73	0,17	78.569,42	392,00
Turismo	222.857,14	222.857,14	0,00	0,00	0,00	222.857,14	0,00	0,00	0,00	222.857,14	0,00
Urbanismo	1.936.973,80	1.957.709,65	39.545,20	524.064,12	1,40	1.433.645,53	39.545,20	523.987,32	1,43	1.433.722,33	76,80
Infra-Estrutura Urbana	1.926.973,80	1.947.709,65	39.545,20	524.064,12	1,40	1.423.645,53	39.545,20	523.987,32	1,43	1.423.722,33	76,80
Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Gestão Ambiental	283.000,00	684.000,00	434.119,57	642.762,49	1,72	41.237,51	63.101,73	270.181,31	0,74	413.818,69	372.581,18
Administração Geral	263.000,00	668.000,00	434.090,73	640.789,81	1,71	27.210,19	63.101,73	268.601,31	0,73	399.398,69	372.188,50
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	16.000,00	28,84	1.972,68	0,01	14.027,32	0,00	1.580,00	0,00	14.420,00	392,68
Agricultura	13.000,00	396.600,00	32.151,00	180.843,00	0,48	215.757,00	16.957,62	143.299,62	0,39	253.300,38	37.543,38
Promoção da Produção Agropecuária	13.000,00	396.600,00	32.151,00	180.843,00	0,48	215.757,00	16.957,62	143.299,62	0,39	253.300,38	37.543,38
Desporto e Lazer	222.000,00	685.790,62	113.407,87	248.692,10	0,66	437.098,52	20.733,29	155.817,52	0,42	529.973,10	92.874,58
Desporto Comunitário	222.000,00	685.790,62	113.407,87	248.692,10	0,66	437.098,52	20.733,29	155.817,52	0,42	529.973,10	92.874,58
Encargos Especiais	1.027.500,00	1.109.168,93	231.361,76	1.031.104,39	2,76	78.064,54	231.361,76	1.031.104,39	2,81	78.064,54	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	947.500,00	1.024.168,93	161.469,61	948.479,46	2,54	75.689,47	161.469,61	948.479,46	2,58	75.689,47	0,00
Outros Encargos Especiais	80.000,00	85.000,00	69.892,15	82.624,93	0,22	2.375,07	69.892,15	82.624,93	0,23	2.375,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.521.200,00	3.665.100,00	624.301,64	3.544.917,67	9,48	120.182,33	677.827,23	3.544.396,67	9,66	120.703,33	521,00
Judiciária	20.500,00	20.000,00	1.635,27	6.995,83	0,02	13.004,17	1.635,27	6.995,83	0,02	13.004,17	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	20.500,00	20.000,00	1.635,27	6.995,83	0,02	13.004,17	1.635,27	6.995,83	0,02	13.004,17	0,00
Administração	1.647.000,00	1.524.400,00	139.856,83	1.496.231,52	4,00	28.168,48	193.382,42	1.495.710,52	4,08	28.689,48	521,00
Administração Geral	524.000,00	524.000,00	129.486,08	497.400,01	1,33	26.599,99	129.486,08	496.879,01	1,35	27.120,99	521,00
Administração Financeira	1.123.000,00	1.000.400,00	10.370,75	998.831,51	2,67	1.568,49	63.896,34	998.831,51	2,72	1.568,49	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.521.200,00	3.665.100,00	624.301,64	3.544.917,67	9,48	120.182,33	677.827,23	3.544.396,67	9,66	120.703,33	521,00
Assistência Social	201.000,00	201.000,00	41.173,25	199.603,90	0,53	1.396,10	41.173,25	199.603,90	0,54	1.396,10	0,00
Administração Geral	201.000,00	201.000,00	41.173,25	199.603,90	0,53	1.396,10	41.173,25	199.603,90	0,54	1.396,10	0,00
Saúde	566.000,00	713.000,00	168.766,87	702.275,63	1,88	10.724,37	168.766,87	702.275,63	1,91	10.724,37	0,00
Atenção Básica	536.000,00	683.000,00	166.688,25	679.139,07	1,82	3.860,93	166.688,25	679.139,07	1,85	3.860,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	2.078,62	23.136,56	0,06	6.863,44	2.078,62	23.136,56	0,06	6.863,44	0,00
Educação	1.039.200,00	1.154.200,00	265.786,64	1.107.133,79	2,96	47.066,21	265.786,64	1.107.133,79	3,02	47.066,21	0,00
Ensino Fundamental	989.200,00	1.126.200,00	257.925,06	1.079.393,79	2,89	46.806,21	257.925,06	1.079.393,79	2,94	46.806,21	0,00
Educação Infantil	50.000,00	28.000,00	7.861,58	27.740,00	0,07	260,00	7.861,58	27.740,00	0,08	260,00	0,00
Cultura	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	28.000,00	33.000,00	7.082,78	31.956,01	0,09	1.043,99	7.082,78	31.956,01	0,09	1.043,99	0,00
Administração Geral	28.000,00	33.000,00	7.082,78	31.956,01	0,09	1.043,99	7.082,78	31.956,01	0,09	1.043,99	0,00
Desporto e Lazer	15.500,00	15.500,00	0,00	720,99	0,00	14.779,01	0,00	720,99	0,00	14.779,01	0,00
Desporto Comunitário	15.500,00	15.500,00	0,00	720,99	0,00	14.779,01	0,00	720,99	0,00	14.779,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.254.545,49	45.023.409,32	8.252.928,48	37.412.879,59	100,00	7.610.529,73	7.834.394,63	36.700.532,94	100,00	8.322.876,38	712.346,65
FONTE:											

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DE64159D

SECRETARIA GOVERNO
RREO - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.503.256,46	2.270.196,53	3.233.059,93
Investimentos	4.576.756,46	1.383.191,71	3.193.564,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	926.500,00	887.004,82	39.495,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**5.503.256,46**	**2.270.196,53**	**3.233.059,93**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**5.503.256,46**	**2.270.196,53**	**3.233.059,93**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9F54A4BF

SECRETARIA GOVERNO
RREO - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.503.256,46	2.270.196,53	3.233.059,93
Investimentos	4.576.756,46	1.383.191,71	3.193.564,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	926.500,00	887.004,82	39.495,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**5.503.256,46**	**2.270.196,53**	**3.233.059,93**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**5.503.256,46**	**2.270.196,53**	**3.233.059,93**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:EE3BE8DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N. º 001/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Termo de Ratificação e Homologação da Chamada Pública n. º 001/2019, em consequência da solicitação de revisão das amostras enviadas pela empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, deixados, por equívoco, de serem avaliados para a pré-qualificação. Tendo-se constatado o equívoco, os produtos foram devidamente identificados e avaliados pela Comissão de Avaliação Técnica indicada pela Resolução nº 182/2019, resultando na aprovação das amostras para os seguintes itens : 03, 06, 07, 37, 38, 39, 40, 41, 79, 92, 156, 157 e 176.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCAS APROVADAS	MARCAS REPROVADAS
1	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. Tamanho 20/ 30/ 40 mm flexíveis e ajustáveis. Promove ajuste perfeito do equipamento para estomia, promovendo proteção da pele periestomal. Caixa com 10 unidades.	CX.	HOLLISTER/ADAPT COLOPLAST/BRAVA	
2	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno- isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com 20 unidades por caixa.	CX.	COLOPLAST/BRAVA	
3	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó composta por hidrocolóides, acondicionado em franco transparente que permite visualização dos produtos. Frasco com apresentação de 28 a 30 gramas	UN.	COLOPLAS/BRAVA	
4	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	UN.	COLOPLAST/ALTER NA CONVATEC/ ACTIVE LIFE LITTLE ONES	
5	Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 1 peça, drenável de cor opaca, constituída por 3 películas plásticas sendo a externa uma tela protetora e não aderente. Deve apresentar placa recortável de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter sistema de fechamento seguro.	UN.	COLOPLAST/ALTER NA CONVATEC/ ACTIVE LIFE	KANGLI CARE
6	Bolsa para colostomia 1 peça infantil transparente drenável sem orifício inicial. Bolsa de Estomia Intestinal Pediátrica sistema 1 peça, drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética composta por PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, plana sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, filme plástico com 4 camadas e fechamento por conectores plásticos. Comprimento da bolsa de 16 cm.	UN.	COLOPLAST/ALTER NA	
7	Bolsa para colostomia 1 peça oval transparente ou opaca drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Bolsa com barreira de resina sintética composta por copolímero acetato de vinil etileno, filme copolímero, cloreto devinilideno, cloreto de vinil e poliolefina modificada, com tecnologia de espaçamento de ar, formato oval 75X65 mm, com bordas arredondadas que oferece melhor aderência à pele e conforto ao paciente, confeccionada com 4 camadas plásticas e uma tela protetora de pele na face posterior da bolsa , não aderente a pele, fechamento com conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	COLOPLAST/SENSU RA	
	Bolsa para colostomia adulto 1 peça sistema drenável transparente ou			

8	opaca com adesivo hipoalergênico.Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana recortável de 13 até 64mm, com adesivo hipoalergêncio, sistema de fechamento por conectores plásticos- lock' roll.	UN.	HOLLISTER/PREMIE R	KANGLI CARE
9	Bolsa para colostomia e ileostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável, com filtro de carvão ativado acoplado.Sistema de 1 peça, composta por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil- Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade.	UN.	COLOPLAST/SENSU RA	
10	Bolsa para colostomia, uma peça, sistema fechado, cor opaca, constituída por três películas plásticas não aderentes. Placa recortável, de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída no mínimo por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter filtro de carvão ativado para controle de odor.	UN.	COLOPLAST/SENSU RA CONVATEC/ ACTIVE LIFE	
11	Bolsa para colostomia/ ileostomia infantil 1 peça sistema drenável transparente sem adesivo hipoalergênico com filtro de carvão acoplado. Bolsa de 1 peça, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana, composta por: PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, TEA-Tecnologia de espaçamento de Ar, altamente flexível e suave, adesividade e proteção periestoma. Recortável até 51 mm, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	UN.	HOLLISTER/POUCH KINS	
12	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema uma peça sendo a base convexa com flange de 60 mm, recortável de 15-43 mm, composta por hidrocolóide contendo carboximetilcelulose sódica, pectina e elatina,transparente ou opaca com adesivo em spiral ebordas biseladas, Bolsa revestida por uma tela macia e maleável, com clamp para fechamento.	UN.	COLOPLAST	
13	Bolsa para colostomia/ileostomia pediátrica, sistema 1 peça, drenavel, transparente, recortável de 10-35mm. Placa constituida por resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.	UN.	COLOPLAST/ALTER NA	
14	Bolsa para urostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável. Sistema de 1 peça, composto por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil- Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti-refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil- Acetato. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade.	UN.	COLOPLAST/SENSU RA	
15	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Cinto: Elástico bege (67% poliéster,28% Spandex e 5% Nylon) Conector do Cinto: Resina moldada de acetal; Ajuste deslizante: Resina moldada de acetal Comprimento: 58 a 110 cm.	UN.	HOLLISTER/ADAPT COLOPLAST/BRAVA	
16	Cinto para suporte de bolsa de ostomia, uso adulto, confeccionado em material elástico, ajustável e lavável, deve possuir ganchos para prender na bolsa.	UN.	COLOPLAST/BRAVA CONVATEC	
17	Clip para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 unidades.	CX.	HOLLISTER CONVATEC	
18	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 7,5 x 7,5 cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N	
19	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 10 x 10 cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N	SILICARE
20	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 12,5 x 12,5 cm	UN.	COLOPLAST/BIATAI N	
21	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano	UN.	COLOPLAST/BIATAI N	SILICARE

	tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 15 x 15 cm			
22	Cobertura composta de camada autoadesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca fluído + camada de retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão impermeável à água e bactérias, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 17,5 x 17,5 cm	UN.	COLOPLAST/BIATAI N	
23	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até três dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x10cms.	UN.	SMITH & NEPHEW/ACTICOAT	ACTICARE
24	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicadopara prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até sete dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x12,5cms.	UN.	SMITH & NEPHEW/ACTICOAT	
25	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Disponível na concentração de prata nanocristalina para a utilização por 3 dias. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho 10 x20.cms.	UN.	SMITH & NEPHEW/ACTICOAT	ACTICARE
26	Conjunto de Bolsa de colostomia e ileostomia drenável, transparente / opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm, convexa.Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
27	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 40mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 40 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 a 35 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
28	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 50mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 50 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 45 mm Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
29	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra- flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
30	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 70mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 70 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	

	camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 65 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra- flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.			
31	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita arespiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ.	CONVATEC/SURFIT PLUS	
32	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil eseguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ.	CONVATEC/SURFIT PLUS	
33	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionadacom no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	CONJ.	CONVATEC/SURFIT PLUS	
34	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti- refluxo e torneira para drenagem de urina.	CONJ.	CONVATEC/SURFIT PLUS	
35	Conjunto de urostomia sistema 2 peças, drenável, transparente, com flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Urostomia, composta por: Bolsa para estoma urinário, transparente, confeccionada por Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti-refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil- Acetato, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. CBase adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
36	Conjunto placa e bolsa com filtro para ostomias. Sistema duas peças constituído por: placa com flange de 57 mm, base plana, composta por resina sintética de pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estirenoisopreno- estireno e petrolato. Com ou sem adesivo hipoalergênico. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Bolsa para colostomia/ileostomia, opaca, drenável composta de no mínimo 3 camadas plásticas, tela protetora não aderente, flange com abaspara encaixe do cinto, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro de carvão ativado incorporado. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de enfermeiro estomaterapeuta para treinamento.	CONJ.	HOLLISTER/NEW IMAGE	
37	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra- flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
38	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 a 65 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra- flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsaopaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 70 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
39	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 a 55 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra- flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com	CONJ.	COLOPLAST	

	fecho em velcro, e flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.			
40	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 à 65 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com míncimo cinco pontos de extra- flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 70 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 à 65 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra- flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 70 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
41	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva convexa, com duas camadas translúcidas, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte aprox. de 15 à 43 mm Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti odor, abertura de drenagem com fecho em velcro, flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança.	CONJ.	COLOPLAST/SENSU RA	
42	Creme barreira durável, hidrofóbico, com formulação concentrada, composto por dimeticona, terpolimero de acrilato, agentes emolientes e umectantes. Tubo de aprox. 30g.	UN.	3M/CAVILON	
43	Creme barreira, creme hidrófóbico composto de água, parafina líquida, petrolato, cera, microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, critrato de magnédio, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol. Embalagem 60 grs.	UN.	COLD CREAM COLOPLAST/COMFE EL COLOPLAST/BRAVA	
44	Curativo de espuma hidrocelular/ hidrofílico composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a ferida revestida de uma camada adesiva macia de silicone que minimiza trauma e dor no momento da retirada e permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli- etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa de até 3000grs/m²/24hs e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, minimiza a dor e o trauma na troca do curativo devido ao adesivo de silicone suave. Fácil de aplicar e remover. É indicado para tratamento de feridas de pacientes de qualquer etiologia, com pele frágil, idosos, crianças e lesões por fricção. O curativo pode permanecer aplicado até sete dias. Embalado individualmente. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho: 10 x 10 cm.	UN.	SMITH & NEPHEW/ALLEVYN	
45	Curativo Aliviador de Pressão, constituído de hidrocoloide composta de Carboximetilcelulose e alginato de cálcio com anéis de espuma removíveis na parte posterior, que aliviam a pressão de áreas vulneráveis ás úlceras de pressão, a fixação do curativo é ajudada por uma camada externa adesivo microporoso antialergico. Tamanho aproximado 15cm formato arredondado.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
46	Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas infectadas.Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho 10cmx10cm	UN.	SMITH & NEPHEW/BACTIGRA S	
47	Curativo de Alginato de Cálcio Fita, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximeticelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto; promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho aproximado fita de 40cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N	
48	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho: aproximado 05x05cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
49	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorçãovertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N	
50	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixam resíduos na ferida. Tamanho: aproximado 15x15cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N	
51	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; auto- adesiva com partículas absorventes de carboximeticelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 18x18cm x	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	

	04mm			
52	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; autoadesiva com partículas absorventes de carboximeticelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 12,5x12,5cm x 04mm	UN.	COLOPLAST/ BIATAIN AG SMITH & NEPHEW/ALLEVYN	
53	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Não-Adesivo). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permealidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4 mm A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver com a exsudação; não adesivo. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	
54	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Não-Adesivo). Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permealidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4 mm A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver com a exsudação; não adesivo. Tamanho aproximado 15x15cm	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	
55	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofilico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicione suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocelular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alivio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho:15,4 x 15,4 cms.	UN.	SMITH & NEPHEW/ALLEVYN LIFE	
56	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofilico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicione suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocelular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alivio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril.Tamanho: 17,2 x 17,5 formato Sacral	UN.	SMITH & NEPHEW/ALLEVYN LIFE	
57	Curativo de fibras geleificante antimicrobiano, composto de 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% de fibras de Celulose, com prata iônica, onde oferece atividade antimicrobiana com amplo espectro de agentes patogênicos. De alta absorção de forma vertical, minimiza o risco de maceração da margem da ferida. Em contato com o fluído forma rapidamente um gel suave e coeso, e se adapta intimamente ao leito da ferida, assegura um ambiente úmido que favorece o desbridamento autolítico, permite a fácil remoção em uma peça única, não deixa resíduos, minimizando o traumatismo e a dor ao paciente, pode permanecer até 7 dias. Embalado individualmente e estéril. Tamanho: 15 x 15 cms.	UN.	SMITH & NEPHEW/DURAFIBE R AG	
58	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico no tamanho 10x10 cm, registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.	UN.	KANGLI DERM CONVATEC/DUODE RM THIN SMITH & NEPHEW/ELECT HYDRO	
59	Curativo estéril 10X10 cm de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica). Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	UN.	CONVATEC/AQUAC EL FOAM	
60	Curativo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	UN.	CONVATEC/AQUAC EL AG FOAM	
61	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtosdestinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanhos fita 30 cm.	UN.	CONVATEC/KALTOS TAT	KANGLI SORB
62	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho aproximado 15x15cm.	UN.	COLOPLAST/COMFE EL PLUS	
63	Curativo hidrocoloide com alginato de Calcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e	UN.	COLOPLAST/COMFE EL PLUS	

	com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho aproximado 10x10cm.			
64	Curativo hidrocoloide com alginato de Calcio, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato; grande demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho aproximado 20x20cm.	UN.	COLOPLAST/COMFE EL PLUS	
65	Curativo hidrocoloide Transparente, fino, macio e flexível, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, permite a insepelção da ferida sem a necessidade de removê-lo. Tamanho aproximado 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/COMFE EL PLUS	KANGLI DERM
66	Curativo hidrocoloide Transparente, fino, macio e flexível, composto de carboximetilcelulose, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, permite a insepelção da ferida sem a necessidade de removê-lo. Tamanho aproximado 5x7cm.	UN.	COLOPLAST/COMFE EL PLUS	
67	Curativo não aderente, estéril, à base de tecido de malha de acetato de celulose, uniforme e poroso, impregnado por emulsão de petrolatum, hidrossolúvel, que permita o fluxo e exsudatos através do curativo secundário. Especificações mínimas: curativos medindo aproximadamente 7,0 x 20 cm, espessura 1,2 mm Acondicionado em embalagem unitária.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
68	Curativo não adesivo, estéril composto por espuma de poliuretano impregnado por prata, revestido na face externa por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microrganismos. 10x10	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	
69	Curativo não adesivo, estéril composto por espuma de poliuretano impregnado por prata, revestido na face externa por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, impermeável a líquidos e microrganismos. 15x15	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	
70	Curativo para controle de odor, composto de carvão ativado, alginato de hidrocolóide, tamanho aproximado 10 x 10 cm	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
71	Filme transparente de poliuretano semipermeável recoberto por adesivo acrílico, não estéril, livre de látex. Rolo com aprox. 10 cm x10m.	UN.	KANGLI FILM	
72	Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modificado de 2,3 % de carboxi-metil- celulose (CMC), 20% de propileno glicol e 77,7% de água. Não adere no leito da ferida, de simples e direcionada aplicação, de fácil remoção. Permite avaliação segura da colocação do exsudato. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalado individualmente em bisnagas de modelo exclusivo “Applipak”. Esterilizado a Vapor Úmido sob Pressão. Tubo de 25 gr.	TUB.	SMITH & NEPHEW/INTRASIT E GEL	DEBRIGEL
73	Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzilico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do de tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Tubos de 85g	TUB.	SMITH & NEPHEW/SOLOSITE	DEBRIGEL ALG CA
74	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e sódio,carboximetilcelulose sódica, acido bórico, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto.	TUB.	CONVATEC/SAF GEL	
75	Hidrogel estéril. Gel hidratante e absorvente para feridas, transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e água purificada. Sem aditivos. Embalagem com aproximadamente 8 gramas e aplicador com bico longo.	UN.	COLOPLAST/PURILO N	
76	Kit de irrigação de colostomia completo, sistema 2 peças, contendo bolsa irrigadora, com capacidade de 2 litros, com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, com um cone e 02 mangas para irrigação com aro 60mm, um suporte para o cinto e um cinto. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	Kit.	COLOPLAST/ALTER NA	
77	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 57 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno- estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti- odor com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixo do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT	HOLLISTER/NEW IMAGE	
78	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno- estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 57 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti- odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça ocontato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT	HOLLISTER/NEW IMAGE	
	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia convexa recortável com adesivo			

79	acrílico hipoalergênico com flange flotante de 70 mm - Placa para ostomia, base convexa, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno-isopreno- estireno e petrolato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 51 mm Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti- odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado	KIT	COLOPLAST/SENSU RA	
80	Lenço barreira protetora, descartável, confeccionado de material de não tecido saturado em solução de resina alcoólica. Filme permeável ao oxigênio e ao vapor úmido que permite a transpiração da pele. Embalado individualmenteem sache.	UN.	COLOPLAST/BRAVA CONVATEC/CONVA CARE	
81	Lenço não estéril, descartável, embalado individualmente em sache, capazes de remover, com a mínima fricção da pele, resíduos de adesivos das barreiras, placas com hidrocolóides e de curativos adesivos, deverá conter emolientes que previnam o ressecamento da pele.	UN.	COLOPLAST/BRAVA CONVATEC/CONVA CARE	
82	Limpador de pele, solução composta de cocoanfodiacetato dissódico, lauril sulfato de sódio, laureth sulfato de sódio, propilenoglicol, alantoína, álcool isopropilico, parabenos, fragrância e água. Remove resíduos de adesivos. Estimula a recuperação da pela irritada. Embalagem 180 ml.	UN.	COLOPLAST COLOPLAST/COMFE EL	
83	Massa composta de estireno - etileno - butileno, polibuteno, etileno-propileno, cera, óxido de zinco, pectina, goma guar e arboximetilcelulose sódica (CMC). Não contém álcool, pode ser aplicada sobre a pele irritada. Embalagem 6 grs.	UN.	COLOPLAST	
84	Mini cap, dispositivo que protege o estoma após a irrigação da colostomia, com barreira protetora de pele, base adesiva plana, constituída por hidrocoloides, recortável de 20 até 55 mm, com filtro de carvão ativado integrado. Embalagem unitária de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	UN.	COLOPLAST/BRAVA	
85	Óleo dermoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais). Óleo viscoso, inodoro, de origem em vegetal, composto por ácidos graxos essenciais insaturados, ácido linoleico, triglicérides de cadeia média, ácido caprilico, ácido cáprico, palmitato de vitamina A e palmitato de Vitamina E. Embalagem de 100 ml. Registro no Ministério da Saúde.	UN.	AGE DERM NUTRIEX/DERMAEX NUTRIEX	
86	Pasta para ostomia composta de hidrocarbonetos alifáticos, mistura de carboidratos, gelatina, dióxido de titânio, dióxido de silicio, conservantes, sem álcool na composição. Embalagem 60 grs.	UN.	COLOPLAST/BRAVA	
87	Pasta protetora da pele constituída por hidrocoloides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno) em veículo alcoólico. Tubo de aprox. 60g.	TUB.	COLOPLAST CONVATEC/STOMA HESIVE	
88	Pasta protetora de pele para ostomias em pasta, constituídas de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentação em tubos entre 57 a 60 gramas.	UN.	HOLLISTER/PREMIE R	
89	Película protetora de pele. Spray de soluçãopolimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emoliente, recondicionante de pele e acrilato. Frasco com no mínimo 20 ml.	UN.	3M/CAVILON	
90	Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 44 mm a 70 mm. Placa para urostomia, base plana, composta por resina sintética de hidrocarboneto alifático, pectina, carboximetilecelulose sódica, poliisobutileno, copolímero de estireno- isopreno-estireno, e petrolato. Com adesivo acrílico hipoalergênico, flexível e gás permeável. Adaptável de 13 à 57 mm. Flange flotante de baixoperfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Flange de 44 mm à 70mm. Bolsa para urostomia, drenável com flange de 44 mm a 70 mm com sistema antirrefuxo com multicâmaras. Bolsa para urostomia, transparente, confeccionada por 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente de não-tecido com flange para encaixe da base e cinto. Bolsa com sistema antireffluxo com multicâmaras que distribuem uniformemente o conteúdo da bolsa, proporcionando um perfil mais discreto, formato anatômico e vávilda de drenagem com regulagem do jato.	KIT	HOLLISTER/NEW IMAGE	
91	Placa protetora de pele, adesivo flexível, elástico e macio composto de dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno isopreno - estireno (SIS) e filme de poliuretano. Tamanho 10x10 cm	UN.	COLOPLAST/BRAVA	
92	Pó para estomia, composto por: sódio carboximetilcelulose (CMC) para absorção de água e umidade, goma guar e goma xanthan para adesão e coerência. Indicado para o tratamento de complicações da pele periestomal, possui excelente capacidade deabsorção de umidade, secreções e exsudatos, mantendo a pele seca e reduzindo a sua irritação. Frasco com 25gr	FR.	COLOPLAST/BRAVA	
93	Pó protetor da pele constituído por hidrocoloides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno). Frasco com aprox. 30gr.	FR.	HOLLISTER/ADAPT COLOPLAST/BRAVA CONVATEC/STOMA HESIVE	
94	Pomada estéril com ação desbridante e antimicrobiana. Composta por microgrânulos de amido modificado, iodo e polietilenoglicol. Embalagem com aproximadamente 10g.	UN.	SMITH & NEPHEW/IODOSOR B	
95	Pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol /poloxâmero. Ele remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio contendo 20g. Estéril.	TUB.	SMITH & NEPHEW/IODOSOR B	
96	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes.	UN.	CONVATEC/DIAMO NDS	

	Embalagem individual,segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.			
97	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não- tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm.	UN.	CONVATEC/AQUAC EL EXTRA	
98	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não- tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 15cmx15cm.	UN.	CONVATEC/AQUAC EL EXTRA	
99	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de poliisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para ofiltro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.	UN.	CONVATEC/ESTEEM PLUS	
100	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	CONVATEC/ESTEEM PLUS	
101	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UN.	CONVATEC/ESTEEM PLUS	
102	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba parafechamento e auxilio para drenagem.	UN.	CONVATEC/ESTEEM FLEX CONVEX	
103	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável,, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.	UN.	CONVATEC/ESTEEM FLEX CONVEX	
104	Bolsa de uma peça, com placa protetora de pele recortável, composta por pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocoloides absorventes e protetores da pele), polímero SIS e conjunto de elastômeros. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e bordas adesivas de acrílico. Bolsa coletora protegida por uma tela de poliéster e silicone com guia de recorte impresso. Com filtro de carvão ativado. Com alta resistênci'a a erosão de efluentes agressivos. Recortável de 19 a 64mm.	UN.	CONVATEC/ESTEEM PLUS DURAHESIVE	
105	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração.	UN.	CONVATEC/ACTIVE LIFE LITTLE ONES	
106	Bolsa sistema fechado 1peça, para colostomia ou ileostomia, recortável de 19mm a 64mm, transparente ou opaca, placa de resina constituída por três películas plásticas compostas de EVA (acetato de vinil etileno) e	UN.	CONVATEC/ACTIVE LIFE	

	PVDC (cloreto de polivinilideno), sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Possui filtro de carvão ativado para desodorização e evazão dos gases. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração.			
107	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 2 x 100cm.	UN.	MOLNLYCKE/MESA LT	
108	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 5 x 5cm.	UN.	MOLNLYCKE/MESA LT	
109	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/MESA LT	
110	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/MESA LT	
111	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra- acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 15cmx15cm.	UN.	CONVATEC/AQUAC EL AG EXTRA	
112	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra- acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 10cmx10cm.	UN.	CONVATEC/AQUAC EL AG EXTRA	
113	Creme barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. Embalagem em frasco com aproximadamente 30 g.Produto seguro para uso em pele intacta ou danificada, em bêbes e crianças.	UN.	3M/CAVILON	
114	Creme barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. Embalagem em frasco com aproximadamente 90 g. Produto seguro para uso em pele intacta ou danificada, em bêbes e crianças.	UN.	3M/CAVILON	
115	Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxiácido (Ácido Lático), Álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Ceteareto-25 e Ceteareto-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml.	UN.	COLOPLAST/ATRAC T-TAIN	
116	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 12,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX TRANSFER AG	
117	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 7,5 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX TRANSFER AG	
118	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 18cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX TRANSFER AG	
119	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 20 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX TRANSFER AG	
120	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispsersiva de viscose e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER AG	
121	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispsersiva de viscose e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER AG	
122	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispsersiva de viscose e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER AG	
123	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispsersiva de viscose e poliéster e camada de	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER AG	

	filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.			
124	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER AG	
	dispsersiva de viscose e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.			
125	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispsersiva de viscose e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER AG	
126	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispsersiva de viscose e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 25cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER AG	
127	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX CONVATEC/FOAM LITE	COLOPLAST/BIATAIN SILICONE LITE
128	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX	
129	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX CONVATEC/FOAM LITE	
130	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX	
131	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER FLEX	
132	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER FLEX	
133	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER FLEX	
134	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 12,5 x 12,5cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER FLEX	
135	Curativo com 5 camadas, audoaderente, atraumático, absorvente , formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, camada	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER	
	de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm.			
136	Curativo com 5 camadas, audoaderente, atraumático, absorvente , formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER	
137	Curativo com 5 camadas, audoaderente, atraumático, absorvente , formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER	
138	Curativo com 5 camadas, audoaderente, atraumático, absorvente , formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER	
139	Curativo com 5 camadas, audoaderente, atraumático, absorvente , formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretanosemipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER	
140	Curativo com 5 camadas, audoaderente, atraumático, absorvente , formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX/BORDER	
141	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 10x10 cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	
142	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	

	exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 15x15 cm.			
143	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida. , impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 20x30 cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	
144	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto, promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida, impregnada com prata iônica, com liberação sustentada. Tamanho 3x44 cm (fita).	UN.	COLOPLAST/BIATAI N AG	
145	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER AG	
146	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo podepermanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER AG	
147	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER AG	
148	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 2 x 45cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER AG	
149	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 20 x 30cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER AG	
150	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 12cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER AG	
151	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER	
152	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER	
153	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER	
154	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluídos, resistente a tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 2 x 45cm.	UN.	MOLNLYCKE/EXUFI BER	
155	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanhos 6x6 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
156	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 10x10 cm.	UN.	SMITH & NEPHEW/ELECT HYDRO THIN	
157	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x15 cm.	UN.	SMITH & NEPHEW/ELECT HYDRO THIN	
158	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x20 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
159	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x18 cm (sacral, no formato triangular) .	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	

160	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
161	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém prata iônica que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralização e previne maceração de bordas. Dimensões: 15cm x 15cm	UN.	CONVATEC/AQUAC EL FOAM AG	
162	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente impede a lateralização do fluido, prevenindo maceração. Pode ser utilizado para prevenção de lesões e tem adesivo de silicone nas bordas do curativo. Dimensões: 17,5cm x 17,5cm	UN.	CONVATEC/AQUAC EL FOAM	
163	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm2, com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões comgrande sensibilidade a dor. Tamanho 10x10cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N IBU	
164	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm2, com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade a dor. Tamanho 15x15 cm.	UN.	COLOPLAST/BIATAI N IBU	
165	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm2, com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, para utilizar em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com grande sensibilidade a dor. Tamanho 10x20 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
166	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons , composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 5x5 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
167	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons , composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 10x10 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
168	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons , composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 10x20 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
169	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons , composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 30cm (fita).	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
170	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm	UN.	CONVATEC/AQUAC EL FOAM AG	
171	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada e ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 12,5 cm X 12,5 cm	UN.	CONVATEC/AQUAC EL AG FOAM	
172	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.	UN.	CONVATEC/AQUAC EL FOAM PRO	
173	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 24cm x 21.5 cm.	UN.	CONVATEC/AQUAC EL FOAM PRO	
174	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também	UN.	CONVATEC/FOAM LITE	

	para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 10cmx10cm.			
175	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado poraté 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 15cmx15cm.	UN.	CONVATEC/FOAM LITE	
176	Curativo para região sacral, 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formato por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 22 x 25cm.	UN.	SMITH & NEPHEW/ ALLEVYN LIFE	
177	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterelizado a óxido de etilenp. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 15 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX TRANSFER	
178	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterelizado a óxido de etilenp. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 20 x 50cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX TRANSFER	
179	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polimeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizande TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 6x6 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
180	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polimeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizande TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 10x10 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
181	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polimeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizande TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 15x15 cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
182	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polimeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizande TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 15x20cm.	UN.	ITEM SEM APRESENTAÇÃO AMOSTRAS	
183	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações anbrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 5 x 7,5 cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIT EL ONE	
184	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações anbrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 7,5 x 10 cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIT EL ONE	
185	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações anbrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 10 x 18 cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIT EL ONE	
186	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações anbrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 17 x 25 cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIT EL ONE	
187	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm 2 de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX AG	
188	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm 2 de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX AG	
189	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm 2 de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX AG	
190	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm 2 de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX AG	
191	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm 2 de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de	UN.	MOLNLYCKE/MEPIL EX AG	

	poliuretano. Tamanho 20 x 50cm.			
192	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C.	UN.	CONVATEC/SAF GEL	
193	Lenço Removedor de Adesivo é usado para ajudar a remover os adesivos usados em dispositivos para ostomia, como placas protetoras e bolsas, e em curativos hidrocolóides, que permanecem aderidos à pele ao redor de um estoma ou ferida. composto de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Trisiloxano.	UN.	CONVATEC/SENSI CARE	
194	Protetor cutâneo em spray não citotóxico, não possui adição de álcool, composto por solução polimérica e plastificante que formam um filme uniforme e transparente sobre a pele. Indicado para ser utilizado em lesões de pele decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (estomais), fricção e lesões por adesivos a trocas constantes de curativos. Usado em pacientes adultos, crianças e bebês com idade superior a 01, aproximadamente 28 ml.	UN.	3M/CAVILON	
195	Spray Barreira Protetora foi concebido para ser aplicado diretamente na pele sem a necessidade de tocar o paciente. O spray forma um filme que atua como uma barreira contra o excesso de umidade e agentes irritantes presentes nas fezes e urina. Composta de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada e livre de álcool, conservantes, minimiza a irritação da pele em pacientes sensíveis. Embalagem individual, contém spray de 50 ml.	UN.	CONVATEC/SENSI CARE 3M/CAVILON	
196	Spray Liberador de Adesivo em Aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo devalidade, número do lote e procedência.	UN.	3M/CAVILON CONVATEC/SENSI CARE	

Pato Branco/PR, 29 de Janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:24B503CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Câmara Municipal de Colombo-PR
Relatório de Gestão Fiscal Poder Legislativo
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2019
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	-
Caixa	00-	Depósitos	-
Bancos		Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	00-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
SUBTOTAL	00	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	00	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-
DEFICIT	-	SUPERAVIT	0,00
VAGNER BRANDÃO	***RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR***		***ALCEU LUIZ MOTTIN***
Presidente	Controlador		Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:61279B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 09/2020/ CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020.

Processo:	1225/2020- Inexigibilidade Nº 09/2020 - Chamamento Público Nº 001/2020.
Partes:	*Município de Colombo/PR;* **MARLON ABEL DAS DORES.** **CPF:047.687.999-06.** **CLEONICE DE JESUS CAMARGO MULLER.** **CPF: 715.157.399-53.** **FELIZ ANTONIO OTTO.** **CPF: 321.897.969-20.** **FERNANDA DOS SANTOS LIMA.** **CPF: 060.252.599-33.** **RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO.** **CPF: 012.654.999-00.** **GUSTAVO SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS.** **CPF: 043.838.519-59.** **JEYSON JOSÉ RIBEIRO.** **CPF: 063.488.519-74.** **JADERSON RIBEIRO GOUVEIA.** **CPF: 081.135.169-64.** **ELIZEU DE MORAIS KNUPP.** **CPF: 096.867.419-41.** **JURANDIR LEITE CORDEIRO JUNIOR.** **CPF: 024.366.379-03.** **JULIANE CORDEIRO GUTH DE CAMARGO.** **CPF: 077.364.049-50.** **ALLAN DE CARVALHO DOS SANTOS.** **CPF 067.346.489-07.** **ABNER CARLOS DA SILVA.** **CPF: 074.414.759-02.** **SUELI BORGES DE LIMA.** **CPF: 948.421.599-87.** **EMANUEL BUSATO MOTTIN DE LARA.** **CPF: 113.166.019-60.** **VANESSA ALBERINI.** **CPF: 083.419.869-06.** **MILENA BUSATO MOTTIN.** **CPF: 044.193.689-00.** **CELIO JOSÉ DE LARA.** **CPF: 541.517.169-04.** **TAISA APARECIDA PAVIN.** **CPF: 077.487.619-06** **NICOLE MOTTIN.** **CPF: 085.201.409-04.** **HELTON PABLO MACHADO.** **CPF: 064.933.099-48.** **RAFAEL UNICZYCKI VIEIRA** **CPF: 061.826.189-30.** **LUIS FELIPE CARNEIRO CERIZZA.** **CPF: 132.967.559-26 .** **MARCELO APARECIDO FERREIRA PINHEIRO.** **CPF: 016.680.789-37.** **ELVIS PERIS RAMOS.** **CPF: 072.322.629-65.** **EDUARDO STEINVASCHER MACHADO.** **CPF: 399.021.948-00.** **LAURO NEVES DA SILVA.** **CPF: 199.910.029-87.** **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA.** **CPF: 558.957.439-00.** **MARCIO ALEXANDRE RACHID.** **CPF: 977.572.339-68.** **SERGIO WILSON RIBEIRO LIMA.** **CPF: 495.589.009-15.** **MARIANO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS.** **CPF: 092.326.529-51.** **LUCAS ANDRÉ FRANCISCO.** **CPF: 106.689.879-01.** **JEAN GUSTAVO MARCONDES RODRIGUES.** **CPF: 079.124.649-30.** **JHONNYSSOM FELIPE DOS SANTOS SILVA.** **CPF: 079.218.089-56.**
Objeto:	Credenciamento de Pessoas Físicas, Cantores e Músicos residentes no Município de Colombo, para realização de Shows artísticos durante a 55ª Festa da Uva de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25- Lei nº. 8.666/93
Data:	29/01/2020

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0D97E613

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - LRF/REO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre / 2019 - NOVEMBRO E DEZEMBRO

R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Acumulado.até o Bim.Atual (b)	**% (b/a)**

RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		**275.184.289,93**	**264.503.273,50**	**96,12**
	Impostos	**97.238.289,93**	**97.945.685,35**	**100,73**
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	**177.946.000,00**	**166.557.588,15**	**93,60**
	Da União	**85.909.000,00**	**78.844.199,93**	**91,78**
	Do Estado	**92.037.000,00**	**87.713.388,22**	**95,30**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)		**4.591.000,00**	**2.532.708,08**	**55,17**
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS		**4.441.000,00**	**2.381.817,01**	**53,63**
	Da União para o Município	**3.536.000,00**	**1.569.545,01**	**44,39**
	Do Estado para o Município	**905.000,00**	**812.272,00**	**0,00**
	Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Outras Receitas (Fundo Criança e Rend.)	**150.000,00**	**150.891,07**	**100,59**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS		**224.735.267,18**	**121.142.503,93**	**53,90**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS		**-35.538.800,00**	**-27.904.428,95**	**78,52**
TOTAL		**468.971.757,11**	**360.274.056,56**	**76,82**

DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		**ATUALIZADA (c)**	**Acumulado.até o (d)**	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES		**8.856.933,13**	**6.427.125,59**	**72,57**
	Pessoal e Encargos Sociais	**4.631.000,00**	**4.075.374,00**	**88,00**
	Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Outras Despesas Correntes	**4.225.933,13**	**2.351.751,59**	**55,65**
DESPESAS DE CAPITAL		**874.523,07**	**642.857,68**	**73,51**
	Investimentos	**874.523,07**	**642.857,68**	**73,51**
	Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**9.731.456,20**	**7.069.983,17**	**72,65**

DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acumulado.até o (e)	**%**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**7.069.983,17**	**100,00**
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**2.430.628,13**	**34,38**
	Recursos de Transferências do FNAS	**2.430.628,13**	**34,38**
	Recursos de Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos (880 e 3000)		**779.377,64**	**11,02**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (IV)		**3.859.977,40**	**54,60**

DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
(Por Subfunção)		**ATUALIZADA**	**Acumulado.até o (f)**	**% (f/total f)**
Assistência a Criança e ao Adolescente		**8.870.456,20**	**7.069.983,17**	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**3.413.456,20**	**2.430.628,13**	
	Recursos de Transferências do FNAS inclusive exercício anterior	**3.413.456,20**	**2.430.628,13**	
(-)Outros Recursos		**600.000,00**	**779.377,64**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**4.857.000,00**	**3.859.977,40**	**1,46**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7935FFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	495.425.454,80	542.823.211,91	96.383.520,19	17,76	518.028.373,82	95,43	24.794.838,09
RECEITAS CORRENTES	495.382.454,80	527.753.454,73	94.051.338,94	17,82	507.403.612,28	96,14	20.349.842,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	107.191.000,00	133.891.389,93	19.680.161,46	14,70	123.101.723,07	91,94	10.789.666,86
Impostos	79.830.000,00	104.724.389,93	15.587.227,98	14,88	97.945.685,35	93,53	6.778.704,58
Taxas	24.711.000,00	24.767.000,00	3.162.773,88	12,77	20.321.338,45	82,05	4.445.661,55
Contribuição de Melhoria	2.650.000,00	4.400.000,00	930.159,60	21,14	4.834.699,27	109,88	(434.699,27)
CONTRIBUIÇÕES	27.446.268,65	27.446.268,65	6.128.607,28	22,33	28.580.572,31	104,13	(1.134.303,66)
Contribuições Sociais	18.448.068,65	18.448.068,65	4.325.724,44		17.167.738,62		1.280.330,03
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.998.200,00	8.998.200,00	1.802.882,84	20,04	11.412.833,69	126,83	(2.414.633,69)
RECEITA PATRIMONIAL	45.374.163,02	46.111.173,02	11.774.365,07	25,53	61.869.973,67	134,18	(15.758.800,65)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.000,00	208.000,00	3.377,03	1,62	179.257,61	86,18	28.742,39
Valores Mobiliários	45.316.163,02	45.903.173,02	11.770.988,04	25,64	61.690.716,06	134,39	(15.787.543,04)
Delegação Serv.Públ.Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.238.000,00	3.627.000,00	629.089,11	17,34	4.088.059,27	112,71	(461.059,27)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	238.000,00	627.000,00	57.691,14	9,20	657.155,60	104,81	(30.155,60)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.000.000,00	3.000.000,00	571.397,97	19,05	3.430.903,67	114,36	(430.903,67)
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	307.339.000,00	310.681.600,00	54.957.841,99	17,69	284.673.272,38	91,63	26.008.327,62
Transferências da União e de suas Entidades	115.616.200,00	117.850.800,00	26.585.950,84	22,56	106.129.028,56	90,05	11.721.771,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.650.800,00	83.520.800,00	10.613.268,42	12,71	74.724.910,48	89,47	8.795.889,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	108.972.000,00	109.210.000,00	17.754.370,75	16,26	103.762.492,01	95,01	5.447.507,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	100.000,00	4.251,98	4,25	56.841,33	56,84	43.158,67
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.761.023,13	5.963.023,13	881.274,03	14,78	5.090.011,58	85,36	873.011,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.000,00	120.000,00	26.070,51	21,73	228.396,03	190,33	(108.396,03)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	402.020,00	402.020,00	16.105,57	4,01	202.066,15	50,26	199.953,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	4.239.003,13	5.441.003,13	839.097,95	15,42	4.659.549,40	85,64	781.453,73
RECEITAS DE CAPITAL	43.000,00	15.069.757,18	2.332.181,25	15,48	10.624.761,54	70,50	4.444.995,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	14.397.845,18	1.347.935,69	9,36	3.242.721,43	22,52	11.155.123,75
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	14.397.845,18	1.347.935,69	9,36	3.242.721,43	22,52	11.155.123,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.000,00	671.912,00	984.245,56	146,48	7.382.040,11	1.098,66	(6.710.128,11)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	610.619,95		1.569.661,95		(1.569.661,95)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.000,00	671.912,00	373.625,61	55,61	5.812.378,16	865,05	(5.140.466,16)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.792.245,20	23.792.245,20	4.538.628,56		19.474.100,26		4.318.144,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	519.217.700,00	566.615.457,11	100.922.148,75	17,81	537.502.474,08	94,86	29.112.983,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	519.217.700,00	566.615.457,11	100.922.148,75	17,81	537.502.474,08	94,86	29.112.983,03
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-				-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**519.217.700,00**	**566.615.457,11**	**100.922.148,75**	17,81	**537.502.474,08**	94,86	**29.112.983,03**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	52.510.771,50	-	-	52.510.771,50	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	52.510.771,50	-	-	52.510.771,50	-	-

HELOISA VALT

CRC 36837/PR
EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Interno

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6D6C6FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	482.101.200,00	581.077.105,11	80.785.496,51	473.826.718,78	96,08	107.250.386,33	92.043.669,62	418.299.049,05	95,58	162.778.056,06	55.527.669,73
ADMINISTRAÇÃO	30.806.232,84	34.676.803,05	4.497.926,81	29.922.300,62	6,07	4.754.502,43	6.061.259,62	27.247.670,98	6,23	7.429.132,07	2.674.629,64
Planejamento e Orçamento	1.788.000,00	1.869.000,00	366.322,11	1.443.768,00	0,29	425.232,00	350.100,00	1.415.525,52	0,32	453.474,48	28.242,48
Administração Geral	15.584.092,84	16.704.066,32	2.576.774,41	14.550.974,86	2,95	2.153.091,46	2.762.774,09	13.018.168,36	2,97	3.685.897,96	1.532.806,50
Administração Financeira	1.648.000,00	1.918.000,00	237.492,00	1.474.201,05	0,30	443.798,95	304.949,54	1.470.905,76	0,34	447.094,24	3.295,29
Controle Interno	602.000,00	602.000,00	121.160,33	531.317,97	0,11	70.682,03	124.402,93	530.917,97	0,12	71.082,03	400,00
Tecnologia da Informação	4.246.640,00	5.119.140,00	267.528,83	4.483.460,88	0,91	635.679,12	786.225,80	3.794.261,41	0,87	1.324.878,59	689.199,47
Administração de Receitas	4.490.500,00	4.776.596,73	680.528,11	3.785.251,07	0,77	991.345,66	754.411,15	3.733.905,61	0,85	1.042.691,12	51.345,46
Administração de Concessões	207.000,00	215.000,00	43.701,03	202.858,22	0,04	12.141,78	43.701,03	202.858,22	0,05	12.141,78	0,00
Comunicação Social	2.240.000,00	3.473.000,00	204.419,99	3.450.468,57	0,70	22.531,43	934.695,08	3.081.128,13	0,70	391.871,87	369.340,44
SEGURANÇA PÚBLICA	6.731.000,00	9.198.000,00	1.726.152,28	8.816.812,58	1,79	381.187,42	1.836.981,94	8.701.392,91	1,99	496.607,09	115.419,67
Defesa Civil	18.000,00	1.058.000,00	(1.760,62)	855.808,54	0,17	202.191,46	2.552,79	853.177,80	0,19	204.822,20	2.630,74
Demais Subfunções	6.713.000,00	8.140.000,00	1.727.912,90	7.961.004,04	1,61	178.995,96	1.834.429,15	7.848.215,11	1,79	291.784,89	112.788,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.974.500,00	22.601.739,04	2.940.281,80	16.100.794,35	3,26	6.500.944,69	3.271.094,54	14.743.701,38	3,37	7.858.037,66	1.357.092,97
Assistência ao Idoso	1.852.000,00	1.927.321,68	227.315,69	1.389.572,73	0,28	537.748,95	271.296,14	1.312.038,75	0,30	615.282,93	77.533,98
Assistência ao Portador de Deficiência	126.000,00	306.000,00	1.867,93	277.355,03	0,06	28.644,97	4.201,30	268.696,61	0,06	37.303,39	8.658,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.073.000,00	9.428.956,20	1.041.903,33	6.757.654,68	1,37	2.671.301,52	1.344.845,40	6.130.069,17	1,40	3.298.887,03	627.585,51
Assistência Comunitária	8.923.500,00	10.939.461,16	1.669.194,85	7.676.211,91	1,56	3.263.249,25	1.650.751,70	7.032.896,85	1,61	3.906.564,31	643.315,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.090.472,16	89.090.472,16	9.896.312,14	50.345.661,95	10,21	38.744.810,21	9.930.253,99	50.245.844,13	11,48	38.844.628,03	99.817,82
Previdência do Regime Estatutário	84.412.907,16	84.412.907,16	9.109.006,95	45.670.728,11	9,26	38.742.179,05	9.142.948,80	45.570.910,29	10,41	38.841.996,87	99.817,82
Previdência Básica	4.677.565,00	4.677.565,00	787.305,19	4.674.933,84	0,95	2.631,16	787.305,19	4.674.933,84	1,07	2.631,16	0,00
SAÚDE	84.233.000,00	100.761.060,69	15.703.778,73	82.132.461,69	16,65	18.628.599,00	16.171.715,39	77.823.532,35	17,78	22.937.528,34	4.308.929,34
Atenção Básica	49.431.000,00	59.435.068,04	9.612.563,47	48.071.086,65	9,75	11.363.981,39	9.754.550,68	45.649.463,59	10,43	13.785.604,45	2.421.623,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.765.500,00	32.747.537,81	4.639.000,95	27.244.768,05	5,52	5.502.769,76	4.896.924,40	25.886.773,47	5,92	6.860.764,34	1.357.994,58
Suporte Profilático e Terapêutico	1.207.000,00	1.857.664,19	444.460,47	1.690.632,85	0,34	167.031,34	467.151,81	1.667.999,02	0,38	189.665,17	22.633,83
Vigilância Sanitária	1.190.500,00	1.390.500,00	230.445,84	1.042.632,59	0,21	347.867,41	237.336,16	1.038.586,57	0,24	351.913,43	4.046,02
Vigilância Epidemiológica	2.639.000,00	5.330.290,65	777.308,00	4.083.341,55	0,83	1.246.949,10	815.752,34	3.580.709,70	0,82	1.749.580,95	502.631,85
TRABALHO	6.132.000,00	6.926.500,00	685.922,63	6.182.259,25	1,25	744.240,75	1.175.142,46	5.707.582,92	1,30	1.218.917,08	474.676,33
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.347.000,00	2.347.000,00	130.405,98	1.825.234,81	0,37	521.765,19	222.518,73	1.695.371,72	0,39	651.628,28	129.863,09
Relações de Trabalho	2.809.000,00	3.461.500,00	338.220,47	3.375.440,65	0,68	86.059,35	669.124,53	3.035.195,96	0,69	426.304,04	340.244,69
Fomento ao Trabalho	976.000,00	1.118.000,00	217.296,18	981.583,79	0,20	136.416,21	283.499,20	977.015,24	0,22	140.984,76	4.568,55
EDUCAÇÃO	148.137.250,00	167.328.919,84	30.701.181,61	149.931.654,26	30,40	17.397.265,58	31.872.111,16	141.215.142,51	32,27	26.113.777,33	8.716.511,75
Ensino Fundamental	99.609.750,00	109.448.816,99	19.775.842,41	97.849.909,44	19,84	11.598.907,55	20.209.826,72	90.218.261,96	20,62	19.230.555,03	7.631.647,48
Educação Infantil	45.797.500,00	55.151.102,85	10.503.994,69	49.700.834,70	10,08	5.450.268,15	11.185.782,58	48.764.012,73	11,14	6.387.090,12	936.821,97
Educação Especial	2.730.000,00	2.729.000,00	421.344,51	2.380.910,12	0,48	348.089,88	476.501,86	2.232.867,82	0,51	496.132,18	148.042,30
CULTURA	1.328.000,00	1.722.000,00	497.538,43	1.628.498,99	0,33	93.501,01	500.435,73	1.477.428,49	0,34	244.571,51	151.070,50
Difusão Cultural	1.328.000,00	1.722.000,00	497.538,43	1.628.498,99	0,33	93.501,01	500.435,73	1.477.428,49	0,34	244.571,51	151.070,50
DIREITOS DA CIDADANIA	865.000,00	1.302.500,00	124.831,01	1.151.010,17	0,23	151.489,83	183.240,94	1.023.985,01	0,23	278.514,99	127.025,16
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	865.000,00	1.302.500,00	124.831,01	1.151.010,17	0,23	151.489,83	183.240,94	1.023.985,01	0,23	278.514,99	127.025,16
URBANISMO	11.293.200,00	11.279.400,00	603.083,73	10.345.235,63	2,10	934.164,37	1.583.188,97	7.952.024,26	1,82	3.327.375,74	2.393.211,37
Infra-Estrutura Urbana	2.352.000,00	2.352.000,00	212.385,82	1.491.018,26	0,30	860.981,74	283.363,78	1.457.690,06	0,33	894.309,94	33.328,20
Serviços Urbanos	8.941.200,00	8.927.400,00	390.697,91	8.854.217,37	1,80	73.182,63	1.299.825,19	6.494.334,20	1,48	2.433.065,80	2.359.883,17
HABITAÇÃO	813.000,00	1.063.500,00	288.670,25	885.149,52	0,18	178.350,48	174.112,32	719.772,71	0,16	343.727,29	165.376,81
Habitação Urbana	813.000,00	1.063.500,00	288.670,25	885.149,52	0,18	178.350,48	174.112,32	719.772,71	0,16	343.727,29	165.376,81
SANEAMENTO	1.978.000,00	2.227.500,00	123.731,93	716.427,27	0,15	1.511.072,73	57.402,18	396.305,89	0,09	1.831.194,11	320.121,38
Demais Subfunções	1.978.000,00	2.227.500,00	123.731,93	716.427,27	0,15	1.511.072,73	57.402,18	396.305,89	0,09	1.831.194,11	320.121,38
GESTÃO AMBIENTAL	28.841.962,00	36.200.870,81	1.104.161,33	27.577.126,70	5,59	8.623.744,11	4.376.986,96	21.104.144,29	4,82	15.096.726,52	6.472.982,41
Preservação e Conservação Ambiental	7.352.000,00	12.932.500,00	334.331,26	7.416.898,52	1,50	5.515.601,48	750.943,07	3.011.463,38	0,69	9.921.036,62	4.405.435,14
Controle Ambiental	21.489.962,00	23.268.370,81	769.830,07	20.160.228,18	4,09	3.108.142,63	3.626.043,89	18.092.680,91	4,13	5.175.689,90	2.067.547,27
AGRICULTURA	4.182.000,00	5.175.000,00	742.367,44	4.458.370,00	0,90	716.630,00	1.056.447,70	4.069.882,94	0,93	1.105.117,06	388.487,06
Abastecimento	1.512.000,00	2.263.000,00	342.273,38	1.984.952,36	0,40	278.047,64	627.637,25	1.706.342,73	0,39	556.657,27	278.609,63
Extensão Rural	2.670.000,00	2.912.000,00	400.094,06	2.473.417,64	0,50	438.582,36	428.810,45	2.363.540,21	0,54	548.459,79	109.877,43
INDÚSTRIA	1.130.000,00	1.131.000,00	181.497,62	943.650,32	0,19	187.349,68	220.122,26	914.726,63	0,21	216.273,37	28.923,69
Promoção Industrial	1.130.000,00	1.131.000,00	181.497,62	943.650,32	0,19	187.349,68	220.122,26	914.726,63	0,21	216.273,37	28.923,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.549.000,00	2.559.000,00	174.218,02	2.160.746,69	0,44	398.253,31	182.208,36	1.991.762,41	0,46	567.237,59	168.984,28

Turismo	2.549.000,00	2.559.000,00	174.218,02	2.160.746,69	0,44	398.253,31	182.208,36	1.991.762,41	0,46	567.237,59	168.984,28
TRANSPORTE	34.520.705,00	74.575.839,52	9.345.655,03	70.829.139,29	14,36	3.746.700,23	11.799.465,67	43.548.682,98	9,95	31.027.156,54	27.280.456,31
Transporte Rodoviário	34.520.705,00	74.575.839,52	9.345.655,03	70.829.139,29	14,36	3.746.700,23	11.799.465,67	43.548.682,98	9,95	31.027.156,54	27.280.456,31
DESPORTO E LAZER	3.854.000,00	4.149.000,00	500.628,29	3.142.868,98	0,64	1.006.131,02	643.475,34	2.858.915,74	0,65	1.290.084,26	283.953,24
Desporto Comunitário	3.525.000,00	3.820.000,00	430.881,18	2.850.201,74	0,58	969.798,26	575.778,81	2.568.299,08	0,59	1.251.700,92	281.902,66
Lazer	329.000,00	329.000,00	69.747,11	292.667,24	0,06	36.332,76	67.696,53	290.616,66	0,07	38.383,34	2.050,58
ENCARGOS ESPECIAIS	8.641.878,00	9.108.000,00	947.557,43	6.556.550,52	1,33	2.551.449,48	948.024,09	6.556.550,52	1,50	2.551.449,48	0,00
Outros Encargos Especiais	8.641.878,00	9.108.000,00	947.557,43	6.556.550,52	1,33	2.551.449,48	948.024,09	6.556.550,52	1,50	2.551.449,48	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**20.681.500,00**	**21.614.123,50**	**4.448.033,60**	**19.339.510,03**	**3,92**	**2.274.613,47**	**4.470.440,87**	**19.333.646,25**	**4,42**	**2.277.103,43**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**502.782.700,00**	**602.691.228,61**	**85.233.530,11**	**493.166.228,81**	**100,00**	**109.524.999,80**	**96.514.110,49**	**437.632.695,30**	**100,00**	**165.055.159,49**	**55.527.669,73**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FF792B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	464.545.699,93	429.921.269,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.891.389,93	123.101.723,07
IPTU	42.962.500,00	39.843.257,17
ISS	34.235.189,93	30.668.923,73
ITBI	9.325.600,00	9.366.381,06
IRRF	18.201.100,00	18.067.123,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.167.000,00	25.156.037,72
Contribuições	8.998.200,00	11.412.833,69
Receita Patrimonial	4.080.010,00	3.950.998,52
Aplicações Financeiras (II)	3.872.010,00	3.771.740,91
Outras Receitas Patrimoniais	208.000,00	179.257,61
Transferências Correntes	310.681.600,00	284.673.272,38
Cota-Parte do FPM	74.949.400,00	69.830.595,80
Cota-Parte do ICMS	49.808.000,00	46.291.349,37
Cota-Parte do IPVA	23.059.200,00	23.142.303,36
Cota-Parte do ITR	150.400,00	67.935,98
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	773.600,00	737.009,88
Transferências do FUNDEB	109.210.000,00	103.762.492,01
Outras Transferências Correntes	52.331.000,00	40.841.585,98
Demais Receitas Correntes	6.894.500,00	6.782.441,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.894.500,00	6.782.441,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	460.673.689,93	426.149.528,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.069.757,18	10.624.761,54
Operações de Crédito (VI)	14.397.845,18	3.242.721,43
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	671.912,00	7.382.040,11
Convênios	228.912,00	6.938.066,36
Outras Transferências de Capital	443.000,00	443.973,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	671.912,00	7.382.040,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	461.345.601,93	433.531.568,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	417.643.508,13	363.510.613,05	342.382.539,32	321.898.824,11	15.706.113,27	17.608.768,23	17.590.356,06
Pessoal e Encargos Sociais	238.337.531,85	214.893.484,82	214.811.026,92	195.851.067,70	15.513.499,88	1.133,53	850,15
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.987.327,00	1.165.574,40	1.165.574,40	1.165.574,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	176.318.649,28	147.451.553,83	126.405.938,00	124.882.182,01	192.613,39	17.607.634,70	17.589.505,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	414.656.181,13	362.345.038,65	341.216.964,92	320.733.249,71	15.706.113,27	17.608.768,23	17.590.356,06
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	76.433.596,98	62.510.813,63	28.480.128,89	27.109.288,92	42.900,00	16.589.480,12	16.584.054,12

Investimentos	71.587.923,98	58.367.156,34	24.336.471,60	22.965.631,63	42.900,00	16.589.480,12	16.584.054,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.845.673,00	4.143.657,29	4.143.657,29	4.143.657,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	71.587.923,98	58.367.156,34	24.336.471,60	22.965.631,63	42.900,00	16.589.480,12	16.584.054,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	486.244.105,11	420.712.194,99	365.553.436,52	343.698.881,34	15.749.013,27	34.198.248,35	34.174.410,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**39.909.264,01**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	42.098.378,00	
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.410.594,61	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.165.574,40	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**42.154.284,22**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até 6º Bimestre
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.896.657,07	11.409.352,33
DEDUÇÕES (XXIX)	116.772.879,14	120.513.497,64
Disponibilidade de Caixa [1]	116.772.878,87	120.488.448,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	134.596.219,99	144.498.461,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.823.341,12	24.010.013,64
Demais Haveres Financeiros	0,27	25.049,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(104.876.222,07)	(109.104.145,31)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**4.227.923,24**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(6.186.672,52)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**10.414.595,76**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**8.169.575,55**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
HELOISA VALT		
CRC 36837/PR		
EDSON LUIZ STRAPASSON		
Controlador Interno		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9F68EEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – DEM. PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF/RREO				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º Bimestre/2019 – Novembro e Dezembro				
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28				r$1,00
Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	397.935.121,71	430.368.221,97	441.127.427,52	452.155.613,21	463.459.503,54	475.045.991,13	486.922.140,90	499.095.194,43	511.572.574,29	524.361.888,64	537.470.935,86

TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:481D7A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - RREO										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO										
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Reais R$
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**DESPESAS LIQUIDADAS**			**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**	**SALDO**	**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre**	**SALDO**	**ATÉ 6º Bimestre**	**RAP NÃO**
	(d)	**(e)**		**(f)**	**(g) = (e-f)**		**(h)**	**(i) = (e-h)**	**(j)**	**PROCESSADOS (k)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	482.001.200,00	580.977.105,11	80.785.496,51	473.826.718,78	107.150.386,33	92.043.669,62	418.299.049,05	162.678.056,06	396.279.681,86	55.527.669,73
DESPESAS CORRENTES	424.060.927,24	482.306.286,37	72.453.438,88	411.315.905,15	70.990.381,22	84.209.966,96	389.818.920,16	92.487.366,21	369.170.392,94	21.496.984,99
Pessoal e Encargos Sociais	271.036.529,24	299.627.310,09	58.831.806,87	261.801.103,54	37.826.206,55	58.926.655,47	261.715.183,03	37.912.127,06	242.743.295,15	85.920,51
Juros e Encargos da Dívida	3.537.327,00	2.987.327,00	192.122,96	1.165.574,40	1.821.752,60	192.122,96	1.165.574,40	1.821.752,60	1.165.574,40	0,00
Outras Despesas Correntes	149.487.071,00	179.691.649,28	13.429.509,05	148.349.227,21	31.342.422,07	25.091.188,53	126.938.162,73	52.753.486,55	125.261.523,39	21.411.064,48
DESPESAS DE CAPITAL	35.773.051,00	76.503.596,98	8.332.057,63	62.510.813,63	13.992.783,35	7.833.702,66	28.480.128,89	48.023.468,09	27.109.288,92	34.030.684,74
Investimentos	30.943.500,00	71.657.923,98	7.649.290,19	58.367.156,34	13.290.767,64	7.150.935,22	24.336.471,60	47.321.452,38	22.965.631,63	34.030.684,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.829.551,00	4.845.673,00	682.767,44	4.143.657,29	702.015,71	682.767,44	4.143.657,29	702.015,71	4.143.657,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.167.221,76	22.167.221,76	0,00	0,00	22.167.221,76	0,00	0,00	22.167.221,76	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.681.500,00	21.614.123,50	4.448.033,60	19.339.510,03	2.274.613,47	4.470.440,87	19.333.646,25	2.280.477,25	17.843.742,35	5.863,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	502.682.700,00	602.591.228,61	85.233.530,11	493.166.228,81	109.424.999,80	96.514.110,49	437.632.695,30	164.958.533,31	414.123.424,21	55.533.533,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	502.682.700,00	602.591.228,61	85.233.530,11	493.166.228,81	109.424.999,80	96.514.110,49	437.632.695,30	164.958.533,31	414.123.424,21	55.533.533,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	99.869.778,78	-		-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**502.682.700,00**	**602.591.228,61**	**85.233.530,11**	**493.166.228,81**	-	**96.514.110,49**	**537.502.474,08**	-		**55.533.533,51**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HELOISA VALT										
CRC 36837/PR										
EDSON LUIZ STRAPASSON										
Controlador Interno										

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9E26CF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – DEM. RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º Bimestre/2019 – NOVEMBRO E DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	79.875.000,00	104.724.389,93	97.945.685,35	93,53
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	33.388.000,00	42.972.500,00	39.859.596,43	92,76
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.388.000,00	42.972.500,00	39.859.596,43	92,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.492.000,00	9.330.600,00	9.402.196,98	100,77
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.492.000,00	9.330.600,00	9.402.196,98	100,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.538.000,00	34.265.189,93	30.691.528,67	89,57

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.538.000,00	34.265.189,93	30.691.528,67	89,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.457.000,00	18.201.100,00	18.067.123,39	99,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.457.000,00	18.201.100,00	18.067.123,39	99,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	45.000,00	74.760,12	166,13
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	184.055.000,00	184.232.600,00	173.380.699,25	94,11
2.1 - Cota-Parte FPM	91.816.000,00	91.993.600,00	85.582.451,21	93,03
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	85.221.000,00	85.221.000,00	78.759.280,11	92,42
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	6.595.000,00	6.772.600,00	6.823.171,10	100,75
2.2 - Cota-Parte ICMS	62.260.000,00	62.260.000,00	57.864.186,43	92,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	967.000,00	967.000,00	921.262,34	95,27
2.5 - Cota-Parte ITR	188.000,00	188.000,00	84.919,82	45,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	28.324.000,00	28.324.000,00	28.927.879,45	102,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	**0,00**	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**263.930.000,00**	**288.956.989,93**	**271.326.384,60**	93,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	53.000,00	184.801,36	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.623.000,00	16.314.000,00	12.303.893,01	75,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	10.362.000,00	11.053.000,00	9.164.990,97	82,92
5.2 - Outras Transferências do FNDE	5.261.000,00	5.261.000,00	3.014.309,35	57,30
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	0,00	124.592,69	-
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.217.559,38	-
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	0,00	1.278.912,00	2.173.173,82	-
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	44.385,56	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	15.623.000,00	16.367.000,00	14.706.253,75	89,85
F U N D E B				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	***35.492.000,00***	***35.492.000,00***	***33.311.504,86***	93,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	17.044.200,00	17.044.200,00	15.751.855,41	92,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.452.000,00	12.452.000,00	11.572.837,06	92,94
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	0,00	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	193.400,00	193.400,00	184.252,46	95,27
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	37.600,00	37.600,00	16.983,84	45,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.664.800,00	5.664.800,00	5.785.576,09	102,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	***108.972.000,00***	***109.210.000,00***	***104.051.635,36***	95,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	108.972.000,00	109.210.000,00	103.762.492,01	95,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	289.143,35	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO TRANSF.FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	***73.480.000,00***	***73.718.000,00***	***70.450.987,15***	95,57
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	0,00	-
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**73.480.000,00**	**73.718.000,00**	**70.450.987,15**	95,57
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas até o bimestre (e) / Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**81.729.000,00**	**89.829.000,00**	**87.792.104,83** / **87.782.051,04**	97,73
13.1 - Com Educação Infantil	25.421.000,00	32.821.000,00	31.956.548,75 / 31.956.548,75	97,37
13.2 - Com Ensino Fundamental	54.258.000,00	54.958.000,00	53.869.271,93 / 53.859.218,14	98,02
13.3 - Com Ensino Especial	2.050.000,00	2.050.000,00	1.966.284,15 / 1.966.284,15	95,92
14 - OUTRAS DESPESAS	**27.243.000,00**	**21.647.000,00**	**16.603.790,04** / **14.415.361,76**	76,70
14.1 - Com Educação Infantil	8.615.500,00	6.541.366,15	4.720.415,55 / 4.531.614,06	72,16
14.2 - Com Ensino Fundamental	18.627.500,00	15.105.633,85	11.883.374,49 / 9.883.747,70	78,67
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**108.972.000,00**	**111.476.000,00**	**104.395.894,87** / **102.197.412,80**	93,65
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB				*0,00*
16.1 - FUNDEB 60%				0,00
16.2 - FUNDEB 40%				0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				*1.979.450,81*
17.1 - FUNDEB 60%	3101			0,00
17.2 - FUNDEB 40%	3102			1.979.450,81
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				**1.979.450,81**
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DE FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)				102.416.444,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%				**84,37**
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100)				14,05
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%				**1,57**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				1.979.450,81
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO				1.817.558,52
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas até o bimestre (e) / Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**44.529.500,00**	**51.353.102,85**	**47.676.507,75** / **47.327.621,81**	92,16
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.036.500,00	39.362.366,15	36.676.964,30 / 36.488.162,81	92,70
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.493.000,00	11.990.736,70	10.999.543,45 / 10.839.459,00	90,40

23 - ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO ESPECIAL	**96.011.750,00**	**104.873.083,85**	**95.592.385,96**	**89.151.130,49**	85,01
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.935.500,00	72.113.633,85	67.718.930,57	65.709.249,99	91,12
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.106.250,00	35.789.450,00	30.895.623,06	26.348.236,00	73,62
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	3.030.000,00	3.030.000,00	3.022.167,67	2.906.355,50	95,92
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	**140.541.250,00**	**156.226.186,70**	**143.268.893,71**	**136.478.752,30**	**87,36**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**70.450.987,15**
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM = (49 FUNDEB)	289.143,35
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.817.558,52
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.864.790,91
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAM.NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSCR.COM DISP.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (45j) 101 a 104	504.677,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	77.927.156,93
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	**65.341.736,78**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE S/A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37/3)x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**24,08**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas		% (h) = (g/d)x100
			Empenhadas até o bimestre (e)	Liquidadas até o bimestre (g)	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	**157.214.250,00**	**176.943.919,84**	**157.956.404,58**	**149.139.937,28**	84,29
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	16.673.000,00	20.717.733,14	14.687.510,87	12.661.184,98	61,11
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/FINANC.DO ENSINO 105	6.311.000,00	7.144.733,14	4.964.335,96	4.880.583,20	68,31
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESP.CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.362.000,00	13.573.000,00	9.723.174,91	7.780.601,78	57,32
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE (101 a 104)	2.825.525,82	504.677,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	13.713.593,31	4.713.502,88
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	103.762.492,01	9.164.990,97
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	80.664.092,84	9.158.036,60
48.1 - Orçamento do Exercício	**71.167.776,19**	7.781.304,78
48.2 - Restos a Pagar	**9.496.316,65**	1.376.731,82
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	289.143,35	112.672,14
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	37.101.135,83	4.833.129,39
51 - (+) Ajustes	*0,00*	*0,00*
51.1 - Retenções	*0,00*	*0,00*
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	37.101.135,83	4.833.129,36

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:BF1127C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REO 6º BIM 2019 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PLANO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 12 / 2019	Até 12/ 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	39.791.422,52	39.791.422,52	38.226.103,03	38.189.168,02
Receita de Contribuições dos Segurados	7.109.563,20	7.109.563,20	6.438.129,15	0,00
Civil	7.109.563,20	7.109.563,20	6.438.129,15	0,00
Ativo	7.021.643,20	7.021.643,20	5.832.511,67	0,00
Inativo	85.450,00	85.450,00	605.617,48	0,00
Pensionista	2.470,00	2.470,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.527.569,75	10.527.569,75	8.729.182,29	0,00
Civil	10.527.569,75	10.527.569,75	8.729.182,29	0,00
Ativo	10.527.569,75	10.527.569,75	8.729.182,29	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	19.510.866,44	19.510.866,44	20.743.590,19	19.948.277,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.510.866,44	19.510.866,44	20.743.590,19	19.948.277,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.643.423,13	2.643.423,13	2.315.201,40	18.240.890,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.641.503,13	2.641.503,13	2.311.435,86	2.289.852,01
Demais Receitas Correntes	1.920,00	1.920,00	3.765,54	15.951.038,91
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	39.791.422,52	39.791.422,52	38.226.103,03	38.189.168,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCR. RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até 12 / 2019	Até 12 / 2018	Até 12 2019	Até 12/ 2018	Até 12/ 2019	Até 12 / 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	667.000,00	667.000,00	1.154,81	116.227,54	219,02	116.227,54	935,79	0,00
Despesas Correntes	667.000,00	667.000,00	1.154,81	116.227,54	219,02	1.162.727,54	935,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	55.979.736,79	55.979.736,79	42.491.160,49	37.161.586,73	42.393.826,52	37.161.586,73	97.333,97	0,00
Benefícios - Civil	54.879.736,79	54.879.736,79	42.241.160,49	37.014.214,15	42.241.160,49	37.014.214,15	0,00	0,00
Aposentadorias	49.612.721,21	49.612.721,21	38.650.933,07	33.730.145,71	38.650.933,07	33.730.145,71	0,00	0,00
Pensões	5.259.015,58	5.259.015,58	3.590.227,42	3.284.068,44	3.590.227,42	3.284.068,44	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO								
Entidade: COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCR. RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até 12 / 2019	Até 12 / 2018	Até 12/ 2019	Até 12/ 2018	Até 12 / 2019	Até 12 / 2018
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,79	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.100.000,00	1.100.000,00	250.000,00	147.372,58	152.666,03	147.372,58	97.333,97	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.100.000,00	1.100.000,00	250.000,00	147.372,58	152.666,03	147.372,58	97.333,97	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV) = (XII + XIII)	56.646.736,79	56.646.736,79	42.492.315,30	37.277.814,27	42.492.315,30	37.277.814,27	97.333,97	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-16.855.314,27	-16.855.314,27	-4.266.212,27	911.353,75	-4.266.212,27	911.353,75		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para	0,00							
Formação de Reserva	0,00							
FONTE: Betha Sistemas - SAPO Unidade Responsável :COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS								

COLOMBO, 28/01/2020

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS	***EDNA BAGIO***	***GIOVANI CORLETTO***
Diretor Superintendente	Contadora	Diretor Financeiro

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2E65C696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – DEM. SIMPLIFICADO DO RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	519.217.700,00
Previsão Atualizada	566.615.457,11
Receitas Realizadas	537.502.474,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	502.682.700,00
Créditos Adicionais	99.908.528,61
Dotação Atualizada	602.591.228,61
Despesas Empenhadas	493.166.228,81
Despesas Liquidadas	437.632.695,30
Despesas Pagas	414.123.424,21
Superávit Orçamentário	99.869.778,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	493.166.228,81

Despesas Liquidadas	437.632.695,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	430.368.221,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas	96.937.563,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	45.669.180,05
Resultado Previdenciário	**51.268.382,96**

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	920.766,74	42.154.284,22	45,78
Resultado Primário	1.591.560,00	8.169.575,55	5,13

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 6º Bimestre**	**Pag. Até 6º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.106.905,66	52,04	17.292.627,02	806.794,72
Poder Executivo	18.106.905,66	7.483,92	17.292.627,02	806.794,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.181.048,38	4.933.803,95	34.465.585,14	12.781.659,29
Poder Executivo	52.181.048,38	4.933.803,95	34.465.585,14	12.781.659,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.287.954,04	4.941.287,87	51.758.212,16	13.588.454,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	65.341.736,78	25,00	24,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	87.792.104,83	60,00	84,37
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	3.242.721,43	14.397.845,18
Despesa de Capital Líquida	28.480.128,89	48.023.468,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Receitas Previdenciárias	32.093.768,08	43.145.183,06	49.773.299,38	37.222.147,94
Despesas Previdenciárias	40.887.809,97	65.648.252,03	110.817.019,93	71.492.813,44
Resultado Previdenciário	-8.794.041,89	-22.503.068,97	-61.043.720,55	-34.270.665,50

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	60.599.829,68	15,00	22,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:06E7B9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2019				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d) Exercício anterior + (c)

2019	32.093.768,08	40.887.809,97	-8.794.041,89	366.031.748,01
2020	33.357.917,71	42.307.201,82	-8.949.284,11	357.082.463,90
2021	34.658.883,17	43.864.589,56	-9.205.706,39	347.876.757,51
2022	35.940.920,02	45.897.975,48	-9.957.055,46	337.919.702,05
2023	37.209.910,82	48.531.288,17	-11.321.377,35	326.598.324,70
2024	38.469.738,76	51.069.269,54	-12.599.530,78	313.998.793,92
2025	39.634.709,02	54.450.949,34	-14.816.240,32	299.182.553,60
2026	40.879.759,07	57.439.943,09	-16.560.184,02	282.622.369,58
2027	42.027.878,92	61.401.727,27	-19.373.848,35	263.248.521,23
2028	43.145.183,06	65.648.252,03	-22.503.068,97	240.745.452,26
2029	44.213.028,58	70.124.466,62	-25.911.438,04	214.834.014,22
2030	45.262.948,27	74.760.534,21	-29.497.585,94	185.336.428,28
2031	46.232.689,50	79.566.011,35	-33.333.321,85	152.003.106,43
2032	46.932.205,80	85.793.236,49	-38.861.030,69	113.142.075,74
2033	47.431.720,56	92.960.046,62	-45.528.326,06	67.613.749,68
2034	48.088.105,17	97.198.967,17	-49.110.862,00	18.502.887,68
2035	48.752.072,94	100.517.441,22	-51.765.368,28	-33.262.480,60
2036	49.274.742,13	104.183.096,04	-54.908.353,91	-88.170.834,51
2037	49.631.579,76	107.443.441,97	-57.811.862,21	-145.982.696,72
2038	49.773.299,68	110.817.019,93	-61.043.720,25	-207.026.416,97
2039	49.801.185,92	112.337.637,35	-62.536.451,43	-269.562.868,40
2040	49.637.895,76	112.881.826,31	-63.243.930,55	-332.806.798,95
2041	49.338.480,60	113.487.099,10	-64.148.618,50	-396.955.417,45
2042	48.767.606,17	113.296.070,42	-64.528.464,25	-461.483.881,70
2043	48.117.325,08	112.132.427,00	-64.015.101,92	-525.498.983,62
2044	47.351.007,87	109.980.645,24	-62.629.637,37	-588.128.620,99
2045	46.471.434,65	107.055.569,84	-60.584.135,19	-648.712.756,18
2046	45.487.837,40	104.187.261,43	-58.699.424,03	-707.412.180,21
2047	44.402.153,33	99.960.418,28	-55.558.264,95	-762.970.445,16
2048	43.265.494,42	96.153.825,74	-52.888.331,32	-815.858.776,48
2049	42.088.006,21	91.972.308,20	-49.884.301,99	-865.743.078,47
2050	40.901.665,01	87.224.639,80	-46.322.974,79	-912.066.053,26
2051	39.700.864,77	82.405.470,31	-42.704.605,54	-954.770.658,80
2052	38.476.833,88	77.043.534,04	-38.566.700,16	-993.337.358,96
2053	37.222.147,94	71.492.813,44	-34.270.665,50	-1.027.608.024,46
2054	36.067.630,54	65.392.040,46	-29.324.409,92	-1.056.932.434,38
2055	34.998.756,20	60.350.541,57	-25.351.785,37	-1.082.284.219,75
2056	33.988.487,65	55.847.576,06	-21.859.088,41	-1.104.143.308,16
2057	33.030.776,78	51.576.423,37	-18.545.646,59	-1.122.688.954,75
2058	32.167.057,33	47.707.736,25	-15.540.678,92	-1.138.229.633,67
2059	31.422.132,41	43.904.283,74	-12.482.151,33	-1.150.711.785,00
2060	30.777.037,90	40.499.160,65	-9.722.122,75	-1.160.433.907,75
2061	30.224.468,28	37.462.626,07	-7.238.157,79	-1.167.672.065,54
2062	29.782.812,65	35.477.711,70	-5.694.899,05	-1.173.366.964,59
2063	29.433.803,00	34.115.549,47	-4.681.746,47	-1.178.048.711,06
2064	29.140.793,92	32.421.318,85	-3.280.524,93	-1.181.329.235,99
2065	28.981.568,97	32.287.156,73	-3.305.587,76	-1.184.634.823,75
2066	28.833.519,04	32.369.614,90	-3.536.095,86	-1.188.170.919,61
2067	28.693.293,44	33.126.062,49	-4.432.769,05	-1.192.603.688,66
2068	28.680.182,49	34.057.845,98	-5.377.663,49	-1.197.981.352,15
2069	28.739.254,04	34.229.246,78	-5.489.992,74	-1.203.471.344,89
2070	28.759.985,08	34.532.079,20	-5.772.094,12	-1.209.243.439,01
2071	28.799.498,81	36.193.851,61	-7.394.352,80	-1.216.637.791,81
2072	28.697.247,09	37.656.587,30	-8.959.340,21	-1.225.597.132,02
2073	28.673.305,37	39.900.267,44	-11.226.962,07	-1.236.824.094,09
2074	28.569.515,05	41.306.306,78	-12.736.791,73	-1.249.560.885,82
2075	28.351.882,66	42.754.482,19	-14.402.599,53	-1.263.963.485,35
2076	28.014.864,27	44.260.253,08	-16.245.388,81	-1.280.208.874,16
2077	27.627.520,72	45.735.357,92	-18.107.837,20	-1.298.316.711,36
2078	27.155.165,15	46.440.842,36	-19.285.677,21	-1.317.602.388,57
2079	26.595.388,04	46.555.398,13	-19.960.010,09	-1.337.562.398,66
2080	25.974.744,17	46.724.352,06	-20.749.607,89	-1.358.312.006,55
2081	25.282.400,45	46.621.777,95	-21.339.377,50	-1.379.651.384,05
2082	24.468.786,52	46.244.759,94	-21.775.973,42	-1.401.427.357,47
2083	23.655.351,69	46.074.581,06	-22.419.229,37	-1.423.846.586,84
2084	22.731.588,33	45.040.728,16	-22.309.139,83	-1.446.155.726,67
2085	21.732.390,73	44.067.941,64	-22.335.550,91	-1.468.491.277,58
2086	20.704.458,83	43.119.092,13	-22.414.633,30	-1.490.905.910,88
2087	19.676.221,57	41.616.768,00	-21.940.546,43	-1.512.846.457,31
2088	18.614.316,87	39.486.984,33	-20.872.667,46	-1.533.719.124,77
2089	17.576.839,18	37.148.391,51	-19.571.552,33	-1.553.290.677,10
2090	16.563.594,65	35.111.234,39	-18.547.639,74	-1.571.838.316,84
2091	15.568.639,40	33.030.100,04	-17.461.460,64	-1.589.299.777,48
2092	14.620.048,44	30.600.802,42	-15.980.753,98	-1.605.280.531,46
2093	13.744.540,33	28.036.489,61	-14.291.949,28	-1.619.572.480,74
Fonte: Instituto de Previdência				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F4AEC637

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. 2019 – DEM. DESPESAS COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre/19 -Setembro a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**EMPENHADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	*281.131.287,18*	*79.043,96*
Pessoal Ativo	235.713.464,61	79.043,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.417.822,57	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	53.606.030,26	*234,01*
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	234,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.417.822,57	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.188.207,69	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	8.188.207,69	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**227.525.256,93**	78.809,95
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL a + b	**227.604.066,88**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	430.368.221,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**429.868.221,97**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**52,95**	52,95
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	232.398.839,86	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	220.778.897,87	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	209.158.955,88	

HELOISA VALT
Contadora 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:16ED173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. 2019 – DEM. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Setembro a Dezembro/2019 – 3º Quadrimestre/19			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.159.097,10	14.324.814,89	11.808.564,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.703.180,52	17.061.450,29	11.140.395,78
Empréstimos	11.440.740,49	13.538.438,96	9.013.528,27
Internos	11.440.740,49	13.538.438,96	9.013.528,27
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	262.440,03	3.523.011,33	2.126.867,51
Precatórios poster.05/05/2000 (inclusive) - Venc.e não pagos	455.916,58	510.916,06	668.169,19
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	116.661.826,86	143.714.605,84	135.266.207,80
Disponibilidade de Caixa	116.661.826,86	143.714.605,84	135.266.207,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	134.480.763,62	163.549.594,36	155.435.424,37
(-) Restos a Pagar Processados	17.818.936,76	19.834.988,52	20.169.216,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(104.502.729,76)	(129.389.790,95)	(123.457.642,83)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	397.936.816,98	409.470.360,87	419.872.150,59
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,06	27,81	33,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(26,26)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL.SENADO FEDERAL - 120%	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1° Quadrimestre	**Até o 2° Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	115.456,37	111.861,93	126.994,70

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluíl.na DC)	460.585,53	1.225.553,86	957.279,27
PASSIVO ATUARIAL	923.050.877,41	923.050.877,41	923.050.877,41
RP NÃO-PROCESSADOS	51.846.162,58	27.162.410,70	15.912.258,42

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1C0C2728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. 2019 – DEM. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro/2019 - Quadrimestre Setembro a Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	397.936.816,98	409.470.360,87	419.872.150,59	430.368.221,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	87.546.099,74	90.083.479,39	92.371.873,13	94.681.008,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	78.791.489,76	81.075.131,45	83.134.685,82	85.212.907,95
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
HELOISA VALT				
CRC 36837/PR				
EDSON LUIZ STRAPASSON				
Controlador Municipal				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:93F2859C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – DEM. RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO							
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			0,00		1,15		(1,15)
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00		0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00		0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00		0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00		1,15		(1,15)
DESPESAS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS**	**PAGAMENTO DE**	**SALDO (h)**

	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS	PAGAS (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR (g)	= (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018**		**2019**		**SALDO ATUAL**		
	(i)		**(j) = (Ib – (IIf+ IIg))**		**(k) = (IIIi + IIIj)**		
VALOR (III)	0,00		1,15		0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE COLOMBO. Emissão: 27/01/2020, às 13:31:30.							

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:17D45493

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	14.397.845,18	3.242.721,43	11.155.123,75

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	602.591.228,61	493.166.228,81	437.514.110,49	52.181.048,38	109.424.999,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	602.591.228,61	493.166.228,81	437.514.110,49	52.181.048,38	109.424.999,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	**(588.193.383,43)**	**(489.923.507,38)**	-	-	**(98.269.876,05)**

Heloisa Valt
Contadora CRC 36837/PR
Edson Luiz Strapasson
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4177A3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. 2019 – DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO A DEZEMBRO/2019		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d", inciso III, alínea "c")	R$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquis.Financiada de Bens e Arrendam.Mercantil Financ.		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Recolnhecimento e Confissões de Dívida		
Outras Operações de Crédito		
Externa		

<tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE P/FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.de Receitas e da G.Fiscal, Financ.e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.717.583,00	11.297.076,79
Externas	0,00	0,00
Internas	11.717.583,00	11.297.076,79
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	0,00
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	11.717.583,00	11.297.076,79
RECEITA CORRETNE LÍQUIDA - RCL	138.764.255,59	430.368.221,97
% DAS O.CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS S/RCL	8,44%	2,62%
% DAS O.CRÉDITO POR ARO S/RCL	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL	16%	16%
PARA O CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
PARA O CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	7%	7%

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F5975006

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. 2019 – DEM. SIMPLIFICADO RGF

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RGF - LRF	
Relatório de Gestão Fiscal	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro/2019 / Quadrimestre Setembro a Dezembro	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Líquida	430.368.221,97
Receita Corrente Líquida Ajustada	429.868.221,97
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**
Despesa Total com Pessoal - DTP	227.604.066,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	232.398.839,86
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	220.778.897,87
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	209.158.955,88
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**
Dívida Consolidada Líquida	(108.241.150,33)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.644.186.635,97
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	94.681.008,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	68.858.915,52
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.125.775,54

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F6907911

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. 2019 – DEM. DISPONIBILIDADE EM CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - RGF										
Relatório de Gestão Fiscal										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO										
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores	**Do Exercício (c)**							

		(b)		Exercícios Anteriores (d)			PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**61.635.977,94**	**422.014,06**	**8.336.034,76**	**2.972.414,96**	**0,00**	**0,00**	**49.905.514,16**	**25.715.625,59**	**0,00**	**24.189.888,57**
Recursos Ordinários	61.635.977,94	422.014,06	8.336.034,76	2.972.414,96	0,00	0,00	49.905.514,16	25.715.625,59	0,00	24.189.888,57
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**78.741.894,52**	**243.540,50**	**15.009.250,82**	**9.801.920,89**	**125.600,56**	**0,00**	**53.561.581,75**	**29.296.119,32**	**0,00**	**24.265.462,43**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.938.883,82	19.270,99	1.898.260,69	46.891,46	0,00	0,00	7.974.460,68	4.185.874,93	0,00	3.788.585,75
Transferências do FUNDEB	15.090.580,41	58.135,38	9.337.101,00	1.577.573,28	0,00	0,00	4.117.770,75	2.124.009,38	0,00	1.993.761,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.042.324,70	16.115,39	0,00	5.038,10	0,00	0,00	5.021.171,21	1.941.811,29	0,00	3.079.359,92
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.681.808,81	90.917,52	2.686.163,22	353.685,53	0,00	0,00	3.551.042,54	1.371.470,17	0,00	2.179.572,37
Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.198.282,75	13.970,12	80.321,00	4.931.233,99	0,00	0,00	10.172.757,64	2.147.175,10	0,00	8.025.582,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.270.948,98	0,03	38.300,04	24.717,21	0,00	0,00	2.207.931,70	170.726,67	0,00	2.037.205,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	11.158.203,54	1.395,41	931.763,41	52.712,95	0,00	0,00	10.172.331,77	13.517.637,66	0,00	(3.345.305,89)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	13.396,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396,12	0,00	0,00	13.396,12
Outros Recursos Vinculados	13.347.465,39	43.735,66	37.341,46	2.810.068,37	125.600,56	0,00	10.330.719,34	3.837.414,12	0,00	6.493.305,22
TOTAL (III) = (I + II)	**140.377.872,46**	**665.554,56**	**23.345.285,58**	**12.774.335,85**	**125.600,56**	**0,00**	**103.467.095,91**	**55.011.744,91**	**0,00**	**48.455.351,00**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5EA55F84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**24.756,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.756,19**	**0,00**	**0,00**	**24.756,19**
Fundo Especial da Câmara Municipal	24.756,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.756,19	0,00	0,00	24.756,19
TOTAL (III) = (I + II)	**24.756,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.756,19**	**0,00**	**0,00**	**24.756,19**

FONTE: Sistema Contábil – Equiplano Sistemas Ltda., Divisão Administrativa - Departamento de Contabilidade
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/01/2020 11:34

ARY ALBERTI NETO
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
Contadora
CRC/PR 067849-O-4

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Marina Schultz Fragoso Padilha
Código Identificador:1B8EE25E

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	47.741.234,04	
Receita Corrente líquida Ajustada	47.741.234,04	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.330.167,53	2,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.864.474,04	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.721.250,34	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.578.026,64	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.289.480,85	120%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.503.071,49	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.638.597,45	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.341.886,38	7%
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0	24.756,19

FONTE: Sistema Contábil – Equiplano Sistemas Ltda., Divisão Administrativa - Departamento de Contabilidade
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/01/2020 11:34

ARY ALBERTI NETO
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
Contadora
CRC/PR 067849-O-4

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Marina Schultz Fragoso Padilha
Código Identificador:AC244EA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
Página: 1 / 1
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida		22.815.172,37
Receita Corrente Liquida Ajustada		22.815.172,37
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	11.598.257,29	50,84
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.320.193,08	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.704.183,43	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.088.173,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.326.448,99	-10,20
Limite definido por resolução do senado federal	27.378.206,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.019.337,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.650.427,58	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.597.062,07	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	2.509.990,68

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 29/01/2020 11:37

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:306E9282

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 004/2020 CONCEDE REPOSIÇÃO DE INFLAÇÃO SOBRE AS TABELAS SALARIAIS, NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

LEI Nº 004/2020

SÚMULA: Concede reposição de inflação sobre as tabelas salariais, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"LEI"

Art. 1º- Fica concedida a reposição das perdas inflacionárias relativo ao período de 01/2019 até 12/2019, atualizando as tabelas salariais contidas na lei municipal n° 02/2019, relativos ao quadro salariais efetivos, conselheiros tutelares e ao quadro salarial do magistério efetivos, atualizando ainda o valor da remuneração atribuídos cargos aos comissionados criados através da lei municipal n° 041/2013, passando a vigorar em conformidade com os anexos da presente lei, exceto aos cargos de secretário municipal, os quais só poderão receber a reposição de inflação mediante a projeto de lei de iniciativa do poder legislativo municipal;

Art. 2º- O índice a ser utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice esse relativo a inflação acumulada de Janeiro de 2019 até Dezembro de 2019, que foi de 4,48%.

Art. 3°- Fica assegurado a todos os servidores o salário mínimo nacional ou o piso da carreira, mesmo que o seu nível e/ou classe esteja com valor inferior nos anexos da presente lei.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (29.01.2020)

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – TABELAS SALARIAIS ATUALIZADAS

QUADRO SALARIAL EFETIVOS

NÍVEL	VALOR
NV 1	R$ 679,07
NV 2	R$ 971,13
NV 3	R$ 993,04
NV 4	R$ 1.029,56
NV 5	R$ 1.066,05
NV 6	R$ 1.124,48
NV 7	R$ 1.182,89
NV 8	R$ 1.219,39
NV 9	R$ 1.263,21

NV 10	R$ 1.387,37
NV 11	R$ 1.496,87
NV 12	R$ 1.831,96
NV 13	R$ 2.760,50
NV 14	R$ 2.859,08
NV 15	R$ 2.957,66
NV 16	R$ 3.942,99
NV 17	R$ 4.807,28
NV 18	R$ 7.885,98

ANEXO II - QUADRO SALARIAL MAGISTÉRIO EFETIVO

	CLASSE									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R$ 1.041,82	R$ 1.073,07	R$ 1.105,27	R$ 1.138,43	R$ 1.172,58	R$ 1.207,76	R$ 1.243,99	R$ 1.281,31	R$ 1.319,74	R$ 1.359,33
2	R$ 1.198,10	R$ 1.234,03	R$ 1.271,06	R$ 1.309,19	R$ 1.348,47	R$ 1.388,92	R$ 1.430,59	R$ 1.517,70	R$ 1.517,70	R$ 1.563,23
3	R$ 1.377,81	R$ 1.419,13	R$ 1.461,72	R$ 1.505,57	R$ 1.550,74	R$ 1.597,26	R$ 1.645,18	R$ 1.745,36	R$ 1.745,36	R$ 1.797,71

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS ELETIVOS

CARGO	VALOR SALARIAL
CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 1.211,66

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLOGIA	SUBISIDIO/REMUNERAÇÃO
CC2	R$ 1.974,67
CC3	R$ 1.253,76

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:692A8B7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LEANDRO MARCOS PROLO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 58/2020 - Pregão nº 15/2019.
OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações de instrumentos cirúrgicos e tesouras.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias.
VALOR TOTAL: R$ 30.621,50 (trinta mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
8050	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
4230	08.006.10.122.1001.2055	303	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
6190	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
8310	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
220	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
1740	06.005.08.243.0801.2019	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
6540	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6940	11.003.06.182.1503.2083	515	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
1030	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
3750	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
7260	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7780	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7620	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2F624B4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública municipal do PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2019 com vigência de 23/12/2019 a 21/12/2020 conforme segue:
ATA SRP Nº 1182/2019
EMPRESA DETENTORA: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
02	5	70103	POSTE REPUBLICANO 2 GLOBOS: POSTE REPUBLICANO COM DOIS GLOBOS MODELO PT240/2. ALTURA 4,48M, BASE Ø56CM, BRAÇOS 1,10M, FUNDIDO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA NA COR PRETO, COM ABERTURA E ALOJAMENTO DOS REATORES NA BASE.	ALMIRANTE	UN	80,00	3.422,00
03	5	70103	POSTE REPUBLICANO 2 GLOBOS: POSTE REPUBLICANO COM DOIS GLOBOS MODELO PT240/2. ALTURA 4,48M, BASE Ø56CM, BRAÇOS 1,10M, FUNDIDO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA NA COR PRETO, COM ABERTURA E ALOJAMENTO DOS REATORES NA BASE.	ALMIRANTE	UN	20,00	3.422,00

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2020

NADIA DAL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:952A68FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 185/2016 - Concorrência n°02/2016.
OBJETO: Construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 1, com área de 1.510,23m2, sobre a chácara 6-D, na Rua Renascença, no Bairro Marrecas, no Município de Francisco Beltrão – PR
ADITIVO: Conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 6904/2019, foi autorizada adição de meta de serviços substituindo outros, para garantir a melhor execução da obra.
Fica adicionado a planilha do contrato o serviço abaixo especificado:

ITEM	FONTE	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$) COM BDI	PREÇO TOTAL (R$) COM BDI
25 - ENTRADA DE ENERGIA							
25.1 - PADRÃO DE ENERGIA							
25.1.1	COMP.	001	CABO DE ALUMÍNIO - XLPE 70° C - 1 kV - 120 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	33,70	5.055,71
25.1.2	LICITADO	-	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL:#16MM2;	M	15,00	11,85	177,75
25.1.3	SINAPI	72255	CABO DE COBRE NU 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	37,36	373,63
25.1.4	LICITADO	-	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL:#240 MM2;	M	10,00	133,73	1.337,30
25.1.5	LICITADO - item 18.4.10	-	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL:120MM2;	M	5,00	71,59	357,95
25.1.6	SINAPI	68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, TIPO "AN" PARA DPS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	116,89	116,89
25.1.7	SINAPI	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	418,64	418,64
25.1.8	COMP.	002	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, TIPO"DN", INSTALAÇÃO DE TCS ATÉ 300-5A, EM CHAPA DE AÇO 18 USG, PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	243,93	243,93
25.1.9	COMP.	003	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, TIPO "EN", EM POLICARBONATO (TERMOPLÁSTICO), COM DISJUNTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	186,40	186,40
25.1.10	LICITADO	-	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 300X300MM EM AÇO COM BARRAMENTO 1"X1/8"	UN	1,00	116,43	116,43
25.1.11	COMP.	004	CAIXA "NS" PARA DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 400 A, DIMENSÕES 80 X 60 CM, COM BARRAMENTOS E ISOLADORES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	973,27	973,27
25.1.12	COMP.	005	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	4,00	13,03	52,13
25.1.13	COMP.	006	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	124,26	124,26
25.1.14	LICITADO	-	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 300A	UN	1,00	931,48	931,48
25.1.15	SINAPI	74130 /005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	125,30	125,30
25.1.16	COMP.	007	DISPOSITIVO DPS CLASSE I, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40*	UN	3,00	132,31	396,94

			KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
25.1.17	LICITADO	-	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 100MM (4"), COMPRIMENTO 6 METROS, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	1,00	56,52	56,52
25.1.18	SINAPI	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	24,97	24,97
25.1.19	SINAPI	55868	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00	60,91	426,38
25.1.20	COMP.	008	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	1,00	60,10	60,10
25.1.21	COMP.	009	FLANGE PVC RIGIDO, SEXTAVADO, SEM FUROS, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	83,94	671,48
25.1.22	COMP.	010	FLANGE PVC RIGIDO , SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	14,84	148,36
25.1.23	SINAPI	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00	49,44	148,33
25.1.24	COTAÇÃO	011	TAMPA E SUBTAMPA COM LACRE - DIMENSÕES 60X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	390,46	390,46
25.1.25	COMP.	012	TERMINAL DE ALUMÍNIO A PRESSÃO, PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	19,21	307,28
25.1.26	COMP.	013	TERMINAL BIMETALICO A PRESSÃO, PARA 1 CABO DE 120MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	21,02	105,08
25.1.27	COMP.	014	TERMINAL BIMETALICO A PRESSÃO, PARA 1 CABO DE 240MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	27,53	220,27
25.2 - MURETA DA ENTRADA DE ENERGIA APROVADO PELA CONCESSIONÁRIA							
25.2.1 - FUNDAÇÃO – ESTACA							
25.2.1.1	LICITADO	-	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H=1,50 M	M3	0,24	32,99	7,92
25.2.1.2	LICITADO	-	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2	0,45	5,44	2,45
25.2.1.3	LICITADO	-	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25 CM COM CONCRETO FCK = 20 MPA (SEM ARMAÇÃO) - 1M	M	6,00	58,03	348,16
25.2.1.4	LICITADO	-	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0 CM-PREPARO MECÂNICO	M2	0,01	21,26	0,25
25.2.1.5	LICITADO	-	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Á 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9,48	8,02	76,02
25.2.1.6	LICITADO	-	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1,54	7,83	12,06
25.2.1.7	LICITADO	-	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=20MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	0,29	372,70	109,76
25.2.2 - VIGA BALDRAME							
25.2.2.1	LICITADO	-	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO 10X	M2	2,22	27,16	60,29
25.2.2.2	LICITADO	-	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Á 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4,74	8,02	38,01
25.2.2.3	LICITADO	-	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1,48	7,83	11,61
25.2.2.4	LICITADO	-	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=20MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	0,13	372,70	46,96
25.2.3 – PILARES							
25.2.3.1	LICITADO	-	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA - 12MM, FABRICAÇÃO /MONTAGEM E DESMONTAGEM/ ESCORAMENTO - 05 UTILIZAÇÕES	M2	3,87	31,52	122,03
25.2.3.2	LICITADO	-	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Á 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1,86	8,02	14,92
25.2.3.3	LICITADO	-	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2,22	7,83	17,42
25.2.3.4	LICITADO	-	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=20MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	0,18	372,70	68,87
25.2.4 – ALVENARIA							
25.2.4.1	LICITADO	-	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, (ESPESSURA 9CM),SEM VÃOS, ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	6,60	57,23	377,71
25.2.5 – REVESTIMENTO							
25.2.5.1	LICITADO	-	CHAPISCO DE ADERÊNCIA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA - INTERNO E EXTERNO	M2	12,00	3,19	38,28
25.2.5.2	LICITADO	-	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS - INTERNO E EXTERNO	M2	12,00	21,23	254,76
25.2.6 – COBERTURA							
25.2.6.1	LICITADO	-	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS	M2	3,00	120,12	360,36
25.2.6.2	LICITADO	-	TELHA SANDUICHE METALICA	M2	3,00	58,21	174,63
25.2.7 – PINTURA							
25.2.7.1	LICITADO	-	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA CORRIDA PVA - 02 DEMÃOS	M2	12,00	13,59	163,08
25.2.7.2	LICITADO	-	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,00	4,10	49,20
25.2.7.3	LICITADO	-	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS, EXTERNAS	M2	12,00	12,28	147,36
26 - LAUDO TÉCNICO DE ATERRAMENTO, ATENDENDO À NBR 5410/2010							
26.1	COMP.	015	LAUDO TÉCNICO DE ATERRAMENTO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 5410/2010, (ITENS 7.3.2, 7.3.3, 7.3.5.4 E 8.3.4)	UN.	1,00	933,65	933,65
26.2	COMP.	016	PROCESSO DE VISTORIA POR FOTOS PARA LIBERAÇÃO DA LIGAÇÃO NA REDE DA COPEL POR EMPRESA CADASTRADA NA COPEL, INCLUINDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	UN.	1,00	2.240,76	2.240,76
VALOR TOTAL						**R$ 19.223,76**	

Fica adicionado a planilha do contrato o valor de R$ 19.223,76 (dezenove mil duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E502DDB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13

EXERCÍCIO:2019					
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO				PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				DATADE EMISSÃO:24/01/2020	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentária (VII)	1.121.082,11	1.029.410,79
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.121.082,11	1.029.410,79
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.530.939,01	1.381.509,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.652.021,12	2.410.920,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.530.939,01	1.381.509,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.652.021,12	2.410.920,30	Pagamentos Extraorçamentários (X)		164.110,82
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	198.318,82	164.110,82	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	198.318,82	164.110,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.850.339,94	2.575.031,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	198.318,82	164.110,82			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.850.339,94	2.575.031,12			

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2020

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANAPAULABENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DACRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:48BC12CE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO				Exercício 2019	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	113.708,19	100.737,19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	113.708,19	100.737,19	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.631,00	9.631,00
			RESULTADOSACUMULADOS	104.077,19	91.106,19
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.971,00	4.561,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	91.106,19	86.545,19
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	113.708,19	100.737,19
TOTAL	113.708,19	100.737,19	TOTAL	113.708,19	100.737,19
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	113.708,19	100.737,19	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				113.708,19	100.737,19

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.774,88	5.604,20
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	20.774,88	5.604,20
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA			0,00	0,00	
VINCULADA			0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	
Notas:					
1) O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 8ª Edição) .					
2) Não há saldo no Caixa/Bancos, bem como não há saldo de contas à pagar.					
3) Os bens do ativo imobilizado, estão demonstrados pelo custo de aquisição. A sua depreciação está prevista para o exercício de 2020, bem como, sua reavaliação.					
4) O Saldo dos Atos Potenciais Passivos referem-se ao contrato de serviços postais, contrato de locação dos softwares de gestão pública e serviços de manutenção do site da Câmara Municipal.					

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2020

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:0A86D093

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 16

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO						Exercício de 2019	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2020

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANAPAULABENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DACRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:C5044E74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECEITAS RECEBIDAS DEZEMBRO 2019

Exercício de 2019				
Período: Dezembro				
Demonstrativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Administração Direta				
Classificação	Títulos	Realizada		
		Prevista	No Período	Até o Período
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas	86.982.959,28	10.015.151,97	84.946.024,38
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	79.533.831,81	9.476.814,60	80.284.488,70
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.606.438,01	817.864,26	13.781.275,86
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	11.433.471,67	740.829,48	11.477.030,61
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.143.878,83	215.596,59	1.305.939,39
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.143.878,83	215.596,59	1.305.939,39
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.113.878,83	215.275,36	1.303.366,15
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.113.878,83	215.275,36	1.303.366,15
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	911.446,81	183.132,04	1.112.985,25
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	202.432,02	32.143,32	190.380,90
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	321,23	2.573,24
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	321,23	2.573,24
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	30.000,00	321,23	2.573,24
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.289.592,84	525.232,89	10.171.091,22
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.930.877,74	206.251,00	6.628.104,28
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.452.696,59	110.538,27	5.263.529,22
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.741.005,24	23.330,47	3.774.373,26
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	37.410,05	3.587,10	26.985,59
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.207.497,62	54.684,93	969.104,80
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	466.783,68	28.935,77	493.065,57
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.478.181,15	95.712,73	1.364.575,06
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.478.114,91	95.712,73	1.364.488,93
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	66,24	0,00	86,13
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.358.715,10	318.981,89	3.542.986,94
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.358.715,10	318.981,89	3.542.986,94
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.190.433,32	301.763,18	3.370.689,85
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	40.469,05	2.985,12	40.896,03
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	71.546,45	8.237,47	79.503,53
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	56.266,28	5.996,12	51.897,53
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.686.962,00	56.679,58	2.080.391,02
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	451.439,36	11.196,20	433.460,61
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	445.593,65	11.196,20	431.180,61
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	445.593,65	11.196,20	431.180,61
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	335.276,18	6.062,15	332.894,49
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença de Localização de Estabelecimento	301.474,93	1.815,22	288.758,90
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	6.022,07	1.701,30	16.267,01
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	27.779,18	2.545,63	27.868,58
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.093,37	147,62	4.732,56
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.093,37	147,62	4.732,56
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	60.591,34	2.936,49	58.203,38
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	60.591,34	2.936,49	58.092,76
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença de Localização de Estabelecimento - Dívida Ativa	0,00	0,00	110,62
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.632,76	2.049,94	35.350,18
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.632,76	2.049,94	35.111,49
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença de Localização de Estabelecimento - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	238,69
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.845,71	0,00	2.280,00
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.845,71	0,00	2.280,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.845,71	0,00	2.280,00

4.1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.845,71	0,00	2.280,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	2.138.838,03	43.891,23	1.558.246,74
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	2.138.838,03	43.891,23	1.558.246,74
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	2.138.838,03	43.891,23	1.558.246,74
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	1.361.753,57	13.973,35	1.075.014,99
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	34.062,46	953,24	22.424,64
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	105.618,69	7.824,53	130.120,28
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	927.472,14	5.192,05	922.340,38
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	237.000,00	3,53	129,69
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	57.600,28	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	6.974,24	876,31	8.930,18
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	6.974,24	876,31	8.930,18
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	581.036,41	19.113,08	305.572,66
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	581.036,41	19.003,97	289.669,91
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	0,00	0,00	519,40
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	0,00	100,75	14.859,88
4.1.1.2.2.01.1.3.06.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Divida Ativa	0,00	8,36	523,47
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	189.073,81	9.928,49	168.728,91
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	189.073,81	9.581,04	133.434,91
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	823,31
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	313,59	32.846,38
4.1.1.2.2.01.1.4.06.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Divida Ativa Multas e Juros	0,00	33,86	1.624,31
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	96.684,61	1.592,15	88.683,67
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.684,61	1.592,15	88.683,67
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	96.684,61	1.592,15	88.683,67
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	72.468,58	404,03	64.287,45
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	72.468,58	404,03	64.287,45
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.776,59	34,69	1.121,01
4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.776,59	34,69	1.121,01
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.300,54	692,96	14.294,43
4.1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.300,54	692,96	14.294,43
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa - Multas e Juros	9.138,90	460,47	8.980,78
4.1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.138,90	460,47	8.980,78
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	486.004,34	20.355,20	223.854,23
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	486.004,34	20.355,20	223.854,23
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	486.004,34	349,75	25.170,47
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	486.004,34	349,75	25.170,47
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	118.243,28	263,02	7.506,43
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	21.964,03	0,00	756,44
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	225.001,85	17,49	4.354,69
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	120.795,18	69,24	12.552,91
4.1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	20.005,45	198.683,76
4.1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	20.005,45	198.683,76
4.1.1.3.8.99.1.2.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	0,00	122,55	3.630,10
4.1.1.3.8.99.1.2.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	0,00	122,55	3.630,10
4.1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	9.039,82	98.271,69
4.1.1.3.8.99.1.3.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	9.039,82	98.271,69
4.1.1.3.8.99.1.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	10.843,08	96.781,97
4.1.1.3.8.99.1.4.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	10.843,08	96.781,97
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.550.966,33	353.652,18	4.080.602,12
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.550.966,33	353.652,18	4.080.602,12
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.550.966,33	353.652,18	4.080.602,12
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.491.345,78	349.617,84	4.028.188,54
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.491.345,78	244.768,98	2.819.888,27
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Receita Desvinculada)	0,00	104.848,86	1.208.300,27
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	846,04	132,73	1.777,78
4.1.2.4.0.00.1.2.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	846,04	132,73	1.777,78
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	30.771,77	2.109,61	32.419,09
4.1.2.4.0.00.1.3.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - Divida Ativa	30.771,77	2.109,61	32.419,09
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.002,74	1.792,00	18.216,71
4.1.2.4.0.00.1.4.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.002,74	1.792,00	18.216,71
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	333.189,17	13.975,44	306.732,54
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.683,08	0,00	58,01
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupação	10.000,00	0,00	58,01
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	0,00	58,01
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	0,00	58,01
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	10.000,00	0,00	58,01
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	29.683,08	0,00	0,00
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	29.683,08	0,00	0,00
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	29.683,08	0,00	0,00
4.1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO DOS CAMELÔS	29.683,08	0,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	293.506,09	13.975,44	306.674,53
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	293.506,09	13.975,44	306.674,53
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	293.506,09	13.975,44	306.674,53
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	293.506,09	13.975,44	306.674,53
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERACAO RECURSOS LIVRES	160.000,00	4.457,72	76.976,89
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	RENDIMENTOS BANCARIOS DE CONTAS RECURSOS LIVRES	160.000,00	4.457,72	76.976,89
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERACAO RECURSOS VINCULADOS	133.506,09	9.517,72	229.697,64
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	23.790,63	90,00	3.030,00
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	23.790,63	90,00	3.030,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	23.555,08	90,00	3.030,00
4.1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	23.555,08	90,00	3.030,00
4.1.4.0.0.00.1.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	235,55	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.1.2.01.00.00	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	235,55	0,00	0,00

4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	154.078,04	7.083,63	159.543,89
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.295,00	0,00	43.380,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56.295,00	0,00	43.380,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56.295,00	0,00	43.380,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	56.295,00	0,00	43.380,00
4.1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56.295,00	0,00	43.380,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades referentes à navegação e ao Transporte	82.783,04	6.453,63	90.832,91
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	82.783,04	6.453,63	90.832,91
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	82.783,04	6.453,63	90.832,91
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	55.971,85	6.064,34	86.800,28
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Taxa de Condomínio	35.000,00	120,56	28.009,75
4.1.6.2.0.02.1.1.02.00.00	Taxa de Embarque	20.971,85	5.943,78	58.790,53
4.1.6.2.0.02.1.2.00.00.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros	2.231,49	21,77	276,63
4.1.6.2.0.02.1.2.01.00.00	Taxa de Condominio	1.395,38	21,77	162,86
4.1.6.2.0.02.1.2.02.00.00	Taxa de Embarque	836,11	0,00	113,77
4.1.6.2.0.02.1.3.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	23.583,85	189,67	1.901,91
4.1.6.2.0.02.1.3.01.00.00	Taxa de Condominio	14.747,32	189,67	1.901,91
4.1.6.2.0.02.1.3.02.00.00	Taxa de Embarque	8.836,53	0,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	995,85	177,85	1.854,09
4.1.6.2.0.02.1.4.01.00.00	Taxa de Condominio	622,72	177,85	1.854,09
4.1.6.2.0.02.1.4.02.00.00	Taxa de Embarque	373,13	0,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	630,00	25.330,98
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	630,00	25.330,98
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	630,00	25.330,98
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	630,00	25.305,00
4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Serviços de Horas Maquina	15.000,00	630,00	25.305,00
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	25,98
4.1.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Serviços de Horas Maquina - Multas e Juros	0,00	0,00	25,98
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	59.730.743,82	8.258.379,02	60.676.575,60
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	30.030.200,26	4.988.409,10	30.355.216,82
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	30.030.200,26	4.988.409,10	30.355.216,82
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	20.483.854,71	2.799.673,83	19.540.955,37
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	17.571.437,92	1.786.975,43	17.273.127,38
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.571.437,92	1.786.975,43	17.273.127,38
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro	1.157.203,93	952.868,81	952.868,81
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro - Principal	1.157.203,93	952.868,81	952.868,81
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho	1.157.203,93	0,00	917.664,75
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho - Principal	1.157.203,93	0,00	917.664,75
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	598.008,93	59.829,59	397.294,43
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	598.008,93	59.829,59	397.294,43
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	255.919,24	28.380,90	335.636,24
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	3.675,00	221,56	2.957,93
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Principal	3.675,00	221,56	2.957,93
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	252.244,24	28.159,34	332.678,31
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	252.244,24	28.159,34	332.678,31
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.860.000,00	1.095.170,50	6.922.299,30
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.150.000,00	606.213,50	2.309.877,49
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.150.000,00	606.213,50	2.309.877,49
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Basica	1.100.000,00	64.313,17	771.758,04
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Piso da Atenção Básica Fixo - Pab Fixo	1.100.000,00	64.313,17	771.758,04
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Pab Fixo	1.100.000,00	64.313,17	771.758,04
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Basica Variavel	1.050.000,00	541.900,33	1.538.119,45
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	251.069,10	97.500,00	382.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Saude Bucal	67.073,22	7.500,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuação da Estratégia de ACS 5 por cento	2.518,59	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	Piso da Atenção Basica Variavel	729.339,09	61.060,00	680.206,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.07.00	Receita Apoio a Rede Cegonha	0,00	1.445,94	11.019,06
4.1.7.1.8.03.1.1.02.08.00	INCENTIVO FINANC. CUSTEIO IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUS.	0,00	62.494,39	62.494,39
4.1.7.1.8.03.1.1.02.09.00	Receita Programa de informatização das UBS´S	0,00	11.900,00	11.900,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.11.00	Receita Incremento temporário ao custeio dos serv. de atenção básica	0,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.430.000,00	457.742,40	4.284.849,49
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	4.430.000,00	457.742,40	4.284.849,49
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Serviços de Atendimento Movel as Urgencias SAMU 192 (RAU-SAMU) Municipal	306.817,72	21.919,00	271.822,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.123.182,28	335.823,40	3.612.526,18
4.1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	Atenção a Saúde da população para procedimentos de média e alta complexidade.	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Apoio a implementação da Rede Cegonha	0,00	0,00	501,31
4.1.7.1.8.03.2.1.05.00.00	Receita Incremento Temporário ao custeio dos serv. de assist. hospitalar e ambulatorial	0,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	280.000,00	31.214,60	327.572,32
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	280.000,00	31.214,60	327.572,32
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PFVS) parcela	49.142,24	26.214,60	102.572,32
4.1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Assistência Financeira Complementar ACE - 95 por cento	230.857,76	3.125,00	213.750,00
4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	Assistência Financeira Complementar ACE - 5 por cento	0,00	1.875,00	11.250,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.674.603,29	-307.781,87	1.272.624,86
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	1.006.798,56	69.110,33	929.442,86
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	1.006.798,56	69.110,33	929.442,86
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	372.873,60	0,00	343.182,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	372.873,60	0,00	343.182,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Programa Nacional Alimentação Escolar	372.873,60	0,00	343.182,00

4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	294.931,13	-376.892,20	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	294.931,13	-376.892,20	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar	294.931,13	-376.892,20	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	89.090,08	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	89.090,08	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	89.090,08	0,00	0,00
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	0,00	801.959,00
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	0,00	801.959,00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	300.000,00	0,00	801.959,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.607,43	243.980,06	352.756,37
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.607,43	243.980,06	352.756,37
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	284.607,43	243.980,06	352.756,37
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco Financiamento da Protecao Social Basica	284.607,43	136.283,36	245.059,67
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Proteção Social Basica - PAIF	50.000,00	75.600,00	75.600,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.03.00	BL GBF - IGD BOLSA	68.791,23	5.753,36	64.969,67
4.1.7.1.8.12.1.1.01.05.00	Convenio FEAS PPAS IV	15.816,20	0,00	7.500,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.06.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	90.000,00	5.430,00	47.490,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.07.00	BL PSEAC - CRIANÇA/ADOLESCENTE	60.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.08.00	Receita Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos	0,00	49.500,00	49.500,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	107.696,70	107.696,70
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	Receita Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	32.000,00	32.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	Receita Piso de Média Complexidade - MSE	0,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.03.00	Receita Piso de transição de média Complexidade - APAE	0,00	39.696,70	39.696,70
4.1.7.1.8.12.1.1.02.04.00	Receita Piso de alta complexidade I - Criança/Adolescente	0,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	82.125,51	1.128.985,68	1.128.985,68
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	82.125,51	1.128.985,68	1.128.985,68
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	82.125,51	1.128.985,68	1.128.985,68
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxilio Financeiro de Fomento a Exportação	82.125,51	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Receita Cessão Onerosa - Pré Sal Lei nº 13.885/2019	0,00	1.128.985,68	1.128.985,68
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.378.022,51	2.231.422,40	18.988.622,05
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	18.378.022,51	2.231.422,40	18.988.622,05
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	16.932.707,88	1.468.505,93	17.037.044,51
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.121.907,38	1.366.926,26	13.225.592,55
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.121.907,38	1.366.926,26	13.225.592,55
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.526.911,30	80.767,52	3.567.246,21
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.526.911,30	80.767,52	3.567.246,21
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	197.370,42	20.812,15	207.951,33
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	197.370,42	20.812,15	207.951,33
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico	86.518,78	0,00	36.254,42
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	86.518,78	0,00	36.254,42
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	905.812,68	220.000,00	1.302.477,28
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	905.812,68	220.000,00	1.302.477,28
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	905.812,68	220.000,00	1.302.477,28
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Vigia SUS Estado	248.145,39	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Receita HOSPSUS	657.667,29	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	RECEITA HOSPSUS FASE I	0,00	0,00	275.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Rede de Saúde Mental/NASF	0,00	0,00	16.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Incentivo de Custeio - APSUS, Saúde Bucal e Família Paranaense	0,00	0,00	143.775,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo financ. de custeio para estrut. das portas de entrada da Rede Paraná Urgência	0,00	220.000,00	770.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Receita Incentivo Financeiro Estadual de Custeio - Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.	0,00	0,00	42.022,28
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Receita Incentivo Financeiro de Custeio Estratégica de Qualificação ao Parto	0,00	0,00	55.680,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social	253.783,27	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social	253.783,27	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social - Principapal	253.783,27	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	63.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	RECEITA PROGRAMA FIA LIBERDADE CIDADÃ	22.336,52	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	RECEITA PROGRAMA FIA SCFV	52.746,75	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.04.00.00	RECEITA PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS ADESPON FPR	110.700,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.05.00.00	Receita Programa FEAS Benefício Eventual	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.1.1.08.00.00	Receita Programa Incentivo ao Benefício Eventual IV Feas	0,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	178.695,00	85.486,95	85.486,95
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	178.695,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	178.695,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Receita APSUS Estadual - 200-5	178.695,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	0,00	85.486,95	85.486,95
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados - Principal	0,00	85.486,95	85.486,95
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Receita Convênio Detran	0,00	85.486,95	85.486,95
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	107.023,68	387.429,52	493.613,31
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	107.023,68	387.429,52	493.613,31
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	107.023,68	387.429,52	493.613,31
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FUNDO MEIO AMBIENTE/SANEPAR	107.023,68	10.537,32	116.721,11
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar	0,00	376.892,20	376.892,20
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	11.322.521,05	1.038.547,52	11.332.736,73
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	11.322.521,05	1.038.547,52	11.332.736,73
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.322.521,05	1.038.547,52	11.332.736,73
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.322.521,05	1.038.547,52	11.332.736,73
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.322.521,05	1.038.547,52	11.332.736,73
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60% -Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.793.512,63	1.007.547,52	10.991.736,73
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	40% -Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.529.008,42	31.000,00	341.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.134.625,81	25.770,07	1.276.728,69

4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.313,44	296,74	35.088,80
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	17.313,44	296,74	35.088,80
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	17.313,44	296,74	35.088,80
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.313,44	296,74	35.088,80
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Auto de Infração Lei Municipal Aedes	17.313,44	296,74	35.088,80
4.1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	5.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	906.428,78	22.275,87	1.071.595,98
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	906.428,78	22.275,87	1.071.595,98
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	191.055,69	0,00	79.877,38
4.1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de convênios - Primárias	191.055,69	0,00	79.877,38
4.1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de convênios - Primárias - Principal	191.055,69	0,00	79.877,38
4.1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	119.430,06	0,00	66.974,83
4.1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Restituição de Convênios - fonte 1938	388,83	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.1.03.00.00	Restituição de Convênios - fonte 1935	9.999,73	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.1.04.00.00	Restituições de convênios Santa casa	61.237,07	0,00	0,00
4.1.9.2.2.01.1.1.05.00.00	Restituição convênios fonte 1908	0,00	0,00	12.902,55
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	715.373,09	22.275,87	991.718,60
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	715.373,09	22.275,87	991.718,60
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	715.373,09	22.275,87	991.718,60
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	715.373,09	22.275,87	191.604,88
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Restituições diversas	0,00	0,00	800.113,72
4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Restituições diversas	0,00	0,00	5.115,64
4.1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	Restituições diversas	0,00	0,00	11.980,34
4.1.9.2.2.99.1.1.99.03.00	Restituição conforme sentença judicial processo nº 0002322.65.2010.8.16.0084 - Milton Piovezan	0,00	0,00	747.226,34
4.1.9.2.2.99.1.1.99.04.00	CANCELAMENTO DO CONSIGNADO NAO IDENTIFICADO	0,00	0,00	28.865,02
4.1.9.2.2.99.1.1.99.05.00	Restituições por pagamentos indevidos Fonte 107	0,00	0,00	6.614,59
4.1.9.2.2.99.1.1.99.06.00	Restituição conforme setença judicial processo nº 0007674-24.2018.8.16.0019	0,00	0,00	311,79
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	205.883,59	3.197,46	170.043,91
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	205.883,59	3.197,46	170.043,91
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	205.883,59	3.197,46	170.043,91
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	205.883,59	3.197,46	170.043,91
4.1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Habitação	0,00	137,46	369,63
4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	Outras receitas diversas	205.883,59	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.1.1.07.00.00	Receita dos convites do leitão maturado	0,00	0,00	58.150,00
4.1.9.9.0.99.1.1.08.00.00	Receita patrocínio leitão maturado.	0,00	0,00	35.500,00
4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Receita copacol projeto cultura e desenvoltura	0,00	0,00	30.865,66
4.1.9.9.0.99.1.1.10.00.00	Receitas do ECA/FMDCA	0,00	3.060,00	42.261,54
4.1.9.9.0.99.1.1.11.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	2.897,08
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	7.449.127,47	538.337,37	4.661.535,68
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.773.000,00	0,00	1.391.600,02
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.773.000,00	0,00	1.391.600,02
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.773.000,00	0,00	1.391.600,02
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.773.000,00	0,00	1.391.600,02
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da administração Pública	1.773.000,00	0,00	1.391.600,02
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da administração Pública - Principal	1.773.000,00	0,00	1.391.600,02
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	5.676.127,47	538.337,37	3.269.935,66
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	3.359.471,19	107.000,04	1.085.566,53
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.359.471,19	107.000,04	1.085.566,53
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	123.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	123.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	123.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Receita Bloco Investimento Saúde.	123.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	126.000,00
4.2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	126.000,00
4.2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	126.000,00
4.2.4.1.8.08.1.1.01.00.00	RECEITA ESTRUT. REDE SOC. PROT. SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO - EMENDA	0,00	0,00	126.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades	3.236.471,19	107.000,04	959.566,53
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	57.830,04	289.150,20
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência de convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	57.830,04	289.150,20
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Receita Super Creche II	0,00	57.830,04	289.150,20
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	3.236.471,19	49.170,00	670.416,33
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênios da União - Principal	3.236.471,19	49.170,00	670.416,33
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Receita Convênio 844941/2017 - Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00	551.038,31
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Receita Convênio 866452/2018 - Pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Jd. Primavera.	222.857,14	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Receita Convênio 875339/2018 - Academia Rítimica	234.833,66	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Receita Convênio 871465/2018 - Revitalização Parque Ecológico	432.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Receita Convênio 871466/2018 - Revitalização praças, Luigi de Paoli, Jd. Morumbi e Jd. Colina Verde.	432.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Receita convênio 870370/2018 - Reforma casa cultura.	241.904,76	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Receita convênio 864525/2018 - Aquisição de veículo para coleta de resíduos	260.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.13.00.00	Receita convênio 863808/2017 - Pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	245.851,00	49.170,00	49.170,00
4.2.4.1.8.10.9.1.14.00.00	RECEITA CONVÊNIO REFORMA DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE JARACATIÁ - FNS	127.977,02	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.15.00.00	Receita Convênio proposta 40176/2018 - processo 1060164-50/2018 - Recape	222.857,14	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.16.00.00	Receita CONV. Nº 867120/18 - AQ. MAQ. E EQUIP. P/ CAPACIT. DE EMPRENDEDORES	100.000,00	0,00	70.208,02
4.2.4.1.8.10.9.1.17.00.00	Receita CONV. Nº 867854/18 - PAV. ASFÁLTICA JD AMÉRICA III.	222.857,14	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.18.00.00	Receita CONV. Nº 868673/18 - RECAPE ASFÁLTICO RUAS E AVENIDAS.	222.857,14	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.19.00.00	Receita CONV. Nº 875338/18 - CONST. QUADRA POLIESP. COBERTA.	270.476,19	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.316.656,28	431.337,33	2.184.369,13
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.316.656,28	431.337,33	2.184.369,13
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	0,00	23.859,65

4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	0,00	23.859,65
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	0,00	23.859,65
4.2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO RESOLUÇÃO 434/2014	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.03.1.1.02.00.00	Receita Incentivo Financeiro Estadual de Capital - Qualificação das Ações de Vigiância em Saúde.	0,00	0,00	23.859,65
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.166.656,28	431.337,33	2.160.509,48
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	2.166.656,28	431.337,33	2.160.509,48
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados - Principal	2.166.656,28	431.337,33	2.160.509,48
4.2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Receita convênio SEAB nº 327149247114 - Pedra Irregular	1.116.656,28	0,00	1.116.656,28
4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Receita Convênio SEDU nº 974/2018	0,00	0,00	200.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	Receita Convênio Sedu nº786/2018 - Mini Carregadeira	0,00	0,00	118.333,33
4.2.4.2.8.10.9.1.09.00.00	Receita Convênio PAM 1166/2018 - Parquinho CMEI	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.10.00.00	Receita Convênio 848 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO GINASIO ESPORTES 10 DE AGOSTO	1.000.000,00	431.337,33	725.519,87

GOIOERE, 29/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:DB0BCE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECU ÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRA TIVO DOS RESULTAD OS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOSFISCAL EDA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PRE VISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2019
		RECEITAS RE ALIZADAS (a)
RECE ITAS CORRENTES (I)	84.405.215,15	80.284.488,70
Impostos, Taxase Contribuições deMelhoria	15.118.238,01	13.781.275,86
I.P.T.U.	5.452.696,59	5.263.529,22
I.S.S.	3.870.515,10	3.542.986,94
I.T.B.I.	1.478.181,15	1.364.575,06
I.R.R.F.	1.143.878,83	1.305.939,39
Outros Impostos, Taxase Contribuições deMelhoria	3.172.966,34	2.304.245,25
Contribuições	4.748.319,67	4.080.602,12
ReceitaPatrimonial	333.189,17	306.732,54
Aplicações Financeiras(II)	293.506,09	306.674,53
Outras Receitas Patrimoniais	39.683,08	58,01
Transferências Correntes	62.889.373,82	60.676.575,60
Cota-PartedoFPM	20.332.545,78	19.143.660,94
Cota-PartedoICMS	13.121.907,38	13.225.592,55
Cota-PartedoIPVA	3.526.911,30	3.567.246,21
Cota-PartedoITR	598.008,93	397.294,43
Transferências da LC 87/1996	89.090,08	0,00
Transferências da LC 61/1989	197.370,42	207.951,33
Transferências do FUNDE B	13.606.521,05	11.332.736,73
Outras Transferências Correntes	11.417.018,88	12.802.093,41
Demais Receitas Correntes	1.316.094,48	1.439.302,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
ReceitasCorrentes Restantes	1.316.094,48	1.439.302,58
RECEITAS P RIMÁRIAS CORRENTES (IV) =(I-II-III)	84.111.709,06	79.977.814,17
RECEITAS DE CAP ITAL (V)	8.774.211,06	4.661.535,68
OperaçãodeCrédito(VI)	1.773.000,00	1.391.600,02
AmortizaçãodeEmpréstimos (VII)	0,00	0,00
AlienaçãodeBens	0,00	0,00
ReceitasdeAlienaçãodeInvestimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
ReceitasdeAlienaçãodeInvestimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências deCapital	7.001.211,06	3.269.935,66
Convênios	2.284.989,61	2.160.509,48
Outras Transferências de Capital	4.716.221,45	1.109.426,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital NãoPrimárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS P RIMÁRIAS DE CA PITAL (XI) =(V -VI - VII -VIII -IX - X)	7.001.211,06	3.269.935,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) =(IV + XI)	91.112.920,12	83.247.749,83

DES PE SAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2019					
		DES PE SA S EMPENHADAS	DES PE SA S LIQUIDADAS	DES PE SA S PA GAS (a) PROCE SS ADOS	RES TOS A PA GAR PA GOS (b)	RES TOS A PAGAR NÃ O PROCE SS ADOS	
						LIQUIDADOS	PA GOS (c)
DES PE SA S CORRE NTES (XIII)	81.819.961,47	71.801.561,44	71.060.506,81	70.629.952,96	1.317.410,33	221.660,74	221.660,74
Pessoal e EncargosSociais	43.609.990,28	39.004.079,24	39.004.079,24	38.992.296,38	48.147,45	0,00	0,00
Juros eEncargosdaDívida (XIV)	848.500,00	757.259,25	757.259,25	757.259,25	0,00	0,00	0,00
Outras DespesasCorrentes	37.361.471,19	32.040.222,95	31.299.168,32	30.880.397,33	1.269.262,88	221.660,74	221.660,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.361.471,19	32.040.222,95	31.299.168,32	30.880.397,33	1.269.262,88	221.660,74	221.660,74
DES PE SA S PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII -XIV)	80.971.461,47	71.044.302,19	70.303.247,56	69.872.693,71	1.317.410,33	221.660,74	221.660,74
DES PE SA S DE CAP ITAL (XVI)	16.882.859,24	10.761.313,48	9.550.630,54	9.049.235,91	1.231.886,47	2.312.285,67	2.312.285,67
Investimentos	13.662.672,21	7.744.458,36	6.533.775,42	6.032.380,79	1.231.886,47	2.312.285,67	2.312.285,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de TítulodeCapital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de TítulodeCrédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AmortizaçãodaDívida(XX)	3.220.187,03	3.016.855,12	3.016.855,12	3.016.855,12	0,00	0,00	0,00
DES PE SA S PRIMÁRIAS DE CA PITAL (XX I)= (XV I -XVII -XVIII -XIX - XX)	13.662.672,21	7.744.458,36	6.533.775,42	6.032.380,79	1.231.886,47	2.312.285,67	2.312.285,67
RES ERV A DE CONTINGÊNCIA (XXII)	246,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DES PE SA P RIMÁRIA TOTAL (XX III)=(XV + XXI + XXII)	94.634.380,03	78.788.760,55	76.837.022,98	75.905.074,50	2.549.296,80	2.533.946,41	2.533.946,41
RES ULTADO PRIMÁRIO -Acima da Linha(XXIV) = [XIIa -(XXIIIa +XX IIIb+XX IIIc)]		2.259.432,12					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixadanoAnexodeMetas Fiscais daLDO para oexercíciodereferência	2.153.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2019
	VA LOR INCORRIDO
Juros, Encargos eVariações Monetárias Ativos (XX V)	306.674,53
Juros, Encargos eVariações Monetárias Passivos (XX VI)	757.259,25
RES ULTADO NOMINAL-Acima da Linha(XXVII)=XX IV + (XX V - XXV I)	1.808.847,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixadanoAnexodeMetas Fiscais daLDO para oexercíciodereferência	0,00

AB AIXO DA LINHA		
CÁLCULODO RESULTADO NOMINAL	SA LDO	
	Em 31Dez 2018(a)	Até o Semestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.344.842,04	27.064.505,02
DEDUÇÕES (XXIX)	11.630.846,65	10.000.167,72
Disponibilidade de Caixa	11.234.349,37	9.603.670,44
DisponibilidadedeCaixa Bruta	13.796.105,01	10.543.644,13
(-) Restos aPagarProcessados (XXX)	2.561.755,64	939.973,69
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XX XI) =(XXVIII -XXIX)	15.713.995,39	17.064.337,30
RES ULTADO NOMINAL-Abaixoda Linha(XXXII)=(XXX Ia -XXXIb)	-1.350.341,91	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2019
VA RIAÇÃ O SALDO RPP = (XX XIII) =(XXXa -XXXb)	1.621.781,95
RECEITA DE A LIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PE RMANENTES (IX)	0,00
PA SS IVOS RE CONHECIDOS NA DC (XXX IV)	0,00
VA RIAÇÃ O CAMBIAL (XXX V)	0,00
PA GAMENTO DE PRE CATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XX XV I)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXX VII)	0,00
RES ULTADO NOMINALAJUSTADO -Abaixoda Linha(XXXVIII) =(XXXII -XXXIII -IX + XXX IV + XXX V - XX XV I +XXXV II)	-2.972.123,86
RES ULTADO PRIMÁRIO -Abaixoda Linha(XXXIX) =XXXV III -(XXV -XX VI)	-2.521.539,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PRE VISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EX ERCÍCIOS ANTERIORE S	8.944.969,54
Recursos Arrecadados emExercícios Anteriores -RPP S	0,00
Superávit FinanceiroUtilizadopara Abertura eReabertura de Créditos Adicionais	8.944.969,54
RES ERV A ORÇA MENTÁRIA DO RPPS	0,00

GOIOERE, 27/01/2020

PE DRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARE S
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERRE IRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:80E22924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 030/2020

Data: 29.01.2020

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2019.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital 01/2019 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 001/2019, e o Memorandos online sob os nº 2912/2019, 3018/2019, 3044/2019 e 3055/2019,

DECRETA:

Art. 1o Ficam nomeados, a partir de 03 de fevereiro de 2020, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2019, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
AlanJoaquim dos Santos	**Agente Comunitário de Endemias**	03
AiltonFerreira de Paula	**Agente Comunitário de Endemias**	03
Gelson Gonzales	**Agente Comunitário de Endemias**	03
João Marcos PetryLeonardo	**Assistente Administrativo Escolar**	15
Fernando Silva Vilhalva	**Assistente Social**	50
DeboraEunice Ramalho Soares de Oliveira	**Cuidador/Educador**	03
DiviaMaria de Oliveira	**Cuidador/Educador**	03
LaisDayaneMarques de Oliveira	**Cuidador/Educador**	03
Adriana Cristina de Andrade	**Educador Físico**	**40**
EricKoitiKaneko	**Educador Físico**	40
Adriana Carador	**Merendeira**	03
AnclebiaNeves Klein	**Merendeira**	03
Camila da Silveira Batista	**Merendeira**	03
Claudia Clairda Silva Santos	**Merendeira**	03
ClaudianaCamargo Belegante	**Merendeira**	03
Eliane Cristina Inacio	**Merendeira**	03
FabianaMachado da Silva	**Merendeira**	03
JeanetteScheidtPinheiro	**Merendeira**	03
LidiaMaria Suares Lopes Almeida	**Merendeira**	03
LucineideMartins Lopes Xavier	**Merendeira**	03
Marisa Pereira Pio	**Merendeira**	03
NataliaMaria de Oliveira de Souza Pedrozo	**Merendeira**	03
PatriciaSchiochet de Souza	**Merendeira**	03
PaulinaForestiKausGarcia	**Merendeira**	03
PolianaFerreira Alves	**Merendeira**	03
DiegoGuerini	**Motorista de Veículos**	08
AdrianaNeride Barros da Silva	**Professor de Educação Infantil - Pessoa com Deficiência**	Nível C – Classe 01
Aline Cristina de Azevedo Dias	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Angelica Adriana Vignoto dos Reis	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Bruna LarisseKock da Silva	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Bruna Leticia Keunecke Moreira Bueno	**Professor de Educação Infantil**	Nível B – Classe 01
Cristiana Silva de Jesus Freitas	**Professor de Educação Infantil**	Nível B – Classe 01
Cristiane Rohers Capatti	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Daiane Gonçalves Guedes Pereira	**Professor de Educação Infantil**	Nível B – Classe 01
Daniele Amaro dos Santos	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Eline Batista	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Gabriel Anickson do Carmo Santana Galdino	**Professor de Educação Infantil**	Nível A – Classe 01
Gislaine Lima Simeão Ribeiro Garcia	**Professor de Educação Infantil**	Nível B – Classe 01
Gessiane Maria Leite	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Juliana de Oliveira	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Juliane Alessandra Cavalieri Soares	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Larissa de Oliveira Pupo	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Leticia Fernanda Mendonça	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Marina Julieta Vidal Rego	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
MiriamQuesia Cardoso	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Perola Ribeiro Cruz de Lima	**Professor de Educação Infantil**	Nível B – Classe 01
Sonia Cristina Rodrigues Teotonio	**Professor de Educação Infantil**	Nível C – Classe 01
Adriana Azevedo da Luz	**Professor**	Nível C – Classe 01
Ana Carolina Parlato	**Professor**	Nível C – Classe 01
Anali Relita Voigt	**Professor**	Nível C – Classe 01
Arlene Oliveira dos Santos Lopes de Carvalho	**Professor**	Nível C – Classe 01
Catia dos Santos Bomfim	**Professor**	Nível C – Classe 01
Daiane Iara Guedis	**Professor**	Nível C – Classe 01
Daniela Andreghetti	**Professor**	Nível C – Classe 01
Daniele Cristina Fischer de Oliveira	**Professor**	Nível C – Classe 01
Diva Tavares da Silva Baia	**Professor**	Nível C – Classe 01
Edenice Matheus Feltrin	**Professor**	Nível C – Classe 01
Edilaine Cristina Marciano	**Professor**	Nível C – Classe 01
Eliane de Castro Oliveira	**Professor**	Nível C – Classe 01
Eliezete Pereira de Carvalho Cruz	**Professor**	Nível C – Classe 01
Fernanda Capatti	**Professor**	Nível C – Classe 01
Franciele Fernanda Silva	**Professor**	Nível C – Classe 01
Graciele Alcara	**Professor**	Nível C – Classe 01
Jaqueline Lima Lopera dos Santos	**Professor**	Nível C – Classe 01
Josiane Frandoloso Rosa	**Professor**	Nível C – Classe 01
Jusara Rosa Martins	**Professor**	Nível C – Classe 01
Kauana Francine Machado Gonçalves Santos Miranda	**Professor**	Nível B – Classe 01
Lidia Medeiros	**Professor**	Nível C – Classe 01
Madalena de Oliveira	**Professor**	Nível C – Classe 01
Maria José Dias	**Professor**	Nível C – Classe 01
Tamires Cristiane Tamarin	**Professor**	Nível B – Classe 01
Vania Sanches Guedes Fiorotti	**Professor**	Nível C – Classe 01

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de 03 de fevereiro de 2020, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03.02.2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5B75D497

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato do contrato de rateio, firmado entre o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionado, o qual têm por objeto o repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	Nº DO TERMO E CONTRATO	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
CASCAVEL	01/129/2020	09.051.532/0001-22	THIAGO DARROS STEFANELLO	R$ 611.890,23	01/12/2020 A 31/12/2020

O contrato esta disponível na íntegra no site: https://www.consamu.com.br/arquivos/20200129_152244_24.PDF

Cascavel, 29 de Janeiro de 2020.

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro e Contábil

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:DD4485A0

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato do contrato de rateio, firmado entre o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionado, o qual têm por objeto o repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	Nº DO TERMO E CONTRATO	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
CASCAVEL	01/130/2020	09.051.532/0001-22	THIAGO DARROS STEFANELLO	R$ 500.883,37	01/12/2020 A 31/12/2020

O contrato esta disponível na íntegra no site: https://www.consamu.com.br/arquivos/20200129_152332_20.PDF

Cascavel, 29 de Janeiro de 2020.

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro e Contábil

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:7714AA14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	528/2019
b) Licitação Nrº :	1/2020
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	29/01/2020
e) Objeto Homologado :	Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Aditivos de Radiador, Desengripantes e Graxa entre outros, a fim de atender a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, por um período de 12 (doze) meses

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
ADÃO LOPES DE ANDRADE - CNPJ 84.900.356/0001-71

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TAMBOR DE GRAXA PINO – 200 KG	TAMBOR	3,00	1.720,0000	5.160,00
DESINGRIPANTE SPRAY 300ml	UNI	120,00	8,5900	1.030,80
VASELINA SÓLIDA BRANCA 3 KG	UNI	2,00	77,9000	155,80
			Total:	6.346,60

V M F LUBRIFICANTES EIRELI-ME - CNPJ 28.932.664/0001-08

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR	GL	20,00	82,0000	1.640,00
ADITIVO COMUM PARA RADIADOR PRONTO PARA USO	UNI	240,00	12,5000	3.000,00
			Total:	4.640,00

Valor Total Homologado - R$ 4.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9940A2C5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2019
Balancete da Despesa
Período de janeiro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.		**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	01000	**8.180,00**	**0,00**	**0,00**	**8.704,34**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				8.704,34			
341	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.120,00	0,00	0,00	2.255,89
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.255,89			
342	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.060,00	0,00	0,00	1.127,95
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.127,95			
343	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	01000	**331.912,00**	**185.766,86**	**185.766,86**	**167.420,71**
				2.600,00	**185.741,86**	**185.741,86**	**25,00**
				2.600,00	**183.921,36**	**183.921,36**	**1.845,50**
				353.187,57			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	1803	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**53.205,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				53.205,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	3906	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**
				50.000,00	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**
				0,00	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**
				50.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	3940	**0,00**	**9.480,00**	**9.480,00**	**3.321,48**
				12.801,48	**9.480,00**	**9.480,00**	**0,00**
				0,00	**9.480,00**	**9.480,00**	**0,00**
				12.801,48			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	33934	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
				4.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				4.000,00			
344	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	1.060,00	721,60	721,60	406,35
				0,00	721,60	721,60	0,00
				0,00	721,60	721,60	0,00
				1.127,95			
345	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	200.000,00	114.106,80	114.106,80	98.713,20
				0,00	114.106,80	114.106,80	0,00
				0,00	114.106,80	114.106,80	0,00
				212.820,00			
346	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.992,00	15.369,35	15.369,35	19,54
				500,00	15.369,35	15.369,35	0,00
				0,00	13.548,85	13.548,85	1.820,50
				15.388,89			

347	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	4.240,00	3.309,63	3.309,63	1.202,15
				0,00	3.309,63	3.309,63	0,00
				0,00	3.309,63	3.309,63	0,00
				4.511,78			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
348	3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.060,00	2.444,44	2.444,44	83,51
				1.400,00	2.444,44	2.444,44	0,00
				0,00	2.444,44	2.444,44	0,00
				2.527,95			
349	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	21.000,00	3.030,75	3.030,75	19.315,35
				0,00	3.030,75	3.030,75	0,00
				0,00	3.030,75	3.030,75	0,00
				22.346,10			
350	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.300,00	900,00	900,00	4.739,73
				0,00	875,00	875,00	25,00
				0,00	875,00	875,00	25,00
				5.639,73			
351	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.600,00	8.290,34	8.290,34	2.989,12
				0,00	8.290,34	8.290,34	0,00
				0,00	8.290,34	8.290,34	0,00
				11.279,46			
352	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	1.820,33	1.820,33	1.371,97
				0,00	1.820,33	1.820,33	0,00
				0,00	1.820,33	1.820,33	0,00
				3.192,30			
353	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.060,00	0,00	0,00	227,95
				0,00	0,00	0,00	0,00
				900,00	0,00	0,00	0,00
				227,95			
354	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.163,41	10.163,41	477,59
				0,00	10.163,41	10.163,41	0,00
				0,00	10.163,41	10.163,41	0,00
				10.641,00			
355	3.3.90.40.00.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.520,50
				700,00	0,00	0,00	0,00
				500,00	0,00	0,00	0,00
				5.520,50			
356	3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	996,31	996,31	3.124,19
				0,00	996,31	996,31	0,00
				1.200,00	996,31	996,31	0,00
				4.120,50			
357	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	30.600,00	4.613,90	4.613,90	27.947,56
				0,00	4.613,90	4.613,90	0,00
				0,00	4.613,90	4.613,90	0,00
				32.561,46			
358	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.282,00
				0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
				0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
				21.282,00			
359	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1803	50.000,00	0,00	0,00	53.205,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				53.205,00			
517	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3906	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
				50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
				0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
				50.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
516	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3940	0,00	9.480,00	9.480,00	3.321,48
				12.801,48	9.480,00	9.480,00	0,00
				0,00	9.480,00	9.480,00	0,00
				12.801,48			
515	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33934	0,00	0,00	0,00	4.000,00
				4.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
27.001.08.244.0010.2.039.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS-GSUAS**	01000	**24.000,00**	**1.003,50**	**1.003,50**	**24.534,90**
				0,00	**1.003,50**	**1.003,50**	**0,00**
				0,00	**1.003,50**	**1.003,50**	**0,00**
				25.538,40			
27.001.08.244.0010.2.039.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS-GSUAS**	1936	**22.000,00**	**4.305,46**	**4.305,46**	**19.104,74**
				0,00	**4.305,46**	**4.305,46**	**0,00**
				0,00	**4.305,46**	**4.305,46**	**0,00**
				23.410,20			
360	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
361	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1936	10.000,00	50,00	50,00	10.591,00
				0,00	50,00	50,00	0,00
				0,00	50,00	50,00	0,00

				10.641,00			
362	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.128,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.128,20			
363	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	2.000,00	0,00	0,00	2.128,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.128,20			
364	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.128,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.128,20			
365	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	1.000,00	0,00	0,00	1.064,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.064,10			
366	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	1.003,50	1.003,50	9.637,50
				0,00	1.003,50	1.003,50	0,00
				0,00	1.003,50	1.003,50	0,00
				10.641,00			
367	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.000,00	298,46	298,46	3.957,94
				0,00	298,46	298,46	0,00
				0,00	298,46	298,46	0,00
				4.256,40			
368	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
369	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1936	5.000,00	3.957,00	3.957,00	1.363,50
				0,00	3.957,00	3.957,00	0,00
				0,00	3.957,00	3.957,00	0,00
				5.320,50			
27.001.08.244.0010.2.051.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FONTE 934**	01000	**26.000,00**	**0,00**	**0,00**	**27.666,60**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				27.666,60			
27.001.08.244.0010.2.051.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FONTE 934**	01934	**242.210,00**	**120.396,24**	**120.396,24**	**137.339,42**
				0,00	**120.396,24**	**120.396,24**	**0,00**
				0,00	**120.042,99**	**120.042,99**	**353,25**
				257.735,66			
27.001.08.244.0010.2.051.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FONTE 934**	3934	**0,00**	**11.857,62**	**11.857,62**	**42,38**
				11.900,00	**11.857,62**	**11.857,62**	**0,00**
				0,00	**11.857,62**	**11.857,62**	**0,00**
				11.900,00			
370	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
371	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	125.000,00	102.095,82	102.095,82	30.916,68
				0,00	102.095,82	102.095,82	0,00
				0,00	102.095,82	102.095,82	0,00
				133.012,50			
372	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.064,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.064,10			
373	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	17.575,00	11.405,64	11.405,64	7.295,92
				0,00	11.405,64	11.405,64	0,00
				0,00	11.405,64	11.405,64	0,00
				18.701,56			
374	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
375	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	10.000,00	0,00	0,00	10.641,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.641,00			
376	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	44.635,00	4.614,78	4.614,78	42.881,32
				0,00	4.614,78	4.614,78	0,00
				0,00	4.261,53	4.261,53	353,25
				47.496,10			
377	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
378	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar

				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
379	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	45.000,00	2.280,00	2.280,00	45.604,50
				0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
				0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
				47.884,50			
530	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3934	0,00	11.857,62	11.857,62	42,38
				11.900,00	11.857,62	11.857,62	0,00
				0,00	11.857,62	11.857,62	0,00
				11.900,00			
380	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	01000	**13.000,00**	**659,40**	**659,40**	**13.173,90**
				0,00	**659,40**	**659,40**	**0,00**
				0,00	**659,40**	**659,40**	**0,00**
				13.833,30			
381	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
382	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.192,30
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.192,30			
383	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	659,40	659,40	4.661,10
				0,00	659,40	659,40	0,00
				0,00	659,40	659,40	0,00
				5.320,50			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**	01000	**38.920,00**	**7.227,87**	**7.227,87**	**34.186,90**
				0,00	**6.692,50**	**6.692,50**	**535,37**
				0,00	**6.692,50**	**6.692,50**	**535,37**
				41.414,77			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**	1960	**0,00**	**801,90**	**801,90**	**505,97**
				1.307,87	**801,90**	**801,90**	**0,00**
				0,00	**801,90**	**801,90**	**0,00**
				1.307,87			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**	3960	**0,00**	**19.481,01**	**19.481,01**	**6.615,45**
				32.246,46	**19.481,01**	**19.481,01**	**0,00**
				6.150,00	**19.481,01**	**19.481,01**	**0,00**
				26.096,46			
384	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	844,27	844,27	4.476,23
				0,00	620,50	620,50	223,77
				0,00	620,50	620,50	223,77
				5.320,50			
539	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1960	0,00	801,90	801,90	505,97
				1.307,87	801,90	801,90	0,00
				0,00	801,90	801,90	0,00
				1.307,87			
565	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3960	0,00	0,00	0,00	6.150,00
				6.150,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.150,00			
				Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
385	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	26.500,00	0,00	0,00	28.198,65
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				28.198,65			
386	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.420,00	6.383,60	6.383,60	1.512,02
				0,00	6.072,00	6.072,00	311,60
				0,00	6.072,00	6.072,00	311,60
				7.895,62			
538	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3960	0,00	19.481,01	19.481,01	465,45
				26.096,46	19.481,01	19.481,01	0,00
				6.150,00	19.481,01	19.481,01	0,00
				19.946,46			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	01000	**265.300,00**	**213.010,16**	**213.010,16**	**69.295,57**
				10.000,00	**212.750,63**	**212.750,63**	**259,53**
				10.000,00	**212.750,63**	**212.750,63**	**259,53**
				282.305,73			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	1702	**0,00**	**4.000,57**	**4.000,57**	**0,00**
				4.000,57	**4.000,57**	**4.000,57**	**0,00**
				0,00	**4.000,57**	**4.000,57**	**0,00**
				4.000,57			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	1904	**0,00**	**735,00**	**735,00**	**15,00**
				750,00	**735,00**	**735,00**	**0,00**
				0,00	**735,00**	**735,00**	**0,00**
				750,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	3904	**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**85,17**
				240.085,17	**240.000,00**	**240.000,00**	**0,00**
				0,00	**240.000,00**	**240.000,00**	**0,00**
				240.085,17			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	3940	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	3960	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.450,00**
				16.450,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				16.450,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	33934	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
387	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	143.700,00	116.439,13	116.439,13	36.472,04
				0,00	116.439,13	116.439,13	0,00
				0,00	116.439,13	116.439,13	0,00
				152.911,17			
388	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.300,00	0,00	0,00	2.447,43
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.447,43			
389	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.500,00	0,00	0,00	3.724,35
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.724,35			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
390	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	14.900,00	9.077,55	9.077,55	6.777,54
				0,00	9.077,55	9.077,55	0,00
				0,00	9.077,55	9.077,55	0,00
				15.855,09			
391	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.900,00	16.910,65	16.910,65	8,54
				0,00	16.651,12	16.651,12	259,53
				0,00	16.651,12	16.651,12	259,53
				16.919,19			
392	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	21.200,00	27.185,40	27.185,40	5.373,52
				10.000,00	27.185,40	27.185,40	0,00
				0,00	27.185,40	27.185,40	0,00
				32.558,92			
540	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1702	0,00	4.000,57	4.000,57	0,00
				4.000,57	4.000,57	4.000,57	0,00
				0,00	4.000,57	4.000,57	0,00
				4.000,57			
393	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	26.500,00	26.484,19	26.484,19	1.714,46
				0,00	26.484,19	26.484,19	0,00
				0,00	26.484,19	26.484,19	0,00
				28.198,65			
563	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1904	0,00	735,00	735,00	15,00
				750,00	735,00	735,00	0,00
				0,00	735,00	735,00	0,00
				750,00			
394	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.600,00	0,00	0,00	1.279,46
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				1.279,46			
395	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	21.700,00	11.913,24	11.913,24	11.177,73
				0,00	11.913,24	11.913,24	0,00
				0,00	11.913,24	11.913,24	0,00
				23.090,97			
396	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	320,50
				0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
				0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
				5.320,50			
514	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3904	0,00	240.000,00	240.000,00	85,17
				240.085,17	240.000,00	240.000,00	0,00
				0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
				240.085,17			
537	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3960	0,00	0,00	0,00	16.450,00
				16.450,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				16.450,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO BF e CAD. UN.**	01000	**22.000,00**	**9.816,85**	**9.816,85**	**13.593,35**
				0,00	**9.816,85**	**9.816,85**	**0,00**
				0,00	**9.816,85**	**9.816,85**	**0,00**
				23.410,20			
27.002.08.244.0010.2.032.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO BF e CAD. UN.**	940	**15.760,00**	**6.961,33**	**6.961,33**	**9.808,89**
				0,00	**6.961,33**	**6.961,33**	**0,00**
				0,00	**6.961,33**	**6.961,33**	**0,00**
				16.770,22			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
397	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	4.250,00	4.250,00	1.070,50
				0,00	4.250,00	4.250,00	0,00
				0,00	4.250,00	4.250,00	0,00
				5.320,50			

398	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	940	3.000,00	2.150,00	2.150,00	1.042,30
				0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
				0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
				3.192,30			
399	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	1.925,48	1.925,48	3.395,02
				0,00	1.925,48	1.925,48	0,00
				0,00	1.925,48	1.925,48	0,00
				5.320,50			
400	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	940	5.500,00	4.811,33	4.811,33	1.041,22
				0,00	4.811,33	4.811,33	0,00
				0,00	4.811,33	4.811,33	0,00
				5.852,55			
401	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
402	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940	700,00	0,00	0,00	744,87
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				744,87			
403	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	691,37	691,37	1.436,83
				0,00	691,37	691,37	0,00
				0,00	691,37	691,37	0,00
				2.128,20			
404	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940	6.560,00	0,00	0,00	6.980,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.980,50			
405	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	2.950,00	2.950,00	2.370,50
				0,00	2.950,00	2.950,00	0,00
				0,00	2.950,00	2.950,00	0,00
				5.320,50			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	01000	**12.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**10.269,20**
				0,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
				0,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
				12.769,20			
406	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
407	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.128,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.128,20			
408	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.820,50
				0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
				0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
				5.320,50			
				Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.004.08.241.0010.2.036.		**ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO**	01000	**5.300,00**	**135,00**	**135,00**	**5.504,73**
				0,00	**135,00**	**135,00**	**0,00**
				0,00	**135,00**	**135,00**	**0,00**
				5.639,73			
409	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.590,00	0,00	0,00	1.691,92
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.691,92			
410	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.590,00	0,00	0,00	1.691,92
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.691,92			
411	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.120,00	135,00	135,00	2.120,89
				0,00	135,00	135,00	0,00
				0,00	135,00	135,00	0,00
				2.255,89			
27.004.08.241.0010.2.037.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	01000	**4.770,00**	**0,00**	**0,00**	**5.075,76**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				5.075,76			
412	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.590,00	0,00	0,00	1.691,92
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.691,92			
413	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.060,00	0,00	0,00	1.127,95
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.127,95			
414	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	530,00	0,00	0,00	563,97
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				563,97			
415	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.590,00	0,00	0,00	1.691,92
				0,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.691,92			
Total Geral:				**1.081.352,00**	**888.138,77**	**888.138,77**	**629.919,46**
				386.141,55	**887.318,87**	**887.318,87**	**819,90**
				18.750,00	**885.145,12**	**885.145,12**	**2.993,65**
				1.518.058,23			
Comentários							
-							

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2E61CB70

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019
Balancete da Despesa
Período de janeiro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
05.006.13.243.0014.6.160.		**Manutenção de Oficinas Culturais**	01000	**164.000,00**	**164.829,29**	**164.829,29**	**9.683,11**
				0,00	**164.829,29**	**164.829,29**	**0,00**
				0,00	**164.829,29**	**164.829,29**	**0,00**
				174.512,40			
85	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	531,30	531,30	4.789,20
				0,00	531,30	531,30	0,00
				0,00	531,30	531,30	0,00
				5.320,50			
86	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	2.808,99	2.808,99	383,31
				0,00	2.808,99	2.808,99	0,00
				0,00	2.808,99	2.808,99	0,00
				3.192,30			
87	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	156.000,00	161.489,00	161.489,00	4.510,60
				0,00	161.489,00	161.489,00	0,00
				0,00	161.489,00	161.489,00	0,00
				165.999,60			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	01000	**13.000,00**	**659,40**	**659,40**	**13.173,90**
				0,00	**659,40**	**659,40**	**0,00**
				0,00	**659,40**	**659,40**	**0,00**
				13.833,30			
381	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
382	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.192,30
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.192,30			
383	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	659,40	659,40	4.661,10
				0,00	659,40	659,40	0,00
				0,00	659,40	659,40	0,00
				5.320,50			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**	01000	**38.920,00**	**7.227,87**	**7.227,87**	**34.186,90**
				0,00	**6.692,50**	**6.692,50**	**535,37**
				0,00	**6.692,50**	**6.692,50**	**535,37**
				41.414,77			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**	1960	**0,00**	**801,90**	**801,90**	**505,97**
				1.307,87	**801,90**	**801,90**	**0,00**
				0,00	**801,90**	**801,90**	**0,00**
				1.307,87			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**	3960	**0,00**	**19.481,01**	**19.481,01**	**6.615,45**
				32.246,46	**19.481,01**	**19.481,01**	**0,00**
				6.150,00	**19.481,01**	**19.481,01**	**0,00**
				26.096,46			
384	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	844,27	844,27	4.476,23
				0,00	620,50	620,50	223,77
				0,00	620,50	620,50	223,77
				5.320,50			
539	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1960	0,00	801,90	801,90	505,97
				1.307,87	801,90	801,90	0,00
				0,00	801,90	801,90	0,00
				1.307,87			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
565	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3960	0,00	0,00	0,00	6.150,00

				6.150,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.150,00			
385	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	26.500,00	0,00	0,00	28.198,65
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				28.198,65			
386	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.420,00	6.383,60	6.383,60	1.512,02
				0,00	6.072,00	6.072,00	311,60
				0,00	6.072,00	6.072,00	311,60
				7.895,62			
538	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3960	0,00	19.481,01	19.481,01	465,45
				26.096,46	19.481,01	19.481,01	0,00
				6.150,00	19.481,01	19.481,01	0,00
				19.946,46			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	01000	**12.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**10.269,20**
				0,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
				0,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
				12.769,20			
406	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.320,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.320,50			
407	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.128,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.128,20			
408	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.820,50
				0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
				0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
				5.320,50			
Total Geral:				**227.920,00**	**195.499,47**	**195.499,47**	**74.434,53**
				33.554,33	**194.964,10**	**194.964,10**	**535,37**
				6.150,00	**194.964,10**	**194.964,10**	**535,37**
				269.934,00			
Comentários							
-							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:18A3261D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019													
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**												
	(Últimos 12 Meses)												
	LÍQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.111.141,77	1.101.515,74	1.116.822,35	1.039.345,44	1.277.996,66	1.169.893,10	1.596.608,54	1.162.364,11	730.505,34	1.567.728,04	1.143.699,64	1.753.749,46	14.771.370,19	140,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	41.430,00	26.880,00	72.240,00	65.380,00	66.600,00	34.940,00	10.640,00	54.657,50	15.326,25	60.407,50	22.217,50	40.475,00	511.193,75	140,00
Pessoal Ativo	837.912,36	842.836,33	813.315,20	743.164,03	980.595,25	904.151,69	1.237.906,29	873.588,95	481.011,92	1.276.172,98	889.907,35	1.329.017,38	11.209.579,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	740.040,29	742.126,34	718.839,04	742.843,76	778.443,03	796.816,00	1.131.243,53	770.639,95	480.815,12	1.070.600,30	787.544,94	1.141.537,10	9.901.489,40	0,00
Obrigações Patronais	97.445,67	100.447,59	94.377,76	76,46	201.922,62	107.073,29	106.433,16	102.719,40	0,00	205.310,28	102.132,81	187.250,68	1.305.189,72	0,00
Benefícios Previdenciários	426,40	262,40	98,40	243,81	229,60	262,40	229,60	229,60	196,80	262,40	229,60	229,60	2.900,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	231.799,41	231.799,41	231.267,15	230.801,41	230.801,41	230.801,41	348.062,25	234.117,66	234.167,17	231.147,56	231.574,79	384.257,08	3.050.596,71	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	187.650,27	187.650,27	187.118,01	186.652,27	186.652,27	186.652,27	281.838,48	189.968,52	189.968,52	189.968,52	190.395,75	286.056,31	2.450.571,46	0,00
Pensões	44.149,14	44.149,14	44.149,14	44.149,14	44.149,14	44.149,14	66.223,77	44.149,14	44.198,65	41.179,04	41.179,04	98.200,77	600.025,25	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	231.799,41	231.799,41	253.288,59	232.439,40	234.141,95	243.239,17	369.450,60	234.117,66	240.344,94	231.147,56	244.705,17	391.850,29	3.138.324,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	22.021,44	1.637,99	3.340,54	12.437,76	21.388,35	0,00	6.177,77	0,00	13.130,38	7.593,21	87.727,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	231.799,41	231.799,41	231.267,15	230.801,41	230.801,41	230.801,41	348.062,25	234.117,66	234.167,17	231.147,56	231.574,79	384.257,08	3.050.596,71	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	879.342,36	869.716,33	863.533,76	806.906,04	1.043.854,71	926.653,93	1.227.157,94	928.246,45	490.160,40	1.336.580,48	898.994,47	1.361.899,17	11.633.046,04	140,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.082.194,62	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	23.082.194,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**11.633.186,04**	**50,40**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.464.385,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.841.165,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.217.946,59	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 07h e 49m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9419BA6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	174.566,10	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	174.566,10	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.962.804,67	1.941.316,03	2.759.339,80
Disponibilidade de Caixa	3.962.804,67	1.941.316,03	2.759.339,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.347.888,85	2.405.062,46	3.014.009,87
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	385.084,18	463.746,43	254.670,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.962.804,67	-1.766.749,93	-2.759.339,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.405.527,17	21.258.514,61	23.082.194,62
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,82	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-18,51	-8,31	-11,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	25.686.632,60	25.510.217,53	27.698.633,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	23.117.969,34	22.959.195,78	24.928.770,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	151.811,83	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	47.552.369,21	47.552.369,21	55.222.897,56
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	109.710,98	112.516,70	113.126,08
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	547.934,50	90.275,74	218.090,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 07h e 58m.			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:80B1979F

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.962.532,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.354.005,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.018.604,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.467.377,25	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 13m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:83143C06

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**7.480.131,43**	**16.855,19**	**69.226,88**	**32.929,27**	**0,00**	**0,00**	**7.361.120,09**	**77.663,74**	**0,00**	**7.283.456,35**
Recursos Ordinários	7.480.131,43	16.855,19	69.226,88	32.929,27	0,00	0,00	7.361.120,09	77.663,74	0,00	7.283.456,35
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.996.677,71**	**12.195,86**	**156.392,14**	**55.380,17**	**142.015,34**	**0,00**	**1.630.694,20**	**52.117,04**	**0,00**	**1.578.577,16**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	69.552,77	0,00	560,00	3.158,33	0,00	0,00	65.834,44	1.265,20	0,00	64.569,24
Transferências do FUNDEB 60%	78.797,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.797,06	0,00	0,00	78.797,06
Transferências do FUNDEB 40%	6.242,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,98	0,00	0,00	6.242,98
Outros Recursos Destinados à Educação	47.539,49	6.000,00	7.114,71	6.047,71	0,00	0,00	28.377,07	8.708,92	0,00	19.668,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	145.274,37	0,00	111.405,36	33.239,70	0,00	0,00	629,31	29.527,46	0,00	-28.898,15
Outros Recursos Destinados à Saúde	721.242,37	6.195,86	21.625,86	10.845,18	0,00	0,00	682.575,47	12.615,43	0,00	669.960,04
Recursos Destinados à Assistência Social	205.759,64	0,00	353,25	0,00	0,00	0,00	205.406,39	0,00	0,00	205.406,39
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	29.376,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.376,23	0,00	0,00	29.376,23
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	680,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,99	0,00	0,00	680,99
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	692.211,81	0,00	15.332,96	2.089,25	142.015,34	0,00	532.774,26	0,03	0,00	532.774,23
TOTAL (III) = (I + II)	**9.476.809,14**	**29.051,05**	**225.619,02**	**88.309,44**	**142.015,34**	**0,00**	**8.991.814,29**	**129.780,78**	**0,00**	**8.862.033,51**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 14m.										

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ACAD04DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.236.340,00	28.505.698,33	4.493.453,54	15,76	21.228.649,93	74,47	7.277.048,40
RECEITAS CORRENTES	24.636.755,00	26.715.517,73	4.493.453,54	16,82	21.095.853,87	78,96	5.619.663,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.808.420,00	2.136.539,73	243.393,22	11,39	1.458.693,83	68,27	677.845,90
Impostos	1.624.507,00	1.940.837,90	227.258,11	11,71	1.299.447,85	66,95	641.390,05
Taxas	183.913,00	195.701,83	16.135,11	8,24	159.245,98	81,37	36.455,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	371.000,00	394.781,10	50.142,62	12,70	284.549,96	72,08	110.231,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	371.000,00	394.781,10	50.142,62	12,70	284.549,96	72,08	110.231,14
RECEITA PATRIMONIAL	12.594,08	19.524,67	6.388,12	32,72	81.130,33	415,53	-61.605,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.594,08	13.401,36	1.420,29	10,60	2.840,58	21,20	10.560,78
Valores Mobiliários	0,00	6.123,31	4.967,83	81,13	57.282,75	935,49	-51.159,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	21.007,00	0,00	-21.007,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.737,00	9.297,05	1.782,01	19,17	10.951,01	117,79	-1.653,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.737,00	9.297,05	0,00	0,00	8.600,00	92,50	697,05
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.782,01	0,00	2.351,01	0,00	-2.351,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.436.003,92	24.155.375,18	4.191.418,32	17,35	19.250.006,29	79,69	4.905.368,89
Transferências da União e de suas Entidades	12.458.953,00	13.357.571,88	2.705.241,54	20,25	10.516.377,46	78,73	2.841.194,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.131.659,00	7.626.045,38	1.033.775,05	13,56	6.090.170,67	79,86	1.535.874,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.845.391,92	3.171.757,92	452.401,73	14,26	2.643.458,16	83,34	528.299,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	329,25	0,00	10.522,45	0,00	-10.522,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	329,25	0,00	10.522,45	0,00	-10.522,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.599.585,00	1.790.180,60	0,00	0,00	132.796,06	7,42	1.657.384,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	744.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.870,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	744.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.870,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.885,00	30.736,53	0,00	0,00	0,00	0,00	30.736,53
Alienação de Bens Móveis	28.885,00	30.736,53	0,00	0,00	0,00	0,00	30.736,53
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	870.700,00	1.014.574,07	0,00	0,00	132.796,06	13,09	881.778,01
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	141.267,20	0,00	0,00	70.000,00	49,55	71.267,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	820.700,00	873.306,87	0,00	0,00	62.796,06	7,19	810.510,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.236.340,00	28.505.698,33	4.493.453,54	15,76	21.228.649,93	74,47	7.277.048,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.236.340,00	28.505.698,33	4.493.453,54	15,76	21.228.649,93	74,47	7.277.048,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.236.340,00	28.505.698,33	4.493.453,54	15,76	21.228.649,93	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.257.612,99	-	-	2.257.612,99	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.257.612,99	-	-	2.257.612,99	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.070.170,95	26.504.763,72	3.004.452,18	19.290.725,43	7.214.038,29	3.311.812,77	19.160.944,65	7.343.819,07	18.935.325,63	129.780,78
DESPESAS CORRENTES	19.911.828,47	22.349.072,73	2.991.057,20	17.124.430,92	5.224.641,81	3.081.336,89	17.006.150,14	5.342.922,59	16.783.145,34	118.280,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.163.494,26	12.427.994,28	2.022.535,02	10.376.673,75	2.051.320,53	2.022.535,02	10.376.673,75	2.051.320,53	10.332.928,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.402,00	15.335,26	0,00	6.532,99	8.802,27	0,00	6.532,99	8.802,27	6.532,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.672.932,21	9.905.743,19	968.522,18	6.741.224,18	3.164.519,01	1.058.801,87	6.622.943,40	3.282.799,79	6.443.683,60	118.280,78
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.672.932,21	9.905.743,19	968.522,18	6.741.224,18	3.164.519,01	1.058.801,87	6.622.943,40	3.282.799,79	6.443.683,60	118.280,78
DESPESAS DE CAPITAL	2.043.525,59	4.155.514,34	13.394,98	2.166.294,51	1.989.219,83	230.475,88	2.154.794,51	2.000.719,83	2.152.180,29	11.500,00
INVESTIMENTOS	1.904.805,59	4.053.202,39	5.484,44	2.070.194,53	1.983.007,86	222.565,34	2.058.694,53	1.994.507,86	2.056.080,31	11.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138.720,00	102.311,95	7.910,54	96.099,98	6.211,97	7.910,54	96.099,98	6.211,97	96.099,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.816,89	176,65	0,00	0,00	176,65	0,00	0,00	176,65	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.772.596,00	2.790.119,44	433.459,12	1.853.524,56	936.594,88	433.459,12	1.853.524,56	936.594,88	1.853.524,56	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.842.766,95	29.294.883,16	3.437.911,30	21.144.249,99	8.150.633,17	3.745.271,89	21.014.469,21	8.280.413,95	20.788.850,19	129.780,78
AMORTIZAÇÃO DA										
DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO										
(XII) = (X + XI)	24.842.766,95	29.294.883,16	3.437.911,30	21.144.249,99	8.150.633,17	3.745.271,89	21.014.469,21	8.280.413,95	20.788.850,19	129.780,78
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	84.399,94	-	-	214.180,72	-	439.799,74	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.842.766,95	29.294.883,16	3.437.911,30	21.228.649,93	8.066.233,23	3.745.271,89	21.228.649,93	8.066.233,23	21.228.649,93	129.780,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 28m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.772.596,00	2.790.119,44	433.459,12	1.853.524,56	936.594,88	433.459,12	1.853.524,56	936.594,88	1.853.524,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.772.596,00	2.790.119,44	433.459,12	1.853.524,56	936.594,88	433.459,12	1.853.524,56	936.594,88	1.853.524,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.138.598,00	1.225.282,16	196.389,21	832.905,48	392.376,68	196.389,21	832.905,48	392.376,68	832.905,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.633.998,00	1.564.837,28	237.069,91	1.020.619,08	544.218,20	237.069,91	1.020.619,08	544.218,20	1.020.619,08	0,00

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7D193EE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.076.544,00	26.511.545,28	3.004.452,18	19.290.725,43	91,23	7.220.819,85	3.311.812,77	19.160.944,65	91,18	7.350.600,63	129.780,78
ADMINISTRAÇÃO	6.392.028,17	5.681.557,20	665.769,61	4.192.839,68	19,83	1.488.717,52	735.017,03	4.144.415,60	19,72	1.537.141,60	48.424,08
Administração de Receitas	237.080,00	202.276,83	25.704,92	152.099,52	0,72	50.177,31	25.704,92	152.099,52	0,72	50.177,31	0,00
Normatização e Fiscalização	167.272,00	13.814,14	0,00	11.010,98	0,05	2.803,16	0,00	11.010,98	0,05	2.803,16	0,00
Administração Financeira	1.514.546,00	947.828,40	79.781,75	890.079,72	4,21	57.748,68	137.970,45	890.079,72	4,24	57.748,68	0,00
Controle Interno	170.660,00	145.599,31	24.644,04	136.637,73	0,65	8.961,58	24.644,04	136.637,73	0,65	8.961,58	0,00
Formação de Recursos Humanos	36.800,00	11.158,88	0,00	0,00	0,00	11.158,88	0,00	0,00	0,00	11.158,88	0,00
Administração Geral	4.265.670,17	4.360.879,64	535.638,90	3.003.011,73	14,20	1.357.867,91	546.697,62	2.954.587,65	14,06	1.406.291,99	48.424,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	966.397,00	1.383.834,61	82.256,71	836.240,07	3,95	547.594,54	83.280,24	835.420,17	3,98	548.414,44	819,90
Assistência ao Idoso	10.070,00	10.715,49	0,00	135,00	0,00	10.580,49	0,00	135,00	0,00	10.580,49	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	63.920,00	95.421,60	16.499,88	30.670,18	0,15	64.751,42	16.083,41	30.134,81	0,14	65.286,79	535,37
Assistência Comunitária	892.407,00	1.277.697,52	65.756,83	805.434,89	3,81	472.262,63	67.196,83	805.150,36	3,83	472.547,16	284,53
SAÚDE	5.585.424,55	8.400.200,29	971.600,48	6.304.539,73	29,82	2.095.660,56	999.116,13	6.249.487,73	29,74	2.150.712,56	55.052,00
Vigilância Sanitária	150.760,00	225.923,72	21.341,13	85.517,70	0,40	140.406,02	23.506,28	85.517,70	0,41	140.406,02	0,00
Atenção Básica	5.424.064,55	8.162.997,11	950.259,35	6.219.022,03	29,41	1.943.975,08	975.609,85	6.163.970,03	29,33	1.999.027,08	55.052,00
Formação de Recursos Humanos	10.600,00	11.279,46	0,00	0,00	0,00	11.279,46	0,00	0,00	0,00	11.279,46	0,00
EDUCAÇÃO	4.657.188,49	5.830.495,42	759.864,75	4.744.006,35	22,44	1.086.489,07	969.158,27	4.732.933,91	22,52	1.097.561,51	11.072,44
Educação Infantil	1.733.613,75	1.904.940,92	290.067,33	1.512.572,25	7,15	392.368,67	290.067,33	1.512.572,25	7,20	392.368,67	0,00
Educação de Jovens e Adultos	48.400,00	3.102,44	0,00	0,00	0,00	3.102,44	0,00	0,00	0,00	3.102,44	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.300,00	5.639,73	0,00	0,00	0,00	5.639,73	0,00	0,00	0,00	5.639,73	0,00
Alimentação e Nutrição	318.329,00	338.733,90	23.616,45	255.544,56	1,21	83.189,34	28.086,05	255.216,86	1,21	83.517,04	327,70
Educação Especial	122.323,52	322.540,84	0,00	314.699,90	1,49	7.840,94	209.800,90	314.699,90	1,50	7.840,94	0,00
Ensino Fundamental	2.429.222,22	3.255.537,59	446.180,97	2.661.189,64	12,59	594.347,95	441.203,99	2.650.444,90	12,61	605.092,69	10.744,74
CULTURA	380.430,00	344.815,56	45.835,37	314.788,76	1,49	30.026,80	45.835,37	314.710,46	1,50	30.105,10	78,30
Difusão Cultural	216.430,00	170.303,16	30.269,88	149.959,47	0,71	20.343,69	30.269,88	149.881,17	0,71	20.421,99	78,30
Assistência à Criança a ao Adolescente	164.000,00	174.512,40	15.565,49	164.829,29	0,78	9.683,11	15.565,49	164.829,29	0,78	9.683,11	0,00
URBANISMO	1.251.975,00	1.332.226,60	165.088,22	874.559,74	4,14	457.666,86	165.088,22	870.459,89	4,14	461.766,71	4.099,85
Serviços Urbanos	1.251.975,00	1.332.226,60	165.088,22	874.559,74	4,14	457.666,86	165.088,22	870.459,89	4,14	461.766,71	4.099,85
GESTÃO AMBIENTAL	152.020,00	456.764,48	6.053,32	337.418,66	1,60	119.345,82	6.053,32	337.418,66	1,61	119.345,82	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	152.020,00	456.764,48	6.053,32	337.418,66	1,60	119.345,82	6.053,32	337.418,66	1,61	119.345,82	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99.610,00	84.495,00	12.094,46	64.312,46	0,30	20.182,54	12.094,46	64.312,46	0,31	20.182,54	0,00
Tecnologia da Informatização	99.610,00	84.495,00	12.094,46	64.312,46	0,30	20.182,54	12.094,46	64.312,46	0,31	20.182,54	0,00
AGRICULTURA	303.210,00	641.707,96	40.322,86	412.019,29	1,95	229.688,67	40.322,86	412.019,29	1,96	229.688,67	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	303.210,00	641.707,96	40.322,86	412.019,29	1,95	229.688,67	40.322,86	412.019,29	1,96	229.688,67	0,00
INDÚSTRIA	729.150,00	775.888,52	0,00	0,00	0,00	775.888,52	0,00	0,00	0,00	775.888,52	0,00
Promoção Industrial	729.150,00	775.888,52	0,00	0,00	0,00	775.888,52	0,00	0,00	0,00	775.888,52	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.150,00	1.518,52	0,00	0,00	0,00	1.518,52	0,00	0,00	0,00	1.518,52	0,00
Turismo	29.150,00	1.518,52	0,00	0,00	0,00	1.518,52	0,00	0,00	0,00	1.518,52	0,00
TRANSPORTE	744.289,90	802.998,89	94.859,88	572.278,27	2,71	230.720,62	94.574,88	568.980,16	2,71	234.018,73	3.298,11
Transporte Rodoviário	744.289,90	802.998,89	94.859,88	572.278,27	2,71	230.720,62	94.574,88	568.980,16	2,71	234.018,73	3.298,11
DESPORTO E LAZER	308.100,00	307.349,21	56.471,22	271.242,64	1,28	36.106,57	57.036,69	270.670,80	1,29	36.678,41	571,84
Desporto Comunitário	308.100,00	307.349,21	56.471,22	271.242,64	1,28	36.106,57	57.036,69	270.670,80	1,29	36.678,41	571,84
ENCARGOS ESPECIAIS	362.754,00	467.516,37	104.235,30	366.479,78	1,73	101.036,59	104.235,30	360.115,52	1,71	107.400,85	6.364,26
Serviço da Dívida Interna	29.574,00	112.979,53	59.113,59	106.423,19	0,50	6.556,34	59.113,59	106.423,19	0,51	6.556,34	0,00
Outros Encargos Especiais	333.180,00	354.536,84	45.121,71	260.056,59	1,23	94.480,25	45.121,71	253.692,33	1,21	100.844,51	6.364,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.816,89	176,65	0,00	0,00	0,00	176,65	0,00	0,00	0,00	176,65	0,00
Reserva de Contingência	114.816,89	176,65	0,00	0,00	0,00	176,65	0,00	0,00	0,00	176,65	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.772.596,00	2.790.119,44	433.459,12	1.853.524,56	8,77	936.594,88	433.459,12	1.853.524,56	8,82	936.594,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	561.516,00	442.909,18	68.696,21	309.047,02	1,46	133.862,16	68.696,21	309.047,02	1,47	133.862,16	0,00
Normatização e Fiscalização	19.600,00	1.256,36	0,00	0,00	0,00	1.256,36	0,00	0,00	0,00	1.256,36	0,00
Controle Interno	54.760,00	28.270,12	5.343,84	23.862,05	0,11	4.408,07	5.343,84	23.862,05	0,11	4.408,07	0,00
Administração Financeira	134.220,00	132.823,50	18.944,22	84.587,94	0,40	48.235,56	18.944,22	84.587,94	0,40	48.235,56	0,00
Administração de Receitas	55.502,00	44.059,68	7.258,27	28.851,62	0,14	15.208,06	7.258,27	28.851,62	0,14	15.208,06	0,00
Administração Geral	297.434,00	236.499,52	37.149,88	171.745,41	0,81	64.754,11	37.149,88	171.745,41	0,82	64.754,11	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.775,00	125.519,28	9.861,58	51.898,70	0,25	73.620,58	9.861,58	51.898,70	0,25	73.620,58	0,00
Assistência Comunitária	106.775,00	125.519,28	9.861,58	51.898,70	0,25	73.620,58	9.861,58	51.898,70	0,25	73.620,58	0,00
SAÚDE	520.380,00	581.036,37	113.941,53	455.259,26	2,15	125.777,11	113.941,53	455.259,26	2,17	125.777,11	0,00
Atenção Básica	520.380,00	581.036,37	113.941,53	455.259,26	2,15	125.777,11	113.941,53	455.259,26	2,17	125.777,11	0,00
EDUCAÇÃO	1.171.345,00	1.220.128,22	177.363,44	760.998,21	3,60	459.130,01	177.363,44	760.998,21	3,62	459.130,01	0,00
Educação Infantil	636.550,00	630.352,86	91.781,17	388.224,38	1,84	242.128,48	91.781,17	388.224,38	1,85	242.128,48	0,00
Ensino Fundamental	534.795,00	589.775,36	85.582,27	372.773,83	1,76	217.001,53	85.582,27	372.773,83	1,77	217.001,53	0,00
CULTURA	23.799,00	25.324,52	4.161,47	17.244,70	0,08	8.079,82	4.161,47	17.244,70	0,08	8.079,82	0,00
Difusão Cultural	23.799,00	25.324,52	4.161,47	17.244,70	0,08	8.079,82	4.161,47	17.244,70	0,08	8.079,82	0,00
URBANISMO	177.925,00	189.329,99	27.463,12	119.482,65	0,57	69.847,34	27.463,12	119.482,65	0,57	69.847,34	0,00
Serviços Urbanos	177.925,00	189.329,99	27.463,12	119.482,65	0,57	69.847,34	27.463,12	119.482,65	0,57	69.847,34	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.746,00	25.268,12	3.663,23	16.051,22	0,08	9.216,90	3.663,23	16.051,22	0,08	9.216,90	0,00
Tecnologia da Informatização	23.746,00	25.268,12	3.663,23	16.051,22	0,08	9.216,90	3.663,23	16.051,22	0,08	9.216,90	0,00
AGRICULTURA	34.700,00	36.924,27	5.056,64	22.105,92	0,10	14.818,35	5.056,64	22.105,92	0,11	14.818,35	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	34.700,00	36.924,27	5.056,64	22.105,92	0,10	14.818,35	5.056,64	22.105,92	0,11	14.818,35	0,00
INDÚSTRIA	4.500,00	4.788,45	0,00	0,00	0,00	4.788,45	0,00	0,00	0,00	4.788,45	0,00
Promoção Industrial	4.500,00	4.788,45	0,00	0,00	0,00	4.788,45	0,00	0,00	0,00	4.788,45	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.560,00	288,20	0,00	0,00	0,00	288,20	0,00	0,00	0,00	288,20	0,00
Turismo	3.560,00	288,20	0,00	0,00	0,00	288,20	0,00	0,00	0,00	288,20	0,00
TRANSPORTE	83.540,00	88.894,92	15.605,08	68.455,65	0,32	20.439,27	15.605,08	68.455,65	0,33	20.439,27	0,00
Transporte Rodoviário	83.540,00	88.894,92	15.605,08	68.455,65	0,32	20.439,27	15.605,08	68.455,65	0,33	20.439,27	0,00
DESPORTO E LAZER	60.810,00	49.707,92	7.646,82	32.981,23	0,16	16.726,69	7.646,82	32.981,23	0,16	16.726,69	0,00
Desporto Comunitário	60.810,00	49.707,92	7.646,82	32.981,23	0,16	16.726,69	7.646,82	32.981,23	0,16	16.726,69	0,00
TOTAL	**24.849.140,00**	**29.301.664,72**	**3.437.911,30**	**21.144.249,99**	**100,00**	**8.157.414,73**	**3.745.271,89**	**21.014.469,21**	**100,00**	**8.287.195,51**	**129.780,78**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 30m.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C20F00EB

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.715.517,73	21.095.853,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.136.539,73	1.458.693,83
IPTU	545.277,10	318.753,03
ISS	164.403,45	203.932,05
ITBI	851.812,05	287.973,02
IRRF	379.345,30	488.789,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.701,83	159.245,98
Contribuições	394.781,10	284.549,96
Receita Patrimonial	19.524,67	81.130,33
Aplicações Financeiras (II)	6.123,31	57.282,75
Outras Receitas Patrimoniais	13.401,36	23.847,58
Transferências Correntes	24.155.375,18	19.250.006,29
Cota-Parte do FPM	10.021.268,16	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	6.884.982,38	5.410.263,03
Cota-Parte do IPVA	451.459,32	412.406,95
Cota-Parte do ITR	99.588,06	106.653,01
Transferências da LC 87/1996	42.564,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	79.670,23	83.627,54
Transferências do FUNDEB	3.171.757,92	2.643.458,16
Outras Transferências Correntes	3.404.085,11	3.190.828,56
Demais Receitas Correntes	9.297,05	21.473,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.297,05	21.473,46
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.709.394,42	21.038.571,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.790.180,60	132.796,06
Operações de Crédito (VI)	744.870,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.736,53	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.736,53	0,00
Transferências de Capital	1.014.574,07	132.796,06
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.014.574,07	132.796,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.045.310,60	132.796,06
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.754.705,02	21.171.367,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.349.072,73	17.124.430,92	17.006.150,14	16.783.145,34	127.121,13	195.699,70	195.699,70
Pessoal e Encargos Sociais	12.427.994,28	10.376.673,75	10.376.673,75	10.332.928,75	47.677,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.335,26	6.532,99	6.532,99	6.532,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.905.743,19	6.741.224,18	6.622.943,40	6.443.683,60	79.443,61	195.699,70	195.699,70
Transferências Constitucionais e Legais	754.297,77	354.776,73	354.776,73	353.765,48	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.151.445,42	6.386.447,45	6.268.166,67	6.089.918,12	79.443,61	195.699,70	195.699,70
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.333.737,47	17.117.897,93	16.999.617,15	16.776.612,35	127.121,13	195.699,70	195.699,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.155.514,34	2.166.294,51	2.154.794,51	2.152.180,29	228.912,00	263.925,36	263.925,36
Investimentos	4.053.202,39	2.070.194,53	2.058.694,53	2.056.080,31	228.912,00	263.925,36	263.925,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	102.311,95	96.099,98	96.099,98	96.099,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.053.202,39	2.070.194,53	2.058.694,53	2.056.080,31	228.912,00	263.925,36	263.925,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	176,65	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.387.116,51**	**19.188.092,46**	**19.058.311,68**	**18.832.692,66**	**356.033,13**	**459.625,06**	**459.625,06**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**1.523.016,33**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	859.842,92
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	57.282,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	6.532,99
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.573.766,09**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	784.440,92

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.962.804,67	2.766.967,10
Disponibilidade de Caixa	3.962.804,67	2.759.339,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.347.888,85	3.014.009,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	385.084,18	254.670,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	7.627,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.962.804,67	-2.766.967,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-1.195.837,57**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	130.414,11	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	2.900.017,77	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**1.573.766,09**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.523.016,33**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.257.612,99	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.257.612,99	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 38m.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D590BF6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	28.885,00	13,68	28.871,32
Receita de Alienação de Bens Móveis	28.885,00	0,00	28.885,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	13,68	-13,68

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.736,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.736,53
Despesas de Capital	30.736,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.736,53
Investimentos	30.736,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.736,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	144,25	13,68	157,93
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 46m.			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9CC38C7D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.624.507,00	1.940.837,90	1.299.447,85	66,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	336.507,00	545.277,10	318.753,03	58,46
1.1.1- IPTU	270.000,00	287.307,00	11.799,67	4,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	66.507,00	257.970,10	306.953,36	118,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.500,00	851.812,05	287.973,02	33,81
1.2.1- ITBI	800.000,00	851.280,00	287.973,02	33,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	532,05	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	154.500,00	164.403,45	203.932,05	124,04
1.3.1- ISS	148.800,00	158.338,08	199.581,82	126,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.700,00	6.065,37	4.350,23	71,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	333.000,00	379.345,30	488.789,75	128,85
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.562.776,00	22.944.949,94	17.571.305,14	76,58
2.1- Cota-Parte FPM	12.684.074,00	13.497.123,14	10.055.118,18	74,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.772.000,00	12.526.585,20	9.253.460,94	73,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	912.074,00	970.537,94	801.657,24	82,60
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.087.800,00	8.606.227,98	6.762.828,52	78,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	53.205,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	93.588,00	99.586,99	104.534,30	104,97
2.5- Cota-Parte ITR	116.985,00	124.483,74	133.316,16	107,10
2.6- Cota-Parte IPVA	530.329,00	564.323,09	515.507,98	91,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.187.283,00	24.885.787,84	18.870.752,99	75,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	1.232,71	0,00
VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	376.430,00	400.559,15	317.354,64	79,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	262.045,00	278.842,08	214.874,16	77,06
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.679,00	80.530,02	74.482,00	92,49
5.4- Transferências Diretas - PNATE	38.706,00	41.187,05	27.206,22	66,06
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	792,26	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	427,15	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	427,15	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	56.840,85	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	376.430,00	400.559,15	375.855,35	93,83

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.130.138,00	4.394.879,85	3.353.928,33	76,31

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.354.400,00	2.505.317,04	1.850.691,90	73,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.617.560,00	1.721.245,60	1.352.565,49	78,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.000,00	10.641,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	18.717,00	19.916,76	20.906,76	104,97
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	23.396,00	24.895,68	26.663,15	107,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	106.065,00	112.863,77	103.101,03	91,35
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.845.391,92	3.171.757,92	2.650.591,24	83,57
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.845.391,92	3.171.757,92	2.643.458,16	83,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	7.133,08	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.284.746,08	-1.223.121,93	-710.470,17	58,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.673.062,40	2.849.405,70	2.343.897,01	82,26	2.343.897,01	82,26	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.616.470,00	1.725.085,73	1.328.233,17	77,00	1.328.233,17	77,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.056.592,40	1.124.319,97	1.015.663,84	90,34	1.015.663,84	90,34	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	170.723,52	325.643,28	314.699,90	96,64	314.699,90	96,64	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	170.723,52	325.643,28	314.699,90	96,64	314.699,90	96,64	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.843.785,92	3.175.048,98	2.658.596,91	83,73	2.658.596,91	83,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	93.988,16
17.1 - FUNDEB 60%	88.283,36
17.2 - FUNDEB 40%	5.704,80
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	93.988,16
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.564.608,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	93.988,16
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	93.988,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.990.237,75	2.175.812,00	1.686.338,89	77,50	1.686.338,89	77,50	0,00
22.1 - Creche	1.990.237,75	2.175.812,00	1.686.338,89	77,50	1.686.338,89	77,50	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.616.470,00	1.725.085,73	1.328.233,17	77,00	1.328.233,17	77,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	373.767,75	450.726,27	358.105,72	79,45	358.105,72	79,45	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.446.355,74	3.370.343,53	2.799.828,21	83,07	2.794.206,26	82,91	5.651,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.227.315,92	1.449.963,25	1.331.306,19	91,82	1.331.306,19	91,82	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.219.039,82	1.920.380,28	1.491.074,32	77,64	1.485.422,37	77,35	5.651,95
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-22.552,30	0,00	-22.522,30	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	247.950,00	263.843,60	196.487,94	74,47	196.160,24	74,35	327,70
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	4.684.543,49	5.809.999,13	4.682.655,04	80,60	4.676.705,39	80,49	5.979,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-710.470,17
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	93.988,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	33.671,22
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-582.810,79
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	5.068.977,89
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO	262.045,00	297.042,09	240.659,18	81,02	235.566,39	79,30	5.092,79

SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	103.640,00	112.485,85	83.913,73	74,60	83.913,73	74,60	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	365.685,00	409.527,94	324.572,91	79,26	319.480,12	78,01	5.092,79
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.050.228,49	6.219.527,07	5.007.227,95	80,51	4.996.185,51	80,33	11.072,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.514,37	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	19.514,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	101.235,72	25.573,88
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.643.458,16	214.874,16
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.666.786,92	237.664,19
47.1 Orçamento do Exercício	2.659.539,36	232.966,39
47.2 Restos a Pagar	7.247,56	4.697,80
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	7.133,08	365,11
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	85.040,04	3.148,96
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	85.040,04	3.148,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 42m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D58284D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	744.870,00	0,00	744.870,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.155.514,34	2.166.294,51	1.989.219,83
Investimentos	4.053.202,39	2.070.194,53	1.983.007,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	102.311,95	96.099,98	6.211,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.155.514,34	2.166.294,51	1.989.219,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**3.410.644,34**	**2.166.294,51**	**1.244.349,83**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 44m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:270DC62C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADO

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 48m.											

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:436A10B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	2.457.718,43	1.723.383,62	734.334,81	7.227.799,73
2019	2.517.991,65	2.517.991,65	0,00	6.536.717,31
2020	2.913.472,64	2.573.392,95	340.079,69	7.036.736,00
2021	3.500.124,33	2.655.761,91	844.362,42	8.385.381,15
2022	4.102.447,64	2.696.424,15	1.406.023,49	10.353.065,71
2023	4.698.089,96	2.900.350,90	1.797.739,06	12.542.520,34
2024	5.324.582,51	2.902.488,62	2.422.093,89	15.588.969,06
2025	5.955.281,51	2.981.337,27	2.973.944,24	19.114.763,64
2026	6.598.096,78	3.122.499,86	3.475.596,92	23.092.013,24
2027	7.250.835,38	3.255.647,22	3.995.188,16	27.606.792,64
2028	7.905.068,52	3.426.615,30	4.478.453,22	32.568.510,93
2029	8.537.672,51	3.767.219,89	4.770.452,62	37.630.962,95
2030	9.216.120,88	3.901.850,23	5.314.270,65	43.489.051,63

2031	9.911.611,33	4.014.302,34	5.897.308,99	49.969.398,97
2032	10.630.697,28	4.066.151,23	6.564.546,05	57.201.182,07
2033	11.350.672,31	4.160.597,40	7.190.074,91	65.016.785,84
2034	12.066.795,86	4.353.568,36	7.713.227,50	73.253.165,94
2035	12.809.683,74	4.479.055,72	8.330.628,02	82.201.194,48
2036	2.848.936,27	4.462.692,92	-1.613.756,65	70.643.053,16
2037	2.804.357,33	4.450.341,07	-1.645.983,74	68.964.842,32
2038	2.733.341,89	4.604.465,23	-1.871.123,34	66.868.579,38
2039	2.670.739,83	4.514.544,64	-1.843.804,81	65.052.093,10
2040	2.579.786,19	4.646.670,71	-2.066.884,52	62.762.128,87
2041	2.477.030,37	4.799.954,97	-2.322.924,60	60.183.164,20
2042	2.406.538,13	4.683.540,70	-2.277.002,57	57.952.083,66
2043	2.345.385,41	4.632.317,73	-2.286.932,32	55.655.221,59
2044	2.276.824,03	4.587.670,40	-2.310.846,37	53.320.461,16
2045	2.220.173,18	4.382.775,02	-2.162.601,84	51.306.103,85
2046	2.163.485,54	4.264.541,40	-2.101.055,86	49.266.593,97
2047	2.095.512,02	4.154.608,52	-2.059.096,50	47.249.456,83
2048	2.027.325,52	3.991.109,44	-1.963.783,92	45.380.985,50
2049	1.975.290,56	3.863.821,78	-1.888.531,22	43.567.706,98
2050	1.923.757,35	3.545.004,62	-1.621.247,27	42.213.743,66
2051	1.883.725,08	3.224.172,15	-1.340.447,07	41.154.096,79
2052	1.846.741,52	3.057.691,85	-1.210.950,33	40.072.643,20
2053	1.820.117,87	2.847.360,34	-1.027.242,47	39.229.108,60
2054	1.793.110,06	2.671.464,14	-878.354,08	38.499.642,90
2055	1.764.931,22	2.586.842,58	-821.911,36	37.734.174,26
2056	1.741.924,88	2.458.882,02	-716.957,14	37.122.171,35
2057	1.716.203,18	2.315.490,77	-599.287,59	36.640.553,31
2058	1.696.365,36	2.228.431,53	-532.066,17	36.175.708,56
2059	1.671.224,03	2.006.608,93	-335.384,90	36.037.004,92
2060	1.671.224,03	1.905.911,13	-234.687,10	35.875.241,04
2061	1.616.382,23	1.828.399,38	-212.017,15	35.685.893,84
2062	1.581.783,31	1.750.325,45	-168.542,14	35.560.826,72
2063	1.552.507,60	1.684.077,81	-131.570,21	35.466.228,43
2064	1.546.944,21	1.627.798,20	-80.853,99	35.436.090,66
2065	1.508.342,22	1.531.491,93	-23.149,71	35.470.645,22
2066	1.489.448,01	1.521.027,72	-31.579,71	35.430.635,51
2067	1.462.951,95	1.482.611,88	-19.659,93	35.422.895,36
2068	1.431.935,06	1.502.987,14	-71.052,08	35.300.451,14
2069	1.383.951,05	1.512.036,21	-128.085,16	35.115.332,90
2070	1.369.377,62	1.650.928,84	-281.551,22	34.680.315,61
2071	1.334.305,85	1.596.694,55	-262.388,70	34.437.089,44
2072	1.282.458,19	1.654.205,74	-371.747,55	33.955.983,04
2073	1.248.996,89	1.731.042,72	-482.045,83	33.363.638,94
2074	1.220.248,32	1.756.631,99	-536.383,67	32.772.917,43
2075	1.180.724,09	1.772.846,57	-592.122,48	32.125.056,14
2076	1.135.779,03	1.803.799,94	-668.020,91	31.381.136,80
2077	1.088.952,79	1.863.143,25	-774.190,46	30.500.776,79
2078	1.052.136,90	1.911.824,96	-859.688,06	29.555.591,13
2079	1.017.814,64	1.912.732,39	-894.917,75	28.625.443,69
2080	963.355,98	1.905.686,39	-942.330,41	27.635.700,61
2081	895.196,74	1.961.604,13	-1.066.407,39	26.445.216,23
2082	845.650,65	2.051.566,13	-1.205.915,48	25.099.792,66
2083	797.510,61	2.024.421,02	-1.226.910,41	23.851.887,32
2084	753.017,75	2.011.254,62	-1.258.236,87	22.562.323,99
2085	707.169,60	1.911.563,58	-1.204.393,98	21.411.772,90
2086	658.097,27	1.910.014,75	-1.251.917,48	20.112.331,92
2087	617.019,50	1.873.530,60	-1.256.511,10	18.851.227,20
2088	567.175,10	1.795.435,42	-1.228.260,32	17.651.217,66
2089	521.641,23	1.781.091,64	-1.259.450,41	16.360.577,16
2090	485.280,71	1.712.413,68	-1.227.132,97	15.165.761,64
2091	449.679,61	1.598.696,18	-1.149.016,57	14.094.861,46
2092	415.986,44	1.511.225,25	-1.095.238,81	13.053.400,41
2093	378.881,11	1.422.785,62	-1.043.904,51	12.060.830,20

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	2.517.991,65	2.517.991,65	0,00	0,00
2020	2.913.472,64	2.573.395,95	340.076,69	340.076,69
2021	3.500.124,33	2.655.761,91	844.362,42	1.184.439,11
2022	4.102.447,64	2.696.424,15	1.406.023,49	2.590.462,60
2023	4.698.089,96	2.900.350,90	1.797.739,06	4.388.201,66
2024	5.324.582,51	2.902.488,62	2.422.093,89	6.810.295,55
2025	5.955.281,51	2.973.944,23	2.981.337,28	9.791.632,83
2026	6.598.096,78	3.122.499,86	3.475.596,92	13.267.229,75
2027	7.250.835,38	3.995.188,16	3.255.647,22	16.522.876,97
2028	7.905.068,52	3.426.615,30	4.478.453,22	21.001.330,19
2029	8.537.672,51	3.767.249,89	4.770.422,62	25.771.752,81
2030	9.216.120,88	3.901.850,23	5.314.270,65	31.086.023,46
2031	9.911.611,33	4.014.302,34	5.897.308,99	36.983.332,45
2032	10.630.697,28	4.066.151,23	6.564.546,05	43.547.878,50
2033	11.350.672,31	4.160.597,40	7.190.074,91	50.737.953,41
2034	12.066.795,86	4.353.568,36	7.713.227,50	58.451.180,91
2035	12.809.683,74	4.479.055,72	8.330.628,02	66.781.808,93
2036	2.848.936,27	4.462.692,92	-1.613.756,65	65.168.052,28
2037	2.804.357,33	4.450.341,07	-1.645.983,74	63.522.068,54
2038	2.733.341,89	4.604.465,23	-1.871.123,34	61.650.945,20
2039	2.670.739,83	4.514.544,64	-1.843.804,81	59.807.140,39

2040	2.579.786,19	4.646.670,71	-2.066.884,52	57.740.255,87
2041	2.477.030,37	4.799.954,97	-2.322.924,60	55.417.331,27
2042	2.406.538,13	4.683.540,70	-2.277.002,57	53.140.328,70
2043	2.345.385,41	4.632.317,73	-2.286.932,32	50.853.396,38
2044	2.276.824,03	4.587.670,40	-2.310.846,37	48.542.550,01
2045	2.220.173,18	4.382.775,02	-2.162.601,84	46.379.948,17
2046	2.163.485,54	4.264.541,40	-2.101.055,86	44.278.892,31
2047	2.095.512,02	4.154.608,52	-2.059.096,50	42.219.795,81
2048	2.027.325,52	3.991.109,44	-1.963.783,92	40.256.011,89
2049	1.975.290,56	3.863.821,78	-1.888.531,22	38.367.480,67
2050	1.923.757,35	3.545.004,62	-1.621.247,27	36.746.233,40
2051	1.883.725,08	3.224.172,15	-1.340.447,07	35.405.786,33
2052	1.846.741,52	3.057.691,85	-1.210.950,33	34.194.836,00
2053	1.820.117,87	2.847.361,34	-1.027.243,47	33.167.592,53
2054	1.793.110,06	2.671.464,14	-878.354,08	32.289.238,45
2055	1.764.931,22	2.586.842,58	-821.911,36	31.467.327,09
2056	1.741.924,88	2.458.882,02	-716.957,14	30.750.369,95
2057	1.716.203,18	2.315.490,77	-599.287,59	30.151.082,36
2058	1.696.365,36	2.228.431,53	-532.066,17	29.619.016,19
2059	1.671.224,03	2.006.608,93	-335.384,90	29.283.631,29
2060	1.643.449,45	1.905.911,13	-262.461,68	29.021.169,61
2061	1.616.382,23	18.258.399,38	-16.642.017,15	12.379.152,46
2062	1.581.783,31	1.750.325,45	-168.542,14	12.210.610,32
2063	1.552.507,60	1.684.077,81	-131.570,21	12.079.040,11
2064	1.546.944,21	1.627.798,20	-80.853,99	11.998.186,12
2065	1.508.342,22	1.531.491,93	-23.149,71	11.975.036,41
2066	1.489.448,01	1.521.027,72	-31.579,71	11.943.456,70
2067	1.462.951,95	1.482.611,88	-19.659,93	11.923.796,77
2068	1.431.935,06	1.502.987,14	-71.052,08	11.852.744,69
2069	1.383.951,05	1.512.036,21	-128.085,16	11.724.659,53
2070	1.369.377,62	1.650.928,84	-281.551,22	11.443.108,31
2071	1.334.305,85	1.596.694,55	-262.388,70	11.180.719,61
2072	1.282.458,19	1.654.205,74	-371.747,55	10.808.972,06
2073	1.248.996,89	1.731.042,72	-482.045,83	10.326.926,23
2074	1.220.248,32	1.756.631,99	-536.383,67	9.790.542,56
2075	1.180.724,09	1.772.846,57	-592.122,48	9.198.420,08
2076	1.135.779,03	1.803.799,94	-668.020,91	8.530.399,17
2077	1.088.952,79	1.863.143,25	-774.190,46	7.756.208,71
2078	1.052.136,90	1.911.824,96	-859.688,06	6.896.520,65
2079	1.017.814,64	1.912.732,39	-894.917,75	6.001.602,90
2080	963.355,98	1.905.686,39	-942.330,41	5.059.272,49
2081	895.196,74	1.961.604,13	-1.066.407,39	3.992.865,10
2082	845.650,65	2.051.566,13	-1.205.915,48	2.786.949,62
2083	797.510,61	2.024.421,02	-1.226.910,41	1.560.039,21
2084	753.017,75	2.011.254,62	-1.258.236,87	301.802,34
2085	707.169,60	1.911.563,58	-1.204.393,98	-902.591,64
2086	658.097,27	1.910.014,75	-1.251.917,48	-2.154.509,12
2087	617.019,50	1.873.530,60	-1.256.511,10	-3.411.020,22
2088	567.175,10	1.795.435,42	-1.228.260,32	-4.639.280,54
2089	521.641,23	1.781.091,64	-1.259.450,41	-5.898.730,95
2090	485.280,71	1.712.413,68	-1.227.132,97	-7.125.863,92
2091	449.679,61	1.598.696,18	-1.149.016,57	-8.274.880,49
2092	415.986,44	1.511.225,25	-1.095.238,81	-9.370.119,30
2093	378.881,11	1.422.785,62	-1.043.904,51	-10.414.023,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 45m.				

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:471CC894

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**

RECEITAS CORRENTES (I)	3.267.728,00	3.688.728,00	3.437.599,00	2.707.125,44
Receita de Contribuições dos Segurados	655.200,00	655.200,00	675.976,02	589.000,35
Pessoal Civil	655.200,00	655.200,00	675.976,02	589.000,35
Ativo	655.200,00	655.200,00	675.976,02	589.000,35
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.216.892,00	1.216.892,00	903.629,90	836.261,53
Pessoal Civil	1.216.892,00	1.216.892,00	903.629,90	836.261,53
Ativo	1.214.792,00	1.214.792,00	903.629,90	836.261,53
Inativo	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Pensionista	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	845.856,00	845.856,00	784.716,86	459.886,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	845.856,00	845.856,00	784.716,86	459.886,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	549.780,00	970.780,00	1.073.276,22	821.977,29
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	77.280,00	77.280,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	472.500,00	893.500,00	1.073.276,22	821.977,29
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**2.795.228,00**	**2.795.228,00**	**2.364.322,78**	**1.885.148,15**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	25.200,00	26.200,00	1.365,92	965,26	1.365,92	965,26	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.200,00	26.200,00	1.365,92	965,26	1.365,92	965,26	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.716.768,00	3.136.768,00	3.050.596,71	2.759.220,21	3.050.596,71	2.759.220,21	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.716.768,00	3.136.768,00	3.050.596,71	2.759.220,21	3.050.596,71	2.759.220,21	0,00	0,00
Aposentadorias	2.075.536,00	2.455.536,00	2.450.571,46	2.234.874,88	2.450.571,46	2.234.874,88	0,00	0,00
Pensões	641.232,00	681.232,00	600.025,25	524.345,33	600.025,25	524.345,33	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.741.968,00**	**3.162.968,00**	**3.051.962,63**	**2.760.185,47**	**3.051.962,63**	**2.760.185,47**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**53.260,00**	**-367.740,00**	**-687.639,85**	**-875.037,32**	**-687.639,85**	**-875.037,32**	**2.364.322,78**	**1.885.148,15**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	233.125,22	28.575,45
Investimentos e Aplicações	6.705.998,56	6.514.214,21
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	9.003,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	9.003,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.003,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**9.003,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**9.003,00**		**0,00 9.003,00**	**0,00**	**9.003,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:249F5C82

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.504.068,00
Previsão Atualizada	32.194.426,33
Receitas Realizadas	24.675.251,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.257.612,99
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.584.734,95
Créditos Adicionais	4.873.116,21
Dotação Atualizada	32.457.851,16
Despesas Empenhadas	24.196.212,62
Despesas Liquidadas	24.066.431,84
Despesas Pagas	23.840.812,82

Superávit Orçamentário	608.820,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	24.196.212,62
Despesas Liquidadas	24.066.431,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	23.082.194,62

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			2.364.322,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas			3.051.962,63
Resultado Previdenciário			-687.639,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			9.003,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			9.003,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.183.688,60	0,00
Resultado Primário	0,00	1.132.938,84	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	385.084,18	0,00	356.033,13	29.051,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	547.934,50	0,00	459.625,06	88.309,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	933.018,68	0,00	815.658,19	117.360,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.068.977,89	<18% / 25%>	26,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.255.613,65	60%	85,10
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		744.870,00	
Despesa de Capital Líquida	2.166.294,51		1.989.219,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	4.790.909,58	12.581.936,53	4.035.216,59	2.539.683,10
Despesas Previdenciárias	3.957.699,36	6.071.393,78	6.913.714,37	4.029.345,47
Resultado Previdenciário	833.210,22	6.510.542,75	-2.878.497,78	-1.489.662,37
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	2.517.991,65	8.537.672,51	2.670.739,83	1.793.110,06
Despesas Previdenciárias	2.517.991,65	3.767.249,89	4.514.544,64	2.671.464,14
Resultado Previdenciário	0,00	4.770.422,62	-1.843.804,81	-878.354,08
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	13,68		28.871,32	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		30.736,53	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.941.092,29		15,00	27,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 54m.				

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6E496C1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF RESUMIDO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.082.194,62	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.633.186,04	50,40
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.464.385,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.841.165,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.217.946,59	48,60
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	129.780,78	8.862.033,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 24m.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E5B6CCBC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.624.507,00	1.940.837,90	1.299.447,85	66,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	287.307,00	11.799,67	4,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	851.280,00	287.973,02	33,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	148.800,00	158.338,08	199.581,82	126,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	333.000,00	379.345,30	488.789,75	128,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.500,00	201.565,35	214.418,01	106,38
Dívida Ativa dos Impostos	53.500,00	56.929,35	69.953,19	122,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.707,00	6.072,82	26.932,39	443,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.650.702,00	21.974.412,00	16.769.647,90	76,31
Cota-Parte FPM	11.772.000,00	12.526.585,20	9.253.460,94	73,87
Cota-Parte ITR	116.985,00	124.483,74	133.316,16	107,10
Cota-Parte IPVA	530.329,00	564.323,09	515.507,98	91,35
Cota-Parte ICMS	8.087.800,00	8.606.227,98	6.762.828,52	78,58
Cota-Parte IPI-Exportação	93.588,00	99.586,99	104.534,30	104,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	53.205,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	53.205,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**22.275.209,00**	**23.915.249,90**	**18.069.095,75**	**75,55**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.398.510,00	1.625.401,53	1.071.443,51	65,92
Provenientes da União	1.052.940,00	1.220.433,45	1.007.507,80	82,55
Provenientes do Estado	345.570,00	404.968,08	59.551,39	14,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	4.384,32	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.018,76	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.398.510,00**	**1.625.401,53**	**1.074.462,27**	**66,10**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	5.818.053,88	7.899.541,17	5.956.220,57	75,40	5.912.668,57	74,85	43.552,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.461.426,84	4.179.554,31	3.442.487,78	82,36	3.442.487,78	82,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.356.627,04	3.719.986,86	2.513.732,79	67,57	2.470.180,79	66,40	43.552,00
DESPESAS DE CAPITAL	277.150,67	1.070.416,03	803.578,42	75,07	792.078,42	74,00	11.500,00
Investimentos	277.150,67	1.070.416,03	803.578,42	75,07	792.078,42	74,00	11.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.095.204,55**	**8.969.957,20**	**6.759.798,99**	**75,36**	**6.704.746,99**	**74,75**	**55.052,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.240,00	4.511,78	229,60	0,00	229,60	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.556.760,00	3.080.048,33	1.786.702,20	26,43	1.774.086,77	26,46	12.615,43
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.127.810,00	2.623.602,63	1.583.368,44	23,42	1.571.868,44	23,44	11.500,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	428.950,00	456.445,70	203.333,76	3,01	202.218,33	3,02	1.115,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	2.876,75	0,04	2.876,75	0,04	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	28.898,15	0,43	28.898,15	0,43	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.561.000,00**	**3.084.560,11**	**1.818.706,70**	**26,90**	**1.806.091,27**	**26,94**	**12.615,43**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.534.204,55**	**5.885.397,09**	**4.941.092,29**	**73,10**	**4.898.655,72**	**73,06**	**42.436,57**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**27,35**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**2.230.727,93**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	140.932,82	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**140.932,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	5.944.444,55	8.744.033,48	6.674.281,29	98,73	6.619.229,29	98,72	55.052,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.760,00	225.923,72	85.517,70	1,27	85.517,70	1,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.600,00	11.279,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.105.804,55**	**8.981.236,66**	**6.759.798,99**	**100,00**	**6.704.746,99**	**100,00**	**55.052,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 47m.							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1CF8CE51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4347/2020

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, 16 e 19 da Lei Municipal n.º 611/2011; Considerando ainda a Lei Municipal nº 936/2015 e Lei Municipal nº 1241/2019;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre carga horária por exercerem a função de Diretor Escolar, a partir de 01 de fevereiro de 2020, às profissionais da educação relacionadas no **Anexo I,** o qual passará a fazer parte do presente **Decreto.**
Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto as servidoras mencionadas no Anexo I permanecerem no exercício da respectiva função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

DECRETO N.º 4347/2020
ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	LOCALIDADE	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO	CPF	Carga Horária	GRATIFICAÇÃO
Sandra Regina Mioranza Ferreira	615/7	Guaporé	Diretora da Esc. Mun.DO Campo Aracy Marques Linares	01/02/2020 A 31/12/2022	000.590.459-57	20h	20%
Ivonilda Tomaz de Oliveira	2713-8	Bairro Cazela	Diretora da Esc. Mun. Bianca Stolcis	01/02/2020 A 31/12/2022	017.325.659-70	20h	20%
Suzimara Fátima Piovezan	322-0	Jardim Real	Diretora da Esc. Mun. Jean Piaget	01/02/2020 A 31/12/2022	815.756.709-25	20h	20%
Rosilda Ap. Morbach	556-8 1160-6	Jardim Planalto	Diretora da Esc. Mun. Jorge Pio	01/02/2020 A 31/12/2022	809.903.049-49	40h	20%
Rosmeli Rabel Padilha Nicoletti	255-0 967-9	Centro	Diretora da Esc. Mun. Joaquim M. da Rosa	01/02/2020 A 31/12/2022	809.900.459-00	40h	20%
Sandra Eva Stefanes Conradi dos Santos	1696-9	Faxinal São João	Diretora da Esc. Mun. do Campo São Judas Tadeu	01/02/2020 A 31/12/2022	006.807.839-03	20h	20%

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DB4CFDC8

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 020/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2020

De ordem do Exmo. Sr. **Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 3975/2018, de 20/12/2018, a **Comissão Especial Organizadora e Examinadora** constituída por meio da Portaria n.º 3369/2019, neste ato representada pela Sra. **Ana Rosa Gregorio**, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Guaraniaçu, resolve

TORNAR PÚBLICO

A realização do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2020, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino pública ou privada, nas modalidades Presencial ou EaD - Educação a Distância, em cursos em Nível de Pós Graduação, Ensino Superior, Ensino Pós-Médio, Ensino Médio, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Profissional de Nível Médio, para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nos diversos setores da administração direta e indireta do Município de Guaraniaçu, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O detalhamento da função/área de atuação, carga horária, requisitos e bolsa auxílio estão dispostos no **Anexo I,** deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio curricular não obrigatório, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática.

1.2. O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio da análise do Comprovante de Matrícula no Curso, atestando a fase/ano/série em que o estudante está matriculado e as notas finais obtidas nas disciplinas cursadas, concluídas e constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, emitido pela Instituição de Ensino pública ou privada, conforme disposto nos **itens 4 e 5** deste Edital, sendo esses os critérios de seleção e classificação no Processo Seletivo, atendidas as demais disposições deste Edital.

1.3. Para participar do Processo Seletivo, o estudante deverá apresentar o Comprovante de Matrícula no Curso (atualizado), com a informação da fase/série/ano na qual está matriculado, com cópia e original, para a verificação de autenticidade; o estudante que não estiver mais na fase inicial do

curso deverá apresentar também o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado, contendo as notas finais de disciplinas cursadas e concluídas. Para efeitos deste Edital, **não serão aceitas** matrículas em cursos de aperfeiçoamento, de atualização, cursos preparatórios e cursos profissionalizantes, que não estão enquadrados no nível de ensino médio e nível superior.

1.4. A idade mínima para o estudante ingressar no Programa de Estágio do Município é de 16 (dezesseis) anos na data da contratação.

1.5. Os estagiários contratados serão regidos pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 3975/2018, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.6. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme **item 8.3** deste Edital.

1.7. A realização do estágio curricular não obrigatório dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e esta municipalidade.
1.7.1. Os contratos de estágio serão firmados unicamente com a interveniência da empresa contratada pelo Município de Guaraniaçu, por meio de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para operacionalização de Programas de Estágio junto ao Município, onde, obrigatoriamente, os estudantes deverão manter cadastro ativo e atualizado.

1.8. Os estagiários contratados farão jus a bolsa-auxílio, conforme disposto no **Anexo I**, deste Edital, proporcional à carga horária estipulada no Termo de Compromisso de Estágio.

1.8.1. A bolsa-auxílio poderá variar em função de entradas tardias e saídas antecipadas e do número de faltas injustificadas, se houver, as quais serão descontadas.

1.8.2. A carga horária do estágio poderá variar de 20 (vinte) horas/semana ou 4 horas/dia à 30 (trinta) horas/semana ou 6 horas/dia, a critério da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante, candidato a estágio, deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital e na legislação competente. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. As inscrições serão realizadas unicamente por meio da *Internet*, no período de **30/01/2020 a 16/02/2020.**

2.4. Para inscrever-se o estudante deverá acessar o endereço eletrônico http://*www.guaraniacu.pr.gov.br/* entre as **9h do dia 30 de Janeiro de 2020 até 23h59min do dia 16 de Fevereiro de 2020 (**horário de Brasília**)** e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir.

2.4.1. Preencher corretamente a Ficha de Inscrição, conferir e enviar os dados pela *Internet;*
2.4.2. Em até 48 (quarenta e oito) horas após efetuar e enviar a Ficha de Inscrição pela *Internet*, o candidato receberá retorno, no seu e-mail, do **Comprovante de Inscrição**, que consiste na Ficha de Inscrição Numerada pela Comissão Especial Organizadora e Examinadora, que deverá ser impresso e apresentado na entrega do Comprovante de Matrícula no Curso e do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, de que trata o item 4.

2.5. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico na Ficha de Inscrição, a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 3, deste Edital.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.7. Depois de efetivada a inscrição, os dados pessoais do estudante somente poderão ser alterados, em caso de incorreção, mediante apresentação do documento original junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu.

2.8. O Município de Guaraniaçu não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.9. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

2.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante.

2.11. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

2.11.1. Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo no órgão oficial de imprensa do Município intitulado "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" (www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no endereço eletrônico http://www.guaraniacu.pr.gov.br/ no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

3.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo, de que trata este Edital, aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Federal nº 11.788/2008 e suas atualizações.

3.2. São reservadas 10% (dez por cento) das vagas abertas por este Edital aos estudantes com deficiência, de conformidade com o §5º, do artigo 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.

3.3. O estudante com deficiência deverá indicar, no espaço específico na Ficha de Inscrição, a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

3.3.1. O estudante inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá, no momento da entrega do Comprovante de Matrícula e do Histórico Acadêmico/Escolar, conforme disposições do item 4 deste Edital, apresentar o Laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.3.2. Se deficiente auditivo, o candidato deverá anexar exame de audiometria e, sendo deficiente visual, deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

3.3.3. O candidato poderá utilizar o **Modelo de Laudo Médico** disponibilizado como **Anexo II** deste Edital.

3.3.4. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

3.3.5. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

3.3.6. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado por Equipe Multiprofissional que, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.298/1999.

3.3.6.1. Caso o estudante inscrito na condição de Pessoa com Deficiência não se enquadre nas categorias estabelecidas no Decreto Federal n.º 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para Pessoas com Deficiência.

3.3.7. Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dos estudantes regularmente inscritos consistirá em análise do Comprovante de Matrícula no Curso e do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, conforme critérios estabelecidos no item 5.
4.2. O Comprovante de Inscrição, o Comprovante de Matrícula no Curso e o Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado deverão ser apresentados no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, sito à Av. Abilon de Souza Naves, n.º 458, Bairro Centro, Guaraniaçu/PR, CEP: 85400-000, das **9h do dia 31 de Janeiro de 2020 até 11h do dia 17 de Fevereiro de 2020 (**horário de Brasília**)**.

4.3. O Comprovante de Matrícula no Curso e o Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, emitidos pela Instituição de Ensino, deverão ser apresentados em via original acompanhada de uma cópia, para a verificação de autenticidade, e conter identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável por sua emissão.
4.3.1. Serão aceitos documentos emitidos pela *Internet* desde que possuam Certificação Digital e que permitam sua autenticação eletrônica.

4.3.2. Não serão consideradas, para fins de avaliação, em nenhuma hipótese, cópias de documentos que não estiverem acompanhados das vias originais para averiguação, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação. Após a conferência das cópias, no ato de entrega dos documentos, as vias originais serão devolvidas aos candidatos.

4.4. Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico, cabendo ao candidato providenciar o Comprovante de Matrícula no Curso e o Histórico Acadêmico/Escolar ou documento equiparado, com antecedência.

4.5. Serão considerados somente os Comprovantes de Matrícula no Curso e os Históricos Acadêmicos/Escolares ou equiparados emitidos com até 60 (sessenta) dias de antecedência à data de entrega prevista no item 4.2.

4.6. No ato da entrega da documentação, o estudante deverá apresentar o **Comprovante de Inscrição,** que será devidamente vistado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, o qual será o protocolo da entrega dos documentos para concorrer às vagas deste Processo Seletivo.

4.7. É do estudante a total responsabilidade quanto à documentação entregue.

4.8. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, via Correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.9. Na impossibilidade de comparecimento do estudante, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, na forma prevista no item 4.2 e subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do estudante.

4.10. Serão de inteira responsabilidade do estudante as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos documentos, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, sendo que, o procurador receberá o protocolo da entrega da documentação, atestado no Comprovante de Inscrição (via do estudante).

4.11. O candidato que não apresentar a documentação na forma e datas estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. O processo de seleção e classificação dos candidatos consistirá em análise do Comprovante de Matrícula no Curso e do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo atribuída pontuação para a fase do curso em que o aluno está matriculado e frequentando e pontuação pelas notas obtidas pelos estudantes, conforme critérios objetivos delimitados a seguir:

5.1.1. Na análise da fase do curso em que o estudante está matriculado será atribuída a seguinte pontuação:

Alínea	Atividades	Pontuação Máxima
A	Fase Inicial do Curso, sem a conclusão de disciplinas	10,0
B	Fase Intermediária do Curso, sendo atribuídos 10,0 pontos por semestre concluído e/ou 20,0 pontos por ano/série concluído	80,0
Total de pontos atribuídos		90,0

5.1.2. Na análise das notas obtidas pelos estudantes serão consideradas todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade curricular acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado.

a) Incluem-se nas disciplinas a serem julgadas pela **Comissão Especial Organizadora e Examinadora**, todas aquelas constantes no Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, do curso frequentado pelo estudante, inclusive as disciplinas virtuais, monitorias, projetos, estágios e afins, inclusive as que se encontrarem abaixo da média ou zeradas, bem como aquelas que porventura tenham sido aproveitadas de outros cursos, ou outros anos, desde que constem no Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, do curso frequentado pelo estudante.

b) Não serão consideradas notas parciais de disciplinas não concluídas pelo estudante.
c) Os Históricos Acadêmicos/Escolares ou equiparados apresentados serão avaliados pela Comissão Especial Organizadora e Examinadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:

1. Soma-se o valor das notas finais de cada disciplina (todas cursadas pelo estudante e constantes no Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado) e divide-se o total pela quantidade de disciplinas, conforme exemplo abaixo ilustrado:

$$\frac{\text{Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5 + Disciplina 6}}{6} = X(\text{Média})$$

2. Aos estudantes cujas disciplinas são avaliadas por meio de conceito será feita, pela Comissão Especial Organizadora e Examinadora, a conversão do conceito em valor numeral, seguindo estritamente o que segue:

CONCEITO POR DISCIPLINA	NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO
Excelente	95,00
Muito Bom	84,00
Bom	74,00
Suficiente	64,00
Insuficiente	29,00

5.2. A pontuação final do candidato será o resultado da soma dos pontos atribuídos conforme o item 5.1.1 e a média (X) atribuída conforme o item 5.1.2.
5.2.1. A pontuação final do Processo Seletivo será apresentada com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima, caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.

5.2.1.1 Os estudantes serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no Processo Seletivo.

5.2.1.2 Havendo igualdade na pontuação final, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;

possuir maior idade;

persistindo o empate, por sorteio.

5.3. Será **desclassificado** do Processo Seletivo, o estudante que não atender ao disposto neste Edital.
5.4. Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo será homologado por meio de edital e publicado no órgão oficial de imprensa do Município intitulado “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” (www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no endereço eletrônico http://www.guaraniacu.pr.gov.br/ .

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

6.1.1. Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia, sendo o dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.

6.1.2. Com relação à efetivação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo o dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.

6.1.3. Com relação à Classificação Final, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo o dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, sito à Av. Abilon de Souza Naves, n.º 458, Bairro Centro, Guaraniaçu/PR, CEP: 85400-000, das 08h30min até as 16h30min, devendo ser utilizado o Requerimento de Recurso, **Anexo III** deste Edital, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

6.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

6.4. Não serão considerados os recursos apresentados fora da condição prevista no item 6 e seus subitens, formulados fora do prazo ou encaminhados via postal, correio eletrônico ou via fax ou, ainda, cujo teor desrespeite a Comissão Especial Organizadora e Examinadora, sendo preliminarmente indeferidos.

6.5. As decisões quanto aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no endereço eletrônico http://www.guaraniacu.pr.gov.br/ e tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para contratação respeitará a ordem da homologação da Classificação Final e processar-se-á de acordo com o número de vagas que o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu determinar, ficando condicionada à apresentação dos documentos que se fizerem necessários à época da contratação, não havendo obrigatoriedade da convocação de todos os estudantes classificados.

7.2. O estudante será convocado por meio de Edital, publicado no órgão oficial de imprensa do Município intitulado “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” (www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no endereço eletrônico http://www.guaraniacu.pr.gov.br/ .

7.3. É da inteira responsabilidade do estudante acompanhar periodicamente as publicações feitas através dos órgãos oficiais do Município.

7.4. Será eliminado deste Processo Seletivo o estudante que não comparecer no local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação para contratação.

7.5. A realização do estágio curricular não obrigatório dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e o Município de Guaraniaçu.
7.6. Os contratos de estágio serão firmados unicamente com a interveniência da empresa contratada pelo Município de Guaraniaçu, por meio de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para operacionalização de Programas de Estágio junto ao Município, onde obrigatoriamente os estudantes deverão manter cadastro ativo e atualizado.

7.7. Para emissão do Termo de Compromisso de Estágio **será necessária a apresentação de Declaração de Matrícula atualizada**, qual deverá ser solicitada com máxima antecedência considerando que as Instituições de Ensino exigem um prazo mínimo para sua emissão.

7.8. Para a contratação de estágio, o estudante deverá obrigatoriamente regularizar eventuais pendências junto à empresa contratada pelo Município de Guaraniaçu, através de Processo Licitatório, para operacionalização dos Programas de Estágio.

7.9. A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

7.9.1. Para a definição da duração do estágio do estudante, será deduzido o tempo do estágio já realizado no âmbito do Município de Guaraniaçu, quando couber, levando-se em consideração todos os períodos de estágio, independentemente do Curso ao qual o estágio foi vinculado.

7.9.1.1. É **vedada** a celebração de Termo de Compromisso de estudante em que a **duração do estágio seja inferior a 6 (seis) meses** da data do início do estágio.

7.9.2. É vedada a celebração de Termo de Compromisso de estudante que irá concluir o Ensino Médio/Formação de Docentes, Curso Acadêmico ou Pós-Graduação num período inferior a 6 (seis) meses da data da previsão de início do estágio.
7.10. O contrato firmado poderá ser extinto a qualquer tempo unilateralmente pela Administração, quando do interesse público, especialmente nos casos previstos no artigo 32º, do Decreto Municipal nº 3975/2018.

7.11. O estudante que for convocado e recusar a contratação, deixar de apresentar algum documento ou deixar de iniciar o estágio no prazo estabelecido no Termo de Compromisso, perderá todos os direitos advindos de sua classificação no Processo Seletivo.

7.12. Será eliminado do Processo Seletivo o estudante convocado que não aceitar assumir a vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Processo Seletivo refere-se à seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Guaraniaçu.

8.2. É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

8.3. O presente Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.
8.4. As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito Municipal serão regidas e disciplinadas pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 3975/2018.

8.5. Os casos omissos e eventuais que possam vir a ocorrer serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 29 de Janeiro de 2020.

ANA ROSA GREGORIO
Presidente da Comissão Especial Organizadora e Examinadora

EDITAL N.º 020/2020 - ANEXO I
TABELA DE ÁREAS DE INTERESSE DE ESTÁGIO

NÍVEIS DE ESTÁGIO	CURSOS DE INTERESSE	FUNÇÃO / ÁREA DE ATUAÇÃO
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO	Administração/Gestão Administrativa Gestão de Pessoal/Gestão Pública	Auxiliar Administrativo
	Medicina Veterinária	Auxiliar de Veterinária
	Agronomia	Auxiliar de Agronomia
	Educação Física	Auxiliar em Atividades Recreativas e Desportivas
	Ciências Contábeis	Auxiliar de Contabilidade
	Ciência da Computação e outros cursos na Área de Informática	Auxiliar em Informática e Computação
	Serviço Social	Auxiliar de Serviço Social
	Engenharia Civil	Auxiliar de Engenharia Civil
	Arquitetura/Urbanismo	Auxiliar de Arquitetura/Urbanismo
	Nutrição	Auxiliar de Nutricionista
	Direito	Auxiliar de Direito
	Pedagogia e outros cursos na Área de Educação	Auxiliar de Regência de Classe no Ensino Infantil e Fundamental
	Serviço Social	Auxiliar de Serviço Social
	Psicologia	Auxiliar de Psicologia
	Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	Técnico Agrícola	Auxiliar de Agronomia
	Técnico Agropecuário	Auxiliar de Agronomia/Veterinário
	Magistério/Formação de Docentes	Auxiliar de Regência de Classe no Ensino Infantil e Fundamental
	Técnico em Informática	Auxiliar em Informática e Computação
	Técnico em Administração	Auxiliar de Administração
	Técnico em Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo Auxiliar de Recepção

TABELA DE VALORES DE BOLSA AUXÍLIO

Níveis de Estágio	Carga Horária Semanal	Valor Mensal Bolsa Auxílio
Educação Profissional de Nível Médio	20 horas	R$ 365,00
Educação Profissional de Nível Médio	30 horas	R$ 545,00
Educação Profissional de Nível Técnico	20 horas	R$ 405,00
Educação Profissional de Nível Técnico	30 horas	R$ 605,00
Educação Profissional de Nível Superior	20 horas	R$ 450,00
Educação Profissional de Nível Superior	30 horas	R$ 670,00
Educação Profissional de Nível Superior Pós Graduação	20 horas	R$ 668,95
Educação Profissional de Nível Superior Pós Graduação	30 horas	R$ 1.000,00

Obs.: Para todos os níveis de estágio, o Valor Mensal do Auxílio Transporte equivale a R$ 20,00

ANEXO II
MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins que _____,
RG nº _____, CPF nº _____, inscrição Nº _____ para a área de estágio _____ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (espécie) _____
_____ com código internacional de doenças (CID 10) _____, com o seguinte grau/nível de deficiência (quando couber): _____ tendo como provável causa da deficiência _____ Possuindo o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia: _____.

Outras informações:

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? ( ) SIM ( ) NÃO

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria.

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença ___/___/___. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências.

Guaraniaçu, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme preconiza o Decreto Federal 3.298/1999 e deve ser apresentado nos termos do item 3 do Edital de PSS de Estágio nº 001/2020.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Área de Estágio:	**Inscrição N.º:**
CPF:	**RG:**
E-mail:	**Fone:**

À Comissão Especial Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Estágio N.º 020/2020

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
( ) Edital de Abertura
( ) Inscrições
( ) Classificação Final

JUSTICATIVA DO CANDIDATO:
_____

Guaraniaçu, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Especial Organizadora e Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2020;
Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AA3AA6E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	919.797,24	-
Pessoal Ativo	919.797,24	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	747.299,35	-
Obrigações Patronais	172.497,89	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	919.797,24	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.122.425,16	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	710.957,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.411.468,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	919.797,24	4,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.344.688,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.277.453,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.210.219,28	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 14h e 46m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente
778.581.909-20

VIVIANE PIOVESANI
Contadora
CRC: 066328/O-7

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:A5B580ED

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Camara Municipal de Honorio Serpa - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**809,42**	-	-	-	-	**809,42**	-	-	**809,42**
Recursos Ordinários	(144.148,10)	-	-	-	(127.210,26)	(16.937,84)	-	-	(16.937,84)
Outros Recursos não Vinculados	144.957,52	-	-	-	127.210,26	17.747,26	-	-	17.747,26
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(809,42)**	-	-	-	-	**(809,42)**	-	-	**(809,42)**
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	(809,42)	-	-	-	-	(809,42)	-	-	(809,42)
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 14h e 50m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:D745F639

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2020 A DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Sumula: Dispõe sobre homologação das inscrições do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Nível Superior do Município de Honório Serpa regido pelo Edital 01/2020.

Art. 1° - Fica homologadas as inscrições abaixo relacionadas do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Nível Superior.

NOME	RG	ÁREAS DE INTERESSE
ANA CARLA SCHALLENBERGER ALVES	12.582.069-7	EDUCAÇÃO
ANA CAROLINE DOS SANTOS	12.673.194-9	EDUCAÇÃO
ANA CAROLINE RIBEIRO	15.651.884-0	EDUCAÇÃO
ANA LUIZA PEDROSO QUIRINO	13.552.210-4	ADMINISTRAÇÃO/DIREITO
ANDRESSA DE CAMARGO	15.367.905-3	EDUCAÇÃO
AMANDA KANOFRE DA SILVA	10.795.851-7	EDUCAÇÃO
BRUNA ALESSANDRA GUELBARI	14.005.871-8	EDUCAÇÃO
BRUNA APARECIDA DA SILVA	14.216.455-6	EDUCAÇÃO
CARLA EDUARDA OLIVEIRA LOPES	12.515.701-7	EDUCAÇÃO
CAROLINE URBANO DOS SANTOS DA SILVA	12.559.904-4	EDUCAÇÃO
DANIELA RIBEIRA DA SILVA	10.795.769-3	EDUCAÇÃO
DANIELE CARVALHO	14.575.337-6	ADMINISTRAÇÃO/DIREITO
EDIELI DE OLIVEIRA GENUÍNO	14.375.189-9	EDUCAÇÃO
EDUARDO BRUSTOLINM TRICHES DE MORAES		EDUCAÇÃO FÍSICA
EVELIN KARINA MOREIRA	13.612.736-5	EDUCAÇÃO
GESLAINE APARECIDA SACON	13.841.789-1	EDUCAÇÃO
JOHN KAUE DOS SANTOS DA SILVA	13.941.436-5	EDUCAÇÃO FÍSICA
JOSE VITOR NEVES ALVES	12.581.419-0	EDUCAÇÃO FÍSICA

LETICIA CHIAVAGATTI	13.087.728-1	ADMINISTRAÇÃO/DIREITO
KAUANE BEATRIZ BATISTA	15.210.481-2	EDUCAÇÃO
MAGDA RAISSA DOS SANTOS	12.644.230-0	EDUCAÇÃO
MARCIA DE SOUZA	12.395.634-6	EDUCAÇÃO
MARISA RAMOS DE QUADROS	10.917.525-0	EDUCAÇÃO
MILENE FARIAS DE FREITAS	14.092.341-9	EDUCAÇÃO
THAIS ZENI GRANDO	12.391.418-0	EDUCAÇÃO
VITOR LEONAN BECK	13.074.761-2	EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de janeiro de 2020

CELSO TAVARES
Diretor do Dep. de Educação .

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:4957C83D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2020 B DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Sumula: Dispõe sobre homologação das inscrições do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, REGIDO PELO EDITAL N.º 01/2020 – B de 15 de janeiro de 2020.

Art. 1° - Fica homologadas as inscrições abaixo relacionadas do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.

NOME	RG
ALICE MANUELI LOCH	13.139.266-4
ALESSANDRA CECHET	15.018.100-3
ARIANE CRISTINA DA SILVA	13.929.743-1
BERNARDO ALBINO	13.492.908-1
BIANCA LETÍCIA NEVES ALVES	14.304.018-6
BRUNA VITORIA DOS SANTOS	14.307.094-8
BRUNO ATILHO DE BRITO	13.869.948-0
DANIEL CARVALHO	13.977.078-1
DAVID FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	13.264.136-6
DOUGLAS ALVES QUERINO	14.940.386-8
DOUGLAS DOS SANTOS	14.841.442-4
EDSON ANDRADE FILHO	15.440.341-8
EMANUEL FRANCISCO CARNEIRO ALABORA	14.536.591-0
EVERTON SCHMIDT GONÇALVES	14.248.458-7
FRANCIELE DE FÁTIMA FAGUNDES RAMOS	14.150.766-4
GABRIEL SCHIEFEDKER	13.924.953-4
LEONARDO BAIRROS DA SILVA	13.304.234-2
LEONARDO LIMEM CARDOSO	12.779.550-9
LUIZA ANKOSKI	13.909.843-9
JOILSON LUAN ESTLIN DE OLIVEIRA	13.381.906-1
JOSE VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	15.098.526-9
JÚLIO CÉSAR DA SILVA MOREIRA	15.190.249-9
JÚLIO GABRIEL BATISTA	12.724.907-5
JOSIANE LETÍCIA SACON	13.841.775-1
KAILAINE NUNES MORAES	12.993.460-3
KAUELY VITÓRIA BECK	15.772.436-3
MARIA EDUARDA ALVES QUERINO	15.084.579-3
PABLO JUAN DE MELLO	15.734.214-2
PEDRO AQUILES ASSUNÇÃO	14.172778-8
PRISCILA DA SILVA ANTUNES	14.665.323-5
RAILA DE OLIVEIRA	13.936.378-7
RAISSA VITÓRIA DE OLIVEIRA RACCOLT	12.574.489-3
RENÃ FELIPE DE PAULA	15.163.385-4
RODRIGO GABRIEL MOREIRA	14.647.467-5
THIAGO FELIPE DA SILVA	15.166.409-1
VÍNICOS ELEUTÉRIO CORDEIRO DE LIMA	13.603.451-0
VITOR DOS SANTOS MOREIRA	13.011.841-0
VITOR EMANUEL WITCHAK	13.341.025-2
WAGNER SOARES	15.100.654-0
WALISSON VALDIR DA SILVA	13.425.948-5
WELINTON FERNANDO DE SOUZA	14.023.574-1
WILLIAN DA ROCHA	15.280.361-3
WENDEL KAUAN TARTARI	13.271.396-0
WESLEY AZEVEDO ELEUTÉRIO	14.052.934-6

Art. 2° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de janeiro de 2020

CELSO TAVARES
Diretor do Dep. de Educação .

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:B9E9465F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO ASSISTENCIA SOCIAL

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência			
Bimestre Janeiro/Dezembro de 2019			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 6º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	21.712.963,66	26.183.112,59	121%
Receita Tributária	1.895.400,00	3.841.867,84	203%
Receita de Contribuições	594.000,00	1.127.879,79	190%
Receita Patrimonial	2.160,00	50.816,47	2353%
Receita de Serviços	61.020,00	84.646,37	139%
Transferências Correntes	19.155.966,00	21.062.180,62	110%
Outras Receitas Correntes	4.417,66	15.721,50	356%
RECEITAS DE CAPITAL	2.258.200,00	1.238.327,43	0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0%
Alienação de Bens	16.200,00	180.760,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	2.242.000,00	1.057.567,43	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	
TOTAL	23.971.163,66	27.421.440,02	114%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 6º bim (d)	% (d/c)
DESPESASCORRENTES	1.307.148,00	1.275.133,54	98%
Pessoal e Encargos Sociais	673.404,00	499.260,97	74%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	633.744,00	775.872,57	122%
DESPESASDECAPITAL	9.180,00	423.079,95	4609%
Investimentos	9.180,00	423.079,95	4609%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL(IV)	1.316.328,00	1.698.213,49	129%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 6º bim (d)	% (d/c)
DESPESASCORRENTES	165.132,00	143.897,64	87%
Pessoal e Encargos Sociais	91.476,00	95.325,23	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	73.656,00	48.572,41	66%
DESPESASDECAPITAL	3.240,00	51.924,74	0%
Investimentos	3.240,00	51.924,74	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL(IV)	168.372,00	195.822,38	116%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 6º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	168.372,00	195.822,38	116%
TOTAL	168.372,00	195.822,38	16%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %	
	0,70%	0,71%	
MANOEL ABRANTES NETO	***AMILTON FRAZO BARBOSA***		
Prefeito Municipal	Contador - CRC-0 047202/O-8		
JOÃO MARIA CAPOCCI			
Controle Interno			

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:3EDE83C0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.600.560,00	1.600.560,00	3.841.867,84	172,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	496.800,00	496.800,00	855.255,61	508,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	108.000,00	108.000,00	549.404,98	203,94

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				594.000,00	594.000,00	1.211.401,18	168,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				297.000,00	297.000,00	500.180,41	185,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				15.120,00	15.120,00	28.061,06	646,77
Dívida Ativa dos Impostos				75.600,00	75.600,00	488.959,00	1.485,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				14.040,00	14.040,00	208.605,60	84,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				17.805.014,00	17.805.014,00	15.033.249,12	79,33
Cota-Parte FPM				11.664.000,00	11.664.000,00	9.253.460,94	135,73
Cota-Parte ITR				216.000,00	216.000,00	293.167,27	94,62
Cota-Parte IPVA				615.600,00	615.600,00	582.489,15	92,86
Cota-Parte ICMS				5.199.254,00	5.199.254,00	4.828.226,66	100,40
Cota-Parte IPI-Exportação				75.600,00	75.600,00	75.905,10	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				34.560,00	34.560,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)				34.560,00	34.560,00	0,00	0,00
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II				**19.405.574,00**	**19.405.574,00**	**18.875.116,96**	**97,45**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				894.024,00	894.024,00	1.288.247,42	144,10
Provenientes da União				807.624,00	807.624,00	1.129.074,84	139,80
Provenientes dos Estados				75.600,00	75.600,00	101.349,03	134,06
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				10.800,00	10.800,00	57.823,55	535,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				16.200,00	16.200,00	180.760,00	1.115,80
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				**910.224,00**	**910.224,00**	**1.469.007,42**	**161,39**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.881.556,80	6.314.149,13	5.627.168,68	89,12	5.610.962,93	88,86	16.205,75
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.841.609,60	3.410.609,60	3.282.602,03	96,25	3.282.602,03	96,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.039.947,20	2.903.539,53	2.344.566,65	80,75	2.328.360,90	80,19	16.205,75
DESPESAS DE CAPITAL	177.120,00	439.120,00	288.438,50	65,69	288.438,50	65,69	0,00
Investimentos	177.120,00	439.120,00	288.438,50	65,69	288.438,50	65,69	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.058.676,80	6.753.269,13	5.915.607,18	87,60	5.899.401,43	87,36	16.205,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSITÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSATEADAS COM OUTROS RECURSOS	824.904,00	1.620.451,54	1.383.919,74	23,39	1.383.919,74	23,46	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	824.904,00	1.620.451,54	1.383.919,74	23,39	1.383.919,74	23,46	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	675,30	0,01	675,30	0,01	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	286.739,95	4,85	286.739,95	4,86	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS Á PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES ESERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADOS (V)	824.904,00	1.620.451,54	1.671.334,99	28,25	1.671.334,99	28,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = IV - V	**4.233.772,80**	**5.132.817,59**	**4.244.272,19**	**71,75**	**4.228.066,44**	**71,67**	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-1.413.004,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	286.739,95	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (i)	% (I/Total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.577.158,80	6.382.332,82	5.667.281,49	95,80	5.651.075,74	95,79	16.205,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.400,00	250.400,00	207.009,10	3,50	207.009,10	3,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	32.400,00	31.400,00	13.616,46	0,23	13.616,46	0,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.798,00	46.798,00	7.989,78	0,14	7.989,78	0,14	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	34.560,00	50.978,31	19.710,35	0,33	19.710,35	0,33	0,00
TOTAL	**5.067.316,80**	**6.761.909,13**	**5.915.607,18**	**100,00**	**5.899.401,43**	**100,00**	**16.205,75**

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:D862CDD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.190.000,00	16.325.160,58	3.428.977,24	21,00	15.192.356,09	93,06	1.132.804,49
RECEITAS CORRENTES	14.090.000,00	15.195.385,18	3.291.007,24	21,66	13.837.290,88	91,06	1.358.094,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	353.200,00	364.097,88	56.815,31	15,60	406.143,58	111,55	(42.045,70)
IMPOSTOS	312.500,00	312.500,00	55.311,34	17,70	363.239,17	116,24	(50.739,17)
TAXAS	40.300,00	51.197,88	1.486,77	2,90	42.804,59	83,61	8.393,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400,00	400,00	17,20	4,30	99,82	24,95	300,18
CONTRIBUIÇÕES	101.500,00	151.500,00	28.019,97	18,50	168.817,66	111,43	(17.317,66)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	101.500,00	151.500,00	28.019,97	18,50	168.817,66	111,43	(17.317,66)
RECEITA PATRIMONIAL	122.600,00	123.183,70	2.318,76	1,88	44.556,97	36,17	78.626,73
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	122.600,00	123.183,70	2.318,76	1,88	44.556,97	36,17	78.626,73
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	2.385,00	2,38	38.010,36	38,01	61.989,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	10.000,00	10.000,00	2.385,00	23,85	38.010,36	380,10	(28.010,36)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.381.700,00	14.425.603,60	3.199.468,20	22,18	13.173.577,37	91,32	1.252.026,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	9.822.520,00	10.718.629,56	2.643.626,26	24,66	9.925.530,16	92,60	793.099,40
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.417.980,00	2.565.774,04	367.788,57	14,33	2.158.023,56	84,11	407.750,48
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.141.200,00	1.141.200,00	188.053,37	16,48	1.090.023,65	95,52	51.176,35
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	2.000,00	6,45	6.184,94	19,95	24.815,06
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.448,24	96,55	51,76
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	2.736,70	9,28	26.763,30
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	1.129.775,40	137.970,00	12,21	1.355.065,21	119,94	(225.289,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	475.530,00	0,00	0,00	475.530,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	475.530,00	0,00	0,00	475.530,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	88.800,00	88,80	88.800,00	88,80	11.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	88.800,00	88,80	88.800,00	88,80	11.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	554.245,40	49.170,00	8,87	790.735,21	142,67	(236.489,81)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	49.170,00	0,00	49.170,00	0,00	(49.170,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	554.245,40	0,00	0,00	741.565,21	133,80	(187.319,81)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.190.000,00	16.325.160,58	3.428.977,24	21,00	15.192.356,09	93,06	1.132.804,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.190.000,00	16.325.160,58	3.428.977,24	21,00	15.192.356,09	93,06	1.132.804,49
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.190.000,00	16.325.160,58	3.428.977,24	21,00	15.192.356,09	93,06	1.132.804,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.831.949,03	0,00	0,00	1.831.949,03	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.831.949,03	0,00	0,00	1.831.949,03	100,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:950E4552

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:79019659

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.190.000,00	17.852.136,86	2.766.606,45	15.180.379,16	2.671.757,70	2.607.833,74	14.303.643,11	3.548.493,75	13.966.500,67	876.736,05
DESPESAS CORRENTES	13.056.200,00	14.246.423,96	2.045.831,14	12.320.002,30	1.926.421,66	2.358.257,56	12.059.887,48	2.186.536,48	11.849.595,50	260.114,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.903.200,00	7.368.303,21	1.319.446,39	6.352.569,36	1.015.733,85	1.319.446,39	6.352.569,36	1.015.733,85	6.352.569,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	216.867,66	38.412,56	216.867,66	0,00	38.412,56	216.867,66	0,00	216.867,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.903.000,00	6.661.253,09	687.972,19	5.750.565,28	910.687,81	1.000.398,61	5.490.450,46	1.170.802,63	5.280.158,48	260.114,82
DESPESAS DE CAPITAL	968.800,00	3.605.558,36	720.775,31	2.860.376,86	745.181,50	249.576,18	2.243.755,63	1.361.802,73	2.116.905,17	616.621,23
INVESTIMENTOS	663.800,00	3.282.326,99	635.150,40	2.537.145,49	745.181,50	163.951,27	1.920.524,26	1.361.802,73	1.793.673,80	616.621,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.000,00	323.231,37	85.624,91	323.231,37	0,00	85.624,91	323.231,37	0,00	323.231,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	154,54	0,00	0,00	154,54	0,00	0,00	154,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	154,54	0,00	0,00	154,54	0,00	0,00	154,54	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.190.000,00	17.852.136,86	2.766.606,45	15.180.379,16	2.671.757,70	2.607.833,74	14.303.643,11	3.548.493,75	13.966.500,67	876.736,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.190.000,00	17.852.136,86	2.766.606,45	15.180.379,16	2.671.757,70	2.607.833,74	14.303.643,11	3.548.493,75	13.966.500,67	876.736,05
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	662.370,79	11.976,93	(11.976,93)	821.143,50	888.712,98	(888.712,98)	1.225.855,42	(876.736,05)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.190.000,00	17.852.136,86	3.428.977,24	15.192.356,09	2.659.780,77	3.428.977,24	15.192.356,09	2.659.780,77	15.192.356,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:C081596F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO

Unidade gestora: Município de Iguatu

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2019		**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 27/01/2020**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		14.090.000,00	15.195.385,18	13.837.290,88	(1.358.094,30)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		353.200,00	364.097,88	406.143,58	42.045,70
IMPOSTOS		312.500,00	312.500,00	363.239,17	50.739,17
TAXAS		40.300,00	51.197,88	42.804,59	(8.393,29)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		400,00	400,00	99,82	(300,18)
CONTRIBUIÇÕES		101.500,00	151.500,00	168.817,66	17.317,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101.500,00	151.500,00	168.817,66	17.317,66
RECEITA PATRIMONIAL		122.600,00	123.183,70	44.556,97	(78.626,73)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		122.600,00	123.183,70	44.556,97	(78.626,73)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		100.000,00	100.000,00	38.010,36	(61.989,64)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		10.000,00	10.000,00	38.010,36	28.010,36
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		90.000,00	90.000,00	0,00	(90.000,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.381.700,00	14.425.603,60	13.173.577,37	(1.252.026,23)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.822.520,00	10.718.629,56	9.925.530,16	(793.099,40)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.417.980,00	2.565.774,04	2.158.023,56	(407.750,48)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.141.200,00	1.141.200,00	1.090.023,65	(51.176,35)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.000,00	31.000,00	6.184,94	(24.815,06)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.500,00	1.500,00	1.448,24	(51,76)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		29.500,00	29.500,00	2.736,70	(26.763,30)
RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	1.129.775,40	1.355.065,21	225.289,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	475.530,00	475.530,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	475.530,00	475.530,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	100.000,00	88.800,00	(11.200,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000,00	100.000,00	88.800,00	(11.200,00)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	554.245,40	790.735,21	236.489,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	49.170,00	49.170,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	554.245,40	741.565,21	187.319,81
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		14.190.000,00	16.325.160,58	15.192.356,09	(1.132.804,49)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		14.190.000,00	16.325.160,58	15.192.356,09	(1.132.804,49)
DÉFICIT (IV)		0,00	645.976,28	0,00	(645.976,28)
TOTAL (V) = (III+IV)		14.190.000,00	16.971.136,86	15.192.356,09	(1.778.780,77)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.526.976,28	1.526.976,28	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	1.831.949,03	1.831.949,03	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	(304.972,75)	(304.972,75)	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (e)	DESPESAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		12.225.200,00	13.415.423,96	12.320.002,30	12.059.887,48	11.849.595,50	1.095.421,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.236.200,00	6.701.303,21	6.352.569,36	6.352.569,36	6.352.569,36	348.733,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		250.000,00	216.867,66	216.867,66	216.867,66	216.867,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.739.000,00	6.497.253,09	5.750.565,28	5.490.450,46	5.280.158,48	746.687,81
DESPESAS DE CAPITAL		918.800,00	3.555.558,36	2.860.376,86	2.243.755,63	2.116.905,17	695.181,50
INVESTIMENTOS		613.800,00	3.232.326,99	2.537.145,49	1.920.524,26	1.793.673,80	695.181,50
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		305.000,00	323.231,37	323.231,37	323.231,37	323.231,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		13.309.000,00	16.971.136,86	15.180.379,16	14.303.643,11	13.966.500,67	1.790.757,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		13.309.000,00	16.971.136,86	15.180.379,16	14.303.643,11	13.966.500,67	1.790.757,70
SUPERAVIT (XIII)		881.000,00	0,00	11.976,93	888.712,98	1.225.855,42	(11.976,93)
TOTAL (X) = (VIII + IX)		13.309.000,00	16.971.136,86	15.180.379,16	14.303.643,11	13.966.500,67	1.790.757,70
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		15.148,37	271.403,68	237.307,75	237.307,75	0,33	49.243,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.148,37	271.403,68	237.307,75	237.307,75	0,33	49.243,97
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	529.198,49	526.198,49	526.198,49	3.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	529.198,49	526.198,49	526.198,49	3.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.148,37	800.602,17	763.506,24	763.506,24	3.000,33	49.243,97

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	233,74	150,00	0,00	83,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	233,74	150,00	0,00	83,74
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	233,74	150,00	0,00	83,74
Notas Explicativas						
-						

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:8C740E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO

Unidade gestora: Município de Iguatu					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2019	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 27/01/2020**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		14.090.000,00	15.195.385,18	13.837.290,88	(1.358.094,30)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		353.200,00	364.097,88	406.143,58	42.045,70
IMPOSTOS		312.500,00	312.500,00	363.239,17	50.739,17
TAXAS		40.300,00	51.197,88	42.804,59	(8.393,29)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		400,00	400,00	99,82	(300,18)
CONTRIBUIÇÕES		101.500,00	151.500,00	168.817,66	17.317,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101.500,00	151.500,00	168.817,66	17.317,66
RECEITA PATRIMONIAL		122.600,00	123.183,70	44.556,97	(78.626,73)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		122.600,00	123.183,70	44.556,97	(78.626,73)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		100.000,00	100.000,00	38.010,36	(61.989,64)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		10.000,00	10.000,00	38.010,36	28.010,36
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		90.000,00	90.000,00	0,00	(90.000,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.381.700,00	14.425.603,60	13.173.577,37	(1.252.026,23)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.822.520,00	10.718.629,56	9.925.530,16	(793.099,40)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.417.980,00	2.565.774,04	2.158.023,56	(407.750,48)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.141.200,00	1.141.200,00	1.090.023,65	(51.176,35)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.000,00	31.000,00	6.184,94	(24.815,06)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.500,00	1.500,00	1.448,24	(51,76)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		29.500,00	29.500,00	2.736,70	(26.763,30)
RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	1.129.775,40	1.355.065,21	225.289,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	475.530,00	475.530,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	475.530,00	475.530,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	100.000,00	88.800,00	(11.200,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000,00	100.000,00	88.800,00	(11.200,00)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	554.245,40	790.735,21	236.489,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	49.170,00	49.170,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	554.245,40	741.565,21	187.319,81
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		14.190.000,00	16.325.160,58	15.192.356,09	(1.132.804,49)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		14.190.000,00	16.325.160,58	15.192.356,09	(1.132.804,49)
DÉFICIT (IV)		0,00	645.976,28	0,00	(645.976,28)
TOTAL (V) = (III+IV)		14.190.000,00	16.971.136,86	15.192.356,09	(1.778.780,77)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.526.976,28	1.526.976,28	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	1.831.949,03	1.831.949,03	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	(304.972,75)	(304.972,75)	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		12.225.200,00	13.415.423,96	12.320.002,30	12.059.887,48	11.849.595,50	1.095.421,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.236.200,00	6.701.303,21	6.352.569,36	6.352.569,36	6.352.569,36	348.733,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		250.000,00	216.867,66	216.867,66	216.867,66	216.867,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.739.000,00	6.497.253,09	5.750.565,28	5.490.450,46	5.280.158,48	746.687,81
DESPESAS DE CAPITAL		918.800,00	3.555.558,36	2.860.376,86	2.243.755,63	2.116.905,17	695.181,50
INVESTIMENTOS		613.800,00	3.232.326,99	2.537.145,49	1.920.524,26	1.793.673,80	695.181,50
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		305.000,00	323.231,37	323.231,37	323.231,37	323.231,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		13.309.000,00	16.971.136,86	15.180.379,16	14.303.643,11	13.966.500,67	1.790.757,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		13.309.000,00	16.971.136,86	15.180.379,16	14.303.643,11	13.966.500,67	1.790.757,70
SUPERAVIT (XIII)		881.000,00	0,00	11.976,93	888.712,98	1.225.855,42	(11.976,93)
TOTAL (X) = (VIII + IX)		13.309.000,00	16.971.136,86	15.180.379,16	14.303.643,11	13.966.500,67	1.790.757,70
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		15.148,37	271.403,68	237.307,75	237.307,75	0,33	49.243,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.148,37	271.403,68	237.307,75	237.307,75	0,33	49.243,97
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	529.198,49	526.198,49	526.198,49	3.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	529.198,49	526.198,49	526.198,49	3.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.148,37	800.602,17	763.506,24	763.506,24	3.000,33	49.243,97

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	233,74	150,00	0,00	83,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	233,74	150,00	0,00	83,74
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	233,74	150,00	0,00	83,74
Notas Explicativas						
-						

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:FBF7A9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Município de Iguatu					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2019		**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 27/01/2020**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	15.192.356,09	15.182.147,37	**Despesa Orçamentária (VI)**	15.180.379,16	14.548.874,22
Ordinária	15.192.356,09	15.182.147,37	**Ordinária**	15.180.379,16	14.548.874,22
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	59.507,94	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	880.993,92	786.903,12
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.513.471,66	2.006.863,76	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	2.068.570,61	1.324.503,69
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.042.044,71	1.453.806,67	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	1.617.928,77	2.042.044,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.042.044,71	1.453.806,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.617.437,47	2.042.044,71
Realizável	0,00	0,00	Realizável	491,30	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.747.872,46	18.702.325,74	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	19.747.872,46	18.702.325,74

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:E0FFF7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Município de Iguatu					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2019	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 27/01/2020**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	15.192.356,09	15.182.147,37	**Despesa Orçamentária (VI)**	15.180.379,16	14.548.874,22
Ordinária	15.192.356,09	15.182.147,37	**Ordinária**	15.180.379,16	14.548.874,22
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	59.507,94	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	880.993,92	786.903,12
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.513.471,66	2.006.863,76	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	2.068.570,61	1.324.503,69
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.042.044,71	1.453.806,67	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	1.617.928,77	2.042.044,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.042.044,71	1.453.806,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.617.437,47	2.042.044,71
Realizável	0,00	0,00	Realizável	491,30	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.747.872,46	18.702.325,74	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	19.747.872,46	18.702.325,74

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:AB540620

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2019**
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		1.899.598,67	2.626.133,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.617.437,47	2.042.044,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.617.437,47	2.042.044,71
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		98.473,17	467.546,83
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	64.763,93
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	330.032,63
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		86.058,91	72.750,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		12.414,26	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.306,00	12.414,26
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.306,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	12.414,26
ESTOQUES		179.382,03	104.127,92
ALMOXARIFADO		179.382,03	104.127,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		40.873.393,58	38.992.452,70
IMOBILIZADO		40.873.393,58	38.992.452,70
BENS MÓVEIS		8.509.773,55	7.027.320,60
BENS IMÓVEIS		35.306.942,30	34.263.538,56
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(2.943.322,27)	(2.298.406,46)
TOTAL		**42.772.992,25**	**41.618.586,42**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		1.201.379,68	618.541,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		954.892,82	612.986,60
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		642.024,49	271.890,33
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		289.529,33	320.643,91
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		23.339,00	20.452,36
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		242.635,93	233,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		242.635,93	233,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.850,93	5.321,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		600,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	5.321,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.250,93	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.585.961,18	1.772.682,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.585.961,18	1.772.682,13
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		970.051,52	861.721,52
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		615.909,66	910.960,61
TOTAL DO PASSIVO		**2.787.340,86**	**2.391.223,67**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	39.985.651,39	39.227.362,75
RESULTADO DO EXERCÍCIO	584.451,46	1.690.889,21
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.401.199,93	37.536.473,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**39.985.651,39**	**39.227.362,75**
TOTAL	42.772.992,25	41.618.586,42

ATIVO FINANCEIRO	1.617.928,77	2.042.044,71	**PASSIVO FINANCEIRO***	1.174.477,18	821.305,48
ATIVO PERMANENTE	41.155.063,48	39.576.541,71	**PASSIVO PERMANENTE**	2.540.854,00	2.385.668,73
SALDO PATRIMONIAL				**39.057.661,07**	**38.411.612,21**

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		1.420.628,53	852.553,92
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**1.420.628,53**	**852.553,92**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)	118.405,11	103.097,50
3	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	177,48	55.301,73

94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	39.628,58	32.401,00
102	Fundeb 40%	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(116.680,72)	(24.538,59)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.950,77	6.355,69
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	781,52	781,52
107	Salário-Educação	2.244,21	66.116,17
118	Programa PNATE Federal	1.399,15	3.259,63
119	Programa PNATE Estadual	183,74	965,53
122	Programa PNAE	4.670,70	4.843,34
126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,01	196,32
127	Transferências FNDE Equipamentos	0,00	0,00
129	Trânsferencias FNDE ESCOLA	0,00	0,00
130	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10,52	10,52
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(369,31)	(52.122,69)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00
320	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	855,50	855,50
321	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	32,72
322	Saúde Mental	8,89	8,71
323	FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	518,68	518,68
324	FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.433,37	1.408,90
351	Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	(1.644,85)	65.660,33
352	Recursos de Contratos de Rateio do Consórcio - CONSAMU	27,29	14,96
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	8.960,24	8.960,24
495	Atenção Básica	5.593,72	5.494,85
497	Vigilância em Saúde	3.712,91	3.602,50
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	126.044,71	238.209,78
501	Receitas de Alienações de Ativos	(3.456,29)	76.161,30
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.120,06	32.194,18
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.769,67	12.134,37
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	372,03	1.006,12
511	Taxas - Prestação de Serviços	2.293,79	574,04
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	580,20	73,75
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.453,24	26.317,64
556	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	46,95
601	Operações de Crédito Internas	595,14	424,24
670	Operações de Crédito Internas	9.772,60	9.589,46
721	CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	7.276,01	4.446,06

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
733	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
735	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
737	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
739	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,04
741	Transferências Voluntárias Públicas Federais	802,90	802,90
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
746	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
751	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
754	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
755	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,21
756	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
759	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
762	Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 - MDA	0,01	0,01
763	Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	0,00	0,00
764	Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	0,00	23.580,77
765	Convênio 169/2013 - Recuperação de Estradas Rurais	0,00	0,00
766	Transferências Federais - Contrato de Repasse 791439/2013 - MDA	0,00	0,00
769	Convênio 47 2014 SEAB Microbacias	0,00	0,00
770	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	0,00
771	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	0,00	0,00
772	RECAPE DE VIAS URBANAS	0,00	0,00
773	Convênio Campo Suiço - 816846/2015	232.904,89	224.858,08
774	CONVENIO - PEDRA IRREGULAR ANAHY-NOVO TRECHO/2017	0,00	1.462,86
775	CONVÊNIO SEAB - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA Nº 34.703	0,00	0,00
776	Convênio Cooperação ITAIPU - 4500046675	(544.437,20)	114.151,42
777	CONVÊNIO ESTADUAL BARRACAO POLIESPORTIVO	6.071,52	(79.755,13)
778	TRANSFERÊNCIA FEAS - ADESPON FAMILIA PARANAENSE	666,12	586,05
779	TRANSF. ESTADUAL - FEAS BENEFICIO EVENTUAL	66,45	729,47
780	TRANSF. ESTADUAL - FIA SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	425,63	2.241,50
781	Transferência Federal Convêno Revitalização Centro Eventos	49.237,84	0,00
783	COLETA SELETIVA - BICOLETOR	3.000,00	42.418,56
784	Tranferência Convênio Estadual nº 854/2017 - Ônibus Universitário	0,00	3.461,17
785	Tranferência Convênio Estadual nº 988/2017 - Parquinho	(46.651,14)	0,00
786	Transferências Convênio Estadual nº 322 - PAN - Barracão Industrial	0,00	(88.634,41)
787	Transferência Convênio Estadual nº 273/2018 - Escavadeira Hidráulica	0,00	3.212,35
788	Transferências Convênio Estadual nº 1146/2018 - Pá Carregadeira	0,00	0,00
789	Transferências Convênio Estadual nº 1031/2018 - Veículo	0,00	0,00
790	TRANSF. PROGRAMA FEAS - VEÍCULO ADAPTADO	4.355,78	0,00
932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	6.500,00	4.341,54
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	110.871,30	15.640,45
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	29.327,49	29.600,65
990	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	63.547,15	0,00

4945	Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.136,42	0,00
4946	Custeio Federeal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.070,68	237.637,79
5185	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	33.058,14	0,00
TOTAL		**354.722,57**	**1.220.739,23**
Notas	**Explicativas**		
-			

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:48E0A417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2019		**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**	**DATA EMISSÃO:27/01/2020**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**14.333.607,47**	**14.831.944,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**353.121,48**	**338.835,60**
IMPOSTOS		323.122,16	293.568,77
TAXAS		29.999,32	45.239,49
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	27,34
CONTRIBUIÇÕES		**164.293,07**	**135.616,90**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		164.293,07	135.616,90
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**37.705,72**	**86.777,13**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	15.794,58
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37.705,72	70.982,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**50.392,75**	**54.787,16**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		5.835,78	1.120,36
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		44.556,97	53.666,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**13.634.557,75**	**13.840.170,78**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	59.507,94
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		13.584.511,87	13.716.751,03
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		49.768,08	43.911,81
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		277,80	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**88.800,00**	**260.800,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		88.800,00	260.800,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**4.736,70**	**114.956,95**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.736,70	114.956,95
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**13.749.156,01**	**13.141.055,31**
PESSOAL E ENCARGOS		**6.394.474,07**	**5.957.130,04**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.077.397,63	4.700.461,93
ENCARGOS PATRONAIS		1.100.102,40	1.021.584,28
BENEFÍCIOS A PESSOAL		113.864,16	66.888,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		103.109,88	168.195,29
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**22.675,00**	**477,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		12.475,00	477,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		10.200,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**5.641.437,84**	**5.521.901,77**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.359.015,31	2.179.931,47
SERVIÇOS		2.638.182,59	2.401.997,91
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		644.239,94	939.972,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**275.639,45**	**311.915,12**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		219.754,30	188.316,32
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		55.885,15	123.598,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**1.292.270,08**	**1.216.065,35**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		880.993,92	786.903,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		36.000,00	118.443,12

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		375.276,16	310.719,11
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**122.659,57**	**133.566,03**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		122.659,57	133.566,03
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		584.451,46	1.690.889,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.353.074,34	2.131.333,53
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		323.231,37	305.447,10
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		475.530,00	490.050,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	11.261,03
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:813870EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 24383, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA MUNICIPAL PROF. DAVID DA SILVA CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.908.024/0001-06, para o repasse financeiro na importância de R$ 27.455,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM Escola Municipal" Prof. David da Silva Carneiro"	**CNPJ** 01.908.024/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO	**(DDD) TELEFONE**

Rua Prof. Augusto Mariano Junior			(41)3545-5015
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** escola_davidcarneiro@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 5.076-8	**BANCO** Banco do Brasil		**AGÊNCIA** 0630
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Wilson Cruz Souza			**CPF** 473.177.959-68
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR SSP-PR 3.614.243-0		**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente João Rodriguês, 180			**(DDD) TELEFONE** (41) 3622-9615
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Valdenice Milene Schuster dos Santos			**CPF** 062.108.679-79
ENDEREÇO COMPLETO Rua João Luiz Paquet,34			**(DDD) TELEFONE** (41) 99737-5473

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Educação Infantil e Ensino Fundamental		
ENDEREÇO COMPLETO Rua Prof. Augusto Mariano Junior s/n		**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41)3547-5015	**E-MAIL** escola_davidcarneiro@yahoo.com.br	
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Valdenice Milene Schuster dos Santos	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** Pedagogia e Pós-Graduação	
(DDD) TELEFONE (41)99737-5473	**E-MAIL** valschustersantos@hotmail.com	

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 289 crianças de 05 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Prof. David da Silva Carneiro”.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal “Prof. David da Silva Carneiro”, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal “Prof. David da Silva Carneiro”, como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 05 anos a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Prof. David da Silva Carneiro”.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)

META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019. .

VALDENICE MILENE SCHUSTER DS SANTOS
Diretora

WILSON CRUZ SOUZA
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	**289**
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 10.000,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 2.455,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 9.000,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 6.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 27.455,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	**13.727,50**	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	**13.727,50**	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***WILSON CRUZ SOUZA***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	
APROVADO Lapa-PR, ____ de _____ de 2020.	***MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT***
	Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC96346E

GABINETE
DECRETO N° 24384, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.327.984/0001-59, para o repasse financeiro na importância de R$ 14.525,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM DA ESCOLA MUNICIPAL "ABIGAIL CORTES" – ENSINO FUNDAMENTAL			CNPJ 80.327.984/0001-59
ENDEREÇO COMPLETO RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA, 638			(DDD) TELEFONE (41) 3547-5125
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83750-000	E-MAIL escolaabigail@yahoo.com
CONTA CORRENTE 5.077-6	BANCO 001		AGÊNCIA 0630
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE JOÃO MORAIS			CPF 448.961.319-91
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 3.593.267-4 SSP/PR	FUNÇÃO PRESIDENTE DA APM		
ENDEREÇO COMPLETO AV OTÁVIO JOSÉ KUSS, 1388			(DDD) TELEFONE (41)987966961
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS ANA LÚCIA SCHMIDT			CPF 762.714.719-00
ENDEREÇO COMPLETO AV. GETÚLIO VARGAS, 920			(DDD) TELEFONE (41) 996595379

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Ensino Fundamental	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 638	CEP 83.750-000
(DDD) TELEFONE 41 3547-5125	E-MAIL escolaabigail@yahoo.com
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL ANA LÚCIA SCHMIDT	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR COMPLETO
(DDD) TELEFONE (41) 996595379	E-MAIL analucia.schmidt@yahoo.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 meses	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Ensino Fundamental para 125 crianças de 06 anos a 14 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Abigail Cortes” – Ensino Fundamental.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO (DESCRIÇÃO DA META)

A APM da Escola Municipal “Abigail Cortes”, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal “Abigail Cortes”, como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a Escola Municipal “Abigail Cortes” como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecimento e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, educandos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECIFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos educandos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino;
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação;
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os estudantes e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda a comunidade escolar;
Realizar melhorias no ambiente escolar, garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na Instituição Escolar;

Assegurar o bom atendimento aos assistidos.

8. PÚBLICO ALVO

Ensino Fundamental, crianças de 06 anos a 14 anos, regularmente matriculados na Escola Municipal “Abigail Cortes” Ensino Fundamental.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

9.1. Objetivos / resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos educandos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas	Espera-se dar suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os estudantes e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com estudantes, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar, garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na Instituição Escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da Escola.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META. ETAPA, RESULTADO ESPERADO)		
META 01- Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado

		Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos estudantes, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino; Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
META 02- Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
META 03- Materiais de Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização.	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com os estudantes, funcionários e comunidade escolar.
META 04 – Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da Instituição.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas:

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Aquisição de Material de Expediente	Comprovante de pagamento; Nota Fiscal; Cotação de preços.	Semestral
02	Aquisição de Material Educativo Esportivo	Comprovante de pagamento; Nota Fiscal; Cotação de preços.	Semestral
03	Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização	Comprovante de pagamento; Nota Fiscal; Cotação de preços.	Semestral
04	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Comprovante de pagamento; Nota Fiscal; Cotação de preços.	Semestral

Lapa, 17 de Dezembro de 2019.

Ana Lúcia Schmidt Moreira
Diretora

João Morais
Presidente da APM

PLANO DE APLICAÇÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	

	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	125 alunos
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2 DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	5.625,00
	Material Educativo Esportivo	600,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	6.000,00
	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	2.300,00
TOTAL GERAL (R$)		14.525,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	_____	R$	R$ 7.262,50	R$	R$	R$
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	R$	R$ 7.262,50	R$	R$	R$	R$

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento, Lapa, 17 de Dezembro de 2019.

MARIA LÚCIA KUSS	***JOÃO MORAIS***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	_____ Maria Cristina Ferreira Ganzert Secretária de Educação
APROVADO Lapa, __ de _____ de 2019.	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D0A2A81

GABINETE
DECRETO N° 24385, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SYBILLA WILLE DE LACERDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.908.021/0001-72 para o repasse financeiro na importância de R$ 24.605,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinco reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ESCOLA MUNCIPAL PROFESSORA SYBILLA WILLE DE LACERDA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			**CNPJ** 01908021/0001-72
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ALOISIO LEONI 1560			**(DDD) TELEFONE** (41) 36224293
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** sybillawille@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 5072-5	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** LAPA
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE DIRCELIA TRINDADE BILL			**CPF** 032.347.539-62
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 8.280.720-9 SESP			**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ALOISIO LEONI, 1631			**(DDD) TELEFONE** (41) 999484403
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA			**CPF** 87184460944
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ALOISIO LEONI, 1354			**(DDD) TELEFONE** **(**41) 997101481

Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ALOISIO LEONI, 1560		**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 36224293	**E-MAIL** sybillawille@yahoo.com.br	
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** PEDAGOGIA COM PÓS GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	
(DDD) TELEFONE (41) 997101481	**E-MAIL** izacrisfv@hotmail.com	

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 259 alunos do Pré II ao 5º ano, regularmente matriculados na Escola Municipal " Professora Sybilla Wille de Lacerda" Educação Infantil e Ensino Fundamental.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal " Professora Sybilla Wille de Lacerda" Educação Infantil e Ensino Fundamental, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal " Professora Sybilla Wille de Lacerda" Educação Infantil e Ensino Fundamental, como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a Escola Municipal "Professora Sybilla Wille de Lacerda" Educação Infantil e Ensino Fundamental como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;

Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;

Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;

Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;

Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.

Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.

Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;

Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.

Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;

Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças do Pré II ao 5º ano regularmente matriculados na Escola Municipal " Professora Sybilla Wille de Lacerda Educação Infantil e Ensino Fundamental

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**RESULTADOS ESPERADOS**
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)

META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	**Metas**	**Formas de Aferição**	**Prazo/Medição**
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

_____

IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA
Diretora

_____

DIRCELIA TRINDADE BILL
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1.IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	**259**
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 10.200,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 1.805,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 9.300,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 3.300,00
TOTAL GERAL		**R$ 24.605,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	12.302,50	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	12.302,50	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,
Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS
Contador CRC nº 021245/0-0

DIRCELIA TRINDADE BILL
Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.

_____
Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14D27F48

GABINETE
DECRETO N° 24386, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELOAH D'AMICO RYCHWA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.908.507/0001-00 para o repasse financeiro na importância de R$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA MUNIC. PROFª ELOÁH D'AMICO RYCHWA			**CNPJ** 01.908.507/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA Nº 681			**(DDD) TELEFONE** (41) 3547-5092
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** escolaeloah@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 5.070-9	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE CLAUDINEIA PADILHA ALVES			**CPF** 063.836.239-31
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 10.192.910-8 / SSP		**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM	
ENDEREÇO COMPLETO RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA			**(DDD) TELEFONE** (41)99772-0917
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS ANDRÉA APARECIDA PFUTZ DE CASTRO RIBI			**CPF** 033.907.439-60
ENDEREÇO COMPLETO RUA VITOR DO AMARAL			**(DDD) TELEFONE** (41) 99921-1476

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELOAH D'AMICO RYCHWA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
ENDEREÇO COMPLETO RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA	**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 354750-92	**E-MAIL** escolaeloah@yahoo.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL ANDRÉA AP. PFUTZ DE CASTRO RIBI	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** PEDAGOGIA
(DDD) TELEFONE (41) 99921-1476	**E-MAIL** ribiandrea@gmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para crianças de 05 a 12 anos regularmente matriculados na Escola Municipal Profª Eloah D'Amico Rychwa.
.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal Profª Eloah D'Amico Rychwa, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal Profª Eloah D'Amico Rychwa, como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;

Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO
Crianças de 05 anos a 12 anos regularmente matriculados na Escola Municipal Profª Eloáh D'Amico Rychwa.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO
9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**RESULTADOS ESPERADOS**	
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.	
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.	
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.	
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.	
10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)		
META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	**Metas**	**Formas de Aferição**	**Prazo/Medição**
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA AP. PFUTZ DE CASTRO RIBI
DIRETORA

CLAUDINEIA PADILHA ALVES
PRESIDENTE APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	196
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 7.000,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 7.000,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 4.620,00
TOTAL GERAL		**R$ 18.620,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	R$ 9.310,00	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	R$ 9.310,00	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***CLAUDINÉIA PADILHA ALVES***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente Da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:415DBC5B

GABINETE
DECRETO N° 24387, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM da ESCOLA EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.563.653/0001-18, para o repasse financeiro na importância de R$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ESCOLA M. "EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL"- EDUCAÇÃO INFANTIL , ENSINO FUNDAMENTAL.			CNPJ 80.563.653/0001-18
ENDEREÇO COMPLETO RUA SANTA CATARINA Nº 368			(DDD) TELEFONE (41) 3622 7984
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83.750-000	E-MAIL escolaemilia@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 5074-1	BANCO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA 0630
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE MARCELO RICETO			CPF 047.408.889-80
CARTEIRA DE IDENTIDADE 8.720.078-7			
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 28/04/1999 SSPR	FUNÇÃO PRESIDENTE DA APM		
ENDEREÇO COMPLETO RUA SANTA CATARINA - VILA SÃO JOSÉ			(DDD) TELEFONE 41-99561-4314
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS			CPF 022.551.149.50
ENDEREÇO COMPLETO RUA CLEMENTE ARGOLO- 124 VILA JOSÉ LACERDA			(DDD) TELEFONE 41- 996180567

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS.	
ENDEREÇO COMPLETO RUA SANTA CATARINA – 368 VILA SÃO JOSÉ	CEP 83.750-000
(DDD) TELEFONE 41- 36227984	E-MAIL Escola emilia@yahoo.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL GELCY AP. CAMARGO RIBAS	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENS. SUPERIOR COMPLETO-PEDAGOGA
(DDD) TELEFONE 41- 996180567	E-MAIL gelcyribas@yahoo.com.br

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para crianças de 05 anos a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal " EMILIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL"

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal "," EMILIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL" desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal, " EMILIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL" como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola" EMILIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL" como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;

Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 05 anos a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “““ EMILIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL”

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO
9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**RESULTADOS ESPERADOS**
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)		
META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	**Metas**	**Formas de Aferição**	**Prazo/Medição**
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019

GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS
Diretora

MARCELO RICETO
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um “x” na unidade	**Unidade de medida**	**Quantidade**
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	**96**
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 4.000,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 800,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 5.240,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 2.330,00
TOTAL GERAL		**R$ 12.370,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	**6.185,00**	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	**6.185,00**	-		-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,
Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***MARCELO RICETO***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	_____ **Maria Cristina Ferreira Ganzert** Secretária de Educação
APROVADO Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52F865A7

GABINETE
DECRETO N° 24388, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres- APM ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.908.025/0001-50, para o repasse financeiro na importância de R$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

A. P. M Escola Municipal Serafim Ferreira do Amaral.
CNPJ: 01.908.025/0001-50
Endereço: Rua Clementino Paraná, 361, Bairro Wilson Montenegro.
Email: serafinaslegais@yahoo.com.br
Telefone: (41) 36220313 CEP: 83750-000 Lapa - Pr

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL			**CNPJ** 01.908.025/0001-50
ENDEREÇO COMPLETO CLEMENTINO PARANÁ, 361 BAIRRO WILSON MONTENEGRO			**(DDD) TELEFONE** (41)36220313
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** serafinaslegais@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 5057-1	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE NEUSIDETE REVENO MARQUES			**CPF** 058.317.079-03
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 9.782.596-3 SSP-PR			**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM
ENDEREÇO COMPLETO RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO, 70			**(DDD) TELEFONE** (41)998737753
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS NELCI DE FÁTIMA ALVES BARBOSA			**CPF** 019.619.659-09
ENDEREÇO COMPLETO RUA IVONE MARIA CHIAMULERA. 79			**(DDD) TELEFONE** (41)999864924

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO INFANTIL	
ENDEREÇO COMPLETO CLEMENTINO PARANÁ, 361 BAIRRO WILSON MONTENEGRO	**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41)36220313	**E-MAIL** serafinaslegais@yahoo.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL NELCI DE FÁTIMA ALVES BARBOSA	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
(DDD) TELEFONE (41)999864924	**E-MAIL** nelcif2011@hotmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 208 crianças de 05 a 12 anos regularmente matriculados na Escola Municipal " Municipal Serafim Ferreira do Amaral".

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal Serafim Ferreira do Amaral, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal Serafim Ferreira do Amaral, como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 05 anos a 12 anos, havendo alunos da Classe Especial que frequentam até completar 18 anos, regularmente matriculados na Escola Municipal Serafim Ferreira do Amaral.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)		
META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa - PR, 17 de dezembro de 2019.

NELCI DE FÁTIMA ALVES BARBOSA
Diretora

NEUSIDETE REVENO MARQUES
Presidente APM

A. P. M Escola Municipal Serafim Ferreira do Amaral.
CNPJ: 01.908.025/0001-50
Endereço: Rua Clementino Paraná, 361, Bairro Wilson Montenegro
Email: serafinaslegais@yahoo.com.br
Telefone: (41) 36220313 CEP: 83750-000 Lapa - Pr

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	208
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 6.240,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 2.500,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 6.720,00

	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 4.300,00
TOTAL GERAL		**R$ 19.760,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	R$9.880,00	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	R$9.880,00	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***NEUSIDETE REVENO MARQUES***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	
APROVADO Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.	**Maria Cristina Ferreira Ganzert** Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE13334A

GABINETE
DECRETO N° 24389, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres- APM ESCOLA MUNICIPAL LAURO MOREIRA MONTENEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.918.441/0001-30, para o repasse financeiro na importância de R$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA MUNICIPAL LAURO MOREIRA MONTENEGRO				**CNPJ** 01.918.441/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO RUA JOÃO LUIZ DOS SANTOS, 40 – VILA ESPERANÇA				**(DDD) TELEFONE** (41)3547-5085
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83750-000	**E-MAIL** escolauro@yahoo.com.br	
CONTA CORRENTE 5066-0	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ALESSANDRA DOS SANTOS EVANGELISTA				**CPF** 032.912.189-81

CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 8.463.963-0 SSP	**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM
ENDEREÇO COMPLETO Rua Bortolo Sera, 359 Cristo Rei	**(DDD) TELEFONE** (41) 99503-6419
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Silvana Apª Paloma Alberti	**CPF** 840.864.089-53
ENDEREÇO COMPLETO Rua Pedro Passos Leoni, nº 40, VILA ESPERANÇA	**(DDD) TELEFONE** (41)99603-7853

1.1 Do serviço a ser executado:
1.2

NOME DO SERVIÇO Educação infantil e Ensino Fundamental	
ENDEREÇO COMPLETO Rua João Luiz dos Santos, 40, Vila Esperança	**CEP** 83750-000
(DDD) TELEFONE **(**41)3547-5085	**E-MAIL** **escolauro@yahoo.com.br**
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Silvana Apª Paloma Alberti	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** Pedagogia
(DDD) TELEFONE (41)99603-7853	**E-MAIL** silvanaaparecidaalberti@outlook.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 meses	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 86 crianças de 4 a 11 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Lauro Moreira Montenegro”

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal “Lauro Moreira Montenegro”, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto, a Escola Municipal “Lauro Moreira Montenegro” como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade de ensino;
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação;
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda a comunidade escolar;
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 4 a 11 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Lauro Moreira Montenegro”.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e

Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.	
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.	
10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)		
META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas:

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Aquisição de Materiais de Expediente	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	Aquisição de Material Educativo Esportivo	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa, 16 de dezembro de 2019.

SILVANA APARECIDA PALOMA ALBERTI
Diretora

ALESSANDRA DOS SANTOS EVANGELISTA
Presidente da APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	81
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	**Especificação**	**Valor Total**
Despesas de Custeio	Materiais Expediente	R$ 3.595,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 400,00
	Material de limpeza e produtos de higienização	R$ 3.300,00
	Materiais para manutenção de bens imóveis	R$ 400,00
TOTAL GERAL (R$)		**R$ 7.695,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	**JAN/2020**	**FEV/2020**	**MAR/2020**	**ABR/2020**	**MAI/2020**	**JUN/2020**
	_____	----------	R$ 3.847,50	----------	----------	--------
META	**JUL/2020**	**AGO/2020**	**SET/2020**	**OUT/2020**	**NOV/2020**	**DEZ/2020**
	----------	R$3.847,50	----------		----------	--------

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

MARIA LÚCIA KUSS	***ALESSANDRA DOS SANTOS EVANGELISTA***
Contador CRC Nº 021245/O-0	Presidente

Lapa, 16 de dezembro de 2019.

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa, __ de _____ de 2019.	***MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT***
	Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:825364EF

GABINETE
DECRETO N° 24390, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.908.023/0001-61, para o repasse financeiro na importância de R$ 23.655,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA MUNICIPAL "DR PEDRO PASSOS LEONI"			**CNPJ** 01.908.023/0001-61
ENDEREÇO COMPLETO RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 820			**(DDD) TELEFONE** (41) 3547-1050
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** ppassosleoni@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 5073-3	**BANCO** **BANCO DO BRASIL**		**AGÊNCIA** **0630**
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE PAULA CRISTINA KASEKER TKACHECHEN			**CPF** 023.388.509-98

CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 7.645.973-8	**FUNÇÃO** PRESIDENTE
ENDEREÇO COMPLETO RUA PROFESSOR RAIMUNDO, Nº513, CENTRO , LAPA -PR	**(DDD) TELEFONE** (41) 9 9619-6400
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS LEILA APARECIDA RAMOS KRAINSKI	**CPF** 015.724.879-84
ENDEREÇO COMPLETO RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 718	**(DDD) TELEFONE** (41) 9 9910-8459

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO ESCOLA MUNICIPAL "DR PEDRO PASSOS LEONI" E.I.E.F		
ENDEREÇO COMPLETO RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 820, CENTRO, LAPA - PR		**CEP** **83.750-000**
(DDD) TELEFONE (41) 3547-1050	**E-MAIL** ppassosleoni@yahoo.com.br	
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL LEILA APARECIDA RAMOS KRAINSKI	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** SUPERIOR COMPLETO	
(DDD) TELEFONE (41) 9 9910-8459	**E-MAIL** leilacarneiroramos@yahoo.com.br	

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 250 crianças de 05 anos a 15 anos regularmente matriculados na Escola Municipal "Dr Pedro Passos Leoni"

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO (DESCRIÇÃO DA META)

A APM Escola Municipal "Dr Pedro Passos Leoni", desenvolve atividades voltadas a serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal "Dr Pedro Passos Leoni" como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a Escola Municipal "Dr Pedro Passos Leoni" como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 05 anos a 15 anos regularmente matriculados na 'Escola Municipal "Dr Pedro Passos Leoni"

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)		
META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa - PR, 17 de dezembro de 2019.

LEILA APARECIDA RAMOS KRAINSKI
Diretora

PAULA CRISTINA KASEKER TKACHECHEN
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	**249**
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 7.200,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 2.000,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 8.000,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 6.455,00
TOTAL GERAL		**R$ 23.655,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	**R$ 11.827,50**	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	**11.827,50**	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***PAULA CRISTINA KASEKER TKACHECEHN***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	
APROVADO Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.	***MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT*** Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2A57F7E

GABINETE
DECRETO N° 24391, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres- APM ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.511.223/0001-52 para o repasse financeiro na importância de R$ 22.325,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.
PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

APM Escola Municipal "Pedro Fávaro Cavalin"
Endereço: Rua Dr. Luiz Correa de Lacerda, 263, Cohapar
Email: escolapedrofavaro@yahoo.com.br
Telefone: 41- 3547-5061

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA MUNICIPAL "PEDRO FÁVARO CAVALIN"			**CNPJ** 80.511.223/0001-52
ENDEREÇO COMPLETO RUA DR LUIZ CORREA DE LACERDA, 263			**(DDD) TELEFONE** (41)3547-5061
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** escolapedrofavaro@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 5069-5	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630-0
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE MARIA BEATRIZ PADILHA			**CPF** 030275319-21
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 7.735.378-0 SSP			**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM
ENDEREÇO COMPLETO RUA FENELON MOREIRA, 361			**(DDD) TELEFONE** (41)88169022
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS DIRCE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO			**CPF** 754.665.549-87
ENDEREÇO COMPLETO RUA TRAJANO E. PIRES, 240			**(DDD) TELEFONE** (41)95736595

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL	
ENDEREÇO COMPLETO RUA DR LUIZ CORREA DE LACERDA, 263	**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE **(41)3547-5061**	**E-MAIL** escolapedrofavaro@yahoo.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL DIRCE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** PÓS- GRADUAÇÃO
(DDD) TELEFONE (41)95736595	**E-MAIL** dirceribeiro69@hotmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

APM Escola Municipal “Pedro Fávaro Cavalin”
Endereço: Rua Dr. Luiz Correa de Lacerda, 263, Cohapar
Email: escolapedrofavaro@yahoo.com.br
Telefone: 41- 3547-5061

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para crianças de 05 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Pedro Fávaro Cavalin”.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal “Pedro Fávaro Cavalin”, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal “Pedro Fávaro Cavalin” , como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

APM Escola Municipal “Pedro Fávaro Cavalin”
Endereço: Rua Dr. Luiz Correa de Lacerda, 263, Cohapar
Email: escolapedrofavaro@yahoo.com.br
Telefone: 41- 3547-5061

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 05 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Pedro Fávaro Cavalin”.

1. METODOLOGIA DO SERVIÇO

1.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

APM Escola Municipal "Pedro Fávaro Cavalin"
Endereço: Rua Dr. Luiz Correa de Lacerda, 263, Cohapar
Email: escolapedrofavaro@yahoo.com.br
Telefone: 41- 3547-5061

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)

META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

APM Escola Municipal "Pedro Fávaro Cavalin"
Endereço: Rua Dr. Luiz Correa de Lacerda, 263, Cohapar
Email: escolapedrofavaro@yahoo.com.br
Telefone: 41- 3547-5061

3. Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

NEUZELI SCHMIDT CAMARGO
Diretora Geral de Educação

MARIA BEATRIZ PADILHA
Presidente APM

APM Escola Municipal "Pedro Fávaro Cavalin"
Endereço: Rua Dr. Luiz Correa de Lacerda, 263, Cohapar
Email: escolapedrofavaro@yahoo.com.br
Telefone: 41- 3547-5061

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	**235**
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 10.000,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 2.325 ,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 9.000,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 1.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 22.325,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	**11.162,50**	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	**11.162,50**	-	-	-	-

APM Escola Municipal “Pedro Fávaro Cavalin”
Endereço: Rua Dr. Luiz Correa de Lacerda, 263, Cohapar
Email: escolapedrofavaro@yahoo.com.br
Telefone: 41- 3547-5061

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***MARIA BEATRIZ PADILHA***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	
APROVADO Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.	***MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT*** Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D46250A

GABINETE
DECRETO N° 24392, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres- APM ESCOLA MUNICIPAL DR. MANUEL PEDRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.858.244/0001-49 para o repasse financeiro na importância de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO			**CNPJ** 80.858.244/0001-49
ENDEREÇO COMPLETO RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 351			**(DDD) TELEFONE** (41) 3622-0358
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** escolamanoelpedro@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 5075-X	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630-0
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE CLAUDIO NEY LINS GOSLAR			**CPF** 981.664.339-15
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 6.126.677-1 SSP / PR		**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM	
ENDEREÇO COMPLETO RUA ABIGAIL CORTES, 372 - CENTRO			**(DDD) TELEFONE** (41) 99903-0373
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS EVELY DE FÁTIMA VALE DOS SANTOS			**CPF** 855.937.619-49
ENDEREÇO COMPLETO RUA MARINALDO DO ROCIO CORTES BERGHAUSER, 81			**(DDD) TELEFONE** (41) 9 9593-9204

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
ENDEREÇO COMPLETO RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 351	**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3622-0358	**E-MAIL** escolamanoelpedro@yahoo.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL EVELY DE FÁTIMA VALE DOS SANTOS	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
(DDD) TELEFONE (41) 9 9593-9204	**E-MAIL** evelydefatima@gmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 440 crianças de 05 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Dr. Manoel Pedro” – EIEF.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal “Dr. Manoel Pedro”, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal “Dr. Manoel Pedro”, como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 05 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal “Dr. Manoel Pedro” – EIEF.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO
9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)

META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

EVELY DE FÁTIMA VALE DOS SANTOS
Diretora

CLAUDIO NEY LINS GOSLAR
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um “x” na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	**432**
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 12.800,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 1.000,00

	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 16.000,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 2.200,00
TOTAL GERAL		**R$ 32.000,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	**R$16.000,00**	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	**R$16.000,00**	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***CLAUDIO NEY LINS GOSLAR***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	
APROVADO Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.	**Maria Cristina Ferreira Ganzert** Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06424CA2

GABINETE
DECRETO N° 24393, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

DE C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.908.019/0001-01 para o repasse financeiro na importância de R$ 13.965,00 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA MUNICIPAL "NOSSA SENHORA DE LOURDES"			**CNPJ** 01908019 0001-01
ENDEREÇO COMPLETO SÃO BENTO I			**(DDD) TELEFONE** 41 988712028
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** nslourdessaobento@hotmail.com
CONTA CORRENTE 5067-9	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE SIMONE PARIZE KLOSTERMANN			**CPF** 050.397.479-00
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 9.042.123-9 - SSP/PR			**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM
ENDEREÇO COMPLETO SÃO BENTO I			**(DDD) TELEFONE** (41) 9 87919254
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS DANIELLE APARECIDA MAURER			**CPF** 042.757.209-62
ENDEREÇO COMPLETO ESTRADA PRINCIPAL DO BUTIÁ			**(DDD) TELEFONE** (41) 9 88693273

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
ENDEREÇO COMPLETO SÃO BENTO I	**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 9 88712028	**E-MAIL** nslourdessaobento@hotmail.com
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL DANIELLE APARECIDA MAURER	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** LICENCIADA EM PEDAGOGIA PÓS GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E GESTÃO ESCOLAR
(DDD) TELEFONE (41) 9 88693273	**E-MAIL** danielle.maurer@bol.com.br

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 147 crianças de 04 a 12 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo "Nossa Senhora de Lourdes" – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal do Campo "Nossa Senhora de Lourdes" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal do Campo "Nossa Senhora de Lourdes" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 04 a 12 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo "Nossa Senhora de Lourdes" – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO

a. Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)		
META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino

META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	**Metas**	**Formas de Aferição**	**Prazo/Medição**
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2.019.

DANIELLE APARECIDA MAURER
Diretora

SIMONE PARIZE KLOSTERMANN
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	**Unidade de medida**	**Quantidade**
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	**147**
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	**Especificação**	**Valor Total**
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 7.430,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 1.000,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 4.000,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 1.535,00
TOTAL GERAL		**R$ 13.965,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	**R$ 6.982,50**	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	**R$ 6.982,50**	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,
Lapa-PR, 17 de dezembro de 2.019.

MARIA LUCIA KUSS	***SIMONE PARIZE KLOSTERMANN***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	_____ **Maria Cristina Ferreira Ganzert** Secretária de Educação
APROVADO Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:98F14081

GABINETE
DECRETO N° 24394, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE FEIJÓ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.908.027/0001-40 para o repasse financeiro na importância de R$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE			**CNPJ**
APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PADRE FEIJÓ			01.908.027/0001-40
ENDEREÇO COMPLETO			**(DDD) TELEFONE**
COLÔNIA JOHANNESDORF			(41) 3639-6010
CIDADE	**UF**	**CEP**	**E-MAIL**
LAPA	PR	83.750-000	escolapadrefeijo@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE	**BANCO**		**AGÊNCIA**
5068-7	BANCO DO BRASIL		0630
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE			**CPF**
REGILAINE MORAES STANCHAK			054.540.379-07
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR		**FUNÇÃO**	
9.493.902-0/SSP		PRESIDENTE DA APM	
ENDEREÇO COMPLETO			**(DDD) TELEFONE**
COLÔNIA JOHANNESDORF			(41) 99601-6324
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS			**CPF**
SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO FIOR			030.233.129-82
ENDEREÇO COMPLETO			**(DDD) TELEFONE**
RUA TEÓFILO DE FREITAS MARISTANY 112			(41) 99614-0168

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO	
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
ENDEREÇO COMPLETO	**CEP**
COLÔNIA JOHANNESDORF	83.750-000
(DDD) TELEFONE	**E-MAIL**
(41) 3639-6010	escolapadrefeijo@yahoo.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO FIOR	PÓS-GRADUAÇÃO
(DDD) TELEFONE	**E-MAIL**

(41) 99614-0168	silschuster@hotmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 125 crianças de 04 anos a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo Padre Feijó – Educação Infantil e Ensino fundamental

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal do Campo Padre Feijó desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal do Campo Padre Feijó – Educação Infantil e Ensino Fundamental como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 04 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo Padre Feijó – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO
9.1Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.	
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.	
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.	
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.	
10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)		
META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.

META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa – PR, 17 de dezembro de 2019.

SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO FIOR
Diretora

REGILAINE MORAES STANCHAK
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	125
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 4.225,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 900,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 5.300,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 1.450,00
TOTAL GERAL		**R$ 11.875,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	R$5.937,50	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	R$ 5.937,50	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***REGILAINE MORAES STANCHAK***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	
APROVADO	***MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT***
Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.	Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CFCD7AA

GABINETE
DECRETO N° 24395, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRMÃ SANTA RITA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.908.022/0001-17 para o repasse financeiro na importância de R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.
PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IRMÃ SANTA RITA EIEF			**CNPJ** 01.908.022/0001-17
ENDEREÇO COMPLETO ÁGUA AZUL - RODOVIA DO XISTO – KM 246			**(DDD) TELEFONE** 41- 98873-7605
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** ermsantarita@gmail.com
CONTA CORRENTE 5.071-7	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE LUCIANE GANASSOLI			**CPF** 865.487.519-49
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 4.677.333-00 SSPR		**FUNÇÃO** PRESIDENTE DA APM	
ENDEREÇO COMPLETO BONITO – LAPA - PR			**(DDD) TELEFONE** (41) 98803-9883
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS CÉLIA KOVALSKI			**CPF** 016.652.039-00
ENDEREÇO COMPLETO IMBUIAL – ANTONIO OLINTO -PR			**(DDD) TELEFONE** (42) 98805-0242

1.1 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA DO XISTO KM 246 – ÁGUA AZUL/LAPA-PR		**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 98873-7605	**E-MAIL** ermsantarita@gmail.com	
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL CÉLIA KOVALSKI	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** PÓS GRADUAÇÃO	
(DDD) TELEFONE (42) 98805-0242	**E-MAIL** celia.kovalski@bol.com.br	

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 75 crianças de 04 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo “Irmã Santa Rita” - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM da Escola Municipal do Campo Irmã Santa Rita EIEF desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal do Campo “Irmã Santa Rita” - Educação Infantil e Ensino Fundamental, como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 04 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo “Irmã Santa Rita” - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO
9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**RESULTADOS ESPERADOS**	
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.	
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.	
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.	
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.	
10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)		
META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	**Metas**	**Formas de Aferição**	**Prazo/Medição**
01	**Aquisição de Materiais de Expediente**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	**Aquisição de Material Educativo Esportivo**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	**Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	**Material para Manutenção de Bens Imóveis**	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

CÉLIA KOVALSKI
Diretora

LUCIANE GANASSOLI
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	**78**
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 3.100,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 410,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 3.100,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 800,00
TOTAL GERAL		**R$ 7.410,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	**R$3.705,00**	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	**R$3.705,00**	-		-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,
Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***LUCIANE GANASSOLI***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	_____ **_Maria Cristina Ferreira Ganzert** Secretária de Educação
APROVADO Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:108E40B6

GABINETE
DECRETO N° 24396, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL DR. ALOISIO LEONI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.909.368/0001-30 para o repasse financeiro na importância de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Do Município Da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL " DR. ALOÍSIO LEONI"		CNPJ 01.909.368/0001-30	
ENDEREÇO COMPLETO ALVES CARDOSOS		(DDD) TELEFONE (41) 99604-5709	
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83.750-000	E-MAIL escoladaloleoni@hotmail.com
CONTA CORRENTE 5062-8	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ELETÍCIA BARBOSA FIESZT	CPF 073.012.559-93		
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 10.015.388-2 SSP/PR	FUNÇÃO PRESIDENTE DA APM		
ENDEREÇO COMPLETO ALVES CARDOSOS	(DDD) TELEFONE (41) 99577-0920		
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS SILVANA MARI BATISTA	CPF 863.555.979-72		
ENDEREÇO COMPLETO PRESIDENTE FARIAS, 262	(DDD) TELEFONE (41) 99899-3911		

1.2 Do serviço a ser executado:

TIPO DO ATENDIMENTO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ENDEREÇO COMPLETO ALVES CARDOSOS, S/N	CEP 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 99604-5709	E-MAIL escoladaloleoni@hotmail.com
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL SILVANA MARI BATISTA	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL PÓS GRADUAÇÃO
(DDD) TELEFONE (41) 99899-3911	E-MAIL mbsilvana@hotmail.com

1. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

2. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

(X) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência à criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de
Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial para 80 crianças de na faixa etária de 04 a 16 anos. Regularmente matriculados na Escola Municipal do campo" Dr. Aloísio Leoni"

4. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Rural Municipal " Dr. Aloísio Leoni " desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal do campo "Dr. Aloísio Leoni" como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

5. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a Escola Municipal do Campo “Dr. Aloísio Leoni” como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

1PÚBLICO ALVO

Crianças de 04 a 16 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do campo“ Dr. Aloísio Leoni”

METODOLOGIA DO SERVIÇO
1.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)

META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Aquisição de Materiais de Expediente	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	Aquisição de Material Educativo Esportivo	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

SILVANA MARI BATISTA
Diretora

ELETÍCIA BARBOSA FIESZT
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	80
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 3.500,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 100,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 3.600,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 400,00
TOTAL GERAL		R$ 7.600,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	3.800,00	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	3.800,00	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto a Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	***ELETÍCIA BARBOSA FIESZT***
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35745DA6

GABINETE
DECRETO N° 24397, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

• CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 3557 de 24 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3683, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências,

D E C R ET A :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres - APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL GUSTAVO KUSS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.140.198/00001-89 para o repasse financeiro na importância de R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais), os quais deverão ser utilizados no apoio a Escola que se vincula, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2° - O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final de exercício financeiro do ano.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 27 de Janeiro de 2020.
PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO "GUSTAVO KUSS''				CNPJ 21.140.198/0001-89
ENDEREÇO COMPLETO PRIMEIRO FAXINAL DOS CASTILHOS				(DDD) TELEFONE (41) 98756-6680
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83.750-000	E-MAIL escolacgustavo@gmail.com	
CONTA CORRENTE 32.967-3	BANCO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE CINTIA MARA DA SILVA KNAUT				CPF 082.215.819-17
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 12.594.511-2 / SSP		FUNÇÃO PRESIDENTE DA APM		
ENDEREÇO COMPLETO PRIMEIRO FAXINAL DOS CASTILHOS				(DDD) TELEFONE (41) 98714-7121
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS WALDIRENE DO ROCIO FIOR DOS SANTOS				CPF 026.707.899-43
ENDEREÇO COMPLETO SEGUNDO FAXINAL DOS CASTILHOS				(DDD) TELEFONE (41) 98834-4119

2. Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO EDUCAÇÃO INFANTIL E ESINO FUNDAMENTAL		
ENDEREÇO COMPLETO PRIMEIRO FAXINAL DOS CASTILHOS		CEP 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 98756-6680	E-MAIL escolacgustavo@gmail.com	
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL WALDIRENE DO ROCIO FIOR DOS SANTOS	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL PÓS GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	
(DDD) TELEFONE (41) 98834-4119	E-MAIL waldirenesantos@live.com	

3. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2020	31/12/2020

4. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

( ) Assistência ao Portador de Deficiência.
( ) Assistência a criança e ao adolescente.
( ) Assistência ao idoso.
( ) Assistência comunitária.
(X) Educação Infantil.
(X) Ensino Fundamental.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para 116 crianças de 04 a 10 anos, regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo "Gustavo Kuss''.
JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO
A APM Escola Municipal do Campo "Gustavo Kuss'', desenvolve atividades voltadas a serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal do Campo" Gustavo Kuss'', como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

Interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;

Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários;
Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar;
Assegurar o bom atendimento as crianças;

8. PÚBLICO ALVO
Crianças de 04 a 10 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo “Gustavo Kuss’’.

9. METODOLOGIA DO SERVIÇO
9.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas.	Espera-se dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Oferecer materiais educativos e esportivos para a melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida.
Oferecer cuidados básicos de higienização para todos os alunos e funcionários. Oferecer um ambiente higienizado e agradável para toda comunidade escolar.	Espera-se a partir da compra de produtos de limpeza e higienização, manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
Realizar melhorias no ambiente escolar; garantindo a manutenção, conservação e pequenos reparos na instituição escolar.	Verificar e procurar manter sempre em condições de uso todas as dependências da escola.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)

META 01- Aquisição de Materiais de Expediente		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	12 meses	Garantir a qualidade do ensino Dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino
META 02- Aquisição de Material Educativo Esportivo		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer materiais educativos e esportivos.	12 meses	Desenvolver a coordenação motora, lúdico, alfabetização e socialização, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos como melhoria da qualidade de vida. Melhoria nas atividades escolares, de lazer e recreação
META 03- Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização	12 meses	Manter o ambiente escolar sempre em ordem e higienizado, além de garantir cuidados básicos de higienização com alunos, funcionários e comunidade escolar.
META 04- Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Assegurar o fornecimento de materiais para Manutenção e Pequenos Reparos no prédio escolar	12 meses	Manter sempre em condições de uso, todas as dependências da escola.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Aquisição de Materiais de Expediente	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
02	Aquisição de Material Educativo Esportivo	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
03	Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral
04	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Comprovante de pagamento Nota fiscal Cotação de preços	Semestral

Lapa - PR, 17 de dezembro de 2019.

WALDIRENE DO ROCIO FIOR DOS SANTOS
Diretora

CINTIA MARA DA SILVA KNAUT
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	116
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Custeio	Material de Expediente	R$ 4.230,00
	Material Educativo Esportivo	R$ 800,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 4.790,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 1.200,00
TOTAL GERAL		R$ 11.020,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	-	-	R$ 5.510,00	-	-	-
META	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	-	R$ 5.510,00	-	-	-	-

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 17 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIA KUSS	CINTIA MARA DA SILVA KNAUT
Contador CRC nº 021245/0-0	Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade Assinatura sob carimbo/contador	
APROVADO Lapa-PR, ____ de _____ de 2019.	_____ Maria Cristina Ferreira Ganzert Secretária de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2D0A383

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.511.001,61**	**6.918,07**	**1.099.632,30**	**1.336.043,58**	**(159,52)**	**0,00**	**1.068.567,18**	**4.780.975,66**	**0,00**	**(3.712.408,48)**
Recursos Ordinários	3.511.001,61	6.918,07	1.099.632,30	1.336.043,58	(159,52)	0,00	1.068.567,18	4.780.975,66	0,00	(3.712.408,48)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**132.621.441,88**	**299.515,30**	**2.500.241,28**	**1.000.369,90**	**1.045.201,05**	**0,00**	**127.776.114,35**	**9.853.757,28**	**0,00**	**117.922.357,07**

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	796.512,72	3.351,80	382.100,23	25.313,41	0,00	0,00	385.747,28	650.656,21	0,00	(264.908,93)
Transferências do FUNDEB	362.856,27	0,00	173.905,79	0,00	0,00	0,00	188.950,48	0,00	0,00	188.950,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.488.526,32	12.349,10	164.030,55	19.343,15	0,00	0,00	1.292.803,52	726.207,28	0,00	566.596,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	119.065,82	9.532,26	932.137,65	139.669,54	(172,07)	0,00	(962.101,56)	1.854.587,82	0,00	(2.816.689,38)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.878.108,89	26.262,96	294.318,01	358.372,62	0,00	0,00	6.199.155,30	1.932.915,02	0,00	4.266.240,28
Recursos Vinculados à Assistência Social	181.261,12	0,00	32.553,90	3.112,63	0,00	0,00	145.594,59	55.077,72	0,00	90.516,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	101.426.197,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.426.197,91	0,00	0,00	101.426.197,91
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	14.001.809,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.001.809,42	0,00	0,00	14.001.809,42
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	3.718.183,32	93.894,64	313.280,32	199.767,91	0,00	0,00	3.111.240,45	4.136.764,81	0,00	(1.025.524,36)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	402.404,27	0,00	2.182,50	444,00	0,00	0,00	399.777,77	160.113,33	0,00	239.664,44
Outros Recursos Vinculados	3.246.515,82	154.124,54	205.732,33	254.346,64	1.045.373,12	0,00	1.586.939,19	337.435,09	0,00	1.249.504,10
TOTAL (III) = (I + II)	**136.132.443,49**	**306.433,37**	**3.599.873,58**	**2.336.413,48**	**1.045.041,53**	**0,00**	**128.844.681,53**	**14.634.732,94**	**0,00**	**114.209.948,59**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 29/01/2020, às 15:13:28.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

PAULO CESAR FIATES FURIATI	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Coordenação da Unidade de Controle Interno	CRC 040238-O-9
Identificador: WPR3181101-2883-UZNP-318010236 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS		Pág 1 / 1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31669315

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ ANUAL**	
Receita Corrente Líquida	130.550.174,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada	130.550.174,96	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.800.153,81	53,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	78.330.104,98	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	74.413.599,73	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	70.497.094,48	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	7.135.475,55	5,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	156.660.209,95	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.366.566,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	4.342.685,44	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	14.634.732,94	114.209.948,59
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 29/01/2020, às 15:05:41.		
NOTA:		
PAULO CESAR FIATES FURIATI Prefeito Municipal	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS CRC 040238-O-9
	Identificador: WPR3291101-2883-DPJR-318009502 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	Pág 1 / 1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5227A2C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RGF

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
01/2019 À 12/2019								
RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº72/2012, art. 15, inciso IV, a)								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHADOS E INSCRIÇÃO EM NÃO DO EXERCÍCIO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras RESTOS A PAGAR (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	1.172.421,59	0,00	388.146,65	760,00	0,00	783.514,94	336.438,50	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	1.172.421,59	0,00	388.146,65	760,00	0,00	783.514,94	336.438,50	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.172.421,59	0,00	388.146,65	760,00	0,00	783.514,94	336.438,50	0,00

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:C055CF5A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANCO ORCAMENTARIO

Unidade gestora: Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2019 Balanço Anual		**Data de Emissão: 23/01/2020**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		12.547.178,00	12.547.178,00	10.370.495,50	(2.176.682,50)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		58.000,00	58.000,00	78.166,43	20.166,43
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		58.000,00	58.000,00	78.166,43	20.166,43
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		3.660.000,00	3.660.000,00	2.849.275,35	(810.724,65)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	1.650,00	1.650,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		3.660.000,00	3.660.000,00	2.847.625,35	(812.374,65)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.826.678,00	8.826.678,00	7.439.526,24	(1.387.151,76)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.350.000,00	1.350.000,00	1.547.662,56	197.662,56
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.770.000,00	1.770.000,00	924.069,00	(845.931,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		5.706.678,00	5.706.678,00	4.967.794,68	(738.883,32)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00	3.527,48	1.027,48
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00	3.527,48	1.027,48

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		12.547.178,00	12.547.178,00	10.370.495,50	(2.176.682,50)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		12.547.178,00	12.547.178,00	10.370.495,50	(2.176.682,50)
DÉFICIT (IV)		0,00	940.324,92	493.806,97	(446.517,95)
TOTAL (V) = (III+IV)		12.547.178,00	13.487.502,92	10.864.302,47	(2.623.200,45)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	940.324,92	940.324,92	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	940.324,92	940.324,92	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		12.262.178,00	13.302.502,92	10.845.822,27	10.513.170,77	10.125.414,12	2.456.680,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.386.000,00	886.000,00	766.539,98	766.539,98	766.539,98	119.460,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.876.178,00	12.416.502,92	10.079.282,29	9.746.630,79	9.358.874,14	2.337.220,63
DESPESAS DE CAPITAL		185.000,00	185.000,00	18.480,20	14.693,20	14.303,20	166.519,80
INVESTIMENTOS		185.000,00	185.000,00	18.480,20	14.693,20	14.303,20	166.519,80
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		12.547.178,00	13.487.502,92	10.864.302,47	10.527.863,97	10.139.717,32	2.623.200,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		12.547.178,00	13.487.502,92	10.864.302,47	10.527.863,97	10.139.717,32	2.623.200,45
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	230.778,18	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)		12.547.178,00	13.487.502,92	10.864.302,47	10.527.863,97	10.370.495,50	2.623.200,45
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA ANTERIORES	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.477,00	71.368,54	69.991,01	69.991,01	7.094,53	760,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.477,00	71.368,54	69.991,01	69.991,01	7.094,53	760,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.477,00	71.368,54	69.991,01	69.991,01	7.094,53	760,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			

DESPESAS CORRENTES		59,04	6.747,13	6.806,17	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59,04	6.747,13	6.806,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		59,04	6.747,13	6.806,17	0,00	0,00
Notas Explicativas						
-						

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:2187B6C8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DESPESAS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.547.178,00	13.487.502,92	1.911.743,64	10.864.302,47	100,00	2.623.200,45	2.131.874,30	10.527.863,97	100,00	2.959.638,95	336.438,50
SAÚDE	12.447.178,00	13.487.502,92	1.911.743,64	10.864.302,47	100,00	2.623.200,45	2.131.874,30	10.527.863,97	100,00	2.959.638,95	336.438,50
ATENÇÃO BÁSICA	12.447.178,00	13.487.502,92	1.911.743,64	10.864.302,47	100,00	2.623.200,45	2.131.874,30	10.527.863,97	100,00	2.959.638,95	336.438,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	12.547.178,00	13.487.502,92	1.911.743,64	10.864.302,47	100,00	2.623.200,45	2.131.874,30	10.527.863,97	100,00	2.959.638,95	336.438,50

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:67C9BC86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO ECA

Exercício: 2019
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar V.	Reservado	Sdo. Empenhar
		09.005.08.243.0021.5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA								
O	939	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
E	1582	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
E	1622	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31826	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
E	1613	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31848	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
E	1632	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31851	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	940	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
E	1583	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.0	31825	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
O	941	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00	289,87	289,87	289,87	0,00	0,00	8.110,13
E	1623	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	31826	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.140,00	48.284,13	48.284,13	48.284,13	0,00	0,00	855,87
E	1633	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	31851	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	1.000,00
O	942	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.0	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
O	943	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
E	1584	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	31825	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	56.900,00	56.900,00	56.900,00	0,00	0,00	3.100,00
E	1624	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	31826	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00
E	1614	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	31848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	59.890,00	59.890,00	59.890,00	0,00	0,00	1.110,00
Total ProjAtiv:					281.450,00	240.224,00	240.224,00	240.224,00	0,00	0,00	41.226,00
		09.005.08.243.0021.6001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR								
O	944	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
O	945	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	946	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.500,00	34.138,82	34.138,82	34.138,82	0,00	0,00	21.361,18
O	947	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	7.376,25	7.376,25	7.376,25	0,00	0,00	3.623,75
O	948	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
O	949	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00

O	950	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
O	951	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
O	952	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	3.139,27	3.139,27	3.139,27	0,00	0,00	28.360,73
O	953	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.0	31941	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	31.735,00	31.215,26	31.215,26	519,74	0,00	3.265,00
O	954	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
O	955	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	956	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00	14.013,60	4.204,08	4.204,08	9.809,52	0,00	1.736,40
O	957	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	2.549,00	2.549,00	2.549,00	0,00	0,00	18.451,00
O	958	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.250,00	33.717,67	33.717,67	33.717,67	0,00	0,00	532,33
O	959	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
O	960	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.0	31814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	15.918,00	15.918,00	15.918,00	0,00	0,00	16.082,00
Total ProjAtiv:					286.925,00	142.587,61	132.258,35	132.258,35	10.329,26	0,00	144.337,39
		09.005.08.243.0021.6003		TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
O	961	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.0	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.600,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	20.600,00
Total ProjAtiv:					33.600,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	20.600,00
		09.005.08.243.0021.6004		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
O	962	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
O	963	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	964	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.250,00	91.055,78	91.055,78	91.055,78	0,00	0,00	194,22
O	965	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.900,00	18.211,14	18.211,14	18.211,14	0,00	0,00	688,86
O	966	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
E	1608	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.30.93.00.0	31849	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
E	1609	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.30.93.00.0	31850	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	967	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
O	968	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00	13.716,76	11.341,76	11.273,09	2.443,67	0,00	2.033,24
O	969	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	970	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	971	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00	24.777,33	22.819,27	22.819,27	1.958,06	0,00	25.722,67
O	972	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
E	1612	09.005.08.243.0021.6.004.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
E	1610	09.005.08.243.0021.6.004.4.4.90.52.00.0	31849	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	6.358,85	6.358,85	6.358,85	0,00	0,00	141,15
E	1611	09.005.08.243.0021.6.004.4.4.90.52.00.0	31850	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.000,00	69.990,00	69.990,00	69.990,00	0,00	0,00	1.010,00
Total ProjAtiv:					278.950,00	224.109,86	219.776,80	219.708,13	4.401,73	0,00	54.840,14
		09.005.08.243.0021.6006		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE							
O	973	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	974	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	975	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total ProjAtiv:					5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
		09.005.08.243.0021.6007		PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
O	976	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	977	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	978	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Total ProjAtiv:					5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
		09.005.08.243.0021.6008		PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR							
O	979	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
O	980	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
O	981	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Total ProjAtiv:					7.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.890,00
		09.005.08.243.0021.6009		MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
O	982	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	983	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	581,20	581,20	581,20	0,00	0,00	4.668,80
O	984	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
O	985	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Total ProjAtiv:					13.650,00	581,20	581,20	581,20	0,00	0,00	13.068,80
Total na Entidade:					913.215,00	620.502,67	605.840,35	605.771,68	14.730,99	0,00	292.712,33
Total Geral:					913.215,00	620.502,67	605.840,35	605.771,68	14.730,99	0,00	292.712,33

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1C7DEB8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ASPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.243.969,00	9.243.969,00	9.533.180,18	103,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.675.000,00	3.675.000,00	3.499.542,34	95,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.942.500,00	1.942.500,00	745.101,90	38,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.614.900,00	1.614.900,00	2.136.665,93	132,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.304.604,00	1.304.604,00	1.860.070,89	142,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.425,00	40.425,00	34.394,50	85,08
Dívida Ativa dos Impostos	567.000,00	567.000,00	1.058.329,53	186,65

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	99.540,00	99.540,00	199.075,09	200,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.683.570,00	33.683.570,00	32.661.090,22	96,96
Cota-Parte FPM	18.112.500,00	18.112.500,00	18.506.921,94	102,18
Cota-Parte ITR	319.736,00	319.736,00	907.117,81	283,71
Cota-Parte IPVA	4.410.000,00	4.410.000,00	3.234.643,13	73,35
Cota-Parte ICMS	10.659.600,00	10.659.600,00	9.857.408,88	92,47
Cota-Parte IPI-Exportação	112.140,00	112.140,00	154.998,46	138,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.594,00	69.594,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.594,00	69.594,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.927.539,00	42.927.539,00	42.194.270,40	98,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.985.906,00	5.404.947,40	2.717.968,24	50,29
Provenientes da União	4.101.006,00	4.403.206,00	2.362.461,34	53,65
Provenientes do Estado	702.450,00	702.450,00	287.605,97	40,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	182.450,00	299.291,40	67.900,93	22,69
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.500,00	27.066,64	519.702,37	1.920,08
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.002.406,00	5.432.014,03	3.237.670,61	59,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	20.213.264,85	18.714.634,85	16.660.740,77	89,03	16.337.707,76	87,30	323.033,01
Pessoal e Encargos Sociais	12.851.190,82	9.145.440,82	8.428.756,61	92,16	8.428.756,61	92,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.362.074,03	9.569.194,03	8.231.984,16	86,03	7.908.951,15	82,65	323.033,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.376.288,00	1.853.768,00	1.239.086,37	66,84	827.689,23	44,65	411.397,14
Investimentos	1.376.288,00	1.853.768,00	1.239.086,37	66,84	827.689,23	44,65	411.397,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.589.552,85	20.568.402,85	17.899.827,14	87,03	17.165.396,99	83,46	734.430,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	50.532,00	56.532,00	10.970,31	0,06	10.970,31	0,06	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.606.324,00	6.748.524,00	5.306.731,08	29,65	4.806.235,11	28,00	500.495,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.606.324,00	6.748.524,00	5.306.731,08	29,65	4.806.235,11	28,00	500.495,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	1.016,50	0,01	1.016,50	0,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	55.643,43	0,31	55.643,43	0,32	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	26.565,35	0,15	26.565,35	0,15	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS	5.656.856,00	6.805.056,00	5.400.926,67	30,17	4.900.430,70	28,55	500.495,97
PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	15.932.696,85	13.763.346,85	12.498.900,47	69,83	12.264.966,29	71,45	233.934,18
PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	6.169.759,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	183.201,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	183.201,20	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	26,02	-26,02
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	26.539,33	-26.539,33
TOTAL (VIII)	0,00	26.565,35	-26.565,35
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	11.166.343,03	11.136.773,03	9.510.440,72	53,13	9.083.121,61	52,92	427.319,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.861.499,35	8.243.819,35	7.582.896,00	42,36	7.285.950,39	42,45	296.945,61
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	445.838,47	301.338,47	181.047,92	1,01	180.382,25	1,05	665,67
Vigilância Epidemiológica	1.000.436,00	727.036,00	535.764,00	2,99	533.573,94	3,11	2.190,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.115.436,00	159.436,00	89.678,50	0,50	82.368,80	0,48	7.309,70
TOTAL	21.589.552,85	20.568.402,85	17.899.827,14	100,00	17.165.396,99	100,00	734.430,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 58m.							

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E8F40ADD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAIS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 00m.											

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0171DDDF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REEO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.711.683,00
Previsão Atualizada	98.187.541,54
Receitas Realizadas	73.366.597,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.934.980,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.403.683,00
Créditos Adicionais	12.640.838,72
Dotação Atualizada	105.044.521,72
Despesas Empenhadas	76.553.284,80
Despesas Liquidadas	69.407.283,45
Despesas Pagas	68.804.889,68
Superávit Orçamentário	3.959.314,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	76.553.284,80
Despesas Liquidadas	69.407.283,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	59.500.193,49

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.572.708,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.893.913,29
Resultado Previdenciário	-2.321.205,17
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.556.676,17	0,00
Resultado Primário	0,00	-3.845.898,03	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	446.531,23	605,99	352.639,34	93.285,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.982.599,95	185.740,19	4.343.888,80	1.452.970,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.429.131,18	186.346,18	4.696.528,14	1.546.256,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.547.580,24	<18% / 25%>	26,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.214.020,69	60%	87,98
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	5.250.000,00
Despesa de Capital Líquida			9.839.576,56	14.774.049,57
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.746.508,90	25.042.502,04	17.788.793,35	13.627.089,70
Despesas Previdenciárias	4.760.163,23	16.175.418,58	21.101.834,65	14.159.325,04
Resultado Previdenciário	1.986.345,67	8.867.083,46	-3.313.041,30	-532.235,34
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			34.372,34	70.627,66
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			55.000,00	130.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.498.900,47	15,00	29,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 17m.	

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D985F7F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 072/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA
OBJETO: Eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPO ENTRE MUNICÍPIOS, EM VEICULO ESPECIAL (FORA DO MUNICÍPIO).		KM	10000	2,30	23.000,00
2	SERVIÇO FUNERAL, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA DE MADEIRA, SEXTAVADA, SEM VISOR, FORRADA, VÉU, ENVERNIZADA, COM BABADOS E SEIS ALÇAS DURAS, COM 1,70 À 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, TRANSLADO LOCAL (DENTRO DO MUNICÍPIO), 06 (SEIS) VELAS 24:00 HORAS, ORNAMENTAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL), PARÂMETROS DE ACORDO	ESPÍRITO SANTO	GL	80	1.350,00	108.000,00

	COM O CREDO RELIGIOSO, LIVRO DE PRESENÇA. PROVIDENCIAR JUNTO COM A FAMÍLIA: DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO ÓBITO EM CARTÓRIO E DA LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAIS, IMLE OUTROS. SERVIÇOS DE COPA COMPREENDENDO: 01 KG DE AÇÚCAR, 500 GRAMAS DE CAFÉ, 500 GRAMAS DE CHÁ, 40 PÃES FRANCÊS, 01 POTE DE MARGARINA DE 500 GRAMAS, 02 PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL DE 500 GRAMAS, 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA DE 500 GRAMAS, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO COM ÁGUA GELADA.					
3	SERVIÇO FUNERAL, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA DE MADEIRA, SEXTAVADA, SEM VISOR, FORRADA, VÉU, PINTADA NA COR BRANCA, COM BABADOS, E ALÇAS DURAS, COM 0,60 À 1,60 METROS DE COMPRIMENTO, TRANSLADO LOCAL (DENTRO DO MUNICÍPIO), 06 (SEIS) VELAS 24:00 HORAS, ORNAMENTAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL), PARÂMETROS DE ACORDO COM O CREDO RELIGIOSO, LIVRO DE PRESENÇA. PROVIDENCIAR JUNTO COM A FAMÍLIA: DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO ÓBITO EM CARTÓRIO E DA LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAIS, IMLE OUTROS. SERVIÇOS DE COPA COMPREENDENDO: 01 KG DE AÇÚCAR, 500 GRAMAS DE CAFÉ, 500 GRAMAS DE CHÁ, 40 PÃES FRANCÊS, 01 POTE DE MARGARINA DE 500 GRAMAS, 02 PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL DE 500 GRAMAS, 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA DE 500 GRAMAS, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO COM ÁGUA GELADA.	MIRASSOL	GL	25	730,00	18.250,00
4	TANATOPRAXIA: PREPARAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, PARA MANTER A CONSERVAÇÃO DO CORPO COM APARÊNCIA NATURAL. CASO O PROCEDIMENTO DE TANATOPRAXIA SEJA REALIZADO FORA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSLADO, SEM NENHUM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO (SOMENTE SERÁ REALIZADO CASO HAJA NECESSIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA).		UNI	100	550,00	55.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados assim que solicitados e em local adequado, sendo este por conta da propria licitante vencedora.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 23 de abril de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

RAFAELA DANDOLINI FELIPE BONETTI
Funerária São Dimas Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F581CE88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 073/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição e instalação de Bancos e Mesas., para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, Estado do Paraná, conforme a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA : COMPOSTO DE MADEIRA NOBRE (LYPTUS) REFLORESTADA, 10 RÉGUAS DE 150CMX5,0CMX4,0CM, COM SECAGEM EM ESTUFA QUE IMPEDE TORÇÕES, ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN IMPREGNANTE DE ALTA RESISTÊNCIA AO SOL E A CHUVA, ESTRUTARA EM FERRO FUNDIDO NO MODELO TAMANDUÁ COM PINTURA EPOXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA NA COR PRETO BRILANTE COM APLICAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO PARA MAIOR DURABILIDADE DA PINTURA, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DAS RÉGUAS GALVANIZADOS. DEVIDAMENTE INSTALADO. PRODUTO COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	INDUSTRIAL CAMILI	UN	30	340,00	10.200,00
2	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO (COM MOLDAGEM DE FERRO), NA MEDIDA DE DE 1,70 COMP X 55 ALTURA X 50 LARGURA. DEVIDAMENTE INSTALADO. PRODUTO COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	INDUSTRIAL CAMILI	UN	50	308,00	15.400,00
3	JOGO DE MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS REPONDAS, SENDO A MESA COM 0,80M DE DIÂMETRO COM PÉ REDENDO MACIÇO DE 0,20M DE DIÂMETRO COM TABULEIRO PARA JOGO DE DAMAS, 4 CADEIRAS COM 0,40M DE DIÂMETRO COM PÉS REDONDOS MACIÇOS DE 0,15 DE DIÂMETRO.	INDUSTRIAL CAMILI	UN	100	300,00	30.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 55.600,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: : Os materiais objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados nos locais determinados pela Secretaria até 15 (quinze) dias após emissão de ordem serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de abril de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DAILTON ALVES DA CRUZ
Móveis Industrial Camili Eireli Epp

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:79E20E89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 074/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão circular DN 600 classe 125 e classe 400 (NBR 10160/2005), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TAMPÃO CIRCULAR DN 600 CLASSE 125 (NBR 10160/2005) PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS;	VOIGT	UN	50	258,00	12.900,00
2	TAMPÃO CIRCULAR DN 600 CLASSE 400 (NBR 10160/2005) PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.	VOIGT	UN	10	290,00	2.900,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objeto da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de abril de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MIRIAN HELENA VOIGT
Comercial Voigt EIRELI EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2FA1E5A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP ´075/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Micro-ônibus e 2 (dois) veículos Sedãs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	VEÍCULO NOVO TIPO "SEDAN" ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 OU 2019, MODELO 2019; COM OS SEGUINTES REQUISITOS: 4 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; PINTURA SÓLIDA NA COR PREFERENCIALMENTE BRANCA OU PINTURA METÁLICA PRATA OU CINZA COM PARACHOQUES, ESPELHOS RETROVISORES E MAÇANETAS DAS PORTAS, AMBOS NA COR DO VEÍCULO; FARÓIS DE NEBLINA; COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX); AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIOS COM SISTEMA ABS; RODAS ARO R15 OU SUPERIOR EM ALUMÍNIO (LIGA LEVE); AR CONDICIONADO COM FILTRO, ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA, ORIGINAL DE FÁBRICA; VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS 04 PORTAS, ORIGINAIS DE FÁBRICA; RETROVISORES ELÉTRICOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO , AMBOS ORIGINAIS DE FÁBRICA; SISTEMA DE ALARME COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, AMBOS ORIGINAIS DE FÁBRICA; SISTEMA DE SOM ORIGINAL DO VEÍCULO (ORIGINAL DE FÁBRICA), CONTANDO COM NO MÍNIMO RÁDIO FM E ENTRADA PARA USB. SENSOR DE	FIAT GRAND SIENA 1.4	UNID	2	59.890,00	119.780,00

	ESTACIONAMENTO COM ALERTA SONORO TRASEIRO; COMPUTADOR DE BORDO COM MEDIDAS DE DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA, TEMPO DE PERCURSO, ETC; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS; CÂMBIO DE TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ; MOTOR 1.4 (1,4 LITROS) OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV (G) E 88CV (E); JOGO DE TAPETES; PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2.450MM; ESPAÇO VOLUMÉTRICO DO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA-MALAS) DE NO MÍNIMO 480 LITROS; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; PNEU SOBRESSALENTE, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela secretaria solicitante após a solicitação, no prazo maximo de 60 (sessenta) dias para o item 01 e 30 dias para item 2.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de abril de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LEANDRO DA SILVA
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8B48F52B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 076/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RODO SERVICE LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Micro-ônibus e 2 (dois) veículos Sedãs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	VEÍCULO NOVO TIPO MICROÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO ANO DE FABRICAÇÃO 2018 OU 2019 MODELO 2019 COM OS SEGUINTES REQUISITOS: ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO (DE ACORDO COM À RESOLUÇÃO DO CONTRAN 316/09); DEVERÁ POSSUIR PORTA DO LADO DIREIRO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA AUTOMATIZADA OU OUTRO SISTEMA SEMELHANTE PARA ELEVAÇÃO DO CADEIRANTE OU PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO; CAPACIDADE ENTRE 18 A 24 PASSAGEIROS INCLUIUNDO O MOTORISTA E 3 (TRÊS) POSTOS PARA CADEIRANTE; PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE NO MINIMO 07 TONELADAS; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA OU PRATA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS; COMBUSTÍVEL DIESEL S-10; TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA (ARLA 32); FREIOS A AR COM SISTEMA ABS (PARA MAIOR SEGURANÇA); AR CONDICIONADO INTERNO COM DUTO QUE PROPORCIONA RESFRIAMENTO EM TODO O SALÃO DO VEÍCULO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA AMBAS ORIGINAL DA FÁBRICA; PORTA PACOTE SOBRE AS POLTRONAS; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS E GUARNIÇÃO; CORTINAS EM TODAS AS JANELAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAIDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; SISTEMA DE TV VISIVEL PARA TODOS OS PASSAGEIROS (EXCLUINDO O MOTORISTA) COM KIT MULTIMIDIA; SISTEMA DE SOM DE MARCA NACIONAL OU ORIGINAL DO VEÍCULO, CONTANDO COM NO MINIMO RÁDIO FM E ENTRADA PARA USB COM ALTO FALANTES POR TODA A EXTENSÃO INTERNA DO VEÍCULO; SISTEMA QUE PROPORCIONE VISIBILIDADE DA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO QUANDO ENGRENADA A MARCHA À RÉ, ATRAVÉS DE TELA DE LCD OU SIMILAR (CÂMARA DE RÉ); ALERTA SONORO EXTERNO POR BIP QUANDO ENGRENADA A MARCHA À RÉ; POLTRONA DO MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; POLTRONAS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS CONFORTÁVEIS REVESTIDAS DE TECIDO DE EXCELENTE QUALIDADE COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADAS COM ESPUMA MÁCIA; DESCANSA BRAÇOS LATERAIS E CENTRAL; LARGURA DAS POLTRONAS DE NO MÍNIMO 875 MM; CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS PARA TODAS AS POLTRONAS; TACÓGRAFO ORIGINAL DO VEÍCULO; CÂMBIO DE TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 OU 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ; MOTOR DE 04 CILINDROS EQUIPADO COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍIVEL DE NO MINIMO 2.8 (2.8 LITROS), POTÊNCIA MINIMA DE 150 CV E TORQUE MINIMO DE 450 NM (KGF.M); RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 7.300 MM. LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 2.200 MM. ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 3.700 MM. ALTURA INTERNA MÍNIMA 1.900 MM. ALTURA EXTERNA MÍNIMA 2.900 MM. PNEUS/RODAS: 215/75 R 17,5' RODAS 6.00 X17.5". TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLAS PARABÓLICAS OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE; VIDRO VIGIA TRASEIRO; PNEU SOBRESSALENTE, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULOS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE; ADESIVAGEM CONFORME MODELO A SER APRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLETA CHASSI, CARROCERIA E MOTOR COM DISTÂNCIA DE ATÉ 250 QUILÔMETROS DO MUNICÍPIO DE LOANDA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS.	MARCOPOLO VOLARE V8L.	UNID	1	259.900,00	259.900,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela secretaria solicitante após a solicitação, no prazo maximo de 60 (sessenta) dias para o item 01 e 30 dias para item 2.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de abril de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Rodo Service LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:84A8C731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 120/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: N. R. ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	ALFACE; CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS	MAÇO	5000	1,47	7.350,00
2	ALMEIRÃO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; DE COLHEITA RECENTE; EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS	MAÇO	2000	1,97	3.940,00
3	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA	MAÇO	4000	1,47	5.880,00
4	ABOBRINHA, IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	2000	2,97	5.940,00
5	ALHO EM CABEÇA, ARGENTINO DE 1ª QUALIDADE	KG.	1000	14,43	14.430,00
6	BANANA - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NANICA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	12000	1,97	23.640,00
7	BATATA INGLESA, LAVADA, ESPECIE LISA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	6000	4,37	26.220,00
8	BERINJELA - LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	500	1,27	635,00
9	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, ESPECIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	2500	2,27	5.675,00
10	CEBOLA , IN NATURA, TIPO BRANCA, USO CULINÁRIO, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	4500	2,97	13.365,00
11	CENOURA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	3000	3,27	9.810,00
12	CHUCHU, IN NATURA, TIPO VERDE, COMUM, DE 1ª QUALIDADE	KG.	2700	1,47	3.969,00
13	LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA, DE 1ª QUALIDADE	KG.	1000	1,47	1.470,00
14	MAÇÃ FRUTA IN NATURA, TIPO NACIONAL, TAMANHO MÉDIO/GRANDE.	KG.	10000	3,97	39.700,00
15	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA.	KG.	3000	2,33	6.990,00
16	MANDIOCA, SEM CASCA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	5000	2,97	14.850,00
17	MANDIOQUINHA SALSA, LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	100	5,97	597,00
18	MANGA ADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	8000	3,97	31.760,00
19	PEPINO TIPO CAIPIRA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	2000	1,37	2.740,00
20	QUIABO, LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE	KG.	200	4,57	914,00
21	REPOLHO VERDE, VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	5000	2,57	12.850,00
22	TOMATE, LEGUME IN NATURA, ESPECIE MADURO/SALADA/CAQUI/CEREJA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	7000	5,97	41.790,00
23	VAGEM CUMPRIDA, LEGUME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG.	200	7,47	1.494,00
24	LIMÃO TAITI IN NATURA.	KG.	100	2,17	217,00
25	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, SELECIONADOS, TIPO GRANDE, CLASSE A, EM EMBALAGEM PRÓPRIA	DUZIA	2500	4,47	11.175,00
26	ABÓBORA CABOTIÁ "IN NATURA"	KG.	1000	2,47	2.470,00
27	BATATA DOCE "IN NATURA"	KG.	200	1,27	254,00
28	PIMENTÃO VERDE "IN NATURA"	KG.	400	2,77	1.108,00
29	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, DE COLHEIRA RECENTE, EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 1,3 KG.	UNID	2000	3,87	7.740,00
VALOR TOTAL.....R$ 298.973,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de julho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
N.R. Alimentos EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:74EF1042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 121/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MARKÃO – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotivas) de primeira linha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 45 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELETRAN	UN	5	210,00	1.050,00
2	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 60 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELETRAN	UN	40	230,00	9.200,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 70 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELETRAN	UN	10	278,0	2.780,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 75 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELETRAN	UN	10	540,00	5.400,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 90 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELETRAN	UN	20	645,00	12.900,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 95 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELETRAN	UN	3	649,00	1.947,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 100 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELETRAN	UN	10	349,00	3.490,00
VALOR TOTAL.....R$ 36.767,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do Departamento de Frotas. A empresa Contratada deverá substituir os objetos as baterias ora solicitadas sem custo adicional ao Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de julho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA
Markão – Comércio de Peças e Acessórios Eireli

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:65C2490E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 122/2019

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: AJK COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotivas) de primeira linha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
8	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 150 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INTERLAGOS	UN	20	520,00	10.400,00
9	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 170 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INTERLAGOS	UN	25	580,00	14.500,00
VALOR TOTAL.....R$ 24.900,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do Departamento de Frotas. A empresa Contratada deverá substituir os objetos as baterias ora solicitadas sem custo adicional ao Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de julho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

RAIMUNDA MORAES DE SOUZA
AJK Comércio De Peças LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C3D1C190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	Em Reais R$	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD. (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.306.696,38	0,00
Pessoal Ativo	1.306.696,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.306.696,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.920.191,61	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	(136.664,57)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	41.783.527,04	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1.306.696,38	3,13%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.507.011,62	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.381.661,04	5,70%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do parágrafo 1° do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.256.310,46	5,40%

FONTE: Sistema Contábil Betha SAPO
Unidade Responsável: Câmara Municipal de Mallet
Data da emissão: 28/01/2020
Hora de emissão: 09 horas e 56 minutos

Notas:

01. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC-PR 44.864/O-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:D7E51B0D

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")
Em Reais R$

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIAGÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquid. E Não Pagos		Restos a Pagar Emp. e Não Pagos de Exer. Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a) - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuros de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienações de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil Betha SAPO
Unidade Responsável: Câmara Municipal de Mallet
Data da emissão: 28/01/2020
Hora de emissão: 09 horas e 59 minutos

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC-PR 44.864/O-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:79D3B029

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

LRF, art. 48 - Anexo VI

Em Reais R$

DESPESA COM PESSOAL 'Nota 01'	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.306.696,38	3,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.507.011,62	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.381.661,04	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.304.229,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.222.442,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.707.230,66	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.934.413,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Contábil Betha SAPO
Unidade Responsável: Câmara Municipal de Mallet
Data da emissão: 28/01/2020
Hora de emissão: 10 horas e 02 minutos

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC-PR 44.864/O-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:86A5285A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO II DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.529,82	561.483,18	95.903,38
Disponibilidade de Caixa	1.529,82	561.483,18	95.903,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.529,82	561.483,18	95.903,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.529,82	-561.483,18	-95.903,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	5.119,11	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.529,82	146.421,41	95.903,38
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
Mandirituba, 27/01/2020			
FONTE:			

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente Da Câmara

ERIVELTON SOUZA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:D6A024AF

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO V DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e) (f) = (a - (b + c + d + e))				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	95.903,38	0,00	0,00	1.198,79	0,00	94.704,59	94.704,59	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	95.903,38	0,00	0,00	1.198,79	0,00	94.704,59	94.704,59	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.903,38	0,00	0,00	1.198,79	0,00	94.704,59	94.704,59	0,00	0,00

Mandirituba, 28/01/2020

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente Da Câmara

ERIVELTON SOUZA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:59827F9C

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	65.693.117,80	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.074.735,29	3,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.941.587,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.744.507,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	3.547.428,36	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	94.704,59	0,00
FONTE:		

Mandirituba, 28/01/2020

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente Da Câmara

ERIVELTON SOUZA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:A2CDFC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 605/2020

DECRETO Nº. 605/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: "Institui a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2020."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições, especialmente o disposto no Art nº 47 da Lei 4.320/64 bem como, Artigos 08 e 13 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal,
DECRETA
Art. 1º Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes do Anexo l deste Decreto para o exercício de 2020.
§ 1º Considera-se programação financeira a distribuição de dotações fixadas no orçamento por quotas em função da expectativa de receita para o exercício de 2020.
§ 2º Considera-se Cronograma de Desembolso o instrumento de planejamento que permite a execução da despesa de acordo com o efetivo ingresso das receitas.
Art. 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso consideraram as seguintes informações.
I - As disponibilidades existentes;
II - A afluência provável da receita própria;
III - A afluência provável da receita transferida;
IV - O orçamento aprovado para o exercício de 2020;
V - Outros débitos ou compromissos como os oriundos de créditos especiais;
VI - Os Restos a pagar, os compromissos da dívida pública e outros dessa natureza;
VII - Outros compromissos e outras circunstâncias que influenciarem no comportamento efetivo das receitas e realização das despesas.
VIII - A cobrança da dívida ativa, através de execução judicial;
Art. 3° A presente programação financeira bem como o cronograma de desembolso poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2020, tendo em vista a efetiva arrecadação das receitas após cada bimestre em comparativo com a despesa executada.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 27 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CRONOGRAMA DED DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
- METAS DE ARRECADAÇÃO (DECRETO 481/2019)
Anexo I - DECRETO 605/2020

Rubrica	Descrição RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.	**RECEITAS CORRENTES**	**12.367.000,00**	**12.535.087,91**	**10.954.507,15**	**10.217.000,00**	**10.467.000,00**	**13.981.422,00**	**70.522.017,06**
1.1.	RECEITA TRIBUTÁRIA	450.000,00	1.650.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.050.000,00	1.520.783,23	**7.470.783,23**
1.2.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	214.044,72	**1.274.044,72**
1.3.	RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	120.008,60	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**245.008,60**
1.6.	RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	179.854,56	**1.079.854,56**
1.7.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.500.000,00	10.349.334,31	9.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	12.041.739,49	**60.391.073,80**
1.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	23.745,00	37.507,15	-	-	-	**61.252,15**
2.0.	**RECEITAS CAPITAL**	-	**122.504,30**	-	-	-	-	**122.504,30**
2.2.	ALIENAÇÃO DE BENS	-	122.504,30					**122.504,30**
TOTAL		**12.367.000,00**	**12.657.592,21**	**10.954.507,15**	**10.217.000,00**	**10.467.000,00**	**13.981.422,00**	**70.644.521,36**
Rubrica	**Descrição DESPESAS**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**TOTAL**
30	**DESPESAS CORRENTES**	**10.351.000,00**	**9.351.000,00**	**9.351.000,00**	**11.051.000,00**	**8.951.000,00**	**11.468.919,91**	**60.523.919,91**
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	6.800.000,00	5.100.000,00	7.076.450,85	**34.276.450,85**
32	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	52.000,00	**307.000,00**
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	3.800.000,00	4.340.469,06	**25.940.469,06**
40	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.461.000,00**	**1.461.000,00**	**1.061.000,00**	**961.000,00**	**461.000,00**	**430.101,45**	**5.835.101,45**
44	INVESTIMENTOS	1.200.000,00	1.200.000,00	800.000,00	700.000,00	200.000,00	165.101,45	**4.265.101,45**
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REF DA DÍVIDA	**1.570.000,00**	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	265.000,00
90	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	-	-	-	-	**700.000,00**	**700.000,00**
SUBTOTAL		**11.812.000,00**	**10.812.000,00**	**10.412.000,00**	**12.012.000,00**	**9.412.000,00**	**12.599.021,36**	**67.059.021,36**
TRANSFERENCIA FINANCEIRA LEGISLATIVO		**3.585.500,00**	574.000,00	694.000,00	694.000,00	574.000,00	514.000,00	535.500,00
TOTAL		**12.386.000,00**	**11.506.000,00**	**11.106.000,00**	**12.586.000,00**	**9.926.000,00**	**13.134.521,36**	**70.644.521,36**

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:C49BEC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 053 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E

ART. 1º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, FÉRIAS, usufruídas de acordo com o Requerimento e Deferimento das Secretarias Responsáveis, conforme Art. 80 da Lei 02/91.

MATR.	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	CONV. FÉRIAS
3664	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE MELO	02/03/2018 A 01/03/2019	02/01/2020 A 31/01/2020	NÃO
2085	AURORA DE JESUS GONÇALVES MAIESKI	01/04/2018 A 31/03/2019	12/02/2020 A 12/03/2020	NÃO
3833	BRUNA FRANCINE FERNANDES PEDROSO	05/02/2019 A 04/02/2020	10/01/2020 A 24/01/2020	NÃO
485	CELIA TERESINHA SCROBUT	30/06/2018 A 29/06/2019	27/02/2020 A 17/03/2020	SIM
1911	CERLI DE FATIMA SANTIAGO	02/06/2018 A 01/06/2019	06/01/2020 A 04/02/2020	NÃO
1915	DARCILIO CHOQUE	23/06/2018 A 22/06/2019	13/01/2020 A 11/02/2020	NÃO
5276	DENISETE GOMES DE LIMA	03/10/2018 A 02/10/2019	03/02/2020 A 22/02/2020	NÃO
1019	DIRCEU BENTO	01/01/2018 A 31/12/2018	06/01/2020 A 04/02/2020	NÃO
2126	EDSON LEANDRO SANTOS	02/06/2018 A 01/06/2019	01/02/2020 A 01/03/2020	NAO
3907	FERNANDA RIBAS WIERZYNSKI	09/09/2019 A 08/09/2020	30/01/2020 A 07/02/2020	NÃO
3488	FRANCIELE DA SILVA DA CRUZ	10/08/2018 A 09/08/2019	03/02/2020 A 17/02/2020	NÃO
3811	GENIFER CAROLINE BISCAIA PIRES	01/02/2019 A 31/01/2020	12/02/2020 A 21/02/2020	NÃO
3551	GONILDE MARIA RANK PEDRO	02/01/2018 A 01/01/2019	03/02/2020 A 17/02/2020	NÃO
3322	GRACE KELLY DO ROCIO SELUCSNAK	18/07/2018 A 17/07/2019	27/02/2020 A 07/03/2020	NÃO
3716	GRASSIELE GASSENFERTH	02/10/2018 A 01/10/2019	05/02/2020 A 24/02/2020	NÃO
5274	HIEDA MARIA DE MELLO GADOTTI	01/08/2018 A 31/07/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	NÃO
2055	ISLAINE JUCINEIA CARVALHO SETLIKI	28/11/2018 A 27/11/2019	27/01/2020 A 05/02/2020	NÃO
2613	JANETE BATISTA DA SILVA	15/02/2019 A 14/02/2020	06/02/2020 A 06/03/2020	NÃO
1864/1597	JONAS ANDRADE DA SILVA	14/09/2018 A 13/09/2019	27/01/2020 A 05/02/2020	NÃO
3387	JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/08/2018 A 31/07/2019	10/02/2020 A 10/03/2020	NÃO
2530	LETICIA RAFAELI DE OLIVEIRA DOS REIS	28/11/2018 A 27/11/2019	03/02/2020 A 22/02/2020	SIM
2544	LIDIA DE OLIVEIRA ALVES	02/07/2018 A 01/07/2019	13/01/2020 A 11/02/2020	NÃO
3357	LUCIANO JOSE SILVA	01/08/2018 A 31/07/2019	06/01/2020 A 04/02/2020	NÃO
2218	MARCIA CASTAMAN	17/04/2018 A 16/04/2019	03/02/2020 A 22/02/2020	NÃO
2015	MARCIA CASTAMAN	25/12/2018 A 24/12/2019	03/02/2020 A 22/02/2020	NÃO
1958	MARCOS ANTONIO DALLA COSTA	01/08/2018 A 31/07/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	NÃO
446	MARIA CLARICE CUBAS	16/08/2017 A 15/08/2018	03/02/2020 A 22/02/2020	NÃO
2116	MARIA ELENA DE OLIVEIRA	10/09/2017 A 09/09/2018	03/02/2020 A 22/02/2020	NÃO
2042	MARIA MADALENA BATISTA	01/08/2018 A 31/07/2019	03/02/2020 A 22/02/2020	NÃO
1910	MAURO SCHULKA	01/06/2018 A 31/05/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	NÃO
3596	NOELY PENKAL	09/01/2019 A 08/01/2020	12/02/2020 A 21/02/2020	NÃO
3660	PAULO CESAR FRISSO JUNIOR	02/03/2018 A 01/03/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	NÃO
2496	RENATA GABARDO PALUDO	13/05/2018 A 12/05/2019	03/02/2020 A 22/02/2020	NÃO
3365	ROSA TRZASKOS MOLETA	01/08/2018 A 31/07/2019	03/02/2020 A 03/03/2020	NÃO
2729	SUELI MACHADO DOS S. OGRODOVICZ	02/07/2018 A 01/07/2019	03/01/2020 A 01/02/2020	NÃO
3799	TIAGO BUENO FREIRE	21/11/2018 A 20/11/2019	03/02/2020 A 17/02/2020	NÃO
2118	VALDECIR DA SILVA	02/06/2018 A 01/06/2019	31/01/2020 A 29/02/2020	NAO
1218	VALTER GONÇALVES	11/12/2018 A 10/12/2019	06/01/2020 A 04/02/2020	NÃO
3355	VANESSA UKAN	01/08/2018 A 31/07/2019	12/02/2020 A 21/02/2020	NÃO
2296	VITALINA CAMARGO	01/01/2019 A 31/12/2019	02/01/2020 A 31/01/2020	NÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de novembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:CA62700D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.990.000,00	32.209.863,92	5.348.303,19	16,60	27.386.628,95	85,03	4.823.234,97
RECEITAS CORRENTES	25.422.000,00	26.401.373,68	4.630.810,89	17,54	23.837.363,77	90,29	2.564.009,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.409.520,00	1.409.520,00	273.426,86	19,40	2.337.419,70	165,83	-927.899,70
Impostos	1.279.040,00	1.279.040,00	257.716,35	20,15	2.150.900,72	168,17	-871.860,72
Taxas	113.680,00	113.680,00	15.710,51	13,82	186.518,98	164,07	-72.838,98
Contribuição de Melhoria	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
CONTRIBUIÇÕES	53.760,00	53.760,00	0,00	0,00	190,65	0,35	53.569,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.760,00	53.760,00	0,00	0,00	190,65	0,35	53.569,35
RECEITA PATRIMONIAL	161.280,00	164.919,10	-127.163,45	-77,11	131.396,34	79,67	33.522,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	161.280,00	164.919,10	-127.163,45	-77,11	131.396,34	79,67	33.522,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	508.376,00	508.376,00	211.517,98	41,61	979.509,91	192,67	-471.133,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	301.176,00	301.176,00	193.730,20	64,32	822.161,99	272,98	-520.985,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	207.200,00	207.200,00	17.787,78	8,58	157.347,92	75,94	49.852,08
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.255.464,00	24.231.198,58	4.267.640,80	17,61	20.367.114,02	84,05	3.864.084,56
Transferências da União e de suas Entidades	16.936.536,00	17.891.115,58	3.475.409,61	19,43	15.525.129,75	86,78	2.365.985,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.318.928,00	6.340.083,00	792.231,19	12,50	4.841.984,27	76,37	1.498.098,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.400,00	22.400,00	5.388,70	24,06	21.733,15	97,02	666,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	-180,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.400,00	22.400,00	5.388,70	24,06	21.553,15	96,22	846,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.568.000,00	5.808.490,24	717.492,30	12,35	3.549.265,18	61,10	2.259.225,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	0,00	411.502,45	40,82	596.497,55
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	0,00	411.502,45	40,82	596.497,55
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	313.600,00	327.600,00	0,00	0,00	313.038,66	95,56	14.561,34
Alienação de Bens Móveis	11.200,00	25.200,00	0,00	0,00	75.222,00	298,50	-50.022,00
Alienação de Bens Imóveis	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	237.816,66	78,64	64.583,34
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	246.400,00	4.472.890,24	717.492,30	16,04	2.824.724,07	63,15	1.648.166,17
Transferências da União e de suas Entidades	212.800,00	2.741.209,12	209.712,00	7,65	1.379.434,66	50,32	1.361.774,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.600,00	1.731.681,12	507.780,30	29,32	1.445.289,41	83,46	286.391,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.990.000,00	32.209.863,92	5.348.303,19	16,60	27.386.628,95	85,03	4.823.234,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.990.000,00	32.209.863,92	5.348.303,19	16,60	27.386.628,95	85,03	4.823.234,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.990.000,00	32.209.863,92	5.348.303,19	16,60	27.386.628,95	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.648.467,85	-	-	2.648.467,85	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.648.467,85	-	-	2.648.467,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO	24.596.720,00	32.457.523,00	4.604.031,05	25.444.255,84	7.013.267,16	4.898.520,54	25.222.113,87	7.235.409,13	25.180.533,34	222.141,97
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	22.064.800,00	23.196.755,25	3.668.498,78	20.152.488,54	3.044.266,71	4.111.254,22	20.124.385,49	3.072.369,76	20.092.804,96	28.103,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.608.569,60	11.183.179,25	1.961.354,90	10.324.295,60	858.883,65	1.970.344,41	10.315.634,88	867.544,37	10.315.634,88	8.660,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.600,00	176.105,00	11.802,37	143.099,85	33.005,15	11.802,37	143.099,85	33.005,15	143.099,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.198.630,40	11.837.471,00	1.695.341,51	9.685.093,09	2.152.377,91	2.129.107,44	9.665.650,76	2.171.820,24	9.634.070,23	19.442,33
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.198.630,40	11.837.471,00	1.695.341,51	9.685.093,09	2.152.377,91	2.129.107,44	9.665.650,76	2.171.820,24	9.634.070,23	19.442,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.475.920,00	9.260.667,75	935.532,27	5.291.767,30	3.968.900,45	787.266,32	5.097.728,38	4.162.939,37	5.087.728,38	194.038,92
INVESTIMENTOS	1.865.920,00	8.640.779,75	832.594,63	4.709.583,44	3.931.196,31	684.328,68	4.515.544,52	4.125.235,23	4.505.544,52	194.038,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	610.000,00	619.888,00	102.937,64	582.183,86	37.704,14	102.937,64	582.183,86	37.704,14	582.183,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.393.280,00	1.400.808,77	490.091,67	1.177.282,39	223.526,38	490.091,67	1.177.282,39	223.526,38	1.177.282,39	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.990.000,00	33.858.331,77	5.094.122,72	26.621.538,23	7.236.793,54	5.388.612,21	26.399.396,26	7.458.935,51	26.357.815,73	222.141,97
AMORTIZAÇÃO DA										
DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO										
(XII) = (X + XI)	25.990.000,00	33.858.331,77	5.094.122,72	26.621.538,23	7.236.793,54	5.388.612,21	26.399.396,26	7.458.935,51	26.357.815,73	222.141,97
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	765.090,72	-	-	987.232,69	-	1.028.813,22	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.990.000,00	33.858.331,77	5.094.122,72	27.386.628,95	6.471.702,82	5.388.612,21	27.386.628,95	6.471.702,82	27.386.628,95	222.141,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 56m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.393.280,00	1.400.808,77	490.091,67	1.177.282,39	223.526,38	490.091,67	1.177.282,39	223.526,38	1.177.282,39	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.393.280,00	1.400.808,77	490.091,67	1.177.282,39	223.526,38	490.091,67	1.177.282,39	223.526,38	1.177.282,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.600,00	1.104.878,77	194.166,67	881.357,39	223.521,38	194.166,67	881.357,39	223.521,38	881.357,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.680,00	295.930,00	295.925,00	295.925,00	5,00	295.925,00	295.925,00	5,00	295.925,00	0,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:98F8B3D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	24.596.720,00	32.457.523,00	4.604.031,05	25.444.255,84	95,58	7.013.267,16	4.898.520,54	25.222.113,87	95,54	7.235.409,13	222.141,97
INTRA-ORÇAMENTARIA											
ADMINISTRAÇÃO	3.048.320,00	3.338.587,08	416.035,71	2.378.763,96	8,94	959.823,12	481.516,71	2.375.353,96	9,00	963.233,12	3.410,00
Planejamento e Orçamento	200.480,00	144.280,00	14.527,00	53.341,69	0,20	90.938,31	14.527,00	53.341,69	0,20	90.938,31	0,00
Administração Geral	2.385.840,00	2.830.107,08	338.535,23	1.989.889,92	7,47	840.217,16	399.836,91	1.986.479,92	7,52	843.627,16	3.410,00
Administração Financeira	462.000,00	364.200,00	62.973,48	335.532,35	1,26	28.667,65	67.152,80	335.532,35	1,27	28.667,65	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	788.032,00	1.302.688,00	153.926,33	985.962,41	3,70	316.725,59	108.563,41	917.401,34	3,48	385.286,66	68.561,07
Assistência ao Portador de Deficiência	30.352,00	295.352,00	0,00	284.675,66	1,07	10.676,34	0,00	284.675,66	1,08	10.676,34	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	92.400,00	69.900,00	1.428,00	2.179,73	0,01	67.720,27	1.790,93	2.179,73	0,01	67.720,27	0,00
Assistência Comunitária	665.280,00	937.436,00	152.498,33	699.107,02	2,63	238.328,98	106.772,48	630.545,95	2,39	306.890,05	68.561,07
SAÚDE	6.466.470,40	9.021.732,29	1.296.387,27	7.465.522,50	28,04	1.556.209,79	1.580.011,24	7.449.927,10	28,22	1.571.805,19	15.595,40
Atenção Básica	5.902.598,40	8.509.272,30	1.259.257,31	7.294.389,29	27,40	1.214.883,01	1.518.382,27	7.278.793,89	27,57	1.230.478,41	15.595,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.640,00	145.190,00	6.559,45	58.417,50	0,22	86.772,50	6.626,78	58.417,50	0,22	86.772,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	203.840,00	193.030,00	16.730,51	77.939,67	0,29	115.090,33	38.028,79	77.939,67	0,30	115.090,33	0,00
Vigilância Sanitária	161.392,00	174.239,99	13.840,00	34.776,04	0,13	139.463,95	16.973,40	34.776,04	0,13	139.463,95	0,00
EDUCAÇÃO	7.983.433,60	7.911.808,44	1.296.023,72	6.839.621,28	25,69	1.072.187,16	1.370.967,79	6.838.952,08	25,91	1.072.856,36	669,20
Alimentação e Nutrição	280.000,00	295.000,00	51.028,34	227.056,98	0,85	67.943,02	65.548,17	227.056,98	0,86	67.943,02	0,00
Ensino Fundamental	6.960.873,60	7.299.638,44	1.153.804,29	6.420.521,50	24,12	879.116,94	1.214.228,53	6.419.852,30	24,32	879.786,14	669,20
Educação Infantil	742.560,00	317.170,00	91.191,09	192.042,80	0,72	125.127,20	91.191,09	192.042,80	0,73	125.127,20	0,00
CULTURA	42.000,00	106.200,00	35.740,00	75.746,03	0,28	30.453,97	35.740,00	75.746,03	0,29	30.453,97	0,00
Difusão Cultural	42.000,00	106.200,00	35.740,00	75.746,03	0,28	30.453,97	35.740,00	75.746,03	0,29	30.453,97	0,00
URBANISMO	1.173.760,00	1.447.319,02	362.416,72	1.314.161,08	4,94	133.157,94	382.382,74	1.314.161,08	4,98	133.157,94	0,00
Serviços Urbanos	1.173.760,00	1.447.319,02	362.416,72	1.314.161,08	4,94	133.157,94	382.382,74	1.314.161,08	4,98	133.157,94	0,00
HABITAÇÃO	40.320,00	13.217,00	147,65	474,19	0,00	12.742,81	271,79	474,19	0,00	12.742,81	0,00
Habitação Urbana	40.320,00	13.217,00	147,65	474,19	0,00	12.742,81	271,79	474,19	0,00	12.742,81	0,00
SANEAMENTO	1.422.400,00	3.426.132,53	35.211,15	1.756.495,57	6,60	1.669.636,96	35.211,15	1.756.495,57	6,65	1.669.636,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.422.400,00	3.426.132,53	35.211,15	1.756.495,57	6,60	1.669.636,96	35.211,15	1.756.495,57	6,65	1.669.636,96	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	292.880,00	1.325.163,10	262.216,80	779.256,56	2,93	545.906,54	267.224,95	779.256,56	2,95	545.906,54	0,00
Controle Ambiental	292.880,00	1.325.163,10	262.216,80	779.256,56	2,93	545.906,54	267.224,95	779.256,56	2,95	545.906,54	0,00
AGRICULTURA	503.104,00	990.190,70	162.712,04	701.066,56	2,63	289.124,14	163.928,04	701.066,56	2,66	289.124,14	0,00
Extensão Rural	503.104,00	990.190,70	162.712,04	701.066,56	2,63	289.124,14	163.928,04	701.066,56	2,66	289.124,14	0,00
INDÚSTRIA	0,00	205.500,00	56.358,41	197.500,85	0,74	7.999,15	56.358,41	197.500,85	0,75	7.999,15	0,00
Promoção Industrial	0,00	205.500,00	56.358,41	197.500,85	0,74	7.999,15	56.358,41	197.500,85	0,75	7.999,15	0,00
TRANSPORTE	1.489.040,00	2.113.931,84	338.778,77	1.818.532,57	6,83	295.399,27	223.260,57	1.685.126,27	6,38	428.805,57	133.406,30
Transporte Rodoviário	1.489.040,00	2.113.931,84	338.778,77	1.818.532,57	6,83	295.399,27	223.260,57	1.685.126,27	6,38	428.805,57	133.406,30
DESPORTO E LAZER	190.400,00	276.100,00	45.223,30	245.249,50	0,92	30.850,50	50.230,56	244.749,50	0,93	31.350,50	500,00
Desporto Comunitário	190.400,00	276.100,00	45.223,30	245.249,50	0,92	30.850,50	50.230,56	244.749,50	0,93	31.350,50	500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.560,00	978.853,00	142.853,18	885.902,78	3,33	92.950,22	142.853,18	885.902,78	3,36	92.950,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	817.600,00	745.993,00	114.740,01	697.625,59	2,62	48.367,41	114.740,01	697.625,59	2,64	48.367,41	0,00
Outros Encargos Especiais	282.960,00	232.860,00	28.113,17	188.277,19	0,71	44.582,81	28.113,17	188.277,19	0,71	44.582,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Reserva de Contingência	56.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.393.280,00	1.400.808,77	490.091,67	1.177.282,39	4,42	223.526,38	490.091,67	1.177.282,39	4,46	223.526,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO	439.040,00	409.718,77	318.537,74	397.144,26	1,49	12.574,51	318.537,74	397.144,26	1,50	12.574,51	0,00
Planejamento e Orçamento	11.200,00	11.200,00	0,00	2.176,62	0,01	9.023,38	0,00	2.176,62	0,01	9.023,38	0,00
Administração Geral	402.080,00	395.058,77	318.537,74	394.967,64	1,48	91,13	318.537,74	394.967,64	1,50	91,13	0,00
Administração Financeira	25.760,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.064,00	8.064,00	498,33	2.457,90	0,01	5.606,10	498,33	2.457,90	0,01	5.606,10	0,00
Assistência Comunitária	8.064,00	8.064,00	498,33	2.457,90	0,01	5.606,10	498,33	2.457,90	0,01	5.606,10	0,00
SAÚDE	205.072,00	252.922,00	52.513,16	238.158,22	0,89	14.763,78	52.513,16	238.158,22	0,90	14.763,78	0,00
Atenção Básica	201.600,00	249.450,00	52.513,16	238.158,22	0,89	11.291,78	52.513,16	238.158,22	0,90	11.291,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.352,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00	2.352,00	0,00
EDUCAÇÃO	612.640,00	609.940,00	107.812,74	486.247,49	1,83	123.692,51	107.812,74	486.247,49	1,84	123.692,51	0,00
Ensino Fundamental	540.400,00	599.200,00	107.529,63	483.710,83	1,82	115.489,17	107.529,63	483.710,83	1,83	115.489,17	0,00
Educação Infantil	72.240,00	10.740,00	283,11	2.536,66	0,01	8.203,34	283,11	2.536,66	0,01	8.203,34	0,00
CULTURA	3.360,00	3.360,00	0,00	1.259,92	0,00	2.100,08	0,00	1.259,92	0,00	2.100,08	0,00
Difusão Cultural	3.360,00	3.360,00	0,00	1.259,92	0,00	2.100,08	0,00	1.259,92	0,00	2.100,08	0,00
URBANISMO	48.384,00	48.384,00	1.693,54	8.675,63	0,03	39.708,37	1.693,54	8.675,63	0,03	39.708,37	0,00
Serviços Urbanos	48.384,00	48.384,00	1.693,54	8.675,63	0,03	39.708,37	1.693,54	8.675,63	0,03	39.708,37	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00
Controle Ambiental	4.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00
AGRICULTURA	8.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Extensão Rural	8.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TRANSPORTE	56.000,00	56.000,00	9.036,16	43.338,97	0,16	12.661,03	9.036,16	43.338,97	0,16	12.661,03	0,00
Transporte Rodoviário	56.000,00	56.000,00	9.036,16	43.338,97	0,16	12.661,03	9.036,16	43.338,97	0,16	12.661,03	0,00
DESPORTO E LAZER	7.840,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	7.840,00	0,00
Desporto Comunitário	7.840,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	7.840,00	0,00
TOTAL	**25.990.000,00**	**33.858.331,77**	**5.094.122,72**	**26.621.538,23**	**100,00**	**7.236.793,54**	**5.388.612,21**	**26.399.396,26**	**100,00**	**7.458.935,51**	**222.141,97**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 59m.											

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:E8268F4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.401.373,68	23.837.363,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.409.520,00	2.337.419,70
IPTU	789.600,00	707.670,68
ISS	334.880,00	278.597,18
ITBI	16.800,00	911.662,58
IRRF	137.760,00	252.970,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.480,00	186.518,98
Contribuições	53.760,00	190,65
Receita Patrimonial	164.919,10	131.396,34
Aplicações Financeiras (II)	164.919,10	131.396,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.231.198,58	20.367.114,02
Cota-Parte do FPM	8.601.600,00	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	5.160.960,00	3.878.641,27
Cota-Parte do IPVA	647.808,00	462.832,70
Cota-Parte do ITR	76.160,00	134.939,44
Transferências da LC 87/1996	26.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	73.472,00	60.981,88
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.644.318,58	8.426.949,69
Demais Receitas Correntes	541.976,00	1.001.243,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	541.976,00	1.001.243,06
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.236.454,58	23.705.967,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.808.490,24	3.549.265,18
Operações de Crédito (VI)	1.008.000,00	411.502,45
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	327.600,00	313.038,66
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	327.600,00	313.038,66
Transferências de Capital	4.472.890,24	2.824.724,07
Convênios	1.816.871,13	1.054.770,94
Outras Transferências de Capital	2.656.019,11	1.769.953,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.800.490,24	3.137.762,73
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.036.944,82	26.843.730,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.196.755,25	20.152.488,54	20.124.385,49	20.092.804,96	56.215,99	175.845,59	193.293,39
Pessoal e Encargos Sociais	11.183.179,25	10.324.295,60	10.315.634,88	10.315.634,88	39.795,89	4.547,28	4.547,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	176.105,00	143.099,85	143.099,85	143.099,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.837.471,00	9.685.093,09	9.665.650,76	9.634.070,23	16.420,10	171.298,31	188.746,11
Transferências Constitucionais e Legais	577.601,32	478.802,84	473.910,08	471.910,08	0,00	19.099,97	19.099,97
Demais Despesas Correntes	11.259.869,68	9.206.290,25	9.191.740,68	9.162.160,15	16.420,10	152.198,34	169.646,14
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.020.650,25	20.009.388,69	19.981.285,64	19.949.705,11	56.215,99	175.845,59	193.293,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.260.667,75	5.291.767,30	5.097.728,38	5.087.728,38	0,00	683.074,77	683.074,77
Investimentos	8.640.779,75	4.709.583,44	4.515.544,52	4.505.544,52	0,00	683.074,77	683.074,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	619.888,00	582.183,86	582.183,86	582.183,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	8.640.779,75	4.709.583,44	4.515.544,52	4.505.544,52	0,00	683.074,77	683.074,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**31.661.530,00**	**24.718.972,13**	**24.496.830,16**	**24.455.249,63**	**56.215,99**	**858.920,36**	**876.368,16**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.455.896,38**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	131.390,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	143.099,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.444.187,31**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**
	Em 31/Dez/2018 (a) / **Até o Bimestre (b)**

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.188.305,62	2.077.343,48
DEDUÇÕES (XXIX)	5.264.168,85	4.607.472,52
Disponibilidade de Caixa	5.264.168,85	4.559.527,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.484.658,09	4.786.160,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	220.489,24	226.632,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	47.944,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.075.863,23	-2.530.129,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-545.734,19**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.143,25	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	722.761,09	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	1.261.017,16	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**1.444.187,31**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.455.896,38**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.648.467,85	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.648.467,85	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 16m.		

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:D25D54B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - X - PROJEÇÃO RPPS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	589.951,20	1.265.635,24	-675.684,04	-5.554.271,01
2019	625.348,27	1.335.183,28	-709.835,01	-6.264.106,02
2020	662.869,17	1.460.369,75	-797.500,58	-7.061.606,60
2021	702.641,32	1.522.962,98	-820.321,66	-7.881.928,26
2022	744.799,80	1.599.465,83	-854.666,03	-8.736.594,29
2023	789.487,79	1.641.194,65	-851.706,86	-9.588.301,15
2024	836.857,05	1.717.697,50	-880.840,45	-10.469.141,60
2025	887.068,48	1.731.607,10	-844.538,62	-11.313.680,22
2026	940.292,58	1.773.335,93	-833.043,35	-12.146.723,57
2027	996.710,14	1.815.064,75	-818.354,61	-12.965.078,18
2028	1.056.512,75	1.891.567,60	-835.054,85	-13.800.133,03
2029	1.119.903,51	1.947.206,03	-827.302,52	-14.627.435,55
2030	1.187.097,72	1.961.115,64	-774.017,92	-15.401.453,47
2031	1.258.323,59	2.016.754,07	-758.430,48	-16.159.883,95
2032	1.333.823,00	2.030.663,68	-696.840,68	-16.856.724,63
2033	1.413.852,38	2.037.618,48	-623.766,10	-17.480.490,73
2034	1.498.683,53	2.037.618,48	-538.934,95	-18.019.425,68
2035	1.588.604,54	2.044.573,29	-455.968,75	-18.475.394,43
2036	1.683.920,81	2.051.528,09	-367.607,28	-18.843.001,71
2037	1.784.956,06	2.051.528,09	-266.572,03	-19.109.573,74
2038	1.892.053,42	2.058.482,89	-166.429,47	-19.276.003,21
2039	2.005.576,63	2.058.482,89	-52.906,26	-19.328.909,47
2040	2.125.911,22	2.058.482,89	67.428,33	-19.261.481,14
2041	2.253.465,90	2.058.482,89	194.983,01	-19.066.498,13
2042	2.388.673,85	2.058.482,89	330.190,96	-18.736.307,17
2043	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2044	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2045	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2046	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2047	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2048	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2049	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2050	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2051	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2052	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2053	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2054	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2055	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2056	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2057	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2058	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2059	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2060	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2061	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2062	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2063	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17

2064	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2065	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2066	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2067	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2068	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2069	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2070	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2071	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2072	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2073	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2074	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2075	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2076	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2077	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2078	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2079	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2080	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2081	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2082	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2083	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2084	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2085	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2086	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2087	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2088	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2089	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2090	0,00	0,00	0,00	-18.736.307,17
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 33m.				

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:4C56806C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	313.600,00	317.172,98	-3.572,98
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.200,00	75.222,00	-64.022,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	302.400,00	237.816,66	64.583,34
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	4.134,32	-4.134,32

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	405.481,00	68.106,00	68.106,00	68.106,00	0,00	0,00	337.375,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	405.481,00	68.106,00	68.106,00	68.106,00	0,00	0,00	337.375,00
Investimentos	405.481,00	68.106,00	68.106,00	68.106,00	0,00	0,00	337.375,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	11.658,32	249.066,98	260.725,30
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 21m.			

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:05B05647

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.279.040,00	1.279.040,00	2.150.900,72	168,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	789.600,00	789.600,00	707.670,68	89,62
1.1.1- IPTU	571.200,00	571.200,00	495.279,24	86,71

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	218.400,00	218.400,00	212.391,44	97,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.800,00	16.800,00	911.662,58	5.426,56
1.2.1- ITBI	5.600,00	5.600,00	911.662,58	16.279,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	334.880,00	334.880,00	278.597,18	83,19
1.3.1- ISS	313.600,00	313.600,00	278.582,49	88,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.280,00	21.280,00	14,69	0,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	137.760,00	137.760,00	252.970,28	183,63
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.221.600,00	19.221.600,00	15.726.861,72	81,82
2.1- Cota-Parte FPM	11.740.000,00	11.740.000,00	10.055.118,18	85,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.752.000,00	10.752.000,00	9.253.460,94	86,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	988.000,00	988.000,00	801.657,24	81,14
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.451.200,00	6.451.200,00	4.848.301,33	75,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	91.840,00	91.840,00	76.227,31	83,00
2.5- Cota-Parte ITR	95.200,00	95.200,00	168.674,16	177,18
2.6- Cota-Parte IPVA	809.760,00	809.760,00	578.540,74	71,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.500.640,00	20.500.640,00	17.877.762,44	87,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	18.144,00	18.144,00	3.796,14	20,92
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	498.960,00	788.478,55	744.995,41	94,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	352.800,00	352.800,00	312.794,26	88,66
5.2- Transferências Diretas - PDDE	560,00	560,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	100.464,00	100.464,00	105.290,00	104,80
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.264,00	33.264,00	3.879,57	11,66
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	289.518,55	318.286,30	109,94
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.872,00	11.872,00	4.745,28	39,97
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.360,00	45.360,00	61.371,78	135,30
6.1- Transferências de Convênios	44.688,00	44.688,00	60.661,24	135,74
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	672,00	672,00	710,54	105,74
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	562.464,00	851.982,55	810.163,33	95,09

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.646.720,00	3.646.720,00	2.985.040,15	81,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.150.400,00	2.150.400,00	1.850.691,90	86,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.290.240,00	1.290.240,00	969.660,06	75,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	18.368,00	18.368,00	15.245,43	83,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	19.040,00	19.040,00	33.734,72	177,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	161.952,00	161.952,00	115.708,04	71,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.800,00	16.800,00	4.650,55	27,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.800,00	16.800,00	4.650,55	27,68
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.646.720,00	-3.646.720,00	-2.985.040,15	81,86
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.624.160,00	2.807.160,00	2.733.325,03	97,37	2.733.325,03	97,37	0,00
13.1- Com Educação Infantil	694.400,00	70.600,00	2.536,66	3,59	2.536,66	3,59	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.929.760,00	2.736.560,00	2.730.788,37	99,79	2.730.788,37	99,79	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.760.640,00	1.760.640,00	1.072.558,75	60,92	1.072.558,75	60,92	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.760.640,00	1.760.640,00	1.072.558,75	60,92	1.072.558,75	60,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.384.800,00	4.567.800,00	3.805.883,78	83,32	3.805.883,78	83,32	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	138.173,53
17.1 - FUNDEB 60%	81.776,56
17.2 - FUNDEB 40%	56.396,97
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	138.173,53
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.667.710,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	57.015,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21.850,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-78.766,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	138.173,53
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	138.173,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	814.800,00	192.326,45	81.801,26	42,53	81.801,26	42,53	0,00
22.1 - Creche	814.800,00	192.326,45	81.801,26	42,53	81.801,26	42,53	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	694.400,00	70.600,00	2.536,66	3,59	2.536,66	3,59	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.400,00	121.726,45	79.264,60	65,12	79.264,60	65,12	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.058.873,60	6.918.891,10	6.038.004,16	87,27	6.038.004,16	87,27	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.690.400,00	4.497.200,00	3.803.347,12	84,57	3.803.347,12	84,57	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.368.473,60	2.421.691,10	2.286.527,86	94,42	2.285.858,66	94,39	669,20
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-51.870,82	0,00	-51.201,62	0,00	-669,20
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	179.200,00	179.200,00	121.565,69	67,84	121.565,69	67,84	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	8.052.873,60	7.290.417,55	6.241.371,11	85,61	6.241.371,11	85,61	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.985.040,15
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	138.173,53
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.980,94
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-2.745.885,68
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	8.865.691,10
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	49,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	364.000,00	651.823,55	497.149,72	76,27	497.149,72	76,27	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.400,00	385.447,34	374.406,78	97,14	374.406,78	97,14	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	442.400,00	1.037.270,89	871.556,50	84,02	871.556,50	84,02	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.495.273,60	8.327.688,44	7.112.927,61	85,41	7.112.927,61	85,41	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.695,15	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	26.695,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	142.739,83	281.237,32
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	0,00	312.794,26
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.808.546,36	497.149,72
47.1 Orçamento do Exercício	3.805.883,75	497.149,72
47.2 Restos a Pagar	2.662,61	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.650,55	4.034,74
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.661.155,98	100.916,60
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.661.155,98	100.916,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 23m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:6901BFDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XII - SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.279.040,00	1.279.040,00	2.150.900,72	168,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	571.200,00	571.200,00	495.279,24	86,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	911.662,58	16.279,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	313.600,00	313.600,00	278.582,49	88,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	137.760,00	137.760,00	252.970,28	183,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.600,00	33.600,00	5.409,60	16,10
Dívida Ativa dos Impostos	200.480,00	200.480,00	182.835,48	91,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.800,00	16.800,00	24.161,05	143,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.233.600,00	18.233.600,00	14.925.204,48	81,86
Cota-Parte FPM	10.752.000,00	10.752.000,00	9.253.460,94	86,06
Cota-Parte ITR	95.200,00	95.200,00	168.674,16	177,18
Cota-Parte IPVA	809.760,00	809.760,00	578.540,74	71,45
Cota-Parte ICMS	6.451.200,00	6.451.200,00	4.848.301,33	75,15
Cota-Parte IPI-Exportação	91.840,00	91.840,00	76.227,31	83,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.512.640,00**	**19.512.640,00**	**17.076.105,20**	**87,51**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.445.304,00	2.445.304,00	1.780.427,73	72,81
Provenientes da União	1.864.360,00	1.864.360,00	1.227.925,46	65,86
Provenientes do Estado	358.400,00	358.400,00	359.978,49	100,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	222.544,00	222.544,00	192.523,78	86,51
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	68.902,40	968.902,40	913.442,78	94,28
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.525.406,40**	**3.425.406,40**	**2.693.870,51**	**78,64**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	6.572.982,40	8.490.012,84	7.264.551,16	85,57	7.249.527,68	85,39	15.023,48
Pessoal e Encargos Sociais	3.307.824,00	3.561.726,15	3.328.274,16	93,45	3.319.613,44	93,20	8.660,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.265.158,40	4.928.286,69	3.936.277,00	79,87	3.929.914,24	79,74	6.362,76
DESPESAS DE CAPITAL	98.560,00	784.641,45	439.129,56	55,97	438.557,64	55,89	571,92
Investimentos	98.560,00	784.641,45	439.129,56	55,97	438.557,64	55,89	571,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.671.542,40**	**9.274.654,29**	**7.703.680,72**	**83,06**	**7.688.085,32**	**82,89**	**15.595,40**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)*100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)*100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.435.224,00	4.453.312,61	3.434.594,90	44,58	3.434.594,90	44,67	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.120.504,00	4.037.751,99	3.133.253,41	40,67	3.133.253,41	40,75	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	314.720,00	415.560,62	301.341,49	3,91	301.341,49	3,92	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	2.289,37	0,03	2.289,37	0,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	31.163,46	0,40	31.163,46	0,41	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.435.224,00**	**4.453.312,61**	**3.468.047,73**	**45,02**	**3.468.047,73**	**45,11**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.236.318,40**	**4.821.341,68**	**4.235.632,99**	**54,98**	**4.220.037,59**	**54,89**	**15.595,40**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					**24,80**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					**1.674.217,21**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	31.163,46	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**31.163,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	6.104.198,40	8.758.722,30	7.532.547,51	97,78	7.516.952,11	97,77	15.595,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.760,00	146.310,00	58.417,50	0,76	58.417,50	0,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	203.840,00	193.030,00	77.939,67	1,01	77.939,67	1,01	0,00
Vigilância Sanitária	163.744,00	176.591,99	34.776,04	0,45	34.776,04	0,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.671.542,40**	**9.274.654,29**	**7.703.680,72**	**100,00**	**7.688.085,32**	**100,00**	**15.595,40**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 27m.							

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:6B37CD43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 27m.											

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:F8ACDD19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.990.000,00
Previsão Atualizada	32.209.863,92
Receitas Realizadas	27.386.628,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.648.467,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.990.000,00

Créditos Adicionais	7.868.331,77
Dotação Atualizada	33.858.331,77
Despesas Empenhadas	26.621.538,23
Despesas Liquidadas	26.399.396,26
Despesas Pagas	26.357.815,73
Superávit Orçamentário	987.232,69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	26.621.538,23
Despesas Liquidadas	26.399.396,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	23.837.363,77

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.444.187,31	0,00
Resultado Primário	0,00	1.455.896,38	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	220.489,24	0,00	56.215,99	164.273,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.108.728,25	0,00	876.368,16	232.360,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.329.217,49	0,00	932.584,15	396.633,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	8.865.691,10	<18% / 25%>	49,59	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.651.548,47	60%	57.015,80	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	411.502,45		596.497,55	
Despesa de Capital Líquida	5.291.767,30		3.968.900,45	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	625.348,27	1.119.903,51	2.005.576,63	0,00
Despesas Previdenciárias	1.335.183,28	1.947.206,03	2.058.482,89	0,00
Resultado Previdenciário	-709.835,01	-827.302,52	-52.906,26	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	317.172,98		-3.572,98	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	68.106,00		337.375,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.235.632,99	15,00	24,80	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 32m.				

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:F97A7347

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.188.305,62	2.221.500,33	2.077.343,48
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.188.305,62	2.221.500,33	2.077.343,48

Empréstimos	1.827.688,42	1.881.835,70	1.767.308,77
Interna	1.827.688,42	1.881.835,70	1.767.308,77
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	360.617,20	339.664,63	310.034,71
De Tributos	31.189,11	12.260,13	0,00
De Contribuições Previdencíarias	329.428,09	327.404,50	310.034,71
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.264.168,85	4.919.648,54	4.559.527,59
Disponibilidade de Caixa	5.264.168,85	4.919.648,54	4.559.527,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.484.658,09	5.193.249,14	4.786.160,08
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	220.489,24	273.600,60	226.632,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.075.863,23	-2.698.148,21	-2.482.184,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.307.689,69	22.086.730,26	23.837.363,77
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	9,81	10,06	8,71
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-13,79	-12,22	-10,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	26.769.227,63	26.504.076,31	28.604.836,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	24.092.304,87	23.853.668,68	25.744.352,87
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	29.789,10	19.615,33	5.829,71
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.108.728,25	261.859,41	433.723,35
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 42m.			

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:59E6419D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIDAS DE VALÔRES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.307.689,69	22.086.730,26	23.837.363,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.907.691,73	4.859.080,66	5.244.220,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.416.922,56	4.373.172,59	4.719.798,03
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 43m.			

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:DD222003

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	108.385,36	411.502,45
Interna	108.385,36	411.502,45
Empréstimos	108.385,36	411.502,45
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**108.385,36**	**411.502,45**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.837.363,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	411.502,45	1,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.813.978,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.432.580,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.668.615,46	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-12.260,13	560,79
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-12.260,13	560,79
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 44m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B25043C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**659.438,69**	**49.934,30**	**5.917,21**	**90.832,69**	**0,00**	**0,00**	**512.754,49**	**11.924,46**	**0,00**	**500.830,03**
Recursos Ordinários	659.438,69	49.934,30	5.917,21	90.832,69	0,00	0,00	512.754,49	11.924,46	0,00	500.830,03
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.660.225,23**	**135.117,66**	**35.663,32**	**120.748,69**	**5.829,71**	**0,00**	**3.362.865,85**	**210.217,51**	**0,00**	**3.152.648,34**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	69,90	1,00	3.003,85	0,00	0,00	-3.074,75	0,00	0,00	-3.074,75
Transferências do	6.981,50	14,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.967,47	0,00	0,00	6.967,47

FUNDEB 60%										
Transferências do FUNDEB 40%	78.655,43	4.370,20	0,03	1.615,49	0,00	0,00	72.669,71	0,00	0,00	72.669,71
Outros Recursos Destinados à Educação	168.624,28	28.378,37	1.024,47	30.873,85	0,00	0,00	108.347,59	669,20	0,00	107.678,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	34.182,28	94.834,60	15.568,06	29.029,48	0,00	0,00	-105.249,86	15.595,40	0,00	-120.845,26
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.344.976,67	5.447,22	18.113,18	56.225,52	0,00	0,00	1.265.190,75	0,00	0,00	1.265.190,75
Recursos Destinados à Assistência Social	443.487,96	178,74	117,20	0,50	0,00	0,00	443.191,52	68.561,07	0,00	374.630,45
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	345.513,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.513,24	0,00	0,00	345.513,24
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.237.803,87	1.824,60	839,38	0,00	5.829,71	0,00	1.229.310,18	125.391,84	0,00	1.103.918,34
TOTAL (III) = (I + II)	**4.319.663,92**	**185.051,96**	**41.580,53**	**211.581,38**	**5.829,71**	**0,00**	**3.875.620,34**	**222.141,97**	**0,00**	**3.653.478,37**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 46m.										

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:6BA37589

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**10.574.886,52**	**49.934,31**	**8.616,05**	**90.832,69**	**0,00**	**0,00**	**10.425.503,47**	**11.924,46**	**0,00**	**10.413.579,01**
Recursos Ordinários	10.574.886,52	49.934,31	8.616,05	90.832,69	0,00	0,00	10.425.503,47	11.924,46	0,00	10.413.579,01
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.562.634,92**	**135.117,66**	**35.663,32**	**120.748,69**	**5.829,71**	**0,00**	**4.265.275,54**	**210.217,51**	**0,00**	**4.055.058,03**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	69,90	1,00	3.003,85	0,00	0,00	-3.074,75	0,00	0,00	-3.074,75
Transferências do FUNDEB 60%	6.981,50	14,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.967,47	0,00	0,00	6.967,47
Transferências do FUNDEB 40%	78.655,43	4.370,20	0,03	1.615,49	0,00	0,00	72.669,71	0,00	0,00	72.669,71
Outros Recursos Destinados à Educação	168.624,28	28.378,37	1.024,47	30.873,85	0,00	0,00	108.347,59	669,20	0,00	107.678,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	34.182,28	94.834,60	15.568,06	29.029,48	0,00	0,00	-105.249,86	15.595,40	0,00	-120.845,26
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.344.976,67	5.447,22	18.113,18	56.225,52	0,00	0,00	1.265.190,75	0,00	0,00	1.265.190,75
Recursos Destinados à Assistência Social	443.487,96	178,74	117,20	0,50	0,00	0,00	443.191,52	68.561,07	0,00	374.630,45
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	902.409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.409,69	0,00	0,00	902.409,69
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	345.513,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.513,24	0,00	0,00	345.513,24
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.237.803,87	1.824,60	839,38	0,00	5.829,71	0,00	1.229.310,18	125.391,84	0,00	1.103.918,34
TOTAL (III) = (I + II)	**15.137.521,44**	**185.051,97**	**44.279,37**	**211.581,38**	**5.829,71**	**0,00**	**14.690.779,01**	**222.141,97**	**0,00**	**14.468.637,04**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 55m.										

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:8B6D320F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.538.004,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.538.004,90	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.997.513,10	44,82
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	13.250.522,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.587.996,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.925.470,38	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-2.482.184,11	-10,12
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.445.605,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.398.361,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	411.502,45	1,68
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.926.080,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.717.660,34	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	222.141,97	14.468.637,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 04m.		

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B23709CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 028-2020 CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, **Ruy Hauer Reichert, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº 070/2019 a comparecer na data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 16 do Edital nº 119/2019.

Os documentos deverão ser entregues, no **dia 12 de fevereiro de 2020 às 09h00min** no Auditório da prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **29/01/2020 a 12/02/2020** conforme item 17 do edital n° 119/2019.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público, o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** no site www.jfpr.jus.br, **Estadual** Vara de Execuções Penais: End.: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú - Curitiba – PR**, Municipal** junto ao Fórum da Comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o
Caso.
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
o) Declaração do último emprego.
p) Comprovante de endereço.
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**
2. Dos Exames Médicos
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 12 de fevereiro de 2020 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **A avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico: o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias dos exames laboratoriais e a data do exame médico:
Cargo:Professor de Ensino Fundamental:
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Dinamometria;
d) Hemograma Completo;
e) Glicemia.

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°119/2019.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Mariana Carolina Teixeira	53º	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Felipe Alexandre Guarilha	54º	
	Tarssila Martins de O. Gomes Silva	55º	
	Eva Mikolaiewski	56º	
	Fabiana de Oliveira Nascimento	57º	
	Daniely da Silva Oliveira	58º	
	Andreia Bernardi dos Santos Sanson	59º	

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:3FA69819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 029-2020 CONVOCAÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, **Ruy Hauer Reichert, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº 070/2019 a comparecer na data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 16 do Edital nº 119/2019.

Os documentos deverão ser entregues, no **dia 12 de fevereiro de 2020 às 09h00min** no Auditório da prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **29/01/2020 a 12/02/2020** conforme item 17 do edital n° 119/2019.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público, o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

a) Cédula de Identidade;

b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** no site www.jfpr.jus.br, **Estadual** Vara de Execuções Penais: End.: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú - Curitiba – PR**, Municipal** junto ao Fórum da Comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o
Caso.
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
o) Declaração do último emprego.
p) Comprovante de endereço.
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 12 de fevereiro de 2020 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **A avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico: o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias dos exames laboratoriais e a data do exame médico:
Cargo:Educador Infantil:
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Dinamometria;
d) Hemograma Completo;
e) Glicemia;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°119/2019.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
EDUCADOR INFANTIL	Julia Caroline Coca da Silva Bueno	31º	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Tabata Schuster de Deus	32º	
	Camilla Cristina do Rozario Santos Fortunato	33º	
	Claudiane Correa Lopes	34º	
	Bruna de Oliveira Silva Mosson	35º	
	Daiane Dantas do Nascimento	36º	
	Priscilla Martins Nunes Taka	37º	
	Romeny Aparecida Ferrari Machado	38º	
	Beatriz de Franca Olsemann	39º	

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D32A11C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 029-2020 CONVOCAÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, **Ruy Hauer Reichert, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº 070/2019 a comparecer na data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 16 do Edital nº 119/2019.

Os documentos deverão ser entregues, no **dia 12 de fevereiro de 2020 às 09h00min** no Auditório da prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **29/01/2020 a 12/02/2020** conforme item 17 do edital n° 119/2019.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público, o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** no site www.jfpr.jus.br, **Estadual** Vara de Execuções Penais: End.: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú - Curitiba – PR**, Municipal** junto ao Fórum da Comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o
Caso.
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
o) Declaração do último emprego.
p) Comprovante de endereço.
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**
2. Dos Exames Médicos
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 12 de fevereiro de 2020 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **A avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico: o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias dos exames laboratoriais e a data do exame médico:
Cargo:Educador Infantil:
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Dinamometria;
d) Hemograma Completo;
e) Glicemia;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°119/2019.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
EDUCADOR INFANTIL	Julia Caroline Coca da Silva Bueno	31º	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Tabata Schuster de Deus	32º	
	Camilla Cristina do Rozario Santos Fortunato	33º	
	Claudiane Correa Lopes	34º	
	Bruna de Oliveira Silva Mosson	35º	
	Daiane Dantas do Nascimento	36º	
	Priscilla Martins Nunes Taka	37º	
	Romeny Aparecida Ferrari Machado	38º	
	Beatriz de Franca Olsemann	39º	

Matinhos, PR, 29 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:B0A9DEC2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2019 ACUMULADO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2019 ACUMULADO 6º BIMESTRE

Órgão 07:	**Secretaria Municipal de Assistência Social**								
Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6º Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.017	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	2.978.480,00	33%	996.599,41	2.367.960,00	33%	792.319,42
2.014	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	350.200,00	100%	350.200,00	208.551,63	100%	208.551,63
2.016	Manutenção PETI	Ex	Assistência Social	194.654,46	100%	194.654,46	108.213,65	100%	108.213,65
2.018	Manutenção CCP	NEX	Assistência Social	69.629,59	33%	23.298,06	25.224,52	33%	8.440,12
2.019	Manutenção do CRAS	NEX	Assistência Social	392.350,81	33%	129.475,77	175.796,96	33%	58.821,66
2.020	Manutenção do CREAS	NEX	Assistência Social	159.326,53	33%	53.310,66	53.477,36	33%	17.893,52
2.023	Manutenção da Casa Lar	Ex	Assistência Social	162.897,42	100%	162.897,42	87.435,67	100%	87.435,67
6.001	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Ex	Assistência Social	79.454,49	100%	79.454,49	20.091,99	100%	20.091,99
6.002	Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	EX	Assistência Social	44.063,76	100%	44.063,76	0,00	100%	0,00
	Sub-total			4.431.057,06		2.033.954,02	3.046.751,78		1.301.767,67
Órgão 12:	**Secretaria Municipal de Saúde**								
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6º Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.052	Ações do eixo de atenção básica básica e, saúde	NEX	Promoção de Saúde	8.647.510,71	33%	2.893.457,08	7.761.403,00	33%	2.596.965,44
	Sub-total			8.647.510,71		2.893.457,08	7.761.403,00		2.596.965,44
Órgão 08:	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**								
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6º Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.033	Merenda escolar - Centro de educação infantil - Creches	EX	Educação Infantil	665.270,64	100%	665.270,64	610.726,05	100%	610.726,05
2.034	Merenda escolar - Centro de educação infantil - Pre Escolas	EX	Educação Infantil	497.213,51	100%	497.213,51	354.496,19	100%	354.496,19
2.027	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	1.303.714,08	100%	1.303.714,08	1.108.334,68	100%	1.108.334,68
2.039	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	238.274,86	33%	79.726,77	64.520,04	33%	21.588,41
2.028	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	1.431.551,28	100%	1.431.551,28	1.114.739,68	100%	1.114.739,68
2.029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	5.022.870,40	100%	5.022.870,40	4.424.902,49	100%	4.424.902,49
2.030	Adminstração dos recursos do FUNDEB - Fundamental	EX	Ensino Fundamental	14.770.900,00	100%	14.770.900,00	13.810.582,36	100%	13.810.582,36
2.037	Adminstração dos recursos do FUNDEB - Infantil	EX	Ensino Fundamental	10.611.000,00	100%	10.611.000,00	10.193.863,67	100%	10.193.863,67
2.032	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	381.140,00	100%	381.140,00	337.315,77	100%	337.315,77
2.035	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	EX	Educação Infantil	1.890.200,05	100%	1.890.200,05	1.459.756,92	100%	1.459.756,92
2.036	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pre Escolas	EX	Educação Infantil	592.857,84	100%	592.857,84	572.394,78	100%	572.394,78
1.005	Construção e Reformas de Escolas	EX	Ensino Fundamental	353.000,00	100%	353.000,00	348.816,79	100%	348.816,79
2.026	Fomento a Parcerias Interinstitucionais	EX	Ensino Fundamental	969.000,00	33%	319.770,00	780.091,52	33%	257.430,20
	Sub-total			38.726.992,66		37.919.214,57	35.180.540,94		34.614.947,99
	Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente			51.805.560,43		42.846.625,67	45.988.695,72		38.513.681,10

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:E3861FC5

SECRETARIA DE FINANÇAS
02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	%	SALDO	No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	%	SALDO	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	153.903.628,10	169.914.101,68	24.517.525,27	140.648.501,90	94,18	29.265.599,78	25.574.421,04	131.264.845,85	93,81	38.649.255,83	9.383.656,05
LEGISLATIVA	5.516.382,88	5.516.382,88	0,00	2.558.064,59	1,71	2.958.318,29	0,00	2.208.165,33	1,58	3.308.217,55	349.899,26
Ação Legislativa	5.516.382,88	5.516.382,88	0,00	2.558.064,59	1,71	2.958.318,29	0,00	2.208.165,33	1,58	3.308.217,55	349.899,26
JUDICIÁRIA	1.905.405,48	1.632.705,48	145.042,90	735.953,50	0,49	896.751,98	150.416,52	706.033,87	0,50	926.671,61	29.919,63
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.905.405,48	1.632.705,48	145.042,90	735.953,50	0,49	896.751,98	150.416,52	706.033,87	0,50	926.671,61	29.919,63
ADMINISTRAÇÃO	10.264.898,19	10.422.448,19	1.325.948,41	9.118.156,81	6,11	1.304.291,38	1.482.561,77	8.737.958,95	6,24	1.684.489,24	380.197,86
Planejamento e Orçamento	544.840,00	544.840,00	69.263,59	396.659,88	0,27	148.180,12	71.471,86	392.990,95	0,28	151.849,05	3.668,93
Administração Geral	4.951.838,19	4.954.988,19	612.030,09	4.118.371,48	2,76	836.616,71	689.301,97	3.841.511,50	2,75	1.113.476,69	276.859,98
Administração Financeira	4.361.680,00	4.492.080,00	587.872,00	4.313.027,53	2,89	179.052,47	663.655,04	4.218.189,13	3,01	273.890,87	94.838,40
Controle Interno	406.540,00	430.540,00	56.782,73	290.097,92	0,19	140.442,08	58.132,90	285.267,37	0,20	145.272,63	4.830,55
SEGURANÇA PÚBLICA	4.770.793,61	6.095.206,69	934.665,79	4.566.121,29	3,06	1.529.085,40	1.037.489,28	4.359.322,20	3,12	1.735.884,49	206.799,09
Defesa Civil	4.770.793,61	6.095.206,69	934.665,79	4.566.121,29	3,06	1.529.085,40	1.037.489,28	4.359.322,20	3,12	1.735.884,49	206.799,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.691.951,09	10.519.162,59	1.375.596,56	8.887.670,12	5,95	1.631.492,47	1.426.028,77	8.528.992,50	6,10	1.990.170,09	358.677,62
Assistência ao Idoso	117.220,17	119.820,17	0,00	74.918,00	0,05	44.902,17	10.902,93	44.376,89	0,03	75.443,28	30.541,11
Assistência ao Portador de Deficiência	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	607.104,82	475.604,82	31.028,28	215.741,31	0,14	259.863,51	31.996,07	161.175,35	0,12	314.429,47	54.565,96
Assistência Comunitária	7.964.386,10	9.920.497,60	1.344.568,28	8.597.010,81	5,76	1.323.486,79	1.383.129,77	8.323.440,26	5,95	1.597.057,34	273.570,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.900.199,99	11.248.800,04	1.368.258,54	6.787.829,68	4,55	4.460.970,36	1.376.894,56	6.787.106,48	4,85	4.461.693,56	723,20
Previdência do Regime Estatutário	10.900.199,99	11.248.800,04	1.368.258,54	6.787.829,68	4,55	4.460.970,36	1.376.894,56	6.787.106,48	4,85	4.461.693,56	723,20
SAÚDE	34.513.355,91	41.427.521,81	8.043.758,42	37.113.726,54	24,85	4.313.795,27	8.571.240,62	35.342.744,20	25,26	6.084.777,61	1.770.982,34
Atenção Básica	20.177.040,39	26.569.436,29	5.878.990,40	23.234.589,23	15,56	3.334.847,06	6.433.993,03	22.548.620,99	16,11	4.020.815,30	685.968,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.610.220,35	13.848.290,35	1.967.119,42	13.005.055,21	8,71	843.235,14	1.941.090,82	12.024.398,85	8,59	1.823.891,50	980.656,36
Vigilância Sanitária	693.435,97	985.135,97	197.648,60	872.015,10	0,58	113.120,87	196.156,77	767.657,36	0,55	217.478,61	104.357,74
Demais Subfunções	32.659,20	24.659,20	0,00	2.067,00	0,00	22.592,20	(0,00)	2.067,00	0,00	22.592,20	0,00
EDUCAÇÃO	37.310.825,80	38.810.175,80	4.972.497,02	35.380.854,14	23,69	3.429.321,66	5.735.096,91	34.646.707,99	24,76	4.163.467,81	734.146,15
Ensino Fundamental	21.330.801,68	24.208.901,68	3.598.026,58	21.987.566,98	14,72	2.221.334,70	4.045.319,83	21.659.372,09	15,48	2.549.529,59	328.194,89
Ensino Superior	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Educação Infantil	12.775.525,89	11.346.775,89	1.024.976,64	10.640.695,16	7,13	706.080,73	1.113.574,51	10.577.334,97	7,56	769.440,92	63.360,19
Educação de Jovens e Adultos	355.160,00	355.160,00	151.911,06	341.719,31	0,23	13.440,69	151.911,06	341.719,31	0,24	13.440,69	0,00
Educação Especial	381.140,00	381.140,00	(18.746,01)	337.315,77	0,23	43.824,23	45.923,56	337.315,77	0,24	43.824,23	0,00
Demais Subfunções	2.416.198,23	2.466.198,23	216.328,75	2.073.556,92	1,39	392.641,31	378.367,95	1.730.965,85	1,24	735.232,38	342.591,07
CULTURA	238.274,86	238.274,86	9.085,00	64.520,04	0,04	173.754,82	6.576,00	41.927,22	0,03	196.347,64	22.592,82
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	238.274,86	238.274,86	9.085,00	64.520,04	0,04	173.754,82	6.576,00	41.927,22	0,03	196.347,64	22.592,82
DIREITOS DA CIDADANIA	74.300,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	74.300,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00
URBANISMO	16.937.890,10	18.481.240,10	1.201.347,07	14.088.653,40	9,43	4.392.586,70	2.381.422,39	12.800.085,08	9,15	5.681.155,02	1.288.568,32
Infra-Estrutura Urbana	16.937.890,10	18.481.240,10	1.201.347,07	14.088.653,40	9,43	4.392.586,70	2.381.422,39	12.800.085,08	9,15	5.681.155,02	1.288.568,32
GESTÃO AMBIENTAL	11.812.676,83	15.187.235,05	3.804.813,29	13.953.978,08	9,34	1.233.256,97	2.163.911,15	10.147.108,47	7,25	5.040.126,58	3.806.869,61
Controle Ambiental	3.090.000,00	5.664.409,82	2.310.663,94	5.233.300,82	3,50	431.109,00	581.499,00	2.949.159,94	2,11	2.715.249,88	2.284.140,88
Demais Subfunções	8.722.676,83	9.522.825,23	1.494.149,35	8.720.677,26	5,84	802.147,97	1.582.412,15	7.197.948,53	5,14	2.324.876,70	1.522.728,73
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.307.934,29	2.806.222,48	581.744,87	2.508.621,00	1,68	297.601,48	438.181,66	2.089.970,05	1,49	716.252,43	418.650,95
Turismo	35.572,48	35.572,48	16.219,00	16.219,00	0,01	19.353,48	0,00	0,00	0,00	35.572,48	16.219,00
Demais Subfunções	2.272.361,81	2.770.650,00	565.525,87	2.492.402,00	1,67	278.248,00	438.181,66	2.089.970,05	1,49	680.679,95	402.431,95
DESPORTO E LAZER	1.455.501,05	1.427.201,05	38.409,21	429.132,73	0,29	998.068,32	68.243,22	414.493,53	0,30	1.012.707,52	14.639,20
Desporto Comunitário	1.455.501,05	1.427.201,05	38.409,21	429.132,73	0,29	998.068,32	68.243,22	414.493,53	0,30	1.012.707,52	14.639,20
ENCARGOS ESPECIAIS	6.194.508,34	5.796.594,98	716.358,19	4.455.219,98	2,98	1.341.375,00	736.358,19	4.454.229,98	3,18	1.342.365,00	990,00
Serviço da Dívida Interna	3.650.000,00	3.561.500,00	597.651,14	3.561.474,12	2,38	25,88	597.651,14	3.561.474,12	2,55	25,88	0,00
Outros Encargos Especiais	2.544.508,34	2.235.094,98	118.707,05	893.745,86	0,60	1.341.349,12	138.707,05	892.755,86	0,64	1.342.339,12	990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.008.729,68	230.629,68	0,00	0,00	0,00	230.629,68	0,00	0,00	0,00	230.629,68	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**8.642.394,30**	**9.564.694,30**	**1.742.546,75**	**8.684.516,18**	**5,82**	**880.178,12**	**1.746.950,35**	**8.663.811,80**	**6,19**	**900.882,50**	**20.704,38**
TOTAL (III) = (I + II)	**162.546.022,40**	**179.478.795,98**	**26.260.072,02**	**149.333.018,08**	**100,00**	**30.145.777,90**	**27.321.371,39**	**139.928.657,65**	**100,00**	**39.550.138,33**	**9.404.360,43**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 11:43:08. NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	%		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.642.394,30	9.564.694,30	1.742.546,75	8.684.516,18	5,82	880.178,12	1.746.950,35	8.663.811,80	6,19	900.882,50	20.704,38
LEGISLATIVA	250.000,00	250.000,00	0,00	112.947,85	0,08	137.052,15	0,00	93.796,86	0,07	156.203,14	19.150,99
Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	0,00	112.947,85	0,08	137.052,15	0,00	93.796,86	0,07	156.203,14	19.150,99

JUDICIÁRIA	54.600,00	67.300,00	12.763,75	55.352,04	0,04	11.947,96	12.763,75	55.352,04	0,04	11.947,96	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	54.600,00	67.300,00	12.763,75	55.352,04	0,04	11.947,96	12.763,75	55.352,04	0,04	11.947,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO	523.161,85	683.661,85	83.890,15	654.238,84	0,44	29.423,01	88.274,79	652.685,45	0,47	30.976,40	1.553,39
Planejamento e Orçamento	40.000,00	40.000,00	7.476,03	39.204,09	0,03	795,91	7.476,03	39.204,09	0,03	795,91	0,00
Administração Geral	353.161,85	498.161,85	49.131,71	470.433,43	0,32	27.728,42	53.516,35	468.880,04	0,34	29.281,81	1.553,39
Administração Financeira	110.000,00	125.500,00	23.245,84	125.497,54	0,08	2,46	23.245,84	125.497,54	0,09	2,46	0,00
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	4.036,57	19.103,78	0,01	896,22	4.036,57	19.103,78	0,01	896,22	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	550.000,00	755.800,00	127.737,04	544.649,16	0,36	211.150,84	127.737,04	544.649,16	0,39	211.150,84	0,00
Defesa Civil	550.000,00	755.800,00	127.737,04	544.649,16	0,36	211.150,84	127.737,04	544.649,16	0,39	211.150,84	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	436.232,45	512.232,45	87.062,72	502.364,57	0,34	9.867,88	87.062,72	502.364,57	0,36	9.867,88	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.465,31	5.465,31	0,00	0,00	0,00	5.465,31	0,00	0,00	0,00	5.465,31	0,00
Assistência Comunitária	430.767,14	506.767,14	87.062,72	502.364,57	0,34	4.402,57	87.062,72	502.364,57	0,36	4.402,57	0,00
SAÚDE	1.588.100,00	1.796.700,00	372.010,80	1.745.729,16	1,17	50.970,84	372.029,76	1.745.729,16	1,25	50.970,84	0,00
Atenção Básica	555.000,00	749.600,00	248.169,88	749.414,50	0,50	185,50	248.169,88	749.414,50	0,54	185,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	920.000,00	920.000,00	103.184,10	902.178,79	0,60	17.821,21	103.203,06	902.178,79	0,64	17.821,21	0,00
Vigilância Sanitária	113.100,00	127.100,00	20.656,82	94.135,87	0,06	32.964,13	20.656,82	94.135,87	0,07	32.964,13	0,00
EDUCAÇÃO	4.660.500,00	4.915.500,00	949.157,22	4.526.621,54	3,03	388.878,46	949.157,22	4.526.621,54	3,23	388.878,46	0,00
Ensino Fundamental	2.665.000,00	3.028.000,00	804.080,90	2.858.579,90	1,91	169.420,10	804.080,90	2.858.579,90	2,04	169.420,10	0,00
Educação Infantil	1.911.000,00	1.803.000,00	106.602,30	1.585.320,21	1,06	217.679,79	106.602,30	1.585.320,21	1,13	217.679,79	0,00
Educação de Jovens e Adultos	84.500,00	84.500,00	38.474,02	82.721,43	0,06	1.778,57	38.474,02	82.721,43	0,06	1.778,57	0,00
URBANISMO	354.800,00	354.900,00	66.866,34	326.675,52	0,22	28.224,48	66.866,34	326.675,52	0,23	28.224,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	354.800,00	354.900,00	66.866,34	326.675,52	0,22	28.224,48	66.866,34	326.675,52	0,23	28.224,48	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00	163.600,00	32.436,99	163.576,30	0,11	23,70	32.436,99	163.576,30	0,12	23,70	0,00
Demais Subfunções	160.000,00	163.600,00	32.436,99	163.576,30	0,11	23,70	32.436,99	163.576,30	0,12	23,70	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	6.361,85	31.569,85	0,02	3.430,15	6.361,85	31.569,85	0,02	3.430,15	0,00
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	6.361,85	31.569,85	0,02	3.430,15	6.361,85	31.569,85	0,02	3.430,15	0,00
DESPORTO E LAZER	30.000,00	30.000,00	4.259,89	20.791,35	0,01	9.208,65	4.259,89	20.791,35	0,01	9.208,65	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	4.259,89	20.791,35	0,01	9.208,65	4.259,89	20.791,35	0,01	9.208,65	0,00

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:09C75931

SECRETARIA DE FINANÇAS
08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	61.314.885,12	61.314.885,12	51.915.755,70	84,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.857.813,95	47.857.813,95	38.021.437,46	79,45
1.1.1- IPTU	35.980.626,42	35.980.626,42	31.897.076,47	88,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.877.187,53	11.877.187,53	6.124.360,99	51,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.215.987,26	6.215.987,26	6.486.390,80	104,35
1.2.1- ITBI	6.186.611,26	6.186.611,26	6.480.714,80	104,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.376,00	29.376,00	5.676,00	19,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.690.663,09	5.690.663,09	4.730.336,63	83,12
1.3.1- ISS	5.566.419,50	5.566.419,50	4.680.356,47	84,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	124.243,59	124.243,59	49.980,16	40,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.420,82	1.550.420,82	2.677.590,81	172,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.115.982,09	41.115.982,09	35.680.516,39	86,78
2.1- Cota-Parte FPM	30.571.117,44	30.571.117,44	26.813.648,52	87,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.007.126,10	29.007.126,10	24.675.895,88	85,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.012.627,83	1.012.627,83	1.088.992,92	107,54
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	551.363,51	551.363,51	1.048.759,72	190,21
2.2- Cota-Parte ICMS	6.192.795,60	6.192.795,60	5.162.704,85	83,37
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	46.440,30	46.440,30	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	93.359,30	93.359,30	81.180,51	86,95
2.5- Cota-Parte ITR	5.842,25	5.842,25	4.257,35	72,87
2.6- Cota-Parte IPVA	4.206.427,20	4.206.427,20	3.618.725,16	86,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	102.430.867,21	102.430.867,21	87.596.272,09	85,52

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	63.531,18	63.531,18	10.041,85	15,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.409.129,35	2.409.129,35	2.277.468,22	94,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.650.553,14	1.650.553,14	1.691.746,48	102,50
5.2- Transferência Diretas do PDDE	1.175,04	1.175,04	1.640,00	139,57
5.3- Transferência Diretas do PNAE	626.505,92	626.505,92	553.830,00	88,40
5.4- Transferência Diretas do PNATE	13.391,25	13.391,25	5.221,15	38,99
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	117.504,00	117.504,00	25.030,59	21,30
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.165,60	22.775,24	12.200,05	53,57
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	18.165,60	22.775,24	12.200,05	53,57
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	131.540,45	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.490.826,13	2.495.435,77	2.431.250,57	97,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.910.398,15	7.910.398,15	6.708.552,49	84,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.801.425,22	5.801.425,22	4.935.178,91	85,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.238.559,12	1.238.559,12	1.032.540,76	83,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.288,06	9.288,06	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.671,86	18.671,86	16.236,12	86,96
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.168,45	1.168,45	851,42	72,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	841.285,44	841.285,44	723.745,28	86,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.373.900,00	19.373.900,00	19.385.499,94	100,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.287.500,00	19.287.500,00	19.363.832,36	100,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	86.400,00	86.400,00	21.667,58	25,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.377.101,85	11.377.101,85	12.655.279,87	111,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.377.101,85	11.377.101,85	12.655.279,87	111,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.741.500,00	15.048.500,00	14.946.202,07	99,32	14.946.202,07	99,32	0
13.1- Com Educação Infantil	5.504.000,00	5.204.000,00	5.147.634,27	98,92	5.147.634,27	98,92	0
13.2- Com Ensino Fundamental	8.237.500,00	9.844.500,00	9.798.567,80	99,53	9.798.567,80	99,53	0
14- OUTRAS DESPESAS	5.632.400,00	4.315.400,00	4.237.498,30	98,19	4.237.498,30	98,19	0
14.1- Com Educação Infantil	3.434.000,00	2.138.000,00	2.081.691,94	97,37	2.081.691,94	97,37	0
14.2- Com Ensino Fundamental	2.198.400,00	2.177.400,00	2.155.806,36	99,01	2.155.806,36	99,01	0
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.373.900,00	19.363.900,00	19.183.700,37	99,07	19.183.700,37	99,07	0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	270.719,66
16.1- FUNDEB 60%	195.781,14
16.2- FUNDEB 40%	74.938,52
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	270.719,66

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	18.912.980,71
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	76,09
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	21,47
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(867.455,96)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.685.115,84	12.840.115,84	11.935.157,92	92,95	11.888.679,65	92,95	46.478,27
22.1- Creche	14.685.115,84	12.840.115,84	11.935.157,92	92,95	11.888.679,65	92,95	46.478,27
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.938.000,00	7.342.000,00	7.229.326,21	98,47	7.229.326,21	98,47	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.747.115,84	5.498.115,84	4.705.831,71	85,59	4.659.353,44	85,59	46.478,27
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	24.428.160,00	26.923.710,00	24.906.192,32	92,51	24.649.470,94	92,51	256.721,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.435.900,00	12.021.900,00	11.954.374,16	99,44	11.954.374,16	99,44	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.992.260,00	14.901.810,00	12.951.818,16	86,91	12.695.096,78	86,91	256.721,38
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	39.165.275,84	39.815.825,84	36.841.350,24	92,53	36.538.150,59	92,53	303.199,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.655.279,87
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	480.239,68
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	13.135.519,55
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	23.705.830,69
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	0	0	0	0	0
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	712.250,00	543.243,90	76,27	530.018,70	76,27	13.225,20
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0	0
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.037.992,82	1.429.542,82	1.083.458,97	75,79	971.177,03	75,79	112.281,94
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.037.992,82	2.141.792,82	1.626.702,87	75,95	1.501.195,73	75,95	125.507,14
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	40.203.268,66	41.957.618,66	38.468.053,11	91,68	38.039.346,32	91,68	428.706,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	55.533,79
- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	55.533,79
- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	630.529,04	1.118.446,64
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	19.363.832,36	1.691.746,48
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.205.047,33	2.066.003,36
47.1 (-) Orçamento do Exercício	18.930.999,05	1.654.782,07
47.2 (-) Restos a Pagar	274.048,28	411.221,29
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.667,58	25.030,59
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	810.981,65	769.220,35
50- (+) AJUSTES	(100.284,64)	3.638,25
50.1 (+) Retenções	(100.284,64)	3.638,25
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	710.697,01	772.858,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 15:54:22.

A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
Caput do artigo 212 da CF/1988.
A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:9F00DB75

SECRETARIA DE FINANÇAS
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.609.311,03	8.675.198,06	2.934.112,97
Investimentos	8.661.711,03	5.727.612,30	2.934.098,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.947.600,00	2.947.585,76	14,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.609.311,03	8.675.198,06	2.934.112,97

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**11.609.311,03**	**8.675.198,06**	**2.934.112,97**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 15:47:48.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:70D91B55

SECRETARIA DE FINANÇAS
11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	35.000,64	4.888,14	30.112,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	33.825,60	0,00	33.825,60
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.175,04	4.888,14	(3.713,10)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.450,64	74.291,20	46.768,20	46.768,20	27.523,00	0	47.159,44
(II) DESPESAS DE CAPITAL	121.450,64	74.291,20	46.768,20	46.768,20	27.523,00	0	47.159,44
Investimentos	121.450,64	74.291,20	46.768,20	46.768,20	27.523,00	0	47.159,44
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0	0	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0	0	0	0	0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	427.640,16	(41.880,06)	385.760,10

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:30:14.

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:94ADA170

SECRETARIA DE FINANÇAS
12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	61.314.885,12	61.314.885,12	51.915.755,70	84,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.980.626,42	35.980.626,42	31.897.076,47	88,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.186.611,26	6.186.611,26	6.480.714,80	104,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.566.419,50	5.566.419,50	4.680.356,47	84,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.420,82	1.550.420,82	2.677.590,81	172,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	531.862,42	531.862,42	286.842,54	53,93
Dívida Ativa dos Impostos	7.028.911,23	7.028.911,23	4.108.579,66	58,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.470.033,47	4.470.033,47	1.784.594,95	39,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.551.990,75	39.551.990,75	33.542.763,75	84,81
Cota-Parte FPM	29.007.126,10	29.007.126,10	24.675.895,88	85,07
Cota-Parte ITR	5.842,25	5.842,25	4.257,35	72,87
Cota-Parte IPVA	4.206.427,20	4.206.427,20	3.618.725,16	86,03

Cota-Parte ICMS	6.192.795,60	6.192.795,60	5.162.704,85	83,37
Cota-Parte IPI-Exportação	93.359,30	93.359,30	81.180,51	86,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.440,30	46.440,30	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.440,30	46.440,30	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**100.866.875,87**	**100.866.875,87**	**85.458.519,45**	**84,72**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.701.106,99	8.088.912,53	6.888.480,80	85,16
Provenientes da União	4.464.239,41	5.308.339,41	4.836.680,13	91,11
Provenientes dos Estados	333.758,36	1.872.854,26	1.488.874,61	79,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	903.109,22	907.718,86	562.926,06	62,02
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**5.701.106,99**	**8.088.912,53**	**6.888.480,80**	**85,16**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até 6º Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até 6º Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	28.682.684,14	33.131.404,14	30.402.135,06	91,76	29.092.144,31	87,81	1.309.990,75
Pessoal e Encargos Sociais	13.302.429,51	18.503.529,51	18.099.426,46	97,82	18.089.915,67	97,76	9.510,79
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	15.380.254,63	14.627.874,63	12.302.708,60	84,1	11.002.228,64	75,21	1.300.479,96
DESPESAS DE CAPITAL	2.468.771,77	2.539.817,67	1.646.845,71	64,84	1.185.854,12	46,69	460.991,59
Investimentos	2.468.771,77	2.539.817,67	1.646.845,71	64,84	1.185.854,12	46,69	460.991,59
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**31.151.455,91**	**35.671.221,81**	**32.048.980,77**	**89,85**	**30.277.998,43 8**	**84,88**	**1.770.982,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até 6º Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até 6º Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	853.088,29	4.203.308,29	3.875.238,43	12,09	3.287.244,79	10,86	587.993,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	841.588,45	3.261.338,45	2.991.249,00	9,33	2.631.613,36	8,69	359.635,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.499,84	941.969,84	883.989,43	2,76	655.631,43	2,17	228.358,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**853.088,29**	**4.203.308,29**	**3.875.238,43**	**12,09**	**3.287.244,79**	**92,19**	**587.993,64**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**30.298.367,62**	**31.467.913,52**	**28.173.742,34**	**87,91**	**26.990.753,64**	**89,53**	**1.182.988,70**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)							32,97
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]							14.171.975,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	1.842.362,57	393.791,07	1.419.547,54	29.023,96	1.842.362,57
Inscritos em 2018	275.664,44	128.763,95	66.341,73	80.558,76	275.664,44
Inscritos em 2017	44.022,34	44.022,34	0	0	44.022,34
Inscritos em 2016	99.813,22	99.813,22	0	0	99.813,22
Inscritos em 2015	6.530,88	6.530,88	0	0	6.530,88
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2015	0	0	0	0	0
TOTAL	**2.268.393,45**	**672.921,46**	**1.485.889,27**	**109.582,72**	**2.268.393,45**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	SALDO INICIAL	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**SALDO FINAL (Não Aplicado)**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	SALDO INICIAL	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**SALDO FINAL (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até 6º Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até 6º Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**	
Atenção Básica	15.782.040,39	19.766.036,29	17.173.528,80	53,59	16.487.560,56	54,45	685.968,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.530.220,35	14.768.290,35	13.907.234,00	43,39	12.926.577,64	42,69	980.656,36
Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária	806.535,97	1.112.235,97	966.150,97	3,01	861.793,23	2,85	104.357,74
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	32.659,20	24.659,20	2.067,00	0,01	2.067,00	0,01	0
TOTAL	**31.151.455,91**	**35.671.221,81**	**32.048.980,77**	**100**	**30.277.998,43**	**100**	**1.770.982,34**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 15:58:13.

A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:21D815A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2019**	
		No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2019)**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	127.815.611,87	153.749.296,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:18:38. NOTA:											

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:53DEBDAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 6º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	162.546.022,40
Previsão Atualizada	170.419.175,37
Receitas Realizadas	163.848.901,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.127.208,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	157.879.064,40
Créditos Adicionais	17.682.773,58
Dotação Atualizada	175.561.837,98
Despesas Empenhadas	149.333.018,08
Despesas Liquidadas	149.333.018,08
Despesas Pagas	138.196.554,75
Superávit Orçamentário	14.515.882,97

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 6º Bimestre
Despesas Empenhadas	149.333.018,08
Despesas Liquidadas	149.333.018,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 6º Bimestre
Receita Corrente Líquida	153.749.296,82

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 6º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	7.494,12
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.494,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	7.494,12
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	22.122.629,33	0,00
Resultado Primário	8.689.961,22	10.272.362,04	118,21

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	958.321,45	132,74	907.145,29	51.043,42
Poder Executivo	958.321,45	132,74	907.145,29	51.043,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.650.295,87	1.587.582,96	7.904.183,93	1.158.528,98
Poder Executivo	10.650.295,87	1.587.582,96	7.904.183,93	1.158.528,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.608.617,32	1.587.715,70	8.811.329,22	1.209.572,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.705.830,69	25	27,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0	0	0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.912.980,71	60	76,09
Complementação da União ao FUNDEB	0	0	0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.675.198,06	2.934.112,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	6.967.359,24	2.354.711,09	(4.005.582,98)
Receitas Previdenciárias	0,00	10.073.847,75	10.518.574,77	9.100.532,50
Despesas Previdenciárias	0,00	3.106.488,51	8.163.863,68	13.106.115,48
Resultado Previdenciário	0,00	6.967.359,24	2.354.711,09	(4.005.582,98)
Plano Financeiro	0,00	(5.040.998,97)	(6.362.707,41)	(468.254,83)
Receitas Previdenciárias	0,00	1.733.047,00	1.282.618,78	1.344.153,21
Despesas Previdenciárias	0,00	6.774.045,97	7.645.326,19	1.812.408,04
Resultado Previdenciário	0,00	(5.040.998,97)	(6.362.707,41)	(468.254,83)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.888,14	30.112,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	74.291,20	47.159,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	33.801.228,57	15,00	40,94

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:30:26. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:1F35C6F4

SECRETARIA DE FINANÇAS
02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2996,14309,14310
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.532.570,58	10.007.693,49	11.012.494,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.497.138,63	9.972.261,54	10.977.062,20
Empréstimos	3.679.540,86	2.958.482,84	2.271.111,08
Internos	3.679.540,86	2.958.482,84	2.271.111,08
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.563.899,31	5.003.587,06	4.416.181,62
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	911.171,22	882.977,22	865.457,97
De Demais Contribuições Sociais	4.641.416,98	4.109.298,73	3.539.412,54
Do FGTS	11.311,11	11.311,11	11.311,11
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.253.698,46	2.010.191,64	4.289.769,50
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	35.431,95	35.431,95	35.431,95
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.220.443,64	39.514.723,08	26.804.496,71
Disponibilidade de Caixa	29.220.443,64	39.335.537,18	26.804.496,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.178.765,09	42.046.116,41	28.583.241,78
(-) Restos a Pagar Processados	958.321,45	2.710.579,23	1.778.745,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	179.185,90	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(17.687.873,06)	(29.507.029,59)	(15.792.002,56)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	129.625.995,31	132.683.113,59	141.684.081,76
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,90	7,54	7,77
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(13,65)	(22,24)	(11,15)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	155.551.194,37	159.219.736,31	170.020.898,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	139.996.074,93	143.297.762,68	153.018.808,30

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	69.512.164,06	69.512.164,06	69.512.164,06
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.403.886,66	2.176.963,20	1.187.228,27
RP NÃO-PROCESSADOS	10.650.295,87	3.893.482,47	10.193.115,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:38:18.

Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:FD5D8226

SECRETARIA DE FINANÇAS
03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2996,14309,14310
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	127.815.611,87	139.533.683,26	153.749.296,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	28.119.434,61	30.697.410,32	33.824.845,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	25.307.491,15	27.627.669,29	30.442.360,77

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:48:13. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:9EC3A541

SECRETARIA DE FINANÇAS
04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2996,14309,14310
Período de Referência: Dezembro / 2019
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	141.684.081,76	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.669.453,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	20.402.507,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.917.885,72	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:50:46.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:984C2C25

SECRETARIA DE FINANÇAS
05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**10.755.824,44**	**102,06**	**575.746,77**	**409.164,27**	**(158.360,78)**	**0,00**	**9.929.172,12**	**3.453.909,26**	**0,00**	**6.475.262,86**
Recursos Ordinários	10.755.824,44	102,06	575.746,77	409.164,27	(158.360,78)	0,00	9.929.172,12	3.453.909,26	0,00	6.475.262,86
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**20.223.435,98**	**19.489,37**	**1.156.356,13**	**749.364,71**	**1.345.074,02**	**0,00**	**16.953.151,75**	**5.950.451,17**	**0,00**	**11.002.700,58**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	838.132,51	6.115,00	357.809,32	238.784,69	45.034,19	0,00	190.389,31	303.199,65	0,00	(112.810,34)
Transferências do FUNDEB	750.563,12	0,00	252.701,32	0,00	(100.284,64)	0,00	598.146,44	0,00	0,00	598.146,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	750.849,05	3.351,60	9.219,84	932,40	3.638,25	0,00	733.706,96	318.664,56	0,00	415.042,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	162.738,05	9.786,39	189.570,76	23.870,51	(54.110,26)	0,00	(6.379,35)	885.755,06	0,00	(892.134,41)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.707.513,80	0,00	293.391,17	85.761,87	(30.978,05)	0,00	4.359.338,81	3.397.951,86	0,00	961.386,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	372.511,33	0,00	4.296,64	0,00	0,00	0,00	368.214,69	26.161,85	0,00	342.052,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	113.613,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.613,12	0,00	0,00	113.613,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	9.849.626,45	236,38	5.687,89	399.923,69	3.934,92	0,00	9.439.843,57	471.372,95	0,00	8.968.470,62

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.760,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.760,10	27.523,00	0,00	173.237,10
Outros Recursos Vinculados	2.477.128,45	0,00	43.679,19	91,55	1.477.839,61	0,00	955.518,10	519.822,24	0,00	435.695,86
TOTAL (III) = (I + II)	**30.979.260,42**	**19.591,43**	**1.732.102,90**	**1.158.528,98**	**1.186.713,24**	**0,00**	**26.882.323,87**	**9.404.360,43**	**0,00**	**17.477.963,44**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 17:17:02.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:A92F0019

SECRETARIA DE FINANÇAS
05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2996,14309,14310
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**10.118.825,16**	**102,06**	**571.345,52**	**409.164,27**	**(158.360,78)**	**0,00**	**9.296.574,09**	**3.084.859,01**	**0,00**	**6.211.715,08**
Recursos Ordinários	10.118.825,16	102,06	571.345,52	409.164,27	(158.360,78)	0,00	9.296.574,09	3.084.859,01	0,00	6.211.715,08
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**20.223.435,98**	**19.489,37**	**1.156.356,13**	**749.364,71**	**1.345.074,02**	**0,00**	**16.953.151,75**	**5.950.451,17**	**0,00**	**11.002.700,58**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	838.132,51	6.115,00	357.809,32	238.784,69	45.034,19	0,00	190.389,31	303.199,65	0,00	(112.810,34)
Transferências do FUNDEB	750.563,12	0,00	252.701,32	0,00	(100.284,64)	0,00	598.146,44	0,00	0,00	598.146,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	750.849,05	3.351,60	9.219,84	932,40	3.638,25	0,00	733.706,96	318.664,56	0,00	415.042,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	162.738,05	9.786,39	189.570,76	23.870,51	(54.110,26)	0,00	(6.379,35)	885.755,06	0,00	(892.134,41)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.707.513,80	0,00	293.391,17	85.761,87	(30.978,05)	0,00	4.359.338,81	3.397.951,86	0,00	961.386,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	372.511,33	0,00	4.296,64	0,00	0,00	0,00	368.214,69	26.161,85	0,00	342.052,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	113.613,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.613,12	0,00	0,00	113.613,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	9.849.626,45	236,38	5.687,89	399.923,69	3.934,92	0,00	9.439.843,57	471.372,95	0,00	8.968.470,62
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.760,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.760,10	27.523,00	0,00	173.237,10
Outros Recursos Vinculados	2.477.128,45	0,00	43.679,19	91,55	1.477.839,61	0,00	955.518,10	519.822,24	0,00	435.695,86
TOTAL (III) = (I + II)	**30.342.261,14**	**19.591,43**	**1.727.701,65**	**1.158.528,98**	**1.186.713,24**	**0,00**	**26.249.725,84**	**9.035.310,18**	**0,00**	**17.214.415,66**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:43:29.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:592231D8

SECRETARIA DE FINANÇAS
06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	141.684.081,76
Receita Corrente Líquida Ajustada	141.684.081,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	68.295.887,04	48,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	85.010.449,06	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	80.759.926,61	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	76.509.404,15	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(16.424.600,59)	(11,59)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	170.020.898,11	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.824.845,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.404.360,43	17.477.963,44

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 17:18:33. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:D722232D

SECRETARIA DE FINANÇAS
06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2996,14309,14310
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	141.684.081,76
Receita Corrente Líquida Ajustada	141.684.081,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.238.280,22	47,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	85.010.449,06	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	80.759.926,61	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	76.509.404,15	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(15.792.002,56)	(11,15)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	170.020.898,11	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.824.845,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.035.310,18	17.214.415,66
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:42:41. NOTA:		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:77D24DF4

SECRETARIA DE FINANÇAS
01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.943.589,32	166.816.742,29	27.695.743,66	16,60	158.486.229,68	95,01	8.330.512,61
RECEITAS CORRENTES	158.269.508,89	165.813.485,53	27.379.323,99	16,51	157.000.677,74	94,69	8.812.807,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.552.209,61	63.552.209,61	5.366.271,43	8,44	53.320.347,81	83,90	10.231.861,80
Impostos	61.314.885,12	61.314.885,12	5.109.765,96	8,33	51.915.871,68	84,67	9.399.013,44
Taxas	2.237.324,49	2.237.324,49	256.505,47	11,46	1.400.108,39	62,58	837.216,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367,74	0,00	(4.367,74)
CONTRIBUIÇÕES	15.774.325,09	18.268.325,09	3.924.817,70	21,48	18.997.963,15	103,99	(729.638,06)
Contribuições Sociais	7.610.266,92	7.610.266,92	2.465.677,61	32,40	10.018.648,44	131,65	(2.408.381,52)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.164.058,17	10.658.058,17	1.459.140,09	13,69	8.979.314,71	84,25	1.678.743,46
RECEITA PATRIMONIAL	8.282.477,83	8.287.746,25	1.865.753,71	22,51	13.479.807,14	162,65	(5.192.060,89)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.827,27	72.827,27	15.474,45	21,25	371.639,50	510,30	(298.812,23)
Valores Mobiliários	8.209.650,56	8.214.918,98	1.850.279,26	22,52	12.903.436,00	157,07	(4.688.517,02)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	43.526,64	0,00	(43.526,64)
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	160.005,00	0,00	(160.005,00)
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	(1.200,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.204.410,97	9.204.410,97	1.284.934,02	13,96	8.609.708,05	93,54	594.702,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.387.697,69	8.387.697,69	1.155.261,04	13,77	8.089.110,55	96,44	298.587,14
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	816.713,28	816.713,28	129.672,98	15,88	520.597,50	63,74	296.115,78
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.373.243,36	65.417.951,58	14.773.224,98	22,58	61.344.857,09	93,77	4.073.094,49
Transferências da União e de suas Entidades	31.584.746,63	32.453.846,63	7.321.840,67	22,56	29.327.727,31	90,37	3.126.119,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.500.996,73	13.676.604,95	4.137.829,35	30,25	12.653.297,42	92,52	1.023.307,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.287.500,00	19.287.500,00	3.313.554,96	17,18	19.363.832,36	100,40	(76.332,36)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.842,03	1.082.842,03	164.322,15	15,18	1.247.994,50	115,25	(165.152,47)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	184.364,37	184.364,37	19.247,76	10,44	135.967,28	73,75	48.397,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.727,58	570.727,58	103.774,51	18,18	678.243,08	118,84	(107.515,50)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	327.750,08	327.750,08	41.299,88	12,60	433.784,14	132,35	(106.034,06)
RECEITAS DE CAPITAL	674.080,43	1.003.256,76	316.419,67	31,54	1.485.551,94	148,07	(482.295,18)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.825,60	33.825,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33.825,60
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	33.825,60	33.825,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33.825,60
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	640.254,83	969.431,16	316.419,67	32,64	1.485.551,94	153,24	(516.120,78)
Transferências da União e de suas Entidades	640.254,83	733.097,07	209.540,45	28,58	568.540,45	77,55	164.556,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	236.334,09	106.879,22	45,22	917.011,49	388,01	(680.677,40)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.602.433,08	3.602.433,08	839.911,45	23,32	5.362.671,37	148,86	(1.760.238,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	162.546.022,40	170.419.175,37	28.535.655,11	16,74	163.848.901,05	96,14	6.570.274,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	162.546.022,40	170.419.175,37	28.535.655,11	16,74	163.848.901,05	96,14	6.570.274,32
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**162.546.022,40**	**170.419.175,37**	**28.535.655,11**	**16,74**	**163.848.901,05**	**96,14**	**6.570.274,32**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.127.208,68	-	-	9.127.208,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	9.127.208,68	-	-	9.127.208,68	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (f)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	149.236.670,10	165.997.143,68	24.517.525,27	140.648.501,90	25.348.641,78	25.574.421,04	131.264.845,85	34.732.297,83	130.598.685,48	9.383.656,05
DESPESAS CORRENTES	135.267.874,98	154.157.202,97	23.346.898,23	131.973.303,84	22.183.899,13	24.318.433,14	123.159.036,49	30.998.166,48	122.727.497,57	8.814.267,35
Pessoal e Encargos Sociais	65.034.388,23	73.310.188,23	13.681.976,18	66.364.184,90	6.946.003,33	13.703.071,28	65.982.734,01	7.327.454,22	65.685.666,64	381.450,89
Juros e Encargos da Dívida	650.000,00	613.900,00	96.370,53	613.888,36	11,64	96.370,53	613.888,36	11,64	613.888,36	0,00
Outras Despesas Correntes	69.583.486,75	80.233.114,74	9.568.551,52	64.995.230,58	15.237.884,16	10.518.991,33	56.562.414,12	23.670.700,62	56.427.942,57	8.432.816,46
DESPESAS DE CAPITAL	12.960.065,44	11.609.311,03	1.170.627,04	8.675.198,06	2.934.112,97	1.255.987,90	8.105.809,36	3.503.501,67	7.871.187,91	569.388,70
Investimentos	9.960.065,44	8.661.711,03	669.346,43	5.727.612,30	2.934.098,73	754.707,29	5.158.223,60	3.503.487,43	4.923.602,15	569.388,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.000.000,00	2.947.600,00	501.280,61	2.947.585,76	14,24	501.280,61	2.947.585,76	14,24	2.947.585,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.008.729,68	230.629,68	0,00	0,00	230.629,68	0,00	0,00	230.629,68	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.642.394,30	9.564.694,30	1.742.546,75	8.684.516,18	880.178,12	1.746.950,35	8.663.811,80	900.882,50	7.597.869,27	20.704,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	157.879.064,40	175.561.837,98	26.260.072,02	149.333.018,08	26.228.819,90	27.321.371,39	139.928.657,65	35.633.180,33	138.196.554,75	9.404.360,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	157.879.064,40	175.561.837,98	26.260.072,02	149.333.018,08	26.228.819,90	27.321.371,39	139.928.657,65	35.633.180,33	138.196.554,75	9.404.360,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	14.515.882,97	-	-	14.515.882,97	-	25.652.346,30	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**157.879.064,40**	**175.561.837,98**	**26.260.072,02**	**163.848.901,05**	-	**27.321.371,39**	**154.444.540,62**	-	**163.848.901,05**	**9.404.360,43**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 13:07:05.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.602.433,08	3.602.433,08	839.911,45	23,32	5.362.671,37	148,86	(1.760.238,29)
RECEITAS CORRENTES	3.602.433,08	3.602.433,08	839.911,45	23,32	5.362.671,37	148,86	(1.760.238,29)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00	(6,50)
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00	(6,50)
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.602.433,08	3.602.433,08	839.911,45	23,32	5.362.664,87	148,86	(1.760.231,79)
Contribuições Sociais	3.602.433,08	3.602.433,08	839.911,45	23,32	5.362.664,87	148,86	(1.760.231,79)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.642.394,30	9.564.694,30	1.742.546,75	8.684.516,18	880.178,12	1.746.950,35	8.663.811,80	900.882,50	7.597.869,27	20.704,38
DESPESAS CORRENTES	8.642.394,30	9.564.694,30	1.742.546,75	8.684.516,18	880.178,12	1.746.950,35	8.663.811,80	900.882,50	7.597.869,27	20.704,38
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	8.579.732,45	9.357.032,45	1.742.546,75	8.476.937,51	880.094,94	1.741.012,33	8.456.233,14	900.799,31	7.390.290,61	20.704,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.661,85	207.661,85	0,00	207.578,67	83,18	5.938,02	207.578,66	83,19	207.578,66	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:D61B9B42

SECRETARIA DE FINANÇAS
06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	165.813.485,53	157.000.677,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.552.209,61	53.320.347,81
IPTU	47.857.813,95	38.021.437,46
ISS	5.690.663,09	4.730.452,61
ITBI	6.215.987,26	6.486.390,80
IRRF	1.550.420,82	2.677.590,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.237.324,49	1.404.476,13
Contribuições	18.268.325,09	18.997.963,15
Receita Patrimonial	8.287.746,25	13.479.807,14
Aplicações Financeiras (II)	8.214.918,98	12.903.436,00
Outras Receitas Patrimoniais	72.827,27	576.371,14
Transferências Correntes	65.417.951,58	61.344.857,09
Cota-Parte do FPM	24.769.692,22	21.878.469,61
Cota-Parte do ICMS	4.954.236,48	4.130.164,09
Cota-Parte do IPVA	3.365.141,76	2.894.979,88
Cota-Parte do ITR	4.673,80	3.405,93
Transferências da LC 87/1996	37.152,24	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	19.287.500,00	19.363.832,36
Outras Transferências Correntes	12.999.555,08	13.074.005,22
Demais Receitas Correntes	10.287.253,00	9.857.702,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	930,00
Receitas Correntes Restantes	10.287.253,00	9.856.772,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	157.598.566,55	144.096.311,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.003.256,76	1.485.551,94
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	33.825,60	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	33.825,60	0,00
Transferências de Capital	969.431,16	1.485.551,94
Convênios	0,00	195.000,00
Outras Transferências de Capital	969.431,16	1.290.551,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.003.256,76	1.485.551,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	158.601.823,31	145.581.863,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	154.157.202,97	131.973.303,84	123.159.036,49	122.727.497,57	367.437,85	5.517.116,76	5.517.069,26
Pessoal e Encargos Sociais	73.310.188,23	66.364.184,90	65.982.734,01	65.685.666,64	153.501,15	560,29	560,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	613.900,00	613.888,36	613.888,36	613.888,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	80.233.114,74	64.995.230,58	56.562.414,12	56.427.942,57	213.936,70	5.516.556,47	5.516.508,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	153.543.302,97	131.359.415,48	122.545.148,13	122.113.609,21	367.437,85	5.517.116,76	5.517.069,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.609.311,03	8.675.198,06	8.105.809,36	7.871.187,91	668,50	2.414.223,06	2.387.114,67
Investimentos	8.661.711,03	5.727.612,30	5.158.223,60	4.923.602,15	668,50	2.414.223,06	2.387.114,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.947.600,00	2.947.585,76	2.947.585,76	2.947.585,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.661.711,03	5.727.612,30	5.158.223,60	4.923.602,15	668,50	2.414.223,06	2.387.114,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.147.587,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	166.352.601,68	137.087.027,78	127.703.371,73	127.037.211,36	368.106,35	7.931.339,82	7.904.183,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**10.272.362,04**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.689.961,22

JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	838.540,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	968.689,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**10.142.213,39**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/Dez/2018 Até 6º Bimestre	
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.532.570,58	11.012.494,15
DEDUÇÕES (XXIX)	29.220.443,64	27.437.094,74
Disponibilidade de Caixa [1]	29.220.443,64	27.437.094,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.178.765,09	29.220.241,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	958.321,45	1.783.146,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(17.687.873,06)	(16.424.600,59)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**(1.263.272,47)**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(824.824,87)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.404.870,51
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**3.966.422,91**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.096.571,56**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.127.208,68
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.127.208,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 29/01/2020, às 10:01:53.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:CF87C61F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2020.

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR e o Município de Miraselva/PR, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei n° 11.107/05.

O **MUNICÍPIO DE MIRASELVA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.845.529/0001-05, com sede na Avenida São Paulo nº; 10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Celso Rubens Vicente Antiveri**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.451.106 e inscrito no CPF/MF sob nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII nº. 320, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado na Rua Martini Siena nº 261 na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

É objeto do presente aditamento, a resolução nº 273, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da resolução nº 263 de 05 de agosto de 2019, que fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao CISMEPAR e da outras providencias.

Parágrafo primeiro:

Em razão do disposto no art. 1º da resolução nº 273, o art. 1º da Resolução nº 263, de 05/08/2019 passou a vigorar com a seguinte redação: "*A participação financeira mensal dos Municípios Associados, para o exercício de 2020, prevista na cláusula 56, alínea "a" do Contrato de Consórcio Público, passará a ser de R$ 0,91 (noventa e um centavos de real) per capita e será destinada ao CISMEPAR através do respectivo Contrato de Rateio".*

Parágrafo segundo:

Em virtude das adequações acima, o quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira do contrato de rateio passa a vigorar da seguinte forma:

A) Custeio despesas administrativas:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020		**TOTAL ANUAL**	**FONTE**	**MIRASELVA**
PCASP	**DESDOBRAMENTO ANALITICO**	**POPULAÇÃO**		**1.816**
	PERCENTUAL	**%**		**0,190%**
ELEMENTO DE DESPESA	**CR - DESPESAS COM PESSOAL**	**6.640.687,18**	**1067**	**12.614,42**

3	**1**	**90**	**11**	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.176.131,46		7.932,84
3	**1**	**90**	**13**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367.559,14		2.597,77
3	**1**	**90**	**16**	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.957,80		93,00
3	**1**	**90**	**46**	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	463.400,00		880,26
3	**1**	**90**	**91**	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.038,78		47,56
3	**1**	**90**	**94**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		37,99
3	**1**	**90**	**96**	RESSARC.PESSOAL REQUISITADO	539.600,00		1.025,01
ELEMENTO DE DESPESA				**CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE**	**3.050.230,10**	**1069**	**5.794,11**
3	**3**	**90**	**14**	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.500,00		107,33
3	**3**	**90**	**30**	MATERIAL DE CONSUMO	1.111.876,90		2.112,08
3	**3**	**90**	**33**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		49,39
3	**3**	**90**	**39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.643.392,00		3.121,73
3	**3**	**90**	**40**	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	187.500,00		356,17
3	**3**	**90**	**91**	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.961,20		47,42
ELEMENTO DE DESPESA				**CR - INVESTIMENTOS**	**130.000,00**	**1.070**	**246,94**
4	**4**	**90**	**52**	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	100%	246,94
4	**4**	**90**	**51**	OBRAS E INSTALAÇÕES		0%	-
TOTAL					**9.820.917,28**		**18.655,47**

B) Custeio despesas das atividades ambulatoriais:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020					**TOTAL ANUAL**	**FONTE**	**MIRASELVA**
PCASP				**DESDOBRAMENTO ANALITICO**	**POPULAÇÃO**		**1.816**
				PERCENTUAL	**%**		**0,190%**
ELEMENTO DE DESPESA				**CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE**	**706.384,77**	**1069**	**1.341,83**
3	**3**	**90**	**39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	706.384,77		1.341,83
TOTAL CONTRATO RATEIO							**19.997,30**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Miraselva/Pr, 29 de Janeiro de 2020.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI	***ROBERTO DIAS SIENA***
Prefeito Municipal de Miraselva - CONSORCIADO	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CONSÓRCIO

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF nº.

2 - _____
Nome:
CPF nº.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:192452B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2020
b) Licitação Nrº :	8/2020
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	29/01/2020
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para execução de ronda noturna nos prédios públicos, manutenção do sistema de segurança parte de mão de obra e atendimento ao hospital em caso de tumulto de pessoas, no município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná. ESPECIFICAÇÃO: Equipe de ronda noturna motorizada, das 22h00min às 04h00min, com 02 (dois) homens treinados e capacitados, desarmado, tendo a duração de serviço até dia 31/12/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:
Fornecedor: FALCON SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA-ME
CNPJ/CPF: 21.310.737/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa para execução de ronda noturna nos prédios públicos, manutenção do sistema de segurança parte de mão de obra e atendimento ao hospital em caso de tumulto de pessoas, no município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná. ESPECIFICAÇÃO: Equipe de ronda noturna motorizada, das 22h00min às 04h00min, com 02 (dois) homens treinados e capacitados, desarmado.	11,00	R$ 1.450,0000	R$ 15.950,0000

Valor Total Homologado - R$ 15.950,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 29 de janeiro de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:D2118AAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o)		R$ 1,00		
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o Quadrimestre	Até o 2o Quadrimestre	Até o 3o Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22°/	, 0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) -19,8%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1o Quadrimestre	Até o 2o Quadrimestre	Até o 3o Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:5CBF605C

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF ANEXO 5 - DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE PAI Ç AN D U - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE PAICANDU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b -r c -r d -r e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Líquíd. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos nâo Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAIÇANDU, 29/01/2020

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:320F1F56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20127/2019
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 13.328 de 11/12/2019, torna público para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica retificada a descrição mínima indicada no Anexo 01 para o item de ordem nº. 5, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

5	46624	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM COM TRINCO E FECHADURAS AUXILIARES INFERIORES INCLUINDO INSTALAÇÃO. MEDIDAS 3,45M X 2,93M ALT.	UN	1	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00

II) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 29 de janeiro de 2020.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CDB40F0D

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA
Exercício: 2019

Balanço Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.475.000,00	3.475.000,00	3.744.302,55	269.302,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.418.000,00	2.418.000,00	2.836.416,29	418.416,29
Contribuições Sociais	2.418.000,00	2.418.000,00	2.836.416,29	418.416,29
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	342.000,00	342.000,00	176.825,92	-165.174,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	342.000,00	342.000,00	176.825,92	-165.174,08
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	715.000,00	715.000,00	731.060,34	16.060,34
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	710.000,00	710.000,00	731.060,34	21.060,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.475.000,00	3.475.000,00	3.744.302,55	269.302,55
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	3.475.000,00	3.475.000,00	3.744.302,55	269.302,55
DÉFICIT (IV)	0,00	1.445.000,00	548.237,52	-896.762,48
TOTAL (V) = (III + IV)	3.475.000,00	4.920.000,00	4.292.540,07	-627.459,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.445.000,00	1.445.000,00	-
Superávit Financeiro	-	1.445.000,00	1.445.000,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.458.000,00	4.913.000,00	4.292.121,47	4.087.353,29	4.012.318,30	620.878,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000,00	25.000,00	24.912,48	24.912,48	24.912,48	87,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.413.000,00	4.888.000,00	4.267.208,99	4.062.440,81	3.987.405,82	620.791,01
DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00	7.000,00	418,60	418,60	418,60	6.581,40
INVESTIMENTOS	17.000,00	7.000,00	418,60	418,60	418,60	6.581,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.475.000,00	4.920.000,00	4.292.540,07	4.087.771,89	4.012.736,90	627.459,93

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.475.000,00	4.920.000,00	4.292.540,07	4.087.771,89	4.012.736,90	627.459,93
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.475.000,00	4.920.000,00	4.292.540,07	4.087.771,89	4.012.736,90	627.459,93

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	240,00	85.948,77	77.484,79	77.484,79	8.463,98	240,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240,00	85.948,77	77.484,79	77.484,79	8.463,98	240,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240,00	85.948,77	77.484,79	77.484,79	8.463,98	240,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.892,03	25.892,03	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.892,03	25.892,03	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.892,03	25.892,03	0,00	0,00

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES.
Tesoureiro

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:A0673C85

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
BALANÇO FINANCEIROADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/01/2020		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**3.744.302,55**	**3.406.899,67**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**4.292.540,07**	**4.066.859,02**
Ordinária	904.686,56	996.402,12	Ordinária	1.537.429,58	1.694.516,03
Vinculada	2.839.615,99	2.410.497,55	Vinculada	2.755.110,49	2.372.342,99
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	2.839.615,99	2.410.497,55	Regime Próprio de Previdência	2.755.110,49	2.372.342,99
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00

Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**304.199,16**	**134.568,56**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**127.772,81**	**107.637,78**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	75.034,99	25.892,03	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	25.892,03	46.356,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	204.768,18	85.948,77	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	77.484,79	38.553,89
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	24.395,99	22.727,76	Valores Restituíveis	24.395,99	22.727,76
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**3.663.923,63**	**4.296.952,20**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**3.292.112,46**	**3.663.923,63**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.663.923,63	4.296.952,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.292.112,46	3.663.923,63
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**7.712.425,34**	**7.838.420,43**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**7.712.425,34**	**7.838.420,43**

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES.
Tesoureiro

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:D5E2A0A1

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIALADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/01/2020	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.997.759,15**	**4.008.177,03**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**75.034,99**	**25.892,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.292.112,46	3.663.923,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	374.569,53	344.253,40			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	374.569,53	344.253,40	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	75.034,99	25.892,03
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	331.077,16	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.822.823,02**	**7.473.397,77**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.772.317,86	7.423.311,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	7.772.317,86	7.423.311,21			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	7.772.317,86	7.423.311,21	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**75.034,99**	**25.892,03**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	50.505,16	50.086,56	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	50.505,16	50.086,56			
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	11.745.547,18	11.455.682,77
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	289.864,41	-214.530,81
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	11.455.682,77	9.447.174,77
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	2.223.038,81

			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.745.547,18**	**11.455.682,77**
TOTAL	**11.820.582,17**	**11.481.574,80**	**TOTAL**	**11.820.582,17**	**11.481.574,80**
ATIVO FINANCEIRO	3.292.112,46	3.663.923,63	PASSIVO FINANCEIRO	280.043,17	112.080,80
ATIVO PERMANENTE	8.528.469,71	7.817.651,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**11.540.539,00**	**11.369.494,00**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
01 - Recursos Ordinários / Livres	2.571.670,87	3.195.949,91
08 - Regime Próprio de Previdência	440.398,42	355.892,92
TOTAL	3.012.069,29	3.551.842,83
Notas Explicativas		
1 - Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial - Anexo XIV da Lei Federal nº 4.320/64 - Exercício Financeiro de 2019		
1) Nota Explicativa nº 1) Os Créditos a Receber são atualizados de acordo com os respectivos índices estabelecidos em Termo de Confissão de Débitos (INPC mensal + juros de 0,5% ao mês)		

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora - CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES.
Tesoureiro

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:1DD08C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019 - COMÉRCIO DE CARNES DONAU EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Carla Patricia Marcondes de Albuquerque,** portadora do **RG n° 5.280.088-2 SSP/PR** e inscrita no **CPF sob n° 569.359.949-34**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.809/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE CARNES DONAU EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 85.032.688/0001-44**, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Feijó da Costa**, portador do **R.G Nº 6.316.933-1 SESP/PR**, e inscrito no **CPF Nº 027.945.149-03**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 20003/2019, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pacturam inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial do contrato, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item 01, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	**Descrição**	**Valor Anterior**	**Percentual de aumento**	**Valor Atual**
1	Salsicha (tipo vina hot dog) resfriada / Salsicha; tipo hot-dog; composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-5(decreto 12486, de 20/10/78) e (ma-2244/97). embalagem 1 kg	R$ 6,29	8,9%	R$ 6,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 29 de Janeiro de 2020.

Município de Palmeira
CNPJ nº: 76.179.829/0001-65
CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
CPF nº: 569.359.949-34
(Decreto Municipal nº 12.809/2019)
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Comércio de Carnes Donau Eireli
CNPJ Nº: 85.032.688/0001-44
RODRIGO FEIJÓ DA COSTA
CPF nº: 027.945.149-03
Contratado

Testemunhas:

_____
ANDRIELI FERREIRA ASTORD
R.G Nº: 13.070.267-8

_____
LEILIANE COSTA
R.G Nº: 10.312.618-5

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:254E954D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 978/2019 - ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Sra. Francine Albuquerque,** portadora do **RG n° 6.285.366-2 SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob n° 040.336.689-50**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.816/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60**, neste ato representada pela **Sra. Cintia Mara Hayar**, portadora do **R.G Nº 5.404.832-7 SESP/PR**, e inscrita no **CPF Nº 003.579.359-77**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 195/2019, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 978/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pacturam inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial do contrato, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item 01, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
1	Execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Bela Vista, conforme especificações do edital da licitação.	R$ 1.297.934,00	4,2%	R$ 1.352.556,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 29 de Janeiro de 2020.

Município de Palmeira
Cnpj Nº: 76.179.829/0001-65
FRANCINE ALBUQUERQUE
Cpf Nº: 040.336.689-50
(decreto Municipal Nº 12.816/2019)
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratante

Arena Participações Societárias Ltda
Cnpj Nº: 02.879.936/0001-60
CINTIA MARA HAYAR
Cpf Nº: 003.579.359-77
Contratado

Testemunhas:

_____
ANDRIELI FERREIRA ASTORD
R.G Nº: 13.070.267-8

_____
LEILIANE COSTA
R.G Nº: 10.312.618-5

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:970F8782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(**PROCESSO N° 2019/06/1475)**

1. PREÂMBULO:

1. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaguá – **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede, na Av. Gabriel de Lara, 1307, bairro Leblon, Paranaguá, Paraná, por intermédio da Pregoeira nomeada através da Portaria nº 044, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 05 de junho de 2019, Edição 1771, **TORNAR PÚBLICO** que, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a aquisição de um **VEICULO** tipo "**SEDAN"**, para atender as necessidades da Paranaguá Previdência, de acordo com as especificações mínimas contidas no **Termo de Referência**, devidamente autorizado nos autos do Processo nº 2019/06/1475 e anexos, em conformidade com o contido da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital, com as seguintes características:

1.2. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designado por ato interno, denominada PREGOEIRA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitacoes-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, coordenador do sistema.

1.4. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO PROPOSTAS ATÉ AS **9:00 HORAS DO DIA 11/02/2020**

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA **10:00 HORAS DO DIA 11/02/2020**

1.5. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas das 08:00 ás 11:30 e 13:30 ás 18:00 até o 2° (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante, de acordo com o especificado no item 5 do presente Edital.

1.6. Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à Pregoeira ou à Equipe de Apoio, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçado ao e-mail: cpl@paranaguaprev.com.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) poderão ser comunicados por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, e serão disponibilizadas no site da Paranaguá Previdência: www.paranaguaprevidencia.com.br, para ciência de todos os interessados.

1.6.1. A Pregoeira deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 01 (um) dia útil, após o recebimento.

1.7. Os atos e decisões da presente licitação poderão ser comunicados por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, e serão disponibilizadas no site da Paranaguá Previdência: www.paranaguaprevidencia.com.br, para ciência de todos os interessados.

2. DO OBJETO:
2.1. Aquisição de um veiculo tipo "sedan" para atender as necessidades da Paranaguá Previdência, de acordo com as especificações mínimas contidas no **Termo de Referência**, Anexo I, deste Edital.

2.3. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Autarquia Pública Municipal nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

3. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O valor total estimado do presente certame importa em R$ 74.003,33 (Setenta e Quatro Mil e Três reais, e Trinta e Três Centavos), para o quantitativo constante na tabela a seguir.

3.2. É fixado o seguinte preços máximo por Item, conforme descrito na tabela abaixo constante:

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LOTE ÚNICO				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**Veículo para 5 lugares (Tipo Sedan)** - " zero quilômetro - ano de fabricação **2020 ou última versão**; 4 portas; capacidade para 5 pessoas ; cor branca; bicombustível; air bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas aro 15" ou Superior; ar condicionado; porta mala 480 litros no mínimo; **mínimo direção assistida**; alarme, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; retrovisores com acionamento interno; protetor de motor e carter; cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas, **câmbio de transmissão automático**; motor com potencia de 100 cv no mínimo; jogo de tapetes de borracha; e demais acessórios e equipamentos de série que atendam o código nacional de trânsito e conforme legislação vigente. Devidamente Emplacado, licenciado e com toda documentação em nome da Paranaguá Previdência. Entrega no local. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 24 (vinte e quatro meses). Assistência técnica com distância de até 100 km da sede do Município.	01	74.003,33	74.003,33

VALOR TOTAL	**R$ 74.003,33**

3.3. A competição se dará por menor preço POR ITEM, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos fixados neste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-los, sob pena de desclassificação.

3.4. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2020, devidamente ajustadas nas dotações do exercício subsequente: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA -25.01.09.272.0010.2235.44.90.52.00.00

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. O critério de julgamento da presente licitação é o MENOR PREÇO POR ITEM.

4.2**.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

5.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas das 08:00 ás 11:30 e 13:30 ás 18:00 até o 2° (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Pregoeira, contendo o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, sito a Avenida Gabriel de Lara, 1307, Bairro Leblon, no horário das 08:00 ás 11:30 e 13:30 ás 18:00 ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: cpl@paranaguaprev.com.br.

5.3. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e poderá ser comunicado por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, sendo a resposta publicada no Diário Eletrônico Municipal disponibilizado no site da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA: www.paranaguaprevidencia.com.br.

5.3.1. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

5.3.2. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, credenciados junto ao Banco do Brasil S/A, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão Eletrônico, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

6.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;

b) Sob falência, dissolução ou liquidação;

c) Reunidos sob forma de consórcio;

d) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/1993;

e) Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6.3. Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;

d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput, do artigo 3º da referida Lei Complementar;

e) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;

f) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos – calendários anteriores;

i) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

6.4. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

7. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITACOES-E:

7.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil S/A.

7.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas às agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.

7.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizados em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado.

7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha bem como seu uso em qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.7**.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.8**.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.9. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões "Microempresa", "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações "ME", "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

7.9.1. Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto a qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

7.10. A comprovação de que trata o subitem.

7.10.1 quanto à condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante detentora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;

b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal.

8. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do credenciado do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido. OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

8.2. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

8.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação referida no item 8.2 sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

8.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

9. DOS CRITÉRIOS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI:

9.1. Para o Item 01 do Termo de Referência, Anexo I, destina-se exclusivamente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º e ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

9.2. No ato do envio de sua proposta, em campo próprio do sistema, a microempresa e a empresa de pequeno porte e o micro empreendedor individual deverá declarar, sob pena da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e esta apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar;

9.3. Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei
Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

9.3.1. No caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

9.3.2. No caso das empresas de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e Oitocentos mil reais);

9.4. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123, de 4 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.4.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica:

9.4.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

9.4.3. De cujo capital participe pessoa física como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04 de dezembro de 2006;

9.4.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.4.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global, ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.4.6. Constituída sob forma de cooperativas, salvo as de consumo;

9.4.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

9.4.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores imobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

9.4.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos calendários anteriores;

9.4.10. Constituída sob a forma de sociedades por ações;

9.4.11. Cujos titulares, subordinação e habitualidade.

10. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:

10.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site www.licitacoes-e.com.br, a partir da liberação do Edital, até as 09h00 do dia 11/02/2020, horário de Brasília-DF.

10.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

10.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

10.5. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

10.6. As propostas NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das 10:00 horas do dia 11/02/2020, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

11.5. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES:

12.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

12.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

12.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.6. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.7. A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

12.8. Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

12.9. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.10. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio http://www.licitacoes-e.com.br/.

13. DA NEGOCIAÇÃO:

13.1. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL:

14.1. **A PROPOSTA ESCRITA E OS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO DIA SEGUINTE A DISPUTA, EM ENVELOPES FECHADOS OU LACRADOS, INDICANDO NA SUA PARTE FRONTAL: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, AVENIDA GABRIEL DE LARA, nº 1307 – LEBLON, PARANAGUÁ, PARANÁ, – CEP: 83203-550, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, A/C DA SENHORA PREGOEIRA.**

14.2. A proposta e os lances formulados deverão indicar preços unitários e globais, por item, de acordo com os praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), com apenas duas casas decimais (0,00), atualizados conforme lances eventualmente ofertados.

14.2.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e globais, serão considerados os primeiros, e entre os valores em algarismo e por extenso, será considerado este último.
14.2.2. A proposta escrita deverá ser apresentada na forma do Anexo III deste Edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

14.3. Os preços ofertados serão fixos e só reajustáveis na forma da Lei.

14.4. Não serão aceitas cobranças posteriores de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei, após apuração e aprovação em processo administrativo próprio para esse fim.

15. DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

15.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, a Pregoeira examinará as propostas classificadas quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

15.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaguá ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

15.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

15.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

15.5. A Pregoeira poderá fixar prazo para o reenvio das planilhas de composição de preços quando o preço unitário ofertado for aceitável, mas os preços totais que a compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Paranaguá Previdência.

15.6. Não serão aceitas propostas com valor unitário superior ao estimado ou com preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná e nos termos do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 48, da Lei nº 8.666/93.

15.7. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

15.8. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

15.8.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

15.8.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

15.8.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

15.8.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

15.8.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

15.8.6. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

15.8.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

15.8.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

15.9. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo do contido no item 15.12.d.

15.10. Se a proposta do licitante melhor classificado não for aceitável ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação do certame, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

15.11. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá, de forma fundamentada, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

15.12. Serão desclassificadas as propostas:

a) Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;

b) Que apresentem preços baseados exclusivamente em propostas das demais proponentes;

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

d) Com valor superior aos preços máximos estabelecidos no presente Edital;

e) Que para sua viabilização indiquem: condições genéricas de cobertura de outras propostas; subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei; que se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos; ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

f) Que após diligências, não forem corrigidas ou justificadas.

16. DAS AMOSTRAS:

16.1. Não será necessária a apresentação de amostras.

17. DA HABILITAÇÃO:

17.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com o prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, à vista dos originais ou publicação em órgão da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste edital.

17.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

17.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

17.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

17.4.1. Na forma prevista em lei, e, quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

17.4.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

17.4.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

17.4.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

17.5. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa:

17.5.1. À habilitação jurídica;

17.5.2. À qualificação econômico-financeira;

17.5.3. À regularidade fiscal e trabalhista;

17.5.4. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

17.6. Documentos relativos à habilitação jurídica:

17.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

17.6.3. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, em se tratando de Sociedade Simples;

17.6.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

17.6.5. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;

17.6.6. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

17.7. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

17.7.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

17.8. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

17.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

17.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

17.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

17.8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.8.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

17.9. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

17.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

17.9.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

17.9.3. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

17.9.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Pregoeira convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação, caso ainda não o tenha feito, e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

17.10. As certidões de comprovação da regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias contados da data da abertura da sessão pública.

17.11. Para as demais certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

17.12. Documentação complementar:

17.12.1. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

17.12.2. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

17.12.3. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

17.12.4. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal.

17.12.5. Declaração de idoneidade, conforme modelo no Anexo IV do edital.

17.13. Qualificação Técnica:

17.13.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório.

17.14. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

17.15. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

17.16. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se durante o prazo em que valer o contrato.

18. DOS RECURSOS:

18.1. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, durante o qual qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 05 (cinco) dias para:

18.4.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

18.4.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

18.4.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora.

18.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos à Pregoeira e poderão ser enviados através do e-mail disponibilizado no Edital no item 1.6, considerando que, posteriormente, no prazo de 03 dias da data do envio (Inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002), os originais deverão ser protocolizados na PARANAGUÁ PREVIÊNCIA, sito a Avenida Gabriel de Lara, 1307, Bairro Leblon, Paranaguá – PR. A Pregoeira deverá recebê-los, examiná-los, julgá-los e submetê-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

18.7. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, nem recursos enviados via fax que não tiverem seus originais protocolados em 03 (três) dias da data do envio (Inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002).

18.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na PARANAGUÁ PREVIÊNCIA, sito a Avenida Gabriel de Lara, 1307, Bairro Leblon, Paranaguá – PR.

18.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

18.10. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18.11. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente Edital.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

19.1. A adjudicação do objeto do presente será viabilizada pela Pregoeira, sempre que não houver recurso.

19.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

20. PRAZO, LOCAL , CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA DO PRODUTO:

20.1. Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

20.2. A entrega deverá ser efetuada na PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, situado à Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, Leblon, Paranaguá/PR, no horário das 08 h às 11 h e das 14 h as 17 h, aos cuidados do fiscal, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. O veículo deve ser novo, de primeiro uso, original do fabricante, estar de acordo com a proposta de preços do proponente e com todas as demais disposições constantes neste Edital.

20.3. O recebimento do veículo se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 683/2018.

20.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do veículo (o que não constituirá sua aceitação /recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

20.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do veiculo, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

20.6. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

20.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

20.8. Caso o produto não seja entregue no prazo estabelecido, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Autarquia.

20.9. O (s) produto (s) será recusado (s) nos seguintes casos:

a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência do contrato.

20.10. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.

20.11. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contrato.

20.12. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

21. INSTRUMENTO CONTRATUAL:

21.1. A contratação poderá ser formalizada por meio de instrumento contratual, carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

21.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

21.3. A critério da Autarquia, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor (es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Comissão de Licitação, com sede na Avenida Gabriel de Lara, 1307 – Leblon, CEP: 83203-550, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas neste edital.

21.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

21.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

21.5.1. O prazo estabelecido pelo item 21.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Autarquia Municipal.

21.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados na Ata da Sessão do Pregão, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

22. GARANTIA CONTRATUAL:

22.1. Fica dispensada a apresentação de garantia contratual para fins de celebração de contrato oriundos deste certame.

23. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

23.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, conforme descrição neste termo de referência, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada, dentro de até 05 (cinco) dias úteis após o encaminhamento da mesma, e após a entrega e conferência dos itens, através de crédito em conta corrente à agência bancária ou boleto bancário, constantes na proposta de preços do fornecedor. É de responsabilidade da contratada a emissão da nota fiscal compatível com o objeto do presente termo de referência. Em caso de divergência entre o objeto e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

23.2. O fornecedor para participar do presente processo e para requerer pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados das certidões negativas: Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e FGTS.

24. DAS SANÇÕES:

24.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

24.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

a) Não celebrar o contrato;

b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Cometer fraude fiscal.

24.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

24.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;

b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

24.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar o contrato / retirar o documento equivalente e devolver a Autarquia Municipal no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua convocação, conforme disposição item 21.3;

24.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

24.2.3 O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

24.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

24.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

24.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

24.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

24.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.

24.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Autarquia Municipal, ou, ainda, cobrada judicialmente.

24.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Paranaguá Previdência, não impedindo que a mesma rescinda unilateralmente o contrato.

24.8. As sanções previstas neste edital são de competência exclusiva da Paranaguá Previdência, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

24.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

25.1. Fica assegurado a PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Presidente da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA.

26. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

26.1 A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com o Termo de Referência;

26.2 A CONTRATADA deverá entregar o veiculo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.

26.3 Todos os procedimentos, despesas referentes a materiais e mão-de-obra para a entrega do item novo ocorrerão por conta da CONTRATADA, inclusos nos valores propostos.

26.4 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

26.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.

26.6 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar (em) imperfeição (ões), defeito(s) ou incorreção (ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;

26.7 Eximir a Paranaguá Previdência de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;

26.8 Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.

26.9 O objeto deve estar acompanhado de manual do usuário, bem como o manual de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.

26.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

26.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.12 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

26.13 A empresa deverá apresentar a CONTRATADA, junto a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.

26.14 Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

26.15 Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

26.16 Comunicar aos representantes da CONTRATANTE, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

26.17 Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão a expensas da CONTRATADA.

26.18 A CONTRATADA deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.

26.19 Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Autarquia, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste Termo de Referência e/ou do Contrato.

26.20 Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.

26.21 Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

26.22 A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

26.23 Responder pelos danos causados diretamente a Autarquia ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.

26.24 Informar imediatamente à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Autarquia com o fornecedor.

26.25 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

26.26 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

26.27 No ato da entrega, caso o(s) objeto(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá (ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu (íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.

26.28 A fornecedora deverá entregar, junto ao objeto licitado, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

27. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

27.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

27.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;

27.3 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da ata;

27.4 Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

27.5 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

28. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

28.1. Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização dos serviços será exercida por servidor da Paranaguá Previdência, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a perfeita execução, fiscalização e supervisão dos serviços por pessoa habilitada.

28.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos,

28.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

28.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

28.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

29. MEDIDAS ACAUTELADORAS:

29.1. Consoante ao artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, utilizada esta lei por analogia, a Paranaguá Previdência poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

30. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

30.1 Para os propósitos desta cláusula devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

30.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;

30.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS:

31.1. Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e o responsável pela licitação quer direta ou indiretamente.

31.2. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

31.3. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivada de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizando no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

31.4. No caso de haver desconexão da Pregoeira com o sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recebimento dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

31.5. Persistindo a desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa, reiniciando somente após comunicação expressa aos participantes.

31.6. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

31.7. É facultado a Pregoeira (o) ou à autoridade a ela (e) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

31.8. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela (o) Pregoeira (o), sob pena de desclassificação/inabilitação.

31.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

31.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

31.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, pelo aplicativo de informática “Licitacoes-e” do Banco do Brasil ou, ainda mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

31.12. São de responsabilidade exclusiva da licitante as informações relativas a endereço e telefone, bem como a modificação dos mesmos no curso da licitação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

31.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

31.14. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela (o) Pregoeira (o) com base na legislação vigente.

31.15. Fica designado o Foro da Cidade de Paranaguá, Paraná, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

31.16. Esta licitação poderá ser acompanhada pelos portais www.paranaguaprevidencia.com.br e www.licitacoes-e.com.br onde são divulgados os prazos, consultas e demais informações do certame.

32. ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta do Contrato

Anexo III – Modelo de Proposta de Preços

Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo V – Declaração de atendimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VII – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios

Anexo VIII – Dados para Assinatura do Contrato

Anexo IX – Declaração de Trabalho Forçado ou Degradante

Anexo X – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente a Habilitação

Paranaguá, 29 de Janeiro 2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referencia é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO** em atendimento a Paranaguá Previdência, conforme especificações constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

A Paranaguá Previdência não dispõe de veículo de sua propriedade, razão pela qual a presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades constantes de deslocamento dos servidores e conselheiros da Autarquia no uso de suas atribuições, e desta forma, cumprir compromissos de trabalhos recorrentes do dia a dia, demandas junto ao Tribunal de Contas, reuniões, eventos e atividades externas relacionados a esta Autarquia. Garantindo assim melhor segurança, autonomia e conforto nos compromissos que lhe são pertinentes.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 Conforme planilha (descrição e Itens), a quantidade da aquisição será 01 (um) Veículo Automotivo 0 km, Tipo "Sedan" capacidade para 5 lugares (4 passageiros e o motorista),seus acessórios de segurança exigido pela legislação de transito vigente para a Paranaguá Previdência.

Descrição geral do item:

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Veículo para 5 lugares (Tipo Sedan) - " zero quilômetro - ano de fabricação 2020 ou última versão; 4 portas; capacidade para 5 pessoas ; cor branca; bicombustível; air bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas aro 15" ou Superior; ar condicionado; porta mala 480 litros no mínimo; mínimo direção assistida; alarme, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; retrovisores com acionamento interno; protetor de motor e carter; cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas, câmbio de transmissão **automático**; motor com potencia de **100 cv** no mínimo; jogo de tapetes de borracha; e demais acessórios e equipamentos de série que atendam o código nacional de trânsito e conforme legislação vigente. Devidamente Emplacado, licenciado e com toda documentação em nome da Paranaguá Previdência. Entrega no local. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 24 (vinte e quatro meses). Assistência técnica com distancia de até 100 km da sede do Município.	01	74.003,33	74.003,33
VALOR MÁXIMO				**R$ 74.003,33**

8. PRAZOS, LOCAL, CONDIÇOES DE ENTREGA E DA GARANTIA DO PRODUTO
4.1. A entrega do **VEICULO** do referido Termo de Referência se dará em até 60 (sessenta) dias, contados da solicitação por parte da **CONTRATANTE**, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A **CONTRATADA** deverá agendar data e horário para entrega do objeto junto a (o) fiscal do contrato, pelos telefones da Paranaguá Previdência com o responsável, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 17h:30m, nas dependências da Paranaguá Previdência sito a Rua Gabriel de Lara, nº. 1307.

4.3. O recebimento do veículo se dividirá em provisório e definitivo.

4.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do veículo (o que não constituirá sua aceitação) recebimento definitivo, será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

4.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do veículo, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

4.6. A apresentação do veículo deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

4.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

4.8. Caso o produto não seja entregue no prazo estabelecido, a autoridade competente da autarquia iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.

4.9. O produto será recusado nos seguintes casos: quando entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e

4.10. O Bem que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Paranaguá Previdência.

4.11. Se a entrega e/ou a substituição do Bem não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4.12. O recebimento do Bem, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do Bem entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

4.13. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 90 (trinta) dias, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.14. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

6. GARANTIA PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATUAL

6.1. Não será exigido.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com este termo;
8.2 A **CONTRATADA** deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.
8.3 Todos os procedimentos, despesas referentes ao emplacamento, confecção da placa, licenciamento e documentação dos veículos e reboques (se houver), inclusive trâmite nos órgãos responsáveis pela homologação, conforme o OBJETO contratado correrá por conta da **CONTRATADA** junto aos órgãos competentes.
8.4 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.
8.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;
8.7. Eximir a Paranaguá Previdência de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;
8.8. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.
8.9 O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.
8.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
8.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referencia.
8.13 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
8.14 A empresa deverá apresentar a **CONTRATADA**, juntamente com a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.
8.15 Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.
8.16 Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.
8.17 Comunicar aos representantes da **CONTRATANTE**, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
8.18 Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão a expensas da **CONTRATADA**.
8.19 A **CONTRATADA** deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período mínimo de **24 meses** ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.
8.20 Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Paranaguá Previdência, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste Termo de Referência e/ou do Contrato.
8.21 Informar imediatamente a **CONTRATANTE** as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.
8.22 Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, softwares, licenças ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.
8.23 A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a **CONTRATADA** pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
8.24 Responder pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.
8.25 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
8.26 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

8.27 No ato da entrega, caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu (íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a **CONTRATANTE,** devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.
8.28 A fornecedora deverá entregar, juntamente com os equipamentos licitados, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.
8.29 A empresa vencedora deverá oferecer na entrega, técnica orientações de pilotagem características do veículo, para as pessoas indicadas pela administração pública.
8.30 Comprovar através de documentação oficial da empresa a existência de no mínimo 01 (uma) concessionária e ou oficina autorizada, localizada dentro ou próxima do Município de Paranaguá, que preste serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos da marca oferecida em até 100 km.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

9.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

9.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

9.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

11. DAS PROPOSTAS - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

11.1. O processo deverá ser julgado pelo (MENOR PREÇO POR ITEM).

11.2. Os participantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar o presente Termo de Referência, dirimindo, tempestivamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, eis que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o contratado cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

11.3. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, serviços e materiais necessários à completa execução dos serviços.

11.4. A proposta deverá conter, dentre outras, as seguintes informações:

a) Dados da empresa (Razão Social, CNPJ, endereço, telefone, etc.);

b) Conta bancária (nome e número do banco, da agencia e da conta corrente);

c) Todos os documentos necessários à sua habilitação;

d) Planilha de Custo e Formação de Preços preenchida, conforme ANEXO I;

11.5. A proposta deverá ter seus valores expressos em moeda corrente nacional e prazo de validade de, no mínimo, 90 (sessenta) dias.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, conforme descrição neste termo de referência, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada, dentro de até 05 (cinco) dias úteis após o encaminhamento da mesma, e após a entrega e conferência do (s) objeto (os), através de crédito em conta corrente à agência bancária ou boleto bancário, constantes na proposta de preços do fornecedor. É de responsabilidade da contratada a emissão da nota fiscal compatível com o objeto do presente termo de referência. Em caso de divergência entre o objeto e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da **CONTRATADA**, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

13.2. O fornecedor para participar do presente processo e para requerer pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados das certidões negativas: Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e FGTS.

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor da Paranaguá Previdência, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** com a perfeita execução, fiscalização e supervisão dos serviços por pessoa habilitada.

15. DAS SANÇÕES

O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a adimplida às penalidades constantes no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurados os constitucionalíssimos do contraditório e da ampla defesa, ficando estipuladas as seguintes penalidades, além das demais previstas em norma pública (da qual não se pode alegar desconhecimento) e mencionadas no contrato:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade competente que aplicou a sanção.

16. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

16.1. O custo estimado dos bens e serviços a serem adquiridos é de R$ 74.003,33 (Setenta e Quatro Mil e Três Reais, e Trinta e Três Centavos).

16.2. O valor acima foi aferido em pesquisa de preços com empresas do ramo no mercado.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO Nº 0xx/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos XXXXXXXXXX dias do mês de XXXXXXXXXX do ano de dois mil e dezenove, o Paranaguá Previdência, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.542.807/0001-68, com sede à Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, Bairro Leblon, Paranaguá – PR, neste ato representada por sua Presidente Sra. ADRIANA MAIA ALBINI, portadora da cédula de identidade RG xxxxxxxxxxx – SSP/PR, CPF xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada nesta da cidade de Paranaguá, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º XXXXXXXXX, estabelecida a XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXX (nome, naturalidade, estado civil), inscrito no CPF nº XXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº. XXXXXXXXX, residente e domiciliado em XXXXXXXXXXXXXXXXXXX doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Contrato Administrativo e que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº 10.520/02, LC 123/06 com alteração dada pela LC 147/14, Decretos Municipais e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2019 do qual ficam fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, os documentos, submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Aquisição de 01 veículo tipo "Sedan", para atender as necessidades da Paranaguá Previdência, de acordo com as especificações mínimas contidas no **Termo de Referência**, e especificações contidas no presente Edital e seus anexos, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº XX/2020.
Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2020 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação é de R$ _____, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer outra natureza que forem devidas, para entrega e instalação dos equipamentos na unidade compradora.
O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesa, efetuada pela CONTRATADA, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.
As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA - 25.01.09.272.0010.2235.44.90.52.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.
A entrega deverá ser efetuada na PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, situado à Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, Leblon, Paranaguá/PR, no horário das 08 h às 11 h e das 14 h as 17 h, aos cuidados do fiscal, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. O veículo deve ser novo, de primeiro uso, originais do fabricante, estar de acordo com a proposta de preços do proponente e com todas as demais disposições constantes neste Edital.
O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 683/2018.
O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.
O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.
Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.
Caso o produto não seja entregue no prazo estabelecido, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Autarquia.
O produto será recusado nos seguintes casos: a) Quando entregue com especificação técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e b) Quando apresentar qualquer defeito durante a vigência do contrato.
O material que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.
Se a entrega e/ou a substituição do material não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contrato.
O recebimento do material, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do material entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.
O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.
A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, conforme descrição neste termo de referência, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada, dentro de até 05 (cinco) dias úteis após o encaminhamento da mesma, e após a entrega e conferência e instalação dos itens, através de crédito em conta corrente à agência bancária ou boleto bancário, constantes na proposta de preços do fornecedor. É de responsabilidade da contratada a emissão da nota fiscal compatível com o objeto do presente termo de referência. Em caso de divergência entre o objeto e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.
O fornecedor para participar do presente processo e para requerer pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados das certidões negativas: Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e FGTS.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com o Termo de Referência;
A CONTRATADA deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.
Todos os procedimentos, despesas referentes a materiais e mão-de-obra para a instalação correrão por conta da **CONTRATADA,** inclusos nos valores propostos.
Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.
Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;
Eximir a Paranaguá Previdência de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;
Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.
O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
A empresa deverá apresentar **a CONTRATADA**, junto a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.
Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.
Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.
Comunicar aos representantes da **CONTRATANTE**, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão a expensas da **CONTRATADA.**
A **CONTRATADA** deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 5 (cinco) anos ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.
Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Autarquia, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste Termo de Referência e/ou do Contrato.
Informar imediatamente a **CONTRATANTE** as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.
Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a **CONTRATADA** pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
Responder pelos danos causados diretamente a Autarquia ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.
Informar imediatamente à **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA** as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Autarquia com o fornecedor.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.
No ato da entrega, caso o(s) veículo(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a **CONTRATANTE,** devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.
A fornecedora deverá entregar, junto ao veículo licitado, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;
Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da ata;
Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização dos serviços será exercida por servidor da Paranaguá Previdência, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** com a perfeita execução, fiscalização e supervisão dos serviços por pessoa habilitada.
A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos,
O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.
A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.
O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

Ao **LICITANTE** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo garantido a ampla defesa e o contraditório:
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:
a) Não celebrar o contrato;
b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Cometer fraude fiscal.
Ao **CONTRATADO** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:
a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.
Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar o contrato / retirar o documento equivalente e devolver a Autarquia Municipal no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua convocação;
Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;
O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
Suspensão nos prazos abaixo definidos:
a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.
As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.
Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Autarquia, ou, ainda, cobrada judicialmente.
A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Paranaguá Previdência, não impedindo que a mesma rescinda unilateralmente o contrato.
As sanções previstas neste edital são de competência exclusiva da Paranaguá Previdência, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.
Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba **à CONTRATADA** direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades especificadas neste instrumento.
10.2. A rescisão do presente contrato será restrita ao quantitativo previsto neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

12.1. Fica estabelecido que na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de exigir da **CONTRATADA** qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo). Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas vigentes e passiveis de aplicação ao caso.
14.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, de ____ de _____ de 2020

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA	_____ XXXXXXXXXXXXXXXX
Contratante	Representante da Contratada

Testemunhas:

_____
Xxxxxxxxxxxxxxxxxx

_____
xxxxxxXXXXXXXXXXX

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Paranaguá Previdência
Empresa:_____
Denominação social: _____
Inscrição estadual ou municipal:
CNPJ: _____
Endereço:
E-mail:
Telefone: _____

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, e às cláusulas e condições estabelecidas para o Pregão Eletrônico nº xxx/2020.

Proponho executar o item abaixo indicado, de acordo com o especificado no Edital, pelo preço discriminado, asseverando que em caso de divergência do preço apresentado em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto, considerando que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, assim como os valores referentes às perdas inerentes ao processo;

Prazo de validade da Proposta 90 dias

Item	Descrição	Quantidade	Marca Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	**Veículo para 5 lugares (Tipo Sedan) - "** zero quilômetro - ano de fabricação 2019 ou **última versão**; 4 portas; capacidade para 5 pessoas ; cor branca; bicombustível; air bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas aro 15" ou Superior; ar condicionado; porta mala 480 litros no mínimo; **mínimo direção assistida**; alarme, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; retrovisores com acionamento interno; protetor de motor e carter; cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas, câmbio **de transmissão automático**; motor com potência de **100 CV** no mínimo; jogo de tapetes de borracha; e demais acessórios e equipamentos de série que atendam o código nacional de trânsito e conforme legislação vigente. Devidamente Emplacado, licenciado e com toda a documentação e, nome da Paranaguá Previdência. Entrega no local. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 24 (vinte e quatro meses). Assistência técnica com distancia de até 100 km da sede do Município.	01			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$
VALOR POR EXTENSO (_____)

Observações:
Para a elaboração da proposta de preços, os valores unitários não poderão ultrapassar os valores estipulados em edital.
A empresa licitante não deverá ser identificada até a conclusão da fase de lances.
Caso haja necessidade de inclusão de anexos no site do Banco do Brasil, por ocasião da apresentação da proposta, não poderá haver qualquer identificação da empresa licitante nos mesmos, caso contrário, ocorrerá a sua desclassificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranaguá, ___ de _____ de 2020

Nome da Empresa
CNPJ:

_____
(Assinatura do Representante Legal da Empresa licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PARANAGUÁ PREVIÊNCIA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0xx/2020, instaurado pela Paranaguá Previdência, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranaguá, ___ de _____ de 2020.

_____
Nome da Empresa
CNPJ:

_____
(Assinatura do Representante Legal da Empresa licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ARTIGO 7º, INCISO XXXIII

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

( ) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Paranaguá, ____ de _____ de 2020

_____
Assinatura e Carimbo

Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA INDIVIDUAL

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paranaguá, _____ de _____ de 2020

_____
Assinatura e carimbo

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (Modelo)

A empresa_____, CNPJ nº_____, com sede em _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2019, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Paranaguá, _____ de _____ de 2020

_____
Assinatura e carimbo

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO VIII
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº: _____DATA DE EXPEDIÇÃO_____/_____/_____, ÓRGÃO EMISSOR:_____

CPF Nº: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: _____

Paranaguá, _____de _____ de _____

_____
Assinatura e Carimbo

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

_____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Paranaguá, _____de _____ de _____.

_____
Assinatura e Carimbo

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
(PROCESSO N° 2019/06/1475)

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

A _____ CNPJ nº _____, sediada em _____/_____, Rua_____, nº _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Paranaguá, _____de _____ de _____

_____
Assinatura e Carimbo

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:0F2E8581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 18.787/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 23/09/2019 – 22/09/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS E MOTOR ESTACIONÁRIO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,** *assinada aos 23 **(vinte e três)** dias do mês de **setembro** de **2019***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 3, 7, 9, 11, 12, 13, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79: **Agromania Comércio de Máquinas Agrícola Ltda – ME**
CNPJ: 20.258.596/0001-04

ITEM	UNI.	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PÇ	51990	ARRUELA DE PRESSÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	40	R$ 9,40	R$ 376,00
7	PÇ	51994	CAPA DA CARCAÇA DA EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	21	R$ 9,90	R$ 207,90
9	PÇ	51996	CARCAÇA TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	16	R$ 244,00	R$ 3.904,00

11	CJ	51998	CONJUNTO DE CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	15	R$ 253,50	R$ 3.802,50
12	CJ	51999	CINTOS PARA ROÇADEIRA LATERAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Dmax	26	R$ 63,00	R$ 1.638,00
13	PÇ	52000	CORDA DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	40	R$ 5,00	R$ 200,00
20	PÇ	52007	FILTRO AR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	33	R$ 21,80	R$ 719,40
23	PÇ	52010	GRAXA 80 GR PARA ENGRENAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	56	R$ 14,90	R$ 834,40
24	PÇ	52011	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	40	R$ 14,99	R$ 599,60
25	PÇ	52012	JUNTA DA CARCAÇA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	40	R$ 12,00	R$ 480,00
26	PÇ	52013	JUNTA DE CILINDRO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	40	R$ 5,60	R$ 224,00
27	PÇ	52014	JUNTA DE VEDAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	40	R$ 5,00	R$ 200,00
30	PÇ	52017	LIMA CHATA 13/64" X 8" (5.1 MM) PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Thompson	45	R$ 9,50	R$ 427,50
31	PÇ	52018	LIMA CORRENTE 3/16" X 8" (4.8 MM) PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	10	R$ 6,00	R$ 60,00
34	PÇ	52021	MANGUEIRA TANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	35	R$ 6,12	R$ 214,20
36	PÇ	52023	MODULO DE IGNIÇÃO ELÉTRICA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	23	R$ 102,80	R$ 2.364,40
37	PÇ	52024	MOLA COM HASTE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	30	R$ 4,18	R$ 125,40
40	PÇ	52027	MOLA DE TRAÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	23	R$ 6,50	R$ 149,50
45	PÇ	52032	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	63	R$ 14,85	R$ 935,55
46	PÇ	52033	REPARO DO CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
47	PÇ	52034	RETENTOR 12 X 20 X 05 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	30	R$ 15,66	R$ 469,80
48	PÇ	52035	RETENTOR 12 X 32 X 07 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	30	R$ 9,80	R$ 294,00
54	PÇ	52041	TUBO DE TRANSMISSÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Stihl	16	R$ 148,00	R$ 2.368,00
55	PÇ	52042	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Raisman	60	R$ 14,98	R$ 898,80
57	PÇ	52143	ALAVANCA DE ARRASTE SOPRADOR STIHL	Stihl	15	R$ 29,90	R$ 448,50
58	PÇ	52144	BOMBA DE COMBUSTÍVEL SOPRADOR STIHL	Stihl	15	R$ 21,99	R$ 329,85
59	PÇ	52145	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO SOPRADOR STIHL	Stihl	15	R$ 17,00	R$ 255,00
61	PÇ	52147	CARBURADOR SOPRADOR STIHL	Stihl	18	R$ 80,90	R$ 1.456,20
62	PÇ	52148	CHAVE COMBINADA SOPRADOR STIHL	Dmax	13	R$ 19,80	R$ 257,40
67	PÇ	52154	GRAMPO ELÁSTICO DE AÇO SOPRADOR STIHL	Stihl	14	R$ 3,71	R$ 51,94
68	JG	52156	JOGO MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL SOPRADOR STIHL	Stihl	9	R$ 29,85	R$ 268,65
71	PÇ	52161	MANIPULO DE ARRANQUE SOPRADOR STIHL	Stihl	12	R$ 8,24	R$ 98,88
73	PÇ	52163	MOLA DE RECUO SOPRADOR STIHL	Stihl	9	R$ 28,12	R$ 253,08
74	PÇ	52164	PEÇA DE ENGATE SOPRADOR STIHL	Stihl	9	R$ 6,51	R$ 58,59
75	PÇ	52165	POLIA DE POLIACETAL SOPRADOR STIHL	Stihl	9	R$ 25,11	R$ 225,99
76	PÇ	52166	RESPIRO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL SOPRADOR STIHL	Stihl	14	R$ 17,52	R$ 245,28
77	PÇ	52168	TAMPA DO ARRANQUE SOPRADOR STIHL	Stihl	9	R$ 66,75	R$ 600,75
78	PÇ	52169	TAMPA DO TANQUE SOPRADOR STIHL	Stihl	14	R$ 19,46	R$ 272,44
79	PÇ	52170	VELA DE IGNIÇÃO NGK CMR6H SOPRADOR STIHL	Stihl	26	R$ 20,96	R$ 544,96
VALOR TOTAL							R$ 28.960,46

Empresa vencedora do lote 22: **Aparecida Augusta Ferreira Barba ME**
CNPJ: 17.505.408/0001-18

ITEM	UNI.	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	RL	52009	FIO DE NYLON 3.0 MM QUADRADO – ROLO (BOBINA) COM NO MÍNIMO 245 M. PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Powermax PM017	220	R$ 112,66	R$ 24.785,20
Valor Total						R$ 24.785,20	

Empresa vencedora dos lotes 1, 2, 5, 6, 8, 14, 17, 18, 19, 21, 28, 42, 43, 52, 56, 63, 64 e 65: **Igaratá Comércio de Produtos Eletro-eletrônico Ltda**
CNPJ: 09.117.354/0001-95

ITEM	UNI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
1	PÇ	51988	ADAPTADOR TRINCUT 40-2 PARA FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290. **MARCA: LIRA**	206	R$ 39,50	R$ 8.137,00
2	PÇ	51989	ANEL COMPRESSÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	40	R$ 12,88	R$ 515,20
5	PÇ	51992	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	43	R$ 35,00	R$ 1.505,00
6	PÇ	51993	CABO DO MANEJO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	23	R$ 92,00	R$ 2.116,00
8	PÇ	51995	CARBURADOR DO MOTOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	23	R$ 88,90	R$ 2.044,70
14	PÇ	52001	EIXO DO CARDAN PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00

			/ 280 /290 **MARCA: LIRA**			
17	PÇ	52004	FACA 2 PONTAS EM AÇO VANÁDIO COM 300MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM E FURO DE 20MM, PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: SATURNO**	206	R$ 17,00	R$ 3.502,00
18	PÇ	52005	FACA 2 PONTAS EM AÇO VANÁDIO COM 350MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM E FURO DE 20MM, PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: SATURNO**	200	R$ 19,50	R$ 3.900,00
19	PÇ	52006	FACA 3 PONTAS PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: SATURNO**	6	R$ 28,48	R$ 170,88
21	PÇ	52008	FILTRO DE GASOLINA UNIVERSAL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	60	R$ 6,00	R$ 360,00
28	PÇ	52015	JUNTA DO SILENCIADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	33	R$ 5,20	R$ 171,60
42	PÇ	52029	PINHÃO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	23	R$ 122,00	R$ 2.806,00
43	PÇ	52030	PISTÃO DO MOTOR COM ANÉIS 38 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	16	R$ 58,00	R$ 928,00
52	PÇ	52039	ROLAMENTO 6202 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	50	R$ 17,00	R$ 850,00
56	PÇ	52043	VIRABREQUIM DO MOTOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290 **MARCA: LIRA**	18	R$ 205,00	R$ 3.690,00
63	PÇ	52149	CILINDRO COM PISTÃO 0 50 MM SOPRADOR STIHL **MARCA: LIRA**	9	R$ 390,00	R$ 3.510,00
64	PÇ	52150	CORDÃO DE ARRANQUE 4,5 SOPRADOR STIHL **MARCA: LIRA**	15	R$ 6,80	R$ 102,00
65	PÇ	52151	COTOVELO SOPRADOR STIHL **MARCA: LIRA**	6	R$ 38,60	R$ 231,60
VALOR TOTAL					R$ 35.579,98	

Empresa vencedora dos lotes 4, 10, 15, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 44, 49, 50, 51, 53, 60, 66, 69, 70, 72, 80, 83, 84, 87, 93, 99, 102, 103, 105, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 127, 130 e 131: **Norskpar Comercial Ltda**
CNPJ: 07.869.224/0001-83

ITEM	UNI.	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PÇ	51991	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	26	R$ 8,88	R$ 230,88
10	PÇ	51997	CHAVE COMBINADA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	16	R$ 10,47	R$ 167,52
15	PÇ	52002	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	23	R$ 77,88	R$ 1.791,24
29	PÇ	52016	LÂMINA 2 PONTAS 330 X 20 X 2 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	106	R$ 24,00	R$ 2.544,00
32	PÇ	52019	LIMITADOR ALTURA PARA ROÇADEIRA STIHL	Marca: Linhaço	63	R$ 11,33	R$ 713,79
33	PÇ	52020	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL INT 3,0 MM X PAREDE INT 3,0 MM X PAREDE 1,5 MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	50	R$ 11,99	R$ 599,50
35	PÇ	52022	MANIPOLO PARTIDA PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	16	R$ 6,56	R$ 104,96
38	PÇ	52025	MOLA DE PARTIDA COM PRATO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	23	R$ 22,99	R$ 528,77
39	PÇ	52026	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	16	R$ 18,70	R$ 299,20
41	FRASCO	52028	ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS STIHL 8017 500ML PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Petrobrás 2T 500ML	1500	R$ 15,70	R$ 23.550,00
44	PÇ	52031	POLIMATIC DA TRANSMISSÃO COM FIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	1060	R$ 62,88	R$ 66.652,80
49	PÇ	52036	ROLAMENTO 6000 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	50	R$ 15,80	R$ 790,00
50	PÇ	52037	ROLAMENTO 6001 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	50	R$ 19,90	R$ 995,00
51	PÇ	52038	ROLAMENTO 6201 PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	50	R$ 11,99	R$ 599,50
53	PÇ	52040	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160 / 220 / 280 /290	Marca: Linhaço	15	R$ 86,83	R$ 1.302,45
60	PÇ	52146	CABO DO ACELERADOR SOPRADOR STIHL	Marca: Linhaço	15	R$ 69,65	R$ 1.044,75
66	PÇ	52153	FILTRO DE AR SOPRADOR STIHL	Marca: Linhaço	9	R$ 41,77	R$ 375,93
69	JG	52157	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR SOPRADOR STIHL	Marca: Linhaço	9	R$ 178,77	R$ 1.608,93
70	PÇ	52160	MANGUEIRA SANFONADA SOPRADOR STIHL	Marca: Linhaço	8	R$ 47,47	R$ 379,76
72	PÇ	52162	MÓDULO DE IGNIÇÃO SOPRADOR STIHL	Marca: Linhaço	7	R$ 199,88	R$ 1.399,16
80	PÇ	52171	VIRABREQUIM SOPRADOR STIHL	Marca: Linhaço	6	R$ 369,57	R$ 2.217,42
83	PÇ	52583	FILTRO DE AR 570BTS	Marca: Linhaço	10	R$ 94,20	R$ 942,00
84	PÇ	52584	VELA (T435)	Marca: Linhaço	10	R$ 46,58	R$ 465,80
87	KIT	52587	KIT REPARO P CARB C 320/HUSQV	Marca: HUSQV	10	R$ 148,67	R$ 1.486,70
93	PÇ	52594	FILTRO DE AR 327LDX327PX	Marca: Linhaço	10	R$ 19,88	R$ 198,80
99	PÇ	52598	REPARO DO CARBURADOR	Marca: Linhaço	10	R$ 50,00	R$ 500,00
102	PÇ	52601	VELA HUSQVARNA MS ROC TODAS	Marca: Linhaço	10	R$ 19,95	R$ 199,50
103	PÇ	52068	BOMBA DE ÓLEO COMPLETA PARA	Marca: Linhaço	10	R$ 85,60	R$ 856,00

			MOTOSSERRA HUSQVARNA				
105	CJ	52070	CONJUNTO CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS HUSQVARNA	Marca: HUSQVARNA	5	R$ 440,00	R$ 2.200,00
110	PÇ	52075	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRAS HUSQVARNA	Marca: Linhaço	10	R$ 50,00	R$ 500,00
115	PÇ	52080	LIMA REDONDA 4.0 MM PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	Marca: Linhaço	10	R$ 9,50	R$ 95,00
116	PÇ	52081	LIMA REDONDA 5.0 MM PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	Marca: Linhaço	10	R$ 10,18	R$ 101,80
117	PÇ	52082	MANGUEIRA TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRAS HUSQVARNA	Marca: Linhaço	20	R$ 22,99	R$ 459,80
118	PÇ	52083	MÓDULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	Marca: Linhaço	4	R$ 197,10	R$ 788,40
119	PÇ	52084	MOLA DA PARTIDA PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	Marca: Linhaço	5	R$ 22,25	R$ 111,25
120	PÇ	52085	PISTÃO COM ANÉIS PARA MOTOSSERRAS HUSQVARNA	Marca: Linhaço	5	R$ 161,77	R$ 808,85
123	PÇ	52088	TAMPA DO TANQUE DE GASOLINA PARA MOTOSSERRAS HUMANARA	Marca: Linhaço	8	R$ 26,30	R$ 210,40
124	PÇ	52089	TAMPA DO TANQUE DE ÓLEO PARA MOTOSSERRAS HUSQVARNA	Marca: Linhaço	8	R$ 26,65	R$ 213,20
127	PÇ	52092	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS HUSQVARNA	Marca: Linhaço	5	R$ 385,10	R$ 1.925,50
130	PÇ	51313	LIMA CHATA PARA MOTOSSERRA TOYAMA TCS 46X	Marca: Linhaço	10	R$ 22,99	R$ 229,90
131	PÇ	51314	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA TOYAMA TCS 46X	Marca: Linhaço	19	R$ 16,30	R$ 309,70
VALOR TOTAL							R$ 120.498,16

***** Publicação Trimestral*****

Paranaguá, 29 de janeiro de 2020

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:CE92C036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos vinte e quatro dias de janeiro do ano de 2020, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Bunker Comercial Ltda EPP	
CNPJ: 03.213.418/0001-75	**FONE/FAX**: (19) 2105-3100
ENDEREÇO: Rua Santa Albertina, nº 487 – G. 01 – Santa Rosa Ipês – CEP: 13.414-316 Piracicaba/SP	
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Roberto Secamillio Busato	
CPF Nº: 033.350.228-07	**RG Nº**: 11.291.232-1
E-MAIL: bunker@bunker.ind.br	

Item	Cód.	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	53526	Unidade	**Estufas de Cultura Bacteriológica –** Capacidade mínima de 100 Litros e 03 Prateleiras. Gabinete externo construído em aço com tratamento anticorrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática. Câmara interna em aço inox polido e que suporte altas temperaturas. Porta interna envidraçada, que permite a vistoria, sem necessidade da abertura, com fecho magnético. Porta externa com vedação em silicone e fecho. Temperatura mínima de trabalho de até 70ºC, com aferição especial em 37º e 56ºC. Mecanismo livre de ruídos, e que proporcione homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Controle de temperatura PID microprocessado, com indicação digital LED, com resolução de 0,1°C. Sensor com encapsulamento em inox. Painel frontal com comandos e lâmpadas indicadoras de função. Isolamento entre a câmara interna e o gabinete. Alimentação de 127 ou 220 Volts, bivolt. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: Novatecnica/ NT 524**	01	R$ 4.149,99	R$ 4.149,99
VALOR TOTAL					**R$ 4.149,99**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 24 de janeiro de 2020

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Bunker Comercial LTDA EPP
PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A0BEEF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos três dias de dezembro do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Esfera Master Comercial Eireli – EPP	
CNPJ: 26.527.362/0001-29	**FONE/FAX**: (11) 4303-5685/ 5692/ 5695
ENDEREÇO: DR. Cícero Borges de Morais, nº 1630 – Vila Universal – CEP: 06.407-00 Barueri/SP	
REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa de Mello Infantini Fonseca	
CPF Nº: 272.793.228-67	**RG Nº**: 17.430.180-7 SSP/SP
E-MAIL: licitacao1@esferamaster.com.br	

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	53527	Unidade	**Centrífugas de Micro-Hematócrito** – Capacidade mínima de 24 tubos capilares. Rotação fixa: 11500 rpm. Tempo de centrifugação programável de 1 a 15 minutos (passo de 1 minuto) ou superior, programável em display digital. Erro máximo de rotação: < 10%. Reduzido tempo de parada: inferior a 60 segundos. Posições numeradas e de fácil identificação. Freio automático. Segurança mecânica: Câmara de centrifugação protegida por um anel interno de segurança com a parte interna da tampa, dobradiças, base e chassi inferior traseiro em material metálico de alta resistência; Sistema de segurança que impede o funcionamento com a tampa aberta; Sensor de desbalanceamento e Sensor da tampa – Trava eletromagnética que impede a abertura da tampa enquanto não haja a parada total do rotor. Rotor de alumínio. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: CENTRILAB MODELO: OF. MOD. CE901**	10	R$ 4.199,00	R$ 41.999,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 41.999,00**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Esfera Master Comercial EIRELI – EPP
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7CEC857E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos três dias de dezembro do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSP LTDA EPP	
CNPJ: 11.192.559/0001-87	**FONE/FAX**: (43) 3154-4455
ENDEREÇO: Rua Topázio, 64 – Jd Industrial – CEP: 86.182-715 Cambé/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Andrey Garcia Marigo	
CPF Nº: 571.517.099-00	**RG Nº**: 4010382-1
E-MAIL: vendas1@levitamoveis.com.br	

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	53533	Unidade	**Mesa Auxiliar em aço inox com varanda e rodízio**s – Mesa auxiliar em aço inoxidável de tamanho aproximado 0,40X0,60X0,80M, armação em tubo arredondado e tampo e prateleira em chapa de inox. Extremidades sem arestas cortantes. Pés com rodízios. Garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: LEVITA MODELO: LV 185i**	05	R$ 463,40	R$ 2.317,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 2.317,00**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Hospi Bio Ind. E Com. De Móveis Hosp LTDA EPP
ANDREY GARCIA MARIGO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:EC569F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos três dias de dezembro do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 29.426.310/0001-54	**FONE FAX: (44) 3810-7155**
ENDEREÇO: Av. Goioerê, nº 180 Bairro: Centro – CEP: 87302-070 – Campo Mourão/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Elismar de Souza Vieira	
CPF Nº: 775.452.309-49	**RG Nº 3.949.042-0**
E MAIL: cir.itamaraty@gmail.com	

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	53529	Unidade	**Poltrona reclinável para coleta de sangue** – Encosto com amortecedor pneumático que evita deslocamento brusco ao inclinar e auxilia no retorno à posição normal Deve acompanhar: Duas conchas laterais para apoio dos braços, removíveis e ajustáveis na altura e inclinação. Braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto. Revestimento lavável e na cor azul, estofados com espuma confortável. Poltrona totalmente reclinável, em diversas posições acionados por manoplas laterais ou outro mecanismo de fácil manipulação. Encosto e apoio de pés sincronizados de modo a deslocarem-se conjuntamente através de amortecedor pneumático, evitando deslocamento brusco ao inclinar e auxiliando no retorno à posição normal. Pés com sapatas plásticas protetoras. Capacidade igual ou superior a 110 kg. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: RENASCER**	03	R$ 1.243,33	R$ 3.729,99
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 3.729,99**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Cirúrgica Itamaraty Comercial EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:ADAE4E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos três dias de dezembro do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Prioritá Produtos Hospitalares – Eireli	
CNPJ: 29.700.587/0001-23	**FONE/FAX**: (43) 3152-8902
ENDEREÇO: Saíra Militar, nº 570 – CEP: 86.702-700 Arapongas/Pr	
REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius Lopes Salvi	
CPF Nº: 078.204.279-14	**RG Nº**: 10.865.451-1
E-MAIL: prioritta.saude@gmail.com	

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	53524	Unidade	**Cadeira para Coleta de Sangue** – Confeccionada em material resistente, assento estofado em material lavável, confortável e de cor branca; apoio para braço frontal, que permita a coleta de sangue de ambos os braços, também estofado em material confortável e lavável e da mesma cor do assento; regulagem de altura; estrutura tubular quadrada em aço; pés protegidos por ponteiras plásticas. Capacidade igual ou superior a 110 kg. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: ARTMED**	15	R$ 584,04	R$ 8.760,60
08	53530	Unidade	**Contador manual de células para hematologia** – Contador de células manual com display digital, que garanta a contagem de leucócitos totais e relativos. Equipamento confeccionado em material de alta qualidade com teclas de fácil manuseio. O equipamento deve permitir a contagem de 50 células, 100 células ou infinito. Com alerta sonoro no para avisar o final da contagem. Data e Hora. Configuração do paciente: Número, idade, sexo. Equipamento bivolt automático. Resultados: Leucócitos absolutos e relativos / VCM, HCM CHCM. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: BENFER**	02	R$ 999,49	R$ 1.998,98
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 10.759,58**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

VINÍCIUS LOPES SALVI
Prioritá Produtos Hospitalares – EIRELI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:EF2EEF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos três dias de dezembro do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli	
CNPJ: 32.191.212/0001-90	**FONE/FAX**: (41) 3203-9815
ENDEREÇO: Rua Seiro Nakamura, nº41 – Xaxim – CEP: 81710-200 Curitiba/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Ademilson Rogério Gonçalves	
CPF Nº: 647.863.909-68	**RG Nº**: 4640566-8 SESP PR
E-MAIL: querubimequipamentos@gmail.com	

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	53528	Unidade	**Câmaras Refrigeradas** – Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2° a 8°C, com capacidade mínima para 120 Litros, constituída de aço inox para evitar corrosão, com alarmes, e sistema de homogeneização de temperatura. Modelo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado, para evitar processos de corrosão, montado sobre chassi metálico. Gabinete interno – Construído totalmente em aço inoxidável, com no mínimo quatro prateleiras tipo grade. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. 03 Unidades Isolamento térmico. Porta Dupla de vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico, isento de CFC. Sistema de degelo seco com evaporação do condensado. Painel de comando – Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Alarmes – Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar. Faixa de trabalho - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. Registrador de temperatura – Registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de segurança – Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Sistema de registro de dados e sistema de emergência, bateria no-break de mínimo de 24 horas e discador de emergência. Funcionamento – 127/220 volts 50/60 hz. Deve acompanhar manual de instruções e demais itens que garantam o ideal funcionamento do equipamento. Capacidade interna mínima – 120 litros. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: ELBER/ CSV 120 / Reg. Da Anvisa nº 80698750002**	03	R$ 12.114,97	R$ 36.344,91
Valor Total						R$ 36.344,91

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Querubim Comércio Varejista de Equipamentos EIRELI
ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5237B9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos três dias de dezembro do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI	
CNPJ: 26.518.793/0001-29	**FONE/FAX**: (31) 98481-8858
ENDEREÇO: Rua João Afonso Moreira, 283 – casa fundos – Ouro Preto – CEP: 31310130 Belo Horizonte/MG	
REPRESENTANTE LEGAL: Wesley Linhares Macedo	
CPF Nº: 105.684.366-79	**RG Nº**: 15.310.972 SSP/MG
E-MAIL: licitacao@resendediagnosticos.com.br	

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	53534	Unidade	**Banho Maria** – Pra uso universal em laboratório. Temperatura ajustável através de termostato com excelente precisão. Cuba em inox com capacidade média de 9 Litros, sem emendas ou soldas, com cantos arredondados para evitar encrustações e facilitar limpeza. Painel com lâmpadas indicativas de funções e chaves. Gabinete metálico e com tratamento anticorrosivo. Faixa de temperatura: 7ºC acima da temperatura ambiente até 100 ºC (aferidos em 37°C e 56°C), precisão de 0,5 °C. Deve acompanhar tampa e suporte para tubos. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: KACIL MODELO: BM02**	02	R$ 1.114,50	R$ 2.229,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.229,00**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Resende Diagnósticos EIRELI
WESLEY LINHARES MACEDO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:30D351E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos três dias de dezembro do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	
CNPJ: 11.089.732/0001-16	**FONE/FAX**: (41) 3014-0010
ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA – CEP: 83.324-442 Pinhais/PR	
REPRESENTANTE LEGAL: Fabiano Martins Stokloski	
CPF Nº: 004.202.089-17	**RG Nº**: 6.125.798-5 SESP/PR
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br	

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	53531	Unidade	**Lixeira Hospitalar com pedal** – Capacidade 50 litros, com pedal de acionamento da tampa evitando a contaminação ao dispensar o lixo. Preferencialmente com haste plástica para prolongar a vida útil da lixeira. Pintura em poliuretano branco, com adesivo com a simbologia de "Resíduos de Substância Infectante". Dimensões aproximadas (LxAxC): 600x440x350mm. **MARCA: LAR PLASTICOS.**	15	R$ 88,42	R$ 1.326,30
13	53535	Unidade	**Banqueta Giratória para Laboratório tipo mocho** – Banqueta giratória redonda com rodízios e sem encosto, ideal para 05 laboratório. Estofado em couro lavável, na cor preta ou marrom; quadro em aço inoxidável que garanta segurança e resistência, material com tratamento antiferrugem; pistão a gás; preferencialmente com cinco rodízios, imprescindível apoio para os pés sob os rodízios. Garantia mínima de 1 ano. **MARCA: METALIC / MT111N**	05	R$ 270,67	R$ 1.353,35
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 2.679,65**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Stokmed Produtos Hospitalares LTDA – EPP
FABIANO MARTINS STOKLOSKI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9B1A7EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos três dias de dezembro do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Lígia Regina de Campos Cordeiro**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 19.914.179/0001-10	**FONE/FAX**: (11) 4327-9889
ENDEREÇO: Rua São Serapião, nº 610 – Vila Ré – CEP: 03664-00 São Paulo/SP	
REPRESENTANTE LEGAL: Daniele Fernandes	
CPF Nº: 228.082.898-71	**RG Nº**: 47.854.896-5
E-MAIL: licitacoes@victordobrasil.com.br	

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	53532	Unidade	**Termômetro de Infravermelho** – Termômetro digital de infravermelho sem contato. Equipamento com mira a laser e unidades de medida selecionáveis em °C, com alta precisão e reprodutibilidade. O intervalo de temperatura deve ser de -20 a 320 °C ou superior. Equipamento com desligamento automático em poucos segundos para economia de bateria. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: BENETECH/ GM 300**	03	R$ 234,33	R$ 702,99
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 702,99**	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DANIELE FERNANDES
Victor Hi-tech do Brasil LTDA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1415363C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 43.335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** assinada aos 24 **(vinte e quatro)** dias do mês de **janeiro** de **2020**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 01 e 04: **Bunker Comercial Ltda EPP**

CNPJ/MF sob nº 03.213.418/0001-75

Item	Cód.	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	53526	Unidade	**Estufas de Cultura Bacteriológica –** Capacidade mínima de 100 Litros e 03 Prateleiras. Gabinete externo construído em aço com tratamento anticorrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática. Câmara interna em aço inox polido e que suporte altas temperaturas. Porta interna envidraçada, que permite a vistoria, sem necessidade da abertura, com fecho magnético. Porta externa com vedação em silicone e fecho. Temperatura mínima de trabalho de até 70 ºC, com aferição especial em 37º e 56 ºC. Mecanismo livre de ruídos, e que proporcione homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Controle de temperatura PID microprocessado, com indicação digital LED, com resolução de 0,1°C. Sensor com encapsulamento em inox. Painel frontal com comandos e lâmpadas indicadoras de função. Isolamento entre a câmara interna e o gabinete. Alimentação de 127 ou 220 Volts, bivolt. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: Novatecnica/ NT 524**	01	R$ 4.149,99	R$ 4.149,99
VALOR TOTAL					**R$ 4.149,99**	

Empresa vencedora do lote 05: **Esfera Master Comercial Eireli – EPP**
CNPJ/MF sob nº 26.527.362/0001-29

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	53527	Unidade	**Centrífugas de Micro-Hematócrito** – Capacidade mínima de 24 tubos capilares. Rotação fixa: 11500 rpm. Tempo de centrifugação programável de 1 a 15 minutos (passo de 1 minuto) ou superior, programável em display digital. Erro máximo de rotação: < 10%. Reduzido tempo de parada: inferior a 60 segundos. Posições numeradas e de fácil identificação. Freio automático. Segurança mecânica: Câmara de centrifugação protegida por um anel interno de segurança com a parte interna da tampa, dobradiças, base e chassi inferior traseiro em material metálico de alta resistência; Sistema de segurança que impede o funcionamento com a tampa aberta; Sensor de desbalanceamento e Sensor da tampa – Trava eletromagnética que impede a abertura da tampa enquanto não haja a parada total do rotor. Rotor de alumínio. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses**. MARCA: CENTRILAB MODELO: OF. MOD. CE901**	10	R$ 4.199,00	R$ 41.999,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 41.999,00**	

Empresa vencedora do lote 11: **HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSP LTDA EPP**
CNPJ/MF sob nº 11.192.559/0001-87

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	53533	Unidade	**Mesa Auxiliar em aço inox com varanda e rodízio**s – Mesa auxiliar em aço inoxidável de tamanho aproximado 0,40X0,60X0,80M, armação em tubo arredondado e tampo e prateleira em chapa de inox. Extremidades sem arestas cortantes. Pés com rodízios. Garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: LEVITA MODELO: LV 185i**	05	R$ 463,40	R$ 2.317,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 2.317,00**	

Empresa vencedora do lote 07: **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/MF sob nº 29.426.310/0001-54

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	53529	Unidade	**Poltrona reclinável para coleta de sangue** – Encosto com amortecedor pneumático que evita deslocamento brusco ao inclinar e auxilia no retorno à posição normal Deve acompanhar: Duas conchas laterais para apoio dos braços, removíveis e ajustáveis na altura e inclinação. Braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto. Revestimento lavável e na cor azul, estofados com espuma confortável. Poltrona totalmente reclinável, em diversas posições acionados por manoplas laterais ou outro mecanismo de fácil manipulação. Encosto e apoio de pés sincronizados de modo a deslocarem-se conjuntamente através de amortecedor pneumático, evitando deslocamento brusco ao inclinar e auxiliando no retorno à posição normal. Pés com sapatas plásticas protetoras. Capacidade igual ou superior a 110 kg. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: RENASCER**	03	R$ 1.243,33	R$ 3.729,99
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 3.729,99**	

Empresa vencedora dos lotes 02 e 08: **Prioritá Produtos Hospitalares – Eireli**
CNPJ/MF sob nº 29.700.587/0001-23

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	53524	Unidade	**Cadeira para Coleta de Sangue** – Confeccionada em material resistente, assento estofado em material lavável, confortável e de cor branca; apoio para braço frontal, que permita a coleta de sangue de ambos os braços, também estofado em material confortável e lavável e da mesma cor do assento; regulagem de altura; estrutura tubular quadrada em aço; pés protegidos por ponteiras plásticas. Capacidade igual ou superior a 110 kg. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: ARTMED**	15	R$ 584,04	R$ 8.760,60
08	53530	Unidade	**Contador manual de células para hematologia** – Contador de células manual com display digital, que garanta a contagem de leucócitos totais e relativos. Equipamento confeccionado em material de alta qualidade com teclas de fácil manuseio. O equipamento deve permitir a contagem de 50 células, 100 células ou infinito. Com alerta sonoro no para avisar o final da contagem. Data e Hora. Configuração do paciente: Número, idade, sexo. Equipamento bivolt automático. Resultados: Leucócitos absolutos e relativos / VCM, HCM CHCM. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: BENFER**	02	R$ 999,49	R$ 1.998,98
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 10.759,58**	

Empresa vencedora do lote 06: **Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli**
CNPJ/MF sob nº 32.191.212/0001-90

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	53528	Unidade	**Câmaras Refrigeradas** – Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2° a 8°C, com capacidade mínima para 120 Litros, constituída de aço inox para evitar corrosão, com alarmes, e sistema de homogeneização de temperatura. Modelo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado, para evitar processos de corrosão, montado sobre chassi metálico. Gabinete interno – Construído totalmente em aço inoxidável, com no mínimo quatro prateleiras tipo grade. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. 03 Unidades Isolamento térmico. Porta Dupla de vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico, isento de CFC. Sistema de degelo seco com evaporação do condensado. Painel de comando – Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação,	03	R$ 12.114,97	R$ 36.344,91

			sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Alarmes – Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar. Faixa de trabalho – Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. Registrador de temperatura – Registrador eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de segurança – Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Sistema de registro de dados e sistema de emergência, bateria no-break de mínimo de 24 horas e discador de emergência. Funcionamento – 127/220 volts 50/60 Hz. Deve acompanhar manual de instruções e demais itens que garantam o ideal funcionamento do equipamento. Capacidade interna mínima – 120 litros. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: ELBER/ CSV 120 / Reg. Da Anvisa nº 80698750002**			
Valor Total						R$ 36.344,91

Empresa vencedora do lote 12: **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**
CNPJ/MF sob nº 26.518.793/0001-29

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	53534	Unidade	**Banho Maria** – Pra uso universal em laboratório. Temperatura ajustável através de termostato com excelente precisão. Cuba em inox com capacidade média de 9 Litros, sem emendas ou soldas, com cantos arredondados para evitar encrustações e facilitar limpeza. Painel com lâmpadas indicativas de funções e chaves. Gabinete metálico e com tratamento anticorrosivo. Faixa de temperatura: 7 ºC acima da temperatura ambiente até 100 ºC (aferidos em 37°C e 56°C), precisão de 0,5 °C. Deve acompanhar tampa e suporte para tubos. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: KACIL MODELO: BM02**	02	R$ 1.114,50	R$ 2.229,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.229,00**	

Empresa vencedora dos lotes 09 e 13: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
CNPJ/MF sob nº 11.089.732/0001-16

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	53531	Unidade	**Lixeira Hospitalar com pedal** – Capacidade 50 litros, com pedal de acionamento da tampa evitando a contaminação ao dispensar o lixo. Preferencialmente com haste plástica para prolongar a vida útil da lixeira. Pintura em poliuretano branco, com adesivo com a simbologia de "Resíduos de Substância Infectante". Dimensões aproximadas (LxAxC): 600x440x350mm. **MARCA: LAR PLÁSTICOS**	15	R$ 88,42	R$ 1.326,30
13	53535	Unidade	**Banqueta Giratória para Laboratório tipo mocho** – Banqueta giratória redonda com rodízios e sem encosto, ideal para 05 laboratório. Estofado em couro lavável, na cor preta ou marrom; quadro em aço inoxidável que garanta segurança e resistência, material com tratamento antiferrugem; pistão a gás; preferencialmente com cinco rodízios, imprescindível apoio para os pés sob os rodízios. Garantia mínima de 1 ano. **MARCA: METALIC / MT111N**	05	R$ 270,67	R$ 1.353,35
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 2.679,65**	

Empresa vencedora do lote 10: **VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA**
CNPJ/MF sob nº 19.914.179/0001-10

Item	Cód.	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	53532	Unidade	**Termômetro de Infravermelho** – Termômetro digital de infravermelho sem contato. Equipamento com mira a laser e unidades de medida selecionáveis em °C, com alta precisão e reprodutibilidade. O intervalo de temperatura deve ser de-20 a 320 °C ou superior. Equipamento com desligamento automático em poucos segundos para economia de bateria. Manual de instruções e garantia de no mínimo 12 meses. **MARCA: BENETECH/ GM 300**	03	R$ 234,33	R$ 702,99
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 702,99**	

Paranaguá, 24 de janeiro de 2020

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D5148E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 - EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 04/2020

Processo Seletivo Simplificado 01/2019

Edital de Exclusão nº 04/2020

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a EXCLUSÃO dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Público 01/2019, em conformidade com os itens 7 e 7.9 do edital de abertura do certame.

MÉDICO CLÍNICO GERAL		
INSCRIÇÃO	**CLASS.**	**NOME**
6970	20º	JEFFERSON NOCOLLELI RAMOS
11451	22º	DOLLY ELIANA GARVIZU TORREZDE GARIAZU
12337	23º	ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES
9967	25º	IARA MAYUMI HOSHINO
7705	26º	ALBERTO DE ASSIS DUTRA

MÉDICO ESF		
INSCRIÇÃO	**CLASS.**	**NOME**
1716	1º	ELISA MUNIZ MOTHE NERY
11245	4º	IZABEL CRISTINA LEINIG ARAUJO

7636	9º	ANDREY BIFF SARRIS
12278	10º	ATAMAI CAETANO MORAES
12000	11º	TATIANE DOS SANTOS PEREIRA
2986	12º	ALI MOHAMAD EL KADRI
2969	13º	ALI MOHAMAD EL KADRI
8715	18º	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA
5536	19º	EMERSON MARÇAL
6200	22º	SILAS NEGRAO SERRA JUNIOR
12963	25º	ANDRE LUIS BETERO
5547	27º	LORENA TAVARES DA SILVA
9964	28º	FREDERICO MORAES VERAS FERREIRA
9065	31º	CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS
627	35º	NATÁLIA AVILA LOUZEIRO

ENFERMEIRO ESF		
INSCRIÇÃO	**CLASS.**	**NOME**
2821	3º	THEREZA ROGÉRIA DE ARAÚJO MACHADO COSTA
7374	4º	TEREZINHA APARECIDA DE LIMA
8929	7º	EVANDRO AGUIAR
12402	8º	ROSELAINE CAETANO
3908	12º	JULIO LOPES DE SOUZA JUNIOR

SUPERVISOR ESF		
INSCRIÇÃO	**CLASS.**	**NOME**
8931	2º	EVANDRO AGUIAR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**CLASS.**	**NOME**
1307	1º	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS TEST
9875	2º	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
4649	3º	VANESSA MODESTO HONORATO
7115	4º	JUSSARA APARECIDA DOS REIS
4240	5º	CASTURINO LOPES DA SILVA JUNIOR
11554	6º	MARIONE SILVA CASTRO
2496	7º	PAULA ADRIANA BRESSAN
9415	10º	ELIANA CRISTINA FIGUEIREDO ABREU
10523	11º	MIRENE GEREMIAS TABATA LUZ
11539	13º	MIRIAN RIBAS MACHADO
8086	14º	DEURISMAR DE SÁ MAFRA
11568	15º	ATALIA REGINA CABRAL CHAVES CAMPOS
12490	16º	MIRIAN CHARELLO
10245	17º	ADRIANA FERREIRA
12842	18º	AIRA CHRISTINE PERROUT CHIQUITTO
10093	20º	DANIELLE DE SANTANA
699	21º	ELENARA DA SILVA COELHO
7401	23º	FABIO ADRIANO MARCELO CANDIDO
2882	24º	ROSANGELA PIOLI FERNANDES
8414	25º	RAIMUNDO RENATO DA SILVA NETO
4202	26º	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE
2755	27º	EMILI SABRINA RODRIGUES LOPES CORREIA TAKASAKI

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:70158844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.597

PORTARIA Nº 2.597

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto nº 897/2018, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) regulamentado pelo Decreto nº 2.028/11, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 194, 261, 519, 901, 1.163, 1.364, 1.408, 1.555, 1.773, 2.054 e 3.312/2020.

RESOLVE:

I – Conceder o usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores constantes da relação anexa, parte integrante desta Portaria, com início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 02 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Anexo a Portaria nº 2.597/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
9.519-1	ADRIANA CRISTINA DA SILVA IRONEI	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/2008
4.605-1	ADRIANE CHRISTINE BORNANCIN PEDRONI SILVA	DENTISTA	13/10/1998
10.087-2	ANA PAULA DO PILAR PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2009
11.120-1	CARLA FRANCIELE MARTINS	AGENTE DE ENDEMIAS	22/06/2012
12.803-2	DAYAHNA CAROLINE MOREIRA REIS CASBURGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/04/2014
6.818-1	EDSON DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2002
10.283-1	LUCILA MARIA PASQUAL	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/11/2009
9.026-1	MARISA LUIZ DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/06/2007
9.147-4	MELIZA CRISTINE DO AMARAL	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12/12/2007
4.919-1	NEUSA RODRIGUES BEZERRA MARTINS	AGENTE OPERACIONAL	15/03/1999
12.126-1	VIVIANE PIRES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2013

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10.277-3	CLAUDIO ARMANDO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	03/11/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10.241-1	CLODOALDO CASBURGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01/09/2009
4.740-1	PEDRO RODRIGUES DE AVELINO	OPERADOR DE MÁQUINA	08/03/1999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10.400-1	LUCIANI LOMBARDI SIGOLO VANHONI	PSICÓLOGO	16/07/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
10.134-1	JAIR ANDRIOLI DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	12/05/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
9.455-1	ELELIANE CRUZ CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
9.939-1	RHEIDY CORINA FAUSTO JAKOBSEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

MATRÍC.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
8.754-1	ANDREIA CRISTINA FARIAS PEREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/2000
8.754-2	ANDREIA CRISTINA FARIAS PEREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	09/03/2007
2.158-1	AROLDO RAMOS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	01/04/1987
9.902-1	AURILENE CORREA LOPES MARTINS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2009
9.977-1	CHRISTINE GALLO KARAM	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2009
6.630-1	CIRCE CARNEIRO DE LEÃO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	23/03/1999
8.766-1	CLARA MARIA AREDES MACEDO DO VALLE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	18/06/2004
8.766-2	CLARA MARIA AREDES MACEDO DO VALLE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	09/03/2007
9.283-1	ELAINE DA SILVA TAVARES TIGRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/2008
5.702-1	ELIANE MENDES NUNES CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2000
8.812-1	GISELE NERY MORAES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	10/02/2003
8.812-2	GISELE NERY MORAES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	09/03/2007
6.608-1	GRAZIELE ANGELICA DOS SANTOS MENDES SCHARMANN MODESTO	MONITOR	01/02/2002
9.879-2	LICIANE DO ROCIO MIRANDA VIZINE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2009
9.836-1	MARIA INES DOS SANTOS SILVA	MONITOR	11/03/2009
9.481-1	MARLENE FERREIRA ROMANIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/2008
8.873-1	NORMA REGINA DE MELLO NASCIMENTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	09/03/2007
12.177-2	ODENILSON CAPETTA PINTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	14/11/2013
9.857-1	ROGERIA DUARTE FERNANDES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2009
1.089-1	SUELI YOSHIKO UYETAQUI XAVIER	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	27/05/1980
10.973-1	TAMIZIA DOS SANTOS CHAVES	EDUCADOR INFANTIL	05/03/2012
9.892-2	TATIANE DELFINO LOBO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2009
11.888-1	MARIA LUCI PIRES	EDUCADOR INFANTIL	19/06/2013
5.140-1	ROSANGELA TISSOT CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/04/1999
3.190-1	ADRIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	05/03/1987

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1FF0084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Prestação de Contas
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Entidade: Consolidado
Orçado Atualizado: Não Período: Janeiro até Dezembro de 2019 Resumir Por Vinculo: Sim

Lei 4320/64 Artigo 101					
Títulos	**Conta**	**Receita**		**Diferença**	
		Receita Orçada	**Realizada**	**Para Mais(+)**	**Para Menos(-)**
Receitas correntes	100000000000000000	602.927.500,00	572.772.853,18		30.154.646,82
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	211.468.400,00	242.532.741,67	31.064.341,67	
Impostos	111000000000000000	190.950.000,00	211.198.910,12	20.248.910,12	
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	16.788.000,00	20.139.785,31	3.351.785,31	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.072.800,00	12.083.870,79	2.011.070,79	
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação		4.197.000,00	5.034.946,67	837.946,67	
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)		2.518.200,00	3.020.967,85	502.767,85	
Impostos específicos de estados/df municípios	111800000000000000	174.162.000,00	191.059.124,81	16.897.124,81	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		104.494.500,00	114.635.451,18	10.140.951,18	
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação		43.540.500,00	47.764.800,98	4.224.300,98	
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)		26.127.000,00	28.658.872,65	2.531.872,65	
Taxas	112000000000000000	20.518.400,00	31.333.831,55	10.815.431,55	
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	7.982.300,00	17.494.949,61	9.512.649,61	
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		7.972.300,00	17.494.739,65	9.522.439,65	
01515 - FUNREBOM		10.000,00	209,96		9.790,04
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	8.824.700,00	10.140.991,41	1.316.291,41	
01511 - Taxas - Prestação de Serviços		8.824.700,00	10.024.759,71	1.200.059,71	
01515 - FUNREBOM		0,00	116.231,70	116.231,70	
Taxas - específicas de estados, df e municípios	112800000000000000	3.711.400,00	3.697.890,53		13.509,47
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		3.711.400,00	3.697.890,53		13.509,47
Contribuições	120000000000000000	57.520.300,00	12.814.732,68		44.705.567,32
Contribuições sociais	121000000000000000	43.845.000,00	0,00		43.845.000,00
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	121800000000000000	43.830.000,00	0,00		43.830.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		43.830.000,00	0,00		43.830.000,00
Outras contribuições sociais	121900000000000000	15.000,00	0,00		15.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		15.000,00	0,00		15.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	13.675.300,00	12.814.732,68		860.567,32
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		13.675.300,00	12.814.732,68		860.567,32
Receita patrimonial	130000000000000000	58.909.400,00	8.192.815,37		50.716.584,63
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	3.951.000,00	641.865,22		3.309.134,78
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		369.000,00	641.093,00	272.093,00	
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMEDI		2.000,00	772,22		1.227,78
01095 - Recursos da Cagepar		3.580.000,00	0,00		3.580.000,00
Valores mobiliários	132000000000000000	51.168.400,00	6.111.687,77		45.056.712,23
Juros e correções monetárias	132100000000000000	48.768.400,00	6.111.687,77		42.656.712,23
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.946.300,00	2.544.009,77		4.402.290,23
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		87.000,00	261,31		86.738,69
01008 - Contribuição Funtecom		95.600,00	27.572,40		68.027,60
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário		46.800,00	27.832,21		18.967,79
01016 - 1 - Fundo de Sucumbência		0,00	1.935,33	1.935,33	
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMEDI		0,00	1.376,39	1.376,39	
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		36.835.000,00	0,00		36.835.000,00
01050 - Dengue, Somos Todos Responsáveis - Recursos da APPA - Acordo Judicial		0,00	12.043,70	12.043,70	
01052 - Recursos da APPA - Acordo Judicial		0,00	16.081,24	16.081,24	
01062 - 1 - Lei Pelé - Lei nº 9.615/98		0,00	5.263,49	5.263,49	
01064 - 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		119.200,00	64.214,03		54.985,97
01065 - Recursos Próprios - Turismo		0,00	13,11	13,11	
01066 - Recursos Próprios - Cultura		0,00	7,90	7,90	
01067 - Recursos Próprios - Esporte		0,00	1.489,12	1.489,12	
01080 - 1 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	258,68	258,68	
01081 - 1 - Receitas Próprias - FIA		0,00	2.241,37	2.241,37	
01083 - 1 - Receitas Próprias - Fundo Municipal de Habitação		0,00	6.385,18	6.385,18	
01090 - 1 - Receitas Próprias - Funserv		0,00	5,53	5,53	
01095 - Recursos da Cagepar		0,00	28.006,22	28.006,22	
01101 - FUNDEB 60%		231.500,00	43.102,43		188.397,57
01102 - FUNDEB 40%		9.300,00	9.970,45	670,45	
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		54.000,00	28.339,94		25.660,06
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação		51.900,00	31.072,60		20.827,40
01107 - FNDE - Salário Educação		258.500,00	750.613,39	492.113,39	
01111 - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		2.000,00	1.258,72		741,28
01116 - 1 - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		5.100,00	1.236,15		3.863,85
01119 - 1 - Transporte Escolar - Convênio SEED/Prefeitura		0,00	1,32	1,32	
01125 - FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		27.000,00	17.499,81		9.500,19
01128 - 1 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas		0,00	112,33	112,33	
01129 - PAR - FNDE - Transferências - Apoio a Realização da Prova Brasil		0,00	15.437,32	15.437,32	
01131 - 1 - FNDE - PAC II - Conv. Nº 202.928/2012 - Proinfância - Construção Creches		0,00	5.145,06	5.145,06	
01134 - 1 - FNDE - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível		0,00	508,97	508,97	
Títulos	**Conta**	**Receita**		**Diferença**	
		Receita Orçada	**Realizada**	**Para Mais(+)**	**Para Menos(-)**
01136 - 1 - FNDE - Compromisso n.º 201300595 - Mobiliário - Proinfância		0,00	1.914,84	1.914,84	
01137 - FNDE - PAC I - 7.002/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil		0,00	1.395,38	1.395,38	
01138 - FNDE - PAC I - 7.598/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil		0,00	1.393,40	1.393,40	
01139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches		0,00	4.569,21	4.569,21	
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)		58.800,00	30.581,83		28.218,17
01313 - 1 - SUS - Recursos Vigilância Sanitária Básica		0,00	184,37	184,37	
01321 - Fração de Assistência Especializada - FAE - Estadual		19.200,00	102.362,37	83.162,37	
01322 - 1 - SUS - Incentivo e Assistência		0,00	229,71	229,71	
01323 - 1 - SUS - Incentivo as Ações Básicas de Saúde		0,00	0,96	0,96	
01325 - SUS - APOIO A POPULAÇÃO INDÍGENA		0,00	3,11	3,11	
01327 - SUS - SAÚDE DA FAMILIA		0,00	1,54	1,54	

01330 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE		0,00	125,32	125,32	
01331 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS (BB 38797-5)		0,00	12,67	12,67	
01332 - FNS - APOIO A PROJ. DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - (BB 37487-3) - CONV. 4486/05		0,00	7,44	7,44	
01335 - Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - (BB 39.255-3)		0,00	183,30	183,30	
01489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		0,00	15.755,22	15.755,22	
01490 - Gestão do SUS		1.000,00	4,84		995,16
01491 - Assistência Farmacêutica		1.000,00	62,13		937,87
01492 - Vigilância em Saúde		0,00	63.704,45	63.704,45	
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000,00	17.139,16	16.139,16	
01494 - Atenção Básica		1.000,00	25.361,76	24.361,76	
01495 - Atenção Básica		150.000,00	38.789,54		111.210,46
01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		20.000,00	7.441,51		12.558,49
01497 - Vigilância em Saúde		80.000,00	51.547,90		28.452,10
01498 - Assistência Farmacêutica		0,00	3.359,88	3.359,88	
01499 - Gestão do SUS		0,00	746,09	746,09	
01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		0,00	21.549,59	21.549,59	
01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)		5.000,00	350,04		4.649,96
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		38.000,00	9.473,86		28.526,14
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		731.000,00	690.469,96		40.530,04
01508 - Fundo de Reserva - Depósito Judicial (Lei 10.819/03, Art. 3º)		100.000,00	13.773,10		86.226,90
01509 - Gerenciamento do Trânsito		249.500,00	192.567,70		56.932,30
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		794.900,00	365.630,25		429.269,75
01511 - Taxas - Prestação de Serviços		530.000,00	276.249,84		253.750,16
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)		26.000,00	15.016,07		10.983,93
01514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas		0,00	1.377,40	1.377,40	
01515 - FUNREBOM		0,00	14.369,23	14.369,23	
01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	38.055,94	38.055,94	
01521 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	17.042,95	17.042,95	
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		677.000,00	0,00		677.000,00
01624 - Operação de Crédito - BID - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08		0,00	14.168,94	14.168,94	
01625 - Operação de Crédito - SEDU - Equipamentos - Lei nº 3.043 - 18/12/09		1.000,00	140,56		859,44
01686 - Operações de Crédito - Hospital Municipal		0,00	8.541,25	8.541,25	
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário		22.700,00	6.491,62		16.208,38
01709 - FNAS - PSE - Programa Sentinela		0,00	3,37	3,37	
01724 - FNAS - PSE - Programa Sentinela		0,00	1,97	1,97	
01726 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança		0,00	0,13	0,13	
01728 - 1 - COMAS-MPAS		0,00	0,63	0,63	
01779 - M. Turismo - Reforma Praça do Rocio (1º Fase)(CEF 647.039-9)		125.800,00	131.786,31	5.986,31	
01781 - Empr. Coama - Projeto Centro de Atendimento para População de e na Rua (BB 52.256-2)		0,00	77,80	77,80	
01783 - M. Cidades - Canal do Emboguaçu - Parque Agari (CEF 647.035-6)		61.400,00	48.762,82		12.637,18
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra- Estrutura Turística - (Mega Rocio 2)		30.000,00	38.882,62	8.882,62	
01789 - M. Turismo - 262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola		18.700,00	974,57		17.725,43
01793 - Petrobrás - Aterro Sanitário (BB 5.590-9)		0,00	62,70	62,70	
01796 - Convênio Estadual - FIA		0,00	16,35	16,35	
01801 - Sadia - Equipamentos para Associação dos Catadores (BB 58.834-2)		0,00	22,68	22,68	
Títulos	**Conta**	**Receita**		**Diferença**	
		Receita Orçada	**Realizada**	**Para Mais(+)**	**Para Menos(-)**
01805 - M. Turismo - 306.338-47 - Mercado Café - (CEF 647.066-6)		12.400,00	0,00		12.400,00
01813 - 431/06 - Convênio com SETP, CEDCA, IASP e FIA - Potencialização (BB 59559-4)		0,00	227,26	227,26	
01815 - COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro		0,00	368,61	368,61	
01816 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra		15.600,00	9.539,57		6.060,43
01817 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Bertioga e Parque Linear		12.500,00	10.310,61		2.189,39
01829 - M. Turismo - 761.209/2011 - Festividades de Fim de Ano		0,00	378,14	378,14	
01830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça do Esporte e da Cultura CT - CEF 647076-3		0,00	8.468,22	8.468,22	
01834 - M. Justiça - Conv 776957/2012 - Estruturação e Reequipamento da Guarda Municipal		0,00	2.247,60	2.247,60	
01847 - M. Turismo - 1019780-0914 - Reforma da Estação Ferroviária		10.400,00	3.664,75		6.735,25
01850 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho - BB 69.193-3		8.300,00	608,15		7.691,85
01851 - SUAS - Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - BB 72.189-1		14.000,00	5.620,46		8.379,54
01852 - SUAS - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado		3.200,00	148,11		3.051,89
01853 - M. Cidades - 1029054-25/2016 - Pavimentações das vias Municipais - CEF: 647.093-3		0,00	3.564,40	3.564,40	
01854 - MDS - Convênio 827877/2016 - Aquisição de Veículos BB - 75.316-5		0,00	9.803,25	9.803,25	
01855 - M. Esportes 10.38196-49 - Quadra Modular - CEF - 647.096-8		0,00	442,75	442,75	
01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento		0,00	15.922,84	15.922,84	
01879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/FMDCA		8.600,00	1.183,41		7.416,59
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA		42.600,00	21.612,37		20.987,63
01924 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		0,00	2.173,90	2.173,90	
01928 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		5.200,00	1.753,96		3.446,04
01929 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		6.000,00	1.711,94		4.288,06
01931 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		0,00	6.270,92	6.270,92	
01934 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		17.400,00	13.227,89		4.172,11
01936 - SUAS - Componente para Qualificação da Gestão		2.000,00	1.470,36		529,64
01938 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		5.000,00	0,00		5.000,00
01939 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		52.000,00	12.103,86		39.896,14
01940 - SUAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		40.000,00	31.300,76		8.699,24
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		1.000,00	30.573,19	29.573,19	
11666 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Academias ao Ar Livre - CEF: 647.095-0 (F-1666)		0,00	956,84	956,84	
Dividendos	1322000000000000000	500.000,00	0,00		500.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		500.000,00	0,00		500.000,00
Outros valores mobiliários	1329000000000000000	1.900.000,00	0,00		1.900.000,00
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		50.000,00	0,00		50.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		1.800.000,00	0,00		1.800.000,00
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		50.000,00	0,00		50.000,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	1330000000000000000	3.580.000,00	1.439.262,38		2.140.737,62
Demais delegações de serviços públicos	1339000000000000000	3.580.000,00	1.439.262,38		2.140.737,62
01095 - Recursos da Cagepar		3.580.000,00	1.439.262,38		2.140.737,62
Demais receitas patrimoniais	1390000000000000000	210.000,00	0,00		210.000,00
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		100.000,00	0,00		100.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		10.000,00	0,00		10.000,00
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		100.000,00	0,00		100.000,00

Receita de serviços	160000000000000000	608.000,00	960.539,94	352.539,94	
Serviços administrativos e comerciais gerais	161000000000000000	555.000,00	959.554,36	404.554,36	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00	591.960,00	585.960,00	
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		100.000,00	0,00		100.000,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito		448.000,00	367.594,36		80.405,64
01511 - Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00	0,00		1.000,00
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	162000000000000000	2.000,00	985,58		1.014,42
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	985,58		1.014,42
Outros serviços	169000000000000000	51.000,00	0,00		51.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	0,00		1.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		50.000,00	0,00		50.000,00
Transferências correntes	170000000000000000	266.753.200,00	296.857.974,34	30.104.774,34	
Títulos	**Conta**	**Receita**		**Diferença**	
		Receita Orçada	**Realizada**	**Para Mais(+)**	**Para Menos(-)**
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	103.448.000,00	110.577.440,88	7.129.440,88	
Transferências da união - específica e/m	171800000000000000	103.448.000,00	110.577.440,88	7.129.440,88	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		47.721.000,00	50.921.367,04	3.200.367,04	
01017 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		0,00	3.956.932,99	3.956.932,99	
01101 - FUNDEB 60%		0,00	1.287.987,24	1.287.987,24	
01102 - FUNDEB 40%		0,00	227.291,86	227.291,86	
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		17.607.500,00	19.168.501,35	1.561.001,35	
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação		1.575.000,00	1.638.988,01	63.988,01	
01107 - FNDE - Salário Educação		5.613.300,00	5.170.814,30		442.485,70
01111 - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		29.100,00	19.640,00		9.460,00
01116 - 1 - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		30.100,00	3.061,02		27.038,98
01125 - FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		1.715.200,00	1.714.326,00		874,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)		10.564.500,00	11.501.100,77	936.600,77	
01495 - Atenção Básica		6.850.000,00	0,00		6.850.000,00
01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.535.000,00	0,00		2.535.000,00
01497 - Vigilância em Saúde		1.071.000,00	0,00		1.071.000,00
01499 - Gestão do SUS		3.000,00	0,00		3.000,00
01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		1.637.000,00	0,00		1.637.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		924.000,00	1.310.299,25	386.299,25	
01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	11.559.483,62	11.559.483,62	
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário		148.400,00	13.648,43		134.751,57
01779 - M. Turismo - Reforma Praça do Rocio (1º Fase)(CEF 647.039-9)		2.000.000,00	0,00		2.000.000,00
01783 - M. Cidades - Canal do Emboguaçu - Parque Agari (CEF 647.035-6)		1.000,00	0,00		1.000,00
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra- Estrutura Turística - (Mega Rocio 2)		1.000,00	0,00		1.000,00
01789 - M. Turismo - 262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola		2.000,00	0,00		2.000,00
01805 - M. Turismo - 306.338-47 - Mercado Café - (CEF 647.066-6)		1.000,00	0,00		1.000,00
01816 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra		1.000.000,00	911.075,99		88.924,01
01817 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Bertioga e Parque Linear		500.000,00	0,00		500.000,00
01830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça do Esporte e da Cultura CT - CEF 647076-3		10.000,00	0,00		10.000,00
01847 - M. Turismo - 1019780-0914 - Reforma da Estação Ferroviária		430.000,00	561.109,95	131.109,95	
01851 - SUAS - Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - BB 72.189-1		113.300,00	617,49		112.682,51
01853 - M. Cidades - 1029054-25/2016 - Pavimentações das vias Municipais - CEF: 647.093-3		3.000,00	245.850,00	242.850,00	
01854 - MDS - Convênio 827877/2016 - Aquisição de Veículos BB - 75.316-5		0,00	110.000,00	110.000,00	
01855 - M. Esportes 10.38196-49 - Quadra Modular - CEF - 647.096-8		0,00	97.500,00	97.500,00	
01932 - IGDM SUAS Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistências Social)		8.000,00	0,00		8.000,00
01934 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		222.600,00	0,00		222.600,00
01936 - SUAS - Componente para Qualificação da Gestão		34.000,00	0,00		34.000,00
01938 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		15.000,00	0,00		15.000,00
01939 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		923.000,00	101.219,76		821.780,24
01940 - SUAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		160.000,00	56.625,81		103.374,19
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	100.300.000,00	123.070.209,89	22.770.209,89	
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	100.300.000,00	123.070.209,89	22.770.209,89	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		58.860.000,00	64.832.660,39	5.972.660,39	
01052 - Recursos da APPA - Acordo Judicial		0,00	2.515.933,57	2.515.933,57	
01064 - 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	5.636.333,57	5.636.333,57	
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		24.525.000,00	27.013.609,10	2.488.609,10	
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)		14.715.000,00	16.208.165,18	1.493.165,18	
01321 - Fração de Assistência Especializada - FAE - Estadual		620.000,00	697.131,27	77.131,27	
01489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		50.000,00	960.362,53	910.362,53	
01490 - Gestão do SUS		5.000,00	0,00		5.000,00
01491 - Assistência Farmacêutica		2.000,00	0,00		2.000,00
01492 - Vigilância em Saúde		30.000,00	116.343,02	86.343,02	
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		700.000,00	3.990.098,57	3.290.098,57	
01494 - Atenção Básica		59.000,00	223.859,65	164.859,65	
Títulos	**Conta**	**Receita**		**Diferença**	
		Receita Orçada	**Realizada**	**Para Mais(+)**	**Para Menos(-)**
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		18.000,00	15.877,96		2.122,04
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)		301.400,00	168.273,65		133.126,35
01879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/FMDCA		5.200,00	0,00		5.200,00
01924 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		0,00	55.000,00	55.000,00	
01928 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		152.800,00	0,00		152.800,00
01929 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		114.000,00	60.000,00		54.000,00
01931 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		0,00	360.000,00	360.000,00	
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		142.600,00	216.561,43	73.961,43	
Transferências de instituições privadas	174000000000000000	5.200,00	0,00		5.200,00
Transferências de instituições privadas - específica e/m	174800000000000000	5.200,00	0,00		5.200,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA		5.200,00	0,00		5.200,00
Transferências de outras instituições públicas	175000000000000000	63.000.000,00	63.210.323,57	210.323,57	
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	175800000000000000	63.000.000,00	63.210.323,57	210.323,57	
01101 - FUNDEB 60%		53.550.000,00	53.728.775,00	178.775,00	
01102 - FUNDEB 40%		9.450.000,00	9.481.548,57	31.548,57	
Outras receitas correntes	190000000000000000	7.668.200,00	11.414.049,18	3.745.849,18	
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191000000000000000	2.903.600,00	6.916.877,17	4.013.277,17	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		535.600,00	2.922.433,30	2.386.833,30	
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		6.000,00	0,00		6.000,00

01064 - 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		20.000,00	926.935,10	906.935,10	
01509 - Gerenciamento do Trânsito		2.342.000,00	3.067.508,77	725.508,77	
Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	3.385.000,00	2.675.346,85		709.653,15
Indenizações	192100000000000000	120.000,00	0,00		120.000,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		52.000,00	0,00		52.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		68.000,00	0,00		68.000,00
Restituições	192200000000000000	3.265.000,00	2.675.346,85		589.653,15
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.252.000,00	2.575.229,28		676.770,72
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		11.000,00	0,00		11.000,00
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.117,57	100.117,57	
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	0,00		1.000,00
01511 - Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00	0,00		1.000,00
Demais receitas correntes	199000000000000000	1.379.600,00	1.821.825,16	442.225,16	
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	17.992,85	15.992,85	
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		11.000,00	0,00		11.000,00
01008 - Contribuição Funtecom		478.600,00	378.682,74		99.917,26
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário		498.000,00	327.723,79		170.276,21
01016 - 1 - Fundo de Sucumbência		0,00	951.551,02	951.551,02	
01040 - Regime Próprio de Previdência Social		66.000,00	0,00		66.000,00
01508 - Fundo de Reserva - Depósito Judicial (Lei 10.819/03, Art. 3º)		0,00	145.874,76	145.874,76	
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		324.000,00	0,00		324.000,00
Receitas de capital	200000000000000000	48.343.000,00	21.140.183,85		27.202.816,15
Operações de crédito	210000000000000000	48.310.000,00	20.000.000,00		28.310.000,00
Operações de crédito - mercado interno	211000000000000000	48.000.000,00	20.000.000,00		28.000.000,00
Outras operações de crédito - mercado interno	211900000000000000	48.000.000,00	20.000.000,00		28.000.000,00
01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento		48.000.000,00	20.000.000,00		28.000.000,00
Operações de crédito - mercado externo	212000000000000000	310.000,00	0,00		310.000,00
Operação de crédito externas - estados/df/municípios	212800000000000000	100.000,00	0,00		100.000,00
01622 - Operação de Crédito - BID - Fortalecimento Institucional - Edificação - Lei nº 2.868 - 30/04/08		100.000,00	0,00		100.000,00
Outras operações de crédito - mercado externo	212900000000000000	210.000,00	0,00		210.000,00
01620 - Operação de Crédito - BID - Pavimentação - Lei nº 2.868 - 30/04/08		100.000,00	0,00		100.000,00
01624 - Operação de Crédito - BID - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08		110.000,00	0,00		110.000,00
Alienação de bens	220000000000000000	32.000,00	13.437,85		18.562,15
Alienação de bens móveis	221000000000000000	32.000,00	0,00		32.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	221300000000000000	32.000,00	0,00		32.000,00
01105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros		5.000,00	0,00		5.000,00
01304 - Receitas de Alienação da Saúde/Indenização de Sinistros		4.000,00	0,00		4.000,00
01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)		22.000,00	0,00		22.000,00
01502 - Receitas de Alienações de Ativos - COSIP		1.000,00	0,00		1.000,00
Alienação de bens imóveis	222000000000000000	0,00	13.437,85	13.437,85	
01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)		0,00	13.437,85	13.437,85	
Transferências de capital	240000000000000000	1.000,00	1.126.746,00	1.125.746,00	
Transferências da união e de suas entidades	241000000000000000	1.000,00	1.126.746,00	1.125.746,00	
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	241800000000000000	1.000,00	1.126.746,00	1.125.746,00	
Títulos	**Conta**	**Receita**		**Diferença**	
		Receita Orçada	**Realizada**	**Para Mais(+)**	**Para Menos(-)**
01000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	0,00		1.000,00
01521 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.126.746,00	1.126.746,00	
Receitas correntes	100000000000000000	(33.706.000,00)	(36.945.687,61)	(3.239.687,61)	
Transferências correntes	170000000000000000	(33.706.000,00)	(36.945.687,61)	(3.239.687,61)	
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	(14.086.000,00)	(15.334.800,51)	(1.248.800,51)	
Transferências da união - específica e/m	171800000000000000	(14.086.000,00)	(15.334.800,51)	(1.248.800,51)	
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		(14.086.000,00)	(15.334.800,51)	(1.248.800,51)	
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	(19.620.000,00)	(21.610.887,10)	(1.990.887,10)	
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	(19.620.000,00)	(21.610.887,10)	(1.990.887,10)	
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		(19.620.000,00)	(21.610.887,10)	(1.990.887,10)	
Total Geral		617.564.500,00	556.967.349,42		60.597.150,58

Resumo por Vínculo

Vínculo	Descrição	Receita Orçada	Realizada
01000	Recursos Ordinários (Livres)	232.315.200,00	251.767.053,18
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	348.000,00	261,31
01008	Contribuição Funtecom	574.200,00	406.255,14
01009	Tarifa Terminal Rodoviário	544.800,00	355.556,00
01016	1 - Fundo de Sucumbência	0,00	953.486,35
01017	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	3.956.932,99
01019	Aluguel Complexo Esportivo - SEMEDI	2.000,00	2.148,61
01040	Regime Próprio de Previdência Social	83.191.000,00	0,00
01050	Dengue, Somos Todos Responsáveis - Recursos da APPA - Acordo Judicial	0,00	12.043,70
01052	Recursos da APPA - Acordo Judicial	0,00	2.532.014,81
01062	1 - Lei Pelé - Lei nº 9.615/98	0,00	5.263,49
01064	1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	139.200,00	6.627.482,70
01065	Recursos Próprios - Turismo	0,00	13,11
01066	Recursos Próprios - Cultura	0,00	7,90
01067	Recursos Próprios - Esporte	0,00	1.489,12
01080	1 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	258,68
01081	1 - Receitas Próprias - FIA	0,00	2.241,37
01083	1 - Receitas Próprias - Fundo Municipal de Habitação	0,00	6.385,18
01090	1 - Receitas Próprias - Funserv	0,00	5,53
01095	Recursos da Cagepar	7.160.000,00	1.467.268,60
01101	FUNDEB 60%	53.781.500,00	55.059.864,67
01102	FUNDEB 40%	9.459.300,00	9.718.810,88
01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	8.480.500,00	9.264.762,78
01104	25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	49.364.400,00	54.569.925,83
01105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	5.000,00	0,00
01107	FNDE - Salário Educação	5.871.800,00	5.921.427,69
01111	FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	31.100,00	20.898,72
01116	1 - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	35.200,00	4.297,17

01119	1 - Transporte Escolar - Convênio SEED/Prefeitura	0,00	1,32
01125	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.742.200,00	1.731.825,81
01128	1 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas	0,00	112,33
01129	PAR - FNDE - Transferências - Apoio a Realização da Prova Brasil	0,00	15.437,32
01131	1 - FNDE - PAC II - Conv. Nº 202.928/2012 - Proinfância - Construção Creches	0,00	5.145,06
01134	1 - FNDE - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível	0,00	508,97
01136	1 - FNDE - Compromisso n.º 201300595 - Mobiliário - Proinfância	0,00	1.914,84
01137	FNDE - PAC I - 7.002/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	0,00	1.395,38
01138	FNDE - PAC I - 7.598/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	0,00	1.393,40
01139	FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches	0,00	4.569,21
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	53.983.500,00	59.419.688,28
01304	Receitas de Alienação da Saúde/Indenização de Sinistros	4.000,00	0,00
01313	1 - SUS - Recursos Vigilância Sanitária Básica	0,00	184,37
01321	Fração de Assistência Especializada - FAE - Estadual	639.200,00	799.493,64
01322	1 - SUS - Incentivo e Assistência	0,00	229,71
01323	1 - SUS - Incentivo as Ações Básicas de Saúde	0,00	0,96
01325	SUS - APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA	0,00	3,11
01327	SUS - SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1,54
01330	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	0,00	125,32
01331	SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS (BB 38797-5)	0,00	12,67
01332	FNS - APOIO A PROJ. DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - (BB 37487-3) - CONV. 4486/05	0,00	7,44
01335	Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - (BB 39.255-3)	0,00	183,30
01489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	50.000,00	976.117,75
01490	Gestão do SUS	6.000,00	4,84
01491	Assistência Farmacêutica	3.000,00	62,13
01492	Vigilância em Saúde	30.000,00	180.047,47
01493	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	701.000,00	4.007.237,73
01494	Atenção Básica	60.000,00	249.221,41
01495	Atenção Básica	7.000.000,00	38.789,54
01496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.555.000,00	7.441,51
01497	Vigilância em Saúde	1.151.000,00	51.547,90
01498	Assistência Farmacêutica	0,00	3.359,88
01499	Gestão do SUS	3.000,00	746,09
01500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.637.000,00	21.549,59
01501	Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	27.000,00	13.787,89
01502	Receitas de Alienações de Ativos - COSIP	1.000,00	0,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	980.000,00	1.335.651,07
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.406.300,00	13.505.202,64
01508	Fundo de Reserva - Depósito Judicial (Lei 10.819/03, Art. 3º)	100.000,00	159.647,86
01509	Gerenciamento do Trânsito	3.039.500,00	3.627.670,83
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.479.600,00	21.558.260,43
01511	Taxas - Prestação de Serviços	9.356.700,00	10.301.009,55
01512	CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)	327.400,00	183.289,72
01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	0,00	1.377,40
01515	FUNREBOM	10.000,00	130.810,89

Resumo por Vínculo

Vínculo	Descrição	Receita Orçada	Realizada
01520	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	11.597.539,56
01521	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.143.788,95
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.151.000,00	0,00
01620	Operação de Crédito - BID - Pavimentação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	100.000,00	0,00
01622	Operação de Crédito - BID - Fortalecimento Institucional - Edificação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	100.000,00	0,00
01624	Operação de Crédito - BID - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08	110.000,00	14.168,94
01625	Operação de Crédito - SEDU - Equipamentos - Lei nº 3.043 - 18/12/09	1.000,00	140,56
01686	Operações de Crédito - Hospital Municipal	0,00	8.541,25
01701	Convênio ECT - Correio Comunitário	171.100,00	20.140,05
01709	FNAS - PSE - Programa Sentinela	0,00	3,37
01724	FNAS - PSE - Programa Sentinela	0,00	1,97
01726	FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	0,00	0,13
01728	1 - COMAS-MPAS	0,00	0,63
01779	M. Turismo - Reforma Praça do Rocio (1º Fase)(CEF 647.039-9)	2.125.800,00	131.786,31
01781	Empr. Coama - Projeto Centro de Atendimento para População de e na Rua (BB 52.256-2)	0,00	77,80
01783	M. Cidades - Canal do Emboguaçu - Parque Agari (CEF 647.035-6)	62.400,00	48.762,82
01785	M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - (Mega Rocio 2)	31.000,00	38.882,62
01789	M. Turismo - 262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola	20.700,00	974,57
01793	Petrobrás - Aterro Sanitário (BB 5.590-9)	0,00	62,70
01796	Convênio Estadual - FIA	0,00	16,35
01801	Sadia - Equipamentos para Associação dos Catadores (BB 58.834-2)	0,00	22,68
01805	M. Turismo - 306.338-47 - Mercado Café - (CEF 647.066-6)	13.400,00	0,00
01813	431/06 - Convênio com SETP, CEDCA, IASP e FIA - Potencialização (BB 59559-4)	0,00	227,26
01815	COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	0,00	368,61
01816	PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra	1.015.600,00	920.615,56
01817	PAC II - Macrodrenagem do Canal do Bertioga e Parque Linear	512.500,00	10.310,61
01829	M. Turismo - 761.209/2011 - Festividades de Fim de Ano	0,00	378,14
01830	M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça do Esporte e da Cultura CT - CEF 647076-3	10.000,00	8.468,22
01834	M. Justiça - Conv 776957/2012 - Estruturação e Reequipamento da Guarda Municipal	0,00	2.247,60
01847	M. Turismo - 1019780-0914 - Reforma da Estação Ferroviária	440.400,00	564.774,70
01850	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho - BB 69.193-3	8.300,00	608,15
01851	SUAS - Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - BB 72.189-1	127.300,00	6.237,95
01852	SUAS - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	3.200,00	148,11
01853	M. Cidades - 1029054-25/2016 - Pavimentações das vias Municipais - CEF: 647.093-3	3.000,00	249.414,40
01854	MDS - Convênio 827877/2016 - Aquisição de Veículos BB - 75.316-5	0,00	119.803,25
01855	M. Esportes 10.38196-49 - Quadra Modular - CEF - 647.096-8	0,00	97.942,75
01859	Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	48.000.000,00	20.015.922,84
01879	Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/FMDCA	13.800,00	1.183,41
01880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	47.800,00	21.612,37
01924	SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	0,00	57.173,90
01928	SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	158.000,00	1.753,96
01929	SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	120.000,00	61.711,94

01931	SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	366.270,92
01932	IGDM SUAS Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistências Social)	8.000,00	0,00
01934	SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	240.000,00	13.227,89
01936	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	36.000,00	1.470,36
01938	SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	20.000,00	0,00
01939	SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	975.000,00	113.323,62
01940	SUAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	200.000,00	87.926,57
11013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	143.600,00	247.134,62
11666	M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Academias ao Ar Livre - CEF: 647.095-0 (F-1666)	0,00	956,84
Total Geral		**617.564.500,00**	**556.967.349,42**

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:849F8113

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 11 - COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA

Prestação de Contas
Anexo 11 - Comparativo Despesa Autorizada com Realizada
Entidade: Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhada
Período Inicial: Janeiro/2019 Período Final:
Dezembro/2019

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Paranaguá
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Paranagua
Ação: 0001 - Sentenças Judiciais da Câmara.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Ação: 0002 - Indenizações e Restituições da Câmara.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Ação: 0004 - Despesas do exercício anterior - Câmara

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Ação: 2000 - Processo Legislativo

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**20.740.800,00**	**0,00**	**20.740.800,00**	**0,00**	**20.740.800,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**15.360.650,00**	**0,00**	**15.360.650,00**	**0,00**	**15.360.650,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	14.460.650,00	0,00	14.460.650,00	0,00	14.460.650,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.150.650,00	0,00	13.150.650,00	0,00	13.150.650,00
319013000000000000	Obrigações patronais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
319113000000000000	Obrigações patronais	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.380.150,00**	**0,00**	**5.380.150,00**	**0,00**	**5.380.150,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	5.380.150,00	0,00	5.380.150,00	0,00	5.380.150,00
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

339014000000000000	Diárias - pessoal civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030000000000000	Material de consumo	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339038000000000000	Arrendamento mercantil	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.740.150,00	0,00	1.740.150,00	0,00	1.740.150,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Paranaguá

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Paranagua

Ação: 2000 - Processo Legislativo

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Total da Ação		**21.940.800,00**	**0,00**	**21.940.800,00**	**0,00**	**21.940.800,00**
Total da Unidade		**22.040.800,00**	**0,00**	**22.040.800,00**	**0,00**	**22.040.800,00**

Unidade: 002 - Fundo Especial da Câmara

Ação: 1040 - Fundo Financeiro da Câmara Municipal.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Total da Unidade		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Total do Órgão		**22.043.800,00**	**0,00**	**22.043.800,00**	**0,00**	**22.043.800,00**

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Gabinete do Secretário

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.715.600,00**	**0,00**	**3.715.600,00**	**3.658.292,85**	**57.307,15**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.276.600,00**	**0,00**	**3.276.600,00**	**3.255.122,98**	**21.477,02**
319000000000000000	Aplicações diretas	3.054.000,00	0,00	3.054.000,00	3.046.505,66	7.494,34
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.750.600,00	0,00	2.750.600,00	2.746.557,68	4.042,32
319013000000000000	Obrigações patronais	209.000,00	0,00	209.000,00	207.528,47	1.471,53
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	94.400,00	0,00	94.400,00	92.419,51	1.980,49
319049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	222.600,00	0,00	222.600,00	208.617,32	13.982,68
319113000000000000	Obrigações patronais	222.600,00	0,00	222.600,00	208.617,32	13.982,68
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**439.000,00**	**0,00**	**439.000,00**	**403.169,87**	**35.830,13**
339000000000000000	Aplicações diretas	439.000,00	0,00	439.000,00	403.169,87	35.830,13
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	30.000,00	0,00	30.000,00	24.204,55	5.795,45
339030000000000000	Material de consumo	43.000,00	0,00	43.000,00	31.246,39	11.753,61
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	305.000,00	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	42.718,93	17.281,07
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**334.667,00**	**0,00**	**334.667,00**	**310.104,10**	**24.562,90**
440000000000000000	**Investimentos**	**334.667,00**	**0,00**	**334.667,00**	**310.104,10**	**24.562,90**
449000000000000000	Aplicações diretas	334.667,00	0,00	334.667,00	310.104,10	24.562,90
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	334.667,00	0,00	334.667,00	310.104,10	24.562,90
Total da Ação		**4.050.267,00**	**0,00**	**4.050.267,00**	**3.968.396,95**	**81.870,05**
Total da Unidade		**4.050.267,00**	**0,00**	**4.050.267,00**	**3.968.396,95**	**81.870,05**

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 002 - Unidade de Gerenciamento de Programas

Ação: 2003 - Unidade de Gerenciamento de Programas

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.576.230,56**	**0,00**	**1.576.230,56**	**1.471.842,16**	**104.388,40**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.240.230,56**	**0,00**	**1.240.230,56**	**1.192.110,99**	**48.119,57**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.124.230,56	0,00	1.124.230,56	1.085.725,18	38.505,38
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.063.030,56	0,00	1.063.030,56	1.059.615,18	3.415,38
3190130000000000000	Obrigações patronais	32.200,00	0,00	32.200,00	8.872,50	23.327,50
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	29.000,00	0,00	29.000,00	17.237,50	11.762,50
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	116.000,00	0,00	116.000,00	106.385,81	9.614,19
3191130000000000000	Obrigações patronais	116.000,00	0,00	116.000,00	106.385,81	9.614,19
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**336.000,00**	**0,00**	**336.000,00**	**279.731,17**	**56.268,83**
3390000000000000000	Aplicações diretas	336.000,00	0,00	336.000,00	279.731,17	56.268,83
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00	0,00	3.000,00	2.298,13	701,87
3390300000000000000	Material de consumo	52.000,00	0,00	52.000,00	117,70	51.882,30
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	58.000,00	0,00	58.000,00	56.687,40	1.312,60
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	222.000,00	0,00	222.000,00	220.627,94	1.372,06
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da Ação		**1.647.230,56**	**0,00**	**1.647.230,56**	**1.471.842,16**	**175.388,40**
Total da Unidade		**1.647.230,56**	**0,00**	**1.647.230,56**	**1.471.842,16**	**175.388,40**

Unidade: 003 - Ouvidoria

Ação: 2004 - Ouvidoria Geral do Município.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**614,29**	**385,71**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**614,29**	**385,71**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	614,29	385,71
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	614,29	385,71
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**4.963,99**	**36,01**
4400000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**4.963,99**	**36,01**
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.963,99	36,01
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.963,99	36,01
Total da Ação		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**5.578,28**	**421,72**
Total da Unidade		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**5.578,28**	**421,72**
Total do Órgão		**5.703.497,56**	**0,00**	**5.703.497,56**	**5.445.817,39**	**257.680,17**

Órgão: 03 - Gabinete do Vice-prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Vice-prefeito

Ação: 2010 - Administração do Gabinete do Vice Prefeito

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**255.100,00**	**0,00**	**255.100,00**	**240.654,53**	**14.445,47**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**255.100,00**	**0,00**	**255.100,00**	**240.654,53**	**14.445,47**
3190000000000000000	Aplicações diretas	237.100,00	0,00	237.100,00	230.224,31	6.875,69
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	206.000,00	0,00	206.000,00	201.493,36	4.506,64
3190130000000000000	Obrigações patronais	25.100,00	0,00	25.100,00	23.842,00	1.258,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	5.000,00	4.888,95	111,05
3190490000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	18.000,00	0,00	18.000,00	10.430,22	7.569,78
3191130000000000000	Obrigações patronais	18.000,00	0,00	18.000,00	10.430,22	7.569,78

Órgão: 03 - Gabinete do Vice-prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Vice-prefeito

Ação: 2010 - Administração do Gabinete do Vice Prefeito

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4000000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**260.100,00**	**0,00**	**260.100,00**	**240.654,53**	**19.445,47**
Total da Unidade		**260.100,00**	**0,00**	**260.100,00**	**240.654,53**	**19.445,47**
Total do Órgão		**260.100,00**	**0,00**	**260.100,00**	**240.654,53**	**19.445,47**

Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 - Controladoria Geral

Ação: 2015 - Controladoria Geral do Município

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**876.800,00**	**0,00**	**876.800,00**	**831.011,39**	**45.788,61**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**820.800,00**	**0,00**	**820.800,00**	**799.808,71**	**20.991,29**
3190000000000000000	Aplicações diretas	759.000,00	0,00	759.000,00	738.023,61	20.976,39
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	719.000,00	0,00	719.000,00	707.118,55	11.881,45
3190130000000000000	Obrigações patronais	36.000,00	0,00	36.000,00	28.811,97	7.188,03
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.900,00	0,00	1.900,00	1.843,09	56,91
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.100,00	0,00	1.100,00	250,00	850,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	61.800,00	0,00	61.800,00	61.785,10	14,90
3191130000000000000	Obrigações patronais	61.800,00	0,00	61.800,00	61.785,10	14,90
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**	**31.202,68**	**24.797,32**
3390000000000000000	Aplicações diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	31.202,68	24.797,32
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	14.000,00	0,00	14.000,00	13.937,05	62,95
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	5.251,44	4.748,56
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31.000,00	0,00	31.000,00	12.014,19	18.985,81
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**	**914,51**	**12.085,49**
4400000000000000000	**Investimentos**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**	**914,51**	**12.085,49**
4490000000000000000	Aplicações diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	914,51	12.085,49
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	13.000,00	0,00	13.000,00	914,51	12.085,49
Total da Ação		**889.800,00**	**0,00**	**889.800,00**	**831.925,90**	**57.874,10**
Total da Unidade		**889.800,00**	**0,00**	**889.800,00**	**831.925,90**	**57.874,10**
Total do Órgão		**889.800,00**	**0,00**	**889.800,00**	**831.925,90**	**57.874,10**

Órgão: 05 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 001 - Procuradoria Geral

Ação: 0005 - Precatório

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.653.000,00**	**0,00**	**1.653.000,00**	**1.645.828,81**	**7.171,19**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.653.000,00**	**0,00**	**1.653.000,00**	**1.645.828,81**	**7.171,19**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.653.000,00	0,00	1.653.000,00	1.645.828,81	7.171,19
3390910000000000000	Sentenças judiciais	1.653.000,00	0,00	1.653.000,00	1.645.828,81	7.171,19
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**14.037.000,00**	**0,00**	**14.037.000,00**	**14.036.881,93**	**118,07**
4600000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**14.037.000,00**	**0,00**	**14.037.000,00**	**14.036.881,93**	**118,07**
4690000000000000000	Aplicações diretas	14.037.000,00	0,00	14.037.000,00	14.036.881,93	118,07
4690910000000000000	Sentenças judiciais	14.037.000,00	0,00	14.037.000,00	14.036.881,93	118,07
Total da Ação		**15.690.000,00**	**0,00**	**15.690.000,00**	**15.682.710,74**	**7.289,26**

Órgão: 05 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 001 - Procuradoria Geral

Ação: 2020 - Coordenação e Supervisão da Procuradoria Geral.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.280.000,00**	**0,00**	**5.280.000,00**	**4.777.402,92**	**502.597,08**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**4.507.000,00**	**0,00**	**4.507.000,00**	**4.273.495,98**	**233.504,02**
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.078.000,00	0,00	4.078.000,00	3.848.520,30	229.479,70
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.881.000,00	0,00	3.881.000,00	3.654.342,93	226.657,07
3190130000000000000	Obrigações patronais	195.000,00	0,00	195.000,00	193.500,32	1.499,68
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00	0,00	1.000,00	10,38	989,62
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	666,67	333,33
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	429.000,00	0,00	429.000,00	424.975,68	4.024,32
3191130000000000000	Obrigações patronais	429.000,00	0,00	429.000,00	424.975,68	4.024,32
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**773.000,00**	**0,00**	**773.000,00**	**503.906,94**	**269.093,06**
3390000000000000000	Aplicações diretas	773.000,00	0,00	773.000,00	503.906,94	269.093,06
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00	0,00	8.000,00	7.487,46	512,54
3390300000000000000	Material de consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	9.357,26	3.642,74
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	730.000,00	0,00	730.000,00	472.015,10	257.984,90
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros -	22.000,00	0,00	22.000,00	15.047,12	6.952,88

	pessoa jurídica					
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**5.285.000,00**	**0,00**	**5.285.000,00**	**4.777.402,92**	**507.597,08**
Total da Unidade		**20.975.000,00**	**0,00**	**20.975.000,00**	**20.460.113,66**	**514.886,34**
Total do Órgão		**20.975.000,00**	**0,00**	**20.975.000,00**	**20.460.113,66**	**514.886,34**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de cultura e turismo

Ação: 2021 - Coordenação e supervisão de assuntos ligados a Secretária de Cultura e Turismo.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.143.644,44**	**0,00**	**4.143.644,44**	**4.033.711,43**	**109.933,01**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.533.644,44**	**0,00**	**3.533.644,44**	**3.524.571,46**	**9.072,98**
319000000000000000	Aplicações diretas	3.240.844,44	0,00	3.240.844,44	3.232.227,15	8.617,29
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	7.400,00	0,00	7.400,00	3.157,97	4.242,03
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.897.000,00	0,00	2.897.000,00	2.896.777,44	222,56
319013000000000000	Obrigações patronais	166.000,00	0,00	166.000,00	162.406,23	3.593,77
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	169.000,00	0,00	169.000,00	168.552,18	447,82
319049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.444,44	0,00	1.444,44	1.333,33	111,11
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	292.800,00	0,00	292.800,00	292.344,31	455,69
319113000000000000	Obrigações patronais	292.800,00	0,00	292.800,00	292.344,31	455,69
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**610.000,00**	**0,00**	**610.000,00**	**509.139,97**	**100.860,03**
339000000000000000	Aplicações diretas	610.000,00	0,00	610.000,00	509.139,97	100.860,03
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	23.000,00	0,00	23.000,00	22.431,47	568,53
339030000000000000	Material de consumo	91.000,00	0,00	91.000,00	67.205,10	23.794,90
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495.000,00	0,00	495.000,00	419.503,40	75.496,60
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**470.225,00**	**0,00**	**470.225,00**	**37.454,43**	**432.770,57**
440000000000000000	**Investimentos**	**470.225,00**	**0,00**	**470.225,00**	**37.454,43**	**432.770,57**
449000000000000000	Aplicações diretas	470.225,00	0,00	470.225,00	37.454,43	432.770,57
449051000000000000	Obras e instalações	55.225,00	0,00	55.225,00	0,00	55.225,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	415.000,00	0,00	415.000,00	37.454,43	377.545,57
Total da Ação		**4.613.869,44**	**0,00**	**4.613.869,44**	**4.071.165,86**	**542.703,58**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de cultura e turismo

Ação: 2022 - Eventos Culturais

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.346.000,00**	**0,00**	**1.346.000,00**	**1.184.394,08**	**161.605,92**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.346.000,00**	**0,00**	**1.346.000,00**	**1.184.394,08**	**161.605,92**
339000000000000000	Aplicações diretas	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00	1.184.394,08	161.605,92
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	45.000,00	0,00	45.000,00	2.459,16	42.540,84
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.219.000,00	0,00	1.219.000,00	1.181.934,92	37.065,08
Total da Ação		**1.346.000,00**	**0,00**	**1.346.000,00**	**1.184.394,08**	**161.605,92**

Ação: 2023 - Eventos Turísticos

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.223.000,00**	**0,00**	**4.223.000,00**	**4.144.475,01**	**78.524,99**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**4.223.000,00**	**0,00**	**4.223.000,00**	**4.144.475,01**	**78.524,99**
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	440.000,00	0,00	440.000,00	438.360,00	1.640,00
335041000000000000	Contribuições	440.000,00	0,00	440.000,00	438.360,00	1.640,00
339000000000000000	Aplicações diretas	3.783.000,00	0,00	3.783.000,00	3.706.115,01	76.884,99
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.783.000,00	0,00	3.783.000,00	3.706.115,01	76.884,99
Total da Ação		**4.223.000,00**	**0,00**	**4.223.000,00**	**4.144.475,01**	**78.524,99**
Total da Unidade		**10.182.869,44**	**0,00**	**10.182.869,44**	**9.400.034,95**	**782.834,49**
Total do Órgão		**10.182.869,44**	**0,00**	**10.182.869,44**	**9.400.034,95**	**782.834,49**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 0006 - Indenização e Restituição

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**281.251,60**	**0,00**	**281.251,60**	**280.854,97**	**396,63**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**281.251,60**	**0,00**	**281.251,60**	**280.854,97**	**396,63**

332000000000000000	Transferências à união	281.251,60	0,00	281.251,60	280.854,97	396,63
332093000000000000	Indenizações e restituições	281.251,60	0,00	281.251,60	280.854,97	396,63
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**281.251,60**	**0,00**	**281.251,60**	**280.854,97**	**396,63**

Ação: 2030 - Coordenação e supervisão do Gabinete do Secretário.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.340.000,00**	**0,00**	**1.340.000,00**	**1.295.319,82**	**44.680,18**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.309.000,00**	**0,00**	**1.309.000,00**	**1.285.331,82**	**23.668,18**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.199.000,00	0,00	1.199.000,00	1.177.759,53	21.240,47
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00	1.130.965,29	13.034,71
319013000000000000	Obrigações patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	38.818,48	1.181,52
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00	0,00	7.000,00	6.975,76	24,24
319049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	8.000,00	0,00	8.000,00	1.000,00	7.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	110.000,00	0,00	110.000,00	107.572,29	2.427,71
319113000000000000	Obrigações patronais	110.000,00	0,00	110.000,00	107.572,29	2.427,71
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**	**9.988,00**	**21.012,00**
332000000000000000	Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	9.988,00	21.012,00
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00	0,00	3.000,00	2.075,74	924,26
339030000000000000	Material de consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	3.306,94	9.693,06

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2030 - Coordenação e supervisão do Gabinete do Secretário.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	4.605,32	10.394,68
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.340.000,00**	**0,00**	**1.340.000,00**	**1.295.319,82**	**44.680,18**

Ação: 2031 - Gestão de Projetos

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**248.001,32**	**0,00**	**248.001,32**	**120.545,40**	**127.455,92**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**248.001,32**	**0,00**	**248.001,32**	**120.545,40**	**127.455,92**
339000000000000000	Aplicações diretas	248.001,32	0,00	248.001,32	120.545,40	127.455,92
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	248.001,32	0,00	248.001,32	120.545,40	127.455,92
400000000000000000	**Despesas de capital**	**2.914.077,00**	**0,00**	**2.914.077,00**	**1.501.743,50**	**1.412.333,50**
440000000000000000	**Investimentos**	**2.914.077,00**	**0,00**	**2.914.077,00**	**1.501.743,50**	**1.412.333,50**
449000000000000000	Aplicações diretas	2.914.077,00	0,00	2.914.077,00	1.501.743,50	1.412.333,50
449051000000000000	Obras e instalações	2.849.077,00	0,00	2.849.077,00	1.501.743,50	1.347.333,50
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Total da Ação		**3.162.078,32**	**0,00**	**3.162.078,32**	**1.622.288,90**	**1.539.789,42**
Total da Unidade		**4.783.329,92**	**0,00**	**4.783.329,92**	**3.198.463,69**	**1.584.866,23**
Total do Órgão		**4.783.329,92**	**0,00**	**4.783.329,92**	**3.198.463,69**	**1.584.866,23**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2040 - Coordenação e supervisão dos assuntos administrativos

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**17.999.795,87**	**3.400.000,00**	**21.399.795,87**	**21.275.428,53**	**124.367,34**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**7.027.600,00**	**0,00**	**7.027.600,00**	**6.949.466,72**	**78.133,28**
319000000000000000	Aplicações diretas	6.424.000,00	0,00	6.424.000,00	6.346.874,45	77.125,55
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.793.000,00	0,00	5.793.000,00	5.790.815,34	2.184,66
319013000000000000	Obrigações patronais	185.000,00	0,00	185.000,00	181.817,02	3.182,98
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	76.000,00	0,00	76.000,00	74.607,74	1.392,26
319046000000000000	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	370.000,00	0,00	370.000,00	299.634,35	70.365,65
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	603.600,00	0,00	603.600,00	602.592,27	1.007,73

319113000000000000	Obrigações patronais	603.600,00	0,00	603.600,00	602.592,27	1.007,73
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.972.195,87**	**3.400.000,00**	**14.372.195,87**	**14.325.961,81**	**46.234,06**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.972.195,87	3.400.000,00	14.372.195,87	14.325.961,81	46.234,06
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	28.281,84	0,00	28.281,84	28.281,84	0,00
339030000000000000	Material de consumo	110.887,80	0,00	110.887,80	110.756,04	131,76
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	15.418,16	0,00	15.418,16	13.618,39	1.799,77
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.112,20	0,00	4.112,20	4.112,20	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	783.495,87	0,00	783.495,87	782.518,68	977,19
339046000000000000	Auxílio-alimentação	10.030.000,00	0,00	10.030.000,00	10.030.000,00	0,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.356.674,66	43.325,34
400000000000000000	**Despesas de capital**	**633.339,77**	**0,00**	**633.339,77**	**618.421,14**	**14.918,63**
440000000000000000	**Investimentos**	**633.339,77**	**0,00**	**633.339,77**	**618.421,14**	**14.918,63**
449000000000000000	Aplicações diretas	633.339,77	0,00	633.339,77	618.421,14	14.918,63
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	633.339,77	0,00	633.339,77	618.421,14	14.918,63
Total da Ação		**18.633.135,64**	**3.400.000,00**	**22.033.135,64**	**21.893.849,67**	**139.285,97**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2044 - Encargos com energia elétrica, luz, água, telefonia e vale-transporte

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.686.290,37**	**0,00**	**3.686.290,37**	**3.686.290,37**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.686.290,37**	**0,00**	**3.686.290,37**	**3.686.290,37**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	3.686.290,37	0,00	3.686.290,37	3.686.290,37	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.686.290,37	0,00	3.686.290,37	3.686.290,37	0,00
Total da Ação		**3.686.290,37**	**0,00**	**3.686.290,37**	**3.686.290,37**	**0,00**
Total da Unidade		**22.319.426,01**	**3.400.000,00**	**25.719.426,01**	**25.580.140,04**	**139.285,97**

Unidade: 002 - Departamento de Licitações e Suprimentos

Ação: 2043 - Comissão permanente de licitação

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**	**10.425,01**	**1.574,99**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**	**10.425,01**	**1.574,99**
339000000000000000	Aplicações diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	10.425,01	1.574,99
339030000000000000	Material de consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	10.425,01	1.574,99
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**39.785,49**	**214,51**
440000000000000000	**Investimentos**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**39.785,49**	**214,51**
449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.785,49	214,51
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	39.785,49	214,51
Total da Ação		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**	**50.210,50**	**1.789,50**
Total da Unidade		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**	**50.210,50**	**1.789,50**

Unidade: 003 - Departamento de Administração de Pessoal

Ação: 2042 - Coordenação e supervisão dos recursos humanos

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**89.804,13**	**0,00**	**89.804,13**	**68.627,52**	**21.176,61**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**89.804,13**	**0,00**	**89.804,13**	**68.627,52**	**21.176,61**
339000000000000000	Aplicações diretas	89.804,13	0,00	89.804,13	68.627,52	21.176,61
339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	38.030,45	1.969,55
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.804,13	0,00	28.804,13	28.804,13	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	1.792,94	18.207,06
400000000000000000	**Despesas de capital**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**29.996,36**	**3,64**
440000000000000000	**Investimentos**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**29.996,36**	**3,64**
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.996,36	3,64
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	29.996,36	3,64
Total da Ação		**119.804,13**	**0,00**	**119.804,13**	**98.623,88**	**21.180,25**
Total da Unidade		**119.804,13**	**0,00**	**119.804,13**	**98.623,88**	**21.180,25**

Unidade: 004 - Departamento de Tecnologia da Informação

Ação: 2041 - Departamento de tecnologia da informação.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.897.754,86**	**0,00**	**4.897.754,86**	**4.691.007,21**	**206.747,65**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**4.897.754,86**	**0,00**	**4.897.754,86**	**4.691.007,21**	**206.747,65**
339000000000000000	Aplicações diretas	4.897.754,86	0,00	4.897.754,86	4.691.007,21	206.747,65
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	680.000,00	0,00	680.000,00	473.997,08	206.002,92
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	4.217.754,86	0,00	4.217.754,86	4.217.010,13	744,73
400000000000000000	**Despesas de capital**	**721.000,00**	**0,00**	**721.000,00**	**715.494,11**	**5.505,89**
440000000000000000	**Investimentos**	**721.000,00**	**0,00**	**721.000,00**	**715.494,11**	**5.505,89**
449000000000000000	Aplicações diretas	721.000,00	0,00	721.000,00	715.494,11	5.505,89
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	721.000,00	0,00	721.000,00	715.494,11	5.505,89

Total da Ação		**5.618.754,86**	**0,00**	**5.618.754,86**	**5.406.501,32**	**212.253,54**
Total da Unidade		**5.618.754,86**	**0,00**	**5.618.754,86**	**5.406.501,32**	**212.253,54**
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração						
Total do Órgão		**28.109.985,00**	**3.400.000,00**	**31.509.985,00**	**31.135.475,74**	**374.509,26**
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2050 - Coordenação e Supervisão dos assuntos Fazendários						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**10.090.935,00**	**0,00**	**10.090.935,00**	**9.840.456,68**	**250.478,32**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**9.851.600,00**	**0,00**	**9.851.600,00**	**9.685.800,78**	**165.799,22**
3190000000000000000	Aplicações diretas	7.469.400,00	0,00	7.469.400,00	7.369.098,37	100.301,63
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.233.400,00	0,00	7.233.400,00	7.232.673,01	726,99
3190130000000000000	Obrigações patronais	108.000,00	0,00	108.000,00	99.631,67	8.368,33
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	128.000,00	0,00	128.000,00	36.793,69	91.206,31
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	2.382.200,00	0,00	2.382.200,00	2.316.702,41	65.497,59
3191130000000000000	Obrigações patronais	2.382.200,00	0,00	2.382.200,00	2.316.702,41	65.497,59
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**239.335,00**	**0,00**	**239.335,00**	**154.655,90**	**84.679,10**
3390000000000000000	Aplicações diretas	239.335,00	0,00	239.335,00	154.655,90	84.679,10
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	60.000,00	0,00	60.000,00	23.802,41	36.197,59
3390300000000000000	Material de consumo	82.000,00	0,00	82.000,00	33.848,17	48.151,83
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	97.335,00	0,00	97.335,00	97.005,32	329,68
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**838.298,00**	**0,00**	**838.298,00**	**633.842,45**	**204.455,55**
4400000000000000000	**Investimentos**	**838.298,00**	**0,00**	**838.298,00**	**633.842,45**	**204.455,55**
4490000000000000000	Aplicações diretas	838.298,00	0,00	838.298,00	633.842,45	204.455,55
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	838.298,00	0,00	838.298,00	633.842,45	204.455,55
Total da Ação		**10.929.233,00**	**0,00**	**10.929.233,00**	**10.474.299,13**	**454.933,87**
Total da Unidade		**10.929.233,00**	**0,00**	**10.929.233,00**	**10.474.299,13**	**454.933,87**
Unidade: 002 - Superintendência de Arrecadação e Tributação						
Ação: 2051 - Gestão e Controle de Arrecadação.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**53.000,00**	**0,00**	**53.000,00**	**39.000,00**	**14.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**53.000,00**	**0,00**	**53.000,00**	**39.000,00**	**14.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	39.000,00	14.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	53.000,00	0,00	53.000,00	39.000,00	14.000,00
Total da Ação		**68.000,00**	**0,00**	**68.000,00**	**49.000,00**	**19.000,00**
Total da Unidade		**68.000,00**	**0,00**	**68.000,00**	**49.000,00**	**19.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Execução Orçamentária e Financeira						
Ação: 2052 - Tesouraria e controle financeiro.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.006.000,00**	**0,00**	**2.006.000,00**	**1.510.665,39**	**495.334,61**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.006.000,00**	**0,00**	**2.006.000,00**	**1.510.665,39**	**495.334,61**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.006.000,00	0,00	2.006.000,00	1.510.665,39	495.334,61
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.006.000,00	0,00	2.006.000,00	1.510.665,39	495.334,61
Total da Ação		**2.006.000,00**	**0,00**	**2.006.000,00**	**1.510.665,39**	**495.334,61**
Total da Unidade		**2.006.000,00**	**0,00**	**2.006.000,00**	**1.510.665,39**	**495.334,61**
Unidade: 004 - Departamento de Contabilidade						
Ação: 0007 - Amortização de empréstimo e encargos com financiamento.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.112.000,00**	**0,00**	**2.112.000,00**	**2.078.357,06**	**33.642,94**
3200000000000000000	**Juros e encargos da dívida**	**2.110.000,00**	**0,00**	**2.110.000,00**	**2.078.357,06**	**31.642,94**
3290000000000000000	Aplicações diretas	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	2.078.357,06	31.642,94
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00	2.071.477,21	3.522,79

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 004 - Departamento de Contabilidade						
Ação: 0007 - Amortização de empréstimo e encargos com financiamento.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3290220000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	35.000,00	0,00	35.000,00	6.879,85	28.120,15
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**4.730.000,00**	**0,00**	**4.730.000,00**	**4.709.605,77**	**20.394,23**
4600000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**4.730.000,00**	**0,00**	**4.730.000,00**	**4.709.605,77**	**20.394,23**

4690000000000000000	Aplicações diretas	4.730.000,00	0,00	4.730.000,00	4.709.605,77	20.394,23
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	4.730.000,00	0,00	4.730.000,00	4.709.605,77	20.394,23
Total da Ação		**6.842.000,00**	**0,00**	**6.842.000,00**	**6.787.962,83**	**54.037,17**
Ação: 0008 - Amortização de empréstimo e encargos com financiamento - operação de crédito						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**670.000,00**	**0,00**	**670.000,00**	**668.000,00**	**2.000,00**
3200000000000000000	**Juros e encargos da dívida**	**668.000,00**	**0,00**	**668.000,00**	**668.000,00**	**0,00**
3290000000000000000	Aplicações diretas	668.000,00	0,00	668.000,00	668.000,00	0,00
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	668.000,00	0,00	668.000,00	668.000,00	0,00
3290220000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**375.807,07**	**0,00**	**375.807,07**	**375.807,07**	**0,00**
4600000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**375.807,07**	**0,00**	**375.807,07**	**375.807,07**	**0,00**
4690000000000000000	Aplicações diretas	375.807,07	0,00	375.807,07	375.807,07	0,00
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	375.807,07	0,00	375.807,07	375.807,07	0,00
Total da Ação		**1.045.807,07**	**0,00**	**1.045.807,07**	**1.043.807,07**	**2.000,00**
Ação: 0009 - Indenizações e Restituições						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**205.000,00**	**0,00**	**205.000,00**	**140.753,45**	**64.246,55**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**205.000,00**	**0,00**	**205.000,00**	**140.753,45**	**64.246,55**
3390000000000000000	Aplicações diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	140.753,45	64.246,55
3390930000000000000	Indenizações e restituições	205.000,00	0,00	205.000,00	140.753,45	64.246,55
	Total da Ação	**205.000,00**	**0,00**	**205.000,00**	**140.753,45**	**64.246,55**
Ação: 0010 - Despesas de exercício encerrados						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Ação: 0011 - Contribuições ao PASEP						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.545.000,00**	**0,00**	**5.545.000,00**	**5.536.980,87**	**8.019,13**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.545.000,00**	**0,00**	**5.545.000,00**	**5.536.980,87**	**8.019,13**
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 004 - Departamento de Contabilidade						
Ação: 0011 - Contribuições ao PASEP						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390000000000000000	Aplicações diretas	5.545.000,00	0,00	5.545.000,00	5.536.980,87	8.019,13
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.542.000,00	0,00	5.542.000,00	5.536.980,87	5.019,13
Total da Ação		**5.545.000,00**	**0,00**	**5.545.000,00**	**5.536.980,87**	**8.019,13**
Ação: 2053 - Departamento de Contabilidade.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**34.175,59**	**40.824,41**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**34.175,59**	**40.824,41**
3390000000000000000	Aplicações diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	34.175,59	40.824,41
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00	0,00	5.000,00	4.151,48	848,52
3390300000000000000	Material de consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	30.024,11	4.975,89
Total da Ação		**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**34.175,59**	**40.824,41**
Total da Unidade		**13.727.807,07**	**0,00**	**13.727.807,07**	**13.543.679,81**	**184.127,26**
Unidade: 005 - Departamento de Planejamento Orçamentário						
Ação: 2054 - Manutenção da superintendência de orçamento.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**43.700,00**	**0,00**	**43.700,00**	**5.952,00**	**37.748,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**43.700,00**	**0,00**	**43.700,00**	**5.952,00**	**37.748,00**

3390000000000000000	Aplicações diretas	43.700,00	0,00	43.700,00	5.952,00	37.748,00
3390300000000000000	Material de consumo	23.700,00	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	5.952,00	14.048,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**56.093,20**	**13.906,80**
4400000000000000000	**Investimentos**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**56.093,20**	**13.906,80**
4490000000000000000	Aplicações diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	56.093,20	13.906,80
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	56.093,20	13.906,80
Total da Ação		**113.700,00**	**0,00**	**113.700,00**	**62.045,20**	**51.654,80**
Total da Unidade		**113.700,00**	**0,00**	**113.700,00**	**62.045,20**	**51.654,80**
Total do Órgão		**26.844.740,07**	**0,00**	**26.844.740,07**	**25.639.689,53**	**1.205.050,54**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 0006 - Indenização e Restituição

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.737.366,43**	**0,00**	**1.737.366,43**	**550.536,58**	**1.186.829,85**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**794.366,43**	**0,00**	**794.366,43**	**550.536,58**	**243.829,85**
3190000000000000000	Aplicações diretas	794.366,43	0,00	794.366,43	550.536,58	243.829,85
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	794.366,43	0,00	794.366,43	550.536,58	243.829,85
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**943.000,00**	**0,00**	**943.000,00**	**0,00**	**943.000,00**
3320000000000000000	Transferências à união	941.000,00	0,00	941.000,00	0,00	941.000,00
3320930000000000000	Indenizações e restituições	941.000,00	0,00	941.000,00	0,00	941.000,00
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3330930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**1.737.366,43**	**0,00**	**1.737.366,43**	**550.536,58**	**1.186.829,85**

Ação: 1000 - Investimento em Saúde.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**9.690.629,67**	**0,00**	**9.690.629,67**	**8.298.767,42**	**1.391.862,25**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1000 - Investimento em Saúde.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
4400000000000000000	**Investimentos**	**9.690.629,67**	**0,00**	**9.690.629,67**	**8.298.767,42**	**1.391.862,25**
4490000000000000000	Aplicações diretas	9.690.629,67	0,00	9.690.629,67	8.298.767,42	1.391.862,25
4490510000000000000	Obras e instalações	3.597.499,67	0,00	3.597.499,67	2.866.620,53	730.879,14
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	6.093.130,00	0,00	6.093.130,00	5.432.146,89	660.983,11
Total da Ação		**9.690.629,67**	**0,00**	**9.690.629,67**	**8.298.767,42**	**1.391.862,25**

Ação: 2060 - Gabinete do Secretário.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**18.775.885,42**	**2.500.000,00**	**21.275.885,42**	**20.622.852,63**	**653.032,79**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**7.202.855,42**	**0,00**	**7.202.855,42**	**7.148.473,91**	**54.381,51**
3190000000000000000	Aplicações diretas	6.692.855,42	0,00	6.692.855,42	6.643.917,97	48.937,45
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.948.855,42	0,00	5.948.855,42	5.946.558,79	2.296,63
3190130000000000000	Obrigações patronais	124.000,00	0,00	124.000,00	117.705,37	6.294,63
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	620.000,00	0,00	620.000,00	579.653,81	40.346,19
3190490000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	510.000,00	0,00	510.000,00	504.555,94	5.444,06
3191130000000000000	Obrigações patronais	510.000,00	0,00	510.000,00	504.555,94	5.444,06
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**11.573.030,00**	**2.500.000,00**	**14.073.030,00**	**13.474.378,72**	**598.651,28**
3390000000000000000	Aplicações diretas	11.573.030,00	2.500.000,00	14.073.030,00	13.474.378,72	598.651,28
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	13.000,00	0,00	13.000,00	12.306,14	693,86
3390300000000000000	Material de consumo	835.000,00	0,00	835.000,00	766.555,54	68.444,46
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.000,00	0,00	400.000,00	398.937,74	1.062,26
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	29.000,00	0,00	29.000,00	28.500,00	500,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	350.000,00	0,00	350.000,00	342.975,14	7.024,86
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.304.030,00	0,00	5.304.030,00	5.296.700,87	7.329,13
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	291.000,00	0,00	291.000,00	279.416,77	11.583,23
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
3390490000000000000	Auxílio-transporte	(250.000,00)	2.500.000,00	2.250.000,00	1.748.986,52	501.013,48
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**431.000,00**	**300.000,00**	**731.000,00**	**426.081,58**	**304.918,42**
4400000000000000000	**Investimentos**	**431.000,00**	**0,00**	**431.000,00**	**426.081,58**	**4.918,42**
4490000000000000000	Aplicações diretas	431.000,00	0,00	431.000,00	426.081,58	4.918,42
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	421.000,00	0,00	421.000,00	416.081,58	4.918,42
4500000000000000000	**Inversões financeiras**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
4590000000000000000	Aplicações diretas	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00

459065000000000000	Constituição ou aumento de capital de empresas	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Ação		**19.206.885,42**	**2.800.000,00**	**22.006.885,42**	**21.048.934,21**	**957.951,21**
Ação: 2061 - Conselho Municipal da Saúde.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**	**10.185,01**	**8.814,99**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**	**10.185,01**	**8.814,99**
339000000000000000	Aplicações diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	10.185,01	8.814,99
339030000000000000	Material de consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	185,01	6.814,99
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00	0,00	12.000,00	10.000,00	2.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da Ação		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**	**10.185,01**	**15.814,99**
Ação: 2062 - Atenção Básica.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**41.792.067,19**	**0,00**	**41.792.067,19**	**39.432.974,24**	**2.359.092,95**
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Ação: 2062 - Atenção Básica.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**35.509.253,75**	**0,00**	**35.509.253,75**	**35.049.194,57**	**460.059,18**
319000000000000000	Aplicações diretas	33.250.388,50	0,00	33.250.388,50	32.804.312,44	446.076,06
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	11.355.417,16	0,00	11.355.417,16	11.147.466,73	207.950,43
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.252.500,00	0,00	17.252.500,00	17.178.608,99	73.891,01
319013000000000000	Obrigações patronais	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	2.599.345,07	130.654,93
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.902.471,34	0,00	1.902.471,34	1.878.891,65	23.579,69
319049000000000000	Auxílio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	2.258.865,25	0,00	2.258.865,25	2.244.882,13	13.983,12
319113000000000000	Obrigações patronais	2.258.865,25	0,00	2.258.865,25	2.244.882,13	13.983,12
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.282.813,44**	**0,00**	**6.282.813,44**	**4.383.779,67**	**1.899.033,77**
339000000000000000	Aplicações diretas	6.282.813,44	0,00	6.282.813,44	4.383.779,67	1.899.033,77
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	720.348,06	530.651,94
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.070.950,00	0,00	1.070.950,00	1.070.642,57	307,43
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.429.863,44	0,00	2.429.863,44	1.083.828,78	1.346.034,66
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	1.098.103,00	21.897,00
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	411.000,00	0,00	411.000,00	410.857,26	142,74
400000000000000000	**Despesas de capital**	**963.000,00**	**0,00**	**963.000,00**	**582.841,74**	**380.158,26**
440000000000000000	**Investimentos**	**963.000,00**	**0,00**	**963.000,00**	**582.841,74**	**380.158,26**
449000000000000000	Aplicações diretas	963.000,00	0,00	963.000,00	582.841,74	380.158,26
449051000000000000	Obras e instalações	373.000,00	0,00	373.000,00	273.000,00	100.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	590.000,00	0,00	590.000,00	309.841,74	280.158,26
Total da Ação		**42.755.067,19**	**0,00**	**42.755.067,19**	**40.015.815,98**	**2.739.251,21**
Ação: 2063 - Atenção de Média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**27.266.901,58**	**0,00**	**27.266.901,58**	**25.286.680,66**	**1.980.220,92**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**11.216.727,42**	**0,00**	**11.216.727,42**	**10.972.254,94**	**244.472,48**
319000000000000000	Aplicações diretas	9.926.727,42	0,00	9.926.727,42	9.796.871,97	129.855,45
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	330.000,00	0,00	330.000,00	290.339,02	39.660,98
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.781.727,42	0,00	8.781.727,42	8.722.959,60	58.767,82
319013000000000000	Obrigações patronais	105.000,00	0,00	105.000,00	85.939,36	19.060,64
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	710.000,00	0,00	710.000,00	697.633,99	12.366,01
319049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	1.175.382,97	114.617,03
319113000000000000	Obrigações patronais	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	1.175.382,97	114.617,03
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**16.050.174,16**	**0,00**	**16.050.174,16**	**14.314.425,72**	**1.735.748,44**
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato	8.950.946,50	0,00	8.950.946,50	7.993.320,79	957.625,71
337170000000000000	Rateio pela participação em	8.950.946,50	0,00	8.950.946,50	7.993.320,79	957.625,71

	consórcio público					
339000000000000000	Aplicações diretas	7.099.227,66	0,00	7.099.227,66	6.321.104,93	778.122,73
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	468.907,00	0,00	468.907,00	222.591,99	246.315,01
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.708.321,45	0,00	1.708.321,45	1.341.128,38	367.193,07
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	330.000,00	0,00	330.000,00	257.939,85	72.060,15
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.530.999,21	0,00	4.530.999,21	4.499.444,71	31.554,50
400000000000000000	**Despesas de capital**	**339.200,00**	**0,00**	**339.200,00**	**0,00**	**339.200,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**339.200,00**	**0,00**	**339.200,00**	**0,00**	**339.200,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	339.200,00	0,00	339.200,00	0,00	339.200,00
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	319.200,00	0,00	319.200,00	0,00	319.200,00
Total da Ação		**27.606.101,58**	**0,00**	**27.606.101,58**	**25.286.680,66**	**2.319.420,92**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2064 - Vigilância Sanitária

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**11.028.221,87**	**100.000,00**	**11.128.221,87**	**10.678.105,77**	**450.116,10**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.210.000,00**	**0,00**	**2.210.000,00**	**1.856.233,98**	**353.766,02**
319000000000000000	Aplicações diretas	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00	1.657.010,92	352.989,08
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	460.000,00	0,00	460.000,00	210.197,93	249.802,07
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.197.018,38	2.981,62
319013000000000000	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	250.000,00	0,00	250.000,00	249.794,61	205,39
319049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	200.000,00	0,00	200.000,00	199.223,06	776,94
319113000000000000	Obrigações patronais	200.000,00	0,00	200.000,00	199.223,06	776,94
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**8.818.221,87**	**100.000,00**	**8.918.221,87**	**8.821.871,79**	**96.350,08**
339000000000000000	Aplicações diretas	8.818.221,87	100.000,00	8.918.221,87	8.821.871,79	96.350,08
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	480.000,00	0,00	480.000,00	472.068,29	7.931,71
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	750.000,00	0,00	750.000,00	748.692,41	1.307,59
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.238.221,87	0,00	7.238.221,87	7.238.100,87	121,00
339046000000000000	Auxílio-alimentação	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	100.000,00	100.000,00	13.010,22	86.989,78
400000000000000000	**Despesas de capital**	**811.400,00**	**0,00**	**811.400,00**	**809.234,62**	**2.165,38**
440000000000000000	**Investimentos**	**811.400,00**	**0,00**	**811.400,00**	**809.234,62**	**2.165,38**
449000000000000000	Aplicações diretas	811.400,00	0,00	811.400,00	809.234,62	2.165,38
449051000000000000	Obras e instalações	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	461.400,00	0,00	461.400,00	459.234,62	2.165,38
Total da Ação		**11.839.621,87**	**100.000,00**	**11.939.621,87**	**11.487.340,39**	**452.281,48**

Ação: 2065 - Vigilância em Saúde.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**6.220.731,41**	**0,00**	**6.220.731,41**	**5.063.864,24**	**1.156.867,17**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.525.296,98**	**0,00**	**2.525.296,98**	**2.508.286,12**	**17.010,86**
319000000000000000	Aplicações diretas	2.375.296,98	0,00	2.375.296,98	2.359.718,33	15.578,65
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	705.633,57	0,00	705.633,57	705.633,57	0,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.193.663,41	0,00	1.193.663,41	1.193.049,94	613,47
319013000000000000	Obrigações patronais	290.000,00	0,00	290.000,00	283.396,17	6.603,83
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	186.000,00	0,00	186.000,00	177.638,65	8.361,35
319049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	150.000,00	0,00	150.000,00	148.567,79	1.432,21
319113000000000000	Obrigações patronais	150.000,00	0,00	150.000,00	148.567,79	1.432,21
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.695.434,43**	**0,00**	**3.695.434,43**	**2.555.578,12**	**1.139.856,31**
339000000000000000	Aplicações diretas	3.695.434,43	0,00	3.695.434,43	2.555.578,12	1.139.856,31
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	702.771,82	0,00	702.771,82	28.946,39	673.825,43
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.179.586,23	0,00	2.179.586,23	2.173.053,81	6.532,42
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	813.076,38	0,00	813.076,38	353.577,92	459.498,46
400000000000000000	**Despesas de capital**	**57.860,00**	**0,00**	**57.860,00**	**11.521,92**	**46.338,08**
440000000000000000	**Investimentos**	**57.860,00**	**0,00**	**57.860,00**	**11.521,92**	**46.338,08**
449000000000000000	Aplicações diretas	57.860,00	0,00	57.860,00	11.521,92	46.338,08
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	57.860,00	0,00	57.860,00	11.521,92	46.338,08
Total da Ação		**6.278.591,41**	**0,00**	**6.278.591,41**	**5.075.386,16**	**1.203.205,25**

Ação: 2066 - Assistência Farmacêutica.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2066 - Assistência Farmacêutica.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**3.666,27**	**2.333,73**
440000000000000000	**Investimentos**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**3.666,27**	**2.333,73**
449000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.666,27	2.333,73
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00	0,00	6.000,00	3.666,27	2.333,73
Total da Ação		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**3.666,27**	**4.333,73**

Ação: 2067 - Gestão do SUS.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**160.043,30**	**0,00**	**160.043,30**	**0,00**	**160.043,30**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**160.043,30**	**0,00**	**160.043,30**	**0,00**	**160.043,30**
339000000000000000	Aplicações diretas	160.043,30	0,00	160.043,30	0,00	160.043,30
339030000000000000	Material de consumo	59.043,30	0,00	59.043,30	0,00	59.043,30
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**258.000,00**	**0,00**	**258.000,00**	**177.211,79**	**80.788,21**
440000000000000000	**Investimentos**	**258.000,00**	**0,00**	**258.000,00**	**177.211,79**	**80.788,21**
449000000000000000	Aplicações diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	177.211,79	80.788,21
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	258.000,00	0,00	258.000,00	177.211,79	80.788,21
Total da Ação		**418.043,30**	**0,00**	**418.043,30**	**177.211,79**	**240.831,51**
Total da Unidade		**119.566.306,87**	**2.900.000,00**	**122.466.306,87**	**111.954.524,47**	**10.511.782,40**
Total do Órgão		**119.566.306,87**	**2.900.000,00**	**122.466.306,87**	**111.954.524,47**	**10.511.782,40**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 0013 - Indenizações e Restituições.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.005.844,88**	**0,00**	**3.005.844,88**	**2.970.669,71**	**35.175,17**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.005.844,88**	**0,00**	**3.005.844,88**	**2.970.669,71**	**35.175,17**
332000000000000000	Transferências à união	3.004.844,88	0,00	3.004.844,88	2.970.669,71	34.175,17
332093000000000000	Indenizações e restituições	3.004.844,88	0,00	3.004.844,88	2.970.669,71	34.175,17
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**3.005.844,88**	**0,00**	**3.005.844,88**	**2.970.669,71**	**35.175,17**

Ação: 2080 - Manutenção, Conservação e Remuneração dos profissionais das Escolas do Ensino Fundamental.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**120.789.303,85**	**5.839.692,11**	**126.628.995,96**	**123.732.099,48**	**2.896.896,48**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**81.739.882,12**	**0,00**	**81.739.882,12**	**81.201.061,19**	**538.820,93**
319000000000000000	Aplicações diretas	72.954.882,12	0,00	72.954.882,12	72.669.462,55	285.419,57
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	325.000,00	0,00	325.000,00	308.207,90	16.792,10
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	69.385.514,23	0,00	69.385.514,23	69.375.602,55	9.911,68
319013000000000000	Obrigações patronais	1.063.000,00	0,00	1.063.000,00	942.142,72	120.857,28
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	493.200,00	0,00	493.200,00	488.046,66	5.153,34
319049000000000000	Auxílio-transporte	1.502.167,89	0,00	1.502.167,89	1.502.167,89	0,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	184.000,00	0,00	184.000,00	53.294,83	130.705,17
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	8.785.000,00	0,00	8.785.000,00	8.531.598,64	253.401,36
319113000000000000	Obrigações patronais	8.785.000,00	0,00	8.785.000,00	8.531.598,64	253.401,36
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**39.049.421,73**	**5.839.692,11**	**44.889.113,84**	**42.531.038,29**	**2.358.075,55**
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	125.901,16	0,00	125.901,16	125.901,16	0,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2080 - Manutenção, Conservação e Remuneração dos profissionais das Escolas do Ensino Fundamental.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
335043000000000000	Subvenções sociais	125.901,16	0,00	125.901,16	125.901,16	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	38.923.520,57	5.839.692,11	44.763.212,68	42.405.137,13	2.358.075,55
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	14.512,00	0,00	14.512,00	9.353,13	5.158,87
339030000000000000	Material de consumo	9.300.064,67	0,00	9.300.064,67	9.229.902,68	70.161,99
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.566.893,50	0,00	5.566.893,50	5.556.993,50	9.900,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	14.250,00	0,00	14.250,00	14.250,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.564.269,18	135.730,82
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.820.128,82	0,00	9.820.128,82	8.267.453,12	1.552.675,70
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	480.766,91	0,00	480.766,91	480.766,91	0,00
339046000000000000	Auxílio-alimentação	12.026.904,67	0,00	12.026.904,67	12.026.904,67	0,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	5.839.692,11	5.839.692,11	5.255.243,94	584.448,17
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.255.176,68**	**0,00**	**1.255.176,68**	**1.250.176,68**	**5.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.255.176,68**	**0,00**	**1.255.176,68**	**1.250.176,68**	**5.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.255.176,68	0,00	1.255.176,68	1.250.176,68	5.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.255.176,68	0,00	1.255.176,68	1.250.176,68	5.000,00
Total da Ação		**122.044.480,53**	**5.839.692,11**	**127.884.172,64**	**124.982.276,16**	**2.901.896,48**
Total da Unidade		**125.050.325,41**	**5.839.692,11**	**130.890.017,52**	**127.952.945,87**	**2.937.071,65**
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 1018 - Estruturas.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.138.393,13**	**0,00**	**3.138.393,13**	**3.069.394,16**	**68.998,97**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.138.393,13**	**0,00**	**3.138.393,13**	**3.069.394,16**	**68.998,97**
339000000000000000	Aplicações diretas	3.138.393,13	0,00	3.138.393,13	3.069.394,16	68.998,97
339030000000000000	Material de consumo	605.706,00	0,00	605.706,00	605.230,36	475,64
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.532.687,13	0,00	2.532.687,13	2.464.163,80	68.523,33
400000000000000000	**Despesas de capital**	**12.158.924,79**	**0,00**	**12.158.924,79**	**11.376.477,87**	**782.446,92**
440000000000000000	**Investimentos**	**12.158.924,79**	**0,00**	**12.158.924,79**	**11.376.477,87**	**782.446,92**
449000000000000000	Aplicações diretas	12.158.924,79	0,00	12.158.924,79	11.376.477,87	782.446,92
449051000000000000	Obras e instalações	9.140.978,01	0,00	9.140.978,01	8.726.031,09	414.946,92
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.017.946,78	0,00	3.017.946,78	2.650.446,78	367.500,00
449061000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**15.297.317,92**	**0,00**	**15.297.317,92**	**14.445.872,03**	**851.445,89**
Ação: 2082 - Desenvolvimento da Educação Infantil.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**33.081.775,83**	**0,00**	**33.081.775,83**	**32.174.469,78**	**907.306,05**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**23.515.641,12**	**0,00**	**23.515.641,12**	**23.140.392,90**	**375.248,22**
319000000000000000	Aplicações diretas	20.575.641,12	0,00	20.575.641,12	20.348.567,11	227.074,01
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.183.601,12	0,00	20.183.601,12	19.983.940,06	199.661,06
319013000000000000	Obrigações patronais	191.000,00	0,00	191.000,00	171.745,98	19.254,02
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	187.900,00	0,00	187.900,00	183.068,43	4.831,57
319049000000000000	Auxílio-transporte	8.140,00	0,00	8.140,00	8.140,00	0,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.672,64	1.327,36
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00	2.791.825,79	148.174,21
319113000000000000	Obrigações patronais	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00	2.791.825,79	148.174,21
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**9.566.134,71**	**0,00**	**9.566.134,71**	**9.034.076,88**	**532.057,83**
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	1.117.816,64	0,00	1.117.816,64	1.117.756,64	60,00
335043000000000000	Subvenções sociais	1.117.816,64	0,00	1.117.816,64	1.117.756,64	60,00
339000000000000000	Aplicações diretas	8.448.318,07	0,00	8.448.318,07	7.916.320,24	531.997,83
339030000000000000	Material de consumo	1.150.714,07	0,00	1.150.714,07	947.251,16	203.462,91
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.399.404,00	0,00	2.399.404,00	2.399.404,00	0,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.250,00	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	999.985,10	14,90
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.893.950,00	0,00	3.893.950,00	3.565.429,98	328.520,02
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 2082 - Desenvolvimento da Educação Infantil.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
400000000000000000	**Despesas de capital**	**108.000,00**	**0,00**	**108.000,00**	**86.536,04**	**21.463,96**
440000000000000000	**Investimentos**	**108.000,00**	**0,00**	**108.000,00**	**86.536,04**	**21.463,96**
449000000000000000	Aplicações diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	86.536,04	21.463,96

449052000000000000	Equipamentos e material permanente	108.000,00	0,00	108.000,00	86.536,04	21.463,96
Total da Ação		**33.189.775,83**	**0,00**	**33.189.775,83**	**32.261.005,82**	**928.770,01**
Ação: 2283 - Desenvolvimento da Educação Especial.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.987.595,64**	**0,00**	**4.987.595,64**	**4.921.864,27**	**65.731,37**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.851.941,45**	**0,00**	**3.851.941,45**	**3.795.610,28**	**56.331,17**
319000000000000000	Aplicações diretas	3.396.541,45	0,00	3.396.541,45	3.363.613,46	32.927,99
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.231.541,45	0,00	3.231.541,45	3.229.102,20	2.439,25
319013000000000000	Obrigações patronais	158.000,00	0,00	158.000,00	132.134,69	25.865,31
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.955,63	3.044,37
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	420,94	579,06
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	455.400,00	0,00	455.400,00	431.996,82	23.403,18
319113000000000000	Obrigações patronais	455.400,00	0,00	455.400,00	431.996,82	23.403,18
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.135.654,19**	**0,00**	**1.135.654,19**	**1.126.253,99**	**9.400,20**
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	835.246,72	0,00	835.246,72	835.246,72	0,00
335043000000000000	Subvenções sociais	835.246,72	0,00	835.246,72	835.246,72	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	300.407,47	0,00	300.407,47	291.007,27	9.400,20
339030000000000000	Material de consumo	300.407,47	0,00	300.407,47	291.007,27	9.400,20
Total da Ação		**4.987.595,64**	**0,00**	**4.987.595,64**	**4.921.864,27**	**65.731,37**
Ação: 2284 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.509.162,86**	**0,00**	**1.509.162,86**	**1.478.700,80**	**30.462,06**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.287.100,00**	**0,00**	**1.287.100,00**	**1.266.744,11**	**20.355,89**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.145.100,00	0,00	1.145.100,00	1.129.354,87	15.745,13
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00	1.108.891,82	2.108,18
319013000000000000	Obrigações patronais	22.100,00	0,00	22.100,00	19.013,36	3.086,64
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00	1.449,69	8.550,31
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	142.000,00	0,00	142.000,00	137.389,24	4.610,76
319113000000000000	Obrigações patronais	142.000,00	0,00	142.000,00	137.389,24	4.610,76
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**222.062,86**	**0,00**	**222.062,86**	**211.956,69**	**10.106,17**
339000000000000000	Aplicações diretas	222.062,86	0,00	222.062,86	211.956,69	10.106,17
339030000000000000	Material de consumo	221.062,86	0,00	221.062,86	211.252,36	9.810,50
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	704,33	295,67
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.509.162,86**	**0,00**	**1.509.162,86**	**1.478.700,80**	**30.462,06**
Ação: 2285 - Apoio ao ensino Superior a Distância.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**259.000,00**	**0,00**	**259.000,00**	**259.000,00**	**0,00**
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 2285 - Apoio ao ensino Superior a Distância.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
440000000000000000	**Investimentos**	**259.000,00**	**0,00**	**259.000,00**	**259.000,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	259.000,00	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	259.000,00	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00
Total da Ação		**259.000,00**	**0,00**	**259.000,00**	**259.000,00**	**0,00**
Total da Unidade		**55.242.852,25**	**0,00**	**55.242.852,25**	**53.366.442,92**	**1.876.409,33**
Unidade: 003 - Departamento de Estrutura e Funcionamento das Unidades Escolares						
Ação: 1017 - Departamento de Estrutura						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.828.361,67**	**0,00**	**1.828.361,67**	**1.826.880,53**	**1.481,14**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.828.361,67**	**0,00**	**1.828.361,67**	**1.826.880,53**	**1.481,14**

339000000000000000	Aplicações diretas	1.828.361,67	0,00	1.828.361,67	1.826.880,53	1.481,14
339030000000000000	Material de consumo	490.261,67	0,00	490.261,67	488.853,11	1.408,56
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.338.100,00	0,00	1.338.100,00	1.338.027,42	72,58
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.142.784,87**	**0,00**	**4.142.784,87**	**4.142.784,87**	**(0,00)**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.142.784,87**	**0,00**	**4.142.784,87**	**4.142.784,87**	**(0,00)**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.142.784,87	0,00	4.142.784,87	4.142.784,87	(0,00)
449051000000000000	Obras e instalações	104.103,35	0,00	104.103,35	104.103,35	(0,00)
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	4.038.681,52	0,00	4.038.681,52	4.038.681,52	0,00
449061000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**5.971.146,54**	**0,00**	**5.971.146,54**	**5.969.665,40**	**1.481,14**
	Total da Unidade	**5.971.146,54**	**0,00**	**5.971.146,54**	**5.969.665,40**	**1.481,14**
	Total do Órgão	**186.264.324,20**	**5.839.692,11**	**192.104.016,31**	**187.289.054,19**	**4.814.962,12**

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 0014 - Indenizações e Restituições.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**435.551,19**	**0,00**	**435.551,19**	**388.472,75**	**47.078,44**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**435.551,19**	**0,00**	**435.551,19**	**388.472,75**	**47.078,44**
332000000000000000	Transferências à união	433.551,19	0,00	433.551,19	388.472,75	45.078,44
332093000000000000	Indenizações e restituições	433.551,19	0,00	433.551,19	388.472,75	45.078,44
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**435.551,19**	**0,00**	**435.551,19**	**388.472,75**	**47.078,44**

Ação: 1010 - Centro de Eventos - Mega Rocio.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**945,56**	**1.054,44**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**945,56**	**1.054,44**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	945,56	1.054,44
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	945,56	54,44
400000000000000000	**Despesas de capital**	**3.337.900,00**	**0,00**	**3.337.900,00**	**1.849.895,86**	**1.488.004,14**
440000000000000000	**Investimentos**	**3.337.900,00**	**0,00**	**3.337.900,00**	**1.849.895,86**	**1.488.004,14**
449000000000000000	Aplicações diretas	3.337.900,00	0,00	3.337.900,00	1.849.895,86	1.488.004,14
449051000000000000	Obras e instalações	3.337.900,00	0,00	3.337.900,00	1.849.895,86	1.488.004,14
Total da Ação		**3.339.900,00**	**0,00**	**3.339.900,00**	**1.850.841,42**	**1.489.058,58**

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 1019 - Construção Anexo BID

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Total da Ação		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Ação: 2100 - Coordenação e Supervisão de Obras Públicas.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**11.124.000,00**	**0,00**	**11.124.000,00**	**11.041.691,98**	**82.308,02**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.744.000,00**	**0,00**	**10.744.000,00**	**10.665.707,88**	**78.292,12**
319000000000000000	Aplicações diretas	9.768.000,00	0,00	9.768.000,00	9.763.734,19	4.265,81
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	8.499.948,89	51,11
319013000000000000	Obrigações patronais	314.000,00	0,00	314.000,00	311.129,96	2.870,04
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	952.000,00	0,00	952.000,00	951.935,07	64,93
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	720,27	279,73
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	976.000,00	0,00	976.000,00	901.973,69	74.026,31
319113000000000000	Obrigações patronais	976.000,00	0,00	976.000,00	901.973,69	74.026,31
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**	**375.984,10**	**4.015,90**
339000000000000000	Aplicações diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	375.984,10	4.015,90
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	96.758,88	3.241,12
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	280.000,00	0,00	280.000,00	279.225,22	774,78
400000000000000000	**Despesas de capital**	**11.699.000,00**	**0,00**	**11.699.000,00**	**2.685.150,69**	**9.013.849,31**
440000000000000000	**Investimentos**	**11.699.000,00**	**0,00**	**11.699.000,00**	**2.685.150,69**	**9.013.849,31**
449000000000000000	Aplicações diretas	11.699.000,00	0,00	11.699.000,00	2.685.150,69	9.013.849,31

4490510000000000000	Obras e instalações	11.669.000,00	0,00	11.669.000,00	2.662.815,91	9.006.184,09
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	22.334,78	7.665,22
Total da Ação		**22.823.000,00**	**0,00**	**22.823.000,00**	**13.726.842,67**	**9.096.157,33**
Total da Unidade		**26.698.451,19**	**0,00**	**26.698.451,19**	**15.966.156,84**	**10.732.294,35**
Unidade: 002 - Departamento de Produção						
Ação: 2101 - Coordenação de Atividades da Fábrica de Pré Moldados e Gerenciamentos das Obras Civis do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**	**523.219,98**	**16.780,02**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**	**523.219,98**	**16.780,02**
3390000000000000000	Aplicações diretas	540.000,00	0,00	540.000,00	523.219,98	16.780,02
3390300000000000000	Material de consumo	530.000,00	0,00	530.000,00	523.219,98	6.780,02
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**2.681,24**	**7.318,76**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**2.681,24**	**7.318,76**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.681,24	7.318,76
4490510000000000000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.681,24	2.318,76
Total da Ação		**550.000,00**	**0,00**	**550.000,00**	**525.901,22**	**24.098,78**
Total da Unidade		**550.000,00**	**0,00**	**550.000,00**	**525.901,22**	**24.098,78**
Unidade: 003 - Departamento de Logística						
Ação: 2102 - Administração da Frota.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**6.372.000,00**	**0,00**	**6.372.000,00**	**5.630.874,95**	**741.125,05**
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas						
Unidade: 003 - Departamento de Logística						
Ação: 2102 - Administração da Frota.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.372.000,00**	**0,00**	**6.372.000,00**	**5.630.874,95**	**741.125,05**
3390000000000000000	Aplicações diretas	6.372.000,00	0,00	6.372.000,00	5.630.874,95	741.125,05
3390300000000000000	Material de consumo	5.290.000,00	0,00	5.290.000,00	4.892.756,54	397.243,46
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	738.118,41	343.881,59
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.938.000,00**	**0,00**	**1.938.000,00**	**1.924.135,73**	**13.864,27**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.938.000,00**	**0,00**	**1.938.000,00**	**1.924.135,73**	**13.864,27**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.938.000,00	0,00	1.938.000,00	1.924.135,73	13.864,27
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.938.000,00	0,00	1.938.000,00	1.924.135,73	13.864,27
Total da Ação		**8.310.000,00**	**0,00**	**8.310.000,00**	**7.555.010,68**	**754.989,32**
Total da Unidade		**8.310.000,00**	**0,00**	**8.310.000,00**	**7.555.010,68**	**754.989,32**
Unidade: 004 - Departamento de Manutenção Urbana						
Ação: 2103 - Manutenção, Pavimentação e Conservação de Pontes Ruas e avenidas. Tráfego em Geral.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**6.081.533,94**	**0,00**	**6.081.533,94**	**5.723.847,52**	**357.686,42**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.081.533,94**	**0,00**	**6.081.533,94**	**5.723.847,52**	**357.686,42**
3390000000000000000	Aplicações diretas	6.081.533,94	0,00	6.081.533,94	5.723.847,52	357.686,42
3390300000000000000	Material de consumo	5.206.133,94	0,00	5.206.133,94	5.058.832,23	147.301,71
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	875.400,00	0,00	875.400,00	665.015,29	210.384,71
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**15.008.300,00**	**0,00**	**15.008.300,00**	**12.523.713,64**	**2.484.586,36**
4400000000000000000	**Investimentos**	**15.008.300,00**	**0,00**	**15.008.300,00**	**12.523.713,64**	**2.484.586,36**
4490000000000000000	Aplicações diretas	15.008.300,00	0,00	15.008.300,00	12.523.713,64	2.484.586,36
4490510000000000000	Obras e instalações	14.965.300,00	0,00	14.965.300,00	12.515.944,25	2.449.355,75
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	43.000,00	0,00	43.000,00	7.769,39	35.230,61
Total da Ação		**21.089.833,94**	**0,00**	**21.089.833,94**	**18.247.561,16**	**2.842.272,78**
Ação: 2105 - Canalização e drenagem de canais.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**935.000,00**	**0,00**	**935.000,00**	**921.449,35**	**13.550,65**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**935.000,00**	**0,00**	**935.000,00**	**921.449,35**	**13.550,65**
3390000000000000000	Aplicações diretas	935.000,00	0,00	935.000,00	921.449,35	13.550,65
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	930.000,00	0,00	930.000,00	921.449,35	8.550,65
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.794.100,00**	**0,00**	**1.794.100,00**	**1.039.304,13**	**754.795,87**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.794.100,00**	**0,00**	**1.794.100,00**	**1.039.304,13**	**754.795,87**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.794.100,00	0,00	1.794.100,00	1.039.304,13	754.795,87
4490510000000000000	Obras e instalações	1.792.100,00	0,00	1.792.100,00	1.039.304,13	752.795,87
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação		**2.729.100,00**	**0,00**	**2.729.100,00**	**1.960.753,48**	**768.346,52**
Total da Unidade		**23.818.933,94**	**0,00**	**23.818.933,94**	**20.208.314,64**	**3.610.619,30**
Total do Órgão		**59.377.385,13**	**0,00**	**59.377.385,13**	**44.255.383,38**	**15.122.001,75**
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2115 - Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.369.000,00**	**0,00**	**5.369.000,00**	**5.295.912,13**	**73.087,87**

3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.093.000,00**	**0,00**	**5.093.000,00**	**5.085.492,78**	**7.507,22**
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.624.000,00	0,00	4.624.000,00	4.618.237,94	5.762,06
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.118.000,00	0,00	4.118.000,00	4.117.974,62	25,38
3190130000000000000	Obrigações patronais	127.000,00	0,00	127.000,00	122.783,74	4.216,26
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	377.000,00	0,00	377.000,00	376.896,25	103,75
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	583,33	416,67
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	469.000,00	0,00	469.000,00	467.254,84	1.745,16

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 2115 - Gabinete do Secretário.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3191130000000000000	Obrigações patronais	469.000,00	0,00	469.000,00	467.254,84	1.745,16
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**276.000,00**	**0,00**	**276.000,00**	**210.419,35**	**65.580,65**
3390000000000000000	Aplicações diretas	276.000,00	0,00	276.000,00	210.419,35	65.580,65
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	140.000,00	0,00	140.000,00	91.320,94	48.679,06
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	135.000,00	0,00	135.000,00	119.098,41	15.901,59
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**46.807,11**	**13.192,89**
4400000000000000000	**Investimentos**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**46.807,11**	**13.192,89**
4490000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	46.807,11	13.192,89
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	46.807,11	13.192,89
Total da Ação		**5.429.000,00**	**0,00**	**5.429.000,00**	**5.342.719,24**	**86.280,76**
Total da Unidade		**5.429.000,00**	**0,00**	**5.429.000,00**	**5.342.719,24**	**86.280,76**

Unidade: 002 - Gestão Técnica das Atividades Pesqueiras e Agrícola.

Ação: 2118 - Gestão de Desenvolvimento de setor Agropecuário e Pesqueiro.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**112.444,01**	**0,00**	**112.444,01**	**96.724,01**	**15.720,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**112.444,01**	**0,00**	**112.444,01**	**96.724,01**	**15.720,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	112.444,01	0,00	112.444,01	96.724,01	15.720,00
3390300000000000000	Material de consumo	3.185,00	0,00	3.185,00	3.185,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	109.259,01	0,00	109.259,01	93.539,01	15.720,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**430.423,66**	**0,00**	**430.423,66**	**397.290,00**	**33.133,66**
4400000000000000000	**Investimentos**	**430.423,66**	**0,00**	**430.423,66**	**397.290,00**	**33.133,66**
4490000000000000000	Aplicações diretas	430.423,66	0,00	430.423,66	397.290,00	33.133,66
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	430.423,66	0,00	430.423,66	397.290,00	33.133,66
Total da Ação		**542.867,67**	**0,00**	**542.867,67**	**494.014,01**	**48.853,66**
Total da Unidade		**542.867,67**	**0,00**	**542.867,67**	**494.014,01**	**48.853,66**

Unidade: 003 - Administração Regional das Colonias

Ação: 2119 - Coordenação das atividades Municipais das Colônias Serra da Prata.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade: 004 - Coordenação das atividades Municipais de Alexandra.

Ação: 2116 - Coordenação das Atividades Municipais em Alexandra.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Unidade: 004 - Coordenação das atividades Municipais de Alexandra.

Ação: 2116 - Coordenação das Atividades Municipais em Alexandra.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade: 005 - Administração Regional da Ilha do Mel

Ação: 2117 - Coordenar as atividades Municipais da Ilha do Mel.

Elemento	Descrição	Autorizada	Despesa Empenhada	Diferença

		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**9.984,00**	**0,00**	**9.984,00**	**9.984,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**9.984,00**	**0,00**	**9.984,00**	**9.984,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	9.984,00	0,00	9.984,00	9.984,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	9.984,00	0,00	9.984,00	9.984,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**9.984,00**	**0,00**	**9.984,00**	**9.984,00**	**0,00**
Total da Unidade		**9.984,00**	**0,00**	**9.984,00**	**9.984,00**	**0,00**
Total do Órgão		**5.981.851,67**	**0,00**	**5.981.851,67**	**5.846.717,25**	**135.134,42**

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 0015 - Indenizações e Restituições.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.260.220,00**	**0,00**	**1.260.220,00**	**1.260.218,70**	**1,30**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.260.220,00**	**0,00**	**1.260.220,00**	**1.260.218,70**	**1,30**
332000000000000000	Transferências à união	1.260.220,00	0,00	1.260.220,00	1.260.218,70	1,30
332093000000000000	Indenizações e restituições	1.260.220,00	0,00	1.260.220,00	1.260.218,70	1,30
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.260.220,00**	**0,00**	**1.260.220,00**	**1.260.218,70**	**1,30**

Ação: 2125 - Coordenação e supervisão urbanística e fundiária.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**5.713.000,00**	**0,00**	**5.713.000,00**	**5.434.438,38**	**278.561,62**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.349.000,00**	**0,00**	**5.349.000,00**	**5.344.020,06**	**4.979,94**
319000000000000000	Aplicações diretas	4.844.300,00	0,00	4.844.300,00	4.840.916,25	3.383,75
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.626.000,00	0,00	4.626.000,00	4.625.576,45	423,55
319013000000000000	Obrigações patronais	191.000,00	0,00	191.000,00	190.474,51	525,49
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	25.300,00	0,00	25.300,00	24.665,29	634,71
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	800,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	504.700,00	0,00	504.700,00	503.103,81	1.596,19
319113000000000000	Obrigações patronais	504.700,00	0,00	504.700,00	503.103,81	1.596,19
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**364.000,00**	**0,00**	**364.000,00**	**90.418,32**	**273.581,68**
339000000000000000	Aplicações diretas	364.000,00	0,00	364.000,00	90.418,32	273.581,68
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00	0,00	8.000,00	7.067,39	932,61
339030000000000000	Material de consumo	275.000,00	0,00	275.000,00	22.173,89	252.826,11
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00	0,00	50.000,00	33.773,05	16.226,95
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	27.403,99	2.596,01

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 2125 - Coordenação e supervisão urbanística e fundiária.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**41.000,00**	**0,00**	**41.000,00**	**70,00**	**40.930,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**41.000,00**	**0,00**	**41.000,00**	**70,00**	**40.930,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	70,00	40.930,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	70,00	39.930,00
Total da Ação		**5.754.000,00**	**0,00**	**5.754.000,00**	**5.434.508,38**	**319.491,62**
Total da Unidade		**7.014.220,00**	**0,00**	**7.014.220,00**	**6.694.727,08**	**319.492,92**

Unidade: 002 - Superintendência de Planejamento Urbano

Ação: 2126 - Manutenção da Superintendência do Planejamento Urbano.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**313.626,00**	**0,00**	**313.626,00**	**277.780,60**	**35.845,40**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**313.626,00**	**0,00**	**313.626,00**	**277.780,60**	**35.845,40**
339000000000000000	Aplicações diretas	313.626,00	0,00	313.626,00	277.780,60	35.845,40
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	283.626,00	0,00	283.626,00	247.780,60	35.845,40
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**313.626,00**	**0,00**	**313.626,00**	**277.780,60**	**35.845,40**
Total da Unidade		**313.626,00**	**0,00**	**313.626,00**	**277.780,60**	**35.845,40**

Unidade: 003 - Superintendência de Regularização Fundiária

Ação: 2127 - Manutenção da superintendência de regularização fundiária.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**38.500,00**	**21.500,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**38.500,00**	**21.500,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	38.500,00	21.500,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	8.500,00	21.500,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total da Ação		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**38.500,00**	**21.500,00**
Ação: 2128 - Urbanização, regularização, integração de assentamento precário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449061000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**38.500,00**	**21.500,00**
Total do Órgão		**7.387.846,00**	**0,00**	**7.387.846,00**	**7.011.007,68**	**376.838,32**
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2135 - Coordenação e Supervisão da Preservação do Meio Ambiente						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**10.478.900,00**	**0,00**	**10.478.900,00**	**10.360.498,62**	**118.401,38**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**9.944.700,00**	**0,00**	**9.944.700,00**	**9.917.084,77**	**27.615,23**
319000000000000000	Aplicações diretas	9.086.700,00	0,00	9.086.700,00	9.059.770,93	26.929,07
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.548.000,00	0,00	7.548.000,00	7.526.817,37	21.182,63
319013000000000000	Obrigações patronais	182.700,00	0,00	182.700,00	181.514,52	1.185,48
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00	1.331.085,14	914,86
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	23.000,00	0,00	23.000,00	20.353,90	2.646,10
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	858.000,00	0,00	858.000,00	857.313,84	686,16
319113000000000000	Obrigações patronais	858.000,00	0,00	858.000,00	857.313,84	686,16
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**534.200,00**	**0,00**	**534.200,00**	**443.413,85**	**90.786,15**
332000000000000000	Transferências à união	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
332093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	533.200,00	0,00	533.200,00	443.413,85	89.786,15
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030000000000000	Material de consumo	402.200,00	0,00	402.200,00	378.015,45	24.184,55
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	101.000,00	0,00	101.000,00	65.398,40	35.601,60
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**33.000,00**	**0,00**	**33.000,00**	**22.857,07**	**10.142,93**
440000000000000000	**Investimentos**	**33.000,00**	**0,00**	**33.000,00**	**22.857,07**	**10.142,93**
449000000000000000	Aplicações diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	22.857,07	10.142,93
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	23.000,00	0,00	23.000,00	22.857,07	142,93
Total da Ação		**10.511.900,00**	**0,00**	**10.511.900,00**	**10.383.355,69**	**128.544,31**
Total da Unidade		**10.511.900,00**	**0,00**	**10.511.900,00**	**10.383.355,69**	**128.544,31**
Unidade: 002 - Departamento de Planejamento e Controle da Qualidade Ambiental						
Ação: 2137 - Proteção e Atenção aos Animais						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**531.000,00**	**0,00**	**531.000,00**	**494.117,66**	**36.882,34**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**531.000,00**	**0,00**	**531.000,00**	**494.117,66**	**36.882,34**
339000000000000000	Aplicações diretas	531.000,00	0,00	531.000,00	494.117,66	36.882,34
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	67.124,20	32.875,80
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	430.000,00	0,00	430.000,00	426.993,46	3.006,54
400000000000000000	**Despesas de capital**	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**	**21.131,97**	**29.868,03**
440000000000000000	**Investimentos**	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**	**21.131,97**	**29.868,03**
449000000000000000	Aplicações diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	21.131,97	29.868,03
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	21.131,97	28.868,03
Total da Ação		**582.000,00**	**0,00**	**582.000,00**	**515.249,63**	**66.750,37**
Total da Unidade		**582.000,00**	**0,00**	**582.000,00**	**515.249,63**	**66.750,37**
Unidade: 003 - Departamento de Limpeza Publica						
Ação: 1014 - Limpeza Publica						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**25.510.000,00**	**0,00**	**25.510.000,00**	**23.502.612,97**	**2.007.387,03**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**25.510.000,00**	**0,00**	**25.510.000,00**	**23.502.612,97**	**2.007.387,03**
339000000000000000	Aplicações diretas	25.510.000,00	0,00	25.510.000,00	23.502.612,97	2.007.387,03
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	2.988,75	7.011,25
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.499.000,00	0,00	25.499.000,00	23.499.624,22	1.999.375,78
400000000000000000	**Despesas de capital**	**11.035,67**	**0,00**	**11.035,67**	**0,00**	**11.035,67**
440000000000000000	**Investimentos**	**11.035,67**	**0,00**	**11.035,67**	**0,00**	**11.035,67**
449000000000000000	Aplicações diretas	11.035,67	0,00	11.035,67	0,00	11.035,67
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 003 - Departamento de Limpeza Publica						
Ação: 1014 - Limpeza Publica						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	11.035,67	0,00	11.035,67	0,00	11.035,67
Total da Ação		**25.521.035,67**	**0,00**	**25.521.035,67**	**23.502.612,97**	**2.018.422,70**
Total da Unidade		**25.521.035,67**	**0,00**	**25.521.035,67**	**23.502.612,97**	**2.018.422,70**
Unidade: 004 - Departamento de Praças e Áreas de Lazer						
Ação: 2136 - Manutenção de Parques e Áreas de Lazer						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**	**36.744,18**	**21.255,82**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**	**36.744,18**	**21.255,82**
339000000000000000	Aplicações diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	36.744,18	21.255,82

339030000000000000	Material de consumo	36.000,00	0,00	36.000,00	35.421,50	578,50
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.000,00	0,00	21.000,00	1.322,68	19.677,32
400000000000000000	**Despesas de capital**	**5.867.666,00**	**0,00**	**5.867.666,00**	**4.458.601,88**	**1.409.064,12**
440000000000000000	**Investimentos**	**5.867.666,00**	**0,00**	**5.867.666,00**	**4.458.601,88**	**1.409.064,12**
449000000000000000	Aplicações diretas	5.867.666,00	0,00	5.867.666,00	4.458.601,88	1.409.064,12
449051000000000000	Obras e instalações	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00	2.340.658,36	1.209.341,64
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.317.666,00	0,00	2.317.666,00	2.117.943,52	199.722,48
Total da Ação		**5.925.666,00**	**0,00**	**5.925.666,00**	**4.495.346,06**	**1.430.319,94**
Total da Unidade		**5.925.666,00**	**0,00**	**5.925.666,00**	**4.495.346,06**	**1.430.319,94**

Unidade: 005 - Fundo Municipal do Meio - Ambiente.

Ação: 2138 - Planejamento e Proteção da Qualidade Ambiental.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**1.500,00**	**73.500,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**1.500,00**	**73.500,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	1.500,00	73.500,00
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	1.500,00	48.500,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**963.500,00**	**0,00**	**963.500,00**	**0,00**	**963.500,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**963.500,00**	**0,00**	**963.500,00**	**0,00**	**963.500,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	963.500,00	0,00	963.500,00	0,00	963.500,00
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	943.500,00	0,00	943.500,00	0,00	943.500,00
Total da Ação		**1.038.500,00**	**0,00**	**1.038.500,00**	**1.500,00**	**1.037.000,00**
Total da Unidade		**1.038.500,00**	**0,00**	**1.038.500,00**	**1.500,00**	**1.037.000,00**
Total do Órgão		**43.579.101,67**	**0,00**	**43.579.101,67**	**38.898.064,35**	**4.681.037,32**

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2145 - Manutenção e Desenvolvimento dos serviços administrativos.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.717.513,79**	**0,00**	**3.717.513,79**	**3.627.670,78**	**89.843,01**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.215.700,00**	**0,00**	**3.215.700,00**	**3.195.134,05**	**20.565,95**
319000000000000000	Aplicações diretas	2.961.700,00	0,00	2.961.700,00	2.956.114,07	5.585,93
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.452.000,00	0,00	2.452.000,00	2.451.377,08	622,92
319013000000000000	Obrigações patronais	135.400,00	0,00	135.400,00	131.947,18	3.452,82
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	372.300,00	0,00	372.300,00	372.289,81	10,19
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	254.000,00	0,00	254.000,00	239.019,98	14.980,02
319113000000000000	Obrigações patronais	254.000,00	0,00	254.000,00	239.019,98	14.980,02
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**501.813,79**	**0,00**	**501.813,79**	**432.536,73**	**69.277,06**
339000000000000000	Aplicações diretas	501.813,79	0,00	501.813,79	432.536,73	69.277,06

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2145 - Manutenção e Desenvolvimento dos serviços administrativos.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	93.000,00	0,00	93.000,00	92.967,10	32,90
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	407.813,79	0,00	407.813,79	339.569,63	68.244,16
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**528.301,89**	**0,00**	**528.301,89**	**101.317,97**	**426.983,92**
440000000000000000	**Investimentos**	**528.301,89**	**0,00**	**528.301,89**	**101.317,97**	**426.983,92**
449000000000000000	Aplicações diretas	528.301,89	0,00	528.301,89	101.317,97	426.983,92
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	528.301,89	0,00	528.301,89	101.317,97	426.983,92
Total da Ação		**4.245.815,68**	**0,00**	**4.245.815,68**	**3.728.988,75**	**516.826,93**

Ação: 2148 - Manutenção do aeroporto.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**4.245.815,68**	**0,00**	**4.245.815,68**	**3.728.988,75**	**516.826,93**

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transporte Coletivo

Ação: 2147 - Manutenção Das Condições físicas e de higiene do terminal rodoviário.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**469.800,00**	**0,00**	**469.800,00**	**32.497,30**	**437.302,70**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**469.800,00**	**0,00**	**469.800,00**	**32.497,30**	**437.302,70**
339000000000000000	Aplicações diretas	469.800,00	0,00	469.800,00	32.497,30	437.302,70
339030000000000000	Material de consumo	119.800,00	0,00	119.800,00	0,00	119.800,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00	0,00	350.000,00	32.497,30	317.502,70
400000000000000000	**Despesas de capital**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**1.060,00**	**73.940,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**1.060,00**	**73.940,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	1.060,00	73.940,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	75.000,00	0,00	75.000,00	1.060,00	73.940,00
Total da Ação		**544.800,00**	**0,00**	**544.800,00**	**33.557,30**	**511.242,70**

Ação: 2149 - Modernização do sistema de transporte coletivo.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**2.594.310,00**	**0,00**	**2.594.310,00**	**2.098.370,00**	**495.940,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**2.594.310,00**	**0,00**	**2.594.310,00**	**2.098.370,00**	**495.940,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.594.310,00	0,00	2.594.310,00	2.098.370,00	495.940,00
4490510000000000000	Obras e instalações	2.584.310,00	0,00	2.584.310,00	2.098.370,00	485.940,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**2.659.310,00**	**0,00**	**2.659.310,00**	**2.098.370,00**	**560.940,00**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transporte Coletivo						
Ação: 2151 - Manutenção do Funtecom						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.595.200,00**	**0,00**	**1.595.200,00**	**1.333.972,89**	**261.227,11**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.595.200,00**	**0,00**	**1.595.200,00**	**1.333.972,89**	**261.227,11**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.595.200,00	0,00	1.595.200,00	1.333.972,89	261.227,11
3390300000000000000	Material de consumo	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	279.200,00	0,00	279.200,00	270.000,00	9.200,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00	1.063.972,89	218.027,11
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação		**1.655.200,00**	**0,00**	**1.655.200,00**	**1.333.972,89**	**321.227,11**
Total da Unidade		**4.859.310,00**	**0,00**	**4.859.310,00**	**3.465.900,19**	**1.393.409,81**
Unidade: 003 - Departamento de Iluminação Pública						
Ação: 2146 - Manter em perfeito funcionamento a iluminação Pública do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**10.709.300,00**	**0,00**	**10.709.300,00**	**8.399.416,90**	**2.309.883,10**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**820.000,00**	**0,00**	**820.000,00**	**610.903,03**	**209.096,97**
3190000000000000000	Aplicações diretas	743.000,00	0,00	743.000,00	555.242,51	187.757,49
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	599.000,00	0,00	599.000,00	467.683,94	131.316,06
3190130000000000000	Obrigações patronais	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	92.000,00	0,00	92.000,00	87.558,57	4.441,43
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	77.000,00	0,00	77.000,00	55.660,52	21.339,48
3191130000000000000	Obrigações patronais	77.000,00	0,00	77.000,00	55.660,52	21.339,48
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**9.889.300,00**	**0,00**	**9.889.300,00**	**7.788.513,87**	**2.100.786,13**
3390000000000000000	Aplicações diretas	9.889.300,00	0,00	9.889.300,00	7.788.513,87	2.100.786,13
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00	4.401,67	5.598,33
3390300000000000000	Material de consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.579.300,00	0,00	9.579.300,00	7.784.112,20	1.795.187,80
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**12.651.000,00**	**0,00**	**12.651.000,00**	**11.528.805,62**	**1.122.194,38**
4400000000000000000	**Investimentos**	**12.651.000,00**	**0,00**	**12.651.000,00**	**11.528.805,62**	**1.122.194,38**
4490000000000000000	Aplicações diretas	12.651.000,00	0,00	12.651.000,00	11.528.805,62	1.122.194,38
4490510000000000000	Obras e instalações	11.650.000,00	0,00	11.650.000,00	11.528.805,62	121.194,38
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
Total da Ação		**23.360.300,00**	**0,00**	**23.360.300,00**	**19.928.222,52**	**3.432.077,48**
Total da Unidade		**23.360.300,00**	**0,00**	**23.360.300,00**	**19.928.222,52**	**3.432.077,48**
Unidade: 004 - Departamento de Concessões e Permissões						
Ação: 2152 - Padronização dos Pontos de Táxi.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
Total da Unidade		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 005 - Transporte Hidroviário						
Ação: 2153 - Administração e Manutenção da Travessia Continente / Ilha dos Valadares.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.692.000,00**	**0,00**	**2.692.000,00**	**2.687.000,00**	**5.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.692.000,00**	**0,00**	**2.692.000,00**	**2.687.000,00**	**5.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.692.000,00	0,00	2.692.000,00	2.687.000,00	5.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.687.000,00	0,00	2.687.000,00	2.687.000,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**2.702.000,00**	**0,00**	**2.702.000,00**	**2.687.000,00**	**15.000,00**
Total da Unidade		**2.702.000,00**	**0,00**	**2.702.000,00**	**2.687.000,00**	**15.000,00**

Total do Órgão		**35.193.425,68**	**0,00**	**35.193.425,68**	**29.810.111,46**	**5.383.314,22**
Órgão: 17 - Secretaria Regional da Ilha dos Valadares						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2155 - Coordenação e Supervisão da Administração da Ilha dos Valadares.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.511.200,00**	**0,00**	**2.511.200,00**	**2.487.009,19**	**24.190,81**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.259.200,00**	**0,00**	**2.259.200,00**	**2.243.362,74**	**15.837,26**
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.081.000,00	0,00	2.081.000,00	2.065.864,01	15.135,99
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.677.000,00	0,00	1.677.000,00	1.663.907,86	13.092,14
3190130000000000000	Obrigações patronais	70.000,00	0,00	70.000,00	68.970,99	1.029,01
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	333.000,00	0,00	333.000,00	332.985,16	14,84
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	178.200,00	0,00	178.200,00	177.498,73	701,27
3191130000000000000	Obrigações patronais	178.200,00	0,00	178.200,00	177.498,73	701,27
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**	**243.646,45**	**8.353,55**
3390000000000000000	Aplicações diretas	252.000,00	0,00	252.000,00	243.646,45	8.353,55
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	249.000,00	0,00	249.000,00	241.715,93	7.284,07
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	1.930,52	69,48
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**21.666,67**	**0,00**	**21.666,67**	**21.394,04**	**272,63**
4400000000000000000	**Investimentos**	**21.666,67**	**0,00**	**21.666,67**	**21.394,04**	**272,63**
4490000000000000000	Aplicações diretas	21.666,67	0,00	21.666,67	21.394,04	272,63
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	21.666,67	0,00	21.666,67	21.394,04	272,63
Total da Ação		**2.532.866,67**	**0,00**	**2.532.866,67**	**2.508.403,23**	**24.463,44**
Total da Unidade		**2.532.866,67**	**0,00**	**2.532.866,67**	**2.508.403,23**	**24.463,44**
Unidade: 002 - Departamento de Infra-estrutura da Ilha dos Valadares						
Ação: 1030 - Construção de fabrica de artefatos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Órgão: 17 - Secretaria Regional da Ilha dos Valadares						
Unidade: 002 - Departamento de Infra-estrutura da Ilha dos Valadares						
Ação: 2156 - Modernização da fábrica de Artefato.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**5.980,21**	**19,79**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**5.980,21**	**19,79**
3390000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.980,21	19,79
3390300000000000000	Material de consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	5.980,21	19,79
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**4.715,55**	**284,45**
4400000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**4.715,55**	**284,45**
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.715,55	284,45
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.715,55	284,45
Total da Ação		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**	**10.695,76**	**304,24**
Total da Unidade		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**	**10.695,76**	**304,24**
Total do Órgão		**2.543.866,67**	**0,00**	**2.543.866,67**	**2.519.098,99**	**24.767,68**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 0016 - Indenizações e Restituições.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**6.500,00**	**0,00**	**6.500,00**	**2.500,00**	**4.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.500,00**	**0,00**	**6.500,00**	**2.500,00**	**4.000,00**
3320000000000000000	Transferências à união	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3320930000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3330930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação		**6.500,00**	**0,00**	**6.500,00**	**2.500,00**	**4.000,00**
Ação: 2170 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Ação Social.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.042.582,00**	**0,00**	**5.042.582,00**	**4.961.776,35**	**80.805,65**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**4.566.000,00**	**0,00**	**4.566.000,00**	**4.511.432,26**	**54.567,74**
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00	4.119.968,79	20.031,21
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00	3.741.684,20	3.315,80
3190130000000000000	Obrigações patronais	126.000,00	0,00	126.000,00	119.618,71	6.381,29
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	259.000,00	0,00	259.000,00	256.061,08	2.938,92
3190490000000000000	Auxílio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00	2.604,80	7.395,20
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	426.000,00	0,00	426.000,00	391.463,47	34.536,53
3191130000000000000	Obrigações patronais	426.000,00	0,00	426.000,00	391.463,47	34.536,53
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**476.582,00**	**0,00**	**476.582,00**	**450.344,09**	**26.237,91**

339000000000000000	Aplicações diretas	476.582,00	0,00	476.582,00	450.344,09	26.237,91
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	6.000,00	0,00	6.000,00	5.071,94	928,06
339030000000000000	Material de consumo	130.100,00	0,00	130.100,00	107.451,33	22.648,67
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	340.482,00	0,00	340.482,00	337.820,82	2.661,18
400000000000000000	**Despesas de capital**	**605.800,00**	**0,00**	**605.800,00**	**583.862,50**	**21.937,50**
440000000000000000	**Investimentos**	**605.800,00**	**0,00**	**605.800,00**	**583.862,50**	**21.937,50**
449000000000000000	Aplicações diretas	605.800,00	0,00	605.800,00	583.862,50	21.937,50
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	605.800,00	0,00	605.800,00	583.862,50	21.937,50
Total da Ação		**5.648.382,00**	**0,00**	**5.648.382,00**	**5.545.638,85**	**102.743,15**

Ação: 2171 - Conferências Municipais.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2171 - Conferências Municipais.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**5.654.882,00**	**0,00**	**5.654.882,00**	**5.548.138,85**	**106.743,15**

Unidade: 002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ação: 2172 - Conselho Tutelar

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**39.814,50**	**0,00**	**39.814,50**	**38.514,50**	**1.300,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**39.814,50**	**0,00**	**39.814,50**	**38.514,50**	**1.300,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	39.814,50	0,00	39.814,50	38.514,50	1.300,00
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	214,50	0,00	214,50	214,50	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.600,00	0,00	19.600,00	18.300,00	1.300,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**39.814,50**	**0,00**	**39.814,50**	**38.514,50**	**1.300,00**

Ação: 6001 - Captação e repasses de recursos

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**246.400,00**	**0,00**	**246.400,00**	**91.381,28**	**155.018,72**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**246.400,00**	**0,00**	**246.400,00**	**91.381,28**	**155.018,72**
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
335043000000000000	Subvenções sociais	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	167.400,00	0,00	167.400,00	91.381,28	76.018,72
339030000000000000	Material de consumo	81.000,00	0,00	81.000,00	56.000,00	25.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	86.400,00	0,00	86.400,00	35.381,28	51.018,72
Total da Ação		**246.400,00**	**0,00**	**246.400,00**	**91.381,28**	**155.018,72**
Total da Unidade		**286.214,50**	**0,00**	**286.214,50**	**129.895,78**	**156.318,72**

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 1013 - Construção da praça PEC.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**116.458,80**	**0,00**	**116.458,80**	**116.458,80**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**116.458,80**	**0,00**	**116.458,80**	**116.458,80**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	116.458,80	0,00	116.458,80	116.458,80	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	116.458,80	0,00	116.458,80	116.458,80	0,00
Total da Ação		**116.458,80**	**0,00**	**116.458,80**	**116.458,80**	**0,00**

Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2174 - Correios Comunitários - Parceria com ECT.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**131.100,00**	**0,00**	**131.100,00**	**40.974,59**	**90.125,41**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**131.100,00**	**0,00**	**131.100,00**	**40.974,59**	**90.125,41**
339000000000000000	Aplicações diretas	131.100,00	0,00	131.100,00	40.974,59	90.125,41
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	25.383,41	44.616,59
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	21.100,00	0,00	21.100,00	12.000,00	9.100,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	3.591,18	36.408,82
400000000000000000	**Despesas de capital**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**8.378,51**	**31.621,49**
440000000000000000	**Investimentos**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**8.378,51**	**31.621,49**
449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	8.378,51	31.621,49
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	8.378,51	31.621,49
Total da Ação		**171.100,00**	**0,00**	**171.100,00**	**49.353,10**	**121.746,90**

Ação: 2175 - Benefícios Eventuais.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**194.736,00**	**0,00**	**194.736,00**	**158.607,69**	**36.128,31**

3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**194.736,00**	**0,00**	**194.736,00**	**158.607,69**	**36.128,31**
3390000000000000000	Aplicações diretas	194.736,00	0,00	194.736,00	158.607,69	36.128,31
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	112.944,00	0,00	112.944,00	107.753,69	5.190,31
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	81.792,00	0,00	81.792,00	50.854,00	30.938,00
Total da Ação		**194.736,00**	**0,00**	**194.736,00**	**158.607,69**	**36.128,31**

Ação: 2178 - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	156.000,00	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**

Ação: 2179 - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.304.560,50**	**0,00**	**1.304.560,50**	**1.040.978,99**	**263.581,51**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**921.800,00**	**0,00**	**921.800,00**	**885.815,77**	**35.984,23**
3190000000000000000	Aplicações diretas	821.900,00	0,00	821.900,00	793.495,35	28.404,65
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	761.900,00	0,00	761.900,00	738.388,44	23.511,56
3190130000000000000	Obrigações patronais	22.000,00	0,00	22.000,00	21.826,42	173,58
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	38.000,00	0,00	38.000,00	33.280,49	4.719,51
3190490000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	99.900,00	0,00	99.900,00	92.320,42	7.579,58
3191130000000000000	Obrigações patronais	99.900,00	0,00	99.900,00	92.320,42	7.579,58
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**382.760,50**	**0,00**	**382.760,50**	**155.163,22**	**227.597,28**
3390000000000000000	Aplicações diretas	382.760,50	0,00	382.760,50	155.163,22	227.597,28
3390300000000000000	Material de consumo	187.000,00	0,00	187.000,00	79.803,22	107.196,78
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.600,00	0,00	80.600,00	70.200,00	10.400,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	115.160,50	0,00	115.160,50	5.160,00	110.000,50
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**	**12.138,59**	**15.861,41**
4400000000000000000	**Investimentos**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**	**12.138,59**	**15.861,41**
4490000000000000000	Aplicações diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	12.138,59	15.861,41
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	28.000,00	0,00	28.000,00	12.138,59	15.861,41

Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2179 - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
Total da Ação		**1.332.560,50**	**0,00**	**1.332.560,50**	**1.053.117,58**	**279.442,92**

Ação: 2180 - Piso Fixo de Média Complexidade - Medida Sócio Educativa - MSE

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**93.000,00**	**0,00**	**93.000,00**	**18.688,98**	**74.311,02**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**93.000,00**	**0,00**	**93.000,00**	**18.688,98**	**74.311,02**
3390000000000000000	Aplicações diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	18.688,98	74.311,02
3390300000000000000	Material de consumo	65.000,00	0,00	65.000,00	18.688,98	46.311,02
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**93.000,00**	**0,00**	**93.000,00**	**18.688,98**	**74.311,02**

Ação: 2182 - Piso de média Complexidade - PAEFI - CREAS

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**	**2.681,84**	**153.318,16**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**	**2.681,84**	**153.318,16**
3390000000000000000	Aplicações diretas	156.000,00	0,00	156.000,00	2.681,84	153.318,16
3390300000000000000	Material de consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	2.681,84	67.318,16
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**4.500,00**	**0,00**	**4.500,00**	**3.346,50**	**1.153,50**
4400000000000000000	**Investimentos**	**4.500,00**	**0,00**	**4.500,00**	**3.346,50**	**1.153,50**
4490000000000000000	Aplicações diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	3.346,50	1.153,50
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	4.500,00	0,00	4.500,00	3.346,50	1.153,50
Total da Ação		**160.500,00**	**0,00**	**160.500,00**	**6.028,34**	**154.471,66**

Ação: 2183 - Piso de Alta Complexidade.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.243.500,00**	**14.970,00**	**3.258.470,00**	**2.829.219,09**	**429.250,91**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.642.000,00**	**0,00**	**1.642.000,00**	**1.514.493,60**	**127.506,40**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00	1.359.467,65	125.532,35
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00	1.086.725,31	123.274,69
3190130000000000000	Obrigações patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	4.840,00	160,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	270.000,00	0,00	270.000,00	267.902,34	2.097,66
3190490000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	157.000,00	0,00	157.000,00	155.025,95	1.974,05
3191130000000000000	Obrigações patronais	157.000,00	0,00	157.000,00	155.025,95	1.974,05
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.601.500,00**	**14.970,00**	**1.616.470,00**	**1.314.725,49**	**301.744,51**

335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00	976.000,00	155.000,00
335043000000000000	Subvenções sociais	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00	976.000,00	155.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	470.500,00	14.970,00	485.470,00	338.725,49	146.744,51
339030000000000000	Material de consumo	205.000,00	0,00	205.000,00	200.391,25	4.608,75
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	195.500,00	0,00	195.500,00	138.334,24	57.165,76
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00	14.970,00	14.970,00	0,00	14.970,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**95.413,52**	**0,00**	**95.413,52**	**95.413,52**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**95.413,52**	**0,00**	**95.413,52**	**95.413,52**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	95.413,52	0,00	95.413,52	95.413,52	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	95.413,52	0,00	95.413,52	95.413,52	0,00
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 2183 - Piso de Alta Complexidade.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
Total da Ação		**3.338.913,52**	**14.970,00**	**3.353.883,52**	**2.924.632,61**	**429.250,91**
Ação: 2184 - Bolsa Família						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**184.000,00**	**0,00**	**184.000,00**	**14.084,01**	**169.915,99**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**184.000,00**	**0,00**	**184.000,00**	**14.084,01**	**169.915,99**
339000000000000000	Aplicações diretas	184.000,00	0,00	184.000,00	14.084,01	169.915,99
339030000000000000	Material de consumo	78.000,00	0,00	78.000,00	10.415,05	67.584,95
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	86.000,00	0,00	86.000,00	3.668,96	82.331,04
400000000000000000	**Despesas de capital**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**29.867,47**	**30.132,53**
440000000000000000	**Investimentos**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**29.867,47**	**30.132,53**
449000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	29.867,47	30.132,53
449051000000000000	Obras e instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	29.867,47	132,53
Total da Ação		**244.000,00**	**0,00**	**244.000,00**	**43.951,48**	**200.048,52**
Ação: 2185 - Piso de Transição de Média Complexidade - CREAS						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**867.000,00**	**0,00**	**867.000,00**	**663.198,85**	**203.801,15**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**678.000,00**	**0,00**	**678.000,00**	**658.065,53**	**19.934,47**
319000000000000000	Aplicações diretas	592.000,00	0,00	592.000,00	581.255,02	10.744,98
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	557.000,00	0,00	557.000,00	553.028,68	3.971,32
319013000000000000	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	9.988,00	12,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00	0,00	20.000,00	18.238,34	1.761,66
319049000000000000	Auxílio-transporte	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	86.000,00	0,00	86.000,00	76.810,51	9.189,49
319113000000000000	Obrigações patronais	86.000,00	0,00	86.000,00	76.810,51	9.189,49
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**189.000,00**	**0,00**	**189.000,00**	**5.133,32**	**183.866,68**
339000000000000000	Aplicações diretas	189.000,00	0,00	189.000,00	5.133,32	183.866,68
339030000000000000	Material de consumo	110.000,00	0,00	110.000,00	5.133,32	104.866,68
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**867.000,00**	**0,00**	**867.000,00**	**663.198,85**	**203.801,15**
Ação: 6000 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.184.800,00**	**0,00**	**2.184.800,00**	**1.903.509,06**	**281.290,94**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.933.600,00**	**0,00**	**1.933.600,00**	**1.807.055,97**	**126.544,03**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.699.000,00	0,00	1.699.000,00	1.589.939,35	109.060,65
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.669.000,00	0,00	1.669.000,00	1.567.532,33	101.467,67
319013000000000000	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00	0,00	30.000,00	22.407,02	7.592,98
319049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	234.600,00	0,00	234.600,00	217.116,62	17.483,38
319113000000000000	Obrigações patronais	234.600,00	0,00	234.600,00	217.116,62	17.483,38
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**251.200,00**	**0,00**	**251.200,00**	**96.453,09**	**154.746,91**
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043000000000000	Subvenções sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	251.200,00	0,00	251.200,00	96.453,09	154.746,91
339030000000000000	Material de consumo	110.000,00	0,00	110.000,00	75.599,09	34.400,91
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 6000 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	41.200,00	0,00	41.200,00	11.200,00	30.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	9.654,00	90.346,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**6.060,20**	**0,00**	**6.060,20**	**4.173,42**	**1.886,78**
440000000000000000	**Investimentos**	**6.060,20**	**0,00**	**6.060,20**	**4.173,42**	**1.886,78**
449000000000000000	Aplicações diretas	6.060,20	0,00	6.060,20	4.173,42	1.886,78
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.060,20	0,00	6.060,20	4.173,42	1.886,78
449100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449151000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**2.190.860,20**	**0,00**	**2.190.860,20**	**1.907.682,48**	**283.177,72**
Total da Unidade		**8.865.129,02**	**14.970,00**	**8.880.099,02**	**6.941.719,91**	**1.938.379,11**
Unidade: 004 - Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário						

Ação: 2173 - Restaurante Popular.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**645.000,00**	**0,00**	**645.000,00**	**644.245,07**	**754,93**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**645.000,00**	**0,00**	**645.000,00**	**644.245,07**	**754,93**
339000000000000000	Aplicações diretas	645.000,00	0,00	645.000,00	644.245,07	754,93
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	645.000,00	0,00	645.000,00	644.245,07	754,93
400000000000000000	**Despesas de capital**	**8.800,00**	**0,00**	**8.800,00**	**0,00**	**8.800,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**8.800,00**	**0,00**	**8.800,00**	**0,00**	**8.800,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
Total da Ação		**653.800,00**	**0,00**	**653.800,00**	**644.245,07**	**9.554,93**

Ação: 2177 - Conselho de Defesa e Garantia de Direitos

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**653.800,00**	**0,00**	**653.800,00**	**644.245,07**	**9.554,93**
Total do Órgão		**15.460.025,52**	**14.970,00**	**15.474.995,52**	**13.263.999,61**	**2.210.995,91**

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2190 - Coordenação e Supervisão dos assuntos ligados ao Des de Esporte e Lazer.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.087.072,34**	**0,00**	**2.087.072,34**	**2.060.628,50**	**26.443,84**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.218.000,00**	**0,00**	**1.218.000,00**	**1.211.852,81**	**6.147,19**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.106.300,00	0,00	1.106.300,00	1.101.298,18	5.001,82
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.036.400,00	0,00	1.036.400,00	1.035.537,99	862,01
319013000000000000	Obrigações patronais	32.500,00	0,00	32.500,00	30.520,00	1.980,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	35.400,00	0,00	35.400,00	35.240,19	159,81
319049000000000000	Auxílio-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2190 - Coordenação e Supervisão dos assuntos ligados ao Des de Esporte e Lazer.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	111.700,00	0,00	111.700,00	110.554,63	1.145,37
319113000000000000	Obrigações patronais	111.700,00	0,00	111.700,00	110.554,63	1.145,37
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**869.072,34**	**0,00**	**869.072,34**	**848.775,69**	**20.296,65**
339000000000000000	Aplicações diretas	869.072,34	0,00	869.072,34	848.775,69	20.296,65
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	92.061,34	0,00	92.061,34	92.061,34	0,00
339030000000000000	Material de consumo	51.400,00	0,00	51.400,00	34.904,13	16.495,87
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	58.523,43	0,00	58.523,43	58.523,43	0,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	286.448,53	0,00	286.448,53	286.448,53	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	128.639,04	0,00	128.639,04	128.639,04	(0,00)
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	252.000,00	0,00	252.000,00	248.199,22	3.800,78
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**101.438,74**	**0,00**	**101.438,74**	**101.438,74**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**101.438,74**	**0,00**	**101.438,74**	**101.438,74**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	101.438,74	0,00	101.438,74	101.438,74	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	101.438,74	0,00	101.438,74	101.438,74	0,00
Total da Ação		**2.188.511,08**	**0,00**	**2.188.511,08**	**2.162.067,24**	**26.443,84**
Total da Unidade		**2.188.511,08**	**0,00**	**2.188.511,08**	**2.162.067,24**	**26.443,84**

Unidade: 002 - Departamento de Esporte

Ação: 1015 - Construção de Ginásio Poliesportivos.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação: 2191 - Instalações de Academia.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		

3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação: 2192 - Laboratório de Fisiologia

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 002 - Departamento de Esporte

Ação: 2192 - Laboratório de Fisiologia

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação: 2193 - Desenvolvimento esportivo em bairros e centros comunitários.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390310000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ação: 2194 - Desenvolvimento esportivo em bairros e centros Comunitários.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.805.488,92**	**0,00**	**1.805.488,92**	**1.700.834,07**	**104.654,85**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.805.488,92**	**0,00**	**1.805.488,92**	**1.700.834,07**	**104.654,85**
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	1.805.488,92	0,00	1.805.488,92	1.700.834,07	104.654,85
3350410000000000000	Contribuições	1.805.488,92	0,00	1.805.488,92	1.700.834,07	104.654,85
3350430000000000000	Subvenções sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.805.488,92**	**0,00**	**1.805.488,92**	**1.700.834,07**	**104.654,85**
Total da Unidade		**1.805.488,92**	**0,00**	**1.805.488,92**	**1.700.834,07**	**104.654,85**
Total do Órgão		**3.994.000,00**	**0,00**	**3.994.000,00**	**3.862.901,31**	**131.098,69**

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Segurança

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Ação: 2200 - Coordenação e Supervisão dos Assentos ligados a Segurança.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**18.569.700,00**	**0,00**	**18.569.700,00**	**18.534.584,65**	**35.115,35**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**18.541.700,00**	**0,00**	**18.541.700,00**	**18.518.072,01**	**23.627,99**
3190000000000000000	Aplicações diretas	16.658.700,00	0,00	16.658.700,00	16.640.384,00	18.316,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.926.000,00	0,00	13.926.000,00	13.925.961,05	38,95
3190130000000000000	Obrigações patronais	61.700,00	0,00	61.700,00	45.717,02	15.982,98
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.669.000,00	0,00	2.669.000,00	2.668.705,93	294,07
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	1.883.000,00	0,00	1.883.000,00	1.877.688,01	5.311,99
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.883.000,00	0,00	1.883.000,00	1.877.688,01	5.311,99
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**	**16.512,64**	**11.487,36**
3390000000000000000	Aplicações diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	16.512,64	11.487,36
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	17.000,00	0,00	17.000,00	16.142,50	857,50
3390930000000000000	Indenizações e restituições	11.000,00	0,00	11.000,00	370,14	10.629,86
Total da Ação		**18.569.700,00**	**0,00**	**18.569.700,00**	**18.534.584,65**	**35.115,35**
Total da Unidade		**18.569.700,00**	**0,00**	**18.569.700,00**	**18.534.584,65**	**35.115,35**

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Segurança

Unidade: 002 - Departamento da Guarda Civil Municipal - Gcm

Ação: 2201 - Manutenção do comando do Guarda Municipal.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**820.986,21**	**0,00**	**820.986,21**	**741.147,93**	**79.838,28**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**820.986,21**	**0,00**	**820.986,21**	**741.147,93**	**79.838,28**
3390000000000000000	Aplicações diretas	820.986,21	0,00	820.986,21	741.147,93	79.838,28
3390300000000000000	Material de consumo	437.700,00	0,00	437.700,00	416.626,08	21.073,92
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	119.000,00	0,00	119.000,00	117.999,99	1.000,01
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	66.000,00	0,00	66.000,00	65.868,00	132,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	198.286,21	0,00	198.286,21	140.653,86	57.632,35

4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.581.000,00**	**0,00**	**1.581.000,00**	**152.688,40**	**1.428.311,60**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.581.000,00**	**0,00**	**1.581.000,00**	**152.688,40**	**1.428.311,60**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.581.000,00	0,00	1.581.000,00	152.688,40	1.428.311,60
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00	152.688,40	1.427.311,60
Total da Ação		**2.401.986,21**	**0,00**	**2.401.986,21**	**893.836,33**	**1.508.149,88**
Total da Unidade		**2.401.986,21**	**0,00**	**2.401.986,21**	**893.836,33**	**1.508.149,88**

Unidade: 003 - Superintendência Municipal de Trânsito

Ação: 2202 - Manutenção da Superintendência Municipal de trânsito.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**6.698.500,00**	**0,00**	**6.698.500,00**	**3.897.098,35**	**2.801.401,65**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.698.500,00**	**0,00**	**6.698.500,00**	**3.897.098,35**	**2.801.401,65**
3390000000000000000	Aplicações diretas	6.698.500,00	0,00	6.698.500,00	3.897.098,35	2.801.401,65
3390300000000000000	Material de consumo	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00	2.401.578,91	368.421,09
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	900.000,00	0,00	900.000,00	848.295,84	51.704,16
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.028.500,00	0,00	3.028.500,00	647.223,60	2.381.276,40
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**	**452.122,00**	**347.878,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**	**452.122,00**	**347.878,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	452.122,00	347.878,00
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	790.000,00	0,00	790.000,00	452.122,00	337.878,00
Total da Ação		**7.498.500,00**	**0,00**	**7.498.500,00**	**4.349.220,35**	**3.149.279,65**
Total da Unidade		**7.498.500,00**	**0,00**	**7.498.500,00**	**4.349.220,35**	**3.149.279,65**
Total do Órgão		**28.470.186,21**	**0,00**	**28.470.186,21**	**23.777.641,33**	**4.692.544,88**

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario.

Ação: 1016 - Criação da Tv e Rádio Prefeitura

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**5.158,95**	**0,00**	**5.158,95**	**4.158,95**	**1.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**5.158,95**	**0,00**	**5.158,95**	**4.158,95**	**1.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.158,95	0,00	5.158,95	4.158,95	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.158,95	0,00	5.158,95	4.158,95	1.000,00
Total da Ação		**7.158,95**	**0,00**	**7.158,95**	**4.158,95**	**3.000,00**

Ação: 2210 - Divulgação e Publicidade de Interesse Municipal.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.070.041,05**	**0,00**	**3.070.041,05**	**3.059.728,36**	**10.312,69**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**699.200,00**	**0,00**	**699.200,00**	**691.234,70**	**7.965,30**
3190000000000000000	Aplicações diretas	673.800,00	0,00	673.800,00	666.322,37	7.477,63
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	585.000,00	0,00	585.000,00	583.847,28	1.152,72

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario.

Ação: 2210 - Divulgação e Publicidade de Interesse Municipal.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3190130000000000000	Obrigações patronais	81.800,00	0,00	81.800,00	81.494,02	305,98
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00	0,00	1.000,00	231,07	768,93
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	750,00	4.250,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	25.400,00	0,00	25.400,00	24.912,33	487,67
3191130000000000000	Obrigações patronais	25.400,00	0,00	25.400,00	24.912,33	487,67
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.370.841,05**	**0,00**	**2.370.841,05**	**2.368.493,66**	**2.347,39**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.370.841,05	0,00	2.370.841,05	2.368.493,66	2.347,39
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.136,71	863,29
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	9.551,70	448,30
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.357.841,05	0,00	2.357.841,05	2.357.805,25	35,80
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**3.861,29**	**11.138,71**
4400000000000000000	**Investimentos**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**3.861,29**	**11.138,71**
4490000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	3.861,29	11.138,71
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	3.861,29	11.138,71
Total da Ação		**3.085.041,05**	**0,00**	**3.085.041,05**	**3.063.589,65**	**21.451,40**
Total da Unidade		**3.092.200,00**	**0,00**	**3.092.200,00**	**3.067.748,60**	**24.451,40**
Total do Órgão		**3.092.200,00**	**0,00**	**3.092.200,00**	**3.067.748,60**	**24.451,40**

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2215 - Supervisão e Coordenação dos assuntos voltados para o desenvolvimento da Industria e Comercio.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**	**11.514,79**	**14.485,21**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**	**11.514,79**	**14.485,21**
3390000000000000000	Aplicações diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	11.514,79	14.485,21
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00	0,00	5.000,00	4.614,79	385,21
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	100,00	9.900,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	6.800,00	3.200,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**9.079,00**	**30.921,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**9.079,00**	**30.921,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	9.079,00	30.921,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	9.079,00	30.921,00

Total da Ação		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**	**20.593,79**	**45.406,21**
Ação: 2216 - Coordenação e Supervisão dos assuntos ligados geração de emprego e renda.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.346.300,00**	**0,00**	**1.346.300,00**	**1.304.077,66**	**42.222,34**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.271.300,00**	**0,00**	**1.271.300,00**	**1.262.237,00**	**9.063,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.211.700,00	0,00	1.211.700,00	1.205.668,87	6.031,13
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	1.047.857,61	142,39
3190130000000000000	Obrigações patronais	133.700,00	0,00	133.700,00	133.638,47	61,53
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00	0,00	15.000,00	14.372,79	627,21
3190490000000000000	Auxílio-transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	13.000,00	0,00	13.000,00	9.800,00	3.200,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	59.600,00	0,00	59.600,00	56.568,13	3.031,87
3191130000000000000	Obrigações patronais	59.600,00	0,00	59.600,00	56.568,13	3.031,87
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**41.840,66**	**33.159,34**
3390000000000000000	Aplicações diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	41.840,66	33.159,34
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00	2.347,55	7.652,45
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	6.426,65	13.573,35
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	33.066,46	11.933,54
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**6.779,05**	**3.220,95**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**6.779,05**	**3.220,95**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.779,05	3.220,95
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2216 - Coordenação e Supervisão dos assuntos ligados geração de emprego e renda.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	6.779,05	3.220,95
Total da Ação		**1.356.300,00**	**0,00**	**1.356.300,00**	**1.310.856,71**	**45.443,29**
Ação: 2217 - Centro de Apoio aos estagiário e Estudantes.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.199.000,00**	**0,00**	**2.199.000,00**	**2.184.273,45**	**14.726,55**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.199.000,00**	**0,00**	**2.199.000,00**	**2.184.273,45**	**14.726,55**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.199.000,00	0,00	2.199.000,00	2.184.273,45	14.726,55
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.198.000,00	0,00	2.198.000,00	2.184.273,45	13.726,55
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**2.199.000,00**	**0,00**	**2.199.000,00**	**2.184.273,45**	**14.726,55**
Total da Unidade		**3.621.300,00**	**0,00**	**3.621.300,00**	**3.515.723,95**	**105.576,05**
Total do Órgão		**3.621.300,00**	**0,00**	**3.621.300,00**	**3.515.723,95**	**105.576,05**
Órgão: 23 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros						
Unidade: 001 - Fundo de Reequipamento de Bombeiros						
Ação: 2225 - Administração do Fundo de reequipamento de Bombeiros.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**336.000,00**	**0,00**	**336.000,00**	**287.237,05**	**48.762,95**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**336.000,00**	**0,00**	**336.000,00**	**287.237,05**	**48.762,95**
3390000000000000000	Aplicações diretas	336.000,00	0,00	336.000,00	287.237,05	48.762,95
3390300000000000000	Material de consumo	87.000,00	0,00	87.000,00	43.298,90	43.701,10
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	249.000,00	0,00	249.000,00	243.938,15	5.061,85
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**	**111.629,67**	**32.370,33**
4400000000000000000	**Investimentos**	**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**	**111.629,67**	**32.370,33**
4490000000000000000	Aplicações diretas	144.000,00	0,00	144.000,00	111.629,67	32.370,33
4490510000000000000	Obras e instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	142.000,00	0,00	142.000,00	111.629,67	30.370,33
Total da Ação		**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**	**398.866,72**	**81.133,28**
Total da Unidade		**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**	**398.866,72**	**81.133,28**
Total do Órgão		**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**	**398.866,72**	**81.133,28**
Órgão: 24 - CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná						
Unidade: 001 - Gabinete do Diretor Geral						
Ação: 2230 - Administração e manutenção da agencia reguladora.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.100.336,00**	**40.000,00**	**3.140.336,00**	**1.049.260,06**	**2.091.075,94**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.237.511,00**	**0,00**	**2.237.511,00**	**999.927,80**	**1.237.583,20**
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.057.511,00	0,00	2.057.511,00	928.248,70	1.129.262,30
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	843.048,52	906.951,48
3190130000000000000	Obrigações patronais	140.000,00	0,00	140.000,00	56.242,68	83.757,32
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	32.649,00	0,00	32.649,00	0,00	32.649,00
3190460000000000000	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	133.862,00	0,00	133.862,00	28.957,50	104.904,50
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	180.000,00	0,00	180.000,00	71.679,10	108.320,90
3191130000000000000	Obrigações patronais	180.000,00	0,00	180.000,00	71.679,10	108.320,90
3200000000000000000	**Juros e encargos da dívida**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**
3290000000000000000	Aplicações diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**813.825,00**	**40.000,00**	**853.825,00**	**49.332,26**	**804.492,74**
3390000000000000000	Aplicações diretas	813.825,00	40.000,00	853.825,00	49.332,26	804.492,74
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	16.325,00	0,00	16.325,00	3.162,98	13.162,02
3390300000000000000	Material de consumo	32.649,00	0,00	32.649,00	4.753,40	27.895,60
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	19.590,00	0,00	19.590,00	0,00	19.590,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	65.299,00	0,00	65.299,00	0,00	65.299,00

Órgão: 24 - CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná						
Unidade: 001 - Gabinete do Diretor Geral						
Ação: 2230 - Administração e manutenção da agencia reguladora.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**

		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	220.000,00	0,00	220.000,00	29.162,24	190.837,76
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	90.000,00	0,00	90.000,00	804,30	89.195,70
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	137.127,00	0,00	137.127,00	0,00	137.127,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	32.649,00	0,00	32.649,00	2.775,71	29.873,29
3390490000000000000	Auxílio-transporte	0,00	40.000,00	40.000,00	8.673,63	31.326,37
3390670000000000000	Depósitos compulsórios	32.649,00	0,00	32.649,00	0,00	32.649,00
3390910000000000000	Sentenças judiciais	65.299,00	0,00	65.299,00	0,00	65.299,00
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	32.648,00	0,00	32.648,00	0,00	32.648,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	19.590,00	0,00	19.590,00	0,00	19.590,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**439.664,00**	**0,00**	**439.664,00**	**5.695,00**	**433.969,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**434.664,00**	**0,00**	**434.664,00**	**5.695,00**	**428.969,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	434.664,00	0,00	434.664,00	5.695,00	428.969,00
4490510000000000000	Obras e instalações	238.768,00	0,00	238.768,00	0,00	238.768,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	195.896,00	0,00	195.896,00	5.695,00	190.201,00
4600000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4690000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**3.540.000,00**	**40.000,00**	**3.580.000,00**	**1.054.955,06**	**2.525.044,94**
Total da Unidade		**3.540.000,00**	**40.000,00**	**3.580.000,00**	**1.054.955,06**	**2.525.044,94**
Total do Órgão		**3.540.000,00**	**40.000,00**	**3.580.000,00**	**1.054.955,06**	**2.525.044,94**
Órgão: 25 - Paranaguá Previdência						
Unidade: 001 - Gabinete do Presidente						
Ação: 2235 - Atividades Administrativas e Financeiras RPPS.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**4.652.400,00**	**0,00**	**4.652.400,00**	**0,00**	**4.652.400,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.391.500,00**	**0,00**	**2.391.500,00**	**0,00**	**2.391.500,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.129.000,00	0,00	2.129.000,00	0,00	2.129.000,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3190130000000000000	Obrigações patronais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
3190490000000000000	Auxílio-transporte	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
3191130000000000000	Obrigações patronais	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.260.900,00**	**0,00**	**2.260.900,00**	**0,00**	**2.260.900,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.260.900,00	0,00	2.260.900,00	0,00	2.260.900,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	57.800,00	0,00	57.800,00	0,00	57.800,00
3390310000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	705.000,00	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
3390670000000000000	Depósitos compulsórios	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	42.100,00	0,00	42.100,00	0,00	42.100,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

Órgão: 25 - Paranaguá Previdência						
Unidade: 001 - Gabinete do Presidente						
Ação: 2235 - Atividades Administrativas e Financeiras RPPS.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
Total da Ação		**4.722.400,00**	**0,00**	**4.722.400,00**	**0,00**	**4.722.400,00**
Ação: 2236 - Ampliação e Reforma da Sede do RPPS.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**727.200,00**	**0,00**	**727.200,00**	**0,00**	**727.200,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**727.200,00**	**0,00**	**727.200,00**	**0,00**	**727.200,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	727.200,00	0,00	727.200,00	0,00	727.200,00
4490510000000000000	Obras e instalações	727.200,00	0,00	727.200,00	0,00	727.200,00
Total da Ação		**727.200,00**	**0,00**	**727.200,00**	**0,00**	**727.200,00**
Total da Unidade		**5.449.600,00**	**0,00**	**5.449.600,00**	**0,00**	**5.449.600,00**
Unidade: 002 - Departamento de Controle do Plano Previdenciário						
Ação: 2237 - Manutenção da Folha de Pagamento - RPPS FP						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**14.463.000,00**	**0,00**	**14.463.000,00**	**0,00**	**14.463.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**14.063.000,00**	**0,00**	**14.063.000,00**	**0,00**	**14.063.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	14.063.000,00	0,00	14.063.000,00	0,00	14.063.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	10.673.000,00	0,00	10.673.000,00	0,00	10.673.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

339000000000000000	Aplicações diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total da Ação		**14.463.000,00**	**0,00**	**14.463.000,00**	**0,00**	**14.463.000,00**
Ação: 9000 - Reserva de Contingência.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
900000000000000000	**Reserva de contingência**	**64.777.400,00**	**0,00**	**64.777.400,00**	**0,00**	**64.777.400,00**
990000000000000000	**Reserva de contingência**	**64.777.400,00**	**0,00**	**64.777.400,00**	**0,00**	**64.777.400,00**
999900000000000000	Reserva de contingência	64.777.400,00	0,00	64.777.400,00	0,00	64.777.400,00
999999000000000000	Reserva de contingência	64.777.400,00	0,00	64.777.400,00	0,00	64.777.400,00
Total da Ação		**64.777.400,00**	**0,00**	**64.777.400,00**	**0,00**	**64.777.400,00**
Total da Unidade		**79.240.400,00**	**0,00**	**79.240.400,00**	**0,00**	**79.240.400,00**
Unidade: 003 - Departamento de Controle do Plano Financeiro						
Ação: 2239 - Manutenção da Folha de Pagamento RPPS FF						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.909.000,00**	**0,00**	**3.909.000,00**	**0,00**	**3.909.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.809.000,00**	**0,00**	**3.809.000,00**	**0,00**	**3.809.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	3.809.000,00	0,00	3.809.000,00	0,00	3.809.000,00
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	554.000,00	0,00	554.000,00	0,00	554.000,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
319091000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação		**3.909.000,00**	**0,00**	**3.909.000,00**	**0,00**	**3.909.000,00**
Órgão: 25 - Paranaguá Previdência						
Unidade: 003 - Departamento de Controle do Plano Financeiro						
Ação: 2240 - Manutenção da folha de pagamento. Prefeitura						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**16.418.000,00**	**0,00**	**16.418.000,00**	**0,00**	**16.418.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**16.318.000,00**	**0,00**	**16.318.000,00**	**0,00**	**16.318.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	16.318.000,00	0,00	16.318.000,00	0,00	16.318.000,00
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	13.118.000,00	0,00	13.118.000,00	0,00	13.118.000,00
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
319091000000000000	Sentenças judiciais	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação		**16.418.000,00**	**0,00**	**16.418.000,00**	**0,00**	**16.418.000,00**
Ação: 2241 - Manutenção da Folha de Pagamento - Câmara.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.065.000,00**	**0,00**	**4.065.000,00**	**0,00**	**4.065.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**4.015.000,00**	**0,00**	**4.015.000,00**	**0,00**	**4.015.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	4.015.000,00	0,00	4.015.000,00	0,00	4.015.000,00
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	2.905.000,00	0,00	2.905.000,00	0,00	2.905.000,00
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
319091000000000000	Sentenças judiciais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação		**4.065.000,00**	**0,00**	**4.065.000,00**	**0,00**	**4.065.000,00**
Total da Unidade		**24.392.000,00**	**0,00**	**24.392.000,00**	**0,00**	**24.392.000,00**
Total do Órgão		**109.082.000,00**	**0,00**	**109.082.000,00**	**0,00**	**109.082.000,00**
Órgão: 90 - Reserva de Contingência						
Unidade: 001 - Reserva de Contingência						
Ação: 9000 - Reserva de Contingência.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
900000000000000000	**Reserva de contingência**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
990000000000000000	**Reserva de contingência**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
999900000000000000	Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
999999000000000000	Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total da Unidade		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total do Órgão		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total Geral		**747.526.941,61**	**12.194.662,11**	**759.721.603,72**	**572.877.973,74**	**186.843.629,98**

Data de Emissão: 27/01/2020

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:5934F9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro
Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
Receitas Correntes (I)	**569.221.500,00**	**616.342.730,02**	**535.827.165,57**	**(80.515.564,45)**
Receita Tributária	211.468.400,00	240.282.340,00	242.532.741,67	2.250.401,67
Receita de Contribuições	57.520.300,00	57.520.300,00	12.814.732,68	(44.705.567,32)
Receita Patrimonial	58.909.400,00	59.423.483,52	8.192.815,37	(51.230.668,15)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	608.000,00	608.000,00	960.539,94	352.539,94
Transferências Correntes	233.047.200,00	245.871.406,50	259.912.286,73	14.040.880,23
Outras Receitas Correntes	7.668.200,00	12.637.200,00	11.414.049,18	(1.223.150,82)
Receitas de Capital (II)	**48.343.000,00**	**60.343.000,00**	**21.140.183,85**	**(39.202.816,15)**
Operações de Crédito	48.310.000,00	60.310.000,00	20.000.000,00	(40.310.000,00)
Alienação de Bens	32.000,00	32.000,00	13.437,85	(18.562,15)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	1.126.746,00	1.125.746,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**617.564.500,00**	**676.685.730,02**	**556.967.349,42**	**(119.718.380,60)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**617.564.500,00**	**676.685.730,02**	**556.967.349,42**	**(119.718.380,60)**
Déficit (VI)	--------	**83.035.873,70**	**15.910.624,32**	**(67.125.249,38)**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**617.564.500,00**	**759.721.603,72**	**572.877.973,74**	**(186.843.629,98)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**86.615.873,70**	**86.615.873,70**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	86.615.873,70	86.615.873,70	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f- g)
Despesas Correntes (VIII)	**447.840.971,99**	**575.322.115,77**	**481.915.170,98**	**446.462.184,80**	**433.395.350,62**	**93.406.944,79**
Pessoal e Encargos Sociais	290.810.361,00	328.841.500,69	267.817.045,31	267.765.300,55	262.049.886,61	61.024.455,38
Juros e Encargos da Dívida	2.395.000,00	2.827.000,00	2.746.357,06	2.524.612,65	2.517.625,55	80.642,94
Outras Despesas Correntes	154.635.610,99	243.653.615,08	211.351.768,61	176.172.271,60	168.827.838,46	32.301.846,47
Despesas de Capital (IX)	**101.266.128,01**	**119.522.087,95**	**90.962.802,76**	**55.642.300,05**	**55.158.067,70**	**28.559.285,19**
Investimentos	80.261.128,01	100.074.280,88	71.840.507,99	36.558.781,90	36.074.636,70	28.233.772,89
Inversões Financeiras	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Amortização da Dívida	21.005.000,00	19.147.807,07	19.122.294,77	19.083.518,15	19.083.431,00	25.512,30
Reserva de Contingência (X)	**64.877.400,00**	**64.877.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.877.400,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**613.984.500,00**	**759.721.603,72**	**572.877.973,74**	**502.104.484,85**	**488.553.418,32**	**186.843.629,98**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI +XII)	**613.984.500,00**	**759.721.603,72**	**572.877.973,74**	**502.104.484,85**	**488.553.418,32**	**186.843.629,98**
Superávit (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**613.984.500,00**	**759.721.603,72**	**572.877.973,74**	**502.104.484,85**	**488.553.418,32**	**186.843.629,98**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b- d-e)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**				
Despesas Correntes	**20.162.720,38**	**36.864.322,48**	**33.410.031,50**	**32.722.604,16**	**16.088.005,87**	**8.216.432,83**
Pessoal e Encargos Sociais	34.936,84	3.169,58	0,00	0,00	36.328,15	1.778,27
Juros e Encargos da Dívida	71.898,18	1,26	0,00	0,00	71.899,44	0,00
Outras Despesas Correntes	20.055.885,36	36.861.151,64	33.410.031,50	32.722.604,16	15.979.778,28	8.214.654,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b- d-e)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**				
Despesas de Capital	**9.725.765,91**	**14.808.282,07**	**12.347.154,58**	**12.312.364,45**	**10.112.054,43**	**2.109.629,10**
Investimentos	9.666.360,76	14.153.432,91	12.347.154,58	12.312.364,45	10.052.649,28	1.454.779,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	59.405,15	654.849,16	0,00	0,00	59.405,15	654.849,16
TOTAL	**29.888.486,29**	**51.672.604,55**	**45.757.186,08**	**45.034.968,61**	**26.200.060,30**	**10.326.061,93**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (f) = (a+b- c-d)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**			
Despesas Correntes	**7.353.045,92**	**11.680.175,14**	**12.132.230,33**	**23.243,47**	**6.877.747,26**
Pessoal e Encargos Sociais	1.279.831,83	4.929.263,34	4.875.050,79	4.471,11	1.329.573,27
Juros e Encargos da Dívida	21.128,54	0,00	0,00	0,00	21.128,54
Outras Despesas Correntes	6.052.085,55	6.750.911,80	7.257.179,54	18.772,36	5.527.045,45
Despesas de Capital	**484.637,03**	**1.508.363,50**	**904.783,27**	**2.519,62**	**1.085.697,64**
Investimentos	312.950,72	1.390.326,08	904.783,27	2.519,62	795.973,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	171.686,31	118.037,42	0,00	0,00	289.723,73
TOTAL	**7.837.682,95**	**13.188.538,64**	**13.037.013,60**	**25.763,09**	**7.963.444,90**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 27/01/2020, **Hora emissão** 15:04:57					
NOTA:					

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:5F61744C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Art. 103 da Lei n. 4.320/1964
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**553.010.416,43**	**502.399.154,22**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**572.877.973,74**	**473.103.710,95**
Ordinária	419.238.596,58	377.671.428,58	Ordinária	397.597.813,92	343.044.888,18
Vinculada	133.771.819,85	124.727.725,64	Vinculada	175.280.159,82	130.058.822,77
Transferências do FUNDEB	64.778.675,55	61.845.153,35	Transferências do FUNDEB	64.180.754,73	62.985.523,42
Transferências Voluntárias	1.206.418,70	1.648.059,93	Transferências Voluntárias	7.099.063,90	2.211.761,55
Alienação de Bens	13.787,89	11.917,97	Alienação de Bens	500,00	89,44
Operações de Crédito	20.038.773,59	11.445.906,76	Operações de Crédito	43.972.196,26	12.877.694,31
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	22.857.042,32	24.605.419,94	Transferências de Programas	29.190.039,22	34.001.402,34
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Outras Origens	24.877.121,80	25.171.267,69	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**9.025.241,53**	**10.560.625,81**	Outras Origens	30.837.605,71	17.982.351,71
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**166.980.585,14**	**144.254.456,29**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**37.438.189,34**	**39.036.015,80**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.551.066,53	15.669.636,53	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**141.638.785,20**	**134.041.232,01**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	70.773.488,89	51.841.602,67	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13.037.013,60	17.869.603,05
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	45.034.968,61	44.107.337,66
Valores Restituíveis	82.656.029,72	76.743.217,09	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	83.566.802,99	72.064.291,30
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**223.039.554,66**	**210.808.526,65**	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	221.980.071,35	209.752.154,69	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**204.136.747,61**	**221.841.804,21**
Realizável	1.059.483,31	1.056.371,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	203.064.770,64	220.782.320,90
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**952.055.797,76**	**868.022.762,97**	Realizável	1.071.976,97	1.059.483,31
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**956.091.695,89**	**868.022.762,97**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 27/01/2020, **Hora emissão** 15:11:47					
NOTA:					

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:75577FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Prestaçãode Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**344.454.348,92**	**563.086.625,64**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**37.629.346,39**	**36.618.342,56**
Caixa e Equivalentes de Caixa	203.714.942,57	222.709.208,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	7.219.053,27	6.249.333,11
Créditos a Curto Prazo	97.295.927,84	296.832.863,80	Empréstimos e Financiamentos	2.328.504,55	1.385.857,82
Créditos Tributários a Receber	(194.704.355,17)	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	10.300.988,85	9.728.690,34
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	421.117,63	421.117,63
Créditos de Transferências a Receber	2.463.885,01	2.463.885,01	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	406.998,90	406.998,90
Dívida Ativa Tributária	289.903.684,13	294.368.978,79	Demais Obrigações a Curto Prazo	16.952.683,19	18.426.344,76
Dívida Ativa Não Tributária	(367.286,13)	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**116.772.933,18**	**86.238.952,67**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	35.926.174,77	43.527.906,51
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.794.907,51	1.956.633,22	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	71.449.369,02	33.071.916,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	90.080,58	90.080,58
Estoques	41.562.722,60	41.562.722,60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	9.307.308,81	9.549.049,53
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	85.848,40	25.197,60	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**308.712.590,62**	**283.283.020,09**	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	(19.930.170,80)	3.543.564,95	**TOTAL DO PASSIVO**	**154.402.279,57**	**122.857.295,23**
Créditos a Longo Prazo	(19.674.217,43)	3.543.564,95			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	(18.061.905,51)	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	503.444,15	503.444,15
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	(4.238.852,20)	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	2.626.540,28	3.543.564,95	Reservas de Capital	247,05	247,05

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	(255.953,37)	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	498.260.968,77	723.008.659,30
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	(224.724.666,62)	32.320.549,06
Investimentos	143.252,78	85.693,37	Resultados de Exercícios Anteriores	723.246.501,64	690.962.857,85
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	49.619,33	35.737,97
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	(310.485,58)	(310.485,58)
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	71.908,99	23.872,99			
Demais Investimentos Permanentes	71.343,79	61.820,38			
Imobilizado	327.792.786,47	278.947.039,60			
Bens Móveis	111.937.813,15	92.624.898,44			
Bens Imóveis	215.854.973,32	186.322.141,16			
Intangível	706.722,17	706.722,17			
Softwares	3.790,29	3.790,29			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	685.085,85	685.085,85	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**498.764.659,97**	**723.512.350,50**
Direito de Uso de Imóveis	17.846,03	17.846,03			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**653.166.939,54**	**846.369.645,73**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**653.166.939,54**	**846.369.645,73**
ATIVO FINANCEIRO	204.786.919,54	221.841.804,21	PASSIVO FINANCEIRO	114.239.942,20	115.001.969,16
ATIVO PERMANENTE	448.380.020,00	622.271.007,94	PASSIVO PERMANENTE	120.374.745,30	88.115.470,93
SALDO PATRIMONIAL				**418.552.252,04**	**640.995.372,06**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	(608.785,72)	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	48.083.776,71	36.212.697,82
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**(608.785,72)**	**0,00**	**TOTAL**	**48.083.776,71**	**36.212.697,82**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
00094 - Recursos em caráter consignatório - CAGEPAR	(11.939.896,68)	0,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.031.151,16	37.640.870,94
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.107,48	104.218,60
01008 - Contribuição Funtecom	305.631,97	1.305.657,78
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário	1.850.448,67	1.438.709,84
01014 - 1 - Aluguel do Teatro Municipal	68.552,62	67.175,22
01016 - 1 - Fundo de Sucumbência	521.080,46	0,00
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMEDI	68.521,63	103.193,92
01020 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	(119,00)	(119,01)
01024 - 1 - FUMUTRAN - Multas de Trânsito	0,00	31.806,30
01050 - Dengue, Somos Todos Responsáveis - Recursos da APPA - Acordo Judicial	1.243.237,41	1.231.193,71
01052 - Recursos da APPA - Acordo Judicial	2.532.014,81	0,00
01062 - 1 - Lei Pelé - Lei nº 9.615/98	142.101,34	136.837,85
01064 - 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.419.681,37	1.335.135,03
01065 - Recursos Próprios - Turismo	(248,19)	6.385,78
01066 - Recursos Próprios - Cultura	(10.415,21)	(8.219,24)
01067 - Recursos Próprios - Esporte	23.064,34	21.575,22
01080 - 1 - Fundo Municipal de Saúde	12.874,35	12.615,67
01081 - 1 - Receitas Próprias - FIA	111.360,95	109.119,58
01083 - 1 - Receitas Próprias - Fundo Municipal de Habitação	317.787,64	311.402,46
01084 - 1 - Receitas Próprias - FUNTECOM	13,50	13,50
01085 - 1 - Fundo Municipal de Trânsito	0,00	210,88
01089 - 1 - Receitas Próprias - FUMCUL	77.450,02	33.901,26
01090 - 1 - Receitas Próprias - Funserv	309.217,03	309.211,50
01093 - 1 - Receita de Concessão de Pontos de Taxi. Decreto n.º 2.471/2012	344.043,11	213.974,23
01094 - Retenções em Caráter Consignatário	(13.226.008,58)	0,00
01095 - Recursos da Cagepar	(320.098,74)	(3.040.626,24)
01099 - 1 - Receitas Próprias - Cultura	0,00	7.007,42
01101 - FUNDEB 60%	1.896.431,65	199.541,45
01102 - FUNDEB 40%	2.079.432,44	667.832,66
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	198.841,15	1.406.055,71
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	1.198.404,01	3.239.590,11
01107 - FNDE - Salário Educação	2.368.051,01	327.190,56
01110 - 1 - FNDE - Merenda Escolar	146,22	69,15
01111 - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	85.353,33	55.718,23
01116 - 1 - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	60.401,47	26.052,03
01119 - 1 - Transporte Escolar - Convênio SEED/Prefeitura	65,59	64,27
01121 - 1 - SEED - Transporte Escolar	(17.199,38)	4.109,92
01125 - FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	212.512,17	(415.014,71)
01128 - 1 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas	(410,87)	132.476,80
01129 - PAR - FNDE - Transferências - Apoio a Realização da Prova Brasil	18.133,80	1.142.796,48
01130 - 1 - FNDE - Conv. nº 702.547/2010 - Construção de Escola - Proinfância	34.909,62	17.826,15
01131 - 1 - FNDE - PAC II - Conv. Nº 202.928/2012 - Proinfância - Construção Creches	0,00	2.281.847,86
01133 - 1 - FNDE - ProJovem Urbano	6.761,31	179,39
01134 - 1 - FNDE - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível	(441.818,79)	0,00
01136 - 1 - FNDE - Compromisso n.º 201300595 - Mobiliário - Proinfância	18.753,66	93.385,66
01137 - FNDE - PAC I - 7.002/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	121,66	274.260,16
01138 - FNDE - PAC I - 7.598/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	121,50	273.871,01
01139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches	227.407,79	217.389,06
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	75.453,24	1.781.618,28
01313 - 1 - SUS - Recursos Vigilância Sanitária Básica	9.162,61	8.978,24
01314 - 1 - SUS - Convênio DST/Aids	6,95	6,95
01321 - Fração de Assistência Especializada - FAE - Estadual	570.852,20	4.100.414,07
01322 - 1 - SUS - Incentivo e Assistência	11.432,92	11.203,21
01323 - 1 - SUS - Incentivo as Ações Básicas de Saúde	47,99	47,03

01325 - SUS - APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA	154,77	146,06
01327 - SUS - SAÚDE DA FAMILIA	76,34	12.475,65
01328 - PROGRAMA FARAMACIA POPULAR	5.004,60	(11.717,32)
01329 - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS - (BB 19.193-0)	0,03	0,03
01330 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	6.237,38	6.112,06
01331 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS (BB 38797-5)	630,42	617,75
01332 - FNS - APOIO A PROJ. DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - (BB 37487-3) - CONV. 4486/05	370,58	363,14
01335 - Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - (BB 39.255-3)	9.122,79	8.939,49
01489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	380.464,25	(838.792,87)
01490 - Gestão do SUS	12.145,50	12.130,57
01491 - Assistência Farmacêutica	47.276,48	47.214,35
01492 - Vigilância em Saúde	5.682.734,54	6.369.297,39
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	520.056,92	4.824.185,91
01494 - Atenção Básica	2.263.977,76	3.286.357,66
01495 - Atenção Básica	(628.730,68)	(3.329.942,50)
01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	245.467,64	(3.866.657,38)
01497 - Vigilância em Saúde	(701.944,19)	(2.416.552,63)
01498 - Assistência Farmacêutica	279.842,04	229.972,64
01499 - Gestão do SUS	76.445,51	62.239,11
01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.342.531,79	291.706,30
01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	97.780,00	(37.087,47)
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.820.228,37	193.658,48
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.078.440,93	19.326.273,39
01508 - Fundo de Reserva - Depósito Judicial (Lei 10.819/03, Art. 3º)	1.220.080,11	102.708,59
01509 - Gerenciamento do Trânsito	5.798.895,69	5.075.574,86
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.402.951,15	7.773.803,87
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	6.283.638,49	1.259.916,08
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)	114.526,77	444.133,97
01514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	0,00	(306,63)
01515 - FUNREBOM	388.445,60	785.325,96
01516 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	(2.759,60)
01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.009.306,16	1.973.716,59
01521 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.517.701,61	1.251.844,66
01601 - 1 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TEATRO MUNICIPAL -	3.946,32	3.946,32
01603 - Operação de Crédito - Mercado Municipal	175.861,84	175.861,84
01620 - Operação de Crédito - BID - Pavimentação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	42.266,01	(184.150,48)
01622 - Operação de Crédito - BID - Fortalecimento Institucional - Edificação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	0,00	(134.820,36)
01624 - Operação de Crédito - BID - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08	(133.796,93)	(155.643,80)
01625 - Operação de Crédito - SEDU - Equipamentos - Lei nº 3.043 - 18/12/09	6.995,55	6.854,99
01686 - Operações de Crédito - Hospital Municipal	207.534,55	198.993,30
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário	408.562,61	417.389,92
01702 - 1 - Convênio - Detran/Funrestran	6.519,16	6.519,16
01706 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	551,34	551,34
01707 - FNAS - PSE - Portador de Deficiência	5.624,53	5.624,53
01709 - FNAS - PSE - Programa Sentinela	(1.640,57)	(1.643,94)
01715 - FNAS - PSB - Apoio a Idosos	24,90	24,90
01718 - 1 - FNAS - PSB - Infância	0,65	0,65
01719 - FNAS - PSE - Alta Complexidade - Idoso	688,76	688,76
01720 - FNAS - PSE - Média Complexidade - Deficiente	23,74	16,27
01721 - FNAS - PSE - Alta Complexidade - Deficiente	1.820,62	1.820,62
01722 - 1 - FNAS - PSE - Média Complexidade - PETI Jornada	2.437,34	2.437,34
01723 - FNAS - PSE - Média Complexidade - PETI Bolsa Escola	316,53	316,53
01724 - FNAS - PSE - Programa Sentinela	(219,51)	(221,48)
01725 - FNAS - PSE - Média Complexidade - Sentinela	4.017,70	4.017,70
01726 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	6,53	6,40
01728 - 1 - COMAS-MPAS	10.325,57	10.324,94
01734 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Idoso (BB 38.084-9)	282,44	282,44
01735 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Portadores de Deficiência (BB 38.087-3)	4.623,92	4.623,92
01736 - FNAS - Média Complexidade - Sentinela (BB 38.086-5)	1.264,19	1.114,19
01738 - FNAS - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 38.082-2)	13,14	13,14
01739 - FNAS - PETI Bolsa (BB 38.083-0)	118,21	118,21
01742 - FNAS - Programa Bolsa Família Condicionalidades (BB 32.035-8)	66,29	66,29
01762 - M. Turismo - 228.857-70 - Revitalização em Torno do Mercado Municipal (CEF 647.032-1)	231.469,63	231.469,63
01763 - 1 - MTER - Juventude Cidadã	(5.546,65)	(5.546,65)
01764 - IGD - BOLSA FAMILIA CONDICINALIDADE	51.802,74	51.802,74
01779 - M. Turismo - Reforma Praça do Rocio (1º Fase)(CEF 647.039-9)	1.555.245,59	2.147.877,03
01781 - Empr. Coama - Projeto Centro de Atendimento para População de e na Rua (BB 52.256-2)	3.872,45	3.794,65
01783 - M. Cidades - Canal do Emboguaçu - Parque Agari (CEF 647.035-6)	0,00	1.154.215,88
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - (Mega Rocio 2)	571.468,39	628.638,41
01788 - M. Cidades - 260.575-34 - Pavimentação - Fase II - CEF 647.050-0	2.537,45	2.537,45
01789 - M. Turismo - 262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola	0,00	195.383,99
01793 - Petrobrás - Aterro Sanitário (BB 5.590-9)	3.120,58	3.057,88
01796 - Convênio Estadual - FIA	812,79	796,44
01797 - M. Esporte - 282.903-63 - Ginásio Poliesportivo - Quadras Escolares - (CEF 647.063-1)	85.207,88	85.207,88
01799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	(2.538,02)	77.013,17
01800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação - Fase IV CEF 647.060-7	1.417,56	1.417,56
01801 - Sadia - Equipamentos para Associação dos Catadores (BB 58.834-2)	1.129,25	1.106,57
01805 - M. Turismo - 306.338-47 - Mercado Café - (CEF 647.066-6)	0,00	(29.366,53)
01810 - SUAS - BPC - Benefício Prestação Continuada na Escola	20,31	20,31
01811 - FNAS - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 56.441-9)	3.532,74	3.532,74
01813 - 431/06 - Convênio com SETP, CEDCA, IASP e FIA - Potencialização (BB 59559-4)	11.310,62	11.083,36
01815 - COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	18.345,68	17.977,07
01816 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra	0,01	(621.731,92)
01817 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Bertioga e Parque Linear	0,00	(814.619,38)
01819 - M. Esporte - Academia de Musculação na Fundação de Esporte - (CEF 647.072-0)	187.394,94	187.394,94
01821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	32.960,47	32.960,47
01824 - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III (BB 62.338-5)	11.790,43	11.790,43
01828 - M. Turismo - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - Terminal Marítimo de Passageiros	0,01	0,01
01829 - M. Turismo - 761.209/2011 - Festividades de Fim de Ano	10.987,34	10.609,20

01830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça do Esporte e da Cultura CT - CEF 647076-3	1.620,00	(85.337,42)
01834 - M. Justiça - Conv 776957/2012 - Estruturação e Reequipamento da Guarda Municipal	137.768,50	135.520,90
01843 - M. Cidades - 351.048-75 - Construção de Dique no Canal da Labra	0,00	(32.540,36)
01846 - M. Turismo - 1011577-2914 - Praça do Guincho	243.592,32	243.592,32
01847 - M. Turismo - 1019780-0914 - Reforma da Estação Ferroviária	142.425,35	(413.453,00)
01848 - Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento - Convênio SENASP/MJ nº 808402/2014 - CEF 2.954	18.218,57	18.218,57
01850 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho - BB 69.193-3	3.032,71	2.424,56
01851 - SUAS - Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - BB 72.189-1	219.078,92	304.222,25
01852 - SUAS - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	6.070,76	5.922,65
01853 - M. Cidades - 1029054-25/2016 - Pavimentações das vias Municipais - CEF: 647.093-3	(45.280,93)	(236.510,39)
01854 - MDS - Convênio 827877/2016 - Aquisição de Veículos BB - 75.316-5	(960,27)	(110.000,00)
01855 - M. Esportes 10.38196-49 - Quadra Modular - CEF - 647.096-8	96.942,75	0,00
01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	(23.582.747,65)	0,00
01879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/FMDCA	58.897,76	57.714,35
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	576.492,40	554.880,03
01924 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	40.496,80	0,00
01928 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	(5.665,51)	30.196,60
01929 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	41.047,15	96.482,36
01931 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	17.604,92	0,00
01932 - IGDM SUAS Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistências Social)	(428,11)	(428,11)
01934 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	429.998,73	474.574,35
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	134.290,56	113.074,59
01936 - SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	809.870,13	812.455,29
01938 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	351.020,12	386.037,54
01939 - SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	(16.473,61)	90.790,45
01940 - SUAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	528.392,71	473.643,67
02066 - Recursos Próprios - Cultura	(508,74)	(508,74)
03008 - Contribuição FUNTECOM (BB 23.461-3)	0,00	(133.259,76)
03064 - Receitas Ambientais - Fundo Municipal de Meio Ambiente (BB 57.961-0)	0,00	(9.985,00)
03102 - FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	(10.927,99)	(10.927,99)
03104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	(53.920,08)	(55.016,06)
03107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores	(4,03)	(2.214,70)
03125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	(0,02)	(0,02)
03139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches MDS - BB 0259 729574 - F-139	(6.305,48)	(29.456,93)
03303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	0,00	(2,01)
03501 - Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	(0,10)	(12.093,76)
03504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	(154.018,77)
03510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	(63.954,96)	(77.709,10)
03511 - Taxas - Prestação de Serviços	(13.909,38)	(39.894,88)
03515 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	(10.150,12)	(26.851,29)
03701 - B. ITAU 717-8) CONVENIO ECT-CORREIO COMUNITARIO	0,00	(1.228,40)
03737 - FNAS - PSB Infância (BB 38.085-7)	1.613,89	1.613,89
03764 - IGD - Bolsa Família Condicionalidades	0,00	(2.547,28)
03799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	(18.452,06)	(18.452,06)
03821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	0,00	(1.369,69)
03934 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	(1.271,00)
03935 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Especial (SUAS)	(936,52)	(5.291,10)
03936 - MDS - Bloco SUAS - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	(1.901,70)	(3.078,97)
11006 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Academias ao Ar Livre - CEF: 647.095-0 fONTE 006 JA USADA NA ILUMINAÇÃO PUBLICA FONTE 01000	(42.301,89)	(42.301,89)
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	354.370,51	250.835,89
11666 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Academias ao Ar Livre - CEF: 647.095-0 (F-1666)	41.411,31	51.454,47
31125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	(78.736,98)
31321 - SUS - Fração de Assistência Especializada (BB 90.756-1)	(5.951,20)	(31.507,86)
31495 - Atenção Básica - PAB/SUS	(0,08)	(0,11)
31764 - IGD - Bolsa Família Condicionalidades	0,00	(43.362,31)
31789 - 262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola	(81.095,63)	(81.095,63)
31797 - 282.903-63 - M. Esp. - Ginásio Poliesportivo - (CEF 647.063-1)	(0,01)	(18.298,42)
33764 - IGD - Bolsa Família Condicionalidades	(0,01)	(0,01)
Total das Fontes de Recursos	**77.601.589,37**	**104.996.959,26**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 27/01/2020, **Hora emissão** 15:15:28		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:73E8768D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019
Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**322.795.089,29**	**499.857.315,53**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**37.583.064,71**	**230.176.362,46**
Impostos		24.939.694,60	197.556.463,38
Taxas		485.458,40	20.811.355,05
Contribuições de Melhoria		12.157.911,71	11.808.544,03
Contribuições		**0,00**	**363.372,28**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	363.372,28
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**1.381.046,22**	**1.090.772,46**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.381.046,22	1.090.772,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**6.204.132,99**	**13.401.035,30**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		100.483,33	140.195,63
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		6.103.542,71	7.010.740,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		106,95	6.250.099,34
Transferências e Delegações Recebidas		**267.032.932,47**	**248.011.321,19**
Transferências Intragovernamentais		9.025.241,53	10.560.625,81
Transferências Intergovernamentais		258.007.690,94	237.450.695,38
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		**0,00**	**8.307,97**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	8.307,97
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**10.593.912,90**	**6.806.143,87**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		3.039.379,90	2.113.503,87
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		7.554.533,00	4.692.640,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**547.560.661,18**	**467.574.204,79**
Pessoal e Encargos		**278.275.204,63**	**249.269.070,87**
Remuneração a Pessoal		231.978.057,76	212.268.023,61
Encargos Patronais		34.083.630,04	31.198.019,47
Benefícios a Pessoal		10.286.898,03	3.448.273,60
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.926.618,80	2.354.754,19
Benefícios Previdenciários		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		**31.730.078,96**	**17.249.243,86**
Benefícios de Prestação Continuada		31.019.289,02	16.373.000,65
Benefícios Eventuais		710.789,94	876.243,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**547.560.661,18**	**467.574.204,79**
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**143.427.745,72**	**127.210.942,25**
Uso de Material de Consumo		38.705.273,53	37.100.810,16
Serviços		104.722.472,19	88.900.922,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	1.209.210,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**38.210.955,20**	**17.007.937,16**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		3.399.963,82	2.821.535,58
Juros e Encargos de Mora		0,00	3.373,18
Variações Monetárias e Cambiais		22.659.366,16	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		12.151.625,22	14.183.028,40
Transferências e Delegações Concedidas		**45.539.997,13**	**47.320.199,38**
Transferências Intragovernamentais		37.438.189,34	38.944.975,39
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		438.360,00	590.511,49
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		7.663.447,79	7.784.712,50
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**7.234.659,56**	**6.818.880,71**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.302,81	0,00
Contribuições		7.218.356,75	6.818.880,71
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**3.142.019,98**	**2.697.930,56**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		3.054.904,50	2.689.830,56

Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		87.115,48	8.100,00
Resultado Patrimonial do Período		**(224.765.571,89)**	**32.283.110,74**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo		48.903.416,86	33.562.201,24
Desincorporação de passivo		19.083.518,15	17.981.140,09
Incorporação de passivo		20.000.000,00	11.364.422,69
Desincorporação de ativo		0,00	0,00
Notas Explicativas			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 27/01/2020, **Hora emissão** 15:33:50			
Notas:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:DB5652CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Prestação de Contas
AN 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

Conta Dívida Fundada	Obrigação	Saldo Anterior (a)	Inscrição Mutação (b)	Inscrição Variação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual (e) = (a+(b+c)-d)
211410102010000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 01/01/1901 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELA	5.563.208,479	0,00	0,00	583.290,77	4.979.917,69
211420401020100000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 24/07/2007 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	1.311.000,29	0,00	0,00	0,00	1.311.000,29
212110101010000000	LEI Nº 2572 / 2005, DATA: 14/02/2006 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -	2.237,35	0,00	0,00	0,00	2.237,35
212110198010000000	LEI Nº 3472 / 2015, DATA: 27/08/2015 - OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM	1.613.310,97	0,00	0,00	938.495,55	674.815,42
212120198010000000	LEI Nº 3775 / 2018, DATA: 27/08/2018 - OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
212210101030000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 30/09/2011 - PARCELAMENTO BID "P".	30.831.544,43	0,00	22.659.366,16	3.283.109,18	50.207.801,41
214111020100000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 14/12/2012 - PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	9.549.049,53	0,00	0,00	241.740,72	9.307.308,81
214111200000000000	LEI Nº 1539 / 2010, DATA: 01/04/2016 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS.	420.381,62	0,00	0,00	0,00	420.381,62
221110301020000000	NÚMERO 38, DATA: 01/01/2013, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	161.035,78	0,00	0,00	0,00	161.035,78
221110303020000000	NÚMERO 28, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	0,00	0,00	7.018.440,96	14.036.881,93	(7.018.440,97)
221110303040000000	NÚMERO 29, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	340.051,28	0,00	0,00	0,00	340.051,28
221110303060000000	NÚMERO 30, DATA: 01/01/2013, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	1.514.265,82	0,00	0,00	0,00	1.514.265,82
223110401020000000	NÚMERO 31, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	180.161,16	0,00	0,00	0,00	180.161,16
228911003010100000	NÚMERO 22, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	(1.922.066,00)	0,00	0,00	0,00	(1.922.066,00)
-	SUBTOTAL DA DÍVIDA	**49.564.180,69**	**20.000.000,00**	**29.677.807,12**	**19.083.518,15**	**80.158.469,66**
-	ENCARGOS DE DÍVIDA	**4.383.750,95**	**0,00**	**3.399.963,82**	**2.674.457,62**	**5.109.257,15**
-	TOTAL DA DÍVIDA	**53.947.931,64**	**20.000.000,00**	**33.077.770,94**	**21.757.975,77**	**85.267.726,81**
NOTA:						

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:2421CA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Prestação de Contas
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Entidade: Consolidado
Encerramento: Não
Encerramento Passivo Financeiro: Não
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Valores Restituíveis	12.850.669,95	83.678.644,62	84.589.417,89	11.939.896,68
Servidor ativo	1.451.357,73	18.469.005,93	17.531.677,42	2.388.686,24
Servidor ativo	119.595,76	0,00	0,00	119.595,76
INSS - PREFEITURA	333.259,82	2.549.977,69	2.708.654,14	174.583,37
INSS - FUNSERV	205,92	0,00	0,00	205,92
INSS - CAGEPAR	6.163,62	19.605,51	20.296,44	5.472,69
INSS- RETENCAO PESSOA FISICA	3.090,31	0,00	0,00	3.090,31
INSS- RETENCAO PESSOA JURIDICA	338.144,03	2.979.291,37	2.977.412,33	340.023,07
I.R.R.F. Pessoa Fisica	37.624,18	38.891,23	34.995,36	41.520,05
I.R.R.F. Pessoa Juridica	253.488,98	917.913,15	924.866,56	246.535,57
I.R.R.F. - SERVIDORES	3.087.399,27	16.422.772,09	16.755.938,94	2.754.232,42
Imposto sobre a renda retido na fonte - CAGEPAR	25.277,66	94.843,80	106.147,98	13.973,48
ISS	1.173.816,23	3.441.483,16	3.904.113,73	711.185,66
Rendimentos de aplicações financeiras das câmara municipal	11.982,70	0,00	0,00	11.982,70
Pensionista Samir Simões Kadri	1.017,00	19.461,00	20.958,00	(480,00)
Pensionista Bernadete Ferreira Salomão	0,00	4.353,60	4.353,60	0,00
Pensionista Marta Pereira Maia	117,61	8.731,27	8.822,38	26,50

Pensionista Juciane Nogueira S.M.Vieira	199,56	2.497,36	2.497,36	199,56
Pensionista ANA LUCIA DOS SANTOS	128,32	12.208,91	12.208,91	128,32
Pensionista Analine Dagmar Paula da Silva	0,00	14.116,93	13.076,07	1.040,86
Pensionista Daniele da Silva Rosa	0,00	9.730,50	9.730,50	0,00
Pensionista Franciele Paula B.Fragoso	0,00	6.227,52	6.227,52	0,00
Pensionista Andre Giovani de Jesus Filho	0,00	499,00	998,00	(499,00)
Pensionista Elaine Cristina Mendes Marques (1ª)	0,00	3.355,98	3.355,98	0,00
Pensionista Gleicy Kely Padovany Alves	0,00	4.027,18	4.027,18	0,00
Pensionista Silvane Silva Paes	0,00	3.129,36	3.370,08	(240,72)
Pensionista Claudia Pinto dos Santos	0,00	3.612,66	3.612,66	0,00
Pensionista Karine Martins Neves	371,51	0,00	0,00	371,51
Pensionista Lilian Andrea Sampaiao	354,54	0,00	0,00	354,54
Pensionista Nubia Nunes Garcia	88,49	0,00	0,00	88,49
Pensionista Ciliria Pereira D Silva	0,00	5.972,65	5.972,65	0,00
Pensionista Jessica Rodrigues Nunes	0,00	8.047,77	8.047,77	0,00
Pensionista Marli dos Santos	0,00	8.047,77	8.047,77	0,00
Pensionista Daniele da Silva Lacerda	0,00	11.770,90	11.770,90	0,00
Pensionista Isabela Einech Aurichio	0,00	7.647,69	7.647,69	0,00
Pensionista Solange Ramos de Araújo	0,00	14.055,72	14.055,72	0,00
Pensionista Moises Passos Santana Gonçalves	0,00	4.324,19	4.324,19	0,00
Pensionista Juan Souza Oliveira	0,00	8.312,18	8.312,18	0,00
Pensionista Maria Elizabete lobo Damaso de Oliveira	0,00	24.977,83	27.057,32	(2.079,49)
Pensionista Marisangela Moreira de Almeida	179,34	7.076,90	7.537,02	(280,78)
Pensionista Gizeli Costa Padilha (2ª)	0,00	6.169,44	6.169,44	0,00
Pensionista Taciana Correa de Souza (1ª)	0,00	9.989,98	9.989,98	0,00
Pensionista Veridiane Gaspar de Andrade	0,00	1.878,63	1.878,63	0,00
Pensionista Keila do Rosario	0,00	15.256,66	15.256,66	0,00
Pensionista Daniele dos Santos Miranda	0,00	4.990,00	4.990,00	0,00
Pensionista Vera Lucia da Silva Monteiro	0,00	5.988,00	5.988,00	0,00
Pensionista Lais Pereira de Souza	0,00	4.540,90	4.191,60	349,30
Pensionista Sarita do Rocio Chapaval (1ª)	0,00	4.540,90	4.191,60	349,30
Pensionista Aglair do Rocio F. Nascimento	0,00	6.487,00	6.487,00	0,00
Pensionista Elen Camila Carvalho Torres	0,00	5.138,04	5.138,04	0,00
Pensionista Adriana de Castro Muller (2ª)	637,24	0,00	0,00	637,24
Pensionista Vera Lúcia Nascimento de Moura (1ª)	660,00	0,00	0,00	660,00
Pensionista Ednéia Grassmann	0,00	6.487,00	6.487,00	0,00
Pensionista Bruna Alves da Cruz	228,60	2.971,80	2.971,80	228,60
Pensionista Suzielle do rocio Pereira de Asunção	0,00	9.497,67	9.497,67	0,00
Pensionista Eliziane Fátima Dahla de Mello	3.836,55	160.931,16	175.162,23	(10.394,52)
Pensionista Flavia Morbach	0,00	7.029,86	7.029,86	0,00
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Pensionista Jucilene Nascimento Teixeira	0,00	7.109,46	7.109,46	0,00
Pensionista Fatima do Rocio Marques Pedroso Cordeiro	0,00	802,62	802,62	0,00
Pensionista Joceli Lopes Carvalho	248,80	5.805,96	5.805,96	248,80
Pensionista Renata de Freitas	1.158,24	28.540,47	29.199,71	499,00
Pensionista Lucicleia Gonçalves R Amaral	0,00	1.525,42	1.525,42	0,00
Pensionista Ester Da Silva Souza	0,00	4.909,02	4.909,02	0,00
Pensionista Elizangela Severino Bubola	0,00	5.489,00	5.489,00	0,00
Pensionista Laureci Teresinha Vaz	435,40	9.081,80	8.383,20	1.134,00
Pensionista Lenice Pereira de Menezes	0,00	7.684,71	7.091,17	593,54
Pensionista Rosangela do Rocio Drozda (2ª)	486,98	0,00	0,00	486,98
Pensionista Andreia Mosca Cardoso Paiffer	0,00	7.309,27	7.309,27	0,00
Pensionista Creuza Cardoso	0,00	6.487,00	6.487,00	0,00
Pensionista Izabel do Rosário dos Santos	0,00	2.406,30	2.406,30	0,00
Pensionista Danielle Martins Jacinto	0,00	5.189,60	4.790,40	399,20
Pensionista Gisele Damaceno de Souza	0,00	2.495,00	2.495,00	0,00
Pensionista Gisele Antunes	0,00	4.522,94	4.522,94	0,00
Pensionista Resciane de Oliveira	0,00	5.231,71	5.231,71	0,00
Pensionista Edmara Velloso da Veiga	0,00	5.836,60	5.836,60	0,00
Pensionista Elisangela de Paula	289,54	0,00	0,00	289,54
Pensionista Joelma Custodio Araujo	100,00	7.052,18	7.052,18	100,00
Pensionista karina Costa Santos Feliciano	622,00	0,00	0,00	622,00
Pensionista Noeli Jorge de Paula Cordeiro	0,00	3.027,57	3.027,57	0,00
Pensionista Indianara Schlichting de Lima	0,00	10.917,24	10.917,24	0,00
Pensionista Julcimara França Board Moura (2ª)	0,00	3.992,00	3.992,00	0,00
Pensionista Paulo Ricardo Alves J. de Moura (1°)	366,24	798,40	798,40	366,24
Pensionista Verenice Cristo do Rosário	0,00	10.978,00	10.978,00	0,00
Pensionista Claudia da Rosa Cremonini	678,00	12.974,00	12.974,00	678,00
Pensionista Mareli Cordeiro Ambrósio	82,40	0,00	0,00	82,40
Pensionista Priscila Fatima G Serra	0,00	5.966,80	5.966,80	0,00
Pensionista Silvana Nunes Bernardes	0,00	10.382,42	9.652,21	730,21
Pensionista Maria Cristina Bezerra Pereira	39,20	9.081,80	9.780,40	(659,40)
Pensionista Cibele Soares Rodrigues	0,00	10.523,97	10.523,97	0,00
Pensionista Gesiele Almeida Alexandre Teixeira	0,00	12.777,87	12.777,87	0,00
Pensionista Arlete Cristina Crisanto de Miranda	0,00	11.936,08	11.936,08	0,00
Pensionista Andreia da Silva Bittencourt	0,00	23,32	23,32	0,00
Pensionista Josiani Izabel de Jesus (2°)	376,06	0,00	0,00	376,06
Pensionista Josianny Ramos da Silva	471,29	8.153,33	8.153,33	471,29
Pensionista Luciana da Costa	0,00	6.331,17	6.331,17	0,00
Pensionista Izabel Cristina Lopes Mendes	0,00	9.742,72	9.742,72	0,00
Pensionista Márcia Cristina Marinho (2ª)	0,00	6.107,76	6.107,76	0,00
Pensionista Juliana Rita de Araujo (1ª)	0,00	2.465,06	2.465,06	0,00
Pensionista Rosane Rodrigues Rocha	0,00	5.041,48	5.041,48	0,00
Pensionista Mariana do Nascimento Rodrigues	381,60	4.790,40	4.391,20	780,80
Pensionista Suellen Alves Silva	0,00	6.578,39	6.578,39	0,00
Pensionista Rosa Alves Rosa (2ª)	0,00	3.892,20	3.592,80	299,40
Pensionista João Eloir Souza dos Santos	0,00	5.668,48	5.668,48	0,00

Pensionista Monica Adriana Mykdvski Dias	906,30	3.904,95	3.904,95	906,30
Pensionista Barbara Priscila Tavares	0,00	12.706,34	12.706,34	0,00
Pensionista Cristiane de Souza Veloso	0,00	6.487,00	6.986,00	(499,00)
Pensionista Daniele Bernardo de Oliveira	0,00	6.487,00	6.487,00	0,00
Pensionista Andrea Schmidt Rocha	0,00	6.637,44	6.637,44	0,00
Pensionista Marcia Menezes de Oliveira (2ª)	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
Pensionista Anna Luiza N.V.de Souza Pereira	810,90	11.027,90	11.838,80	0,00
Pensionista Suzanne Martins de Moraes	0,00	9.116,86	8.774,97	341,89
Pensionista Miriam Cordeiro Gomes	250,86	0,00	0,00	250,86
Pensionista Lisiana Pereira	0,00	3.439,18	3.439,18	0,00
Pensionista - Vera Lucia dos Santos	0,00	4.918,96	4.918,96	0,00
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Pensionista: Ana Lucia Pereira Silva Rocha	0,00	8.433,10	9.081,80	(648,70)
Pensionista Janete Jacques do Amaral	0,00	6.140,62	6.140,62	0,00
Pensionista Gisele Franca	199,13	0,00	0,00	199,13
Pensionista Alessandra Crisanto Miranda	0,00	9.263,84	9.263,84	0,00
Pensionista MICHELE VERNIZI CALDAS	0,00	7.287,35	7.287,35	0,00
Pensionista SILVANA ALVES DE MOURA	0,00	8.121,64	8.121,64	0,00
Pensionista JOSIELLE CRISTINA PIRES DOS SANTOS	0,00	6.651,91	6.651,91	0,00
Pensionista Ana Alice do Rosario Neves	7.492,25	10.244,00	10.244,00	7.492,25
Pensionista Pedro de Oliveira Alves	0,00	12.722,49	11.585,70	1.136,79
PENSIONISTA CRISTIANE ILARIO DA SILVA	0,00	3.892,20	3.892,20	0,00
Pensionista GRAZIELE DA SILVA KIRCHHOFF	88,00	3.892,20	3.892,20	88,00
Pensionista DINAI JOSE LEMES	0,00	5.200,00	5.600,00	(400,00)
Pensionista CLAUDIA PEREIRA SANTOS DE MATOS	0,00	5.753,17	5.175,77	577,40
Pensionista JESSICA BARBOSA XAVIER	0,00	4.164,68	3.844,32	320,36
Pensionista SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	0,00	1.224,54	1.020,45	204,09
Pensionista LEANDRO MIRANDA CORDEIRO	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
Pensionista SUELEN DA SILVA SAMPAIO CRESPIN DOS	0,00	4.774,38	4.774,38	0,00
Pensionista SUELI FERNANDES DA SILVA	0,00	5.809,48	5.809,48	0,00
Pensionista JOSIANE DO ROCIO BONFANTI	0,50	3.795,02	3.795,02	0,50
Pensionista DILEUSE FREITAS	0,00	9.980,11	9.980,11	0,00
Pensionista ALINE FERNANDA AMORIM	1.576,00	0,00	788,00	788,00
Pensionista FABRICIA SETE PEDROSO	0,00	8.753,21	8.753,21	0,00
Pensionista KELLY RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	4.943,12	4.943,12	0,00
PENSIONISTA ROVENIA HEROTEIDY ROSA	0,00	3.795,02	3.795,02	0,00
Pensionista Rolselle Nascimento de Paula	0,00	4.959,04	4.959,04	0,00
Pensionista ANDREIA DE FREITAS CORREIA	0,00	18.438,52	18.438,52	0,00
Pensionista NILCE FATIMA DA SILVA	0,00	776,17	0,00	776,17
Pensionista AUDRIA DELFINO	0,00	7.707,01	7.707,01	0,00
Pensionista ANA MARIA OILKE DO ROZARIO	0,00	5.138,04	5.138,04	0,00
Pensionista ELIZANDRA SILVA ALIPIO CHEMURE	0,00	20.438,63	20.438,63	0,00
Pensionista VANIA SILVA RODRIGUES	0,00	10.794,45	11.725,89	(931,44)
Pensionista KARINA COSTA DOS SANTOS	0,00	12.974,00	12.974,00	0,00
Pensionista ROSANA SOUZA ARAUJO AMARAL	0,00	6.487,00	6.487,00	0,00
Pensionista CLEONEIA RODRIGUES DA SILVA	0,00	3.992,00	3.992,00	0,00
Pensionista MIRIAN MORITA FAUSTINO	0,00	3.774,46	3.774,46	0,00
Pensionista LUCIE HELENA PEREIRA KUSMA	0,00	8.007,82	8.640,98	(633,16)
Pensionista ELELIANE CRUZ CORDEIRO	0,00	6.123,78	6.123,78	0,00
Pensionista IZABEL CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	0,00	25.629,33	25.629,33	0,00
Pensionista SIMONE PEREIRA	0,00	8.000,13	8.000,13	0,00
Pensionista: LEONI CORREIA PIRES	0,00	4.836,47	4.836,47	0,00
Pensionista: JOSELI THIAGO	0,00	5.838,30	5.838,30	0,00
Pensionista: DEBORA SANTA DA COSTA	0,00	8.153,33	8.153,33	0,00
Pensionista: FABIELY ESTAVAS DO PRADO REINERT	0,00	7.984,00	7.984,00	0,00
Pensionista LINDACIR GONÇALVES DE LEÃO	0,00	3.974,99	3.974,99	0,00
Pensionista: MARCELA MARTINS NUNES	0,00	4.540,90	4.540,90	0,00
Pensionista: INDIANE MACIEL SILVA	0,00	5.449,08	5.449,08	0,00
Pensionista: HOLGA NASCIMENTO TEIXEIRA	0,00	1.097,64	1.097,64	0,00
Pensionista: VANELLI RAMOS DE MIRANDA	0,00	7.592,37	7.592,37	0,00
Pensionista: Maria José Bernabe	908,07	10.794,45	12.633,96	(931,44)
Pensionista: CLAUDIA MARIA SILVEIRA LOPES	0,00	15.300,99	15.300,99	0,00
Pensionista: CLAUDIA MANN KONOPKA	0,00	1.898,60	1.898,60	0,00
Pensionista: LUCIANA BORBA CICARELLO	0,00	14.915,37	16.174,72	(1.259,35)
Pensionista: PATRICIA CARMELA POLIMENI SANTANA	0,00	19.782,87	21.297,18	(1.514,31)
Pensionista: FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	0,00	10.511,69	11.361,46	(849,77)
Pensionista: LARISSA GNATA VIANA GONÇALVES	0,00	7.253,66	7.253,66	0,00
Pensionista: LUIZ TADEU DE OLIVEIRA NETTO	0,00	11.396,37	11.396,37	0,00
Pensionista: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	400,00	4.800,00	5.200,00	0,00
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Pensionista: RONI IVETE CARVALHO	0,00	8.308,56	8.308,56	0,00
Pensionista: Lucelia Fumaneri	0,00	8.054,42	8.054,42	0,00
Pensionista: LUCIANA DA SILVA	0,00	7.370,48	7.370,48	0,00
Pensionista: ADRIANA MATOSO DE CASTRO	0,00	7.646,88	7.646,88	0,00
Pensionista: ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO DE FREITAS	0,00	7.122,91	7.122,91	0,00
Pensionita: TASSIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	4.079,01	4.392,78	(313,77)
Pensionista: ADRIANA LUIZ VOI	0,00	3.892,20	3.892,20	0,00
Pensionista: FERNANDA DOS SANTOS VIERIA	0,00	3.892,20	3.892,20	0,00
Pensionista: CAMILA FERNANDA MARTINS	0,00	6.739,47	7.769,97	(1.030,50)
Pensionista: Kethelin do Carmo Fridrich Strucks	0,00	3.892,20	3.892,20	0,00
Pensionista: CRISTINA ETELVINO DA SILVA	0,00	6.915,53	6.915,53	0,00
Pensionista: MARIA DO PILAR DA SILVA ALVES	0,00	4.281,42	4.281,42	0,00
Pensionista: SIRLEI FERREIRA VALJÃO	0,00	6.487,00	6.487,00	0,00
Pensionista: Danielle Barcelos Pereira	0,00	3.892,20	3.892,20	0,00
Pensionista: VANESSA MOHR ROSA CAETANO	0,00	5.298,49	5.298,49	0,00

Pensionista: CARLA SILVA ZEQUINELLI	0,00	7.984,00	7.185,60	798,40
Pensionista: NICOLLE GEBRAN VILLAÇA DE SOUZA	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
Pensionista: MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSARIO	0,00	7.588,54	8.188,85	(600,31)
Pensionista: JESSICA CARVALHO ROSA	0,00	8.839,62	8.839,62	0,00
Pensionista: KAROLINE ALVES DE LEAO	286,20	3.892,20	4.178,40	0,00
Pensionista - MICHELE DE OLIVEIRA PEREIRA	377,98	5.824,09	5.642,01	560,06
Pensionista: GIOVANA SOBRE RAINERTE	0,00	8.291,83	8.291,83	0,00
Pensionista: ADRIANA SOARES DA SILVA	0,00	6.691,00	6.691,00	0,00
Pensionista: EDILENE ALBINI GONZAGA DA SILVA	0,00	4.990,00	4.990,00	0,00
Pensionista: MARIA EDUARDA MARTINS BRASILIO	0,00	1.733,40	1.733,40	0,00
Pensionista: ANA CAROLINA DA SILVA	0,00	3.093,80	3.093,80	0,00
Pensionista: ANA PAULA ABRANOSKI	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
Pensionista: ELEDIR ALVEZ ASSUNÇÃO	0,00	1.197,60	1.197,60	0,00
Pensionista: VANESSA CORREA BARDELLI DA SILVA	0,00	2.794,40	3.193,60	(399,20)
Pensionista: JHENEFFER WESOOLOWICZ DA CUNHA	0,00	4.019,41	4.019,41	0,00
Pensionista: CLAUDIA CAROSO MANSO	0,00	5.203,66	5.203,66	0,00
Pensionista: MARINEIA ROSMAN LOPES	0,00	2.495,00	2.495,00	0,00
Pensionista: Cassiele Giovana Pereira Martins	0,00	1.593,34	1.593,34	0,00
Pensionista: MARIELEM GOUVEIA DO AMARAL DOS SANTOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
Pensionista: LORENNA BARBARA DO ROSARIO GOMES	0,00	1.996,00	1.996,00	0,00
Pensionista: ANDREIA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	0,00	986,68	0,00	986,68
Planos de previdência e assistência médica	3.856,38	0,00	0,00	3.856,38
SINDICATO DOS SERVIDORES - SISMUP	96.948,02	1.035.330,66	1.047.967,06	84.311,62
SINDPD-PR - Sindicato dos Trabalhadores em Informatica	49,06	616,40	612,94	52,52
SINDACS - Sindicato dos Ag.Comunitários de Saúde do	0,00	3.542,40	0,00	3.542,40
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ	618,54	0,00	0,00	618,54
ACDEN - ASSOSSIAÇÃO DOS CIRURGIOES DENTISTAS	5.297,67	23.072,19	26.627,02	1.742,84
ASTENSU - ASSOC DOS SERVIDORES TEC DE NIVEL	480,00	5.520,00	5.600,00	400,00
SINDASP - Sindicato dos Assistentes Sociais	180,00	1.680,00	1.700,00	160,00
CAGEPAR- CENTRAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	17.833,52	14.816,43	3.017,09
Emprestimo - Banco do Brasil	110.444,05	627.145,54	652.122,73	85.466,86
Emprestimo - Caixa Economica	1.784.730,42	13.440.782,00	14.296.549,25	928.963,17
Emprestimo - Banespa	337,39	0,00	0,00	337,39
Emprestimo - Parana Banco S/A	6.614,03	9.739,13	9.858,04	6.495,12
Emprestimo Banco Bradesco SA	39.676,07	348.162,14	369.761,98	18.076,23
Emprestimo - Banco Santander	0,00	2.403.782,70	2.136.462,96	267.319,74
Retenção relativa a vale transporte	137.814,87	974.132,09	994.121,38	117.825,58
Retenção relativa a vale alimentação	117.830,35	817.860,80	878.347,18	57.343,97
RESTITUIÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO	16.874,52	0,00	0,00	16.874,52
Desconto Judicial - PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO	61,92	5.633,76	5.633,76	61,92
SISMMAP-Sindicato dos Serv.Munic.do Magisterio de Paranagua.	15.983,67	199.559,16	205.232,01	10.310,82
Desconto Judicial Marcio Aurélio Vieira da Costa	2.805,12	8.415,36	7.714,08	3.506,40
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Desconto Judicial - MARCIA REGINA CUNHA DA SILVA	681,28	6.496,08	6.496,08	681,28
Paraná Previdência - NIVANDE RIBEIRO FILHO	495,00	0,00	0,00	495,00
Paraná Previdência - LUCIANA BEATRIZ PEREIRA FELIX	7.115,93	0,00	0,00	7.115,93
PARANÁ PREVIDÊNCIA - EDUARDO FERREIRA NASCIMENTO	1.474,34	0,00	0,00	1.474,34
Paraná Previdência - Luis Carlos da Silva	1.874,86	0,00	0,00	1.874,86
Desconto judicial SILVIENE DA COSTA ALVES	1.186,28	0,00	0,00	1.186,28
Desconto Judicial JOAO HENRIQUE KALABAIDE	261,26	0,00	0,00	261,26
Desconto Judicial - JOSE MARIA MOURA GOMES	561,50	6.738,00	6.176,50	1.123,00
Desconto Judicial - MOACIR BATISTA CORDEIRO FILHO	110,69	1.217,59	815,14	513,14
Desconto judicial - JOÃO MENDES FILHO	0,00	10.788,96	10.788,96	0,00
Depósitos recebidos por determinação judicial	2.263,67	0,00	0,00	2.263,67
Almeida Braga	197,15	0,00	0,00	197,15
Arted Ind. e Com. de Moveis	989,00	0,00	0,00	989,00
Cirurgica Passos	536,00	0,00	0,00	536,00
Com. de Mat. Med. Hosp. Macrosul	1.340,00	0,00	0,00	1.340,00
Construtora Serra da Prata Ltda	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
Jodal Construtora Ltda	2,81	0,00	0,00	2,81
AHD CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA	30.580,00	0,00	0,00	30.580,00
Coamo - Agroindustrial Cooperativa	156.147,00	0,00	0,00	156.147,00
BRF Engenharia - Belmiro Sebastião Marques	257.547,89	2.636,53	0,00	260.184,42
Conta Caução BRF Engenharia de Obras - BID contrato	233.696,60	43.612,15	0,00	277.308,75
Aros Engenharia	107.215,72	22.260,31	105.369,28	24.106,75
Caução BRF 5.108m Contrato 75/18.	158.497,94	70.244,84	0,00	228.742,78
Caução 5.6km - Contrato 213/2018 - BRF Engenharia Ltda.	53.299,34	72.146,53	0,00	125.445,87
Depósitos do PIS/PASEP	469.307,89	0,00	0,00	469.307,89
FUNSERV- Atendimento	1.009.114,02	11.582.184,21	11.737.658,56	853.639,67
FUMTUR- INCENTIVO AO TURISMO- LEI NR. 2228/25	434.816,05	0,00	0,00	434.816,05
FUNDESPORTES - Projeto Casa do Esporte - Contrapartida	181.697,57	0,00	0,00	181.697,57
UNIMED FUNSERV Coparticipação	524.551,17	5.613.249,50	5.690.928,51	446.872,16
Sub Total	**12.850.669,95**	**83.678.644,62**	**84.589.417,89**	**11.939.896,68**
Outras Obrigações a Curto Prazo	5.189.579,43	17.499.568,03	17.753.236,66	4.935.910,80
Indenizações a servidores	326.151,29	3.543.059,69	3.532.298,91	336.912,07
Indenizações e restituições diversas do exercício	33.609,46	671.819,78	671.676,79	33.752,45
Indenizações e restituições diversas de exercícios anteriores	27.835,22	201.147,15	251.497,33	(22.514,96)
Restituições de contribuições previdenciárias	703,17	0,00	0,00	703,17
Diárias a pagar	2.125,57	284.495,87	284.495,81	2.125,63
Suprimentos de fundos a pagar	2.547,00	1.258.849,47	1.257.037,97	4.358,50
Convênios a pagar do exercício	223.862,73	786.999,98	786.999,98	223.862,73
Convênios a pagar de exercícios anteriores	2.682.422,91	0,00	0,00	2.682.422,91
Termos de parceria a pagar do exercício	0,00	175.756,64	175.756,64	0,00
Termo de compromisso a pagar do exercício	783.313,86	0,00	0,00	783.313,86
Precatórios de terceiros de exercícios anteriores - a partir	18.841,54	0,00	0,00	18.841,54
Subvenções a pagar do exercício	0,00	2.092.147,88	2.092.147,88	0,00

Consórcios a pagar - contratos de rateios (F)	1.084.963,51	7.990.667,46	8.205.603,96	870.027,01
Outros credores do exercício (F)	3.203,17	494.624,11	494.184,39	3.642,89
Outros credores de exercícios anteriores (F)	0,00	0,00	1.537,00	(1.537,00)
Sub Total	**5.189.579,43**	**17.499.568,03**	**17.753.236,66**	**4.935.910,80**
Outras Obrigações Passivo Circulante	15.687.550,85	545.560.605,92	543.429.038,98	17.819.117,79
Salários, remunerações e benefícios (F)	425.120,28	242.620.406,68	241.418.431,37	1.627.095,59
Décimo terceiro salário (F)	0,00	0,00	368,75	(368,75)
Férias (F)	0,00	0,00	900,00	(900,00)
Precatórios de pessoal - regime especial - antes de 05/05/2000	0,00	9.942.791,37	9.942.791,37	0,00
Benefícios previdenciários a pagar (F)	3.309,20	0,00	0,00	3.309,20
Beneficios assistenciais a pagar (F)	25.687,36	689.348,48	680.684,27	34.351,57
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (F)	964.124,23	6.237.705,04	6.677.460,54	524.368,73
Contribuições ao RGPS - débito parcelado (F)	0,00	583.290,77	583.203,62	87,15
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Contribuiçao a regime próprio de previdencia do ente (F)	2.560.123,75	26.496.548,43	26.355.414,63	2.701.257,55
FGTS a pagar (F)	54.890,17	536.030,37	527.354,10	63.566,44
Contribuição patronal (F)	1.743.246,70	100.230,92	119.241,11	1.724.236,51
Contribuição patronal - parcelamento (F)	41.686,31	0,00	0,00	41.686,31
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (F)	15.611,97	0,00	15.611,97	0,00
Operações de crédito internas - em contratos (F)	14.376,96	938.495,55	938.495,55	14.376,96
Parcela a curto prazo dos financiamentos internos (F)	118.037,42	241.740,72	241.740,72	118.037,42
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	0,00	422.194,72	422.194,72	0,00
Encargos de operações de crédito internas - em contratos	1.163,23	0,00	0,00	1.163,23
Juros outros empréstimos internos - em contratos (F)	0,00	714.977,65	707.990,55	6.987,10
Juros de contratos - financiamentos internos (F)	0,00	849.547,93	849.547,93	0,00
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	20.701,32	1.417.717,76	1.417.717,76	20.701,32
Encargos de operações de crédito externas - em contratos	0,00	2.723.283,77	2.723.283,77	0,00
Fornecedores nacionais (F)	8.142,20	243.376.507,70	239.223.234,22	4.161.415,68
Contas não parceladas a pagar (F)	9.690.593,74	16.572,56	2.829.346,97	6.877.819,33
Contas a pagar credores nacionais (F)	0,00	0,00	100.809,56	(100.809,56)
PIS/PASEP a recolher - não parcelado (F)	736,01	5.533.295,03	5.533.295,03	736,01
Outras obrigações de repartição a outros entes - inter OFSS	0,00	2.119.920,47	2.119.920,47	0,00
Sub Total	**15.687.550,85**	**545.560.605,92**	**543.429.038,98**	**17.819.117,79**
Total Geral	**33.727.800,23**	**646.738.818,57**	**645.771.693,53**	**34.694.925,27**
NOTA:				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:2924A1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA

Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Receita Tributária		242.532.741,67	218.606.703,34
Receita de Contribuições		12.814.732,68	12.172.566,30
Receita Patrimonial		2.081.127,60	6.606.403,14
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		960.539,94	792.983,53
Remuneração das Disponibilidades		6.111.687,77	7.011.126,15
Outras Receitas Derivadas e Originárias		11.414.049,18	6.315.736,01
Transferências correntes recebidas	1FC	261.039.032,73	239.520.905,09
Outros ingressos operacionais		18.094.451,74	97.079.659,40
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	357.964.172,20	386.180.584,67
Juros e encargos da dívida	3FC	2.517.625,55	1.468.102,42
Transferências concedidas	1FC	36.866.754,37	28.225.735,27
Outros desembolsos operacionais		135.205.562,78	120.888.746,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*22.494.248,41*	*51.342.913,77*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Alienação de bens		13.437,85	8.307,97
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		46.768.641,00	32.681.334,54
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*(46.755.203,15)*	*(32.673.026,57)*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Operações de crédito		20.000.000,00	11.364.422,69
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	5.185.480,77

Outros desembolsos de financiamentos		5.046.549,07	13.828.174,79
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*14.953.450,93*	*(7.649.232,87)*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(9.307.503,81)	11.020.654,33
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		220.782.320,90	209.752.154,69
Caixa e Equivalentes de caixa final		202.455.446,05	220.782.320,90

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**261.039.032,73**	**239.520.905,09**
Intergovernamentais	197.828.709,16	177.794.012,50
da União	96.369.386,37	87.293.854,88
de Estados e Distrito Federal	101.459.322,79	90.500.157,62
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	63.210.323,57	61.726.892,59
Total das transferências recebidas	***261.039.032,73***	***239.520.905,09***
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS	**36.866.754,37**	**28.225.735,27**
Intergovernamentais	5.062.151,38	1.095.861,12
da União	5.062.151,38	1.095.861,12
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	26.575.081,99	22.197.551,14

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Outras transferências concedidas	5.229.521,00	4.932.323,01
Total das transferências Concedidas	***36.866.754,37***	***28.225.735,27***
QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	2.972.089,64	4.113.294,94
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	66.029.456,76	71.446.946,41
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	13.545.420,85	17.409.356,83
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	7.229.712,78	8.889.861,81
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	82.915.744,95	83.514.755,15
Trabalho	3.157.294,49	2.741.845,20
Educação	119.441.426,82	129.333.675,47
Cultura	1.221.565,21	538.341,54
Direitos da Cidadania	1.066,11	1.475,49
Urbanismo	38.775.256,66	46.806.424,35
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	1.081.013,25	0,00
Gestão Ambiental	6.870.894,56	8.500.511,49
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	50.363,36	59.047,18
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.475.492,45	3.776.059,47
Comunicações	2.753,61	27.351,73
Energia	0,00	0,00
Transporte	2.532.419,07	821.487,66
Desporto e Lazer	1.446.895,97	1.614.361,24
Encargos Especiais	7.215.305,66	6.585.788,71
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	***357.964.172,20***	***386.180.584,67***
QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.048.131,19	1.408.251,12
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	462.798,52	0,00
Outros Encargos da Dívida	6.695,84	59.851,30
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
Total Juros e Encargos da Dívida	***2.517.625,55***	***1.468.102,42***
Notas Explicativas		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 27/01/2020, **Hora emissão** 15:45:11		
Notas:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:B3BF044D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Prestação de Contas
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

ESPECIFICAÇÃO	**Patrimônio Social/Capital Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reservas de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações/Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos Iniciais	**503.444,15**	**0,00**	**247,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**723.008.659,30**	**0,00**	**723.512.350,50**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.619,33	0,00	49.619,33
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**503.444,15**	**0,00**	**247,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**723.058.278,63**	**0,00**	**723.561.969,83**
NOTA:									

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:9C6334DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**			
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.606.793,01	46.649.836,85	50.666.961,40	86.229.122,32	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	48.606.793,01	46.649.836,85	50.666.961,40	86.229.122,32	
Empréstimos	43.043.584,55	41.268.961,27	45.480.597,65	81.239.605,26	
Internos	43.043.584,55	41.268.961,27	45.480.597,65	81.239.605,26	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.563.208,46	5.380.875,58	5.186.363,75	4.989.517,06	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	5.563.208,46	5.380.875,58	5.186.363,75	4.989.517,06	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	201.691.852,31	240.143.025,87	218.134.295,85	182.220.685,03	
Disponibilidade de Caixa [1]	201.681.668,23	240.131.256,90	218.125.026,88	182.201.773,83	
Disponibilidade de Caixa Bruta	222.709.208,42	249.565.576,22	226.794.132,17	203.714.942,57	
(-) Restos a Pagar Processados	21.027.540,19	9.434.319,32	8.669.105,29	21.513.168,74	
Demais Haveres Financeiros	10.184,08	11.768,97	9.268,97	18.911,20	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(153.085.059,30)	(193.493.189,02)	(167.467.334,45)	(95.991.562,71)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	489.018.445,32	508.580.792,85	512.488.873,78	535.827.165,57	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,94	9,17	9,89	16,09	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(31,30)	(38,05)	(32,68)	(17,91)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	586.822.134,38	610.296.951,42	614.986.648,54	642.992.598,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	528.139.920,95	549.267.256,28	553.487.983,68	578.693.338,82	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**			
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	12.850.669,95	13.332.439,08	8.216.105,18	11.939.896,68	
RP NÃO-PROCESSADOS	81.601.074,87	51.224.283,21	29.049.872,07	81.142.196,14	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:51:45.					
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"					
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"					
NOTA:					

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:5ADFFA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	489.018.445,32	508.580.792,85	512.488.873,78	535.827.165,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	107.584.057,97	111.887.774,43	112.747.552,23	117.881.976,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	96.825.652,17	100.698.996,99	101.472.797,01	106.093.778,79
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:52:07.				
NOTA:				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:98612187

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até 3º Quadrimestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	15.000.000,00	20.000.000,00
Interna	15.000.000,00	20.000.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	15.000.000,00	20.000.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**15.000.000,00**	**20.000.000,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	535.827.165,57	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	85.732.346,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	77.159.111,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	37.507.901,59	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até 3º Quadrimestre (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:52:37.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:228C7A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOEXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**118.597.675,80**	**3.418.234,63**	**7.268.460,50**	**6.459.027,69**	**121.410,06**	**0,00**	**101.330.542,92**	**26.132.436,55**	**0,00**	**75.198.106,37**
Recursos Ordinários	118.597.675,80	3.418.234,63	7.268.460,50	6.459.027,69	121.410,06	0,00	101.330.542,92	26.132.436,55	0,00	75.198.106,37
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**84.467.094,84**	**4.543.867,58**	**6.282.606,03**	**3.909.679,56**	**11.818.486,62**	**0,00**	**57.912.455,05**	**44.641.052,34**	**0,00**	**13.271.402,71**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.722.336,96	540.754,23	558.562,23	438.205,76	0,00	0,00	4.184.814,74	2.773.857,04	0,00	1.410.957,70
Transferências do FUNDEB	6.408.602,66	83.835,24	1.990.905,91	568,32	0,00	0,00	4.333.293,19	369.957,21	0,00	3.963.335,98
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.073.166,79	4.964,24	121.747,82	781.642,53	0,00	0,00	3.164.812,20	442.394,71	0,00	2.722.417,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.052.832,12	625.515,26	1.563.758,85	270.238,11	0,00	0,00	593.319,90	531.756,99	0,00	61.562,91
Outros Recursos Vinculados à Saúde	24.237.223,95	1.697.659,45	698.883,12	420.508,56	0,00	0,00	21.420.172,82	5.048.460,39	0,00	16.371.712,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.944.194,56	17.257,53	26.966,57	266.782,25	0,00	0,00	3.633.188,21	538.435,79	0,00	3.094.752,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	29.920.266,37	1.301.587,62	1.206.002,65	959.849,29	0,00	0,00	26.452.826,81	33.386.093,05	0,00	(6.933.266,24)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	240.051,95	141.914,22	357,73	0,10	0,00	0,00	97.779,90	0,00	0,00	97.779,90
Outros Recursos Vinculados	6.868.419,48	130.379,79	115.421,15	771.884,64	11.818.486,62	0,00	(5.967.752,72)	1.550.097,16	0,00	(7.517.849,88)
TOTAL (III) = (I + II)	**203.064.770,64**	**7.962.102,21**	**13.551.066,53**	**10.368.707,25**	**11.939.896,68**	**0,00**	**159.242.997,97**	**70.773.488,89**	**0,00**	**88.469.509,08**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:53:47.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:20F325A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	617.564.500,00	676.685.730,02	104.220.495,67	15,40	556.967.349,42	82,31	119.718.380,60
RECEITAS CORRENTES	569.221.500,00	616.342.730,02	99.087.661,32	16,08	535.827.165,57	86,94	80.515.564,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	211.468.400,00	240.282.340,00	43.097.298,65	17,94	242.532.741,67	100,94	(2.250.401,67)
Impostos	190.950.000,00	213.455.000,00	33.092.897,62	15,50	211.198.910,12	98,94	2.256.089,88
Taxas	20.518.400,00	26.827.340,00	10.004.401,03	37,29	31.333.831,55	116,80	(4.506.491,55)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	57.520.300,00	57.520.300,00	3.710.436,02	6,45	12.814.732,68	22,28	44.705.567,32
Contribuições Sociais	43.845.000,00	43.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.845.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.675.300,00	13.675.300,00	3.710.436,02	27,13	12.814.732,68	93,71	860.567,32
RECEITA PATRIMONIAL	58.909.400,00	59.423.483,52	1.077.533,24	1,81	8.192.815,37	13,79	51.230.668,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.951.000,00	4.381.000,00	30.824,57	0,70	641.865,22	14,65	3.739.134,78
Valores Mobiliários	51.168.400,00	51.252.483,52	1.046.708,67	2,04	6.111.687,77	11,92	45.140.795,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.580.000,00	3.580.000,00	0,00	0,00	1.439.262,38	40,20	2.140.737,62
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	608.000,00	608.000,00	648.304,71	106,63	960.539,94	157,98	(352.539,94)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	555.000,00	555.000,00	648.304,71	116,81	959.554,36	172,89	(404.554,36)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	985,58	49,28	1.014,42
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.047.200,00	245.871.406,50	48.642.039,86	19,78	259.912.286,73	105,71	(14.040.880,23)
Transferências da União e de suas Entidades	89.362.000,00	95.388.304,00	24.090.248,37	25,25	95.242.640,37	99,85	145.663,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.680.000,00	87.477.902,50	14.062.164,94	16,08	101.459.322,79	115,98	(13.981.420,29)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	63.000.000,00	63.000.000,00	10.489.626,55	16,65	63.210.323,57	100,33	(210.323,57)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.668.200,00	12.637.200,00	1.912.048,84	15,13	11.414.049,18	90,32	1.223.150,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.903.600,00	5.667.600,00	1.177.444,66	20,78	6.916.877,17	122,04	(1.249.277,17)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.385.000,00	4.985.000,00	548.811,88	11,01	2.675.346,85	53,67	2.309.653,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.379.600,00	1.984.600,00	185.792,30	9,36	1.821.825,16	91,80	162.774,84
RECEITAS DE CAPITAL	48.343.000,00	60.343.000,00	5.132.834,35	8,51	21.140.183,85	35,03	39.202.816,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.310.000,00	60.310.000,00	5.000.000,00	8,29	20.000.000,00	33,16	40.310.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	48.000.000,00	60.000.000,00	5.000.000,00	8,33	20.000.000,00	33,33	40.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.000,00	32.000,00	1.234,35	3,86	13.437,85	41,99	18.562,15
Alienação de Bens Móveis	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.234,35	0,00	13.437,85	0,00	(13.437,85)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	131.600,00	13.160,00	1.126.746,00	112.674,60	(1.125.746,00)
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	131.600,00	13.160,00	1.126.746,00	112.674,60	(1.125.746,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	617.564.500,00	676.685.730,02	104.220.495,67	15,40	556.967.349,42	82,31	119.718.380,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	617.564.500,00	676.685.730,02	104.220.495,67	15,40	556.967.349,42	82,31	119.718.380,60
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	15.910.624,32	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**617.564.500,00**	**676.685.730,02**	**104.220.495,67**	**15,40**	**572.877.973,74**	**84,66**	**103.807.756,28**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	86.615.873,70	-	-	86.615.873,70	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	86.615.873,70	-	-	86.615.873,70	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	586.236.500,00	731.011.738,47	111.835.438,18	546.305.181,37	184.706.557,10	104.074.105,86	475.542.842,19	255.468.896,28	465.804.411,11	70.762.339,18
DESPESAS CORRENTES	420.093.971,99	546.612.250,52	83.650.720,13	455.342.378,61	91.269.871,91	90.264.264,48	419.900.542,14	126.711.708,38	410.646.343,41	35.441.836,47
Pessoal e Encargos Sociais	263.063.361,00	300.131.635,44	48.632.310,94	241.244.252,94	58.887.382,50	48.615.843,78	241.203.657,89	58.927.977,55	239.300.879,40	40.595,05
Juros e Encargos da Dívida	2.395.000,00	2.827.000,00	303.247,48	2.746.357,06	80.642,94	283.307,27	2.524.612,65	302.387,35	2.517.625,55	221.744,41
Outras Despesas Correntes	154.635.610,99	243.653.615,08	34.715.161,71	211.351.768,61	32.301.846,47	41.365.113,43	176.172.271,60	67.481.343,48	168.827.838,46	35.179.497,01
DESPESAS DE CAPITAL	101.265.128,01	119.522.087,95	28.184.718,05	90.962.802,76	28.559.285,19	13.809.841,38	55.642.300,05	63.879.787,90	55.158.067,70	35.320.502,71
Investimentos	80.260.128,01	100.074.280,88	25.543.285,13	71.840.507,99	28.233.772,89	11.168.408,46	36.558.781,90	63.515.498,98	36.074.636,70	35.281.726,09
Inversões Financeiras	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	21.005.000,00	19.147.807,07	2.641.432,92	19.122.294,77	25.512,30	2.641.432,92	19.083.518,15	64.288,92	19.083.431,00	38.776,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.877.400,00	64.877.400,00	0,00	0,00	64.877.400,00	0,00	0,00	64.877.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.748.000,00	28.709.865,25	5.768.276,17	26.572.792,37	2.137.072,88	5.768.276,17	26.561.642,66	2.148.222,59	22.749.007,21	11.149,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	613.984.500,00	759.721.603,72	117.603.714,35	572.877.973,74	186.843.629,98	109.842.382,03	502.104.484,85	257.617.118,87	488.553.418,32	70.773.488,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	613.984.500,00	759.721.603,72	117.603.714,35	572.877.973,74	186.843.629,98	109.842.382,03	502.104.484,85	257.617.118,87	488.553.418,32	70.773.488,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	68.413.931,10	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**613.984.500,00**	**759.721.603,72**	**117.603.714,35**	**572.877.973,74**	**-**	**109.842.382,03**	**502.104.484,85**	**-**	**556.967.349,42**	**70.773.488,89**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:01:16.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.748.000,00	28.709.865,25	5.768.276,17	26.572.792,37	2.137.072,88	5.768.276,17	26.561.642,66	2.148.222,59	22.749.007,21	11.149,71
DESPESAS CORRENTES	27.747.000,00	28.709.865,25	5.768.276,17	26.572.792,37	2.137.072,88	5.768.276,17	26.561.642,66	2.148.222,59	22.749.007,21	11.149,71
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	27.747.000,00	28.709.865,25	5.768.276,17	26.572.792,37	2.137.072,88	5.768.276,17	26.561.642,66	2.148.222,59	22.749.007,21	11.149,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:C468575D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	586.236.500,00	731.011.738,47	111.835.438,18	546.305.181,37	95,36	184.706.557,10	104.074.105,86	475.542.842,19	94,71	255.468.896,28	70.762.339,18
LEGISLATIVA	21.143.800,00	21.143.800,00	0,00	0,00	0,00	21.143.800,00	0,00	0,00	0,00	21.143.800,00	0,00
Ação Legislativa	21.143.800,00	21.143.800,00	0,00	0,00	0,00	21.143.800,00	0,00	0,00	0,00	21.143.800,00	0,00
JUDICIÁRIA	4.145.000,00	4.856.000,00	635.565,62	4.352.427,24	0,76	503.572,76	670.644,57	4.307.295,28	0,86	548.704,72	45.131,96
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.145.000,00	4.856.000,00	635.565,62	4.352.427,24	0,76	503.572,76	670.644,57	4.307.295,28	0,86	548.704,72	45.131,96
ADMINISTRAÇÃO	85.783.934,99	107.534.897,27	16.250.880,99	92.474.891,64	16,14	15.060.005,63	17.965.830,71	84.046.260,79	16,74	23.488.636,48	8.428.630,85
Planejamento e Orçamento	3.680.201,32	4.505.778,32	459.055,35	2.872.081,63	0,50	1.633.696,69	617.522,25	2.262.215,87	0,45	2.243.562,45	609.865,76
Administração Geral	69.066.900,67	82.602.279,49	13.405.221,40	70.374.518,78	12,28	12.227.760,71	14.230.186,55	64.021.173,14	12,75	18.581.106,35	6.353.345,64
Administração Financeira	7.643.033,00	10.553.033,00	1.776.099,06	9.668.262,11	1,69	884.770,89	1.770.439,70	9.652.238,16	1,92	900.794,84	16.023,95
Controle Interno	643.000,00	828.000,00	123.824,34	770.140,80	0,13	57.859,20	132.295,48	769.910,10	0,15	58.089,90	230,70
Tecnologia da Informação	3.000.000,00	5.618.754,86	174.790,38	5.406.501,32	0,94	212.253,54	653.427,46	4.146.117,16	0,83	1.472.637,70	1.260.384,16
Administração de Receitas	140.000,00	68.000,00	0,00	49.000,00	0,01	19.000,00	0,00	49.000,00	0,01	19.000,00	0,00
Comunicação Social	1.467.800,00	3.066.800,00	241.225,49	3.042.836,27	0,53	23.963,73	491.294,30	2.854.055,63	0,57	212.744,37	188.780,64
Demais Subfunções	143.000,00	292.251,60	70.664,97	291.550,73	0,05	700,87	70.664,97	291.550,73	0,06	700,87	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	19.831.200,00	27.067.186,21	4.944.556,68	22.298.820,04	3,89	4.768.366,17	4.265.903,32	18.710.872,36	3,73	8.356.313,85	3.587.947,68
Policiamento	4.107.500,00	9.900.486,21	1.323.184,47	5.243.056,68	0,92	4.657.429,53	837.298,97	1.917.773,41	0,38	7.982.712,80	3.325.283,27
Defesa Civil	8.000,00	480.000,00	229.239,79	398.866,72	0,07	81.133,28	37.049,36	136.779,74	0,03	343.220,26	262.086,98
Demais Subfunções	15.715.700,00	16.686.700,00	3.392.132,42	16.656.896,64	2,91	29.803,36	3.391.554,99	16.656.319,21	3,32	30.380,79	577,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.686.500,00	14.464.995,52	2.119.467,01	12.328.762,64	2,15	2.136.232,88	2.549.579,67	11.238.822,62	2,24	3.226.172,90	1.089.940,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.400,00	286.214,50	0,00	129.895,78	0,02	156.318,72	100.688,48	126.845,78	0,03	159.368,72	3.050,00
Assistência Comunitária	5.644.100,00	7.000.138,82	955.241,13	5.354.125,62	0,93	1.646.013,20	889.224,60	4.819.569,60	0,96	2.180.569,22	534.556,02
Demais Subfunções	5.786.000,00	7.178.642,20	1.164.225,88	6.844.741,24	1,19	333.900,96	1.559.666,59	6.292.407,24	1,25	886.234,96	552.334,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.042.100,00	44.042.100,00	0,00	0,00	0,00	44.042.100,00	0,00	0,00	0,00	44.042.100,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	44.042.100,00	44.042.100,00	0,00	0,00	0,00	44.042.100,00	0,00	0,00	0,00	44.042.100,00	0,00
SAÚDE	68.826.099,67	118.057.441,62	19.801.539,69	107.681.912,58	18,80	10.375.529,04	23.186.471,98	99.658.632,93	19,85	18.398.808,69	8.023.279,65

Atenção Básica	23.272.500,00	40.496.201,94	7.558.123,92	37.770.933,85	6,59	2.725.268,09	6.497.853,74	36.357.233,70	7,24	4.138.968,24	1.413.700,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.154.200,00	26.316.101,58	4.139.439,91	24.111.297,69	4,21	2.204.803,89	4.616.743,19	23.435.467,79	4,67	2.880.633,79	675.829,90
Suporte Profilático e Terapêutico	3.740.999,67	9.698.629,67	408.465,90	8.302.433,69	1,45	1.396.195,98	2.875.081,25	6.379.179,32	1,27	3.319.450,35	1.923.254,37
Vigilância Sanitária	3.501.400,00	11.739.621,87	2.501.937,99	11.288.117,33	1,97	451.504,54	4.013.528,15	9.836.628,85	1,96	1.902.993,02	1.451.488,48
Vigilância Epidemiológica	3.851.000,00	6.128.591,41	2.658.832,70	4.926.818,37	0,86	1.201.773,04	784.218,13	3.045.483,84	0,61	3.083.107,57	1.881.334,53
Demais Subfunções	22.306.000,00	23.678.295,15	2.534.739,27	21.282.311,65	3,71	2.395.983,50	4.399.047,52	20.604.639,43	4,10	3.073.655,72	677.672,22
TRABALHO	2.706.700,00	3.561.700,00	859.144,71	3.459.155,82	0,60	102.544,18	857.711,81	3.448.471,37	0,69	113.228,63	10.684,45
Fomento ao Trabalho	1.380.000,00	2.265.000,00	577.149,98	2.204.867,24	0,38	60.132,76	585.050,98	2.204.228,24	0,44	60.771,76	639,00
Demais Subfunções	1.326.700,00	1.296.700,00	281.994,73	1.254.288,58	0,22	42.411,42	272.660,83	1.244.243,13	0,25	52.456,87	10.045,45
EDUCAÇÃO	123.807.197,00	176.775.771,43	29.021.169,71	172.425.573,99	30,10	4.350.197,44	33.643.007,27	159.943.474,20	31,85	16.832.297,23	12.482.099,79
Ensino Fundamental	82.366.700,00	125.070.319,18	24.022.321,56	122.420.342,92	21,37	2.649.976,26	25.494.970,76	116.859.003,43	23,27	8.211.315,75	5.561.339,49
Ensino Superior	404.999,00	259.000,00	0,00	259.000,00	0,05	0,00	0,00	259.000,00	0,05	0,00	0,00
Educação Infantil	34.015.865,00	45.547.093,75	3.551.638,76	43.915.052,06	7,67	1.632.041,69	6.680.131,86	37.249.393,46	7,42	8.297.700,29	6.665.658,60
Educação de Jovens e Adultos	1.262.300,00	1.367.162,86	38.445,41	1.341.311,56	0,23	25.851,30	6.055,91	1.308.907,26	0,26	58.255,60	32.404,30
Educação Especial	5.757.333,00	4.532.195,64	1.408.763,98	4.489.867,45	0,78	42.328,19	1.461.848,74	4.267.170,05	0,85	265.025,59	222.697,40
CULTURA	2.718.800,00	4.685.900,00	659.122,33	3.035.235,50	0,53	1.650.664,50	339.556,22	769.304,46	0,15	3.916.595,54	2.265.931,04
Difusão Cultural	2.718.800,00	4.685.900,00	659.122,33	3.035.235,50	0,53	1.650.664,50	339.556,22	769.304,46	0,15	3.916.595,54	2.265.931,04
DIREITOS DA CIDADANIA	30.000,00	6.000,00	0,00	5.578,28	0,00	421,72	159,44	5.507,46	0,00	492,54	70,82
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	6.000,00	0,00	5.578,28	0,00	421,72	159,44	5.507,46	0,00	492,54	70,82
URBANISMO	68.825.735,67	73.517.105,61	25.654.755,05	64.524.787,95	11,26	8.992.317,66	9.231.212,38	36.432.587,86	7,26	37.084.517,75	28.092.200,09
Infra-Estrutura Urbana	16.638.400,00	22.053.459,94	15.540.705,19	19.051.242,98	3,33	3.002.216,96	306.822,72	2.135.163,63	0,43	19.918.296,31	16.916.079,35
Serviços Urbanos	14.330.300,00	23.283.300,00	7.123.023,86	19.872.562,00	3,47	3.410.738,00	3.188.643,72	12.505.495,69	2,49	10.777.804,31	7.367.066,31
Transportes Coletivos Urbanos	14.515.000,00	2.659.310,00	1.447.890,00	2.098.370,00	0,37	560.940,00	330.940,00	650.480,00	0,13	2.008.830,00	1.447.890,00
Demais Subfunções	23.342.035,67	25.521.035,67	1.543.136,00	23.502.612,97	4,10	2.018.422,70	5.404.805,94	21.141.448,54	4,21	4.379.587,13	2.361.164,43
HABITAÇÃO	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	15.515.100,00	6.129.100,00	420.523,21	2.944.029,44	0,51	3.185.070,56	81.772,94	1.864.178,44	0,37	4.264.921,56	1.079.851,00
Saneamento Básico Urbano	12.115.100,00	2.729.100,00	420.523,21	1.960.753,48	0,34	768.346,52	81.772,94	921.802,12	0,18	1.807.297,88	1.038.951,36
Demais Subfunções	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	983.275,96	0,17	2.416.724,04	0,00	942.376,32	0,19	2.457.623,68	40.899,64
GESTÃO AMBIENTAL	11.743.766,00	17.200.066,00	3.091.070,72	14.538.137,54	2,54	2.661.928,46	2.687.126,48	11.631.998,12	2,32	5.568.067,88	2.906.139,42
Preservação e Conservação Ambiental	3.607.866,00	6.964.166,00	1.115.343,26	4.496.846,06	0,78	2.467.319,94	648.145,40	1.976.041,83	0,39	4.988.124,17	2.520.804,23
Controle Ambiental	462.000,00	582.000,00	110.373,11	515.249,63	0,09	66.750,37	100.232,33	180.973,83	0,04	401.026,17	334.275,80
Demais Subfunções	7.673.900,00	9.653.900,00	1.865.354,35	9.526.041,85	1,66	127.858,15	1.938.748,75	9.474.982,46	1,89	178.917,54	51.059,39
AGRICULTURA	814.666,67	552.851,67	397.290,00	503.998,01	0,09	48.853,66	18.000,00	44.365,83	0,01	508.485,84	459.632,18
Abastecimento	689.666,67	542.867,67	397.290,00	494.014,01	0,09	48.853,66	18.000,00	34.381,83	0,01	508.485,84	459.632,18
Demais Subfunções	125.000,00	9.984,00	0,00	9.984,00	0,00	0,00	0,00	9.984,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.823.000,00	4.223.000,00	549.694,21	4.144.475,01	0,72	78.524,99	960.737,52	3.742.734,30	0,75	480.265,70	401.740,71
Turismo	2.823.000,00	4.223.000,00	549.694,21	4.144.475,01	0,72	78.524,99	960.737,52	3.742.734,30	0,75	480.265,70	401.740,71
TRANSPORTE	2.429.200,00	4.383.200,00	797.058,17	4.020.972,89	0,70	362.227,11	888.743,05	2.579.025,14	0,51	1.804.174,86	1.441.947,75
Transporte Aéreo	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Transporte Hidroviário	1.720.000,00	2.702.000,00	232.000,00	2.687.000,00	0,47	15.000,00	462.501,70	1.993.684,75	0,40	708.315,25	693.315,25
Demais Subfunções	573.200,00	1.655.200,00	565.058,17	1.333.972,89	0,23	321.227,11	426.241,35	585.340,39	0,12	1.069.859,61	748.632,50
DESPORTO E LAZER	3.698.300,00	3.882.300,00	1.017.323,74	3.752.346,68	0,65	129.953,32	1.039.283,48	3.579.469,53	0,71	302.830,47	172.877,15
Desporto de Rendimento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.149.000,00	1.805.488,92	499.452,61	1.700.834,07	0,30	104.654,85	499.092,61	1.685.061,72	0,34	120.427,20	15.772,35
Lazer	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.543.300,00	2.076.811,08	517.871,13	2.051.512,61	0,36	25.298,47	540.190,87	1.894.407,81	0,38	182.403,27	157.104,80
ENCARGOS ESPECIAIS	30.278.000,00	34.050.923,14	5.616.276,34	33.814.076,12	5,90	236.847,02	5.688.365,02	33.539.841,50	6,68	511.081,64	274.234,62
Serviço da Dívida Interna	7.352.000,00	6.842.000,00	346.677,24	6.787.962,83	1,18	54.037,17	346.677,24	6.725.656,18	1,34	116.343,82	62.306,65
Serviço da Dívida Externa	1.998.000,00	1.045.807,07	258.522,84	1.043.807,07	0,18	2.000,00	238.582,63	845.592,69	0,17	200.214,38	198.214,38
Outros Encargos Especiais	20.927.000,00	26.163.116,07	5.011.076,26	25.982.306,22	4,54	180.809,85	5.103.105,15	25.968.592,63	5,17	194.523,44	13.713,59
Demais Subfunções	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.877.400,00	64.877.400,00	0,00	0,00	0,00	64.877.400,00	0,00	0,00	0,00	64.877.400,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**27.748.000,00**	**28.709.865,25**	**5.768.276,17**	**26.572.792,37**	**4,64**	**2.137.072,88**	**5.768.276,17**	**26.561.642,66**	**5,29**	**2.148.222,59**	**11.149,71**
TOTAL (III) = (I + II)	**613.984.500,00**	**759.721.603,72**	**117.603.714,35**	**572.877.973,74**	**100,00**	**186.843.629,98**	**109.842.382,03**	**502.104.484,85**	**100,00**	**257.617.118,87**	**70.773.488,89**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:01:52.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.748.000,00	28.709.865,25	5.768.276,17	26.572.792,37	4,64	2.137.072,88	5.768.276,17	26.561.642,66	5,29	2.148.222,59	11.149,71
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	478.000,00	429.000,00	98.215,83	424.975,68	0,07	4.024,32	98.215,83	424.975,68	0,08	4.024,32	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	478.000,00	429.000,00	98.215,83	424.975,68	0,07	4.024,32	98.215,83	424.975,68	0,08	4.024,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.380.300,00	6.214.300,00	1.164.862,68	6.020.193,11	1,05	194.106,89	1.164.862,68	6.020.193,11	1,20	194.106,89	0,00
Planejamento e Orçamento	150.000,00	110.000,00	24.825,67	107.572,29	0,02	2.427,71	24.825,67	107.572,29	0,02	2.427,71	0,00
Administração Geral	5.180.900,00	3.634.900,00	750.945,61	3.509.220,98	0,61	125.679,02	750.945,61	3.509.220,98	0,70	125.679,02	0,00
Administração Financeira	940.200,00	2.382.200,00	364.356,33	2.316.702,41	0,40	65.497,59	364.356,33	2.316.702,41	0,46	65.497,59	0,00
Controle Interno	72.800,00	61.800,00	15.638,53	61.785,10	0,01	14,90	15.638,53	61.785,10	0,01	14,90	0,00
Comunicação Social	36.400,00	25.400,00	9.096,54	24.912,33	0,00	487,67	9.096,54	24.912,33	0,00	487,67	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.425.000,00	1.883.000,00	419.883,88	1.877.688,01	0,33	5.311,99	419.883,88	1.877.688,01	0,37	5.311,99	0,00
Demais Subfunções	2.425.000,00	1.883.000,00	419.883,88	1.877.688,01	0,33	5.311,99	419.883,88	1.877.688,01	0,37	5.311,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.223.500,00	1.003.500,00	178.675,16	932.736,97	0,16	70.763,03	178.675,16	932.736,97	0,19	70.763,03	0,00
Assistência Comunitária	521.900,00	342.900,00	70.452,80	324.156,88	0,06	18.743,12	70.452,80	324.156,88	0,06	18.743,12	0,00
Demais Subfunções	701.600,00	660.600,00	108.222,36	608.580,09	0,11	52.019,91	108.222,36	608.580,09	0,12	52.019,91	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
SAÚDE	4.850.000,00	4.408.865,25	962.658,94	4.272.611,89	0,75	136.253,36	962.658,94	4.272.611,89	0,85	136.253,36	0,00
Atenção Básica	1.600.000,00	2.258.865,25	403.317,28	2.244.882,13	0,39	13.983,12	403.317,28	2.244.882,13	0,45	13.983,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	1.290.000,00	258.903,77	1.175.382,97	0,21	114.617,03	258.903,77	1.175.382,97	0,23	114.617,03	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	89.063,62	199.223,06	0,03	776,94	89.063,62	199.223,06	0,04	776,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	150.000,00	45.360,21	148.567,79	0,03	1.432,21	45.360,21	148.567,79	0,03	1.432,21	0,00

Demais Subfunções	1.600.000,00	510.000,00	166.014,06	504.555,94	0,09	5.444,06	166.014,06	504.555,94	0,10	5.444,06	0,00
TRABALHO	84.600,00	59.600,00	11.848,36	56.568,13	0,01	3.031,87	11.848,36	56.568,13	0,01	3.031,87	0,00
Demais Subfunções	84.600,00	59.600,00	11.848,36	56.568,13	0,01	3.031,87	11.848,36	56.568,13	0,01	3.031,87	0,00
EDUCAÇÃO	10.062.400,00	12.322.400,00	2.707.027,30	11.892.810,49	2,08	429.589,51	2.707.027,30	11.892.810,49	2,37	429.589,51	0,00
Ensino Fundamental	7.165.000,00	8.785.000,00	1.842.667,55	8.531.598,64	1,49	253.401,36	1.842.667,55	8.531.598,64	1,70	253.401,36	0,00
Educação Infantil	2.300.000,00	2.940.000,00	641.952,24	2.791.825,79	0,49	148.174,21	641.952,24	2.791.825,79	0,56	148.174,21	0,00
Educação de Jovens e Adultos	142.000,00	142.000,00	0,00	137.389,24	0,02	4.610,76	0,00	137.389,24	0,03	4.610,76	0,00
Educação Especial	455.400,00	455.400,00	222.407,51	431.996,82	0,08	23.403,18	222.407,51	431.996,82	0,09	23.403,18	0,00
URBANISMO	77.000,00	77.000,00	9.025,36	55.660,52	0,01	21.339,48	9.025,36	55.660,52	0,01	21.339,48	0,00
Serviços Urbanos	77.000,00	77.000,00	9.025,36	55.660,52	0,01	21.339,48	9.025,36	55.660,52	0,01	21.339,48	0,00
SANEAMENTO	180.000,00	180.000,00	0,00	71.679,10	0,01	108.320,90	0,00	60.529,39	0,01	119.470,61	11.149,71
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	0,00	71.679,10	0,01	108.320,90	0,00	60.529,39	0,01	119.470,61	11.149,71
GESTÃO AMBIENTAL	728.000,00	858.000,00	189.787,33	857.313,84	0,15	686,16	189.787,33	857.313,84	0,17	686,16	0,00
Demais Subfunções	728.000,00	858.000,00	189.787,33	857.313,84	0,15	686,16	189.787,33	857.313,84	0,17	686,16	0,00
DESPORTO E LAZER	96.700,00	111.700,00	26.291,33	110.554,63	0,02	1.145,37	26.291,33	110.554,63	0,02	1.145,37	0,00
Demais Subfunções	96.700,00	111.700,00	26.291,33	110.554,63	0,02	1.145,37	26.291,33	110.554,63	0,02	1.145,37	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:AF1AD8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de
2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre/2019	**Até 6º Bimestre/2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	57.436.000,00	57.436.000,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	18.067.000,00	18.067.000,00	0,00	0,00
Civil	18.061.000,00	18.061.000,00	0,00	0,00
Ativo	18.034.000,00	18.034.000,00	0,00	0,00
Inativo	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Militar	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Ativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Ativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.145.000,00	39.145.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	39.135.000,00	39.135.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**57.425.000,00**	**57.425.000,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/ 2019	**Até 6º Bimestre/ 2018**	**Até 6º Bimestre/ 2019**	**Até 6º Bimestre/ 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	5.488.600,00	5.488.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.918.600,00	4.918.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	36.567.000,00	36.567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	36.567.000,00	36.567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	29.000.000,00	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	6.954.000,00	6.954.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	613.000,00	613.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**42.055.600,00**	**42.055.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) [2]	**15.369.400,00**	**15.369.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	64.777.400,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PARANAGUA PREVIDENCIA. Emissão: 27/01/2020, às 14:17:31.		
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:6A5BD09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VI - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	616.342.730,02	535.827.165,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240.282.340,00	242.532.741,67
IPTU	27.364.000,00	27.212.512,26
ISS	165.410.000,00	160.335.366,84
ITBI	3.208.000,00	3.511.245,71
IRRF	17.473.000,00	20.139.785,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.827.340,00	31.333.831,55
Contribuições	57.520.300,00	12.814.732,68
Receita Patrimonial	59.423.483,52	8.192.815,37
Aplicações Financeiras (II)	50.752.483,52	6.111.687,77
Outras Receitas Patrimoniais	8.671.000,00	2.081.127,60
Transferências Correntes	245.871.406,50	259.912.286,73
Cota-Parte do FPM	63.810.000,00	67.095.786,81
Cota-Parte do ICMS	64.720.000,00	70.341.190,12
Cota-Parte do IPVA	13.964.000,00	14.986.089,95
Cota-Parte do ITR	75.200,00	799.369,85
Transferências da LC 87/1996	428.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.040.000,00	1.116.267,50
Transferências do FUNDEB	63.000.000,00	63.210.323,57
Outras Transferências Correntes	38.833.406,50	42.363.258,93
Demais Receitas Correntes	13.245.200,00	12.374.589,12
Outras Receitas Financeiras (III)	87.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.158.200,00	12.374.589,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	565.503.246,50	529.715.477,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	60.343.000,00	21.140.183,85
Operações de Crédito (VI)	60.310.000,00	20.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.000,00	13.437,85
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	32.000,00	13.437,85
Transferências de Capital	1.000,00	1.126.746,00
Convênios	0,00	1.126.746,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	33.000,00	1.140.183,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	565.536.246,50	530.855.661,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	546.612.250,52	455.342.378,61	419.900.542,14	410.646.343,41	8.306.155,55	33.410.031,50	32.722.604,16
Pessoal e Encargos Sociais	300.131.635,44	241.244.252,94	241.203.657,89	239.300.879,40	1.048.976,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.827.000,00	2.746.357,06	2.524.612,65	2.517.625,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	243.653.615,08	211.351.768,61	176.172.271,60	168.827.838,46	7.257.179,54	33.410.031,50	32.722.604,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	543.785.250,52	452.596.021,55	417.375.929,49	408.128.717,86	8.306.155,55	33.410.031,50	32.722.604,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	119.522.087,95	90.962.802,76	55.642.300,05	55.158.067,70	904.783,27	12.347.154,58	12.312.364,45
Investimentos	100.074.280,88	71.840.507,99	36.558.781,90	36.074.636,70	904.783,27	12.347.154,58	12.312.364,45
Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	19.147.807,07	19.122.294,77	19.083.518,15	19.083.431,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	100.374.280,88	71.840.507,99	36.558.781,90	36.074.636,70	904.783,27	12.347.154,58	12.312.364,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	64.877.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	709.036.931,40	524.436.529,54	453.934.711,39	444.203.354,56	9.210.938,82	45.757.186,08	45.034.968,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**32.406.399,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.482.830,00)
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.103.542,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.399.963,82
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**35.109.978,55**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	48.640.011,51	86.262.340,82
DEDUÇÕES (XXIX)	201.691.852,31	182.220.685,03
Disponibilidade de Caixa [1]	201.681.668,23	182.201.773,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	222.709.208,42	203.714.942,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.027.540,19	21.513.168,74
Demais Haveres Financeiros	10.184,08	18.911,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(153.051.840,80)	(95.958.344,21)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**(57.093.496,59)**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(485.628,55)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	15.598.226,79	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**(41.009.641,25)**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**(43.713.220,14)**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:17:50.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:41F81165

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 /Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	190.950.000,00	213.455.000,00	211.198.910,12	98,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.414.000,00	27.364.000,00	27.212.512,26	99,45
1.1.1- IPTU	15.250.000,00	16.725.000,00	16.351.347,48	97,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.164.000,00	10.639.000,00	10.861.164,78	102,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.208.000,00	3.208.000,00	3.511.245,71	109,45

1.2.1- ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	3.506.268,96	109,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	4.976,75	62,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.540.000,00	165.410.000,00	160.335.366,84	96,93
1.3.1- ISS	149.000.000,00	162.950.000,00	155.511.157,26	95,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.540.000,00	2.460.000,00	4.824.209,58	196,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.788.000,00	17.473.000,00	20.139.785,31	115,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	174.830.000,00	177.744.000,00	191.284.391,84	107,62
2.1- Cota-Parte FPM	76.100.000,00	77.770.000,00	82.230.745,04	105,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.800.000,00	71.470.000,00	75.674.793,03	105,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.100.000,00	3.100.000,00	3.339.668,58	107,73
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.200.000,00	3.200.000,00	3.216.283,43	100,51
2.2- Cota-Parte ICMS	79.900.000,00	80.700.000,00	87.926.487,39	108,95
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.395.334,40	107,33
2.5- Cota-Parte ITR	94.000,00	94.000,00	999.212,13	1.062,99
2.6- Cota-Parte IPVA	16.900.000,00	17.344.000,00	18.732.612,88	108,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	365.780.000,00	391.199.000,00	402.483.301,96	102,88

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	105.900,00	105.900,00	60.788,93	57,40
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.646.200,00	7.646.200,00	7.658.454,71	100,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.613.300,00	5.613.300,00	5.170.814,30	92,12
5.2- Transferência Diretas do PDDE	29.100,00	29.100,00	19.640,00	67,49
5.3- Transferência Diretas do PNAE	1.715.200,00	1.715.200,00	1.714.326,00	99,95
5.4- Transferência Diretas do PNATE	30.100,00	30.100,00	3.061,02	10,17
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	258.500,00	258.500,00	750.613,39	290,37
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	281.400,00	344.220,00	266.597,47	77,45
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	281.400,00	344.220,00	266.597,47	77,45
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.033.500,00	8.096.320,00	7.985.841,11	98,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.706.000,00	33.706.000,00	36.945.687,61	109,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	13.960.000,00	13.960.000,00	15.134.958,23	108,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.980.000,00	15.980.000,00	17.585.297,27	110,05
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	107.200,00	107.200,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260.000,00	260.000,00	279.066,90	107,33
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	18.800,00	18.800,00	199.842,28	1.062,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.380.000,00	3.380.000,00	3.746.522,93	110,84
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	63.240.800,00	63.240.800,00	63.263.396,45	100,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	63.000.000,00	63.000.000,00	63.210.323,57	100,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	240.800,00	240.800,00	53.072,88	22,04
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	29.294.000,00	29.294.000,00	26.264.635,96	89,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	29.294.000,00	29.294.000,00	26.264.635,96	89,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	53.781.500,00	54.581.041,45	54.118.894,48	99,15	54.110.830,09	99,15	8.064,39
13.1- Com Educação Infantil	11.374.600,00	11.751.600,00	11.723.469,33	99,76	11.719.915,64	99,76	3.553,69
13.2- Com Ensino Fundamental	42.406.900,00	42.829.441,45	42.395.425,15	98,99	42.390.914,45	98,99	4.510,70
14- OUTRAS DESPESAS	9.459.300,00	10.116.204,67	10.061.860,25	99,46	9.699.967,43	99,46	361.892,82
14.1- Com Educação Infantil	859.300,00	909.300,00	856.829,47	94,23	496.103,17	94,23	360.726,30
14.2- Com Ensino Fundamental	8.600.000,00	9.206.904,67	9.205.030,78	99,98	9.203.864,26	99,98	1.166,52
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	63.240.800,00	64.697.246,12	64.180.754,73	99,20	63.810.797,52	99,20	369.957,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.013.521,36
16.1- FUNDEB 60%	695.953,25
16.2- FUNDEB 40%	317.568,11
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	656.904,67
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	656.904,67
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.670.426,03
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	62.510.328,70
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	84,45
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	14,36
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	656.904,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.845.865,00	34.249.068,82	33.377.038,45	97,45	31.336.112,62	97,45	2.040.925,83
22.1- Creche	33.845.865,00	34.249.068,82	33.377.038,45	97,45	31.336.112,62	97,45	2.040.925,83
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.233.900,00	12.660.900,00	12.580.298,80	99,36	12.216.018,81	99,36	364.279,99
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.611.965,00	21.588.168,82	20.796.739,65	96,33	19.120.093,81	96,33	1.676.645,84
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	91.791.833,00	130.599.226,75	129.055.112,35	98,82	123.871.483,91	98,82	5.183.628,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	51.006.900,00	52.036.346,12	51.600.455,93	99,16	51.594.778,71	99,16	5.677,22
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.784.933,00	78.562.880,63	77.454.656,42	98,59	72.276.705,20	98,59	5.177.951,22
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	404.999,00	259.000,00	259.000,00	100,00	259.000,00	100,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,25	(0,00)
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	126.042.697,00	165.107.295,57	162.691.150,80	98,54	155.466.596,53	98,54	7.224.554,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	26.264.635,96
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	656.904,67
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.405.838,22
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	512.550,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	28.839.928,85
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	133.592.221,95
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.871.800,00	6.196.775,86	4.537.060,21	73,22	4.132.711,55	73,22	404.348,66
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	14.500.000,00	14.085.053,08	97,14	9.860.240,20	97,14	4.224.812,88
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.955.100,00	3.294.100,00	3.005.120,39	91,23	2.376.736,41	91,23	628.383,98
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	7.826.900,00	23.990.875,86	21.627.233,68	90,15	16.369.688,16	90,15	5.257.545,52
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	133.869.597,00	189.098.171,43	184.318.384,48	97,47	171.836.284,69	97,47	12.482.099,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	2.485.100,62
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	2.448.139,20
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	36.961,42

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.566.861,56	4.871.197,93
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	64.725.602,67	5.170.814,30
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	64.384.320,59	7.193.933,83
47.1 (-) Orçamento do Exercício	61.819.891,61	4.010.963,73
47.2 (-) Restos a Pagar	2.564.428,98	3.182.970,10
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	53.072,88	750.613,39
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.961.216,52	3.598.691,79
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.961.216,52	3.598.691,79

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:19:19.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:BC0E51CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	60.310.000,00	20.000.000,00	40.310.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	119.222.087,95	90.962.802,76	28.259.285,19
Investimentos	100.074.280,88	71.840.507,99	28.233.772,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	19.147.807,07	19.122.294,77	25.512,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	119.222.087,95	90.962.802,76	28.259.285,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**58.912.087,95**	**70.962.802,76**	**(12.050.714,81)**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:25:12.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:57972AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00

2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:25:48.				
[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.				
NOTA:				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:C3DFDC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	37.000,00	13.787,89	23.212,11
Receita de Alienação de Bens Móveis	32.000,00	0,00	32.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	13.437,85	(13.437,85)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.000,00	350,04	4.649,96

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,74	36.000,00
Despesas de Capital	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,74	36.000,00
Investimentos	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,74	36.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	(160.393,95)	13.723,15	(146.670,80)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:26:42.			
NOTA:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:0F2F18E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	190.950.000,00	213.455.000,00	211.198.910,12	98,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.250.000,00	16.725.000,00	16.351.347,48	97,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	3.506.268,96	109,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	149.000.000,00	162.950.000,00	155.511.157,26	95,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.788.000,00	17.473.000,00	20.139.785,31	115,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	665.000,00	665.000,00	663.310,15	99,75
Dívida Ativa dos Impostos	5.536.000,00	11.721.000,00	13.348.371,75	113,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	511.000,00	721.000,00	1.678.669,21	232,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	168.530.000,00	171.444.000,00	184.728.439,83	107,75
Cota-Parte FPM	69.800.000,00	71.470.000,00	75.674.793,03	105,88
Cota-Parte ITR	94.000,00	94.000,00	999.212,13	1.062,99
Cota-Parte IPVA	16.900.000,00	17.344.000,00	18.732.612,88	108,01
Cota-Parte ICMS	79.900.000,00	80.700.000,00	87.926.487,39	108,95
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.395.334,40	107,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**359.480.000,00**	**384.899.000,00**	**395.927.349,95**	**102,87**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.568.300,00	20.586.790,02	19.397.511,18	94,22
Provenientes da União	10.459.000,00	14.164.304,00	12.686.229,62	89,56
Provenientes dos Estados	1.466.000,00	5.705.602,50	5.987.795,04	104,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	643.300,00	716.883,52	723.486,52	100,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**12.568.300,00**	**20.586.790,02**	**19.397.511,18**	**94,22**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até 6º Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até 6º Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	68.047.500,00	109.602.217,20	101.645.199,13	92,74	96.831.528,74	88,35	4.813.670,39
Pessoal e Encargos Sociais	51.683.500,00	59.458.500,00	58.084.980,10	97,69	58.083.142,74	97,69	1.837,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.364.000,00	50.143.717,20	43.560.219,03	86,87	38.748.386,00	77,27	4.811.833,03
DESPESAS DE CAPITAL	5.628.599,67	12.864.089,67	10.309.325,34	80,14	7.099.716,08	55,19	3.209.609,26
Investimentos	5.628.599,67	12.564.089,67	10.309.325,34	82,05	7.099.716,08	56,51	3.209.609,26
Inversões Financeiras	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**73.676.099,67**	**122.466.306,87**	**111.954.524,47**	**91,42**	**103.931.244,82**	**84,87**	**8.023.279,65**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até 6º Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até 6º Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.839.200,00	33.487.525,33	25.570.847,62	22,84	21.439.773,39	20,63	4.131.074,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.148.200,00	32.229.270,06	24.820.847,62	22,17	21.079.374,16	20,28	3.741.473,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.691.000,00	1.258.255,27	750.000,00	0,67	360.399,23	0,35	389.600,77
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**13.839.200,00**	**33.487.525,33**	**25.570.847,62**	**22,84**	**21.439.773,39**	**76,36**	**4.131.074,23**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**59.836.899,67**	**88.978.781,54**	**86.383.676,85**	**77,16**	**82.491.471,43**	**97,08**	**3.892.205,42**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)							21,82
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh - (15 x IIIb) / 100)]							26.994.574,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	8.722.694,00	3.038.452,40	5.150.106,60	534.135,00	8.722.694,00
Inscritos em 2018	914.037,30	646.335,55	121.015,52	146.686,23	914.037,30
Inscritos em 2017	1.005.712,90	610.712,32	349.928,31	45.072,27	1.005.712,90
Inscritos em 2016	470.920,27	447.787,28	12.106,25	11.026,74	470.920,27
Inscritos em 2015	321.533,32	321.533,32	0,00	0,00	321.533,32
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.434.897,79**	**5.064.820,87**	**5.633.156,68**	**736.920,24**	**11.434.897,79**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 6º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	24.872.500,00	42.755.067,19	40.015.815,98	35,74	38.602.115,83	37,14	1.413.700,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.404.200,00	27.606.101,58	25.286.680,66	22,59	24.610.850,76	23,68	675.829,90
Suporte Profilático e Terapêutico	3.740.999,67	9.698.629,67	8.302.433,69	7,42	6.379.179,32	6,14	1.923.254,37
Vigilância Sanitária	3.701.400,00	11.939.621,87	11.487.340,39	10,26	10.035.851,91	9,66	1.451.488,48
Vigilância Epidemiológica	4.051.000,00	6.278.591,41	5.075.386,16	4,53	3.194.051,63	3,07	1.881.334,53
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	23.906.000,00	24.188.295,15	21.786.867,59	19,46	21.109.195,37	20,31	677.672,22
TOTAL	**73.676.099,67**	**122.466.306,87**	**111.954.524,47**	**100,00**	**103.931.244,82**	**100,00**	**8.023.279,65**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:26:42.

1. A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4. O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5. O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6. O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:DD5EE2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 /Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2019)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	489.018.445,32	535.827.165,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:28:12.											
NOTA:											

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:5082001E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIV - SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	617.564.500,00
Previsão Atualizada	676.685.730,02
Receitas Realizadas	556.967.349,42
Déficit Orçamentário	15.910.624,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	86.615.873,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	613.984.500,00
Créditos Adicionais	145.737.103,72
Dotação Atualizada	759.721.603,72
Despesas Empenhadas	572.877.973,74
Despesas Liquidadas	572.877.973,74
Despesas Pagas	488.553.418,32
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	572.877.973,74
Despesas Liquidadas	572.877.973,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	535.827.165,57
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	35.109.978,55	0,00
Resultado Primário	(3.482.830,00)	32.406.399,66	(930,46)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 6º Bimestre**	**Pag. Até 6º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.027.540,19	25.763,09	13.037.013,60	7.964.763,50
Poder Executivo	21.027.540,19	25.763,09	13.037.013,60	7.964.763,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	81.601.074,87	26.200.060,30	45.034.968,61	10.366.045,96
Poder Executivo	81.601.074,87	26.200.060,30	45.034.968,61	10.366.045,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	102.628.615,06	26.225.823,39	58.071.982,21	18.330.809,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	133.592.221,95	25,00	33,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	62.510.328,70	60,00	84,45
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	20.000.000,00	40.310.000,00
Despesa de Capital Líquida	90.962.802,76	28.259.285,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo a Realizar**

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	13.787,89		23.212,11
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		36.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	86.383.676,85	15,00	21,82
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:33:19.			
NOTA:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:E6CFA36F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/20020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/20020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019
Processo Administrativo nº 024/2019

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Jardim Antigo Aeroporto , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.255.346/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, José Carlos da Silva Maia, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na cidade de São João do Caiuá – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 , Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A aquisição de materiais de expediente, armários e bebedouro, destinados ao Consórcio CICA, de acordo com as especificações, relacionados no Termo de Referência e edital de licitação .

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDORES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Descrição dos itens:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30 unid.	Cola Branca Em Bastão - Cola, Bastão, Branca, COMPOSIÇÃO: Éter De Poliglucosídeo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, Lavável, Tubo Com 20g.	faber	R$ 7,90	R$ 237,00
02	50 uni	Caneta Esferográfica, Ponta Média De 1,2mm De Diâmetro, COR: Azul, Preta Ou Vermelha (À Critério Da Administração), FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina Termoplástica, Com Orifício Para Respiro E Marca Do Fabricante, TINTA: À Base De Corantes Orgânicos E Solventes, TAMPA: Tampa Na Cor Da Tinta, Removível Com Haste Para Fixação Em Bolso E Furação Anti-Asfixiante, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, Com Espessura De 1,2mm De Diâmetro, TUBO: Transparente, Não Rosqueável E Removível.	faber	R$ 1,00	R$ 50,00
13	20 uni	Caderno de espiral, capa dura, tamanho pequeno, com 96 folhas, folhas brancas pautadas, produto certificado FSC, gramatura 56 g/m², tamanho aproximado de 140 mm X 200 mm.	tilibra	R$ 7,10	R$ 142,00
41	10uni	Porta caneta/clips/lembrete, acrílico, medindo aproximadamente: 8,6 x 7,8 x 23,8 cm, cores a escolher.	acrimet	R$ 18,00	R$ 180,00
45	03 uni	Armário alto fechado, 2(duas) portas de abrir com fechadura e chave, 3(três) prateleira ,fabricado em em MDP melamínico de aproximadamente 15mm(quinze milímetros) , bordas em PVC. Cor cinza. Medidas aproximadas 0,90x0,40x1,64m (LxPxA)	martinucci	R$ 430,00	R$ 1.290,00
46	01 uni	Bebedouro de mesa , branco, 127v, contendo duas torneiras sendo gelada e natural, bandeja removivel, modelo compact,suporta garrafão de 10L e 20L, refrigeração :compressor., pino perfurador de garrafão. Medidas aproximadas 410mm x 320mm x 340mm (AxLxP).	karina	R$ 600,00	R$ 600,00
Valor Total R$ 2.499,00					

2.2. Fornecedor vencedor dos itens relacionados no item 2.1, na referida licitação:

RAZÃO SOCIAL:**A.G.M. Molin-Informática - ME**
CNPJ: **08.208.438/0001-71**
ENDEREÇO: **Av. Paraná, 2.270, centro, Alto Paraná/PR**
TELEFONE: **(44) 3447-1212**
REPRESENTANTE LEGAL: **Alexandre Gustavo Medeiros Molin**

2.3. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

2.3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, edital e ata de registro de preço;

2.3.2. Disponibilizar dos produtos solicitados , sendo os produtos de boa qualidade ;

2.3.3. Disponibilizar os produtos nas condições, quantidades e prazos indicados no edital da licitação e na ata de registro de preço;

2.3.4. Manter-se, durante a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3.5. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Consórcio CICA.

2.3.6. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela contratante.

2.3.7. Quando ocorrer atraso na entrega dos produtos, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para isenção de multa.

2.3.8. A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas provenientes da substituição de produtos incompatíveis com o licitado, inclusive os custos com deslocamento, devendo a reposição dos produtos ocorrer dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

2.3.9. A empresa se responsabiliza em entregar todos os produtos de acordo com o edital de licitação e anexos.

3.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.3.1. Acompanhar e fiscalizar os produtos entregues através de servidores designados;

3.3.2. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

3.3.3. Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva execução dos produtos, objeto de licitação;

3.3.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

3.3.5. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

3.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

3.3.7. Notificar a CONTRATADA , por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

3.3.8. Supervisionar os serviços objeto do Termo de Referência e edital de licitação, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

3.3.9. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir as obrigações impostas na ata de registro de preço;

3.3.10. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

5.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues diretamente no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada, **no prazo de até 15(quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.3. As quantidades para entrega serão solicitadas pelo Consórcio CICA através de empenho devidamente assinada e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

5.4. Quando o total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante adjudicatário, admitir-se-á a convocação dos demais licitantes para atingir a totalidade do quantitativo demandado, respeitada a ordem de classificação e desde que aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

5.5. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio CICA a adquirir todos os produtos/serviços estimados, ficando-lhe facultada, inclusive, a prerrogativa de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em caso de igualdade.

5.6. Os produtos não entregues no prazo determinado sujeitará a contratada às penalidades previstas em edital.

5.7. O Consórcio CICA poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

5.8. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

5.9. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

5.10. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelo funcionário público Hugo Leonardo Vieira, nomeado pela Portaria nº 023/2016.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **10(dez) dias** corridos a contar da entrega do produto/serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais; e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

6.2. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão coberto com recurso proveniente da seguinte Dotação Orçamentária: 01001041220001000133903000000 e 01001041220001000244906100000

6.3. O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

6.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

7. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Consórcio CICA convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante ofício fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

7.3.1. Procedente o pedido, o CICA providenciará a alteração do preço registrado.

7.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CICA poderá:

7.3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

7.3.2.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

8.1.1 descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

8.1.2 recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 :

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2019.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata.

11.3. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

11.5. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranavaí-PR, esgotadas as vias administrativas.

11.6. A referida Ata de Registro de Preço tem como base legal a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislação aplicável e vigente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranavaí, 24 de janeiro 2020

JOSÉ CARLOS DA SIVA MAIA
Presidente CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo CICA

ALEXANDRE GUSTAVO MEDEIROS MOLIN
Represente contratado

CÉSAR CLEIBER BARRETO
Advogado CICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/20020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019
Processo Administrativo nº 024/2019

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Jardim Antigo Aeroporto , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.255.346/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, José Carlos da Silva Maia, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na cidade de São João do Caiuá – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 , Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
A aquisição de materiais de expediente, armários e bebedouro, destinados ao Consórcio CICA, de acordo com as especificações, relacionados no Termo de Referência e edital de licitação .

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDORES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Descrição dos itens:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30 unid.	Cola Branca Em Bastão - Cola, Bastão, Branca, COMPOSIÇÃO: Éter De Poliglucosídeo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, Lavável, Tubo Com 20g.	faber	R$ 7,90	R$ 237,00
02	50 uni	Caneta Esferográfica, Ponta Média De 1,2mm De Diâmetro, COR: Azul, Preta Ou Vermelha (À Critério Da Administração),	faber	R$ 1,00	R$ 50,00

		FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina Termoplástica, Com Orifício Para Respiro E Marca Do Fabricante, TINTA: À Base De Corantes Orgânicos E Solventes, TAMPA: Tampa Na Cor Da Tinta, Removível Com Haste Para Fixação Em Bolso E Furação Anti-Asfixiante, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, Com Espessura De 1,2mm De Diâmetro, TUBO: Transparente, Não Rosqueável E Removível.			
13	20 uni	Caderno de espiral, capa dura, tamanho pequeno, com 96 folhas, folhas brancas pautadas, produto certificado FSC, gramatura 56 g/m², tamanho aproximado de 140 mm X 200 mm.	tilibra	R$ 7,10	R$ 142,00
41	10uni	Porta caneta/clips/lembrete, acrílico, medindo aproximadamente: 8,6 x 7,8 x 23,8 cm, cores a escolher.	acrimet	R$ 18,00	R$ 180,00
45	03 uni	Armário alto fechado, 2(duas) portas de abrir com fechadura e chave, 3(três) prateleira ,fabricado em em MDP melamínico de aproximadamente 15mm(quinze milímetros) , bordas em PVC. Cor cinza. Medidas aproximadas 0,90x0,40x1,64m (LxPxA)	martinucci	R$ 430,00	R$ 1.290,00
46	01 uni	Bebedouro de mesa , branco, 127v, contendo duas torneiras sendo gelada e natural, bandeja removivel, modelo compact,suporta garrafão de 10L e 20L, refrigeração :compressor., pino perfurador de garrafão. Medidas aproximadas 410mm x 320mm x 340mm (AxLxP).	karina	R$ 600,00	R$ 600,00
Valor Total R$ 2.499,00					

2.2. Fornecedor vencedor dos itens relacionados no item 2.1, na referida licitação:

RAZÃO SOCIAL:**A.G.M. Molin-Informática - ME**
CNPJ: **08.208.438/0001-71**
ENDEREÇO: **Av. Paraná, 2.270, centro, Alto Paraná/PR**
TELEFONE: **(44) 3447-1212**
REPRESENTANTE LEGAL: **Alexandre Gustavo Medeiros Molin**

2.3. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

2.3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, edital e ata de registro de preço;

2.3.2. Disponibilizar dos produtos solicitados , sendo os produtos de boa qualidade ;

2.3.3. Disponibilizar os produtos nas condições, quantidades e prazos indicados no edital da licitação e na ata de registro de preço;

2.3.4. Manter-se, durante a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3.5. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Consórcio CICA.

2.3.6. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela contratante.

2.3.7. Quando ocorrer atraso na entrega dos produtos, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para isenção de multa.

2.3.8. A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas provenientes da substituição de produtos incompatíveis com o licitado, inclusive os custos com deslocamento, devendo a reposição dos produtos ocorrer dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

2.3.9. A empresa se responsabiliza em entregar todos os produtos de acordo com o edital de licitação e anexos.

3.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.3.1. Acompanhar e fiscalizar os produtos entregues através de servidores designados;

3.3.2. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

3.3.3. Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva execução dos produtos, objeto de licitação;

3.3.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

3.3.5. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

3.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

3.3.7. Notificar a CONTRATADA , por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

3.3.8. Supervisionar os serviços objeto do Termo de Referência e edital de licitação, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

3.3.9. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir as obrigações impostas na ata de registro de preço;

3.3.10. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

5.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues diretamente no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada, **no prazo de até 15(quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.3. As quantidades para entrega serão solicitadas pelo Consórcio CICA através de empenho devidamente assinada e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

5.4. Quando o total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante adjudicatário, admitir-se-á a convocação dos demais licitantes para atingir a totalidade do quantitativo demandado, respeitada a ordem de classificação e desde que aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

5.5. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio CICA a adquirir todos os produtos/serviços estimados, ficando-lhe facultada, inclusive, a prerrogativa de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em caso de igualdade.

5.6. Os produtos não entregues no prazo determinado sujeitará a contratada às penalidades previstas em edital.

5.7. O Consórcio CICA poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

5.8. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

5.9. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

5.10. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelo funcionário público Hugo Leonardo Vieira, nomeado pela Portaria nº 023/2016.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **10(dez) dias** corridos a contar da entrega do produto/serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais; e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

6.2. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão coberto com recurso proveniente da seguinte Dotação Orçamentária: 01001041220001000133903000000 e 01001041220001000244906100000

6.3. O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

6.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

7. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Consórcio CICA convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante ofício fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

7.3.1. Procedente o pedido, o CICA providenciará a alteração do preço registrado.

7.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CICA poderá:

7.3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

7.3.2.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

8.1.1 descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

8.1.2 recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 :

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2019.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata.

11.3. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

11.5. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranavaí-PR, esgotadas as vias administrativas.

11.6. A referida Ata de Registro de Preço tem como base legal a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislação aplicável e vigente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranavaí, 24 de janeiro 2020

JOSÉ CARLOS DA SIVA MAIA
Presidente CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo CICA

ALEXANDRE GUSTAVO MEDEIROS MOLIN
Represente contratado

CÉSAR CLEIBER BARRETO
Advogado CICA

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:CF6BA168

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/20020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/20020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019
Processo Administrativo nº 024/2019

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Jardim Antigo Aeroporto , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.255.346/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, José Carlos da Silva Maia, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na cidade de São João do Caiuá – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 , Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A aquisição de materiais de expediente, armários e bebedouro, destinados ao Consórcio CICA, de acordo com as especificações, relacionados no Termo de Referência e edital de licitação .

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDORES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. / UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	30uni	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.	MECUR	R$ 0,60	R$ 18,00
4	15 uni	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal, contendo em seu corpo, marca do fabricante e modelo do produto.	GATTE	R$ 0,90	R$ 13,50
5	03 uni	Fita adesiva larga transparente, medindo 48 mm x 45m.	FIT-PEL	R$ 3,40	R$ 10,20
6	03 uni	Fita adesiva, pvc transparente, medindo 12 mm x 40m.	FIT-PEL	R$ 1,30	R$ 3,90
7	10 uni	Tesoura 5", lamina em aço inox, pontas arredondadas, cabo emborrachado em formato anatômico.	CIS	R$ 6,60	R$ 66,00
8	60 uni	Caneta marca texto - caneta marca texto, cor: amarela, verde, laranja ou rosa (à critério da administração), corpo: cilíndrico em plástico, tinta: de composição especial fluorescente a base de água, ponta: chanfrada em poliéster, duas medidas de traço: de aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, tampa: com clip, característica adicional: não recarregável. Selo inmetro.	MASTERPRINT	R$ 2,20	R$ 132,00
9	15uni	Pincel marcador permanente, ponta média, tinta à base de álcool, cor preta.	COMPACTOR	R$ 2,65	R$ 39,75
10	15 uni	Marcador para quadro branco, equivalente a molin, cor: vermelha, preto ou azul a critério da administração, material e composição de resinas termoplásticas-corantes orgânicos e solventes, caneta tipo hidrográfica, traço grosso, ponta de feltro, corpo arredondado .	MASTERPRINT	R$ 4,90	R$ 73,50
11	15 uni	Pasta sanfonada plástica A4, com divisórias para arquivos e documentos, fechamento com elástico, bicolor, dimensões 250x360mm.	POLIBRAS	R$ 18,50	R$ 277,50
12	80 resma	Papel Sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/M2 ; Cor: Branca; Características Adicionais: Não Reciclado, Resma (500 Folhas); Embalagem: Plástica, Original Do Fabricante, Constando Informações De Identificação Do Produto E Fabricante. Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)	RINO	R$ 24,00	R$ 1.920,00
14	10 uni	Prancheta acrílica, ofício, com prendedor de metal anti ferrugem, cristal	NOVA CRILL	R$ 14,90	R$ 149,00
15	15 uni	Grampeador de Papel, com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressão de mola, corpo de plástico ABS e base emborrachada, capacidade de grampear até 20 folhas de papel, base, trilho e batente construído em metal cromado, cabeça com ângulo reto. Grampeador De Mesa, TAMANHO: Médio, DIMENSÃO: 200x40x70mm, VARIAÇÃO: +/-10% Da Dimensão, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa Com 1 Unidade.	PAPEPRO	R$ 89,00	R$ 1.335,00
16	03 cx	Clips para papel, tamanho 8/0 galvanizados cx c/500 gr.	TOP	R$ 8,90	R$ 26,70
17	03 cx	Clips para papel, 4/0 galvanizados cx c/ 500 gr.	TOP	R$ 8,90	R$ 26,70
18	03 cx	Clips para papel, 2/0 galvanizados cx c/ 500 gr.	TOP	R$ 8,90	R$ 26,70
19	04 cx	Grampo 26/6 cobreados, fabricado com arame em aço revestido e resistente à oxidação, com 24 pentes de 210 grampos cada, indicado para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²). Caixa com 500 grampos.	FRAMA	R$ 7,50	R$ 30,00
20	15 uni	Pasta plástica em L pp 0,15 tamanho A4, flexível, cores a critério da administração.	POLIBRAS	R$ 0,90	R$ 13,50
21	70 uni	Pasta plástica em polipropileno pp, texturizado, tamanho aprox: 24,5x33,5 cm, com grampo trilho, cores a critério da administração.	POLIBRAS	R$ 2,00	R$ 140,00
22	25 uni	Pasta suspensa, marmorizada, 4 ponteiras plásticas, 1 visor, etiqueta branca, 1 grampo plástico. Dimensões 361x240mm.	ICL	R$ 2,30	R$ 57,50
23	15 uni	Pasta registradora oficio, lombo largo, tamanho aproximado. 350x280x85mm, fabricada em papel monolúcido prensado, com prendedores de metal antiferrugem. Bolsa porta etiqueta. Olhal de plástico. Cor: zebrada.	FRAMA	R$ 11,80	R$ 177,00
24	15 uni	Pasta plástica polionda, fechamento com elástico, cores a critério da administração, dimensões 335x245x55mm.	POLIBRAS	R$ 4,50	R$ 67,50
25	20 uni	Pasta canaleta, formato A4, capacidade para 30 folhas, cores a critério da administração. Dimensões220x330mm.	POLIBRAS	R$ 2,00	R$ 40,00
26	12 uni	Perfurador de papel, metálico, com dois furos com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2,apoio de base em polietileno, pinos perfurados em aço e molas em aço, diâmetro do furo de 6mm, distância dos furos de 80mm, com margeador plástico. Dimensões 91x112x45mm.	MASTERPRINT	R$ 35,20	R$ 422,40
	05 uni	Livro ata, de reunião, sem margem, capa dura, cor preta, contendo 100fls brancas, pautadas e			

27		numeradas, formato aproximado 298 x 203 mm, 75g/m².	**TILIBRA**	**R$ 15,00**	**R$ 75,00**
28	**20 uni**	Arquivo morto em papelão, com revestimento externo em kraft 140 g/m², dimensoes aprox. 36x14x25,5 cm.	**GOODIE**	**R$ 3,10**	**R$ 62,00**
29	**30 uni**	Bloco de anotação, (anote e cole) 76mm x 76mm, cores fluorescentes, contendo 100folhas cada bloco.	**RIO TIJUCAS**	**R$ 3,90**	**R$ 117,00**
30	**40 uni**	Bloco de anotação (anote e cole), 38 mm x 51mm, cores fluorescentes, contendo 100 folhas cada bloco.	**MASTERPRINT**	**R$ 5,50**	**R$ 220,00**
31	**40 uni**	Bloco de anotação (anote e cole), aproximadamente 12 mm x 45mm, cores fluorescentes, contendo 100 folhas cada bloco.	**RIO TIJUCAS**	**R$ 6,50**	**R$ 260,00**
32	**15 uni**	Molhas dedos; 12g; não tóxico; composição: glicóis, ácido graxo e essência.	**RADEX**	**R$ 3,30**	**R$ 49,50**
33	**20 uni**	Prendedor de papel 32mm corpo de metal com pintura epoxi e presilha em aço inoxidável corpo medido 51mm, abertura de 15mm, capacidade para prender até 150 folhas de papel 75g/m².	**BRW**	**R$ 0,85**	**R$ 17,00**
34	**20 uni**	Prendedor de papel 51mm corpo de metal com pintura epoxi e presilha em aço inoxidável corpo medido 51mm, abertura de 26mm, capacidade para prender até 250 folhas de papel 75g/m².	**BRW**	**R$ 1,90**	**R$ 38,00**
35	**30uni**	Etiqueta Adesiva, modelo A4, 14 etiquetas por folha, 02 Colunas de etiquetas por folha, tamanho aproximado de cada etiqueta: 99, 00 mm x 38 mm. Etiquetas indicadas para impressoras a laser. Cor branca.	**POLIFIX**	**R$ 1,10**	**R$ 33,00**
36	**30 uni**	Etiqueta Adesiva, modelo A4, 16 etiquetas por folha, 02 Colunas de etiquetas por folha, tamanho aproximado de cada etiqueta: 99, 00 mm x 34 mm. Etiquetas indicadas para impressoras a laser. Cor branca.	**POLIFIX**	**R$ 1,10**	**R$ 33,00**
37	**15uni**	Extrator de grampo, galvanizado, tipo espátula, feito em aço.	**CAVIA**	**R$ 3,50**	**R$ 52,50**
38	**10uni**	Calculadora de mesa, eletrônica, grande, sem bobina, dimensões: 150x120x48mm, 12 dígitos grandes, energia (solar/pilha), visor inclinado, auto power off, com 11 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, tecla para apagar números, m+, m-, mrc, gt, ce, mu, virgula, porcentagem, totalizando 26 teclas. Acabamento sofisticado.	**KENKO**	**R$ 19,00**	**R$ 190,00**
39	**12uni**	Régua acrílica transparente, com 30 cm de comprimento, 0,3mm de espessura, e 3,05cm de largura, com divisão em milímetros e centímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, com certificação do inmetro e ocp 0046, estampado na embalagem.	**WALEU**	**R$ 1,90**	**R$ 22,80**
40	**12uni**	Corretivo líquido 18 ml, a base de água, atóxico, composição: veículo aquoso com dispersantes e dióxido de titânio. Tampa giratória com pincel para aplicação, secagem rápida e excelente cobertura, com certificação do inmetro, estampado na embalagem.	**FRAMA**	**R$ 4,50**	**R$ 54,00**
42	**12uni**	Pilha alcalina palito, AAA, 1,5v.	**EVEREADY**	**R$ 2,55**	**R$ 30,60**
43	**12uni**	Pilha alcalina, pequena, AA, 1,5v.	**EVEREADY**	**R$ 2,50**	**R$ 30,00**
Valor Total R$ 6.350,75					

2.2. Fornecedor vencedor dos itens relacionados no item 2.1, na referida licitação:

RAZÃO SOCIAL: **Moura & Leal Ltda-EPP**
CNPJ: **00.273.974/0001-49**
ENDEREÇO: **Rua Senador Souza Naves, 2.014, centro , Paranavaí/PR**
TELEFONE: **(44)3424-0622**
REPRESENTANTE LEGAL: **Patrícia de Moura Leal Teixeira**

2.3. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

2.3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, edital e ata de registro de preço;

2.3.2. Disponibilizar dos produtos solicitados , sendo os produtos de boa qualidade ;

2.3.3. Disponibilizar os produtos nas condições, quantidades e prazos indicados no edital da licitação e na ata de registro de preço;

2.3.4. Manter-se, durante a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3.5. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Consórcio CICA.

2.3.6. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela contratante.

2.3.7. Quando ocorrer atraso na entrega dos produtos, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para isenção de multa.

2.3.8. A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas provenientes da substituição de produtos incompatíveis com o licitado, inclusive os custos com deslocamento, devendo a reposição dos produtos ocorrer dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

2.3.9. A empresa se responsabiliza em entregar todos os produtos de acordo com o edital de licitação e anexos.

3.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.3.1. Acompanhar e fiscalizar os produtos entregues através de servidores designados;

3.3.2. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

3.3.3. Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva execução dos produtos, objeto de licitação;

3.3.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

3.3.5. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

3.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

3.3.7. Notificar a CONTRATADA , por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

3.3.8. Supervisionar os serviços objeto do Termo de Referência e edital de licitação, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

3.3.9. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir as obrigações impostas na ata de registro de preço;

3.3.10. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

5.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues diretamente no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada, **no prazo de até 15(quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.3. As quantidades para entrega serão solicitadas pelo Consórcio CICA através de empenho devidamente assinada e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

5.4. Quando o total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante adjudicatário, admitir-se-á a convocação dos demais licitantes para atingir a totalidade do quantitativo demandado, respeitada a ordem de classificação e desde que aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

5.5. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio CICA a adquirir todos os produtos/serviços estimados, ficando-lhe facultada, inclusive, a prerrogativa de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em caso de igualdade.

5.6. Os produtos não entregues no prazo determinado sujeitará a contratada às penalidades previstas em edital.

5.7. O Consórcio CICA poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

5.8. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

5.9. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

5.10. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelo funcionário público Hugo Leonardo Vieira, nomeado pela Portaria nº 023/2016.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **10(dez) dias** corridos a contar da entrega do produto/serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais; e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

6.2. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão coberto com recurso proveniente da seguinte Dotação Orçamentária: 01001041220001000133903000000 e 01001041220001000244906100000

6.3. O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

6.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

7. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Consórcio CICA convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante ofício fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

7.3.1. Procedente o pedido, o CICA providenciará a alteração do preço registrado.

7.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CICA poderá:

7.3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

7.3.2.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

8.1.1 descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

8.1.2 recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 :

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2019.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata.

11.3. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

11.5. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranavaí-PR, esgotadas as vias administrativas.

11.6. A referida Ata de Registro de Preço tem como base legal a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislação aplicável e vigente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranavaí, 24 de janeiro 2020

JOSÉ CARLOS DA SIVA MAIA
Presidente CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo CICA

PATRÍCIA DE MOURA LEAL TEIXEIRA
Represente contratado

CÉSAR CLEIBER BARRETO
Advogado CICA

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:58023A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REAJUSTE DE PREÇO)

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2017**
CONTRATO Nº 010/2018

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 010/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. EPP,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87 e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Srº. GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. EPP., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Felipe, 1690, Centro, C.E.P. 87.704-030, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **01.802.686/0001-05**, neste ato devidamente representada pelo sócio administrador Sr. **LUCAS BENESCIUTI DOS REIS,** brasileiro, solteiro, menor, emancipado por concessão dos pais, empresário, residente e domiciliado na Rua Odinot Machado, 1683, Jardim Ouro Branco, C.E.P. 87.704-130, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.585.447-8/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 101.912.709-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE ÔNIBUS, PARA AS ESCOLAS,** referente às LINHAS: 30 e 31, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; com os seguintes percursos:

Item	Especificação do Serviço
4)	LINHA 30 - 67.896 KM **Deputado José Afonso / Graciosa -** Saída da Praça Brasil, As 05h30min, Avenida Distrito Federal, Avenida Heitor Alencar Furtado, PR218, Graciosa, Distrito de Deputado José Afonso, retorno sentido Graciosa, Estrada Sete Porteiras, Estrada Lemes Ferreira, Estrada Pau D'Alho, Estrada Agua Vinte e Dois Pesqueiro Meurer, retornando Estrada Pau D'Alho, PR 218, segue para São Cristóvão, Escola Maria S. Back retorno para a PR 218 sentido Graciosa, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Colégio Estadual José de Anchieta, retorno para São Cristóvão, Escola Maria S.Back, finalizando às 07h30min, retornando para Paranavaí até a Praça Brasil. Saída da Praça Brasil às 11h30min, perfazendo o percurso inverso devolvendo os alunos do turno da manhã e pegando alunos para o turno da tarde, sentido Avenida Distrito Federal, Avenida Heitor Alencar Furtado, PR 218, Graciosa, Escola Maria S.Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Colégio Estadual José de Anchieta, Estrada Sete Porteiras, Estrada fundos Indemil, retornando Estrada Sete Porteiras, Estrada Lemes Ferreira, Estrada Pau D'Alho, Estrada Agua Vinte e Dois, retorno Estrada Pau D'Alho, PR 218, Escola Maria S. Back, prosseguindo sentido Mandiocaba até a Escola Clemente Niehues, finalizando às 13h30min, retornando para Paranavaí até a Praça Brasil. Saída às 17h00min da Praça Brasil Avenida Distrito Federal, Avenida Heitor Alencar Furtado, PR 218, Graciosa, Escola Maria S.Back, PR 218, Estrada Pau D'Alho, Estrada Agua dos Vinte e Dois, retorno Estrada Pau D'Alho, Estrada Lemes Ferreira, Estrada Sete Porteiras, Estrada fundos Indemil, retorno para Graciosa, PR 218, Deputado José Afonso, Graciosa, PR 218, Avenida Heitor de Alencar Furtado, Avenida Distrito Federal, finalizando Praça Brasil às 18h30min. **Total de quilometragem 246 km/dia**
5)	LINHA 31 – 62.652 KM **Estrada Mirassol / São João do Caiua -** Saída da Praça Brasil, às 04h50min, Rua Belo Horizonte, Rua Rio Grande do Sul, Av. Tancredo Neves, Avenida Humberto Bruning, Avenida Heitor de Alencar Furtado, Rodovia BR 376, Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, Distrito de Sumaré, PR 158 sentido São João do Caiua, seguir até Fazenda São José, Fazenda Bararuba, entrada para Santa Maria. Estrada Santa Rosa, Sumaré, Estrada Mirassol, seguir até Barracões de Frango na Igrejinha, retornando para Estrada Santa Rosa, Pesqueiro Fonte Luminosa, Pesqueiro Jacaré, Estrada do Silas, Escola Edith Ebiner, Colégio Adélia Rossi, Escola José Vaz, Escola Santa Terezinha, Escola Isbela Felippe. Saída da Praça Brasil às 11h30min, perfazendo o percurso inverso devolvendo os alunos do turno da manhã e pegando alunos para o turno da tarde, Escola Isbela Felippe, Escola Santa Terezinha, Escola José Vaz de Carvalho, Colégio Adélia Rossi, Estrada do Silas, Pesqueiro Jacaré, Pesqueiro Fonte Luminosa, Estrada Santa Rosa, Barracões de Frango na Igrejinha, Estrada Mirassol, entrada Santa Maria, Fazenda Bararuba, PR 158 sentido São João do Caiua, Fazenda São José, retorno PR 158 sentido Paranavaí, Distrito de Sumaré, Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, Rodovia BR 376, Avenida Heitor de Alencar Furtado, Avenida Paraná, Praça Brasil, finalizando às 13h45min para o almoço. Saída às 17h00min da Praça Brasil sentido Avenida Distrito Federal, Rua Silvio Vidal, Rua Rio Grande do Norte, Rua Miljutin Cogei, Enira Braga de Moraes, Colégio Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Étore Giovine, Escola Jayme Canet, Avenida Tancredo Neves, Avenida Gabriel Esperidião, Avenida Mauá, Escola Pedro Real, Colégio Flauzina Dias Viegas, Estrada do Barbalho e retorno para o pátio. **Total de quilometragem 227 km/dia**

§ 1º - O valor total estimado firmado através do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2018 e 1º Termo Aditivo (Prorrogação do Prazo de Execução e Reajuste de Preços) é de para a **LINHA 30: R$ R$ 351.701,28** (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e um reais e vinte oito centavos) e para a **LINHA 31: R$ 274.415,76** (Duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos); correspondente aos quantitativos estimados para 12 meses x preço unitário, perfazendo o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses de **R$ 626.117,04 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **02 de fevereiro de 2021,** nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 010/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando n° 1211/2019 e considerando o Parecer nº 042/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, promover o reajuste do preço unitário contratado, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato Original, no percentual de **2,852010%,** referente variação do INPC no período de Fevereiro/2019 a Dezembro/2019, passando o valor unitário e total estimado do contrato original para:

LINHA 30	Valor Reajustado: **R$ 5,33 /Km**	Média Km/Anual: 67.896 Km	Média R$/Anual: R$ 361.885,68
LINHA 31	Valor Reajustado: **R$ 4,50 /Km**	Média Km/Anual: 62.652 Km	Média R$/Anual: R$ 281.934,00

§ 1º - O valor global anual estimado deste aditivo de contrato é de: **R$ 643.819,68 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos),** correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário x 12 meses.

§ 2º - O pagamento da importância originada pela presente prorrogação do prazo contratual e reajuste de preços, correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0005.2.562.33.90.33.00 (509).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR nº 010/2018), datado de 02 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Contratante

Luma Transporte de Passageiros LTDA. EPP.
LUCAS BENESCIUTI DOS REIS
C.P.F. 101.912.709-03
Contratada

EDUARDO DE ARRUDA SESTÁRIO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:FA622A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REAJUSTE DE PREÇO)

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2017**
CONTRATO Nº 011/2018

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 011/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **SIMONE - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87 e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Sr. GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: SIMONE - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guaporé, 1416, centro, C.E.P. 87.704-080, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **01.712.623/0001-50**, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **EDUARDO MARCELINO GARCIA,** brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Guaporé, 1416, centro, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.994.654-7/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 092.626.089-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE ÔNIBUS, PARA AS ESCOLAS,** referente às LINHAS**: 27** (**Graciosa/Agua dos 14**) e **28** (**Piracema/Mandiocaba**), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; com os seguintes percursos:

Item	Especificação do Serviço
1)	LINHA 27 – **51.060 KM** **Graciosa / Agua dos 14** - Saída da Praça Brasil, As 05h00min, sentido Avenida Distrito Federal, Heitor Alencar Furtado, PR 218 sentido Graciosa, Fazenda Soumailli, Estrada Agua dos 14, Fazenda Miranda, Sitio Dois Irmãos, Sitio Santa Helena, Sitio Santo Antônio, Fazenda Santa Izabel, Sitio Santo Antônio, Sitio São Lourenço, PR 218, Fazenda Taquaruçu, PR 218, Sitio Santa Amélia, PR 218, Sitio Nogara Eventos, PR 218, Sitio São Jose, Escola Maria S.Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Colégio Estadual Jose de Anchieta, Escola Rotary Arenito, Conjunto Luiz Lorenzetti, Escola Neusa Braga, Escola Dácia F. Fortes, finalizando às 07h30min. Saída da Praça Brasil às 11h00min, perfazendo o percurso inverso devolvendo os alunos do turno da manhã e pegando alunos para o turno da tarde, sentido Avenida Distrito Federal, Heitor de Alencar Furtado, PR 218 sentido Graciosa, Escola Maria S. Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Colegio Estadual Jose de Anchieta, Fazenda Soumailli, Estrada Agua dos 14, Fazenda Miranda, Sitio Dois Irmãos, Sitio Santa Helena, Sitio Santo Antônio, Fazenda Santa Izabel, Sitio Santo Antônio, Sitio São Lourenço, PR 218, Fazenda Taquaruçu, PR 218, Sitio Santa Amélia, PR 218, Sitio Nogara Eventos, PR 218, Sitio São Jose, Escola Maria S.Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Colégio Estadual Jose de Anchieta, terminando na Praça Brasil às 13h30min. Saída às 16h30min da Praça Brasil sentido Avenida Distrito Federal, Heitor de Alencar Furtado, sentido PR 218, Estrada Agua dos 14, Fazenda Santa Izabel retorna PR 218, retornando para Paranavaí, Chácara A04, Terminal Rodoviário Praça Brasil, finalizando às 18h00min. **Total de quilometragem 185 km/dia**
2)	LINHA 28 – **57.132 KM** **Piracema / Mandiocaba** - Saída da Praça Brasil, às 06h00min sentido Rua Piauí, Avenida Presidente Tancredo Neves, Avenida Gabriel Esperidião, BR 376, Piracema, Estrada Molão, Fazenda Araraquara (laranja), retornando Estrada Molão. Piracema. Sítio Santa Helena, sentido BR 376 sentido Mandiocaba, Escola Clemente Niehues, CMEI Alvina Godinho, finalizando às 07:30, retornando a BR 376, Avenida Gabriel Esperidião, Rua Souza Naves, Avenida Belo Horizonte até a Praça Brasil. Saída da Praça Brasil, às 11h30min sentido Rua Piauí, Avenida Presidente Tancredo Neves, Avenida Gabriel Esperidião, BR 376, Mandiocaba, Escola Clemente Niehues, CMEI Alvina Godinho, Sítio Santa Helena. Retornando para Piracema. Vila rural Monte Alto, Fazenda Araraquara (laranja), retornando para BR 376 sentido Paranavaí, sentido Sumaré, Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, PR 158, Sítio Mataruco, retornando para Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, BR 376, Avenida Heitor de Alencar Furtado, Rua Luiz Spigolon, Colégio Curitiba, Rua Amador Aguiar, Avenida Martin Luther King, Avenida Heitor de Alencar Furtado, Rua Miljutin Cogei, Rua Professora Enira Braga de Moraes, Colégio Unidade Polo, Rua Doutor Vieira Lins, Avenida Heitor de Alencar Furtado, Rua Riachuelo, Rua Olindina da Silva, Rua Vista Alegre, Rua Carmem Miranda, Rua Elis Regina, Rua Ana Neri, Escola Dácia Figueiredo Fortes, finalizando às 13.30. Retornando pela Rua Clara Nunes, Rua Camem Miranda, Rua Vista Alegre, Rua Olindina da Silva, Rua Capitão Telmo Ribeiro, Avenida Distrito Federal até a Praça Brasil. Saída da Praça Brasil, às 16h30min, sentido a Graciosa pela Avenida Distrito Federal, Avenida Heitor Alencar Furtado, PR218, Nogara Grill, Nogara Nutrição Animal, Mister Frango, Graciosa, Estrada Graciosa/Mandiocaba, CMEI Alvina Godinho, Escola Clemente Niehues, retornando para Estrada Mandiocaba /Graciosa, entrando na Estrada Agua do Bicudo, prosseguindo até o Sitio Herança, entrando nos Aviários (novos), retornando fundos Farinheira, Estrada Mandiocaba/Graciosa, Posto Graciosa, Rodovia Heitor de Alencar Furtado (PR 218), Aviários Favarin, retornando para Rodovia Heitor de Alencar Furtado (PR218) sentido Paranavaí, Mister Frango, Nogara Nutrição Animal, Nogara Grill, Praça dos Expedicionários, Avenida Distrito Federal, Praça Brasil, finalizando às 19h00min. **Total de quilometragem 207 km/dia**

§ 1º - O valor total estimado firmado através do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2018 e 1º Termo Aditivo (Prorrogação do Prazo de Execução e Reajuste de Preços) é de para a LINHA 27 - **R$ 229.259,40 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos),** e para a LINHA 28 - **R$ 256.522,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos),** correspondente aos quantitativos estimados para 12 meses x preço unitário, perfazendo o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses de: **R$ 485.782,08 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **02 de fevereiro de 2021,** nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 011/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando n° 1213/2019 e considerando o Parecer nº 043/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, promover o reajuste do preço unitário contratado, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato Original, no percentual de **2,852010%,** referente variação do INPC no período de Fevereiro/2019 a Dezembro/2019, passando o valor unitário e total estimado do contrato original para:

LINHA 27	Valor Reajustado: **R$ 4,62 /Km**	Média Km/Anual: 51.060 Km	Média R$/Anual: R$ 235.897,20
LINHA 28	Valor Reajustado: **R$ 4,62 /Km**	Média Km/Anual: 57.132 Km	Média R$/Anual: R$ 263.949,84

§ 1º - O valor global anual estimado deste aditivo de contrato é de: **R$ 499.847,04 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos),** correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário x 12 meses.

§ 2º - O pagamento da importância originada pela presente prorrogação do prazo contratual e reajuste de preços, correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0005.2.562.33.90.33.00 (509).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR nº 011/2018), datado de 02 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Contratante

Simone Transporte de Passageiros LTDA. ME.
EDUARDO MARCELINO GARCIA –
C.P.F. 092.626.089-85
Contratada

EDUARDO DE ARRUDA SESTÁRIO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:467957F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REAJUSTE DE PREÇO)

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2017**
CONTRATO Nº 012/2018

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 012/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **ALTAIR DE SOUZA MEIRA - ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87, e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Srº**. **GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: ALTAIR DE SOUZA MEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Trophino Alves Budal, 205, Jardim Simara, C.E.P. 87.707-200, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **13.745.206/0001-92**, neste ato representada pelo titular, Sr. **ALTAIR DE SOUZA MEIRA,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Trophino Alves Budal, 205, Jardim Simara, C.E.P. 87.707-200, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.107.016-0/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 810.592.309-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE ÔNIBUS, PARA AS ESCOLAS,** referente à **LINHA 29 (Estrada Divisora),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; com os seguintes percursos:

Item	Especificação do Serviço
3)	LINHA 29 – **23.460 KM Estrada Divisora** - Saída da Praça Brasil, As 06h00min, sentido Avenida Belo Horizonte, Rua Souza Naves, Avenida Martin Luther King, Rua Amador Aguiar, Rua Vereador José Souza Leite, Estrada Divisora (Estrada da Vila Operaria) sentido PR 158 (Tamboara), sentido Rádio 101,9, retornando para a Estrada Divisora, Avenida Martin Luther King, Escola Getúlio Vargas, Escola CAIC, Colégio Curitiba, Escola Santa Terezinha, Escola Fundação Bradesco, Escola Santos Dumont, Colégio Enira, Escola Hermeto Botelho, Colégio Estadual de Paranavaí, Escola Cecilia Meirelles, Colégio Paroquial, Colégio Polo, Escola Elsa Caselli, finalizando por volta das 07h30min. Saída da Praça Brasil às 11h30min, perfazendo o percurso inverso devolvendo os alunos do turno da manhã e pegando alunos para o turno da tarde, sentido Avenida Belo Horizonte, Rua Serafim Afonso Costa, Escola Cecilia Meirelles, Rua Amapá, Rua Pernambuco, Rua Souza Naves, Rua Salgado Filho, Rua Miljutin Cogei, Rua Professora Enira Braga de Moraes, Colégio Polo, Rua Doutor Vieira Lins, Avenida Heitor Alencar Furtado, Rua Guaporé, Rua Rio Grande do Norte, Avenida Paraná, Rua Campinas, Rua Amador Alves de Oliveira, Escola Hermeto, Rua Otavio Borin, Rua Luiz Durigan, Colégio Enira, Rua do Aeroporto, Rua Sineval Fortes, Rua Vladislau Gaida, Escola Santa Terezinha, Rua Paulo Antônio da Costa, Rua Amador Aguiar, Colégio Curitiba, Rua Luiz Spigolon, Rua Um, CECAP, retorno para Rua Antônio Frederico Ozanan, CAIC, Getúlio Vargas, Rua Vereador Jose de Souza Leite, Estrada Divisora (Estrada Vila Operaria) sentido PR 158 (Tamboara) sentido Rádio 101,9, retornando Estrada Divisora, Rua Amador Aguiar, Avenida Martin Luther King, Rua Albino Silva, Rua Minas Gerais, até a Praça Brasil finalizando por volta das 13h30min. Saída às16h30min da Praça Brasil sentido Avenida Distrito Federal, Avenida Capitão Telmo Ribeiro, Escola Noêmia, retornando para Avenida Presidente Tancredo Neves, Rua Étore Geovine, Escola Jayme Canet, Rua Rio Grande do Sul, Rua Silvio Vidal, Avenida Presidente Tancredo Neves, Rodovia Heitor de Alencar Furtado, sentido BR 376, Parque de Exposições, Avenida Militão Rodrigues de Carvalho (Sumaré), Rua Santarém, Rua Anézia Ramos Moreira, Escola José Vaz de Carvalho, retornando Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, Rua Principal, Jardim Eucalipto, Escola Edith Ebiner, Rua Mirassol, Rua Itatiba, Avenida Heitor Alencar Furtado, Avenida Paraná, terminando na Praça Brasil finalizando por volta das 18h00min. **Total de quilometragem 85 km/dia**

§ 1º - O valor global estimado, firmado através do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2018 e 1º Termo Aditivo (Prorrogação do Prazo de Execução e Reajuste de Preços) é de **R$ 158.824,20 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos),** correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário x 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **02 de fevereiro de 2021,** nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 012/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando n° 1212/2019 e considerando o Parecer nº 044/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, promover o reajuste do preço unitário contratado, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato Original, no percentual de **2,852010%,** referente variação do INPC no período de fevereiro/2019 a Dezembro/2019, passando o valor unitário e total estimado do contrato original para:

LINHA 29	Valor Reajustado: **R$ 6,96 /Km**	Média Km/Anual: 23.460 Km	Média R$/Anual: R$ 163.281,60

§ 1º - O valor global anual estimado deste aditivo de contrato é de: **R$ 163.281,60 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos),** correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário x 12 meses.

§ 2º - O pagamento da importância originada pela presente prorrogação do prazo contratual e reajuste de preços, correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0005.2.562.33.90.33.00 (509).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR nº 012/2018), datado de 02 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Contratante

Altair De Souza Meira – ME
ALTAIR DE SOUZA MEIRA –
C.P.F. 810.592.309-25
CONTRATADA

EDUARDO DE ARRUDA SESTÁRIO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:F33B427A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / REAJUSTE DE PREÇOS)

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2017**
CONTRATO Nº 014/2018

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 014/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. EPP.,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87 e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Srº. GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: LUMA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. EPP., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Felipe, 1690, Centro, C.E.P. 87.704-030, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **01.802.686/0001-05**, neste ato devidamente representada pelo sócio administrador Sr. **LUCAS BENESCIUTI DOS REIS,** brasileiro, solteiro, menor, emancipado por concessão dos pais, empresário, residente e domiciliado na Rua Odinot Machado, 1683, Jardim Ouro Branco, C.E.P. 87.704-130, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.585.447-8/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 101.912.709-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE ÔNIBUS, PARA AS ESCOLAS,** referente às linhas: **LINHA 01** (Quatro Marcos/Graciosa/Paranavaí), **LINHA 04** (Graciosa/Água do Bicudo/Água 22/Paranavaí)**, LINHA 06** (Caiuazinho/Paranavai), **LINHA 07** (Distrito de Sumaré/PR 158 – Tamboara/Paranavaí/Graciosa/Distrito Dep. José Afonso), **LINHA 10** (Água dos 25/Fazenda Paixão/Fazenda Belo Horizonte); através da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes percursos:

Item	Especificação do Serviço
01	LINHA 01 – **92.184 KM** Quatro Marcos / Graciosa / Paranavaí Período Matutino – Ida manhã Saída da Praça Brasil, As 05h00, sentido Distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, Estrada das 07 Porteiras, Sítio Santo André, Sítio Aurora, Sitio Daurí, Sítio Bertilho, Estrada Lemes Ferreira, Fazenda Belo Horizonte, Fazenda Chico Japonês, Sítio Santo Antônio, Sítio Rech I, Estrada Nossa Senhora das Graças, Sítio São Luiz, Sítio Guedes, retornando para PR 218, Sítio Jorge Freitas, Estancia Porta do Céu, Sítio Boniotti, Distrito Deputado José Afonso, Sítio Aluísio, Sítio Salvador, Sítio Santa Monica, Sítio São Luiz, Favarin, Vila Rural Santa Monica, Sítio Meurer, Sítio Bernadete, Sítio Rech, Sítio Augusto Lenkhull, Sítio Haweroth, chegando a Graciosa até o Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Maria Schueroff Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo às 06h45min. Saída para Paranavaí às 06h50min com alunos, sentido a Paranavaí, PR 218, Fazenda Taquaruçu, Isidoro Borges, Fazenda Santa Rosa, Avícola Canção, Rio Paranazinho, Fazenda Nogara, Arroba Nutrição Animal, chegando a Paranavaí, Colégio Estadual Unidade Polo, Colégio Objetivo, Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Estadual Marins, SESI, APAE, Faculdade Unespar / Fafipa, BR 376 sentido Jardim Oasis, IFPR- Instituto Federal do Paraná, terminando às 07h30min, retornando para Paranavaí**, Praça Brasil**. Período Matutino / Vespertino – volta manhã / Ida à tarde Saída da Praça Brasil, As 11h00min, sentido Distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Maria Schueroff Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Sitio Hawerroth, Sitio Augusto Lenkhull, Sitio Rech, Sitio Bernardete, Sitio Meurer, Vila Rural Santa Monica, Favarin, Sitio São Luiz, Sitio Santa Monica, Sitio Salvador, Sitio Aluísio, Distrito de Deputado Jose Afonso, Sitio Boniotti, Estancia Porta do Céu, Sitio Jorge Freitas, retornando para PR218, Sitio Guedes, Sitio São Luiz, Estrada Nossa Senhora das Graças, Sitio Rech I, Sitio Santo Antônio, Fazenda Chico Japonês, Fazenda Belo Horizonte, Estrada Lemes Ferreira, Sitio Bertilho, Sitio Dauri, Sitio Aurora, Sitio Santo André, Estrada 07 Porteiras, Sítio Santo André, Sítio Aurora, Sitio Daurí, Sítio Bertilho, Estrada Lemes Ferreira, Fazenda Belo Horizonte, Fazenda Chico Japonês, Sítio Santo Antônio, Sítio Rech I, Estrada Nossa Senhora das Graças, Sítio São Luiz, Sítio Guedes, retornando para PR 218, Sítio Jorge Freitas, Estancia Porta do Céu, Sítio Boniotti, Distrito Deputado José Afonso, Sítio Aluísio, Sítio Salvador, Sítio Santa Monica, Sítio São Luiz, Vila Rural Santa Monica, Sítio Meurer, Sítio Bernadete, Sítio Rech, Sítio

	Augusto Lenkhull, Sítio Haweroth, chegando a Graciosa até o Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Maria Schueroff Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, terminando às 13h0min, retornando para Paranavaí. **Praça Brasil**. Período Vespertino / Noturno – volta à tarde/ Ida à noite Saída da Praça Brasil, Às 16h30min, sentido Distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Maria Schueroff Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Sitio Hawerroth, Sitio Augusto Lenkhull, Sitio Rech, Sitio Bernadete, Sitio Meurer, Vila Rural Santa Monica, Sitio São Luiz, Sitio Santa Monica, Sitio Salvador, Sitio Aluísio, Distrito de Deputado Jose Afonso, Sitio Boniotti, Estancia Porta do Céu, Sitio Jorge Freitas, retornando para PR218, Sitio Guedes, Sitio São Luiz, Estrada Nossa Senhora das Graças, Sitio Rech I, Sitio Santo Antônio, Fazenda Chico Japonês, Fazenda Belo Horizonte, Estrada Lemes Ferreira, Sitio Bertilho, Sitio Dauri, Sitio Aurora, Sitio Santo André, Estrada 07 Porteiras, Sítio Santo André, Sítio Aurora, Sitio Daurí, Sítio Bertilho, Estrada Lemes Ferreira, Fazenda Belo Horizonte, Fazenda Chico Japonês, Sítio Santo Antônio, Sítio Rech I, Estrada Nossa Senhora das Graças, Sítio São Luiz, Sítio Guedes, retornando para PR 218, Sítio Jorge Freitas, Estancia Porta do Céu, Sítio Boniotti, Distrito Deputado José Afonso, Sítio Aluísio, Sítio Salvador, Sítio Santa Monica, Sítio São Luiz, Vila Rural Santa Monica, Estrada dos 25, Sítio Meurer, Sítio Bernadete, Sitio Rech, Sítio Augusto Lenkhull, Sítio Haweroth, chegando a Graciosa às 18h25min, Colégio Estadual José de Anchieta e saindo sentido Paranavaí, às 18h30min, PR218, Paranavaí, Colégio Estadual Unidade Polo, Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Enira, Faculdade Unipar, Colégio Estadual Marins, Colégio Estadual Newton Guimarães, Unespar/Fafipa, Faculdade Fatecie, terminando às 19h30min, retornando para Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Noturno – volta à noite Saída da Praça Brasil, às 22h40min, sentido Colégio Estadual Unidade Polo, Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Enira, Faculdade Unipar, Colégio Estadual Marins, Colégio Estadual Newton Guimarães, Unespar/Fafipa, Faculdade Fatecie, seguindo para o Distrito de Graciosa, PR218, Sitio Hawerroth, Sitio Augusto Lenkhull, Sitio Rech, Sitio Bernardete, Sitio Meurer, Estrada dos 25, Vila Rural Santa Monica, Sitio São Luiz, Sitio Santa Monica, Sitio Salvador, Sitio Aluisio, Distrito de Deputado Jose Afonso, Sitio Boniotti, Estancia Porta do Céu, Sitio Jorge Freitas, retornando para PR218, Sitio Guedes, Sitio São Luiz, Estrada Nossa Senhora das Graças, Sitio Rech I, Sitio Santo Antônio, Fazenda Chico Japonês, Fazenda Belo Horizonte, Estrada Lemes Ferreira, Sitio Bertilho, Sitio Dauri, Sitio Aurora, Sitio Santo André, Estrada 07 Porteiras, terminando às 01h15min, retornando para Paranavaí**, Praça Brasil. Total de 334 km/dia.**
04	LINHA 04 – **64.860 KM** Graciosa /Agua do Bicudo /Agua 22 / Paranavaí Período Matutino – Ida manhã Saída da Praça Brasil, às 04h30min, sentido ao Distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, São Cristóvão, asfalto Mandiocaba, Estrada Agua 22, asfalto Mandiocaba, Estrada Água do Bicudo, Sitio Herança, asfalto de Mandiocaba, São Cristóvão, Escola Maria Schueroff Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Colégio Estadual José de Anchieta, fundos Indemil, retornando Colégio José de Anchieta, terminando às 07h:25min, retornando para Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Matutino / Vespertino – volta manhã / Ida à tarde Saída da Praça Brasil, às 11h00min, sentido ao Distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, Escola Maria Schueroff Back, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Colégio José de Anchieta, Agua do Seminário, retorna Graciosa, asfalto Mandiocaba, Estrada Agua 22, asfalto Mandiocaba, Estrada Agua do Bicudo, asfalto Mandiocaba, São Cristóvão, Fazenda Bach, retorna São Cristóvão, Escola Maria S. Back, terminando as 13h00min, retornando para Paranavaí. **Praça Brasil.** Período Vespertino / Noturno – volta à tarde/ Ida à noite Saída da Praça Brasil, às 16h20min, sentido ao distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, CMEI Nossa Senhora do Carmo, São Cristóvão, Escola Maria Schueroff Back, asfalto Mandiocaba, Estrada Agua 22, retorna asfalto Mandiocaba, Estrada Agua do Bicudo, asfalto Manidocaba, São Cristóvão, Estrada Manguaba, Estrada Pau D'alho, Colégio José de Anchieta, terminando às 18h40min, retornando para Paranavaí. **Praça Brasil.** Período Noturno – volta à noite Saída da Praça Brasil, às 22h00min, sentido ao distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, Colégio José de Anchieta, Estrada Pau D'alho, Estrada Manguaba, Estrada Agua 22, Estrada do Bicudo, Praça Igreja Católica, Vila Rural Santa Monica, Quatro Marcos, terminando as 00h00min, retornando para Paranavaí, **Praça Brasil. Total de 235 km/dia.**
05	LINHA 06 – **78.936 KM** Caiuazinho / Paranavaí Período Matutino – Ida manhã Saída da Praça Brasil, às 05h15min, sentido Estrada Bola 13, BR 376, Estrada Caiuazinho, Sítio São João, Estância Renascer, Fazenda Santa Cristina, Fazenda Lisboa, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Dutti, Fazenda Nossa Senhora do Rosário, Sítio Bom Jesus, Fazenda Santa Rosa, Sítio Cachoeira, Sítio São José, Fazenda Diamante, Sítio Marília, Fazenda São Lourenço, Vila Rural São João, BR 376 Vila Rural Nova Vida, Estrada Chácara Jaraguá, Escola Edith Ebiner, Casas Populares do Sumaré, Jardim das Américas, Sumaré, Colégio Adélia Rossi, Escola José Vaz de Carvalho, retornando para BR 376, Paranavaí, Colégio Enira, Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Estadual Unidade Polo, APAE, Escola Pedro Real, terminando às 07h30min, em Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Matutino / Vespertino – volta manhã / Ida à tarde Saída da Praça Brasil, às 11h15min, sentido Colégio Enira, BR 376, Sumaré, Escola Jose Vaz de Carvalho, Colégio Estadual Adélia Rossi, Jardim das Américas, Casas Populares do Sumaré, Estrada Chácara Jaraguá, Vila Rural São João, Estrada Caiuazinho, Fazenda São Lourenço, Sitio Marilia, Fazenda Diamante, Sitio São Jose, Sitio Cachoeira, Fazenda Santa Rosa, Sitio Bom Jesus, Fazenda Nossa Senhora do Rosário, Dutti, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Lisboa, Fazenda Santa Cristina, Estancia Renascer, Sitio São João, retornando, Estrada Caiuazinho, Sítio São João, Estância Renascer, Fazenda Santa Cristina, Fazenda Lisboa, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Dutti, Fazenda Nossa Senhora do Rosário, Sítio Bom Jesus, Fazenda Santa Rosa, Sítio Cachoeira, Sítio São José, Fazenda Diamante, Sítio Marília, Fazenda São Lourenço, Vila Rural São João, BR 376 Vila Rural Nova Vida, Estrada Bola 13, Colégio Estadual Marins, Escola Cecilia Meirelles, Colégio Estadual Unidade Polo, Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Estadual Curitiba (EJA), terminando às 13h30min, em Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Vespertino / Noturno – volta à tarde/ Ida à noite Saída da Praça Brasil, às 17h20min, sentido Colégio Curitiba (EJA), Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Estadual Polo, Escola Cecilia Meireles, Colégio Estadual Marins, Estrada Bola 13, BR 376, Vila Rural Nova Vida, BR 376, Estrada Caiuazinho, Vila Rural São João, Sítio São João, Estância Renascer, Fazenda Santa Cristina, Fazenda Lisboa, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Dutti, PR 158 (Estrada São João Caiua), Sumaré, Colégio Estadual Adélia Rossi, Colégio Enira, Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Estadual Unidade Polo, Faculdade Fatecie, Colégio Estadual Newton Guimarães, Colégio Estadual Marins, terminando às 07h30min, em Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Noturno – volta à noite Saída da Praça Brasil, às 22h40min, sentido Colégio Estadual Unidade Polo, Faculdade Fatecie, Colégio Estadual Newton Guimarães, Colégio Estadual Marins, Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Enira, Sumaré, Colégio Estadual Adélia Rossi, PR 158 (Estrada São João do Caiua), Dutti, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Lisboa, Fazenda Santa Cristina, Estância Renascer, Sítio São João, Vila Rural São João, Estrada Caiuazinho, BR 376, Estrada Bola 13, terminando às 00h30min, em Paranavaí, **Praça Brasil. Total de 286 km/dia.**
06	LINHA 07 – **69.828 KM** Distrito de Sumaré/PR 158 - Tamboara /Paranavaí/Graciosa/Distrito Deputado José Afonso Período Matutino – Ida manhã Saída da Praça Brasil, às 05h20min, sentido Distrito de Sumaré, BR 376, Distrito de Sumaré, PR 158 (Estrada São João do Caiua), Chácara Recanto dos Amigos, Descida dos Padres, Sítio dos Matarucos, Sítio Sagrado Coração de Jesus, Estrada Antiga Olaria, Sítio Curumim, Rancho Ana Paula Júnior – retorna Sítio Manto Azul, retorna próxima antena Sumaré, Distrito de Sumaré, Estádio Natal Francisco, Estrada do Campo, Sítio Olho Da Água, Comunidade Emanuel, Pesque Pague, Estancia Nossa Senhora do Rosário, retorna para o Distrito de Sumaré, fazendo o mesmo percurso, Colégio Adélia Rossi Arnaldi, Escola José Vaz de Carvalho, entregando a primeira turma de alunos do período matutino às 06h:50min. Prosseguir buscando a segunda turma de alunos do período matutino, PR 158 sentido Posto Laranjão, entrando na BR 376 sentido trevo Alto Paraná/Tamboara/Paranavaí, PR 158 (Tamboara), Rádio 101.9 FM, Sítio do Teruo Kato, venda do Paraguai, retornando para o Aterro Sanitário, Fazenda Ipiranga/Cocamar, Haras Ipiranga, Estrada para o Jardim Ipê, Água Tarumã, fundo Distrito Industrial, Paraná Citros, entrando BR 376 sentido Posto Laranjão, Distrito de Sumaré, Escola José Vaz de Carvalho, Colégio Adélia Rossi Arnaldi. Prosseguir Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, Popular do Sumaré, Chácara Jaraguá, Escola Edith Ebiner, terminando, às 07h45min, retornando para Paranavaí. **Praça Brasil.** Período Matutino / Vespertino – volta manhã / Ida à tarde Saída da Praça Brasil, às 11h15min, para devolver os alunos do período matutino, refazendo o mesmo percurso sentido Distrito de Sumaré, BR 376, Distrito de Sumaré, Escola José Vaz de Carvalho, Colégio Adélia Rossi Arnaldi, PR 158 (Estrada São João do Caiua), Chácara Recanto dos Amigos, Descida dos Padres, Sítio dos Matarucos, Sítio Sagrado Coração de Jesus, Estrada Antiga Olaria, Sítio Curumim, Rancho Ana Paula Júnior – retorna Sítio Manto Azul, retorna próxima antena Sumaré, Distrito de Sumaré, Estádio Natal Francisco, Estrada do Campo, Sítio Olho Da Água, Comunidade Emanuel, Pesque Pague, Estancia Nossa Senhora do Rosário, retorna para o Distrito de Sumaré, PR 158 sentido Posto Laranjão, entrando na BR 376 sentido trevo Alto Paraná/Tamboara/Paranavaí, PR 158 (Tamboara), Rádio 101.9 FM, Sítio do Teruo Kato, venda do Paraguai, retornando para o Aterro Sanitário, Fazenda Ipiranga/Cocamar, Haras Ipiranga, Estrada para o Jardim Ipê, Água Tarumã, fundo Distrito Industrial, Paraná Citros, entrando BR 376 sentido Jardim Oasis, Jardim Morumbi, APAE, Jardim São Jorge, sentido Distrito de Graciosa, Estrada Corintiana, Estancia Lemos Ferreira, Distrito Deputado José Afonso, terminando às 14h30min, retornando para Paranavaí, **Praça Brasil. Total de 253 km/dia**
07	LINHA 10 – **60.168 KM** Agua dos 25 / Fazenda Paixão / Fazenda Belo Horizonte. Período Matutino – Ida manhã Saída da Praça Brasil, as 04h40min, sentido Distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, Praça de Igreja Católica, Sítio São Pedro, Água dos 25, Fazenda Paranavaí, Fazenda Paixão I, retornando PR 218, Fazenda Paixão II, retornando PR 218 até Estrada Fazenda Belo Horizonte, Aviários Favarin, Água do Seminário, retornando para Graciosa, Colégio Estadual José de Anchieta, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Escola Maria Schueroff Back, terminando as 07h:00min e retornando para Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Matutino / Vespertino – volta manhã / Ida à tarde Saída da Praça Brasil, As 11h00min, sentido Distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, Escola Maria Schueroff Back, Colégio Estadual José de Anchieta, Praça de Igreja Católica, Sítio São Pedro, Água dos 25, Fazenda Paranavaí, Fazenda Paixão I, retornando PR 218, Fazenda Paixão II, retornando PR 218 até Estrada Fazenda Belo Horizonte, Aviários Favarin, Água do Seminário, retornando para Graciosa, Escola Maria S. Back, terminando as 13h00min, retornando para Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Vespertino – volta à tarde Saída da Praça Brasil, Às 16h30min, sentido Distrito de Graciosa, PR218, Graciosa, CMEI Nossa Senhora do Carmo, Escola Maria Schueroff Back, Agua do Seminário, Agua 25, Fazenda Paranavaí, Fazenda Paixão I, retornando PR 218, Aviario Favarin, Fazenda Paixão II, terminando às 18h30min, retornando para Paranavaí, **Praça Brasil. Total de 218 km/dia.**

§ 1º - A quilometragem começará a ser contada a partir do ponto de origem.

§ 2º - Os percursos, referentes à LINHA 01, perfaz um total de 334 quilômetros diários, referente à LINHA 04, perfaz um total de 235 quilômetros diários, referente à LINHA 06, perfaz um total de 286 quilômetros diários, referente à LINHA 07, perfaz um total de 253 quilômetros diários, referente à LINHA 10, perfaz um total de 218 quilômetros diários, em conformidade com a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2017.

§ 3º - O valor total estimado, firmado através do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2018 e 1º Termo Aditivo (Prorrogação do Prazo de Execução e Reajuste de Preços) é de: **LINHA 01: R$ 317.112,96** (trezentos e dezessete mil cento e doze reais e noventa e seis centavos); **LINHA 04: R$ 230.901,60** (duzentos e trinta mil novecentos e um reais e sessenta centavos); **LINHA 06: R$ 274.697,28** (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); **LINHA 07: R$ 245.794,56** (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e **LINHA 10: R$ 214.799,76** (duzentos e quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global estimado de **R$ 1.283.306,16 (um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e seis reais e dezesseis centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **02 de fevereiro de 2021,** nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 014/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando n° 1214/2019 e considerando o Parecer nº 045/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, promover o reajuste do preço unitário contratado, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato Original, no percentual de **2,852010%,** referente variação do INPC no período de Fevereiro/2019 a Dezembro/2019, passando o valor unitário e total estimado do contrato original para:

	Valor Reajustado:	Média Km/Anual:	Média R$/Anual:
LINHA 01	**R$ 3,54 /Km**	92.184 Km	R$ 326.331,36
LINHA 04	**R$ 3,66 /Km**	64.860 KM	R$ 237.387,60
LINHA 06	**R$ 3,58 /Km**	78.936 KM	R$ 282.590,88
LINHA 07	**R$ 3,62 /Km**	69.828 KM	R$ 252.777,36
LINHA 10	**R$ 3,67 /Km**	60.168KM	R$ 220.816,56

§ 1º - O valor total estimado deste contrato, por linha, correspondente aos quantitativos estimados para 12 meses x preço unitário, é de: **LINHA 01: R$ 326.331,36** (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos); **LINHA 04: R$ 237.387,60** (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **LINHA 06: R$ 282.590,88** (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos); **LINHA 07: R$ 252.777,36** (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) e **LINHA 10: R$ 220.816,56** (duzentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

§ 2º - O valor global estimado deste contrato para o período de 12 (doze) meses é de: **R$ 1.319.903,76 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).**

§ 3º - O pagamento da importância originada pela presente prorrogação do prazo contratual e reajuste de preços, correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0005.2.562.33.90.33.00 (509)

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR nº 014/2018), datado de 02 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Contratante

Luma Transporte De Passageiros LTDA. EPP.
LUCAS BENESCIUTI DOS REIS
Sócio/administrador
Contratada

EDUARDO DE ARRUDA SESTÁRIO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:DA91AE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / REAJUSTE DE PREÇOS)

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2017**
CONTRATO Nº 015/2018

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 015/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **SIMONE - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. ME.,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87 e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Srº. GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: SIMONE - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guaporé, 1416, centro, C.E.P. 87.704-080, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.712.623/0001-50, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. EDUARDO MARCELINO GARCIA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado

nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Guaporé, 1416, centro, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.994.654-7/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 092.626.089-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE ÔNIBUS, PARA AS ESCOLAS,** referente às linhas: **LINHA 02** (Mandiocaba/Paranavaí) e **LINHA 03** (Piracema/Paranavaí)**,** através da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes percursos:

Item	Especificação do Serviço
02	LINHA 02 – **94.668 KM** Mandiocaba / Paranavaí Período Matutino – Ida manhã Saída de Paranavaí, Praça Brasil às 05h20min, sentido ao Distrito de Mandiocaba, BR 376, Trevo Mandiocaba, Fazenda São Paulo, Suco Pratis, Fazenda Drº Tamio, Fazenda Biscuit, Sitio Colônia, Turcão, Fazenda Angico, Sitio São José, Sitio Criciúma, Vila Rural de Mandiocaba, Praça da Igreja Católica de Mandiocaba, deixando os alunos para embarcarem no ônibus escolar para as escolas de Paranavaí às 06he25min. As 06h30min, saída da Praça da Igreja Católica de Mandiocaba, sentido BR 376, Estancia Santo Amaro, Fazenda São José, Flamingo Paradise, Sítio Santo Antônio, Trevo Mandiocaba, BR 376, sentido Piracema, Estrada Agua dos 14, Fazenda Paraná, retornando para BR 376, sentido Distrito de Mandiocaba, Fazenda São Paulo, Suco Pratis, Fazenda Drº Tamio, Fazenda Biscuit, Sitio Colônia, Turcão, Fazenda Angico, Fazenda Maria Lucia, Sitio São Jose, Sitio Criciúma, Vila Rural de Mandiocaba, CMEI Alvina Godinho, Escola Clemente Niehues, Colégio Estadual de Mandiocaba, terminando e entregando os alunos do período matutino às 07h e 20 min e retornando para Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Matutino / Vespertino - volta manhã / Ida à tarde Saída de Paranavaí, Praça Brasil às 10h30min, sentido ao Distrito de Mandiocaba, entregando os alunos do período matutino, e trazendo os alunos do período vespertino, CMEI Alvina Godinho, Colégio Estadual de Mandiocaba, Escola Clemente Niehues, Vila Rural de Mandiocaba, Fazenda Maria Lucia, Sítio Criciúma, Sítio São José, Fazenda Angico, Turcão, Sítio Colônia, BR 376, Fazenda Biscuit, Fazenda Drº Tamio, Trevo Mandiocaba, BR 376 sentido Piracema, Estrada Água do Quatorze, Fazenda Paraná, BR 376, estrada Piracema, Distrito de Piracema, estrada Piracema a Mandiocaba (Poeiros), Trevo Mandiocaba (BR 376), Sítio Santo Antônio, Flamingo Paradise, Fazenda São José, Estancia Santo Amaro, Distrito de Mandiocaba, Escola Clemente Niehues, Colégio Estadual de Mandiocaba, terminando e entregando os alunos às 13h: 00min. Às 13h: 25min embarcam os alunos que retornam das escolas de Paranavaí, Vila Rural de Mandiocaba, Sitio Criciúma, Sitio São José, Fazenda Angico, Turcão, Sítio Colônia, Fazenda Biscuit, Fazenda Drº Tamio, Suco Pratis, Fazenda São Paulo, terminando às 13h45min, e retornando para Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Vespertino / Noturno – volta à tarde / Ida à noite Saída de Paranavaí, Praça Brasil às 16h30min sentido ao Distrito de Mandiocaba, entregando os alunos do período vespertino e trazendo os alunos do período noturno, Colégio Estadual de Mandiocaba, Escola Clemente Niehues, Vila Rural de Mandiocaba, Fazenda Maria Lucia, Sítio Criciúma, Sítio São José, Fazenda Angico, Turcão, estrada Farinheira, Praça Igreja Católica de Mandiocaba, terminando de entregar os alunos do período vespertino às 17h45min e embarcando os alunos do período noturno às 18h00min, Praça Igreja Católica de Mandiocaba, Estancia Santo Amaro, Fazenda São José, Flamingo Paradise, Sítio Santo Antônio, BR 376, Fazenda São Paulo, Suco Pratis, Fazenda Drº Tamio, Fazenda Biscuit, retornando Estrada Água do Quatorze, Fazenda Paraná, BR 376, estrada Piracema, Distrito de Piracema, Vila Rural Piracema, Poeiros, retornando estrada secundária Vila Rural Piracema, BR 376, Paranavaí, Unespar/Fafipa, Colégio Flauzina Dias Viegas, Colégio Newton Guimarães, Colégio Marins, Faculdade Fatecie, SENAC, Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto - Polo, Colégio Estadual de Paranavaí, Faculdade Unipar, terminando e entregando os alunos às 19h: 30min, retornando para Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Noturno – volta à noite Saída de Paranavaí, Praça Brasil, às 22h: 30min, sentido aos Colégios e Faculdades, buscando e devolvendo os alunos do período noturno, SENAC, Faculdade Fatecie, Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto - Polo, Colégio Estadual de Paranavaí, Faculdade Unipar, Colégio Marins Alves de Camargo, Colégio Newton Guimarães, Colégio Flauzina Dias Viegas, Unespar/Fafipa, BR 376 sentido Distrito de Mandioca a, Sítio Santo Antônio, Flamingo Paradise, Fazenda São José, Estancia Santo Amaro, Distrito de Mandiocaba, Praça Igreja Católica de Mandiocaba, estrada farinheira, Vila Rural Mandiocaba, retornando para estrada da farinheira, terminando em Mandiocaba. às 001h30min, e retornando para Paranavaí, **Praça Brasil. Total de 343 km/dia**
03	LINHA 03 – **109.020 KM** Piracema / Paranavaí Período Matutino – Ida manhã Saída de Paranavaí, Praça Brasil, às 05h30min, buscando os alunos do período matutino, sentido ao Distrito de Piracema, Trevo Paranavaí/Morumbi, BR 376, estrada Piracema, Distrito de Piracema, Vila Rural Piracema, Poeiros, estrada Piracema a Mandiocaba (Poeiros), BR 376, Trevo Mandiocaba, Sítio Santo Antônio, Flamingo Paradise, Fazenda São José, Estancia Santo Amaro, Distrito de Mandiocaba, CMEI Alvina Godinho, Escola Clemente Niehues, Colégio Estadual de Mandiocaba, terminando e entregando os alunos do período matutino às 07h: 30min retornando para Paranavaí, **Praça Brasil.** Período Matutino / Vespertino – volta manhã / Ida à tarde Saída de Paranavaí, Praça Brasil, às 10h30min, buscando os alunos do período vespertino, sentido ao Distrito de Piracema, BR 376, estrada Piracema, Distrito de Piracema, Vila Rural Piracema, Fazenda Alvorada, Fazenda Santa Eugênia, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Sítio Kawanishi, Sítio Água do Barreiro, Sitio Santa Regina, Fazenda Guanabara, Fazenda Nossa Senhora das Graças, Fazenda Santa Maria, Fazenda Três Meninas, retornando, Fazenda Santa Maria, Fazenda Nossa Senhora das Graças, Fazenda Guanabara, Sitio Santa Regina, Sitio Agua do Barreiro, Sitio Kawanishi, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Carlão, Fazenda São José, Fazenda Santa Eugenia, Fazenda Alvorada, Fazenda Santa Cruz, Estrada do Pilão, Vila Rural de Piracema, Distrito de Piracema, Estrada Agua dos 14, Fazenda Paraná, retornando, BR 376 sentido Paranavaí, Fazenda São Luiz, Fazenda Girassol, Fazenda Recanto do Ratinho, Sítio do Mohamed, Trevo Paranavaí/Morumbi, Escola Pedro Real, Colégio Flauzina, APAE, Escola Cecilia Meirelles, Colégio Unidade Polo, Escola Neusa Braga, terminando às 13h: 45mim em Paranavaí. **Praça Brasil.** Período Vespertino / Noturno – volta à tarde/ Ida à noite Saída de Paranavaí, Praça Brasil, às 17h15min, devolvendo os alunos do período vespertino e buscando os alunos período noturno sentido Escola Neusa Braga, Colégio Estadual Unidade Polo, Escola Cecilia Meirelles, APAE, Colégio Flauzina, Escola Pedro Real, Trevo Paranavaí/Morumbi, BR 376, sentido Piracema, Fazenda São Luiz, Fazenda Girassol, Fazenda Recanto do Ratinho, Sítio do Mohamed, Estrada Agua dos 14, Fazenda Paraná, BR 376, estrada Piracema, Distrito de piracema, Vila Rural Piracema, Fazenda Alvorada, Fazenda Santa Eugênia, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Sítio Kawanishi, Sítio Água do Barreiro, Sitio Santa Regina, Fazenda Guanabara, Fazenda Nossa Senhora das Graças, Fazenda Santa Maria, Fazenda Três Meninas, retornando, Fazenda Santa Maria, Fazenda Nossa Senhora das Graças, Fazenda Guanabara, Sitio Santa Regina, Sitio Agua do Barreiro, Sitio Kawanishi, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Carlão, Fazenda São José, Fazenda Santa Eugenia, Fazenda Alvorada, Fazenda Santa Cruz, Estrada do Pilão, Vila Rural de Piracema, Distrito de Piracema, estrada Piracema, BR 376, sentido Paranavaí, Unespar/Fafipa, Colégio Flauzina, Colégio Newton Guimarães, Faculdade Fatecie, Colégio Unidade Polo, terminando às 19h: 45min, em Paranavaí. , **Praça Brasil.** Período Noturno – volta à noite Saída de Paranavaí, Praça Brasil, às 22h: 30min, devolvendo os alunos do período noturno, Faculdade Fatecie, Colégio Estadual Unidade Polo, Colégio Estadual Newton Guimarães, Colégio Estadual Flauzina, Unespar / Fafipa, Trevo Paranavaí/Morumbi, BR 376, sentido Piracema, Estrada Agua dos 14, Fazenda Paraná, BR 376, estrada Piracema, Distrito de Piracema, Vila Rural Piracema, Fazenda Alvorada, Fazenda Santa Cruz, Estrada do Pilão, Fazenda Santa Eugênia, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Carlão, Fazenda São José, Sítio Kawanishi, Sítio Água do Barreiro, Sitio Santa Regina, Fazenda Guanabara, Fazenda Santa Maria, Fazenda Três Meninas, terminando às 00h: 30min e retornando pela Estrada Cristo Rei para Paranavaí/Garagem**, Praça Brasil. Total de 395 km/dia**

§ 1º - A quilometragem começará a ser contada a partir do ponto de origem.

§ 2º - O percurso, referente à LINHA 02, perfaz um total de 343 quilômetros diários e o percurso referente à LINHA 03, perfaz um total de 395 quilômetros diários, em conformidade com a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 281/2017.

§ 3º - O valor total estimado firmado através do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2018 e 1º Termo Aditivo (Prorrogação do Prazo de Execução e Reajuste de Preços) é de para a **LINHA 02: R$ 325.657,92** (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) e para a **LINHA 03: R$ 372.848,40** (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); correspondente aos quantitativos estimados para 12 meses x preço unitário, perfazendo o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses de **R$ 698.506,32 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **02 de fevereiro de 2021,** nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 015/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando n° 1215/2019 e considerando o Parecer nº 046/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, promover o reajuste do preço unitário contratado, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato Original, no percentual de **2,852010%,** referente variação do INPC no período de Fevereiro/2019 a Dezembro/2019, passando o valor unitário e total estimado do contrato original para:

	Valor Reajustado:	Média Km/Anual:	Média R$/Anual:
LINHA 02	**R$ 3,54 /Km**	94.668 Km	R$ 335.124,72
LINHA 03	**R$ 3,52 /Km**	109.020 KM	R$ 383.750,40

§ 1º - O valor total estimado deste contrato, por linha, correspondente aos quantitativos estimados para 12 meses x preço unitário, é de: **LINHA 02: R$ 335.124,72** (trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) e **LINHA 03: R$ 383.750,40** (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

§ 2º - O valor global estimado deste contrato para o período de 12 (doze) meses é de: **R$ 718.875,12 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**

§ 3º - O pagamento da importância originada pela presente prorrogação do prazo contratual e reajuste de preços, correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0005.2.562.33.90.33.00 (509)

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR nº 015/2018), datado de 02 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Contratante

Simone Transporte De Passageiros LTDA. ME.
EDUARDO MARCELINO GARCIA
C.P.F. 092.626.089-85
Contratada

EDUARDO DE ARRUDA SESTÁRIO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:5926CC84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 16/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS0096	277510A000167306	30/10/2019	55412	R$ 195.23
AAS0096	277510A000166953	04/11/2019	55412	R$ 195.23
ACS5286	277510A000166898	30/10/2019	55412	R$ 195.23
AEO0726	277510A000166615	04/11/2019	55412	R$ 195.23
AFK1B58	277510A000167269	29/10/2019	55412	R$ 195.23
AJT0588	277510A000167309	30/10/2019	55412	R$ 195.23
AKX3342	116100E008547210	12/12/2019	70721	R$ 293.47
ALA1795	277510A000167249	29/10/2019	55412	R$ 195.23
ALF6839	277510A000140579	28/08/2019	76252	R$ 293.47
ALF7988	277510A000167303	30/10/2019	55412	R$ 195.23
ALV5422	277510A000166586	04/11/2019	55412	R$ 195.23
AMJ9108	277510A000166939	01/11/2019	55412	R$ 195.23
AMW6352	277510A000167276	01/11/2019	55412	R$ 195.23
AON2H86	277510A000167301	29/10/2019	55412	R$ 195.23
APR0508	277510A000167250	29/10/2019	55412	R$ 195.23
AQA9119	277510A000167182	04/11/2019	55412	R$ 195.23
ASC5482	277510A000166829	30/10/2019	55412	R$ 195.23
ASZ0712	277510A000166941	01/11/2019	55412	R$ 195.23
ASZ0712	277510A000167180	04/11/2019	55412	R$ 195.23
ASZ0836	277510A000166828	30/10/2019	55412	R$ 195.23
ATG3279	277510A000142468	29/10/2019	54600	R$ 130.16
ATK0878	277510A000166940	01/11/2019	55412	R$ 195.23
AUE9364	277510A000166827	30/10/2019	55412	R$ 195.23
AUF9354	116100E008547258	07/11/2019	61570	R$ 195.23
AUU0735	277510A000167316	04/11/2019	55412	R$ 195.23
AUY7D86	277510A000166826	29/10/2019	55412	R$ 195.23
AVQ0877	277510A000142475	29/10/2019	54521	R$ 195.23
AVR3230	277510A000140559	12/08/2019	55417	R$ 195.23
AVS4762	277510A000166824	29/10/2019	55412	R$ 195.23
AVS6755	277510A000140629	08/08/2019	76251	R$ 293.47
AVZ1871	116100E008126247	08/11/2019	70991	R$ 195.23
AWG1180	277510A000142469	29/10/2019	55411	R$ 195.23
AWJ0092	277510A000140818	07/08/2019	54521	R$ 195.23
AWJ8015	277510A000166616	04/11/2019	55412	R$ 195.23

AWJ8197	277510A000166585	30/10/2019	55412	R$ 195.23
AXE3E06	277510A000167181	04/11/2019	55412	R$ 195.23
AXN9F42	277510A000167270	29/10/2019	55412	R$ 195.23
AXP3867	277510A000140639	09/08/2019	76252	R$ 293.47
AXS5164	277510A000167272	29/10/2019	55412	R$ 195.23
AXY1829	116100E008050437	10/11/2019	54600	R$ 130.16
AYE2754	277510A000142467	29/10/2019	55411	R$ 195.23
AYF2157	277510A000140883	28/08/2019	55411	R$ 195.23
AYU0306	277510A000142618	02/11/2019	54600	R$ 130.16
AYV9135	277510A000166832	04/11/2019	55412	R$ 195.23
AZP2162	277510A000167313	01/11/2019	55412	R$ 195.23
AZP2162	277510A000166614	04/11/2019	55412	R$ 195.23
AZU4907	116100E008695274	08/11/2019	54600	R$ 130.16
AZV5015	277510A000167351	01/11/2019	55412	R$ 195.23
AZV7906	277510A000141197	05/09/2019	76252	R$ 293.47
AZX3982	277510A000167176	30/10/2019	55412	R$ 195.23
AZZ7739	277510A000142473	29/10/2019	54521	R$ 195.23
BAH2364	116100E008126249	08/11/2019	60501	R$ 293.47
BAO6289	277510A000167317	04/11/2019	55412	R$ 195.23
BAU6062	277510A000141334	23/08/2019	76251	R$ 293.47
BCE4911	277510A000139930	21/08/2019	76252	R$ 293.47
BCV5C67	116100E008695595	11/11/2019	60501	R$ 293.47
BCX4I54	277510A000167273	29/10/2019	55412	R$ 195.23
BCY7C30	277510A000142471	29/10/2019	58194	R$ 880.41
CZG9837	277510A000167308	30/10/2019	55412	R$ 195.23
DER1333	277510A000167352	01/11/2019	55412	R$ 195.23
DOT7430	277510A000166900	01/11/2019	55412	R$ 195.23
DTT5398	277510A000167314	01/11/2019	55412	R$ 195.23
DVA5560	277510A000166952	01/11/2019	55412	R$ 195.23
EUS9H07	277510A000167311	01/11/2019	55412	R$ 195.23
EUU3F17	277510A000167312	01/11/2019	55412	R$ 195.23
FWD0009	277510A000167178	01/11/2019	55412	R$ 195.23
HDK4512	277510NIC0011200	25/01/2020	50020	R$ 390.46
HJW0105	277510A000166825	29/10/2019	55412	R$ 195.23
HUW6896	116100E008694900	10/11/2019	60501	R$ 293.47
ILM8792	277510A000141165	27/08/2019	76252	R$ 293.47
INU0D39	277510A000167179	01/11/2019	55412	R$ 195.23
IRD5D88	277510A000166899	30/10/2019	55412	R$ 195.23
JGN0313	277510A000166954	04/11/2019	55412	R$ 195.23
JVK1039	277510A000142751	01/11/2019	51851	R$ 195.23
JZZ4210	277510A000167275	01/11/2019	55412	R$ 195.23
KVX8326	277510A000167271	29/10/2019	55412	R$ 195.23
LSR8580	277510A000166830	30/10/2019	55412	R$ 195.23
LYD8211	277510A000167177	01/11/2019	55412	R$ 195.23
LYR1G52	277510A000166617	04/11/2019	55412	R$ 195.23
MBD4697	277510A000142470	29/10/2019	58194	R$ 880.41
MEE2244	277510A000166833	04/11/2019	55412	R$ 195.23
MER0632	277510A000167175	30/10/2019	55412	R$ 195.23
MEV4785	277510A000142474	29/10/2019	54521	R$ 195.23
MFR2924	116100E008050028	11/11/2019	55250	R$ 130.16
MIH4329	277510A000167315	04/11/2019	55412	R$ 195.23
MJP7013	277510A000141201	20/08/2019	60501	R$ 293.47
MLJ2J21	116100E008737236	08/11/2019	54600	R$ 130.16
MLP5965	277510A000167304	30/10/2019	55412	R$ 195.23
NRH0H54	277510A000167307	30/10/2019	55412	R$ 195.23
NRH7E79	277510A000166831	01/11/2019	55412	R$ 195.23
NRU3913	277510A000167310	01/11/2019	55412	R$ 195.23
NUJ2112	277510A000167305	30/10/2019	55412	R$ 195.23
PVS7257	277510A000140758	06/08/2019	76331	R$ 293.47
PYX2880	277510A000167274	29/10/2019	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:036D4B16

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 16/03/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV3A08	277510A000144557	27/01/2020	76251
AIL7G25	277510A000167444	09/01/2020	55412
AOF2C80	277510A000136141	25/01/2020	60412
APB8488	277510A000144464	24/01/2020	60412
AQP2949	277510A000144465	24/01/2020	60501
ATA4A10	277510A000166635	09/01/2020	55412
ATJ8484	277510A000136142	25/01/2020	55411
ATK0878	277510A000167815	09/01/2020	55412
AVH9537	277510A000144553	27/01/2020	54526
AWX8336	277510A000144268	24/01/2020	57380
AYV0160	277510A000144266	24/01/2020	76252
AZM0568	277510A000167816	09/01/2020	55412
BAO8543	277510A000144312	21/01/2020	76252
BBO6199	277510A000144468	24/01/2020	54870

BCG6872	277510A000144265	23/01/2020	76252
BCK1162	277510A000141793	25/01/2020	60412
BCK5135	277510A000144269	24/01/2020	55417
BCP8697	277510A000144267	24/01/2020	76331
BDJ7H04	277510A000144552	24/01/2020	55411
BED0C52	277510A000144558	27/01/2020	76251
MCV3499	277510A000141792	25/01/2020	60412
MFB6433	277510A000167445	09/01/2020	55412
OJH2753	277510A000141795	27/01/2020	76331
PUM1363	277510A000144460	24/01/2020	76331
QJL2121	277510A000144551	24/01/2020	55411

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:ACDA2D61

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 19/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAI6870	277510A000142686	04/11/2019	60412	R$ 195.23
AAT0C22	277510A000142703	29/10/2019	76331	R$ 293.47
AAW2487	277510A000142690	06/11/2019	58194	R$ 880.41
AFB8999	277510A000142400	29/10/2019	76331	R$ 293.47
AFP0228	277510A000142710	29/10/2019	54521	R$ 195.23
AFR0H41	277510A000142704	29/10/2019	76331	R$ 293.47
AFZ5959	277510NIC0011207	28/01/2020	50020	R$ 293.47
AHA4794	277510A000142585	30/10/2019	55500	R$ 130.16
AJQ1212	277510A000141931	04/11/2019	55417	R$ 195.23
AKP0318	277510A000142622	06/11/2019	55411	R$ 195.23
ALO0821	277510A000142752	06/11/2019	55411	R$ 195.23
ALR1396	277510A000142691	06/11/2019	58194	R$ 880.41
ALT6105	277510A000141049	04/11/2019	76331	R$ 293.47
AMG6343	277510A000142693	06/11/2019	54600	R$ 130.16
ANN9485	277510A000142870	06/11/2019	55417	R$ 195.23
ANZ4197	277510A000142732	04/11/2019	55414	R$ 195.23
AOG1188	277510A000141923	29/10/2019	55417	R$ 195.23
AOP6999	277510NIC0011203	28/01/2020	50020	R$ 195.23
AOY2576	277510A000142580	30/10/2019	58194	R$ 880.41
APG4010	277510A000142709	30/10/2019	54521	R$ 195.23
APK3887	277510NIC0011206	28/01/2020	50020	R$ 130.16
APT2982	277510A000142537	29/10/2019	60412	R$ 195.23
AQJ8802	277510A000142861	05/11/2019	60412	R$ 195.23
AQJ8802	277510A000142956	05/11/2019	55411	R$ 195.23
AQV8301	277510A000141932	06/11/2019	65300	R$ 195.23
ARB5464	277510A000143008	06/11/2019	58194	R$ 880.41
ARD2849	277510A000142688	06/11/2019	55411	R$ 195.23
ARD2849	277510A000142867	06/11/2019	55411	R$ 195.23
ARO4697	277510A000142586	30/10/2019	55411	R$ 195.23
ARO5738	277510A000142953	05/11/2019	55411	R$ 195.23
ARZ7855	277510A000142860	05/11/2019	60412	R$ 195.23
ASG8F78	277510A000142734	04/11/2019	54526	R$ 195.23
ASU5992	277510A000142742	04/11/2019	58194	R$ 880.41
ATJ6120	277510A000142743	04/11/2019	58194	R$ 880.41
ATQ2320	277510A000143003	06/11/2019	58194	R$ 880.41
ATQ9518	277510A000142745	04/11/2019	58194	R$ 880.41
ATT8444	277510A000142963	06/11/2019	55411	R$ 195.23
ATW8964	277510A000142866	06/11/2019	55411	R$ 195.23
AUG6346	277510A000141930	04/11/2019	76331	R$ 293.47
AUL3291	277510A000142706	29/10/2019	76251	R$ 293.47
AUR1190	277510A000142479	29/10/2019	54600	R$ 130.16
AUR1481	277510A000142964	06/11/2019	76331	R$ 293.47
AVL2394	277510A000142747	04/11/2019	58194	R$ 880.41
AVN0843	277510A000142951	05/11/2019	54526	R$ 195.23
AVQ3159	277510A000142893	09/11/2019	55411	R$ 195.23
AWD1D72	277510A000142687	06/11/2019	76251	R$ 293.47
AWD1E73	277510A000142689	06/11/2019	54526	R$ 195.23
AWE7036	277510A000142954	05/11/2019	54526	R$ 195.23
AWE7579	277510A000142699	06/11/2019	58194	R$ 880.41
AWJ0509	277510A000142744	04/11/2019	58194	R$ 880.41
AWO7247	277510A000142399	29/10/2019	76331	R$ 293.47
AWQ9D78	277510A000142733	04/11/2019	55411	R$ 195.23
AXF7716	277510A000142740	04/11/2019	54526	R$ 195.23
AYA2B86	277510A000142583	30/10/2019	54521	R$ 195.23
AYD2686	277510A000142705	29/10/2019	54526	R$ 195.23
AYF8236	277510A000136125	04/11/2019	76332	R$ 293.47
AYK8678	277510NIC0011202	28/01/2020	50020	R$ 390.46
AZD1665	277510A000142862	05/11/2019	60412	R$ 195.23
AZE9763	277510A000142962	06/11/2019	76332	R$ 293.47
AZT7918	277510A000142801	01/11/2019	55411	R$ 195.23
BAH3581	277510A000142865	06/11/2019	76252	R$ 293.47
BAK1356	277510A000143005	06/11/2019	58194	R$ 880.41

BAL0864	277510A000142952	05/11/2019	55411	R$ 195.23
BAU5866	277510NIC0011205	28/01/2020	50020	R$ 293.47
BAW7409	277510A000142538	29/10/2019	55411	R$ 195.23
BAX1905	277510A000142579	30/10/2019	58194	R$ 880.41
BBJ7680	277510A000142802	01/11/2019	60501	R$ 293.47
BBM1A04	277510A000142955	05/11/2019	55680	R$ 195.23
BBV5460	277510A000142857	05/11/2019	60412	R$ 195.23
BBW6205	277510A000142578	30/10/2019	54521	R$ 195.23
BBZ3424	277510A000142863	05/11/2019	60412	R$ 195.23
BCC8E59	277510A000142702	29/10/2019	54521	R$ 195.23
BCD4766	277510A000142582	30/10/2019	54522	R$ 195.23
BCJ0162	277510A000142858	05/11/2019	55411	R$ 195.23
BCJ0811	277510A000142959	05/11/2019	55411	R$ 195.23
BCN2139	277510A000142478	29/10/2019	55090	R$ 130.16
BCN7817	277510A000142497	05/11/2019	54526	R$ 195.23
BCN9798	277510A000142961	05/11/2019	55090	R$ 130.16
BCU7F17	277510A000142590	30/10/2019	55414	R$ 195.23
BDG9A14	277510A000142593	30/10/2019	55500	R$ 130.16
BDI3A18	277510A000142540	29/10/2019	76251	R$ 293.47
BDL2I84	277510A000142748	04/11/2019	58194	R$ 880.41
BDN8I34	277510A000141050	04/11/2019	60412	R$ 195.23
CUD7068	277510A000142731	04/11/2019	55414	R$ 195.23
EUY1687	277510A000142575	29/10/2019	60412	R$ 195.23
EYI1J52	277510A000143001	06/11/2019	58194	R$ 880.41
EYK6006	277510A000142588	30/10/2019	54600	R$ 130.16
FEJ8148	277510A000143004	06/11/2019	58194	R$ 880.41
FKU9G68	277510A000143009	06/11/2019	54521	R$ 195.23
FRA9610	277510A000142685	04/11/2019	54600	R$ 130.16
HLJ2G03	277510A000142594	30/10/2019	54600	R$ 130.16
HMC9874	277510A000142957	05/11/2019	54526	R$ 195.23
IJM2646	277510A000142539	29/10/2019	76251	R$ 293.47
IUK0217	277510A000142498	05/11/2019	54870	R$ 195.23
IXB6661	277510A000142855	05/11/2019	60412	R$ 195.23
IXG4366	277510A000142737	04/11/2019	55411	R$ 195.23
JRP7A87	277510A000142499	05/11/2019	54600	R$ 130.16
LRC3D24	277510A000142746	04/11/2019	58194	R$ 880.41
MAY0976	277510A000143007	06/11/2019	54521	R$ 195.23
MDD2439	277510A000142749	04/11/2019	58194	R$ 880.41
MED9732	277510A000142496	05/11/2019	54526	R$ 195.23
MEV7724	277510A000142480	29/10/2019	55411	R$ 195.23
MFR4159	277510A000142576	29/10/2019	55411	R$ 195.23
MJC8528	277510A000142958	05/11/2019	54870	R$ 195.23
MJE0372	277510A000142589	30/10/2019	55414	R$ 195.23
MJG8608	277510A000142536	29/10/2019	55500	R$ 130.16
MJN9H66	277510A000142856	05/11/2019	76252	R$ 293.47
MJZ6673	277510A000142694	06/11/2019	54521	R$ 195.23
MKZ9091	277510A000142739	04/11/2019	54600	R$ 130.16
MLC9909	277510A000142698	06/11/2019	58191	R$ 880.41
MME8686	277510NIC0011201	28/01/2020	50020	R$ 195.23
MVX7639	277510A000142960	05/11/2019	55411	R$ 195.23
NXZ3D53	277510A000142868	06/11/2019	55500	R$ 130.16
NYC7770	277510A000142350	29/10/2019	76252	R$ 293.47
PAQ8589	277510A000142869	06/11/2019	55411	R$ 195.23
PVX5301	277510A000143006	06/11/2019	55500	R$ 130.16
PWV3020	277510A000142696	06/11/2019	54526	R$ 195.23
PYQ1833	277510A000142500	05/11/2019	54526	R$ 195.23
QBD5879	277510A000142695	06/11/2019	54526	R$ 195.23
QHB4795	277510A000142736	04/11/2019	55411	R$ 195.23
QHH9013	277510A000142864	06/11/2019	76331	R$ 293.47
QIS4427	277510A000142697	06/11/2019	55411	R$ 195.23
QJH8034	277510A000142692	06/11/2019	54600	R$ 130.16
QQG7526	277510NIC0011204	28/01/2020	50020	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:487A6A12

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 17/03/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFV6468	277510A000144505	23/01/2020	76331
AGI4G29	116100E008050990	27/01/2020	72340
AGL2111	277510A000144561	27/01/2020	55411
AHB3815	116100E008541736	23/01/2020	54522
AHY2897	277510A000144559	27/01/2020	58194
AJN3684	116100E007819794	25/01/2020	65300
ALV7442	277510A000144512	27/01/2020	76331
ANM0428	116100E008547470	18/01/2020	69471
ANS9A13	116100E008666818	21/01/2020	56144
AOY4326	277510A000144566	27/01/2020	55411
ARQ8H00	277510A000144506	24/01/2020	76331
ARS6609	116100E008547468	18/01/2020	60501

ARX3773	116100E008666803	17/01/2020	60412
ATS4994	277510A000144563	27/01/2020	54600
AUF5J29	116100E008051591	19/01/2020	53800
AUT0893	277510A000144511	24/01/2020	55417
AUT9572	116100E008547469	18/01/2020	65300
AVC4180	116100E008665253	24/01/2020	60501
AVL8519	116100E008666806	17/01/2020	56144
AVY3331	277510A000144562	27/01/2020	55411
AXC2863	277510A000144507	24/01/2020	55417
AXI6753	277510A000144504	23/01/2020	60412
AXL9475	277510A000144565	27/01/2020	76251
AYU0300	116100E007819792	24/01/2020	54521
AZL9673	277510A000144510	24/01/2020	60412
AZR6F95	116100E008666819	21/01/2020	60501
BAD8867	277510A000144509	24/01/2020	60412
BBU9037	116100E007819791	20/01/2020	60501
BDD2G76	116100E008666804	17/01/2020	54870
HRY5140	277510A000144564	27/01/2020	54526
IKX6H04	116100E008969081	21/01/2020	60501
KGX4250	277510A000144513	27/01/2020	51930
MAV8782	116100E008695727	18/01/2020	58191
MDT4309	277510A000144508	24/01/2020	55500
MKL8E40	116100E008067299	17/01/2020	57030
MLY5663	116100E008666854	18/01/2020	54100
OBR8140	116100E008694842	26/01/2020	57200
OKF9D03	116100E008666807	17/01/2020	55411
QAH8476	116100E007804130	25/01/2020	55250

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:58FDAEDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PÁGINA: 1 / 1 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:7028E3AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 048/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Simon Schneider**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.268.104-7/PR, matrícula funcional 28290-1, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita à empresa FUNPAR para contato sobre elaboração de plano de rotas acessíveis e visita ao engenheiro Wilson Ahrens sobre manutenção da ponte de Campina dos Maia entre Piên e Campo Alegre	24/01/2020	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	332/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão do empenho em 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3EA5FFE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2020, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Manhã	1º	Maria Aparecida Hummelgen
	Manhã	2º	Adriane Zappe da Costa
	Manhã	3º	Scheila de Andrade Sura
	Manhã	4º	Alexsandra Aparecida Negoczeki
	Manhã	5º	Edilene de Fátima Nenemann
	Tarde	1º	Luciane Schroder
	Tarde	2º	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Manhã	1º	Marilene Pereira Nogueira
	Manhã	2º	Angelica Patrícia Pereira
	Manhã	3º	Alexsandra Aparecida Negoczeki
	Manhã	4º	Alexandra Ribeiro
	Manhã	5º	Keity Schroth
	Manhã	6º	Scheila de Andrade Sura
	Manhã	7º	Ketrin Vanusa Gassner
	Manhã	8º	Adriane Zappe da Costa
	Manhã	9º	Iriziana Schreiner
	Tarde	1º	Ana Claudia Anton
	Tarde	2º	Veridiana Luiz
	Tarde	3º	Marcia Jaqueline Grosskopf

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	Manhã	1º	Vaneza Ribeiro de Siqueira
	Manhã	2º	Suzani Seidel Pinheiro
	Manhã	3º	Adriane Zappe da Costa
	Manhã	4º	Ciliane Meire da Rocha
	Manhã	5º	Edilene de Fátima Nenemann
	Tarde	1º	Luciane Schroder
	Tarde	2º	Jonas da Silva de Souza

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal do Campo Frei Demétrio	Manhã	1º	Clatiane Osinski
	Manhã	2º	Renato Dallazen Pereira
	Manhã	3º	Claudiana Lang da Silva
	Tarde	1º	Eliane Tereza Grossl
	Tarde	2º	Juliane Watter da Silva

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal do Campo de Gramados	Manhã	1º	Ana Claudia Ribas Cordeiro
	Manhã	2º	Alexsandra Aparecida Negoczeki
	Manhã	3º	Angelica Patrícia Pereira
	Manhã	4º	Claudiana Lang da Silva
	Tarde	1º	Jacira Honório de Lima Taborda

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
CMEI Gotinhas do Saber	Tarde	1º	Cirlene Forteski
	Tarde	2º	Ana Claudia Anton
	Tarde	3º	Márcia Jaqueline Grosskopf
	Tarde	4º	Jacira Honório de Lima Taborda
	Tarde	5º	Araci maria de Spa Ribas
Estabelecimento de Ensino	**Turno**	**Classificação**	**Nome**
CMEI Tia Nena	Manhã	1º	Leonor de Linhares
	Manhã	2º	Iriziana Schreiner
	Manhã	3º	Charline de Andrade
	Manhã	4º	Scheila de Andrade Sura

	Manhã	**5º**	Renato Dallazen Pereira
	Manhã	**6º**	Marilene Pereira Nogueira
	Manhã	**7º**	Keity Schroth
	Tarde	**1º**	Roselete de Melo
	Tarde	**2º**	Aniziana de Fátima dos Santos
	Tarde	**3º**	Ana Claudia Anton Liebl
	Tarde	**4º**	Márcia Jaqueline Grosskopf
	Tarde	**5º**	Jacira Honório de Lima Taborda
	Tarde	**6º**	Araci maria de Sá Ribas

Estabelecimento de Ensino	**Turno**	**Classificação**	**Nome**
CMEI Raio de Sol	Manhã	**1º**	Alexandra Ribeiro
	Manhã	**2º**	Clatiane Osinski
	Tarde	**1º**	Josciane Maria Zimmer
	Tarde	**2º**	Juliane Watter da Silva
	Tarde	**3º**	Araci Maria de Sá Ribas

Estabelecimento de Ensino	**Turno**	**Classificação**	**Nome**
CMEI Vida Nova	Manhã	**1º**	Vaneza Ribeiro de Siqueira
	Manhã	**2º**	Ciliane Meire da Rocha
	Manhã	**3º**	Maria Aparecida Hummelgen
	Manhã	**4º**	Angelica Patricia Pereira
	Manhã	**5º**	Terezinha Amália Gilbert
	Manhã	**6º**	Suzani Seidel Pinheiro
	Manhã	**7º**	Ketrin Vanuza Gassner
	Manhã	**8º**	Clatiane Ozinski
	Manhã	**9º**	Edilene de Fátima Nenemann
	Manhã	**10º**	Charline de Andrade
	Tarde	**1º**	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira
	Tarde	**2º**	Roselete de Melo
	Tarde	**3º**	Jonas da Silva de Souza

Estabelecimento de Ensino	**Turno**	**Classificação**	**Nome**
CMEI Tio Milton	Manhã	**1º**	Terezinha Amália Gilbert
	Manhã	**2º**	Renato Dallazen Pereira
	Manhã	**3º**	Vaneza Ribeiro de Siqueira
	Manhã	**4º**	Suzani Seidel Pinheiro
	Tarde	**1º**	Roselete de Melo
	Tarde	**2º**	Jonas da Silva de Souza
	Tarde	**3º**	Luciane Schroder
	Tarde	**4º**	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira

Estabelecimento de Ensino	**Turno**	**Classificação**	**Nome**
Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio	Manhã	**1º**	Claudiana Lang da Silva
	Manhã	**2º**	Iriziana Schreiner

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 29 de janeiro de 2020.

NORILDA GROSSL SACHT
Secretária de Educação

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C020153E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DEM OPERAÇOES DE CREDITO - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	39.772.286,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.363.565,86	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.727.209,28	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.784.060,07	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:5828B184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 009/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.
EDITAL Nº 009/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 15, da Lei nº 84/2001, e Decreto nº 063/2019, autorizada pela Portaria nº 266/2019, considerando:
I – A responsabilidade compartilhada, constitucionalmente fixada ao Município de Prado Ferreira; e
II – A urgente necessidade, de excepcional interesse público, de contratar 01 (um) profissional da área de fonoaudiologia, viabilizando ao Município promover o atendimento na especialidade de fonoaudiologia, sem prejuízo da suas atribuições típicas; e
III – A hipótese de excepcional interesse público, devidamente amparada no art. 37, IX, da Constituição Federal.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO: O ***Resultado Preliminar de Classificação Provisória*** para o Processo do Teste Seletivo Simplificado (TSS), Edital nº 001/2019, conforme abaixo relacionados:

Colocação	Nomes	Data de Nascimento	Inscrição	PONTUAÇÃO		
				Experiência Profissional	Aperf. Profissional	Soma
1º	Jane Aparecida dos Santos	13/04/1969	002/2020	2,00	0,00	2,00
2º	Paula Vitoria Orador da Rocha	08/02/1996	001/2020	0,00	0,00	0,00

Prado Ferreira (Pr.), 29 de janeiro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

CLAUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:9519570A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA ATA DE CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO CHAMAMENTO Nº 13/2019

ERRATA

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO
PROCESSO Nº 269/2019
CHAMAMENTO Nº 13/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AOS PLANTÕES DE 24 HORAS E 12 HORAS E ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), A SEREM REALIZADOS NO AMBULATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" E HOSPITAL MUNICIPAL" JOÃO DE CAIRES " DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA , PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

ONDE SE LÊ:

Segue abaixo a pontuação e a classificação, conforme comprovação apresentada pelo profissional de cada empresa, conforme disposto no **Item 9 (Da Sessão de Classificação):**

LOTE 01

Classif	Médico Responsável	Pontuação	Pontuação Total
1º	ANTONIO DJAIR CANÔNICO – CRM 7604-PR CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA EPP	Letra A: 02 pontos Letra B: 05 pontos Letra C: 00 ponto	07 Pontos
2º	ENRIQUE SILES CHAVES – CRM 3346-PR DÉBORA PIRES SILES E CIA LTDA	Letra A: 00 ponto Letra B: 05 ponto Letra C: 01 ponto	06 Pontos

(...)

De todo o exposto a Secretária de Saúde Srª Maria Edna de Andrade juntamente com a Comissão de Licitação decidem por convocar os credenciados devidamente habilitados e qualificados em 1º lugar, **conforme abaixo relacionados**, sobre a prerrogativa de que tais profissionais serão necessários para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, obtendo maior qualidade aos serviços de saúde a serem prestados aos Munícipes da cidade de Prado Ferreira.

LOTE 01 - CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA

Lote: 1 - PLANTÕES					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total
1	PLANTÕES DE 24 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "JOÃO DE CAIRES" CONCOMINANTE COM O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" NOS HORÁRIOS DAS 07 AS 11 HORAS E DAS 13 AS 17 HORAS, DE SEGUNDA e QUARTA FEIRA.	104,00	SERV	2.088,45	217.198,80

LEIA-SE:

Segue abaixo a pontuação e a classificação, conforme comprovação apresentada pelo profissional de cada empresa, conforme disposto no **Item 9 (Da Sessão de Classificação):**

LOTE 01

Classif	Médico Responsável	Pontuação	Pontuação Total
1º ITEM 01 E 02	ANTONIO DJAIR CANÔNICO – CRM 7604-PR CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA EPP	Letra A: 02 pontos Letra B: 05 pontos Letra C: 00 ponto	07 Pontos
2º ITEM 01 E 02	ENRIQUE SILES CHAVES – CRM 3346-PR DÉBORA PIRES SILES E CIA LTDA	Letra A: 00 ponto Letra B: 05 ponto Letra C: 01 ponto	06 Pontos

(...)

De todo o exposto a Secretária de Saúde Srª Maria Edna de Andrade juntamente com a Comissão de Licitação decidem por convocar os credenciados devidamente habilitados e qualificados em 1º lugar, **conforme abaixo relacionados**, sobre a prerrogativa de que tais profissionais serão necessários para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, obtendo maior qualidade aos serviços de saúde a serem prestados aos Munícipes da cidade de Prado Ferreira.

LOTE 01 - CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA

Lote: 1 - PLANTÕES					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total
1	PLANTÕES DE 24 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "JOÃO DE CAIRES" CONCOMINANTE COM O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" NOS HORÁRIOS DAS 07 AS 11 HORAS E DAS 13 AS 17 HORAS, DE SEGUNDA e QUARTA FEIRA.	104,00	SERV	2.088,45	217.198,80
2	PLANTÕES DE 12 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "JOÃO DE CAIRES" CONCOMINANTE COM O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" NOS HORÁRIOS DAS 07 AS 11 HORAS E DAS 13 AS 17 HORAS, DE TERÇA e QUINTA FEIRA.	105,00	SERV	1.044,22	109.643,10

Prado Ferreira-PR, 22 de janeiro de 2020.

WILSON HERBER FILHO	***SHEILA DE CAIRES SARTORI***
Presidente	Membro
HUMBERTO JOSE PEREIRA	
Membro	

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:116344B6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO CHAMAMENTO Nº 13/2019

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO
PROCESSO Nº 269/2019
CHAMAMENTO Nº 13/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AOS PLANTÕES DE 24 HORAS E 12 HORAS E ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), A SEREM REALIZADOS NO AMBULATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" E HOSPITAL MUNICIPAL" JOÃO DE CAIRES " DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA , PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Às nove horas do dia 23 de janeiro de 2020, na Sala de Reuniões do Depto. de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas ao Chamamento nº 130/2019, que após a desistência formal do fornecedor **CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA EPP**, em realizar os serviços previstos no Lote 01, Item 02, a comissão convoca a empresa **DÉBORA PIRES SILES E CIA LTDA**, que se manifestou interessada na prestação de serviços referente ao item em epígrafe, já que a mesma foi classificada em 2º lugar, conforme abaixo relacionado:

LOTE 01 - DÉBORA PIRES SILES E CIA LTDA

Lote: 1 - PLANTÕES					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total
2	PLANTÕES DE 12 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "JOÃO DE CAIRES" CONCOMINANTE COM O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" NOS HORÁRIOS DAS 07 AS 11 HORAS E DAS 13 AS 17 HORAS, DE TERÇA e QUINTA FEIRA.	105,00	SERV	1.044,22	109.643,10

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

WILSON HERBER FILHO
Presidente

SHEILA DE CAIRES SARTORI
Membro

HUMBERTO JOSE PEREIRA
Membro

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:103BF29A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **269/2019,** referente a Inexigibilidade - Chamamento Público n. 13/2019, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AOS PLANTÕES DE 24 HORAS E 12 HORAS E ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), A SEREM REALIZADOS NO AMBULATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" E HOSPITAL MUNICIPAL" JOÃO DE CAIRES " DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA , PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**, sendo:

LOTE 01 - CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA

Lote: 1 - PLANTÕES					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total
1	PLANTÕES DE 24 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "JOÃO DE CAIRES" CONCOMINANTE COM O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" NOS HORÁRIOS DAS 07 AS 11 HORAS E DAS 13 AS 17 HORAS, DE SEGUNDA e QUARTA FEIRA.	104,00	SERV	2.088,45	217.198,80

LOTE 01 - DÉBORA PIRES SILES E CIA LTDA

Lote: 1 - PLANTÕES					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total
2	PLANTÕES DE 12 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "JOÃO DE CAIRES" CONCOMINANTE COM O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" NOS HORÁRIOS DAS 07 AS 11 HORAS E DAS 13 AS 17 HORAS, DE TERÇA e QUINTA FEIRA.	105,00	SERV	1.044,22	109.643,10

LOTE 02 - VITORINO SANTO E ROSSI S/S LTDA

Lote: 2 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total
1	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS	12,00	MESES	13.750,00	165.000,00

LOTE 03 - DÉBORA PIRES SILES E CIA LTDA

Lote: 3 - PLANTÕES EVENTUAIS 12 HORAS					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total

1	PLANTÕES EVENTUAIS 12 HORAS PARA COBRIR ATESTADOS, EVENTUALIDADES E AFASTAMENTOS JUSTIFICADOS DOS PROFISSIONAIS (MÉDICOS) CONTRATADOS A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL "JOÃO DE CAIRES" CONCOMINANTE COM O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" .	80,00	SERV	1.044,22	83.537,60

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 24 de Janeiro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:D14354E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 12/2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	194.400,00	1.633,15	192.766,85
Alienação de Bens Móveis	132.840,00	0,00	132.840,00
Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	0,00	54.000,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	7.560,00	1.633,15	5.926,85

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	271.409,63	90.205,87	0,00	181.203,76
DESPESAS DE CAPITAL	271.409,63	90.205,87	0,00	181.203,76
Investimentos	271.409,63	90.205,87	0,00	181.203,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (h)	2019 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	90.347,63	- 88.572,72	1.774,91

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2020 21:46 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:13

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:05C0B45C

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 01/2019 A 12/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	17.817.136,95	17.703.154,98	19.286.363,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	3.919.770,13	3.894.694,10	4.242.999,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.527.793,12	3.505.224,69	3.818.699,93

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2020 22:05 | Relatório emitido em: 28/01/2020 13:58

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:FF24B229

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	17.817.136,95	17.618.941,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2020, 13h e 49m.											

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:9B737439

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 190/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:GERSON ESMERIO GIUSTI - ME
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DA FANFARRA MUNICIPAL.
ADITIVO: ACRESCENTAR AO CONTRATO A QUANTIA DE 36 HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

ITENS								
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE: 001 - LOTE 001	1	59544	AULAS DE RITMO E REGÊNCIA DA FANFARRA MUNICIPAL.	GERSON ME	HORAS	36,00	52,77	1.899,72
TOTAL								1.899,72

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO N° 23/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:562E2702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 137/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ENGETOL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA EM GERAL, INCLUINDO MAPAS, MEMORIAIS, PLANIALTIMÉTRICOS, MEDIÇÕES E LOCAÇÕES DE TERRENOS. DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 100 HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65,DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

ITENS								
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE: 001 - LOTE 001	1	56105	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA EM GERAL, INCLUINDO MAPAS, MEMORIAIS, PLANIALTIMÉTRICOS, MEDIÇÕES E LOCAÇÕES DE TERRENOS.	ENGETOL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	HORAS	100,00	54,79	5.479,00
TOTAL								5.479,00

REFERENTEPREGÃONº 16/2017
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:DD4E7455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RELATÓRIO GESTÃO DIREITOS DA CRIANÇA

2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/11/2019 até 31/12/2019

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00	43.783,00	8.922,58	2.222,58	1.727,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	43.783,00	8.922,58	2.222,58	1.727,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	43.783,00	8.922,58	2.222,58	1.727,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	19.825,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	4.379,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	1.123,50	1.123,50	1.123,50	1.123,50
3.3.90.36.35.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	1.123,50	1.123,50	1.123,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	18.455,00	7.799,08	1.099,08	604,08
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	425,00	425,00	0,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	604,08	604,08	604,08
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	279.860,27	0,00	14.914,00	11.564,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	279.860,27	0,00	14.914,00	11.564,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	279.860,27	0,00	14.914,00	11.564,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	279.860,27	0,00	14.914,00	11.564,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	14.914,00	11.564,00
TOTAL DAS DESPESAS		**35.000,00**	**323.643,27**	**8.922,58**	**17.136,58**	**13.291,58**
Critério de seleção:						
Orgão: 08						
Unidade: 03 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:5C4A495D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	53.305,85	300.686,79	804.920,13	34.169,84	0,00	0,00	(1.086.470,91)	97.370,71	0,00	(1.183.841,62)
FEAS INCENTIVO V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.449,00	0,00	(15.449,00)

(900)										
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SICONV 855710/17 C/C 6647022-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.703,70	0,00	(247.703,70)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	16.765,00	0,00	0,00	0,00	(16.765,00)	1.980,00	0,00	(18.745,00)
CONVENIO SEED TRANSP ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.405,61	0,00	(12.405,61)
CONVENIO PNAE - Alimentação Escolar	0,00	0,00	26.741,25	0,00	0,00	0,00	(26.741,25)	0,00	0,00	(26.741,25)
Convênio 447/2013 - Calçamento Pedra Irregular (790)	0,00	0,00	0,00	15.286,35	0,00	0,00	(15.286,35)	0,00	0,00	(15.286,35)
TRANSFERENCIA PISO PARANAENSE ASS SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	(0,50)	6.850,75	0,00	(6.851,25)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS FTE801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,00	0,00	(1.795,00)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	3.925,67	24.255,02	0,00	0,00	0,00	(28.180,69)	68,11	0,00	(28.248,80)
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - (936)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,80	0,00	(406,80)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,02	0,00	(81,02)
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80	0,00	(39,80)
PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO (940)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,55	0,00	(539,55)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	11.613,54	155.388,34	4.713,90	0,00	0,00	(171.715,78)	2.936,52	0,00	(174.652,30)
VIGIASUS	0,00	0,00	2.859,11	0,00	0,00	0,00	(2.859,11)	3.987,50	0,00	(6.846,61)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL (340)	0,00	0,00	310,64	0,00	0,00	0,00	(310,64)	0,00	0,00	(310,64)
Fundeb 60%	0,00	0,00	300.333,97	0,00	0,00	0,00	(300.333,97)	0,00	0,00	(300.333,97)
Fundeb 40%	0,00	0,00	576,31	0,00	0,00	0,00	(576,31)	0,00	0,00	(576,31)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	69.883,50	0,00	0,00	0,00	(69.883,50)	4.418,69	0,00	(74.302,19)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	89.883,02	22.076,92	0,00	0,00	0,00	(111.959,94)	2.224,53	0,00	(114.184,47)
Salário-Educação	0,00	0,00	14.915,52	0,00	0,00	0,00	(14.915,52)	7.452,51	0,00	(22.368,03)
EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5,00)	0,93	0,00	(5,93)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	208.275,89	0,00	0,00	0,00	(208.275,89)	20.435,25	0,00	(228.711,14)
Atenção Básica	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(476,00)	0,00	0,00	(476,00)
QUALIFAR SUS ASSIS FARMACEUTICA	0,00	13.765,97	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.765,97)	0,00	0,00	(13.765,97)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	307.009,39	534.879,76	8.759,30	0,00	0,00	(850.648,45)	94.585,91	0,00	(945.234,36)
FIA LIBERDADE CIDADÃ (889)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.708,88	0,00	(9.708,88)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	300,00	108.512,01	0,00	0,00	0,00	(108.812,01)	0,00	0,00	(108.812,01)
PROGRAMA PNATE - Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	2.826,28	0,00	0,00	0,00	(2.826,28)	504,50	0,00	(3.330,78)
CONVÊNIO ARQUIBANCADAS 0298348-75/2009	0,00	0,00	0,00	35.194,41	0,00	0,00	(35.194,41)	0,00	0,00	(35.194,41)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	53.305,85	727.665,38	2.304.519,65	98.124,30	0,00	0,00	(3.077.003,48)	530.945,27	0,00	(3.607.948,75)
CIDE (Lei 10866/04,	(3.780,11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.780,11)	0,00	0,00	(3.780,11)

art. 1ºB)										
PROGRAMA PDDE - Dinheiro Direto na Escola	2.061,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061,29	0,00	0,00	2.061,29
FEAS INCENTIVO V (900)	18.701,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.701,36	0,00	0,00	18.701,36
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SICONV 855710/17 C/C 6647022-3	53.269,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.269,41	0,00	0,00	53.269,41
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.556,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.556,26	0,00	0,00	53.556,26
FIA PRIMEIRA INFÂNCIA (902)	80.398,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.398,42	0,00	0,00	80.398,42
FIA INCENTIVO CMDCA	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
CONVENIO SEED TRANSP ESCOLAR ESTADUAL	1.906,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,35	0,00	0,00	1.906,35
VIGIASUS capital (392)	143,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,05	0,00	0,00	143,05
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
CONVENIO PNAE - Alimentação Escolar	118,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,46	0,00	0,00	118,46
Convênio 447/2013 - Calçamento Pedra Irregular (790)	4.341,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.341,63	0,00	0,00	4.341,63
TRANSFERENCIA PISO PARANAENSE ASS SOCIAL	18.773,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.773,70	0,00	0,00	18.773,70
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS FTE801	3.744,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.744,60	0,00	0,00	3.744,60
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	25.070,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.070,26	0,00	0,00	25.070,26
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - (936)	5.045,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045,23	0,00	0,00	5.045,23
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	46.492,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.492,08	0,00	0,00	46.492,08
Transferências Lei 9615/98	580,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,21	0,00	0,00	580,21
PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO (940)	30.974,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.974,71	0,00	0,00	30.974,71
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	224.990,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.990,02	0,00	0,00	224.990,02
VIGIASUS	7.295,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.295,49	0,00	0,00	7.295,49
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL (340)	24.309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.309,50	0,00	0,00	24.309,50
Retenções em Caráter Consignatário	479.400,66	0,00	0,00	0,00	601.254,16	0,00	(121.853,50)	0,00	0,00	(121.853,50)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL (350)	23.878,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.878,64	0,00	0,00	23.878,64
Fundeb 60%	381.346,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.346,93	0,00	0,00	381.346,93
Fundeb 40%	(24.642,09)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(24.642,09)	0,00	0,00	(24.642,09)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	58.775,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.775,04	0,00	0,00	58.775,04
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	157.822,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.822,55	0,00	0,00	157.822,55
Salário-Educação	3.361,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.361,20	0,00	0,00	3.361,20
EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB	611,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,43	0,00	0,00	611,43
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(26.202,44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26.202,44)	0,00	0,00	(26.202,44)
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	105,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,40	0,00	0,00	105,40

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Assistência Farmacêutica	6.566,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,09	0,00	0,00	6.566,09
TRATOR AGRÍCOLA	16.174,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.174,31	0,00	0,00	16.174,31

CONV. 862180/2017 C/C 66470231										
TRANSFERENCIA UBS STA LUZIA	3.112,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112,51	0,00	0,00	3.112,51
Gestão do SUS	500,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,29	0,00	0,00	500,29
QUALIFAR SUS ASSIS FARMACEUTICA	28.971,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.971,08	0,00	0,00	28.971,08
Receitas de Alienações de Ativos	186.722,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.722,89	0,00	0,00	186.722,89
FIA CONSELHO TUTELAR (886)	317,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,19	0,00	0,00	317,19
FEAS VEÍCULO ADAPTADO (887)	3.809,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809,21	0,00	0,00	3.809,21
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	483.851,01
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	486.746,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.746,05	0,00	0,00	486.746,05
FIA LIBERDADE CIDADÃ (889)	10.102,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.102,87	0,00	0,00	10.102,87
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	122.674,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.674,46	0,00	0,00	122.674,46
PROGRAMA PNATE - Transporte Escolar Federal	4.807,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.807,95	0,00	0,00	4.807,95
APSUS Saúde CAPITAL Estado (380)	19.239,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.239,50	0,00	0,00	19.239,50
FIA ENFRENTE VIOLÊNCIA DELIBERAÇÃO 051 (892)	10.107,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.107,70	0,00	0,00	10.107,70
Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.780,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.780,96	0,00	0,00	10.780,96
Taxas - Prestação de Serviços	19.990,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.990,40	0,00	0,00	19.990,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.116.523,71	0,00	0,00	0,00	601.254,16	0,00	2.515.269,55	0,00	0,00	2.515.269,55
TOTAL (III) = (I + II)	3.169.829,56	727.665,38	2.304.519,65	98.124,30	601.254,16	0,00	(561.733,93)	530.945,27	0,00	(1.092.679,20)

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:ACAD518A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.439.363,01	(3.324.675,76)	(3.710.468,75)	(3.714.518,28)
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	891.614,08	(3.872.424,69)	(4.258.217,68)	(4.327.302,64)
Empréstimos	2.692.065,36	2.367.924,77	2.159.746,47	2.008.554,92
Internos	2.692.065,36	2.367.924,77	2.159.746,47	2.008.554,92
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	14.138,13	14.138,13	14.138,13	14.138,13
Internos	14.138,13	14.138,13	14.138,13	14.138,13
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.381.753,56	5.333.418,30	5.246.238,82	5.170.756,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	2.620,12
De Contribuições Previdenciárias	5.010.388,55	5.003.240,84	4.958.756,65	4.904.885,64
De Demais Contribuições Sociais	371.365,01	330.177,46	287.482,17	263.250,59
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	(7.196.342,97)	(11.587.905,89)	(11.678.341,10)	(11.520.752,04)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	547.748,93	547.748,93	547.748,93	612.784,36
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.450.745,09	1.333.392,19	45.497,66	(265.794,16)
Disponibilidade de Caixa	1.450.745,09	1.333.392,19	45.497,66	(265.794,16)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.775.786,20	3.296.772,02	2.769.835,85	2.568.575,40
(-) Restos a pagar processados	3.325.041,11	1.963.379,83	2.724.338,19	2.834.369,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(11.382,08)	(4.658.067,95)	(3.755.966,41)	(3.448.724,12)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	27.994.728,68	28.910.934,73	30.063.310,68	30.288.396,18
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,14	(11,50)	(12,34)	(12,26)
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(0,04)	(16,11)	(12,49)	(11,39)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	265.794,16
DEPÓSITOS	123.947,22	559.118,55	428.651,51	601.254,16

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.239.468,63	336.954,12	140.720,86	629.069,57
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:3E2E60FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**27.994.728,68**	**28.910.934,73**	**30.063.310,68**	**30.288.396,18**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**6.158.840,31**	**6.360.405,64**	**6.613.928,35**	**6.663.447,16**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.542.956,28**	**5.724.365,08**	**5.952.535,51**	**5.997.102,44**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:3A789CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.288.396,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.846.143,39	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.361.529,05	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.120.187,73	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:1B5695A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.592.070,10	34.378.396,40	5.290.438,06	29.342.047,72	5.036.348,68	5.715.405,56	28.811.102,45	5.567.293,95	26.756.533,83	530.945,27
DESPESAS CORRENTES	22.590.262,46	27.690.061,91	4.841.922,41	25.536.114,03	2.153.947,88	4.950.263,54	25.284.499,24	2.405.562,67	23.322.824,75	251.614,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.358.798,79	15.391.903,03	3.182.915,23	14.157.757,47	1.234.145,56	3.182.915,23	14.157.757,47	1.234.145,56	13.118.033,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	90.000,00	89.107,92	8.166,32	68.906,16	20.201,76	8.166,32	68.906,16	20.201,76	68.906,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.141.463,67	12.209.050,96	1.650.840,86	11.309.450,40	899.600,56	1.759.181,99	11.057.835,61	1.151.215,35	10.135.885,16	251.614,79
DESPESAS DE CAPITAL	3.856.807,64	6.688.334,49	448.515,65	3.805.933,69	2.882.400,80	765.142,02	3.526.603,21	3.161.731,28	3.433.709,08	279.330,48
INVESTIMENTOS	2.656.807,64	5.439.334,49	349.312,50	2.557.921,89	2.881.412,60	665.938,87	2.278.591,41	3.160.743,08	2.185.697,28	279.330,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.249.000,00	99.203,15	1.248.011,80	988,20	99.203,15	1.248.011,80	988,20	1.248.011,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.431.704,30	2.389.732,19	413.504,83	2.070.983,65	318.748,54	413.504,83	2.070.983,65	318.748,54	1.821.032,62	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.023.774,40	36.768.128,59	5.703.942,89	31.413.031,37	5.355.097,22	6.128.910,39	30.882.086,10	5.886.042,49	28.577.566,45	530.945,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.023.774,40	36.768.128,59	5.703.942,89	31.413.031,37	5.355.097,22	6.128.910,39	30.882.086,10	5.886.042,49	28.577.566,45	530.945,27
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	244.711,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.656,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.023.774,40	36.768.128,59	5.948.654,77	31.413.031,37	5.355.097,22	6.128.910,39	30.882.086,10	5.886.042,49	30.750.222,45	530.945,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:06C21E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.071.704,30	2.034.732,19	380.699,66	1.721.439,00	313.293,19	380.699,66	1.721.439,00	313.293,19	1.471.487,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.811.704,30	1.928.176,14	356.284,46	1.615.407,83	312.768,31	356.284,46	1.615.407,83	312.768,31	1.377.675,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	106.556,05	24.415,20	106.031,17	524,88	24.415,20	106.031,17	524,88	93.812,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	360.000,00	355.000,00	32.805,17	349.544,65	5.455,35	32.805,17	349.544,65	5.455,35	349.544,65	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	360.000,00	355.000,00	32.805,17	349.544,65	5.455,35	32.805,17	349.544,65	5.455,35	349.544,65	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.431.704,30	2.389.732,19	413.504,83	2.070.983,65	318.748,54	413.504,83	2.070.983,65	318.748,54	1.821.032,62	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	41.972,11	0,00	0,00	41.972,11	0,00	0,00	41.972,11	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.431.704,30	2.431.704,30	413.504,83	2.070.983,65	360.720,65	413.504,83	2.070.983,65	360.720,65	1.821.032,62	0,00

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:5D3BE23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.023.774,40	34.073.750,27	5.948.654,77	17,46	30.750.222,45	90,25	3.323.527,82
RECEITAS CORRENTES	27.023.774,40	31.528.687,65	5.781.654,77	18,34	30.288.396,18	96,07	1.240.291,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.181.550,00	1.390.550,00	143.177,14	10,30	1.351.498,27	97,19	39.051,73
IMPOSTOS	1.135.900,00	1.344.900,00	137.347,46	10,21	1.294.776,45	96,27	50.123,55
TAXAS	45.650,00	45.650,00	5.829,68	12,77	56.721,82	124,25	(11.071,82)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	180.500,00	180.500,00	107.620,07	59,62	213.928,29	118,52	(33.428,29)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	180.500,00	180.500,00	107.620,07	59,62	213.928,29	118,52	(33.428,29)
RECEITA PATRIMONIAL	53.100,00	53.556,17	4.825,75	9,01	55.993,84	104,55	(2.437,67)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	53.100,00	53.556,17	4.825,75	9,01	55.993,84	104,55	(2.437,67)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	37.000,00	2.280,00	6,16	31.002,90	83,79	5.997,10
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	(100,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	37.000,00	2.280,00	6,16	30.902,90	83,52	6.097,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.593.624,40	29.719.081,48	5.516.378,11	18,56	28.372.137,48	95,47	1.346.944,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.166.984,86	18.113.194,94	3.536.775,28	19,53	16.967.142,90	93,67	1.146.052,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.356.104,54	7.535.351,54	1.320.521,32	17,52	7.553.045,92	100,23	(17.694,38)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.070.535,00	4.070.535,00	659.081,51	16,19	3.851.948,66	94,63	218.586,34
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	148.000,00	7.373,70	4,98	263.835,40	178,27	(115.835,40)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	148.000,00	1.298,71	0,88	237.768,82	160,65	(89.768,82)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.074,99	0,00	26.066,58	0,00	(26.066,58)
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.545.062,62	167.000,00	6,56	461.826,27	18,15	2.083.236,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	132.904,00	147,67	(42.904,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	132.904,00	147,67	(42.904,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	455.062,62	167.000,00	36,70	328.922,27	72,28	126.140,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	117.000,00	117.000,00	100,00	117.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	338.062,62	50.000,00	14,79	211.922,27	62,69	126.140,35
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	29.023.774,40	34.073.750,27	5.948.654,77	17,46	30.750.222,45	90,25	3.323.527,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	29.023.774,40	34.073.750,27	5.948.654,77	17,46	30.750.222,45	90,25	3.323.527,82

DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	662.808,92	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.023.774,40	34.073.750,27	5.948.654,77	17,46	30.750.222,45	90,25	3.323.527,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.767.912,94	0,00	0,00	2.767.912,94	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.767.912,94	0,00	0,00	2.767.912,94	100,00	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/01/2020 10:41							

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:4A6F75CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.431.704,30	2.389.732,19	413.504,83		2.070.983,65		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.431.704,30	2.389.732,19	413.504,83	17,30	2.070.983,65	86,66	0,00

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:119C9B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.592.070,10	34.378.396,40	5.290.438,06	29.342.047,72	93,41	5.036.348,68	5.715.405,56	28.811.102,45	93,29	5.567.293,95	530.945,27	
LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.014.400,00	3.990.588,31	726.666,48	3.956.163,08	12,59	34.425,23	746.026,09	3.930.627,70	12,73	59.960,61	25.535,38	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.744.000,00	1.368.485,86	240.108,05	1.349.846,55	4,30	18.639,31	233.333,83	1.340.029,61	4,34	28.456,25	9.816,94	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.270.400,00	2.622.102,45	486.558,43	2.606.316,53	8,30	15.785,92	512.692,26	2.590.598,09	8,39	31.504,36	15.718,44	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.260.384,92	2.815.062,74	629.034,70	2.602.345,45	8,28	212.717,29	438.189,55	2.308.361,69	7,47	506.701,05	293.983,76	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,01	0,00	0,00	4.250,00	0,01	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	323.643,27	8.922,58	306.182,94	0,97	17.460,33	17.136,58	288.592,94	0,93	35.050,33	17.590,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.216.384,92	2.487.169,47	620.112,12	2.291.912,51	7,30	195.256,96	421.052,97	2.015.518,75	6,53	471.650,72	276.393,76	
SAÚDE	4.891.980,99	6.716.512,30	1.175.804,56	6.465.945,18	20,58	250.567,12	1.483.177,81	6.435.837,50	20,84	280.674,80	30.107,68	
ATENÇÃO BÁSICA	4.503.480,99	6.340.501,46	1.156.234,94	6.184.746,52	19,69	155.754,94	1.461.271,59	6.159.190,76	19,94	181.310,70	25.555,76	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	340.000,00	246.835,71	11.200,00	156.027,44	0,50	90.808,27	11.200,00	155.463,02	0,50	91.372,69	564,42	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.500,00	129.175,13	8.369,62	125.171,22	0,40	4.003,91	10.706,22	121.183,72	0,39	7.991,41	3.987,50	
EDUCAÇÃO	7.365.979,19	9.088.501,54	1.689.908,83	8.418.495,81	26,80	670.005,73	1.704.610,88	8.330.695,28	26,98	757.806,26	87.800,53	
ENSINO FUNDAMENTAL	6.956.087,19	8.415.419,54	1.654.064,42	8.031.256,09	25,57	384.163,45	1.655.595,64	7.944.761,47	25,73	470.658,07	86.494,62	
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	335.000,00	7.249,04	59.895,08	0,19	275.104,92	7.249,04	59.895,08	0,19	275.104,92	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	409.892,00	338.082,00	28.595,37	327.344,64	1,04	10.737,36	41.766,20	326.038,73	1,06	12.043,27	1.305,91	
URBANISMO	1.954.225,00	3.219.305,00	531.466,98	3.027.588,16	9,64	191.716,84	575.760,93	3.025.428,72	9,80	193.876,28	2.159,44	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	
SERVIÇOS URBANOS	1.954.225,00	3.175.305,00	531.466,98	3.027.588,16	9,64	147.716,84	575.760,93	3.025.428,72	9,80	149.876,28	2.159,44	
GESTÃO AMBIENTAL	874.000,00	1.093.995,12	168.568,23	912.213,64	2,90	181.781,48	156.433,61	888.122,46	2,88	205.872,66	24.091,18	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	874.000,00	1.093.995,12	168.568,23	912.213,64	2,90	181.781,48	156.433,61	888.122,46	2,88	205.872,66	24.091,18	
AGRICULTURA	969.000,00	1.781.474,87	161.632,34	1.638.124,11	5,21	143.350,76	268.762,75	1.570.856,81	5,09	210.618,06	67.267,30	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	969.000,00	1.781.474,87	161.632,34	1.638.124,11	5,21	143.350,76	268.762,75	1.570.856,81	5,09	210.618,06	67.267,30	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.000,00	137.010,00	0,00	135.088,00	0,43	1.922,00	135.088,00	135.088,00	0,44	1.922,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.000,00	137.010,00	0,00	135.088,00	0,43	1.922,00	135.088,00	135.088,00	0,44	1.922,00	0,00	
TRANSPORTE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	2.739.100,00	2.215.946,52	207.355,94	2.186.084,29	6,96	29.862,23	207.355,94	2.186.084,29	7,08	29.862,23	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.290.000,00	1.338.107,92	107.369,47	1.316.917,96	4,19	21.189,96	107.369,47	1.316.917,96	4,26	21.189,96	0,00	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.449.100,00	877.838,60	99.986,47	869.166,33	2,77	8.672,27	99.986,47	869.166,33	2,81	8.672,27	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.431.704,30	2.389.732,19	413.504,83	2.070.983,65	6,59	318.748,54	413.504,83	2.070.983,65	6,71	318.748,54	0,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
TOTAL III = (I + II)	29.023.774,40	36.768.128,59	5.703.942,89	31.413.031,37	100,00	5.355.097,22	6.128.910,39	30.882.086,10	100,00	5.886.042,49	530.945,27	

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:FA373708

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	27.994.728,68	30.288.396,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:3B4E657C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.288.396,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.846.143,39	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.361.529,05	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.120.187,73	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:DAF04B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	90.000,00	132.904,00	(42.904,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	90.000,00	132.904,00	(42.904,00)
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	132.904,00	(42.904,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	2.809,56	(2.809,56)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90.000,00	132.904,00	(42.904,00)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	172.949,33	15.940,00	15.940,00	15.940,00	0,00	0,00	157.009,33
Investimentos	172.949,33	15.940,00	15.940,00	15.940,00	0,00	0,00	157.009,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	172.949,33	15.940,00	15.940,00	15.940,00	0,00	0,00	157.009,33

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	66.949,33	116.964,00	183.913,33

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:31D52338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.135.900,00	1.344.900,00	1.294.776,45	96,27
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	70.200,00	70.200,00	45.050,91	64,18
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	22.927,11	57,32
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	30.200,00	30.200,00	22.123,80	73,26
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.500,00	238.500,00	247.690,24	103,85
1.2.1 - ITBI	200.000,00	238.000,00	247.690,24	104,07
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	462.000,00	473.000,00	465.082,91	98,33
1.3.1 - ISS	450.000,00	461.000,00	462.961,06	100,43
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	2.121,85	17,68
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	403.200,00	563.200,00	536.952,39	95,34
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.277.514,65	19.907.514,65	18.890.938,93	94,89
2.1 - Cota-parte FPM	9.205.958,65	10.805.958,65	10.055.118,18	93,05
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.545.958,65	10.035.958,65	9.253.460,94	92,20
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	660.000,00	770.000,00	801.657,24	104,11
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.900.000,00	7.900.000,00	7.985.963,79	101,09
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	48.700,00	48.700,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	110.038,00	110.038,00	125.457,34	114,01
2.5 - Cota-parte ITR	632.818,00	632.818,00	326.905,55	51,66
2.6 - Cota-parte IPVA	380.000,00	410.000,00	397.494,07	96,95
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.413.414,65	21.252.414,65	20.185.715,38	94,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.544,30	77,22
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.035.478,14	1.036.498,14	882.217,99	85,12
5.1 - Transferências do salário-educação	374.157,00	374.157,00	329.342,96	88,02

5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	659.221,14	660.241,14	551.880,07	83,59
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.100,00	2.100,00	994,96	47,38
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.037.478,14	1.038.498,14	883.762,29	85,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.483.263,31	3.483.263,31	3.617.775,32	103,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.668.952,11	1.668.952,11	1.850.691,90	110,89
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.580.000,00	1.580.000,00	1.597.192,55	101,09
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.740,00	9.740,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.007,60	22.007,60	25.005,33	113,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	126.563,60	126.563,60	65.381,02	51,66
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	79.504,52	104,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.080.535,00	4.080.535,00	3.854.598,39	94,46
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.070.535,00	4.070.535,00	3.851.948,66	94,63
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.649,73	26,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	587.271,69	587.271,69	234.173,34	39,87

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.669.481,50	3.669.481,50	3.357.275,62	91,49	3.357.275,62	91,49	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.669.481,50	3.669.481,50	3.357.275,62	91,49	3.357.275,62	91,49	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	411.053,50	461.053,50	396.138,35	85,92	396.138,35	85,92	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	411.053,50	461.053,50	396.138,35	85,92	396.138,35	85,92	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.080.535,00	4.130.535,00	3.753.413,97	90,87	3.753.413,97	90,87	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	576,31
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	576,31
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	576,31
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.752.837,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	10,26
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	335.000,00	59.895,08	17,88	59.895,08	17,88	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	335.000,00	59.895,08	17,88	59.895,08	17,88	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.082.625,35	8.663.574,24	7.846.181,97	90,57	7.781.048,09	89,81	65.133,88
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.080.535,00	4.130.535,00	3.753.413,97	90,87	3.753.413,97	90,87	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.002.090,35	4.533.039,24	4.389.108,01	96,82	4.321.670,10	95,34	67.437,91
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(296.340,01)	0,00	(294.035,98)	0,00	(2.304,03)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	7.082.625,35	8.998.574,24	7.906.077,05	87,86	7.840.943,17	87,14	65.133,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	234.173,34
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.088,67
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	38.276,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	279.538,12
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	7.626.538,93
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	37,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	375.657,00	375.657,00	328.013,63	87,32	320.561,12	85,33	7.452,51
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	659.821,14	662.494,60	586.520,31	88,53	573.610,20	86,58	12.910,11
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.035.478,14	1.038.151,60	914.533,94	88,09	894.171,32	86,13	20.362,62
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	8.118.103,49	10.036.725,84	8.820.610,99	87,88	8.735.114,49	87,03	85.496,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADOS EM 2019 (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				489.396,94		38.276,11	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	240.742,77	292,94
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.851.948,66	329.342,96
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.747.928,34	326.597,00
47.1 - Orçamento do Exercício	3.452.503,69	305.645,60
47.2 - Restos a Pagar	295.424,65	20.951,40
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.649,73	322,30
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	347.412,82	3.361,20
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	347.412,82	3.361,20

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:F724B346

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.043.334,49	4.155.478,34	2.887.856,15
Investimentos	5.439.334,49	2.557.921,89	2.881.412,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.604.000,00	1.597.556,45	6.443,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.043.334,49	4.155.478,34	2.887.856,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.043.334,49	4.155.478,34	887.856,15

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:A79BB4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.528.687,65	30.288.396,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.390.550,00	1.351.498,27
IPTU	70.200,00	45.050,91
ISS	473.000,00	465.082,91
ITBI	238.500,00	247.690,24
IRRF	563.200,00	536.952,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.650,00	56.721,82
Contribuições	180.500,00	213.928,29
Receita patrimonial	53.556,17	55.993,84
Aplicações Financeiras (II)	53.556,17	55.993,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	29.719.081,48	28.372.137,48
Cota-Parte do FPM	9.137.006,54	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	6.320.000,00	6.388.771,24
Cota-Parte do IPVA	334.000,00	317.989,55

Cota-Parte do ITR	506.254,40	261.524,53
Transferências da LC 87/1996	38.960,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.070.535,00	3.851.948,66
Outras transferências correntes	9.312.325,54	9.347.477,22
Demais receitas correntes	185.000,00	294.838,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	185.000,00	294.838,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.475.131,48	30.232.402,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.545.062,62	461.826,27
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	90.000,00	132.904,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	90.000,00	132.904,00
Transferências de Capital	455.062,62	328.922,27
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	455.062,62	328.922,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	545.062,62	461.826,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.020.194,10	30.694.228,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.690.061,91	25.536.114,03	25.284.499,24	23.322.824,75	2.048.711,94	628.153,34	564.051,29
Pessoal e encargos sociais	15.391.903,03	14.157.757,47	14.157.757,47	13.118.033,43	1.016.648,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	89.107,92	68.906,16	68.906,16	68.906,16	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.209.050,96	11.309.450,40	11.057.835,61	10.135.885,16	1.032.063,01	628.153,34	564.051,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.209.050,96	11.309.450,40	11.057.835,61	10.135.885,16	1.032.063,01	628.153,34	564.051,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.600.953,99	25.467.207,87	25.215.593,08	23.253.918,59	2.048.711,94	628.153,34	564.051,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.688.334,49	3.805.933,69	3.526.603,21	3.433.709,08	150.560,31	46.321,00	46.321,00
Investimentos	5.439.334,49	2.557.921,89	2.278.591,41	2.185.697,28	106.452,49	46.321,00	46.321,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.249.000,00	1.248.011,80	1.248.011,80	1.248.011,80	44.107,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.439.334,49	2.557.921,89	2.278.591,41	2.185.697,28	106.452,49	46.321,00	46.321,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.040.288,48	28.025.129,76	27.494.184,49	25.439.615,87	2.155.164,43	674.474,34	610.372,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.489.076,02

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(950.000,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	55.993,50	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.545.069,52	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.937.424,03	18.501.700,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.450.745,09	(265.794,16)
Disponibilidade de Caixa	1.450.745,09	(265.794,16)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.775.786,20	2.568.575,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.325.041,11	2.834.369,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.486.678,94	18.767.494,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(4.280.815,66)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	490.671,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.388.101,42	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.616.614,21	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.560.620,71	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.767.912,94	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.767.912,94	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:06F4819C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.135.900,00	1.344.900,00	1.294.776,45	96,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	22.927,11	57,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	238.000,00	247.690,24	104,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	461.000,00	462.961,06	100,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	403.200,00	563.200,00	536.952,39	95,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.700,00	2.700,00	757,75	28,06
Dívida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.000,00	18.702,58	53,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	4.785,32	95,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.617.514,65	19.137.514,65	18.089.281,69	94,52
Cota-Parte FPM	8.545.958,65	10.035.958,65	9.253.460,94	92,20
Cota-Parte ITR	632.818,00	632.818,00	326.905,55	51,66
Cota-Parte IPVA	380.000,00	410.000,00	397.494,07	96,95
Cota-Parte ICMS	7.900.000,00	7.900.000,00	7.985.963,79	101,09
Cota-Parte IPI-Exportação	110.038,00	110.038,00	125.457,34	114,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.700,00	48.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.700,00	48.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.753.414,65	20.482.414,65	19.384.058,14	94,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.169.234,92	1.474.469,62	1.300.487,11	88,20
Provenientes da União	1.071.914,92	1.252.902,62	1.113.144,94	88,85
Provenientes dos Estados	97.320,00	221.567,00	171.643,29	77,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	15.698,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	62,54	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	974,76	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.169.234,92	1.474.469,62	1.301.524,41	88,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	5.238.660,99	6.179.669,02	6.066.129,93	98,16	6.038.002,25	97,71	28.127,68
Pessoal e encargos sociais	3.082.828,79	3.803.110,30	3.802.216,81	99,98	3.802.216,81	99,98	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.155.832,20	2.376.558,72	2.263.913,12	95,26	2.235.785,44	94,08	28.127,68
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	951.936,00	814.793,30	85,59	812.813,30	85,39	1.980,00
Investimentos	180.000,00	951.936,00	814.793,30	85,59	812.813,30	85,39	1.980,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.418.660,99**	**7.131.605,02**	**6.880.923,23**	**96,48**	**6.850.815,55**	**96,06**	**30.107,68**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	831.500,00	2.670.901,88	2.575.801,88	37,43	2.549.398,20	37,21	26.403,68
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	734.180,00	2.214.927,53	2.159.315,71	31,38	2.136.900,46	31,19	22.415,25
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	97.320,00	455.974,35	416.486,17	6,05	412.497,74	6,02	3.988,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	26.887,15	0,39	26.887,15	0,39	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	44.124,75	0,64	44.124,75	0,64	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**831.500,00**	**2.670.901,88**	**2.646.813,78**	**38,47**	**2.620.410,10**	**38,25**	**26.403,68**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.587.160,99**	**4.460.703,14**	**4.234.109,45**	**61,53**	**4.230.405,45**	**61,75**	**3.704,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							21,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.326.500,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	158.324,86	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	44.124,75	-44.124,75
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.023.160,99	6.752.600,30	6.596.730,69	95,87	6.571.174,93	95,92	25.555,76
Assistência hospitalar e ambulatorial	340.000,00	246.835,71	156.027,44	2,27	155.463,02	2,27	564,42
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	55.500,00	132.169,01	128.165,10	1,86	124.177,60	1,81	3.987,50
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.418.660,99**	**7.131.605,02**	**6.880.923,23**	**100,00**	**6.850.815,55**	**100,00**	**30.107,68**

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:E5CDC245

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.135.900,00	1.344.900,00	1.294.776,45	96,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	22.927,11	57,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	238.000,00	247.690,24	104,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	461.000,00	462.961,06	100,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	403.200,00	563.200,00	536.952,39	95,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.700,00	2.700,00	757,75	28,06
Dívida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.000,00	18.702,58	53,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	4.785,32	95,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.617.514,65	19.137.514,65	18.089.281,69	94,52
Cota-Parte FPM	8.545.958,65	10.035.958,65	9.253.460,94	92,20
Cota-Parte ITR	632.818,00	632.818,00	326.905,55	51,66
Cota-Parte IPVA	380.000,00	410.000,00	397.494,07	96,95
Cota-Parte ICMS	7.900.000,00	7.900.000,00	7.985.963,79	101,09
Cota-Parte IPI-Exportação	110.038,00	110.038,00	125.457,34	114,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.700,00	48.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.700,00	48.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.753.414,65	20.482.414,65	19.384.058,14	94,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.169.234,92	1.474.469,62	1.300.487,11	88,20
Provenientes da União	1.071.914,92	1.252.902,62	1.113.144,94	88,85
Provenientes dos Estados	97.320,00	221.567,00	171.643,29	77,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	15.698,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	62,54	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	974,76	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.169.234,92	1.474.469,62	1.301.524,41	88,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	5.238.660,99	6.179.669,02	6.066.129,93	98,16	6.038.002,25	97,71	28.127,68
Pessoal e encargos sociais	3.082.828,79	3.803.110,30	3.802.216,81	99,98	3.802.216,81	99,98	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.155.832,20	2.376.558,72	2.263.913,12	95,26	2.235.785,44	94,08	28.127,68
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	951.936,00	814.793,30	85,59	812.813,30	85,39	1.980,00
Investimentos	180.000,00	951.936,00	814.793,30	85,59	812.813,30	85,39	1.980,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.418.660,99**	**7.131.605,02**	**6.880.923,23**	**96,48**	**6.850.815,55**	**96,06**	**30.107,68**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	831.500,00	2.670.901,88	2.575.801,88	37,43	2.549.398,20	37,21	26.403,68
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	734.180,00	2.214.927,53	2.159.315,71	31,38	2.136.900,46	31,19	22.415,25
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	97.320,00	455.974,35	416.486,17	6,05	412.497,74	6,02	3.988,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	26.887,15	0,39	26.887,15	0,39	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	44.124,75	0,64	44.124,75	0,64	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**831.500,00**	**2.670.901,88**	**2.646.813,78**	**38,47**	**2.620.410,10**	**38,25**	**26.403,68**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.587.160,99**	**4.460.703,14**	**4.234.109,45**	**61,53**	**4.230.405,45**	**61,75**	**3.704,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							21,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.326.500,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	158.324,86	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	44.124,75	-44.124,75
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.023.160,99	6.752.600,30	6.596.730,69	95,87	6.571.174,93	95,92	25.555,76
Assistência hospitalar e ambulatorial	340.000,00	246.835,71	156.027,44	2,27	155.463,02	2,27	564,42
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	55.500,00	132.169,01	128.165,10	1,86	124.177,60	1,81	3.987,50
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.418.660,99**	**7.131.605,02**	**6.880.923,23**	**100,00**	**6.850.815,55**	**100,00**	**30.107,68**

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:FBF93878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	473.791,75	220.811,29	1.081.173,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	473.791,75	220.811,29	1.081.173,67
Empréstimos	473.791,75	220.811,29	1.081.173,67
Internos	473.791,75	220.811,29	1.081.173,67
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.650.555,21	3.460.826,69	4.050.456,30
Disponibilidade de Caixa	4.650.555,21	3.460.826,69	4.050.456,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.559.987,11	4.842.172,40	4.863.806,68
(-) Restos a pagar processados	909.431,90	1.381.345,71	813.350,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.176.763,46)	(3.240.015,40)	(2.969.282,63)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	37.828.744,69	37.955.630,17	40.583.614,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,25	0,58	2,66
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(11,04)	(8,54)	(7,32)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	17.903,22	5.930,25	5.930,25
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.371.866,78	401.833,60	1.561.661,31
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:1BBD6966

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	809.784,65	67.928,70	365.040,63	135.326,09	0,00	0,00	241.489,23	538.990,88	0,00	(297.501,65)
AFM - Educação - 144 - 170569	0,00	592,54	0,00	200,28	0,00	0,00	(792,82)	0,00	0,00	(792,82)
FEAS PPASIV - 918 - 164593	0,00	0,00	584,58	0,00	0,00	0,00	(584,58)	0,00	0,00	(584,58)
Campo de Futebol - Cachoeira dos Paulistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.395,93	0,00	(48.395,93)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	(1.300,00)
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	1.310,50	0,00	0,00	0,00	(1.310,50)	1.085,00	0,00	(2.395,50)
SEDU - Restauração Avenida Manoel Ribas - 169234	0,00	0,00	0,00	4.482,48	0,00	0,00	(4.482,48)	0,00	0,00	(4.482,48)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	(1.045,00)	0,00	0,00	(1.045,00)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	1.081,19	112.932,46	119.452,16	0,00	0,00	(233.465,81)	160.038,44	0,00	(393.504,25)
Recape asfáltico - Rua Expedicionário Antonio Cação e Jacob Burko	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.351,12	0,00	(8.351,12)
CONV INST AGUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.026,24	0,00	(48.026,24)
Implementos Agrícolas - 865732 - 948	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.640,27	0,00	(282.640,27)
APPSUS	0,00	0,00	954,00	46.151,53	0,00	0,00	(47.105,53)	23.865,50	0,00	(70.971,03)
VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	0,00	0,00	3.556,62	0,00	0,00	0,00	(3.556,62)	3.700,00	0,00	(7.256,62)
APSUS - ESTADUAL - 503-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.695,00	0,00	(4.695,00)
Fundeb 40%	0,00	6.852,88	0,00	6.802,32	0,00	0,00	(13.655,20)	0,00	0,00	(13.655,20)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	33.701,10	4.482,66	0,00	0,00	(38.183,76)	9.701,99	0,00	(47.885,75)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	56.405,04	4.915,97	3.151,28	0,00	0,00	(64.472,29)	14.082,70	0,00	(78.554,99)
Salário-Educação	0,00	6.186,04	3.576,21	346,60	0,00	0,00	(10.108,85)	2.055,25	0,00	(12.164,10)
Merenda Escolar	0,00	360,00	8.441,28	0,00	0,00	0,00	(8.801,28)	1.798,49	0,00	(10.599,77)
Atenção Básica	0,00	6.675,87	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.675,87)	0,00	0,00	(6.675,87)

PDDE	0,00	0,00	754,12	170,64	0,00	0,00	(924,76)	0,00	0,00	(924,76)
Vigilância em Saúde	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,60)	0,00	0,00	(0,60)
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	2.513,41	0,00	0,00	(2.513,41)	0,00	0,00	(2.513,41)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	46.056,53	0,00	9.086,96	0,00	0,00	(55.143,49)	0,00	0,00	(55.143,49)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	46.099,12	0,00	0,00	0,00	(46.099,12)	10.147,87	0,00	(56.246,99)
TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE	0,00	0,00	20.017,50	2.555,86	0,00	0,00	(22.573,36)	0,14	0,00	(22.573,50)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	19.084,59	0,00	0,00	(19.084,59)	34.294,66	0,00	(53.379,25)
Transporte Escolar 2012	0,00	2.200,00	3.781,79	604,50	0,00	0,00	(6.586,29)	395,00	0,00	(6.981,29)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	3.346,73	322,75	5.522,40	0,00	0,00	(9.191,88)	4.419,10	0,00	(13.610,98)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	8.630,63	1.070,00	0,00	0,00	(9.700,63)	2.673,97	0,00	(12.374,60)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	809.784,65	197.686,12	615.664,26	361.003,76	0,00	0,00	(364.569,49)	1.200.657,55	0,00	(1.565.227,04)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	57,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,93	0,00	0,00	57,93

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	68.589,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.589,42	0,00	0,00	68.589,42
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	375.130,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.130,35	0,00	0,00	375.130,35
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA INVERNADA	3.416,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416,20	0,00	0,00	3.416,20
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDA HESSEL	10.815,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.815,24	0,00	0,00	10.815,24
AFM - Educação - 144 - 170569	1.457,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457,69	0,00	0,00	1.457,69
Ônibus - FNDE 2019 - PAR - 146	106,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,35	0,00	0,00	106,35
FEAS PPASIV - 918 - 164593	12.086,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.086,01	0,00	0,00	12.086,01
FUNASA - ÁGUA 2	341.050,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.050,63	0,00	0,00	341.050,63
CRESCER EM FAMÍLIA - 2017 - 926 - 168955	293,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,40	0,00	0,00	293,40
INCENTIVO AO BENEFÍCIO EVENTUAL - 928 - 169161	17,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,59	0,00	0,00	17,59
Campo de Futebol - Cachoeira dos Paulistas	55.247,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.247,69	0,00	0,00	55.247,69
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	148.379,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.379,68	0,00	0,00	148.379,68
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	8.212,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.212,97	0,00	0,00	8.212,97
Incentivo à Assistência Farmacéutica	5.448,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.448,57	0,00	0,00	5.448,57
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria	5.481,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,15	0,00	0,00	5.481,15
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	23.785,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.785,04	0,00	0,00	23.785,04
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	95.468,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.468,05	0,00	0,00	95.468,05
Programa de Apoio - Conselho Tutelar - 942 - 170933	117,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,68	0,00	0,00	117,68
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.179,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.179,88	0,00	0,00	70.179,88
Recape asfáltico - Rua Expedicionário Antonio Cação e Jacob Burko	68.386,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.386,16	0,00	0,00	68.386,16
SIGTV BLMAC3 - LAR DOS VELHINHOS - 946 - 171875	632,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,29	0,00	0,00	632,29
CONV INST AGUAS	50.732,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.732,67	0,00	0,00	50.732,67
Implementos Agrícolas - 865732 - 948	282.672,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.672,05	0,00	0,00	282.672,05
FIA-PR 949 - Fortalecimento de Atendimento as Crianças - 171883	261,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,35	0,00	0,00	261,35
FIA-PR 950 - Infância e Adolescência - 173223	80.046,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.046,55	0,00	0,00	80.046,55
Transferências Lei 9615/98 - Pelé	35,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,43	0,00	0,00	35,43
APPSUS	278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,07	0,00	0,00	278,07
VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	36.829,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.829,70	0,00	0,00	36.829,70
EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL - 5160 - 347	194.903,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.903,51	0,00	0,00	194.903,51
CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE - INC ESTADUAL - 5020 - 348	1.732,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,88	0,00	0,00	1.732,88
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CUSTEIO 154954 - 349	760,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,80	0,00	0,00	760,80
Retenções em Caráter Consignatário	5.930,25	0,00	0,00	0,00	5.930,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CAPITAL - 154946 - 350	2.541,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,43	0,00	0,00	2.541,43
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
APSUS - ESTADUAL - 503-8	769,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769,74	0,00	0,00	769,74
SAÚDE BUCAL - ESTADUAL - 503-8	6.221,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.221,26	0,00	0,00	6.221,26
FAMÍLIA PARANAENSE - ESTADUAL - 503-8	18.531,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.531,50	0,00	0,00	18.531,50
INC. FIN. DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - NASF - 503-8	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Custeio 5038	41.623,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.623,29	0,00	0,00	41.623,29
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Capital 5160	28.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596,49	0,00	0,00	28.596,49
Operações de Crédito - Pavimentação Asfáltica 2018	445,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,75	0,00	0,00	445,75
Fundeb 40%	764,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,07	0,00	0,00	764,07
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.340,22	0,00	0,00	16.340,22
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	116.909,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.909,21	0,00	0,00	116.909,21
Salário-Educação	35.054,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.054,92	0,00	0,00	35.054,92
Merenda Escolar	15.162,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.162,28	0,00	0,00	15.162,28
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.622,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.622,39	0,00	0,00	33.622,39
PDDE	267,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,58	0,00	0,00	267,58
Atenção Básica	10.085,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.085,29	0,00	0,00	10.085,29
Vigilância em Saúde	627,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,14	0,00	0,00	627,14
Assistência Farmacéutica	2.717,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717,98	0,00	0,00	2.717,98
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	356.475,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.475,29	0,00	0,00	356.475,29
Receitas de Alienações de Ativos	134.363,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.363,67	0,00	0,00	134.363,67
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	798.354,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.354,16	0,00	0,00	798.354,16
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	77.468,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.468,50	0,00	0,00	77.468,50
TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE	21.711,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.711,46	0,00	0,00	21.711,46
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	342.372,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.372,43	0,00	0,00	342.372,43
Transporte Escolar 2012	5.402,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.402,46	0,00	0,00	5.402,46
Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.985,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.985,46	0,00	0,00	25.985,46
Taxas - Prestação de Serviços	4.795,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.795,08	0,00	0,00	4.795,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.059.952,28	0,00	0,00	0,00	5.930,25	0,00	4.054.022,03	0,00	0,00	4.054.022,03
TOTAL (III) = (I + II)	4.869.736,93	197.686,12	615.664,26	361.003,76	5.930,25	0,00	3.689.452,54	1.200.657,55	0,00	2.488.794,99
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	59.646.268,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.646.268,85	0,00	0,00	59.646.268,85

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:3DD12255

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**37.828.744,69**	**37.955.630,17**	**40.583.614,82**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.322.323,83**	**8.350.238,64**	**8.928.395,26**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.490.091,45**	**7.515.214,77**	**8.035.555,73**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:02679DCE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.080.900,00	61.028.606,60	5.799.779,80	45.052.715,54	15.975.891,06	7.276.377,40	43.852.057,99	17.176.548,61	43.236.393,73	1.200.657,55
DESPESAS CORRENTES	45.356.400,00	50.278.599,30	5.202.691,79	39.088.163,39	11.190.435,91	6.856.267,07	38.271.431,57	12.007.167,73	37.717.809,91	816.731,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.684.000,00	27.952.160,33	4.489.096,46	22.655.496,20	5.296.664,13	4.489.096,46	22.652.296,20	5.299.864,13	22.633.560,36	3.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	95.000,00	14.999,21	45.598,61	49.401,39	14.999,21	45.598,61	49.401,39	45.598,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.522.400,00	22.231.438,97	698.596,12	16.387.068,58	5.844.370,39	2.352.171,40	15.573.536,76	6.657.902,21	15.038.650,94	813.531,82
DESPESAS DE CAPITAL	7.789.500,00	8.815.007,30	597.088,01	5.964.552,15	2.850.455,15	420.110,33	5.580.626,42	3.234.380,88	5.518.583,82	383.925,73
INVESTIMENTOS	6.939.500,00	7.965.007,30	575.664,34	5.557.554,44	2.407.452,86	398.686,66	5.173.628,71	2.791.378,59	5.111.586,11	383.925,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	850.000,00	850.000,00	21.423,67	406.997,71	443.002,29	21.423,67	406.997,71	443.002,29	406.997,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.184.100,00	3.447.310,67	607.766,00	2.638.187,35	809.123,32	607.766,00	2.638.187,35	809.123,32	2.638.187,35	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.265.000,00	64.475.917,27	6.407.545,80	47.690.902,89	16.785.014,38	7.884.143,40	46.490.245,34	17.985.671,93	45.874.581,08	1.200.657,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.265.000,00	64.475.917,27	6.407.545,80	47.690.902,89	16.785.014,38	7.884.143,40	46.490.245,34	17.985.671,93	45.874.581,08	1.200.657,55
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	4.661.701,47	8.424.582,81	(8.424.582,81)	3.185.103,87	9.625.240,36	(9.625.240,36)	10.240.904,62	(1.200.657,55)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.265.000,00	64.475.917,27	11.069.247,27	56.115.485,70	8.360.431,57	11.069.247,27	56.115.485,70	8.360.431,57	56.115.485,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	499.094,55	6.656.994,14	(6.656.994,14)	499.094,55	6.656.994,14	(6.656.994,14)	6.656.994,14	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:BCBFB722

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.400.000,00	59.244.010,00	10.428.130,18	17,60	53.351.087,74	90,05	5.892.922,26
RECEITAS CORRENTES	54.635.200,00	55.962.518,88	9.803.595,80	17,52	48.674.893,29	86,98	7.287.625,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.297.700,00	3.327.700,00	428.730,78	12,88	2.921.459,23	87,79	406.240,77
IMPOSTOS	2.820.200,00	2.820.200,00	404.102,45	14,33	2.542.023,50	90,14	278.176,50
TAXAS	422.500,00	452.500,00	23.847,40	5,27	364.359,72	80,52	88.140,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	55.000,00	55.000,00	780,93	1,42	15.076,01	27,41	39.923,99
CONTRIBUIÇÕES	2.556.000,00	2.556.000,00	453.270,14	17,73	2.262.363,74	88,51	293.636,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.700.000,00	1.700.000,00	322.307,42	18,96	1.401.891,03	82,46	298.108,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	856.000,00	856.000,00	130.962,72	15,30	860.472,71	100,52	(4.472,71)
RECEITA PATRIMONIAL	5.425.000,00	5.429.086,49	349.610,03	6,44	6.400.790,05	117,90	(971.703,56)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	20.000,00	20.000,00	4.467,97	22,34	23.646,42	118,23	(3.646,42)
VALORES MOBILIÁRIOS	5.405.000,00	5.409.086,49	345.142,06	6,38	6.377.143,63	117,90	(968.057,14)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.000,00	95.000,00	8.238,28	8,67	74.888,89	78,83	20.111,11
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	8.238,28	0,00	74.888,89	0,00	(74.888,89)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.553.300,00	43.846.532,39	8.217.549,36	18,74	36.214.197,85	82,59	7.632.334,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.744.300,00	21.327.695,36	5.056.758,42	23,71	18.124.724,48	84,98	3.202.970,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.749.000,00	15.458.837,03	2.046.045,00	13,24	12.002.180,49	77,64	3.456.656,54
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.370,84	0,00	(8.370,84)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	1.023.526,94	14,62	5.981.620,85	85,45	1.018.379,15
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	60.000,00	91.219,00	152,03	97.301,19	162,17	(37.301,19)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708.200,00	708.200,00	346.197,21	48,88	801.193,53	113,13	(92.993,53)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.200,00	1.200,00	47.862,77	3.988,56	66.448,12	5.537,34	(65.248,12)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	707.000,00	707.000,00	298.334,44	42,20	734.745,41	103,92	(27.745,41)
RECEITAS DE CAPITAL	764.800,00	3.281.491,12	624.534,38	19,03	4.676.194,45	142,50	(1.394.703,33)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.896,38	129.554,96	12,94	1.000.000,00	99,91	896,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000.896,38	129.554,96	12,94	1.000.000,00	99,91	896,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	9.805,00	40.603,04	414,11	78.344,89	799,03	(68.539,89)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	9.805,00	40.000,00	407,96	74.726,65	762,13	(64.921,65)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	603,04	0,00	3.618,24	0,00	(3.618,24)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	764.800,00	2.270.789,74	454.376,38	20,01	3.597.849,56	158,44	(1.327.059,82)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	564.800,00	1.956.364,48	454.376,38	23,23	2.284.226,79	116,76	(327.862,31)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	200.000,00	314.425,26	0,00	0,00	1.313.622,77	417,79	(999.197,51)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.865.000,00	2.865.000,00	641.117,09	22,38	2.764.397,96	96,49	100.602,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.265.000,00	62.109.010,00	11.069.247,27	17,82	56.115.485,70	90,35	5.993.524,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	58.265.000,00	62.109.010,00	11.069.247,27	17,82	56.115.485,70	90,35	5.993.524,30
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	58.265.000,00	62.109.010,00	11.069.247,27	17,82	56.115.485,70	90,35	5.993.524,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	600.649,16	0,00	0,00	600.649,16	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	600.649,16	0,00	0,00	600.649,16	100,00	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:2D2D9808

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.080.900,00	61.028.606,60	5.799.779,80	45.052.715,54	15.975.891,06	7.276.377,40	43.852.057,99	17.176.548,61	43.236.393,73	1.200.657,55
DESPESAS CORRENTES	45.356.400,00	50.278.599,30	5.202.691,79	39.088.163,39	11.190.435,91	6.856.267,07	38.271.431,57	12.007.167,73	37.717.809,91	816.731,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.684.000,00	27.952.160,33	4.489.096,46	22.655.496,20	5.296.664,13	4.489.096,46	22.652.296,20	5.299.864,13	22.633.560,36	3.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	95.000,00	14.999,21	45.598,61	49.401,39	14.999,21	45.598,61	49.401,39	45.598,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.522.400,00	22.231.438,97	698.596,12	16.387.068,58	5.844.370,39	2.352.171,40	15.573.536,76	6.657.902,21	15.038.650,94	813.531,82
DESPESAS DE CAPITAL	7.789.500,00	8.815.007,30	597.088,01	5.964.552,15	2.850.455,15	420.110,33	5.580.626,42	3.234.380,88	5.518.583,82	383.925,73
INVESTIMENTOS	6.939.500,00	7.965.007,30	575.664,34	5.557.554,44	2.407.452,86	398.686,66	5.173.628,71	2.791.378,59	5.111.586,11	383.925,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	850.000,00	850.000,00	21.423,67	406.997,71	443.002,29	21.423,67	406.997,71	443.002,29	406.997,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.184.100,00	3.447.310,67	607.766,00	2.638.187,35	809.123,32	607.766,00	2.638.187,35	809.123,32	2.638.187,35	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.265.000,00	64.475.917,27	6.407.545,80	47.690.902,89	16.785.014,38	7.884.143,40	46.490.245,34	17.985.671,93	45.874.581,08	1.200.657,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.265.000,00	64.475.917,27	6.407.545,80	47.690.902,89	16.785.014,38	7.884.143,40	46.490.245,34	17.985.671,93	45.874.581,08	1.200.657,55
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	4.661.701,47	8.424.582,81	(8.424.582,81)	3.185.103,87	9.625.240,36	(9.625.240,36)	10.240.904,62	(1.200.657,55)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.265.000,00	64.475.917,27	11.069.247,27	56.115.485,70	8.360.431,57	11.069.247,27	56.115.485,70	8.360.431,57	56.115.485,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	499.094,55	6.656.994,14	(6.656.994,14)	499.094,55	6.656.994,14	(6.656.994,14)	6.656.994,14	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:2CF940D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.819.200,00	2.819.200,00	2.530.177,75	89,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	720.000,00	720.000,00	439.695,84	61,07
1.1.1 - IPTU	650.000,00	650.000,00	337.530,36	51,93
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	102.165,48	145,95
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	402.200,00	402.200,00	319.967,20	79,55
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	318.653,19	79,66
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	1.314,01	59,73
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	722.000,00	722.000,00	833.816,88	115,49
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	790.580,04	112,94
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	43.236,84	196,53
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	975.000,00	975.000,00	936.697,83	96,07
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	38.462.000,00	38.997.747,03	30.944.383,45	79,35
2.1 - Cota-parte FPM	21.000.000,00	21.020.000,00	16.758.530,35	79,73
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.000.000,00	19.020.000,00	15.422.434,96	81,09
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.000.000,00	1.336.095,39	66,80
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.000.000,00	15.515.747,03	12.758.625,58	82,23
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	200.626,96	80,25
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	24.843,04	207,03
2.6 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.201.757,52	60,09
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	41.281.200,00	41.816.947,03	33.474.561,20	80,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	2.159,66	21,60
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.997.000,00	2.783.405,74	2.383.847,28	85,64
5.1 - Transferências do salário-educação	468.200,00	468.200,00	507.715,81	108,44
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.468.800,00	2.254.336,45	1.871.838,79	83,03
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	60.000,00	60.869,29	4.292,68	7,05
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.914,75	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.914,75	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.007.000,00	2.793.405,74	2.388.921,69	85,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.292.400,00	7.292.400,00	5.921.656,94	81,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	3.084.486,69	81,17
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.551.724,87	85,06
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	40.125,40	80,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	4.968,48	207,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	240.351,50	60,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.030.000,00	7.030.000,00	5.988.271,55	85,18
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	5.981.620,85	85,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	6.650,70	22,17
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(292.400,00)	(292.400,00)	59.963,91	(20,51)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.304.000,00	4.329.000,00	3.780.348,63	87,33	3.780.348,63	87,33	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.195.000,00	1.328.000,00	1.114.409,74	83,92	1.114.409,74	83,92	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.109.000,00	3.001.000,00	2.665.938,89	88,84	2.665.938,89	88,84	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.946.000,00	1.901.500,00	1.850.159,12	97,30	1.850.159,12	97,30	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.946.000,00	1.901.500,00	1.850.159,12	97,30	1.850.159,12	97,30	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.250.000,00	6.230.500,00	5.630.507,75	90,37	5.630.507,75	90,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	352,83
17.1 - FUNDEB 60%	352,83
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	352,83
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**

19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.630.154,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 +17.2)) / (11)x 100) %	30,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.615.000,00	1.521.200,00	1.262.679,36	83,01	1.257.294,67	82,65	5.384,69
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.195.000,00	1.328.000,00	1.114.409,74	83,92	1.114.409,74	83,92	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	420.000,00	193.200,00	148.269,62	76,74	142.884,93	73,96	5.384,69
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.492.050,00	8.957.481,71	8.229.558,82	91,87	8.216.226,76	91,72	13.332,06
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.055.000,00	4.902.500,00	4.516.098,01	92,12	4.516.098,01	92,12	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.437.050,00	4.054.981,71	3.749.766,21	92,47	3.731.366,21	92,02	18.400,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(36.305,40)	0,00	(31.237,46)	0,00	(5.067,94)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	115.000,00	130.000,00	125.048,61	96,19	125.048,61	96,19	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	9.342.050,00	10.608.681,71	9.617.286,79	90,65	9.598.570,04	90,48	18.716,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	59.963,91
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	44.897,05
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.140,30
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	108.001,26
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	9.384.236,92
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	443.500,00	434.729,00	397.475,82	91,43	395.420,57	90,96	2.055,25
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.377.000,00	2.297.889,93	1.923.698,27	83,72	1.922.440,94	83,66	1.257,33
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.820.500,00	2.732.618,93	2.321.174,09	84,94	2.317.861,51	84,82	3.312,58
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.162.550,00	13.341.300,64	11.938.460,88	89,48	11.916.431,55	89,32	22.029,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	137.153,80	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.626,79	113.333,46
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.981.620,85	507.715,81
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.988.166,93	588.110,70
47.1 - Orçamento do Exercício	5.988.166,93	452.179,60
47.2 - Restos a Pagar	0,00	135.931,10
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.650,70	2.116,35
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.731,41	35.054,92
50 - (+) Ajustes	134.751,10	(41,91)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	134.751,10	(41,91)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	136.482,51	35.013,01

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:7CCB6CFD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.962.518,88	48.674.893,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.327.700,00	2.921.459,23
IPTU	720.000,00	439.695,84
ISS	722.000,00	833.816,88
ITBI	402.200,00	319.967,20
IRRF	975.000,00	936.697,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	508.500,00	391.281,48
Contribuições	2.556.000,00	2.262.363,74
Receita patrimonial	5.429.086,49	6.400.790,05
Aplicações Financeiras (II)	5.409.086,49	6.377.143,63
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	23.646,42
Transferências correntes	43.846.532,39	36.214.197,85
Cota-Parte do FPM	17.220.000,00	13.674.043,66
Cota-Parte do ICMS	12.515.747,03	10.206.900,71
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	961.406,02
Cota-Parte do ITR	9.600,00	19.874,56
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	5.981.620,85
Outras transferências correntes	5.341.185,36	5.370.352,05
Demais receitas correntes	803.200,00	876.082,42
Outras Receitas Financeiras (III)	12.000,00	19.689,65
Receitas Correntes Restantes	791.200,00	856.392,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.541.432,39	42.278.060,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.281.491,12	4.676.194,45
Operações de Crédito (VI)	1.000.896,38	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.805,00	78.344,89
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	9.805,00	78.344,89
Transferências de Capital	2.270.789,74	3.597.849,56
Convênios	323.387,76	237.656,88
Outras Transferências de Capital	1.947.401,98	3.360.192,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.280.594,74	3.676.194,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.822.027,13	45.954.254,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.278.599,30	39.088.163,39	38.271.431,57	37.717.809,91	493.558,54	364.590,08	363.997,54
Pessoal e encargos sociais	27.952.160,33	22.655.496,20	22.652.296,20	22.633.560,36	83.703,81	9.000,00	9.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	95.000,00	45.598,61	45.598,61	45.598,61	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.231.438,97	16.387.068,58	15.573.536,76	15.038.650,94	409.854,73	355.590,08	354.997,54
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.231.438,97	16.387.068,58	15.573.536,76	15.038.650,94	409.854,73	355.590,08	354.997,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.183.599,30	39.042.564,78	38.225.832,96	37.672.211,30	493.558,54	364.590,08	363.997,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.815.007,30	5.964.552,15	5.580.626,42	5.518.583,82	236.174,51	1.578.260,65	1.556.328,12
Investimentos	7.965.007,30	5.557.554,44	5.173.628,71	5.111.586,11	236.174,51	1.578.260,65	1.556.328,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	850.000,00	406.997,71	406.997,71	406.997,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.965.007,30	5.557.554,44	5.173.628,71	5.111.586,11	236.174,51	1.578.260,65	1.556.328,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.083.606,60	44.600.119,22	43.399.461,67	42.783.797,41	729.733,05	1.942.850,73	1.920.325,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							520.398,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.757.025,00)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.377.143,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	59.978,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.837.563,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	473.791,75	1.081.173,67
DEDUÇÕES (XXIX)	4.650.555,21	6.335.648,20
Disponibilidade de Caixa	4.650.555,21	6.335.648,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.559.987,11	7.148.998,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	909.431,90	813.350,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.176.763,46)	(5.254.474,53)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.077.711,07
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Dezembro / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		96.081,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		981.629,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		(5.335.535,84)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600.649,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		600.649,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:D09BF733

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	9.805,00	78.344,89	(68.539,89)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	9.805,00	78.344,89	(68.539,89)
Alienação de Bens Móveis	9.805,00	74.726,65	(64.921,65)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	3.618,24	(3.618,24)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.805,00	78.344,89	(68.539,89)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	106.805,00	102.767,00	102.767,0	102.767,00	0,00	0,00	4.038,00
Investimentos	106.805,00	102.767,00	102.767,0	102.767,00	0,00	0,00	4.038,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	106.805,00	102.767,00	102.767,0	102.767,00	0,00	0,00	4.038,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**			**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**		**SALDO ATUAL (j)= (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	155.534,43			(24.422,11)		131.112,32	

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:3D66A812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

"Estabelece normas para programação e execução orçamentária e financeira do orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul para o exercício de 2020 e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47 da Lei Federal n. 4230, de 17 de março de 1964, o art. 8 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

ART. 1°- Ficam estabelecidos a Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral para o exercício de 2020 do Poder Legislativo, conforme no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único – São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração da câmara municipal e fica autorizada a utilizar no exercício de 2020, com base nas metas constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

ART. 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:
I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II — identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

ART. 3°: A Programação Financeira e a Execução Orçamentária bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação (transferências financeiras) indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

ART. 4°: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Rio Branco do Sul, 28 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ARAUJO

Presidente

ANEXO I

Natureza da Despesa	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	**Previsão Total**
Despesas Correntes	**892.316,67**	**892.316,67**	**892.316,67**	**892.316,67**	**892.316,67**	**892.316,65**	**5.353.900,00**
Pessoal e Encargos Sociais	785.483,35	785.483,33	785.483,33	785.483,33	785.483,33	785.483,33	**4.712.900,00**
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0	0	0	**0,00**
Outras Despesas Correntes	106.833,33	106.833,33	106.833,33	106.833,33	106.833,33	106.833,35	**641.000,00**
Despesa de Capital	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,35	**170.000,00**
Investimentos	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,35	**170.000,00**
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	**0,00**
TOTAL GERAL	**920.650,00**	**920.650,00**	**920.650,00**	**920.650,00**	**920.650,00**	**920.650,00**	**5.523.900,00**

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:80A94F06

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida	92.097.909,35
Receita Corrente Liquida Ajustada	92.097.909,35

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	4.175.049,21	4,53
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.525.874,56	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.249.580,83	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.973.287,10	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Dívida consolidada líquida Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas Operações de crédito por antecipação da receita Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

JULIANE MOREIRA VELOSO
Contador - CRC 058371/O-9

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO
Controlador Geral Do Legislativo

JOSE MARIA ARAUJO
Presidente Da Camara Municipal

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:04F44F48

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIANE MOREIRA VELOSO
Contador - CRC 058371/O-9

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO
Controlador Geral Do Legislativo

JOSE MARIA ARAUJO
Presidente Da Camara Municipal

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:385B8D78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.422/2020

Súmula: "Exonera e Nomeia detentores de cargos comissionados e nomeia para exercer cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências conforme especifica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 02 de janeiro de 2020, as detentoras dos cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Finanças		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Adir Paulo de Lara Junior	12.387.871-0	Depto Controle Financeiro
Governo Municipal (Prefeito)		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
MakleineMeryJohnsson	8.322.458-4	Assessor de Gabinete
Procuradoria Geral		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Marcelo Mendes Teixeira	9.420.182-9	Assessor Jurídico I
Secretaria Municipal de Administração		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
IreniGeffer Bandeira	9.459.818-4	Seção de Cadastro de Pessoal
Davi Teixeira	6.048.060-5	Departamento de Administração Geral
Secretaria Municipal de Governo		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Guilherme Aparecido dos Santos	6.203.101-8	Seção de Acompanhamento Proposições Legislativas
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Pedro Yago de Souza Oliveira	13.042.840-1	Seção de Cadastro e Expedição Autorizações de Transportes
Ellen Miranda de Mello	13.641.611-1	Divisão Fiscalização de Trânsito
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Sonia Regina dos Reis	8.054.016-7	Coord. Dos Programas de Assistente Social
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Luciano AntonioCenci(Efetivo)	5.246.134-0	Divisão de Esporte e Lazer
Karoline Nodari de Castro	9.641.558-3	Depto Fomento Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Planejamento		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Marcos Paulo Oliveira Novak	8.478.985-2	Secretário Municipal

Art. 2º Ficam nomeadaspara exercer os cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, a partir de 03 de janeiro de 2020, os nominados conforme abaixo especificado:

Governo Municipal (Prefeito)			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Gratificação**
Adir Paulo de Lara	12.387.871-0	Assessor de Gabinete	100%
Procuradoria Geral			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Gratificação**
Marcelo Mendes Teixeira	9.420.182-9	Depto de Atendimento Jurídico	100%
MakeleineMeryJohnsson	8.322.458-4	Assessor Jurídico I	80%
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Gratificação**
Luciano AntonioCenci(Efetivo)	5.246.134-0	Depto Fomento Esporte e Turismo	100%
Karoline Nodari de Castro	9.641.558-3	Divisão de Esporte e Lazer	100%
Secretaria Municipal de Governo			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Gratificação**
Guilherme Aparecido dos Santos	6.203.101-8	Divisão de Coord. Programas e Projetos	80%
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Gratificação**
Pedro Yago de Souza Oliveira	13.042.840-1	Depto Transporte Escolar Privado Controle Taxis	67%
Secretaria Municipal deDesenvolvimento Urbano			
NOME	**R.G.**	**CARGO**	**GRATIFICAÇÃO**
Sonia Regina dos Reis	8.054.016-7	Seção de Atualização Cadastral	26%
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			
NOME	**R.G.**	**CARGO**	**GRATIFICAÇÃO**
Nelson Pereira de Campos	3.734083-9	Divisão de Fiscalização de Trânsito	100%
Ellen Miranda de Mello	13.641.611-1	Seção Cadastro e Expedição Autorizações e Transporte	67%
Secretaria Municipal de Planejamento			
NOME	**R.G.**	**CARGO**	**GRATIFICAÇÃO**
Davi Teixeira	6.048.060-5	Secretário Municipal	Não Há
Secretaria Municipal de Obras			
NOME	**R.G.**	**CARGO**	**GRATIFICAÇÃO**
Jucelia Miranda	6.383.806-3	Seção de Almoxarifado	46%

Art. 4ºAs despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 23 de janeiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A8C5B38C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA								
6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019								
AÇÃO	**NOME**	**ORÇAMENTO**		**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**
		INICIAL	**ATUALIZADO**	**NO BIMESTRE**	**NO ANO**	**NO BIMESTRE**	**NO ANO**	**DOTAÇÃO**
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto	-	-	-	-	-	-	-
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	1.000,00	16.000,00	15.800,00	15.800,00	-	-	200,00
5.003	Adquirir Veiculo	-	60.000,00	-	54.100,00	-	54.100,00	5.900,00
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	-	-	-	-	-	-	0,00
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-	-	-	-	-	-	0,00
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	0,00
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	0,00
6.002	Conselho Tutelar	236.854,00	236.854,00	42.214,62	212.655,70	42.630,41	211.866,90	24.198,30
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	30.000,00	(14,04)	29.025,78	4.140,51	24.369,50	974,22
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	224.067,00	224.067,00	(4.434,03)	219.509,94	56.756,19	219.150,94	4.557,06
6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
6.008	Merenda Escolar Creche	139.000,00	154.735,21	(8.208,50)	139.381,56	41.487,74	139.381,56	15.353,65
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	137.000,00	137.000,00	(255,20)	136.742,42	9.393,90	132.368,37	257,58
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	236.092,70	700.220,41	59.038,13	386.971,33	112.517,73	343.458,47	313.249,08
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	-	-	-	-	-	-	0,00
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	0,00
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	0,00
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	0,00
6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	0,00
		1.006.013,70	1.560.876,62	104.140,98	1.194.186,73	266.926,48	1.124.695,74	366.689,89

Rio Negro, 28 de Janeiro de 2020

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador INTERNO

EVANILDA RANK DE OLIVEIRA
Seretária Municipal De Assistência Social

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:4057C414

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2 SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.888.437,13	8.488.254,24	10.918.885,89
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	8.888.437,13	8.488.254,24	10.918.885,89
Empréstimos	7.410.040,72	7.131.604,30	9.675.991,99
Internos	7.410.040,72	7.131.604,30	9.675.991,99
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	328.829,89	265.917,62	202.187,49
Internos	328.829,89	265.917,62	202.187,49
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.149.566,52	1.090.732,32	1.040.706,41
De Tributos	-	-	0,00
De Contribuições Previdenciárias	633.739,08	589.856,40	554.782,01
De Demais Contribuições Sociais	515.827,44	500.875,92	485.924,40
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	14.878.937,18	18.925.589,02	18.506.037,40
Disponibilidade de Caixa[1]	14.878.937,18	18.925.589,02	18.506.037,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.943.864,41	19.075.834,97	18.585.431,86
(-) Restos a Pagar Processados	64.927,43	150.245,95	79.394,46
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.990.500,05	-10.437.334,78	-7.587.151,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	80.078.930,61	80.532.742,83	83.996.261,55
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,10	10,54	13,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,48	-12,96	-9,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	96.094.716,73	96.639.291,40	100.795.513,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	86.485.245,06	86.975.362,26	90.715.962,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	57.296,35	57.296,35	83.804,20
PASSIVO ATUARIAL	87.178.311,10	90.058.958,37	90.058.958,37
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	84.957,89	495.437,25	447.589,42
RP NÃO-PROCESSADOS	7.008.358,00	497.049,92	5.734.830,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 28/Jan/2020, 13h e 43m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo			
não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram			
incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que			
deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:B5F08DEB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**102.232.551,53**	**114.389.229,23**	**13.396.479,23**	**90.732.156,18**	**94,31**	**23.657.073,05**	**17.847.043,48**	**85.135.606,40**	**93,96**	**29.253.622,83**	**5.596.549,78**
Legislativa	2.780.800,00	2.780.800,00	264.572,85	1.875.173,89	1,95	905.626,11	320.416,72	1.875.173,89	2,07	905.626,11	0,00
Ação Legislativa	2.780.800,00	2.780.800,00	264.572,85	1.875.173,89	1,95	905.626,11	320.416,72	1.875.173,89	2,07	905.626,11	0,00
Essencial à Justiça	657.250,00	788.803,81	132.136,89	780.015,97	0,81	8.787,84	145.669,87	771.325,29	0,85	17.478,52	8.690,68
Defesa da Ordem Jurídica	577.250,00	710.342,80	120.826,04	702.086,23	0,73	8.256,57	134.359,02	693.395,55	0,77	16.947,25	8.690,68
Representação Judicial e Extrajudicial	80.000,00	78.461,01	11.310,85	77.929,74	0,08	531,27	11.310,85	77.929,74	0,09	531,27	0,00
Administração	7.712.956,40	7.892.786,40	1.110.506,86	7.068.163,42	7,35	824.622,98	1.305.414,85	6.845.711,11	7,55	1.047.075,29	222.452,31
Planejamento e Orçamento	861.000,00	875.700,00	158.895,11	811.889,95	0,84	63.810,05	163.162,86	809.860,87	0,89	65.839,13	2.029,08
Administração Geral	4.903.709,00	5.062.309,00	695.156,34	4.533.441,56	4,71	528.867,44	840.349,17	4.364.431,26	4,82	697.877,74	169.010,30
Administração Financeira	807.362,40	848.242,40	110.856,93	754.744,12	0,78	93.498,28	127.665,32	723.171,13	0,80	125.071,27	31.572,99
Controle Interno	139.900,00	139.900,00	18.212,40	100.620,04	0,10	39.279,96	18.275,73	100.620,04	0,11	39.279,96	0,00
Normatização e Fiscalização	1.500,00	230,00	186,10	186,10	0,00	43,90	186,10	186,10	0,00	43,90	0,00
Tecnologia da Informação	222.000,00	171.500,00	28.060,31	155.282,14	0,16	16.217,86	28.060,31	155.282,14	0,17	16.217,86	0,00
Formação de Recursos Humanos	219.000,00	230.800,00	25.773,12	204.019,38	0,21	26.780,62	35.436,90	199.162,03	0,22	31.637,97	4.857,35
Administração de Receitas	556.985,00	562.605,00	73.366,55	507.980,13	0,53	54.624,87	92.278,46	492.997,54	0,54	69.607,46	14.982,59
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Segurança Pública	235.355,00	365.355,00	16.400,45	146.700,17	0,15	218.654,83	12.371,01	137.725,90	0,15	227.629,10	8.974,27
Defesa Civil	235.355,00	365.355,00	16.400,45	146.700,17	0,15	218.654,83	12.371,01	137.725,90	0,15	227.629,10	8.974,27
Assistência Social	1.964.817,70	2.882.078,91	347.215,59	2.073.509,84	2,16	808.569,07	411.687,12	1.945.619,65	2,15	936.459,26	127.890,19
Assistência ao Idoso	81.000,00	166.630,84	10.496,02	51.427,35	0,05	115.203,49	13.155,92	44.681,70	0,05	121.949,14	6.745,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	475.046,70	1.019.174,41	109.291,33	677.942,75	0,70	341.231,66	151.541,27	613.184,81	0,68	405.989,60	64.757,94
Assistência Comunitária	1.408.771,00	1.696.273,66	227.428,24	1.344.139,74	1,40	352.133,92	246.989,93	1.287.753,14	1,42	408.520,52	56.386,60
Previdência Social	8.256.381,00	8.386.381,00	1.568.398,83	7.939.586,02	8,25	446.794,98	1.578.679,85	7.921.224,69	8,74	465.156,31	18.361,33
Administração Geral	450.921,00	450.921,00	37.014,39	257.446,93	0,27	193.474,07	47.295,41	239.085,60	0,26	211.835,40	18.361,33
Previdência do Regime Estatutário	7.805.460,00	7.935.460,00	1.531.384,44	7.682.139,09	7,98	253.320,91	1.531.384,44	7.682.139,09	8,48	253.320,91	0,00

Saúde	20.565.351,00	23.367.680,88	2.950.761,34	21.745.101,65	22,60	1.622.579,23	4.289.044,07	21.024.608,55	23,20	2.343.072,33	720.493,10
Administração Geral	2.519.114,00	2.565.763,00	446.887,51	2.446.556,76	2,54	119.206,24	496.376,30	2.426.864,64	2,68	138.898,36	19.692,12
Atenção Básica	8.101.217,00	8.975.536,87	1.713.699,19	8.217.171,96	8,54	758.364,91	1.740.834,03	8.014.360,66	8,84	961.176,21	202.811,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.935.466,00	10.507.789,60	670.645,43	9.991.982,04	10,39	515.807,56	1.846.798,33	9.596.377,22	10,59	911.412,38	395.604,82
Suporte Profilático e Terapêutico	522.820,00	603.616,98	30.743,63	550.637,33	0,57	52.979,65	106.797,07	548.995,17	0,61	54.621,81	1.642,16
Vigilância Sanitária	323.377,00	474.854,87	51.161,09	360.239,03	0,37	114.615,84	50.413,90	270.579,39	0,30	204.275,48	89.659,64
Vigilância Epidemiológica	163.357,00	240.119,56	37.624,49	178.514,53	0,19	61.605,03	47.824,44	167.431,47	0,18	72.688,09	11.083,06
Trabalho	180.000,00	163.000,00	20.642,79	107.525,68	0,11	55.474,32	20.837,14	107.525,68	0,12	55.474,32	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.000,00	163.000,00	20.642,79	107.525,68	0,11	55.474,32	20.837,14	107.525,68	0,12	55.474,32	0,00
Educação	27.655.105,64	29.527.617,93	3.956.743,27	24.189.393,57	25,14	5.338.224,36	4.719.372,67	23.103.770,84	25,50	6.423.847,09	1.085.622,73
Ensino Fundamental	20.551.787,48	21.963.317,06	2.830.243,74	16.995.886,00	17,67	4.967.431,06	3.351.425,33	16.245.860,05	17,93	5.717.457,01	750.025,95
Ensino Médio	400.221,68	448.663,02	-10.203,20	398.051,30	0,41	50.611,72	10.596,04	396.338,55	0,44	52.324,47	1.712,75
Ensino Profissional	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	12.000,00	3.500,00	859,15	859,15	0,00	2.640,85	630,50	630,50	0,00	2.869,50	228,65
Educação Infantil	6.343.396,48	6.678.537,85	1.021.306,40	6.366.975,22	6,62	311.562,63	1.245.308,70	6.054.800,34	6,68	623.737,51	312.174,88
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	337.700,00	431.600,00	114.537,18	427.621,90	0,44	3.978,10	111.412,10	406.141,40	0,45	25.458,60	21.480,50
Cultura	902.950,00	903.950,00	187.581,56	860.401,72	0,89	43.548,28	285.353,95	829.612,20	0,92	74.337,80	30.789,52
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	2.500,00	511,36	2.152,71	0,00	347,29	511,36	2.152,71	0,00	347,29	0,00
Difusão Cultural	893.950,00	901.450,00	187.070,20	858.249,01	0,89	43.200,99	284.842,59	827.459,49	0,91	73.990,51	30.789,52
Urbanismo	13.034.145,72	15.564.791,96	552.544,39	8.664.497,15	9,01	6.900.294,81	1.598.442,11	7.625.731,06	8,42	7.939.060,90	1.038.766,09
Infra-estrutura Urbana	10.324.215,00	12.763.275,84	346.876,46	6.110.726,46	6,35	6.652.549,38	1.151.149,91	5.214.889,90	5,76	7.548.385,94	895.836,56
Serviços Urbanos	2.709.930,72	2.801.516,12	205.667,93	2.553.770,69	2,65	247.745,43	447.292,20	2.410.841,16	2,66	390.674,96	142.929,53
Habitação	224.030,00	103.430,00	17.651,98	95.559,02	0,10	7.870,98	17.651,98	95.559,02	0,11	7.870,98	0,00
Habitação Urbana	224.030,00	103.430,00	17.651,98	95.559,02	0,10	7.870,98	17.651,98	95.559,02	0,11	7.870,98	0,00
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.611.998,63	3.177.320,67	30.943,87	1.726.607,44	1,79	1.450.713,23	338.224,91	1.556.903,95	1,72	1.620.416,72	169.703,49
Preservação e Conservação Ambiental	1.172.541,63	1.297.541,19	39.937,06	330.967,52	0,34	966.573,67	70.535,81	286.350,82	0,32	1.011.190,37	44.616,70
Controle Ambiental	1.439.457,00	1.879.779,48	-8.993,19	1.395.639,92	1,45	484.139,56	267.689,10	1.270.553,13	1,40	609.226,35	125.086,79
Agricultura	1.140.958,83	1.983.279,27	264.028,61	1.741.064,57	1,81	242.214,70	727.339,72	1.703.197,02	1,88	280.082,25	37.867,55
Promoção da Produção Agropecuária	1.140.958,83	1.983.279,27	264.028,61	1.741.064,57	1,81	242.214,70	727.339,72	1.703.197,02	1,88	280.082,25	37.867,55
Indústria	268.300,00	253.300,00	49.136,77	238.712,17	0,25	14.587,83	47.017,67	232.919,32	0,26	20.380,68	5.792,85
Promoção Industrial	268.300,00	253.300,00	49.136,77	238.712,17	0,25	14.587,83	47.017,67	232.919,32	0,26	20.380,68	5.792,85
Comércio e Serviços	1.896.353,43	2.581.354,47	1.281.834,01	1.792.312,61	1,86	789.041,86	275.898,68	505.789,40	0,56	2.075.565,07	1.286.523,21
Turismo	1.896.353,43	2.581.354,47	1.281.834,01	1.792.312,61	1,86	789.041,86	275.898,68	505.789,40	0,56	2.075.565,07	1.286.523,21
Energia	2.643.670,66	3.223.057,02	-562.684,92	2.406.973,54	2,50	816.083,48	401.588,93	2.166.421,01	2,39	1.056.636,01	240.552,53
Energia Elétrica	2.643.670,66	3.223.057,02	-562.684,92	2.406.973,54	2,50	816.083,48	401.588,93	2.166.421,01	2,39	1.056.636,01	240.552,53
Transporte	3.789.200,00	4.271.099,02	326.967,34	2.125.478,99	2,21	2.145.620,03	452.223,39	2.060.857,09	2,27	2.210.241,93	64.621,90
Transporte Rodoviário	3.789.200,00	4.271.099,02	326.967,34	2.125.478,99	2,21	2.145.620,03	452.223,39	2.060.857,09	2,27	2.210.241,93	64.621,90
Desporto e Lazer	1.684.250,00	2.079.977,63	210.632,37	1.325.993,20	1,38	753.984,43	186.045,25	828.086,25	0,91	1.251.891,38	497.906,95
Desporto Comunitário	816.750,00	879.837,63	36.044,63	740.076,08	0,77	139.761,55	146.905,25	722.460,70	0,80	157.376,93	17.615,38
Lazer	867.500,00	1.200.140,00	174.587,74	585.917,12	0,61	614.222,88	39.140,00	105.625,55	0,12	1.094.514,45	480.291,57
Encargos Especiais	3.927.677,52	3.992.165,26	670.464,38	3.829.385,56	3,98	162.779,70	713.763,59	3.797.844,48	4,19	194.320,78	31.541,08
Serviço da Dívida Interna	2.748.094,52	2.800.318,56	460.514,99	2.715.538,20	2,82	84.780,36	460.514,99	2.715.538,20	3,00	84.780,36	0,00
Outros Encargos Especiais	1.179.583,00	1.191.846,70	209.949,39	1.113.847,36	1,16	77.999,34	253.248,60	1.082.306,28	1,19	109.540,42	31.541,08
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	5.731.313,62	5.606.062,77	686.914,86	5.477.542,07	5,69	128.520,70	1.118.730,52	5.477.542,07	6,04	128.520,70	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**107.963.865,15**	**119.995.292,00**	**14.083.394,09**	**96.209.698,25**	**100,00**	**23.785.593,75**	**18.965.774,00**	**90.613.148,47**	**100,00**	**29.382.143,53**	**5.596.549,78**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.731.313,62	5.606.062,77	686.914,86	5.477.542,07	5,69	128.520,70	1.118.730,52	5.477.542,07	6,04	128.520,70	0,00
Legislativa	19.200,00	19.200,00	1.974,68	12.594,22	0,01	6.605,78	1.974,68	12.594,22	0,01	6.605,78	0,00
Ação Legislativa	19.200,00	19.200,00	1.974,68	12.594,22	0,01	6.605,78	1.974,68	12.594,22	0,01	6.605,78	0,00
Essencial à Justiça	33.900,00	34.350,00	8.193,42	34.308,61	0,04	41,39	8.193,42	34.308,61	0,04	41,39	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	33.900,00	34.350,00	8.193,42	34.308,61	0,04	41,39	8.193,42	34.308,61	0,04	41,39	0,00
Administração	1.035.159,06	986.559,06	75.623,97	961.230,16	1,00	25.328,90	186.037,59	961.230,16	1,06	25.328,90	0,00
Planejamento e Orçamento	77.500,00	77.700,00	18.315,66	76.338,14	0,08	1.361,86	18.315,66	76.338,14	0,08	1.361,86	0,00
Administração Geral	191.915,00	151.415,00	33.718,12	138.386,69	0,14	13.028,31	33.718,12	138.386,69	0,15	13.028,31	0,00
Administração Financeira	687.629,06	693.129,06	10.381,23	689.700,68	0,72	3.428,38	120.794,85	689.700,68	0,76	3.428,38	0,00
Controle Interno	6.100,00	6.100,00	989,94	4.124,82	0,00	1.975,18	989,94	4.124,82	0,00	1.975,18	0,00
Tecnologia da Informação	18.000,00	11.000,00	2.088,78	9.730,16	0,01	1.269,84	2.088,78	9.730,16	0,01	1.269,84	0,00
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	11.200,00	2.412,05	10.655,48	0,01	544,52	2.412,05	10.655,48	0,01	544,52	0,00
Administração de Receitas	36.015,00	36.015,00	7.718,19	32.294,19	0,03	3.720,81	7.718,19	32.294,19	0,04	3.720,81	0,00
Assistência Social	79.700,00	66.200,00	13.247,09	52.412,67	0,05	13.787,33	13.247,09	52.412,67	0,06	13.787,33	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.900,00	23.900,00	7.747,38	20.610,06	0,02	3.289,94	7.747,38	20.610,06	0,02	3.289,94	0,00
Assistência Comunitária	50.800,00	42.300,00	5.499,71	31.802,61	0,03	10.497,39	5.499,71	31.802,61	0,04	10.497,39	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	13.988,70	65.462,29	0,07	4.537,71	13.988,70	65.462,29	0,07	4.537,71	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	13.988,70	65.462,29	0,07	4.537,71	13.988,70	65.462,29	0,07	4.537,71	0,00
Saúde	1.559.518,00	1.558.217,15	213.357,57	1.526.347,46	1,59	31.869,69	322.131,39	1.526.347,46	1,68	31.869,69	0,00
Administração Geral	469.786,00	471.385,15	31.752,65	468.614,25	0,49	2.770,90	70.520,16	468.614,25	0,52	2.770,90	0,00
Atenção Básica	796.443,00	794.043,00	115.158,45	783.160,25	0,81	10.882,75	185.164,76	783.160,25	0,86	10.882,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	247.675,00	251.375,00	57.081,07	235.380,96	0,24	15.994,04	57.081,07	235.380,96	0,26	15.994,04	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	12.994,00	12.994,00	2.776,47	11.597,62	0,01	1.396,38	2.776,47	11.597,62	0,01	1.396,38	0,00
Vigilância Sanitária	22.427,00	16.427,00	3.741,09	15.642,77	0,02	784,23	3.741,09	15.642,77	0,02	784,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.193,00	11.993,00	2.847,84	11.951,61	0,01	41,39	2.847,84	11.951,61	0,01	41,39	0,00
Trabalho	10.000,00	12.000,00	1.898,70	7.914,04	0,01	4.085,96	1.898,70	7.914,04	0,01	4.085,96	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	12.000,00	1.898,70	7.914,04	0,01	4.085,96	1.898,70	7.914,04	0,01	4.085,96	0,00
Educação	2.470.786,56	2.439.586,56	280.774,21	2.437.253,56	2,53	2.333,00	493.402,43	2.437.253,56	2,69	2.333,00	0,00
Ensino Fundamental	2.167.265,56	2.124.365,56	195.873,45	2.122.156,81	2,21	2.208,75	408.501,67	2.122.156,81	2,34	2.208,75	0,00
Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	284.321,00	289.121,00	75.982,13	289.020,93	0,30	100,07	75.982,13	289.020,93	0,32	100,07	0,00
Educação Especial	18.200,00	26.100,00	8.918,63	26.075,82	0,03	24,18	8.918,63	26.075,82	0,03	24,18	0,00
Cultura	23.900,00	28.100,00	6.441,78	26.762,71	0,03	1.337,29	6.441,78	26.762,71	0,03	1.337,29	0,00
Difusão Cultural	23.900,00	28.100,00	6.441,78	26.762,71	0,03	1.337,29	6.441,78	26.762,71	0,03	1.337,29	0,00
Urbanismo	130.800,00	110.000,00	23.684,33	100.740,18	0,10	9.259,82	23.684,33	100.740,18	0,11	9.259,82	0,00
Infra-estrutura Urbana	70.000,00	65.000,00	14.737,76	61.891,50	0,06	3.108,50	14.737,76	61.891,50	0,07	3.108,50	0,00
Serviços Urbanos	60.800,00	45.000,00	8.946,57	38.848,68	0,04	6.151,32	8.946,57	38.848,68	0,04	6.151,32	0,00
Habitação	17.000,00	7.000,00	1.460,28	6.070,84	0,01	929,16	1.460,28	6.070,84	0,01	929,16	0,00

Habitação Urbana	17.000,00	7.000,00	1.460,28	6.070,84	0,01	929,16	1.460,28	6.070,84	0,01	929,16	0,00
Agricultura	61.650,00	63.650,00	13.084,36	58.224,58	0,06	5.425,42	13.084,36	58.224,58	0,06	5.425,42	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	61.650,00	63.650,00	13.084,36	58.224,58	0,06	5.425,42	13.084,36	58.224,58	0,06	5.425,42	0,00
Indústria	19.700,00	17.700,00	3.949,38	16.436,67	0,02	1.263,33	3.949,38	16.436,67	0,02	1.263,33	0,00
Promoção Industrial	19.700,00	17.700,00	3.949,38	16.436,67	0,02	1.263,33	3.949,38	16.436,67	0,02	1.263,33	0,00
Comércio e Serviços	13.000,00	13.000,00	2.881,73	12.183,30	0,01	816,70	2.881,73	12.183,30	0,01	816,70	0,00
Turismo	13.000,00	13.000,00	2.881,73	12.183,30	0,01	816,70	2.881,73	12.183,30	0,01	816,70	0,00
Transporte	77.000,00	61.000,00	13.574,09	58.163,65	0,06	2.836,35	13.574,09	58.163,65	0,06	2.836,35	0,00
Transporte Rodoviário	77.000,00	61.000,00	13.574,09	58.163,65	0,06	2.836,35	13.574,09	58.163,65	0,06	2.836,35	0,00
Desporto e Lazer	18.500,00	18.500,00	2.466,36	14.356,15	0,01	4.143,85	2.466,36	14.356,15	0,02	4.143,85	0,00
Desporto Comunitário	18.500,00	18.500,00	2.466,36	14.356,15	0,01	4.143,85	2.466,36	14.356,15	0,02	4.143,85	0,00
Encargos Especiais	91.500,00	101.000,00	10.314,21	87.080,98	0,09	13.919,02	10.314,21	87.080,98	0,10	13.919,02	0,00
Serviço da Dívida Interna	91.500,00	101.000,00	10.314,21	87.080,98	0,09	13.919,02	10.314,21	87.080,98	0,10	13.919,02	0,00
TOTAL	5.731.313,62	5.606.062,77	686.914,86	5.477.542,07	5,69	128.520,70	1.118.730,52	5.477.542,07	6,04	128.520,70	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 14h e 32m.											

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:4A3AB032

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2 SEMESTRE DE 2019

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	80.078.930,61	80.532.742,83	83.996.261,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Jan/2020, 12h e 03m.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:3EA2AC97

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2 SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	2.084.277,81	4.045.961,29
Interna	2.084.277,81	4.045.961,29
Empréstimos	2.084.277,81	4.045.961,29
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**2.084.277,81**	**4.045.961,29**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.996.261,55	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	4.045.961,29	4,82
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.439.401,85	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	12.095.461,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.879.738,31	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 28/Jan/2020, 10h e 13m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:0A89C97E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	170.017,03	305.742,34	-135.725,31
Alienação de Bens Móveis	169.914,03	286.920,00	-117.005,97

Alienação de Bens Imóveis	-	9.632,80					-9.632,80
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	103,00	9.189,54					-9.086,54
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	197.417,03	137.342,49	127.111,64	118.211,64	10.230,85	-	60.074,54
Despesas de Capital	197.417,03	137.342,49	127.111,64	118.211,64	10.230,85	-	60.074,54
INVESTIMENTOS	197.417,03	137.342,49	127.111,64	118.211,64	10.230,85	-	60.074,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)			
VALOR (III)	-3902,57	187.530,70		183.628,13			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 15h e 26m.							

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:165D1CCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2018 a 2093				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	-	-	-	85.227.919,06
2019	12.949.574,00	8.832.621,56	4.116.952,44	89.344.871,50
2020	13.328.836,16	9.772.678,33	3.556.157,83	92.901.029,33
2021	13.734.312,83	10.381.926,52	3.352.386,31	96.253.415,64
2022	14.130.385,96	10.678.470,84	3.451.915,12	99.705.330,77
2023	14.443.605,28	11.758.719,44	2.684.885,84	102.390.216,61
2024	14.811.139,62	12.316.323,74	2.494.815,88	104.885.032,49
2025	15.195.095,54	12.584.466,01	2.610.629,53	107.495.662,02
2026	15.479.838,07	13.002.238,43	2.477.599,64	109.973.261,66
2027	15.809.114,38	13.535.880,76	2.273.233,62	112.246.495,28
2028	16.111.190,86	13.925.754,51	2.185.436,35	114.431.931,63
2029	16.486.284,07	14.040.391,86	2.445.892,21	116.877.823,84
2030	16.849.113,89	14.311.907,31	2.537.206,58	119.415.030,42
2031	17.204.342,93	14.538.257,67	2.666.085,26	122.081.115,68
2032	17.594.407,46	14.793.095,14	2.801.312,32	124.882.428,00
2033	17.987.786,45	15.023.245,05	2.964.541,40	127.846.969,40
2034	18.376.271,25	15.291.638,01	3.084.633,24	130.931.602,64
2035	18.826.696,85	15.402.448,58	3.424.248,27	134.355.850,91
2036	19.239.161,81	15.682.475,45	3.556.686,36	137.912.537,27
2037	19.669.976,83	16.081.065,51	3.588.911,32	141.501.448,59
2038	19.980.482,82	16.834.674,28	3.145.808,54	144.647.257,14
2039	20.429.552,38	17.015.533,06	3.414.019,32	148.061.276,46
2040	20.786.222,97	17.689.931,11	3.096.291,86	151.157.568,32
2041	21.187.471,52	18.143.252,46	3.044.219,06	154.201.787,38
2042	21.651.845,18	18.453.634,37	3.198.210,81	157.399.998,19
2043	22.234.326,38	18.412.395,68	3.821.930,70	161.221.928,88
2044	11.968.177,97	18.589.539,63	(6.621.361,66)	154.600.567,22
2045	11.353.434,49	18.618.684,78	(7.265.250,29)	147.335.316,93
2046	10.759.577,29	18.360.217,03	(7.600.639,74)	139.734.677,19
2047	10.115.641,61	18.192.975,40	(8.077.333,79)	131.657.343,40
2048	9.438.578,63	18.000.352,61	(8.561.773,98)	123.095.569,42
2049	8.736.669,15	17.812.476,78	(9.075.807,63)	114.019.761,80
2050	8.088.320,87	17.243.647,48	(9.155.326,61)	104.864.435,19
2051	7.443.734,78	16.631.010,89	(9.187.276,11)	95.677.159,08
2052	6.807.446,36	15.977.549,03	(9.170.102,67)	86.507.056,40
2053	6.163.831,29	15.350.432,21	(9.186.600,92)	77.320.455,48
2054	5.516.449,94	14.733.329,48	(9.216.879,54)	68.103.575,94
2055	4.890.938,64	14.036.548,07	(9.145.609,43)	58.957.966,51
2056	4.267.336,18	13.357.639,24	(9.090.303,06)	49.867.663,44
2057	3.653.771,91	12.667.547,33	(9.013.775,42)	40.853.888,02
2058	3.051.967,11	11.968.514,40	(8.916.547,29)	31.937.340,73

2059	2.458.924,43	11.278.647,35	(8.819.722,92)	23.117.617,81
2060	1.874.856,12	10.599.936,71	(8.725.080,59)	14.392.537,22
2061	1.299.801,32	9.934.104,70	(8.634.303,38)	5.758.233,85
2062	733.663,24	9.282.791,51	(8.549.128,27)	
2063	343.638,96	8.647.529,20	(8.303.890,24)	
2064	302.663,02	8.029.690,15	(7.727.027,13)	
2065	265.205,27	7.430.652,49	(7.165.447,22)	
2066	231.179,95	6.851.702,10	(6.620.522,15)	
2067	200.451,85	6.294.024,06	(6.093.572,21)	
2068	172.863,73	5.758.721,57	(5.585.857,84)	
2069	148.244,15	5.246.757,90	(5.098.513,75)	
2070	126.402,19	4.758.930,08	(4.632.527,89)	
2071	107.165,75	4.296.052,36	(4.188.886,61)	
2072	90.356,88	3.858.713,82	(3.768.356,94)	
2073	75.786,56	3.447.238,66	(3.371.452,10)	
2074	63.261,74	3.061.788,15	(2.998.526,41)	
2075	52.568,32	2.702.315,42	(2.649.747,10)	
2076	43.481,62	2.368.656,57	(2.325.174,95)	
2077	35.770,07	2.060.512,01	(2.024.741,94)	
2078	29.232,47	1.777.607,32	(1.748.374,85)	
2079	23.703,22	1.519.771,15	(1.496.067,93)	
2080	19.040,13	1.286.698,96	(1.267.658,83)	
2081	15.137,07	1.077.992,53	(1.062.855,46)	
2082	11.900,96	892.960,76	(881.059,80)	
2083	9.241,35	730.602,31	(721.360,96)	
2084	7.076,78	589.707,19	(582.630,41)	
2085	5.341,00	469.013,73	(463.672,73)	
2086	3.971,67	367.047,03	(363.075,36)	
2087	2.905,18	282.203,71	(279.298,53)	
2088	2.085,87	212.790,68	(210.704,81)	
2089	1.465,48	156.946,05	(155.480,57)	
2090	1.000,83	112.828,98	(111.828,15)	
2091	657,45	78.729,59	(78.072,14)	
2092	407,48	53.021,16	(52.613,68)	
2093	230,16	34.221,56	(33.991,40)	
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 21/Jan/2019, 15h e 59m.				
1. Projeção atuarial elaborada em Data Base: 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:83544449

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Município de Rio Negro - PR					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	12.886.837,16	4.045.961,29			8.840.875,87
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.476.238,05	10.867.185,94	7.818.928,87	3.048.257,07	16.609.052,11
Investimentos	25.430.603,98	8.848.935,12	5.800.678,05	3.048.257,07	16.581.668,86
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.045.634,07	2.018.250,82	2.018.250,82	-	27.383,25
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.476.238,05	10.867.185,94	7.818.928,87	3.048.257,07	16.609.052,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	14.589.400,89	6.821.224,65	-	-	7.768.176,24
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 15h e 51m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:58ED9901

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - 2º SEMESTRE DE 2019

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2019		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	83.996.261,55	
Receita Corrente líquida Ajustada	83.446.261,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	40.423.873,07	48,44
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	45.060.981,24	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	42.807.932,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	40.554.883,11	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.587.151,51	-9,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.795.513,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.045.961,29	4,82
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	13.439.401,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	5.879.738,31	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.596.549,78	16.849.427,53
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 29/Jan/2020, 17h e 19m.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:E23CB2A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2 SEMESTRE DE 2019

Página 1 de 2								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2019 a Dezembro/2019								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.812.462,21	8.413.690,65	8.327.382,70	9.724.974,75	8.458.931,77	7.677.132,54	103.888.285,86	100.670.188,72
	9.215.414,67	7.225.320,00	7.338.384,12	8.539.540,30	7.463.535,60	11.691.516,55		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.103.069,60	1.184.751,29	1.520.433,50	2.611.017,19	881.096,88	1.043.004,97	14.997.798,22	13.651.207,29
	1.067.801,62	1.085.095,79	1.074.719,41	1.088.985,32	1.275.787,72	1.062.034,93		
IPTU	61.418,78	39.911,46	462.009,59	1.864.670,78	187.025,72	181.194,72	4.012.438,46	3.463.900,00
	199.812,50	202.520,49	175.883,54	207.361,42	220.701,98	209.927,48		

ISS	421.246,30	365.022,40	468.090,40	405.938,81	388.144,54	406.080,03	4.858.212,51	5.274.930,00
	441.326,87	397.953,49	398.593,61	380.250,66	394.144,30	391.421,10		
ITBI	42.845,00	254.148,01	17.875,00	72.852,54	61.059,32	90.130,58	1.232.555,63	803.309,00
	46.480,42	146.488,51	170.343,23	96.042,48	170.826,53	63.464,01		
IRRF	159.888,69	129.122,55	144.981,94	163.458,83	140.792,87	155.429,59	2.065.734,57	1.885.730,00
	185.227,33	156.965,85	151.102,66	192.991,00	293.444,92	192.328,34		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.670,83	396.546,87	427.476,57	104.096,23	104.074,43	210.170,05	2.828.857,05	2.223.338,29
	194.954,50	181.167,45	178.796,37	212.339,76	196.669,99	204.894,00		
Contribuições	424.674,45	419.528,56	426.558,30	457.229,94	439.754,47	431.931,86	5.430.808,23	5.004.910,66
	433.404,65	451.294,24	446.323,82	444.711,86	632.353,60	423.042,48		
Receita Patrimonial	618.101,77	456.188,82	468.626,32	807.359,22	1.139.483,23	1.253.991,76	8.887.439,00	8.451.085,24
	841.823,89	274.079,45	1.183.090,24	1.114.849,73	25.215,07	704.629,50		
Rendimentos de Aplicação Financeira	604.951,61	442.422,27	455.658,41	786.895,44	1.133.528,90	1.200.753,72	8.682.745,72	8.219.692,74
	827.405,99	259.534,88	1.168.673,21	1.099.905,23	11.448,12	691.567,94		
Outras Receitas Patrimoniais	13.150,16	13.766,55	12.967,91	20.463,78	5.954,33	53.238,04	204.693,28	231.392,50
	14.417,90	14.544,57	14.417,03	14.944,50	13.766,95	13.061,56		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	1.914,16	1.175,66	2.142,72	1.187,98	1.471,40	1.685,57	24.972,11	18.034,00
	1.722,79	1.113,60	3.124,96	2.418,99	548,60	6.465,68		
Transferências Correntes	7.647.630,26	6.327.044,59	5.880.401,66	5.822.403,91	5.963.857,01	4.923.185,67	74.066.564,79	73.297.601,03
	6.816.297,25	5.383.601,66	4.603.028,76	5.790.416,97	5.442.353,75	9.466.343,30		
Cota-Parte do FPM	2.372.315,23	2.605.846,25	1.951.109,37	1.903.521,94	2.442.838,73	1.924.218,70	26.813.648,52	26.556.981,25
	2.631.361,87	1.920.714,75	1.709.719,39	1.574.018,73	2.136.168,65	3.641.814,91		
Cota-Parte do ICMS	1.527.040,60	1.195.040,84	1.447.420,94	1.794.287,77	1.434.013,35	1.250.452,38	18.298.930,81	19.214.713,27
	1.689.663,00	1.574.425,35	1.224.054,08	1.874.589,82	1.396.940,98	1.891.001,70		
Cota-Parte do IPVA	1.721.966,75	578.765,70	561.332,03	233.783,48	127.038,82	91.213,57	3.851.798,16	3.965.500,00
	92.699,56	112.842,54	84.262,29	91.926,71	64.775,35	91.191,36		

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
Cota-Parte do ITR	242,54	435,13	490,35	5.751,91	667,20	82,19	97.275,73	133.900,00
	209,65	429,42	4.758,42	83.489,23	443,16	276,53		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	123.600,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	22.647,43	23.973,63	23.153,29	23.473,08	22.984,52	24.104,26	290.585,00	370.800,00
	24.401,30	21.839,38	26.622,75	23.560,81	24.742,27	29.082,28		
Transferências do FUNDEB	1.661.160,79	1.409.667,91	1.316.641,13	1.197.901,30	1.353.993,26	1.076.161,20	15.503.725,40	15.239.471,79
	1.223.861,51	1.235.654,33	1.027.515,57	1.348.132,77	1.232.161,66	1.420.873,97		
Outras Transferências Correntes	342.256,92	513.315,13	580.254,55	663.684,43	582.321,13	556.953,37	9.210.601,17	7.692.634,72
	1.154.100,36	517.695,89	526.096,26	794.698,90	587.121,68	2.392.102,55		
Outras Receitas Correntes	17.071,97	25.001,73	29.220,20	25.776,51	33.268,78	23.332,71	480.703,51	247.350,50
	54.364,47	30.135,26	28.096,93	98.157,43	87.276,86	29.000,66		
DEDUÇÕES (II)	1.879.407,79	1.470.884,60	1.398.718,77	1.573.224,40	2.055.728,89	1.968.065,29	19.892.024,31	19.109.166,95
	1.637.529,59	1.150.331,94	1.906.556,09	1.949.876,02	1.119.274,00	1.782.426,93		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	185.279,52	185.044,74	186.547,25	187.025,07	195.116,43	196.484,14	2.535.396,69	2.374.600,00
	197.208,57	198.554,86	201.317,81	202.016,93	398.685,10	202.116,27		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	9.318,27	9.637,80	9.637,80	9.637,80	9.637,80	9.637,80	110.733,05	68.284,00
	9.637,80	9.637,80	9.637,80	9.637,80	-	14.674,58		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.128.841,57	880.811,32	796.700,33	792.162,98	805.508,11	658.013,97	9.442.891,57	9.652.858,90
	677.914,85	726.050,08	609.883,11	729.516,82	724.613,86	912.874,57		
Contribuição Servidores a Prev. Própria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuição Patronal a Prev. Própria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução Financeira do RPPS	555.968,43	395.390,74	405.833,39	584.398,55	1.045.466,55	1.103.929,38	7.803.003,00	7.013.424,05
	752.768,37	216.089,20	1.085.717,37	1.008.704,47	-4.024,96	652.761,51		
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**7.933.054,42**	**6.942.806,05**	**6.928.663,93**	**8.151.750,35**	**6.403.202,88**	**5.709.067,25**	**83.996.261,55**	**81.561.021,77**
	7.577.885,08	**6.074.988,06**	**5.431.828,03**	**6.589.664,28**	**6.344.261,60**	**9.909.089,62**		

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 14h e 36m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:AA8A95BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Julho-Dezembro				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019		
		Receitas Realizadas		
		(a)		
RECEITAS CORRENTES(I)	91.017.329,82	94.445.394,29		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.651.207,29	14.997.798,22		
IPTU	3.463.900,00	4.012.438,46		
ISS	5.274.930,00	4.858.212,51		
ITBI	803.309,00	1.232.555,63		
IRRF	1.885.730,00	2.065.734,57		
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.223.338,29	2.828.857,05		
Contribuições	5.004.910,66	5.430.808,23		
Receita Patrimonial	8.451.085,24	8.887.439,00		
Aplicações Financeiras (II)	8.219.692,74	8.682.745,72		
Outras Receitas Patrimoniais	231.392,50	204.693,28		
Transferências Correntes	63.644.742,13	64.623.673,22		
Cota-Parte do FPM	21.665.825,00	21.878.469,61		
Cota-Parte do ICMS	15.371.770,62	14.639.144,87		
Cota-Parte do IPVA	3.172.400,00	3.081.443,41		
Cota-Parte do ITR	107.120,00	77.820,74		
Transferências da LC 87/1996	98.880,00	-		
Transferências da LC 61/1989	296.640,00	232.468,02		
Transferências do FUNDEB	15.239.471,79	15.503.725,40		
Outras Transferências Correntes	7.692.634,72	9.210.601,17		
Demais Receitas Correntes	265.384,50	505.675,62		
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-		
Receitas Correntes Restantes	265.384,50	505.675,62		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	82.797.637,08	85.762.648,57		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	21.918.250,53	7.620.916,47		
Operações de Crédito (VI)	12.886.837,16	4.045.961,29		
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-		
Alienação de Bens	169.914,03	296.552,80		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-		
Outras Alienações de Bens	169.914,03	296.552,80		
Transferências de Capital	8.861.499,34	3.278.402,38		
Convênios	7.729.271,28	2.593.116,60		
Outras Transferências de Capital	1.132.228,06	685.285,78		
Outras Receitas de Capital	-	-		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-		
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.031.413,37	3.574.955,18		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.829.050,45	89.337.603,75		
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019		
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	86.872.491,18	79.917.645,85	77.369.353,14	76.904.578,12
Pessoal e Encargos Sociais	49.428.060,02	47.126.008,93	47.126.008,93	47.060.619,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	944.245,82	878.359,78	878.359,78	878.359,78
Outras Despesas Correntes	36.500.185,34	31.913.277,14	29.364.984,43	28.965.599,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	85.928.245,36	79.039.286,07	76.490.993,36	76.026.218,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.416.738,05	10.814.510,33	7.766.253,26	7.156.901,86
Investimentos	25.430.603,98	8.848.935,12	5.800.678,05	5.191.326,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.986.134,07	1.965.575,21	1.965.575,21	1.965.575,21
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.430.603,98	8.848.935,12	5.800.678,05	5.191.326,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	111.458.849,34	87.888.221,19	82.291.671,41	81.217.544,99
Município de Rio Negro-PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Julho-Dezembro				
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.724.386,35			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(12.810.085,19)			
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019			
	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.682.745,72			

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	868.345,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.538.786,75
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-331.417,83
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**
	Em 31/Dez/2018
	(a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.888.437,13
DEDUÇÕES (XXIX)	14.878.937,18
Disponibilidade de Caixa	14.878.937,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.943.864,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.927,43
Demais Haveres Financeiros	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.990.500,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.596.651,46**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**590.069,73**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-7.224.330,67**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 15h e 09m.	

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:2A1323BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Município de Rio Negro-PR			Página 1 de 2	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	15.124.481,67	15.124.481,67	15.906.446,51	13.085.944,99
Receita de Contribuições dos Segurados	2.374.600,00	2.374.600,00	2.535.396,69	2.412.236,87
Civil	2.374.600,00	2.374.600,00	2.535.396,69	2.412.236,87
Ativo	2.357.050,00	2.357.050,00	2.510.415,65	2.396.867,97
Inativo	10.550,00	10.550,00	18.240,02	8.851,35
Pensionista	7.000,00	7.000,00	6.741,02	6.517,55
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	3.042.364,00	3.042.364,00	2.813.930,85	2.686.671,41
Civil	3.042.364,00	3.042.364,00	2.813.930,85	2.686.671,41
Ativo	3.042.364,00	3.042.364,00	2.813.930,85	2.686.671,41
Inativo	-	-	-	-

Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	7.013.424,05	7.013.424,05	7.803.003,00	5.566.659,46
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.013.424,05	7.013.424,05	7.803.003,00	5.566.659,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	28.198,10
Outras Receitas Correntes	2.694.093,62	2.694.093,62	2.754.115,97	2.392.179,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	68.284,00	68.284,00	110.733,05	97.254,91
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.527.449,62	2.527.449,62	2.616.208,85	2.294.876,83
Demais Receitas Correntes	98.360,00	98.360,00	27.174,07	47,41
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	12.597.032,05	12.597.032,05	13.290.237,66	10.791.068,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.035.004,00	815.004,00	492.490,21	455.547,30	474.128,88	439.610,20	18.361,33	15.937,10
Despesas Correntes	1.005.004,00	785.004,00	492.205,31	455.547,30	473.843,98	439.610,20	18.361,33	15.937,10
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	284,90	-	284,90	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	7.611.460,00	7.831.460,00	7.674.864,72	6.624.967,66	7.674.864,72	6.624.797,30	-	170,36
Benefícios - Civil	7.611.460,00	7.831.460,00	7.674.864,72	6.624.967,66	7.674.864,72	6.624.797,30	-	170,36
Aposentadorias	5.795.460,00	6.670.460,00	6.544.444,61	5.564.026,13	6.544.444,61	5.563.855,77	-	170,36
Pensões	1.740.000,00	1.140.000,00	1.111.748,21	1.046.667,17	1.111.748,21	1.046.667,17	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	76.000,00	21.000,00	18.671,90	14.274,36	18.671,90	14.274,36	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	8.646.464,00	8.646.464,00	8.167.354,93	7.080.514,96	8.148.993,60	7.064.407,50	18.361,33	16.107,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**3.950.568,05**	**3.950.568,05**	**5.122.882,73**	**3.710.553,20**	**5.141.244,06**	**3.726.660,66**		

Município de Rio Negro-PR	Página 2 de 2	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	6.926.017,67	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	93.553.757,80	85.227.919,09
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 14h e 40m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:B6A60B92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SIMPLIFICADO RREO - 2 SEMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Julho-Dezembro				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	114.889.882,82			
Previsão Atualizada	118.505.393,97			
Receitas Realizadas	107.496.450,46			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	8.415.915,70			
DESPESAS				
Dotação Inicial	107.963.865,15			
Créditos Adicionais	12.031.426,85			
Dotação Atualizada	119.995.292,00			
Despesas Empenhadas	96.209.698,25			
Despesas Liquidadas	90.613.148,47			
Despesas Pagas	89.539.022,05			
Superávit Orçamentário	11.286.752,21			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	96.209.698,25			
Despesas Liquidadas	90.613.148,47			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	83.996.261,55			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.290.237,66			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.148.993,60			
Resultado Previdenciário	5.141.244,06			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-12.810.085,19	1.724.386,35	-13,46	
Resultado Nominal	-331.417,83	1.596.651,46	-481,76	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o bimestre	Até o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.088.805,96	0,00	1.023.593,58	65.212,38
Poder Executivo	1.088.805,96	0,00	1.023.593,58	65.212,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.008.358,00	1.483.530,83	5.372.078,83	152.748,34
Poder Executivo	7.008.358,00	1.483.530,83	5.372.078,83	152.748,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.097.163,96	1.483.530,83	6.395.672,41	217.960,72
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.903.904,46	25%	25,85	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	15.447.758,43	60%	73,05	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	4.045.961,29		8.840.875,87	
Despesa de Capital Líquida	10.867.185,94		16.609.052,11	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	12.949.574,00	16.111.190,86	6.163.831,29	2.610.794,67
Despesas Previdenciárias	8.332.178,59	13.561.437,65	16.299.211,93	13.048.604,80
Resultado Previdenciário	4.617.395,41	2.549.753,21	-10.135.380,64	-10.437.810,13
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	305.742,34		-135.725,31	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	137.342,49		60.074,54	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.144.455,57	15%	30,55	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 29/Jan/2020, 17h e 38m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:F3013F0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2019

Ref. Pregão Presencial nº 158/2019

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.518.425/0001-50, com sede à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86703-090, Fone (43) 3033-3030, e-mail contato@mistermicropr.com.br, representada pelo Senhor **JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 7.752.698-6 e do CPF nº 031.962.109-01, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de estações de computadores e correlatos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 158/2019, devidamente homologado pelo Município em 17/12/2019.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	und	100,00	53944	Computador Desktop (tipo 2) conforme descritivos do anexo II.	2.645,00	264.500,00	LENOVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
10 - Fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
11 - A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
12 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
13 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
14 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
15 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
16 - Se os materiais apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
17 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos materiais especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
18– Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
19 – A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

2 - Os equipamentos deverão ser entregues no edifício da prefeitura de Rolândia, departamento de tecnologia da informação – DTI (2º andar), situada na Av.: Presidente Bernardes, n º 809, centro, CEP 86.600-067, no período das 08h30m às17h30m.

3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

12 - Para todos os equipamentos: deverão ser entregues com selo de garantia do fornecedor, de no mínimo 12 (doze) meses. Na nota fiscal deverá vir especificado o número do lote de cada item para o controle da garantia. O sistema operacional deverá ser original e com o Serial key incluso na nota fiscal do produto.

13 - Os equipamentos deverão ser novos de primeiro uso, dentro das suas respectivas caixas.

14 - o prazo para a entrega do material deverá ser de 15 (quinze) dias contados após o recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***MISTER MICRO PARANÁ LTDA***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
RG nº 4.916.208-1 SSP/PR	RG nº 3.315.733-9 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:52DF7DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2019

Ref. Pregão Presencial nº 156/2019

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **H. WILTER DOS SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.708.226/0001-68, com sede à Rua Tangará, nº 181, Vila Triângulo, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86709-000, Fone (43) 3252-6618, email cabulonsantos@hotmail.com/contatoinfinityoffice@gmail.com, representada pelo Senhor **HELENO WILTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 7.317.216-0 e do CPF nº 020.422.029-75, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de móveis de escritório, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 156/2019, devidamente homologado pelo Município em 10/12/2019.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	72,00	53901	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, COM CHAVE, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO II.	427,50	30.780,00	W3

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
4 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
5 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
7 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
8 - Apresentar amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
9 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

10 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
11 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
12 – O produto que necessitar de instalação deverá ser entregue e devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.
13 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
14 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
15 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
16 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
17 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser

considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Classificação Orçamentária:
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***H. WILTER DOS SANTOS EIRELI***
Prefeito Municipal de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
RG nº 4.916.208-1 SSP/PR	RG nº 3.315.733-9 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:EFDB1E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2020

REF: Pregão Presencial nº 176/2019

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 85.431.161/0001-92, tel. (45) 3055-4781, com sede a Rua Almirante Tamandaré, 861, Centro, na cidade de Toledo - PR, CEP nº 85.901-210, neste ato legalmente representada pela Sr. **JOSÉ PEDRO KULIK**, brasileiro, divorciado, procurador, portador da cédula de identidade RG nº 3.294.084-6, CPF nº 435.617.649-91, residente na cidade de Toledo – PR, firmam o presente Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Em virtude de decisão judicial decorrente do mandado de segurança impetrado pela empresa GRABIN & CIA LTDA, processo n° 0000285-18 2020.8.16.0148, que resultou em nova fase de lances ao Lote 01, devidamente homologada em 27/01/2020, fica alterada a cláusula primeira do contrato, referente ao lote 1, conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Unid.	Descrição do produto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	SER	Atendente da Casa Abrigo	120,00	R$ 4.049,30	R$ 485.916,00
1	2	SER	Serviços de Alimentação (merendeira/cozinheira)	312,00	R$ 2.977,83	R$ 929.082,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor integral do contrato passa a ser de R$ 5.637.994,20 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL	***BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B922F26D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA DE SANTA AMELIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	81.202,41	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	81.202,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	81.202,41	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-81.202,41	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.443.044,85	14.427.045,83	15.307.043,64
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-0,56	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	3.988,88	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
Notas:			

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:E7F1C59C

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CÂMARA DE SANTA AMÉLIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.443.044,85	14.427.045,83	15.307.043,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
Fonte: CAMARA DE SANTA AMELIA			

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:B7EA4A93

CAMARA MUNICIPAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA DE SANTA AMÉLIA - PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.307.043,64	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de	Até o Semestre de

	Referência	Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: CAMARA DE SANTA AMELIA		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:3F44E24B

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA DE SANTA AMÉLIA - PR										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidadas de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: CAMARA DE SANTA AMELIA										

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:E33E35B6

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA DE SANTA AMÉLIA - PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 – SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06	em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.307.043,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.307.043,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	661.599,80	4,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	918.422,62	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %	872.501,49	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	826.580,36	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: CAMARA DE SANTA AMELIA		

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:55D437E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Presencial Nº 2/2020

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial** nº **2/2020**, que teve como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.**
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME , RAQUEL CUPINI RODRIGUES 08604795952.**

O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens Aéreas, nacionais e Internacionais, especialmente: a) Reservar, emitir, marcar, remarcar, desdobrar, confirmar e reconfirmar as passagens aéreas, ida e/ou volta, para quaisquer localidades do Brasil e do Exterior, sempre que solicitado pelo Município de Santa Lúcia/Pr. b) Reservar/marcar assentos nas aeronaves, quando solicitado; c) Entregar os bilhetes emitidos, por meio de mensagens eletrônicas (e-mail) ou nos locais indicados pelo Município de Santa Lúcia/Pr; d) Enviar PTA's -PRE PAID TICKET ADVIDE (pré-pagamento de uma passagem para o passageiro que irá embarcar no lugar de origem da reserva), para quaisquer localidades do Brasil e do Exterior, sempre que solicitado pelo Município de Santa Lúcia/Pr; e) Reservar Estabelecimentos Hoteleiros, dentro e fora do Município de Santa Lúcia (no Brasil e no Exterior), quando solicitado pelo Município de Santa Lúcia/Pr; f) Emitir Voucher (comprovante/contrato onde está mencionado o serviço a ser executado e os dados do estabelecimento contratado, como endereço, telefone, tarifa tratada, o localizador e o nome do titular) para utilização nas contratações de serviços hoteleiros fora de Santa Lúcia (no Brasil e no Exterior), quando necessário;	2% de Desconto percentual sobre a tarifa ou taxa de Administração	SR	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL							30.000,00
RAQUEL CUPINI RODRIGUES 08604795952							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens Terrestres, nacionais e Internacionais, especialmente: a) Reservar, emitir, marcar, remarcar, desdobrar, confirmar e reconfirmar as passagens rodoviárias, ida e/ou volta, para quaisquer localidades do Brasil e do Exterior, sempre que solicitado pelo Município de Santa Lúcia/Pr. b) Reservar/marcar assentos nos Ônibus, quando solicitado; c) Entregar os bilhetes emitidos, por meio de mensagens eletrônicas (e-mail) ou nos locais indicados pelo Município de Santa Lúcia/Pr; d) Enviar PTA's -PRE PAID TICKET ADVIDE (pré-pagamento de uma passagem para o passageiro que irá embarcar no lugar de origem da reserva), para quaisquer localidades do Brasil e do Exterior, sempre que solicitado pelo Município de Santa Lúcia/Pr; e) Reservar Estabelecimentos Hoteleiros, dentro e fora do Município de Santa Lúcia (no Brasil e no Exterior), quando solicitado pelo Município de Santa Lúcia f) Emitir Voucher (comprovante/contrato onde está mencionado o serviço a ser executado e os dados do estabelecimento contratado, como endereço, telefone, tarifa tratada, o localizador e o nome do titular) para utilização nas contratações de serviços hoteleiros fora de Santa Lúcia (no Brasil e no Exterior), quando necessário;	1% de Desconto percentual sobre a tarifa ou taxa de Administração	SR	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL							30.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29/01/2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municip

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:7FF9C560

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 4/2020

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Concorrência Normal** nº **4/2019**, que teve como objeto **a Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) Barracão Industrial de 01 (um) pavimento, com área total de 800,00 M², com dois banheiros, edificado em estrutura pré-moldada e cobertura metálica e 01 (um) Barracão Industrial de 01 (um) pavimento, com área total de 525,00 M², com dois banheiros, edificado em estrutura pré-moldada e cobertura metálica, ambos localizados no prolongamento da Rua Guilherme Laither, Lote n° 240-A1-A, da gleba n°10, a título oneroso e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação, manutenção e ampliação**

de empresas nos ramos de atividades industriais, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequente aumento da arrecadação, nas condições fixadas neste instrumento e seus Anexos.
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **C. DE LARA ESTOFADOS EIRELI.**

C. DE LARA ESTOFADOS EIRELI				
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	1	CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL DE 800,00 M², 01 (um) Barracão Industrial de 01 (um) pavimento, com área total de 800,00 M², com dois banheiros, edificado em estrutura pré-moldada e cobertura metálica, localizado no prolongamento da Rua Guilherme Laither, Lote nº 240-A1-C, da gleba nº10, com área de 3.650,00 m² - Matricula nº 19.401, CRI – Capitão Leônidas Marques. Descrição dos ambientes: Barracão com colunas de concreto pré-moldado, tesouras metálicas, e telhas metálicas tipo aluzinco 0,5mm, inclusive com fechamento na parte superior do barracão, acima de 1,00 metro do piso, assentadas sobre estrutura metálica. Piso em concreto industrial polido, piso cerâmico. Com instalações sanitárias. Instalações hidro sanitárias, drenagem, instalações elétricas de iluminação e prevenção de incêndio. Esquadrias de madeira e esquadrias metálicas, forro de pvc, calçadas em concreto alambrado com mourões.	MS	60,00

Sendo este o ítem adjudicado ao participante, conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29/01/2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:1659A2E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2019					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.100.565,43	14.209.942,59	PASSIVO CIRCULANTE	8.869.466,08	9.114.843,34
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	8.623.896,30	11.561.554,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	5.605.834,35	6.224.520,07
CRÉDITOSACURTO PRAZO	1.308.318,30	1.523.070,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.359.947,99	1.817.847,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.112.202,24	1.069.169,44	DEMAIS OBRIGAÇÕES AC URTO PRAZO	903.683,74	1.072.476,12
ESTOQUES	56.148,59	56.148,59	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	186.481,67	186.481,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.124.428,75	23.729.455,66	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	186.481,67	186.481,67
INVESTIMENTOS	230.639,73	230.639,73	TOTAL DO PASSIVO	9.055.947,75	9.301.325,01
IMOBILIZADO	24.893.789,02	23.498.815,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	12.534.667,13	12.534.667,13
			AJUSTES DEAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.805,62	1.805,62
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.632.573,68	16.101.600,49
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.469.026,81	2.167.586,84
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.101.600,49	13.934.013,65
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.169.046,43	28.638.073,24
TOTAL	36.224.994,18	37.939.398,25	TOTAL	36.224.994,18	37.939.398,25
ATIVO FINANCEIRO	10.069.865,08	12.982.172,04	PASSIVO FINANCEIRO	5.104.817,31	4.809.576,33
ATIVO PERMANENTE	26.155.129,10	24.957.226,21	PASSIVO PERMANENTE	4.996.518,22	5.220.875,00
SALDO PATRIMONIAL				26.123.658,65	27.908.946,92
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.275.227,98	4.275.227,98	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	90.000,00	90.000,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	846.573,60	846.573,60	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	50.653.075,95	54.006.716,56
TOTAL	5.121.801,58	5.121.801,58	TOTAL	57.519.052,24	54.096.716,56
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.					
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.					

São Jerônimo da Serra, 27/01/2020

SIDNEY NAVARRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:A4F5A561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 1

Poder Executivo

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTACOM PESSOAL (I)	16.973.932,46	0,00
Pessoal Ativo	16.408.397,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.059,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	494.476,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	16.973.932,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	29.524.059,43	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	29.524.059,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.973.932,46	57,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	15.942.992,09	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	15.145.842,49	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	14.348.692,88	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2020 e hora de emissão 17:17:44:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:BCF3493B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 2

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	5.220.875,00	5.159.884,12	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.220.875,00	5.159.884,12	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	186.481,67	186.481,67	0,00	0,00
Internos	186.481,67	186.481,67	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	5.034.393,33	4.973.402,45	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.034.393,33	4.973.402,45	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	8.577.187,49	8.560.597,99	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.577.187,49	8.560.597,99	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.561.554,48	11.551.978,12	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	2.984.366,99	2.991.380,13	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	29.494.483,35	29.582.875,27	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	17,70	17,44	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	35.393.380,02	35.499.450,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	31.854.042,02	31.854.042,02	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	973.296,88	772.168,47	0,00	0,00

ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	729.126,32	653.892,34	0,00	0,00

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:8CFDA230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO10 - EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERONIMO DA SERRA

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre(b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	665.167,01	665.167,01	1.184.736,58	1.888.381,37	283,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	204.652,76	204.652,76	185.714,67	245.371,35	119,90
1.1.1- IPTU	165.375,00	165.375,00	34.592,69	45.838,47	27,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.277,76	39.277,76	151.121,98	199.532,88	508,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.500,00	220.500,00	171.715,35	395.218,76	179,24
1.2.1- ITBI	220.500,00	220.500,00	170.660,95	394.115,96	178,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	1.054,40	1.102,80	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	132.520,50	132.520,50	590.769,96	823.763,09	621,61
1.3.1- ISS	132.300,00	132.300,00	589.028,88	821.234,45	620,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220,50	220,50	1.741,08	2.528,64	1.146,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	107.493,75	107.493,75	236.536,60	424.028,17	394,47
1.4.1- IRRF	107.493,75	107.493,75	236.536,60	424.028,17	394,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.505.329,72	24.505.329,72	11.488.623,80	22.600.835,59	92,23
2.1- Cota-Parte FPM	10.594.750,61	10.594.750,61	6.777.100,96	13.377.789,40	126,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.594.750,61	10.594.750,61	5.708.224,64	12.308.913,08	116,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		0,00	1.068.876,32	1.068.876,32	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.607.720,69	12.607.720,69	4.375.919,38	8.296.215,79	65,80
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	67.530,33	67.530,33	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	147.190,36	147.190,36	67.446,20	130.442,68	88,62
2.5- Cota-Parte ITR	496.125,00	496.125,00	156.861,25	192.213,39	38,74
2.6- Cota-Parte IPVA	592.012,73	592.012,73	111.296,01	604.174,33	102,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.170.496,73	25.170.496,73	12.673.360,38	24.489.216,96	97,29
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	55.329,21	140.803,84	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	16.621.848,18	16.621.848,18	8.352.772,02	14.355.410,57	86,36
5.1- Transferências do Salário - Educação	453.414,15	453.414,15	146.409,52	333.743,80	73,61
5.2- Outras Transferências do FNDE	16.168.434,03	16.168.434,03	8.205.540,52	14.019.782,19	86,71
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	821,98	1.884,58	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	594,08	1.535,87	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	594,08	1.535,87	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.621.848,18	16.621.848,18	8.408.695,31	14.497.750,28	87,22

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.162.704,84	4.162.704,84	1.874.620,25	3.879.930,99	93,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.162.704,84	4.162.704,84	1.874.620,25	3.879.930,99	93,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.507.545,84	2.666.960,83	2.666.960,83	100,00	2.666.960,83	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.507.545,84	2.666.960,83	2.666.960,83	100,00	2.666.960,83	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.671.696,50	1.671.696,50	1.189.870,56	71,18	1.189.870,56	71,18	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.671.696,50	1.671.696,50	1.189.870,56	71,18	1.189.870,56	71,18	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.179.242,34	4.338.657,33	3.856.831,39	88,89	3.856.831,39	88,89	0,00

DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	3.856.831,39
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,74
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,67
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,60
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	206.167,50	250.766,50	146.953,74	58,60	134.142,64	58,60	12.811,10
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	206.167,50	250.766,50	146.953,74	58,60	134.142,64	58,60	12.811,10
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.297.050,03	9.637.866,16	8.052.262,91	83,55	8.048.037,24	83,55	4.225,67
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.297.050,03	9.637.866,16	8.158.564,40	84,65	8.118.682,69	84,65	39.881,71
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-106.301,49	0,00	-70.645,45	0,00	-35.656,04
24- ENSINO MÉDIO	425.344,50	675.344,50	491.548,28	72,78	491.548,28	72,78	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	178.605,00	67.623,75	47.355,00	70,03	47.355,00	70,03	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.107.167,03	10.631.600,91	8.738.119,93	82,19	8.721.083,16	82,19	17.036,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	132.627,25
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	132.627,25
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.066.589,40
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,94

OUTRASINFORMAÇÕES PARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	454.792,27	454.792,27	354.544,99	77,96	354.544,99	77,96	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	278.603,94	323.603,94	260.846,39	80,61	252.060,24	80,61	8.786,15
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	733.396,21	778.396,21	615.391,38	79,06	606.605,23	79,06	8.786,15

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.840.563,24	11.409.997,12	9.353.511,31	81,98	9.327.688,39	81,98	25.822,92

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O SEMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	551.519,52	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	34.577,64	101.273,06
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	3.879.930,99	333.743,80
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEMESTRE	3.856.831,39	316.585,19
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.856.831,39	316.585,19
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	0,00	861,54
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O SEMESTRE	57.677,24	119.293,21
51- (+) AJUSTES	-667.074,97	-464.490,66
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-667.074,97	-464.490,66
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-609.397,73	-345.197,45

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:E33292B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALSAO JERONIMO DASERRA

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	665.167,01	665.167,01	1.888.381,37	283,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.375,00	165.375,00	45.838,47	27,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	220.500,00	220.500,00	394.115,96	178,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	132.300,00	132.300,00	821.234,45	620,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	107.493,75	107.493,75	424.028,17	394,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	6.825,46	
DívidaAtiva dos Impostos	33.875,51	33.875,51	187.508,63	553,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	5.622,75	5.622,75	8.830,23	157,04
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.505.329,72	24.505.329,72	21.531.959,27	87,87
Cota-Parte FPM	10.594.750,61	10.594.750,61	12.308.913,08	116,18
Cota-Parte ITR	496.125,00	496.125,00	192.213,39	38,74
Cota-Parte IPVA	592.012,73	592.012,73	604.174,33	102,05
Cota-Parte ICMS	12.607.720,69	12.607.720,69	8.296.215,79	65,80
Cota-Parte IPI-Exportação	147.190,36	147.190,36	130.442,68	88,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.530,33	67.530,33	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.530,33	67.530,33	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.170.496,73	25.170.496,73	23.420.340,64	93,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.815.343,23	3.815.343,23	2.207.406,63	57,86
Provenientes da União	3.551.049,34	3.551.049,34	1.911.038,25	53,82
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	264.293,89	264.293,89	296.368,38	112,14
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.815.343,23	3.815.343,23	2.207.406,63	57,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	7.363.652,15	11.411.846,09	8.457.249,12	74,11	8.353.769,82	73,20	103.479,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	7.363.652,15	11.411.846,09	8.457.249,12	74,11	8.353.769,82	73,20	103.479,30
Pessoal e Encargos Sociais	3.523.459,81	5.264.421,64	4.432.458,88	84,20	4.432.458,88	84,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.840.192,34	6.147.424,45	4.024.790,24	65,47	3.921.310,94	63,79	103.479,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.223.775,00	1.224.465,18	548.084,70	44,76	428.584,41	35,00	119.500,29
Investimentos	1.223.775,00	1.224.465,18	548.084,70	44,76	428.584,41	35,00	119.500,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.587.427,15	12.636.311,27	9.005.333,82	71,27	8.782.354,23	69,50	222.979,59
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.777.578,38	6.233.568,10	2.883.855,38	32,02	2.711.765,35	30,88	172.090,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	2.350.049,54	2.211.484,04	24,56	2.175.333,14	24,77	36.150,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	3.777.578,38	3.883.518,56	672.371,34	7,47	536.432,21	6,11	135.939,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	28.256,70	0,31	25.640,00	0,29	2.616,70
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	428.299,67	4,76	428.299,67	4,88	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.777.578,38	6.233.568,10	3.340.411,75	37,09	3.165.705,02	36,05	174.706,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.809.848,77	6.402.743,17	5.664.922,07	62,91	5.616.649,21	63,95	48.272,86
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-2.151.870,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	92.308,58	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Semestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	3.343.463,55	5.940.493,86	3.576.035,30	39,71	3.418.069,31	38,92	157.965,99
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	4.874.283,30	5.593.293,16	4.487.590,81	49,83	4.439.985,53	50,56	47.605,28
Suporte Profilático e Terapêutico	156.555,00	697.954,23	695.223,21	7,72	695.223,21	7,92	0,00
Vigilância Sanitária	213.125,30	404.570,02	246.484,50	2,74	229.076,18	2,61	17.408,32
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.587.427,15	12.636.311,27	9.005.333,82	100,00	8.782.354,23	100,00	222.979,59

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:8AC83685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2019 À 12/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.074.874,01	44.784,37	787.060,57	0,30	0,00	0,00	243.028,77	43.797,84	0,00	199.230,93
PSF - Estaduais	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	(19,00)	0,00	0,00	(19,00)
FEAS - Incentivo Familia Paranaence V	0,00	0,00	21.454,25	0,00	0,00	0,00	(21.454,25)	0,00	0,00	(21.454,25)
Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	(0,26)	0,00	0,00	(0,26)
Transferências Consorcio ESTADUAL	0,00	0,00	25.364,82	0,00	0,00	0,00	(25.364,82)	0,00	0,00	(25.364,82)
Transferências Consorcio FEDERAL	0,00	14.149,58	20.989,67	0,00	0,00	0,00	(35.139,25)	0,00	0,00	(35.139,25)
FIA SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	7.851,33	0,00	0,00	0,00	(7.851,33)	0,00	0,00	(7.851,33)
Convenioi itaipu habitacional - Moradia Popular - 2018	0,00	0,00	110.778,98	0,00	0,00	0,00	(110.778,98)	0,00	0,00	(110.778,98)
FIA CONSELHO TUTELAR - VEICULO - EQUIP	0,00	0,00	426,80	0,00	0,00	0,00	(426,80)	0,00	0,00	(426,80)
SEDU - TERMO CONVÊNIO 1571 EQUIPAMENTO RODOVIARIO	0,00	0,00	214.909,09	0,00	0,00	0,00	(214.909,09)	0,00	0,00	(214.909,09)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estadual	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	(2.900,00)

Fundeb 60%	0,00	0,00	15.929,08	0,00	0,00	0,00	(15.929,08)	0,00	0,00	(15.929,08)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	16,40	0,00	0,00	0,00	(16,40)	915,25	0,00	(931,65)
Fundeb 40%	0,00	0,00	15.495,84	0,00	0,00	0,00	(15.495,84)	0,00	0,00	(15.495,84)
CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	0,00	0,00	8.566,10	0,00	0,00	0,00	(8.566,10)	184.382,42	0,00	(192.948,52)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	14.316,82	48.269,36	0,00	0,00	0,00	(62.586,18)	1.872,00	0,00	(64.458,18)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	16.351,14	0,00	0,00	0,00	(16.351,14)	0,00	0,00	(16.351,14)
Salário-Educação	0,00	1.280,85	6.475,79	0,00	0,00	0,00	(7.756,64)	0,00	0,00	(7.756,64)
VigiaSus	0,00	3.125,00	5.766,00	0,00	0,00	0,00	(8.891,00)	0,00	0,00	(8.891,00)
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	81,00	1.639,30	0,00	0,00	0,00	(1.720,30)	0,00	0,00	(1.720,30)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	7.429,83	0,00	0,00	0,00	(7.429,83)	0,00	0,00	(7.429,83)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	110.395,80	315.289,42	0,00	0,00	0,00	(425.685,22)	7.159,22	0,00	(432.844,44)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	924,58	5.409,95	0,00	0,00	0,00	(6.334,53)	0,00	0,00	(6.334,53)
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	0,00	2.820,70	48.211,00	0,00	0,00	0,00	(51.031,70)	4.715,72	0,00	(55.747,42)
Educação - PNATE Federal	0,00	527,42	0,01	0,00	0,00	0,00	(527,43)	0,00	0,00	(527,43)
PETE SEED ESTADUAL 2	0,00	1.694,20	6.651,94	0,00	0,00	0,00	(8.346,14)	0,00	0,00	(8.346,14)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	1.514,09	0,00	0,00	0,00	(1.514,09)	0,00	0,00	(1.514,09)
FEAS - Incentivo Familia Paranaense	0,00	814,41	0,00	0,00	0,00	0,00	(814,41)	0,00	0,00	(814,41)
FNDE - PTA - PROINFANCIA	0,00	0,00	3,26	0,00	0,00	0,00	(3,26)	0,00	0,00	(3,26)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	7.023,80	4.830,29	0,00	0,00	0,00	(11.854,09)	0,00	0,00	(11.854,09)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	404,47	3.363,55	0,00	0,00	0,00	(3.768,02)	0,30	0,00	(3.768,32)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.074.874,01	202.343,00	1.702.967,12	0,30	0,00	0,00	(830.436,41)	242.842,75	0,00	(1.073.279,16)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.077,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,92	0,00	0,00	3.077,92

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FEAS - Incentivo Familia Paranaence V	11.015,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.015,58	0,00	0,00	11.015,58
Gerenciamento do Trânsito	4.556,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556,45	0,00	0,00	4.556,45
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	63.986,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.986,18	0,00	0,00	63.986,18
FIA SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	9.718,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.718,21	0,00	0,00	9.718,21
FIPAR INCENTIVO - IDOSO	1.075,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,74	0,00	0,00	1.075,74
Convenioi itaipu habitacional - Moradia Popular - 2018	7.683,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.683,87	0,00	0,00	7.683,87
FIA CONSELHO TUTELAR - VEICULO - EQUIP	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
SEDU - TERMO CONVÊNIO 1571 EQUIPAMENTO RODOVIARIO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00
SEDU - TERMO DE CONVÊNIO 1599 - EQUIPAMENTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00
FNAS PCD III - VEICULO	60.691,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.691,95	0,00	0,00	60.691,95
FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	479.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.012,50	0,00	0,00	479.012,50
FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	101.868,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.868,90	0,00	0,00	101.868,90
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	12.346,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.346,65	0,00	0,00	12.346,65
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(224.984,93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(224.984,93)	0,00	0,00	(224.984,93)
FUNSAUDE - Invest Equip. APSUS	29.417,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.417,98	0,00	0,00	29.417,98
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	44.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.650,00	0,00	0,00	44.650,00
PSF - Estaduais	19,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,07	0,00	0,00	19,07
Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,26
Transferências Consorcio ESTADUAL	12.887,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.887,80	0,00	0,00	12.887,80
Transferências Consorcio FEDERAL	28.380,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.380,96	0,00	0,00	28.380,96
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estadual	36.919,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.919,51	0,00	0,00	36.919,51
Operações de Crédito Internas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Retenções em Caráter Consignatário	73.186,78	0,00	0,00	0,00	205.844,09	0,00	(132.657,31)	0,00	0,00	(132.657,31)
Fundeb 60%	63.660,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.660,28	0,00	0,00	63.660,28
Fundeb 40%	26.985,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.985,71	0,00	0,00	26.985,71
CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	17.523,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.523,86	0,00	0,00	17.523,86
5% sobre Transferências	(58.641,68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(58.641,68)	0,00	0,00	(58.641,68)

Constitucionais FUNDEB										
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(90.098,16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(90.098,16)	0,00	0,00	(90.098,16)
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	17.899,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,94	0,00	0,00	17.899,94
Salário-Educação	55.199,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.199,38	0,00	0,00	55.199,38
VigiaSus	40.270,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.270,18	0,00	0,00	40.270,18
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.638,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.638,01	0,00	0,00	65.638,01
Educação - FNDE/PNAE	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	0,36
Vigilância em Saúde	1,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,37	0,00	0,00	1,37
Assistência Farmacéutica	31.356,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.356,45	0,00	0,00	31.356,45
Receitas de Alienações de Ativos	7.160,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160,01	0,00	0,00	7.160,01
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.551,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.551,26	0,00	0,00	20.551,26
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	133.516,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.516,98	0,00	0,00	133.516,98
PETE SEED ESTADUAL 2	9.067,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.067,10	0,00	0,00	9.067,10
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.822,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822,24	0,00	0,00	8.822,24
FNDE - PTA - PROINFANCIA	3,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	0,00	3,26
Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.077,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.077,04	0,00	0,00	5.077,04
Taxas - Prestação de Serviços	6.270,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,63	0,00	0,00	6.270,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.188.835,60	0,00	0,00	0,00	205.844,09	0,00	982.991,51	0,00	0,00	982.991,51
TOTAL (III) = (I + II)	2.263.709,61	202.343,00	1.702.967,12	0,30	205.844,09	0,00	152.555,10	242.842,75	0,00	(90.287,65)

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9B1195FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO ADEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.315.427,15	1.203.629,27	1.065.530,08
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.315.427,15	1.203.629,27	1.065.530,08
Empréstimos	1.315.427,15	1.203.629,27	1.060.114,21
Internos	1.315.427,15	1.203.629,27	1.060.114,21
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	5.415,87
Internos	0,00	0,00	5.415,87
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	460.841,76	(225.466,39)	152.555,40
Disponibilidade de Caixa	460.841,76	(225.466,39)	152.555,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.709.868,57	1.351.454,77	2.064.865,52
(-) Restos a pagar processados	1.249.026,81	1.576.921,16	1.912.310,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	854.585,39	1.429.095,66	912.974,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.567.098,71	15.743.084,09	16.902.120,98
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,45	7,65	6,30
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,49	9,08	5,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	225.466,39	0,00
DEPÓSITOS	68.888,11	71.779,22	205.844,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	35.080,95	19.415,12	242.843,05
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9D9CA77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**15.567.098,71**	**15.743.084,09**	**16.902.120,98**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.424.761,72**	**3.463.478,50**	**3.718.466,62**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.082.285,54**	**3.117.130,65**	**3.346.619,95**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:D08876B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.902.120,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.704.339,36	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.433.905,42	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.183.148,47	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B10D6A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	16.902.120,98	
Receita Corrente Liquida Ajustada	16.902.120,98	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.550.588,99	44,67
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.127.145,33	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.670.788,06	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.214.430,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	912.974,68	5,40
Limite definido por resolução do senado federal	20.282.545,18	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.718.301,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.704.339,36	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.183.148,47	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	242.842,75	152.555,10

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:6467E5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.995.000,00	20.676.024,19	3.149.329,00	17.541.152,57	3.134.871,62	3.107.264,46	17.298.309,82	3.377.714,37	15.588.342,70	242.842,75
DESPESAS CORRENTES	15.912.845,25	17.617.734,05	2.861.114,64	15.229.041,50	2.388.692,55	2.808.320,97	15.157.925,87	2.459.808,18	13.868.671,40	71.115,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.905.087,25	8.622.587,25	1.672.213,85	7.497.459,12	1.125.128,13	1.672.213,85	7.497.459,12	1.125.128,13	7.261.472,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	80.000,00	105.700,00	14.743,77	105.299,73	400,27	14.743,77	105.299,73	400,27	100.287,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.927.758,00	8.889.446,80	1.174.157,02	7.626.282,65	1.263.164,15	1.121.363,35	7.555.167,02	1.334.279,78	6.506.910,79	71.115,63
DESPESAS DE CAPITAL	982.154,75	3.057.790,14	288.214,36	2.312.111,07	745.679,07	298.943,49	2.140.383,95	917.406,19	1.719.671,30	171.727,12
INVESTIMENTOS	722.154,75	2.773.710,14	232.249,85	2.028.032,35	745.677,79	242.978,98	1.856.305,23	917.404,91	1.457.778,97	171.727,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	260.000,00	284.080,00	55.964,51	284.078,72	1,28	55.964,51	284.078,72	1,28	261.892,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.995.000,00	20.676.024,19	3.149.329,00	17.541.152,57	3.134.871,62	3.107.264,46	17.298.309,82	3.377.714,37	15.588.342,70	242.842,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.995.000,00	20.676.024,19	3.149.329,00	17.541.152,57	3.134.871,62	3.107.264,46	17.298.309,82	3.377.714,37	15.588.342,70	242.842,75
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	988.911,70	152.649,91	(152.649,91)	1.030.976,24	395.492,66	(395.492,66)	2.105.459,78	(242.842,75)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.995.000,00	20.676.024,19	4.138.240,70	17.693.802,48	2.982.221,71	4.138.240,70	17.693.802,48	2.982.221,71	17.693.802,48	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:01276892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.995.000,00	19.281.765,83	4.130.207,10	21,42	17.685.768,88	91,72	1.595.996,95
RECEITAS CORRENTES	16.894.900,00	17.543.502,44	3.832.628,51	21,85	16.893.335,38	96,29	650.167,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	922.120,00	922.120,00	72.123,64	7,82	713.878,39	77,42	208.241,61
IMPOSTOS	797.150,00	797.150,00	61.789,59	7,75	626.503,75	78,59	170.646,25
TAXAS	103.770,00	103.770,00	10.334,05	9,96	87.374,64	84,20	16.395,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
CONTRIBUIÇÕES	184.700,00	192.200,00	28.457,89	14,81	184.268,26	95,87	7.931,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	184.700,00	192.200,00	28.457,89	14,81	184.268,26	95,87	7.931,74
RECEITA PATRIMONIAL	62.500,00	65.900,00	4.326,18	6,56	40.485,75	61,44	25.414,25
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
VALORES MOBILIÁRIOS	58.800,00	62.200,00	4.326,18	6,96	40.485,75	65,09	21.714,25
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	88.400,00	88.400,00	211,61	0,24	3.198,71	3,62	85.201,29
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	30.900,00	30.900,00	211,61	0,68	3.157,27	10,22	27.742,73
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	52.100,00	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	41,44	0,00	(41,44)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.581.780,00	16.219.482,44	3.720.783,88	22,94	15.932.620,22	98,23	286.862,22
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	10.289.380,00	10.635.822,68	2.773.656,41	26,08	10.719.797,87	100,79	(83.975,19)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.325.900,00	3.617.159,76	635.558,14	17,57	3.392.206,18	93,78	224.953,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.863.500,00	1.863.500,00	311.569,33	16,72	1.820.616,17	97,70	42.883,83
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.400,00	55.400,00	6.725,31	12,14	18.884,05	34,09	36.515,95
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	6.300,00	6.300,00	4.512,46	71,63	4.988,35	79,18	1.311,65
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	49.100,00	49.100,00	2.212,85	4,51	13.895,70	28,30	35.204,30
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.100,00	1.738.263,39	297.578,59	17,12	792.433,50	45,59	945.829,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	400.042,77	0,00	0,00	39.137,00	9,78	360.905,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	400.042,77	0,00	0,00	39.137,00	9,78	360.905,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.100,00	55.800,00	0,00	0,00	57.510,00	103,06	(1.710,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.100,00	55.800,00	0,00	0,00	57.510,00	103,06	(1.710,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.282.420,62	297.578,59	23,20	695.786,50	54,26	586.634,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.232.420,62	297.578,59	24,15	695.786,50	56,46	536.634,12
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.995.000,00	19.281.765,83	4.130.207,10	21,42	17.685.768,88	91,72	1.595.996,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.995.000,00	19.281.765,83	4.130.207,10	21,42	17.685.768,88	91,72	1.595.996,95
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.995.000,00	19.281.765,83	4.130.207,10	21,42	17.685.768,88	91,72	1.595.996,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.394.258,36	0,00	0,00	1.394.258,36	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.394.258,36	0,00	0,00	1.394.258,36	100,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0D96740E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.567.098,71	16.901.477,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:09218350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.995.000,00	20.676.024,19	3.149.329,00	17.541.152,57	100,00	3.134.871,62	3.107.264,46	17.298.309,82	100,00	3.377.714,37	242.842,75
LEGISLATIVA	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.061.000,00	1.980.474,86	357.189,66	1.817.312,33	10,36	163.162,53	333.189,66	1.791.390,89	10,36	189.083,97	25.921,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.131.700,00	1.588.087,77	232.991,56	1.283.892,06	7,32	304.195,71	232.076,31	1.282.541,81	7,41	305.545,96	1.350,25
SAÚDE	4.121.107,25	4.526.835,59	755.476,88	4.252.989,04	24,25	273.846,55	755.476,88	4.245.829,82	24,54	281.005,77	7.159,22
EDUCAÇÃO	3.964.098,75	4.185.822,18	752.132,78	3.641.235,64	20,76	544.586,54	752.132,78	3.639.363,64	21,04	546.458,54	1.872,00
CULTURA	181.000,00	155.000,00	19.783,82	126.679,03	0,72	28.320,97	19.783,82	126.679,03	0,73	28.320,97	0,00
URBANISMO	1.464.170,00	3.109.838,09	427.647,28	2.551.745,86	14,55	558.092,23	431.661,11	2.367.363,14	13,69	742.474,95	184.382,72
SANEAMENTO	30.000,00	30.000,00	9.055,13	28.063,41	0,16	1.936,59	9.055,13	28.063,41	0,16	1.936,59	0,00
AGRICULTURA	806.100,00	1.158.181,50	81.770,84	1.099.733,64	6,27	58.447,86	81.770,84	1.099.493,64	6,36	58.687,86	240,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.570.274,00	2.199.011,31	401.202,13	2.029.594,79	11,57	169.416,52	380.039,01	2.007.677,67	11,61	191.333,64	21.917,12
ENCARGOS ESPECIAIS	548.550,00	732.272,89	112.078,92	709.906,77	4,05	22.366,12	112.078,92	709.906,77	4,10	22.366,12	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	16.995.000,00	20.676.024,19	3.149.329,00	17.541.152,57	100,00	3.134.871,62	3.107.264,46	17.298.309,82	100,00	3.377.714,37	242.842,75

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:3CDA2AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO E DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre)	Até o bimestre (b	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.995.000,00	20.676.024,19	3.149.329,00	17.541.152,57	100,00	3.134.871,62	3.107.264,46	17.298.309,82	100,00	3.377.714,37	242.842,75
LEGISLATIVA	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.061.000,00	1.980.474,86	357.189,66	1.817.312,33	10,36	163.162,53	333.189,66	1.791.390,89	10,36	189.083,97	25.921,44
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	279.000,00	255.000,00	58.922,52	232.121,30	1,32	22.878,70	58.922,52	232.121,30	1,34	22.878,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.142.000,00	1.137.500,00	205.781,36	1.049.796,79	5,98	87.703,21	181.781,36	1.023.875,35	5,92	113.624,65	25.921,44
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	585.000,00	532.974,86	79.145,61	486.508,75	2,77	46.466,11	79.145,61	486.508,75	2,81	46.466,11	0,00
CONTROLE INTERNO	55.000,00	55.000,00	13.340,17	48.885,49	0,28	6.114,51	13.340,17	48.885,49	0,28	6.114,51	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.131.700,00	1.588.087,77	232.991,56	1.283.892,06	7,32	304.195,71	232.076,31	1.282.541,81	7,41	305.545,96	1.350,25
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	48.900,00	26.664,34	45.528,99	0,26	3.371,01	26.664,34	45.528,99	0,26	3.371,01	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.500,00	1.500,00	0,00	406,00	0,00	1.094,00	0,00	406,00	0,00	1.094,00	0,00
ASSISTÊNCIA Â CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	253.500,00	303.614,86	53.977,64	250.388,61	1,43	53.226,25	53.062,39	249.038,36	1,44	54.576,50	1.350,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	860.700,00	1.234.072,91	152.349,58	987.568,46	5,63	246.504,45	152.349,58	987.568,46	5,71	246.504,45	0,00
SAÚDE	4.121.107,25	4.526.835,59	755.476,88	4.252.989,04	24,25	273.846,55	755.476,88	4.245.829,82	24,54	281.005,77	7.159,22
ATENÇÃO BÁSICA	2.286.307,25	2.647.263,85	473.845,40	2.465.923,85	14,06	181.340,00	473.845,40	2.458.764,63	14,21	188.499,22	7.159,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.799.300,00	1.806.712,00	265.333,15	1.721.888,00	9,82	84.824,00	265.333,15	1.721.888,00	9,95	84.824,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.500,00	70.859,74	15.298,33	64.177,19	0,37	6.682,55	15.298,33	64.177,19	0,37	6.682,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.964.098,75	4.185.822,18	752.132,78	3.641.235,64	20,76	544.586,54	752.132,78	3.639.363,64	21,04	546.458,54	1.872,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.139.875,00	3.290.598,43	573.705,88	2.896.747,14	16,51	393.851,29	573.705,88	2.894.875,14	16,74	395.723,29	1.872,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	729.223,75	836.223,75	169.561,28	692.980,91	3,95	143.242,84	169.561,28	692.980,91	4,01	143.242,84	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	505,62	8.754,54	0,05	6.245,46	505,62	8.754,54	0,05	6.245,46	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	44.000,00	8.360,00	42.753,05	0,24	1.246,95	8.360,00	42.753,05	0,25	1.246,95	0,00
CULTURA	181.000,00	155.000,00	19.783,82	126.679,03	0,72	28.320,97	19.783,82	126.679,03	0,73	28.320,97	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	181.000,00	155.000,00	19.783,82	126.679,03	0,72	28.320,97	19.783,82	126.679,03	0,73	28.320,97	0,00
URBANISMO	1.464.170,00	3.109.838,09	427.647,28	2.551.745,86	14,55	558.092,23	431.661,11	2.367.363,14	13,69	742.474,95	184.382,72
SERVIÇOS URBANOS	1.464.170,00	3.109.838,09	427.647,28	2.551.745,86	14,55	558.092,23	431.661,11	2.367.363,14	13,69	742.474,95	184.382,72
SANEAMENTO	30.000,00	30.000,00	9.055,13	28.063,41	0,16	1.936,59	9.055,13	28.063,41	0,16	1.936,59	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	30.000,00	30.000,00	9.055,13	28.063,41	0,16	1.936,59	9.055,13	28.063,41	0,16	1.936,59	0,00
AGRICULTURA	806.100,00	1.158.181,50	81.770,84	1.099.733,64	6,27	58.447,86	81.770,84	1.099.493,64	6,36	58.687,86	240,00
EXTENSÃO RURAL	806.100,00	1.158.181,50	81.770,84	1.099.733,64	6,27	58.447,86	81.770,84	1.099.493,64	6,36	58.687,86	240,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.570.274,00	2.199.011,31	401.202,13	2.029.594,79	11,57	169.416,52	380.039,01	2.007.677,67	11,61	191.333,64	21.917,12
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.570.274,00	2.199.011,31	401.202,13	2.029.594,79	11,57	169.416,52	380.039,01	2.007.677,67	11,61	191.333,64	21.917,12
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	548.550,00	732.272,89	112.078,92	709.906,77	4,05	22.366,12	112.078,92	709.906,77	4,10	22.366,12	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	548.550,00	732.272,89	112.078,92	709.906,77	4,05	22.366,12	112.078,92	709.906,77	4,10	22.366,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	16.995.000,00	20.676.024,19	3.149.329,00	17.541.152,57	100,00	3.134.871,62	3.107.264,46	17.298.309,82	100,00	3.377.714,37	242.842,75

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:CF3AD801

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	55.800,00	57.510,00	(1.710,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	55.800,00	57.510,00	(1.710,00)
Alienação de Bens Móveis	55.800,00	57.510,00	(1.710,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	369,18	(369,18)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	55.800,00	57.510,00	(1.710,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	55.800,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	50.100,00
Investimentos	55.800,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	50.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	55.800,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	50.100,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	17.530,76	51.810,00	69.340,76

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:45838054

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	497.695,00	497.695,00	634.537,35	127,50
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	126.240,00	126.240,00	109.526,78	86,76
1.1.1 - IPTU	105.100,00	105.100,00	97.045,11	92,34
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	21.140,00	21.140,00	12.481,67	59,04
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	125.985,00	125.985,00	185.292,67	147,08
1.2.1 - ITBI	125.390,00	125.390,00	185.292,49	147,77
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	595,00	595,00	0,18	0,03
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	158.620,00	158.620,00	235.791,51	148,65
1.3.1 - ISS	155.000,00	155.000,00	235.415,73	151,88
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.620,00	3.620,00	375,78	10,38
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	86.850,00	86.850,00	103.926,39	119,66
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.605.920,00	14.705.920,00	13.859.370,98	94,24
2.1 - Cota-parte FPM	10.572.100,00	10.672.100,00	10.055.118,19	94,22
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.800.000,00	9.800.000,00	9.253.460,95	94,42
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	772.100,00	872.100,00	801.657,24	91,92
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.528.000,00	3.528.000,00	3.404.733,58	96,51
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	37.440,00	37.440,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	50.497,81	93,51
2.5 - Cota-parte ITR	95.880,00	95.880,00	41.716,47	43,51
2.6 - Cota-parte IPVA	318.500,00	318.500,00	307.304,93	96,49
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.103.615,00	15.203.615,00	14.493.908,33	95,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	200,00	200,00	1.448,96	724,48
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	249.600,00	255.200,00	243.111,32	95,26
5.1 - Transferências do salário-educação	168.000,00	168.000,00	158.437,77	94,31
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	80.500,00	86.100,00	83.370,52	96,83
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.100,00	1.100,00	1.303,03	118,46
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.400,00	108.400,00	69.373,38	64,00
6.1 - Transferências de convênios	36.000,00	108.000,00	69.206,99	64,08
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	400,00	400,00	166,39	41,60
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	5.700,00	0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	286.200,00	363.800,00	319.633,66	87,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.766.764,00	2.766.764,00	2.590.720,43	93,64
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.850.691,90	94,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	705.600,00	705.600,00	660.848,49	93,66
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.488,00	7.488,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.800,00	10.800,00	8.669,42	80,27
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	19.176,00	19.176,00	8.343,23	43,51
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	63.700,00	63.700,00	62.167,39	97,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.869.700,00	1.869.700,00	1.828.987,84	97,82
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.863.500,00	1.863.500,00	1.820.616,17	97,70
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	6.200,00	6.200,00	8.371,67	135,03
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(903.264,00)	(903.264,00)	(770.104,26)	85,26

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.124.100,00	1.237.100,00	1.203.487,02	97,28	1.203.487,02	97,28	0,00
13.1 - Com educação infantil	100.000,00	107.000,00	104.449,12	97,62	104.449,12	97,62	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.024.100,00	1.130.100,00	1.099.037,90	97,25	1.099.037,90	97,25	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	745.600,00	668.100,00	641.013,96	95,95	641.013,96	95,95	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	745.600,00	668.100,00	641.013,96	95,95	641.013,96	95,95	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.869.700,00	1.905.200,00	1.844.500,98	96,81	1.844.500,98	96,81	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	37.492,30
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	37.492,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	37.492,30
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.807.008,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	33,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	37.492,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	37.492,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	729.223,75	836.223,75	692.980,91	82,87	692.980,91	82,87	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	100.000,00	107.000,00	104.449,12	97,62	104.449,12	97,62	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	629.223,75	729.223,75	588.531,79	80,71	588.531,79	80,71	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.948.875,00	2.932.575,00	2.415.317,80	82,36	2.413.445,80	82,30	1.872,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.769.700,00	1.798.200,00	1.740.051,86	96,77	1.740.051,86	96,77	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.179.175,00	1.134.375,00	890.771,09	78,53	888.899,09	78,36	1.872,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(215.505,15)	0,00	(215.505,15)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.678.098,75	3.768.798,75	3.108.298,71	82,47	3.106.426,71	82,42	1.872,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	(770.104,26)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	37.492,30
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	42.379,99
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	97.917,42
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	2.511,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(589.803,53)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.698.102,24
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	169.000,00	222.419,91	165.661,69	74,48	165.661,69	74,48	0,00

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	117.000,00	194.603,52	151.770,09	77,99	151.770,09	77,99	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	286.000,00	417.023,43	317.431,78	76,12	317.431,78	76,12	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.964.098,75	4.185.822,18	3.425.730,49	81,84	3.423.858,49	81,80	1.872,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	**VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	112.234,24	2.511,02
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	61.156,51	57.114,91
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.820.616,17	158.437,77
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.836.740,27	161.380,46
47.1 - Orçamento do Exercício	1.813.076,06	159.185,90
47.2 - Restos a Pagar	23.664,21	2.194,56
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.371,67	1.027,16
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.404,08	55.199,38
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.404,08	55.199,38

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:22FE27E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.543.502,44	16.901.368,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	922.120,00	721.911,99
IPTU	126.240,00	109.526,78
ISS	158.620,00	235.791,51
ITBI	125.985,00	185.292,67
IRRF	86.850,00	103.926,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.425,00	87.374,64
Contribuições	192.200,00	184.268,26
Receita patrimonial	65.900,00	40.485,75
Aplicações Financeiras (II)	61.200,00	40.485,75
Outras Receitas Patrimoniais	4.700,00	0,00
Transferências correntes	16.219.482,44	15.932.620,22
Cota-Parte do FPM	8.712.100,00	8.204.426,29
Cota-Parte do ICMS	2.822.400,00	2.743.885,09
Cota-Parte do IPVA	254.800,00	245.137,54
Cota-Parte do ITR	76.704,00	33.373,24
Transferências da LC 87/1996	29.952,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.863.500,00	1.820.616,17
Outras transferências correntes	2.460.026,44	2.885.181,89
Demais receitas correntes	143.800,00	22.082,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	143.800,00	22.082,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.482.302,44	16.860.883,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.738.263,39	792.433,50
Operações de Crédito (VI)	400.042,77	39.137,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.800,00	57.510,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	55.800,00	57.510,00
Transferências de Capital	1.282.420,62	695.786,50
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.282.420,62	695.786,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.338.220,62	753.296,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.820.523,06	17.614.179,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.617.734,05	15.229.041,50	15.157.925,87	13.868.671,40	986.865,20	15.665,83	14.550,00
Pessoal e encargos sociais	8.622.587,25	7.497.459,12	7.497.459,12	7.261.472,77	190.356,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	105.700,00	105.299,73	105.299,73	100.287,84	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.889.446,80	7.626.282,65	7.555.167,02	6.506.910,79	796.508,46	15.665,83	14.550,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	8.889.446,80	7.626.282,65	7.555.167,02	6.506.910,79	796.508,46	15.665,83	14.550,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.512.034,05	15.123.741,77	15.052.626,14	13.768.383,56	986.865,20	15.665,83	14.550,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.057.790,14	2.312.111,07	2.140.383,95	1.719.671,30	4.098,04	0,00	0,00
Investimentos	2.773.710,14	2.028.032,35	1.856.305,23	1.457.778,97	4.098,04	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	284.080,00	284.078,72	284.078,72	261.892,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.773.710,14	2.028.032,35	1.856.305,23	1.457.778,97	4.098,04	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.286.244,19	17.151.774,12	16.908.931,37	15.226.162,53	990.963,24	15.665,83	14.550,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.382.503,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	224.761,83	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	40.485,75	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	71.822,39	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.351.167,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.315.427,15	1.064.525,83
DEDUÇÕES (XXIX)	460.841,76	152.555,40
Disponibilidade de Caixa	460.841,76	152.555,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.709.868,57	2.064.865,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.249.026,81	1.912.310,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	854.585,39	911.970,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(57.385,04)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(663.283,31)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	605.898,27	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	637.234,91	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.394.258,36	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.394.258,36	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:12F17814

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	16.995.000,00
Previsão Atualizada da Receita	19.281.765,83
Receitas Realizadas	17.693.802,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.394.258,36
Dotação Inicial	16.995.000,00
Créditos Adicionais	3.681.024,19
Dotação Atualizada	20.676.024,19
Despesas Empenhadas	17.541.152,57
Despesas Liquidadas	17.298.309,82
Despesas Pagas	15.588.342,70
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	17.541.152,57
Despesas Liquidadas	17.298.309,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	16.902.120,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO(a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**	
Resultado Nominal	0,00	1.351.167,32	0,00 %	
Resultado Primário	224.761,83	1.382.503,96	615,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.249.026,81	56.836,40	990.963,24	201.227,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.080,95	19.414,82	14.550,00	1.116,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.284.107,76	76.251,22	1.005.513,24	202.343,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.698.102,24	25% / 18%		25,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.203.487,02	60%		65,80 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	39.137,00		360.905,77	
Despesa de Capital Líquida	2.312.111,07		745.679,07	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	57.510,00		(1.710,00)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.700,00		50.100,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.184.367,00	15%		23,31 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:633CB832

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	497.695,00	497.695,00	634.537,35	127,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.100,00	105.100,00	97.045,11	92,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	125.390,00	125.390,00	185.292,49	147,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	155.000,00	155.000,00	235.415,73	151,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	86.850,00	86.850,00	103.926,39	119,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.715,00	5.715,00	7.588,84	132,79
Dívida Ativa dos Impostos	11.830,00	11.830,00	2.971,35	25,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.810,00	7.810,00	2.297,44	29,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.833.820,00	13.833.820,00	13.057.713,74	94,39
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	9.253.460,95	94,42
Cota-Parte ITR	95.880,00	95.880,00	41.716,47	43,51
Cota-Parte IPVA	318.500,00	318.500,00	307.304,93	96,49
Cota-Parte ICMS	3.528.000,00	3.528.000,00	3.404.733,58	96,51
Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	50.497,81	93,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.440,00	37.440,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.440,00	37.440,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.331.515,00	14.331.515,00	13.692.251,09	95,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	564.100,00	620.102,68	681.339,68	109,88
Provenientes da União	539.700,00	570.702,68	654.518,06	114,69
Provenientes dos Estados	14.000,00	39.000,00	22.280,70	57,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.400,00	10.400,00	4.540,92	43,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	114,68	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	46.959,00	2.347,95
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	566.100,00	622.102,68	728.413,36	117,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	4.048.107,25	4.452.199,59	4.229.411,44	95,00	4.222.252,22	94,84	7.159,22
Pessoal e encargos sociais	1.582.387,25	1.875.887,25	1.845.249,00	98,37	1.845.249,00	98,37	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.465.720,00	2.576.312,34	2.384.162,44	92,54	2.377.003,22	92,26	7.159,22
DESPESAS DE CAPITAL	73.000,00	74.636,00	23.577,60	31,59	23.577,60	31,59	0,00
Investimentos	73.000,00	74.636,00	23.577,60	31,59	23.577,60	31,59	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.121.107,25**	**4.526.835,59**	**4.252.989,04**	**93,95**	**4.245.829,82**	**93,79**	**7.159,22**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	455.500,00	843.528,34	714.980,12	16,81	714.980,12	16,84	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	322.500,00	685.528,34	606.142,19	14,25	606.142,19	14,28	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	133.000,00	158.000,00	108.837,93	2,56	108.837,93	2,56	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.926,50	0,05	1.926,50	0,05	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,00	0,00	329.448,64	7,75	329.448,64	7,76	0,00
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	15.107,56	0,36	15.107,56	0,36	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**455.500,00**	**843.528,34**	**1.061.462,82**	**24,96**	**1.061.462,82**	**25,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.665.607,25**	**3.683.307,25**	**3.191.526,22**	**75,04**	**3.184.367,00**	**75,00**	**7.159,22**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							23,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.137.688,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS CANCELADOS /	PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	329.448,64	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	15.107,56	-15.107,56
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	2.286.307,25	2.647.263,85	2.465.923,85	57,98	2.458.764,63	57,91	7.159,22
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.799.300,00	1.806.712,00	1.721.888,00	40,49	1.721.888,00	40,55	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	33.500,00	70.859,74	64.177,19	1,51	64.177,19	1,51	0,00
Vigilância epidemiológica	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,02	1.000,00	0,02	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.121.107,25**	**4.526.835,59**	**4.252.989,04**	**100,00**	**4.245.829,82**	**100,00**	**7.159,22**

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:03C587BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 TESTE SELETIVO 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

TESTE SELETIVO 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 30 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré - admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 29 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
22714	Lidia Conceição da Silva Hemkemeier	14/08/1979	7º
22662	Liliane Regina Baggio	03/08/1982	8º

PROFESSOR I			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
22684	Diana Jaconi Pereira Silva	06/04/1983	11º
22648	Helena Barichello Locatelli	19/10/1955	12º
22688	Marlene da Silva Batista	18/07/1963	13º
22635	Elizete dos Reis Fontana	09/09/1973	14º
22640	Elaine da Aparecida Forte Tomcix	30/07/1978	15º
22638	Michelli Cristiane Felipak Depra	23/09/1985	16º
22698	Elizabeth Janoni Heiss	01/08/1952	17º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Silvia Oliveira Bastos
Código Identificador:2D6C8D47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Fiscal 1:	ELLEN CRISTINA DE SOUZA PIOTTO	**CPF: 032.944.429-80**	
Contrato:	02/2020 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR	**Vigência:**	**29/01/2020 a 29/01/2021**
Modalidade:	DISPENSA		
Nº Licitação:	02/2020		
Contratado:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR	**CNPJ:** 04.823.494/0001-65	
Objeto:	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DEFINIDAS PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO NO 05/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESOLUÇÃO NO 357 E NO 430 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA E PORTARIA NO 2591/2018 DO INSTITUTO DAS ÁGUAS.		
Valor Contrato	**R$ 55.658,06**		

Art. 2° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
Dar ciências à área demandante de:
Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sertanópolis, 29 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:3B4FE0E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO I - BO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.722.580,00	25.504.540,68	4.418.173,66	17,32	19.537.228,73	76,60	5.967.311,95
Receitas Correntes	21.722.580,00	22.962.393,69	4.120.938,34	17,95	18.527.251,16	80,69	4.435.142,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.096.740,00	1.315.307,68	241.080,20	18,33	1.178.736,88	89,62	136.570,80
Impostos	985.500,00	1.125.500,00	231.250,02	20,55	1.040.764,42	92,47	84.735,58
Taxas	100.440,00	179.007,68	9.830,18	5,49	137.972,46	77,08	41.035,22

Contribuição de Melhoria	10.800,00	10.800,00	-	-	-	-	10.800,00
Contribuições	157.680,00	240.680,00	34.093,45	14,17	210.892,57	87,62	29.787,43
Contribuições Sociais	28.080,00	28.080,00	-	-	-	-	28.080,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	129.600,00	212.600,00	34.093,45	16,04	210.892,57	99,20	1.707,43
Receita Patrimonial	111.024,00	117.217,62	3.225,01	2,75	35.745,95	30,50	81.471,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	-	-	-	-	10.800,00
Valores Mobiliários	100.224,00	106.417,62	3.225,01	3,03	35.745,95	33,59	70.671,67
Receita Agropecuária	86.400,00	86.400,00	-	-	-	-	86.400,00
Receita de Serviços	97.200,00	382.800,00	72.046,28	18,82	412.071,75	107,65	(29.271,75)
Outros Serviços	97.200,00	382.800,00	72.046,28	18,82	412.071,75	107,65	(29.271,75)
Transferências Correntes	20.173.536,00	20.781.346,17	3.770.405,58	18,14	16.642.640,65	80,08	4.138.705,52
Transferências da União e de suas Entidades	13.993.776,00	14.380.024,89	2.700.676,74	18,78	11.054.279,36	76,87	3.325.745,53
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.853.520,00	5.041.240,52	777.202,10	15,42	4.388.749,01	87,06	652.491,51
Transferências de Instituições Privadas	-	33.840,76	114.153,96	337,33	156.960,31	463,82	(123.119,55)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.326.240,00	1.326.240,00	178.372,78	13,45	1.042.651,97	78,62	283.588,03
Outras Receitas Correntes	-	38.642,22	87,82	0,23	47.163,36	122,05	(8.521,14)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	2.350,22	-	(2.350,22)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	38.642,22	87,82	0,23	44.813,14	115,97	(6.170,92)
Receitas de Capital	-	2.542.146,99	297.235,32	11,69	1.009.977,57	39,73	1.532.169,42
Operações de Crédito	-	1.300.000,00	-	-	-	-	1.300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	1.300.000,00	-	-	-	-	1.300.000,00
Alienação de Bens	-	10.800,00	-	-	22.800,00	211,11	(12.000,00)
Alienação de Bens Móveis	-	10.800,00	-	-	22.800,00	211,11	(12.000,00)
Transferências de Capital	-	1.231.346,99	297.235,32	24,14	987.177,57	80,17	244.169,42
Transferências da União e de suas Entidades	-	399.632,09	-	-	274.609,09	68,72	125.023,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	831.714,90	297.235,32	35,74	712.568,48	85,67	119.146,42
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.722.580,00	25.504.540,68	4.418.173,66	17,32	19.537.228,73	76,60	5.967.311,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.722.580,00	25.504.540,68	4.418.173,66	17,32	19.537.228,73	76,60	5.967.311,95
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	58.468,12	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.722.580,00	25.504.540,68	4.418.173,66	17,32	19.595.696,85	76,83	5.967.311,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.034.210,64	-	-	1.034.210,64	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.034.210,64	-	-	1.034.210,64	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.722.580,00	26.538.751,32	3.424.123,47	19.595.696,85	6.943.054,47	3.494.421,73	19.495.673,44	7.043.077,88	19.367.607,68	100.023,41
DESPESAS CORRENTES	20.333.416,00	22.089.682,46	3.149.152,50	17.510.287,73	4.579.394,73	3.302.036,96	17.503.242,60	4.586.439,86	17.405.676,84	7.045,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.487.528,00	10.783.878,00	2.065.247,41	9.337.387,62	1.446.490,38	2.065.247,41	9.337.387,62	1.446.490,38	9.337.387,62	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	108.000,00	86.689,01	11.930,89	86.689,01	-	11.930,89	86.689,01	-	86.689,01	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.737.888,00	11.219.115,45	1.071.974,20	8.086.211,10	3.132.904,35	1.224.858,66	8.079.165,97	3.139.949,48	7.981.600,21	7.045,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.302.764,00	4.449.068,86	274.970,97	2.085.409,12	2.363.659,74	192.384,77	1.992.430,84	2.456.638,02	1.961.930,84	92.978,28
INVESTIMENTOS	1.011.164,00	4.231.279,12	231.051,61	1.867.619,38	2.363.659,74	148.465,41	1.774.641,10	2.456.638,02	1.744.141,10	92.978,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	291.600,00	217.789,74	43.919,36	217.789,74	-	43.919,36	217.789,74	-	217.789,74	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.722.580,00	26.538.751,32	3.424.123,47	19.595.696,85	6.943.054,47	3.494.421,73	19.495.673,44	7.043.077,88	19.367.607,68	100.023,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.722.580,00	26.538.751,32	3.424.123,47	19.595.696,85	6.943.054,47	3.494.421,73	19.495.673,44	7.043.077,88	19.367.607,68	100.023,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.722.580,00	26.538.751,32	3.424.123,47	19.595.696,85	-	3.494.421,73	19.495.673,44	7.043.077,88	19.367.607,68	100.023,41
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 28m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:0232B6A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO I - BO FMDCA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias				
Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL				
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			233.452,90
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		167.815,36	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		167.815,36	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.313,60		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	29.501,76		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.637,54	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		65.637,54	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.603,55		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.633,66		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.246,66		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	153,67		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			103.245,11
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		103.245,11	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		103.245,11	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	32.684,45		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.560,66		
Total da Unidade Orcamentaria				336.698,01
Total do Orgao				336.698,01

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:609FBE41

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**21.722.580,00**	**26.538.751,32**	**3.424.123,47**	**19.595.696,85**	**100,00**	**6.943.054,47**	**3.494.421,73**	**19.495.673,44**	**100,00**	**7.043.077,88**	**100.023,41**
Legislativa	1.058.400,00	1.058.400,00	113.319,37	611.305,36	3,12	447.094,64	113.579,17	611.305,36	3,14	447.094,64	0,00
Ação Legislativa	1.058.400,00	1.058.400,00	113.319,37	611.305,36	3,12	447.094,64	113.579,17	611.305,36	3,14	447.094,64	0,00
Administração	3.096.080,00	3.759.288,48	561.733,33	3.412.788,93	17,42	346.499,55	563.073,35	3.412.148,93	17,50	347.139,55	640,00
Planejamento e Orçamento	319.820,00	178.340,00	34.011,56	132.610,42	0,68	45.729,58	34.011,56	132.610,42	0,68	45.729,58	0,00
Administração Geral	2.209.140,00	3.065.107,48	436.679,90	2.807.784,59	14,33	257.322,89	438.019,92	2.807.144,59	14,40	257.962,89	640,00
Administração Financeira	484.380,00	384.360,00	66.334,56	361.059,46	1,84	23.300,54	66.334,56	361.059,46	1,85	23.300,54	0,00
Controle Interno	82.740,00	131.481,00	24.707,31	111.334,46	0,57	20.146,54	24.707,31	111.334,46	0,57	20.146,54	0,00
Assistência Social	1.376.296,00	1.993.444,44	288.352,04	1.550.100,46	7,91	443.343,98	294.574,37	1.542.026,33	7,91	451.418,11	8.074,13
Assistência ao Idoso	29.052,00	51.427,74	475,74	36.415,74	0,19	15.012,00	475,74	36.415,74	0,19	15.012,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	44.280,00	44.892,57	648,70	9.315,59	0,05	35.576,98	648,70	9.315,59	0,05	35.576,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	292.140,00	408.369,48	82.365,47	336.698,01	1,72	71.671,47	83.002,35	336.698,01	1,73	71.671,47	0,00
Assistência Comunitária	1.010.824,00	1.488.754,65	204.862,13	1.167.671,12	5,96	321.083,53	210.447,58	1.159.596,99	5,95	329.157,66	8.074,13
Saúde	5.466.960,00	6.661.105,43	1.007.764,41	4.514.364,10	23,04	2.146.741,33	925.535,13	4.423.054,82	22,69	2.238.050,61	91.309,28
Administração Geral	871.344,00	1.001.894,00	193.249,68	508.437,31	2,59	493.456,69	103.200,40	418.388,03	2,15	583.505,97	90.049,28
Atenção Básica	3.789.936,00	4.259.236,53	630.693,44	2.883.487,80	14,71	1.375.748,73	638.513,44	2.882.227,80	14,78	1.377.008,73	1.260,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	638.280,00	1.038.527,55	135.131,87	883.299,07	4,51	155.228,48	135.131,87	883.299,07	4,53	155.228,48	0,00
Vigilância Sanitária	123.660,00	281.478,40	48.689,42	200.018,35	1,02	81.460,05	48.689,42	200.018,35	1,03	81.460,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	43.740,00	79.968,95	0,00	39.121,57	0,20	40.847,38	0,00	39.121,57	0,20	40.847,38	0,00
Educação	4.056.480,00	4.071.728,46	585.277,78	3.158.734,64	16,12	912.993,82	608.959,95	3.158.734,64	16,20	912.993,82	0,00
Alimentação e Nutrição	86.400,00	100.922,55	0,00	74.894,02	0,38	26.028,53	11.266,72	74.894,02	0,38	26.028,53	0,00
Ensino Fundamental	3.766.392,00	3.682.317,91	540.501,16	2.885.830,01	14,73	796.487,90	552.916,61	2.885.830,01	14,80	796.487,90	0,00
Educação Infantil	203.688,00	288.488,00	44.776,62	198.010,61	1,01	90.477,39	44.776,62	198.010,61	1,02	90.477,39	0,00
Cultura	206.280,00	328.920,00	14.353,73	281.507,57	1,44	47.412,43	23.653,67	281.507,57	1,44	47.412,43	0,00
Difusão Cultural	206.280,00	328.920,00	14.353,73	281.507,57	1,44	47.412,43	23.653,67	281.507,57	1,44	47.412,43	0,00
Urbanismo	1.085.464,00	2.157.358,88	165.810,78	1.201.422,54	6,13	955.936,34	165.810,78	1.201.422,54	6,16	955.936,34	0,00
Serviços Urbanos	1.085.464,00	2.157.358,88	165.810,78	1.201.422,54	6,13	955.936,34	165.810,78	1.201.422,54	6,16	955.936,34	0,00
Saneamento	273.780,00	243.780,00	31.192,30	188.111,44	0,96	55.668,56	31.192,30	188.111,44	0,96	55.668,56	0,00
Saneamento Básico Rural	68.580,00	44.537,56	9.365,63	38.728,93	0,20	5.808,63	9.365,63	38.728,93	0,20	5.808,63	0,00
Saneamento Básico Urbano	205.200,00	199.242,44	21.826,67	149.382,51	0,76	49.859,93	21.826,67	149.382,51	0,77	49.859,93	0,00
Gestão Ambiental	16.860,00	12.960,00	0,00	11.684,97	0,06	1.275,03	0,00	11.684,97	0,06	1.275,03	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.860,00	12.960,00	0,00	11.684,97	0,06	1.275,03	0,00	11.684,97	0,06	1.275,03	0,00
Agricultura	1.113.480,00	2.522.895,91	283.450,65	2.015.205,85	10,28	507.690,06	324.054,37	2.015.205,85	10,34	507.690,06	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.113.480,00	2.522.895,91	283.450,65	2.015.205,85	10,28	507.690,06	324.054,37	2.015.205,85	10,34	507.690,06	0,00
Comércio e Serviços	143.140,00	116.715,13	16.102,50	94.331,94	0,48	22.383,19	16.102,50	94.331,94	0,48	22.383,19	0,00
Promoção Comercial	125.860,00	99.435,13	16.102,50	85.177,68	0,43	14.257,45	16.102,50	85.177,68	0,44	14.257,45	0,00
Turismo	17.280,00	17.280,00	0,00	9.154,26	0,05	8.125,74	0,00	9.154,26	0,05	8.125,74	0,00
Transporte	2.687.840,00	2.794.804,86	225.378,73	1.796.772,92	9,17	998.031,94	294.295,21	1.796.772,92	9,22	998.031,94	0,00
Transporte Rodoviário	2.687.840,00	2.794.804,86	225.378,73	1.796.772,92	9,17	998.031,94	294.295,21	1.796.772,92	9,22	998.031,94	0,00
Desporto e Lazer	252.720,00	255.325,60	34.075,38	250.183,70	1,28	5.141,90	34.075,38	250.183,70	1,28	5.141,90	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Lazer	252.720,00	255.325,60	34.075,38	250.183,70	1,28	5.141,90	34.075,38	250.183,70	1,28	5.141,90	0,00
Encargos Especiais	802.400,00	562.024,13	97.312,47	509.182,43	2,60	52.841,70	99.515,55	509.182,43	2,61	52.841,70	0,00
Outros Encargos Especiais	802.400,00	562.024,13	97.312,47	509.182,43	2,60	52.841,70	99.515,55	509.182,43	2,61	52.841,70	0,00
Reservas	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**21.722.580,00**	**26.538.751,32**	**3.424.123,47**	**19.595.696,85**	**100**	**6.943.054,47**	**3.494.421,73**	**19.495.673,44**	**100**	**7.043.077,88**	**100.023,41**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 30m.											

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:21A546AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO III - RCL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.876.343,03	1.696.711,14	1.539.604,12	1.608.759,69	1.900.094,90	1.417.372,71	21.415.079,00	26.688.393,69
	2.215.406,58	1.558.731,80	1.306.084,19	1.649.820,70	1.715.291,72	2.930.858,42		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.914,57	103.932,42	86.023,42	67.879,30	141.123,84	133.149,10	1.178.736,88	1.315.307,68
	74.341,22	81.367,26	110.334,69	81.590,86	87.200,81	153.879,39		
IPTU	490,96	65,82	-	346,90	60.896,97	27.779,85	103.546,51	226.800,00
	5.240,51	1.399,54	1.502,39	3.818,91	97,08	1.907,58		
ISS	21.858,60	17.143,29	18.613,98	22.113,29	26.142,35	32.391,67	307.915,07	248.940,00
	22.502,57	26.218,26	32.141,53	25.878,45	31.683,81	31.227,27		
ITBI	16.240,00	9.340,00	10.580,00	5.850,00	9.290,00	30.190,00	154.025,88	170.640,00
	4.540,00	10.045,60	26.546,84	6.420,00	13.221,44	11.762,00		
IRRF	1.344,17	34.756,46	37.178,26	33.662,73	35.576,71	35.859,50	475.276,96	479.120,00
	36.151,78	38.160,34	44.388,19	36.847,98	37.231,17	104.119,67		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.980,84	42.626,85	19.651,18	5.906,38	9.217,81	6.928,08	137.972,46	189.807,68
	5.906,36	5.543,52	5.755,74	8.625,52	4.967,31	4.862,87		
Contribuições	16.309,14	16.810,87	17.792,92	18.132,92	19.557,41	19.303,85	210.892,57	240.680,00
	16.904,32	17.758,19	16.752,50	17.477,00	16.846,98	17.246,47		
Receita Patrimonial	4.055,04	3.809,79	3.264,78	3.669,72	3.697,30	2.992,38	35.745,95	117.217,62
	3.396,84	2.811,35	2.228,54	2.595,20	1.826,18	1.398,83		
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.055,04	3.809,79	3.264,78	3.669,72	3.697,30	2.992,38	35.745,95	106.417,62
	3.396,84	2.811,35	2.228,54	2.595,20	1.826,18	1.398,83		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	10.800,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	86.400,00
	-	-	-	-	-	-		

Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	17.855,83	30.625,48	32.331,09	33.285,24	39.580,36	34.970,96	412.071,75	382.800,00
	32.981,52	49.164,97	24.116,76	45.113,26	39.454,91	32.591,37		
Transferências Correntes	1.778.729,83	1.541.086,23	1.399.811,92	1.485.179,84	1.657.449,85	1.226.662,50	19.530.468,49	24.507.346,17
	2.086.995,95	1.403.790,25	1.152.100,36	1.503.044,38	1.569.875,02	2.725.742,36		
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	10.055.118,18	13.299.284,89
	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60		
Cota-Parte do ICMS	390.847,89	306.319,91	371.011,47	459.922,42	367.574,77	320.523,33	4.689.917,72	5.076.000,00
	433.104,39	403.565,99	313.756,76	480.505,93	358.072,15	484.712,71		
Cota-Parte do IPVA	242.156,33	48.176,95	45.962,81	14.629,20	9.527,04	3.956,86	395.542,47	453.600,00
	11.162,62	6.496,00	3.437,77	2.729,46	2.319,81	4.987,62		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
Cota-Parte do ITR	569,07	65,36	84,32	-	88,07	33,35	26.484,62	43.200,00
	49,70	52,69	9.906,02	11.698,53	508,70	3.428,81		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	43.200,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	5.747,07	6.083,60	5.875,43	5.956,57	5.832,60	6.116,76	73.739,53	54.000,00
	6.192,13	5.542,02	6.755,85	5.978,85	6.278,66	7.379,99		
Transferências do FUNDEB	111.968,27	94.776,87	88.522,36	80.539,04	91.033,68	72.354,05	1.042.651,97	1.326.240,00
	82.284,46	83.077,35	69.083,46	90.639,65	82.842,49	95.530,29		
Outras Transferências Correntes	137.822,99	108.471,20	156.689,52	210.311,89	267.329,18	102.096,13	3.247.014,00	4.211.821,28
	567.441,96	184.788,16	108.015,74	321.234,93	318.789,96	764.022,34		
Outras Receitas Correntes	1.478,62	446,35	379,99	612,67	38.686,14	293,92	47.163,36	38.642,22
	786,73	3.839,78	551,34	-	87,82	-		
DEDUÇÕES (II)	305.787,61	267.567,51	230.919,86	238.865,68	259.817,30	210.442,40	2.887.827,84	3.754.080,00
	208.796,83	227.184,85	195.000,15	218.233,85	233.648,42	291.563,38		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	28.080,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	305.787,61	267.567,51	230.919,86	238.865,68	259.817,30	210.442,40	2.887.827,84	3.726.000,00
	208.796,83	227.184,85	195.000,15	218.233,85	233.648,42	291.563,38		
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária entre regimes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Fundeb	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cont. Servidor e Rend. Apl. Finan. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.570.555,42**	**1.429.143,63**	**1.308.684,26**	**1.369.894,01**	**1.640.277,60**	**1.206.930,31**	**18.527.251,16**	**22.934.313,69**
	2.006.609,75	**1.331.546,95**	**1.111.084,04**	**1.431.586,85**	**1.481.643,30**	**2.639.295,04**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 32m.								

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:6BA8FB26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	22.962.393,69	18.527.251,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.315.307,68	1.178.736,88
IPTU	226.800,00	103.546,51
ISS	248.940,00	307.915,07
ITBI	170.640,00	154.025,88
IRRF	479.120,00	475.276,96
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	189.807,68	137.972,46
Contribuições	240.680,00	210.892,57
Receita Patrimonial	117.217,62	35.745,95
Aplicações Financeiras (II)	106.417,62	35.745,95
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	-
Transferências Correntes	20.781.346,17	16.642.640,65
Cota-Parte do FPM	10.707.284,89	8.204.426,28

Cota-Parte do ICMS	4.060.800,00	3.751.934,41
Cota-Parte do IPVA	362.880,00	316.434,47
Cota-Parte do ITR	34.560,00	21.187,80
Transferências da LC 87/1996	34.560,00	-
Transferências da LC 61/1989	43.200,00	58.991,72
Transferências do FUNDEB	1.326.240,00	1.042.651,97
Outras Transferências Correntes	4.211.821,28	3.247.014,00
Demais Receitas Correntes	507.842,22	459.235,11
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	507.842,22	459.235,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.855.976,07	18.491.505,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.542.146,99	1.009.977,57
Operações de Crédito (VI)	1.300.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	10.800,00	22.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	10.800,00	22.800,00
Transferências de Capital	1.231.346,99	987.177,57
Convênios	909.487,34	682.708,83
Outras Transferências de Capital	321.859,65	304.468,74
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.242.146,99	1.009.977,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.098.123,06	19.501.482,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.089.682,46	17.510.287,73	17.503.242,60	17.405.676,84	50.252,83	14.446,50	14.446,50
Pessoal e Encargos Sociais	10.783.878,00	9.337.387,62	9.337.387,62	9.337.387,62	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	86.689,01	86.689,01	86.689,01	86.689,01	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.219.115,45	8.086.211,10	8.079.165,97	7.981.600,21	50.252,83	14.446,50	14.446,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.002.993,45	17.423.598,72	17.416.553,59	17.318.987,83	50.252,83	14.446,50	14.446,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.449.068,86	2.085.409,12	1.992.430,84	1.961.930,84	119.800,00	350.618,36	350.618,36
Investimentos	4.231.279,12	1.867.619,38	1.774.641,10	1.744.141,10	119.800,00	350.618,36	350.618,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	217.789,74	217.789,74	217.789,74	217.789,74	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.231.279,12	1.867.619,38	1.774.641,10	1.744.141,10	119.800,00	350.618,36	350.618,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.234.272,57	19.291.218,10	19.191.194,69	19.063.128,93	170.052,83	365.064,86	365.064,86

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-96.763,84	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	486.000,00	
	Até o Bimestre/2019	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	35.745,95	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	86.689,01	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-147.706,90	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.184.749,73	754.484,39
DEDUÇÕES (XXIX)	1.166.519,47	936.390,12
Disponibilidade de Caixa	1.166.519,47	936.390,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.532.317,33	1.165.870,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	365.797,86	229.480,76
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.230,26	(181.905,73)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**200.135,99**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	136.317,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**63.818,89**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**114.761,95**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.034.210,64	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.034.210,64	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 33m.		

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:15155D4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO VIII - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	985.500,00	1.125.500,00	1.040.764,42	92,47
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	226.800,00	226.800,00	103.546,51	45,66
1.1.1-IPTU	151.200,00	151.200,00	84.436,67	55,84
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.600,00	75.600,00	19.109,84	25,28
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.640,00	170.640,00	154.025,88	90,26
1.2.1-ITBI	162.000,00	162.000,00	154.025,88	95,08
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.640,00	8.640,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	248.940,00	248.940,00	307.915,07	123,69
1.3.1-ISS	237.600,00	237.600,00	301.272,79	126,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.340,00	11.340,00	6.642,28	58,57
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	339.120,00	479.120,00	475.276,96	99,20
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.797.235,11	18.969.284,89	15.240.802,52	80,34
2.1-Cota-Parte FPM	13.127.235,11	13.299.284,89	10.055.118,18	75,61
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.967.950,22	12.420.000,00	9.253.460,94	74,50
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	486.000,00	486.000,00	408.372,35	84,03
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	221.235,11	393.284,89	393.284,89	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	5.076.000,00	5.076.000,00	4.689.917,72	92,39
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	43.200,00	43.200,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	73.739,53	136,55
2.5-Cota-Parte ITR	43.200,00	43.200,00	26.484,62	61,31
2.6-Cota-Parte IPVA	453.600,00	453.600,00	395.542,47	87,20
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.782.735,11	20.094.784,89	16.281.566,94	81,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.080,00	1.080,00	244,96	22,68
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.880,00	200.880,00	164.997,40	82,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	101.520,00	101.520,00	90.514,30	89,16
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	43.200,00	43.200,00	31.858,00	73,75
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	53.136,00	53.136,00	42.280,00	79,57
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.024,00	3.024,00	345,10	11,41
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	74.520,00	74.520,00	66.068,35	88,66
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	276.480,00	276.480,00	231.310,71	83,66
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.726.000,00	3.726.000,00	2.887.827,84	77,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.592.000,00	2.592.000,00	1.850.691,90	71,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	1.015.200,00	1.015.200,00	937.983,31	92,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	8.640,00	8.640,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	10.800,00	10.800,00	14.747,81	136,55
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	8.640,00	8.640,00	5.296,82	61,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	90.720,00	90.720,00	79.108,00	87,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.328.400,00	1.328.400,00	1.045.140,64	78,68
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.326.240,00	1.326.240,00	1.043.982,47	78,72
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.160,00	2.160,00	1.158,17	53,62
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-2.399.760,00	-2.399.760,00	-1.843.845,37	76,83
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.188.000,00	1.232.800,00	1.045.140,64	84,78	1.045.140,64	84,78	-

13.1-Com Educação Infantil	86.400,00	131.200,00	117.702,67	89,71	117.702,67	89,71	-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.101.600,00	1.101.600,00	927.437,97	84,19	927.437,97	84,19	-
14-OUTRAS DESPESAS	140.400,00	95.600,00	-	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	140.400,00	95.600,00	-	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.328.400,00	1.328.400,00	1.045.140,64	78,68	1.045.140,64	78,68	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.045.140,64
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,00
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	203.688,00	288.488,00	198.010,61	68,64	198.010,61	68,64	-
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
22.2-Pré-Escola	203.688,00	288.488,00	198.010,61	68,64	198.010,61	68,64	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	86.400,00	131.200,00	117.702,67	89,71	117.702,67	89,71	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	117.288,00	157.288,00	80.307,94	51,06	80.307,94	51,06	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.533.112,00	3.440.826,00	2.688.103,19	78,12	2.688.103,19	78,12	-
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.242.000,00	1.197.200,00	927.437,97	77,47	927.437,97	77,47	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.291.112,00	2.243.626,00	1.760.665,22	78,47	1.760.665,22	78,47	-
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.736.800,00	3.729.314,00	2.886.113,80	77,39	2.886.113,80	77,39	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.843.845,37
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	261,57
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-1.843.583,80
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	4.729.697,60
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	29,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.680,00	106.317,43	88.659,79	83,39	88.659,79	83,39	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	216.000,00	236.097,03	183.961,05	77,92	183.961,05	77,92	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	319.680,00	342.414,46	272.620,84	79,62	272.620,84	79,62	-
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.056.480,00	4.071.728,46	3.158.734,64	77,58	3.158.734,64	77,58	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.043.982,47	90.514,30
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.045.140,64	88.659,79
47.1 Orçamento do Exercício						1.045.140,64	88.659,79
47.2 Restos a Pagar						-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.158,17	258,22
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-	2.112,73
50- (+) AJUSTES						-	-
50.1 (+) Retenções						-	-
50.2 (-) Valores a recuperar						-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						-	-

50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-	2.112,73
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 36m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:9A17B145

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO IX - OP. CRÉDITO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.300.000,00	-			1.300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.449.068,86	2.085.409,12	1.992.430,84	92.978,28	2.363.659,74
Investimentos	4.231.279,12	1.867.619,38	1.774.641,10	92.978,28	2.363.659,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	217.789,74	217.789,74	217.789,74	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.449.068,86	2.085.409,12	1.992.430,84	92.978,28	2.363.659,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	3.149.068,86	2.085.409,12	-	-	1.063.659,74
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 48m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:E39BAB7E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO XII - ASPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	985.500,00	1.125.500,00	1.040.764,42	92,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	151.200,00	151.200,00	84.436,67	55,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	162.000,00	162.000,00	154.025,88	95,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	237.600,00	237.600,00	301.272,79	126,80

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	339.120,00	479.120,00	475.276,96	99,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.980,00	19.980,00	7.278,28	36,43
Dívida Ativa dos Impostos	37.260,00	37.260,00	10.192,41	27,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	38.340,00	38.340,00	8.281,43	21,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.090.000,00	18.090.000,00	14.439.145,28	79,82
Cota-Parte FPM	12.420.000,00	12.420.000,00	9.253.460,94	74,50
Cota-Parte ITR	43.200,00	43.200,00	26.484,62	61,31
Cota-Parte IPVA	453.600,00	453.600,00	395.542,47	87,20
Cota-Parte ICMS	5.076.000,00	5.076.000,00	4.689.917,72	92,39
Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	73.739,53	136,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.200,00	43.200,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.200,00	43.200,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.075.500,00**	**19.215.500,00**	**15.479.909,70**	**80,56**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	974.160,00	1.537.063,46	961.399,24	62,55
Provenientes da União	780.840,00	1.206.464,00	841.987,60	69,79
Provenientes dos Estados	193.320,00	330.599,46	119.411,64	36,12
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	106.920,00	185.487,68	143.016,97	77,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.081.080,00**	**1.722.551,14**	**1.104.416,21**	**64,12**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	5.370.840,00	6.181.284,00	4.329.473,67	70,04	4.328.213,67	70,02	1.260,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.332.320,00	2.665.679,61	2.050.736,91	76,93	2.050.736,91	76,93	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.038.520,00	3.515.604,39	2.278.736,76	64,82	2.277.476,76	64,78	1.260,00
DESPESAS DE CAPITAL	96.120,00	479.821,43	184.890,43	38,53	94.841,15	19,77	90.049,28
Investimentos	96.120,00	479.821,43	184.890,43	38,53	94.841,15	19,77	90.049,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.466.960,00**	**6.661.105,43**	**4.514.364,10**	**67,77**	**4.423.054,82**	**66,40**	**91.309,28**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		Inscritas em Restos a Pagar não **Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.146.960,00	2.341.105,43	1.577.702,13	34,95	1.486.732,85	33,61	90.969,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.046.520,00	2.160.638,02	1.438.930,95	31,87	1.347.961,67	30,48	90.969,28
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	100.440,00	180.467,41	138.771,18	3,07	138.771,18	3,14	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.146.960,00**	**2.341.105,43**	**1.577.702,13**	**34,95**	**1.486.732,85**	**33,61**	90.969,28
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.320.000,00**	**4.320.000,00**	**2.936.661,97**	**65,05**	**2.936.321,97**	**66,39**	340,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							**18,97**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][4]							**614.675,52**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	3.430,00	-	3.430,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,03	-	0,03
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	60.929,24	-	60.929,24
Total (VIII)	**64.359,27**	-	**64.359,27**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2015	169.455,29	-	169.455,29
Total (IX)	**169.455,29**	-	**169.455,29**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		Inscritas em Restos a Pagar não **Processados[7]**
			Até o Bimestre (l)	**% Até o Bimestre (l/ Total l)x100**	**(m)**	**% (m/Total m)x100**	
Atenção Básica	3.789.936,00	4.259.236,53	2.883.487,80	63,87	2.882.227,80	65,16	1.260,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	638.280,00	1.038.527,55	883.299,07	19,57	883.299,07	19,97	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	123.660,00	281.478,40	200.018,35	4,43	200.018,35	4,52	-

Vigilância Epidemiológica	43.740,00	79.968,95	39.121,57	0,87	39.121,57	0,88	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	871.344,00	1.001.894,00	508.437,31	11,26	418.388,03	9,46	90.049,28
TOTAL	**5.466.960,00**	**6.661.105,43**	**4.514.364,10**	**100,00**	**4.423.054,82**	**100,00**	**91.309,28**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 54m.							
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".							
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor dev corresponder ao total da despesa empenhada.							
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:BE7B48AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.800,00	22.800,00					-12.000,00
Alienação de Bens Móveis Específica para ES/DF/MUN	10.800,00	22.800,00					-12.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.227,20	10.800,00	10.800,00	10.800,00	-	-	4.427,20
Despesas de Capital	15.227,20	10.800,00	10.800,00	10.800,00	-	-	4.427,20
INVESTIMENTOS	15.227,20	10.800,00	10.800,00	10.800,00	-	-	4.427,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib- (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		12.000,00					12.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 10h e 47m.							

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:893DD28C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO XIII - PPP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 57m.											

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:ED5839D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO XIV - SIMPLIFICADO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.722.580,00
Previsão Atualizada	25.504.540,68
Receitas Realizadas	19.537.228,73
Déficit Orçamentário	58.468,12
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.034.210,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.722.580,00
Créditos Adicionais	4.816.171,32
Dotação Atualizada	26.538.751,32
Despesas Empenhadas	19.595.696,85
Despesas Liquidadas	19.495.673,44
Despesas Pagas	19.367.607,68
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	19.595.696,85
Despesas Liquidadas	19.495.673,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	18.527.251,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	486.000,00	-96.763,84	-19,91	
Resultado Nominal	0,00	-147.706,90		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	365.797,86	94.330,03	170.052,83	101.415,00
Poder Executivo	365.797,86	94.330,03	170.052,83	101.415,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	370.733,03	5.668,17	365.064,86	0,00
Poder Executivo	370.733,03	5.668,17	365.064,86	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	736.530,89	99.998,20	535.117,69	101.415,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.729.697,60	25%	29,05	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundament	1.045.140,64	60%	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		1.300.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.085.409,12		2.363.659,74	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	22.800,00		-12.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.800,00		4.427,20	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.936.661,97	15%	18,97	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 59m.				

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:82515DAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF II - DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.184.749,73	1.181.332,11	841.454,26	754.484,39
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.184.749,73	1.181.332,11	841.454,26	754.484,39
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	928.614,02	885.447,26	805.699,25	722.800,00
Internos	928.614,02	885.447,26	805.699,25	722.800,00
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	256.135,71	295.884,85	35.755,01	31.684,39
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	256.135,71	256.135,71	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	39.749,14	35.755,01	31.684,39
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.166.519,47	1.709.353,74	1.725.535,91	936.390,12
Disponibilidade de Caixa[1]	1.166.519,47	1.709.353,74	1.725.535,91	936.390,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.532.317,33	1.920.098,77	1.942.442,05	1.165.870,88
(-) Restos a Pagar Processados	365.797,86	210.745,03	216.906,14	229.480,76

Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	18.230,26	(528.021,63)	(884.081,65)	(181.905,73)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.403.843,35	17.350.522,16	17.708.269,13	18.527.251,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,81	6,81	4,75	4,07
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,10	(3,04)	(4,99)	(0,98)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <12	20.884.612,02	20.820.626,59	21.249.922,96	22.232.701,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	18.796.150,82	18.738.563,93	19.124.930,66	20.009.431,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.320,19	4.320,19	11.984,33	3.370,38
RP NÃO-PROCESSADOS	370.733,03	67.062,53	-	100.023,41
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 08h e 08m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Conso Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou qu deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:7C5929AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	17.403.843,35	17.350.522,16	17.708.269,13	18.527.251,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VI -		-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 08h e 11m.				

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:6F6B92A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF IV - DEM. OP. CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.527.251,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (III	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 08h e 12m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de c		

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:1FCA56F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.580/2019 - ANEXO PPA ANALÍTICO

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2018 - 2021 (3) Anos a Listar: 2020

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA			Secretaria: Poder Legislativo	Unidade: Camara Municipal
Programa: 1 - LEGISLATIVA				
Objetivos:				
LEGISLATIVA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			0,00	0,00
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.516.277,00	1.516.277,00
Subtotal:			**1.516.277,00**	**1.516.277,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Gabinete do Prefeito	Unidade: Chefia de Gabinete
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2005 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			523.750,00	523.750,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**523.750,00**	**523.750,00**
Programa: 4 - DIVILGACAO OFICIAL				
Objetivos:				
DIVILGACAO OFICIAL				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2002 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS E RECEPÇÕES OFICIAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			551.000,00	551.000,00
Subtotal:			**551.000,00**	**551.000,00**
Ação : 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÕES OFICIAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			209.750,00	209.750,00
Subtotal:			**209.750,00**	**209.750,00**
Ação : 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PAINÉIS E SIMILARES		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
Subtotal:			**750,00**	**750,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Gabinete do Prefeito	Unidade: Gabinete do Assessor
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2006 - ASSESSORIA DE GABINETE		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			169.175,00	169.175,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**169.175,00**	**169.175,00**
Ação : 2007 - ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			379.375,00	379.375,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**379.375,00**	**379.375,00**
Ação : 2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			264.600,00	264.600,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**264.600,00**	**264.600,00**
Ação : 2009 - INDENIZAÇÕES, CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			75.625,00	75.625,00

Subtotal:			**75.625,00**	**75.625,00**
Programa: 9 - CONTROLE INTERNO				
Objetivos:				
CONTROLE INTERNO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			103.750,00	103.750,00
Subtotal:			**103.750,00**	**103.750,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA Secretaria:			Secretaria de Administracao Geral	Unidade: Chefia de Gabinete
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS		Unidade	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			2.681.323,00	2.681.323,00
501 - ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO			0,00	0,00
504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.250,00	1.250,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			250,00	250,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			0,00	0,00
935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			0,00	0,00
Subtotal:			**2.682.823,00**	**2.682.823,00**
Ação : 2103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			45.500,00	45.500,00
Subtotal:			**45.500,00**	**45.500,00**
Programa: 18 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Objetivos:				
SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			351.000,00	351.000,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			27.500,00	27.500,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**378.500,00**	**378.500,00**
Programa: 84 - PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC				
Objetivos:				
PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2012 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			625.000,00	625.000,00
504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			4.250,00	4.250,00
512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			1.250,00	1.250,00
Subtotal:			**630.500,00**	**630.500,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Administracao Geral	Unidade: Departamento de Recursos Humanos
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			83.625,00	83.625,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**83.625,00**	**83.625,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Administracao	Unidade: Departamento de Compras e Licitação

			Geral	
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			114.750,00	114.750,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**114.750,00**	**114.750,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Administracao Geral	Unidade: Divisão de Arquivos e Serviços Gerais
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2017 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ARQUIVOS E SERVIÇOS GERAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
Subtotal:			**750,00**	**750,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Administracao Geral	Unidade: Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2018 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			41.250,00	41.250,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**41.250,00**	**41.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Administracao Geral	Unidade: Divisão de Processamento de Dados
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			17.625,00	17.625,00
Subtotal:			**17.625,00**	**17.625,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Administracao Geral	Unidade: Divisão de Almoxarifado
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2100 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			0,00	0,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Administração Geral	Unidade: Divisão de Apoio Social
Programa: 3 - ASSISTENCIA				
Objetivos:				
ASSISTENCIA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2093 - MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			51.250,00	51.250,00

Subtotal:			**51.250,00**	**51.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Fazenda e Planejamento	Unidade: Gabinete do Secretário
Programa: 14 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Objetivos:				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			423.250,00	423.250,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**423.250,00**	**423.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Fazenda e Planejamento	Unidade: Divisão de Tributação e Fiscalização
Programa: 14 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Objetivos:				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			363.250,00	363.250,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**363.250,00**	**363.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Fazenda e Planejamento	Unidade: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 9002 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS		**Tipo: Reserva Contingência**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			125.250,00	125.250,00
Subtotal:			**125.250,00**	**125.250,00**
Programa: 9 - CONTROLE INTERNO				
Objetivos:				
CONTROLE INTERNO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.363.250,00	1.363.250,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**1.363.250,00**	**1.363.250,00**
Programa: 10 - DIVIDA FUNDADA INTERNA				
Objetivos:				
DIVIDA FUNDADA INTERNA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 9003 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		**Tipo: Reserva Contingência**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			552.500,00	552.500,00
Subtotal:			**552.500,00**	**552.500,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Unidade: Gabinete do Secretário
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			2.500,00	2.500,00

Subtotal:			**2.500,00**	**2.500,00**
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
			2020	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Indústria e Comércio	Unidade: Divisão de Trabalho e Profissionalização
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2024 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			0,00	0,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**
Ação : 2025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
Subtotal:			**750,00**	**750,00**
Programa: 18 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Objetivos:				
SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2036 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	20,00	20,00
			2020	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			217.750,00	217.750,00
Subtotal:			**217.750,00**	**217.750,00**
Programa: 58 - URBANISMO				
Objetivos:				
URBANISMO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
161 - OBRAS (PRAÇAS)		Metros Quadrados	835,00	835,00
162 - OBRAS (PARQUES)		Metros Quadrados	10,00	10,00
163 - OBRAS (JARDINS)		Metros Quadrados	10,00	10,00
164 - OBRAS (BOSQUES)		Metros Quadrados	195,00	195,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			100.750,00	100.750,00
Subtotal:			**100.750,00**	**100.750,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Unidade: Divisão de Indústria e Comércio
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2024 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
Subtotal:			**750,00**	**750,00**
Ação : 2025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			0,00	0,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**
Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
Subtotal:			**750,00**	**750,00**
Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES INDUSTRIAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			183.000,00	183.000,00
Subtotal:			**183.000,00**	**183.000,00**
Programa: 26 - EDIFICACOES PUBLICAS				
Objetivos:				
EDIFICACOES PUBLICAS				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1003 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	10,00	10,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			13.250,00	13.250,00
Subtotal:			**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	400,00	400,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			13.250,00	13.250,00
Subtotal:			**13.250,00**	**13.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Agricultura	Unidade: Gabinete do Secretário
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			58.500,00	58.500,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**58.500,00**	**58.500,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Agricultura	Unidade: Divisão de Fomento Agropecuário
Programa: 23 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL				
Objetivos:				
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
140 - PÁ CARREGADEIRA		Unidade	1,00	1,00
142 - MOTONIVELADORA		Unidade	1,00	1,00
143 - CAMINHÕES		Unidade	2,00	2,00
145 - TRATORES		Unidade	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	15,00	15,00
171 - ROLO COMPACTADOR		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
172 - RETROESCAVADEIRA		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			83.000,00	83.000,00
Subtotal:			**83.000,00**	**83.000,00**
Programa: 76 - SANEAMENTO				
Objetivos:				
SANEAMENTO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO E POÇOS ARTESIANOS		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
151 - OBRAS (POÇOS ARTESIANOS)		Unidade	2,00	2,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			50.750,00	50.750,00
Subtotal:			**50.750,00**	**50.750,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria do Meio Ambiente	Unidade: Gabinete do Secretário
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS		Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			239.000,00	239.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**239.000,00**	**239.000,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria do Meio Ambiente	Unidade: Divisão de Meio Ambiente

Programa: 17 - PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV				
Objetivos:				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
143 - CAMINHÕES		Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			493.250,00	493.250,00
Subtotal:			**493.250,00**	**493.250,00**
Programa: 76 - SANEAMENTO				
Objetivos:				
SANEAMENTO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1035 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	70,00	70,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			50.750,00	50.750,00
Subtotal:			**50.750,00**	**50.750,00**
Ação : 2102 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
Subtotal:			**750,00**	**750,00**
Ação : 2104 - MANUTENÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
Subtotal:			**750,00**	**750,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria do Meio Ambiente	Unidade: Fundo Municipal do Meio Ambiente
Programa: 20 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE				
Objetivos:				
PROTECAO AO MEIO AMBIENTE				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2106 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			6.250,00	6.250,00
Subtotal:			**6.250,00**	**6.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	Unidade: Gabinete do Secretário
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS		Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.483.000,00	1.483.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			0,00	0,00
Subtotal:			**1.483.000,00**	**1.483.000,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	Unidade: Divisão de Serviços Públicos
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2035 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			42.750,00	42.750,00
Subtotal:			**42.750,00**	**42.750,00**
Ação : 2039 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			0,00	0,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**
Ação : 2101 - MANUTENÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			79.500,00	79.500,00
Subtotal:			**79.500,00**	**79.500,00**
Programa: 16 - TRANSPORTE URBANO				
Objetivos:				
TRANSPORTE URBANO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2041 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00
			2020	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			104.500,00	104.500,00
507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,00	0,00
Subtotal:			**104.500,00**	**104.500,00**
Ação : 2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			42.750,00	42.750,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			225.000,00	225.000,00
Subtotal:			**267.750,00**	**267.750,00**
Programa: 18 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Objetivos:				
SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.244.500,00	1.244.500,00
Subtotal:			**1.244.500,00**	**1.244.500,00**
Ação : 2036 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			0,00	0,00
507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,00	0,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**
Programa: 58 - URBANISMO				
Objetivos:				
URBANISMO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			35.250,00	35.250,00
Subtotal:			**35.250,00**	**35.250,00**
Ação : 2105 - MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			100.250,00	100.250,00
Subtotal:			**100.250,00**	**100.250,00**
Programa: 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
Objetivos:				
TRANSPORTE RODOVIARIO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2038 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			5.000,00	5.000,00
Subtotal:			**5.000,00**	**5.000,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	Unidade: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância
Programa: 18 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				

Objetivos:				
SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
143 - CAMINHÕES		Unidade	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			3.250,00	3.250,00
Subtotal:			**3.250,00**	**3.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	Unidade: Divisão de Serviços Rodoviários
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2044 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
143 - CAMINHÕES		Unidade	3,00	3,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			838.500,00	838.500,00
504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			267.500,00	267.500,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			782.250,00	782.250,00
512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			43.750,00	43.750,00
Subtotal:			**1.932.000,00**	**1.932.000,00**
Programa: 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
Objetivos:				
TRANSPORTE RODOVIARIO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			7.750,00	7.750,00
Subtotal:			**7.750,00**	**7.750,00**
Ação : 2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			37.750,00	37.750,00
Subtotal:			**37.750,00**	**37.750,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Unidade: Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS		Unidade	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			838.000,00	838.000,00
102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			480.000,00	480.000,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			5.000,00	5.000,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			333.750,00	333.750,00
107 - SALARIO EDUCAÇÃO			7.500,00	7.500,00
Subtotal:			**1.664.250,00**	**1.664.250,00**
Programa: 3 - ASSISTENCIA				
Objetivos:				
ASSISTENCIA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			15.500,00	15.500,00
Subtotal:			**15.500,00**	**15.500,00**
Programa: 41 - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS				
Objetivos:				
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**

Ação : 2055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
141 - ÔNIBUS/MICROÔNIBUS		Unidade	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			200.125,00	200.125,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			0,00	0,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			0,00	0,00
107 - SALARIO EDUCAÇÃO			350.000,00	350.000,00
120 - CONVÊNIO PETE			130.000,00	130.000,00
126 - CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2			60.250,00	60.250,00
Subtotal:			**740.375,00**	**740.375,00**
Ação : 2056 - MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUES		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			462.750,00	462.750,00
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			690.000,00	690.000,00
102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			15.000,00	15.000,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			47.500,00	47.500,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			267.750,00	267.750,00
107 - SALARIO EDUCAÇÃO			95.000,00	95.000,00
110 - MDE - MERENDA ESCOLAR			25.000,00	25.000,00
135 - CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			5.000,00	5.000,00
Subtotal:			**1.608.000,00**	**1.608.000,00**
Ação : 2058 - MANUTENÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	35,00	35,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			376.750,00	376.750,00
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			1.270.000,00	1.270.000,00
102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			35.000,00	35.000,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			92.500,00	92.500,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			540.000,00	540.000,00
107 - SALARIO EDUCAÇÃO			27.500,00	27.500,00
110 - MDE - MERENDA ESCOLAR			50.000,00	50.000,00
135 - CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			5.000,00	5.000,00
Subtotal:			**2.396.750,00**	**2.396.750,00**
Ação : 2059 - MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			169.000,00	169.000,00
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			577.500,00	577.500,00
102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			12.500,00	12.500,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			42.500,00	42.500,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			191.250,00	191.250,00
107 - SALARIO EDUCAÇÃO			5.000,00	5.000,00
110 - MDE - MERENDA ESCOLAR			20.000,00	20.000,00
135 - CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			5.000,00	5.000,00
Subtotal:			**1.022.750,00**	**1.022.750,00**
Ação : 2099 - MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	30,00	30,00
			2020	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			206.750,00	206.750,00
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			670.000,00	670.000,00
102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			12.500,00	12.500,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			55.000,00	55.000,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			227.500,00	227.500,00
107 - SALARIO EDUCAÇÃO			20.000,00	20.000,00
110 - MDE - MERENDA ESCOLAR			25.000,00	25.000,00
135 - CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			5.000,00	5.000,00
Subtotal:			**1.221.750,00**	**1.221.750,00**
Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivos:				
ENSINO FUNDAMENTAL				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
146 - OBRAS (CRECHES)		Metros Quadrados	375,00	375,00
148 - OBRAS (ESCOLAS)		Metros Quadrados	175,00	175,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			200.750,00	200.750,00
Subtotal:			**200.750,00**	**200.750,00**
Ação : 2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			191.250,00	191.250,00
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			0,00	0,00

102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		762.250,00	762.250,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		0,00	0,00
Subtotal:		**953.500,00**	**953.500,00**
Ação : 2051 - ENCARGOS COM PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		225.000,00	225.000,00
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		3.965.250,00	3.965.250,00
Subtotal:		**4.190.250,00**	**4.190.250,00**
Ação : 2052 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	6,00	6,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	125,00	125,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		180.000,00	180.000,00
102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		227.500,00	227.500,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		2.500,00	2.500,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		60.000,00	60.000,00
107 - SALARIO EDUCAÇÃO		197.500,00	197.500,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	0,00
Subtotal:		**667.500,00**	**667.500,00**
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	6,00	6,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	125,00	125,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		14.500,00	14.500,00
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		48.750,00	48.750,00
Subtotal:		**63.250,00**	**63.250,00**
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	6,00	6,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	125,00	125,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.000,00	53.000,00
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		235.000,00	235.000,00
Subtotal:		**288.000,00**	**288.000,00**
Ação : 2053 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		102.500,00	102.500,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		142.500,00	142.500,00
110 - MDE - MERENDA ESCOLAR		107.500,00	107.500,00
Subtotal:		**352.500,00**	**352.500,00**
Programa: 46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			
Objetivos:			
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
165 - OBRAS (GINÁSIOS)	Metros Quadrados	110,00	110,00
166 - OBRAS (QUADRAS)	Metros Quadrados	110,00	110,00
167 - OBRAS (ESTÁDIOS)	Metros Quadrados	10,00	10,00
168 - OBRAS (CAMPOS DE FUTEBOL)	Metros Quadrados	25,00	25,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		100.750,00	100.750,00
Subtotal:		**100.750,00**	**100.750,00**
Ação : 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		357.750,00	357.750,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	0,00
556 - CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98		0,00	0,00
Subtotal:		**357.750,00**	**357.750,00**
Ação : 2062 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		177.750,00	177.750,00
Subtotal:		**177.750,00**	**177.750,00**
Programa: 47 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS			
Objetivos:			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2048 - AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	**Tipo: Atividade**		

Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
Ação : 2054 - ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		115.000,00	115.000,00
102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		570.000,00	570.000,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		0,00	0,00
107 - SALARIO EDUCAÇÃO		0,00	0,00
Subtotal:		**685.000,00**	**685.000,00**
Programa: 48 - CULTURA			
Objetivos:			
CULTURA			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2057 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		116.500,00	116.500,00
Subtotal:		**116.500,00**	**116.500,00**
Ação : 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		115.500,00	115.500,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	0,00
Subtotal:		**115.500,00**	**115.500,00**
Programa: 58 - URBANISMO			
Objetivos:			
URBANISMO			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA		Secretaria: Secretaria de Saúde	Unidade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Programa: 75 - SAUDE			
Objetivos:			
SAUDE			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
169 - OBRAS (HOSPITAIS)	Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00
170 - OBRAS (POSTOS DE SAÚDE)	Metros Quadrados	550,00	550,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		300.750,00	300.750,00
Subtotal:		**300.750,00**	**300.750,00**
Ação : 1036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		50.750,00	50.750,00
Subtotal:		**50.750,00**	**50.750,00**
Ação : 2063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.717.000,00	2.717.000,00
303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		2.770.625,00	2.770.625,00
321 - CONVÊNIO APSUS		7.750,00	7.750,00
322 - Convênio Mãe Paranaense		250,00	250,00
324 - FMS - CIRURGIAS ELETIVAS		0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.002.500,00	1.002.500,00
495 - PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)		0,00	0,00
496 - ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP		0,00	0,00
497 - VIGILANCIA EM SAUDE		0,00	0,00
499 - GESTAO DO SUS		0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		265.000,00	265.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		152.500,00	152.500,00
519 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		357.500,00	357.500,00
520 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		447.500,00	447.500,00
Subtotal:		**7.720.625,00**	**7.720.625,00**

Ação : 2064 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.113.250,00	2.113.250,00
303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		2.210.500,00	2.210.500,00
322 - Convênio Mãe Paranaense		7.500,00	7.500,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		692.750,00	692.750,00
496 - ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP		0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		75.000,00	75.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		57.500,00	57.500,00
519 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		770.000,00	770.000,00
520 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		47.500,00	47.500,00
Subtotal:		**5.974.000,00**	**5.974.000,00**
Ação : 2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		117.750,00	117.750,00
303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		1.000,00	1.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		127.750,00	127.750,00
495 - PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)		0,00	0,00
496 - ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP		0,00	0,00
Subtotal:		**246.500,00**	**246.500,00**
Ação : 2066 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00
138 - VEÍCULOS	Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		502.250,00	502.250,00
303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		912.500,00	912.500,00
321 - CONVÊNIO APSUS		182.500,00	182.500,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		280.000,00	280.000,00
495 - PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)		0,00	0,00
496 - ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP		0,00	0,00
499 - GESTAO DO SUS		0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	0,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		12.500,00	12.500,00
519 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000,00	35.000,00
520 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		12.500,00	12.500,00
Subtotal:		**1.937.250,00**	**1.937.250,00**
Ação : 2067 - ENCARGOS COM EMPREGO PÚBLICO - PSF	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		223.750,00	223.750,00
321 - CONVÊNIO APSUS		0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.760.000,00	2.760.000,00
495 - PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)		0,00	0,00
497 - VIGILANCIA EM SAUDE		0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	0,00
Subtotal:		**2.983.750,00**	**2.983.750,00**
Ação : 2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS	Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		22.750,00	22.750,00
321 - CONVÊNIO APSUS		47.500,00	47.500,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.987.250,00	1.987.250,00
495 - PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)		0,00	0,00
496 - ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP		0,00	0,00
499 - GESTAO DO SUS		0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	0,00
519 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	5.000,00
Subtotal:		**2.062.500,00**	**2.062.500,00**
Ação : 2069 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		302.500,00	302.500,00
303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		72.750,00	72.750,00
Subtotal:		**375.250,00**	**375.250,00**
Ação : 2070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS	Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		114.750,00	114.750,00
303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		364.500,00	364.500,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.000,00	49.000,00
497 - VIGILANCIA EM SAUDE		0,00	0,00

510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	0,00
Subtotal:		**528.250,00**	**528.250,00**
Ação : 2083 - MANUTENÇÃO DO COMAD E PROMAD	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		750,00	750,00
Subtotal:		**750,00**	**750,00**
Ação : 2085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		17.500,00	17.500,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		515.750,00	515.750,00
496 - ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP		0,00	0,00
499 - GESTAO DO SUS		0,00	0,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		0,00	0,00
Subtotal:		**533.250,00**	**533.250,00**
Ação : 2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		250,00	250,00
323 - FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE		12.500,00	12.500,00
Subtotal:		**12.750,00**	**12.750,00**
Ação : 2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00
496 - ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		225.250,00	225.250,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		285.000,00	285.000,00
Subtotal:		**510.250,00**	**510.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA		Secretaria: Secretaria de Assistência Social	Unidade: Departamento de Assistência Social
Programa: 3 - ASSISTENCIA			
Objetivos:			
ASSISTENCIA			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		

Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		949.750,00	949.750,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	0,00
772 - CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)		0,00	0,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		0,00	0,00
935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		23.500,00	23.500,00
936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		0,00	0,00
Subtotal:		**973.250,00**	**973.250,00**
Ação : 2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS	Unidade	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		171.250,00	171.250,00
Subtotal:		**171.250,00**	**171.250,00**
Ação : 2093 - MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Ação : 2096 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e	1,00	1,00

	Medidas		
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		23.250,00	23.250,00
Subtotal:		**23.250,00**	**23.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA		Secretaria: Secretaria de Assistência Social	Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 3 - ASSISTENCIA			
Objetivos:			
ASSISTENCIA			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1037 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Ação : 1038 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1039 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Ação : 2074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		0,00	0,00
936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		245.250,00	245.250,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		17.500,00	17.500,00
Subtotal:		**262.750,00**	**262.750,00**
Ação : 2077 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		82.750,00	82.750,00
Subtotal:		**82.750,00**	**82.750,00**
Ação : 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Ação : 2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**Tipo: Atividade**		
		2020	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
138 - VEÍCULOS	Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**

Ação : 2081 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	15,00	15,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		384.250,00	384.250,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		37.250,00	37.250,00
936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		0,00	0,00
Subtotal:		**421.500,00**	**421.500,00**
Ação : 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Ação : 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		2.500,00	2.500,00
936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		6.750,00	6.750,00
Subtotal:		**9.250,00**	**9.250,00**
Ação : 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Ação : 2092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		110.000,00	110.000,00
772 - CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)		0,00	0,00
935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		37.500,00	37.500,00
Subtotal:		**147.500,00**	**147.500,00**
Ação : 2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		26.750,00	26.750,00
Subtotal:		**26.750,00**	**26.750,00**
Ação : 2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		20.750,00	20.750,00
Subtotal:		**20.750,00**	**20.750,00**
Ação : 2109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		7.000,00	7.000,00
Subtotal:		**7.000,00**	**7.000,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA		Secretaria: Secretaria de Assistência Social	Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 3 - ASSISTENCIA			
Objetivos:			
ASSISTENCIA			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1037 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**

150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		100.250,00	100.250,00
934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		81.500,00	81.500,00
Subtotal:		**181.750,00**	**181.750,00**
Ação : 2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS	Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		43.000,00	43.000,00
935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		79.750,00	79.750,00
Subtotal:		**122.750,00**	**122.750,00**
Ação : 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		5.750,00	5.750,00
Subtotal:		**5.750,00**	**5.750,00**
Ação : 6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		8.250,00	8.250,00
Subtotal:		**8.250,00**	**8.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA		Secretaria: Secretaria de Assistência Social	Unidade: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Programa: 57 - HABITACAO			
Objetivos:			
HABITACAO			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador / **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1040 - OBRAS CUSTEADAS COM OS RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
156 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Quadrados	10,00	10,00
157 - RECAPEAMENTO DE VIAS	Metros Quadrados	10,00	10,00
Vínculo		**2020**	**Total**
501 - ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO		250.750,00	250.750,00
Subtotal:		**250.750,00**	**250.750,00**
Ação : 2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		10.500,00	10.500,00
501 - ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO		2.500,00	2.500,00
Subtotal:		**13.000,00**	**13.000,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA		Secretaria: Secretaria de Assistência Social	Unidade: Fundo Municipal de Direitos do Idoso
Programa: 3 - ASSISTENCIA			
Objetivos:			
ASSISTENCIA			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			
Indicador / **Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1039 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	**Tipo: Atividade**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Outras Unidades e	1,00	1,00

		Medidas		
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			65.250,00	65.250,00
Subtotal:			**65.250,00**	**65.250,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Obras e Edificações	Unidade: Gabinete do Secretário
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Objetivos:				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
138 - VEÍCULOS		Unidade	0,00	0,00
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			795.500,00	795.500,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços			0,00	0,00
Subtotal:			**795.500,00**	**795.500,00**
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			Secretaria: Secretaria de Obras e Edificações	Unidade: Divisão de Obras e Edificações
Programa: 18 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Objetivos:				
SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	95,00	95,00
Vínculo			**2020**	**Total**
507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			125.750,00	125.750,00
Subtotal:			**125.750,00**	**125.750,00**
Programa: 20 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE				
Objetivos:				
PROTECAO AO MEIO AMBIENTE				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1018 - OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
			2020	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	250,00	250,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			13.250,00	13.250,00
Subtotal:			**13.250,00**	**13.250,00**
Programa: 57 - HABITACAO				
Objetivos:				
HABITACAO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VILAS RURAIS		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	35,00	35,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			13.250,00	13.250,00
Subtotal:			**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
152 - OBRAS (CASAS POPULARES)		Unidade	200,00	200,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			100.750,00	100.750,00
Subtotal:			**100.750,00**	**100.750,00**
Programa: 58 - URBANISMO				
Objetivos:				
URBANISMO				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 1007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	400,00	400,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			13.250,00	13.250,00
Subtotal:			**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1010 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	570,00	570,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			13.250,00	13.250,00
Subtotal:			**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
159 - OBRAS (PONTES)		Metros Quadrados	840,00	840,00
160 - OBRAS (BUEIROS)		Outras Unidades e	50,00	50,00

	Medidas		
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
149 - OBRAS (GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS)	Unidade	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		50.750,00	50.750,00
Subtotal:		**50.750,00**	**50.750,00**
Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
153 - OBRAS	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TREVOS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1024 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
156 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Quadrados	25,00	25,00
157 - RECAPEAMENTO DE VIAS	Metros Quadrados	10,00	10,00
158 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		100.750,00	100.750,00
Subtotal:		**100.750,00**	**100.750,00**
Ação : 1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	400,00	400,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		75.750,00	75.750,00
Subtotal:		**75.750,00**	**75.750,00**
Ação : 1026 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		100.750,00	100.750,00
Subtotal:		**100.750,00**	**100.750,00**
Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		50.750,00	50.750,00
Subtotal:		**50.750,00**	**50.750,00**
Ação : 1028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
161 - OBRAS (PRAÇAS)	Metros Quadrados	0,00	0,00
162 - OBRAS (PARQUES)	Metros Quadrados	0,00	0,00
163 - OBRAS (JARDINS)	Metros Quadrados	0,00	0,00
164 - OBRAS (BOSQUES)	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		0,00	0,00
Subtotal:		**0,00**	**0,00**
Ação : 1029 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	0,00	0,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1031 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	190,00	190,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1032 - OBRAS COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
153 - OBRAS	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00
		2020	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.250,00	13.250,00
Subtotal:		**13.250,00**	**13.250,00**
Ação : 1034 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS	**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto	**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS	Metros Quadrados	1.300,00	1.300,00
Vínculo		**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		50.750,00	50.750,00
Subtotal:		**50.750,00**	**50.750,00**
Programa: 76 - SANEAMENTO			
Objetivos:			
SANEAMENTO			
Público Alvo: 01			
Diretrizes:			

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**

Ação : 1016 - OBRAS DE COMBATE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL		**Tipo: Projeto Orçamentário**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
150 - OBRAS		Metros Quadrados	375,00	375,00
Vínculo			**2020**	**Total**
0 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			13.250,00	13.250,00
Subtotal:			**13.250,00**	**13.250,00**
Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			Secretaria: Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa	Unidade: Fundo de Previdência Municipal
Programa: 82 - PREVIDENCIA				
Objetivos:				
PREVIDENCIA				
Público Alvo: 01				
Diretrizes:				
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Recente**
Ação : 2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FPM		**Tipo: Atividade**		
Produto		**Unidade Medida**	**2020**	**Total**
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
Vínculo			**2020**	**Total**
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			78.828,75	78.828,75
40 - Regime Próprio de Previdência Social			6.499.237,50	6.499.237,50
551 - Compensação Financeira FPMTB			483.446,75	483.446,75
Subtotal:			**7.061.513,00**	**7.061.513,00**
Total Geral:			**69.194.138,00**	**69.194.138,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/09/2019, às 09:20:38.				

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:8EB1A6C2

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.580/2019 - ANEXO - RECEITAS DO PPA POR ANO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2018 - 2021 (3) Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2018	2019	2020	2021	Total
100000000000000000	Receitas correntes	S	55.986.726,30	61.006.679,25	65.437.700,50	68.709.585,55	251.140.691,60
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	6.671.018,55	6.896.820,00	7.187.875,00	7.547.268,75	28.302.982,30
111000000000000000	Impostos	S	5.009.706,60	5.279.925,00	5.660.375,00	5.943.393,75	21.893.400,35
111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	722.200,00	692.000,00	902.500,00	947.625,00	3.264.325,00
111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	722.200,00	692.000,00	902.500,00	947.625,00	3.264.325,00
111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	624.450,00	598.500,00	775.000,00	813.750,00	2.811.700,00
111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	S	624.450,00	598.500,00	775.000,00	813.750,00	2.811.700,00
111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	A	570.400,00	545.000,00	700.000,00	735.000,00	2.550.400,00
111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	54.050,00	53.500,00	75.000,00	78.750,00	261.300,00
111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	S	97.750,00	93.500,00	127.500,00	133.875,00	452.625,00
111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	S	97.750,00	93.500,00	127.500,00	133.875,00	452.625,00
111303410100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos – Poder Executivo	S	97.750,00	93.500,00	127.500,00	133.875,00	452.625,00
111303410101000000	Imposto de renda de outros rendimentos executivo	A	97.750,00	93.500,00	127.500,00	133.875,00	452.625,00
111800000000000000	Impostos específicos de estados/df municípios	S	4.287.506,60	4.587.925,00	4.757.875,00	4.995.768,75	18.629.075,35
111801000000000000	Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	S	3.057.670,00	3.146.700,00	3.341.125,00	3.508.181,25	13.053.676,25
111801100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	2.329.870,00	2.339.750,00	2.528.625,00	2.655.056,25	9.853.301,25
111801110000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	A	1.955.000,00	1.997.500,00	2.253.625,00	2.366.306,25	8.572.431,25
111801110000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Desconto Concedido	A	0,00	0,00	(175.000,00)	(183.750,00)	(358.750,00)
111801120000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	11.675,00	4.750,00	12.500,00	13.125,00	42.050,00
111801130000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	259.275,00	247.500,00	325.000,00	341.250,00	1.173.025,00
111801140000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	A	103.920,00	90.000,00	112.500,00	118.125,00	424.545,00
111801400000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	727.800,00	806.950,00	812.500,00	853.125,00	3.200.375,00
111801410000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	A	727.800,00	806.950,00	812.500,00	853.125,00	3.200.375,00
111802000000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	S	1.229.836,60	1.441.225,00	1.416.750,00	1.487.587,50	5.575.399,10
111802300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	S	1.229.836,60	1.441.225,00	1.416.750,00	1.487.587,50	5.575.399,10
111802310000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	A	1.186.900,00	1.411.725,00	1.385.000,00	1.454.250,00	5.437.875,00
111802320000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	A	16.735,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	39.610,00
111802330000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	A	21.850,00	17.000,00	17.500,00	18.375,00	74.725,00
111802340000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	A	4.351,60	5.000,00	6.750,00	7.087,50	23.189,10
112000000000000000	Taxas	S	1.456.979,95	1.426.895,00	1.369.750,00	1.438.237,50	5.691.862,45
112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	415.580,05	419.570,00	366.250,00	384.562,50	1.585.962,55
112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	415.580,05	419.570,00	366.250,00	384.562,50	1.585.962,55
112101100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	415.580,05	419.570,00	366.250,00	384.562,50	1.585.962,55
112101110000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	A	388.570,00	388.570,00	362.750,00	380.887,50	1.520.777,50
112101110000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia	A	0,00	0,00	(13.250,00)	(13.912,50)	(27.162,50)
112101120000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	A	0,00	0,00	250,00	262,50	512,50
112101130000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	A	24.063,75	27.500,00	11.250,00	11.812,50	74.626,25
112101140000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	A	2.946,30	3.500,00	5.250,00	5.512,50	17.208,80
112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	1.041.399,90	1.007.325,00	1.003.500,00	1.053.675,00	4.105.899,90
112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	1.041.399,90	1.007.325,00	1.003.500,00	1.053.675,00	4.105.899,90
112201100000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	1.041.399,90	1.007.325,00	1.003.500,00	1.053.675,00	4.105.899,90
112201110000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	A	883.325,00	887.325,00	792.750,00	832.387,50	3.395.787,50
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
112201120000000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	A	0,00	0,00	5.750,00	6.037,50	11.787,50
112201130000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	A	102.500,00	82.500,00	152.500,00	160.125,00	497.625,00
112201140000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	A	55.574,90	37.500,00	52.500,00	55.125,00	200.699,90

1130000000000000000	Contribuição de melhoria	S	204.332,00	190.000,00	157.750,00	165.637,50	717.719,50
1138000000000000000	Contribuição de melhoria - específica e/m	S	204.332,00	190.000,00	157.750,00	165.637,50	717.719,50
1138040000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	S	204.332,00	190.000,00	157.750,00	165.637,50	717.719,50
1138041000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	S	204.332,00	190.000,00	157.750,00	165.637,50	717.719,50
1138041100000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	A	136.850,00	137.500,00	92.500,00	97.125,00	463.975,00
1138041200000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	A	8.689,40	7.500,00	1.000,00	1.050,00	18.239,40
1138041300000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	A	38.416,90	30.000,00	45.000,00	47.250,00	160.666,90
1138041400000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	A	20.375,70	15.000,00	19.250,00	20.212,50	74.838,20
1200000000000000000	Contribuições	S	2.863.800,00	3.026.000,00	3.023.550,00	3.174.727,50	12.088.077,50
1210000000000000000	Contribuições sociais	S	1.627.500,00	1.596.000,00	1.675.800,00	1.759.590,00	6.658.890,00
1210040000000000000	Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	S	1.627.500,00	1.596.000,00	0,00	0,00	3.223.500,00
1210042000000000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS	S	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00
1210042100000000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - principal	A	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00
1210043000000000000	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS	S	52.500,00	21.000,00	0,00	0,00	73.500,00
1210043100000000000	Contribuição do servidores inativos civis para o RPPS - principal	A	52.500,00	21.000,00	0,00	0,00	73.500,00
1218000000000000000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	S	0,00	0,00	1.675.800,00	1.759.590,00	3.435.390,00
1218010000000000000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	S	0,00	0,00	1.675.800,00	1.759.590,00	3.435.390,00
1218011000000000000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	S	0,00	0,00	1.653.750,00	1.736.437,50	3.390.187,50
1218011100000000000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	A	0,00	0,00	1.653.750,00	1.736.437,50	3.390.187,50
1218012000000000000	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos	S	0,00	0,00	22.050,00	23.152,50	45.202,50
1218012100000000000	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	A	0,00	0,00	22.050,00	23.152,50	45.202,50
1240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	1.236.300,00	1.430.000,00	1.347.750,00	1.415.137,50	5.429.187,50
1240001000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	1.236.300,00	1.430.000,00	1.347.750,00	1.415.137,50	5.429.187,50
1240001100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	A	1.226.550,00	1.410.000,00	1.325.000,00	1.391.250,00	5.352.800,00
1240001200000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	A	0,00	0,00	250,00	262,50	512,50
1240001300000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	A	9.750,00	20.000,00	22.500,00	23.625,00	75.875,00
1300000000000000000	Receita patrimonial	S	2.400.822,40	3.011.111,10	3.001.025,50	3.151.076,80	11.564.035,80
1310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	4.025,00	65.000,00	67.750,00	71.137,50	207.912,50
1310010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	S	4.025,00	65.000,00	67.750,00	71.137,50	207.912,50
1310011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	S	4.025,00	65.000,00	67.750,00	71.137,50	207.912,50
1310011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	A	4.025,00	65.000,00	67.500,00	70.875,00	207.400,00
1310011200000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	A	0,00	0,00	250,00	262,50	512,50
1320000000000000000	Valores mobiliários	S	2.396.797,40	2.946.111,10	2.933.275,50	3.079.939,30	11.356.123,30
1321000000000000000	Juros e correções monetárias	S	2.396.797,40	2.946.111,10	2.933.275,50	3.079.939,30	11.356.123,30
1321001000000000000	Remuneração de depósitos bancários	S	559.297,40	415.611,10	276.250,00	290.062,50	1.541.221,00
1321001100000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	A	559.297,40	415.611,10	276.250,00	290.062,50	1.541.221,00
1321001101000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES	A	0,00	264.536,65	137.500,00	144.375,00	546.411,65
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1321001102000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FUNDEB 60%	A	0,00	15.224,05	10.000,00	10.500,00	35.724,05
1321001103000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FUNDEB 40%	A	0,00	2.452,45	5.000,00	5.250,00	12.702,45
1321001104000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% TRANSF. CONST.	A	0,00	3.354,30	3.250,00	3.412,50	10.016,80
1321001105000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 25% DEMAIS IMPOSTOS	A	0,00	2.456,55	2.750,00	2.887,50	8.094,05
1321001106000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	A	0,00	2.765,45	2.250,00	2.362,50	7.377,95
1321001107000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS MDE - MERENDA ESCOLAR	A	0,00	3.065,00	750,00	787,50	4.602,50
1321001108000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO PNATE	A	0,00	540,10	250,00	262,50	1.052,60
1321001109000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	A	0,00	1.004,70	250,00	262,50	1.517,20
1321001110000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	A	0,00	3.664,30	250,00	262,50	4.176,80
1321001111000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS SAÚDE RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	A	0,00	10.926,00	10.000,00	10.500,00	31.426,00
1321001112000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO APSUS	A	0,00	12.500,00	1.500,00	1.575,00	15.575,00
1321001113000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	A	0,00	100,00	250,00	262,50	612,50
1321001114000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	A	0,00	100,00	250,00	262,50	612,50
1321001115000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	A	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1321001116000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - FEDERAL	A	0,00	14.853,55	25.000,00	26.250,00	66.103,55
1321001121000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	A	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1321001122000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	A	0,00	1.263,25	750,00	787,50	2.800,75
1321001123000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	0,00	20.054,15	22.500,00	23.625,00	66.179,15
1321001124000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	A	0,00	5.765,60	2.500,00	2.625,00	10.890,60
1321001125000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	A	0,00	12.479,60	3.750,00	3.937,50	20.167,10
1321001126000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB	A	0,00	100,00	250,00	262,50	612,50
1321001127000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE - FEDERAL	A	0,00	10.000,00	15.000,00	15.750,00	40.750,00
1321001128000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	A	0,00	262,50	0,00	0,00	262,50
1321001129000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	A	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00
1321001130000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	0,00	2.061,20	1.250,00	1.312,50	4.623,70
1321001131000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	0,00	1.365,45	2.750,00	2.887,50	7.002,95
1321001132000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	A	0,00	1.041,25	750,00	787,50	2.578,75
1321001134000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - ESTADUAL	A	0,00	15.000,00	15.000,00	15.750,00	45.750,00
1321001135000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE - ESTADUAL	A	0,00	7.500,00	7.500,00	7.875,00	22.875,00
1321001146000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FDO MUN. HABITAÇÃO C/71.003-7	A	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	10.250,00
1321004000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	S	1.837.500,00	2.530.500,00	2.657.025,50	2.789.876,80	9.814.902,30
1321004100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	A	1.837.500,00	2.530.500,00	2.657.025,50	2.789.876,80	9.814.902,30
1600000000000000000	Receita de serviços	S	52.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	642.000,00
1610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	52.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	642.000,00
1610010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	0,00	125.000,00	150.000,00	157.500,00	432.500,00
1610011000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	0,00	125.000,00	150.000,00	157.500,00	432.500,00
1610011100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	A	0,00	125.000,00	150.000,00	157.500,00	432.500,00
1610020000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	S	52.000,00	55.000,00	50.000,00	52.500,00	209.500,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1610021000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	S	52.000,00	55.000,00	50.000,00	52.500,00	209.500,00
1610021100000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	A	52.000,00	55.000,00	50.000,00	52.500,00	209.500,00
1700000000000000000	Transferências correntes	S	43.280.906,20	47.518.248,15	51.458.750,00	54.031.687,50	196.289.591,85
1710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	24.137.771,10	26.749.978,35	28.373.250,00	29.791.912,50	109.052.911,95
1718000000000000000	Transferências da união - específica e/m	S	24.137.771,10	26.749.978,35	28.373.250,00	29.791.912,50	109.052.911,95
1718010000000000000	Participação na receita da união	S	15.024.087,40	16.868.537,40	18.853.750,00	19.796.437,50	70.542.812,30
1718012000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	S	13.501.200,00	15.238.400,00	17.028.750,00	17.880.187,50	63.648.537,50
1718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	16.702.800,00	18.440.000,00	21.328.750,00	22.395.187,50	78.866.737,50
1718012100000000000	(r) Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	(3.201.600,00)	(3.201.600,00)	(4.300.000,00)	(4.515.000,00)	(15.218.200,00)
1718013000000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	S	738.600,00	675.000,00	775.000,00	813.750,00	3.002.350,00
1718013100000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	A	738.600,00	675.000,00	775.000,00	813.750,00	3.002.350,00
1718014000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	S	494.400,00	675.000,00	750.000,00	787.500,00	2.706.900,00

1718014100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	A	494.400,00	675.000,00	750.000,00	787.500,00	2.706.900,00
1718015000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	S	289.887,40	280.137,40	300.000,00	315.000,00	1.185.024,80
1718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	362.250,00	352.500,00	375.000,00	393.750,00	1.483.500,00
1718015100000000000	(r) Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	(72.362,60)	(72.362,60)	(75.000,00)	(78.750,00)	(298.475,20)
1718020000000000000	Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	S	135.125,00	165.125,00	267.500,00	280.875,00	848.625,00
1718026000000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	S	135.125,00	165.125,00	267.500,00	280.875,00	848.625,00
1718026100000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	A	135.125,00	165.125,00	267.500,00	280.875,00	848.625,00
1718030000000000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	7.432.929,95	7.773.500,00	7.675.000,00	8.058.750,00	30.940.179,95
1718031000000000000	Transferência de recursos do SUS – atenção básica	S	7.432.929,95	7.773.500,00	5.450.000,00	5.722.500,00	26.378.929,95
1718031100000000000	Transferência de recursos do SUS – atenção básica - principal	A	7.432.929,95	7.773.500,00	5.450.000,00	5.722.500,00	26.378.929,95
1718032000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	S	0,00	0,00	1.775.000,00	1.863.750,00	3.638.750,00
1718032100000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	A	0,00	0,00	1.775.000,00	1.863.750,00	3.638.750,00
1718033000000000000	Transferência de recursos do SUS – vigilância em saúde	S	0,00	0,00	175.000,00	183.750,00	358.750,00
1718033100000000000	Transferência de recursos do SUS – vigilância em saúde - principal	A	0,00	0,00	175.000,00	183.750,00	358.750,00
1718034000000000000	Transferência de recursos do SUS – assistência farmacêutica	S	0,00	0,00	150.000,00	157.500,00	307.500,00
1718034100000000000	Transferência de recursos do SUS – assistência farmacêutica - principal	A	0,00	0,00	150.000,00	157.500,00	307.500,00
1718035000000000000	Transferência de recursos do SUS – gestão do SUS	S	0,00	0,00	125.000,00	131.250,00	256.250,00
1718035100000000000	Transferência de recursos do SUS – gestão do SUS - principal	A	0,00	0,00	125.000,00	131.250,00	256.250,00
1718040000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	S	0,00	240.000,00	207.500,00	217.875,00	665.375,00
1718041000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS destinados à atenção básica	S	0,00	240.000,00	207.500,00	217.875,00	665.375,00
1718041100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS destinados à atenção básica Principal	A	0,00	240.000,00	207.500,00	217.875,00	665.375,00
1718050000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	S	908.500,00	987.625,00	987.000,00	1.036.350,00	3.919.475,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1718051000000000000	Transferências do salário-educação	S	599.725,00	662.500,00	700.250,00	735.262,50	2.697.737,50
1718051100000000000	Transferências do salário-educação - principal	A	599.725,00	662.500,00	700.250,00	735.262,50	2.697.737,50
1718053000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	S	251.850,00	265.000,00	226.750,00	238.087,50	981.687,50
1718053100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	A	251.850,00	265.000,00	226.750,00	238.087,50	981.687,50
1718054000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	S	56.925,00	60.125,00	60.000,00	63.000,00	240.050,00
1718054100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	A	56.925,00	60.125,00	60.000,00	63.000,00	240.050,00
1718060000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	S	72.740,95	68.140,95	70.000,00	73.500,00	284.381,90
1718061000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	S	72.740,95	68.140,95	70.000,00	73.500,00	284.381,90
1718061100000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	A	90.850,00	86.250,00	87.500,00	91.875,00	356.475,00
1718061100000000000	(r) Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	A	(18.109,05)	(18.109,05)	(17.500,00)	(18.375,00)	(72.093,10)
1718100000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	S	100.050,00	105.050,00	19.750,00	20.737,50	245.587,50
1718102000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	S	100.050,00	105.050,00	19.750,00	20.737,50	245.587,50
1718102100000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - principal	A	100.050,00	105.050,00	19.750,00	20.737,50	245.587,50
1718121000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	363.137,80	442.000,00	192.750,00	202.387,50	1.200.275,30
1718121000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	363.137,80	442.000,00	192.750,00	202.387,50	1.200.275,30
1718121100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	A	363.137,80	442.000,00	192.750,00	202.387,50	1.200.275,30
1718990000000000000	Outras transferências da união	S	101.200,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	406.200,00
1718991000000000000	Outras transferências da união	S	101.200,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	406.200,00
1718991100000000000	Outras transferências da união - principal	S	101.200,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	406.200,00
1718991101000000000	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	A	101.200,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	406.200,00
1720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	12.376.535,10	13.566.569,80	14.861.500,00	15.604.575,00	56.409.179,90
1728000000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	S	12.376.535,10	13.566.569,80	14.861.500,00	15.604.575,00	56.409.179,90
1728010000000000000	Participação na receita dos estados	S	11.938.516,75	12.462.267,25	12.679.000,00	13.312.950,00	50.392.734,00
1728011000000000000	Cota-parte do ICMS	S	10.088.000,00	10.708.000,00	10.800.000,00	11.340.000,00	42.936.000,00
1728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	12.480.000,00	13.100.000,00	13.500.000,00	14.175.000,00	53.255.000,00
1728011100000000000	(r) Cota-parte do ICMS - principal	A	(2.392.000,00)	(2.392.000,00)	(2.700.000,00)	(2.835.000,00)	(10.319.000,00)
1728012000000000000	Cota-parte do IPVA	S	1.637.874,85	1.565.874,85	1.640.000,00	1.722.000,00	6.565.749,70
1728012100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	2.047.000,00	1.975.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00	8.224.500,00
1728012100000000000	(r) Cota-parte do IPVA - principal	A	(409.125,15)	(409.125,15)	(410.000,00)	(430.500,00)	(1.658.750,30)
1728013000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	S	129.749,90	140.099,90	194.000,00	203.700,00	667.549,80
1728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	162.150,00	172.500,00	242.500,00	254.625,00	831.775,00
1728013100000000000	(r) Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	(32.400,10)	(32.400,10)	(48.500,00)	(50.925,00)	(164.225,20)
1728014000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	S	40.825,00	48.292,50	45.000,00	47.250,00	181.367,50
1728014100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	A	40.825,00	48.292,50	45.000,00	47.250,00	181.367,50
1728019000000000000	Outras transferências dos estados	S	42.067,00	0,00	0,00	0,00	42.067,00
1728019100000000000	Outras transferências dos estados - principal	A	42.067,00	0,00	0,00	0,00	42.067,00
1728020000000000000	Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)	S	1.840,00	1.750,00	3.500,00	3.675,00	10.765,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1728023000000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei nº 7.990/89, artigo 9º	S	1.840,00	1.750,00	3.500,00	3.675,00	10.765,00
1728023100000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei nº 7.990/89, artigo 9º - principal	A	1.840,00	1.750,00	3.500,00	3.675,00	10.765,00
1728030000000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo	S	10.091,25	933.202,55	1.908.500,00	2.003.925,00	4.855.718,80
1728031000000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo	S	10.091,25	933.202,55	1.908.500,00	2.003.925,00	4.855.718,80
1728031100000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo - principal	S	10.091,25	933.202,55	1.908.500,00	2.003.925,00	4.855.718,80
1728031101000000000	RECEITA BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	A	0,00	472.500,00	1.152.500,00	1.210.125,00	2.835.125,00
1728031102000000000	RECEITA BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE	A	0,00	117.500,00	500.000,00	525.000,00	1.142.500,00
1728031103000000000	RECEITA CONV. CIRURGIA ELETIVAS	A	0,00	3.565,95	0,00	0,00	3.565,95
1728031106000000000	RECEITA APSUS	A	0,00	309.961,45	236.250,00	248.062,50	794.273,95
1728031107000000000	REPASSE MÃE PARANAENSE	A	0,00	14.903,20	7.500,00	7.875,00	30.278,20
1728031109000000000	REPASSE CONSELHO DE SAÚDE	A	10.091,25	14.771,95	12.250,00	12.862,50	49.975,70
1728070000000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	S	0,00	43.000,00	140.750,00	147.787,50	331.537,50
1728071000000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	S	0,00	43.000,00	140.750,00	147.787,50	331.537,50
1728071100000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	A	0,00	43.000,00	140.750,00	147.787,50	331.537,50
1728100000000000000	Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	305.912,10	0,00	0,00	0,00	305.912,10
1728101000000000000	Transferências de convênio dos estados para o sistema único de saúde - SUS	S	292.215,00	0,00	0,00	0,00	292.215,00
1728101100000000000	Transferências de convênio dos estados para o sistema único de saúde - SUS - principal	A	292.215,00	0,00	0,00	0,00	292.215,00
1728109000000000000	Outras transferências de convênio dos estados	S	13.697,10	0,00	0,00	0,00	13.697,10
1728109100000000000	Outras transferências de convênio dos estados - principal	A	13.697,10	0,00	0,00	0,00	13.697,10
1728990000000000000	Outras transferências dos estados	S	120.175,00	126.350,00	129.750,00	136.237,50	512.512,50
1728991000000000000	Outras transferências dos estados	S	120.175,00	126.350,00	129.750,00	136.237,50	512.512,50
1728991100000000000	Outras transferências dos estados - principal	S	120.175,00	126.350,00	129.750,00	136.237,50	512.512,50
1728991101000000000	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE	A	120.175,00	126.350,00	129.750,00	136.237,50	512.512,50
1750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	6.766.600,00	7.201.700,00	8.224.000,00	8.635.200,00	30.827.500,00
1758000000000000000	Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	S	6.766.600,00	7.201.700,00	8.224.000,00	8.635.200,00	30.827.500,00

175801000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	6.766.600,00	7.201.700,00	8.224.000,00	8.635.200,00	30.827.500,00
175801100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	6.766.600,00	7.201.700,00	8.224.000,00	8.635.200,00	30.827.500,00
175801110000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	A	6.766.600,00	7.201.700,00	8.224.000,00	8.635.200,00	30.827.500,00
190000000000000000	Outras receitas correntes	S	718.179,15	374.500,00	566.500,00	594.825,00	2.254.004,15
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	1.969,95	500,00	5.750,00	6.037,50	14.257,45
192200000000000000	Restituições	S	1.969,95	500,00	5.750,00	6.037,50	14.257,45
192201000000000000	Restituição de convênios	S	0,00	500,00	500,00	525,00	1.525,00
192201100000000000	Restituição de convênios - primárias	S	0,00	500,00	500,00	525,00	1.525,00
192201110000000000	Restituição de convênios - primárias - principal	A	0,00	500,00	500,00	525,00	1.525,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
192299000000000000	Outras restituições	S	1.969,95	0,00	5.250,00	5.512,50	12.732,45
192299100000000000	Outras restituições	S	1.969,95	0,00	5.250,00	5.512,50	12.732,45
192299110000000000	Outras restituições - principal	S	1.969,95	0,00	5.250,00	5.512,50	12.732,45
192299110100000000	Restituições por Pagamentos Indevidos	A	1.969,95	0,00	0,00	0,00	1.969,95
192299110300000000	Restituições por pagamentos indevidos	A	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50	10.762,50
199000000000000000	Demais receitas correntes	S	716.209,20	374.000,00	560.750,00	588.787,50	2.239.746,70
199003000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	S	315.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	977.025,00
199003100000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	S	315.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	977.025,00
199003110000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	A	315.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	977.025,00
199099000000000000	Outras receitas	S	401.209,20	164.000,00	340.250,00	357.262,50	1.262.721,70
199099100000000000	Outras receitas - primárias	S	401.209,20	164.000,00	340.250,00	357.262,50	1.262.721,70
199099110000000000	Outras receitas - primárias - principal	S	401.209,20	164.000,00	340.250,00	357.262,50	1.262.721,70
199099110100000000	Créditos não Identificados	A	401.209,20	25.000,00	23.250,00	24.412,50	473.871,70
199099110200000000	RECEITAS OPERAÇÃO CETIP	A	0,00	70.000,00	215.000,00	225.750,00	510.750,00
199099110300000000	RECEITAS COMAT	A	0,00	50.000,00	67.500,00	70.875,00	188.375,00
199099110400000000	RECEITAS DO PRONAF	A	0,00	1.500,00	3.000,00	3.150,00	7.650,00
199099110500000000	RECEITA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSOS TRANSFERIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	0,00	5.000,00	4.250,00	4.462,50	13.712,50
199099110600000000	RECEITAS DO CORREIO	A	0,00	5.000,00	4.750,00	4.987,50	14.737,50
199099110700000000	REPASSE DO DETRAN	A	0,00	7.500,00	10.000,00	10.500,00	28.000,00
199099110900000000	RECEITA DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA (DOAÇÃO I.R.R.F.)	A	0,00	0,00	7.500,00	7.875,00	15.375,00
199099111000000000	RECEITA SANEPAR	A	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	10.250,00
200000000000000000	Receitas de capital	S	1.000.000,00	1.000.000,00	1.248.250,00	1.310.662,50	4.558.912,50
210000000000000000	Operações de crédito	S	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	4.050.000,00
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	4.050.000,00
211800000000000000	Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	S	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	4.050.000,00
211801000000000000	Operações de crédito internas de estados/df/municípios	S	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	4.050.000,00
211801500000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	S	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	4.050.000,00
211801510000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	A	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	4.050.000,00
220000000000000000	Alienação de bens	S	0,00	0,00	248.250,00	260.662,50	508.912,50
222000000000000000	Alienação de bens imóveis	S	0,00	0,00	248.250,00	260.662,50	508.912,50
222000100000000000	Alienação de bens imóveis	S	0,00	0,00	248.250,00	260.662,50	508.912,50
222000110000000000	Alienação de bens imóveis - principal	A	0,00	0,00	248.250,00	260.662,50	508.912,50
700000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias	S	2.625.000,00	2.388.750,00	2.508.187,50	2.633.596,90	10.155.534,40
720000000000000000	Contribuições	S	2.625.000,00	2.388.750,00	2.508.187,50	2.633.596,90	10.155.534,40
721000000000000000	Contribuições sociais	S	2.625.000,00	2.388.750,00	2.508.187,50	2.633.596,90	10.155.534,40
721004000000000000	Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	S	2.625.000,00	2.388.750,00	0,00	0,00	5.013.750,00
721004100000000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS	S	2.625.000,00	2.388.750,00	0,00	0,00	5.013.750,00
721004110000000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - principal	A	2.625.000,00	2.388.750,00	0,00	0,00	5.013.750,00
721800000000000000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	S	0,00	0,00	2.508.187,50	2.633.596,90	5.141.784,40
721803000000000000	Cpsss patronal - servidor civil - específico de est/df/mun	S	0,00	0,00	2.508.187,50	2.633.596,90	5.141.784,40
721803100000000000	Cpsss patronal - servidor civil ativo	S	0,00	0,00	2.508.187,50	2.633.596,90	5.141.784,40
721803110000000000	Cpsss patronal - servidor civil ativo - principal	A	0,00	0,00	2.508.187,50	2.633.596,90	5.141.784,40
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:			**59.611.726,30**	**64.395.429,25**	**69.194.138,00**	**72.653.844,95**	**265.855.138,50**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/09/2019, às 09:48:48.

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:713CCE27

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - AMF 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2018 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas em 2018 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total	59.611.726,30	13,644	125,48	66.538.899,75	0,000	0,00	6.927.173,45	11,62
Receitas Primárias (I)	53.367.428,90	12,215	112,34	60.475.385,73	0,000	0,00	7.107.956,83	13,32
Despesa Total	59.611.726,30	13,644	125,48	65.281.880,93	0,000	0,00	5.670.154,63	9,51
Despesas Primárias (II)	55.449.099,30	12,692	116,72	60.553.561,05	0,000	0,00	5.104.461,75	9,21
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.081.670,40)	-0,476	-4,38	(78.175,32)	0,000	0,00	2.003.495,08	(96,24)
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	2.378.356,26	0,000	0,00	2.378.356,26	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	1.445.534,74	0,000	0,00	1.445.534,74	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	(7.494.295,92)	0,000	0,00	(7.494.295,92)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:05:06.

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:65F1FD26

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - AMF 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2017	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**
Receita Total	55.089.864,00	59.611.726,30	8,21	64.395.429,25	8,02	69.194.138,00	7,45	72.653.844,95	5,00	76.113.551,80	4,76
Receitas Primárias (I)	48.912.864,00	53.367.428,90	9,11	58.060.568,15	8,79	62.752.675,00	8,08	65.890.308,75	5,00	69.027.942,50	4,76
Despesa Total	55.089.864,00	59.611.726,30	8,21	64.395.429,25	8,02	69.194.138,00	7,45	72.653.844,90	5,00	76.113.551,80	4,76
Despesas Primárias (II)	50.676.614,00	55.449.099,30	9,42	60.583.911,20	9,26	63.696.763,00	5,14	66.905.226,15	5,04	70.091.189,30	4,76
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.763.750,00)	(2.081.670,40)	18,03	(2.523.343,05)	21,22	(944.088,00)	(62,59)	(1.014.917,40)	7,50	(1.063.246,80)	4,76
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.443.504,31)	100,00	62.768,31	(100,84)	84.515,50	34,65
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517.811,48	100,00	1.593.702,05	5,00	1.669.592,63	4,76
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.869.010,71)	100,00	(8.262.461,25)	5,00	(8.655.911,78)	4,76
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2017	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**
Receita Total	55.089.864,00	59.611.726,30	8,21	64.395.429,25	8,02	69.194.138,00	7,45	72.653.844,95	5,00	76.113.551,80	4,76
Receitas Primárias (I)	48.912.864,00	53.367.428,90	9,11	58.060.568,15	8,79	62.752.675,00	8,08	65.890.308,75	5,00	69.027.942,50	4,76
Despesa Total	55.089.864,00	59.611.726,30	8,21	64.395.429,25	8,02	69.194.138,00	7,45	72.653.844,90	5,00	76.113.551,80	4,76
Despesas Primárias (II)	50.676.614,00	55.449.099,30	9,42	60.583.911,20	9,26	63.696.763,00	5,14	66.905.226,15	5,04	70.091.189,30	4,76
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.763.750,00)	(2.081.670,40)	18,03	(2.523.343,05)	21,22	(944.088,00)	(62,59)	(1.014.917,40)	7,50	(1.063.246,80)	4,76
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.443.504,31)	100,00	62.768,31	(100,84)	84.515,50	34,65
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517.811,48	100,00	1.593.702,05	5,00	1.669.592,63	4,76
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.869.010,71)	100,00	(8.262.461,25)	5,00	(8.655.911,78)	4,76
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:05:26.											

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:47790D6C

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - AMF 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	66.501.044,88	100,00 %	56.469.453,05	100,00 %	50.003.516,33	100,00 %
TOTAL	66.501.044,88	100,00 %	56.469.453,05	100,00 %	50.003.516,33	100,00 %
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:05:46.						

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:40C87C38

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - AMF 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	6.564.899,65	7.126.540,96	7.412.135,71
Receita de Contribuições dos Segurados	1.120.467,49	1.420.886,61	1.531.100,46

Civil	1.120.467,49	1.420.886,61	1.531.100,46
Ativo	1.081.995,67	1.409.755,40	1.515.649,08
Inativo	38.471,82	11.131,21	15.451,38
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.984.376,88	3.547.135,53	4.027.663,54
Civil	2.984.376,88	3.547.135,53	4.027.663,54
Ativo	2.984.376,88	3.547.135,53	4.027.663,54
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.284.557,50	2.012.072,68	1.735.124,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.735.124,87
Outras Receitas Patrimoniais	2.284.557,50	2.012.072,68	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	175.497,78	146.446,14	118.246,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	175.497,78	146.446,14	118.246,84
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**6.564.899,65**	**7.126.540,96**	**7.412.135,71**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	204.468,33
Despesas Correntes	0,00	0,00	204.468,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.388.331,98	3.767.494,65	4.258.661,46
Benefícios - Civil	3.357.407,90	3.741.468,52	4.258.661,46
Aposentadorias	2.701.767,73	3.126.062,37	3.493.109,63
Pensões	391.309,98	407.221,11	440.838,17
Outros Benefícios Previdenciários	264.330,19	208.185,04	324.713,66
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.924,08	26.026,13	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.924,08	26.026,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**3.388.331,98**	**3.767.494,65**	**4.463.129,79**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**3.176.567,67**	**3.359.046,31**	**2.949.005,92**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	865.345,97	1.134.409,10	23.674.354,79
Investimentos e Aplicações	16.532.758,98	19.648.732,04	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	6.381.523,64	4.284.588,40	2.096.935,24	21.780.595,71
2019	6.721.865,49	4.474.185,11	2.247.680,38	24.028.276,09
2020	7.054.763,09	4.560.283,57	2.494.479,52	26.522.755,61
2021	7.404.875,19	4.721.513,96	2.683.361,23	29.206.116,84
2022	7.785.783,39	5.108.509,33	2.677.274,06	31.883.390,90
2023	8.197.027,11	5.707.755,42	2.489.271,69	34.372.662,59
2024	8.573.252,07	6.092.618,69	2.480.633,38	36.853.295,97
2025	9.002.484,37	6.615.697,54	2.386.786,83	39.240.082,80
2026	9.383.967,06	7.142.006,07	2.241.960,99	41.482.043,79
2027	9.753.631,60	7.685.821,54	2.067.810,06	43.549.853,85
2028	10.103.614,41	8.110.862,98	1.992.751,43	45.542.605,28
2029	10.432.082,65	8.430.199,44	2.001.883,21	47.544.488,49
2030	10.746.483,28	8.683.298,48	2.063.184,80	49.607.673,29
2031	11.083.696,13	9.114.754,37	1.968.941,76	51.576.615,05
2032	11.392.788,98	9.390.186,49	2.002.602,49	53.579.217,54
2033	11.697.418,73	9.598.757,65	2.098.661,08	55.677.878,62
2034	11.978.423,68	9.661.294,21	2.317.129,47	57.995.008,09
2035	12.320.477,96	10.088.594,31	2.231.883,65	60.226.891,74
2036	12.650.250,70	10.516.942,33	2.133.308,37	62.360.200,11
2037	12.908.903,18	10.511.836,85	2.397.066,33	64.757.266,44
2038	13.159.098,28	10.443.038,49	2.716.059,79	67.473.326,23

2039	13.467.277,92	10.633.663,29	2.833.614,63	70.306.940,86
2040	13.577.246,68	10.766.182,98	2.811.063,70	73.118.004,56
2041	13.712.277,95	11.117.066,76	2.595.211,19	75.713.215,75
2042	13.749.428,78	10.976.067,35	2.773.361,43	78.486.577,18
2043	13.807.422,35	10.940.271,29	2.867.151,06	81.353.728,24
2044	13.862.223,71	10.884.291,55	2.977.932,16	84.331.660,40
2045	13.910.655,47	10.796.209,37	3.114.446,10	87.446.106,50
2046	8.290.830,41	10.571.136,09	(2.280.305,68)	85.165.800,82
2047	8.026.307,55	10.434.940,16	(2.408.632,61)	82.757.168,21
2048	7.754.846,14	10.256.375,95	(2.501.529,81)	80.255.638,40
2049	7.478.243,52	10.003.895,50	(2.525.651,98)	77.729.986,42
2050	7.209.905,30	9.644.961,31	(2.435.056,01)	75.294.930,41
2051	6.939.912,20	9.333.640,19	(2.393.727,99)	72.901.202,42
2052	6.668.472,17	9.083.448,89	(2.414.976,72)	70.486.225,70
2053	6.404.290,32	8.716.818,96	(2.312.528,64)	68.173.697,06
2054	6.146.159,79	8.349.984,73	(2.203.824,94)	65.969.872,12
2055	5.901.077,32	7.940.543,18	(2.039.465,86)	63.930.406,26
2056	5.667.393,37	7.533.563,51	(1.866.170,14)	62.064.236,12
2057	5.445.995,50	7.130.127,81	(1.684.132,31)	60.380.103,81
2058	5.237.726,39	6.731.253,67	(1.493.527,28)	58.886.576,53
2059	5.043.399,66	6.337.945,59	(1.294.545,93)	57.592.030,60
2060	4.863.821,85	5.951.267,27	(1.087.445,42)	56.504.585,18
2061	4.699.736,83	5.572.207,12	(872.470,29)	55.632.114,89
2062	4.551.827,53	5.201.658,51	(649.830,98)	54.982.283,91
2063	4.420.719,78	4.840.446,82	(419.727,04)	54.562.556,87
2064	4.307.005,52	4.489.388,19	(182.382,67)	54.380.174,20
2065	4.211.256,29	4.149.282,91	61.973,38	54.442.147,58
2066	4.134.015,61	3.820.882,76	313.132,85	54.755.280,43
2067	4.075.772,59	3.504.815,01	570.957,58	55.326.238,01
2068	4.036.986,55	3.201.658,07	835.328,48	56.161.566,49
2069	4.018.094,87	2.911.979,05	1.106.115,82	57.267.682,31
2070	4.019.511,15	2.636.339,13	1.383.172,02	58.650.854,33
2071	4.041.636,03	2.375.283,87	1.666.352,16	60.317.206,49
2072	4.084.827,78	2.129.230,43	1.955.597,35	62.272.803,84
2073	4.149.430,18	1.898.528,49	2.250.901,69	64.523.705,53
2074	4.235.750,75	1.683.343,48	2.552.407,27	67.076.112,80
2075	4.344.069,96	1.483.670,43	2.860.399,53	69.936.512,33
2076	4.474.644,38	1.299.314,76	3.175.329,62	73.111.841,95
2077	4.627.724,70	1.129.920,80	3.497.803,90	76.609.645,85
2078	4.803.616,38	975.149,27	3.828.467,11	80.438.112,96
2079	5.002.678,24	834.668,57	4.168.009,67	84.606.122,63
2080	5.225.306,72	708.078,16	4.517.228,56	89.123.351,19
2081	5.471.943,69	594.905,94	4.877.037,75	94.000.388,94
2082	5.743.074,19	494.599,19	5.248.475,00	99.248.863,94
2083	6.039.223,42	406.496,24	5.632.727,18	104.881.591,12
2084	6.360.970,19	329.851,39	6.031.118,80	110.912.709,92
2085	6.708.969,61	263.892,65	6.445.076,96	117.357.786,88
2086	7.083.947,00	207.775,07	6.876.171,93	124.233.958,81
2087	7.486.733,50	160.686,53	7.326.046,97	131.560.005,78
2088	7.918.259,87	121.792,52	7.796.467,35	139.356.473,13
2089	8.379.560,04	90.226,61	8.289.333,43	147.645.806,56
2090	8.871.786,56	65.126,18	8.806.660,38	156.452.466,94
2091	9.396.224,93	45.662,98	9.350.561,95	165.803.028,89
2092	9.954.295,34	31.026,46	9.923.268,88	175.726.297,77
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:06:20.				

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:F42683F4

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - AMF 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2020	**2021**	**2022**	
IP	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Desconto pgto a vista: Art. 3º do Decreto 2.159/2017; e Isenções: Art. 19º da LCM 06/2003, LCM 01/2015, Art. 7º da Lei 985/2009 e Lei 1.474/2017 (ambas PRODETERRA), Art. 2º da Lei 1.091/2011 (COHAPAR), Art. 1º I-A da Lei 1.500/2018 e Lei 1.014/2009.	184.957,50	194.205,35	203.915,65	Redução da inadimplência e reestimativa da receita.
CL	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Desconto pgto a vista: Art. 3º do Decreto 2.159/2017 e Lei 1.014/2009.	34.797,00	36.536,85	38.363,70	Redução da inadimplência.
LP	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Desconto pgto a vista: Art. 3º do Decreto 2.159/2017 e Lei 1.014/2009.	31.715,25	33.301,00	34.966,05	Redução da inadimplência.
C.VIA	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Desconto pgto a vista: Art. 3º do Decreto 2.159/2017 e Lei 1.014/2009.	31.715,25	33.301,00	34.966,05	Redução da inadimplência.
ITBI	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenções: Art. 3º da Lei 1.091/2011 (COHAPAR), Art. 1º I-B da Lei 1.500/2018 e Lei 1.014/2009.	126.000,00	132.300,00	138.915,00	Reestimativa da receita.
ISS	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenções: Art. 44º da LCM 06/2003, Art. 7º da Lei 985/2009 e Lei 1.474/2017 (ambas PRODETERRA), Art. 4º da Lei 1.091/2011 (COHAPAR), Art. 2º da Lei 1.449/2017 (PROINEDU), Art. 1º I-C e D da Lei 1.500/2018 e Lei 1.014/2009.	157.500,00	165.375,00	173.643,75	Reestimativa da receita.
TLL	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenções: Art. 59º da LCM 06/2003, Art. 7º da Lei 985/2009 e Lei 1.474/2017 (ambas PRODETERRA), Art. 16º da Lei Complementar 01/2010 (MEI), Art. 2º da Lei 1.449/2017 (PROINEDU), Art. 1º I-D da Lei 1.500/2018 e Lei 1.014/2009.	10.500,00	11.025,00	11.576,25	Reestimativa da receita.

T.V.S	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenções: Art. 7º da Lei 985/2009 e Lei 1.474/2017 (ambas PRODETERRA), Art. 16º da Lei Complementar 01/2010 (MEI), Art. 2º da Lei 1.449/2017 (PROINEDU), Art. 1º I-C da Lei 1.500/2018 e Lei 1.014/2009.	22.326,15	23.442,45	24.614,55	Reestimativa da receita.
TVFRE	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Desconto pgto a vista: Art. 3º do Decreto 2.160/2017; e Isenções: Art. 7º da Lei 985/2009 e Lei 1.474/2017 (ambas PRODETERRA), Art. 2º da Lei 1.449/2017 (PROINEDU) e Lei 1.014/2009.	42.894,60	45.039,35	47.291,30	Redução da inadimplência e reestimativa da receita.
OBRAS	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenções: Art. 69º da LCM 06/2003, Art. 7º da Lei 985/2009 e Lei 1.474/2017 (ambas PRODETERRA), Termo de Cooperação nº 2017/6-000118-1 (PROJETO CASA FÁCIL), Art. 1º I-C da Lei	21.000,00	22.050,00	23.152,50	Reestimativa da receita.
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2020	**2021**	**2022**	
		1.500/2018 e Lei 1.014/2009.				
IT	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Desconto pgto a vista: Art. 3º do Decreto 2.159/2017 e Lei 1.014/2009.	107.677,50	113.061,40	118.714,45	Redução da inadimplência.
IL	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Desconto pgto a vista: Art. 3º do Decreto 2.159/2017 e Lei 1.014/2009.	18.390,75	19.310,30	20.275,85	Redução da inadimplência.
TOTAL			**789.474,00**	**828.947,70**	**870.395,10**	–
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:06:56.						

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:A958CF45

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO I - LDO DAS METAS E PRIORIDADES

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020

Órgão:01 - Poder Legislativo						
Unidade:001 - Camara Municipal						
Programa:0001 - LEGISLATIVA						
Proj./Ativ.:2001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.516.277,00	1.516.277,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.516.277,00**	**1.516.277,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.516.277,00**	**1.516.277,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.516.277,00**	**1.516.277,00**
Total do Órgão				**0,00**	**1.516.277,00**	**1.516.277,00**
Órgão:02 - Gabinete do Prefeito						
Unidade:001 - Chefia de Gabinete						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2005 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	523.750,00	523.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**523.750,00**	**523.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**523.750,00**	**523.750,00**
Programa:0004 - DIVILGACAO OFICIAL						
Proj./Ativ.:2002 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS E RECEPÇÕES OFICIAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2002	COMEMORAÇÕES FESTIVAS E RECEPÇÕES OFICIAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	551.000,00	551.000,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**551.000,00**	**551.000,00**
Proj./Ativ.:2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÕES OFICIAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÕES OFICIAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	209.750,00	209.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**209.750,00**	**209.750,00**
Proj./Ativ.:2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PAINÉIS E SIMILARES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PAINÉIS E SIMILARES	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750,00	750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Total do Programa				**0,00**	**761.500,00**	**761.500,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.285.250,00**	**1.285.250,00**
Unidade:002 - Gabinete do Assessor						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2006 - ASSESSORIA DE GABINETE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2006	ASSESSORIA DE GABINETE	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	169.175,00	169.175,00
Produto:						

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**169.175,00**	**169.175,00**
Proj./Ativ.:2007 - ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	379.375,00	379.375,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**379.375,00**	**379.375,00**
Proj./Ativ.:2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	264.600,00	264.600,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**264.600,00**	**264.600,00**
Proj./Ativ.:2009 - INDENIZAÇÕES, CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2009	INDENIZAÇÕES, CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	75.625,00	75.625,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**75.625,00**	**75.625,00**
Total do Programa				**0,00**	**888.775,00**	**888.775,00**
Programa:0009 - CONTROLE INTERNO						
Proj./Ativ.:2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	103.750,00	103.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**103.750,00**	**103.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**103.750,00**	**103.750,00**
Total da Unidade				**0,00**	**992.525,00**	**992.525,00**
Total do Órgão				**0,00**	**2.277.775,00**	**2.277.775,00**
Órgão:03 - Secretaria de Administracao Geral						
Unidade:001 - Chefia de Gabinete						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	5,0000	1.500,00	2.681.323,00	2.682.823,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
138 - VEÍCULOS						
Total Projeto/Atividade:				**1.500,00**	**2.681.323,00**	**2.682.823,00**
Proj./Ativ.:2103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2103	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	45.500,00	45.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**45.500,00**	**45.500,00**
Total do Programa				**1.500,00**	**2.726.823,00**	**2.728.323,00**
Programa:0018 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA						
Proj./Ativ.:2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	27.500,00	351.000,00	378.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**27.500,00**	**351.000,00**	**378.500,00**
Total do Programa				**27.500,00**	**351.000,00**	**378.500,00**
Programa:0084 - PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC						
Proj./Ativ.:2012 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2012	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.500,00	625.000,00	630.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**5.500,00**	**625.000,00**	**630.500,00**
Total do Programa				**5.500,00**	**625.000,00**	**630.500,00**
Total da Unidade				**34.500,00**	**3.702.823,00**	**3.737.323,00**
Unidade:002 - Departamento de Recursos Humanos						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS DE	Outras Unidades e	2,0000	0,00	83.625,00	83.625,00

		Medidas				
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**83.625,00**	**83.625,00**
Total do Programa				**0,00**	**83.625,00**	**83.625,00**
Total da Unidade				**0,00**	**83.625,00**	**83.625,00**
Unidade:003 - Departamento de Compras e Licitação						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	114.750,00	114.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**114.750,00**	**114.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**114.750,00**	**114.750,00**
Total da Unidade				**0,00**	**114.750,00**	**114.750,00**
Unidade:004 - Divisão de Arquivos e Serviços Gerais						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2017 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ARQUIVOS E SERVIÇOS GERAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ARQUIVOS E SERVIÇOS GERAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750,00	750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Total do Programa				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Total da Unidade				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Unidade:005 - Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2018 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	41.250,00	41.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**41.250,00**	**41.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**41.250,00**	**41.250,00**
Total da Unidade				**0,00**	**41.250,00**	**41.250,00**
Unidade:006 - Divisão de Processamento de Dados						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	17.625,00	17.625,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**17.625,00**	**17.625,00**
Total do Programa				**0,00**	**17.625,00**	**17.625,00**
Total da Unidade				**0,00**	**17.625,00**	**17.625,00**
Unidade:008 - Divisão de Apoio Social						
Programa:0003 - ASSISTENCIA						
Proj./Ativ.:2093 - MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2093	MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	51.250,00	51.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**51.250,00**	**51.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**51.250,00**	**51.250,00**
Total da Unidade				**0,00**	**51.250,00**	**51.250,00**
Total do Órgão				**34.500,00**	**4.012.073,00**	**4.046.573,00**
Órgão:04 - Secretaria de Fazenda e Planejamento						
Unidade:001 - Gabinete do Secretário						
Programa:0014 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Proj./Ativ.:2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	423.250,00	423.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**423.250,00**	**423.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**423.250,00**	**423.250,00**
Total da Unidade				**0,00**	**423.250,00**	**423.250,00**
Unidade:002 - Divisão de Tributação e Fiscalização						
Programa:0014 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Proj./Ativ.:2021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	363.250,00	363.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**363.250,00**	**363.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**363.250,00**	**363.250,00**
Total da Unidade				**0,00**	**363.250,00**	**363.250,00**
Unidade:003 - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:9002 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
9002	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	125.250,00	125.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**125.250,00**	**125.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**125.250,00**	**125.250,00**
Programa:0009 - CONTROLE INTERNO						
Proj./Ativ.:2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	1.363.250,00	1.363.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.363.250,00**	**1.363.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.363.250,00**	**1.363.250,00**
Programa:0010 - DIVIDA FUNDADA INTERNA						
Proj./Ativ.:9003 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
9003	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	552.500,00	552.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**552.500,00**	**552.500,00**
Total do Programa				**0,00**	**552.500,00**	**552.500,00**
Total da Unidade				**0,00**	**2.041.000,00**	**2.041.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**2.827.500,00**	**2.827.500,00**
Órgão:05 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo						
Unidade:001 - Gabinete do Secretário						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	2.500,00	2.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Total do Programa				**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Total da Unidade				**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Unidade:002 - Divisão de Turismo						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750,00	750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Total do Programa				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Programa:0018 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA						
Proj./Ativ.:2036 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2036	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES	Outras Unidades e Medidas	21,0000	0,00	217.750,00	217.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**217.750,00**	**217.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**217.750,00**	**217.750,00**
Programa:0058 - URBANISMO						
Proj./Ativ.:1028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1028	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES	Metros Quadrados	1050,0000	0,00	100.750,00	100.750,00
Produto:						
161 - OBRAS (PRAÇAS)						
162 - OBRAS (PARQUES)						
163 - OBRAS (JARDINS)						
164 - OBRAS (BOSQUES)						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.750,00**	**100.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**100.750,00**	**100.750,00**

Total da Unidade				**0,00**	**319.250,00**	**319.250,00**
Unidade:003 - Divisão de Indústria e Comércio						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2024 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750,00	750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Proj./Ativ.:2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750,00	750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Proj./Ativ.:2027 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES INDUSTRIAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2027	MANUTENÇÃO DOS PARQUES INDUSTRIAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	183.000,00	183.000,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**183.000,00**	**183.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**184.500,00**	**184.500,00**
Programa:0026 - EDIFICACOES PUBLICAS						
Proj./Ativ.:1003 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	Metros Quadrados	10,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	Metros Quadrados	400,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**26.500,00**	**26.500,00**
Total da Unidade				**0,00**	**211.000,00**	**211.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**532.750,00**	**532.750,00**
Órgão:06 - Secretaria de Agricultura						
Unidade:001 - Gabinete do Secretário						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	58.500,00	58.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**58.500,00**	**58.500,00**
Total do Programa				**0,00**	**58.500,00**	**58.500,00**
Total da Unidade				**0,00**	**58.500,00**	**58.500,00**
Unidade:002 - Divisão de Fomento Agropecuário						
Programa:0023 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL						
Proj./Ativ.:2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Outras Unidades e Medidas	22,0000	0,00	83.000,00	83.000,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
171 - ROLO COMPACTADOR						
172 - RETROESCAVADEIRA						
140 - PÁ CARREGADEIRA						
142 - MOTONIVELADORA						
143 - CAMINHÕES						
145 - TRATORES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**83.000,00**	**83.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**83.000,00**	**83.000,00**
Programa:0076 - SANEAMENTO						
Proj./Ativ.:1002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO E POÇOS ARTESIANOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO E POÇOS ARTESIANOS	Unidade	2,0000	0,00	50.750,00	50.750,00
Produto:						
151 - OBRAS (POÇOS ARTESIANOS)						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**50.750,00**	**50.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**50.750,00**	**50.750,00**
Total da Unidade				**0,00**	**133.750,00**	**133.750,00**
Total do Órgão				**0,00**	**192.250,00**	**192.250,00**
Órgão:07 - Secretaria do Meio Ambiente						
Unidade:001 - Gabinete do Secretário						

Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Proj./Ativ.:2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	239.000,00	239.000,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

138 - VEÍCULOS

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**239.000,00**	**239.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**239.000,00**	**239.000,00**
Total da Unidade	**0,00**	**239.000,00**	**239.000,00**

Unidade:002 - Divisão de Meio Ambiente

Programa:0017 - PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV

Proj./Ativ.:2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	6,0000	0,00	493.250,00	493.250,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

143 - CAMINHÕES

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**493.250,00**	**493.250,00**
Total do Programa	**0,00**	**493.250,00**	**493.250,00**

Programa:0076 - SANEAMENTO

Proj./Ativ.:1035 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1035	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	Metros Quadrados	70,0000	0,00	50.750,00	50.750,00

Produto:

150 - OBRAS

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.750,00**	**50.750,00**

Proj./Ativ.:2102 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750,00	750,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**750,00**	**750,00**

Proj./Ativ.:2104 - MANUTENÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	MANUTENÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750,00	750,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**750,00**	**750,00**
Total do Programa	**0,00**	**52.250,00**	**52.250,00**
Total da Unidade	**0,00**	**545.500,00**	**545.500,00**

Unidade:003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Programa:0020 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.:2106 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	6.250,00	6.250,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.250,00**	**6.250,00**
Total do Programa	**0,00**	**6.250,00**	**6.250,00**
Total da Unidade	**0,00**	**6.250,00**	**6.250,00**
Total do Órgão	**0,00**	**790.750,00**	**790.750,00**

Órgão:08 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários

Unidade:001 - Gabinete do Secretário

Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Proj./Ativ.:2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	1.483.000,00	1.483.000,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

138 - VEÍCULOS

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.483.000,00**	**1.483.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**1.483.000,00**	**1.483.000,00**
Total da Unidade	**0,00**	**1.483.000,00**	**1.483.000,00**

Unidade:002 - Divisão de Serviços Públicos

Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Proj./Ativ.:2035 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	42.750,00	42.750,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**42.750,00**	**42.750,00**

Proj./Ativ.:2101 - MANUTENÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	MANUTENÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	79.500,00	79.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**79.500,00**	**79.500,00**
Total do Programa				**0,00**	**122.250,00**	**122.250,00**
Programa:0016 - TRANSPORTE URBANO						
Proj./Ativ.:2041 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2041	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	104.500,00	104.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**104.500,00**	**104.500,00**
Proj./Ativ.:2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	225.000,00	42.750,00	267.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**225.000,00**	**42.750,00**	**267.750,00**
Total do Programa				**225.000,00**	**147.250,00**	**372.250,00**
Programa:0018 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA						
Proj./Ativ.:2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.244.500,00	0,00	1.244.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**1.244.500,00**	**0,00**	**1.244.500,00**
Total do Programa				**1.244.500,00**	**0,00**	**1.244.500,00**
Programa:0058 - URBANISMO						
Proj./Ativ.:2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	35.250,00	35.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**35.250,00**	**35.250,00**
Proj./Ativ.:2105 - MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2105	MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.250,00	100.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.250,00**	**100.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**135.500,00**	**135.500,00**
Programa:0088 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Proj./Ativ.:2038 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2038	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Total da Unidade				**1.469.500,00**	**410.000,00**	**1.879.500,00**
Unidade:003 - Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância						
Programa:0018 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA						
Proj./Ativ.:2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO	Unidade	2,0000	0,00	3.250,00	3.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
143 - CAMINHÕES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**3.250,00**	**3.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**3.250,00**	**3.250,00**
Total da Unidade				**0,00**	**3.250,00**	**3.250,00**
Unidade:004 - Divisão de Serviços Rodoviários						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2044 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2044	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Unidade	4,0000	1.093.500,00	838.500,00	1.932.000,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
143 - CAMINHÕES						
Total Projeto/Atividade:				**1.093.500,00**	**838.500,00**	**1.932.000,00**
Total do Programa				**1.093.500,00**	**838.500,00**	**1.932.000,00**

Programa:0088 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Proj./Ativ.:2045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	7.750,00	7.750,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**7.750,00**	**7.750,00**

Proj./Ativ.:2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	37.750,00	37.750,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**37.750,00**	**37.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**45.500,00**	**45.500,00**
Total da Unidade				**1.093.500,00**	**884.000,00**	**1.977.500,00**
Total do Órgão				**2.563.000,00**	**2.780.250,00**	**5.343.250,00**

Órgão:09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Unidade:001 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Proj./Ativ.:2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	3,0000	658.750,00	838.000,00	1.496.750,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

138 - VEÍCULOS

Total Projeto/Atividade:				**658.750,00**	**838.000,00**	**1.496.750,00**
Total do Programa				**658.750,00**	**838.000,00**	**1.496.750,00**

Programa:0003 - ASSISTENCIA

Proj./Ativ.:2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.500,00	15.500,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**15.500,00**	**15.500,00**
Total do Programa				**0,00**	**15.500,00**	**15.500,00**

Programa:0041 - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS

Proj./Ativ.:2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,0000	167.500,00	0,00	167.500,00

Produto:

null -

Total Projeto/Atividade:				**167.500,00**	**0,00**	**167.500,00**

Proj./Ativ.:2055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	Outras Unidades e Medidas	3,0000	540.250,00	200.125,00	740.375,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

141 - ÔNIBUS/MICROÔNIBUS

Total Projeto/Atividade:				**540.250,00**	**200.125,00**	**740.375,00**

Proj./Ativ.:2056 - MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUES	Outras Unidades e Medidas	26,0000	1.145.250,00	462.750,00	1.608.000,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Total Projeto/Atividade:				**1.145.250,00**	**462.750,00**	**1.608.000,00**

Proj./Ativ.:2058 - MANUTENÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	MANUTENÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ	Outras Unidades e Medidas	36,0000	2.020.000,00	376.750,00	2.396.750,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Total Projeto/Atividade:				**2.020.000,00**	**376.750,00**	**2.396.750,00**

Proj./Ativ.:2059 - MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR	Outras Unidades e Medidas	11,0000	853.750,00	169.000,00	1.022.750,00

Produto:

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Total Projeto/Atividade:				**853.750,00**	**169.000,00**	**1.022.750,00**

Proj./Ativ.:2099 - MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total

2099	MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA	Outras Unidades e Medidas	31,0000	1.015.000,00	206.750,00	1.221.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**1.015.000,00**	**206.750,00**	**1.221.750,00**
Total do Programa				**5.741.750,00**	**1.415.375,00**	**7.157.125,00**
Programa:0042 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Proj./Ativ.:1004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	Metros Quadrados	550,0000	0,00	200.750,00	200.750,00
Produto:						
146 - OBRAS (CRECHES)						
148 - OBRAS (ESCOLAS)						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**200.750,00**	**200.750,00**
Proj./Ativ.:2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outras Unidades e Medidas	6,0000	762.250,00	191.250,00	953.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**762.250,00**	**191.250,00**	**953.500,00**
Proj./Ativ.:2051 - ENCARGOS COM PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2051	ENCARGOS COM PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.965.250,00	225.000,00	4.190.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**3.965.250,00**	**225.000,00**	**4.190.250,00**
Proj./Ativ.:2052 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	283.750,00	67.500,00	351.250,00
2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Outras Unidades e Medidas	131,0000	487.500,00	180.000,00	667.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**771.250,00**	**247.500,00**	**1.018.750,00**
Proj./Ativ.:2053 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	250.000,00	102.500,00	352.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**250.000,00**	**102.500,00**	**352.500,00**
Total do Programa				**5.748.750,00**	**967.000,00**	**6.715.750,00**
Programa:0046 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS						
Proj./Ativ.:1030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1030	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	Metros Quadrados	255,0000	0,00	100.750,00	100.750,00
Produto:						
165 - OBRAS (GINÁSIOS)						
166 - OBRAS (QUADRAS)						
167 - OBRAS (ESTÁDIOS)						
168 - OBRAS (CAMPOS DE FUTEBOL)						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.750,00**	**100.750,00**
Proj./Ativ.:2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	357.750,00	357.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**357.750,00**	**357.750,00**
Proj./Ativ.:2062 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2062	MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS	Outras Unidades e Medidas	26,0000	0,00	177.750,00	177.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**177.750,00**	**177.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**636.250,00**	**636.250,00**
Programa:0047 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS						
Proj./Ativ.:2054 - ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2054	ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES	Outras Unidades e Medidas	1,0000	570.000,00	115.000,00	685.000,00

Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**570.000,00**	**115.000,00**	**685.000,00**
Total do Programa				**570.000,00**	**115.000,00**	**685.000,00**
Programa:0048 - CULTURA						
Proj./Ativ.:2057 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2057	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	116.500,00	116.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**116.500,00**	**116.500,00**
Proj./Ativ.:2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	115.500,00	115.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**115.500,00**	**115.500,00**
Total do Programa				**0,00**	**232.000,00**	**232.000,00**
Total da Unidade				**12.719.250,00**	**4.219.125,00**	**16.938.375,00**
Total do Órgão				**12.719.250,00**	**4.219.125,00**	**16.938.375,00**
Órgão:10 - Secretaria de Saúde						
Unidade:001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
Programa:0075 - SAUDE						
Proj./Ativ.:1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	Metros Quadrados	1550,0000	0,00	300.750,00	300.750,00
Produto:						
169 - OBRAS (HOSPITAIS)						
170 - OBRAS (POSTOS DE SAÚDE)						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**300.750,00**	**300.750,00**
Proj./Ativ.:1036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Metros Quadrados	0,0000	0,00	50.750,00	50.750,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**50.750,00**	**50.750,00**
Proj./Ativ.:2063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	6,0000	4.995.875,00	2.724.750,00	7.720.625,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**4.995.875,00**	**2.724.750,00**	**7.720.625,00**
Proj./Ativ.:2064 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2064	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	6,0000	3.860.750,00	2.113.250,00	5.974.000,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**3.860.750,00**	**2.113.250,00**	**5.974.000,00**
Proj./Ativ.:2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	128.750,00	117.750,00	246.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**128.750,00**	**117.750,00**	**246.500,00**
Proj./Ativ.:2066 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2066	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	105,0000	1.252.500,00	684.750,00	1.937.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
138 - VEÍCULOS						
Total Projeto/Atividade:				**1.252.500,00**	**684.750,00**	**1.937.250,00**
Proj./Ativ.:2067 - ENCARGOS COM EMPREGO PÚBLICO - PSF						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2067	ENCARGOS COM EMPREGO PÚBLICO - PSF	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.760.000,00	223.750,00	2.983.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**2.760.000,00**	**223.750,00**	**2.983.750,00**
Proj./Ativ.:2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Outras Unidades e Medidas	2,0000	1.992.250,00	70.250,00	2.062.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
138 - VEÍCULOS						
Total Projeto/Atividade:				**1.992.250,00**	**70.250,00**	**2.062.500,00**
Proj./Ativ.:2069 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	72.750,00	302.500,00	375.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**72.750,00**	**302.500,00**	**375.250,00**
Proj./Ativ.:2070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	413.500,00	114.750,00	528.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
138 - VEÍCULOS						
Total Projeto/Atividade:				**413.500,00**	**114.750,00**	**528.250,00**
Proj./Ativ.:2083 - MANUTENÇÃO DO COMAD E PROMAD						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2083	MANUTENÇÃO DO COMAD E PROMAD	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	750,00	750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**750,00**	**750,00**
Proj./Ativ.:2085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2085	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	515.750,00	17.500,00	533.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**515.750,00**	**17.500,00**	**533.250,00**
Proj./Ativ.:2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	2,0000	12.500,00	250,00	12.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**12.500,00**	**250,00**	**12.750,00**
Proj./Ativ.:2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2097	MANUTENÇÃO DO SAMU	Outras Unidades e Medidas	1,0000	510.250,00	0,00	510.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**510.250,00**	**0,00**	**510.250,00**
Total do Programa				**16.514.875,00**	**6.721.750,00**	**23.236.625,00**
Total da Unidade				**16.514.875,00**	**6.721.750,00**	**23.236.625,00**
Total do Órgão				**16.514.875,00**	**6.721.750,00**	**23.236.625,00**
Órgão:11 - Secretaria de Assistência Social						
Unidade:001 - Departamento de Assistência Social						
Programa:0003 - ASSISTENCIA						
Proj./Ativ.:2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2073	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	2,0000	23.500,00	949.750,00	973.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**23.500,00**	**949.750,00**	**973.250,00**
Proj./Ativ.:2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	171.250,00	171.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
138 - VEÍCULOS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**171.250,00**	**171.250,00**
Proj./Ativ.:2096 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2096	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	23.250,00	23.250,00
Produto:						

137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**23.250,00**	**23.250,00**
Total do Programa				**23.500,00**	**1.144.250,00**	**1.167.750,00**
Total da Unidade				**23.500,00**	**1.144.250,00**	**1.167.750,00**
Unidade:002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa:0003 - ASSISTENCIA						
Proj./Ativ.:1038 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1038	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Metros Quadrados	0,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:2074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Outras Unidades e Medidas	2,0000	17.500,00	245.250,00	262.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**17.500,00**	**245.250,00**	**262.750,00**
Proj./Ativ.:2077 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	82.750,00	82.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**82.750,00**	**82.750,00**
Proj./Ativ.:2081 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Outras Unidades e Medidas	16,0000	37.250,00	384.250,00	421.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**37.250,00**	**384.250,00**	**421.500,00**
Proj./Ativ.:2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	2,0000	6.750,00	2.500,00	9.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**6.750,00**	**2.500,00**	**9.250,00**
Proj./Ativ.:2092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Outras Unidades e Medidas	2,0000	37.500,00	110.000,00	147.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**37.500,00**	**110.000,00**	**147.500,00**
Proj./Ativ.:2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2107	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	Outras Unidades e Medidas	2,0000	26.750,00	0,00	26.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**26.750,00**	**0,00**	**26.750,00**
Proj./Ativ.:2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2108	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	20.750,00	0,00	20.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**20.750,00**	**0,00**	**20.750,00**
Proj./Ativ.:2109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	Outras Unidades e Medidas	2,0000	7.000,00	0,00	7.000,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
Total do Programa				**153.500,00**	**838.000,00**	**991.500,00**
Total da Unidade				**153.500,00**	**838.000,00**	**991.500,00**
Unidade:003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Programa:0003 - ASSISTENCIA						
Proj./Ativ.:1037 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Metros Quadrados	0,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Outras Unidades de Medidas	2,0000	81.500,00	100.250,00	181.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**81.500,00**	**100.250,00**	**181.750,00**
Proj./Ativ.:2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Outras Unidades de Medidas	11,0000	79.750,00	43.000,00	122.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
138 - VEÍCULOS						
Total Projeto/Atividade:				**79.750,00**	**43.000,00**	**122.750,00**
Proj./Ativ.:2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Outras Unidades de Medidas	2,0000	0,00	5.750,00	5.750,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**5.750,00**	**5.750,00**
Proj./Ativ.:6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Outras Unidades de Medidas	2,0000	0,00	8.250,00	8.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**8.250,00**	**8.250,00**
Total do Programa				**161.250,00**	**170.500,00**	**331.750,00**
Total da Unidade				**161.250,00**	**170.500,00**	**331.750,00**
Unidade:004 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social						
Programa:0057 - HABITACAO						
Proj./Ativ.:1040 - OBRAS CUSTEADAS COM OS RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1040	OBRAS CUSTEADAS COM OS RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	20,0000	250.750,00	0,00	250.750,00
Produto:						
156 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS						
157 - RECAPEAMENTO DE VIAS						
Total Projeto/Atividade:				**250.750,00**	**0,00**	**250.750,00**
Proj./Ativ.:2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Outras Unidades de Medidas	2,0000	2.500,00	10.500,00	13.000,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**2.500,00**	**10.500,00**	**13.000,00**
Total do Programa				**253.250,00**	**10.500,00**	**263.750,00**
Total da Unidade				**253.250,00**	**10.500,00**	**263.750,00**
Unidade:005 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso						
Programa:0003 - ASSISTENCIA						
Proj./Ativ.:1039 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1039	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Metros Quadrados	0,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Outras Unidades de Medidas	2,0000	0,00	65.250,00	65.250,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**65.250,00**	**65.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**78.500,00**	**78.500,00**
Total da Unidade				**0,00**	**78.500,00**	**78.500,00**
Total do Órgão				**591.500,00**	**2.241.750,00**	**2.833.250,00**
Órgão:12 - Secretaria de Obras e Edificações						

Unidade:001 - Gabinete do Secretário						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Proj./Ativ.:2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	6,0000	0,00	795.500,00	795.500,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
155 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
138 - VEÍCULOS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**795.500,00**	**795.500,00**
Total do Programa				**0,00**	**795.500,00**	**795.500,00**
Total da Unidade				**0,00**	**795.500,00**	**795.500,00**
Unidade:002 - Divisão de Obras e Edificações						
Programa:0018 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA						
Proj./Ativ.:1014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Metros Quadrados	95,0000	125.750,00	0,00	125.750,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**125.750,00**	**0,00**	**125.750,00**
Total do Programa				**125.750,00**	**0,00**	**125.750,00**
Programa:0020 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ.:1018 - OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1018	OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA	Metros Quadrados	250,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Programa:0057 - HABITACAO						
Proj./Ativ.:1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VILAS RURAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VILAS RURAIS	Metros Quadrados	35,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES	Unidade	200,0000	0,00	100.750,00	100.750,00
Produto:						
152 - OBRAS (CASAS POPULARES)						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.750,00**	**100.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**114.000,00**	**114.000,00**
Programa:0058 - URBANISMO						
Proj./Ativ.:1007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	Metros Quadrados	400,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1010 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1010	OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Metros Quadrados	570,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	Outras Unidades e Medidas	890,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
159 - OBRAS (PONTES)						
160 - OBRAS (BUEIROS)						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	Unidade	1,0000	0,00	50.750,00	50.750,00
Produto:						
149 - OBRAS (GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS)						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**50.750,00**	**50.750,00**
Proj./Ativ.:1022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
153 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TREVOS						
Cód.	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta**	**Valor**	**Valor**	**Valor Total**

Ação			**Física**	**Vinculado**	**Ordinário**	
1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TREVOS	Metros Quadrados	0,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1024 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1024	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO	Metros Quadrados	35,0000	0,00	100.750,00	100.750,00
Produto:						
156 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS						
157 - RECAPEAMENTO DE VIAS						
158 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.750,00**	**100.750,00**
Proj./Ativ.:1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO	Metros Quadrados	400,0000	0,00	75.750,00	75.750,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**75.750,00**	**75.750,00**
Proj./Ativ.:1026 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL	Metros Quadrados	0,0000	0,00	100.750,00	100.750,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.750,00**	**100.750,00**
Proj./Ativ.:1027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	Metros Quadrados	0,0000	0,00	50.750,00	50.750,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**50.750,00**	**50.750,00**
Proj./Ativ.:1029 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1029	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Metros Quadrados	0,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1031 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS	Metros Quadrados	190,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1032 - OBRAS COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1032	OBRAS COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS	Outras Unidades de Medidas	2,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
153 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Proj./Ativ.:1034 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1034	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS	Metros Quadrados	1300,0000	0,00	50.750,00	50.750,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**50.750,00**	**50.750,00**
Total do Programa				**0,00**	**535.500,00**	**535.500,00**
Programa:0076 - SANEAMENTO						
Proj./Ativ.:1016 - OBRAS DE COMBATE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1016	OBRAS DE COMBATE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	Metros Quadrados	375,0000	0,00	13.250,00	13.250,00
Produto:						
150 - OBRAS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Total do Programa				**0,00**	**13.250,00**	**13.250,00**
Total da Unidade				**125.750,00**	**676.000,00**	**801.750,00**
Total do Órgão				**125.750,00**	**1.471.500,00**	**1.597.250,00**
Órgão:13 - Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa						
Unidade:001 - Fundo de Previdência Municipal						
Programa:0082 - PREVIDENCIA						
Proj./Ativ.:2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FPM						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2098	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FPM	Outras Unidades de Medidas	1,0000	6.982.684,25	78.828,75	7.061.513,00
Produto:						
137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
Total Projeto/Atividade:				**6.982.684,25**	**78.828,75**	**7.061.513,00**
Total do Programa				**6.982.684,25**	**78.828,75**	**7.061.513,00**
Total da Unidade				**6.982.684,25**	**78.828,75**	**7.061.513,00**
Total do Órgão				**6.982.684,25**	**78.828,75**	**7.061.513,00**

Total Geral	**39.531.559,25**	**29.662.578,75**	**69.194.138,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:08:37.

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:60BC7F7E

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - ARF - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 115.762,50	Dívida Ativa (Execução Fiscal)	R$ 115.762,50
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R$ 28.940,65	Dívidas em Processo de Recolhimento	R$ 28.940,65
Avais e Garantias Concedidas	R$ 23.152,50	Avais e Garantias Concedidas	R$ 23.152,50
Assunção de Passivos	R$ 11.576,25	Assunção de Passivos	R$ 11.576,25
Assistências Diversas	R$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R$ 2.315,25	Outros Passivos Contingentes	R$ 2.315,25
SUBTOTAL	**R$ 181.747,15**	**SUBTOTAL**	**R$ 181.747,15**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 231.525,00	Frustração de Arrecadação	R$ 231.525,00
Restituição de Tributos a Maior	R$ 17.364,35	Restituição de Tributos a Maior	R$ 17.364,35
Discrepância de Projeções	R$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R$ 5.788,15	Outros Riscos Fiscais	R$ 5.788,15
SUBTOTAL	**R$ 254.677,50**	**SUBTOTAL**	**R$ 254.677,50**
TOTAL	**R$ 436.424,65**	**TOTAL**	**R$ 436.424,65**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA			
Data Emissão: 03/09/2019	Hora Emissão:14:10		
Nota Explicativa:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:0CD2A7C4

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020

Dotação		**%**
Órgão 1 - Poder Legislativo		
01.001.0001.0031.1.2001.33190050000000000000.00001	1.227,10	0,00
01.001.0001.0031.1.2001.33190110000000000000.00001	974.018,20	1,41
01.001.0001.0031.1.2001.33190130000000000000.00001	198.787,40	0,29
01.001.0001.0031.1.2001.33330930000000000000.00001	1.472,55	0,00
01.001.0001.0031.1.2001.33390140000000000000.00001	132.300,00	0,19
01.001.0001.0031.1.2001.33390300000000000000.00001	59.976,00	0,09
01.001.0001.0031.1.2001.33390330000000000000.00001	7.596,25	0,01
01.001.0001.0031.1.2001.33390360000000000000.00001	8.268,75	0,01
01.001.0001.0031.1.2001.33390390000000000000.00001	43.869,00	0,06
01.001.0001.0031.1.2001.33390400000000000000.00001	26.250,00	0,04
01.001.0001.0031.1.2001.33390910000000000000.00001	4.410,00	0,01
01.001.0001.0031.1.2001.33390920000000000000.00001	661,50	0,00
01.001.0001.0031.1.2001.33390930000000000000.00001	2.315,25	0,00
01.001.0001.0031.1.2001.34490520000000000000.00001	55.125,00	0,08
Total Órgão	**1.516.277,00**	**2,19**
Órgão 2 - Gabinete do Prefeito		
02.001.0004.0122.2.2005.33190110000000000000.00000	342.500,00	0,49
02.001.0004.0122.2.2005.33190130000000000000.00000	76.250,00	0,11
02.001.0004.0122.2.2005.33390140000000000000.00000	42.500,00	0,06
02.001.0004.0122.2.2005.33390300000000000000.00000	27.750,00	0,04
02.001.0004.0122.2.2005.33390330000000000000.00000	11.250,00	0,02
02.001.0004.0122.2.2005.33390360000000000000.00000	1.750,00	0,00
02.001.0004.0122.2.2005.33390390000000000000.00000	19.250,00	0,03
02.001.0004.0122.2.2005.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
02.001.0004.0122.4.2002.33390300000000000000.00000	500,00	0,00
02.001.0004.0122.4.2002.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
02.001.0004.0122.4.2002.33390390000000000000.00000	550.000,00	0,79
02.001.0004.0122.4.2003.33390300000000000000.00000	500,00	0,00
02.001.0004.0122.4.2003.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
02.001.0004.0122.4.2003.33390390000000000000.00000	200.000,00	0,29
02.001.0004.0122.4.2003.33390400000000000000.00000	8.750,00	0,01
02.001.0004.0122.4.2004.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
02.001.0004.0122.4.2004.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
02.001.0004.0122.4.2004.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2006.33190110000000000000.00000	125.000,00	0,18

02.002.0004.0122.2.2006.33190130000000000000.00000	12.500,00	0,02
02.002.0004.0122.2.2006.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2006.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2006.33191130000000000000.00000	6.250,00	0,01
02.002.0004.0122.2.2006.33390140000000000000.00000	21.250,00	0,03
02.002.0004.0122.2.2006.33390300000000000000.00000	1.050,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2006.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2006.33390390000000000000.00000	500,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2006.33391970000000000000.00000	1.625,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2007.33190110000000000000.00000	137.500,00	0,20
02.002.0004.0122.2.2007.33190130000000000000.00000	15.000,00	0,02
02.002.0004.0122.2.2007.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2007.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2007.33191130000000000000.00000	5.000,00	0,01
02.002.0004.0122.2.2007.33350430000000000000.00000	217.500,00	0,31
02.002.0004.0122.2.2007.33390140000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2007.33390300000000000000.00000	500,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2007.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2007.33390390000000000000.00000	500,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2007.33391970000000000000.00000	2.125,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2008.33190110000000000000.00000	207.500,00	0,30
02.002.0004.0122.2.2008.33190130000000000000.00000	25.000,00	0,04
02.002.0004.0122.2.2008.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2008.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2008.33191130000000000000.00000	7.750,00	0,01
02.002.0004.0122.2.2008.33390140000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2008.33390300000000000000.00000	1.250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2008.33390350000000000000.00000	500,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2008.33390360000000000000.00000	100,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2008.33390390000000000000.00000	11.250,00	0,02
02.002.0004.0122.2.2008.33390400000000000000.00000	5.250,00	0,01
02.002.0004.0122.2.2008.33390910000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2008.33391970000000000000.00000	3.750,00	0,01
02.002.0004.0122.2.2008.34490520000000000000.00000	1.250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2009.33290210000000000000.00000	2.625,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2009.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
02.002.0004.0122.2.2009.33390390000000000000.00000	17.500,00	0,03
02.002.0004.0122.2.2009.33390910000000000000.00000	50.000,00	0,07
02.002.0004.0122.2.2009.34690710000000000000.00000	5.250,00	0,01
02.002.0004.0124.9.2110.33190110000000000000.00000	57.500,00	0,08
Dotação		**%**
02.002.0004.0124.9.2110.33190940000000000000.00000	7.500,00	0,01
02.002.0004.0124.9.2110.33191130000000000000.00000	21.250,00	0,03
02.002.0004.0124.9.2110.33390300000000000000.00000	2.500,00	0,00
02.002.0004.0124.9.2110.33390360000000000000.00000	750,00	0,00
02.002.0004.0124.9.2110.33390390000000000000.00000	5.000,00	0,01
02.002.0004.0124.9.2110.33391970000000000000.00000	6.750,00	0,01
02.002.0004.0124.9.2110.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
Total Órgão	**2.277.775,00**	**3,29**
Órgão 3 - Secretaria de Administracao Geral		
03.001.0004.0122.2.2010.33190110000000000000.00000	437.500,00	0,63
03.001.0004.0122.2.2010.33190130000000000000.00000	62.500,00	0,09
03.001.0004.0122.2.2010.33190160000000000000.00000	8.750,00	0,01
03.001.0004.0122.2.2010.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,01
03.001.0004.0122.2.2010.33191130000000000000.00000	775.000,00	1,12
03.001.0004.0122.2.2010.33390140000000000000.00000	3.750,00	0,01
03.001.0004.0122.2.2010.33390300000000000000.00000	77.500,00	0,11
03.001.0004.0122.2.2010.33390330000000000000.00000	5.500,00	0,01
03.001.0004.0122.2.2010.33390360000000000000.00000	137.500,00	0,20
03.001.0004.0122.2.2010.33390390000000000000.00000	330.823,00	0,48
03.001.0004.0122.2.2010.33390390000000000000.00510	1.250,00	0,00
03.001.0004.0122.2.2010.33390390000000000000.00512	250,00	0,00
03.001.0004.0122.2.2010.33390400000000000000.00000	57.500,00	0,08
03.001.0004.0122.2.2010.33390460000000000000.00000	325.000,00	0,47
03.001.0004.0122.2.2010.33390930000000000000.00000	5.000,00	0,01
03.001.0004.0122.2.2010.33391970000000000000.00000	375.000,00	0,54
03.001.0004.0122.2.2010.34490520000000000000.00000	25.000,00	0,04
03.001.0004.0122.2.2010.34490610000000000000.00000	50.000,00	0,07
03.001.0004.0122.2.2103.33390300000000000000.00000	30.000,00	0,04
03.001.0004.0122.2.2103.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
03.001.0004.0122.2.2103.33390390000000000000.00000	15.000,00	0,02
03.001.0004.0122.2.2103.34490520000000000000.00000	250,00	0,00
03.001.0004.0122.84.2012.33390470000000000000.00000	625.000,00	0,90
03.001.0004.0122.84.2012.33390470000000000000.00504	4.250,00	0,01
03.001.0004.0122.84.2012.33390470000000000000.00512	1.250,00	0,00
03.001.0025.0752.18.2011.33390300000000000000.00000	500,00	0,00
03.001.0025.0752.18.2011.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
03.001.0025.0752.18.2011.33390390000000000000.00000	350.000,00	0,51
03.001.0025.0752.18.2011.33390390000000000000.00510	27.500,00	0,04
03.002.0004.0122.2.2013.33190110000000000000.00000	35.000,00	0,05
03.002.0004.0122.2.2013.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
03.002.0004.0122.2.2013.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
03.002.0004.0122.2.2013.33191130000000000000.00000	4.000,00	0,01
03.002.0004.0122.2.2013.33390080000000000000.00000	5.250,00	0,01
03.002.0004.0122.2.2013.33390140000000000000.00000	1.375,00	0,00
03.002.0004.0122.2.2013.33390300000000000000.00000	2.500,00	0,00
03.002.0004.0122.2.2013.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
03.002.0004.0122.2.2013.33390390000000000000.00000	30.000,00	0,04
03.002.0004.0122.2.2013.33390400000000000000.00000	500,00	0,00

03.002.0004.0122.2.2013.33391970000000000000.00000	1.500,00	0,00
03.002.0004.0122.2.2013.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
03.003.0004.0122.2.2016.33190110000000000000.00000	87.500,00	0,13
03.003.0004.0122.2.2016.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
03.003.0004.0122.2.2016.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
03.003.0004.0122.2.2016.33191130000000000000.00000	7.750,00	0,01
03.003.0004.0122.2.2016.33390140000000000000.00000	3.000,00	0,00
03.003.0004.0122.2.2016.33390300000000000000.00000	5.000,00	0,01
03.003.0004.0122.2.2016.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
03.003.0004.0122.2.2016.33390390000000000000.00000	5.000,00	0,01
03.003.0004.0122.2.2016.33391970000000000000.00000	3.000,00	0,00
03.003.0004.0122.2.2016.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
03.004.0004.0122.2.2017.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
03.004.0004.0122.2.2017.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
03.004.0004.0122.2.2017.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.33190110000000000000.00000	30.000,00	0,04
03.005.0004.0122.2.2018.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.33191130000000000000.00000	2.500,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.33390140000000000000.00000	750,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.33390300000000000000.00000	1.750,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.33390390000000000000.00000	1.750,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.33391970000000000000.00000	1.250,00	0,00
03.005.0004.0122.2.2018.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
03.006.0004.0122.2.2019.33390300000000000000.00000	2.125,00	0,00
03.006.0004.0122.2.2019.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
03.006.0004.0122.2.2019.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
Dotação		**%**
03.006.0004.0122.2.2019.33390400000000000000.00000	12.500,00	0,02
03.006.0004.0122.2.2019.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
03.008.0008.0244.3.2093.33390300000000000000.00000	25.000,00	0,04
03.008.0008.0244.3.2093.33390360000000000000.00000	6.250,00	0,01
03.008.0008.0244.3.2093.33390390000000000000.00000	17.500,00	0,03
03.008.0008.0244.3.2093.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
Total Órgão	**4.046.573,00**	**5,85**
Órgão 4 - Secretaria de Fazenda e Planejamento		
04.001.0004.0122.14.2020.33190110000000000000.00000	112.500,00	0,16
04.001.0004.0122.14.2020.33190130000000000000.00000	250,00	0,00
04.001.0004.0122.14.2020.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
04.001.0004.0122.14.2020.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,01
04.001.0004.0122.14.2020.33191130000000000000.00000	9.750,00	0,01
04.001.0004.0122.14.2020.33390140000000000000.00000	3.000,00	0,00
04.001.0004.0122.14.2020.33390300000000000000.00000	5.500,00	0,01
04.001.0004.0122.14.2020.33390330000000000000.00000	4.750,00	0,01
04.001.0004.0122.14.2020.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
04.001.0004.0122.14.2020.33390390000000000000.00000	87.500,00	0,13
04.001.0004.0122.14.2020.33390400000000000000.00000	150.000,00	0,22
04.001.0004.0122.14.2020.33390930000000000000.00000	37.500,00	0,05
04.001.0004.0122.14.2020.33391970000000000000.00000	4.500,00	0,01
04.001.0004.0122.14.2020.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
04.002.0004.0122.14.2021.33190110000000000000.00000	257.500,00	0,37
04.002.0004.0122.14.2021.33190160000000000000.00000	4.250,00	0,01
04.002.0004.0122.14.2021.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,01
04.002.0004.0122.14.2021.33191130000000000000.00000	22.750,00	0,03
04.002.0004.0122.14.2021.33390140000000000000.00000	1.750,00	0,00
04.002.0004.0122.14.2021.33390300000000000000.00000	7.500,00	0,01
04.002.0004.0122.14.2021.33390330000000000000.00000	1.250,00	0,00
04.002.0004.0122.14.2021.33390350000000000000.00000	250,00	0,00
04.002.0004.0122.14.2021.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
04.002.0004.0122.14.2021.33390390000000000000.00000	33.750,00	0,05
04.002.0004.0122.14.2021.33390400000000000000.00000	16.250,00	0,02
04.002.0004.0122.14.2021.33391970000000000000.00000	10.250,00	0,01
04.002.0004.0122.14.2021.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
04.003.0004.0123.9.2022.33190110000000000000.00000	337.500,00	0,49
04.003.0004.0123.9.2022.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
04.003.0004.0123.9.2022.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,01
04.003.0004.0123.9.2022.33191130000000000000.00000	28.750,00	0,04
04.003.0004.0123.9.2022.33390140000000000000.00000	2.250,00	0,00
04.003.0004.0123.9.2022.33390300000000000000.00000	1.750,00	0,00
04.003.0004.0123.9.2022.33390350000000000000.00000	72.500,00	0,10
04.003.0004.0123.9.2022.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
04.003.0004.0123.9.2022.33390390000000000000.00000	275.000,00	0,40
04.003.0004.0123.9.2022.33391970000000000000.00000	12.500,00	0,02
04.003.0004.0123.9.2022.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
04.003.0004.0123.9.2022.39999990000000000000.00000	625.000,00	0,90
04.003.0028.0843.2.9002.33290210000000000000.00000	250,00	0,00
04.003.0028.0843.2.9002.34690710000000000000.00000	125.000,00	0,18
04.003.0028.0843.10.9003.33290210000000000000.00000	150.000,00	0,22
04.003.0028.0843.10.9003.34690710000000000000.00000	402.500,00	0,58
Total Órgão	**2.827.500,00**	**4,09**
Órgão 5 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
05.001.0004.0122.2.2023.33190110000000000000.00000	250,00	0,00
05.001.0004.0122.2.2023.33190130000000000000.00000	250,00	0,00
05.001.0004.0122.2.2023.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
05.001.0004.0122.2.2023.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
05.001.0004.0122.2.2023.33191130000000000000.00000	250,00	0,00
05.001.0004.0122.2.2023.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
05.001.0004.0122.2.2023.33390360000000000000.00000	250,00	0,00

05.001.0004.0122.2.2023.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
05.001.0004.0122.2.2023.33391970000000000000.00000	250,00	0,00
05.001.0004.0122.2.2023.34490520000000000000.00000	250,00	0,00
05.002.0015.0451.18.2036.33390300000000000000.00000	125.000,00	0,18
05.002.0015.0451.18.2036.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
05.002.0015.0451.18.2036.33390390000000000000.00000	67.500,00	0,10
05.002.0015.0451.18.2036.34490520000000000000.00000	25.000,00	0,04
05.002.0015.0451.58.1028.34490300000000000000.00000	250,00	0,00
05.002.0015.0451.58.1028.34490360000000000000.00000	250,00	0,00
05.002.0015.0451.58.1028.34490390000000000000.00000	250,00	0,00
05.002.0015.0451.58.1028.34490510000000000000.00000	100.000,00	0,14
05.002.0015.0695.2.2025.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
05.002.0015.0695.2.2025.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
05.002.0015.0695.2.2025.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0015.0451.26.1003.34490300000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0015.0451.26.1003.34490360000000000000.00000	250,00	0,00
Dotação		**%**
05.003.0015.0451.26.1003.34490390000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0015.0451.26.1003.34490510000000000000.00000	12.500,00	0,02
05.003.0015.0451.26.1033.34490300000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0015.0451.26.1033.34490360000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0015.0451.26.1033.34490390000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0015.0451.26.1033.34490510000000000000.00000	12.500,00	0,02
05.003.0022.0661.2.2024.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0022.0661.2.2024.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0022.0661.2.2024.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0022.0661.2.2026.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0022.0661.2.2026.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0022.0661.2.2026.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0022.0661.2.2027.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
05.003.0022.0661.2.2027.33390360000000000000.00000	182.500,00	0,26
05.003.0022.0661.2.2027.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
Total Órgão	**532.750,00**	**0,77**
Órgão 6 - Secretaria de Agricultura		
06.001.0020.0122.2.2028.33190110000000000000.00000	42.500,00	0,06
06.001.0020.0122.2.2028.33190130000000000000.00000	250,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33191130000000000000.00000	250,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33330410000000000000.00000	500,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33390140000000000000.00000	250,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33390300000000000000.00000	10.250,00	0,01
06.001.0020.0122.2.2028.33390330000000000000.00000	250,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33390390000000000000.00000	500,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.33391970000000000000.00000	500,00	0,00
06.001.0020.0122.2.2028.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
06.002.0017.0511.76.1002.34490300000000000000.00000	250,00	0,00
06.002.0017.0511.76.1002.34490360000000000000.00000	250,00	0,00
06.002.0017.0511.76.1002.34490390000000000000.00000	250,00	0,00
06.002.0017.0511.76.1002.34490510000000000000.00000	50.000,00	0,07
06.002.0020.0606.23.2029.33350430000000000000.00000	25.000,00	0,04
06.002.0020.0606.23.2029.33390300000000000000.00000	7.500,00	0,01
06.002.0020.0606.23.2029.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
06.002.0020.0606.23.2029.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
06.002.0020.0606.23.2029.34490520000000000000.00000	50.000,00	0,07
Total Órgão	**192.250,00**	**0,28**
Órgão 7 - Secretaria do Meio Ambiente		
07.001.0018.0122.2.2031.33190110000000000000.00000	55.000,00	0,08
07.001.0018.0122.2.2031.33190130000000000000.00000	250,00	0,00
07.001.0018.0122.2.2031.33190160000000000000.00000	1.500,00	0,00
07.001.0018.0122.2.2031.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
07.001.0018.0122.2.2031.33191130000000000000.00000	5.750,00	0,01
07.001.0018.0122.2.2031.33390140000000000000.00000	1.250,00	0,00
07.001.0018.0122.2.2031.33390300000000000000.00000	37.500,00	0,05
07.001.0018.0122.2.2031.33390330000000000000.00000	2.500,00	0,00
07.001.0018.0122.2.2031.33390360000000000000.00000	12.500,00	0,02
07.001.0018.0122.2.2031.33390390000000000000.00000	112.500,00	0,16
07.001.0018.0122.2.2031.33391970000000000000.00000	2.500,00	0,00
07.001.0018.0122.2.2031.34490520000000000000.00000	7.500,00	0,01
07.002.0017.0512.76.1035.34490300000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0017.0512.76.1035.34490360000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0017.0512.76.1035.34490390000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0017.0512.76.1035.34490510000000000000.00000	50.000,00	0,07
07.002.0017.0512.76.2102.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0017.0512.76.2102.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0017.0512.76.2102.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0017.0512.76.2104.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0017.0512.76.2104.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0017.0512.76.2104.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
07.002.0018.0541.17.2032.33390300000000000000.00000	32.500,00	0,05
07.002.0018.0541.17.2032.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
07.002.0018.0541.17.2032.33390390000000000000.00000	302.750,00	0,44
07.002.0018.0541.17.2032.34490520000000000000.00000	157.500,00	0,23
07.003.0018.0542.20.2106.33390300000000000000.00000	1.250,00	0,00
07.003.0018.0542.20.2106.33390360000000000000.00000	1.250,00	0,00
07.003.0018.0542.20.2106.33390390000000000000.00000	1.250,00	0,00
07.003.0018.0542.20.2106.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
Total Órgão	**790.750,00**	**1,14**

Órgão 8 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários		
08.001.0015.0452.2.2033.33190110000000000000.00000	950.000,00	1,37
08.001.0015.0452.2.2033.33190130000000000000.00000	12.500,00	0,02
08.001.0015.0452.2.2033.33190160000000000000.00000	167.500,00	0,24
Dotação		**%**
08.001.0015.0452.2.2033.33190940000000000000.00000	17.500,00	0,03
08.001.0015.0452.2.2033.33191130000000000000.00000	142.500,00	0,21
08.001.0015.0452.2.2033.33390140000000000000.00000	1.250,00	0,00
08.001.0015.0452.2.2033.33390300000000000000.00000	75.000,00	0,11
08.001.0015.0452.2.2033.33390330000000000000.00000	250,00	0,00
08.001.0015.0452.2.2033.33390360000000000000.00000	2.750,00	0,00
08.001.0015.0452.2.2033.33390390000000000000.00000	22.500,00	0,03
08.001.0015.0452.2.2033.33391970000000000000.00000	48.750,00	0,07
08.001.0015.0452.2.2033.34490520000000000000.00000	42.500,00	0,06
08.002.0014.0452.18.2034.33390300000000000000.00507	225.000,00	0,33
08.002.0014.0452.18.2034.33390360000000000000.00507	250,00	0,00
08.002.0014.0452.18.2034.33390390000000000000.00507	1.019.250,00	1,47
08.002.0015.0451.2.2035.33390300000000000000.00000	35.000,00	0,05
08.002.0015.0451.2.2035.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
08.002.0015.0451.2.2035.33390390000000000000.00000	7.500,00	0,01
08.002.0015.0451.2.2101.33390300000000000000.00000	72.500,00	0,10
08.002.0015.0451.2.2101.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
08.002.0015.0451.2.2101.33390390000000000000.00000	4.250,00	0,01
08.002.0015.0451.2.2101.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
08.002.0015.0451.58.2037.33390300000000000000.00000	27.500,00	0,04
08.002.0015.0451.58.2037.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
08.002.0015.0451.58.2037.33390390000000000000.00000	7.500,00	0,01
08.002.0015.0451.58.2105.33390300000000000000.00000	50.000,00	0,07
08.002.0015.0451.58.2105.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
08.002.0015.0451.58.2105.33390390000000000000.00000	50.000,00	0,07
08.002.0015.0451.88.2038.33390300000000000000.00000	2.500,00	0,00
08.002.0015.0451.88.2038.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
08.002.0015.0451.88.2038.33390390000000000000.00000	1.000,00	0,00
08.002.0015.0451.88.2038.34490520000000000000.00000	1.250,00	0,00
08.002.0026.0782.16.2041.33390300000000000000.00000	82.500,00	0,12
08.002.0026.0782.16.2041.33390360000000000000.00000	3.250,00	0,00
08.002.0026.0782.16.2041.33390390000000000000.00000	13.750,00	0,02
08.002.0026.0782.16.2041.34490520000000000000.00000	5.000,00	0,01
08.002.0026.0782.16.2042.33390300000000000000.00000	17.500,00	0,03
08.002.0026.0782.16.2042.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
08.002.0026.0782.16.2042.33390390000000000000.00000	25.000,00	0,04
08.002.0026.0782.16.2042.33390390000000000000.00511	225.000,00	0,33
08.003.0015.0452.18.2043.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
08.003.0015.0452.18.2043.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
08.003.0015.0452.18.2043.33390390000000000000.00000	250,00	0,00
08.003.0015.0452.18.2043.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
08.004.0026.0782.2.2044.33390300000000000000.00000	450.000,00	0,65
08.004.0026.0782.2.2044.33390300000000000000.00504	193.750,00	0,28
08.004.0026.0782.2.2044.33390300000000000000.00511	531.500,00	0,77
08.004.0026.0782.2.2044.33390300000000000000.00512	43.750,00	0,06
08.004.0026.0782.2.2044.33390360000000000000.00000	1.000,00	0,00
08.004.0026.0782.2.2044.33390390000000000000.00000	250.000,00	0,36
08.004.0026.0782.2.2044.33390390000000000000.00504	73.750,00	0,11
08.004.0026.0782.2.2044.33390390000000000000.00511	250.750,00	0,36
08.004.0026.0782.2.2044.34490520000000000000.00000	137.500,00	0,20
08.004.0026.0782.88.2045.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
08.004.0026.0782.88.2045.33390360000000000000.00000	5.000,00	0,01
08.004.0026.0782.88.2045.33390390000000000000.00000	2.500,00	0,00
08.004.0026.0782.88.2046.33390300000000000000.00000	12.500,00	0,02
08.004.0026.0782.88.2046.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
08.004.0026.0782.88.2046.33390390000000000000.00000	25.000,00	0,04
Total Órgão	**5.343.250,00**	**7,72**
Órgão 9 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
09.001.0008.0243.3.2089.33390300000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0008.0243.3.2089.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0008.0243.3.2089.33390390000000000000.00000	15.000,00	0,02
09.001.0012.0361.2.2049.33190110000000000000.00000	25.000,00	0,04
09.001.0012.0361.2.2049.33190110000000000000.00104	225.000,00	0,33
09.001.0012.0361.2.2049.33190130000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0361.2.2049.33190160000000000000.00000	1.250,00	0,00
09.001.0012.0361.2.2049.33190160000000000000.00104	6.250,00	0,01
09.001.0012.0361.2.2049.33190940000000000000.00104	7.500,00	0,01
09.001.0012.0361.2.2049.33191130000000000000.00104	47.500,00	0,07
09.001.0012.0361.2.2049.33390140000000000000.00000	3.250,00	0,00
09.001.0012.0361.2.2049.33390140000000000000.00104	2.500,00	0,00
09.001.0012.0361.2.2049.33390300000000000000.00000	112.500,00	0,16
09.001.0012.0361.2.2049.33390300000000000000.00104	27.500,00	0,04
09.001.0012.0361.2.2049.33390330000000000000.00000	5.750,00	0,01
09.001.0012.0361.2.2049.33390360000000000000.00000	112.500,00	0,16
09.001.0012.0361.2.2049.33390360000000000000.00102	300.000,00	0,43
09.001.0012.0361.2.2049.33390390000000000000.00000	175.000,00	0,25
Dotação		**%**
09.001.0012.0361.2.2049.33390390000000000000.00102	12.500,00	0,02
09.001.0012.0361.2.2049.33390390000000000000.00103	5.000,00	0,01
09.001.0012.0361.2.2049.33390390000000000000.00104	17.500,00	0,03
09.001.0012.0361.2.2049.33390390000000000000.00107	7.500,00	0,01
09.001.0012.0361.2.2049.33390460000000000000.00000	337.500,00	0,49
09.001.0012.0361.2.2049.33391970000000000000.00000	25.000,00	0,04
09.001.0012.0361.2.2049.34490520000000000000.00000	40.000,00	0,06

09.001.0012.0361.42.1004.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0361.42.1004.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0361.42.1004.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0361.42.1004.3449051000000000000.00000	200.000,00	0,29
09.001.0012.0361.42.2050.3319011000000000000.00000	112.500,00	0,16
09.001.0012.0361.42.2050.3319011000000000000.00103	625.000,00	0,90
09.001.0012.0361.42.2050.3319016000000000000.00000	1.250,00	0,00
09.001.0012.0361.42.2050.3319016000000000000.00103	4.250,00	0,01
09.001.0012.0361.42.2050.3319094000000000000.00103	7.500,00	0,01
09.001.0012.0361.42.2050.3319113000000000000.00000	25.000,00	0,04
09.001.0012.0361.42.2050.3319113000000000000.00103	112.500,00	0,16
09.001.0012.0361.42.2050.3339030000000000000.00103	250,00	0,00
09.001.0012.0361.42.2050.3339036000000000000.00103	12.500,00	0,02
09.001.0012.0361.42.2050.3339039000000000000.00103	250,00	0,00
09.001.0012.0361.42.2050.3339197000000000000.00000	50.000,00	0,07
09.001.0012.0361.42.2050.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
09.001.0012.0361.42.2051.3319011000000000000.00101	3.375.000,00	4,88
09.001.0012.0361.42.2051.3319016000000000000.00101	250,00	0,00
09.001.0012.0361.42.2051.3319094000000000000.00101	52.500,00	0,08
09.001.0012.0361.42.2051.3319113000000000000.00101	537.500,00	0,78
09.001.0012.0361.42.2051.3339197000000000000.00000	225.000,00	0,33
09.001.0012.0361.42.2052.3339030000000000000.00000	25.000,00	0,04
09.001.0012.0361.42.2052.3339030000000000000.00102	125.000,00	0,18
09.001.0012.0361.42.2052.3339030000000000000.00104	57.500,00	0,08
09.001.0012.0361.42.2052.3339030000000000000.00107	102.500,00	0,15
09.001.0012.0361.42.2052.3339036000000000000.00000	2.500,00	0,00
09.001.0012.0361.42.2052.3339039000000000000.00000	105.000,00	0,15
09.001.0012.0361.42.2052.3339039000000000000.00102	102.500,00	0,15
09.001.0012.0361.42.2052.3339039000000000000.00103	2.500,00	0,00
09.001.0012.0361.42.2052.3339039000000000000.00104	2.500,00	0,00
09.001.0012.0361.42.2052.3339039000000000000.00107	62.500,00	0,09
09.001.0012.0361.42.2052.3339040000000000000.00000	30.000,00	0,04
09.001.0012.0361.42.2052.3339040000000000000.00107	20.000,00	0,03
09.001.0012.0361.42.2052.3449052000000000000.00000	17.500,00	0,03
09.001.0012.0361.42.2052.3449052000000000000.00107	12.500,00	0,02
09.001.0012.0361.42.2053.3339032000000000000.00000	102.500,00	0,15
09.001.0012.0361.42.2053.3339032000000000000.00103	142.500,00	0,21
09.001.0012.0361.42.2053.3339032000000000000.00110	107.500,00	0,16
09.001.0012.0361.47.2054.3319011000000000000.00000	65.000,00	0,09
09.001.0012.0361.47.2054.3319011000000000000.00103	412.500,00	0,60
09.001.0012.0361.47.2054.3319016000000000000.00000	13.250,00	0,02
09.001.0012.0361.47.2054.3319016000000000000.00103	82.500,00	0,12
09.001.0012.0361.47.2054.3319094000000000000.00103	7.500,00	0,01
09.001.0012.0361.47.2054.3319113000000000000.00000	6.750,00	0,01
09.001.0012.0361.47.2054.3319113000000000000.00103	67.500,00	0,10
09.001.0012.0361.47.2054.3339197000000000000.00000	30.000,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2055.3339030000000000000.00000	7.500,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2055.3339030000000000000.00107	317.500,00	0,46
09.001.0012.0365.41.2055.3339030000000000000.00120	77.500,00	0,11
09.001.0012.0365.41.2055.3339030000000000000.00126	45.250,00	0,07
09.001.0012.0365.41.2055.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2055.3339039000000000000.00000	45.000,00	0,07
09.001.0012.0365.41.2055.3339039000000000000.00107	32.500,00	0,05
09.001.0012.0365.41.2055.3339039000000000000.00120	52.500,00	0,08
09.001.0012.0365.41.2055.3339039000000000000.00126	15.000,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2055.3449052000000000000.00000	147.375,00	0,21
09.001.0012.0365.41.2056.3319011000000000000.00000	37.500,00	0,05
09.001.0012.0365.41.2056.3319011000000000000.00101	575.000,00	0,83
09.001.0012.0365.41.2056.3319011000000000000.00104	197.500,00	0,29
09.001.0012.0365.41.2056.3319016000000000000.00104	250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2056.3319094000000000000.00101	7.500,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2056.3319094000000000000.00104	5.000,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2056.3319113000000000000.00101	107.500,00	0,16
09.001.0012.0365.41.2056.3319113000000000000.00104	25.000,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2056.3339030000000000000.00000	162.500,00	0,23
09.001.0012.0365.41.2056.3339030000000000000.00102	15.000,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2056.3339030000000000000.00104	27.500,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2056.3339030000000000000.00107	87.500,00	0,13
09.001.0012.0365.41.2056.3339030000000000000.00135	5.000,00	0,01
Dotação		**%**
09.001.0012.0365.41.2056.3339032000000000000.00000	30.000,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2056.3339032000000000000.00103	47.500,00	0,07
09.001.0012.0365.41.2056.3339032000000000000.00110	25.000,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2056.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2056.3339039000000000000.00000	150.000,00	0,22
09.001.0012.0365.41.2056.3339039000000000000.00104	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2056.3339197000000000000.00000	57.500,00	0,08
09.001.0012.0365.41.2056.3449052000000000000.00000	25.000,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2056.3449052000000000000.00107	7.500,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2058.3319011000000000000.00000	112.500,00	0,16
09.001.0012.0365.41.2058.3319011000000000000.00101	1.075.000,00	1,55
09.001.0012.0365.41.2058.3319011000000000000.00104	375.000,00	0,54
09.001.0012.0365.41.2058.3319016000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2058.3319094000000000000.00101	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2058.3319094000000000000.00104	7.500,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2058.3319113000000000000.00000	17.500,00	0,03
09.001.0012.0365.41.2058.3319113000000000000.00101	182.500,00	0,26
09.001.0012.0365.41.2058.3319113000000000000.00104	72.500,00	0,10
09.001.0012.0365.41.2058.3339030000000000000.00000	42.500,00	0,06

09.001.0012.0365.41.2058.33390300000000000000.00102	35.000,00	0,05
09.001.0012.0365.41.2058.33390300000000000000.00104	72.500,00	0,10
09.001.0012.0365.41.2058.33390300000000000000.00107	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2058.33390300000000000000.00135	5.000,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2058.33390320000000000000.00000	42.500,00	0,06
09.001.0012.0365.41.2058.33390320000000000000.00103	92.500,00	0,13
09.001.0012.0365.41.2058.33390320000000000000.00110	50.000,00	0,07
09.001.0012.0365.41.2058.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2058.33390390000000000000.00000	22.500,00	0,03
09.001.0012.0365.41.2058.33390390000000000000.00104	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2058.33390390000000000000.00107	7.500,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2058.33391970000000000000.00000	112.500,00	0,16
09.001.0012.0365.41.2058.34490520000000000000.00000	26.250,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2058.34490520000000000000.00107	7.500,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2059.33190110000000000000.00000	52.500,00	0,08
09.001.0012.0365.41.2059.33190110000000000000.00101	487.500,00	0,70
09.001.0012.0365.41.2059.33190110000000000000.00104	132.500,00	0,19
09.001.0012.0365.41.2059.33190160000000000000.00104	1.250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2059.33190940000000000000.00101	7.500,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2059.33190940000000000000.00104	5.000,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2059.33191130000000000000.00000	6.250,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2059.33191130000000000000.00101	82.500,00	0,12
09.001.0012.0365.41.2059.33191130000000000000.00104	22.500,00	0,03
09.001.0012.0365.41.2059.33390300000000000000.00000	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2059.33390300000000000000.00102	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2059.33390300000000000000.00104	27.500,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2059.33390300000000000000.00107	2.500,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2059.33390300000000000000.00135	5.000,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2059.33390320000000000000.00000	32.500,00	0,05
09.001.0012.0365.41.2059.33390320000000000000.00103	42.500,00	0,06
09.001.0012.0365.41.2059.33390320000000000000.00110	20.000,00	0,03
09.001.0012.0365.41.2059.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2059.33390390000000000000.00000	5.000,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2059.33390390000000000000.00104	2.500,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2059.33390390000000000000.00107	2.500,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2059.33391970000000000000.00000	45.000,00	0,07
09.001.0012.0365.41.2059.34490520000000000000.00000	15.000,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2099.33190110000000000000.00000	62.500,00	0,09
09.001.0012.0365.41.2099.33190110000000000000.00101	550.000,00	0,79
09.001.0012.0365.41.2099.33190110000000000000.00104	147.500,00	0,21
09.001.0012.0365.41.2099.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2099.33190940000000000000.00101	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2099.33190940000000000000.00104	5.000,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2099.33191130000000000000.00000	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2099.33191130000000000000.00101	107.500,00	0,16
09.001.0012.0365.41.2099.33191130000000000000.00104	25.000,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2099.33390300000000000000.00000	27.500,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2099.33390300000000000000.00102	12.500,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2099.33390300000000000000.00104	45.000,00	0,07
09.001.0012.0365.41.2099.33390300000000000000.00107	5.000,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2099.33390300000000000000.00135	5.000,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2099.33390320000000000000.00000	27.500,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2099.33390320000000000000.00103	55.000,00	0,08
09.001.0012.0365.41.2099.33390320000000000000.00110	25.000,00	0,04
09.001.0012.0365.41.2099.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0365.41.2099.33390390000000000000.00000	8.750,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2099.33390390000000000000.00104	5.000,00	0,01
Dotação		**%**
09.001.0012.0365.41.2099.33390390000000000000.00107	7.500,00	0,01
09.001.0012.0365.41.2099.33391970000000000000.00000	52.500,00	0,08
09.001.0012.0365.41.2099.34490520000000000000.00000	15.000,00	0,02
09.001.0012.0365.41.2099.34490520000000000000.00107	7.500,00	0,01
09.001.0012.0366.42.2052.33190110000000000000.00101	42.500,00	0,06
09.001.0012.0366.42.2052.33191130000000000000.00101	6.250,00	0,01
09.001.0012.0366.42.2052.33390300000000000000.00000	7.500,00	0,01
09.001.0012.0366.42.2052.33390320000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0366.42.2052.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0366.42.2052.33390390000000000000.00000	2.750,00	0,00
09.001.0012.0366.42.2052.33391970000000000000.00000	2.500,00	0,00
09.001.0012.0366.42.2052.34490520000000000000.00000	1.250,00	0,00
09.001.0012.0367.41.2049.33350430000000000000.00102	167.500,00	0,24
09.001.0012.0367.42.2052.33190110000000000000.00101	207.500,00	0,30
09.001.0012.0367.42.2052.33191130000000000000.00101	27.500,00	0,04
09.001.0012.0367.42.2052.33390300000000000000.00000	22.500,00	0,03
09.001.0012.0367.42.2052.33390320000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0367.42.2052.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0012.0367.42.2052.33390390000000000000.00000	12.500,00	0,02
09.001.0012.0367.42.2052.33391970000000000000.00000	15.000,00	0,02
09.001.0012.0367.42.2052.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
09.001.0013.0122.48.2060.33190110000000000000.00000	55.000,00	0,08
09.001.0013.0122.48.2060.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0013.0122.48.2060.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,01
09.001.0013.0122.48.2060.33191130000000000000.00000	4.250,00	0,01
09.001.0013.0122.48.2060.33390140000000000000.00000	2.750,00	0,00
09.001.0013.0122.48.2060.33390300000000000000.00000	7.500,00	0,01
09.001.0013.0122.48.2060.33390310000000000000.00000	3.250,00	0,00
09.001.0013.0122.48.2060.33390330000000000000.00000	5.750,00	0,01
09.001.0013.0122.48.2060.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0013.0122.48.2060.33390390000000000000.00000	17.500,00	0,03

09.001.0013.0122.48.2060.33391970000000000000.00000	1.500,00	0,00
09.001.0013.0122.48.2060.34490520000000000000.00000	12.500,00	0,02
09.001.0013.0392.48.2057.33190110000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0013.0392.48.2057.33190160000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0013.0392.48.2057.33190940000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0013.0392.48.2057.33191130000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0013.0392.48.2057.33390300000000000000.00000	12.500,00	0,02
09.001.0013.0392.48.2057.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0013.0392.48.2057.33390390000000000000.00000	100.000,00	0,14
09.001.0013.0392.48.2057.33391970000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0013.0392.48.2057.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
09.001.0027.0813.46.1030.34490300000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0027.0813.46.1030.34490360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0027.0813.46.1030.34490390000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0027.0813.46.1030.34490510000000000000.00000	100.000,00	0,14
09.001.0027.0813.46.2061.33190110000000000000.00000	262.500,00	0,38
09.001.0027.0813.46.2061.33190160000000000000.00000	7.750,00	0,01
09.001.0027.0813.46.2061.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,01
09.001.0027.0813.46.2061.33191130000000000000.00000	35.000,00	0,05
09.001.0027.0813.46.2061.33390140000000000000.00000	2.250,00	0,00
09.001.0027.0813.46.2061.33390300000000000000.00000	5.250,00	0,01
09.001.0027.0813.46.2061.33390310000000000000.00000	5.750,00	0,01
09.001.0027.0813.46.2061.33390330000000000000.00000	1.500,00	0,00
09.001.0027.0813.46.2061.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0027.0813.46.2061.33390390000000000000.00000	15.000,00	0,02
09.001.0027.0813.46.2061.33391970000000000000.00000	15.000,00	0,02
09.001.0027.0813.46.2061.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
09.001.0027.0813.46.2062.33390300000000000000.00000	107.500,00	0,16
09.001.0027.0813.46.2062.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
09.001.0027.0813.46.2062.33390390000000000000.00000	45.000,00	0,07
09.001.0027.0813.46.2062.34490520000000000000.00000	25.000,00	0,04
Total Órgão	**16.938.375,00**	**24,48**
Órgão 10 - Secretaria de Saúde		
10.001.0010.0301.75.1009.34490300000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.1009.34490360000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.1009.34490390000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.1009.34490510000000000000.00000	300.000,00	0,43
10.001.0010.0301.75.1036.34490300000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.1036.34490360000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.1036.34490390000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.1036.34490510000000000000.00000	50.000,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2063.33171700000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2063.33190110000000000000.00000	87.500,00	0,13
10.001.0010.0301.75.2063.33190110000000000000.00303	975.000,00	1,41
10.001.0010.0301.75.2063.33190130000000000000.00000	6.250,00	0,01
Dotação		**%**
10.001.0010.0301.75.2063.33190130000000000000.00303	65.000,00	0,09
10.001.0010.0301.75.2063.33190160000000000000.00303	30.000,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2063.33190940000000000000.00303	30.000,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2063.33191130000000000000.00000	10.000,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2063.33191130000000000000.00303	87.500,00	0,13
10.001.0010.0301.75.2063.33371700000000000000.00000	137.500,00	0,20
10.001.0010.0301.75.2063.33371700000000000000.00303	1.490.625,00	2,15
10.001.0010.0301.75.2063.33372300000000000000.00000	130.000,00	0,19
10.001.0010.0301.75.2063.33390140000000000000.00000	87.500,00	0,13
10.001.0010.0301.75.2063.33390300000000000000.00000	250.000,00	0,36
10.001.0010.0301.75.2063.33390300000000000000.00321	7.750,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2063.33390300000000000000.00510	187.500,00	0,27
10.001.0010.0301.75.2063.33390320000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2063.33390330000000000000.00000	262.500,00	0,38
10.001.0010.0301.75.2063.33390360000000000000.00000	25.000,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2063.33390360000000000000.00303	47.500,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2063.33390390000000000000.00000	1.275.000,00	1,84
10.001.0010.0301.75.2063.33390390000000000000.00303	45.000,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2063.33390390000000000000.00322	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2063.33390390000000000000.00494	1.002.500,00	1,45
10.001.0010.0301.75.2063.33390390000000000000.00510	77.500,00	0,11
10.001.0010.0301.75.2063.33390390000000000000.00519	357.500,00	0,52
10.001.0010.0301.75.2063.33390400000000000000.00000	52.500,00	0,08
10.001.0010.0301.75.2063.33390460000000000000.00000	337.500,00	0,49
10.001.0010.0301.75.2063.33391970000000000000.00000	50.000,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2063.34471700000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2063.34490520000000000000.00000	5.000,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2063.34490520000000000000.00518	152.500,00	0,22
10.001.0010.0301.75.2063.34490520000000000000.00520	447.500,00	0,65
10.001.0010.0301.75.2064.33190110000000000000.00000	225.000,00	0,33
10.001.0010.0301.75.2064.33190110000000000000.00303	1.675.000,00	2,42
10.001.0010.0301.75.2064.33190110000000000000.00494	5.250,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2064.33190130000000000000.00000	3.250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2064.33190130000000000000.00303	10.500,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2064.33190160000000000000.00000	32.500,00	0,05
10.001.0010.0301.75.2064.33190160000000000000.00303	242.500,00	0,35
10.001.0010.0301.75.2064.33190940000000000000.00303	25.000,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2064.33191130000000000000.00000	25.000,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2064.33191130000000000000.00303	257.500,00	0,37
10.001.0010.0301.75.2064.33390140000000000000.00000	12.500,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2064.33390300000000000000.00000	575.000,00	0,83
10.001.0010.0301.75.2064.33390300000000000000.00494	237.500,00	0,34
10.001.0010.0301.75.2064.33390300000000000000.00510	75.000,00	0,11

10.001.0010.0301.75.2064.33390300000000000000.00519	67.500,00	0,10
10.001.0010.0301.75.2064.33390360000000000000.00000	15.000,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2064.33390390000000000000.00000	1.100.000,00	1,59
10.001.0010.0301.75.2064.33390390000000000000.00322	7.500,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2064.33390390000000000000.00494	450.000,00	0,65
10.001.0010.0301.75.2064.33390390000000000000.00519	702.500,00	1,02
10.001.0010.0301.75.2064.33391970000000000000.00000	112.500,00	0,16
10.001.0010.0301.75.2064.34490520000000000000.00000	12.500,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2064.34490520000000000000.00518	57.500,00	0,08
10.001.0010.0301.75.2064.34490520000000000000.00520	47.500,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2065.33190110000000000000.00303	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2065.33190160000000000000.00303	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2065.33190940000000000000.00303	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2065.33191130000000000000.00303	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2065.33390140000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2065.33390300000000000000.00000	25.000,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2065.33390300000000000000.00494	22.750,00	0,03
10.001.0010.0301.75.2065.33390360000000000000.00000	12.500,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2065.33390360000000000000.00494	67.500,00	0,10
10.001.0010.0301.75.2065.33390390000000000000.00000	75.000,00	0,11
10.001.0010.0301.75.2065.33390390000000000000.00494	37.500,00	0,05
10.001.0010.0301.75.2065.33391970000000000000.00000	2.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2065.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2066.33190110000000000000.00000	150.000,00	0,22
10.001.0010.0301.75.2066.33190110000000000000.00303	717.500,00	1,04
10.001.0010.0301.75.2066.33190110000000000000.00494	52.500,00	0,08
10.001.0010.0301.75.2066.33190130000000000000.00000	6.750,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2066.33190130000000000000.00303	57.500,00	0,08
10.001.0010.0301.75.2066.33190160000000000000.00000	6.750,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2066.33190160000000000000.00303	27.500,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2066.33190940000000000000.00303	25.000,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2066.33191130000000000000.00000	7.500,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2066.33191130000000000000.00303	85.000,00	0,12
Dotação		**%**
10.001.0010.0301.75.2066.33390300000000000000.00000	100.000,00	0,14
10.001.0010.0301.75.2066.33390300000000000000.00321	157.500,00	0,23
10.001.0010.0301.75.2066.33390300000000000000.00494	150.000,00	0,22
10.001.0010.0301.75.2066.33390300000000000000.00519	17.500,00	0,03
10.001.0010.0301.75.2066.33390360000000000000.00000	3.750,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2066.33390390000000000000.00000	75.000,00	0,11
10.001.0010.0301.75.2066.33390390000000000000.00321	25.000,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2066.33390390000000000000.00494	77.500,00	0,11
10.001.0010.0301.75.2066.33390390000000000000.00519	17.500,00	0,03
10.001.0010.0301.75.2066.33390400000000000000.00000	17.500,00	0,03
10.001.0010.0301.75.2066.33391970000000000000.00000	35.000,00	0,05
10.001.0010.0301.75.2066.34490520000000000000.00000	100.000,00	0,14
10.001.0010.0301.75.2066.34490520000000000000.00518	12.500,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2066.34490520000000000000.00520	12.500,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2067.33190110000000000000.00000	145.000,00	0,21
10.001.0010.0301.75.2067.33190110000000000000.00494	2.000.000,00	2,89
10.001.0010.0301.75.2067.33190130000000000000.00000	50.000,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2067.33190130000000000000.00494	575.000,00	0,83
10.001.0010.0301.75.2067.33190160000000000000.00000	8.750,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2067.33190160000000000000.00494	77.500,00	0,11
10.001.0010.0301.75.2067.33190940000000000000.00494	50.000,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2067.33191130000000000000.00000	6.250,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2067.33191130000000000000.00494	57.500,00	0,08
10.001.0010.0301.75.2067.33391970000000000000.00000	13.750,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2068.33390300000000000000.00000	10.000,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2068.33390300000000000000.00321	45.000,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2068.33390300000000000000.00494	50.000,00	0,07
10.001.0010.0301.75.2068.33390300000000000000.00519	2.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2068.33390320000000000000.00494	2.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2068.33390360000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2068.33390390000000000000.00000	10.000,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2068.33390390000000000000.00321	2.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2068.33390390000000000000.00494	1.934.750,00	2,80
10.001.0010.0301.75.2068.33390390000000000000.00519	2.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2068.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2085.33190110000000000000.00494	187.500,00	0,27
10.001.0010.0301.75.2085.33190160000000000000.00494	5.750,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2085.33190940000000000000.00494	10.000,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2085.33191130000000000000.00494	27.500,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2085.33390140000000000000.00000	1.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2085.33390300000000000000.00494	75.000,00	0,11
10.001.0010.0301.75.2085.33390360000000000000.00494	27.500,00	0,04
10.001.0010.0301.75.2085.33390390000000000000.00494	182.500,00	0,26
10.001.0010.0301.75.2085.33391970000000000000.00000	13.500,00	0,02
10.001.0010.0301.75.2085.34490520000000000000.00000	2.500,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2094.33390140000000000000.00323	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2094.33390300000000000000.00323	4.750,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2094.33390330000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2094.33390360000000000000.00323	5.000,00	0,01
10.001.0010.0301.75.2094.33390390000000000000.00323	1.250,00	0,00
10.001.0010.0301.75.2094.34490520000000000000.00323	1.250,00	0,00
10.001.0010.0302.75.2097.33171700000000000000.00303	150.000,00	0,22
10.001.0010.0302.75.2097.33171700000000000000.00494	262.500,00	0,38
10.001.0010.0302.75.2097.33371700000000000000.00303	65.000,00	0,09
10.001.0010.0302.75.2097.33371700000000000000.00494	22.500,00	0,03

10.001.0010.0302.75.2097.3339030000000000000.00303	250,00	0,00
10.001.0010.0302.75.2097.3339036000000000000.00303	250,00	0,00
10.001.0010.0302.75.2097.3339039000000000000.00303	1.000,00	0,00
10.001.0010.0302.75.2097.3447170000000000000.00303	8.750,00	0,01
10.001.0010.0303.75.2069.3319011000000000000.00000	5.000,00	0,01
10.001.0010.0303.75.2069.3319011000000000000.00303	55.000,00	0,08
10.001.0010.0303.75.2069.3319016000000000000.00303	250,00	0,00
10.001.0010.0303.75.2069.3319094000000000000.00303	5.000,00	0,01
10.001.0010.0303.75.2069.3319113000000000000.00303	12.500,00	0,02
10.001.0010.0303.75.2069.3339030000000000000.00000	287.500,00	0,42
10.001.0010.0303.75.2069.3339036000000000000.00000	1.750,00	0,00
10.001.0010.0303.75.2069.3339039000000000000.00000	1.500,00	0,00
10.001.0010.0303.75.2069.3339197000000000000.00000	4.250,00	0,01
10.001.0010.0303.75.2069.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
10.001.0010.0303.75.2083.3339030000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0303.75.2083.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0303.75.2083.3339039000000000000.00000	250,00	0,00
10.001.0010.0304.75.2070.3319011000000000000.00000	30.000,00	0,04
10.001.0010.0304.75.2070.3319011000000000000.00303	300.000,00	0,43
10.001.0010.0304.75.2070.3319013000000000000.00000	2.500,00	0,00
10.001.0010.0304.75.2070.3319013000000000000.00303	13.750,00	0,02
Dotação		**%**
10.001.0010.0304.75.2070.3319016000000000000.00000	1.250,00	0,00
10.001.0010.0304.75.2070.3319016000000000000.00303	3.250,00	0,00
10.001.0010.0304.75.2070.3319094000000000000.00303	15.000,00	0,02
10.001.0010.0304.75.2070.3319113000000000000.00303	32.500,00	0,05
10.001.0010.0304.75.2070.3339014000000000000.00000	3.500,00	0,01
10.001.0010.0304.75.2070.3339030000000000000.00494	25.000,00	0,04
10.001.0010.0304.75.2070.3339036000000000000.00494	1.500,00	0,00
10.001.0010.0304.75.2070.3339039000000000000.00000	25.000,00	0,04
10.001.0010.0304.75.2070.3339039000000000000.00494	22.500,00	0,03
10.001.0010.0304.75.2070.3339197000000000000.00000	12.500,00	0,02
10.001.0010.0304.75.2070.3449052000000000000.00000	40.000,00	0,06
Total Órgão	**23.236.625,00**	**33,58**
Órgão 11 - Secretaria de Assistência Social		
11.001.0008.0122.3.2073.3319011000000000000.00000	650.000,00	0,94
11.001.0008.0122.3.2073.3319011000000000000.00935	17.500,00	0,03
11.001.0008.0122.3.2073.3319013000000000000.00000	27.500,00	0,04
11.001.0008.0122.3.2073.3319016000000000000.00000	13.500,00	0,02
11.001.0008.0122.3.2073.3319094000000000000.00000	15.000,00	0,02
11.001.0008.0122.3.2073.3319094000000000000.00935	2.750,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2073.3319113000000000000.00000	105.000,00	0,15
11.001.0008.0122.3.2073.3319113000000000000.00935	3.250,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2073.3339014000000000000.00000	3.250,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2073.3339030000000000000.00000	30.000,00	0,04
11.001.0008.0122.3.2073.3339032000000000000.00000	2.750,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2073.3339033000000000000.00000	2.250,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2073.3339036000000000000.00000	3.000,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2073.3339039000000000000.00000	50.000,00	0,07
11.001.0008.0122.3.2073.3339197000000000000.00000	45.000,00	0,07
11.001.0008.0122.3.2073.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2096.3319011000000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2096.3319016000000000000.00000	250,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2096.3319094000000000000.00000	250,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2096.3319113000000000000.00000	250,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2096.3339030000000000000.00000	7.500,00	0,01
11.001.0008.0122.3.2096.3339033000000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2096.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2096.3339039000000000000.00000	5.750,00	0,01
11.001.0008.0122.3.2096.3339197000000000000.00000	250,00	0,00
11.001.0008.0122.3.2096.3449052000000000000.00000	7.500,00	0,01
11.001.0008.0243.3.2076.3319011000000000000.00000	150.000,00	0,22
11.001.0008.0243.3.2076.3339030000000000000.00000	13.500,00	0,02
11.001.0008.0243.3.2076.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
11.001.0008.0243.3.2076.3339039000000000000.00000	5.000,00	0,01
11.001.0008.0243.3.2076.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.002.0008.0122.3.2077.3339030000000000000.00000	57.500,00	0,08
11.002.0008.0122.3.2077.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
11.002.0008.0122.3.2077.3339039000000000000.00000	25.000,00	0,04
11.002.0008.0244.3.1038.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.1038.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.1038.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.1038.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
11.002.0008.0244.3.2074.3335043000000000000.00000	227.500,00	0,33
11.002.0008.0244.3.2074.3339030000000000000.00000	5.000,00	0,01
11.002.0008.0244.3.2074.3339030000000000000.00934	5.750,00	0,01
11.002.0008.0244.3.2074.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2074.3339039000000000000.00000	10.000,00	0,01
11.002.0008.0244.3.2074.3339039000000000000.00934	11.750,00	0,02
11.002.0008.0244.3.2074.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2081.3319011000000000000.00000	250.000,00	0,36
11.002.0008.0244.3.2081.3319011000000000000.00934	24.750,00	0,04
11.002.0008.0244.3.2081.3319016000000000000.00000	1.250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2081.3319016000000000000.00934	750,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2081.3319094000000000000.00000	12.500,00	0,02
11.002.0008.0244.3.2081.3319094000000000000.00934	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2081.3319113000000000000.00000	47.500,00	0,07
11.002.0008.0244.3.2081.3319113000000000000.00934	3.500,00	0,01
11.002.0008.0244.3.2081.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00

11.002.0008.0244.3.2081.3339030000000000000.00000	45.000,00	0,07
11.002.0008.0244.3.2081.3339030000000000000.00934	5.000,00	0,01
11.002.0008.0244.3.2081.3339036000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2081.3339039000000000000.00000	5.000,00	0,01
11.002.0008.0244.3.2081.3339039000000000000.00934	750,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2081.3339197000000000000.00000	18.500,00	0,03
11.002.0008.0244.3.2081.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2090.3339030000000000000.00936	6.250,00	0,01
11.002.0008.0244.3.2090.3339036000000000000.00936	250,00	0,00
Dotação		**%**
11.002.0008.0244.3.2090.3339039000000000000.00936	250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2090.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2092.3335043000000000000.00000	107.500,00	0,16
11.002.0008.0244.3.2092.3339030000000000000.00935	7.500,00	0,01
11.002.0008.0244.3.2092.3339036000000000000.00935	17.500,00	0,03
11.002.0008.0244.3.2092.3339039000000000000.00935	12.500,00	0,02
11.002.0008.0244.3.2092.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2107.3339030000000000000.00936	12.500,00	0,02
11.002.0008.0244.3.2107.3339036000000000000.00936	250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2107.3339039000000000000.00936	11.500,00	0,02
11.002.0008.0244.3.2107.3449052000000000000.00936	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2108.3339014000000000000.00936	750,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2108.3339030000000000000.00936	14.750,00	0,02
11.002.0008.0244.3.2108.3339036000000000000.00936	250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2108.3339039000000000000.00936	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2108.3449052000000000000.00936	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2109.3339030000000000000.00936	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2109.3339036000000000000.00936	250,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2109.3339039000000000000.00936	2.500,00	0,00
11.002.0008.0244.3.2109.3449052000000000000.00936	1.750,00	0,00
11.003.0008.0243.3.1037.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.1037.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.1037.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.1037.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
11.003.0008.0243.3.2079.3339030000000000000.00000	42.500,00	0,06
11.003.0008.0243.3.2079.3339030000000000000.00934	55.750,00	0,08
11.003.0008.0243.3.2079.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.2079.3339039000000000000.00000	47.500,00	0,07
11.003.0008.0243.3.2079.3339039000000000000.00934	25.750,00	0,04
11.003.0008.0243.3.2079.3449052000000000000.00000	10.000,00	0,01
11.003.0008.0243.3.2080.3339030000000000000.00000	1.250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.2080.3339030000000000000.00935	35.000,00	0,05
11.003.0008.0243.3.2080.3339036000000000000.00935	32.500,00	0,05
11.003.0008.0243.3.2080.3339039000000000000.00000	1.750,00	0,00
11.003.0008.0243.3.2080.3339039000000000000.00935	4.750,00	0,01
11.003.0008.0243.3.2080.3449052000000000000.00000	40.000,00	0,06
11.003.0008.0243.3.2080.3449052000000000000.00935	7.500,00	0,01
11.003.0008.0243.3.2091.3339030000000000000.00000	1.500,00	0,00
11.003.0008.0243.3.2091.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.2091.3339039000000000000.00000	1.500,00	0,00
11.003.0008.0243.3.2091.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.003.0008.0243.3.6001.3339030000000000000.00000	250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.6001.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.6001.3339039000000000000.00000	250,00	0,00
11.003.0008.0243.3.6001.3449052000000000000.00000	7.500,00	0,01
11.004.0016.0482.57.1040.3449030000000000000.00501	250,00	0,00
11.004.0016.0482.57.1040.3449036000000000000.00501	250,00	0,00
11.004.0016.0482.57.1040.3449039000000000000.00501	250,00	0,00
11.004.0016.0482.57.1040.3449051000000000000.00501	250.000,00	0,36
11.004.0016.0482.57.2087.3339030000000000000.00000	250,00	0,00
11.004.0016.0482.57.2087.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
11.004.0016.0482.57.2087.3339039000000000000.00000	7.500,00	0,01
11.004.0016.0482.57.2087.3339039000000000000.00501	2.500,00	0,00
11.004.0016.0482.57.2087.3449052000000000000.00000	2.500,00	0,00
11.005.0008.0241.3.1039.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
11.005.0008.0241.3.1039.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
11.005.0008.0241.3.1039.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
11.005.0008.0241.3.1039.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
11.005.0008.0241.3.2082.3339030000000000000.00000	25.000,00	0,04
11.005.0008.0241.3.2082.3339036000000000000.00000	250,00	0,00
11.005.0008.0241.3.2082.3339039000000000000.00000	30.000,00	0,04
11.005.0008.0241.3.2082.3449052000000000000.00000	10.000,00	0,01
Total Órgão	**2.833.250,00**	**4,09**
Órgão 12 - Secretaria de Obras e Edificações		
12.001.0015.0452.2.2086.3319011000000000000.00000	325.000,00	0,47
12.001.0015.0452.2.2086.3319013000000000000.00000	17.500,00	0,03
12.001.0015.0452.2.2086.3319016000000000000.00000	27.500,00	0,04
12.001.0015.0452.2.2086.3319094000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.001.0015.0452.2.2086.3319113000000000000.00000	42.500,00	0,06
12.001.0015.0452.2.2086.3339014000000000000.00000	1.750,00	0,00
12.001.0015.0452.2.2086.3339030000000000000.00000	150.000,00	0,22
12.001.0015.0452.2.2086.3339033000000000000.00000	250,00	0,00
12.001.0015.0452.2.2086.3339036000000000000.00000	2.250,00	0,00
12.001.0015.0452.2.2086.3339039000000000000.00000	150.000,00	0,22
12.001.0015.0452.2.2086.3339197000000000000.00000	16.250,00	0,02
12.001.0015.0452.2.2086.3449052000000000000.00000	50.000,00	0,07
Dotação		**%**
12.002.0015.0451.18.1014.3449030000000000000.00507	250,00	0,00
12.002.0015.0451.18.1014.3449036000000000000.00507	250,00	0,00

12.002.0015.0451.18.1014.3449039000000000000.00507	250,00	0,00
12.002.0015.0451.18.1014.3449051000000000000.00507	125.000,00	0,18
12.002.0015.0451.58.1007.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1007.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1007.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1007.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0015.0451.58.1010.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1010.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1010.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1010.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0015.0451.58.1011.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1011.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1011.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1011.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0015.0451.58.1021.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1021.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1021.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1021.3449051000000000000.00000	50.000,00	0,07
12.002.0015.0451.58.1022.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1022.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1022.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1022.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0015.0451.58.1023.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1023.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1023.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1023.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0015.0451.58.1024.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1024.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1024.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1024.3449051000000000000.00000	100.000,00	0,14
12.002.0015.0451.58.1025.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1025.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1025.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1025.3449051000000000000.00000	75.000,00	0,11
12.002.0015.0451.58.1026.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1026.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1026.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1026.3449051000000000000.00000	100.000,00	0,14
12.002.0015.0451.58.1027.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1027.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1027.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1027.3449051000000000000.00000	50.000,00	0,07
12.002.0015.0451.58.1029.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1029.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1029.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1029.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0015.0451.58.1031.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1031.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1031.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1031.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0015.0451.58.1032.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1032.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1032.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1032.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0015.0451.58.1034.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1034.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1034.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0015.0451.58.1034.3449051000000000000.00000	50.000,00	0,07
12.002.0016.0481.57.1015.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0016.0481.57.1015.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0016.0481.57.1015.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0016.0481.57.1015.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0016.0482.57.1019.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0016.0482.57.1019.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0016.0482.57.1019.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0016.0482.57.1019.3449051000000000000.00000	100.000,00	0,14
12.002.0017.0512.20.1018.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0017.0512.20.1018.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0017.0512.20.1018.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0017.0512.20.1018.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
12.002.0017.0512.76.1016.3449030000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0017.0512.76.1016.3449036000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0017.0512.76.1016.3449039000000000000.00000	250,00	0,00
12.002.0017.0512.76.1016.3449051000000000000.00000	12.500,00	0,02
Dotação		**%**
Total Órgão	**1.597.250,00**	**2,31**
Órgão 13 - Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa		
13.001.0009.0272.82.2098.3319001000000000000.00040	4.079.250,00	5,90
13.001.0009.0272.82.2098.3319003000000000000.00040	1.212.750,00	1,75
13.001.0009.0272.82.2098.3319005000000000000.00040	1.207.237,50	1,74
13.001.0009.0272.82.2098.3319005000000000000.00551	483.446,75	0,70
13.001.0009.0272.82.2098.3319013000000000000.00001	551,25	0,00
13.001.0009.0272.82.2098.3339014000000000000.00001	5.512,50	0,01
13.001.0009.0272.82.2098.3339030000000000000.00001	11.025,00	0,02
13.001.0009.0272.82.2098.3339036000000000000.00001	1.102,50	0,00
13.001.0009.0272.82.2098.3339039000000000000.00001	23.625,00	0,03
13.001.0009.0272.82.2098.3339040000000000000.00001	31.500,00	0,05
13.001.0009.0272.82.2098.3449052000000000000.00001	5.512,50	0,01
Total Órgão	**7.061.513,00**	**10,21**

Total Geral	**69.194.138,00**	**100,00**

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:1909CC6B

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2020

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	76.933.388,00	111,18
Receitas correntes	4100000000000000000	S	73.176.950,50	105,76
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	7.376.125,00	10,66
Impostos	4111000000000000000	S	5.835.375,00	8,43
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	902.500,00	1,30
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	902.500,00	1,30
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	775.000,00	1,12
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	S	775.000,00	1,12
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303110100000000	A	700.000,00	1,01
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	4111303110200000000	A	75.000,00	0,11
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	127.500,00	0,18
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	4111303410000000000	S	127.500,00	0,18
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo	4111303410100000000	S	127.500,00	0,18
Imposto de renda de outros rendimentos executivo	4111303410101000000	A	127.500,00	0,18
Impostos específicos de estados/df municípios	4111800000000000000	S	4.932.875,00	7,13
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	4111801000000000000	S	3.516.125,00	5,08
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111801100000000000	S	2.703.625,00	3,91
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4111801110000000000	A	2.253.625,00	3,26
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	4111801120000000000	A	12.500,00	0,02
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4111801130000000000	A	325.000,00	0,47
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	4111801140000000000	A	112.500,00	0,16
Imposto sobre transmissão " inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111801400000000000	S	812.500,00	1,17
Imposto sobre transmissão " inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	4111801410000000000	A	812.500,00	1,17
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	4111802000000000000	S	1.416.750,00	2,05
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	4111802300000000000	S	1.416.750,00	2,05
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	4111802310000000000	A	1.385.000,00	2,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	4111802320000000000	A	7.500,00	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	4111802330000000000	A	17.500,00	0,03
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	4111802340000000000	A	6.750,00	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	1.383.000,00	2,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	379.500,00	0,55
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	379.500,00	0,55
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101100000000000	S	379.500,00	0,55
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4112101110000000000	A	362.750,00	0,52
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	4112101120000000000	A	250,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101130000000000	A	11.250,00	0,02
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101140000000000	A	5.250,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	1.003.500,00	1,45
Taxas pela prestação de serviços	4112201000000000000	S	1.003.500,00	1,45
Taxas pela prestação de serviços	4112201100000000000	S	1.003.500,00	1,45
Taxas pela prestação de serviços - principal	4112201110000000000	A	792.750,00	1,15
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	4112201120000000000	A	5.750,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	4112201130000000000	A	152.500,00	0,22
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	4112201140000000000	A	52.500,00	0,08
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	S	157.750,00	0,23
Contribuição de melhoria - específica e/m	4113800000000000000	S	157.750,00	0,23
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113804000000000000	S	157.750,00	0,23
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113804100000000000	S	157.750,00	0,23
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	4113804110000000000	A	92.500,00	0,13
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	4113804120000000000	A	1.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	4113804130000000000	A	45.000,00	0,07
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	4113804140000000000	A	19.250,00	0,03
Contribuições	4120000000000000000	S	3.023.550,00	4,37
Contribuições sociais	4121000000000000000	S	1.675.800,00	2,42
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	4121800000000000000	S	1.675.800,00	2,42
Contribuição do servidor civil para o plano de seguridade social - cpsss - específico de est/df/mun	4121801000000000000	S	1.675.800,00	2,42
Cpsss do servidor civil ativo	4121801100000000000	S	1.653.750,00	2,39
Cpsss do servidor civil ativo - principal	4121801110000000000	A	1.653.750,00	2,39
Cpsss do servidor civil inativo	4121801200000000000	S	22.050,00	0,03
Cpsss do servidor civil inativo - principal	4121801210000000000	A	22.050,00	0,03
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	1.347.750,00	1,95
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000100000000000	S	1.347.750,00	1,95
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124000110000000000	A	1.325.000,00	1,91
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	4124000120000000000	A	250,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	4124000130000000000	A	22.500,00	0,03
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	3.001.025,50	4,34
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	67.750,00	0,10
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131001000000000000	S	67.750,00	0,10
Aluguéis e arrendamentos	4131001100000000000	S	67.750,00	0,10
Receitas	**Conta**	**Tipo**	**Valor**	**%**
Aluguéis e arrendamentos - principal	4131001110000000000	A	67.500,00	0,10

Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	4131001120000000000	A	250,00	0,00
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	2.933.275,50	4,24
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	2.933.275,50	4,24
Remuneração de depósitos bancários	4132100100000000000	S	276.250,00	0,40
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132100110000000000	S	276.250,00	0,40
RECEITA DE RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES	4132100110100000000	A	137.500,00	0,20
RECEITA DE RENDIMENTOS FUNDEB 60%	4132100110200000000	A	10.000,00	0,01
RECEITA DE RENDIMENTOS FUNDEB 40%	4132100110300000000	A	5.000,00	0,01
RECEITA DE RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% TRANSF. CONST.	4132100110400000000	A	3.250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 25% DEMAIS IMPOSTOS	4132100110500000000	A	2.750,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	4132100110600000000	A	2.250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS MDE - MERENDA ESCOLAR	4132100110700000000	A	750,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO PETE	4132100110800000000	A	250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	4132100110900000000	A	250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	4132100111000000000	A	250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS SAÚDE RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	4132100111100000000	A	10.000,00	0,01
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO APSUS	4132100111200000000	A	1.500,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	4132100111300000000	A	250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	4132100111400000000	A	250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - FEDERAL	4132100111600000000	A	25.000,00	0,04
RECEITA DE RENDIMENTOS OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	4132100112200000000	A	750,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4132100112300000000	A	22.500,00	0,03
RECEITA DE RENDIMENTOS TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	4132100112400000000	A	2.500,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4132100112500000000	A	3.750,00	0,01
RECEITA DE RENDIMENTOS CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB	4132100112600000000	A	250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE - FEDERAL	4132100112700000000	A	15.000,00	0,02
RECEITA DE RENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4132100113000000000	A	1.250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4132100113100000000	A	2.750,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	4132100113200000000	A	750,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - ESTADUAL	4132100113400000000	A	15.000,00	0,02
RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE - ESTADUAL	4132100113500000000	A	7.500,00	0,01
RECEITA DE RENDIMENTOS FDO MUN. HABITAÇÃO C/71.003-7	4132100114600000000	A	5.000,00	0,01
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	4132100400000000000	S	2.657.025,50	3,84
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	4132100410000000000	A	2.657.025,50	3,84
Receita de serviços	4160000000000000000	S	200.000,00	0,29
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	200.000,00	0,29
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001000000000000	S	150.000,00	0,22
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001100000000000	S	150.000,00	0,22
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	4161001110000000000	A	150.000,00	0,22
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161002000000000000	S	50.000,00	0,07
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161002100000000000	S	50.000,00	0,07
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	4161002110000000000	A	50.000,00	0,07
Transferências correntes	4170000000000000000	S	59.009.750,00	85,28
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	32.765.750,00	47,35
Transferências da união - específica e/m	4171800000000000000	S	32.765.750,00	47,35
Participação na receita da união	4171801000000000000	S	23.228.750,00	33,57
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171801200000000000	S	21.328.750,00	30,82
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4171801210000000000	A	21.328.750,00	30,82
Cota-parte do fundo de participação do municípios – 1% cota entregue no mês de dezembro	4171801300000000000	S	775.000,00	1,12
Cota-parte do fundo de participação do municípios – 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	4171801310000000000	A	775.000,00	1,12
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	4171801400000000000	S	750.000,00	1,08
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	4171801410000000000	A	750.000,00	1,08
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171801500000000000	S	375.000,00	0,54
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	4171801510000000000	A	375.000,00	0,54
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	4171802000000000000	S	267.500,00	0,39
Cota-parte do fundo especial do petróleo – fep	4171802600000000000	S	267.500,00	0,39
Cota-parte do fundo especial do petróleo – fep - principal	4171802610000000000	A	267.500,00	0,39
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4171803000000000000	S	7.675.000,00	11,09
Transferência de recursos do SUS – atenção básica	4171803100000000000	S	5.450.000,00	7,88
Transferência de recursos do SUS – atenção básica - principal	4171803110000000000	A	5.450.000,00	7,88
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4171803200000000000	S	1.775.000,00	2,57
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	4171803210000000000	A	1.775.000,00	2,57
Transferência de recursos do SUS – vigilância em saúde	4171803300000000000	S	175.000,00	0,25
Transferência de recursos do SUS – vigilância em saúde - principal	4171803310000000000	A	175.000,00	0,25
Receitas	**Conta**	**Tipo**	**Valor**	**%**
Transferência de recursos do SUS – assistência farmacêutica	4171803400000000000	S	150.000,00	0,22
Transferência de recursos do SUS – assistência farmacêutica - principal	4171803410000000000	A	150.000,00	0,22
Transferência de recursos do SUS – gestão do SUS	4171803500000000000	S	125.000,00	0,18
Transferência de recursos do SUS – gestão do SUS - principal	4171803510000000000	A	125.000,00	0,18
Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	4171804000000000000	S	207.500,00	0,30
Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS destinados à atenção básica	4171804100000000000	S	207.500,00	0,30
Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS destinados à atenção básica Principal	4171804110000000000	A	207.500,00	0,30
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação – fnde	4171805000000000000	S	987.000,00	1,43
Transferências do salário-educação	4171805100000000000	S	700.250,00	1,01
Transferências do salário-educação - principal	4171805110000000000	A	700.250,00	1,01
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar – pnae	4171805300000000000	S	226.750,00	0,33
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar – pnae - principal	4171805310000000000	A	226.750,00	0,33
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar – pnate	4171805400000000000	S	60.000,00	0,09
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar – pnate - principal	4171805410000000000	A	60.000,00	0,09
Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96	4171806000000000000	S	87.500,00	0,13
Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96	4171806100000000000	S	87.500,00	0,13
Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal	4171806110000000000	A	87.500,00	0,13
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4171810000000000000	S	19.750,00	0,03
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	4171810200000000000	S	19.750,00	0,03
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - principal	4171810210000000000	A	19.750,00	0,03
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social – fnas	4171812000000000000	S	192.750,00	0,28
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social – fnas	4171812100000000000	S	192.750,00	0,28
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social – fnas - principal	4171812110000000000	A	192.750,00	0,28
Outras transferências da união	4171899000000000000	S	100.000,00	0,14

Outras transferências da união	4171899100000000000	S	100.000,00	0,14
Outras transferências da união - principal	4171899110000000000	S	100.000,00	0,14
Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	4171899110100000000	A	100.000,00	0,14
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	18.020.000,00	26,04
Transferências dos estados - específica e/m	4172800000000000000	S	18.020.000,00	26,04
Participação na receita dos estados	4172801000000000000	S	15.837.500,00	22,89
Cota-parte do ICMS	4172801100000000000	S	13.500.000,00	19,51
Cota-parte do ICMS - principal	4172801110000000000	A	13.500.000,00	19,51
Cota-parte do IPVA	4172801200000000000	S	2.050.000,00	2,96
Cota-parte do IPVA - principal	4172801210000000000	A	2.050.000,00	2,96
Cota-parte do IPI - municípios	4172801300000000000	S	242.500,00	0,35
Cota-parte do IPI - municípios - principal	4172801310000000000	A	242.500,00	0,35
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172801400000000000	S	45.000,00	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	4172801410000000000	A	45.000,00	0,07
Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)	4172802000000000000	S	3.500,00	0,01
Cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo – lei nº 7.990/89, artigo 9º	4172802300000000000	S	3.500,00	0,01
Cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo – lei nº 7.990/89, artigo 9º - principal	4172802310000000000	A	3.500,00	0,01
Transferência de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo	4172803000000000000	S	1.908.500,00	2,76
Transferência de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo	4172803100000000000	S	1.908.500,00	2,76
Transferência de recursos do estado para programas de saúde – repasse fundo a fundo - principal	4172803110000000000	S	1.908.500,00	2,76
RECEITA BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	4172803110100000000	A	1.152.500,00	1,67
RECEITA BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE	4172803110200000000	A	500.000,00	0,72
RECEITA APSUS	4172803110600000000	A	236.250,00	0,34
REPASSE MÃE PARANAENSE	4172803110700000000	A	7.500,00	0,01
REPASSE CONSELHO DE SAÚDE	4172803110900000000	A	12.250,00	0,02
Transferências de estados destinadas à assistência social	4172807000000000000	S	140.750,00	0,20
Transferências de estados destinadas à assistência social	4172807100000000000	S	140.750,00	0,20
Transferências de estados destinadas à assistência social - principapal	4172807110000000000	A	140.750,00	0,20
Outras transferências dos estados	4172899000000000000	S	129.750,00	0,19
Outras transferências dos estados	4172899100000000000	S	129.750,00	0,19
Outras transferências dos estados - principal	4172899110000000000	S	129.750,00	0,19
Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE	4172899110100000000	A	129.750,00	0,19
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	8.224.000,00	11,89
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	4175800000000000000	S	8.224.000,00	11,89
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB	4175801000000000000	S	8.224.000,00	11,89
Receitas	**Conta**	**Tipo**	**Valor**	**%**
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB	4175801100000000000	S	8.224.000,00	11,89
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB - principal	4175801110000000000	A	8.224.000,00	11,89
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	566.500,00	0,82
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	5.750,00	0,01
Restituições	4192200000000000000	S	5.750,00	0,01
Restituição de convênios	4192201000000000000	S	500,00	0,00
Restituição de convênios - primárias	4192201100000000000	S	500,00	0,00
Restituição de convênios - primárias - principal	4192201110000000000	A	500,00	0,00
Outras restituições	4192299000000000000	S	5.250,00	0,01
Outras restituições	4192299100000000000	S	5.250,00	0,01
Outras restituições – principal	4192299110000000000	S	5.250,00	0,01
Restituições por pagamentos indevidos	4192299110300000000	A	5.250,00	0,01
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	560.750,00	0,81
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	4199003000000000000	S	220.500,00	0,32
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	4199003100000000000	S	220.500,00	0,32
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	4199003110000000000	A	220.500,00	0,32
Outras receitas	4199099000000000000	S	340.250,00	0,49
Outras receitas - primárias	4199099100000000000	S	340.250,00	0,49
Outras receitas - primárias - principal	4199099110000000000	S	340.250,00	0,49
Créditos não Identificados	4199099110100000000	A	23.250,00	0,03
RECEITAS OPERAÇÃO CETIP	4199099110200000000	A	215.000,00	0,31
RECEITAS COMAT	4199099110300000000	A	67.500,00	0,10
RECEITAS DO PRONAF	4199099110400000000	A	3.000,00	0,00
RECEITA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSOS TRANSFERIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	4199099110500000000	A	4.250,00	0,01
RECEITAS DO CORREIO	4199099110600000000	A	4.750,00	0,01
REPASSE DO DETRAN	4199099110700000000	A	10.000,00	0,01
RECEITA DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA (DOAÇÃO I.R.R.F.)	4199099110900000000	A	7.500,00	0,01
RECEITA SANEPAR	4199099111000000000	A	5.000,00	0,01
Receitas de capital	4200000000000000000	S	1.248.250,00	1,80
Operações de crédito	4210000000000000000	S	1.000.000,00	1,45
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	1.000.000,00	1,45
Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	4211800000000000000	S	1.000.000,00	1,45
Operações de crédito internas de estados/df/municípios	4211801000000000000	S	1.000.000,00	1,45
Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	4211801500000000000	S	1.000.000,00	1,45
Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	4211801510000000000	A	1.000.000,00	1,45
Alienação de bens	4220000000000000000	S	248.250,00	0,36
Alienação de bens imóveis	4222000000000000000	S	248.250,00	0,36
Alienação de bens imóveis	4222000100000000000	S	248.250,00	0,36
Alienação de bens imóveis - principal	4222000110000000000	A	248.250,00	0,36
Receitas correntes	4700000000000000000	S	2.508.187,50	3,62
Contribuições	4720000000000000000	S	2.508.187,50	3,62
Contribuições sociais	4721000000000000000	S	2.508.187,50	3,62
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	4721800000000000000	S	2.508.187,50	3,62
Cpsss patronal - servidor civil - específico de est/df/mun	4721803000000000000	S	2.508.187,50	3,62
Cpsss patronal - servidor civil ativo	4721803100000000000	S	2.508.187,50	3,62
Cpsss patronal - servidor civil ativo - principal	4721803110000000000	A	2.508.187,50	3,62
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(7.739.250,00)	(11,18)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(7.739.250,00)	(11,18)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000	S	(188.250,00)	(0,27)
Impostos	9111000000000000000	S	(175.000,00)	(0,25)
Impostos específicos de estados/df municípios	9111800000000000000	S	(175.000,00)	(0,25)
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	9111801000000000000	S	(175.000,00)	(0,25)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111801100000000000	S	(175.000,00)	(0,25)

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9111801110000000000	S	(175.000,00)	(0,25)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	9111801110300000000	A	(175.000,00)	(0,25)
Taxas	9112000000000000000	S	(13.250,00)	(0,02)
Taxas pelo exercício do poder de polícia	9112100000000000000	S	(13.250,00)	(0,02)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	9112101000000000000	S	(13.250,00)	(0,02)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	9112101100000000000	S	(13.250,00)	(0,02)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	9112101110000000000	S	(13.250,00)	(0,02)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia	9112101110100000000	A	(13.250,00)	(0,02)
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(7.551.000,00)	(10,91)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(4.392.500,00)	(6,35)
Transferências da união - específica e/m	9171800000000000000	S	(4.392.500,00)	(6,35)
Participação na receita da união	9171801000000000000	S	(4.375.000,00)	(6,32)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171801200000000000	S	(4.300.000,00)	(6,21)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171801210000000000	A	(4.300.000,00)	(6,21)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171801500000000000	S	(75.000,00)	(0,11)
Receitas	**Conta**	**Tipo**	**Valor**	**%**
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171801510000000000	A	(75.000,00)	(0,11)
Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96	9171806000000000000	S	(17.500,00)	(0,03)
Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96	9171806100000000000	S	(17.500,00)	(0,03)
Transferência financeira do ICMS – desoneração – l.c. nº 87/96 - principal	9171806110000000000	A	(17.500,00)	(0,03)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(3.158.500,00)	(4,56)
Transferências dos estados - específica e/m	9172800000000000000	S	(3.158.500,00)	(4,56)
Participação na receita dos estados	9172801000000000000	S	(3.158.500,00)	(4,56)
Cota-parte do ICMS	9172801100000000000	S	(2.700.000,00)	(3,90)
Cota-parte do ICMS - principal	9172801110000000000	A	(2.700.000,00)	(3,90)
Cota-parte do IPVA	9172801200000000000	S	(410.000,00)	(0,59)
Cota-parte do IPVA - principal	9172801210000000000	A	(410.000,00)	(0,59)
Cota-parte do IPI - municípios	9172801300000000000	S	(48.500,00)	(0,07)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	9172801310000000000	A	(48.500,00)	(0,07)
Total:			**69.194.138,00**	**100,00**

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:84B773CA

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO
LDO: 2020

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	**Data Início Execução**	**Valor Projeto**	**Previsto**	**Custos Conservação**	**Projetos em Execução**	**Novos Projetos**
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL.	03/12/2018	1.194.824,59	1274.85 M2	0,00	697.451,62	0,00
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, PERGOLADO DE MADEIRA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO.	03/12/2018	297.405,44	1885.1 M2	0,00	246.594,65	0,00
CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE TERRA BOA.	03/12/2018	600.374,37	311.1 M2	0,00	541.541,77	0,00
REFORMA DA UBS LAZARO DE MATTOS RODRIGUES LOCALIZADA NO DISTRITO DE MALU.	03/12/2018	109.000,00	255.89 M2	0,00	0,00	0,00
REFORMA DA UBS VALDOMIRO PERES.	03/12/2018	145.000,00	468.45 M2	0,00	13.227,80	0,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, CONTRATO 1029061/2016, CONVÊNIO 830410, CONFORME TP 16/2017.	29/05/2018	373.394,48	4720.21 M2	0,00	0,00	0,00
2ª ETAPA DA REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE MUNICIPAL ANDRÉ RICARDO DA SILVA, CONFORME NÚMERO DE PROCESSO 1022718-59/2015, CONVÊNIO 816206.	07/03/2018	109.635,05	3222.51 M2	0,00	2.137,97	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, CONFORME TP 09/2018.	10/12/2018	451.080,25	1437.12 M2	0,00	352.490,41	0,00
Total		**3.280.714,18**		**0,00**	**1.853.444,22**	**0,00**

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:BFDA62B1

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - MONTANTE DA DÍVIDA - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020
Valores - R$

Especificação	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.999.461,34	1.445.534,74	1.481.673,11	1.518.714,93	1.556.682,81	1.595.599,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.999.461,34	1.445.534,74	1.481.673,11	1.518.714,93	1.556.682,81	1.595.599,88
Empréstimos	1.501.429,41	1.008.572,49	1.033.786,80	1.059.631,47	1.086.122,26	1.113.275,32
Internos	1.501.429,41	1.008.572,49	1.033.786,80	1.059.631,47	1.086.122,26	1.113.275,32
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	498.031,93	415.043,25	425.419,33	436.054,81	446.956,18	458.130,08

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	134.736,83	124.748,15	127.866,85	131.063,52	134.340,11	137.698,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	363.295,10	290.295,10	297.552,48	304.991,29	312.616,07	320.431,47
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	21.919,00	22.466,98	23.028,65	23.604,37	24.194,48
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.534.963,86	8.939.830,66	9.163.326,43	9.392.409,59	9.627.219,83	9.867.900,33
Disponibilidade de Caixa	7.534.963,86	8.939.830,66	9.163.326,43	9.392.409,59	9.627.219,83	9.867.900,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.538.620,67	8.948.818,40	9.172.538,86	9.401.852,33	9.636.898,64	9.877.821,11
(-) Restos a Pagar Processados	3.656,81	8.987,74	9.212,43	9.442,74	9.678,81	9.920,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.535.502,52)	(7.494.295,92)	(7.681.653,32)	(7.873.694,66)	(8.070.537,02)	(8.272.300,45)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.024.502,01	56.820.677,27	58.241.194,20	59.697.224,06	61.189.654,66	62.719.396,03
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	4,16	2,54	2,54	2,54	2,54	2,54
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	57.629.402,41	68.184.812,72	69.889.433,04	71.636.668,87	73.427.585,59	75.263.275,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	51.866.462,17	61.366.331,45	62.900.489,74	64.473.001,98	66.084.827,03	67.736.947,71
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	4.455,95	4.567,35	4.681,53	4.798,57	4.918,53
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	412.395,64	3.539.508,56	3.627.996,27	3.718.696,18	3.811.663,58	3.906.955,17
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:F4176F1A

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - PRINCIPAIS DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo		
Anexo de Metas Fiscais		
Entidade(s): Consolidado		
LDO: 2020		
Pessoal e encargos sociais		
Metas Atuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação %**
2017	27.907.750,00	0,00
2018	30.999.445,55	11,08
2019	32.729.410,85	5,58
2020	34.632.518,20	5,81
2021	37.085.756,65	7,08
2022	38.851.745,00	4,76
Juros e encargos da divída		
Metas Atuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação %**
2017	388.750,00	0,00
2018	324.393,70	-16,55
2019	289.948,05	-10,62
2020	152.875,00	-47,28
2021	160.518,75	5,00
2022	168.162,50	4,76
Outras despesas correntes		
Metas Atuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação %**
2017	23.338.364,00	0,00
2018	23.506.990,45	0,72
2019	25.081.889,60	6,70
2020	29.241.482,30	16,58
2021	29.454.712,65	0,73
2022	30.857.318,05	4,76
Investimentos		
Metas Atuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação %**
2017	2.006.250,00	0,00
2018	3.573.453,95	78,12
2019	5.063.930,75	41,71
2020	4.009.512,50	-20,82
2021	4.737.219,35	18,15
2022	4.962.801,25	4,76
Inversões financeiras		
Metas Atuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação %**
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		
Metas Atuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação %**
2017	948.750,00	0,00
2018	657.442,65	-30,70
2019	630.250,00	-4,14
2020	532.750,00	-15,47
2021	559.387,50	5,00

2022	586.025,00	4,76
Reserva de contingência		
Metas Atuais	**Valor Nominal - R$**	**Variação %**
2017	500.000,00	0,00
2018	550.000,00	10,00
2019	600.000,00	9,09
2020	625.000,00	4,17
2021	656.250,00	5,00
2022	687.500,00	4,76

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:2C3A9D2E

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
Metas Anuais	**Valor Nominal**	**Variação %**
2017	6.024.500,00	0,00
2018	6.671.018,55	10,73
2019	6.896.820,00	3,38
2020	7.376.125,00	6,95
2021	7.744.931,25	5,00
2022	8.113.737,50	4,76
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal		
Metas Anuais	**Valor Nominal**	**Variação %**
2017	14.567.864,00	0,00
2018	16.702.800,00	14,66
2019	18.440.000,00	10,40
2020	21.328.750,00	15,67
2021	22.395.187,50	5,00
2022	23.461.625,00	4,76
Transferência de recursos do SUS – atenção básica - principal		
Metas Anuais	**Valor Nominal**	**Variação %**
2017	6.138.500,00	0,00
2018	7.432.929,95	21,09
2019	8.013.500,00	7,81
2020	5.450.000,00	-31,99
2021	5.722.500,00	5,00
2022	5.995.000,00	4,76
Cota-parte do ICMS - principal		
Metas Anuais	**Valor Nominal**	**Variação %**
2017	11.500.000,00	0,00
2018	12.480.000,00	8,52
2019	13.100.000,00	4,97
2020	13.500.000,00	3,05
2021	14.175.000,00	5,00
2022	14.850.000,00	4,76
Outras receitas correntes		
Metas Anuais	**Valor Nominal**	**Variação %**
2017	1.255.250,00	0,00
2018	603.179,15	-51,95
2019	374.500,00	-37,91
2020	566.500,00	51,27
2021	594.825,00	5,00
2022	623.150,00	4,76
Receitas de capital		
Metas Anuais	**Valor Nominal**	**Variação %**
2017	1.002.750,00	0,00
2018	1.000.000,00	-0,27
2019	1.000.000,00	0,00
2020	1.248.250,00	24,83
2021	1.310.662,50	5,00
2022	1.373.075,00	4,76
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE TERRA BOA		
Data Emissão: 03/09/2019 **Hora Emissão:** 15:28		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:8DB4E995

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2020

R$ 1,00						
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	51.922.114,00	56.336.726,30	61.006.679,25	65.437.700,50	68.709.585,55	71.981.470,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.024.500,00	6.671.018,55	6.896.820,00	7.187.875,00	7.547.268,75	7.906.662,50
IPTU	1.800.000,00	2.329.870,00	2.339.750,00	2.528.625,00	2.655.056,25	2.781.487,50
ISS	1.150.000,00	1.229.836,60	1.441.225,00	1.416.750,00	1.487.587,50	1.558.425,00
ITBI	875.000,00	727.800,00	806.950,00	812.500,00	853.125,00	893.750,00
IRRF	592.500,00	722.200,00	692.000,00	902.500,00	947.625,00	992.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.607.000,00	1.661.311,95	1.616.895,00	1.527.500,00	1.603.875,00	1.680.250,00
Contribuições	2.569.750,00	2.756.300,00	3.026.000,00	3.023.550,00	3.174.727,50	3.325.905,00
Receita Patrimonial	3.017.000,00	2.973.322,40	3.011.111,10	3.001.025,50	3.151.076,80	3.301.128,05
Aplicações Financeiras (II)	3.012.000,00	2.969.297,40	2.946.111,10	2.933.275,50	3.079.939,30	3.226.603,05
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	4.025,00	65.000,00	67.750,00	71.137,50	74.525,00
Transferências Correntes	39.005.614,00	43.280.906,20	47.518.248,15	51.458.750,00	54.031.687,50	56.604.625,00
Cota-Parte do FPM	12.367.864,00	14.734.200,00	16.588.400,00	18.553.750,00	19.481.437,50	20.409.125,00
Cota-Parte do ICMS	9.317.500,00	10.088.000,00	10.708.000,00	10.800.000,00	11.340.000,00	11.880.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.482.500,00	1.637.874,85	1.565.874,85	1.640.000,00	1.722.000,00	1.804.000,00
Cota-Parte do ITR	295.000,00	289.887,40	280.137,40	300.000,00	315.000,00	330.000,00
Transferências da LC 87/1996	70.000,00	72.740,95	68.140,95	70.000,00	73.500,00	77.000,00
Transferências da LC 61/1989	140.750,00	129.749,90	140.099,90	194.000,00	203.700,00	213.400,00
Transferências do FUNDEB	6.785.250,00	6.766.600,00	7.201.700,00	8.224.000,00	8.635.200,00	9.046.400,00
Outras Transferências Correntes	8.546.750,00	9.561.853,10	10.965.895,05	11.677.000,00	12.260.850,00	12.844.700,00
Demais Receitas Correntes	1.305.250,00	655.179,15	554.500,00	766.500,00	804.825,00	843.150,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.305.250,00	655.179,15	554.500,00	766.500,00	804.825,00	843.150,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.910.114,00	53.367.428,90	58.060.568,15	62.504.425,00	65.629.646,25	68.754.867,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.002.750,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.248.250,00	1.310.662,50	1.373.075,00
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.750,00	0,00	0,00	248.250,00	260.662,50	273.075,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.750,00	0,00	0,00	248.250,00	260.662,50	273.075,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.750,00	0,00	0,00	248.250,00	260.662,50	273.075,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.912.864,00	53.367.428,90	58.060.568,15	62.752.675,00	65.890.308,75	69.027.942,50
DESPESAS PRIMÁRIAS	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.559.114,00	51.650.039,05	55.209.928,50	59.215.125,50	61.672.275,55	64.609.050,55
Pessoal e Encargos Sociais	25.622.500,00	28.616.863,55	30.215.648,35	31.250.768,20	33.550.931,65	35.148.595,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	388.750,00	324.393,70	289.948,05	152.875,00	160.518,75	168.162,50
Outras Despesas Correntes	22.547.864,00	22.708.781,80	24.704.332,10	27.811.482,30	27.960.825,15	29.292.293,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.170.364,00	51.325.645,35	54.919.980,45	59.062.250,50	61.511.756,80	64.440.888,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.955.000,00	4.230.896,60	5.694.180,75	4.542.262,50	5.296.606,85	5.548.826,25
Investimentos	2.006.250,00	3.573.453,95	5.063.930,75	4.009.512,50	4.737.219,35	4.962.801,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	948.750,00	657.442,65	630.250,00	532.750,00	559.387,50	586.025,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.006.250,00	3.573.453,95	5.063.930,75	4.009.512,50	4.737.219,35	4.962.801,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	550.000,00	600.000,00	625.000,00	656.250,00	687.500,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.676.614,00	55.449.099,30	60.583.911,20	63.696.763,00	66.905.226,15	70.091.189,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	**(1.763.750,00)**	**(2.081.670,40)**	**(2.523.343,05)**	**(944.088,00)**	**(1.014.917,40)**	**(1.063.246,80)**
JUROS NOMINAIS	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**(1.763.750,00)**	**(2.081.670,40)**	**(2.523.343,05)**	**(944.088,00)**	**(1.014.917,40)**	**(1.063.246,80)**
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	1.517.811,48	1.593.702,05	1.669.592,63
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	9.386.822,19	9.856.163,30	10.325.504,41
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	9.386.822,19	9.856.163,30	10.325.504,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	9.396.259,32	9.866.072,29	10.335.885,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00	9.437,13	9.908,99	10.380,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00	(7.869.010,71)	(8.262.461,25)	(8.655.911,78)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI exercício anterior)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.869.010,71)**	**(393.450,54)**	**(393.450,53)**
AJUSTE METODOLÓGICO	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX - XXX exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	9.437,13	471,86	471,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	434.943,53	456.690,71	478.437,88
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.443.504,31)**	**62.768,31**	**84.515,50**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.443.504,31)**	**62.768,31**	**84.515,50**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:18:59.

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:30CF3F3A

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - TOTAL DAS DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		
	2020	2021	2022
Despesas correntes (I)	64.026.875,50	66.700.988,05	69.877.225,55
Pessoal e encargos sociais	34.632.518,20	37.085.756,65	38.851.745,00
Juros e encargos da dívida	152.875,00	160.518,75	168.162,50
Outras despesas correntes	29.241.482,30	29.454.712,65	30.857.318,05
Despesas de capital (II)	4.542.262,50	5.296.606,85	5.548.826,25
Investimentos	4.009.512,50	4.737.219,35	4.962.801,25
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	532.750,00	559.387,50	586.025,00
Reserva de Contingência (III)	625.000,00	656.250,00	687.500,00
Reserva de contingência	625.000,00	656.250,00	687.500,00
Total (IV) = (I + II + III)	**69.194.138,00**	**72.653.844,90**	**76.113.551,80**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE TERRA BOA			
Data Emissão: 03/09/2019 **Hora Emissão:** 14:19			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:AA1B5E3C

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - TOTAL DAS RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020

Especificação	Previsão - R$		
	2020	2021	2022
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	76.933.388,00	80.780.057,45	84.626.726,80
4100000000000000000 - Receitas correntes	73.176.950,50	76.835.798,05	80.494.645,55
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.376.125,00	7.744.931,25	8.113.737,50
4111000000000000000 - Impostos	5.835.375,00	6.127.143,75	6.418.912,50
4112000000000000000 - Taxas	1.383.000,00	1.452.150,00	1.521.300,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	157.750,00	165.637,50	173.525,00
4120000000000000000 - Contribuições	3.023.550,00	3.174.727,50	3.325.905,00
4121000000000000000 - Contribuições sociais	1.675.800,00	1.759.590,00	1.843.380,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.347.750,00	1.415.137,50	1.482.525,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	3.001.025,50	3.151.076,80	3.301.128,05
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	67.750,00	71.137,50	74.525,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	2.933.275,50	3.079.939,30	3.226.603,05
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	0,00	0,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	200.000,00	210.000,00	220.000,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	59.009.750,00	61.960.237,50	64.910.725,00
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	32.765.750,00	34.404.037,50	36.042.325,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	18.020.000,00	18.921.000,00	19.822.000,00
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	8.224.000,00	8.635.200,00	9.046.400,00
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4177000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4178000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	566.500,00	594.825,00	623.150,00
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	5.750,00	6.037,50	6.325,00
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	560.750,00	588.787,50	616.825,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	1.248.250,00	1.310.662,50	1.373.075,00
4210000000000000000 - Operações de crédito	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	248.250,00	260.662,50	273.075,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	248.250,00	260.662,50	273.075,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00

4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4247000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4248000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	2.508.187,50	2.633.596,90	2.759.006,25
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	2.508.187,50	2.633.596,90	2.759.006,25
4721000000000000000 - Contribuições sociais	2.508.187,50	2.633.596,90	2.759.006,25
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
Especificação	**Previsão - R$**		
	2020	**2021**	**2022**
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(7.739.250,00)	(8.126.212,50)	(8.513.175,00)
Total	**69.194.138,00**	**72.653.844,95**	**76.113.551,80**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE TERRA BOA			
Data Emissão: 03/09/2019 **Hora Emissão:** 14:19:32			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:098E67E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	47.169.661,68	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Despesa Total com Pessoal - DTP	1.483.837,96	3,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.479.541,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.355.564,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	2.231.587,65	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:F1DADAEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONS.INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - CIAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	0,00	0,00
PessoalAtivo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	1.365.106,29	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	1.365.106,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	737.157,40	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	700.299,53	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	663.441,66	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 24/01/2020 e hora de emissão 10:33:40:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:4D4BE807

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF -ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)	R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
PessoalAtivo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:5B4AFEA4

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	107.231,29	72.048,15	65.299,85
Disponibilidade de Caixa	107.231,29	72.048,15	65.299,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.231,29	72.048,15	65.299,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.000,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-107.231,29	-72.048,15	-65.299,85
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	2.036.704,29	1.810.663,26	1.365.106,29
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-5,26%	-3,98%	-4,78%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.444.045,15	2.172.795,91	1.638.127,55
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.199.640,63	1.955.516,32	1.474.314,79
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00

RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

FONTE:

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:25BD8E84

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2019

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	2.036.704,29	1.810.663,26	1.365.106,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 22%	448.074,94	398.345,92	300.323,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 19,8%	403.267,45	358.511,33	270.291,04
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:243959C3

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.365.106,29	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	218.417,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	196.575,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	95.557,44	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:8C787E1E

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR-PODER EXECUTIVO CONS. INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO-CIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	65.299,85	0,00	(448,70)	0,00	0,00	65.748,55	0,00	0,00	65.748,55
Recursos próprios dos consórcios	65.299,85	0,00	(448,70)	0,00	0,00	65.748,55	0,00	0,00	65.748,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados àAssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	65.299,85	0,00	(448,70)	0,00	0,00	65.748,55	0,00	0,00	65.748,55

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:5F768BA4

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF -ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)	R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
PessoalAtivo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	LRF) 0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO		VALOR EXECUTADO
	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:D3179FD9

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	107.231,29	64.796,93	47.462,01	65.299,85
Disponibilidade de Caixa	107.231,29	64.796,93	47.462,01	65.299,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.231,29	64.796,93	47.462,01	65.299,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-107.231,29	-64.796,93	-47.462,01	-65.299,85
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	2.036.704,29	1.873.311,03	1.692.565,03	1.365.106,29
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-5,26%	-3,46%	-2,80%	-4,78%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.444.045,15	2.247.973,24	2.031.078,04	1.638.127,55
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.199.640,63	2.023.175,91	1.827.970,23	1.474.314,79
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

FONTE:

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:60DA733F

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2019

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.036.704,29	1.873.311,03	1.692.565,03	1.365.106,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	448.074,94	412.128,43	372.364,31	300.323,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	403.267,45	370.915,59	335.127,88	270.291,04
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DOS ESTADOS (VII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:9C7DDBF4

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

-PODER EXECUTIVO CONS.INTER MUNICIPAL PARA A TERRO SANITARIO-CIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRESETEMBRO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	65.299,85	0,00	(448,70)	0,00	0,00	65.748,55	0,00	0,00	65.748,55
Recursos próprios dos consórcios	65.299,85	0,00	(448,70)	0,00	0,00	65.748,55	0,00	0,00	65.748,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados àAssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	65.299,85	0,00	(448,70)	0,00	0,00	65.748,55	0,00	0,00	65.748,55

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:2B799328

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019				
RGF -Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	107.231,29	64.796,93	47.462,01	65.299,85
Disponibilidade de Caixa	107.231,29	64.796,93	47.462,01	65.299,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.231,29	64.796,93	47.462,01	65.299,85
(-)Restos a Pagar Processados	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.036.704,29	1.873.311,03	1.692.565,03	1.365.106,29
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	2.444.045,15	2.247.973,24	2.031.078,04	1.638.127,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	2.199.640,63	2.199.640,63	1.827.970,23	1.827.970,23
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:6801BEEF

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONS. INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO – CIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)					R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.762.000,00	1.762.000,00	238.919,89	13,56	1.365.106,29	77,47	396.893,71
RECEITAS CORRENTES	1.762.000,00	1.762.000,00	238.919,89	13,56	1.365.106,29	77,47	396.893,71
RECEITAPATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	77,04	1,28	1.035,30	17,26	4.964,70
VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00	6.000,00	77,04	1,28	1.035,30	17,26	4.964,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.756.000,00	1.756.000,00	238.842,85	13,60	1.364.070,99	77,68	391.929,01
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.756.000,00	1.756.000,00	238.842,85	13,60	1.364.070,99	77,68	391.929,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.762.000,00	1.762.000,00	238.919,89	13,56	1.365.106,29	77,47	396.893,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.762.000,00	1.762.000,00	238.919,89	13,56	1.365.106,29	77,47	396.893,71
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	44.931,44	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	1.762.000,00	1.762.000,00	238.919,89	13,56	1.410.037,73	80,02	351.962,27
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.762.000,00	1.762.000,00	257.898,83	1.410.037,73	351.962,27	257.898,83	1.410.037,73	351.962,27	1.410.037,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.739.130,00	1.739.130,00	257.898,83	1.410.037,73	329.092,27	257.898,83	1.410.037,73	329.092,27	1.410.037,73	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.762.000,00	1.762.000,00	257.898,83	1.410.037,73	351.962,27	257.898,83	1.410.037,73	351.962,27	1.410.037,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.739.130,00	1.739.130,00	257.898,83	1.410.037,73	329.092,27	257.898,83	1.410.037,73	329.092,27	1.410.037,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.620,00	17.620,00	0,00	0,00	17.620,00	0,00	0,00	17.620,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.620,00	17.620,00	0,00	0,00	17.620,00	0,00	0,00	17.620,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.762.000,00	1.762.000,00	257.898,83	1.410.037,73	351.962,27	257.898,83	1.410.037,73	351.962,27	1.410.037,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.762.000,00	1.762.000,00	257.898,83	1.410.037,73	351.962,27	257.898,83	1.410.037,73	351.962,27	1.410.037,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.762.000,00	1.762.000,00	257.898,83	1.410.037,73	—	257.898,83	1.410.037,73	—	1.410.037,73	0,00
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:EB02C322

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL PARAATERRO SANITARIO - CIAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.762.000,00	1.762.000,00	257.898,83	1.410.037,73	100,00	351.962,27	257.898,83	1.410.037,73	100,00	351.962,27	0,00
Saneamento	1.744.380,00	1.744.380,00	257.898,83	1.410.037,73	100,00	334.342,27	257.898,83	1.410.037,73	100,00	334.342,27	0,00
Administração Geral	154.680,00	154.680,00	13.803,85	143.635,40	10,19	11.044,60	13.803,85	143.635,40	10,19	11.044,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.589.700,00	1.589.700,00	244.094,98	1.266.402,33	89,81	323.297,67	244.094,98	1.266.402,33	89,81	323.297,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.620,00	17.620,00	0,00	0,00	0,00	17.620,00	0,00	0,00	0,00	17.620,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.762.000,00	1.762.000,00	257.898,83	1.410.037,73	100,00	351.962,27	257.898,83	1.410.037,73	100,00	351.962,27	0,00
FONTE:											

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:4DDF1C07

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - CIAS

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2018 (A)	SALDO	
		Em 31 Out 2019 (B)	Em 31 Dez 2019 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	107.231,29	84.278,79	65.299,85
Disponibilidade de Caixa	107.231,29	84.278,79	65.299,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.231,29	84.278,79	65.299,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.000,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2019 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
FONTE:			

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:EA22BB5B

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.762.000,00	1.365.106,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.000,00	1.035,30
Aplicações Financeiras(II)	6.000,00	1.035,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.756.000,00	1.364.070,99
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.756.000,00	1.364.070,99
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.756.000,00	1.364.070,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.756.000,00	1.364.070,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2019						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.739.130,00	1.410.037,73	1.410.037,73	1.410.037,73	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.739.130,00	1.410.037,73	1.410.037,73	1.410.037,73	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.739.130,00	1.410.037,73	1.410.037,73	1.410.037,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.739.130,00	1.410.037,73	1.410.037,73	1.410.037,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	17.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.762.000,00	1.410.037,73	1.410.037,73	1.410.037,73	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		-45.966,74					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-45.966,74	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	107.231,29	65.299,85
Disponibilidade de Caixa	107.231,29	65.299,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.231,29	65.299,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.000,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-107.231,29	-65.299,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-41.931,44	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.000,00	
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00	
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)	-44.931,44	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-44.931,44	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:A79A8184

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL PARAATERRO SANITARIO - CIAS

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.250,00	0,00	5.250,00
Investimentos	5.250,00	0,00	5.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.250,00	0,00	5.250,00
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	5.250,00	0,00	5.250,00
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:1127DC2F

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL PARAATERRO SANITARIO – CIAS

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR					Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:93A9B56B

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL PARAATERRO SANITARIO – CIAS

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-		-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:D2C17191

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:2FDADE52

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL PARAATERRO SANITARIO – CIAS

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.762.000,00
Previsão Atualizada				1.762.000,00
Receitas Realizadas				1.365.106,29
Déficit Orçamentário				44.931,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.762.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				1.762.000,00
Despesas Empenhadas				1.410.037,73
Despesas Liquidadas				1.410.037,73
Despesas pagas				1.410.037,73
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00
Superavit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				1.410.037,73
Liquidadas				1.410.037,73
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				1.365.106,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-45.966,74	0,00
Resultado Primário		0,00	-45.966,74	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL:	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	5.250,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:770F5EAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 - Bimestre: novembro e dezembro de 2019.

1 – Apresentação

O presente relatório apresenta a demonstração da execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, cumprindo o princípio constitucional da absoluta prioridade da Criança e do adolescente no âmbito das políticas publicas, constitui-se de documento essencial à fiscalização e ordenamento da política destinada ao segmento em questão, apresenta as atividades realizadas pelo setor público de forma bimestral, viabilizando o constante monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

A Instrução Normativa nº 36/2009, tem por finalidade dotar as disposições funcionais e programáticas das leis orçamentárias, em forma operacional que permita a aferição, no âmbito da execução das políticas públicas municipais, do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

As leis orçamentárias dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.

Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

2 - Objetivo
Demonstrar aos setores públicos e conselhos responsáveis pela Política da Criança e do Adolescente as ações que o Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve como forma de monitorar e avaliar a cada bimestre quanto a qualidade da prestação dos serviços. É objetivo também do presente documento demonstrar o financiamento destinado à política da Criança e do Adolescente.

3 - Controle Social
Constitui-se de importante passo para a construção da cidadania e equivale ao monitoramento e avaliação das políticas públicas, a fim de que sejam efetivadas de acordo com as reais necessidades da população. No que se refere à Política da Criança e do Adolescente o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está organizado no município através da Lei n°429/11, de 14 de junho de 2011. É um órgão deliberativo, fiscalizador e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente, a fim de que os direitos fundamentais sejam realmente efetivados.

O CMDCA possui local específico dentro da Secretaria Municipal de Ação Social para a realização de seus trabalhos e recebe todo tipo de apoio técnico e administrativo para desempenhar suas funções.

No ano de 2011 foi realizada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde foram discutidas e aprovadas diretrizes as quais devem ser utilizadas para a elaboração dos planos Orçamentários destinados a esta política pública no Município.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 3780/2019, de 27/11/2019, fica prorrogado o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, para o biênio 2017/2019, até 30/07/2020.

4 - Ações desenvolvidas

4.1 Ações Desenvolvidas em atendimento a Criança e o Adolescente no ano de 2019:

Equipamentos	Serviços	PúblicoAlvo	AtendimentosJaneiro a Dezembro	Objetivos alcançados
CREAS – Centro de Referencia Especializado em Serviço Social	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes;Serviços da Proteção Social Especial à crianças e adolescentes vitimas de violência física, psicológica e abuso sexual.(Atualmente estamos com 140 atendimentos em acompanhamento)	Crianças e Adolescentes	2.175	Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;Fortalecer a convivência familiar e comunitária;Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos;Programa Leite das Crianças;PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e Nutrizes;Atendimento Cadùnico e Programa Bolsa Família)(aproximadamente 30 atendimentos dia).	Crianças; Adolescentes e Jovens	7.872	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
CEACA – Centro de Referencia de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos;Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;(janeiro são realizados as reuniões com os educadores, planejamento e matriculas.) As oficinas iniciaram em fevereiro e realizaram as atividades de encerramento em 23 de dezembro, totalizando uma média de 40 atendimentos ao dia.	Crianças e Adolescentes	10.960	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
Conselho Tutelar	Encaminhamento a Rede de Atendimento e Apoio a Criança e ao Adolescente;Acolhida e escuta a criança e ao adolescente;Visitas domiciliares;Atendimentos as denuncias recebidas;Alimentação do SIPIA;Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude do Fórum da Comarca de Catanduva;Atendimento a Ficha Fica;Visitas e Orientações nas Escolas;Atendimento a crianças e adolescentes de outros Municípios.(media de 16 atendimentos dia, contando os plantões dos feriados e finais de semana)	Crianças e adolescentes e suas Famílias	5.970	Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;Fortalecer a convivência familiar e comunitária;Garantir o a proteção integrar e o acesso a todos os direitos preconizados as crianças e aos adolescentes através do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;Prevenir e dar encaminhamento ao tratamento às vitima de todos os tipos de violência acometida contra a infância e juventude;Garantir o acesso e permanência de toda criança e adolescente na Escola.

5 - Demonstrativo Orçamentário/Financeiro

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ação/Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescente			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
100.000,00	49.088,33	49.088,33	49.088,33
Ação/Caca Lar Nossa Senhora de Fátima			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
255.000,00	219.470,28	219.470,28	219.470,28
Ação/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
115.855,72	40.927,07	40.927,07	40.927,07

6 - CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação e normas legais em vigor, e o mesmo será submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e aprovação.

É de importância observar que o desenvolvimento da Política em questão vem sendo aprimorado e, o planejamento das ações vem sendo pensado para que as demandas sejam atendidas.

Três Barras do Paraná, 10 de Janeiro de 2020.

Responsáveis Pela Elaboração:

SANDRA FRANCESCHINI
Assistente Social

LEOMAR ANTONIO ROTTA
Contador

EDNA GUISI BRUNING
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:0B5F6C95

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.500.000,00	56.400.105,00	10.887.494,34	19,30	49.661.702,43	88,05	6.738.402,57
Receitas Correntes	48.242.000,00	50.672.730,00	9.848.682,69	19,44	46.727.610,46	92,21	3.945.119,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.280,00	2.506.280,00	427.144,29	17,04	2.488.820,68	99,30	17.459,32
Impostos	2.270.580,00	2.270.580,00	418.938,53	18,45	2.329.815,71	102,61	(59.235,71)
Taxas	224.000,00	224.000,00	8.205,76	3,66	159.004,97	70,98	64.995,03
Contribuição de Melhoria	11.700,00	11.700,00	-	-	-	-	11.700,00
Contribuições	491.900,00	571.900,00	89.426,75	15,64	559.077,70	97,76	12.822,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	491.900,00	571.900,00	89.426,75	15,64	559.077,70	97,76	12.822,30
Receita Patrimonial	154.590,00	156.720,00	14.089,97	8,99	84.853,24	54,14	71.866,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.750,00	5.750,00	-	-	8.000,00	139,13	(2.250,00)
Valores Mobiliários	148.840,00	150.970,00	14.089,97	9,33	76.853,24	50,91	74.116,76
Receita Agropecuária	5.660,00	5.660,00	-	-	-	-	5.660,00
Receita Industrial	5.660,00	5.660,00	515,50	9,11	44.180,85	780,58	(38.520,85)
Receita de Serviços	886.110,00	886.110,00	141.867,64	16,01	936.257,84	105,66	(50.147,84)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	382.710,00	382.710,00	67.424,42	17,62	422.952,23	110,52	(40.242,23)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	103.300,00	103.300,00	29.945,38	28,99	189.533,89	183,48	(86.233,89)
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	400.100,00	400.100,00	44.497,84	11,12	323.771,72	80,92	76.328,28
Transferências Correntes	44.158.800,00	46.507.400,00	9.100.175,25	19,57	42.492.053,92	91,37	4.015.346,08
Transferências da União e de suas Entidades	16.923.500,00	18.315.100,00	4.764.092,60	26,01	16.231.797,60	88,63	2.083.302,40
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	21.250.300,00	22.162.300,00	3.350.979,54	15,12	20.466.559,17	92,35	1.695.740,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	265.000,00	310.000,00	47.136,36	15,21	307.633,19	99,24	2.366,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.720.000,00	5.720.000,00	937.966,75	16,40	5.486.063,96	95,91	233.936,04
Outras Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	75.463,29	228,68	122.366,23	370,81	(89.366,23)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	70.525,84	-	83.175,69	-	(83.175,69)
Demais Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	4.937,45	14,96	39.190,54	118,76	(6.190,54)
Receitas de Capital	2.258.000,00	5.727.375,00	1.038.811,65	18,14	2.934.091,97	51,23	2.793.283,03
Alienação de Bens	308.000,00	308.000,00	-	-	40.000,00	12,99	268.000,00
Alienação de Bens Móveis	231.000,00	231.000,00	-	-	40.000,00	17,32	191.000,00
Alienação de Bens Imóveis	77.000,00	77.000,00	-	-	-	-	77.000,00
Transferências de Capital	1.950.000,00	5.419.375,00	1.038.811,65	19,17	2.894.091,97	53,40	2.525.283,03
Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	4.501.675,00	692.270,00	15,38	1.538.713,28	34,18	2.962.961,72
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	917.700,00	346.541,65	37,76	1.355.378,69	147,69	(437.678,69)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.500.000,00	56.400.105,00	10.887.494,34	19,30	49.661.702,43	88,05	6.738.402,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.500.000,00	56.400.105,00	10.887.494,34	19,30	49.661.702,43	88,05	6.738.402,57

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.500.000,00	56.400.105,00	10.887.494,34	19,30	49.661.702,43	88,05	6.738.402,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.590.827,10	-	-	1.590.827,10	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.590.827,10	-	-	1.590.827,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.816.000,00	56.266.932,10	10.089.876,25	44.368.408,99	11.898.523,11	11.618.340,93	44.318.574,88	11.948.357,22	44.318.574,88	49.834,11
DESPESAS CORRENTES	43.553.190,00	45.042.362,85	7.927.290,62	38.869.655,85	6.172.707,00	9.276.977,36	38.869.655,85	6.172.707,00	38.869.655,85	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.933.200,00	23.147.197,69	5.165.874,89	21.717.195,47	1.430.002,22	5.261.032,31	21.717.195,47	1.430.002,22	21.717.195,47	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	604.300,00	474.300,00	62.669,36	461.959,59	12.340,41	62.941,94	461.959,59	12.340,41	461.959,59	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.015.690,00	21.420.865,16	2.698.746,37	16.690.500,79	4.730.364,37	3.953.003,11	16.690.500,79	4.730.364,37	16.690.500,79	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.010.310,00	10.972.069,25	2.162.585,63	5.498.753,14	5.473.316,11	2.341.363,57	5.448.919,03	5.523.150,22	5.448.919,03	49.834,11
INVESTIMENTOS	3.084.910,00	7.711.669,25	364.612,79	2.530.258,26	5.181.410,99	543.050,01	2.480.424,15	5.231.245,10	2.480.424,15	49.834,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.925.400,00	3.260.400,00	1.797.972,84	2.968.494,88	291.905,12	1.798.313,56	2.968.494,88	291.905,12	2.968.494,88	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.500,00	252.500,00	-	-	252.500,00	-	-	252.500,00	-	-

DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.816.000,00	56.266.932,10	10.089.876,25	44.368.408,99	11.898.523,11	11.618.340,93	44.318.574,88	11.948.357,22	44.318.574,88	49.834,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.816.000,00	56.266.932,10	10.089.876,25	44.368.408,99	11.898.523,11	11.618.340,93	44.318.574,88	11.948.357,22	44.318.574,88	49.834,11
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.293.293,44	-	-	5.343.127,55	-	5.343.127,55	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.816.000,00	56.266.932,10	10.089.876,25	49.661.702,43	-	11.618.340,93	49.661.702,43	11.948.357,22	49.661.702,43	49.834,11
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C46DF961

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre
Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**48.816.000,00**	**56.266.932,10**	**10.089.876,25**	**44.368.408,99**	**100,00**	**11.898.523,11**	**11.618.340,93**	**44.318.574,88**	**100,00**	**11.948.357,22**	**49.834,11**
Administração	5.016.150,00	6.238.831,39	1.220.724,48	5.453.743,84	12,29	785.087,55	1.333.701,98	5.453.743,84	12,31	785.087,55	0,00
Administração Geral	3.996.150,00	5.386.831,39	1.056.244,76	4.693.794,80	10,58	693.036,59	1.164.222,26	4.693.794,80	10,59	693.036,59	0,00
Administração Financeira	1.020.000,00	852.000,00	164.479,72	759.949,04	1,71	92.050,96	169.479,72	759.949,04	1,71	92.050,96	0,00
Assistência Social	2.567.950,00	3.192.379,84	501.298,24	2.094.007,54	4,72	1.098.372,30	548.018,41	2.094.007,54	4,72	1.098.372,30	0,00
Assistência ao Idoso	100.000,00	74.000,00	9.280,68	31.834,79	0,07	42.165,21	10.300,68	31.834,79	0,07	42.165,21	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	7.150,00	7.150,00	642,93	642,93	0,00	6.507,07	642,93	642,93	0,00	6.507,07	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	687.000,00	699.855,72	104.998,89	489.119,10	1,10	210.736,62	106.095,95	489.119,10	1,10	210.736,62	0,00
Assistência Comunitária	1.773.800,00	2.411.374,12	386.375,74	1.572.410,72	3,54	838.963,40	430.978,85	1.572.410,72	3,55	838.963,40	0,00
Saúde	12.788.300,00	15.044.013,19	2.452.264,84	11.560.113,94	26,05	3.483.899,25	2.824.033,93	11.550.313,94	26,06	3.493.699,25	9.800,00
Atenção Básica	7.026.800,00	8.564.930,65	1.481.627,67	6.585.750,68	14,84	1.979.179,97	1.599.161,98	6.575.950,68	14,84	1.988.979,97	9.800,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.411.500,00	6.096.039,00	896.192,83	4.686.797,06	10,56	1.409.241,94	1.146.672,61	4.686.797,06	10,58	1.409.241,94	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	241.801,14	34.731,98	165.381,74	0,37	76.419,40	34.731,98	165.381,74	0,37	76.419,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	141.242,40	39.712,36	122.184,46	0,28	19.057,94	43.467,36	122.184,46	0,28	19.057,94	0,00
Educação	12.818.150,00	13.314.153,50	2.378.688,84	11.346.984,67	25,57	1.967.168,83	2.713.617,13	11.346.984,67	25,60	1.967.168,83	0,00
Ensino Fundamental	7.849.850,00	8.896.353,50	1.549.544,43	7.619.041,71	17,17	1.277.311,79	1.839.214,84	7.619.041,71	17,19	1.277.311,79	0,00
Ensino Médio	41.500,00	41.500,00	2.896,33	28.958,58	0,07	12.541,42	5.791,70	28.958,58	0,07	12.541,42	0,00
Educação Infantil	3.929.800,00	3.626.800,00	709.614,00	3.098.913,90	6,98	527.886,10	750.808,20	3.098.913,90	6,99	527.886,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	213.000,00	37.500,00	217,60	7.931,12	0,02	29.568,88	293,85	7.931,12	0,02	29.568,88	0,00
Educação Especial	784.000,00	712.000,00	116.416,48	592.139,36	1,33	119.860,64	117.508,54	592.139,36	1,34	119.860,64	0,00
Cultura	288.000,00	231.000,00	19.468,49	203.330,70	0,46	27.669,30	19.468,49	203.330,70	0,46	27.669,30	0,00
Difusão Cultural	288.000,00	231.000,00	19.468,49	203.330,70	0,46	27.669,30	19.468,49	203.330,70	0,46	27.669,30	0,00
Urbanismo	3.195.400,00	4.215.168,23	528.109,05	2.738.572,39	6,17	1.476.595,84	605.313,19	2.707.336,84	6,11	1.507.831,39	31.235,55
Infra-estrutura Urbana	394.500,00	1.468.033,24	129.076,72	321.149,30	0,72	1.146.883,94	97.841,17	289.913,75	0,65	1.178.119,49	31.235,55
Serviços Urbanos	2.800.900,00	2.747.134,99	399.032,33	2.417.423,09	5,45	329.711,90	507.472,02	2.417.423,09	5,45	329.711,90	0,00
Gestão Ambiental	152.500,00	319.500,00	5.889,45	36.434,91	0,08	283.065,09	15.772,85	36.434,91	0,08	283.065,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	152.500,00	319.500,00	5.889,45	36.434,91	0,08	283.065,09	15.772,85	36.434,91	0,08	283.065,09	0,00
Agricultura	2.240.000,00	1.827.500,00	222.280,47	1.361.058,48	3,07	466.441,52	347.693,67	1.361.058,48	3,07	466.441,52	0,00
Extensão Rural	2.240.000,00	1.827.500,00	222.280,47	1.361.058,48	3,07	466.441,52	347.693,67	1.361.058,48	3,07	466.441,52	0,00
Indústria	675.000,00	325.000,00	167,56	4.236,64	0,01	320.763,36	253,08	4.236,64	0,01	320.763,36	0,00
Promoção Industrial	675.000,00	325.000,00	167,56	4.236,64	0,01	320.763,36	253,08	4.236,64	0,01	320.763,36	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	175.000,00	105.000,00	3.000,00	3.084,64	0,01	101.915,36	3.000,00	3.084,64	0,01	101.915,36	0,00
Turismo	175.000,00	105.000,00	3.000,00	3.084,64	0,01	101.915,36	3.000,00	3.084,64	0,01	101.915,36	0,00
Transporte	4.924.010,00	5.913.646,07	632.585,89	5.071.483,80	11,43	842.162,27	1.057.378,40	5.071.483,80	11,44	842.162,27	0,00
Transporte Rodoviário	4.924.010,00	5.913.646,07	632.585,89	5.071.483,80	11,43	842.162,27	1.057.378,40	5.071.483,80	11,44	842.162,27	0,00
Desporto e Lazer	580.000,00	914.175,00	166.987,08	507.261,75	1,14	406.913,25	191.677,94	498.463,19	1,12	415.711,81	8.798,56
Desporto Comunitário	580.000,00	914.175,00	166.987,08	507.261,75	1,14	406.913,25	191.677,94	498.463,19	1,12	415.711,81	8.798,56
Encargos Especiais	3.143.040,00	4.374.064,88	1.958.411,86	3.988.095,69	8,99	385.969,19	1.958.411,86	3.988.095,69	9,00	385.969,19	0,00

Outros Encargos Especiais	3.143.040,00	4.374.064,88	1.958.411,86	3.988.095,69	8,99	385.969,19	1.958.411,86	3.988.095,69	9,00	385.969,19	0,00
Reservas	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00
Reserva de Contingência	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**48.816.000,00**	**56.266.932,10**	**10.089.876,25**	**44.368.408,99**	**100,00**	**11.898.523,11**	**11.618.340,93**	**44.318.574,88**	**100,00**	**11.948.357,22**	**49.834,11**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.											

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:BC7BCB4A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.634.911,48	3.768.134,13	4.092.934,74	4.479.746,79	4.677.678,79	3.657.432,80	53.046.142,53	57.486.530,00
	4.806.084,38	4.105.977,63	3.113.376,88	4.743.613,82	3.841.918,61	7.124.332,48		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.613,73	142.422,33	306.289,85	326.973,81	316.951,28	147.811,96	2.488.820,68	2.506.280,00
	165.428,89	167.682,62	176.995,75	176.506,17	169.132,96	258.011,33		
IPTU	11.823,90	7.774,82	55.599,75	144.231,59	121.375,58	8.557,96	396.317,32	398.700,00
	8.191,37	12.846,17	7.134,13	4.166,73	7.550,89	7.064,43		
ISS	37.316,62	33.369,59	45.255,32	39.766,74	35.470,51	37.352,47	495.470,93	532.600,00
	34.954,26	42.757,47	45.799,89	49.338,23	44.193,75	49.896,08		
ITBI	5.166,85	21.525,66	110.120,00	31.840,00	15.440,00	16.240,00	366.756,02	284.780,00
	39.098,31	23.060,00	38.125,20	13.980,00	20.820,00	31.340,00		
IRRF	72.162,07	76.297,68	80.122,99	81.134,22	82.878,25	82.041,89	1.071.271,44	1.054.500,00
	79.303,03	83.703,72	82.009,71	93.544,50	92.143,86	165.929,52		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.144,29	3.454,58	15.191,79	30.001,26	61.786,94	3.619,64	159.004,97	235.700,00
	3.881,92	5.315,26	3.926,82	15.476,71	4.424,46	3.781,30		
Contribuições	45.468,54	46.953,82	50.758,36	53.898,73	51.776,49	47.327,56	559.077,70	571.900,00
	42.329,11	45.181,91	43.128,49	42.827,94	44.740,09	44.686,66		
Receita Patrimonial	4.083,53	4.984,06	5.238,56	5.720,38	6.113,10	5.656,00	84.853,24	156.720,00
	9.179,46	7.034,19	14.338,14	8.415,85	6.815,89	7.274,08		
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.083,53	4.984,06	5.238,56	5.720,38	6.113,10	5.656,00	76.853,24	150.970,00
	9.179,46	7.034,19	6.338,14	8.415,85	6.815,89	7.274,08		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	8.000,00	5.750,00
	-	-	8.000,00	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	5.660,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	1.353,00	1.191,50	12.919,00	920,00	1.548,00	44.180,85	5.660,00
	10.450,00	3.941,00	9.872,85	1.470,00	515,50	-		
Receita de Serviços	79.122,96	60.738,75	67.535,40	94.461,98	98.620,11	51.825,50	936.257,84	886.110,00
	84.442,95	76.209,62	69.574,92	111.858,01	76.161,99	65.705,65		
Transferências Correntes	4.368.894,12	3.501.411,78	3.659.529,46	3.982.747,11	4.200.902,41	3.398.584,35	48.810.585,99	53.321.200,00
	4.493.967,45	3.801.135,67	2.786.070,73	4.399.599,26	3.541.900,42	6.675.843,23		
Cota-Parte do FPM	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	13.406.824,28	15.800.000,00
	1.315.680,95	960.357,37	854.859,70	787.009,36	1.068.084,33	1.820.907,45		
Cota-Parte do ICMS	1.457.048,04	1.145.953,24	1.387.966,54	1.720.585,44	1.375.109,69	1.199.088,69	17.540.014,62	17.700.000,00
	1.620.258,27	1.509.754,12	1.173.774,73	1.797.589,00	1.339.560,11	1.813.326,75		
Cota-Parte do IPVA	616.002,98	207.896,83	211.903,57	92.493,23	40.533,73	30.647,74	1.317.700,26	1.420.000,00
	24.635,63	17.942,20	23.747,50	19.696,13	16.693,99	15.506,73		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
Cota-Parte do ITR	1.389,55	1.326,20	443,95	634,76	572,27	35,57	117.700,64	86.000,00
	-	1.989,78	20.997,86	83.795,54	3.228,39	3.286,77		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	132.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	21.717,18	23.047,09	22.258,47	22.565,89	22.096,22	23.172,67	279.299,46	231.000,00
	23.458,22	20.995,32	25.593,83	22.650,24	23.786,03	27.958,30		
Transferências do FUNDEB	587.211,80	498.380,61	465.491,52	423.511,66	478.697,17	380.471,10	5.481.177,40	5.720.000,00
	432.689,76	436.859,06	363.272,71	476.625,26	435.624,23	502.342,52		
Outras Transferências Correntes	499.366,96	321.884,68	595.910,73	771.195,15	1.062.473,97	803.059,22	10.667.869,33	12.232.200,00
	1.077.244,62	853.237,82	323.824,40	1.212.233,73	654.923,34	2.492.514,71		
Outras Receitas Correntes	2.728,60	10.270,39	2.391,61	3.025,78	2.395,40	4.679,43	122.366,23	33.000,00
	286,52	4.792,62	13.396,00	2.936,59	2.651,76	72.811,53		
DEDUÇÕES (II)	656.463,02	536.229,27	519.625,39	557.608,00	531.946,20	443.010,78	6.318.532,07	6.813.800,00
	491.930,61	502.207,71	419.794,69	542.148,00	490.270,54	627.297,86		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	656.463,02	536.229,27	519.625,39	557.608,00	531.946,20	443.010,78	6.318.532,07	6.813.800,00
	491.930,61	502.207,71	419.794,69	542.148,00	490.270,54	627.297,86		
COTA-PARTE DO FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.T.R.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

TRANSF.FINANC.ICMS DESON. L.C. 87	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.P.I. S/EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-LEI COMPL.87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-IPI EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.978.448,46**	**3.231.904,86**	**3.573.309,35**	**3.922.138,79**	**4.145.732,59**	**3.214.422,02**	**46.727.610,46**	**50.672.730,00**
	4.314.153,77	**3.603.769,92**	**2.693.582,19**	**4.201.465,82**	**3.351.648,07**	**6.497.034,62**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.								

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B0C92C0C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	50.672.730,00	46.727.610,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.280,00	2.488.820,68
IPTU	398.700,00	396.317,32
ISS	532.600,00	495.470,93
ITBI	284.780,00	366.756,02
IRRF	1.054.500,00	1.071.271,44
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	235.700,00	159.004,97
Contribuições	571.900,00	559.077,70
Receita Patrimonial	156.720,00	84.853,24
Aplicações Financeiras (II)	150.970,00	76.853,24
Outras Receitas Patrimoniais	5.750,00	8.000,00
Transferências Correntes	46.507.400,00	42.492.053,92
Cota-Parte do FPM	12.900.000,00	10.939.234,96
Cota-Parte do ICMS	14.160.000,00	14.032.011,91
Cota-Parte do IPVA	1.136.000,00	1.054.160,16
Cota-Parte do ITR	68.800,00	94.160,64
Transferências da LC 87/1996	105.600,00	-
Transferências da LC 61/1989	184.800,00	223.439,52
Transferências do FUNDEB	5.720.000,00	5.481.177,40
Outras Transferências Correntes	12.232.200,00	10.667.869,33
Demais Receitas Correntes	930.430,00	1.102.804,92
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	930.430,00	1.102.804,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.521.760,00	46.650.757,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.727.375,00	2.934.091,97
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	308.000,00	40.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	308.000,00	40.000,00
Transferências de Capital	5.419.375,00	2.894.091,97
Convênios	910.200,00	414.182,25
Outras Transferências de Capital	4.509.175,00	2.479.909,72
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	5.727.375,00	2.934.091,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.249.135,00	49.584.849,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.042.362,85	38.869.655,85	38.869.655,85	38.869.655,85	480.793,81	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	23.147.197,69	21.717.195,47	21.717.195,47	21.717.195,47	-	-	-

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	474.300,00	461.959,59	461.959,59	461.959,59	-	-	-
Outras Despesas Correntes	21.420.865,16	16.690.500,79	16.690.500,79	16.690.500,79	480.793,81	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.568.062,85	38.407.696,26	38.407.696,26	38.407.696,26	480.793,81	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.972.069,25	5.498.753,14	5.448.919,03	5.448.919,03	46.200,00	-	-
Investimentos	7.711.669,25	2.530.258,26	2.480.424,15	2.480.424,15	46.200,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.260.400,00	2.968.494,88	2.968.494,88	2.968.494,88	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	7.711.669,25	2.530.258,26	2.480.424,15	2.480.424,15	46.200,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	252.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.532.232,10	40.937.954,52	40.888.120,41	40.888.120,41	526.993,81	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	8.169.734,97	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.474.200,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	76.853,24	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	461.959,59	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.784.628,62	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.371.128,00	5.467.677,11
DEDUÇÕES (XXIX)	1.133.999,39	4.592.861,76
Disponibilidade de Caixa	1.133.999,39	4.592.861,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.660.993,20	4.592.861,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	526.993,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.237.128,61	874.815,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**5.362.313,26**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	526.993,81	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	**4.835.319,45**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**5.220.425,80**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590.827,10	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.590.827,10	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C6459BD8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.												

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:73D1EFDB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.270.580,00	2.270.580,00	2.329.815,71	102,61
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.700,00	398.700,00	396.317,32	99,40
1.1.1-IPTU	360.000,00	360.000,00	343.266,05	95,35
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.700,00	38.700,00	53.051,27	137,08
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	284.780,00	284.780,00	366.756,02	128,79
1.2.1-ITBI	282.580,00	282.580,00	350.196,02	123,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	16.560,00	752,73
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	532.600,00	532.600,00	495.470,93	93,03
1.3.1-ISS	515.000,00	515.000,00	486.979,75	94,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.600,00	17.600,00	8.491,18	48,25
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.054.500,00	1.054.500,00	1.071.271,44	101,59
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.469.000,00	35.369.000,00	32.661.539,26	92,35
2.1-Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	13.406.824,28	84,85
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.380.000,00	14.500.000,00	12.337.947,96	85,09
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	544.496,46	77,79
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	600.000,00	600.000,00	524.379,86	87,40
2.2-Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	17.700.000,00	17.540.014,62	99,10
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	132.000,00	132.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	231.000,00	231.000,00	279.299,46	120,91
2.5-Cota-Parte ITR	86.000,00	86.000,00	117.700,64	136,86
2.6-Cota-Parte IPVA	1.420.000,00	1.420.000,00	1.317.700,26	92,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.739.580,00	37.639.580,00	34.991.354,97	92,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO** INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.850,00	2.850,00	433,69	15,22
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	939.500,00	939.500,00	740.489,19	78,82
5.1 - Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	470.323,41	85,51
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	147.300,00	66,95
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	165.000,00	165.000,00	116.753,64	70,76
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	6.112,14	135,83
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.000,00	550.000,00	363.481,96	66,09
6.1 - Transferências de Convênios	330.000,00	550.000,00	363.481,96	66,09
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.000,00	44.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.316.350,00	1.536.350,00	1.104.404,84	71,88
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.633.800,00	6.813.800,00	6.318.532,07	92,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	2.467.589,32	85,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	3.360.000,00	3.540.000,00	3.508.002,71	99,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	26.400,00	26.400,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	46.200,00	46.200,00	55.859,94	120,91
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	17.200,00	17.200,00	23.540,00	136,86
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	284.000,00	284.000,00	263.540,10	92,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.743.000,00	5.743.000,00	5.490.110,99	95,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.720.000,00	5.720.000,00	5.481.177,40	95,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.000,00	23.000,00	8.933,59	38,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-913.800,00	-1.093.800,00	-837.354,67	76,55
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.507.500,00	4.615.000,00	4.534.622,66	98,26	4.534.622,66	98,26	-
13.1-Com Educação Infantil	1.185.000,00	1.105.000,00	1.079.193,78	97,66	1.079.193,78	97,66	-
13.2-Com Ensino Fundamental	3.322.500,00	3.510.000,00	3.455.428,88	98,45	3.455.428,88	98,45	-
14-OUTRAS DESPESAS	1.235.500,00	1.128.000,00	955.488,13	84,71	955.488,13	84,71	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	1.235.500,00	1.128.000,00	955.488,13	84,71	955.488,13	84,71	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.743.000,00	5.743.000,00	5.490.110,79	95,60	5.490.110,79	95,60	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.490.110,79
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,60
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,40
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO**RSEUCBESITEAQSUDEONTEENSINO**	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.565.500,00	3.277.500,00	2.815.297,27	85,90	2.815.297,27	85,90	-
22.1-Creche	1.206.000,00	1.644.000,00	1.400.257,14	85,17	1.400.257,14	85,17	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.206.000,00	1.644.000,00	1.400.257,14	85,17	1.400.257,14	85,17	-
22.2-Pré-Escola	2.359.500,00	1.633.500,00	1.415.040,13	86,63	1.415.040,13	86,63	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.185.000,00	1.105.000,00	1.079.193,78	97,66	1.079.193,78	97,66	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.174.500,00	528.500,00	335.846,35	63,55	335.846,35	63,55	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.591.550,00	7.849.550,00	7.077.759,25	90,17	7.077.759,25	90,17	-
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.558.000,00	4.638.000,00	4.410.917,01	95,10	4.410.917,01	95,10	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.033.550,00	3.211.550,00	2.666.842,24	83,04	2.666.842,24	83,04	-
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	11.157.050,00	11.127.050,00	9.893.056,52	88,91	9.893.056,52	88,91	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-837.354,67
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-837.354,67
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	10.730.411,19
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	30,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	552.750,00	552.750,00	470.585,97	85,14	470.585,97	85,14	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	761.850,00	1.217.853,50	628.052,48	51,57	628.052,48	51,57	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.314.600,00	1.770.603,50	1.098.638,45	62,05	1.098.638,45	62,05	-
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	12.471.650,00	12.897.653,50	10.991.694,97	85,22	10.991.694,97	85,22	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.481.177,40	470.323,41
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.490.110,79	470.585,97
47.1 Orçamento do Exercício	5.490.110,79	470.585,97
47.2 Restos a Pagar	-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.933,59	313,68
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,20	51,12
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,20	51,12
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:0D958B47

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.972.069,25	5.572.509,63	5.448.919,03	107.109,11	5.399.559,62
Investimentos	7.711.669,25	2.604.014,75	2.480.424,15	107.109,11	5.107.654,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.260.400,00	2.968.494,88	2.968.494,88	-	291.905,12
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.972.069,25	5.572.509,63	5.448.919,03	107.109,11	5.399.559,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	10.972.069,25	5.572.509,63	-	-	5.399.559,62
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.					

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B1C5EFE0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	308.000,00	40.000,00	268.000,00
Alienação de Bens Móveis	231.000,00	40.000,00	191.000,00
Alienação de Bens Imóveis	77.000,00	-	77.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)		2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)			40.000,00			40.000,00	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.							

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EF38C65F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.270.580,00	2.270.580,00	2.329.815,71	102,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	360.000,00	343.266,05	95,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	282.580,00	282.580,00	350.196,02	123,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.000,00	515.000,00	486.979,75	94,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.054.500,00	1.054.500,00	1.071.271,44	101,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.800,00	8.800,00	24.971,51	283,77
Dívida Ativa dos Impostos	43.000,00	43.000,00	45.984,35	106,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.700,00	6.700,00	7.146,59	106,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.169.000,00	34.069.000,00	31.592.662,94	92,73
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	12.337.947,96	85,09
Cota-Parte ITR	86.000,00	86.000,00	117.700,64	136,86
Cota-Parte IPVA	1.420.000,00	1.420.000,00	1.317.700,26	92,80
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	17.700.000,00	17.540.014,62	99,10
Cota-Parte IPI-Exportação	231.000,00	231.000,00	279.299,46	120,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	132.000,00	132.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	132.000,00	132.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**35.439.580,00**	**36.339.580,00**	**33.922.478,65**	**93,35**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.200.100,00	4.085.600,00	4.957.304,72	121,34
Provenientes da União	1.875.000,00	2.708.000,00	3.397.649,60	125,47
Provenientes dos Estados	660.000,00	667.500,00	928.250,21	139,06
Provenientes de Outros Municípios	265.000,00	310.000,00	307.633,19	99,24
Outras Receitas do SUS	400.100,00	400.100,00	323.771,72	80,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	64.950,00	64.950,00	8.197,60	12,62
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.265.050,00**	**4.150.550,00**	**4.965.502,32**	**119,63**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	12.464.200,00	13.131.608,40	11.208.653,88	85,36	11.208.653,88	85,36	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.796.500,00	7.837.397,69	7.282.876,20	92,92	7.282.876,20	92,92	-
Juros e Encargos da Dívida	4.300,00	4.300,00	1.860,98	43,28	1.860,98	43,28	-
Outras Despesas Correntes	4.663.400,00	5.289.910,71	3.923.916,70	74,18	3.923.916,70	74,18	-
DESPESAS DE CAPITAL	324.100,00	1.912.404,79	351.460,06	18,38	341.660,06	17,87	9.800,00
Investimentos	318.700,00	1.907.004,79	349.133,84	18,31	339.333,84	17,79	9.800,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	5.400,00	5.400,00	2.326,22	43,08	2.326,22	43,08	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**12.788.300,00**	**15.044.013,19**	**11.560.113,94**	**76,84**	**11.550.313,94**	**76,78**	**9.800,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.209.400,00	5.465.113,19	3.512.221,53	30,38	3.502.421,53	30,32	9.800,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.808.300,00	4.364.013,40	3.038.762,52	26,29	3.028.962,52	26,22	9.800,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	401.100,00	1.101.099,79	473.459,01	4,10	473.459,01	4,10	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	152.000,00	152.000,00	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.361.400,00**	**5.617.113,19**	**3.512.221,53**	**30,38**	**3.502.421,53**	**30,32**	9.800,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**9.426.900,00**	**9.426.900,00**	**8.047.892,41**	**69,62**	**8.047.892,41**	**69,68**	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**23,72**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]	**2.959.520,61**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (IX	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	7.026.800,00	8.564.930,65	6.585.750,68	56,97	6.575.950,68	56,93	9.800,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.411.500,00	6.096.039,00	4.686.797,06	40,54	4.686.797,06	40,58	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	220.000,00	241.801,14	165.381,74	1,43	165.381,74	1,43	-
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	141.242,40	122.184,46	1,06	122.184,46	1,06	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**12.788.300,00**	**15.044.013,19**	**11.560.113,94**	**100,00**	**11.550.313,94**	**100,00**	**9.800,00**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.							

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9CA73AA8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.											

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:6D1034AA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.500.000,00
Previsão Atualizada	56.400.105,00
Receitas Realizadas	49.661.702,43
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.590.827,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.500.000,00
Créditos Adicionais	7.450.932,10
Dotação Atualizada	57.950.932,10
Despesas Empenhadas	45.778.933,83
Despesas Liquidadas	45.671.824,72

Despesas Pagas				45.671.824,72
Superávit Orçamentário				3.882.768,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre
Despesas Empenhadas				45.778.933,83
Despesas Liquidadas				45.671.824,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				46.727.610,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		2.474.200,00	6.816.485,13	275,50
Resultado Nominal		1.300.000,00	6.431.378,78	494,72
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00
Poder Executivo	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constintucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.730.411,19	25%	30,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		4.534.622,66	60%	82,60
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			5.572.509,63	5.449.559,62
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			40.000,00	268.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		8.047.892,41	15%	23,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.				

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:47B9F2DB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.813.974,99	-
Pessoal Ativo	21.397.460,39	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.765.601,40	-
Obrigações Patronais	3.631.858,99	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	319.735,08	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	319.735,08	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	96.779,52	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	85.749,16	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	85.749,16	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.728.225,83	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.727.610,46	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	1.330.423,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	45.397.187,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	21.728.225,83	47,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.514.481,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.288.757,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.063.033,11	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:64C39115

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.371.128,00	6.916.815,05	6.446.018,19	5.467.677,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.185.412,32	5.731.099,37	5.260.302,51	4.937.341,36
Empréstimos	6.054.483,16	5.616.469,13	5.162.291,70	4.687.364,48
Internos	6.054.483,16	5.616.469,13	5.162.291,70	4.687.364,48
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	130.929,16	114.630,24	98.010,81	249.976,88
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	130.929,16	114.630,24	98.010,81	249.976,88
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.185.715,68	1.185.715,68	1.185.715,68	530.335,75
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.133.999,39	3.037.759,69	4.145.810,34	4.592.861,76
Disponibilidade de Caixa[1]	1.133.999,39	3.037.759,69	4.145.810,34	4.592.861,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.660.993,20	3.037.759,69	4.145.810,34	4.592.861,76
(-) Restos a Pagar Processados	526.993,81	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.237.128,61	3.879.055,36	2.300.207,85	874.815,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.640.578,06	41.055.692,67	43.440.290,42	46.727.610,46
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,59	16,85	14,84	11,70
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,73	9,45	5,30	1,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.				

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:DC04FDC1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	39.640.578,06	41.055.692,67	43.440.290,42	46.727.610,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.				

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:079450E8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.727.610,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F4860EAA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**130.010,92**	-	-	-	-	-	**130.010,92**	-	-	**130.010,92**
Recursos Ordinários	130.010,92	-	-	-	-	-	130.010,92	-	-	130.010,92
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.462.850,84**	-	-	-	**49.834,11**	-	**4.413.016,73**	**49.834,11**	-	**4.363.182,62**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	0,20	-	-	-	-	-	0,20	-	-	0,20
Outros Recursos Vinculados à Educação	267.649,08	-	-	-	-	-	267.649,08	-	-	267.649,08
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.436.854,03	-	-	-	9.800,00	-	2.427.054,03	9.800,00	-	2.417.254,03
Recursos Vinculados à Assistência Social	112.476,53	-	-	-	-	-	112.476,53	-	-	112.476,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	12.998,92	-	-	-	-	-	12.998,92	-	-	12.998,92
Outros Recursos Vinculados	1.632.872,08	-	-	-	40.034,11	-	1.592.837,97	40.034,11	-	1.552.803,86
TOTAL (III) = (I + II)	**4.592.861,76**	-	-	-	**49.834,11**	-	**4.543.027,65**	**49.834,11**	-	**4.493.193,54**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F836FDB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Turvo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
01/2019 à 12/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICÍO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBLIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	443,44	0,00	0,00	0,00	(443,44)	0,00	0,00	(443,44)
Recursos Ordinários	391.850,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.850,33	0,00	0,00	391.850,33

(Livres)										
Total de Recursos Vinculados (I)	391.850,33	0,00	443,44	0,00	0,00	0,00	391.406,89	0,00	0,00	391.406,89
Total de Recursos Não Vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	391.850,33	0,00	443,44	0,00	0,00	0,00	391.406,89	0,00	0,00	391.406,89

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:27BA68E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF. Art. 48 – Anexo 6

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**	
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida Ajustada		
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% Sobre a RCL Ajustada**
Despesa com Pessoal – DPT	1.508.135,97	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§único, art. 22da LRF)	0,00	5,70
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
Dívida Consolidada	**Valor**	**%sobre a RCL**
Dívida consolidada líquida		
Límite definido por resolução do senado federal		
Garantia de Valores	**Valor**	**% Sobre a RCL**
Total de garantias concedidas		
Límite definido por resolução do senado federal		
Operações de Crédito	**Valor**	**% Sobre a RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Límite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de Crédito por antecipação da receita		
Límite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
Restos a pagar	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados no exercício)
Valor total	0,00	391.406,89

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:1663359C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA2019

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO -DATA EMISSÃO: 29/01/2020

DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	53.507.065,63	63.902.846,34
RECEITAS DERIVADAS	3.799.542,14	3.389.980,17
Receita Tributária	3.633.649,87	3.142.284,12
Receita de Contribuições	165.892,27	247.696,05
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	647.499,49	655.270,74
Receita Patrimonial	175.981,73	158.338,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	300.953,87	76.933,54
Outras Receitas Originárias	170.563,89	419.998,38
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	49.060.024,00	59.857.595,43
Intergovernamentais	43.998.445,22	48.796.887,42
da União	27.303.552,45	25.106.334,31
de Estados e Distrito Federal	16.694.892,77	23.690.553,11
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	219.500,00	6.698.201,92
Transferências Financeiras Recebidas	110.000,00	30.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	4.732.078,78	4.332.506,09
DESEMBOLSOS	53.983.048,87	49.451.920,26
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	21.539.565,39	19.684.958,09
URBANISMO	1.660.548,83	1.582.842,21
ADMINISTRAÇÃO	2.729.525,20	2.603.069,16
SAÚDE	5.991.718,57	5.676.299,14
EDUCAÇÃO	8.433.042,31	7.161.149,83
GESTÃO AMBIENTAL	181.850,34	60.895,61
INDÚSTRIA	284.668,96	242.427,65
AGRICULTURA	591.381,87	607.354,30
DESPORTO E LAZER	101.072,35	95.181,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100.985,59	1.173.731,87
JUDICIÁRIA	393.367,34	391.728,64

CULTURA	71.404,03	66.803,61
TRANSPORTE	0,00	19.550,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.923,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.989,59	43.311,69
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	19.989,59	43.311,69
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	32.423.493,89	29.723.650,48
Intergovernamentais	283.000,02	0,00
da União	179.135,76	0,00
de Estados e Distrito Federal	103.864,26	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	24.493.244,30	22.843.656,31
Transferências Financeiras Concedidas	2.793.023,43	2.522.897,55
Pagamentos Extraorçamentários	4.854.226,14	4.357.096,62
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(475.983,24)	14.450.926,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	136.473,82	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	136.473,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	136.473,82	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	1.500.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	664.942,39	934.727,80
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	664.942,39	934.727,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	835.057,61	(934.727,80)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	495.548,19	13.516.198,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.534.145,40	3.756.359,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.029.693,59	4.534.145,40

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

KELLY APARECIDA DE LIMA
Contador

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:CDF0EFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.848.465,79	61.088.527,68	8.535.078,29	47.464.187,54	13.624.340,14	9.175.324,13	46.392.813,13	14.695.714,55	45.855.614,43	1.071.374,41
DESPESAS CORRENTES	37.748.077,21	47.188.948,37	7.746.970,52	42.320.727,49	4.868.220,88	7.938.516,86	42.250.687,98	4.938.260,39	41.758.878,22	70.039,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.706.474,27	24.865.610,42	4.926.380,43	22.098.741,71	2.766.868,71	4.926.380,43	22.098.741,71	2.766.868,71	22.018.839,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	21.000,00	20.568,40	10.852,91	19.989,59	578,81	10.852,91	19.989,59	578,81	19.989,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.020.602,94	22.302.769,55	2.809.737,18	20.201.996,19	2.100.773,36	3.001.283,52	20.131.956,68	2.170.812,87	19.720.049,54	70.039,51
DESPESAS DE CAPITAL	5.000.388,58	13.799.579,31	788.107,77	5.143.460,05	8.656.119,26	1.236.807,27	4.142.125,15	9.657.454,16	4.096.736,21	1.001.334,90
INVESTIMENTOS	3.952.350,00	12.793.640,73	747.807,17	4.478.517,66	8.315.123,07	1.196.506,67	3.477.182,76	9.316.457,97	3.431.793,82	1.001.334,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.048.038,58	1.005.938,58	40.300,60	664.942,39	340.996,19	40.300,60	664.942,39	340.996,19	664.942,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.534.245,79	2.515.621,79	529.364,73	2.317.834,05	197.787,74	529.364,73	2.317.834,05	197.787,74	2.199.442,92	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.382.711,58	63.604.149,47	9.064.443,02	49.782.021,59	13.822.127,88	9.704.688,86	48.710.647,18	14.893.502,29	48.055.057,35	1.071.374,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.382.711,58	63.604.149,47	9.064.443,02	49.782.021,59	13.822.127,88	9.704.688,86	48.710.647,18	14.893.502,29	48.055.057,35	1.071.374,41
SUPERAVIT (XIII)	7.250.000,00	5.347.082,44	3.797.498,27	9.448.303,21	(4.101.220,77)	3.157.252,43	10.519.677,62	(5.172.595,18)	11.175.267,45	(1.071.374,41)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.632.711,58	68.951.231,91	12.861.941,29	59.230.324,80	9.720.907,11	12.861.941,29	59.230.324,80	9.720.907,11	59.230.324,80	0,00
RESERVA DO RPPS	7.035.000,00	7.035.000,00	807.975,56	6.607.440,15	427.559,85	807.975,56	6.607.440,15	427.559,85	6.607.672,26	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:C988B788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.632.711,58	68.951.231,91	12.861.941,29	18,65	59.230.324,80	85,90	9.720.907,11
RECEITAS CORRENTES	51.332.711,58	59.713.108,25	11.146.215,71	18,67	56.077.615,09	93,91	3.635.493,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.688.573,00	3.977.296,00	612.549,64	15,40	3.633.649,87	91,36	343.646,13
IMPOSTOS	2.365.993,00	3.652.116,00	588.021,88	16,10	3.318.597,36	90,87	333.518,64
TAXAS	322.580,00	325.180,00	24.527,76	7,54	315.052,51	96,89	10.127,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.935.300,00	3.935.300,00	584.900,42	14,86	2.719.018,30	69,09	1.216.281,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.620.000,00	3.620.000,00	575.651,46	15,90	2.553.126,03	70,53	1.066.873,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	315.300,00	315.300,00	9.248,96	2,93	165.892,27	52,61	149.407,73
RECEITA PATRIMONIAL	6.289.030,00	6.325.785,03	629.071,82	9,94	5.787.844,04	91,50	537.940,99
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	22.920,00	22.920,00	5.274,74	23,01	33.829,50	147,60	(10.909,50)
VALORES MOBILIÁRIOS	6.266.110,00	6.302.865,03	623.797,08	9,90	5.754.014,54	91,29	548.850,49
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.460,00	254.275,00	40.657,41	15,99	307.591,05	120,97	(53.316,05)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	6.637,18	0,00	6.637,18	0,00	(6.637,18)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	37.460,00	254.275,00	34.020,23	13,38	300.953,87	118,36	(46.678,87)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.758.638,58	44.508.435,30	9.086.469,52	20,42	42.701.709,33	95,94	1.806.725,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	21.117.250,98	26.598.192,70	6.322.918,71	23,77	26.670.911,95	100,27	(72.719,25)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	16.624.967,60	17.693.822,60	2.757.550,81	15,58	15.811.297,38	89,36	1.882.525,22
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	16.420,00	16.420,00	6.000,00	36,54	19.500,00	118,76	(3.080,00)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	623.710,00	712.016,92	192.566,90	27,05	927.802,50	130,31	(215.785,58)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	623.710,00	702.016,92	192.566,90	27,43	917.802,50	130,74	(215.785,58)
RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	9.238.123,66	1.715.725,58	18,57	3.152.709,71	34,13	6.085.413,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	6.700.000,00	1.500.000,00	22,39	1.500.000,00	22,39	5.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.200.000,00	6.700.000,00	1.500.000,00	22,39	1.500.000,00	22,39	5.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	134.073,82	0,00	0,00	136.473,82	101,79	(2.400,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	134.073,82	0,00	0,00	136.473,82	101,79	(2.400,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	2.404.049,84	215.725,58	8,97	1.516.235,89	63,07	887.813,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.217.718,16	212.216,41	17,43	632.640,50	51,95	585.077,66
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	100.000,00	1.186.331,68	3.509,17	0,30	883.595,39	74,48	302.736,29
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.632.711,58	68.951.231,91	12.861.941,29	18,65	59.230.324,80	85,90	9.720.907,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.632.711,58	68.951.231,91	12.861.941,29	18,65	59.230.324,80	85,90	9.720.907,11
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.632.711,58	68.951.231,91	12.861.941,29	18,65	59.230.324,80	85,90	9.720.907,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:03490F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	52.632.711,58
Previsão Atualizada da Receita	68.951.231,91
Receitas Realizadas	59.230.324,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	45.382.711,58
Créditos Adicionais	18.221.437,89
Dotação Atualizada	63.604.149,47
Despesas Empenhadas	49.782.021,59
Despesas Liquidadas	48.710.647,18
Despesas Pagas	48.055.057,35
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	49.782.021,59
Despesas Liquidadas	48.710.647,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	49.249.349,94

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.171.625,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.321.423,98

Resultado Previdenciário	5.850.201,54
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	11.554.257,43	0,00 %
Resultado Primário	(3.950.000,00)	5.657.872,21	(143,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	776.375,07	0,05	462.715,28	313.659,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.234.184,72	162.401,07	804.160,93	267.622,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.010.559,79	162.401,12	1.266.876,21	581.282,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.383.134,96	25% / 18%	29,55 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.278.438,91	60%	72,27 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.500.000,00	5.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.143.460,05	8.656.119,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	136.473,82	(2.400,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	133.910,39	5.182,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.143.247,94	15%	19,23 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Controlador Interno

Secretário da Fazenda

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:69D696D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	49.249.349,94
Receita Corrente Liquida Ajustada	48.499.349,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	22.439.584,24	46,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.189.648,97	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.880.166,52	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.570.684,07	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-2.286.587,37	-4,64
Limite definido por resolução do senado federal	59.099.219,93	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.108.597,99	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.879.895,99	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.447.454,50	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.071.374,41	3.555.806,03

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:D068F36D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 382/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1411701	ANGELA CRISTINE DOS SANTOS	2019/2020	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2FB38FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Município de UNIAO DA VITORIA - PR – Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.389.528,81	301.200,14
Pessoal Ativo	76.763.794,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.738.557,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	423.982,13	301.200,14
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.463.195,04	13.728,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	34.372.966,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.159.951,13	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33.213.015,55	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	78.016.562,13	301.200,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	155.818.809,86	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	532.787,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	155.286.022,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	78.016.562,13	50,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	83.854.452,34	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	79.935.049,46	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	75.727.941,59	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2020 e hora de emissão 14:41:02:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:61D44719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.632.195,85	301.200,14
Pessoal Ativo	79.006.461,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.738.557,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	423.982,13	301.200,14
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.463.195,04	13.728,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	34.373.079,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.159.951,13	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	112,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33.213.015,55	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	80.259.116,69	301.200,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	155.818.809,86	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	532.787,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	155.286.022,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	80.259.116,69	51,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	93.171.613,72	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	88.513.033,03	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	83.854.452,34	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 24/01/2020 e hora de emissão 15:51:34:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:0227FB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**145.582.750,83**	**147.086.998,96**	**149.906.619,59**	**155.818.809,86**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**32.028.205,19**	**32.359.139,78**	**32.979.456,31**	**34.280.138,17**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**28.825.384,67**	**29.123.225,80**	**29.681.510,68**	**30.852.124,36**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:D7F724F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**155.818.809,86**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**24.931.009,58**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**22.437.908,62**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**10.907.316,69**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	180.747,70
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	180.747,70
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:B94A04AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	75.386.709,23	30.540,89	2.330.515,67	94.302,49	(2.283.930,60)	0,00	75.215.280,78	3.497.691,24	0,00	71.717.589,54
Recursos Ordinários	75.386.709,23	30.540,89	2.330.515,67	94.302,49	(2.283.930,60)	0,00	75.215.280,78	3.497.691,24	0,00	71.717.589,54
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	18.313.440,28	11.454,32	1.504.111,51	578.054,93	3.460.204,27	0,00	12.759.615,25	3.169.785,99	0,00	9.589.829,26
Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	279.003,27	0,00	0,00	0,00	(13.720,32)	0,00	292.723,59	0,00	0,00	292.723,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	198.661,07	10.000,00	14.256,45	113.109,68	(2.485,58)	0,00	63.780,52	53.775,43	0,00	10.005,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	79.096,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.096,81	0,00	0,00	79.096,81
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação	2.495.128,52	0,00	349.910,80	0,00	0,00	0,00	2.145.217,72	488.582,50	0,00	1.656.635,22
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	15.261.550,61	1.454,32	1.139.944,26	464.945,25	3.476.410,17	0,00	10.178.796,61	2.627.428,06	0,00	7.551.368,55
TOTAL (III) = (I + II)	93.700.149,51	41.995,21	3.834.627,18	672.357,42	1.176.273,67	0,00	87.974.896,03	6.667.477,23	0,00	81.307.418,80

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:D9711958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) (h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	75.386.709,23	30.540,89	2.330.515,67	94.302,49	(2.283.930,60)	0,00	75.215.280,78	3.497.691,24	0,00	71.717.589,54
Recursos Ordinários	75.386.709,23	30.540,89	2.330.515,67	94.302,49	(2.283.930,60)	0,00	75.215.280,78	3.497.691,24	0,00	71.717.589,54
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	18.313.440,28	11.454,32	1.504.111,51	578.054,93	3.460.204,27	0,00	12.759.615,25	3.169.785,99	0,00	9.589.829,26
Outros Recursos Vinculados à Educação	279.003,27	0,00	0,00	0,00	(13.720,32)	0,00	292.723,59	0,00	0,00	292.723,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	198.661,07	10.000,00	14.256,45	113.109,68	(2.485,58)	0,00	63.780,52	53.775,43	0,00	10.005,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	79.096,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.096,81	0,00	0,00	79.096,81
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação	2.495.128,52	0,00	349.910,80	0,00	0,00	0,00	2.145.217,72	488.582,50	0,00	1.656.635,22
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Recursos Vinculados	15.261.550,61	1.454,32	1.139.944,26	464.945,25	3.476.410,17	0,00	10.178.796,61	2.627.428,06	0,00	7.551.368,55
TOTAL (III) = (I + II)	93.700.149,51	41.995,21	3.834.627,18	672.357,42	1.176.273,67	0,00	87.974.896,03	6.667.477,23	0,00	81.307.418,80

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:256E5B24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº101/2020
Data: 29/01/2020
Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o não comparecimento no prazo estipulado.
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º- A desistência do candidato abaixo relacionado, aprovado e convocado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, Homologado pelo Edital 15/2017 de 25 de setembro 2017.
MOTORISTA

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	CE	CG	MAT	LP	PE	PP	NF	Classificação
002091	EDERSON BRATTI	08/07/1979	24,00	8,00	18,00	10,00	60,00	95,00	**81,00**	11º

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 29 de Janeiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:4818713D

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº100/2020
Data: 29/01/2020

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o não comparecimento no prazo estipulado.
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º- A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, Homologado pelo Edital 15/2017 de 25 de setembro 2017.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome da Candidata	Nascimento	CE	CG	MAT	LP	PE	Classificação
002375	JENNIFER JOYCE SANTOS MEDEIROS	14/11/1988	20,00	14,00	14,00	16,00	**64,00**	12º

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 29 de Janeiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:85F0BC75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.301.000,00	24.684.702,87	4.809.771,15	19,48%	22.071.082,93	89,41%	555.172,64
RECEITAS CORRENTES	23.139.000,00	24.182.945,53	4.526.013,81	18,72%	21.353.575,59	88,30%	555.172,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.668.708,00	1.668.708,00	254.746,08	15,27%	1.576.434,50	94,47%	0,00
Impostos	1.429.272,00	1.429.272,00	242.717,67	16,98%	1.380.409,68	96,58%	0,00
Taxas	239.436,00	239.436,00	12.028,41	5,02%	196.024,82	81,87%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	394.200,00	394.200,00	63.580,03	16,13%	353.246,73	89,61%	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	394.200,00	394.200,00	63.580,03	16,13%	353.246,73	89,61%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	387.136,00	387.136,00	22.222,25	5,74%	162.517,79	41,98%	23.216,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	634,18	0,00%	4.539,79	0,00%	0,00
Valores Mobiliários	387.136,00	387.136,00	21.588,07	5,58%	157.978,00	40,81%	23.216,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.362.432,00	2.362.432,00	279.679,13	11,84%	1.607.001,87	68,02%	526.956,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.052.884,00	2.052.884,00	273.919,44	13,34%	1.565.998,58	76,28%	488.765,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00%	8.956,17	4,07%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	89.548,00	89.548,00	5.759,69	6,43%	32.047,12	35,79%	38.191,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.237.164,00	19.281.109,53	3.904.789,63	20,25%	17.620.713,15	91,39%	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.606.812,80	11.650.758,33	2.687.358,41	23,07%	10.630.170,04	91,24%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.013.755,20	4.013.755,20	691.961,53	17,24%	3.920.184,10	97,67%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.616.596,00	3.616.596,00	525.469,69	14,53%	3.070.359,01	84,90%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.360,00	89.360,00	996,69	1,12%	33.661,55	37,67%	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	621,31	0,00%	32.910,79	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	78.000,00	78.000,00	375,38	0,48%	750,76	0,96%	5.000,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	11.360,00	11.360,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	162.000,00	501.757,34	283.757,34	56,55%	717.507,34	143,00%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	56.000,00	0,00	0,00%	120.000,00	214,29%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	56.000,00	0,00	0,00%	120.000,00	214,29%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.000,00	445.757,34	283.757,34	63,66%	597.507,34	134,04%	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	283.757,34	283.757,34	100,00%	527.507,34	185,90%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00%	70.000,00	43,21%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.301.000,00	24.684.702,87	4.809.771,15	19,48%	22.071.082,93	89,41%	555.172,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.301.000,00	24.684.702,87	4.809.771,15	19,48%	22.071.082,93	89,41%	555.172,64
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.301.000,00	24.684.702,87	4.826.732,15	19,55%	22.071.082,93	89,41%	555.172,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.809.714,81			2.809.714,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		2.809.714,81			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		#REF!			2.809.714,81		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.086.700,00	26.296.447,62	3.706.802,44	20.946.553,47	5.349.894,15	4.064.510,84	20.024.475,42	6.271.972,20	19.256.781,42	922.078,05
DESPESAS CORRENTES	20.504.131,03	23.216.494,21	3.104.386,00	19.394.400,75	3.822.093,46	3.769.459,94	19.245.209,32	3.971.284,89	18.683.135,32	149.191,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.114.915,79	12.391.940,67	2.375.810,67	10.707.829,67	1.684.111,00	2.383.560,67	10.707.829,67	1.684.111,00	10.571.207,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.176,00	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.379.039,24	10.824.377,54	728.575,33	8.686.571,08	2.137.806,46	1.385.899,27	8.537.379,65	2.286.997,89	8.111.928,09	149.191,43
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.376.639,24	9.767.477,54	570.544,58	7.817.529,63	1.949.947,91	1.227.868,52	7.668.338,20	2.099.139,34	7.242.886,64	149.191,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.368.512,97	3.058.347,41	602.416,44	1.552.152,72	1.506.194,69	295.050,90	779.266,10	2.279.081,31	573.646,10	772.886,62
INVESTIMENTOS	1.241.312,97	2.822.147,41	602.756,11	1.316.292,39	1.505.855,02	256.594,91	543.405,77	2.278.741,64	337.785,77	772.886,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	127.200,00	236.200,00	-339,67	235.860,33	339,67	38.455,99	235.860,33	339,67	235.860,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.056,00	21.606,00	0,00	0,00	21.606,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.086.700,00	26.296.447,62	3.706.802,44	20.946.553,47	5.349.894,15	4.064.510,84	20.024.475,42	6.271.972,20	19.256.781,42	922.078,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.086.700,00	26.296.447,62	3.706.802,44	20.946.553,47	5.349.894,15	4.064.510,84	20.024.475,42	6.271.972,20	19.256.781,42	922.078,05
SUPERÁVIT (XIII)				1.124.529,46			2.046.607,51		2.814.301,51	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.086.700,00	26.296.447,62	3.706.802,44	22.071.082,93	4.225.364,69	4.064.510,84	22.071.082,93	4.225.364,69	22.071.082,93	922.078,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
22.086.700,00	26.296.447,62	3.706.802,44	20.946.553,47	100,00%	5.349.894,15	4.064.510,84	20.024.475,42	100,00%	6.271.972,20	922.078,05
98.280,00	136.720,00	3.045,30	96.708,45	0,46%	40.011,55	7.457,12	96.108,45	0,48%	40.611,55	600,00
30.000,00	69.000,00	0,00	67.964,48	0,32%	1.035,52	3.185,78	67.964,48	0,34%	1.035,52	0,00
68.280,00	67.720,00	3.045,30	28.743,97	0,14%	38.976,03	4.271,34	28.143,97	0,14%	39.576,03	600,00
1.087.880,00	1.129.049,00	110.360,53	1.042.729,31	4,98%	86.319,69	161.296,95	1.024.746,52	5,12%	104.302,48	17.982,79
27.400,00	27.400,00	0,00	27.105,93	0,13%	294,07	1.005,00	27.105,93	0,14%	294,07	0,00
955.720,00	965.339,00	107.077,50	886.154,35	4,23%	79.184,65	146.698,81	871.940,86	4,35%	93.398,14	14.213,49
78.840,00	110.390,00	3.283,03	108.573,03	0,52%	1.816,97	11.843,14	104.803,73	0,52%	5.586,27	3.769,30
25.920,00	25.920,00	0,00	20.896,00	0,10%	5.024,00	1.750,00	20.896,00	0,10%	5.024,00	0,00
650.056,00	1.052.429,97	102.929,43	763.701,93	3,65%	288.728,04	326.491,79	750.081,98	3,75%	302.347,99	13.619,95
53.000,00	48.126,00	2.527,28	40.692,17	0,19%	7.433,83	6.167,72	34.560,21	0,17%	13.565,79	6.131,96
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
126.520,00	161.520,00	12.449,41	114.016,44	0,54%	47.503,56	21.196,98	106.776,48	0,53%	54.743,52	7.239,96
470.536,00	842.783,97	87.952,74	608.993,32	2,91%	233.790,65	299.127,09	608.745,29	3,04%	234.038,68	248,03
5.787.971,64	7.454.331,30	859.707,50	5.450.210,59	26,02%	2.004.120,71	1.014.856,33	5.282.127,35	26,38%	2.172.203,95	168.083,24
5.422.558,00	6.853.373,90	722.019,78	5.110.801,02	24,40%	1.742.572,88	977.268,93	5.058.626,78	25,26%	1.794.747,12	52.174,24
156.883,64	403.192,40	123.783,86	257.483,92	1,23%	145.708,48	23.683,54	141.574,92	0,71%	261.617,48	115.909,00
163.130,00	154.130,00	13.903,86	81.397,70	0,39%	72.732,30	13.903,86	81.397,70	0,41%	72.732,30	0,00
45.400,00	43.635,00	0,00	527,95	0,00%	43.107,05	0,00	527,95	0,00%	43.107,05	0,00
3.037.919,92	3.449.891,49	829.771,93	3.448.897,42	16,47%	994,07	829.771,93	3.448.897,42	17,22%	994,07	0,00
3.037.919,92	3.449.891,49	829.771,93	3.448.897,42	16,47%	994,07	829.771,93	3.448.897,42	17,22%	994,07	0,00
6.496.680,44	7.081.804,34	916.816,94	5.704.046,28	27,23%	1.377.758,06	1.024.819,19	5.457.551,35	27,25%	1.624.252,99	246.494,93
282.162,24	269.662,24	14.036,31	193.194,24	0,92%	76.468,00	33.906,75	182.740,94	0,91%	86.921,30	10.453,30
3.601.030,78	4.656.730,50	562.370,21	3.892.278,70	18,58%	764.451,80	593.300,07	3.668.467,98	18,32%	988.262,52	223.810,72
160.056,43	174.268,40	-1.853,68	114.382,40	0,55%	59.886,00	19.288,32	103.811,56	0,52%	70.456,84	10.570,84

2.151.485,23	1.674.115,87	330.060,32	1.204.743,84	5,75%	469.372,03	340.862,76	1.203.083,77	6,01%	471.032,10	1.660,07
40.092,11	47.993,68	12.203,78	46.872,90	0,22%	1.120,78	12.203,78	46.872,90	0,23%	1.120,78	0,00
261.853,65	259.033,65	0,00	252.574,20	1,21%	6.459,45	25.257,51	252.574,20	1,26%	6.459,45	0,00
110.936,00	114.521,00	-14.150,44	97.758,06	0,47%	16.762,94	3.574,76	97.758,06	0,49%	16.762,94	0,00
110.936,00	114.521,00	-14.150,44	97.758,06	0,47%	16.762,94	3.574,76	97.758,06	0,49%	16.762,94	0,00
1.203.640,00	1.831.451,06	193.876,98	1.069.473,78	5,11%	761.977,28	173.133,38	1.022.418,14	5,11%	809.032,92	47.055,64
290.664,00	240.022,10	74.400,05	145.587,69	0,70%	94.434,41	57.873,51	125.748,54	0,63%	114.273,56	19.839,15
912.976,00	1.591.428,96	119.476,93	923.886,09	4,41%	667.542,87	115.259,87	896.669,60	4,48%	694.759,36	27.216,49
2.116.800,00	2.116.800,00	287.498,80	1.534.258,77	7,32%	582.541,23	287.498,80	1.534.258,77	7,66%	582.541,23	0,00
852.000,00	786.000,00	116.127,50	466.983,72	2,23%	319.016,28	116.127,50	466.983,72	2,33%	319.016,28	0,00
1.264.800,00	1.330.800,00	171.371,30	1.067.275,05	5,10%	263.524,95	171.371,30	1.067.275,05	5,33%	263.524,95	0,00
650.000,00	650.000,00	0,00	554.840,00	2,65%	95.160,00	100.880,00	554.840,00	2,77%	95.160,00	0,00
650.000,00	650.000,00	0,00	554.840,00	2,65%	95.160,00	100.880,00	554.840,00	2,77%	95.160,00	0,00
66.600,00	472.300,00	403.765,40	431.361,57	2,06%	40.938,43	3.893,42	25.661,57	0,13%	446.638,43	405.700,00
31.600,00	437.300,00	404.553,81	429.043,81	2,05%	8.256,19	3.893,42	23.343,81	0,12%	413.956,19	405.700,00
35.000,00	35.000,00	-788,41	2.317,76	0,01%	32.682,24	0,00	2.317,76	0,01%	32.682,24	0,00
50.760,00	50.760,00	1.912,75	39.912,75	0,19%	10.847,25	7.908,79	39.912,75	0,20%	10.847,25	0,00
50.760,00	50.760,00	1.912,75	39.912,75	0,19%	10.847,25	7.908,79	39.912,75	0,20%	10.847,25	0,00
174.056,00	279.880,95	0,00	276.279,31	1,32%	3.601,64	45.083,00	253.737,81	1,27%	26.143,14	22.541,50
174.056,00	279.880,95	0,00	276.279,31	1,32%	3.601,64	45.083,00	253.737,81	1,27%	26.143,14	22.541,50
14.580,00	14.580,00	-502,66	10.809,08	0,05%	3.770,92	564,99	10.809,08	0,05%	3.770,92	0,00
14.580,00	14.580,00	-502,66	10.809,08	0,05%	3.770,92	564,99	10.809,08	0,05%	3.770,92	0,00
326.484,00	440.322,51	11.769,98	425.566,17	2,03%	14.756,34	77.280,39	425.566,17	2,13%	14.756,34	0,00
137.376,00	236.376,00	-339,67	235.860,33	1,13%	515,67	38.455,99	235.860,33	1,18%	515,67	0,00
189.108,00	203.946,51	12.109,65	189.705,84	0,91%	14.240,67	38.824,40	189.705,84	0,95%	14.240,67	0,00
214.056,00	21.606,00	0,00	0,00	0,00%	21.606,00	0,00	0,00	0,00%	21.606,00	0,00
214.056,00	21.606,00	0,00	0,00	0,00%	21.606,00	0,00	0,00	0,00%	21.606,00	0,00
22.086.700,00	26.296.447,62	3.706.802,44	20.946.553,47	100,00%	5.349.894,15	4.064.510,84	20.024.475,42	100,00%	6.271.972,20	922.078,05

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	56.000,00	121.187,07	-65.187,07
Receita de Alienação de Bens Móveis	56.000,00	120.000,00	-64.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0	0
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0	1.187,07	-1.187,07

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	63.637,83	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	7.637,83
Despesas de Capital	63.637,83	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	7.637,83

Investimentos	63.637,83	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	7.637,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	229,06	121.187,07	121.416,13

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.893.847,41	1.500.380,77	1.393.466,64
Investimentos	2.657.647,41	1.264.520,44	1.393.126,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	236.200,00	235.860,33	339,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.893.847,41	1.500.380,77	1.393.466,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**2.893.847,41**	**1.500.380,77**	**1.393.466,64**

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			

Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.089.132,17	1.981.164,18	1.752.040,61	1.750.673,61	1.996.337,98	1.719.130,80	2.736.305,23	1.498.775,99	1.770.385,53	1.778.115,94	1.790.539,14	3.233.881,51	24.096.482,69	27.075.725,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.554,30	99.287,30	80.000,01	80.444,68	130.167,69	170.481,99	330.345,79	137.174,70	123.740,93	83.491,03	126.768,25	127.977,83	1.576.434,50	1.668.708,00
IPTU	6.772,33	8.798,89	3.406,96	2.297,04	9.311,43	55.658,32	125.779,90	37.514,71	32.292,03	5.621,17	6.248,25	8.065,22	301.766,25	328.212,00
ISS	34.005,14	24.531,94	21.128,45	29.678,12	33.934,29	41.985,46	37.940,09	35.624,90	24.301,02	21.060,09	47.794,35	32.945,62	384.929,47	240.723,00
ITBI	13.204,06	32.694,92	25.646,00	11.609,60	44.776,26	9.500,00	58.206,81	5.338,28	17.904,16	15.260,43	36.150,65	26.542,83	296.834,00	455.337,00
IRRF	28.553,61	26.373,45	26.312,02	33.492,05	33.889,72	27.639,63	34.006,69	36.222,12	30.417,38	35.002,54	30.350,23	54.620,52	396.879,96	405.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.019,16	6.888,10	3.506,58	3.367,87	8.255,99	35.698,58	74.412,30	22.474,69	18.826,34	6.546,80	6.224,77	5.803,64	196.024,82	239.436,00
Contribuições	31.137,99	32.698,32	33.630,01	33.424,38	-9.388,32	35.322,17	35.900,89	34.702,80	30.810,25	31.428,21	32.565,77	31.014,26	353.246,73	394.200,00
Receita Patrimonial	7.617,51	7.895,75	7.029,54	7.220,63	57.343,03	25.798,36	7.431,74	6.456,42	5.812,02	7.690,54	5.478,58	16.743,67	162.517,79	387.136,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.617,51	7.728,57	6.493,91	6.685,67	56.786,30	25.441,72	7.162,92	5.785,71	5.378,02	7.309,60	5.185,45	16.402,62	157.978,00	387.136,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	167,18	535,63	534,96	556,73	356,64	268,82	670,71	434,00	380,94	293,13	341,05	4.539,79	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	121.386,88	128.624,85	132.352,35	129.490,93	145.640,43	129.418,16	133.233,57	129.992,40	130.886,75	146.296,42	127.977,64	151.701,49	1.607.001,87	2.362.432,00
Transferências Correntes	1.842.435,49	1.710.172,52	1.498.205,45	1.499.829,97	1.672.348,75	1.357.435,55	2.202.658,62	1.189.926,31	1.478.819,71	1.508.591,41	1.497.476,92	2.905.719,55	20.363.620,25	22.173.889,53
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	500.292,86	861.119,94	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.646.745,83	10.241.640,00
Cota-Parte do ICMS	318.112,00	249.118,66	301.729,90	374.037,90	298.934,96	260.669,77	352.227,77	328.205,29	255.166,76	390.777,69	291.206,84	394.198,92	3.814.386,46	3.928.284,00
Cota-Parte do IPVA	221.816,60	74.171,35	73.366,57	29.369,29	19.108,57	12.651,61	13.264,69	15.092,44	12.182,56	12.258,23	9.993,79	10.138,58	503.414,28	470.880,00
Cota-Parte do ITR	10.530,66	612,10	464,30	510,00	912,36	152,27	274,16	729,32	7.214,74	49.570,50	6.118,92	6.224,63	83.313,96	66.960,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transferências LC 61/1989	0,00	4.947,59	4.778,29	4.844,28	4.743,44	4.974,53	5.035,82	4.507,11	5.494,29	4.862,38	5.106,21	10.675,75	59.969,69	50.760,00
Transferências do FUNDEB	328.651,45	279.203,82	261.221,21	237.703,17	267.291,54	245.367,03	223.402,36	231.519,35	203.513,39	267.016,00	244.046,33	281.423,36	3.070.359,01	3.616.596,00
Outras Transferências Correntes	73.706,57	124.926,66	124.979,17	139.544,61	165.293,37	112.038,32	621.693,13	109.579,94	134.128,03	193.849,58	139.941,58	1.245.750,06	3.185.431,02	3.771.769,53
Outras Receitas Correntes	0,00	2.485,44	823,25	263,02	226,40	674,57	26.734,62	523,36	315,87	618,33	271,98	724,71	33.661,55	89.360,00
DEDUÇÕES (II)	288.015,21	261.208,07	222.400,73	224.516,23	247.952,58	200.005,95	192.855,50	169.765,30	228.235,65	209.545,04	222.697,73	275.709,11	2.742.907,10	2.892.780,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	288.015,21	261.208,07	222.400,73	224.516,23	247.952,58	200.005,95	192.855,50	169.765,30	228.235,65	209.545,04	222.697,73	275.709,11	2.742.907,10	2.892.780,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.801.116,96	1.719.956,11	1.529.699,12	1.526.157,38	1.748.385,40	1.519.124,85	2.543.449,73	1.329.010,69	1.542.149,88	1.568.570,90	1.567.841,41	2.958.172,40	21.353.634,83	25.787.832,13

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos [c]	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					

	(a)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	113.958,81	866.522,96	778.707,87	5.846,25	195.927,65	137.322,40	601.636,34	585.671,84	585.671,84	14.142,58	139.144,32	335.071,97
PODER EXECUTIVO	113.958,81	866.522,96	778.707,87	5.846,25	195.927,65	137.322,40	601.636,34	585.671,84	585.671,84	14.142,58	139.144,32	335.071,97
TOTAL (III) = (I + II)	**113.958,81**	**866.522,96**	**778.707,87**	**5.846,25**	**195.927,65**	**137.322,40**	**601.636,34**	**585.671,84**	**585.671,84**	**14.142,58**	**139.144,32**	**335.071,97**

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.182.945,53	21.353.575,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.668.708,00	1.576.434,50
IPTU	328.212,00	301.766,25
ISS	240.723,00	384.929,47
ITBI	455.337,00	296.834,00
IRRF	405.000,00	396.879,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.436,00	196.024,82
Contribuições	394.200,00	353.246,73
Receita Patrimonial	387.136,00	162.517,79
Aplicações Financeiras (II)	387.136,00	157.978,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.539,79
Transferências Correntes	19.281.109,53	17.620.713,15
Cota-Parte do FPM	7.936.012,80	7.402.768,75
Cota-Parte do ICMS	3.142.627,20	3.051.509,33
Cota-Parte do IPVA	376.704,00	402.733,08
Cota-Parte do ITR	53.568,00	66.651,31
Transferências da LC 87/1996	21.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	40.608,00	47.975,76
Transferências do FUNDEB	3.616.596,00	3.070.359,01
Outras Transferências Correntes	4.093.393,53	3.578.715,91
Demais Receitas Correntes	2.451.792,00	1.640.663,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.451.792,00	1.640.663,42
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.795.809,53	21.195.597,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	501.757,34	717.507,34
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	56.000,00	120.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	56.000,00	120.000,00
Transferências de Capital	445.757,34	597.507,34
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	445.757,34	597.507,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	501.757,34	717.507,34

RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.297.566,87	21.913.104,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.216.494,21	19.394.400,75	19.245.209,32	18.683.135,32	487.506,21	158.974,84	159.064,84
Pessoal e Encargos Sociais	12.391.940,67	10.707.829,67	10.707.829,67	10.571.207,23	129.423,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.824.377,54	8.686.571,08	8.537.379,65	8.111.928,09	358.082,46	158.974,84	159.064,84
Transferências Constitucionais e Legais	858.221,95	729.516,61	720.333,50	705.029,67	6.002,15	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.966.155,59	7.957.054,47	7.817.046,15	7.406.898,42	352.080,31	158.974,84	159.064,84
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.216.318,21	19.394.400,75	19.245.209,32	18.683.135,32	487.506,21	158.974,84	159.064,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.058.347,41	1.552.152,72	779.266,10	573.646,10	291.201,66	426.607,00	426.607,00
Investimentos	2.822.147,41	1.316.292,39	543.405,77	337.785,77	291.201,66	426.607,00	426.607,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	236.200,00	235.860,33	235.860,33	235.860,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.822.147,41	1.316.292,39	543.405,77	337.785,77	291.201,66	426.607,00	426.607,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	21.606,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.060.071,62	20.710.693,14	19.788.615,09	19.020.921,09	778.707,87	585.581,84	585.671,84

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.527.804,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	157.978,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.685.782,13

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.688.091,37	7.682.155,91
DEDUÇÕES (XXIX)	3.421.965,68	4.032.058,98
Disponibilidade de Caixa	3.421.965,68	3.473.483,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.402.447,45	4.437.014,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	980.481,77	963.531,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	558.575,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.266.125,69	3.650.096,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-383.971,24

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	16.950,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	7.236.048,90

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	446.107,01
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-4.703.238,40
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.685.782,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.527.804,13

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.429.272,00	1.429.272,00	1.380.409,68	96,58%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	248.400,00	248.400,00	230.487,93	92,79%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	453.600,00	453.600,00	296.833,00	65,44%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	226.800,00	226.800,00	377.105,50	166,27%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	396.879,96	98,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.560,00	7.560,00	4.648,20	61,48%
Dívida Ativa dos Impostos	58.212,00	58.212,00	55.180,20	94,79%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.700,00	29.700,00	19.274,89	64,90%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.463.900,00	14.463.900,00	13.714.545,33	94,82%
Cota-Parte FPM	9.920.016,00	9.920.016,00	9.253.460,94	93,28%
Cota-Parte ITR	66.960,00	66.960,00	83.313,96	124,42%
Cota-Parte IPVA	470.880,00	470.880,00	503.414,28	106,91%
Cota-Parte ICMS	3.928.284,00	3.928.284,00	3.814.386,46	97,10%
Cota-Parte IPI-Exportação	50.760,00	50.760,00	59.969,69	118,14%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.893.172,00	15.893.172,00	15.094.955,01	94,98%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.574.852,00	1.574.943,31	837.506,92	53,18%
Provenientes da União	1.224.176,00	1.224.176,00	686.378,57	56,07%
Provenientes dos Estados	324.000,00	324.000,00	139.960,82	43,20%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	26.676,00	26.767,31	11.167,53	41,72%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	401,35	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.400,00	493.980,66	566.002,33	114,58%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.580.252,00	2.068.923,97	1.403.910,60	67,86%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	5.372.928,32	6.792.962,01	5.327.226,06	78,42%	5.274.742,82	77,65%	52.483,24
Pessoal e Encargos Sociais	2.788.500,12	2.621.891,03	2.127.855,94	81,16%	2.127.855,94	81,16%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.584.428,20	4.171.070,98	3.199.370,12	76,70%	3.146.886,88	75,45%	52.483,24
DESPESAS DE CAPITAL	369.643,32	617.734,29	122.456,58	19,82%	6.856,58	1,11%	115.600,00
Investimentos	369.643,32	617.734,29	122.456,58	19,82%	6.856,58	1,11%	115.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.742.571,64	7.410.696,30	5.449.682,64	73,54%	5.281.599,40	71,27%	168.083,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.465.772,00	3.334.526,51	1.832.716,34	33,63%	1.714.287,25	32,46%	118.429,09
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.452.812,00	2.175.572,58	1.189.977,72	21,84%	1.071.548,63	20,29%	118.429,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	12.960,00	1.158.953,93	642.738,62	11,79%	642.738,62	12,17%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	130,00	0,00%	130,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	5.846,25	0,11%	5.846,25	0,11%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.838.692,59	33,74%	1.720.263,50	32,57%	118.429,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.610.990,05	66,26%	3.561.335,90	67,43%	49.654,15

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.346.746,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	110.136,04	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	5.846,25	- 5.846,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.422.558,00	6.853.373,90	5.110.801,02	93,77%	5.058.626,78	74,57%	52.174,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	156.883,64	403.192,40	257.483,92	4,72%	141.574,92	63,86%	115.909,00
Vigilância Epidemiológica	163.130,00	154.130,00	81.397,70	1,49%	81.397,70	52,81%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	45.400,00	43.635,00	527,95	0,01%	527,95	1,21%	0,00
TOTAL	5.787.971,64	7.454.331,30	5.450.210,59	100,00%	5.282.127,35	73,11%	168.083,24

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.429.272,00	1.429.272,00	1.380.409,68	96,58%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	328.212,00	328.212,00	301.766,25	91,94%
1.1.1- IPTU	248.400,00	248.400,00	230.487,93	92,79%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	79.812,00	79.812,00	71.278,32	89,31%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	455.337,00	455.337,00	296.834,00	65,19%
1.2.1- ITBI	453.600,00	453.600,00	296.833,00	65,44%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.737,00	1.737,00	1,00	0,06%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	240.723,00	240.723,00	384.929,47	159,91%
1.3.1- ISS	226.800,00	226.800,00	377.105,50	166,27%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.923,00	13.923,00	7.823,97	56,19%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	405.000,00	405.000,00	396.879,96	98,00%
1.4.1- IRRF	405.000,00	405.000,00	396.879,96	98,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.260.724,00	15.260.724,00	14.516.202,57	95,12%
2.1- Cota-Parte FPM	10.716.840,00	10.716.840,00	10.055.118,18	93,83%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.920.016,00	9.920.016,00	9.253.460,94	93,28%

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	796.824,00	796.824,00	801.657,24	100,61%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.928.284,00	3.928.284,00	3.814.386,46	97,10%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.760,00	50.760,00	59.969,69	118,14%
2.5- Cota-Parte ITR	66.960,00	66.960,00	83.313,96	124,42%
2.6- Cota-Parte IPVA	470.880,00	470.880,00	503.414,28	106,91%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.689.996,00	16.689.996,00	15.896.612,25	95,25%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.800,00	10.836,97	765,79	7,07%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	627.264,00	627.485,80	464.757,24	74,07%
5.1- Transferências do Salário-Educação	271.404,00	271.404,00	241.867,07	89,12%
5.2- Outras Transferências do FNDE	291.060,00	291.060,00	208.912,59	71,78%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	64.800,00	65.021,80	13.977,58	21,50%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	638.064,00	638.322,77	465.523,03	72,93%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.892.780,00	2.892.780,00	2.742.907,10	94,82%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.984.003,20	1.984.003,20	1.850.692,19	93,28%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	785.656,80	785.656,80	762.877,13	97,10%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.152,00	10.152,00	11.993,93	118,14%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	13.392,00	13.392,00	16.662,65	124,42%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	94.176,00	94.176,00	100.681,20	106,91%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.647.376,00	3.647.481,34	3.109.696,85	85,26%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.616.596,00	3.616.596,00	3.070.359,01	84,90%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.780,00	30.885,34	39.337,84	127,37%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	723.816,00	723.816,00	327.451,91	45,24%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	723.816,00	723.816,00	327.451,91	45,24%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.739.260,58	2.739.260,58	2.357.602,32	86,07%	2.357.602,32	86,07%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	987.830,08	500.131,56	119.637,90	23,92%	119.637,90	23,92%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.751.430,50	2.239.129,02	2.237.964,42	99,95%	2.237.964,42	99,95%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	908.115,42	908.115,42	722.382,84	79,55%	722.382,84	79,55%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	117.142,34	191.085,34	189.969,74	99,42%	189.969,74	99,42%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	790.973,08	717.030,08	532.413,10	74,25%	532.413,10	74,25%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.647.376,00	3.647.376,00	3.079.985,16	84,44%	3.079.985,16	84,44%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46,18
17.1 - FUNDEB 60%	25,74
17.2 - FUNDEB 40%	20,44
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	46,18

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.079.938,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	46,18
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	46,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150.189,23	1.669.233,93	1.202.464,44	72,04%	1.200.804,37	72,04%	1.660,07
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.104.972,42	691.216,90	309.607,64	44,79%	309.607,64	44,79%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.045.216,81	978.017,03	892.856,80	91,29%	891.196,73	91,29%	1.660,07
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.460.135,23	3.941.090,53	3.478.173,46	88,25%	3.475.642,04	88,25%	2.531,42
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.542.403,58	2.956.159,10	2.770.377,52	93,72%	2.770.377,52	93,72%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	917.731,65	984.931,43	707.795,94	71,86%	705.264,52	71,86%	2.531,42
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	160.056,43	174.268,40	114.382,40	65,64%	103.811,56	65,64%	10.570,84
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	99.035,55	71.035,55	27.663,50	38,94%	23.182,08	38,94%	4.481,42
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.869.416,44	5.855.628,41	4.822.683,80	82,36%	4.803.440,05	82,36%	19.243,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	327.451,91
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	44.674,17
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	11.603,24
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	383.775,50
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	4.296.862,40
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,03

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
ds Sumario Item	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	331.668,00	919.356,16	680.187,78	73,99%	452.936,60	73,99%	227.251,18
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	295.596,00	306.819,77	201.174,70	65,57%	201.174,70	65,57%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	627.264,00	1.226.175,93	881.362,48	71,88%	654.111,30	71,88%	227.251,18
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.496.680,44	7.081.804,34	5.704.046,28	80,55%	5.457.551,35	80,55%	246.494,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	98.311,26	11.603,24

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	41.439,89	669.497,65
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.070.359,01	241.867,07
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.088.819,26	464.330,67
48.1 - Orçamento do Exercício	3.047.425,55	447.930,00
48.2 - Restos a Pagar	41.393,71	16.400,67
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.337,84	12.935,25
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	62.317,48	459.969,30
51 - (+) Ajustes	- 2.754,78	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00

51.2 - Conciliação Bancária	- 2.754,78	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	59.562,70	459.969,30

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.301.000,00
Previsão Atualizada	24.684.702,87
Receitas Realizadas	22.071.082,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.809.714,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.086.700,00
Créditos Adicionais	4.209.747,62
Dotação Atualizada	26.296.447,62
Despesas Empenhadas	20.946.553,47
Despesas Liquidadas	20.025.231,42
Despesas Pagas	3.549.986,21
Superávit Orçamentário	17.752.646,72

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	20.025.231,42
Despesas Liquidadas	20.946.553,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	21.353.634,83

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.685.782,13	0,00
Resultado Primário	0,00	1.527.804,13	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	980.481,77	5.846,25	778.707,87	195.927,65

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	738.958,74	1.960,00	575.204,30	161.794,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.719.440,51	7.806,25	1.353.912,17	357.722,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.864.966,39	<18% / 25%>	23,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.180.680,27	60%	71,51
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.528.283,72	1.584.563,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Previdenciárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado Previdenciário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Plano Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receitas Previdenciárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Previdenciárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado Previdenciário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	150,29	-150,29
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.552.364,32	15,00	19,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA

11/2019 a 12/2019 / OUTUBRO A DEZEMBRO

Art. 18, IN, 36/2009 - TCE/PR

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 6º bim (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**24.182.945,53**	**21.353.575,59**	**88,30**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.668.708,00	1.576.434,50	**94,47**
Contribuições	394.200,00	353.246,73	**89,61**
Receita Patrimonial	387.136,00	162.517,79	**41,98**
Receita de Serviços	2.362.432,00	1.607.001,87	**68,02**
Transferências Correntes	19.281.109,53	17.620.713,15	**91,39**
Outras Receitas Correntes	89.360,00	33.661,55	**37,67**
RECEITAS DE CAPITAL	**501.757,34**	**717.507,34**	**348,33**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	56.000,00	120.000,00	**214,29**
Transferências de Capital	445.757,34	597.507,34	**134,04**
TOTAL	**24.684.702,87**	**22.071.082,93**	**89,41**

RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o 6º bim (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)
RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTES	**159.520,00**	**0,00**	**0,00**
Transferência de Recursos do FNAS	156.520,00	97.046,01	62,00
Transferência de Recursos do FEAS	2.000,00	364,00	0,00
Transferência de Recursos Próprios	3.000,00	0,00	0,00

DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 6º bim (f)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f/e)
DESPESAS CORRENTES	**158.520,00**	**106.776,48**	**67,36**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	158.520,00	106.776,48	67,36
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**161.520,00**	**106.776,48**	**66,11**

DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS até o 6º bim (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/g)
Assistência à Criança e ao Adolescente	161.520,00	106.776,48	66,11
TOTAL	**161.520,00**	**106.776,48**	**66,11**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1E804967

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2019 - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

DESPESACOMPESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	854.413,15	776.804,15	825.719,46	851.517,37	866.644,50	802.535,71	839.389,39	869.116,61	837.553,54	814.175,12	820.712,62	1.562.848,05	10.721.429,67	0,00
Pessoal Ativo	49.404,24	46.266,16	53.439,30	55.075,67	75.197,19	44.765,91	48.630,38	52.840,82	45.986,92	44.049,92	43.913,27	87.697,85	647.267,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	845.928,75	768.617,14	817.077,88	836.174,77	850.364,07	794.771,66	831.690,78	860.495,62	829.604,88	806.380,29	812.941,97	1.547.086,17	10.601.133,98	0,00
Obrigações Patronais	673.445,21	611.136,69	650.091,09	663.759,86	662.244,71	629.463,47	655.905,29	683.126,12	659.587,88	638.632,15	645.106,51	1.221.388,59	8.393.887,57	0,00
Benefícios Previdenciários	140.048,10	127.588,31	130.830,65	141.224,44	138.683,03	136.070,38	142.552,33	141.770,66	139.927,40	139.287,88	139.463,49	269.523,49	1.786.970,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.191,64	14.275,76	52.977,27	9.407,66	24.386,04	6.332,48	3.764,19	28.523,41	19.121,50	2.131,00	6.615,61	0,00	197.726,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.191,64	14.275,76	52.977,27	9.407,66	24.386,04	6.332,48	3.764,19	28.523,41	19.121,50	2.131,00	6.615,61	0,00	197.726,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM	824.221,51	762.528,39	772.742,19	842.109,71	842.258,46	796.203,23	835.625,20	840.593,20	818.432,04	812.044,12	814.097,01	1.562.848,05	10.523.703,11	0,00

PESSOAL (III) = (I - II)														

APURAÇÃODOCUMPRIMENTODOLIMITELEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.353.634,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.011.746,34	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	20.341.888,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.523.703,11**	**51,73**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.984.619,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.435.388,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.886.157,81	48,60

NELSON GARCIA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício [c]							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.999.909,45**	**165.357,54**	**358.252,97**	**58.513,54**	**0,00**	**0,00**	**1.417.785,40**	**88.102,93**	**0,00**	**1.329.682,47**
Recursos Ordinários	**1.999.909,45**	**165.357,54**	**358.252,97**	**58.513,54**	**0,00**	**0,00**	**1.417.785,40**	**88.102,93**	**0,00**	**1.329.682,47**
Outros Recursos não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.494.456,57**	**30.480,11**	**409.441,03**	**80.720,78**	**81.256,58**	**0,00**	**2.892.558,07**	**768.032,46**	**0,00**	**2.124.525,61**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	**51.525,30**	**0,00**	**341,02**	**3.896,25**	**0,00**	**0,00**	**47.288,03**	**99,90**	**0,00**	**47.188,13**
Transferências do FUNDEB 60%	**31.541,60**	**0,00**	**31.541,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB 40%	**30.775,88**	**0,00**	**1.018,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.757,87**	**0,00**	**0,00**	**29.757,87**
Outros Recursos Destinados à Educação	**569.976,99**	**24.149,35**	**39.284,92**	**65.225,90**	**0,00**	**0,00**	**441.316,82**	**231.342,77**	**0,00**	**209.974,05**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	**124.168,29**	**1.822,79**	**83.505,42**	**1.833,00**	**0,00**	**0,00**	**37.007,08**	**26.630,62**	**0,00**	**10.376,46**
Outros Recursos Destinados à Saúde	**625.617,12**	**0,00**	**20.459,07**	**4.040,97**	**0,00**	**0,00**	**601.117,08**	**118.429,09**	**0,00**	**482.687,99**
Recursos Destinados à Assistência Social	**263.315,15**	**58,00**	**9.366,47**	**2.855,33**	**0,00**	**0,00**	**251.035,35**	**7.239,96**	**0,00**	**243.795,39**
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	**133.755,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133.755,55**	**56.000,00**	**0,00**	**77.755,55**
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	**1.663.780,69**	**4.449,97**	**223.924,52**	**2.869,33**	**81.256,58**	**0,00**	**1.351.280,29**	**328.290,12**	**0,00**	**1.022.990,17**
TOTAL (III) = (I + II)	**5.494.366,02**	**195.837,65**	**767.694,00**	**139.234,32**	**81.256,58**	**0,00**	**4.310.343,47**	**856.135,39**	**0,00**	**3.454.208,08**

NELSON GARCIA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.688.091,37	6.629.798,13	6.529.098,37	7.682.155,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.241.984,36	6.183.691,12	6.082.991,36	7.236.048,90
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.241.984,36	6.183.691,12	6.082.991,36	7.236.048,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	6.241.984,36	6.183.691,12	6.082.991,36	7.236.048,90
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	446.107,01	446.107,01	446.107,01	446.107,01
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.421.965,68	2.563.213,57	2.778.401,12	3.473.483,23
Disponibilidade de Caixa	3.118.570,60	2.240.032,19	2.428.425,73	3.119.741,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.402.447,45	3.567.553,52	3.990.220,78	4.437.014,88
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	980.481,77	1.004.339,95	1.211.819,66	963.531,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.266.125,69	4.066.584,56	3.750.697,25	4.208.672,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.762.513,50	20.020.623,70	20.379.989,27	21.353.634,83
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	33,84	33,11	32,04	35,98
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	16,53	20,31	18,40	19,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.715.016,20	24.024.748,44	24.455.987,12	25.624.361,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.298.623,61	18.537.614,54	18.870.360,44	19.771.884,10

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	449.660,23	449.660,23	449.660,23	579.234,53
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	68.915,89	102.835,60	109.631,75	81.256,58
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	738.958,74	190.237,44	151.416,90	1.061.312,37
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

NELSON GARCIA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.762.513,50	20.020.623,70	20.379.989,27	21.353.634,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.347.752,97	4.404.537,21	4.483.597,64	4.697.799,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.912.977,67	3.964.083,49	4.035.237,88	4.228.019,70

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

NELSON GARCIA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.353.634,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.416.581,57	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.074.923,42	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.494.754,44	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1187764,54	7236048,9
Tributos	0	0
Contribuições Previdenciárias	1187764,54	7236048,9
FGTS	0	0
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0	0

NELSON GARCIA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	21.353.634,83
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.341.888,49

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.523.703,11	-
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	5.682.799,68	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.398.659,70	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	5.114.519,71	48,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	23.344.756,47	114,76%
Limite definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

		DO EXERCÍCIO)
Valor Total	856.135,39	3.100.466,67

NELSON GARCIA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
SÉRGIO HOSOUME – CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B73EEC60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2019

PODER EXECUTIVORELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	792.276,26	119.080,94	776.766,40	1.359.780,38	697.352,43	864.806,73	795.501,62	778.130,76	769.790,37	801.760,96	694.749,57	1.547.015,37	9.997.011,79	1.800,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	675.512,90	663,70	626.803,43	1.207.837,98	545.912,80	706.348,17	646.903,72	626.896,77	636.055,38	648.914,73	602.149,57	1.222.484,23	8.146.483,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	594.249,78	0,00	544.602,86	1.051.261,92	542.088,85	548.748,69	565.775,85	545.279,73	553.918,03	566.340,91	522.005,43	1.067.235,23	7.101.507,28	0,00
Obrigações Patronais	79.885,52	663,70	80.888,57	153.949,62	2.872,75	156.418,68	80.064,53	80.600,24	81.120,55	81.557,02	79.160,14	154.078,84	1.031.260,16	0,00
Benefícios Previdenciários	1.377,60	0,00	1.312,00	2.626,44	951,20	1.180,80	1.063,34	1.016,80	1.016,80	1.016,80	984,00	1.170,16	13.715,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.763,36	118.417,24	129.212,97	127.242,40	128.239,63	137.708,56	133.864,56	134.233,99	133.734,99	135.846,23	0,00	269.831,14	1.565.095,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	88.726,72	90.380,60	101.019,89	99.049,32	100.046,55	108.355,33	104.511,33	104.880,76	101.390,68	106.493,00	0,00	240.792,61	1.245.646,79	0,00
Pensões	28.036,64	28.036,64	28.193,08	28.193,08	28.193,08	29.353,23	29.353,23	29.353,23	32.344,31	29.353,23	0,00	29.038,53	319.448,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	20.750,00	24.700,00	23.200,00	20.750,00	14.733,34	17.000,00	0,00	17.000,00	92.600,00	54.700,00	285.433,34	1.800,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	116.763,36	118.417,24	129.212,97	154.358,94	130.510,35	138.706,56	137.698,63	140.595,65	140.916,23	158.814,34	-3.725,06	289.420,98	1.651.690,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	27.116,54	2.270,72	0,00	2.836,07	5.363,66	6.183,24	21.970,11	-4.723,06	18.009,67	79.026,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.580,17	7.568,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.763,36	118.417,24	129.212,97	127.242,40	128.239,63	137.708,56	133.864,56	134.233,99	133.734,99	135.846,23	0,00	269.831,14	1.565.095,07	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	675.512,90	663,70	647.553,43	1.205.421,44	566.842,08	726.100,17	657.802,99	637.535,11	628.874,14	642.946,62	698.474,63	1.257.594,39	8.345.321,60	1.800,00

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019	
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.685.313,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	510.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	17.175.313,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.347.121,60**	**48,60**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.274.669,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.810.935,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.347.202,22	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 13h e 22 m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.226.262,24	6.155.128,26	6.501.060,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.226.262,24	6.155.128,26	6.501.060,28
Empréstimos	1.512.130,77	1.553.964,09	1.636.805,68
Interna	1.512.130,77	1.553.964,09	1.636.805,68
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.714.131,47	4.601.164,17	4.864.254,60
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	4.714.131,47	4.601.164,17	4.864.254,60
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.317.871,78	1.203.203,65	1.920.611,30
Disponibilidade de Caixa	2.317.871,78	1.203.203,65	1.920.611,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.340.562,45	2.994.588,48	3.116.197,35
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.022.690,67	1.791.384,83	1.195.586,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.908.390,46	4.951.924,61	4.580.448,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.231.709,59	16.360.655,36	17.685.313,21
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	38,36	37,62	36,76
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	24,08	30,27	25,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	19.478.051,51	19.632.786,43	21.222.375,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.530.246,36	17.669.507,79	19.100.138,27

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	374.365,97	374.365,97	293.436,61
PASSIVO ATUARIAL	23.786.669,32	23.786.669,32	23.457.211,96
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	303.683,48	250.571,82	273.077,97
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	958.254,47	405.693,85	519.818,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 13h e 39m.			

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.231.709,59	16.360.655,36	17.685.313,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.570.976,11	3.599.344,18	3.890.768,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.213.878,50	3.239.409,76	3.501.692,02
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 06 m.			

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	236.080,18	417.471,00
Interna	236.080,18	417.471,00
Empréstimos	236.080,18	417.471,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**236.080,18**	**417.471,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.685.313,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	417.471,00	2,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	2.829.650,11	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.546.685,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.237.971,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES Q UE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	263.090,43	4.864.254,60
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	263.090,43	4.864.254,60
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 06m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Não Liquidados Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.791.322,53**	**148.691,30**	**316.261,59**	**19.082,62**	**0,00**	**0,00**	**4.307.287,02**	**21.482,35**	**0,00**	**4.285.804,67**
Recursos Ordinários	4.791.322,53	148.691,30	316.261,59	19.082,62	0,00	0,00	4.307.287,02	21.482,35	0,00	4.285.804,67
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.215.327,39**	**113.522,57**	**622.756,62**	**267.817,48**	**273.077,97**	**0,00**	**938.152,75**	**213.248,69**	**0,00**	**724.904,06**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	151.962,48	2.555,70	14.816,74	5.734,33	0,00	0,00	128.855,71	128.855,71	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	32.390,58	0,00	24.099,15	8.291,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	6.246,13	0,00	2.413,95	0,06	0,00	0,00	3.832,12	0,00	0,00	3.832,12
Outros Recursos Destinados à Educação	129.007,70	3.400,50	200.504,39	9.081,11	0,00	0,00	-83.978,30	23.524,03	0,00	-107.502,33
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	302.946,17	102.710,31	170.918,37	26.675,54	0,00	0,00	2.641,95	2.641,95	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	407.187,17	-4.198,18	97.276,74	11.883,73	0,00	0,00	302.224,88	17.004,73	0,00	285.220,15
Recursos Destinados à Assistência Social	157.066,62	1.569,63	7.827,44	1.507,73	0,00	0,00	146.161,82	351,29	0,00	145.810,53
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	96.072,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.072,42	0,00	0,00	96.072,42
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	154.460,31	190,00	0,00	10.159,18	0,00	0,00	144.111,13	3,08	0,00	144.108,05
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	777.987,81	7.294,61	104.899,84	194.484,37	273.077,97	0,00	198.231,02	40.867,90	0,00	157.363,12
TOTAL (III) = (I + II)	**7.006.649,92**	**262.213,87**	**939.018,21**	**286.900,10**	**273.077,97**	**0,00**	**5.245.439,77**	**234.731,04**	**0,00**	**5.010.708,73**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 11 m.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.685.313,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.175.313,21	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.347.121,60	48,60
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.274.669,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.810.935,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.347.202,22	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	4.580.448,98	25,90
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.222.375,85	123,56
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.890.768,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	417.471,00	2,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.829.650,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.237.971,92	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	234.731,04	5.010.708,73
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 19m.		

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:78A3F3E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2019 A 31/12/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.757,27	91.159,83	117.846,88	93.044,36	93.044,36	93.044,36	93.044,36	91.753,48	92.853,79	93.044,36	110.080,90	118.792,35	1.174.466,30	0,00
	86.757,27	91.159,83	117.846,88	93.044,36	93.044,36	93.044,36	93.044,36	91.753,48	92.853,79	93.044,36	110.080,90	118.792,35	1.174.466,30	0,00
Pessoal Ativo	72.031,13	75.639,78	100.266,04	77.236,84	77.236,84	77.236,84	77.236,84	76.178,74	77.080,64	77.236,84	94.273,38	96.673,34	978.327,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e	14.726,14	15.520,05	17.580,84	15.807,52	15.807,52	15.807,52	15.807,52	15.574,74	15.773,15	15.807,52	15.807,52	22.119,01	196.139,05	0,00

Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
IRRF														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.757,27	91.159,83	117.846,88	93.044,36	93.044,36	93.044,36	93.044,36	91.753,48	92.853,79	93.044,36	110.080,90	118.792,35	1.174.466,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.503.922,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	65.503.922,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.174.466,30	1,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.930.235,32	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.733.723,55	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.537.211,79	5,4%

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 2 / 2

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

GILMAR ROBERTO DE REZENDE
Presidente da Câmara

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:4379E1FC

GABINETE DA PREFEITA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	137.265,98	548.958,95	620.645,30	41.823,14	23.756,49	503.659,50	2.761.677,42	2.728.922,35	2.728.922,35	332.390,48	204.024,09	227.780,58
PODER EXECUTIVO	137.265,98	548.958,95	620.645,30	41.823,14	23.756,49	503.659,50	2.761.677,42	2.728.922,35	2.728.922,35	332.390,48	204.024,09	227.780,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	14.608,73	14.608,73	0,00	0,00	0,00	1.516,72	1.319,28	1.319,28	173,97	23,47	23,47
PODER EXECUTIVO	0,00	14.608,73	14.608,73	0,00	0,00	0,00	1.516,72	1.319,28	1.319,28	173,97	23,47	23,47
TOTAL (III) = (I + II)	**137.265,98**	**563.567,68**	**635.254,03**	**41.823,14**	**23.756,49**	**503.659,50**	**2.763.194,14**	**2.730.241,63**	**2.730.241,63**	**332.564,45**	**204.047,56**	**227.804,05**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 36m.												

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E013AE47

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.473.294,37	3.058.938,74	3.087.411,78	3.237.435,99	3.404.875,97	3.311.353,59	3.241.395,13	3.257.953,49	3.262.975,96	3.231.862,37	3.262.109,00	5.114.946,58	40.944.552,97	71.495,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	34.854,00	13.751,00	62.768,00	44.364,00	43.934,00	36.710,00	41.784,00	41.182,00	36.968,00	37.140,00	48.142,36	441.597,36	71.273,64
Pessoal Ativo	2.830.359,94	2.373.302,00	2.413.039,45	2.502.915,34	2.687.653,50	2.564.561,91	2.488.011,93	2.524.333,22	2.517.876,02	2.485.026,68	2.511.352,90	5.065.806,33	32.964.239,22	221,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.442.169,68	2.024.536,64	2.059.761,71	2.129.933,41	2.278.283,15	2.187.936,34	2.108.312,15	2.140.998,28	2.127.557,02	2.092.103,93	2.120.530,74	4.348.641,76	28.060.764,81	0,00
Obrigações Patronais	379.680,43	345.459,38	351.166,02	368.420,52	404.596,98	370.443,29	369.177,80	371.266,15	373.395,16	373.374,87	377.133,55	717.164,57	4.801.278,72	221,83
Benefícios Previdenciários	8.509,83	3.305,98	2.111,72	4.561,41	4.773,37	6.182,28	10.521,98	12.068,79	16.923,84	19.547,88	13.688,61	0,00	102.195,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	642.934,43	650.782,74	660.621,33	671.752,65	672.858,47	702.857,68	716.673,20	691.836,27	703.917,94	709.867,69	713.616,10	997,89	7.538.716,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	515.826,78	520.498,69	530.216,36	540.909,29	542.495,19	570.880,57	583.761,77	558.715,26	570.796,93	577.140,54	581.933,20	0,00	6.093.174,58	0,00
Pensões	127.107,65	130.284,05	130.404,97	130.843,36	130.363,28	131.977,11	132.911,43	133.121,01	133.121,01	132.727,15	131.682,90	997,89	1.445.541,81	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	684.008,78	712.389,30	715.421,07	705.490,45	697.814,67	772.668,81	733.091,79	765.572,00	771.971,27	741.918,97	757.033,06	36.395,70	8.093.775,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.562,41	59.298,47	53.685,91	30.174,28	21.180,72	64.626,74	6.894,50	62.874,41	52.336,96	13.501,29	30.726,24	36.395,70	465.257,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.146,32	32.058,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.204,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	650.446,37	653.090,83	661.735,16	675.316,17	676.633,95	682.895,75	694.138,89	702.697,59	719.634,31	728.417,68	726.306,82	0,00	7.571.313,52	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.789.285,59	2.346.549,44	2.371.990,71	2.531.945,54	2.707.061,30	2.538.684,78	2.508.303,34	2.492.381,49	2.491.004,69	2.489.943,40	2.505.075,94	5.078.550,88	32.850.777,10	71.495,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.353.922,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	850.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	65.503.922,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**32.922.272,57**	**50,26**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.372.117,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.603.511,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	31.834.906,10	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 16h e 18m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal de Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:D1256BEA

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1/2.019 A 12/2.019

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.149.166,55	6.301.742,37	6.290.503,15	6.669.222,93	6.892.623,45	6.773.831,06	7.615.760,65	5.747.576,98	5.539.673,86	6.479.662,08	5.853.132,51	11.026.162,13	82.339.057,72	78.238.971,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	453.872,73	601.815,28	595.061,35	831.379,62	689.806,62	1.539.309,47	711.712,28	628.892,29	654.372,27	643.132,93	619.594,37	1.105.891,72	9.074.840,93	9.298.724,30
IPTU	81.309,92	60.151,20	66.255,45	45.545,83	178.366,29	904.103,14	146.430,70	120.376,02	111.513,62	102.681,38	126.881,89	268.781,43	2.212.396,87	2.303.500,00
ISS	178.315,56	181.575,20	177.355,17	192.765,72	194.761,23	218.207,94	237.673,89	229.470,02	196.978,97	223.290,98	208.005,63	246.052,55	2.484.452,86	2.803.500,00
ITBI	37.930,34	38.757,29	64.181,11	188.113,03	60.396,29	153.805,74	40.043,04	59.796,14	105.699,91	54.746,42	51.788,78	46.236,19	901.494,28	400.500,00
IRRF	9.451,74	158.776,94	111.146,95	110.921,52	123.769,14	132.408,39	150.451,72	95.277,12	115.933,97	127.373,10	118.559,75	359.019,36	1.613.089,70	1.416.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.865,17	162.554,65	176.122,67	294.033,52	132.513,67	130.784,26	137.112,93	123.972,99	124.245,80	135.041,05	114.358,32	185.802,19	1.863.407,22	2.374.724,30
Contribuições	123.175,16	314.179,57	321.441,63	326.339,13	332.723,00	354.900,91	328.494,53	318.971,66	313.915,71	314.853,58	322.955,45	743.224,19	4.115.174,52	3.819.853,98
Receita Patrimonial	518.096,36	213.568,73	222.741,74	335.397,56	504.659,39	582.393,66	370.855,02	129.719,42	600.274,71	613.873,39	145.663,50	864.624,42	5.101.867,90	3.422.909,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	516.253,90	208.415,17	221.567,45	330.621,44	496.399,21	571.916,83	368.991,26	125.413,30	598.255,99	608.675,51	138.695,10	859.220,38	5.044.425,54	3.411.409,09
Outras Receitas Patrimoniais	1.842,46	5.153,56	1.174,29	4.776,12	8.260,18	10.476,83	1.863,76	4.306,12	2.018,72	5.197,88	6.968,40	5.404,04	57.442,36	11.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	487.437,35	455.082,76	526.599,12	496.251,13	497.370,61	460.270,84	553.074,99	514.452,53	513.250,50	567.415,05	490.067,81	537.170,08	6.098.442,77	6.054.884,19
Transferências Correntes	5.555.153,94	4.695.163,76	4.450.654,55	4.457.600,17	4.562.214,19	3.746.690,13	5.637.105,98	4.144.622,10	3.440.629,74	4.324.159,19	4.046.624,16	7.751.364,12	56.811.982,03	55.489.100,25
Cota-Parte do FPM	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	1.282.289,55	1.180.514,05	1.602.126,50	2.731.361,18	20.110.236,42	20.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.475.448,93	1.156.137,54	1.400.301,65	1.735.876,60	1.387.330,55	1.209.745,21	1.634.657,78	1.523.171,57	1.184.206,28	1.813.564,51	1.351.465,01	1.829.442,12	17.701.347,75	17.060.559,00
Cota-Parte do IPVA	1.094.083,38	428.012,79	435.127,73	176.322,43	123.133,55	96.885,46	73.742,64	94.528,23	81.744,24	60.605,22	59.490,70	72.595,63	2.796.272,00	2.750.000,00
Cota-Parte do ITR	7.585,71	962,23	2.463,24	371,26	8.375,16	150,90	99,34	114,91	16.795,37	114.524,74	6.197,61	21.311,59	178.952,06	340.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Transferências LC 61/1989	21.965,66	23.251,91	22.456,28	22.766,42	22.292,59	23.378,60	23.666,69	21.181,90	25.821,27	22.851,54	23.997,43	28.206,75	281.837,04	350.000,00
Transferências do FUNDEB	957.849,61	813.488,69	759.804,96	691.282,79	781.360,05	621.029,19	706.263,85	713.069,20	592.956,91	777.978,07	711.053,69	819.955,47	8.946.092,48	8.890.900,00
Outras Transferências Correntes	218.984,22	318.925,92	367.168,66	403.339,22	407.593,25	352.336,73	1.225.154,27	352.020,23	256.816,12	354.121,06	292.293,22	2.248.491,38	6.797.244,28	5.507.641,25
Outras Receitas Correntes	11.431,01	21.932,27	174.004,76	222.255,32	305.849,64	90.266,05	14.517,85	10.918,98	17.230,93	16.227,94	228.227,22	23.887,60	1.136.749,57	153.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.365.124,63	1.088.914,74	1.224.410,78	1.380.809,45	1.619.190,64	1.379.588,85	1.124.113,47	930.844,65	1.287.405,39	1.413.407,33	948.648,71	2.222.677,07	15.985.135,71	13.453.406,76
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	5.982,12	0,00	169.316,23	219.357,59	294.290,13	85.145,57	10.668,22	10.537,55	10.820,03	10.820,03	10.820,03	21.640,06	849.397,56	100.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	483.478,50	376.364,94	390.358,39	488.856,26	650.248,36	739.778,46	529.621,64	304.400,59	758.414,05	764.175,33	329.173,25	1.427.802,52	7.242.672,29	5.435.294,96
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	875.664,01	712.549,80	664.736,16	672.595,60	674.652,15	554.664,82	583.823,61	615.906,51	518.171,31	638.411,97	608.655,43	773.234,49	7.893.065,86	7.918.111,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.784.041,92**	**5.212.827,63**	**5.066.092,37**	**5.288.413,48**	**5.273.432,81**	**5.394.242,21**	**6.491.647,18**	**4.816.732,33**	**4.252.268,47**	**5.066.254,75**	**4.904.483,80**	**8.803.485,06**	**66.353.922,01**	**64.785.565,05**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 16h e 17m.														

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:EB147081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I,

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.967,19	74.470,50	81.452,47	78.952,28	88.113,01	82.575,19	77.247,25	77.545,52	77.913,80	77.913,80	77.913,80	99.081,80	946.146,61	0,00
PESSOAL ATIVO	72.967,19	74.470,50	81.452,47	78.952,28	88.113,01	82.575,19	77.247,25	77.545,52	77.913,80	77.913,80	77.913,80	99.081,80	946.146,61	0,00
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	60.303,47	61.545,88	67.316,93	65.249,83	74.121,51	68.243,97	63.840,71	63.840,71	64.391,58	64.391,58	64.391,58	80.091,97	797.729,72	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.663,72	12.924,62	14.135,54	13.702,45	13.991,50	14.331,22	13.406,54	13.704,81	13.522,22	13.522,22	13.522,22	18.989,83	168.416,89	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (EXCETO ELEMENTO 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.967,19	74.470,50	81.452,47	78.952,28	88.113,01	82.575,19	77.247,25	77.545,52	77.913,80	77.913,80	77.913,80	99.081,80	946.146,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.163.539,12	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.163.539,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	966.146,61	2,75
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.109.812,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.004.321,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.898.831,12	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – 28/jan/2020 - 19h e 46m

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restor a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser Informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:93F0F118

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

MUN DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISL CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 RELAT DE GESTÃO FISCAL DEMONST DE DISPONIB DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇ FISCAL E DA SEG SOCIAL JAN/DEZ-2019, RGF – ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$-1,00-

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Ordinários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados ao RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Precatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I+II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 28/jan/2020 - 20h e 47m

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL.

Barbosa Ferraz-PR 28 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZADA DOS SANTOS
1.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:AA5CFB4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SEMESTRE 2_2019

Município de Bituruna - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.112.843,83	1.939.286,88	1.769.716,05	1.814.550,31	1.825.421,24	1.877.702,90	1.834.101,95	1.923.258,65	1.861.787,01	2.431.541,11	2.300.788,68	2.994.229,07	24.685.227,68	0,00
Pessoal Ativo	2.112.843,83	1.939.286,88	1.769.716,05	1.814.550,31	1.825.421,24	1.877.702,90	1.834.101,95	1.923.258,65	1.861.787,01	2.431.541,11	2.300.788,68	2.994.229,07	24.685.227,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.820.396,31	1.505.609,58	1.526.268,07	1.592.338,70	1.602.514,59	1.646.232,96	1.615.574,28	1.695.979,32	1.636.133,35	2.208.443,03	2.024.442,36	2.558.888,90	21.432.821,45	0,00
Obrigações Patronais	292.447,52	433.677,30	243.447,98	222.211,61	222.906,65	231.469,94	218.527,67	227.279,33	225.653,66	223.098,08	276.346,32	435.340,17	3.252.406,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**2.112.843,83**	**1.939.286,88**	**1.769.716,05**	**1.814.550,31**	**1.825.421,24**	**1.877.702,90**	**1.834.101,95**	**1.923.258,65**	**1.861.787,01**	**2.431.541,11**	**2.300.788,68**	**2.994.229,07**	**24.685.227,68**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**54.378.820,86**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**893.000,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**53.485.820,86**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**24.685.227,68**	**46,15**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**28.882.343,26**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**27.438.226,10**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**25.994.108,93**	**48,60**

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:4712A495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
08- LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.046.284,10	2.446.836,26	2.468.224,48	2.562.547,47	2.815.009,07	2.518.542,92	2.922.105,10	2.564.441,04	2.664.362,60	2.893.402,18	2.374.455,82	4.475.074,53	33.751.285,57	37.778.923,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.920,14	48.314,05	88.172,18	83.304,30	108.806,01	177.731,73	101.537,03	243.157,98	105.939,65	84.647,46	77.664,18	96.625,31	1.348.820,02	1.299.450,00
IPTU	1.979,48	2.155,20	5.474,31	1.683,72	16.413,98	76.000,09	12.645,52	10.561,97	16.408,33	5.708,84	2.510,26	2.309,11	153.850,81	174.000,00

ISS	17.218,99	15.313,19	23.334,57	31.929,28	36.584,79	30.797,49	29.041,86	195.691,80	32.440,34	33.361,88	40.494,07	31.707,80	517.916,06	412.000,00
ITBI	91.670,50	2.295,75	23.440,67	6.532,43	19.336,46	30.220,32	25.906,29	5.205,40	22.380,03	11.211,00	2.990,57	5.618,71	246.808,13	260.000,00
IRRF	20.433,00	24.122,87	26.422,16	27.230,54	29.512,22	28.203,78	30.034,30	29.013,95	31.138,88	29.748,23	29.607,33	55.997,18	361.464,44	375.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.618,17	4.427,04	9.500,47	15.928,33	6.958,56	12.510,05	3.909,06	2.684,86	3.572,07	4.617,51	2.061,95	992,51	68.780,58	78.450,00
Contribuições	118.926,24	118.513,52	128.315,52	122.830,40	122.407,68	121.601,78	128.560,32	131.876,20	130.445,58	128.666,18	129.308,87	247.959,65	1.629.411,94	720.000,00
Receita patrimonial	260.598,73	106.940,56	123.492,03	174.693,08	326.656,34	362.210,17	221.100,54	51.050,95	358.064,40	345.400,59	66.862,12	393.888,91	2.790.958,42	1.886.361,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	260.598,73	106.940,56	123.492,03	174.693,08	326.656,34	362.210,17	221.100,54	51.050,95	358.064,40	345.400,59	66.862,12	393.888,91	2.790.958,42	1.886.361,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	51.467,51	46.181,76	50.907,51	55.155,70	62.316,78	37.748,54	47.299,72	139.361,82	51.597,44	52.433,99	48.229,14	62.946,06	705.645,97	590.400,00
Transferências correntes	2.471.811,02	2.116.226,11	2.036.780,08	2.102.992,31	2.174.002,42	1.773.393,48	2.385.448,63	1.995.536,52	1.932.632,20	2.276.521,34	1.996.831,44	3.636.012,62	26.898.188,17	33.112.711,39
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	11.000.000,00
Cota parte do ICMS	790.006,90	618.262,29	748.832,80	928.286,66	741.896,29	646.929,81	874.158,33	814.539,39	633.272,48	969.831,45	722.716,66	978.322,25	9.467.055,31	12.300.000,00
Cota parte do IPVA	269.244,42	89.434,06	73.562,99	36.429,44	40.247,23	12.906,56	23.804,28	19.562,48	15.262,53	10.807,84	16.405,13	11.725,48	619.392,44	700.000,00
Cota parte do ITR	2.422,64	451,51	976,21	396,18	5.845,25	354,62	293,05	329,85	26.467,81	222.751,99	5.153,03	7.071,73	272.513,87	780.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.599,63	12.278,88	11.858,73	12.022,50	11.772,27	12.345,78	12.497,93	11.185,75	13.635,71	12.067,43	12.672,57	14.895,44	148.832,62	150.000,00
Transferências do FUNDEB	336.308,53	285.909,36	267.041,64	242.958,75	274.617,39	218.267,39	248.224,01	250.615,86	208.401,12	273.428,77	249.907,48	288.182,21	3.143.862,51	3.266.000,00
Outras transferências correntes	172.610,69	132.697,67	202.841,70	169.078,06	183.559,48	161.007,30	239.710,34	179.035,15	394.447,79	197.376,83	188.913,32	970.134,91	3.191.413,24	4.816.711,39
Outras receitas correntes	10.560,46	10.660,26	40.557,16	23.571,68	20.819,84	45.857,22	38.158,86	3.457,57	85.683,33	5.732,62	55.560,07	37.641,98	378.261,05	170.000,00
DEDUÇÕES (II)	701.496,28	491.483,87	484.977,56	560.917,03	715.683,09	690.396,22	570.531,99	414.229,46	674.622,65	755.333,37	429.580,24	892.568,93	7.381.820,69	4.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	307.088,68	150.068,12	169.706,30	220.834,02	372.518,23	409.680,43	267.794,14	99.160,31	406.773,98	392.298,21	116.086,07	494.920,09	3.406.928,58	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.829,44	1.892,17	1.892,17	1.892,17	0,00	1.892,17	1.892,17	1.892,17	1.892,17	1.892,17	1.892,17	3.784,34	22.643,31	20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	392.578,16	339.523,58	313.379,09	338.190,84	343.164,86	278.823,62	300.845,68	313.176,98	265.956,50	361.142,99	311.602,00	393.864,50	3.952.248,80	4.846.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.344.787,82	1.955.352,39	1.983.246,92	2.001.630,44	2.099.325,98	1.828.146,70	2.351.573,11	2.150.211,58	1.989.739,95	2.138.068,81	1.944.875,58	3.582.505,60	26.369.464,88	32.912.923,26

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:C134A0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11- LRFRESTOSPAGAR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São	**3.301,58**	**279.293,20**	**278.483,53**	**4.111,25**	**0,00**	**6.235,74**	**2.484.056,73**	**2.253.081,98**	**2.253.081,98**	**65.410,99**	**171.799,50**	**171.799,50**

Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,20	0,00	0,00	187,20	0,00	0,00
Secretaria de Administração	1,98	8.272,61	7.895,54	379,05	0,00	0,00	14.696,10	3.314,15	3.314,15	11.381,95	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	4.770,91	4.770,91	0,00	0,00	28,08	4.990,00	4.990,00	4.990,00	0,00	28,08	28,08
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,08	13.055,78	13.055,78	0,08	0,00	6.207,66	1.296.806,11	1.107.172,71	1.107.172,71	24.069,73	171.771,33	171.771,33
Secretaria de Saúde	220,00	79.205,83	79.302,28	123,55	0,00	0,00	432.708,48	425.175,58	425.175,58	7.532,90	0,00	0,00
Secretaria de Promoção Social	0,00	4.565,93	4.315,93	250,00	0,00	0,00	48.411,62	35.683,45	35.683,45	12.728,08	0,09	0,09
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	72.005,89	72.005,89	0,00	0,00	0,00	260.962,27	253.378,77	253.378,77	7.583,50	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	0,00	93.824,54	93.545,49	279,05	0,00	0,00	424.101,06	422.187,32	422.187,32	1.913,74	0,00	0,00
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	984,88	984,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	2.606,83	2.606,83	0,00	0,00	0,00	1.193,89	1.180,00	1.180,00	13,89	0,00	0,00
Encargos Especiais	3.079,52	0,00	0,00	3.079,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Samae-Serviço Autônomo Municipal de Agua e	**2.056,65**	**15.953,83**	**4.781,23**	**0,00**	**13.229,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.229,25**
Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto	2.056,65	15.953,83	4.781,23	0,00	13.229,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.229,25
TOTAL (III) = (I + II)	**5.358,23**	**295.247,03**	**283.264,76**	**4.111,25**	**13.229,25**	**6.235,74**	**2.484.056,73**	**2.253.081,98**	**2.253.081,98**	**65.410,99**	**171.799,50**	**185.028,75**

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:226CDC4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RREO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.784.717,84	2.331.209,33	2.570.206,28	3.058.678,59	2.855.673,38	1.984.407,85	4.056.171,46	2.431.620,98	1.879.277,75	2.835.551,03	2.382.894,72	4.441.926,79	33.612.336,00	39.965.179,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.907,77	178.125,23	299.964,48	689.263,75	156.210,55	134.073,74	124.449,47	144.919,59	114.370,64	203.298,40	108.357,67	169.855,30	2.403.796,59	2.467.470,00
IPTU	593,19	42.684,81	155.433,85	547.949,88	67.467,80	23.895,75	7.960,64	11.346,75	12.671,61	22.896,85	33.364,69	17.712,72	943.978,54	761.400,00
ISS	18.292,08	36.904,81	19.575,50	15.971,82	24.869,26	36.580,94	25.365,59	25.037,33	28.921,08	32.670,97	17.288,15	30.783,91	312.261,44	466.000,00
ITBI	11.595,44	29.051,00	57.444,27	26.116,48	15.166,52	24.707,88	44.876,56	61.147,50	25.970,80	76.575,47	34.677,60	58.708,96	466.038,48	407.000,00
IRRF	23.954,12	36.165,55	25.899,29	27.342,23	26.909,97	27.067,00	28.146,36	27.168,33	27.176,50	28.532,57	28.156,68	44.022,11	350.540,71	352.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.472,94	33.319,06	41.611,57	71.883,34	21.797,00	21.822,17	18.100,32	20.219,68	19.630,65	42.622,54	-5.129,45	18.627,60	330.977,42	481.070,00
Contribuições	63.864,76	12.929,80	45.070,15	49.956,18	75.169,55	16.610,81	38.555,53	42.231,31	38.913,40	35.489,65	40.127,24	43.902,18	502.820,56	429.000,00
Receita Patrimonial	5.067,38	3.812,71	6.202,61	3.165,86	4.433,99	3.341,09	10.116,21	6.478,71	5.217,87	4.979,78	9.538,82	13.602,30	75.957,33	1.102.559,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.546,72	2.856,48	2.683,00	2.449,34	3.720,38	2.614,07	3.534,30	4.001,90	2.878,35	2.783,17	5.532,83	971,80	38.572,34	1.061.559,63
Outras Receitas Patrimoniais	520,66	956,23	3.519,61	716,52	713,61	727,02	6.581,91	2.476,81	2.339,52	2.196,61	4.005,99	12.630,50	37.384,99	41.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,40	2.000,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.401,60	55.851,76	8.236,82	40.604,82	23.902,89	54.042,32	45.337,31	74.739,28	60.466,24	64.598,37	78.583,89	31.779,25	575.544,55	108.000,00
Transferências Correntes	2.594.576,79	2.076.988,94	2.206.593,44	2.272.397,35	2.592.943,03	1.775.483,43	3.835.761,21	2.160.818,11	1.659.087,70	2.513.580,52	2.145.292,68	4.177.045,26	30.010.568,46	35.814.150,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	13.032.000,00
Cota-Parte do ICMS	497.530,58	389.861,51	472.196,19	585.355,51	467.822,18	407.938,58	551.223,49	513.629,19	399.326,58	611.552,67	455.727,96	616.906,78	5.969.071,22	7.490.000,00
Cota-Parte do IPVA	332.125,31	108.089,12	85.883,56	40.795,04	21.474,23	17.578,25	18.718,36	9.671,93	13.121,68	0,00	13.343,37	14.776,39	675.577,24	891.000,00
Cota-Parte do ITR	6,12	643,14	578,32	256,40	28,85	90,80	437,06	1.223,68	7.039,00	29.773,30	968,83	494,89	41.540,39	54.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Transferências LC 61/1989	7.314,45	7.742,78	7.477,82	7.581,12	7.423,34	7.784,98	7.880,91	7.053,48	8.598,37	22.426,93	7.991,04	9.392,73	108.667,95	161.000,00
Transferências do FUNDEB	455.193,71	385.711,10	360.257,26	327.767,85	370.477,50	294.457,53	334.871,04	338.097,79	281.147,21	368.873,97	337.142,14	388.777,27	4.242.774,37	4.601.000,00
Outras Transferências Correntes	412.788,41	207.748,95	548.534,28	596.820,71	809.652,42	326.051,27	1.935.869,66	570.874,00	308.710,10	890.696,62	529.056,09	1.781.016,60	8.917.819,11	9.537.150,00
Outras Receitas Correntes	2.899,54	3.500,89	4.138,78	3.255,23	3.013,37	856,46	1.951,73	2.433,98	1.221,90	13.604,31	994,42	5.742,50	43.613,11	42.000,00
DEDUÇÕES (II)	345.318,90	296.705,72	259.560,31	269.561,74	282.562,59	230.994,89	234.347,09	250.369,22	213.846,03	250.801,92	255.818,83	319.775,76	3.209.663,00	4.182.800,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	345.318,90	296.705,72	259.560,31	269.561,74	282.562,59	230.994,89	234.347,09	250.369,22	213.846,03	250.801,92	255.818,83	319.775,76	3.209.663,00	4.182.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.439.398,94**	**2.034.503,61**	**2.310.645,97**	**2.789.116,85**	**2.573.110,79**	**1.753.412,96**	**3.821.824,37**	**2.181.251,76**	**1.665.431,72**	**2.584.749,11**	**2.127.075,89**	**4.122.151,03**	**30.402.673,00**	**35.782.379,63**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 16h e 01m.

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3160AFDE

ADMINISTRAÇÃO
RREO RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.867.101,00	1.867.101,00	0,00	0,00	0,00	124.498,40	124.498,40	124.498,40	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.867.101,00	1.867.101,00	0,00	0,00	0,00	124.498,40	124.498,40	124.498,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.867.101,00**	**1.867.101,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.498,40**	**124.498,40**	**124.498,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 26m.

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:488F0A85

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RGF GASTO PESSOAL

Município de BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.547,88	86.108,61	80.201,79	80.920,83	81.200,36	81.200,36	81.539,91	81.663,20	81.539,91	94.727,95	91.120,93	119.051,20	1.036.822,93	0,00
Pessoal Ativo	77.547,88	86.108,61	80.201,79	80.920,83	81.200,36	81.200,36	81.539,91	81.663,20	81.539,91	94.727,95	91.120,93	119.051,20	1.036.822,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.774,36	72.532,01	67.082,34	67.679,05	67.909,12	67.909,12	67.909,12	67.909,12	67.909,12	80.221,78	77.251,16	99.325,22	868.411,52	0,00
Obrigações Patronais	12.773,52	13.576,60	13.119,45	13.241,78	13.291,24	13.291,24	13.630,79	13.754,08	13.630,79	14.506,17	13.869,77	19.725,98	168.411,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**77.547,88**	**86.108,61**	**80.201,79**	**80.920,83**	**81.200,36**	**81.200,36**	**81.539,91**	**81.663,20**	**81.539,91**	**94.727,95**	**91.120,93**	**119.051,20**	**1.036.822,93**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													**30.402.673,00**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)													**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													**30.402.673,00**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													**1.036.822,93**	**3,41**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													**1.824.160,38**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													**1.732.952,36**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													**1.641.744,34**	**5,40**
FONTE:														

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:486B20E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 6º BIMESTRE

TÍTULOS			Autorizada R$ Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul							
1001		CÂMARA MUNICIPAL	446.860,00	5.000,00	451.860,00	420.314,81	31.545,19
1001.1		Legislativa	446.860,00	5.000,00	451.860,00	420.314,81	31.545,19
1001.1.31		Ação Legislativa	446.860,00	5.000,00	451.860,00	420.314,81	31.545,19
1001.1.31.1		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	446.860,00	5.000,00	451.860,00	420.314,81	31.545,19
1001.1.31.1.2.1		AÇÃO LEGISLATIVA	446.860,00	5.000,00	451.860,00	420.314,81	31.545,19
	3.1.90.00	Aplicações Diretas	412.040,00		412.040,00	408.231,13	3.808,87
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	344.000,00		344.000,00	340.892,65	3.107,35
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.920,00		67.920,00	67.338,48	581,52

	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	120,00		120,00		120,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas	33.160,00	5.000,00	38.160,00	12.083,68	26.076,32
	3.3.90.14	Diárias – Civil	5.300,00		5.300,00	2.200,00	3.100,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	10.720,00		10.720,00	2.388,51	8.331,49
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	180,00		180,00		180,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180,00		180,00		180,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.680,00		2.680,00	1.819,88	860,12
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	300,00		300,00		300,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00		600,00		600,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.200,00		13.200,00	3.589,93	9.610,07
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	2.085,36	2.914,64
	4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.660,00		1.660,00		1.660,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.060,00		1.060,00		1.060,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600,00		600,00		600,00
2001		GABINETE DO PREFEITO	489.920,37	5.000,00	494.920,37	451.425,53	43.494,84
2001.4		Administração	489.920,37	5.000,00	494.920,37	451.425,53	43.494,84
2001.4.122		Administração Geral	489.920,37	5.000,00	494.920,37	451.425,53	43.494,84
2001.4.122.2		MANUTENÇÃO DO GABINETE	489.920,37	5.000,00	494.920,37	451.425,53	43.494,84
2001.4.122.2.2.2		GABINETE DO PREFEITO	489.920,37	5.000,00	494.920,37	451.425,53	43.494,84
	3.1.90.00	Aplicações Diretas	326.100,00		326.100,00	299.155,14	26.944,86
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	266.000,00		266.000,00	246.034,33	19.965,67
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.800,00		59.800,00	53.120,81	6.679,19
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00		300,00		300,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas	161.920,37	5.000,00	166.920,37	152.270,39	14.649,98
	3.3.90.14	Diárias – Civil	39.200,00		39.200,00	38.800,00	400,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	41.200,00		41.200,00	40.077,50	1.122,50
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60,00		60,00		60,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180,00		180,00		180,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	33.600,00		33.600,00	23.004,20	10.595,80
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00		60,00		60,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480,00		480,00		480,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.140,37		47.140,37	45.896,69	1.243,68
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	4.492,00	508,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.900,00		1.900,00		1.900,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações	900,00		900,00		900,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3001		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	928.285,63	137.000,00	1.065.285,63	1.027.260,74	38.024,89
3001.4		Administração	928.285,63	137.000,00	1.065.285,63	1.027.260,74	38.024,89
3001.4.128		Formação de Recursos Humanos	928.285,63	137.000,00	1.065.285,63	1.027.260,74	38.024,89
3001.4.128.3		RECURSOS HUMANOS	928.285,63	137.000,00	1.065.285,63	1.027.260,74	38.024,89
3001.4.128.3.2.3		RECURSOS HUMANOS	928.285,63	137.000,00	1.065.285,63	1.027.260,74	38.024,89
	3.1.90.00	Aplicações Diretas	792.025,63		792.025,63	783.777,97	8.247,66
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.180,00		8.180,00	6.886,20	1.293,80
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	592.245,63		592.245,63	590.369,67	1.875,96

TÍTULOS		Autorizada R$ Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
3.1.90.13	Obrigações Patronais	184.000,00		184.000,00	183.415,17	584,83
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.600,00		7.600,00	3.106,93	4.493,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas	134.800,00	137.000,00	271.800,00	243.482,77	28.317,23
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.200,00		16.200,00	9.250,00	6.950,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.400,00		10.400,00	9.720,88	679,12
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60,00		60,00		60,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180,00		180,00		180,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00		300,00		300,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00		60,00		60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.500,00		11.500,00	7.512,91	3.987,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.100,00		96.100,00	96.086,46	13,54
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		137.000,00	137.000,00	120.912,52	16.087,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.460,00		1.460,00		1.460,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.260,00		1.260,00		1.260,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00		200,00		200,00
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	686.909,20	35.000,00	721.909,20	683.184,74	38.724,46
3002.28	Encargos Especiais	686.909,20	35.000,00	721.909,20	683.184,74	38.724,46
3002.28.846	Outros Encargos Especiais	686.909,20	35.000,00	721.909,20	683.184,74	38.724,46
3002.28.846.4	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	686.909,20	35.000,00	721.909,20	683.184,74	38.724,46
3002.28.846.4.2.4	DIVISÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	288.160,00	35.000,00	323.160,00	312.250,97	10.909,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas	276.960,00	35.000,00	311.960,00	301.731,97	10.228,03
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00	800,00	260,00
3.3.90.30	Material de Consumo	81.580,00		81.580,00	75.412,06	6.167,94
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300,00		300,00		300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.060,00		22.060,00	21.840,90	219,10
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.840,00		3.840,00	3.090,42	749,58
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	166.000,00		166.000,00	165.620,46	379,54
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		35.000,00	35.000,00	34.968,13	31,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.200,00		11.200,00	10.519,00	681,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	600,00		600,00		600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.600,00		10.600,00	10.519,00	81,00
3002.28.846.4.2.5	DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES	398.549,20		398.549,20	370.933,77	27.615,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas	398.549,20		398.549,20	370.933,77	27.615,43
3.3.90.30	Material de Consumo	16.700,00		16.700,00		16.700,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	172.622,17		172.622,17	171.391,31	1.230,86
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	209.227,03		209.227,03	199.542,46	9.684,57
3002.28.846.4.2.6	SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	200,00		200,00		200,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	100,00		100,00		100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		100,00		100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	100,00		100,00		100,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		100,00		100,00
4001	DIVISÃO DE TESOUR. TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO	206.960,00		206.960,00	193.882,71	13.077,29
4001.4	Administração	206.960,00		206.960,00	193.882,71	13.077,29
4001.4.123	Administração Financeira	206.960,00		206.960,00	193.882,71	13.077,29
4001.4.123.5	CONTROLE FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	206.960,00		206.960,00	193.882,71	13.077,29
4001.4.123.5.2.7	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	206.960,00		206.960,00	193.882,71	13.077,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas	163.080,00		163.080,00	153.491,29	9.588,71
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.400,00		132.400,00	124.931,53	7.468,47
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.500,00		30.500,00	28.559,76	1.940,24
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180,00		180,00		180,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	43.280,00		43.280,00	40.391,42	2.888,58
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00	350,00	1.770,00

TÍTULOS		Autorizada R$				
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
3.3.90.30	Material de Consumo	7.420,00	7.420,00		7.349,29	70,71
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60,00	60,00			60,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60,00	60,00			60,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	60,00	60,00			60,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00	60,00			60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.300,00	1.300,00		500,00	800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.200,00	32.200,00		32.192,13	7,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas	600,00	600,00			600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	300,00	300,00			300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300,00	300,00			300,00
4002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	314.920,00	314.920,00		292.617,54	22.302,46
4002.4	Administração	314.920,00	314.920,00		292.617,54	22.302,46
4002.4.124	Controle Interno	314.920,00	314.920,00		292.617,54	22.302,46
4002.4.124.6	CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	314.920,00	314.920,00		292.617,54	22.302,46
4002.4.124.6.2.8	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	314.920,00	314.920,00		292.617,54	22.302,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas	273.620,00	273.620,00		256.064,17	17.555,83
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.800,00	222.800,00		207.378,96	15.421,04
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.700,00	50.700,00		48.685,21	2.014,79

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	120,00	120,00		120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	38.700,00	38.700,00	34.736,37	3.963,63
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.300,00	3.300,00	540,00	2.760,00
3.3.90.30	Material de Consumo	480,00	480,00		480,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60,00	60,00		60,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60,00	60,00		60,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	120,00	120,00		120,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	60,00	60,00		60,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	120,00	120,00		120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00	300,00		300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.200,00	34.200,00	34.196,37	3,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.600,00	2.600,00	1.817,00	783,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	300,00	300,00		300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00	2.300,00	1.817,00	483,00
5001	DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	685.391,60	685.391,60	637.035,33	48.356,27
5001.20	Agricultura	598.951,60	598.951,60	573.685,45	25.266,15
5001.20.606	Extensão Rural	598.951,60	598.951,60	573.685,45	25.266,15
5001.20.606.7	ESTRADAS VICINAIS	598.951,60	598.951,60	573.685,45	25.266,15
5001.20.606.7.1.1	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM	41.211,60	41.211,60	40.311,60	900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	41.211,60	41.211,60	40.311,60	900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.211,60	41.211,60	40.311,60	900,00
5001.20.606.7.1.2	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	600,00	600,00		600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	600,00	600,00		600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	600,00	600,00		600,00
5001.20.606.7.1.3	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	200,00	200,00		200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	200,00	200,00		200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	200,00	200,00		200,00
5001.20.606.7.2.9	DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	556.940,00	556.940,00	533.373,85	23.566,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas	445.200,00	445.200,00	423.956,30	21.243,70
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349.800,00	349.800,00	340.937,06	8.862,94
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.800,00	84.800,00	81.685,34	3.114,66
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.600,00	10.600,00	1.333,90	9.266,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas	67.540,00	67.540,00	65.817,55	1.722,45
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.120,00	1.120,00	200,00	920,00
3.3.90.30	Material de Consumo	31.800,00	31.800,00	31.739,12	60,88
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	120,00	120,00		120,00

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120,00	120,00			120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	120,00	120,00			120,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00	60,00			60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00	2.400,00		2.102,00	298,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.800,00	31.800,00		31.776,43	23,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas	44.200,00	44.200,00		43.600,00	600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	43.600,00	43.600,00		43.600,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600,00	600,00			600,00
5001.26	Transporte	86.440,00	86.440,00		63.349,88	23.090,12
5001.26.782	Transporte Rodoviário	86.440,00	86.440,00		63.349,88	23.090,12
5001.26.782.7	ESTRADAS VICINAIS	86.440,00	86.440,00		63.349,88	23.090,12
5001.26.782.7.2.43	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS	86.440,00	86.440,00		63.349,88	23.090,12
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.440,00	50.440,00		37.641,73	12.798,27
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.440,00	50.440,00		37.641,73	12.798,27
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	35.800,00	35.800,00		25.708,15	10.091,85
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.800,00	35.800,00		25.708,15	10.091,85
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	200,00	200,00			200,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00	200,00			200,00
5002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.136.371,95	5.136.371,95		2.732.249,05	2.404.122,90
5002.6	Segurança Pública	5.000,00	5.000,00			5.000,00
5002.6.182	Defesa Civil	5.000,00	5.000,00			5.000,00
5002.6.182.8	PLANEJAMENTO URBANO	5.000,00	5.000,00			5.000,00

5002.6.182.8.2.10	DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00			5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00			5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	5.000,00			5.000,00
5002.15	Urbanismo	3.430.171,04	3.430.171,04		1.309.875,45	2.120.295,59
5002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.779.172,95	2.779.172,95		980.428,25	1.798.744,70
5002.15.451.8	PLANEJAMENTO URBANO	2.779.172,95	2.779.172,95		980.428,25	1.798.744,70
5002.15.451.8.2.12	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.779.172,95	2.779.172,95		980.428,25	1.798.744,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas	251.400,00	251.400,00		244.392,56	7.007,44
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.400,00	195.400,00		194.548,60	851,40
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.800,00	48.800,00		46.311,35	2.488,65
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.200,00	7.200,00		3.532,61	3.667,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas	463.372,95	463.372,95		415.177,36	48.195,59
3.3.90.14	Diárias – Civil	600,00	600,00			600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	172.765,77	172.765,77		147.055,83	25.709,94
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60,00	60,00			60,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60,00	60,00			60,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	650,00	650,00			650,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00	60,00			60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.800,00	16.800,00			16.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272.377,18	272.377,18		268.121,53	4.255,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.064.400,00	2.064.400,00		320.858,33	1.743.541,67
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.064.000,00	2.064.000,00		320.858,33	1.743.141,67
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400,00	400,00			400,00
5002.15.452	Serviços Urbanos	650.998,09	650.998,09		329.447,20	321.550,89
5002.15.452.8	PLANEJAMENTO URBANO	650.998,09	650.998,09		329.447,20	321.550,89
5002.15.452.8.1.4	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	650.998,09	650.998,09		329.447,20	321.550,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.060,00	1.060,00			1.060,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	649.938,09	649.938,09		329.447,20	320.490,89
4.4.90.51	Obras e Instalações	649.938,09	649.938,09		329.447,20	320.490,89
5002.26	Transporte	1.701.200,91	1.701.200,91		1.422.373,60	278.827,31

TÍTULOS		Autorizada R$				
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
5002.26.782	Transporte Rodoviário	1.701.200,91		1.701.200,91	1.422.373,60	278.827,31
5002.26.782.8	PLANEJAMENTO URBANO	1.701.200,91		1.701.200,91	1.422.373,60	278.827,31
5002.26.782.8.2.11	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.701.200,91		1.701.200,91	1.422.373,60	278.827,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas	786.400,91		786.400,91	712.545,60	73.855,31
3.3.90.30	Material de Consumo	585.100,91		585.100,91	567.775,54	17.325,37
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201.300,00		201.300,00	144.770,06	56.529,94
4.4.90.00	Aplicações Diretas	914.800,00		914.800,00	709.828,00	204.972,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	914.800,00		914.800,00	709.828,00	204.972,00
6001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.205.154,11	15.000,00	5.220.154,11	4.583.717,08	636.437,03
6001.10	Saúde	5.205.154,11	15.000,00	5.220.154,11	4.583.717,08	636.437,03
6001.10.301	Atenção Básica	5.125.379,85	15.000,00	5.140.379,85	4.575.919,07	564.460,78
6001.10.301.9	SAÚDE PÚBLICA GERAL	5.125.379,85	15.000,00	5.140.379,85	4.575.919,07	564.460,78
6001.10.301.9.1.5	UNIDADES DE CENTROS DE SAUDE	56.014,31		56.014,31	18.113,28	37.901,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas	56.014,31		56.014,31	18.113,28	37.901,03
4.4.90.51	Obras e Instalações	39.814,31		39.814,31	3.964,38	35.849,93
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.200,00		16.200,00	14.148,90	2.051,10
6001.10.301.9.2.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.052.930,24	15.000,00	2.067.930,24	1.879.361,96	188.568,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas	546.920,00		546.920,00	484.214,07	62.705,93
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.180,00		1.180,00		1.180,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	385.100,00		385.100,00	362.013,53	23.086,47
3.1.90.13	Obrigações Patronais	118.720,00		118.720,00	88.728,14	29.991,86
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	41.920,00		41.920,00	33.472,40	8.447,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.419.028,30	15.000,00	1.434.028,30	1.334.553,83	99.474,47
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.660,00		15.660,00	12.160,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	149.021,98		149.021,98	108.956,65	40.065,33
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.120,00		1.120,00		1.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.720,00		2.720,00	1.163,10	1.556,90

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.090,00		3.090,00	1.260,15	1.829,85
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150,00		150,00		150,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.760,00		32.760,00	12.876,23	19.883,77
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.214.506,32		1.214.506,32	1.192.251,36	22.254,96
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		15.000,00	15.000,00	5.886,34	9.113,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas	86.981,94		86.981,94	60.594,06	26.387,88
4.4.90.51	Obras e Instalações	460,00		460,00		460,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.801,94		85.801,94	60.594,06	25.207,88
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	720,00		720,00		720,00
6001.10.301.9.2.14	MANUTENÇÃO DA FROTA SAUDE	341.730,23		341.730,23	275.645,35	66.084,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas	84.685,82		84.685,82	51.645,35	33.040,47
3.3.90.30	Material de Consumo	56.900,00		56.900,00	24.478,11	32.421,89
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.785,82		27.785,82	27.167,24	618,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas	257.044,41		257.044,41	224.000,00	33.044,41
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	257.044,41		257.044,41	224.000,00	33.044,41
6001.10.301.9.2.15	ATENÇÃO BASICA	2.205.648,63		2.205.648,63	2.084.046,96	121.601,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.218.704,55		1.218.704,55	1.204.872,70	13.831,85
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	962.761,77		962.761,77	962.761,77	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	248.642,78		248.642,78	235.989,98	12.652,80
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.240,00		6.240,00	6.120,95	119,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas	920.309,84		920.309,84	845.444,49	74.865,35
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.30	Material de Consumo	252.179,41		252.179,41	217.803,66	34.375,75
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	120,00		120,00		120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.020,00		3.020,00		3.020,00

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	659.690,43	659.690,43		627.640,83	32.049,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas	66.634,24	66.634,24		33.729,77	32.904,47
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.240,00	4.240,00			4.240,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.394,24	62.394,24		33.729,77	28.664,47
6001.10.301.9.2.16	FARMACIA BASICA	244.320,00	244.320,00		126.799,78	117.520,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas	236.900,00	236.900,00		126.799,78	110.100,22
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.180,00	3.180,00			3.180,00
3.3.90.30	Material de Consumo	58.300,00	58.300,00		9.674,32	48.625,68
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	171.180,00	171.180,00		117.109,46	54.070,54
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.240,00	4.240,00		16,00	4.224,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.420,00	7.420,00			7.420,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.420,00	7.420,00			7.420,00
6001.10.301.9.2.18	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS DE SAUDE	210.496,44	210.496,44		191.951,74	18.544,70
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	73.600,00	73.600,00		67.988,48	5.611,52
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	73.600,00	73.600,00		67.988,48	5.611,52
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	134.800,00	134.800,00		123.716,44	11.083,56
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	134.800,00	134.800,00		123.716,44	11.083,56
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.096,44	2.096,44		246,82	1.849,62
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.096,44	2.096,44		246,82	1.849,62
6001.10.301.9.2.26	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	14.240,00	14.240,00			14.240,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.080,00	4.080,00			4.080,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600,00	600,00			600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300,00	300,00			300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.040,00	8.040,00			8.040,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.30	Material de Consumo	600,00	600,00			600,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00	1.060,00			1.060,00

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00	2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180,00	180,00		180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00	900,00		900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00	2.120,00		2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00	2.120,00		2.120,00
6001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.837,84	22.837,84	1.035,50	21.802,34
6001.10.302.9	SAÚDE PÚBLICA GERAL	22.837,84	22.837,84	1.035,50	21.802,34
6001.10.302.9.2.17	MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL	22.837,84	22.837,84	1.035,50	21.802,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.640,00	6.640,00		6.640,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00	1.060,00		1.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800,00	1.800,00		1.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.720,00	2.720,00		2.720,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.060,00	1.060,00		1.060,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.077,84	14.077,84	1.035,50	13.042,34
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00	1.060,00		1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	80,00	80,00		80,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.500,00	6.500,00		6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00	5.300,00		5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.137,84	1.137,84	1.035,50	102,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00	2.120,00		2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00	2.120,00		2.120,00
6001.10.304	Vigilância Sanitária	56.936,42	56.936,42	6.762,51	50.173,91
6001.10.304.9	SAÚDE PÚBLICA GERAL	56.936,42	56.936,42	6.762,51	50.173,91
6001.10.304.9.2.19	VIGILANCIA EM SAUDE	56.936,42	56.936,42	6.762,51	50.173,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas	39.080,00	39.080,00		39.080,00

TÍTULOS		Autorizada R$ Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.720,00		2.720,00		2.720,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.180,00		33.180,00		33.180,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.676,42		14.676,42	6.762,51	7.913,91
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.186,92		6.186,92	3.728,77	2.458,15
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.590,00		1.590,00		1.590,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.719,50		3.719,50	3.033,74	685,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.180,00		3.180,00		3.180,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.060,00		1.060,00		1.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00		2.120,00		2.120,00
6002	DIVISÃO DE SANEMENTO	56.120,00		56.120,00	25.718,53	30.401,47
6002.17	Saneamento	56.120,00		56.120,00	25.718,53	30.401,47
6002.17.512	Saneamento Básico Urbano	56.120,00		56.120,00	25.718,53	30.401,47
6002.17.512.10	SANEAMENTO GERAL	56.120,00		56.120,00	25.718,53	30.401,47
6002.17.512.10.2.20	DIVISÃO DE SANEAMENTO	56.120,00		56.120,00	25.718,53	30.401,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.020,00		3.020,00		3.020,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600,00		600,00		600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300,00		300,00		300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	51.300,00		51.300,00	25.718,53	25.581,47
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00		1.060,00	660,00	400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	26.500,00		26.500,00	8.762,50	17.737,50
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00		300,00		300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.200,00		19.200,00	16.296,03	2.903,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.800,00		1.800,00		1.800,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	600,00		600,00		600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00		1.200,00		1.200,00
7001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	777.800,00	5.000,00	782.800,00	775.120,12	7.679,88
7001.8	Assistência Social	777.800,00	5.000,00	782.800,00	775.120,12	7.679,88
7001.8.244	Assistência Comunitária	777.800,00	5.000,00	782.800,00	775.120,12	7.679,88
7001.8.244.12	ASSISTÊNCIA SOCIAL	777.800,00	5.000,00	782.800,00	775.120,12	7.679,88
7001.8.244.12.2.22	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	777.800,00	5.000,00	782.800,00	775.120,12	7.679,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas	453.460,00		453.460,00	450.375,68	3.084,32
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.600,00		360.600,00	360.600,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.500,00		92.500,00	89.474,15	3.025,85
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	360,00		360,00	301,53	58,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas	255.333,60	5.000,00	260.333,60	255.826,04	4.507,56
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00		2.120,00	2.115,00	5,00
3.3.90.30	Material de Consumo	142.013,60		142.013,60	141.411,92	601,68
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.900,00		9.900,00	9.800,00	100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		10.500,00	10.333,60	166,40
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	180,00		180,00		180,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00		60,00		60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	840,00		840,00	840,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.720,00		89.720,00	89.704,52	15,48
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	1.621,00	3.379,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	69.006,40		69.006,40	68.918,40	88,00

TÍTULOS		Autorizada R$				
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
4.4.90.51	Obras e Instalações	56.986,40		56.986,40	56.986,40	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		12.000,00	11.932,00	68,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20,00		20,00		20,00
7002	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	691.024,20	84.000,00	775.024,20	606.881,08	168.143,12
7002.8	Assistência Social	691.024,20	84.000,00	775.024,20	606.881,08	168.143,12
7002.8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	250.680,00	84.000,00	334.680,00	321.800,00	12.880,00
7002.8.242.13	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	250.680,00	84.000,00	334.680,00	321.800,00	12.880,00
7002.8.242.13.2.23	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	250.680,00	84.000,00	334.680,00	321.800,00	12.880,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		84.000,00	84.000,00	82.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições		84.000,00	84.000,00	82.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.200,00		10.200,00		10.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.300,00		5.300,00		5.300,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00		1.060,00		1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00		2.120,00		2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180,00		180,00		180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480,00		480,00		480,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	240.480,00		240.480,00	239.800,00	680,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	240.480,00		240.480,00	239.800,00	680,00
7002.8.244	Assistência Comunitária	440.344,20		440.344,20	285.081,08	155.263,12
7002.8.244.12	ASSISTÊNCIA SOCIAL	440.344,20		440.344,20	285.081,08	155.263,12
7002.8.244.12.2.24	GESTAO DO SUAS	420.564,20		420.564,20	281.943,94	138.620,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.518,12		52.518,12	48.603,25	3.914,87
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.398,12		41.398,12	38.716,82	2.681,30
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.120,00		11.120,00	9.886,43	1.233,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas	320.718,93		320.718,93	225.367,69	95.351,24
3.3.90.14	Diárias – Civil	500,00		500,00		500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	141.685,52		141.685,52	115.482,66	26.202,86
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.114,45		1.114,45		1.114,45
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.232,45		31.232,45	20.606,07	10.626,38
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.332,45		14.332,45	10.368,90	3.963,55
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.173,45		1.173,45		1.173,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.680,61		130.680,61	78.910,06	51.770,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas	47.327,15		47.327,15	7.973,00	39.354,15
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.327,15		47.327,15	7.973,00	39.354,15
7002.8.244.12.2.44	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.780,00		19.780,00	3.137,14	16.642,86

3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.240,00	4.240,00		4.240,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.120,00	2.120,00		2.120,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.060,00	1.060,00		1.060,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.060,00	1.060,00		1.060,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.360,00	12.360,00	3.137,14	9.222,86
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00	1.060,00		1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.240,00	4.240,00	3.137,14	1.102,86
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.180,00	3.180,00		3.180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00	2.120,00		2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00	400,00		400,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00	1.060,00		1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00	100,00		100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00	200,00		200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.180,00	3.180,00		3.180,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.060,00	1.060,00		1.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00	2.120,00		2.120,00
7003	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	275.340,00	275.340,00	159.791,41	115.548,59
7003.8	Assistência Social	275.340,00	275.340,00	159.791,41	115.548,59

TÍTULOS		Autorizada R$				
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
7003.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	275.340,00	275.340,00		159.791,41	115.548,59
7003.8.243.14	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	239.300,00	239.300,00		159.791,41	79.508,59
7003.8.243.14.2.25	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	204.320,00	204.320,00		159.791,41	44.528,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas	97.220,00	97.220,00		88.134,25	9.085,75
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.900,00	73.900,00		70.427,15	3.472,85
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.200,00	21.200,00		17.707,10	3.492,90
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	31.800,00	31.800,00		5.015,16	26.784,84
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.240,00	4.240,00			4.240,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.480,00	8.480,00		1.233,04	7.246,96
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00	3.180,00			3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.600,00	10.600,00		3.782,12	6.817,88
4.4.90.00	Aplicações Diretas	75.300,00	75.300,00		66.642,00	8.658,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.300,00	75.300,00		66.642,00	8.658,00
7003.8.243.14.6.1	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	34.980,00	34.980,00			34.980,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	27.560,00	27.560,00			27.560,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.480,00	8.480,00			8.480,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00	3.180,00			3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.480,00	8.480,00			8.480,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.420,00	7.420,00			7.420,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.120,00	2.120,00			2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	5.300,00			5.300,00
7003.8.243.15	COMBATE AO TRABALHO INFANTOJUVENIL - PLANO SOCIOED	36.040,00	36.040,00			36.040,00
7003.8.243.15.6.2	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	18.020,00	18.020,00			18.020,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	15.900,00	15.900,00			15.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.300,00	5.300,00			5.300,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.180,00	3.180,00			3.180,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.240,00	4.240,00			4.240,00

4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00	2.120,00			2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00	2.120,00			2.120,00
7003.8.243.15.6.3	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	18.020,00	18.020,00			18.020,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.300,00	5.300,00			5.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.300,00	5.300,00			5.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.600,00	10.600,00			10.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.240,00	4.240,00			4.240,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.120,00	2.120,00			2.120,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.120,00	2.120,00			2.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00	2.120,00			2.120,00
7004	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	54.360,00	54.360,00		46.603,90	7.756,10

TÍTULOS		Autorizada R$ Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
7004.8	Assistência Social	54.360,00		54.360,00	46.603,90	7.756,10
7004.8.241	Assistência ao Idoso	54.360,00		54.360,00	46.603,90	7.756,10
7004.8.241.11	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	54.360,00		54.360,00	46.603,90	7.756,10
7004.8.241.11.2.21	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	54.360,00		54.360,00	46.603,90	7.756,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas	27.300,00		27.300,00	19.603,90	7.696,10
3.3.90.30	Material de Consumo	5.300,00		5.300,00	4.846,30	453,70
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	180,00		180,00		180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.240,00		4.240,00	362,90	3.877,10
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.200,00		10.200,00	7.556,30	2.643,70
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	180,00		180,00		180,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00		300,00		300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.900,00		6.900,00	6.838,40	61,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas	27.060,00		27.060,00	27.000,00	60,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	27.000,00		27.000,00	27.000,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60,00		60,00		60,00
8001	DIVISÃO DE ENSINO	6.028.144,76	18.000,00	6.046.144,76	5.630.210,94	415.933,82
8001.12	Educação	6.028.144,76	18.000,00	6.046.144,76	5.630.210,94	415.933,82
8001.12.361	Ensino Fundamental	3.905.403,72	18.000,00	3.923.403,72	3.632.705,13	290.698,59
8001.12.361.16	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	408.551,64		408.551,64	408.550,64	1,00
8001.12.361.16.2.27	MERENDA ESCOLAR E. FUNDAMENTAL	408.551,64		408.551,64	408.550,64	1,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	408.551,64		408.551,64	408.550,64	1,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1,00		1,00		1,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	408.550,64		408.550,64	408.550,64	0,00
8001.12.361.17	ENSINO FUNDAMENTAL	3.496.852,08	18.000,00	3.514.852,08	3.224.154,49	290.697,59
8001.12.361.17.1.8	PREDIOS ESCOLARES	21.200,00		21.200,00	1.776,00	19.424,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	21.200,00		21.200,00	1.776,00	19.424,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.300,00		5.300,00		5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.900,00		15.900,00	1.776,00	14.124,00
8001.12.361.17.2.28	ENSINO FUNDAMENTAL	1.206.701,96	18.000,00	1.224.701,96	1.072.634,91	152.067,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas	759.352,61		759.352,61	716.314,59	43.038,02
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.121,00		1.121,00		1.121,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	629.543,69		629.543,69	623.627,36	5.916,33
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.527,92		114.527,92	78.805,54	35.722,38
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.160,00		14.160,00	13.881,69	278,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas	339.853,45	18.000,00	357.853,45	337.925,32	19.928,13
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.040,00		6.040,00	5.110,00	930,00
3.3.90.30	Material de Consumo	123.067,40		123.067,40	122.678,80	388,60
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	180,00		180,00		180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.300,00		7.300,00	5.591,00	1.709,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.860,00		32.860,00	31.483,81	1.376,19
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.500,00		14.500,00	14.280,00	220,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155.906,05		155.906,05	155.547,71	358,34
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		18.000,00	18.000,00	3.234,00	14.766,00

4.4.90.00	Aplicações Diretas	107.495,90		107.495,90	18.395,00	89.100,90
4.4.90.51	Obras e Instalações	400,00		400,00		400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	106.735,90		106.735,90	18.395,00	88.340,90
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	360,00		360,00		360,00
8001.12.361.17.2.29	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.537.630,00		1.537.630,00	1.517.470,44	20.159,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.466.592,23		1.466.592,23	1.462.735,69	3.856,54
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.137.152,23		1.137.152,23	1.136.015,51	1.136,72
3.1.90.13	Obrigações Patronais	329.200,00		329.200,00	326.720,18	2.479,82
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	240,00		240,00		240,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	60.967,77		60.967,77	54.734,75	6.233,02
3.3.90.14	Diárias – Civil	120,00		120,00		120,00

TÍTULOS		Autorizada R$				
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
3.3.90.30	Material de Consumo	45.900,00	45.900,00		45.881,25	18,75
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120,00	120,00		120,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	887,77	887,77			887,77
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00	900,00			900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.800,00	8.800,00		8.733,50	66,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.070,00	10.070,00			10.070,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.650,00	2.650,00			2.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	5.300,00			5.300,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.120,00	2.120,00			2.120,00
8001.12.361.17.2.30	TRANSPORTE ESCOLAR	731.320,12	731.320,12		632.273,14	99.046,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas	731.320,12	731.320,12		632.273,14	99.046,98
3.3.90.30	Material de Consumo	95.901,00	95.901,00		95.275,92	625,08
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	635.219,12	635.219,12		536.931,86	98.287,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00	200,00		65,36	134,64
8001.12.364	Ensino Superior	8.480,00	8.480,00			8.480,00
8001.12.364.19	ENSINO SUPERIOR	8.480,00	8.480,00			8.480,00
8001.12.364.19.2.34	ENSINO SUPERIOR	8.480,00	8.480,00			8.480,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.480,00	8.480,00			8.480,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.120,00	2.120,00			2.120,00
8001.12.365	Educação Infantil	2.114.261,04	2.114.261,04		1.997.505,81	116.755,23
8001.12.365.16	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	401.724,51	401.724,51		401.455,01	269,50
8001.12.365.16.2.45	MERENDA ESCOLAR E. INFANTIL	401.724,51	401.724,51		401.455,01	269,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	401.724,51	401.724,51		401.455,01	269,50
3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	1,00			1,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	401.723,51	401.723,51		401.455,01	268,50
8001.12.365.18	ENSINO INFANTIL	1.712.536,53	1.712.536,53		1.596.050,80	116.485,73
8001.12.365.18.2.31	ENSINO INFANTIL	543.056,53	543.056,53		505.129,06	37.927,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas	370.636,53	370.636,53		345.832,92	24.803,61
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.121,00	1.121,00			1.121,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	290.385,53	290.385,53		289.885,53	500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.190,00	69.190,00		47.045,68	22.144,32
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.940,00	9.940,00		8.901,71	1.038,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas	161.890,00	161.890,00		151.916,14	9.973,86
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.600,00	4.600,00		700,00	3.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo	71.380,00	71.380,00		70.464,34	915,66
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	360,00	360,00			360,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.180,00	1.180,00		946,00	234,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	31.180,00	31.180,00		28.829,24	2.350,76
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00	60,00			60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.190,00	7.190,00		5.280,00	1.910,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.940,00	45.940,00		45.696,56	243,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.530,00	10.530,00		7.380,00	3.150,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	920,00	920,00		920,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.840,00	8.840,00	7.380,00	1.460,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	770,00	770,00		770,00
8001.12.365.18.2.32	MANUTENÇÃO DE CRECHES	111.700,00	111.700,00	92.204,32	19.495,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas	105.958,00	105.958,00	92.204,32	13.753,68
3.3.90.30	Material de Consumo	60.100,00	60.100,00	58.179,11	1.920,89
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.240,00	3.240,00		3.240,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.830,00	3.830,00	1.518,00	2.312,00

TÍTULOS		Autorizada R$				
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	23.300,00	23.300,00		19.357,55	3.942,45
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.240,00	3.240,00		1.050,00	2.190,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.248,00	12.248,00		12.099,66	148,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.742,00	5.742,00			5.742,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.300,00	4.300,00			4.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.021,00	1.021,00			1.021,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	421,00	421,00			421,00
8001.12.365.18.2.33	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.057.780,00	1.057.780,00		998.717,42	59.062,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas	965.879,27	965.879,27		940.626,75	25.252,52
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	743.039,27	743.039,27		735.902,52	7.136,75
3.1.90.13	Obrigações Patronais	218.600,00	218.600,00		204.724,23	13.875,77
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.240,00	4.240,00			4.240,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	81.300,73	81.300,73		58.090,67	23.210,06
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.30	Material de Consumo	49.900,00	49.900,00		48.699,67	1.200,33
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.180,00	3.180,00		3.180,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	900,00	900,00			900,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.120,00	2.120,00			2.120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.460,73	9.460,73			9.460,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.500,00	11.500,00		6.211,00	5.289,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.600,00	10.600,00			10.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.650,00	2.650,00			2.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	5.300,00			5.300,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.650,00	2.650,00			2.650,00
8002	DIVISÃO DE CULTURA	127.860,00	127.860,00		113.443,54	14.416,46
8002.13	Cultura	127.860,00	127.860,00		113.443,54	14.416,46
8002.13.392	Difusão Cultural	127.860,00	127.860,00		113.443,54	14.416,46
8002.13.392.20	EVENTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS	127.860,00	127.860,00		113.443,54	14.416,46
8002.13.392.20.2.35	DIVISÃO DE CULTURA	127.860,00	127.860,00		113.443,54	14.416,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas	127.500,00	127.500,00		113.443,54	14.056,46
3.3.90.30	Material de Consumo	39.900,00	39.900,00		28.654,20	11.245,80
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.180,00	1.180,00			1.180,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.060,00	10.060,00		10.023,64	36,36
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	180,00	180,00			180,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00	60,00			60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00	120,00			120,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.000,00	76.000,00		74.765,70	1.234,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas	360,00	360,00			360,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	120,00	120,00			120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180,00	180,00			180,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	60,00	60,00			60,00
9001	DIVISÃO DE ESPORTES	146.240,00	146.240,00		137.044,55	9.195,45
9001.27	Desporto e Lazer	146.240,00	146.240,00		137.044,55	9.195,45
9001.27.812	Desporto Comunitário	146.240,00	146.240,00		137.044,55	9.195,45
9001.27.812.21	DESPORTO AMADOR	146.240,00	146.240,00		137.044,55	9.195,45
9001.27.812.21.1.9	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	3.000,00	3.000,00			3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00			3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00			1.000,00

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00	1.000,00			1.000,00
9001.27.812.21.2.36	DIVISÃO DE ESPORTE	143.240,00	143.240,00		137.044,55	6.195,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas	94.892,00	94.892,00		88.873,57	6.018,43
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.620,00	76.620,00		72.400,10	4.219,90

TÍTULOS		Autorizada R$				
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.271,00		18.271,00	16.473,47	1.797,53
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1,00		1,00		1,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	48.338,00		48.338,00	48.170,98	167,02
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.120,00		1.120,00	1.050,00	70,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.996,86		3.996,86	3.968,76	28,10
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	23.343,14		23.343,14	23.339,99	3,15
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00		1,00		1,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00		1,00		1,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00		60,00		60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00		1,00		1,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.815,00		19.815,00	19.812,23	2,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10,00		10,00		10,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5,00		5,00		5,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5,00		5,00		5,00
10001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.829.200,00	7.000,00	1.836.200,00	1.682.755,81	153.444,19
10001.20	Agricultura	1.829.200,00	7.000,00	1.836.200,00	1.682.755,81	153.444,19
10001.20.605	Abastecimento	652.270,00	7.000,00	659.270,00	634.574,85	24.695,15
10001.20.605.22	DIVISÃO DE AGRICULTURA	652.270,00	7.000,00	659.270,00	634.574,85	24.695,15
10001.20.605.22.2.38	DIVISÃO DE AGRICULTURA	652.270,00	7.000,00	659.270,00	634.574,85	24.695,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas	563.160,00		563.160,00	545.694,85	17.465,15
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	456.200,00		456.200,00	441.391,89	14.808,11
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.900,00		106.900,00	104.302,96	2.597,04
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60,00		60,00		60,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	73.210,00	7.000,00	80.210,00	75.320,00	4.890,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.740,00		1.740,00	540,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	47.700,00		47.700,00	47.678,98	21,02
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	650,00		650,00		650,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300,00		300,00		300,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	120,00		120,00		120,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.900,00		8.900,00	8.890,10	9,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.800,00		13.800,00	12.425,63	1.374,37
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.000,00	7.000,00	5.785,29	1.214,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.900,00		15.900,00	13.560,00	2.340,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00		100,00		100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.800,00		15.800,00	13.560,00	2.240,00
10001.20.606	Extensão Rural	2.640,00		2.640,00		2.640,00
10001.20.606.25	INCENTIVO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	2.640,00		2.640,00		2.640,00
10001.20.606.25.2.39	INCENTIVO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	2.640,00		2.640,00		2.640,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.320,00		1.320,00		1.320,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00		120,00		120,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00		1.200,00		1.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.320,00		1.320,00		1.320,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	600,00		600,00		600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600,00		600,00		600,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	120,00		120,00		120,00
10001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.174.290,00		1.174.290,00	1.048.180,96	126.109,04
10001.20.608.23	MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	937.370,00		937.370,00	863.555,82	73.814,18
10001.20.608.23.2.37	DIVISÃO DE INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL	937.370,00		937.370,00	863.555,82	73.814,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas	93.600,00		93.600,00	66.005,82	27.594,18
3.3.90.30	Material de Consumo	36.200,00		36.200,00	35.810,25	389,75
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.600,00		15.600,00	14.906,00	694,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.600,00		10.600,00	10.599,15	0,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.200,00		31.200,00	4.690,42	26.509,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas	843.770,00		843.770,00	797.550,00	46.220,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	10.600,00		10.600,00	10.600,00

TÍTULOS		Autorizada R$ Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	833.050,00	833.050,00		797.550,00	35.500,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	120,00	120,00			120,00
10001.20.608.24	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	236.920,00	236.920,00		184.625,14	52.294,86
10001.20.608.24.2.40	DIVISÃO DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	236.920,00	236.920,00		184.625,14	52.294,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas	213.600,00	213.600,00		183.737,14	29.862,86
3.3.90.30	Material de Consumo	121.200,00	121.200,00		121.199,93	0,07
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.600,00	10.600,00		10.555,00	45,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.600,00	10.600,00		10.436,20	163,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.200,00	71.200,00		41.546,01	29.653,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.320,00	23.320,00		888,00	22.432,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.600,00	10.600,00			10.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.600,00	12.600,00		888,00	11.712,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	120,00	120,00			120,00
10002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	250.093,74	250.093,74		152.480,21	97.613,53
10002.18	Gestão Ambiental	250.093,74	250.093,74		152.480,21	97.613,53
10002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	250.093,74	250.093,74		152.480,21	97.613,53
10002.18.541.26	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	250.093,74	250.093,74		152.480,21	97.613,53
10002.18.541.26.2.41	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	250.093,74	250.093,74		152.480,21	97.613,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas	249.793,74	249.793,74		152.480,21	97.313,53
3.3.90.30	Material de Consumo	2.720,00	2.720,00			2.720,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60,00	60,00			60,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	650,00	650,00			650,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120,00	120,00			120,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	246.243,74	246.243,74		152.480,21	93.763,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas	300,00	300,00			300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300,00	300,00			300,00
11001	DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO	1.458.754,15	1.458.754,15		949.098,38	509.655,77
11001.22	Indústria	1.458.754,15	1.458.754,15		949.098,38	509.655,77
11001.22.661	Promoção Industrial	1.306.494,15	1.306.494,15		839.389,35	467.104,80
11001.22.661.27	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO	1.306.494,15	1.306.494,15		839.389,35	467.104,80
11001.22.661.27.1.10	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO	1.306.494,15	1.306.494,15		839.389,35	467.104,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas	121.900,00	121.900,00		116.840,52	5.059,48
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50,00	50,00			50,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	117.450,00	117.450,00		116.020,05	1.429,95
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.400,00	4.400,00		820,47	3.579,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.184.594,15	1.184.594,15		722.548,83	462.045,32
4.4.90.51	Obras e Instalações	280.716,19	280.716,19		1.448,83	279.267,36
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	505.900,00	505.900,00		324.100,00	181.800,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	397.977,96	397.977,96		397.000,00	977,96
11001.22.665	Normalização e Qualidade	152.260,00	152.260,00		109.709,03	42.550,97
11001.22.665.27	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO	152.260,00	152.260,00		109.709,03	42.550,97
11001.22.665.27.2.42	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	152.260,00	152.260,00		109.709,03	42.550,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas	101.760,00	101.760,00		74.921,33	26.838,67
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79.500,00	79.500,00		60.546,11	18.953,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.200,00	21.200,00		14.375,22	6.824,78
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.060,00	1.060,00			1.060,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	33.300,00	33.300,00		18.398,70	14.901,30
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.120,00	2.120,00		50,00	2.070,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.900,00	6.900,00		506,72	6.393,28
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60,00	60,00			60,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60,00	60,00			60,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.300,00	5.300,00		5.300,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60,00	60,00			60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.600,00	7.600,00		3.451,98	4.148,02

TÍTULOS		Autorizada R$ Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.200,00		11.200,00	9.090,00	2.110,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	17.200,00		17.200,00	16.389,00	811,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00		100,00		100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.100,00		17.100,00	16.389,00	711,00
12009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00		500,00		500,00
12009.99	Reserva de Contingência	500,00		500,00		500,00
12009.99.999	Reserva de Contingência	500,00		500,00		500,00
12009.99.999.28	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00		500,00		500,00
12009.99.999.28.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00		500,00		500,00
9.9.99.00	A Definir	500,00		500,00		500,00
9.9.99.99	A Classificar	500,00		500,00		500,00
	Total da Unidade Gestora	**25.796.209,71**	**311.000,00**	**26.107.209,71**	**21.300.836,00**	**4.806.373,71**
	TOTAL GERAL	**25.796.209,71**	**311.000,00**	**26.107.209,71**	**21.300.836,00**	**4.806.373,71**

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:43E28FFF

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2170-0108-086). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:03.
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:BF9A698F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 7 6º BIMESTRE - 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	276.740,13	273.740,13	-	3.000,00	25.999,82	1.097.336,64	1.075.351,35	1.075.351,35	20.018,14	27.966,97	30.966,97
PODER EXECUTIVO	-	276.740,13	273.740,13	-	3.000,00	25.999,82	1.097.336,64	1.075.351,35	1.075.351,35	20.018,14	27.966,97	30.966,97
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	276.740,13	273.740,13	-	3.000,00	25.999,82	1.097.336,64	1.075.351,35	1.075.351,35	20.018,14	27.966,97	30.966,97
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 08h e 28m.												

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:CDDA3C5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR CONTABILIDADE
RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.974.800,00	146.535.498,75	36.789.922,12	25,11	139.115.349,80	94,94	7.420.148,95
RECEITAS CORRENTES	128.874.800,00	130.888.505,34	35.782.994,38	27,34	132.586.385,78	101,30	-1.697.880,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.098.000,00	31.173.000,00	4.710.642,18	15,11	31.044.965,96	99,59	128.034,04
Impostos	27.446.000,00	27.491.000,00	4.380.874,42	15,94	28.446.898,95	103,48	-955.898,95
Taxas	1.652.000,00	1.682.000,00	145.803,67	8,67	1.524.263,38	90,62	157.736,62
Contribuição de Melhoria	2.000.000,00	2.000.000,00	183.964,09	9,20	1.073.803,63	53,69	926.196,37
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00	3.079.200,00	495.755,16	16,10	3.078.063,09	99,96	1.136,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.800.000,00	3.079.200,00	495.755,16	16,10	3.078.063,09	99,96	1.136,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.192.000,00	1.410.205,34	189.197,87	13,42	1.082.035,83	76,73	328.169,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	170.000,00	180.000,00	47.511,68	26,40	202.419,73	112,46	-22.419,73
Valores Mobiliários	1.022.000,00	1.113.998,46	91.487,66	8,21	633.019,15	56,82	480.979,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	116.206,88	28.016,91	24,11	158.105,98	136,06	-41.899,10
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	22.181,62	0,00	88.490,97	0,00	-88.490,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.016.000,00	3.016.000,00	570.066,39	18,90	3.298.951,64	109,38	-282.951,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.016.000,00	3.016.000,00	570.066,39	18,90	3.298.951,64	109,38	-282.951,64
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.738.800,00	92.169.300,00	29.791.528,23	32,32	93.875.169,82	101,85	-1.705.869,82
Transferências da União e de suas Entidades	37.006.200,00	37.692.200,00	8.791.815,52	23,33	35.140.938,73	93,23	2.551.261,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.282.600,00	23.801.600,00	3.536.407,76	14,86	23.164.105,85	97,32	637.494,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	7.450.000,00	7.475.000,00	13.918.029,19	186,19	14.922.120,00	199,63	-7.447.120,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.000.000,00	23.120.500,00	3.525.730,07	15,25	20.607.064,05	89,13	2.513.435,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	80.000,00	19.545,69	24,43	40.941,19	51,18	39.058,81
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	40.800,00	25.804,55	63,25	207.199,44	507,84	-166.399,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	10.800,00	15.706,07	145,43	31.499,65	291,66	-20.699,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	10.098,48	0,00	175.699,79	0,00	-175.699,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.100.000,00	15.646.993,41	1.006.927,74	6,44	6.528.964,02	41,73	9.118.029,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	8.481.000,00	0,00	0,00	1.590.812,54	18,76	6.890.187,46
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.500.000,00	8.481.000,00	0,00	0,00	1.590.812,54	18,76	6.890.187,46
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00	600.000,00	141.507,70	23,58	162.884,02	27,15	437.115,98
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	139.640,00	0,00	139.640,00	0,00	-139.640,00
Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	600.000,00	1.867,70	0,31	23.244,02	3,87	576.755,98
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.565.993,41	865.420,04	13,18	4.775.267,46	72,73	1.790.725,95
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.003.996,14	458.345,35	22,87	1.148.756,44	57,32	855.239,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.561.997,27	407.074,69	8,92	3.626.511,02	79,49	935.486,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.974.800,00	146.535.498,75	36.789.922,12	25,11	139.115.349,80	94,94	7.420.148,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	134.974.800,00	146.535.498,75	36.789.922,12	25,11	139.115.349,80	94,94	7.420.148,95
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	134.974.800,00	146.535.498,75	36.789.922,12	25,11	139.115.349,80	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.084.269,68	-	-	10.084.269,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.084.269,68	-	-	10.084.269,68	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO	122.568.000,00	143.975.524,74	14.746.086,96	118.895.888,29	25.079.636,45	21.801.847,65	118.086.157,51	25.889.367,23	118.085.892,81	809.730,78
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	103.891.650,00	112.518.116,48	16.262.322,44	103.199.926,03	9.318.190,45	19.624.516,67	102.526.193,01	9.991.923,47	102.525.928,31	673.733,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.256.500,00	58.062.194,29	12.067.281,50	54.104.494,35	3.957.699,94	12.067.281,50	54.104.494,35	3.957.699,94	54.104.494,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.088.000,00	1.188.000,00	177.963,31	1.174.197,99	13.802,01	196.415,52	1.174.197,99	13.802,01	1.174.197,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.547.150,00	53.267.922,19	4.017.077,63	47.921.233,69	5.346.688,50	7.360.819,65	47.247.500,67	6.020.421,52	47.247.235,97	673.733,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	47.547.150,00	53.267.922,19	4.017.077,63	47.921.233,69	5.346.688,50	7.360.819,65	47.247.500,67	6.020.421,52	47.247.235,97	673.733,02
DESPESAS DE CAPITAL	17.410.350,00	30.541.408,26	-1.516.235,48	15.695.962,26	14.845.446,00	2.177.330,98	15.559.964,50	14.981.443,76	15.559.964,50	135.997,76
INVESTIMENTOS	15.794.350,00	28.985.743,57	-1.788.615,46	14.140.548,57	14.845.195,00	1.868.807,62	14.004.550,81	14.981.192,76	14.004.550,81	135.997,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.616.000,00	1.555.664,69	272.379,98	1.555.413,69	251,00	308.523,36	1.555.413,69	251,00	1.555.413,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.266.000,00	916.000,00	0,00	0,00	916.000,00	0,00	0,00	916.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.615.000,00	6.852.443,69	1.292.443,09	6.262.890,15	589.553,54	1.292.443,09	6.262.890,15	589.553,54	6.262.890,15	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	129.183.000,00	150.827.968,43	16.038.530,05	125.158.778,44	25.669.189,99	23.094.290,74	124.349.047,66	26.478.920,77	124.348.782,96	809.730,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO XII) = (X + XI)	129.183.000,00	150.827.968,43	16.038.530,05	125.158.778,44	25.669.189,99	23.094.290,74	124.349.047,66	26.478.920,77	124.348.782,96	809.730,78
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	13.956.571,36	-	-	14.766.302,14	-	14.766.566,84	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	129.183.000,00	150.827.968,43	16.038.530,05	139.115.349,80	11.712.618,63	23.094.290,74	139.115.349,80	11.712.618,63	139.115.349,80	809.730,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 23/jan/2020 as 14h e 14m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.615.000,00	6.852.443,69	1.292.443,09	6.262.890,15	589.553,54	1.292.443,09	6.262.890,15	589.553,54	6.262.890,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.510.000,00	6.749.593,69	1.275.591,39	6.161.779,95	587.813,74	1.275.591,39	6.161.779,95	587.813,74	6.161.779,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.663.000,00	3.793.023,69	855.857,47	3.653.412,55	139.611,14	855.857,47	3.653.412,55	139.611,14	3.653.412,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	76.000,00	78.150,00	13.171,20	77.977,02	172,98	13.171,20	77.977,02	172,98	77.977,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.771.000,00	2.878.420,00	406.562,72	2.430.390,38	448.029,62	406.562,72	2.430.390,38	448.029,62	2.430.390,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	102.850,00	16.851,70	101.110,20	1.739,80	16.851,70	101.110,20	1.739,80	101.110,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.000,00	102.850,00	16.851,70	101.110,20	1.739,80	16.851,70	101.110,20	1.739,80	101.110,20	0,00

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/total d)		
DESPESAS EXCETO	122.568.000,00	143.975.524,74	14.746.086,96	118.895.888,29	95,00	25.079.636,45	21.801.847,65	118.086.157,51	94,96	25.889.367,23	809.730,78
INTRA-ORÇAMENTARIA											
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.110.000,00	1.992.500,00	367.938,05	1.829.631,85	1,46	162.868,15	379.847,28	1.829.231,85	1,47	163.268,15	400,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.110.000,00	1.992.500,00	367.938,05	1.829.631,85	1,46	162.868,15	379.847,28	1.829.231,85	1,47	163.268,15	400,00
ADMINISTRAÇÃO	12.249.100,00	13.682.449,45	2.273.110,67	13.203.094,29	10,55	479.355,16	2.494.437,35	13.177.355,65	10,60	505.093,80	25.738,64
Planejamento e Orçamento	969.000,00	1.260.000,00	214.595,17	1.162.172,29	0,93	97.827,71	223.150,22	1.162.072,29	0,93	97.927,71	100,00
Administração Geral	11.280.100,00	12.422.449,45	2.058.515,50	12.040.922,00	9,62	381.527,45	2.271.287,13	12.015.283,36	9,66	407.166,09	25.638,64
SEGURANÇA PÚBLICA	4.194.000,00	4.210.484,42	777.253,76	3.837.041,75	3,07	373.442,67	740.923,11	3.739.465,29	3,01	471.019,13	97.576,46
Defesa Civil	4.194.000,00	4.210.484,42	777.253,76	3.837.041,75	3,07	373.442,67	740.923,11	3.739.465,29	3,01	471.019,13	97.576,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.141.350,00	13.382.065,32	947.478,07	7.998.789,41	6,39	5.383.275,91	1.307.601,87	7.980.723,33	6,42	5.401.341,99	18.066,08
Assistência ao Idoso	7.449.000,00	7.449.000,00	84.089,86	2.856.163,79	2,28	4.592.836,21	115.710,31	2.854.491,71	2,30	4.594.508,29	1.672,08
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.122.800,00	1.318.900,00	109.048,04	1.146.563,05	0,92	172.336,95	174.031,00	1.146.563,05	0,92	172.336,95	0,00
Assistência Comunitária	3.569.550,00	4.614.165,32	754.340,17	3.996.062,57	3,19	618.102,75	1.017.860,56	3.979.668,57	3,20	634.496,75	16.394,00
SAÚDE	20.937.300,00	24.359.321,42	2.815.655,43	21.233.193,15	16,97	3.126.128,27	4.015.115,83	20.888.612,49	16,80	3.470.708,93	344.580,66
Atenção Básica	19.710.000,00	23.464.046,81	2.674.637,57	20.599.604,58	16,46	2.864.442,23	3.860.243,55	20.255.023,92	16,29	3.209.022,89	344.580,66
Suporte Profilático e Terapêutico	392.700,00	128.700,00	27.291,56	61.127,75	0,05	67.572,25	27.291,56	61.127,75	0,05	67.572,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	834.600,00	766.574,61	113.726,30	572.460,82	0,46	194.113,79	127.580,72	572.460,82	0,46	194.113,79	0,00
TRABALHO	1.330.000,00	1.186.380,00	189.842,45	1.136.386,47	0,91	49.993,53	192.872,08	1.136.386,47	0,91	49.993,53	0,00
Fomento ao Trabalho	1.330.000,00	1.186.380,00	189.842,45	1.136.386,47	0,91	49.993,53	192.872,08	1.136.386,47	0,91	49.993,53	0,00
EDUCAÇÃO	36.565.050,00	42.389.959,87	5.945.569,36	37.829.270,82	30,23	4.560.689,05	7.882.649,98	37.721.029,58	30,33	4.668.930,29	108.241,24
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.392.000,00	1.436.235,00	91.456,56	1.300.724,55	1,04	135.510,45	155.385,84	1.300.724,55	1,05	135.510,45	0,00
Ensino Fundamental	26.098.050,00	30.303.782,76	4.095.227,59	28.101.660,81	22,45	2.202.121,95	6.032.476,21	28.096.917,33	22,60	2.206.865,43	4.743,48
Educação Infantil	9.075.000,00	10.649.942,11	1.758.885,21	8.426.885,46	6,73	2.223.056,65	1.694.787,93	8.323.387,70	6,69	2.326.554,41	103.497,76
CULTURA	1.176.000,00	1.136.620,00	148.535,79	997.711,69	0,80	138.908,31	161.250,07	997.711,69	0,80	138.908,31	0,00
Difusão Cultural	1.176.000,00	1.136.620,00	148.535,79	997.711,69	0,80	138.908,31	161.250,07	997.711,69	0,80	138.908,31	0,00
URBANISMO	19.781.200,00	29.693.998,79	-238.939,76	20.247.659,76	16,18	9.446.339,03	2.589.655,74	20.105.508,19	16,17	9.588.490,60	142.151,57
Infra-Estrutura Urbana	5.910.000,00	14.451.377,43	-1.651.648,52	6.024.943,28	4,81	8.426.434,15	642.160,43	6.024.943,28	4,85	8.426.434,15	0,00
Serviços Urbanos	13.871.200,00	15.242.621,36	1.412.708,76	14.222.716,48	11,36	1.019.904,88	1.947.495,31	14.080.564,91	11,32	1.162.056,45	142.151,57
GESTÃO AMBIENTAL	3.509.000,00	4.146.525,47	312.780,48	3.889.654,03	3,11	256.871,44	739.881,70	3.833.771,33	3,08	312.754,14	55.882,70
Controle Ambiental	3.509.000,00	4.146.525,47	312.780,48	3.889.654,03	3,11	256.871,44	739.881,70	3.833.771,33	3,08	312.754,14	55.882,70
AGRICULTURA	280.000,00	240.000,00	45.245,49	185.779,03	0,15	54.220,97	47.359,21	185.779,03	0,15	54.220,97	0,00
Extensão Rural	280.000,00	240.000,00	45.245,49	185.779,03	0,15	54.220,97	47.359,21	185.779,03	0,15	54.220,97	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	871.000,00	992.420,00	214.767,07	963.915,57	0,77	28.504,43	220.070,11	963.915,57	0,78	28.504,43	0,00
Turismo	871.000,00	992.420,00	214.767,07	963.915,57	0,77	28.504,43	220.070,11	963.915,57	0,78	28.504,43	0,00
DESPORTO E LAZER	1.403.000,00	1.420.700,00	264.087,67	1.334.351,42	1,07	86.348,58	294.534,37	1.334.351,42	1,07	86.348,58	0,00
Desporto Comunitário	1.403.000,00	1.420.700,00	264.087,67	1.334.351,42	1,07	86.348,58	294.534,37	1.334.351,42	1,07	86.348,58	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.755.000,00	4.226.100,00	682.762,43	4.209.409,05	3,36	16.690,95	735.648,95	4.192.315,62	3,37	33.784,38	17.093,43
Serviço da Dívida Interna	2.392.000,00	2.432.000,00	450.343,35	2.421.627,88	1,93	10.372,12	450.343,35	2.421.627,88	1,95	10.372,12	0,00
Outros Encargos Especiais	2.363.000,00	1.794.100,00	232.419,08	1.787.781,17	1,43	6.318,83	285.305,60	1.770.687,74	1,42	23.412,26	17.093,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.266.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00	916.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.266.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00	916.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.615.000,00	6.852.443,69	1.292.443,09	6.262.890,15	5,00	589.553,54	1.292.443,09	6.262.890,15	5,04	589.553,54	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	65.000,00	65.900,00	14.997,72	65.844,87	0,05	55,13	14.997,72	65.844,87	0,05	55,13	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	65.000,00	65.900,00	14.997,72	65.844,87	0,05	55,13	14.997,72	65.844,87	0,05	55,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	370.300,00	82.820,92	358.811,66	0,29	11.488,34	82.820,92	358.811,66	0,29	11.488,34	0,00
Planejamento e Orçamento	31.000,00	31.000,00	5.793,81	23.675,25	0,02	7.324,75	5.793,81	23.675,25	0,02	7.324,75	0,00
Administração Geral	319.000,00	339.300,00	77.027,11	335.136,41	0,27	4.163,59	77.027,11	335.136,41	0,27	4.163,59	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	244.000,00	244.000,00	51.765,18	234.129,06	0,19	9.870,94	51.765,18	234.129,06	0,19	9.870,94	0,00

Defesa Civil	244.000,00	244.000,00	51.765,18	234.129,06	0,19	9.870,94	51.765,18	234.129,06	0,19	9.870,94	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	137.000,00	141.873,69	33.970,01	139.161,10	0,11	2.712,59	33.970,01	139.161,10	0,11	2.712,59	0,00
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	120,00	0,00	880,00	0,00	120,00	0,00	880,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	5.000,00	2.900,00	922,29	1.229,72	0,00	1.670,28	922,29	1.229,72	0,00	1.670,28	0,00
Assistência Comunitária	131.000,00	137.973,69	33.047,72	137.811,38	0,11	162,31	33.047,72	137.811,38	0,11	162,31	0,00
SAÚDE	475.200,00	589.200,00	137.949,55	555.575,96	0,44	33.624,04	137.949,55	555.575,96	0,45	33.624,04	0,00
Atenção Básica	425.000,00	539.000,00	132.364,51	531.908,21	0,42	7.091,79	132.364,51	531.908,21	0,43	7.091,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	48.000,00	5.585,04	23.667,75	0,02	24.332,25	5.585,04	23.667,75	0,02	24.332,25	0,00
TRABALHO	54.000,00	49.000,00	8.222,34	42.964,05	0,03	6.035,95	8.222,34	42.964,05	0,03	6.035,95	0,00
Fomento ao Trabalho	54.000,00	49.000,00	8.222,34	42.964,05	0,03	6.035,95	8.222,34	42.964,05	0,03	6.035,95	0,00
EDUCAÇÃO	1.927.000,00	1.931.750,00	439.112,46	1.873.261,74	1,50	58.488,26	439.112,46	1.873.261,74	1,51	58.488,26	0,00
Ensino Fundamental	1.308.000,00	1.312.750,00	296.968,44	1.273.495,09	1,02	39.254,91	296.968,44	1.273.495,09	1,02	39.254,91	0,00
Educação Infantil	619.000,00	619.000,00	142.144,02	599.766,65	0,48	19.233,35	142.144,02	599.766,65	0,48	19.233,35	0,00
CULTURA	28.000,00	28.000,00	2.934,96	19.203,76	0,02	8.796,24	2.934,96	19.203,76	0,02	8.796,24	0,00
Difusão Cultural	28.000,00	28.000,00	2.934,96	19.203,76	0,02	8.796,24	2.934,96	19.203,76	0,02	8.796,24	0,00
URBANISMO	242.800,00	229.500,00	52.251,53	228.759,83	0,18	740,17	52.251,53	228.759,83	0,18	740,17	0,00
Serviços Urbanos	242.800,00	229.500,00	52.251,53	228.759,83	0,18	740,17	52.251,53	228.759,83	0,18	740,17	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	79.000,00	79.000,00	17.142,52	75.421,72	0,06	3.578,28	17.142,52	75.421,72	0,06	3.578,28	0,00
Controle Ambiental	79.000,00	79.000,00	17.142,52	75.421,72	0,06	3.578,28	17.142,52	75.421,72	0,06	3.578,28	0,00
AGRICULTURA	13.000,00	13.000,00	1.904,49	9.191,08	0,01	3.808,92	1.904,49	9.191,08	0,01	3.808,92	0,00
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	1.904,49	9.191,08	0,01	3.808,92	1.904,49	9.191,08	0,01	3.808,92	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00	14.300,00	3.394,13	14.258,06	0,01	41,94	3.394,13	14.258,06	0,01	41,94	0,00
Turismo	12.000,00	14.300,00	3.394,13	14.258,06	0,01	41,94	3.394,13	14.258,06	0,01	41,94	0,00
DESPORTO E LAZER	36.000,00	37.200,00	9.391,66	36.829,66	0,03	370,34	9.391,66	36.829,66	0,03	370,34	0,00
Desporto Comunitário	36.000,00	37.200,00	9.391,66	36.829,66	0,03	370,34	9.391,66	36.829,66	0,03	370,34	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.952.000,00	3.059.420,00	436.585,62	2.609.477,60	2,08	449.942,40	436.585,62	2.609.477,60	2,10	449.942,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	181.000,00	181.000,00	30.022,90	179.087,22	0,14	1.912,78	30.022,90	179.087,22	0,14	1.912,78	0,00
Outros Encargos Especiais	2.771.000,00	2.878.420,00	406.562,72	2.430.390,38	1,94	448.029,62	406.562,72	2.430.390,38	1,95	448.029,62	0,00
TOTAL	**129.183.000,00**	**150.827.968,43**	**16.038.530,05**	**125.158.778,44**	**100,00**	**25.669.189,99**	**23.094.290,74**	**124.349.047,66**	**100,00**	**26.478.920,77**	**809.730,78**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 23/jan/2020 as 14h e 15m.											

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.544.296,16	10.370.106,21	10.779.214,58	12.959.420,41	11.052.200,44	8.668.182,92	11.582.068,09	9.646.241,74	8.968.410,57	10.284.609,31	11.808.138,57	25.868.865,23	143.531.754,23	141.344.705,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.840.178,38	1.877.689,08	2.666.779,44	5.079.684,70	2.945.587,21	2.007.985,46	2.770.160,11	2.456.810,24	2.244.965,34	2.444.483,82	2.337.146,99	2.373.495,19	31.044.965,96	31.173.000,00
IPTU	214.022,05	238.793,92	444.639,74	3.514.798,34	624.575,61	521.822,07	557.309,86	565.418,22	563.647,34	564.274,01	490.612,30	264.755,87	8.564.669,33	8.735.000,00
ISS	1.210.448,74	1.044.151,62	1.166.354,88	1.030.983,23	1.298.223,18	1.125.230,60	1.408.501,23	1.156.674,04	1.045.258,05	1.206.584,77	1.257.307,09	1.225.204,79	14.174.922,22	13.480.000,00
ITBI	77.540,00	198.078,51	205.395,46	172.690,48	216.770,00	180.643,24	144.686,93	322.963,33	188.011,22	191.674,78	123.735,07	151.308,00	2.173.497,02	2.012.000,00
IRRF	204.938,20	220.982,26	257.716,61	30.827,86	524.350,44	30.142,89	513.064,61	258.330,58	296.462,65	329.042,98	318.839,15	549.112,15	3.533.810,38	3.264.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.229,39	175.682,77	592.672,75	330.384,79	281.667,98	150.146,66	146.597,48	153.424,07	151.586,08	152.907,28	146.653,38	183.114,38	2.598.067,01	3.682.000,00
Contribuições	243.883,94	246.848,80	241.350,63	295.986,27	251.675,51	257.686,01	250.591,03	262.348,50	260.033,01	271.904,23	254.840,41	240.914,75	3.078.063,09	3.079.200,00
Receita Patrimonial	80.757,34	72.917,85	69.005,76	126.398,75	95.193,26	116.902,52	85.306,75	69.444,40	104.345,09	72.566,24	88.224,12	100.973,75	1.082.035,83	1.410.205,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.651,72	46.856,35	42.189,38	68.901,79	56.912,92	48.109,73	53.995,11	39.957,31	69.353,05	41.560,35	32.192,81	59.294,85	606.975,37	1.091.998,46
Outras Receitas Patrimoniais	33.105,62	26.061,50	26.816,38	57.496,96	38.280,34	68.792,79	31.311,64	29.487,09	34.992,04	31.005,89	56.031,31	41.678,90	475.060,46	318.206,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	275.761,31	322.558,70	246.038,32	263.126,60	263.839,78	284.205,95	260.563,94	279.748,24	275.511,31	257.531,10	291.256,68	278.809,71	3.298.951,64	3.016.000,00
Transferências Correntes	9.102.436,29	7.788.940,61	7.553.289,83	7.098.408,87	7.493.029,49	5.996.583,70	8.211.880,49	6.575.882,71	6.079.208,20	7.225.605,21	8.830.833,61	22.854.000,45	104.810.099,46	102.625.500,00
Cota-Parte do FPM	2.668.854,64	2.931.577,02	2.194.998,04	2.141.462,18	2.748.193,55	2.164.746,04	2.960.282,10	2.160.804,09	1.923.434,31	1.770.771,09	2.403.189,73	4.097.041,78	30.165.354,57	33.324.000,00

Cota-Parte do ICMS	1.762.808,23	1.386.436,36	1.679.237,17	2.081.657,57	1.663.682,26	1.450.722,50	1.960.276,28	1.826.582,38	1.420.096,30	2.174.820,65	1.620.672,45	2.193.861,02	21.220.853,17	22.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.866.210,72	880.651,51	819.803,36	372.590,40	204.235,66	145.643,90	183.418,66	189.082,74	146.130,12	165.131,74	135.859,24	168.718,21	5.277.476,26	4.700.000,00
Cota-Parte do ITR	772,11	1.936,33	1.516,89	3.537,84	1.013,60	2.891,49	635,57	189,01	5.868,87	53.302,94	4.113,61	6.370,06	82.148,32	170.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Transferências LC 61/1989	26.011,87	27.535,08	26.592,88	26.960,16	26.399,04	27.685,12	28.026,28	25.119,67	30.577,73	27.060,96	28.417,92	33.402,65	333.789,36	297.000,00
Transferências do FUNDEB	2.211.100,81	1.873.366,65	1.749.739,51	1.591.941,13	1.799.378,32	1.430.155,64	1.626.440,72	1.642.112,70	1.365.508,45	1.791.590,05	1.637.471,18	1.888.258,89	20.607.064,05	23.120.500,00
Outras Transferências Correntes	566.677,91	687.437,66	1.081.401,98	880.259,59	1.050.127,06	774.739,01	1.452.800,88	731.992,12	1.187.592,42	1.242.927,78	3.001.109,48	14.466.347,84	27.123.413,73	18.882.000,00
Outras Receitas Correntes	1.278,90	61.151,17	2.750,60	95.815,22	2.875,19	4.819,28	3.565,77	2.007,65	4.347,62	12.518,71	5.836,76	20.671,38	217.638,25	40.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.264.931,49	1.045.627,25	944.429,65	925.241,58	928.704,79	758.337,78	790.556,84	840.355,54	705.221,44	838.217,45	838.450,53	1.054.855,30	10.934.929,64	10.456.200,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.264.931,49	1.045.627,25	944.429,65	925.241,58	928.704,79	758.337,78	790.556,84	840.355,54	705.221,44	838.217,45	838.450,53	1.054.855,30	10.934.929,64	10.456.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**10.279.364,67**	**9.324.478,96**	**9.834.784,93**	**12.034.178,83**	**10.123.495,65**	**7.909.845,14**	**10.791.511,25**	**8.805.886,20**	**8.263.189,13**	**9.446.391,86**	**10.969.688,04**	**24.814.009,93**	**132.596.824,59**	**130.888.505,34**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jan/2020 as 14h e 16m.														

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	130.888.505,34	132.586.385,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.173.000,00	31.044.965,96
IPTU	8.735.000,00	8.564.669,33
ISS	13.480.000,00	14.174.922,22
ITBI	2.012.000,00	2.173.497,02
IRRF	3.264.000,00	3.533.810,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.682.000,00	2.598.067,01
Contribuições	3.079.200,00	3.078.063,09
Receita Patrimonial	1.410.205,34	1.082.035,83
Aplicações Financeiras (II)	1.091.998,46	606.975,37
Outras Receitas Patrimoniais	318.206,88	475.060,46
Transferências Correntes	92.169.300,00	93.875.169,82
Cota-Parte do FPM	25.634.000,00	22.208.306,57
Cota-Parte do ICMS	18.120.000,00	16.976.682,78
Cota-Parte do IPVA	3.624.000,00	4.221.980,74
Cota-Parte do ITR	115.600,00	65.718,78
Transferências da LC 87/1996	105.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	237.600,00	267.031,45
Transferências do FUNDEB	23.120.500,00	20.607.064,05
Outras Transferências Correntes	21.212.000,00	29.528.385,45
Demais Receitas Correntes	3.056.800,00	3.506.151,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.056.800,00	3.506.151,08
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	129.796.506,88	131.979.410,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.646.993,41	6.528.964,02
Operações de Crédito (VI)	8.481.000,00	1.590.812,54
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	600.000,00	162.884,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	600.000,00	162.884,02
Transferências de Capital	6.565.993,41	4.775.267,46
Convênios	1.600.000,00	694.093,98
Outras Transferências de Capital	4.965.993,41	4.081.173,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.165.993,41	4.938.151,48
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	136.962.500,29	136.917.561,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	112.518.116,48	103.199.926,03	102.526.193,01	102.525.928,31	224.089,75	171.653,18	171.653,18
Pessoal e Encargos Sociais	58.062.194,29	54.104.494,35	54.104.494,35	54.104.494,35	11.650,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.188.000,00	1.174.197,99	1.174.197,99	1.174.197,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.267.922,19	47.921.233,69	47.247.500,67	47.247.235,97	212.439,69	171.653,18	171.653,18
Transferências Constitucionais e Legais	2.697.893,81	1.957.594,91	1.824.827,70	1.824.827,70	0,00	40.827,88	40.827,88
Demais Despesas Correntes	50.570.028,38	45.963.638,78	45.422.672,97	45.422.408,27	212.439,69	130.825,30	130.825,30
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	111.330.116,48	102.025.728,04	101.351.995,02	101.351.730,32	224.089,75	171.653,18	171.653,18
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.541.408,26	15.695.962,26	15.559.964,50	15.559.964,50	2.062,14	10.467,49	10.467,49
Investimentos	28.985.743,57	14.140.548,57	14.004.550,81	14.004.550,81	2.062,14	10.467,49	10.467,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.555.664,69	1.555.413,69	1.555.413,69	1.555.413,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	28.985.743,57	14.140.548,57	14.004.550,81	14.004.550,81	2.062,14	10.467,49	10.467,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	916.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**141.231.860,05**	**116.166.276,61**	**115.356.545,83**	**115.356.281,13**	**226.151,89**	**182.120,67**	**182.120,67**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**21.153.008,20**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	606.975,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.252.175,01
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**20.507.808,56**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.941.483,60	14.271.796,96
DEDUÇÕES (XXIX)	24.284.810,43	37.670.253,22
Disponibilidade de Caixa	24.284.810,43	37.419.637,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.237.338,03	37.653.358,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	952.527,60	233.720,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	250.615,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.343.326,83	-23.398.456,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**13.055.129,43**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	718.807,21	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	896.449,24	

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	7.275.037,10
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**20.507.808,56**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**21.153.008,20**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.084.269,68
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.084.269,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 46m.	

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	726.375,71	226.151,89	226.151,89	492.920,02	233.455,69	0,00	341.133,98	182.120,67	182.120,67	159.013,31	0,00	233.455,69
PODER EXECUTIVO	726.375,71	226.151,89	226.151,89	492.920,02	233.455,69	0,00	341.133,98	182.120,67	182.120,67	159.013,31	0,00	233.455,69
TOTAL (III) = (I + II)	**726.375,71**	**226.151,89**	**226.151,89**	**492.920,02**	**233.455,69**	**0,00**	**341.133,98**	**182.120,67**	**182.120,67**	**159.013,31**	**0,00**	**233.455,69**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 47m.												

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	27.446.000,00	27.491.000,00	28.446.898,95	103,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.690.000,00	8.735.000,00	8.564.669,33	98,05
1.1.1- IPTU	6.100.000,00	6.145.000,00	6.293.909,53	102,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.590.000,00	2.590.000,00	2.270.759,80	87,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.012.000,00	2.012.000,00	2.173.497,02	108,03
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	2.136.734,07	106,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	36.762,95	306,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.480.000,00	13.480.000,00	14.174.922,22	105,16
1.3.1- ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	13.805.741,67	106,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	480.000,00	480.000,00	369.180,55	76,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.264.000,00	3.264.000,00	3.533.810,38	108,27
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.623.000,00	60.623.000,00	57.079.621,68	94,16
2.1- Cota-Parte FPM	33.324.000,00	33.324.000,00	30.165.354,57	90,52
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	30.994.000,00	30.994.000,00	27.760.382,85	89,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.330.000,00	2.330.000,00	2.404.971,72	103,22
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	21.220.853,17	96,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	297.000,00	297.000,00	333.789,36	112,39
2.5- Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	82.148,32	48,32
2.6- Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	4.700.000,00	5.277.476,26	112,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	88.069.000,00	88.114.000,00	85.526.520,63	97,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	6.616,69	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.051.000,00	3.285.556,44	2.855.286,68	86,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.100.000,00	2.100.000,00	1.801.259,62	85,77
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	665.000,00	665.000,00	553.952,00	83,30
5.4- Transferências Diretas - PNATE	283.000,00	283.000,00	205.214,18	72,51
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	233.996,14	284.662,46	121,65
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	560,30	10.198,42	1.820,17
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	560,30	8.092,68	1.444,35
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	560,30	8.092,68	1.444,35
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	925.000,00	694.865,55	75,12
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.466.000,00	4.211.116,74	3.564.861,60	84,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.456.200,00	10.456.200,00	10.934.929,64	104,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.360.000,00	5.360.000,00	5.552.076,28	103,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.880.000,00	3.880.000,00	4.244.170,39	109,39
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	59.400,00	59.400,00	66.757,91	112,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	54.400,00	54.400,00	16.429,54	30,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.076.000,00	1.076.000,00	1.055.495,52	98,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.000.000,00	23.120.500,00	20.630.847,98	89,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.000.000,00	23.120.500,00	20.607.064,05	89,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	23.783,93	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.543.800,00	12.664.300,00	9.672.134,41	76,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.885.000,00	15.006.507,57	14.889.454,04	99,22	14.889.454,04	99,22	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.142.000,00	3.087.500,00	3.043.693,44	98,58	3.043.693,44	98,58	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	11.743.000,00	11.919.007,57	11.845.760,60	99,39	11.845.760,60	99,39	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	8.115.000,00	8.326.308,76	5.701.032,80	68,47	5.701.032,80	68,47	0,00
14.1- Com Educação Infantil	4.137.000,00	4.139.300,00	2.231.858,41	53,92	2.231.858,41	53,92	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.978.000,00	4.187.008,76	3.469.174,39	82,86	3.469.174,39	82,86	0,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	23.000.000,00	23.332.816,33	20.590.486,84	88,25	20.590.486,84	88,25	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	212.316,33
17.1 - FUNDEB 60%	1.007,57
17.2 - FUNDEB 40%	211.308,76
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	212.316,33
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.378.170,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	212.316,33
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	212.316,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**%(h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.691.000,00	11.127.168,75	8.889.233,45	79,89	8.889.233,45	79,89	0,00
22.1 - Creche	9.691.000,00	11.127.168,75	8.889.233,45	79,89	8.889.233,45	79,89	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	7.279.000,00	7.226.800,00	5.275.551,85	73,00	5.275.551,85	73,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.412.000,00	3.900.368,75	3.613.681,60	92,65	3.613.681,60	92,65	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	24.870.050,00	24.715.649,60	23.469.078,96	94,96	23.464.335,48	94,94	4.743,48
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	15.721.000,00	16.106.016,33	15.314.934,99	95,09	15.314.934,99	95,09	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.149.050,00	8.609.633,27	8.251.246,82	95,84	8.246.503,34	95,78	4.743,48
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-97.102,85	0,00	-97.102,85	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	465.000,00	509.235,00	508.093,70	99,78	508.093,70	99,78	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	35.026.050,00	36.352.053,35	32.866.406,11	90,41	32.861.662,63	90,40	4.743,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.672.134,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	212.316,33
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	30.539,17
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	54.039,41
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	9.969.029,32
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	22.389.283,09
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.838.000,00	1.838.000,00	1.622.237,73	88,26	1.622.237,73	88,26	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	701.000,00	5.201.852,14	4.321.387,62	83,07	4.217.889,86	81,08	103.497,76
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	2.539.000,00	7.039.852,14	5.943.625,35	84,43	5.840.127,59	82,96	103.497,76

43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	37.565.050,00	43.391.905,49	38.810.031,46	89,44	38.701.790,22	89,19	108.241,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.743,48	54.039,41
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	54.039,41
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	4.743,48	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	212.316,33	16.112,13
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	20.607.064,05	1.801.259,62
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	20.590.486,84	1.816.770,23
47.1 Orçamento do Exercício	20.590.486,84	1.816.770,23
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	23.783,93	2.105,74
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	252.677,47	2.707,26
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	252.677,47	2.707,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 51m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	8.481.000,00	1.590.812,54	6.890.187,46
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	30.644.258,26	15.797.072,46	14.847.185,80
Investimentos	28.985.743,57	14.140.548,57	14.845.195,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.658.514,69	1.656.523,89	1.990,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.644.258,26	15.797.072,46	14.847.185,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**22.163.258,26**	**14.206.259,92**	**7.956.998,34**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 53m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	600.000,00	163.932,74	436.067,26
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	139.640,00	-139.640,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	23.244,02	576.755,98
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	1.048,72	-1.048,72

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	28.980,00	28.980,00	28.980,00	28.980,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	28.980,00	28.980,00	28.980,00	28.980,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	28.980,00	28.980,00	28.980,00	28.980,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	109.899,83	134.952,74	244.852,57
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 54m.			

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	27.446.000,00	27.491.000,00	28.446.898,95	103,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.100.000,00	6.145.000,00	6.293.909,53	102,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	2.136.734,07	106,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	13.805.741,67	106,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.264.000,00	3.264.000,00	3.533.810,38	108,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	180.000,00	180.000,00	114.975,98	63,88
Dívida Ativa dos Impostos	2.042.000,00	2.042.000,00	1.782.719,22	87,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	860.000,00	860.000,00	779.008,10	90,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.293.000,00	58.293.000,00	54.674.649,96	93,79
Cota-Parte FPM	30.994.000,00	30.994.000,00	27.760.382,85	89,57
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	82.148,32	48,32
Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	4.700.000,00	5.277.476,26	112,29

Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	21.220.853,17	96,46
Cota-Parte IPI-Exportação	297.000,00	297.000,00	333.789,36	112,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**85.739.000,00**	**85.784.000,00**	**83.121.548,91**	**96,90**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.747.000,00	4.917.000,00	5.054.037,92	102,79
Provenientes da União	3.976.000,00	4.146.000,00	3.880.303,48	93,59
Provenientes do Estado	771.000,00	771.000,00	968.374,37	125,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	205.360,07	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	300.000,63	657.362,59	219,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.747.000,00**	**5.217.000,63**	**5.711.400,51**	**109,48**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	21.214.000,00	23.848.358,38	21.355.929,61	89,55	21.011.348,95	88,10	344.580,66
Pessoal e Encargos Sociais	9.651.700,00	10.301.305,00	9.994.283,11	97,02	9.994.283,11	97,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.562.300,00	13.547.053,38	11.361.646,50	83,87	11.017.065,84	81,32	344.580,66
DESPESAS DE CAPITAL	198.500,00	1.100.163,04	432.839,50	39,34	432.839,50	39,34	0,00
Investimentos	198.500,00	1.100.163,04	432.839,50	39,34	432.839,50	39,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**21.412.500,00**	**24.948.521,42**	**21.788.769,11**	**87,33**	**21.444.188,45**	**85,95**	**344.580,66**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.747.000,00	8.041.216,42	6.760.129,04	31,03	6.453.067,89	30,09	307.061,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.606.000,00	7.162.910,52	6.051.361,46	27,77	5.753.360,31	26,83	298.001,15
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	141.000,00	878.305,90	708.767,58	3,25	699.707,58	3,26	9.060,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	306.270,38	1,41	306.270,38	1,43	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	9.820,81	0,05	9.820,81	0,05	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**4.747.000,00**	**8.041.216,42**	**7.076.220,23**	**32,48**	**6.769.159,08**	**31,57**	**307.061,15**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**16.665.500,00**	**16.907.305,00**	**14.712.548,88**	**67,52**	**14.675.029,37**	**68,43**	**37.519,51**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**17,70**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**2.244.316,54**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	37.519,51	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**37.519,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	9.820,81	-9.820,81
TOTAL (VIII)	0,00	**9.820,81**	-9.820,81
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	20.135.000,00	24.003.046,81	21.131.512,79	96,98	20.786.932,13	96,94	344.580,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	394.900,00	130.900,00	61.127,75	0,28	61.127,75	0,29	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	882.600,00	814.574,61	596.128,57	2,74	596.128,57	2,78	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.412.500,00**	**24.948.521,42**	**21.788.769,11**	**100,00**	**21.444.188,45**	**100,00**	**344.580,66**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 55m.							

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 56m.											

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	134.974.800,00
Previsão Atualizada	146.535.498,75
Receitas Realizadas	139.115.349,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.084.269,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	129.183.000,00
Créditos Adicionais	21.644.968,43
Dotação Atualizada	150.827.968,43
Despesas Empenhadas	125.158.778,44
Despesas Liquidadas	124.349.047,66
Despesas Pagas	124.348.782,96
Superávit Orçamentário	14.766.302,14
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	125.158.778,44
Despesas Liquidadas	124.349.047,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	132.596.824,59

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	20.507.808,56	0,00
Resultado Primário	0,00	21.153.008,20	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	952.527,60	492.920,02	226.151,89	233.455,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	341.133,98	159.013,31	182.120,67	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.293.661,58	651.933,33	408.272,56	233.455,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	22.389.283,09	<18% / 25%>	26,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.888.446,47	60%	72,17
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado**	**Até Período**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito		1.590.812,54	6.890.187,46	
Despesa de Capital Líquida		15.797.072,46	14.847.185,80	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado**	**Até Período**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		163.932,74	436.067,26	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		28.980,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.712.548,88	15,00	17,70
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 01m.			

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	**Orçamento Inicial**	**Orçamento Atualizado**	**Valor Empenhado**	**Valor Liquidado**	**Valor Pago**
ENSINO FUNDAMENTAL	**1.392.000,00**	**1.436.235,00**	**1.300.724,55**	**1.300.724,55**	**1.300.724,55**
6015 - Alimentação Escolar	1.392.000,00	1.436.235,00	1.300.724,55	1.300.724,55	1.300.724,55
FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	**1.127.800,00**	**1.321.800,00**	**1.147.792,77**	**1.147.792,77**	**1.147.792,77**
6024 - Aços a Cargo do Fundo da Infancia e do Adolescente	1.127.800,00	1.321.800,00	1.147.792,77	1.147.792,77	1.147.792,77
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**1.439.000,00**	**1.457.900,00**	**1.371.181,08**	**1.371.181,08**	**1.371.181,08**
5001 - Ampliação e Revitalização da Rede de Esportes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6017 - Aços a Cargo do Departamento de Esportes	1.339.000,00	1.457.900,00	1.371.181,08	1.371.181,08	1.371.181,08
TOTAL	**3.958.800,00**	**4.215.935,00**	**3.819.698,40**	**3.819.698,40**	**3.819.698,40**

TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**3.958.800,00**	**0,00**	**4.215.935,00**	**0,00**	**3.819.698,40**	**0,00**	**3.819.698,40**	**0,00**	**3.819.698,40**	**0,00**

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:430668BD

SETOR CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.882.766,86	4.182.258,33	4.355.747,33	4.507.150,21	4.549.628,06	4.681.515,50	5.086.907,04	4.814.432,71	4.738.938,58	4.739.835,55	4.798.363,30	8.248.161,85	59.585.705,32	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	4.673.374,34	4.038.524,81	4.222.519,25	4.339.182,55	4.384.286,76	4.469.917,58	4.926.699,08	4.609.349,35	4.584.879,68	4.586.034,53	4.674.977,12	8.248.161,85	57.757.906,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.265.978,21	3.630.726,25	3.814.521,23	3.917.319,07	3.955.767,61	4.033.799,14	4.482.892,40	4.161.703,09	4.136.282,32	4.131.257,84	4.210.056,09	7.372.275,83	52.112.579,08	0,00
Obrigações Patronais	407.396,13	407.798,56	407.998,02	421.863,48	428.519,15	436.118,44	443.806,68	447.646,26	448.597,36	454.776,69	464.921,03	875.886,02	5.645.327,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	209.392,52	143.733,52	133.228,08	167.967,66	165.341,30	211.597,92	160.207,96	205.083,36	154.058,90	153.801,02	123.386,18	0,00	1.827.798,42	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.173,96	72.503,78	9.562,93	58.070,25	2.807,30	4.072,25	1.739,43	170.929,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.173,96	72.503,78	9.562,93	58.070,25	2.807,30	4.072,25	1.739,43	170.929,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.882.766,86	4.182.258,33	4.355.747,33	4.507.150,21	4.549.628,06	4.659.341,54	5.014.403,26	4.804.869,78	4.680.868,33	4.737.028,25	4.794.291,05	8.246.422,42	59.414.775,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.596.824,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	652.406,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	131.944.418,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**59.414.775,42**	**45,03**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	71.249.986,04	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	67.687.486,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	64.124.987,43	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 04m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.941.483,60	14.850.722,56	14.271.796,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.941.483,60	14.850.722,56	14.271.796,96
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	12.359.899,34	13.066.341,99	12.696.990,37
Internos	12.359.899,34	13.066.341,99	12.696.990,37
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.093.161,92	1.106.023,22	896.449,24
De Tributos	343.120,80	298.107,06	247.518,32
De Contribuições Previdencíarias	750.041,12	699.486,02	648.930,92
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	108.430,14	0,00
Demais Dívidas Contratuais	488.422,34	678.357,35	678.357,35
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.284.810,43	26.296.302,74	37.419.637,61
Disponibilidade de Caixa	24.284.810,43	26.296.302,74	37.419.637,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.237.338,03	29.128.206,31	37.653.358,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	952.527,60	2.831.903,57	233.720,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-10.343.326,83	-11.445.580,18	-23.147.840,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	117.013.852,72	118.941.189,28	132.596.824,59
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	11,91	12,49	10,76
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-8,84	-9,62	-17,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	140.416.623,26	142.729.427,14	159.116.189,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	126.374.960,94	128.456.484,42	143.204.570,56
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	222.000,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.364.133,13	2.171.651,39	1.346.479,34
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	341.133,98	4.219,74	809.730,78
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 10m.			

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	117.013.852,72	118.941.189,28	132.596.824,59
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.743.047,60	26.167.061,64	29.171.301,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	23.168.742,84	23.550.355,48	26.254.171,27
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO		
	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 11m.			

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	341.707,40	1.590.812,54
Interna	341.707,40	1.590.812,54
Empréstimos	341.707,40	1.590.812,54
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**341.707,40**	**1.590.812,54**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.596.824,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	1.590.812,54	1,20
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	21.215.491,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	19.093.942,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.281.777,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-101.143,84	896.449,24
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-101.143,84	896.449,24
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 12m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal
ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.190.267,67**	**165.621,37**	**264,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.024.381,60**	**176.432,66**	**24.813,02**	**8.847.948,94**
Recursos Ordinários	9.190.267,67	165.621,37	264,70	0,00	0,00	0,00	9.024.381,60	176.432,66	24.813,02	8.847.948,94
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**27.153.850,87**	**67.834,32**	**0,00**	**0,00**	**1.346.479,34**	**0,00**	**25.739.537,21**	**633.298,12**	**7.773,62**	**25.106.239,09**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.252,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.252,82	2.927,00	0,00	22.325,82
Transferências do FUNDEB 60%	11.877,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.877,92	0,00	0,00	11.877,92
Transferências do FUNDEB 40%	240.799,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.799,55	0,00	0,00	240.799,55
Outros Recursos Destinados à Educação	996.145,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.145,73	105.314,24	0,00	890.831,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	144.081,48	67.834,32	0,00	0,00	0,00	0,00	76.247,16	37.519,51	0,00	38.727,65
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.970.714,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.970.714,41	307.061,15	0,00	4.663.653,26
Recursos Destinados à Assistência Social	19.185.779,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.779,14	1.672,08	0,00	19.184.107,06
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.796,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,19	0,00	0,00	2.796,19
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.576.403,63	0,00	0,00	0,00	1.346.479,34	0,00	229.924,29	178.804,14	7.773,62	51.120,15
TOTAL (III) = (I + II)	**36.344.118,54**	**233.455,69**	**264,70**	**0,00**	**1.346.479,34**	**0,00**	**34.763.918,81**	**809.730,78**	**32.586,64**	**33.954.188,03**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 13m.										

ALEXANDRE ZOLET
Secr. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES
Contadora

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:4B8E6034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.179.330,39	103.199.741,78	14.829.497,34	82.932.297,90	100,00	20.267.443,88	16.432.807,48	77.457.700,19	100,00	25.742.041,59	5.474.597,71
Judiciária	638.423,72	654.879,74	57.860,44	408.440,10	0,49	246.439,64	57.620,99	407.644,07	0,53	247.235,67	796,03
Ação Judiciária	638.423,72	654.879,74	57.860,44	408.440,10	0,49	246.439,64	57.620,99	407.644,07	0,53	247.235,67	796,03
Administração	18.845.997,06	31.162.306,31	4.642.992,54	26.058.695,21	31,42	5.103.611,10	5.581.830,80	23.700.801,07	30,60	7.461.505,24	2.357.894,14
Planejamento e Orçamento	828.898,87	771.673,13	-203,07	278.817,95	0,34	492.855,18	28.440,94	164.431,52	0,21	607.241,61	114.386,43
Administração Geral	16.941.740,01	28.694.797,67	4.366.952,33	24.509.956,27	29,55	4.184.841,40	5.335.177,36	22.376.879,87	28,89	6.317.917,80	2.133.076,40
Administração Financeira	660.313,81	1.220.241,14	150.998,56	1.085.697,94	1,31	134.543,20	169.157,23	1.060.287,10	1,37	159.954,04	25.410,84
Controle Interno	21.556,47	22.106,47	1.037,92	17.718,27	0,02	4.388,20	1.586,08	17.129,21	0,02	4.977,26	589,06
Tecnologia da Informatização	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Turismo	373.487,90	443.487,90	124.206,80	166.504,78	0,20	276.983,12	47.469,19	82.073,37	0,11	361.414,53	84.431,41
Segurança Pública	99.980,47	122.843,88	8.751,39	73.559,41	0,09	49.284,47	10.785,99	67.983,31	0,09	54.860,57	5.576,10
Policiamento	90.700,00	113.563,41	8.751,39	73.559,41	0,09	40.004,00	10.785,99	67.983,31	0,09	45.580,10	5.576,10
Defesa Civil	9.280,47	9.280,47	0,00	0,00	0,00	9.280,47	0,00	0,00	0,00	9.280,47	0,00
Assistência Social	3.798.859,68	4.702.050,65	745.106,57	2.904.689,97	3,50	1.797.360,68	590.683,70	2.583.194,88	3,33	2.118.855,77	321.495,09
Assistência ao Idoso	94.261,33	154.261,33	13.068,00	44.128,18	0,05	110.133,15	21.218,00	44.128,18	0,06	110.133,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	695.578,94	979.330,51	221.243,00	632.363,39	0,76	346.967,12	228.336,29	600.319,39	0,78	379.011,12	32.044,00
Assistência Comunitária	3.009.019,41	3.568.458,81	510.795,57	2.228.198,40	2,69	1.340.260,41	341.129,41	1.938.747,31	2,50	1.629.711,50	289.451,09
Saúde	14.409.427,45	20.718.963,61	3.483.371,02	18.884.326,30	22,77	1.834.637,31	3.820.956,64	18.313.451,06	23,64	2.405.512,55	570.875,24
Atenção Básica	13.748.712,45	19.993.073,92	3.426.994,58	18.349.784,14	22,13	1.643.289,78	3.763.337,35	17.779.911,89	22,95	2.213.162,03	569.872,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.915,00	279.089,69	87,30	200.254,80	0,24	78.834,89	87,30	200.254,80	0,26	78.834,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	396.800,00	446.800,00	56.289,14	334.287,36	0,40	112.512,64	57.531,99	333.284,37	0,43	113.515,63	1.002,99
Trabalho	15.800,00	15.800,00	558,89	4.185,85	0,01	11.614,15	520,03	3.884,68	0,01	11.915,32	301,17
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.800,00	15.800,00	558,89	4.185,85	0,01	11.614,15	520,03	3.884,68	0,01	11.915,32	301,17
Educação	18.720.577,74	26.373.390,73	4.400.991,39	23.543.833,19	28,39	2.829.557,54	4.182.700,82	22.544.278,41	29,11	3.829.112,32	999.554,78
Ensino Fundamental	17.331.014,50	24.193.591,10	3.946.720,46	21.447.604,43	25,86	2.745.986,67	3.692.877,77	20.448.049,65	26,40	3.745.541,45	999.554,78
Educação Infantil	1.227.563,24	1.975.894,14	454.270,93	1.894.323,27	2,28	81.570,87	454.270,93	1.894.323,27	2,45	81.570,87	0,00
Educação Especial	162.000,00	203.905,49	0,00	201.905,49	0,24	2.000,00	35.552,12	201.905,49	0,26	2.000,00	0,00
Cultura	108.710,17	276.079,25	26.074,31	56.483,68	0,07	219.595,57	40.342,55	52.636,78	0,07	223.442,47	3.846,90
Difusão Cultural	108.710,17	276.079,25	26.074,31	56.483,68	0,07	219.595,57	40.342,55	52.636,78	0,07	223.442,47	3.846,90
Urbanismo	3.656.360,61	10.895.586,12	420.373,97	4.843.980,99	5,84	6.051.605,13	1.015.288,86	3.890.184,51	5,02	7.005.401,61	953.796,48
Administração Geral	18.560,95	18.560,95	0,00	0,00	0,00	18.560,95	0,00	0,00	0,00	18.560,95	0,00
Informação e Inteligência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	274.934,90	6.396.012,54	27.000,00	1.318.150,33	1,59	5.077.862,21	303.551,48	580.660,53	0,75	5.815.352,01	737.489,80
Serviços Urbanos	3.361.864,76	4.480.012,63	393.373,97	3.525.830,66	4,25	954.181,97	711.737,38	3.309.523,98	4,27	1.170.488,65	216.306,68
Habitação	33.201,18	33.201,18	0,00	0,00	0,00	33.201,18	0,00	0,00	0,00	33.201,18	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	33.201,18	33.201,18	0,00	0,00	0,00	33.201,18	0,00	0,00	0,00	33.201,18	0,00
Saneamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Recursos Hídricos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.257.734,66	2.491.317,99	312.583,82	2.034.510,23	2,45	456.807,76	331.106,12	1.865.220,36	2,41	626.097,63	169.289,87
Saneamento Básico Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	4.929,75	0,01	20.070,25	0,00	4.929,75	0,01	20.070,25	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.871.600,59	2.405.183,92	312.583,82	2.029.580,48	2,45	375.603,44	331.106,12	1.860.290,61	2,40	544.893,31	169.289,87
Controle Ambiental	17.944,38	17.944,38	0,00	0,00	0,00	17.944,38	0,00	0,00	0,00	17.944,38	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	343.189,69	43.189,69	0,00	0,00	0,00	43.189,69	0,00	0,00	0,00	43.189,69	0,00
Ciência e Tecnologia	11.600,59	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	0,00
Tecnologia da Informatização	11.600,59	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	0,00
Agricultura	718.875,25	999.386,18	76.027,62	620.579,57	0,75	378.806,61	96.943,03	617.660,04	0,80	381.726,14	2.919,53
Preservação e Conservação Ambiental	126.875,25	126.875,25	2.888,30	26.133,10	0,03	100.742,15	8.012,00	26.133,10	0,03	100.742,15	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	592.000,00	872.510,93	73.139,32	594.446,47	0,72	278.064,46	88.931,03	591.526,94	0,76	280.983,99	2.919,53
Organização Agrária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.179.330,39	103.199.741,78	14.829.497,34	82.932.297,90	100,00	20.267.443,88	16.432.807,48	77.457.700,19	100,00	25.742.041,59	5.474.597,71
Indústria	271.263,00	272.163,00	15.954,60	48.420,32	0,06	223.742,68	16.913,70	47.872,32	0,06	224.290,68	548,00
Formação de Recursos Humanos	27.801,23	27.801,23	1.144,00	1.144,00	0,00	26.657,23	1.144,00	1.144,00	0,00	26.657,23	0,00

Promoção Industrial	219.461,77	220.361,77	14.810,60	47.276,32	0,06	173.085,45	15.769,70	46.728,32	0,06	173.633,45	548,00
Produção Industrial	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0	0,00	24.000,00	0,00
Transporte	1.085.956,87	867.426,87	86.518,87	500.753,50	0,60	366.673,37	93.018,29	479.277,02	0,62	388.149,85	21.476,48
Transporte Rodoviário	1.085.956,87	867.426,87	86.518,87	500.753,50	0,60	366.673,37	93.018,29	479.277,02	0,62	388.149,85	21.476,48
Desporto e Lazer	179.251,19	219.688,26	18.282,59	158.249,48	0,19	61.438,78	18.775,24	153.521,58	0,20	66.166,68	4.727,90
Lazer	179.251,19	219.688,26	18.282,59	158.249,48	0,19	61.438,78	18.775,24	153.521,58	0,20	66.166,68	4.727,90
Encargos Especiais	2.929.497,48	2.985.244,15	534.049,32	2.791.590,10	3,37	193.654,05	575.320,72	2.730.090,10	3,52	255.154,05	61.500,00
Serviços Financeiros	789.497,48	809.603,25	115.954,30	807.227,66	0,97	2.375,59	157.225,70	745.727,66	0,96	63.875,59	61.500,00
Serviço da Dívida Interna	2.140.000,00	2.175.640,90	418.095,02	1.984.362,44	2,39	191.278,46	418.095,02	1.984.362,44	2,56	191.278,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	378.813,27	378.813,27	0,00	0,00	0,00	378.813,27	0,00	0	0,00	378.813,27	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.179.330,39	103.199.741,78	14.829.497,34	82.932.297,90	100,00	20.267.443,88	16.432.807,48	77.457.700,19	100,00	25.742.041,59	5.474.597,71
FONTE:											

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIOCESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:10755B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	6.224.604,73	5.697.138,37	5.563.215,48	5.810.093,67	6.208.769,18	4.567.268,73	5.548.313,26	5.007.701,92	4.476.083,07	5.185.752,57	5.532.338,60	8.380.919,51	68.202.199,09	75.280.636,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	601.265,16	630.474,46	572.078,23	773.764,95	1.484.180,70	694.149,67	511.246,41	746.877,61	699.467,77	719.488,91	881.515,59	683.701,27	8.998.210,73	10.259.468,54
I.P.T.U.	40.565,34	47.777,69	28.781,46	114.645,49	850.279,34	103.275,41	113.971,60	110.232,72	112.649,46	103.503,44	99.353,40	124.332,69	1.849.368,04	2.712.219,34
I.S.S.	197.000,11	172.531,91	158.487,60	250.202,99	214.526,55	167.703,51	165.453,56	198.616,54	171.627,69	183.634,34	158.680,26	146.401,30	2.184.866,36	2.097.192,81
I.T.B.I.	33.144,19	65.928,93	43.573,87	60.620,04	65.677,51	71.958,34	26.960,50	51.024,34	32.364,12	48.049,57	12.138,88	43.167,30	554.607,59	308.593,38
I.R.R.F	156.406,75	194.722,71	185.137,71	188.909,03	194.832,80	192.723,58	27.854,40	202.255,83	215.307,19	218.507,56	419.878,07	186.783,21	2.383.318,84	2.625.140,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.148,77	149.513,22	156.097,59	159.387,40	158.864,50	158.488,83	177.006,35	184.748,18	167.519,31	165.794,00	191.464,98	183.016,77	2.026.049,90	2.516.322,69
Contribuições	104.851,77	102.527,04	92.763,53	91.741,18	87.549,54	89.824,58	81.518,41	97.709,33	95.249,11	82.686,95	88.664,56	88.743,54	1.103.829,54	1.007.568,03
Receita Patrimonial	3.259,95	1.964,70	2.451,40	2.814,85	2.659,18	2.071,88	1.584,01	2.058,96	1.218,39	2.369,21	1.185,99	3.422,06	27.060,58	454,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.259,95	1.964,70	2.451,40	2.814,85	2.659,18	2.071,88	1.584,01	2.058,96	1.218,39	2.369,21	1.185,99	3.422,06	27.060,58	454,01
Receita de Serviços	4.159,56	3.757,57	2.645,90	6.254,34	30.516,38	4.851,78	5.892,12	5.927,17	5.481,96	5.347,04	7.185,74	6.315,93	88.335,49	621.672,58
Transferência Correntes	5.450.049,98	4.936.553,91	4.501.930,96	4.496.050,94	4.576.547,80	3.757.699,82	4.934.231,86	4.135.349,59	3.660.567,71	4.363.209,31	4.400.274,48	7.571.779,76	56.784.246,12	62.936.264,61
Cota-Parte do F.P.M.	1.777.451,74	1.824.092,38	1.365.776,59	1.347.609,99	1.709.987,14	1.351.480,00	2.025.486,28	1.344.500,34	1.060.301,03	1.101.813,14	1.495.318,07	2.739.844,24	19.143.660,94	25.625.364,30
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.399.862,56	1.097.707,32	1.329.531,59	1.648.146,87	1.317.216,06	1.148.605,71	1.552.043,58	1.446.191,78	1.124.357,51	1.721.908,49	1.283.163,12	1.736.983,67	16.805.718,26	3.969.059,78
Cota-Parte do I.P.V.A.	666.418,03	352.480,47	328.608,17	130.942,49	86.635,46	59.471,90	65.442,14	72.944,83	207.277,89	67.381,86	62.475,21	70.046,98	2.170.125,43	16.493.083,35
Cota-Parte do ITR.	171,13	361,55	68,41	349,64	557,36	95,67	358,21	805,11	3.949,95	11.663,56	1.420,87	1.881,03	21.682,49	17.880,52
Outras Transferências Correntes	177.838,03	445.104,65	340.745,48	332.168,82	293.440,31	263.841,22	231.217,39	203.556,01	369.423,79	296.174,78	490.866,62	1.792.071,03	5.236.448,13	3.759.946,86
Transferências da LC 61/1989	20.594,83	21.800,82	21.935,41	22.968,90	20.901,37	22.704,69	22.189,73	20.964,85	24.209,84	21.425,43	22.499,81	26.446,45	268.642,13	471.457,17
Transferências da LC 87/1996	0	0	-880,57	-1.623,26	0	-785,08	0	-1.104,85	0	0	0	0	-4.393,76	85.720,18
Transferências do FUNDEB	1.407.713,66	1.195.006,72	1.116.145,88	1.015.487,49	1.147.810,10	912.285,71	1.037.494,53	1.047.491,52	871.047,70	1.142.842,05	1.044.530,78	1.204.506,36	13.142.362,50	12.513.752,45
Outras Receitas Correntes	61.018,31	21.860,69	391.345,46	439.467,41	27.315,58	18.671,00	13.840,45	19.779,26	14.098,13	12.651,15	153.512,24	26.956,95	1.200.516,63	455.208,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	6.224.604,73	5.697.138,37	5.563.215,48	5.810.093,67	6.208.769,18	4.567.268,73	5.548.313,26	5.007.701,92	4.476.083,07	5.185.752,57	5.532.338,60	8.380.919,51	68.202.199,09	75.280.636,72

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:B366E298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	82.185.188,75	74.577.769,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.624.652,13	9.083.697,77
I.P.T.U.	2.712.219,34	1.849.368,04
I.S.S.	2.097.192,81	2.184.866,36
I.T.B.I.	308.593,38	554.607,59
I.R.R.F.	2.625.140,32	2.383.318,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.881.506,28	2.111.536,94
Contribuições	1.007.568,03	1.103.829,54
Receita Patrimonial	307.811,97	119.899,11
Aplicações Financeiras(II)	307.811,97	119.899,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	68.418.511,33	61.925.872,94
Cota-Parte do FPM	25.625.364,30	19.143.660,94
Cota-Parte do ICMS	3.969.059,78	16.805.718,26
Cota-Parte do IPVA	16.493.083,35	2.170.125,43
Cota-Parte do ITR	17.880,52	21.682,49
Transferências da LC 87/1996	85.720,18	0,00
Transferências da LC 61/1989	471.457,17	264.248,37
Transferências do FUNDEB	12.513.752,45	13.142.362,50
Outras Transferências Correntes	9.242.193,58	10.378.074,95
Demais Receitas Correntes	1.826.645,29	2.344.470,02
Outras Receitas Financeiras (III)	84.824,78	50.778,08
Receitas Correntes Restantes	1.741.820,51	2.293.691,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	81.792.552,00	74.407.092,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.931.278,50	7.960.173,24
Operação de Crédito(VI)	1.931.278,50	7.960.173,24
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0	0
Transferências de Capital	0	0
Convênios	0	0
Outras	0	0

Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0	0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	81.792.552,00	74.407.092,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/ 2019						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	82.595.808,04	73.276.911,50	70.765.165,28	60.196.965,46	3.406.156,75	1.348.143,08	1.347.912,93
Pessoal e Encargos Sociais	41.783.124,51	39.912.442,97	39.912.442,97	35.464.431,36	420.673,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	799.489,96	767.277,48	767.277,48	767.277,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.013.193,57	32.597.191,05	30.085.444,83	23.965.256,62	2.985.483,60	1.348.143,08	1.347.912,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.013.193,57	32.597.191,05	30.085.444,83	23.965.256,62	2.985.483,60	1.348.143,08	1.347.912,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	81.796.318,08	72.509.634,02	69.997.887,80	59.429.687,98	3.406.156,75	1.348.143,08	1.347.912,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.225.120,47	9.655.962,70	6.754.611,21	6.074.943,63	1.124.070,90	500.438,18	485.438,18
Investimentos	18.848.969,53	8.438.877,74	5.537.526,25	4.857.858,67	1.124.070,90	500.438,18	485.438,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.376.150,94	1.217.084,96	1.217.084,96	1.217.084,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.848.969,53	8.438.877,74	5.537.526,25	4.857.858,67	1.124.070,90	500.438,18	485.438,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/ 2019						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	378.813,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	101.024.100,88	80.948.511,76	75.535.414,05	64.287.546,65	4.530.227,65	1.848.581,26	1.833.351,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	3.755.966,78						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	119.899,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	767.277,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.108.588,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31 Dez 2018 (a)	Até o Bimestre/ 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.210.873,51	20.633.169,52
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.718.131,70	12.305.088,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.166.442,17	14.419.014,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.210.873,51	20.633.169,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.252.572,11	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	-14.422.296,01
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-8.169.723,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-7.522.345,53	
INFORMAÇÕESADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.756.752,42	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionai	1.756.752,42	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:4726BD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.807.852,11	4.358.590,06	4.530.227,65	480.297,79	3.155.916,73	217.460,96	2.234.627,48	1.848.581,26	1.833.351,11	-	618.737,33	3.774.654,06
EXECUTIVO	3.807.852,11	4.358.590,06	4.530.227,65	480.297,79	3.155.916,73	217.460,96	2.234.627,48	1.848.581,26	1.833.351,11	0,00	618.737,33	3.774.654,06
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.807.852,11	4.358.590,06	4.530.227,65	480.297,79	3.155.916,73	217.460,96	2.234.627,48	1.848.581,26	1.833.351,11	0,00	618.737,33	3.774.654,06

CONTROLADORIA GERAL	114,58	3.871,17	3.871,17	0,00	114,58	0,00	805,26	609,64	609,64	0,00	195,62	310,20
GABINETE	67.447,07	100.560,71	110.597,21	0,00	57.410,57	162,02	8.274,06	7.965,58	7.965,58	0,00	470,50	57.881,07
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.328,24	8.948,70	13.194,63	0,00	9.082,31	139,17	12.615,03	11.141,63	11.141,63	0,00	1.612,57	10.694,88
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.990,89	0,00	0,00	0,00	6.990,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,89
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRA	5.763,68	0,00	0,00	98,00	5.665,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665,68
SEC. MUN. DE FINANÇAS	761,06	0,00	0,00	0,00	761,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,06
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	0,00	978.789,03	977.607,64	0,00	1.181,39	0,00	657.887,80	423.065,66	423.065,66	0,00	234.822,14	236.003,53
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECI	341.801,74	117.433,27	110.202,47	0,00	349.032,54	0,03	31.509,91	20.006,86	20.006,86	0,00	11.503,08	360.535,62
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB	14.570,88	0,00	0,00	13.147,82	1.423,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,06
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIE	0,00	361.714,35	361.714,12	0,00	0,23	0,00	304.340,79	259.344,25	259.344,25	0,00	44.996,54	44.996,77
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO	273.487,00	0,00	11.383,95	416,23	261.686,82	818,18	0,00	0,00	0,00	0,00	818,18	262.505,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E	27.703,98	0,00	0,00	10.615,85	17.088,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.088,13
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E T	3.341,13	6.856,54	6.856,54	0,00	3.341,13	397,00	2.131,58	1.786,50	1.786,50	0,00	742,08	4.083,21
SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚ	97.398,14	0,00	0,00	97.398,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA	434.523,92	627.464,62	685.454,43	0,00	376.534,11	50.110,06	223.677,94	198.687,85	198.687,85	0,00	75.100,15	451.634,26
SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	117.468,64	115.020,00	0,00	2.448,64	0,00	171.281,51	98.823,79	98.823,79	0,00	72.457,72	74.906,36
SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE	93.058,77	0,00	4.650,00	0,00	88.408,77	58,68	0,00	0,00	0,00	0,00	58,68	88.467,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	518,56	0,00	0,00	518,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	94.855,90	0,00	0,00	0,00	94.855,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.855,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	96.230,97	0,00	0,00	96.230,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	711,21	0,00	0,00	711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.622,12	0,00	0,00	5.622,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	99.895,53	0,00	0,00	99.895,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	495,79	0,00	0,00	495,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	1.030.273,28	0,00	34.246,56	0,00	996.026,72	10.214,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.214,95	1.006.241,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTUR	72.810,80	0,00	0,00	0,00	72.810,80	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00	73.375,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	88.066,90	134.808,05	140.644,12	0,00	82.230,83	541,76	14.053,34	13.555,49	13.555,49	0,00	1.039,61	83.270,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	2.125,88	0,00	0,00	0,00	2.125,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTR	194.258,16	529.524,94	550.972,15	0,00	172.810,95	3.542,43	26.674,31	23.883,15	23.663,15	0,00	6.553,59	179.364,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.142,58	0,00	1.351,29	0,00	2.791,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	8.851,92	58.338,21	59.231,10	0,00	7.959,03	8.610,80	24.357,77	15.600,00	15.600,00	0,00	17.368,57	25.327,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	156.266,05	448.746,99	449.910,10	0,00	155.102,94	15.492,86	681.709,64	596.870,00	581.859,85	0,00	115.342,65	270.445,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.857,50	0,00	0,00	6.857,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	447.223,64	815.524,35	844.779,68	29.935,83	388.032,48	126.808,02	68.070,57	170.047,06	170.047,06	0,00	24.831,53	412.864,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	48.540,49	48.540,49	0,00	0,00	0,00	7.237,96	7.193,80	7.193,80	0,00	44,16	44,16
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO EC	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO UR	103.354,24	0,00	0,00	103.354,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.807.852,11	4.358.590,06	4.530.227,65	480.297,79	3.155.916,73	217.460,96	2.234.627,48	1.848.581,26	1.833.351,11	0,00	618.737,33	3.774.654,06

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:F7E16824

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.988.729,14	7.828.679,14	7.921.063,97	101,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.290.869,34	2.712.219,34	1.849.368,04	68,19
1.1.1- IPTU	2.100.630,11	2.521.980,11	1.337.564,24	53,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	190.239,23	190.239,23	511.803,80	269,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	308.593,38	308.593,38	554.607,59	179,72
1.2.1- ITBI	287.176,64	287.176,64	545.588,41	189,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.416,74	21.416,74	9.019,18	42,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.904.192,81	2.097.192,81	2.184.866,36	104,18
1.3.1- ISS	1.818.659,52	2.011.659,52	2.067.107,52	102,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	85.533,29	85.533,29	117.758,84	137,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.485.073,61	2.710.673,61	3.332.221,98	122,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	42.261.397,93	46.662.565,30	38.405.435,49	82,30

LEGAIS				
2.1- Cota-Parte FPM	22.363.795,02	25.625.364,30	19.143.660,94	74,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.418.605,71	24.680.174,99	17.273.127,38	69,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	641.750,00	641.750,00	952.868,81	148,48
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	303.439,31	303.439,31	917.664,75	302,42
2.2- Cota-Parte ICMS	2.839.461,69	3.969.059,78	16.805.718,26	423,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	85.720,18	85.720,18	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	471.457,17	471.457,17	264.248,37	56,05
2.5- Cota-Parte ITR	17.880,52	17.880,52	21.682,49	121,26
2.6- Cota-Parte IPVA	16.483.083,35	16.493.083,35	2.170.125,43	13,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.250.127,07	54.491.244,44	46.326.499,46	85,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	-5.380.551,61	-4.328.095,68	80,44
6.1- Transferências de Convênios	_	-5.380.551,61	-4.328.095,68	80,44
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.421.124,34	14.007.935,86	13.327.626,93	95,14
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.040.572,73	8.627.384,25	8.999.531,25	104,31
FUNDEB				
RECEITAS DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	

FUNDEB		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.952.970,68	4.952.970,68	4.815.448,19	97,22
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	709.865,42	709.865,42	4.201.429,32	591,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	117.864,28	117.864,28	66.062,14	56,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.470,13	4.470,13	5.420,45	121,26
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.120.770,85	4.120.770,85	542.536,28	13,17
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-4.952.970,68	-4.952.970,68	-4.815.448,19	97,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	354.810,24	452.992,20	452.992,20	100,00	452.992,20	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	354.810,24	452.992,20	452.992,20	100,00	452.992,20	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	404.810,24	502.992,20	452.992,20	90,06	452.992,20	90,06	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) 0,00	
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	452.992,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	404.810,24	502.992,20	452.992,20	90,06	452.992,20	90,06	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	404.810,24	502.992,20	452.992,20	90,06	452.992,20	90,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-4.815.448,19
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	–
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	–
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-4.815.448,19
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	5.268.440,39
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	11,37

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.402.110,16	17.493.470,17	15.670.217,57	89,58	15.584.401,36	89,09	85.816,21
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	12.402.110,16	17.493.470,17	15.670.217,57	89,58	15.584.401,36	89,09	85.816,21
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	12.806.920,40	17.996.462,37	16.123.209,77	89,59	16.037.393,56	89,11	85.816,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.331,17	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	22.331,17	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.780.404,82	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	5.780.404,82	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(5.780.404,82)	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.780.404,82	0,00

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE Prefeito Municipal	***KARINA ALVES DA SILVA*** Contadora

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:78A9BC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2093

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00

2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO RESTOS A PAGAR (g)	DE	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:BC48E947

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM EXEC DESP FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.290.500,80	68.252.808,57	11.445.064,60	53.480.657,16	100,00	14.772.151,41	10.641.922,80	52.642.795,06	100,00	15.610.013,51	837.862,10
Administração	6.132.382,00	6.584.060,03	1.006.430,49	5.318.903,65	9,95	1.265.156,38	1.010.966,07	5.318.903,65	10,10	1.265.156,38	0,00
Planejamento e Orçamento	660.600,00	799.600,00	186.008,03	766.182,83	1,43	33.417,17	186.008,03	766.182,83	1,46	33.417,17	0,00
Administração Geral	4.674.882,00	5.072.560,03	702.909,38	4.027.374,34	7,53	1.045.185,69	707.444,96	4.027.374,34	7,65	1.045.185,69	0,00
Administração Financeira	373.500,00	222.500,00	32.793,70	180.454,53	0,34	42.045,47	32.793,70	180.454,53	0,34	42.045,47	0,00
Controle Interno	124.000,00	129.000,00	29.929,76	118.442,85	0,22	10.557,15	29.929,76	118.442,85	0,22	10.557,15	0,00
Tecnologia da Informatização	50.000,00	50.000,00	950,00	950,00	0,00	49.050,00	950,00	950,00	0,00	49.050,00	0,00
Administração de Receitas	249.400,00	310.400,00	53.839,62	225.499,10	0,42	84.900,90	53.839,62	225.499,10	0,43	84.900,90	0,00
Segurança Pública	97.358,00	97.358,00	43,00	26.947,92	0,05	70.410,08	43,00	26.947,92	0,05	70.410,08	0,00
Defesa Civil	97.358,00	97.358,00	43,00	26.947,92	0,05	70.410,08	43,00	26.947,92	0,05	70.410,08	0,00
Assistência Social	2.888.810,00	3.021.092,18	367.683,35	2.129.765,64	3,98	891.326,54	367.683,35	2.129.765,64	4,05	891.326,54	0,00
Assistência ao Idoso	68.900,00	77.656,79	7.233,50	53.289,89	0,10	24.366,90	7.233,50	53.289,89	0,10	24.366,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	463.900,00	589.028,50	46.936,84	314.604,41	0,59	274.424,09	46.936,84	314.604,41	0,60	274.424,09	0,00
Assistência Comunitária	2.356.010,00	2.354.406,89	313.513,01	1.761.871,34	3,29	592.535,55	313.513,01	1.761.871,34	3,35	592.535,55	0,00
Saúde	15.100.770,00	18.038.940,49	2.997.296,66	14.914.098,43	27,89	3.124.842,06	3.001.498,05	14.888.115,10	28,28	3.150.825,39	25.983,33
Atenção Básica	13.331.550,00	16.157.439,71	2.815.495,52	13.577.601,61	25,39	2.579.838,10	2.819.696,91	13.551.618,28	25,74	2.605.821,43	25.983,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.063.000,00	930.000,00	39.826,49	828.304,59	1,55	101.695,41	39.826,49	828.304,59	1,57	101.695,41	0,00
Vigilância Sanitária	72.000,00	114.300,00	9,50	17.000,00	0,03	97.300,00	9,50	17.000,00	0,03	97.300,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	634.220,00	837.200,78	141.965,15	491.192,23	0,92	346.008,55	141.965,15	491.192,23	0,93	346.008,55	0,00
Trabalho	165.000,00	165.000,00	0,00	897,69	0,00	164.102,31	0,00	897,69	0,00	164.102,31	0,00
Empregabilidade	165.000,00	165.000,00	0,00	897,69	0,00	164.102,31	0,00	897,69	0,00	164.102,31	0,00
Educação	14.926.800,00	16.579.062,98	3.378.784,21	13.866.540,61	25,93	2.712.522,37	3.182.770,41	13.670.526,81	25,97	2.908.536,17	196.013,80
Alimentação e Nutrição	750.000,00	722.490,46	143.144,42	672.174,38	1,26	50.316,08	143.144,42	672.174,38	1,28	50.316,08	0,00
Ensino Fundamental	10.289.110,00	11.191.223,61	2.192.592,43	9.377.308,67	17,53	1.813.914,94	2.192.592,43	9.377.308,67	17,81	1.813.914,94	0,00
Ensino Médio	22.105,00	22.105,00	0,00	18.340,19	0,03	3.764,81	0,00	18.340,19	0,03	3.764,81	0,00
Ensino Superior	460.000,00	460.000,00	59.264,95	460.000,00	0,86	0,00	59.264,95	460.000,00	0,87	0,00	0,00
Educação Infantil	2.999.885,00	3.814.543,91	930.976,45	3.070.271,60	5,74	744.272,31	734.962,65	2.874.257,80	5,46	940.286,11	196.013,80
Educação de Jovens e Adultos	3.500,00	3.500,00	0,00	3.335,00	0,01	165,00	0,00	3.335,00	0,01	165,00	0,00
Educação Especial	402.200,00	365.200,00	52.805,96	265.110,77	0,50	100.089,23	52.805,96	265.110,77	0,50	100.089,23	0,00
Cultura	565.000,00	629.000,00	171.219,44	478.630,66	0,89	150.369,34	78.429,55	385.840,77	0,73	243.159,23	92.789,89
Difusão Cultural	565.000,00	629.000,00	171.219,44	478.630,66	0,89	150.369,34	78.429,55	385.840,77	0,73	243.159,23	92.789,89
Urbanismo	5.292.240,00	7.800.147,24	1.400.243,81	6.109.840,13	11,42	1.690.307,11	1.073.330,79	5.782.927,11	10,99	2.017.220,13	326.913,02
Infra-Estrutura Urbana	3.612.300,00	5.929.654,68	1.173.908,81	4.624.883,68	8,65	1.304.771,00	846.995,79	4.297.970,66	8,16	1.631.684,02	326.913,02
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.290.500,80	68.252.808,57	11.445.064,60	53.480.657,16	100,00	14.772.151,41	10.641.922,80	52.642.795,06	100,00	15.610.013,51	837.862,10
Urbanismo	5.292.240,00	7.800.147,24	1.400.243,81	6.109.840,13	11,42	1.690.307,11	1.073.330,79	5.782.927,11	10,99	2.017.220,13	326.913,02
Serviços Urbanos	1.679.940,00	1.870.492,56	226.335,00	1.484.956,45	2,78	385.536,11	226.335,00	1.484.956,45	2,82	385.536,11	0,00
Habitação	200.000,00	260.000,00	138.000,00	138.000,00	0,26	122.000,00	41.640,00	41.640,00	0,08	218.360,00	96.360,00
Habitação Urbana	200.000,00	260.000,00	138.000,00	138.000,00	0,26	122.000,00	41.640,00	41.640,00	0,08	218.360,00	96.360,00
Gestão Ambiental	3.723.840,80	3.754.840,80	319.316,72	1.673.957,51	3,13	2.080.883,29	319.316,72	1.673.957,51	3,18	2.080.883,29	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.705.840,80	3.696.840,80	281.316,72	1.635.957,51	3,06	2.060.883,29	281.316,72	1.635.957,51	3,11	2.060.883,29	0,00
Controle Ambiental	18.000,00	58.000,00	38.000,00	38.000,00	0,07	20.000,00	38.000,00	38.000,00	0,07	20.000,00	0,00
Agricultura	2.748.500,00	3.334.078,17	449.704,06	2.572.705,52	4,81	761.372,65	449.704,06	2.572.705,52	4,89	761.372,65	0,00
Extensão Rural	2.484.900,00	3.070.478,17	429.484,06	2.444.143,52	4,57	626.334,65	429.484,06	2.444.143,52	4,64	626.334,65	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	263.600,00	263.600,00	20.220,00	128.562,00	0,24	135.038,00	20.220,00	128.562,00	0,24	135.038,00	0,00
Indústria	861.000,00	783.000,00	113.981,88	376.952,27	0,70	406.047,73	63.992,88	326.963,27	0,62	456.036,73	49.989,00
Promoção Industrial	861.000,00	783.000,00	113.981,88	376.952,27	0,70	406.047,73	63.992,88	326.963,27	0,62	456.036,73	49.989,00
Comércio e Serviços	254.900,00	211.900,00	16.436,16	83.924,77	0,16	127.975,23	16.436,16	83.924,77	0,16	127.975,23	0,00
Comercialização	216.900,00	173.900,00	16.436,16	80.924,77	0,15	92.975,23	16.436,16	80.924,77	0,15	92.975,23	0,00
Turismo	38.000,00	38.000,00	0,00	3.000,00	0,01	35.000,00	0,00	3.000,00	0,01	35.000,00	0,00
Transporte	2.445.000,00	3.640.038,14	483.524,14	2.819.829,03	5,27	820.209,11	452.524,14	2.788.829,03	5,30	851.209,11	31.000,00
Transporte Rodoviário	2.445.000,00	3.640.038,14	483.524,14	2.819.829,03	5,27	820.209,11	452.524,14	2.788.829,03	5,30	851.209,11	31.000,00
Desporto e Lazer	1.063.000,00	1.368.000,00	266.966,06	1.292.424,29	2,42	75.575,71	248.153,00	1.273.611,23	2,42	94.388,77	18.813,06
Desporto Comunitário	1.063.000,00	1.368.000,00	266.966,06	1.292.424,29	2,42	75.575,71	248.153,00	1.273.611,23	2,42	94.388,77	18.813,06
Encargos Especiais	1.545.900,00	1.706.290,54	335.434,62	1.677.239,04	3,14	29.051,50	335.434,62	1.677.239,04	3,19	29.051,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	383.900,00	430.900,00	89.116,83	428.470,58	0,80	2.429,42	89.116,83	428.470,58	0,81	2.429,42	0,00
Outras Transferências	590.000,00	543.400,00	92.542,91	520.464,71	0,97	22.935,29	92.542,91	520.464,71	0,99	22.935,29	0,00
Outros Encargos Especiais	572.000,00	731.990,54	153.774,88	728.303,75	1,36	3.686,79	153.774,88	728.303,75	1,38	3.686,79	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.290.500,80	68.252.808,57	11.445.064,60	53.480.657,16	100,00	14.772.151,41	10.641.922,80	52.642.795,06	100,00	15.610.013,51	837.862,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.290.500,80	68.252.808,57	11.445.064,60	53.480.657,16	100,00	14.772.151,41	10.641.922,80	52.642.795,06	100,00	15.610.013,51	837.862,10
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:2F48C488

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM REC CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.288.369,68**	**4.452.252,04**	**4.208.512,90**	**4.702.529,41**	**5.085.753,39**	**3.981.864,50**	**5.189.598,17**	**5.067.634,17**	**3.864.696,23**	**4.589.274,77**	**4.255.212,32**	**7.092.414,76**	**57.778.112,34**
Receita Tributária	325.812,72	346.523,34	323.171,46	633.393,02	717.902,06	537.530,64	649.551,47	399.030,13	496.475,83	398.167,55	363.115,80	361.383,47	5.552.057,49
I.P.T.U.	24.005,38	20.436,93	16.095,79	269.645,79	277.980,20	32.634,04	33.616,60	32.925,85	32.546,83	25.543,09	22.764,07	18.659,65	806.854,22
I.S.S	216.253,05	222.809,31	167.733,60	165.236,59	239.726,07	336.933,33	362.887,11	232.981,58	362.216,40	260.524,29	228.254,95	146.786,31	2.942.342,59
I.T.B.I	34.675,55	47.776,84	39.277,23	64.761,78	118.777,37	98.208,68	177.409,56	64.758,87	29.293,02	40.301,01	38.994,37	65.124,45	819.358,73
I.R.R.F	44.054,60	51.007,96	54.151,89	67.546,29	62.978,44	65.629,19	64.875,47	63.093,86	62.946,33	64.332,96	67.276,76	125.897,48	793.791,23
Outras Receitas Tributárias	6.824,14	4.492,30	45.912,95	66.202,57	18.439,98	4.125,40	10.762,73	5.269,97	9.473,25	7.466,20	5.825,65	4.915,58	189.710,72
Receita de Contribuições	96.840,57	98.747,72	98.177,45	91.610,21	86.741,89	75.640,84	75.403,89	73.675,37	76.025,97	87.441,47	96.293,39	104.394,81	1.060.993,58
Receita Patrimonial	15.925,89	16.223,85	16.639,04	14.175,00	16.338,54	83.714,30	19.236,37	13.167,28	12.598,74	15.150,91	14.810,59	27.156,87	265.137,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	7.467,55	6.668,53	8.829,88	13.129,41	16.975,79	10.511,35	12.884,90	24.122,38	14.967,19	14.402,08	10.832,88	16.577,76	157.369,70
Transferências Correntes	4.836.314,84	3.960.544,60	3.755.571,95	3.923.699,52	4.230.879,64	3.271.857,88	4.429.124,46	4.522.132,13	3.242.035,87	4.065.511,64	3.762.707,44	6.574.533,29	50.574.913,26
Cota Parte do FPM	1.482.697,02	1.628.653,90	1.219.443,37	1.189.701,21	1.526.774,21	1.202.636,69	989.126,35	1.200.446,72	1.068.574,61	983.761,71	1.335.105,42	1.595.513,75	15.422.434,96
Cota Parte do ICMS	1.419.489,56	1.112.642,57	1.347.621,00	1.670.571,31	1.335.137,89	1.164.233,47	1.573.160,44	1.465.868,46	1.139.655,34	1.745.336,53	1.300.621,65	1.764.011,64	17.038.349,86
Cota Parte do IPVA	1.011.419,62	304.878,75	300.109,71	142.025,52	84.911,68	55.119,45	91.545,53	53.866,15	41.182,56	52.350,50	34.926,12	41.280,16	2.213.615,75
Cota-Parte do ITR	27,00	328,09	1.013,73	170,64	6,20	32,95	95,77	196,22	3.268,91	18.797,61	1.361,30	67,29	25.365,71
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	20.875,04	22.097,45	21.341,32	21.636,07	21.185,75	22.217,85	22.491,65	20.130,22	24.539,23	21.716,94	22.805,94	26.806,28	267.843,74
Transferências do FUNDEB	703.305,85	597.367,54	557.946,08	507.628,34	573.774,58	456.039,18	518.629,36	523.626,72	435.424,89	571.291,15	522.146,68	602.116,31	6.569.296,68
Outras Transferências Correntes	198.500,75	294.576,30	308.096,74	391.966,43	689.089,33	371.578,29	1.234.075,36	1.257.997,64	529.390,33	672.257,20	545.740,33	2.544.737,86	9.038.006,56
Outras Receitas Correntes	6.008,11	23.544,00	6.123,12	26.522,25	16.915,47	2.609,49	3.397,08	35.506,88	22.592,63	8.601,12	7.452,22	8.368,56	167.640,93
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**786.901,65**	**613.720,13**	**577.905,80**	**604.820,90**	**593.603,11**	**488.848,06**	**535.283,91**	**548.101,53**	**455.444,08**	**564.392,61**	**538.964,05**	**685.535,79**	**6.993.521,62**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	786.901,65	613.720,13	577.905,80	604.820,90	593.603,11	488.848,06	535.283,91	548.101,53	455.444,08	564.392,61	538.964,05	685.535,79	6.993.521,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.501.468,03**	**3.838.531,91**	**3.630.607,10**	**4.097.708,51**	**4.492.150,28**	**3.493.016,44**	**4.654.314,26**	**4.519.532,64**	**3.409.252,15**	**4.024.882,16**	**3.716.248,27**	**6.406.878,97**	**50.784.590,72**
FONTE: GOVERNO MUNICIPAL													

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:9A8B661A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RESTOS AS PAGAR P PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.110,34	1.067.302,09	1.067.302,09	-	2.110,34	8.058,16	828.102,85	826.344,65	826.344,65	1.758,20	8.058,16	10.168,50
EXECUTIVO	2.110,34	1.067.302,09	1.067.302,09	0,00	2.110,34	8.058,16	828.102,85	826.344,65	826.344,65	1.758,20	8.058,16	10.168,50
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.110,34	1.067.302,09	1.067.302,09	0,00	2.110,34	8.058,16	828.102,85	826.344,65	826.344,65	1.758,20	8.058,16	10.168,50
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	3.069,72	3.069,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	34.200,58	34.200,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.665,10	6.665,10	0,00	0,00	85,12	0,00	0,00	0,00	0,00	85,12	85,12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	289.546,14	289.546,14	0,00	0,00	0,00	99.999,35	99.999,35	99.999,35	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	0,00	23.028,16	23.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	31.666,29	31.666,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.921,19	3.921,19	0,00	0,00	73,04	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	73,04	73,04
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	1.740,67	1.740,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	129.584,97	129.584,97	0,00	0,00	0,00	242.532,82	242.532,82	242.532,82	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOL. URBANO	0,00	3.286,62	3.286,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	61,55	38.475,66	38.475,66	0,00	61,55	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	7.961,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	105.693,95	105.693,95	0,00	0,00	0,00	1.758,20	0,00	0,00	1.758,20	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.508,79	396.423,04	396.423,04	0,00	1.508,79	0,00	373.812,48	373.812,48	373.812,48	0,00	0,00	1.508,79
SECRETRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**2.110,34**	**1.067.302,09**	**1.067.302,09**	**0,00**	**2.110,34**	**8.058,16**	**828.102,85**	**826.344,65**	**826.344,65**	**1.758,20**	**8.058,16**	**10.168,50**
FONTE:												

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:C7B29246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada(a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo(c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo(e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**%(d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	37.558.000,00	56.334.013,45	1.365.926,69	28.949.794,31	100,00	27.384.219,14	1.877.619,84	25.513.271,34	100,00	30.820.742,11	3.436.522,97
ADMINISTRAÇÃO	3.801.587,85	4.645.548,80	71.656,32	2.672.548,15	9,23	1.973.000,65	113.189,08	2.513.077,55	9,85	2.132.471,25	159.470,60
Representação Judicial e Extrajudicial	376.000,00	371.000,00	135,00	136.432,71	0,47	234.567,29	258,60	134.011,39	0,53	236.988,61	2.421,32
Planejamento e Orçamento	1.027.000,00	773.130,49	8.931,92	319.786,07	1,10	453.344,42	11.907,78	313.971,86	1,23	459.158,63	5.814,21
Administração Geral	1.464.907,85	2.363.125,85	51.354,54	1.610.955,83	5,56	752.170,02	69.221,52	1.540.383,15	6,04	822.742,70	70.572,68
Administração Financeira	346.000,00	432.723,46	10.248,00	199.978,61	0,69	232.744,85	10.952,00	194.664,91	0,76	238.058,55	5.313,70
Controle Externo	110.000,00	110.000,00	0,00	56.823,12	0,20	53.176,88	0,00	56.823,11	0,22	53.176,89	0,01
Tecnologia da Informação	149.100,00	156.989,00	0,00	83.174,66	0,29	73.814,34	0,00	81.488,21	0,32	75.500,79	1.686,45
Administração de Receitas	255.580,00	365.580,00	0,00	207.666,83	0,72	157.913,17	2.915,44	144.840,12	0,57	220.739,88	62.826,71
Comunicação Social	73.000,00	73.000,00	986,86	57.730,32	0,20	15.269,68	17.933,74	46.894,80	0,18	26.105,20	10.835,52

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.571.899,94	1.902.050,62	19.579,43	1.226.010,82	4,23	676.039,80	113.150,31	1.043.272,09	4,09	858.778,53	182.738,73
Administração Geral	488.500,00	488.500,00	1.284,65	201.551,66	0,70	286.948,34	1.834,25	193.728,08	0,76	294.771,92	7.823,58
Assistência ao Idoso	95.000,00	107.000,00	0,00	73.552,20	0,25	33.447,80	20.750,00	73.552,17	0,29	33.447,83	0,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	295.500,00	447.898,78	0,00	356.632,53	1,23	91.266,25	56.106,74	266.810,60	1,05	181.088,18	89.821,93
Assistência Comunitária	686.399,94	852.151,84	18.294,78	593.287,63	2,05	258.864,21	34.380,57	508.194,44	1,99	343.957,40	85.093,19
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	6.500,00	6.500,00	0,00	986,80	0,00	5.513,20	78,75	986,80	0,00	5.513,20	0,00
SAÚDE	12.005.352,39	16.452.554,07	406.135,84	9.017.127,68	31,15	7.435.426,39	494.592,83	8.023.170,10	31,45	8.429.383,97	993.957,58
Administração Geral	58.850,00	87.270,00	629,70	56.009,63	0,19	31.260,37	629,70	47.655,77	0,19	39.614,23	8.353,86
Atenção Básica	8.480.293,39	9.692.187,00	220.995,86	5.717.470,24	19,75	3.974.716,76	264.629,01	5.468.416,99	21,43	4.223.770,01	249.053,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.583.500,00	5.528.706,12	146.084,17	2.510.925,00	8,67	3.017.781,12	168.631,93	1.983.197,68	7,77	3.545.508,44	527.727,32
Suporte Profilático e Terapêutico	386.209,00	418.533,92	18.832,71	366.370,83	1,27	52.163,09	37.438,15	202.882,56	0,80	215.651,36	163.488,27
Vigilância Sanitária	141.500,00	274.060,00	1.366,40	149.503,20	0,52	124.556,80	1.036,40	147.171,58	0,58	126.888,42	2.331,62
Vigilância Epidemiológica	355.000,00	451.797,03	18.227,00	216.848,78	0,75	234.948,25	22.227,64	173.845,52	0,68	277.951,51	43.003,26
TRABALHO	233.500,00	238.850,00	18.570,00	187.893,19	0,65	50.956,81	23.076,90	164.818,62	0,65	74.031,38	23.074,57
Fomento ao Trabalho	233.500,00	238.850,00	18.570,00	187.893,19	0,65	50.956,81	23.076,90	164.818,62	0,65	74.031,38	23.074,57
EDUCAÇÃO	10.268.170,77	11.487.554,59	484.606,90	7.345.943,67	25,37	4.141.610,92	523.215,98	6.450.930,03	25,28	5.036.624,56	895.013,64
Administração Geral	32.500,00	37.500,00	9.068,91	23.712,79	0,08	13.787,21	6.522,42	20.197,89	0,08	17.302,11	3.514,90
Assistência ao Portador de Deficiência	29.556,38	29.556,38	0,00	27.413,70	0,09	2.142,68	0,00	27.413,70	0,11	2.142,68	0,00
Alimentação e Nutrição	336.000,00	338.300,00	24.628,10	299.138,78	1,03	39.161,22	54.982,53	274.452,24	1,08	63.847,76	24.686,54
Ensino Fundamental	7.367.914,39	8.453.939,93	411.131,48	5.459.259,27	18,86	2.994.680,66	376.284,17	4.898.098,25	19,20	3.555.841,68	561.161,02
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.337.200,00	2.463.258,28	39.778,41	1.386.419,13	4,79	1.076.839,15	60.426,86	1.080.767,95	4,24	1.382.490,33	305.651,18
Educação Especial	165.000,00	165.000,00	0,00	150.000,00	0,52	15.000,00	25.000,00	150.000,00	0,59	15.000,00	0,00
CULTURA	115.200,00	162.200,00	3.092,00	98.036,09	0,34	64.163,91	14.267,40	81.901,11	0,32	80.298,89	16.134,98
Difusão Cultural	115.200,00	162.200,00	3.092,00	98.036,09	0,34	64.163,91	14.267,40	81.901,11	0,32	80.298,89	16.134,98
DIREITOS DA CIDADANIA	181.500,00	261.500,00	10.872,40	171.602,75	0,59	89.897,25	64.323,62	157.599,27	0,62	103.900,73	14.003,48
Assistência à Criança a ao Adolescente	181.500,00	261.500,00	10.872,40	171.602,75	0,59	89.897,25	64.323,62	157.599,27	0,62	103.900,73	14.003,48
URBANISMO	1.745.989,05	12.215.835,86	80.617,11	2.258.024,17	7,80	9.957.811,69	177.325,33	2.031.964,34	7,96	10.183.871,52	226.059,83
Administração Geral	987.000,00	2.302.121,28	40.239,41	1.334.633,31	4,61	967.487,97	57.878,07	1.307.745,95	5,13	994.375,33	26.887,36
Infra-Estrutura Urbana	518.989,05	9.318.714,58	31.207,72	525.093,42	1,81	8.793.621,16	111.668,17	439.967,54	1,72	8.878.747,04	85.125,88
Serviços Urbanos	240.000,00	595.000,00	9.169,98	398.297,44	1,38	196.702,56	7.779,09	284.250,85	1,11	310.749,15	114.046,59
HABITAÇÃO	16.000,00	39.000,00	0,00	264,26	0,00	38.735,74	0,00	264,26	0,00	38.735,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	16.000,00	39.000,00	0,00	264,26	0,00	38.735,74	0,00	264,26	0,00	38.735,74	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.167.200,00	1.401.200,00	4.308,00	966.791,30	3,34	434.408,70	5.588,68	894.160,17	3,50	507.039,83	72.631,13
Preservação e Conservação Ambiental	1.065.000,00	1.299.000,00	0,00	936.000,00	3,23	363.000,00	0,00	864.000,00	3,39	435.000,00	72.000,00
Controle Ambiental	102.200,00	102.200,00	4.308,00	30.791,30	0,11	71.408,70	5.588,68	30.160,17	0,12	72.039,83	631,13
AGRICULTURA	2.386.000,00	2.679.160,00	10.486,31	1.666.948,89	5,76	1.012.211,11	46.245,44	1.609.930,01	6,31	1.069.229,99	57.018,88
Administração Geral	1.733.000,00	1.721.160,00	1.964,18	925.389,84	3,20	795.770,16	11.320,77	914.475,86	3,58	806.684,14	10.913,98
Infra-Estrutura Urbana	405.000,00	710.000,00	7.203,83	606.471,19	2,09	103.528,81	14.509,37	572.137,39	2,24	137.862,61	34.333,80
Extensão Rural	116.000,00	116.000,00	0,00	74.361,40	0,26	41.638,60	0,00	74.023,80	0,29	41.976,20	337,60
Promoção da Produção Agropecuária	132.000,00	132.000,00	1.318,30	60.726,46	0,21	71.273,54	20.415,30	49.292,96	0,19	82.707,04	11.433,50
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.612.100,00	2.038.100,00	188.475,31	1.713.643,63	5,92	324.456,37	173.084,04	1.598.340,16	6,26	439.759,84	115.303,47
Administração Geral	226.000,00	196.000,00	0,00	104.462,85	0,36	91.537,15	0,00	103.612,60	0,41	92.387,40	850,25
Promoção Comercial	57.100,00	57.100,00	3.613,37	41.130,41	0,14	15.969,59	2.355,58	38.687,07	0,15	18.412,93	2.443,34
Turismo	1.329.000,00	1.785.000,00	184.861,94	1.568.050,37	5,42	216.949,63	170.728,46	1.456.040,49	5,71	328.959,51	112.009,88
ENERGIA	321.000,00	441.000,00	45.787,86	419.379,98	1,45	21.620,02	88.882,34	386.193,38	1,51	54.806,62	33.186,60
Energia Elétrica	321.000,00	441.000,00	45.787,86	419.379,98	1,45	21.620,02	88.882,34	386.193,38	1,51	54.806,62	33.186,60
DESPORTO E LAZER	656.500,00	923.019,51	21.739,21	316.055,00	1,09	606.964,51	40.677,89	196.419,43	0,77	726.600,08	119.635,57
Administração Geral	220.500,00	205.500,00	453,90	2.088,90	0,01	203.411,10	445,00	742,50	0,00	204.757,50	1.346,40
Desporto Comunitário	436.000,00	717.519,51	21.285,31	313.966,10	1,08	403.553,41	40.232,89	195.676,93	0,77	521.842,58	118.289,17
ENCARGOS ESPECIAIS	1.076.000,00	1.261.000,00	0,00	889.524,73	3,07	371.475,27	0,00	361.230,82	1,42	899.769,18	528.293,91
Serviço da Dívida Interna	295.000,00	340.000,00	0,00	189.589,20	0,65	150.410,80	0,00	96.252,56	0,38	243.747,44	93.336,64
Outros Encargos Especiais	781.000,00	921.000,00	0,00	699.935,53	2,42	221.064,47	0,00	264.978,26	1,04	656.021,74	434.957,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	185.440,00	0,00	0,00	0,00	185.440,00	0,00	0,00	0,00	185.440,00	0,00
Reserva de Contingência geral	400.000,00	185.440,00	0,00	0,00	0,00	185.440,00	0,00	0,00	0,00	185.440,00	0,00
TOTAL	**37.558.000,00**	**56.334.013,45**	**1.365.926,69**	**28.949.794,31**	**100,00**	**27.384.219,14**	**1.877.619,84**	**25.513.271,34**	**100,00**	**30.820.742,11**	**3.436.522,97**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 10h e 58m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8F1F50BD

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXERCUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-19.756,61	584.015,15	582.972,57	-51.830,02	33.115,99	492.055,28	5.374.883,98	3.539.379,14	1.558.366,92	31.631,68	4.276.940,66	4.310.056,65
PODER EXECUTIVO	-19.756,61	584.015,15	582.972,57	-51.830,02	33.115,99	492.055,28	5.374.883,98	3.539.379,14	1.558.366,92	31.631,68	4.276.940,66	4.310.056,65
TOTAL (III) = (I + II)	**-19.756,61**	**584.015,15**	**582.972,57**	**-51.830,02**	**33.115,99**	**492.055,28**	**5.374.883,98**	**3.539.379,14**	**1.558.366,92**	**31.631,68**	**4.276.940,66**	**4.310.056,65**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 25m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:69997721

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 33m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:65133527

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.755.652,24	4.392.811,51	3.249.661,16	73,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.412.135,00	1.412.135,00	605.913,55	42,91
1.1.1- IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	516.627,61	43,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	212.135,00	212.135,00	89.285,94	42,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.052,24	1.357.211,51	1.007.561,92	74,24
1.2.1- ITBI	800.000,00	1.357.159,27	1.007.561,92	74,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	52,24	52,24	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	686.565,00	686.565,00	852.580,52	124,18
1.3.1- ISS	679.250,00	679.250,00	850.665,24	125,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.315,00	7.315,00	1.915,28	26,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	856.900,00	936.900,00	783.605,17	83,64
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.077.686,59	27.688.736,59	27.514.090,24	99,37
2.1- Cota-Parte FPM	17.714.106,21	18.229.356,21	16.758.530,29	91,93
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.085.796,25	16.401.046,25	15.422.434,90	94,03

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.628.309,96	1.828.309,96	1.336.095,39	73,08
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.417.861,44	7.513.661,44	8.935.362,25	118,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	59.493,94	59.493,94	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	135.850,00	135.850,00	141.925,87	104,47
2.5- Cota-Parte ITR	78.375,00	78.375,00	99.380,24	126,80
2.6- Cota-Parte IPVA	1.672.000,00	1.672.000,00	1.578.891,59	94,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.833.338,83	32.081.548,10	30.763.751,40	95,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.585,00	13.585,00	11.179,32	82,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	773.404,50	773.404,50	759.706,18	98,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	501.600,00	501.600,00	469.369,66	93,57
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	153.615,00	153.615,00	123.505,60	80,40
5.4- Transferências Diretas - PNATE	114.950,00	114.950,00	114.411,66	99,53
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.239,50	3.239,50	52.419,26	1.618,13
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	627,00	317.786,27	2.308,86	0,73
6.1- Transferências de Convênios	0,00	317.159,27	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	627,00	627,00	2.308,86	368,24
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	224.152,50	224.152,50	225.241,20	100,49
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.011.769,00	1.328.928,27	998.435,56	75,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.089.875,33	5.089.875,33	5.235.599,08	102,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.217.159,25	3.217.159,25	3.084.486,97	95,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.483.572,29	1.483.572,29	1.787.072,34	120,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.898,79	11.898,79	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	27.170,00	27.170,00	28.385,18	104,47

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	15.675,00	15.675,00	19.875,98	126,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	334.400,00	334.400,00	315.778,61	94,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.973.710,00	5.973.710,00	6.050.126,76	101,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.934.000,00	5.934.000,00	6.027.541,99	101,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.710,00	39.710,00	22.584,77	56,87
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	844.124,67	844.124,67	791.942,91	93,82

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.019.400,00	4.019.400,00	2.765.828,03	68,81	2.665.459,58	66,31	100.368,45
13.1- Com Educação Infantil	365.400,00	581.770,00	581.756,23	100,00	481.387,78	82,75	100.368,45
13.2- Com Ensino Fundamental	3.654.000,00	3.437.630,00	2.184.071,80	63,53	2.184.071,80	63,53	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.954.310,00	2.144.095,28	1.498.822,19	69,90	1.417.492,90	66,11	81.329,29
14.1- Com Educação Infantil	226.300,00	457.827,28	342.964,79	74,91	285.891,90	62,45	57.072,89
14.2- Com Ensino Fundamental	1.728.010,00	1.686.268,00	1.155.857,40	68,55	1.131.601,00	67,11	24.256,40
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.973.710,00	6.163.495,28	4.264.650,22	69,19	4.082.952,48	66,24	181.697,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	224.028,49
17.1 - FUNDEB 60%	34.243,21
17.2 - FUNDEB 40%	189.785,28
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	224.028,49

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.040.621,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	43,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	36,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	224.028,49
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	224.028,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.237.200,00	2.188.957,28	1.216.956,41	55,60	1.010.890,44	46,18	206.065,97
22.1 - Creche	2.237.200,00	2.188.957,28	1.216.956,41	55,60	1.010.890,44	46,18	206.065,97
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	591.700,00	1.039.597,28	924.721,02	88,95	767.279,68	73,81	157.441,34
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.645.500,00	1.149.360,00	292.235,39	25,43	243.610,76	21,20	48.624,63
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.821.054,39	7.234.101,66	5.023.062,25	69,44	4.616.698,88	63,82	406.363,37
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.382.010,00	5.123.898,00	3.339.929,20	65,18	3.315.672,80	64,71	24.256,40
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.439.044,39	2.110.203,66	1.683.419,85	79,78	1.301.026,08	61,65	382.393,77
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-286,80	0,00	0,00	0,00	-286,80
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	182.458,00	184.758,00	144.918,22	78,44	136.290,02	73,77	8.628,20
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	9.240.712,39	9.607.816,94	6.384.936,88	66,46	5.763.879,34	59,99	621.057,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	791.942,91
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	224.028,49
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	176.792,23
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.192.763,63
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	5.047.255,03
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	504.212,50	914.332,50	374.011,34	40,91	145.476,02	15,91	228.535,32
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	340.147,50	782.306,77	385.194,50	49,24	375.998,75	48,06	9.195,75
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	844.360,00	1.696.639,27	759.205,84	44,75	521.474,77	30,74	237.731,07
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	10.085.072,39	11.304.456,21	7.144.142,72	63,20	6.285.354,11	55,60	858.788,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.136.449,07	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	1.136.449,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	206.234,34	528.318,79
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	6.027.541,99	469.369,66
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.599.651,55	145.476,02
47.1 Orçamento do Exercício	3.584.442,41	145.476,02
47.2 Restos a Pagar	15.209,14	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	22.584,77	50.110,40
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.656.709,55	902.322,83
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00

50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.656.709,55	902.322,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também

consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJLAMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C15B8114

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO / 2.019

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Ano (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.755.652,24	4.392.811,51	3.249.661,16	73,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	516.627,61	43,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	1.357.159,27	1.007.561,92	74,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	679.250,00	679.250,00	850.665,24	125,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	856.900,00	936.900,00	783.605,17	83,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.322,24	6.322,24	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	138.985,00	138.985,00	89.285,94	64,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	74.195,00	74.195,00	1.915,28	2,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.449.376,63	25.860.426,63	26.177.994,85	101,23
Cota-Parte FPM	16.085.796,25	16.401.046,25	15.422.434,90	94,03
Cota-Parte ITR	78.375,00	78.375,00	99.380,24	126,80
Cota-Parte IPVA	1.672.000,00	1.672.000,00	1.578.891,59	94,43
Cota-Parte ICMS	7.417.861,44	7.513.661,44	8.935.362,25	118,92
Cota-Parte IPI-Exportação	135.850,00	135.850,00	141.925,87	104,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	59.493,94	59.493,94	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.493,94	59.493,94	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**29.205.028,87**	**30.253.238,14**	**29.427.656,01**	**97,27**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Ano (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.209.441,20	1.791.712,47	1.228.003,22	68,54
Provenientes da União	1.049.556,20	1.129.556,20	1.010.158,03	89,43
Provenientes do Estado	144.210,00	646.431,27	189.854,45	29,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.675,00	15.725,00	27.990,74	178,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	3.006.406,12	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.810,00	418.810,00	414.190,41	98,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.228.251,20**	**5.216.928,59**	**1.642.193,63**	**31,48**

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
							Inscritas em

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Ano (f)	% (f/e)*100	Até o Ano (g)	% (g/e)*100	Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	11.174.247,89	12.246.133,39	8.179.980,83	66,80	7.443.993,49	60,79	735.987,34
Pessoal e Encargos Sociais	7.830.750,00	7.958.770,00	4.651.248,96	58,44	4.545.114,09	57,11	106.134,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.343.497,89	4.287.363,39	3.528.731,87	82,31	2.898.879,40	67,61	629.852,47
DESPESAS DE CAPITAL	831.104,50	4.206.420,68	837.146,85	19,90	579.176,61	13,77	257.970,24
Investimentos	831.104,50	4.206.420,68	837.146,85	19,90	579.176,61	13,77	257.970,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**12.005.352,39**	**16.452.554,07**	**9.017.127,68**	**54,81**	**8.023.170,10**	**48,77**	**993.957,58**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Ano (h)	% (h/IVf) *100	Até o Ano (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.759.650,20	6.043.831,88	2.559.593,28	28,39	2.301.423,22	28,68	258.170,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.209.441,20	4.443.622,88	2.559.593,28	28,39	2.301.423,22	28,68	258.170,06
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	550.209,00	1.600.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.759.650,20**	**6.043.831,88**	**2.559.593,28**	**28,39**	**2.301.423,22**	**28,68**	**258.170,06**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.245.702,19**	**10.408.722,19**	**6.457.534,40**	**71,61**	**5.721.746,88**	**71,32**	**735.787,52**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

21,94

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

2.043.386,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	649.067,25	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**649.067,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

TOTAL (IX)				

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Ano (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Ano (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	8.480.293,39	9.692.187,00	5.717.470,24	63,41	5.468.416,99	68,16	249.053,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.583.500,00	5.528.706,12	2.510.925,00	27,85	1.983.197,68	24,72	527.727,32
Suporte Profilático e Terapêutico	386.209,00	418.533,92	366.370,83	4,06	202.882,56	2,53	163.488,27
Vigilância Sanitária	141.500,00	274.060,00	149.503,20	1,66	147.171,58	1,83	2.331,62
Vigilância Epidemiológica	355.000,00	451.797,03	216.848,78	2,40	173.845,52	2,17	43.003,26
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	58.850,00	87.270,00	56.009,63	0,62	47.655,77	0,59	8.353,86
TOTAL	**12.005.352,39**	**16.452.554,07**	**9.017.127,68**	**100,00**	**8.023.170,10**	**100,00**	**993.957,58**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2020 as 11h e 33m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:073F16FA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.534.689,28	1.552.639,11	1.578.936,53	1.565.950,80	1.545.515,26	1.530.076,01	1.591.789,95	1.568.501,49	1.545.441,19	1.531.098,38	1.542.843,44	2.743.598,73	19.831.080,17	335.347,06
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	1.516.452,01	1.534.156,29	1.505.726,43	1.535.640,17	1.516.475,51	1.509.296,98	1.559.758,24	1.558.661,34	1.453.870,58	1.460.341,89	1.468.707,32	2.670.088,99	19.289.175,75	334.393,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.256.862,68	1.269.332,60	1.242.331,44	1.269.647,39	1.250.702,06	1.243.725,66	1.297.264,19	1.297.264,19	1.198.501,58	1.201.590,25	1.208.687,74	2.196.519,41	15.932.429,19	273.728,21
Obrigações Patronais	259.589,33	264.823,69	263.394,99	265.992,78	265.773,45	265.571,32	262.494,05	261.397,15	255.369,00	258.751,64	260.019,58	473.569,58	3.356.746,56	60.665,69
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.237,27	18.482,82	18.482,82	18.237,27	18.237,27	18.237,27	18.237,27	0,00	18.237,27	0,00	0,00	0,00	146.389,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.613,14	13.613,14	13.613,14	13.613,14	13.613,14	13.613,14	13.613,14	0,00	13.613,14	0,00	0,00	0,00	108.905,12	0,00
Pensões	4.624,13	4.869,68	4.869,68	4.624,13	4.624,13	4.624,13	4.624,13	0,00	4.624,13	0,00	0,00	0,00	37.484,14	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	54.727,28	12.073,36	10.802,48	2.541,76	13.794,44	9.840,15	73.333,34	70.756,49	74.136,12	73.509,74	395.515,16	953,16
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.534.689,28	1.552.639,11	1.578.936,53	1.565.950,80	1.545.515,26	1.530.076,01	1.591.789,95	1.568.501,49	1.545.441,19	1.531.098,38	1.542.843,44	2.743.598,73	19.831.080,17	335.347,06

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.205.719,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	39.205.719,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**20.166.427,23**	**51,44**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.171.088,30	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.112.533,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.053.979,47	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 11h e 38m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse

campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DACUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5C7DB705

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.959.529,90	3.771.799,80	3.317.189,99	3.574.838,12	3.643.716,81	3.544.429,08	4.148.892,48	3.210.723,26	2.924.005,96	3.539.720,64	3.424.676,96	5.381.795,15	44.441.318,15	46.220.173,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.928,55	445.140,90	213.901,78	567.330,48	319.413,40	955.888,65	294.082,88	245.245,84	259.026,58	216.161,65	485.567,23	182.668,27	4.303.356,21	5.840.401,36
IPTU	11.688,05	18.623,00	15.875,41	22.463,62	44.649,33	325.231,96	52.347,06	47.046,32	29.819,23	33.753,76	25.524,88	22.968,47	649.991,09	1.412.135,00
ISS	47.204,57	70.563,24	73.734,10	67.830,56	71.253,50	67.448,98	68.974,62	66.013,84	117.997,56	75.337,18	75.714,95	57.300,70	859.373,80	686.565,00
ITBI	40.925,61	78.367,84	42.044,37	346.626,98	41.452,25	95.214,16	90.607,96	72.372,96	57.765,58	48.338,77	31.554,42	62.406,78	1.007.677,68	1.357.211,51
IRRF	0,00	171.058,13	6.630,45	85.147,73	86.478,71	87.663,62	7.574,20	7.297,88	7.318,65	7.318,65	309.779,65	7.337,50	783.605,17	936.900,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.110,32	106.528,69	75.617,45	45.261,59	75.579,61	380.329,93	74.579,04	52.514,84	46.125,56	51.413,29	42.993,33	32.654,82	1.002.708,47	1.447.589,85
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.002,15	32.735,22	26.458,98	30.067,58	36.475,33	35.007,11	92.967,47	32.011,76	28.831,54	29.409,36	22.749,39	20.153,66	417.869,55	348.263,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.962,15	32.313,49	25.678,98	28.897,58	35.474,73	32.013,76	91.747,47	30.636,08	27.590,98	28.049,36	19.849,39	18.402,03	401.616,00	340.488,98
Outras Receitas Patrimoniais	40,00	421,73	780,00	1.170,00	1.000,60	2.993,35	1.220,00	1.375,68	1.240,56	1.360,00	2.900,00	1.751,63	16.253,55	7.774,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	600,00	0,00	295,00	1.610,00	320,00	960,00	1.290,00	4.555,00	3.460,00	900,00	417,22	14.407,22	10.450,00
Transferências Correntes	3.804.486,45	3.243.777,75	3.032.623,74	2.926.371,22	3.227.450,17	2.490.943,80	3.674.763,22	2.748.816,43	2.506.746,11	2.889.922,58	2.911.510,34	5.152.592,64	38.610.004,45	38.941.058,73
Cota-Parte do FPM	1.482.697,02	1.628.653,90	1.219.443,37	1.189.701,21	1.526.774,21	1.202.636,69	1.644.601,17	1.200.446,66	1.068.574,61	983.761,71	1.335.105,42	1.595.513,75	16.077.909,72	17.315.201,23
Cota-Parte do ICMS	743.512,75	583.690,60	706.959,92	876.379,18	700.411,31	610.755,12	825.277,59	768.992,37	597.861,46	915.600,89	682.304,15	923.616,91	8.935.362,25	7.513.661,44
Cota-Parte do IPVA	647.263,36	246.903,27	225.289,07	78.486,22	73.377,68	43.608,58	41.174,86	47.226,80	56.782,66	47.104,15	31.061,82	40.613,12	1.578.891,59	1.672.000,00
Cota-Parte do ITR	2.641,67	2.234,18	265,02	35,75	315,50	594,88	151,29	560,32	13.540,97	71.906,77	2.939,54	4.194,35	99.380,24	78.375,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.493,94
Transferências LC 61/1989	11.061,63	11.709,38	11.308,69	11.461,11	11.226,28	11.773,17	11.918,26	10.666,95	13.003,27	11.507,75	12.084,81	14.204,57	141.925,87	135.850,00
Transferências do FUNDEB	645.479,95	548.086,32	511.917,02	465.750,36	526.439,70	418.417,15	475.843,77	480.428,88	399.503,45	524.161,13	479.070,96	552.443,30	6.027.541,99	5.934.000,00
Outras Transferências Correntes	271.830,07	222.500,10	357.440,65	304.557,39	388.905,49	203.158,21	675.796,28	240.494,45	357.479,69	335.880,18	368.943,64	2.022.006,64	5.748.992,79	6.232.477,12
Outras Receitas Correntes	5.112,75	49.545,93	44.205,49	50.773,84	58.767,91	62.269,52	86.118,91	183.359,23	124.846,73	400.767,05	3.950,00	25.963,36	1.095.680,72	1.080.000,00
DEDUÇÕES (II)	577.435,26	494.638,29	432.653,25	431.212,72	462.421,02	373.873,73	373.529,64	405.578,64	349.952,56	405.976,29	412.699,14	515.628,54	5.235.599,08	5.089.875,33
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	577.435,26	494.638,29	432.653,25	431.212,72	462.421,02	373.873,73	373.529,64	405.578,64	349.952,56	405.976,29	412.699,14	515.628,54	5.235.599,08	5.089.875,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.382.094,64**	**3.277.161,51**	**2.884.536,74**	**3.143.625,40**	**3.181.295,79**	**3.170.555,35**	**3.775.362,84**	**2.805.144,62**	**2.574.053,40**	**3.133.744,35**	**3.011.977,82**	**4.866.166,61**	**39.205.719,07**	**41.130.298,54**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 11h e 05m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:85977FB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	22.652,73	22.652,73	-	-	-	516.550,26	502.682,65	502.682,65	11.481,64	2.385,97	2.385,97
PODER EXECUTIVO	-	22.652,73	22.652,73	-	-	-	516.550,26	502.682,65	502.682,65	11.481,64	2.385,97	2.385,97
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	22.652,73	22.652,73	-	-	-	516.550,26	502.682,65	502.682,65	11.481,64	2.385,97	2.385,97
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 15h e 58m.												

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:5819A2B9

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.697.016,00	1.697.016,00	2.182.600,20	128,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.201,00	91.201,00	157.533,53	172,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	229.601,00	229.601,00	339.751,92	147,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.042.285,00	1.042.285,00	947.712,35	90,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	293.943,00	293.943,00	695.440,03	236,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.429,00	4.429,00	1.465,52	33,09
Dívida Ativa dos Impostos	21.997,00	21.997,00	29.910,11	135,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.560,00	13.560,00	10.786,74	79,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.434.725,00	29.434.725,00	26.706.116,37	90,73
Cota-Parte FPM	17.943.445,00	17.943.445,00	15.861.320,08	88,40

Cota-Parte ITR	123.575,00	123.575,00	178.551,75		144,49		
Cota-Parte IPVA	1.110.540,00	1.110.540,00	900.784,53		81,11		
Cota-Parte ICMS	9.983.625,00	9.983.625,00	9.614.300,33		96,30		
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	151.159,68		88,92		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	103.540,00	103.540,00	-		-		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	103.540,00	103.540,00	-		-		
Outras	-	-	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.131.741,00	31.131.741,00	28.888.716,57		92,80		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.322.912,00	1.322.912,00	1.843.253,96		139,33		
Provenientes da União	1.223.541,00	1.223.541,00	1.642.551,85		134,25		
Provenientes dos Estados	99.371,00	99.371,00	200.702,11		201,97		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-		-		
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	17.600,00		-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.322.912,00	1.322.912,00	1.860.853,96		140,66		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	7.896.540,00	8.672.800,09	7.806.515,04	90,01	7.715.189,72	88,96	91.325,32
Pessoal e Encargos Sociais	4.900.283,00	4.796.188,94	4.159.758,22	86,73	4.159.758,22	86,73	-
Juros e Encargos da Dívida	1.063,00	1.063,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.995.194,00	3.875.548,15	3.646.756,82	94,10	3.555.431,50	91,74	91.325,32
DESPESAS DE CAPITAL	146.701,00	469.509,09	177.324,37	37,77	54.267,90	11,56	123.056,47
Investimentos	145.372,00	468.180,09	177.324,37	37,88	54.267,90	11,59	123.056,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.329,00	1.329,00	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.043.241,00	9.142.309,18	7.983.839,41	87,33	7.769.457,62	84,98	214.381,79
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.571.437,00	2.157.005,18	1.351.745,78	16,93	1.227.001,45	15,79	124.744,33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.539.037,00	2.142.264,05	1.337.004,65	16,75	1.212.260,32	15,60	124.744,33
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	32.400,00	14.741,13	14.741,13	0,18	14.741,13	0,19	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.571.437,00	2.157.005,18	1.351.745,78	16,93	1.227.001,45	15,79	124.744,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.471.804,00	6.985.304,00	6.632.093,63	83,07	6.542.456,17	84,21	89.637,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]					22,96		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]					2.298.786,14		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	7.903.241,00	8.960.867,05	7.858.285,49	98,43	7.643.903,70	98,38	214.381,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	73.789,00	105.397,13	76.303,38	0,96	76.303,38	0,98	-
Vigilância Epidemiológica	66.211,00	76.045,00	49.250,54	0,62	49.250,54	0,63	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.043.241,00	9.142.309,18	7.983.839,41	100,00	7.769.457,62	100,00	214.381,79

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2020, 16h e 42m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito
OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
EDILSON MALAVSKI
Controle Interno
GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:17CE29B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO COM DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS											
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.218,44	86.738,14	86.297,33	86.330,76	86.330,76	86.330,76	88.355,52	86.330,76	91.506,69	96.528,42	107.922,17	1.097.605,31
Pessoal Ativo	86.218,44	86.738,14	86.297,33	86.330,76	86.330,76	86.330,76	88.355,52	86.330,76	91.506,69	96.528,42	107.922,17	1.097.605,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.188,92	69.249,60	69.249,60	69.275,32	69.275,32	69.275,32	70.745,20	69.275,32	73.256,80	77.119,67	87.800,74	878.095,62
Obrigações Patronais	17.029,52	17.488,54	17.047,73	17.055,44	17.055,44	17.055,44	17.610,32	17.055,44	18.249,89	19.408,75	20.121,43	219.509,69
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.218,44	86.738,14	86.297,33	86.330,76	86.330,76	86.330,76	88.355,52	86.330,76	91.506,69	96.528,42	107.922,17	1.097.605,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.598.185,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.097.605,31	3,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.955.891,13	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.858.096,57	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.760.302,01	5,4%

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:F5A7FAC9

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	7.170,91	7.605,75	433,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	7.170,91	7.605,75	433,68
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	7.170,91	7.605,75	433,68
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	9.954,41	68.674,63	65.120,08
Disponibilidade de Caixa	0,00	9.954,41	68.674,63	65.120,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	30.267,25	85.831,12	65.120,78
(-) Restos a pagar processados	0,00	20.312,84	17.156,49	0,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(2.783,50)	(61.068,88)	(64.686,40)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	7.170,91	7.280,75	108,68
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:6C61863E

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		**até o 1º Quadrimestre**	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:478566BC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	7.170,91	7.605,75	433,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	7.170,91	7.605,75	433,68
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	7.170,91	7.605,75	433,68
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	9.954,41	68.674,63	65.120,08
Disponibilidade de Caixa	0,00	9.954,41	68.674,63	65.120,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	30.267,25	85.831,12	65.120,78
(-) Restos a pagar processados	0,00	20.312,84	17.156,49	0,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(2.783,50)	(61.068,88)	(64.686,40)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	7.170,91	7.280,75	108,68
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:AB317F20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		

		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019

	ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:399488B4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00 %

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:D51D7D46

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS											
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.218,44	86.738,14	86.297,33	86.330,76	86.330,76	86.330,76	88.355,52	86.330,76	91.506,69	96.528,42	107.922,17	1.097.605,31
Pessoal Ativo	86.218,44	86.738,14	86.297,33	86.330,76	86.330,76	86.330,76	88.355,52	86.330,76	91.506,69	96.528,42	107.922,17	1.097.605,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.188,92	69.249,60	69.249,60	69.275,32	69.275,32	69.275,32	70.745,20	69.275,32	73.256,80	77.119,67	87.800,74	878.095,62
Obrigações Patronais	17.029,52	17.488,54	17.047,73	17.055,44	17.055,44	17.055,44	17.610,32	17.055,44	18.249,89	19.408,75	20.121,43	219.509,69
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.218,44	86.738,14	86.297,33	86.330,76	86.330,76	86.330,76	88.355,52	86.330,76	91.506,69	96.528,42	107.922,17	1.097.605,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.598.185,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.097.605,31	3,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.955.891,13	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.858.096,57	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.760.302,01	5,4%

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:03832FAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
RREO - ANEXO 3 RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.416.147,48**	**4.042.932,19**	**3.754.865,10**	**3.879.492,64**	**4.385.306,95**	**3.300.305,72**	**4.654.831,67**	**4.989.727,50**	**3.161.026,72**	**3.863.597,63**	**3.703.300,37**	**6.366.648,49**	**50.518.182,46**
Receita Tributária	193.416,60	187.184,57	226.746,92	287.297,61	474.219,55	143.926,31	338.534,76	183.469,01	177.708,48	156.548,90	186.978,99	133.797,14	2.689.828,84
I.P.T.U.	7.740,84	4.821,02	9.444,72	50.211,29	149.321,85	20.268,88	20.078,86	11.709,36	10.133,43	7.201,15	6.412,53	0,00	297.343,93
I.S.S	116.457,55	100.586,81	131.001,93	56.269,56	58.931,37	62.071,89	67.448,04	106.748,32	66.190,22	51.957,65	53.709,90	10.858,97	882.232,21
I.T.B.I	1.024,00	13.190,20	7.226,80	14.320,00	7.956,00	21.277,84	91.058,48	12.607,02	1.996,00	2.586,00	8.455,74	0,00	181.698,08
I.R.R.F	57.784,18	63.097,60	65.374,02	12.009,27	149.244,52	12.875,32	129.021,65	28.833,12	75.294,76	68.144,05	84.759,63	122.938,17	869.376,29
Outras Receitas Tributárias	10.410,03	5.488,94	13.699,45	154.487,49	108.765,81	27.432,38	30.927,73	23.571,19	24.094,07	26.660,05	33.641,19	0,00	459.178,33
Receita de Contribuições	28.950,97	29.486,93	33.249,38	34.912,87	36.787,33	35.829,86	33.560,60	35.245,65	32.941,97	33.349,52	35.430,28	34.626,04	404.371,40
Receita Patrimonial	8.779,42	13.452,93	11.547,11	11.722,52	13.622,85	12.301,54	14.951,37	13.192,45	13.064,67	16.724,15	12.948,51	9.573,94	151.881,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	52.356,43	30.677,33	31.700,01	71.783,13	18.939,88	68.206,91	42.772,49	31.000,44	52.234,58	56.738,57	29.613,91	77.091,32	563.115,00
Transferências Correntes	4.024.655,44	3.768.485,40	3.439.832,45	3.469.109,40	3.823.004,63	3.007.946,90	4.205.464,69	4.720.018,24	2.874.831,73	3.543.596,90	3.424.094,59	6.106.680,02	46.407.720,39
Cota Parte do FPM	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.186.951,62	1.440.536,06	2.618.419,27	1.180.514,05	1.602.126,50	1.914.616,49	19.843.051,66
Cota Parte do ICMS	883.650,19	692.339,91	838.554,83	1.039.510,11	830.787,24	724.442,26	978.896,35	912.134,10	709.148,56	1.086.032,62	809.309,57	1.095.540,77	10.600.346,51
Cota Parte do IPVA	438.198,13	177.622,21	146.597,30	65.051,83	52.340,41	25.402,15	39.917,71	35.238,43	30.969,84	27.997,57	24.949,25	32.495,05	1.096.779,88
Cota-Parte do ITR	15.004,94	8.941,15	7.618,17	1.980,43	4.520,61	1.898,57	19.292,99	4.498,34	16.132,75	100.089,68	15.686,96	15.015,47	210.680,06
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	12.989,44	13.750,09	13.279,57	13.463,00	13.182,79	13.825,01	13.995,37	12.525,97	15.269,48	13.513,32	14.190,95	16.680,13	166.665,12
Transferências do FUNDEB	717.127,45	606.789,20	566.746,00	515.634,62	582.824,16	463.231,80	526.809,11	531.885,36	442.292,39	580.301,51	530.381,94	611.612,89	6.675.636,43
Outras Transferências Correntes	178.448,86	314.658,16	403.704,55	405.827,96	507.220,38	335.983,07	1.439.601,54	1.783.199,98	-957.400,56	555.148,15	427.449,42	2.420.719,22	7.814.560,73
Outras Receitas Correntes	107.988,62	13.645,03	11.789,23	4.667,11	18.732,71	32.094,20	19.547,76	6.801,71	10.245,29	56.639,59	14.234,09	4.880,03	301.265,37
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**625.814,98**	**569.407,55**	**493.876,30**	**509.529,29**	**546.591,96**	**441.754,53**	**447.810,74**	**480.986,51**	**410.761,96**	**481.629,37**	**493.252,60**	**614.869,51**	**6.116.285,30**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência eRendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	625.814,98	569.407,55	493.876,30	509.529,29	546.591,96	441.754,53	447.810,74	480.986,51	410.761,96	481.629,37	493.252,60	614.869,51	6.116.285,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.790.332,50**	**3.473.524,64**	**3.260.988,80**	**3.369.963,35**	**3.838.714,99**	**2.858.551,19**	**4.207.020,93**	**4.508.740,99**	**2.750.264,76**	**3.381.968,26**	**3.210.047,77**	**5.751.778,98**	**44.401.897,16**

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:57EBB194

SECRETARIA GOVERNO
RREO - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.387.567,48	334.213,25	320.891,27	205.336,02	1.195.553,44	350.492,09	654.219,18	596.170,61	596.148,41	41.300,68	367.262,18	1.562.815,62	
EXECUTIVO	1.254.557,41	334.213,25	320.891,27	190.436,02	1.077.443,37	197.210,52	654.219,18	596.170,61	596.148,41	41.300,68	213.980,61	1.291.423,98	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.254.557,41	334.213,25	320.891,27	190.436,02	1.077.443,37	197.210,52	654.219,18	596.170,61	596.148,41	41.300,68	213.980,61	1.291.423,98	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	13,46	0,00	0,00	13,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,46	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.012,66	0,00	0,00	0,00	2.012,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,66	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	683,60	287,50	0,00	396,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,10	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	775,59	0,00	0,00	0,00	775,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,59	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	727,66	0,00	0,00	727,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,66	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	157,50	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	
SEC. MUN. DE REL. INSTIT. PROJETOS E ENGENHARIA	15.329,65	0,00	0,00	0,00	15.329,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.329,65	
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	270.395,48	0,00	1.959,00	2.529,90	265.906,58	4.494,55	0,00	392,50	392,50	0,00	4.102,05	270.008,63	
SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	20.664,23	17.846,83	0,00	2.817,40	0,00	397,00	397,00	397,00	0,00	0,00	2.817,40	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.886,72	0,00	0,00	0,00	5.886,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.886,72	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, VIAÇÃO	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	
SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.030,66	0,00	0,00	0,00	1.030,66	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	2.060,66	
SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO	0,00	13.890,81	13.881,71	0,00	9,10	0,00	222,60	172,60	172,60	0,00	50,00	59,10	
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AM	0,00	877,39	877,39	0,00	0,00	0,00	3.317,74	2.861,44	2.861,44	0,00	456,30	456,30	
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMEMTO	64.086,85	0,00	0,00	0,00	64.086,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.086,85	
SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZE	0,00	212.832,27	209.405,21	0,00	3.427,06	0,00	359.049,57	355.846,84	355.846,84	1.362,33	1.840,40	5.267,46	
SECRETARIA MUNIC. RELAÇÕES PÚBLICAS, DES. ECON. E	0,00	816,00	816,00	0,00	0,00	0,00	123,74	99,74	99,74	0,00	24,00	24,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	138.526,44	0,00	0,00	31.377,00	107.149,44	7.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,54	114.373,98	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	68.490,62	1.830,30	1.772,27	0,00	68.548,65	0,00	84,48	45,00	45,00	0,00	39,48	68.588,13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.260,96	8.681,27	472,50	2.107,19	0,00	75.295,56	71.964,56	71.964,56	1.531,62	1.799,38	3.906,57	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	123.395,23	0,00	0,00	72.703,96	50.691,27	3.085,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,90	53.777,17	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.248,95	0,00	0,00	0,00	5.248,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.248,95	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	115.332,66	0,00	0,00	0,00	115.332,66	148.530,20	0,00	0,00	0,00	0,00	148.530,20	263.862,86	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,31	4.329,31	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	89.772,10	1.121,82	986,18	0,00	89.907,74	17.204,50	540,00	108,50	108,50	0,00	17.636,00	107.543,74	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.314,97	0,00	0,00	0,00	8.314,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.314,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	105.439,68	261,15	261,15	0,00	105.439,68	8.327,90	4.429,16	4.429,16	4.429,16	0,00	8.327,90	113.767,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	54.484,89	0,00	0,00	0,00	54.484,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.484,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.621,46	449,70	0,00	1.171,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	182.212,65	0,00	0,00	83.352,66	98.859,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.859,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	491,44	0,00	0,00	491,44	0,00	148,59	148,59	148,59	0,00	0,00	491,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,83	0,00	0,00	0,00	697,83	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.489,36	43.385,00	43.385,00	87,60	1.016,76	1.016,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.588,16	420,00	420,00	12.504,41	6.663,75	6.663,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,79	0,00	0,00	0,00	250,35	2.035,44	2.035,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	27.350,76	27.350,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	598,80	598,80	0,00	0,00	0,00	146.533,22	115.899,68	115.877,48	24.866,54	5.789,20	5.789,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	424,11	0,00	0,00	0,00	424,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	39.171,14	35.717,50	0,00	3.453,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.453,64
LEGISLATIVO	133.010,07	0,00	0,00	14.900,00	118.110,07	153.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	153.281,57	271.391,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	197,96	0,00	0,00	0,00	197,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,96
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.565,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM0	2.456,00	0,00	0,00	0,00	2.456,00	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23,40	2.479,40
SEC. MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE,LAZER E TURISMO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	17.947,29	0,00	0,00	0,00	17.947,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.947,29

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.387.567,48	334.213,25	320.891,27	205.336,02	1.195.553,44	350.492,09	654.219,18	596.170,61	596.148,41	41.300,68	367.262,18	1.562.815,62
LEGISLATIVO	133.010,07	0,00	0,00	14.900,00	118.110,07	153.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	153.281,57	271.391,64
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA,ABAST.E MEIO ANBIENT	120,68	0,00	0,00	0,00	120,68	6.201,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,69	6.322,37
SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E T	2.077,78	0,00	0,00	0,00	2.077,78	25.682,11	0,00	0,00	0,00	0,00	25.682,11	27.759,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.825,91	0,00	0,00	0,00	1.825,91	6.062,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.062,17	7.888,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	9.269,60	0,00	0,00	0,00	9.269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.269,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.666,69	0,00	0,00	0,00	5.666,69	30.574,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30.574,21	36.240,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	32.545,00	0,00	0,00	0,00	32.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.545,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AÇÃO SOCIAL	3.632,40	0,00	0,00	0,00	3.632,40	13.594,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594,27	17.226,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAUDE	11.786,59	0,00	0,00	0,00	11.786,59	47.291,28	0,00	0,00	0,00	0,00	47.291,28	59.077,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.358,24	0,00	0,00	0,00	6.358,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.358,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.615,03	0,00	0,00	0,00	6.615,03	987,65	0,00	0,00	0,00	0,00	987,65	7.602,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.334,08	0,00	0,00	0,00	5.334,08	4.293,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293,87	9.627,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150,14	0,00	0,00	0,00	150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	18.610,87	0,00	0,00	14.900,00	3.710,87	18.570,92	0,00	0,00	0,00	0,00	18.570,92	22.281,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.848,81	0,00	0,00	0,00	4.848,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	59.324,82	-	-	15.425,96	43.898,86	-	-	-	-	-	-	43.898,86
EXECUTIVO	50.484,09	0,00	0,00	15.425,96	35.058,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.058,13
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.484,09	0,00	0,00	15.425,96	35.058,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.058,13
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	15.425,96	0,00	0,00	15.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.296,04	0,00	0,00	0,00	9.296,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.296,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.985,52	0,00	0,00	0,00	2.985,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	573,85	0,00	0,00	0,00	573,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	369,79	0,00	0,00	0,00	369,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	9.883,09	0,00	0,00	0,00	9.883,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.883,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.293,43	0,00	0,00	0,00	2.293,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.293,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.656,40	0,00	0,00	0,00	9.656,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.656,40
LEGISLATIVO	8.840,73	0,00	0,00	0,00	8.840,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.736,98	0,00	0,00	0,00	8.736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.736,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	103,75	0,00	0,00	0,00	103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75
TOTAL (III) = (I + II):	**1.446.892,30**	**334.213,25**	**320.891,27**	**220.761,98**	**1.239.452,30**	**350.492,09**	**654.219,18**	**596.170,61**	**596.148,41**	**41.300,68**	**367.262,18**	**1.606.714,48**

FONTE:

CERRO AZUL, 28/01/2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D18ADAE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO														
Relatório Resumido da Execução Orçamentária														
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO														
JANEIRO a DEZEMBRO/2019														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**PREVISÃO**
	Jan/2019	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Jul/2019**	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	**(ÚLTIMOS 12 MESES)**	**ATUALIZADA 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	53.999.465,28	42.121.919,50	41.860.972,41	54.004.802,58	44.334.254,55	43.104.180,56	44.569.903,12	37.774.032,43	37.265.764,35	42.149.684,96	36.090.645,88	63.439.491,52	540.715.117,14	497.120.933,22
Receita Tributária	7.095.733,55	7.935.624,30	9.432.285,41	22.279.551,20	10.463.018,74	10.091.801,96	9.693.095,84	9.516.295,70	8.319.624,88	8.594.530,03	8.316.843,65	11.363.317,81	123.101.723,07	115.341.500,00
IPTU	906.809,99	1.098.665,98	1.971.373,58	15.805.976,94	3.707.865,37	3.504.019,35	3.395.356,28	3.295.291,57	1.249.074,33	1.516.513,68	1.159.967,13	2.226.819,70	39.837.733,90	36.494.500,00
ISS	2.299.298,33	2.564.766,84	2.334.066,13	2.559.297,84	2.807.498,79	2.438.207,08	2.475.276,15	2.228.595,27	2.786.310,86	2.583.997,70	2.707.420,22	2.884.465,15	30.669.200,36	27.092.000,00
ITBI	588.899,62	576.663,22	505.436,86	643.897,75	632.135,56	611.740,68	563.887,60	740.487,90	903.767,45	1.109.992,64	994.569,86	1.500.148,56	9.371.627,70	7.487.000,00
IRRF	1.248.650,17	1.372.733,87	1.335.572,39	1.413.125,01	1.421.104,15	1.407.159,53	1.462.912,17	1.330.278,53	1.506.854,76	1.454.895,45	1.435.181,59	2.678.655,77	18.067.123,39	16.457.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.052.075,44	2.322.794,39	3.285.836,45	1.857.253,66	1.894.414,87	2.130.675,32	1.795.663,64	1.921.642,43	1.873.617,48	1.929.130,56	2.019.704,85	2.073.228,63	25.156.037,72	27.811.000,00
Receita de Contribuições	2.082.335,40	2.129.402,88	2.149.089,71	2.655.370,28	2.234.020,21	2.238.656,17	2.222.954,18	2.303.927,11	2.183.554,24	2.252.654,85	2.232.281,06	3.896.326,22	28.580.572,31	27.446.268,65
Receita Patrimonial	8.810.031,94	1.967.273,19	2.126.970,38	3.796.588,55	5.529.084,16	8.847.568,09	4.996.033,36	1.825.191,63	6.370.775,78	5.826.091,52	1.946.855,64	9.827.509,43	61.869.973,67	3.000.141,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.689.277,12	1.933.380,86	2.122.100,16	3.794.101,31	5.527.101,71	8.845.895,47	4.992.286,73	1.821.597,18	6.369.127,66	5.824.859,82	1.944.559,72	9.826.428,32	61.690.716,06	2.942.141,44
Outras Receitas Patrimoniais	120.754,82	33.892,33	4.870,22	2.487,24	1.982,45	1.672,62	3.746,63	3.594,45	1.648,12	1.231,70	2.295,92	1.081,11	179.257,61	58.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.788,07	304.778,38	308.120,17	315.543,15	36.276,00	516.674,79	889.151,73	315.155,31	30.807,62	717.674,94	25.664,45	603.424,66	4.088.059,27	3.238.000,00
Transferências Correntes	35.633.729,04	28.997.688,85	27.350.828,61	24.591.768,90	25.695.269,85	21.041.664,00	26.400.285,32	23.397.289,47	20.024.571,80	24.415.040,95	23.188.546,09	37.248.094,36	317.984.777,24	343.301.000,00
Cota-Parte do FPM	7.571.836,14	8.317.208,62	6.227.452,49	6.075.565,34	7.796.929,46	6.141.624,22	8.398.648,16	6.136.556,68	5.456.996,12	5.023.873,62	6.818.115,39	11.623.761,18	85.588.567,42	91.816.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.825.356,83	3.779.154,69	4.577.272,51	5.674.191,88	4.534.872,87	3.954.386,18	5.343.330,22	4.978.906,79	3.870.905,13	5.928.136,24	4.417.636,50	5.980.036,59	57.864.186,43	62.260.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.019.029,43	4.547.344,48	4.413.175,09	2.003.625,82	1.256.838,71	882.458,10	943.563,08	1.046.408,90	953.053,74	1.011.699,83	790.144,98	1.060.537,29	28.927.879,45	28.324.000,00
Cota-Parte do ITR	496,40	934,14	850,52	879,36	848,61	825,34	323,77	6.116,21	12.119,57	52.616,13	4.119,34	4.790,43	84.919,82	188.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências LC 61/1989	71.800,79	76.005,31	73.404,54	74.418,36	72.869,49	76.419,45	77.361,15	69.238,92	84.403,96	74.696,55	78.442,22	92.201,60	921.262,34	967.000,00
Transferências do FUNDEB	11.126.713,44	9.433.633,70	8.811.089,62	8.016.471,16	9.061.053,69	7.201.774,60	8.190.199,15	8.269.117,86	6.876.233,45	9.021.834,59	8.245.744,85	9.508.625,90	103.762.492,01	108.972.000,00
Outras Transferências Correntes	2.018.496,01	2.843.407,91	3.247.583,84	2.746.616,98	2.971.857,02	2.784.176,11	3.446.859,79	2.890.944,11	2.770.859,83	3.302.183,99	2.834.342,81	8.978.141,37	40.835.469,77	50.274.000,00
Outras Receitas Correntes	352.847,28	787.151,90	493.678,13	365.980,50	376.585,59	367.815,55	368.382,69	416.173,21	336.430,03	343.692,67	380.454,99	500.819,04	5.090.011,58	4.761.023,13
DEDUÇÕES (II)	14.260.211,10	6.430.735,28	6.357.509,47	7.695.575,60	9.374.621,85	12.225.927,38	8.398.015,65	5.422.967,72	9.618.509,42	9.398.348,42	5.579.367,17	15.585.106,11	110.346.895,17	98.682.734,80
Contrib.Servidor p/P.Previdência e Rend.Apl.Fin.RPPS	9.581.228,18	2.899.111,26	3.112.469,70	4.743.728,93	6.462.723,61	9.828.175,96	5.917.573,99	2.791.140,18	7.357.408,45	6.794.538,67	2.998.680,06	12.159.588,20	74.646.367,19	60.464.231,67
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	181.279,04	187.494,65	186.608,83	186.110,59	179.426,46	186.608,83	197.272,14	185.605,34	185.605,34	185.605,34	158.995,50	368.411,06	2.389.023,12	2.726.503,13

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.497.703,88	3.344.129,37	3.058.430,94	2.765.736,08	2.732.471,78	2.211.142,59	2.283.169,52	2.446.222,20	2.075.495,63	2.418.204,41	2.421.691,61	3.057.106,85	33.311.504,86	35.492.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	39.739.254,18	35.691.184,22	35.503.462,94	46.309.226,98	34.959.632,70	30.878.253,18	36.171.887,47	32.351.064,71	27.647.254,93	32.751.336,54	30.511.278,71	47.854.385,41	**430.368.221,97**	398.438.198,42
HELOISA VALT														
CRC 36837/PR														
EDSON LUIZ STRAPASSON														
Controlador Municipal														

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7C505D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – DEM. RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**											**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dez. de 2017 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dez. de 2017 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	755.774,43	15.949.886,56	15.891.382,35	7.483,92	806.794,72	4.447.277,06	47.733.044,60	34.489.423,31	34.465.585,14	4.933.803,95	12.780.932,57	13.587.727,29
Executivo	726.268,31	15.837.610,41	15.820.197,81	7.483,92	736.196,99	4.447.263,83	47.565.614,93	34.343.835,83	34.319.997,66	4.915.632,60	12.777.248,50	13.513.445,49
Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	68.007,14	68.007,14	0,00	0,00	1.413,33	8.233,95	5.313,35	5.313,35	0,00	4.333,93	4.333,93
Gabinete do Vice Prefeito Municipal	0,00	13.850,36	13.850,36	0,00	0,00	613,33	3.996,66	3.972,57	3.972,57	0,00	637,42	637,42
Controladoria Geral do Município	0,00	36.533,04	36.533,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	90.015,33	682.027,10	682.027,10	0,00	90.015,33	225.284,91	290.661,47	101.801,50	101.736,70	286.888,73	127.320,95	217.336,28
Ouvidoria Geral do Município	0,00	41.611,18	41.611,18	0,00	0,00	768,49	459,56	0,00	0,00	459,56	768,49	768,49
Procuradoria Geral do Município	0,00	121.616,66	121.616,66	0,00	0,00	82,44	11.054,89	10.732,31	10.732,31	0,00	405,02	405,02
Secretaria de Comunicação Social	0,00	56.300,84	53.529,74	0,00	2.771,10	28.930,74	24.212,93	15.161,72	14.141,02	2.943,98	36.058,67	38.829,77
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	3.032,49	147.653,57	147.653,57	0,00	3.032,49	34.508,16	232.151,90	171.909,18	166.483,18	32.131,45	68.045,43	71.077,92
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação	15.929,54	173.793,53	183.155,33	0,00	6.567,74	26.750,36	274.116,17	206.784,98	201.880,98	4.046,28	94.939,27	101.507,01
Secretaria Municipal de Educação	124.457,35	7.244.610,35	7.244.610,35	0,00	124.457,35	964.273,77	15.752.660,55	8.900.994,60	8.896.353,65	1.610.218,95	6.210.361,72	6.334.819,07
Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento	11.991,02	146.806,15	146.741,15	1.017,08	11.038,94	311.303,28	342.468,34	209.823,02	209.823,01	351.874,57	92.074,04	103.112,98
Secretaria Municipal de Administração	143.051,41	501.505,95	455.952,78	0,00	188.604,58	462.410,10	940.081,30	741.881,52	741.469,27	268.819,56	392.202,57	580.807,15
Secretaria Municipal da Fazenda	10.835,41	347.818,20	347.818,20	0,00	10.835,41	92.884,41	247.804,40	114.596,03	114.596,03	15.889,09	210.203,69	221.039,10
Secretaria Municipal de Assistência Social	83.545,13	772.288,73	767.445,92	0,00	88.387,94	328.379,00	1.474.460,32	985.584,82	983.976,86	776.850,70	42.011,76	130.399,70
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.797,24	225.906,33	225.906,33	0,00	3.797,24	195.781,61	2.983.698,39	2.888.815,58	2.888.815,58	290.664,42	0,00	3.797,24
Secretaria Municipal de Obras e Viacao	81.595,44	493.630,56	493.630,56	0,00	81.595,44	610.581,83	21.447.952,57	17.770.750,60	17.770.750,60	334.527,42	3.953.256,38	4.034.851,82
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	56.195,79	56.195,79	0,00	0,00	2.539,06	1.062,20	1.054,78	1.054,78	713,11	1.833,37	1.833,37
Secretaria Municipal de Saude	158.014,58	4.643.165,79	4.669.620,10	6.466,84	125.093,43	1.002.050,89	2.993.340,91	1.864.547,22	1.858.785,72	593.810,29	1.542.795,79	1.667.889,22
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	3,37	64.289,14	64.292,51	0,00	0,00	158.708,12	537.198,42	350.112,05	350.112,05	345.794,49	0,00	0,00
RPPS - Colombo Previdência	29.506,12	112.276,15	71.184,54	0,00	70.597,73	13,23	167.429,67	145.587,48	145.587,48	18.171,35	3.684,07	74.281,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.401.244,67	1.401.244,67	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00	0,00	0,00	726,72	726,72
Executivo	0,00	1.401.244,67	1.401.244,67	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00	0,00	0,00	726,72	726,72
TOTAL (III) = (I + II)	**755.774,43**	**17.351.131,23**	**17.292.627,02**	**7.483,92**	**806.794,72**	**4.448.003,78**	**47.733.044,60**	**34.489.423,31**	**34.465.585,14**	**4.933.803,95**	**12.781.659,29**	**13.588.454,01**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:85BB9E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/19 - NOVEMBRO E DEZEMBRO ACUMULADO

LC 141/12,art.35 — R$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		**282.584.389,93**	**264.503.213,50**	93,60
	Impostos	104.724.389,93	97.945.685,35	93,53
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	177.860.000,00	166.557.528,15	93,65
	Da União	85.909.000,00	78.844.199,93	91,78
	Do Estado	91.951.000,00	87.713.328,22	95,39
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		24.627.000,00	21.582.736,38	87,64
	Da União para o Município	20.862.000,00	17.755.657,40	85,11
	Do Estado para o Município	765.000,00	396.175,31	0,00
	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
	Outra Receitas do SUS	3.000.000,00	3.430.903,67	114,36
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		207.897.867,18	187.774.818,81	90,32
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS		-35.493.800,00	-33.314.737,55	93,86
TOTAL		479.615.457,11	440.546.031,14	91,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES		101.571.601,24	83.638.565,77	82,34
	Pessoal e Encargos Sociais	74.416.706,55	63.479.169,33	85,30
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	27.154.894,69	20.159.396,44	74,24
DESPESAS DE CAPITAL		3.480.959,45	2.459.774,71	70,66
	Investimentos	3.480.959,45	2.459.774,71	70,66
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL		105.052.560,69	86.098.340,48	81,96

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE		86.098.340,48	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		22.374.095,43	25,99
	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	19.190.291,50	22,29
	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00

	Outros Recursos	3.183.803,93	3,70
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		**63.724.245,05**	74,01

PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)	acumulado	24,09%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	62.301.068,04	50.656.147,22	58,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	33.812.537,81	28.271.319,10	32,84
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	1.964.664,19	1.797.240,36	2,09
Vigilância Sanitária(304)	1.487.000,00	1.133.524,35	1,32
Vigilância Epidemiológica(305)	5.487.290,65	4.240.109,45	4,92
TOTAL	105.052.560,69	86.098.340,48	100,00

(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		22.374.095,43	25,99
	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	19.190.291,50	22,29
	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
	Outros Recursos	3.183.803,93	3,70
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**63.724.245,05**	74,01

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE		
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde		0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial		0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	2.896.616,52	
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber		0,00
Dedução cancelamento Restos		227.798,85
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	60.599.829,68	
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)		**22,91**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Interno

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:54945D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2019 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PLANO PREVIDENCIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 12/ 2019	Até 12 / 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	47.193.577,48	47.193.577,48	58.711.459,98		45.810.442,4
Receita de Contribuições dos Segurados	11.338.505,45	11.338.505,45	10.729.609,47		0,0
Civil	11.338.505,45	11.338.505,45	10.729.609,47		0,0

Ativo	11.336.825,45	11.336.825,45	10.729.609,47								0,0	
Inativo	1.550,00	1.550,00	0,00								0,0	
Pensionista	130,00	130,00	0,00								0,0	
Militar	0,00	0,00	0,00								0,0	
Ativo	0,00	0,00	0,00								0,0	
Inativo	0,00	0,00	0,00								0,0	
Pensionista	0,00	0,00	0,00								0,0	
Receita de Contribuições Patronais	13.264.675,45	13.264.675,45	10.744.917,97								0,0	
Civil	13.264.675,45	13.264.675,45	10.744.917,97								0,0	
Ativo	13.264.675,45	13.264.675,45	10.744.917,97								0,0	
Inativo	0,00	0,00	0,00								0,0	
Pensionista	0,00	0,00	0,00								0,0	
Militar	0,00	0,00	0,00								0,0	
Ativo	0,00	0,00	0,00								0,0	
Inativo	0,00	0,00	0,00								0,0	
Pensionista	0,00	0,00	0,00								0,0	
Receita Patrimonial	22.505.296,58	22.505.296,58	37.156.505,03								28.049.820,0	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00								0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	22.505.296,58	22.505.296,58	37.156.505,03								28.049.820,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00								0,0	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00								0,0	
Outras Receitas Correntes	85.100,00	85.100,00	80.427,51								17.760.622,3	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	85.000,00	85.000,00	77.587,26								69.304,4	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00								0,0	
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	2.840,25								17.691.317,9	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00								0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00								0,0	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00								0,0	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00								0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	47.193.577,48	47.193.577,48	58.711.459,98								45.810.442,4	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCR. RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até 12/ 2019	Até 12/ 2018	Até 12 / 2019		Até 12/ 2018	Até 12 / 2019	Até 12 / 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	**170.000,00**	**170.000,00**	**1.750,73**	**68.573,14**			**202,67 68573,14**	1.548,06	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	1.750,73	68.573,14	202,67		68.573,14	1.548,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	**5.428.948,61**	**5.428.948,61**	**3.176.662,08**	**2.735.349,21**		**3.176.662,08**	**2.735.349,21**	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.818.948,61	4.818.948,61	3.176.662,08	2.735.349,21		3.176.662,08	2.735.349,21	0,00	0,00
Aposentadorias	3.574.976,47	3.574.976,47	2.361.120,81	2.012.429,63		2.361.120,81	2.012.429,63	0,00	0,00
Pensões	1.235.972,14	1.235.972,14	815.541,27	704.131,13		815.541,27	704.131,13	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCR. RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até 12 / 2019	Até 12 / 2018	Até 12 / 2019		Até 12 / 2018	Até 12 / 2019	Até 12 / 2018
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.548,06	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.548,06	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	610.000,00	610.000,00	0,00	18.788,45		0,00	18.788,45	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	610.000,00	610.000,00	0,00	18.788,45		0,00	18.788,45	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.598.948,61	5.598.948,61	3.178.412,81	2.808.922,35	3.176.864,75		2.808.922,35	1.548,06	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) =	41.594.628,87	41.594.628,87	55.533.047,17	43.006.520,06	55.534.595,23		43.006.520,06		

(IV - VII)

		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00	0,00

		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	22.167.221,76	22.167.221,76

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.416,07	454,02
Investimentos e Aplicações	435.169.269,12	395.080.580,30
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FFB13632

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.847,41	106.935,72	108.741,06	105.766,46	106.680,47	120.765,77	106.620,96	108.231,34	108.707,46	106.541,37	108.784,53	143.729,29	1.335.351,84	0,00
Pessoal Ativo	103.847,41	106.935,72	108.741,06	105.766,46	106.680,47	120.765,77	106.620,96	108.231,34	108.707,46	106.541,37	108.784,53	143.729,29	1.335.351,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.489,34	89.230,74	90.938,66	88.175,88	88.926,20	101.400,09	88.496,94	89.827,83	90.218,13	88.407,93	90.414,49	120.061,59	1.112.587,82	0,00
Obrigações Patronais	17.358,07	17.704,98	17.802,40	17.590,58	17.754,27	19.365,68	18.124,02	18.403,51	18.489,33	18.133,44	18.370,04	23.667,70	222.764,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.847,41	106.935,72	108.741,06	105.766,46	106.680,47	115.581,46	106.620,96	108.231,34	108.707,46	106.541,37	108.784,53	143.729,29	1.330.167,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.741.234,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	47.741.234,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.330.167,53	2,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.849.474,04	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.707.000,34	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.564.526,64	5,40%

FONTE: Sistema Contábil – Equiplano Sistemas Ltda., Divisão Administrativa - Departamento de Contabilidade
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/01/2020 11:34

ARY ALBERTI NETO
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
Contadora
CRC/PR 067849-O-4

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Marina Schultz Fragoso Padilha
Código Identificador:664B9B94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 011/2020

Súmula: Concede revisão salarial aos servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pela da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 471/2011, e,

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial nacional do Magistério,

CONSIDERANDOa Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 23 de dezembro de 2019, que definiu a revisão salarial do magistério em valor correspondente ao percentual de 12,8434 %, para o exercício de 2020,

CONSIDERANDOo artigo 1° da Lei Municipal nº 471, de 12 de dezembro de 2011, que determina a adoção, pelo Município, do piso salarial nacional do Magistério,

CONSIDERANDOo § 2° do art. 5° da Lei Municipal nº 471, de 12 de dezembro de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão salarial do Magistério através de Decreto,

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida revisão anual salarial no percentual de 12,8434% (doze inteiros e oito mil quatrocentos e trinta e quatro décimos de milésimo) aos servidores do quadro do Magistério municipal, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.
§ 1ºO percentual concedido, a título de revisão salarial, será implantado na folha de pagamento dos servidores do magistério no mês de janeiro de 2020.
§ 2ºO vencimento básico do cargo (Classe 1, Nível PA) de Professor 20 horas passa a ser de R$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
§ 3ºO vencimento básico do cargo (Classe 1, Nível PB) de Professor/Professor de educação física 20 horas passa a ser de R$ 1.948,22 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).
§ 4ºO vencimento básico do cargo (Classe 1, Nível A) de Educador infantil 40 horas passa a ser de R$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Art. 2º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n° 343/2007 que é parte integrante deste decreto.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, em 23 de janeiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Decreto Municipal nº 011/2020 de 23 de janeiro de 2020- Anexo único																	
Atualiza os valores de vencimentos constantes no anexo I da Lei Municipal n° 343/2007 (alterado pela Lei 411/2011)																	
Vencimento Inicial e Evolução da Carreira do Magistério																	
Classes		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Níveis		**1**	**1,02**	**1,04**	**1,06**	**1,08**	**1,1**	**1,12**	**1,14**	**1,16**	**1,18**	**1,2**	**1,22**	**1,24**	**1,26**	**1,28**
PA	**1**	**R$ 1.443,12**	**R$ 1.471,99**	**R$ 1.500,85**	**R$ 1.529,71**	**R$ 1.558,58**	**R$ 1.587,39**	**R$ 1.616,27**	**R$ 1.645,13**	**R$ 1.673,96**	**R$ 1.702,85**	**R$ 1.731,71**	**R$ 1.760,57**	**R$ 1.789,44**	**R$ 1.818,30**	**R$ 1.847,17**
PB	**1,35**	**R$ 1.948,22**	**R$ 1.987,18**	**R$ 2.026,15**	**R$ 2.065,11**	**R$ 2.104,08**	**R$ 2.143,04**	**R$ 2.182,01**	**R$ 2.220,97**	**R$ 2.259,93**	**R$ 2.298,90**	**R$ 2.337,86**	**R$ 2.415,80**	**R$ 2.454,76**	**R$ 2.454,76**	**R$ 2.493,72**
PC	**1,45**	**R$ 2.092,53**	**R$ 2.134,38**	**R$ 2.176,23**	**R$ 2.218,08**	**R$ 2.259,93**	**R$ 2.301,67**	**R$ 2.343,63**	**R$ 2.385,48**	**R$ 2.427,33**	**R$ 2.469,17**	**R$ 2.511,04**	**R$ 2.552,88**	**R$ 2.594,73**	**R$ 2.636,57**	**R$ 2.678,44**
TABELA DE VENCIMENTO PARA EDUCADOR INFANTIL COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS																	
Classes		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Níveis			**1,02**	**1,04**	**1,06**	**1,08**	**1,1**	**1,12**	**1,14**	**1,16**	**1,18**	**1,2**	**1,22**	**1,24**	**1,26**	**1,28**
A	**1**	**R$ 2.886,24**	**R$ 2.943,98**	**R$ 3.001,68**	**R$ 3.059,41**	**R$ 3.117,14**	**R$ 3.174,86**	**R$ 3.232,58**	**R$ 3.290,31**	**R$ 3.348,04**	**R$ 3.405,76**	**R$ 3.463,49**	**R$ 3.521,21**	**R$ 3.578,93**	**R$ 3.636,66**	**R$ 3.694,39**
B	**1,18**	**R$ 3.405,77**	**R$ 3.473,87**	**R$ 3.541,99**	**R$ 3.610,11**	**R$ 3.678,23**	**R$ 3.746,33**	**R$ 3.814,45**	**R$ 3.882,57**	**R$ 3.950,70**	**R$ 4.018,80**	**R$ 4.086,91**	**R$ 4.155,03**	**R$ 4.223,14**	**R$ 4.291,25**	**R$ 4.359,38**
C	**1,28**	**R$ 3.694,39**	**R$ 3.768,27**	**R$ 3.842,16**	**R$ 3.916,05**	**R$ 4.046,36**	**R$ 4.063,82**	**R$ 4.137,71**	**R$ 4.211,60**	**R$ 4.285,49**	**R$ 4.359,38**	**R$ 4.433,26**	**R$ 4.507,15**	**R$ 4.581,04**	**R$ 4.654,93**	**R$ 4.728,80**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, em 23 de janeiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:D1325A12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF - ANEXO I - 2º SEMESTRE 2019 - DETALHADO MENSAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO 1 - 2º SEMESTRE 2019 - DETALHADO MENSAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.841,72	183.901,18	172.227,12	174.051,62	173.562,87	186.065,87	173.879,35	170.798,01	179.561,92	184.272,68	191.150,88	315.749,32	2.290.062,54	0,00
Pessoal Ativo	184.841,72	183.901,18	172.227,12	174.051,62	173.562,87	186.065,87	173.879,35	170.798,01	179.561,92	184.272,68	191.150,88	315.749,32	2.290.062,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	154.338,46	152.295,72	140.524,87	141.411,16	140.652,59	153.065,13	140.912,00	138.488,22	146.398,35	151.043,19	156.826,63	262.474,71	1.878.431,03	0,00
Obrigações Patronais	30.503,26	31.605,46	31.702,25	32.640,46	32.910,28	33.000,74	32.967,35	32.309,79	33.163,57	33.229,49	34.324,25	53.274,61	411.631,51	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	**184.841,72**	**183.901,18**	**172.227,12**	**174.051,62**	**173.562,87**	**186.065,87**	**173.879,35**	**170.798,01**	**179.561,92**	**184.272,68**	**191.150,88**	**315.749,32**	**2.290.062,54**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	80.284.488,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	991.199,38	
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA(VI)	79.293.289,32	
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.290.062,54	2,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.757.597,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.519.717,49	5,70
LIMITE DE ALERTA(X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.281.837,62	5,40

GOIOERE, 24/01/2020

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:FF934A80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.413.491,86	2.205.964,90	1.878.573,21	2.113.640,97	2.486.124,39	1.927.805,26	2.968.322,52	2.043.588,00	1.671.073,35	2.411.941,78	1.950.368,92	3.825.214,75	27.896.109,91	34.808.932,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.627,62	93.661,03	78.982,04	94.265,05	122.802,76	89.344,58	333.877,79	140.991,06	77.986,67	106.762,01	86.132,90	157.003,01	1.458.436,52	2.143.403,73
IPTU	8.594,04	13.836,43	8.988,75	15.855,42	12.292,42	8.006,46	140.999,27	51.102,06	19.772,98	16.994,20	14.597,25	7.713,75	318.753,03	545.277,10
ISS	17.510,95	23.732,93	22.864,24	16.004,55	10.228,69	16.121,27	15.093,72	15.606,11	14.195,89	13.778,84	20.552,88	17.984,67	203.674,74	164.403,45
ITBI	11.710,70	5.330,00	2.600,00	20.547,82	56.930,00	16.773,50	89.211,00	13.475,45	5.421,50	12.280,00	1.560,40	52.132,65	287.973,02	851.812,05
IRRF	34.129,90	29.735,40	34.946,59	34.445,39	35.631,15	43.114,30	41.584,51	40.115,22	28.270,06	54.358,03	39.611,27	72.847,93	488.789,75	386.209,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.682,03	21.026,27	9.582,46	7.411,87	7.720,50	5.329,05	46.989,29	20.692,22	10.326,24	9.350,94	9.811,10	6.324,01	159.245,98	195.701,83
Contribuições	121.702,32	123.937,07	74.797,57	115.530,29	255.578,44	97.026,78	207.641,70	154.142,03	62.605,42	231.466,62	115.834,46	303.893,18	1.864.155,88	2.266.873,10
Receita Patrimonial	108.542,66	29.976,81	37.196,45	54.901,53	121.784,96	129.063,70	63.489,70	15.855,43	120.458,05	133.440,11	-39.479,23	99.603,04	874.833,21	868.323,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	108.542,66	29.976,81	37.196,45	54.901,53	91.774,96	129.063,70	63.489,70	15.855,43	120.458,05	132.019,82	-39.479,23	98.182,75	841.982,63	854.922,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,29	0,00	1.420,29	32.850,58	13.401,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,00	0,00	0,00	225,00	220,00	660,00	1.122,01	10.951,01	9.297,05
Transferências Correntes	2.023.240,67	1.886.797,40	1.680.987,00	1.758.011,68	1.823.853,95	1.525.192,35	2.277.272,26	1.646.541,00	1.405.356,90	1.776.036,01	1.702.082,94	3.098.562,46	22.603.934,62	28.550.255,03
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	13.497.123,14
Cota-Parte do ICMS	564.741,81	441.629,81	534.897,40	663.082,75	529.942,60	462.107,27	624.418,45	581.832,14	452.351,72	692.758,55	516.242,43	698.823,59	6.762.828,52	8.606.227,98
Cota-Parte do IPVA	183.832,04	90.486,17	77.122,07	37.353,07	16.152,14	19.353,48	18.184,93	23.184,69	13.542,22	12.491,22	8.591,40	15.214,55	515.507,98	564.323,09
Cota-Parte do ITR	8.596,23	2.562,36	3.966,37	1.049,22	284,99	52,16	113,47	52,68	5.586,38	81.851,51	16.465,64	12.735,15	133.316,16	124.483,74
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.205,00
Transferências LC 61/1989	8.285,71	8.770,90	8.470,76	8.587,76	8.409,04	8.818,69	8.927,38	6.212,06	9.740,11	8.619,86	9.052,11	10.639,92	104.534,30	99.586,99
Transferências do FUNDEB	282.992,32	240.379,82	224.516,66	204.268,88	230.886,03	183.509,48	208.695,65	210.706,59	175.214,32	229.886,68	210.111,05	242.290,68	2.643.458,16	3.171.757,92
Outras Transferências Correntes	85.174,35	125.776,00	100.347,73	129.849,28	122.114,64	129.769,25	430.171,69	104.284,80	107.777,39	160.171,16	140.557,06	753.177,97	2.389.171,32	2.433.547,17
Outras Receitas Correntes	74.778,59	71.592,59	6.610,15	90.932,42	162.104,28	87.053,85	86.041,07	86.058,48	4.441,31	164.017,03	85.137,85	165.031,05	1.083.798,67	970.780,00
DEDUÇÕES (II)	479.944,53	373.871,98	351.483,56	373.911,36	434.969,89	369.547,69	415.330,06	333.043,07	378.270,00	477.946,06	246.323,18	579.273,91	4.813.915,29	5.973.215,85
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.280,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	148.929,83	69.743,79	80.259,15	89.132,77	140.799,35	127.165,06	166.306,16	66.733,25	153.797,04	200.750,55	-23.959,69	240.329,70	1.459.986,96	1.501.056,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	331.014,70	304.128,19	271.224,41	284.778,59	294.170,54	242.382,63	249.023,90	266.309,82	224.472,96	277.195,51	270.282,87	338.944,21	3.353.928,33	4.394.879,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.933.547,33**	**1.832.092,92**	**1.527.089,65**	**1.739.729,61**	**2.051.154,50**	**1.558.257,57**	**2.552.992,46**	**1.710.544,93**	**1.292.803,35**	**1.933.995,72**	**1.704.045,74**	**3.245.940,84**	**23.082.194,62**	**28.835.716,77**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2020 as 08h e 30m.														

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA

Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1390A0A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.615,62	368.468,56	356.033,13	0,00	29.051,05	41.038,17	506.304,81	459.625,06	459.625,06	0,00	87.717,92	116.768,97
PODER EXECUTIVO	16.615,62	368.468,56	356.033,13	0,00	29.051,05	41.038,17	506.304,81	459.625,06	459.625,06	0,00	87.717,92	116.768,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	591,52
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	591,52
TOTAL (III) = (I + II)	**16.615,62**	**368.468,56**	**356.033,13**	**0,00**	**29.051,05**	**41.629,69**	**506.304,81**	**459.625,06**	**459.625,06**	**0,00**	**88.309,44**	**117.360,49**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/jan/2020 as 08h e 39m.												

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5C330880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICI~ENCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores**	**Demais Obrigações Financeiras**				
		De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**						
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e)**	**(f) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**(g)**		**(h) = (f - g)**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA. Emissão: 28/01/2020, às 11:20:34.

¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

_____	_____	
ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente CPF: 036.304.259-84	***ACYR HOFFMANN*** 1º Secretário CPF: 818.845.839-20	
	Identificador: WPR3201101-022-KKOHM-317910017 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ	Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0665B21E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	Relatório de Gestão Fiscal													
	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL													
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
	Entidade: Consolidado													
	Poder: Consolidado													
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2019	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Jul/2019**	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.381.468,47	6.606.408,76	6.629.131,00	6.935.892,67	6.789.660,69	6.556.535,55	7.195.087,51	6.638.298,56	8.797.027,92	6.722.454,89	7.145.366,84	10.989.816,18	87.387.149,04	115.399,95

Pessoal Ativo	5.340.549,61	5.507.774,38	5.536.966,22	5.832.761,84	5.680.294,60	5.441.395,91	5.538.120,48	5.532.765,07	7.684.055,46	5.608.947,43	6.019.294,74	9.283.845,79	73.006.771,53	115.399,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.648.028,85	4.792.846,61	4.832.113,94	5.122.992,51	4.963.289,40	4.732.852,58	4.826.677,53	4.816.913,83	6.959.666,31	4.872.271,62	5.200.508,39	7.879.346,34	63.647.507,91	115.399,95
Obrigações Patronais	650.756,06	678.904,51	673.709,10	676.467,57	685.114,19	682.105,34	690.509,95	690.303,81	691.382,99	690.750,74	759.409,98	1.297.926,87	8.867.341,11	0,00
Benefícios Previdenciários	41.764,70	36.023,26	31.143,18	33.301,76	31.891,01	26.437,99	20.933,00	25.547,43	33.006,16	45.925,07	59.376,37	106.572,58	491.922,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.040.918,86	1.098.634,38	1.092.164,78	1.103.130,83	1.109.366,09	1.115.139,64	1.656.967,03	1.105.533,49	1.112.972,46	1.113.507,46	1.126.072,10	1.705.970,39	14.380.377,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	898.506,39	948.331,23	938.839,28	948.048,42	954.283,68	951.817,17	1.423.513,14	949.453,07	956.892,04	956.233,42	967.159,95	1.466.898,16	12.359.975,95	0,00
Pensões	142.412,47	150.303,15	153.325,50	155.082,41	155.082,41	163.322,47	233.453,89	156.080,42	156.080,42	157.274,04	158.912,15	239.072,23	2.020.401,56	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.376.252,04	1.276.943,31	1.360.093,93	1.666.002,52	1.287.622,04	1.179.478,91	1.753.121,55	1.221.918,60	1.272.143,12	1.267.237,05	1.269.327,35	2.772.254,76	17.702.395,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	244.075,05	178.308,93	267.929,15	292.178,48	177.516,83	64.339,27	96.154,52	116.385,11	159.170,66	85.560,69	143.255,25	248.454,98	2.073.328,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.168,90	0,00	833.587,16	901.756,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	91.258,13	0,00	0,00	270.693,21	739,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.690,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.040.918,86	1.098.634,38	1.092.164,78	1.103.130,83	1.109.366,09	1.115.139,64	1.656.967,03	1.105.533,49	1.112.972,46	1.113.507,46	1.126.072,10	1.690.212,62	14.364.619,74	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.005.216,43	5.329.465,45	5.269.037,07	5.269.890,15	5.502.038,65	5.377.056,64	5.441.965,96	5.416.379,96	7.524.884,80	5.455.217,84	5.876.039,49	8.217.561,42	69.684.753,86	115.399,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	130.550.174,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	130.550.174,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	69.800.153,81	53,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	78.330.104,98	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57,00%	74.413.599,73	57,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	70.497.094,48	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 29/01/2020, às 14:55:37.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

PAULO CESAR FIATES FURIATI	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3271101-2883-GJVM-318009248 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS — Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30F36C2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO I DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		

													12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	158.722,82	152.063,37	166.823,81	165.535,31	162.015,46	167.946,73	192.627,43	170.117,08	169.260,96	163.905,30	196.778,62	208.938,40	2.074.735,29	0,00
Pessoal Ativo	158.722,82	152.063,37	166.823,81	165.535,31	162.015,46	167.946,73	192.627,43	170.117,08	169.260,96	163.905,30	196.778,62	208.938,40	2.074.735,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	133.088,47	126.678,46	139.278,36	138.131,29	134.757,39	140.467,41	160.142,15	143.358,58	144.260,48	137.878,16	170.751,48	172.108,82	1.740.901,05	0,00
Obrigações Patronais	25.634,35	25.384,91	27.545,45	27.404,02	27.258,07	27.479,32	32.485,28	26.758,50	25.000,48	26.027,14	26.027,14	36.829,58	333.834,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	158.722,82	152.063,37	166.823,81	165.535,31	162.015,46	167.946,73	192.627,43	170.117,08	169.260,96	163.905,30	196.778,62	208.938,40	2.074.735,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.693.117,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	65.693.117,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.074.735,29	3,16
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.941.587,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.744.507,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.547.428,36	5,40
Notas:		
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No final do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para mior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.6320/64;		
b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do Inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		
Devido a inconsistência de parâmetros foi utilizada a RCL do primeiro quadrimenstre de 2019.		

Mandirituba, 27/01/2020

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente Da Câmara

ERIVELTON SOUZA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:EE0A5B44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.223.681,51	2.221.624,34	2.144.634,89	2.236.390,55	2.177.545,66	1.739.038,15	3.177.331,80	1.865.465,60	1.952.355,83	1.916.845,39	1.919.089,00	3.248.401,20	26.822.403,92	30.048.093,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.695,08	215.017,85	379.767,64	296.659,76	163.545,87	97.557,04	99.036,26	152.155,91	459.341,55	91.215,88	132.407,41	141.019,45	2.337.419,70	1.409.520,00
IPTU	32.448,85	90.486,79	269.673,84	78.971,73	70.409,84	26.382,38	20.509,16	23.910,05	10.830,63	17.132,18	25.184,98	41.730,25	707.670,68	789.600,00
ISS	20.421,19	25.006,18	16.983,06	31.320,34	25.156,13	12.119,50	22.344,75	20.053,92	31.200,46	23.703,51	22.750,58	27.537,56	278.597,18	334.880,00
ITBI	25.750,41	36.411,24	18.967,09	145.960,01	36.158,00	37.636,48	22.763,28	81.431,11	389.348,58	23.180,16	61.238,88	32.817,34	911.662,58	16.800,00
IRRF	18.139,87	20.513,30	22.175,35	22.428,42	18.487,04	15.383,70	24.714,75	20.885,04	22.778,85	21.007,20	18.291,65	28.165,11	252.970,28	137.760,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.934,76	42.600,34	51.968,30	17.979,26	13.334,86	6.034,98	8.704,32	5.875,79	5.183,03	6.192,83	4.941,32	10.769,19	186.518,98	130.480,00
Contribuições	0,00	34,02	80,83	30,69	17,80	0,00	12,13	0,00	15,18	0,00	0,00	0,00	190,65	53.760,00
Receita Patrimonial	11.656,74	11.031,28	21.844,48	85.959,22	83.822,01	8.353,82	151.417,80	7.322,14	7.964,17	-130.811,87	-68.415,52	-58.747,93	131.396,34	164.919,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.656,74	11.031,28	21.844,48	85.959,22	83.822,01	8.353,82	151.417,80	7.322,14	7.964,17	-130.811,87	-68.415,52	-58.747,93	131.396,34	164.919,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	100.080,51	56.416,54	71.248,72	92.018,14	89.235,54	64.173,64	80.646,86	68.512,71	64.665,53	80.993,74	139.776,69	71.741,29	979.509,91	508.376,00
Transferências Correntes	2.002.249,18	1.938.946,04	1.671.483,22	1.752.299,47	1.840.533,58	1.568.783,25	2.843.003,25	1.635.755,83	1.419.980,60	1.874.799,64	1.710.849,03	3.093.471,08	23.352.154,17	27.877.918,58
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.646.745,83	11.292.000,00
Cota-Parte do ICMS	404.195,16	316.654,13	383.528,17	475.438,68	379.975,52	331.336,72	447.715,89	417.180,97	324.341,87	496.716,60	370.152,31	501.065,31	4.848.301,33	6.451.200,00
Cota-Parte do IPVA	218.261,06	89.531,62	92.420,60	39.431,66	27.434,02	19.982,44	15.137,37	12.125,80	16.165,49	23.133,22	11.630,80	13.286,66	578.540,74	809.760,00
Cota-Parte do ITR	2.653,69	10.583,51	247,02	29,65	1.366,33	354,81	129,60	495,35	15.561,48	122.481,46	9.098,83	5.672,43	168.674,16	95.200,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
Transferências LC 61/1989	5.940,96	6.288,86	6.073,65	6.157,54	6.029,39	6.323,10	6.401,04	5.728,99	6.983,78	6.180,55	6.490,48	7.628,97	76.227,31	91.840,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	481.580,10	538.695,58	457.547,77	517.421,22	509.663,81	489.204,16	1.386.858,66	479.956,68	415.783,22	636.030,78	512.413,36	1.608.509,46	8.033.664,80	9.104.318,58
Outras Receitas Correntes	0,00	178,61	210,00	9.423,27	390,86	170,40	3.215,50	1.719,01	388,80	648,00	4.471,39	917,31	21.733,15	22.400,00
DEDUÇÕES (II)	304.133,77	280.050,05	242.787,02	246.975,59	266.173,88	215.915,74	212.571,89	231.159,78	200.839,42	247.753,70	239.687,06	296.992,25	2.985.040,15	3.646.720,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	304.133,77	280.050,05	242.787,02	246.975,59	266.173,88	215.915,74	212.571,89	231.159,78	200.839,42	247.753,70	239.687,06	296.992,25	2.985.040,15	3.646.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.919.547,74**	**1.941.574,29**	**1.901.847,87**	**1.989.414,96**	**1.911.371,78**	**1.523.122,41**	**2.964.759,91**	**1.634.305,82**	**1.751.516,41**	**1.669.091,69**	**1.679.401,94**	**2.951.408,95**	**23.837.363,77**	**26.401.373,68**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 04m.														

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:48EFD21C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VII - RESPOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	199.895,17	20.594,07	56.215,99	0,00	164.273,25	295.494,60	813.233,65	858.920,36	876.368,16	0,00	232.360,09	396.633,34
PODER EXECUTIVO	199.895,17	20.594,07	56.215,99	0,00	164.273,25	295.494,60	813.233,65	858.920,36	876.368,16	0,00	232.360,09	396.633,34
TOTAL (III) = (I + II)	**199.895,17**	**20.594,07**	**56.215,99**	**0,00**	**164.273,25**	**295.494,60**	**813.233,65**	**858.920,36**	**876.368,16**	**0,00**	**232.360,09**	**396.633,34**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 18m.												

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:66691216

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	895.494,61	847.664,67	878.187,83	874.478,99	883.687,57	859.854,90	1.170.135,43	861.480,45	853.326,70	908.170,04	876.090,44	1.288.420,64	11.196.992,27	8.660,72
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	895.494,61	847.664,67	878.187,83	874.478,99	883.687,57	859.854,90	1.162.118,77	861.480,45	853.326,70	908.170,04	876.090,44	1.288.420,64	11.188.975,61	8.660,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	777.028,17	735.984,05	767.180,61	766.284,94	763.564,33	739.202,20	1.039.683,30	738.757,68	728.980,74	780.095,36	750.042,86	1.064.217,66	9.651.021,90	8.660,72
Obrigações Patronais	118.466,44	111.680,62	111.007,22	108.194,05	120.123,24	120.652,70	122.435,47	122.722,77	124.345,96	128.074,68	126.047,58	224.202,98	1.537.953,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.016,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.016,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.016,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.016,66	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.698,30	6.002,14	15.356,74	55.566,40	27.779,28	5.190,21	16.924,06	13.919,73	0,00	21.440,94	21.229,55	6.032,54	208.139,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.698,30	6.002,14	15.356,74	55.566,40	27.779,28	5.190,21	16.924,06	13.919,73	0,00	21.440,94	21.229,55	6.032,54	208.139,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	876.796,31	841.662,53	862.831,09	818.912,59	855.908,29	854.664,69	1.153.211,37	847.560,72	853.326,70	886.729,10	854.860,89	1.282.388,10	10.988.852,38	8.660,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.837.363,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	23.837.363,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.997.513,10**	**46,14**

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.872.176,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.228.567,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.584.958,79	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 37m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:8C3DD736

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.068.512,28	1.032.310,57	1.059.789,95	1.062.109,21	1.074.459,71	1.051.677,10	1.170.135,43	861.480,45	853.326,70	908.170,04	876.090,44	1.288.420,64	12.306.482,52	8.660,72
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	898.561,19	850.941,61	881.359,59	877.650,75	886.859,33	863.026,66	1.162.118,77	861.480,45	853.326,70	908.170,04	876.090,44	1.288.420,64	11.208.006,17	8.660,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	777.028,17	735.984,05	767.180,61	766.284,94	763.564,33	739.202,20	1.039.683,30	738.757,68	728.980,74	780.095,36	750.042,86	1.064.217,66	9.651.021,90	8.660,72
Obrigações Patronais	118.466,44	111.680,62	111.007,22	108.194,05	120.123,24	120.652,70	122.435,47	122.722,77	124.345,96	128.074,68	126.047,58	224.202,98	1.537.953,71	0,00
Benefícios Previdenciários	3.066,58	3.276,94	3.171,76	3.171,76	3.171,76	3.171,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.030,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	169.951,09	181.368,96	178.430,36	184.458,46	187.600,38	188.650,44	8.016,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.476,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	140.830,67	150.542,55	148.465,26	154.493,36	157.635,28	158.685,34	8.016,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.669,12	0,00
Pensões	29.120,42	30.826,41	29.965,10	29.965,10	29.965,10	29.965,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.807,23	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	191.715,97	190.648,04	196.958,86	243.196,62	218.551,42	197.012,41	16.924,06	13.919,73	0,00	21.440,94	21.229,55	6.032,54	1.317.630,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.698,30	6.002,14	15.356,74	55.566,40	27.779,28	5.190,21	16.924,06	13.919,73	0,00	21.440,94	21.229,55	6.032,54	208.139,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	173.017,67	184.645,90	181.602,12	187.630,22	190.772,14	191.822,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.490,25	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	876.796,31	841.662,53	862.831,09	818.912,59	855.908,29	854.664,69	1.153.211,37	847.560,72	853.326,70	886.729,10	854.860,89	1.282.388,10	10.988.852,38	8.660,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.538.004,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	24.538.004,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.997.513,10**	**44,82**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.250.522,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.587.996,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.925.470,38	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 53m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de		

cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:26432FA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Janeiro/2019	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**	**Maio/2019**	**Junho/2019**	**Julho/2019**	**Agosto/2019**	**Setembro/2019**	**Outubro/2019**	**Novembro/2019**	**Dezembro/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.001.798,22	28.838.806,22	10.901.078,79	11.260.373,82	12.228.015,89	11.498.282,91	11.507.555,93	9.996.926,99	10.108.806,20	12.817.391,97	9.980.398,99	18.569.794,30	163.709.230,23	173.723.883,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.028.464,97	19.991.066,82	3.082.346,05	3.242.632,44	2.962.074,19	2.700.951,69	2.620.348,72	2.945.373,01	2.493.461,82	2.887.356,67	2.739.549,92	2.626.721,51	53.320.347,81	63.552.209,61
IPTU	3.707.653,40	18.561.976,34	1.969.378,70	1.992.654,79	1.801.637,90	1.560.866,95	1.679.175,53	1.562.462,76	1.402.799,58	1.489.928,00	1.421.277,31	871.626,20	38.021.437,46	47.857.813,95
ISS	437.976,29	463.801,56	328.560,63	450.229,33	431.221,21	350.760,72	351.745,15	374.784,47	364.299,58	396.222,07	381.095,64	399.755,96	4.730.452,61	5.690.663,09
ITBI	435.978,47	602.967,22	504.173,23	488.127,37	463.545,59	521.741,40	488.413,15	533.033,96	627.595,29	613.249,77	638.429,57	569.135,78	6.486.390,80	6.215.987,26
IRRF	131.932,45	167.149,97	184.745,22	199.555,39	194.746,47	200.630,42	34.095,61	408.029,26	37.121,99	291.138,53	248.148,84	580.296,66	2.677.590,81	1.550.420,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.924,36	195.171,73	95.488,27	112.065,56	70.923,02	66.952,20	66.919,28	67.062,56	61.645,38	96.818,30	50.598,56	205.906,91	1.404.476,13	2.237.324,49
Contribuições	2.142.038,56	1.043.062,01	1.491.922,67	1.641.330,05	1.557.018,59	1.532.615,34	1.316.997,81	1.406.863,08	1.311.430,08	1.629.867,26	1.565.988,35	2.358.829,35	18.997.963,15	18.268.325,09
Receita Patrimonial	1.299.637,88	550.718,31	425.406,88	687.711,69	1.741.423,50	2.355.127,48	960.537,51	240.797,95	1.569.276,65	1.783.415,58	195.380,29	1.670.373,42	13.479.807,14	8.287.746,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	968.372,83	388.013,31	425.406,88	664.809,97	1.719.840,97	2.352.427,48	956.637,51	238.097,95	1.566.576,65	1.772.973,19	192.080,29	1.658.198,97	12.903.436,00	8.214.918,98
Outras Receitas Patrimoniais	331.265,05	162.705,00	0,00	22.901,72	21.582,53	2.700,00	3.900,00	2.700,00	2.700,00	10.442,39	3.300,00	12.174,45	576.371,14	72.827,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	751.132,70	1.281.270,64	824.723,27	681.545,46	629.439,79	594.633,33	649.422,68	625.314,14	617.772,28	669.519,74	620.805,61	664.128,41	8.609.708,05	9.204.410,97
Transferências Correntes	6.733.171,87	5.846.383,48	4.991.207,80	4.710.654,45	5.309.801,08	4.289.282,33	5.649.832,78	4.661.008,56	4.095.373,35	5.822.599,60	4.820.027,87	11.124.066,41	68.053.409,58	73.328.349,73
Cota-Parte do FPM	2.372.315,23	2.605.846,25	1.951.109,37	1.903.521,94	2.442.838,73	1.924.218,70	2.631.361,87	1.920.714,75	1.709.719,39	1.574.018,73	2.136.168,65	3.641.814,91	26.813.648,52	30.571.117,44
Cota-Parte do ICMS	429.828,07	337.229,80	408.449,18	506.331,90	404.665,68	352.866,43	476.807,72	444.288,70	345.417,07	528.992,41	394.204,19	533.623,70	5.162.704,85	6.192.795,60
Cota-Parte do IPVA	1.372.572,39	541.419,63	499.689,24	257.211,00	164.039,74	109.539,53	135.236,79	114.436,04	101.239,97	101.989,97	94.462,97	126.887,89	3.618.725,16	4.206.427,20
Cota-Parte do ITR	26,33	0,00	0,00	6,20	22,56	1.338,24	0,00	25,10	1.014,56	683,88	202,02	938,46	4.257,35	5.842,25
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.440,30
Transferências da LC 61/1989	6.326,99	6.697,48	6.468,33	6.557,65	6.421,18	6.734,00	6.816,98	6.101,24	7.437,57	6.582,16	6.912,24	8.124,69	81.180,51	93.359,30
Transferências do FUNDEB	2.074.921,04	1.760.629,17	1.644.441,82	1.496.139,61	1.691.093,41	1.344.090,22	1.528.563,03	1.543.291,89	1.283.333,41	1.683.773,80	1.538.929,71	1.774.625,25	19.363.832,36	19.287.500,00
Outras Transferências Correntes	477.181,82	594.561,15	481.049,86	540.886,15	600.719,78	550.495,21	871.046,39	632.150,84	647.211,38	1.926.558,65	649.148,09	5.038.051,51	13.009.060,83	12.924.867,64
Outras Receitas Correntes	47.352,24	126.304,96	85.472,12	296.499,73	28.258,74	25.672,74	310.416,43	117.570,25	21.492,02	24.633,12	38.646,95	125.675,20	1.247.994,50	1.082.842,03
DEDUÇÕES (II)	2.254.838,04	1.014.637,21	1.177.646,60	1.377.818,01	2.502.603,94	3.026.937,60	1.385.241,65	748.267,04	2.017.917,72	2.449.738,44	966.497,82	3.103.004,40	22.025.148,47	15.127.865,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.418.624,27	316.398,58	604.503,39	843.092,30	1.899.006,38	2.547.998,23	944.948,95	251.153,90	1.584.952,03	2.007.285,03	440.107,82	2.458.525,10	15.316.595,98	7.217.466,91
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	836.213,77	698.238,63	573.143,21	534.725,71	603.597,56	478.939,37	440.292,70	497.113,14	432.965,69	442.453,41	526.390,00	644.479,30	6.708.552,49	7.910.398,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**13.746.960,18**	**27.824.169,01**	**9.723.432,19**	**9.882.555,81**	**9.725.411,95**	**8.471.345,31**	**10.122.314,28**	**9.248.659,95**	**8.090.888,48**	**10.367.653,53**	**9.013.901,17**	**15.466.789,90**	**141.684.081,76**	**158.596.018,62**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:24:52. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:2E79C4F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre/2019	**Até 6º Bimestre/2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	22.291,03	22.291,03	7.494,12	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	22.291,03	22.291,03	7.494,12	0,00
Civil	22.291,03	22.291,03	7.494,12	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	22.291,03	22.291,03	7.494,12	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**22.291,03**	**22.291,03**	**7.494,12**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/ 2019	**Até 6º Bimestre/ 2018**	**Até 6º Bimestre/ 2019**	**Até 6º Bimestre/ 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) [2]	**22.291,03**	**22.291,03**	**7.494,12**	**0,00**	**7.494,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	4.666.958,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2019**	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	585.598,98	68.114.363,83
Investimentos e Aplicações	81.976.112,84	2.408.000,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INST. PREV. SERV. PUB. M. DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 15:15:46.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:AF9812F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)									Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**				**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**				**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-**	**Inscritos**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)			(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	64.408,04	354.874,47	368.106,35	132,74	51.043,42	1.148.762,71	9.501.533,16	7.931.339,82	7.904.183,93	1.587.582,96	1.158.528,98	1.209.572,40
Executivo	64.408,04	354.874,47	368.106,35	132,74	51.043,42	1.148.762,71	9.501.533,16	7.931.339,82	7.904.183,93	1.587.582,96	1.158.528,98	1.209.572,40
Meio Amb, Habit, As. Fundi, Agric. e Pes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,14	2.233,14
Poder Executivo	0,00	17.120,31	17.120,31	0,00	0,00	0,00	20.856,00	10.479,98	10.479,98	50,00	10.326,02	10.326,02
Procuradoria Geral do Município	0,00	3.117,61	3.117,61	0,00	0,00	0,00	17.457,49	10.045,00	10.045,00	0,00	7.412,49	7.412,49
Sec. M. de Meio Ambiente, Agric. e Pesca	0,00	10.985,22	10.985,22	0,00	0,00	0,00	2.022.388,33	1.999.208,42	1.999.208,42	1.467,35	21.712,56	21.712,56
Sec. M. de Tur., Esportes e Desenv. Econ	0,00	18.176,83	18.176,83	0,00	0,00	0,00	1.423.265,23	1.370.949,03	1.370.949,03	27.888,19	24.428,01	24.428,01
Sec. Mun. de Defesa Social	0,00	7.922,58	7.890,58	0,00	32,00	0,00	157.993,77	94.615,33	94.567,83	0,00	63.425,94	63.457,94
Sec. Mun. de Defesa Social e Antidrogas	236,38	0,00	0,00	0,00	236,38	3.989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989,90	4.226,28
Secret. Mun. de Tur. e Desenv. Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,97	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,97	18.300,97
Secret. Munic. de Obras e Planej. Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.389,94	0,00	0,00	0,00	236.389,94	0,00	0,00
Secret. Munic. de Obras e Serv Urban	0,00	114.740,41	114.740,41	0,00	0,00	0,00	1.777.891,74	1.083.429,58	1.083.429,58	332.617,44	361.844,72	361.844,72
Secretaria de Controle Interno	0,00	2.912,68	2.912,68	0,00	0,00	0,00	2.068,41	993,43	993,43	0,00	1.074,98	1.074,98
Secretaria de Educ., Cultura e Esportes	52.293,90	0,00	12.561,63	0,00	39.732,27	316.243,56	0,00	0,00	0,00	0,00	316.243,56	355.975,83
Secretaria M. de Educação e Cultura	0,00	75.848,60	75.728,60	0,00	120,00	0,00	1.541.945,49	1.342.212,93	1.315.104,54	139.449,47	87.391,48	87.511,48
Secretaria Mun de Assistencia Social	132,74	18.802,23	18.802,23	132,74	0,00	95.177,34	452.929,10	327.699,74	327.699,74	95.655,41	124.751,29	124.751,29
Secretaria Municipal de Administração	0,00	14.376,44	14.376,44	0,00	0,00	0,00	98.576,75	92.581,47	92.581,47	471,93	5.523,35	5.523,35
Secretaria Municipal de Educacao e Cultu	1.066,32	0,00	0,00	0,00	1.066,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,32
Secretaria Municipal de Finanças	1.245,31	16.363,90	17.539,15	0,00	70,06	1.625,51	116.046,81	110.743,02	110.743,02	6.929,30	(0,00)	70,06
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	917,22	917,22	0,00	0,00	29,00	2.701,97	2.492,62	2.492,62	0,00	238,35	238,35
Secretaria Municipal de Saude	9.433,39	53.590,44	53.237,44	0,00	9.786,39	474.773,35	1.867.412,07	1.485.889,27	1.485.889,27	746.663,93	109.632,22	119.418,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	539.038,94	539.038,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	539.038,94	539.038,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	2.383,76	2.383,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	4.180,10	4.180,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. M. de Meio Ambiente, Agric. e Pesca	0,00	12.740,96	12.740,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. M. de Tur., Esportes e Desenv. Econ	0,00	4.040,08	4.040,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Mun. de Defesa Social	0,00	39.418,03	39.418,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secret. Munic. de Obras e Serv Urban	0,00	21.904,69	21.904,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria M. de Educação e Cultura	0,00	303.146,49	303.146,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun de Assistencia Social	0,00	22.410,27	22.410,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	17.987,95	17.987,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	7.618,47	7.618,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saude	0,00	103.208,14	103.208,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**64.408,04**	**893.913,41**	**907.145,29**	**132,74**	**51.043,42**	**1.148.762,71**	**9.501.533,16**	**7.931.339,82**	**7.904.183,93**	**1.587.582,96**	**1.158.528,98**	**1.209.572,40**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 15:44:40. NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:BB372754

SECRETARIA DE FINANÇAS
01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE MATINHOS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.129.411,77	5.538.363,88	5.362.200,47	5.798.405,58	5.576.878,02	7.675.500,76	8.034.929,77	6.193.073,93	6.287.183,50	6.012.505,08	6.156.953,40	9.287.130,21	77.052.536,37	541.555,26
Pessoal Ativo	4.545.099,30	4.658.054,41	4.677.551,25	4.958.403,78	4.825.731,68	6.887.192,17	6.876.723,63	5.416.764,05	5.526.104,16	5.514.080,85	5.650.128,34	8.501.670,35	68.037.503,97	381.011,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.765.041,03	3.868.095,26	3.856.007,80	4.116.413,92	3.987.298,09	5.740.268,86	5.994.989,54	4.511.777,62	4.602.452,39	4.616.252,98	4.727.546,24	6.998.716,57	56.784.860,30	306.808,11
Obrigações Patronais	780.058,27	789.959,15	821.543,45	841.989,86	838.433,59	1.146.923,31	881.734,09	904.986,43	923.651,77	897.827,87	922.582,10	1.502.953,78	11.252.643,67	74.203,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	471.362,47	473.313,57	484.651,64	486.373,40	490.042,74	487.774,19	728.484,20	490.471,44	498.280,38	498.424,23	506.825,06	785.459,86	6.401.463,18	21.144,15
Aposentadorias, Reserva e Reformas	397.869,46	399.820,56	410.065,86	412.785,62	411.787,62	412.595,27	613.984,91	410.173,11	419.679,10	420.820,95	428.756,05	649.585,25	5.387.923,76	21.144,15
Pensões	73.493,01	73.493,01	74.585,78	73.587,78	78.255,12	75.178,92	114.499,29	80.298,33	78.601,28	77.603,28	78.069,01	135.874,61	1.013.539,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	112.950,00	406.995,90	199.997,58	353.628,40	261.103,60	300.534,40	429.721,94	285.838,44	262.798,96	0,00	0,00	0,00	2.613.569,22	139.400,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	700.104,08	706.562,87	686.967,59	702.671,06	699.357,98	746.138,29	899.618,43	812.780,86	631.245,74	762.545,42	745.766,85	1.170.705,70	9.264.464,87	33.739,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	163.771,81	159.227,81	124.766,09	129.861,52	125.018,43	173.065,06	171.795,03	134.864,52	136.618,22	130.323,10	119.711,85	128.877,82	1.697.901,26	33.739,72
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	998,00	998,00	998,00	998,00	4.704,56	998,00	998,00	998,00	998,00	16.945,31	998,00	998,00	31.629,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	471.362,47	473.313,57	484.651,64	486.373,40	490.042,74	485.968,54	726.678,55	488.665,79	493.629,52	496.749,24	506.825,06	783.784,87	6.388.045,39	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	63.971,80	73.023,49	76.551,86	85.438,14	79.592,25	86.106,69	146,85	188.252,55	0,00	118.527,77	118.231,94	257.045,01	1.146.888,35	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	63.971,80	73.023,49	76.551,86	85.438,14	79.592,25	86.106,69	146,85	188.252,55	0,00	118.527,77	118.231,94	257.045,01	1.146.888,35	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.429.307,69	4.831.801,01	4.675.232,88	5.095.734,52	4.877.520,04	6.929.362,47	7.135.311,34	5.380.293,07	5.655.937,76	5.249.959,66	5.411.186,55	8.116.424,51	67.788.071,50	507.815,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	141.684.081,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	141.684.081,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	68.295.887,04	48,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	85.010.449,06	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57,00%	80.759.926,61	57,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	76.509.404,15	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 17:13:35.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:0DF44ABF

SECRETARIA DE FINANÇAS
01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2996,14309,14310
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.129.411,77	5.538.363,88	5.362.200,47	5.798.405,58	5.576.878,02	5.817.079,43	8.034.929,77	6.193.073,93	6.287.183,50	6.012.505,08	6.156.953,40	9.287.130,21	75.194.115,04	195.481,42
Pessoal Ativo	4.545.099,30	4.658.054,41	4.677.551,25	4.958.403,78	4.825.731,68	5.028.770,84	6.876.723,63	5.416.764,05	5.526.104,16	5.514.080,85	5.650.128,34	8.501.670,35	66.179.082,64	34.937,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.765.041,03	3.868.095,26	3.856.007,80	4.116.413,92	3.987.298,09	4.162.826,77	5.994.989,54	4.511.777,62	4.602.452,39	4.616.252,98	4.727.546,24	6.998.716,57	55.207.418,21	16.381,51
Obrigações Patronais	780.058,27	789.959,15	821.543,45	841.989,86	838.433,59	865.944,07	881.734,09	904.986,43	923.651,77	897.827,87	922.582,10	1.502.953,78	10.971.664,43	18.555,76
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	471.362,47	473.313,57	484.651,64	486.373,40	490.042,74	487.774,19	728.484,20	490.471,44	498.280,38	498.424,23	506.825,06	785.459,86	6.401.463,18	21.144,15
Aposentadorias, Reserva e Reformas	397.869,46	399.820,56	410.065,86	412.785,62	411.787,62	412.595,27	613.984,91	410.173,11	419.679,10	420.820,95	428.756,05	649.585,25	5.387.923,76	21.144,15
Pensões	73.493,01	73.493,01	74.585,78	73.587,78	78.255,12	75.178,92	114.499,29	80.298,33	78.601,28	77.603,28	78.069,01	135.874,61	1.013.539,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	112.950,00	406.995,90	199.997,58	353.628,40	261.103,60	300.534,40	429.721,94	285.838,44	262.798,96	0,00	0,00	0,00	2.613.569,22	139.400,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	636.132,28	633.539,38	610.415,73	617.232,92	619.765,73	660.031,60	899.471,58	624.528,31	631.245,74	644.017,65	627.534,91	913.660,69	8.117.576,52	33.739,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	163.771,81	159.227,81	124.766,09	129.861,52	125.018,43	173.065,06	171.795,03	134.864,52	136.618,22	130.323,10	119.711,85	128.877,82	1.697.901,26	33.739,72
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	998,00	998,00	998,00	998,00	4.704,56	998,00	998,00	998,00	998,00	16.945,31	998,00	998,00	31.629,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	471.362,47	473.313,57	484.651,64	486.373,40	490.042,74	485.968,54	726.678,55	488.665,79	493.629,52	496.749,24	506.825,06	783.784,87	6.388.045,39	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.493.279,49	4.904.824,50	4.751.784,74	5.181.172,66	4.957.112,29	5.157.047,83	7.135.458,19	5.568.545,62	5.655.937,76	5.368.487,43	5.529.418,49	8.373.469,52	67.076.538,52	161.741,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	141.684.081,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	141.684.081,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	67.238.280,22	47,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	76.509.404,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	72.683.933,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	68.858.463,74	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 28/01/2020, às 16:37:30.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:75205141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.829 - ANEXO I

MUNICIPIO DE PARANAGUA

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Entidade: 3037,14354,14357,14358

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	55.298.145,28	52.027.161,24	47.151.543,52	62.395.563,48	50.792.827,64	45.793.776,56	49.373.344,00	49.249.910,64	47.028.110,16	47.645.276,96	48.879.610,56	61.531.529,96	617.166.800,00
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	21.232.700,16	19.976.748,03	18.104.668,44	23.957.879,31	19.502.803,83	17.583.329,82	18.957.768,00	18.910.373,58	18.057.274,02	18.294.246,12	18.768.190,32	23.626.118,37	236.972.100,00
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	19.303.961,60	18.162.097,80	16.460.074,40	21.781.590,60	17.731.205,80	15.986.093,20	17.235.680,00	17.192.590,80	16.416.985,20	16.632.431,20	17.063.323,20	21.479.966,20	215.446.000,00
Conta: 4112000000000000000 - Taxas													
Previsto	1.928.738,56	1.814.650,23	1.644.594,04	2.176.288,71	1.771.598,03	1.597.236,62	1.722.088,00	1.717.782,78	1.640.288,82	1.661.814,92	1.704.867,12	2.146.152,17	21.526.100,00
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	2.937.975,04	2.764.188,57	2.505.148,36	3.315.058,89	2.698.608,77	2.433.010,58	2.623.192,00	2.616.634,02	2.498.590,38	2.531.380,28	2.596.960,08	3.269.153,03	32.789.900,00
Conta: 4121000000000000000 - Contribuições sociais													
Previsto	1.766.903,04	1.662.387,57	1.506.600,36	1.993.681,89	1.622.947,77	1.463.216,58	1.577.592,00	1.573.648,02	1.502.656,38	1.522.376,28	1.561.816,08	1.966.074,03	19.719.900,00
Conta: 4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	1.171.072,00	1.101.801,00	998.548,00	1.321.377,00	1.075.661,00	969.794,00	1.045.600,00	1.042.986,00	995.934,00	1.009.004,00	1.035.144,00	1.303.079,00	13.070.000,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	4.444.957,44	4.182.030,27	3.790.119,96	5.015.459,79	4.082.812,47	3.680.980,38	3.968.712,00	3.958.790,22	3.780.198,18	3.829.807,08	3.929.024,88	4.946.007,33	49.608.900,00
Conta: 4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	339.270,40	319.201,95	289.288,60	382.815,15	311.628,95	280.958,30	302.920,00	302.162,70	288.531,30	292.317,80	299.890,80	377.514,05	3.786.500,00
Conta: 4132000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	4.096.189,44	3.853.892,52	3.492.732,96	4.621.928,04	3.762.459,72	3.392.156,88	3.657.312,00	3.648.168,72	3.483.589,68	3.529.306,08	3.620.738,88	4.557.925,08	45.716.400,00
Conta: 4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais													
Previsto	9.497,60	8.935,80	8.098,40	10.716,60	8.723,80	7.865,20	8.480,00	8.458,80	8.077,20	8.183,20	8.395,20	10.568,20	106.000,00
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	47.488,00	44.679,00	40.492,00	53.583,00	43.619,00	39.326,00	42.400,00	42.294,00	40.386,00	40.916,00	41.976,00	52.841,00	530.000,00
Conta: 4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	43.008,00	40.464,00	36.672,00	48.528,00	39.504,00	35.616,00	38.400,00	38.304,00	36.576,00	37.056,00	38.016,00	47.856,00	480.000,00
Conta: 4169000000000000000 - Outros serviços													
Previsto	4.480,00	4.215,00	3.820,00	5.055,00	4.115,00	3.710,00	4.000,00	3.990,00	3.810,00	3.860,00	3.960,00	4.985,00	50.000,00
Conta: 4170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	25.572.494,08	24.059.835,39	21.805.117,72	28.854.678,03	23.489.020,79	21.177.221,66	22.832.584,00	22.775.502,54	21.748.036,26	22.033.443,56	22.604.258,16	28.455.107,81	285.407.300,00
Conta: 4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	9.612.180,48	9.043.602,84	8.196.100,32	10.845.886,68	8.829.045,24	7.960.086,96	8.582.304,00	8.560.848,24	8.174.644,56	8.281.923,36	8.496.480,96	10.695.696,36	107.278.800,00
Conta: 4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	10.154.233,60	9.553.592,55	8.658.297,40	11.457.511,35	9.326.935,55	8.408.974,70	9.066.280,00	9.043.614,30	8.635.631,70	8.748.960,20	8.975.617,20	11.298.851,45	113.328.500,00
Conta: 4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
Previsto	5.806.080,00	5.462.640,00	4.950.720,00	6.551.280,00	5.333.040,00	4.808.160,00	5.184.000,00	5.171.040,00	4.937.760,00	5.002.560,00	5.132.160,00	6.460.560,00	64.800.000,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	1.062.530,56	999.679,98	905.997,04	1.198.904,46	975.962,78	879.908,12	948.688,00	946.316,28	903.625,32	915.483,92	939.201,12	1.182.302,42	11.858.600,00
Conta: 4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	329.459,20	309.971,10	280.922,80	371.744,70	302.617,10	272.833,40	294.160,00	293.424,60	280.187,40	283.864,40	291.218,40	366.596,90	3.677.000,00
Conta: 4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	125.664,00	118.230,75	107.151,00	141.792,75	115.425,75	104.065,50	112.200,00	111.919,50	106.870,50	108.273,00	111.078,00	139.829,25	1.402.500,00
Conta: 4199000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	607.407,36	571.478,13	517.923,24	685.367,01	557.919,93	503.009,22	542.328,00	540.972,18	516.567,42	523.346,52	536.904,72	675.876,27	6.779.100,00
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	2.429.405,44	2.285.701,77	2.071.501,96	2.741.215,29	2.231.473,97	2.011.851,38	2.169.112,00	2.163.689,22	2.066.079,18	2.093.193,08	2.147.420,88	2.703.255,83	27.113.900,00
Conta: 4210000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	2.378.880,00	2.238.165,00	2.028.420,00	2.684.205,00	2.185.065,00	1.970.010,00	2.124.000,00	2.118.690,00	2.023.110,00	2.049.660,00	2.102.760,00	2.647.035,00	26.550.000,00
Conta: 4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	2.378.880,00	2.238.165,00	2.028.420,00	2.684.205,00	2.185.065,00	1.970.010,00	2.124.000,00	2.118.690,00	2.023.110,00	2.049.660,00	2.102.760,00	2.647.035,00	26.550.000,00
Conta: 4220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	887,04	834,57	756,36	1.000,89	814,77	734,58	792,00	790,02	754,38	764,28	784,08	987,03	9.900,00
Conta: 4221000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	887,04	834,57	756,36	1.000,89	814,77	734,58	792,00	790,02	754,38	764,28	784,08	987,03	9.900,00
Conta: 4240000000000000000 - Transferências de capital													

Previsto	49.638,40	46.702,20	42.325,60	56.009,40	45.594,20	41.106,80	44.320,00	44.209,20	42.214,80	42.768,80	43.876,80	55.233,80	554.000,00
Conta: 4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	49.638,40	46.702,20	42.325,60	56.009,40	45.594,20	41.106,80	44.320,00	44.209,20	42.214,80	42.768,80	43.876,80	55.233,80	554.000,00
Conta: 4700000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	2.534.784,00	2.384.847,00	2.161.356,00	2.860.119,00	2.328.267,00	2.099.118,00	2.263.200,00	2.257.542,00	2.155.698,00	2.183.988,00	2.240.568,00	2.820.513,00	28.290.000,00
Conta: 4720000000000000000 - Contribuições													
Previsto	2.534.784,00	2.384.847,00	2.161.356,00	2.860.119,00	2.328.267,00	2.099.118,00	2.263.200,00	2.257.542,00	2.155.698,00	2.183.988,00	2.240.568,00	2.820.513,00	28.290.000,00
Conta: 4721000000000000000 - Contribuições sociais													
Previsto	2.534.784,00	2.384.847,00	2.161.356,00	2.860.119,00	2.328.267,00	2.099.118,00	2.263.200,00	2.257.542,00	2.155.698,00	2.183.988,00	2.240.568,00	2.820.513,00	28.290.000,00
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	3.310.684,16	3.114.851,28	2.822.949,44	3.735.604,56	3.040.952,08	2.741.660,32	2.955.968,00	2.948.578,08	2.815.559,52	2.852.509,12	2.926.408,32	3.683.875,12	36.949.600,00
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	3.310.684,16	3.114.851,28	2.822.949,44	3.735.604,56	3.040.952,08	2.741.660,32	2.955.968,00	2.948.578,08	2.815.559,52	2.852.509,12	2.926.408,32	3.683.875,12	36.949.600,00
Conta: 9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	1.358.837,76	1.278.460,08	1.158.651,84	1.533.242,16	1.248.128,88	1.125.287,52	1.213.248,00	1.210.214,88	1.155.618,72	1.170.784,32	1.201.115,52	1.512.010,32	15.165.600,00
Conta: 9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	1.951.846,40	1.836.391,20	1.664.297,60	2.202.362,40	1.792.823,20	1.616.372,80	1.742.720,00	1.738.363,20	1.659.940,80	1.681.724,80	1.725.292,80	2.171.864,80	21.784.000,00
Total Previsto	**56.951.650,56**	**53.582.858,73**	**48.561.452,04**	**64.261.293,21**	**52.311.616,53**	**47.163.085,62**	**50.849.688,00**	**50.722.563,78**	**48.434.327,82**	**49.069.948,92**	**50.341.191,12**	**63.371.423,67**	**635.621.100,00**

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:BF01C5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.829 - ANEXO II

		Prestação de Contas											
		Programação Cotas de Despesa											
		Entidade: 3037,14354,14357,14358											
Dotação	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
3300000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	30.160.614,39	43.805.900,70	37.310.543,01	38.015.465,55	39.374.959,02	40.432.342,83	38.720.388,09	26.585.650,08	57.199.428,96	41.640.781,47	39.727.420,29	70.542.605,61	503.516.100,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	19.746.340,49	28.679.993,70	24.427.442,91	24.888.960,05	25.779.028,82	26.471.304,53	25.350.477,19	17.405.789,28	37.448.819,36	27.262.476,77	26.009.787,39	46.184.679,51	329.655.100,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	17.770.574,93	25.810.350,90	21.983.298,87	22.398.637,85	23.199.648,74	23.822.657,21	22.813.976,83	15.664.212,96	33.701.791,52	24.534.666,89	23.407.318,23	41.563.565,07	296.670.700,00
3319001000000000000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares													
Cota de Despesa	2.258.230,00	3.279.900,00	2.793.570,00	2.846.350,00	2.948.140,00	3.027.310,00	2.899.130,00	1.990.560,00	4.282.720,00	3.117.790,00	2.974.530,00	5.281.770,00	37.700.000,00
3319003000000000000 - Pensões do RPPS e do militar													
Cota de Despesa	466.022,00	676.860,00	576.498,00	587.390,00	608.396,00	624.734,00	598.282,00	410.784,00	883.808,00	643.406,00	613.842,00	1.089.978,00	7.780.000,00
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado													
Cota de Despesa	1.012.657,42	1.470.804,60	1.252.719,78	1.276.387,90	1.322.033,56	1.357.535,74	1.300.056,02	892.626,24	1.920.498,88	1.398.109,66	1.333.867,62	2.368.502,58	16.905.800,00
3319005000000000000 - Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar													
Cota de Despesa	30.998,25	45.022,50	38.346,75	39.071,25	40.468,50	41.555,25	39.795,75	27.324,00	58.788,00	42.797,25	40.830,75	72.501,75	517.500,00
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Cota de Despesa	12.676.936,50	18.412.245,00	15.682.153,50	15.978.442,50	16.549.857,00	16.994.290,50	16.274.731,50	11.174.328,00	24.041.736,00	17.502.214,50	16.698.001,50	29.650.063,50	211.635.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Cota de Despesa	531.396,86	771.811,80	657.370,74	669.790,70	693.743,48	712.373,42	682.210,66	468.409,92	1.007.791,04	733.664,78	699.953,46	1.242.883,14	8.871.400,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Cota de Despesa	624.056,17	906.392,10	771.996,03	786.581,65	814.711,06	836.589,49	801.167,27	550.086,24	1.183.518,88	861.593,41	822.003,87	1.459.603,83	10.418.300,00
3319091000000000000 - Sentenças judiciais													
Cota de Despesa	22.163,00	32.190,00	27.417,00	27.935,00	28.934,00	29.711,00	28.453,00	19.536,00	42.032,00	30.599,00	29.193,00	51.837,00	370.000,00
3319092000000000000 - Despesas de exercícios anteriores													
Cota de Despesa	8.685,50	12.615,00	10.744,50	10.947,50	11.339,00	11.643,50	11.150,50	7.656,00	16.472,00	11.991,50	11.440,50	20.314,50	145.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Cota de Despesa	139.429,23	202.509,90	172.482,57	175.741,35	182.026,14	186.914,31	179.000,13	122.902,56	264.426,72	192.500,79	183.655,53	326.110,77	2.327.700,00
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.													
Cota de Despesa	1.975.765,56	2.869.642,80	2.444.144,04	2.490.322,20	2.579.380,08	2.648.647,32	2.536.500,36	1.741.576,32	3.747.027,84	2.727.809,88	2.602.469,16	4.621.114,44	32.984.400,00
3319113000000000000 - Obrigações patronais													
Cota de Despesa	1.975.765,56	2.869.642,80	2.444.144,04	2.490.322,20	2.579.380,08	2.648.647,32	2.536.500,36	1.741.576,32	3.747.027,84	2.727.809,88	2.602.469,16	4.621.114,44	32.984.400,00

3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida													
Cota de Despesa	269.849,50	391.935,00	333.820,50	340.127,50	352.291,00	361.751,50	346.434,50	237.864,00	511.768,00	372.563,50	355.444,50	631.150,50	4.505.000,00
3329000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	269.849,50	391.935,00	333.820,50	340.127,50	352.291,00	361.751,50	346.434,50	237.864,00	511.768,00	372.563,50	355.444,50	631.150,50	4.505.000,00
3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato													
Cota de Despesa	250.082,50	363.225,00	309.367,50	315.212,50	326.485,00	335.252,50	321.057,50	220.440,00	474.280,00	345.272,50	329.407,50	584.917,50	4.175.000,00
3329022000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato													
Cota de Despesa	19.767,00	28.710,00	24.453,00	24.915,00	25.806,00	26.499,00	25.377,00	17.424,00	37.488,00	27.291,00	26.037,00	46.233,00	330.000,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	10.144.424,40	14.733.972,00	12.549.279,60	12.786.378,00	13.243.639,20	13.599.286,80	13.023.476,40	8.941.996,80	19.238.841,60	14.005.741,20	13.362.188,40	23.726.775,60	169.356.000,00
3332000000000000000 - Transferências à união													
Cota de Despesa	59,90	87,00	74,10	75,50	78,20	80,30	76,90	52,80	113,60	82,70	78,90	140,10	1.000,00
3332092000000000000 - Despesas de exercícios anteriores													
Cota de Despesa	59,90	87,00	74,10	75,50	78,20	80,30	76,90	52,80	113,60	82,70	78,90	140,10	1.000,00
3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal													
Cota de Despesa	359,40	522,00	444,60	453,00	469,20	481,80	461,40	316,80	681,60	496,20	473,40	840,60	6.000,00
3333093000000000000 - Indenizações e restituições													
Cota de Despesa	359,40	522,00	444,60	453,00	469,20	481,80	461,40	316,80	681,60	496,20	473,40	840,60	6.000,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos													
Cota de Despesa	313.396,80	455.184,00	387.691,20	395.016,00	409.142,40	420.129,60	402.340,80	276.249,60	594.355,20	432.686,40	412.804,80	733.003,20	5.232.000,00
3335041000000000000 - Contribuições													
Cota de Despesa	27.134,70	39.411,00	33.567,30	34.201,50	35.424,60	36.375,90	34.835,70	23.918,40	51.460,80	37.463,10	35.741,70	63.465,30	453.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Cota de Despesa	286.262,10	415.773,00	354.123,90	360.814,50	373.717,80	383.753,70	367.505,10	252.331,20	542.894,40	395.223,30	377.063,10	669.537,90	4.779.000,00
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio													
Cota de Despesa	468.376,07	680.279,10	579.410,13	590.357,15	611.469,26	627.889,79	601.304,17	412.859,04	888.272,48	646.656,11	616.942,77	1.095.483,93	7.819.300,00
3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público													
Cota de Despesa	468.376,07	680.279,10	579.410,13	590.357,15	611.469,26	627.889,79	601.304,17	412.859,04	888.272,48	646.656,11	616.942,77	1.095.483,93	7.819.300,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	9.362.232,23	13.597.899,90	11.581.659,57	11.800.476,35	12.222.480,14	12.550.705,31	12.019.293,13	8.252.518,56	17.755.418,72	12.925.819,79	12.331.888,53	21.897.307,77	156.297.700,00
3339008000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar													
Cota de Despesa	16.173,00	23.490,00	20.007,00	20.385,00	21.114,00	21.681,00	20.763,00	14.256,00	30.672,00	22.329,00	21.303,00	37.827,00	270.000,00
3339014000000000000 - Diárias - civil													
Cota de Despesa	41.211,20	59.856,00	50.980,80	51.944,00	53.801,60	55.246,40	52.907,20	36.326,40	78.156,80	56.897,60	54.283,20	96.388,80	688.000,00
3339018000000000000 - Auxílio financeiro a estudantes													
Cota de Despesa	658,90	957,00	815,10	830,50	860,20	883,30	845,90	580,80	1.249,60	909,70	867,90	1.541,10	11.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Cota de Despesa	1.500.710,64	2.179.663,20	1.856.471,76	1.891.546,80	1.959.191,52	2.011.804,08	1.926.621,84	1.322.830,08	2.846.088,96	2.071.932,72	1.976.729,04	3.510.009,36	25.053.600,00
3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras													
Cota de Despesa	14.076,50	20.445,00	17.413,50	17.742,50	18.377,00	18.870,50	18.071,50	12.408,00	26.696,00	19.434,50	18.541,50	32.923,50	235.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Cota de Despesa	272.305,40	395.502,00	336.858,60	343.223,00	355.497,20	365.043,80	349.587,40	240.028,80	516.425,60	375.954,20	358.679,40	636.894,60	4.546.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Cota de Despesa	38.935,00	56.550,00	48.165,00	49.075,00	50.830,00	52.195,00	49.985,00	34.320,00	73.840,00	53.755,00	51.285,00	91.065,00	650.000,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização													
Cota de Despesa	4.193,00	6.090,00	5.187,00	5.285,00	5.474,00	5.621,00	5.383,00	3.696,00	7.952,00	5.789,00	5.523,00	9.807,00	70.000,00
3339035000000000000 - Serviços de consultoria													
Cota de Despesa	21.384,30	31.059,00	26.453,70	26.953,50	27.917,40	28.667,10	27.453,30	18.849,60	40.555,20	29.523,90	28.167,30	50.015,70	357.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Cota de Despesa	341.867,27	496.535,10	422.910,93	430.901,15	446.310,86	458.296,19	438.891,37	301.345,44	648.349,28	471.993,71	450.305,97	799.592,73	5.707.300,00
3339037000000000000 - Locação de mão-de-obra													
Cota de Despesa	11.860,20	17.226,00	14.671,80	14.949,00	15.483,60	15.899,40	15.226,20	10.454,40	22.492,80	16.374,60	15.622,20	27.739,80	198.000,00
3339038000000000000 - Arrendamento mercantil													
Cota de Despesa	1.198,00	1.740,00	1.482,00	1.510,00	1.564,00	1.606,00	1.538,00	1.056,00	2.272,00	1.654,00	1.578,00	2.802,00	20.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Cota de Despesa	4.023.632,75	5.844.007,50	4.977.482,25	5.071.523,75	5.252.889,50	5.393.951,75	5.165.565,25	3.546.708,00	7.630.796,00	5.555.165,75	5.299.910,25	9.410.867,25	67.172.500,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica													
Cota de Despesa	271.514,72	394.353,60	335.880,48	342.226,40	354.464,96	363.983,84	348.572,32	239.331,84	514.926,08	374.862,56	357.637,92	635.045,28	4.532.800,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Cota de Despesa	1.565.366,70	2.273.571,00	1.936.455,30	1.973.041,50	2.043.600,60	2.098.479,90	2.009.627,70	1.379.822,40	2.968.708,80	2.161.199,10	2.061.893,70	3.661.233,30	26.133.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													

Cota de Despesa	404.055,45	586.858,50	499.841,55	509.285,25	527.498,10	541.663,65	518.728,95	356.162,40	766.288,80	557.852,85	532.219,95	945.044,55	6.745.500,00
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas													
Cota de Despesa	35.041,50	50.895,00	43.348,50	44.167,50	45.747,00	46.975,50	44.986,50	30.888,00	66.456,00	48.379,50	46.156,50	81.958,50	585.000,00
3339049000000000000 - Auxílio-transporte													
Cota de Despesa	665.848,40	967.092,00	823.695,60	839.258,00	869.271,20	892.614,80	854.820,40	586.924,80	1.262.777,60	919.293,20	877.052,40	1.557.351,60	11.116.000,00
3339067000000000000 - Depósitos compulsórios													
Cota de Despesa	2.216,30	3.219,00	2.741,70	2.793,50	2.893,40	2.971,10	2.845,30	1.953,60	4.203,20	3.059,90	2.919,30	5.183,70	37.000,00
3339091000000000000 - Sentenças judiciais													
Cota de Despesa	76.672,00	111.360,00	94.848,00	96.640,00	100.096,00	102.784,00	98.432,00	67.584,00	145.408,00	105.856,00	100.992,00	179.328,00	1.280.000,00
3339092000000000000 - Despesas de exercícios anteriores													
Cota de Despesa	5.570,70	8.091,00	6.891,30	7.021,50	7.272,60	7.467,90	7.151,70	4.910,40	10.564,80	7.691,10	7.337,70	13.029,30	93.000,00
3339093000000000000 - Indenizações e restituições													
Cota de Despesa	45.943,30	66.729,00	56.834,70	57.908,50	59.979,40	61.590,10	58.982,30	40.497,60	87.131,20	63.430,90	60.516,30	107.456,70	767.000,00
3339098000000000000 - Compensações ao RGPS													
Cota de Despesa	1.797,00	2.610,00	2.223,00	2.265,00	2.346,00	2.409,00	2.307,00	1.584,00	3.408,00	2.481,00	2.367,00	4.203,00	30.000,00
3400000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	4.589.837,50	6.666.375,00	5.677.912,50	5.785.187,50	5.992.075,00	6.152.987,50	5.892.462,50	4.045.800,00	8.704.600,00	6.336.887,50	6.045.712,50	10.735.162,50	76.625.000,00
3440000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	3.061.069,70	4.445.961,00	3.786.732,30	3.858.276,50	3.996.254,60	4.103.570,90	3.929.820,70	2.698.238,40	5.805.300,80	4.226.218,10	4.032.026,70	7.159.530,30	51.103.000,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	3.061.069,70	4.445.961,00	3.786.732,30	3.858.276,50	3.996.254,60	4.103.570,90	3.929.820,70	2.698.238,40	5.805.300,80	4.226.218,10	4.032.026,70	7.159.530,30	51.103.000,00
3449040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica													
Cota de Despesa	15.753,70	22.881,00	19.488,30	19.856,50	20.566,60	21.118,90	20.224,70	13.886,40	29.876,80	21.750,10	20.750,70	36.846,30	263.000,00
3449051000000000000 - Obras e instalações													
Cota de Despesa	2.024.709,85	2.940.730,50	2.504.691,15	2.552.013,25	2.643.277,30	2.714.260,45	2.599.335,35	1.784.719,20	3.839.850,40	2.795.384,05	2.666.938,35	4.735.590,15	33.801.500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Cota de Despesa	1.015.874,05	1.475.476,50	1.256.698,95	1.280.442,25	1.326.232,90	1.361.847,85	1.304.185,55	895.461,60	1.926.599,20	1.402.550,65	1.338.104,55	2.376.025,95	16.959.500,00
3449061000000000000 - Aquisição de imóveis													
Cota de Despesa	1.497,50	2.175,00	1.852,50	1.887,50	1.955,00	2.007,50	1.922,50	1.320,00	2.840,00	2.067,50	1.972,50	3.502,50	25.000,00
3449092000000000000 - Despesas de exercícios anteriores													
Cota de Despesa	3.234,60	4.698,00	4.001,40	4.077,00	4.222,80	4.336,20	4.152,60	2.851,20	6.134,40	4.465,80	4.260,60	7.565,40	54.000,00
3450000000000000000 - Inversões financeiras													
Cota de Despesa	1.257,90	1.827,00	1.556,10	1.585,50	1.642,20	1.686,30	1.614,90	1.108,80	2.385,60	1.736,70	1.656,90	2.942,10	21.000,00
3459000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	1.257,90	1.827,00	1.556,10	1.585,50	1.642,20	1.686,30	1.614,90	1.108,80	2.385,60	1.736,70	1.656,90	2.942,10	21.000,00
3459061000000000000 - Aquisição de imóveis													
Cota de Despesa	1.198,00	1.740,00	1.482,00	1.510,00	1.564,00	1.606,00	1.538,00	1.056,00	2.272,00	1.654,00	1.578,00	2.802,00	20.000,00
3459065000000000000 - Constituição ou aumento de capital de empresas													
Cota de Despesa	59,90	87,00	74,10	75,50	78,20	80,30	76,90	52,80	113,60	82,70	78,90	140,10	1.000,00
3460000000000000000 - Amortização da dívida / refinanciamento da dívida													
Cota de Despesa	1.527.509,90	2.218.587,00	1.889.624,10	1.925.325,50	1.994.178,20	2.047.730,30	1.961.026,90	1.346.452,80	2.896.913,60	2.108.932,70	2.012.028,90	3.572.690,10	25.501.000,00
3469000000000000000 - Aplicações diretas													
Cota de Despesa	1.527.509,90	2.218.587,00	1.889.624,10	1.925.325,50	1.994.178,20	2.047.730,30	1.961.026,90	1.346.452,80	2.896.913,60	2.108.932,70	2.012.028,90	3.572.690,10	25.501.000,00
3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado													
Cota de Despesa	629.009,90	913.587,00	778.124,10	792.825,50	821.178,20	843.230,30	807.526,90	554.452,80	1.192.913,60	868.432,70	828.528,90	1.471.190,10	10.501.000,00
3469091000000000000 - Sentenças judiciais													
Cota de Despesa	898.500,00	1.305.000,00	1.111.500,00	1.132.500,00	1.173.000,00	1.204.500,00	1.153.500,00	792.000,00	1.704.000,00	1.240.500,00	1.183.500,00	2.101.500,00	15.000.000,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	3.323.252,00	4.826.760,00	4.111.068,00	4.188.740,00	4.338.536,00	4.455.044,00	4.266.412,00	2.929.344,00	6.302.528,00	4.588.196,00	4.377.372,00	7.772.748,00	55.480.000,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	3.323.252,00	4.826.760,00	4.111.068,00	4.188.740,00	4.338.536,00	4.455.044,00	4.266.412,00	2.929.344,00	6.302.528,00	4.588.196,00	4.377.372,00	7.772.748,00	55.480.000,00
3999900000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	3.323.252,00	4.826.760,00	4.111.068,00	4.188.740,00	4.338.536,00	4.455.044,00	4.266.412,00	2.929.344,00	6.302.528,00	4.588.196,00	4.377.372,00	7.772.748,00	55.480.000,00
3999999000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	3.323.252,00	4.826.760,00	4.111.068,00	4.188.740,00	4.338.536,00	4.455.044,00	4.266.412,00	2.929.344,00	6.302.528,00	4.588.196,00	4.377.372,00	7.772.748,00	55.480.000,00
Total Cota de Despesa	**38.073.703,89**	**55.299.035,70**	**47.099.523,51**	**47.989.393,05**	**49.705.570,02**	**51.040.374,33**	**48.879.262,59**	**33.560.794,08**	**72.206.556,96**	**52.565.864,97**	**50.150.504,79**	**89.050.516,11**	**635.621.100,00**

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:BCC9A8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.829 - ANEXO III

	5,99%	8,70%	7,41%	7,55%	7,82%	8,03%	7,69%	5,28%	11,36%	8,27%	7,89%	14,01%	100,00%
		MUNICIPIO DE PARANAGUA											
		Prestação de Contas											
		Cronograma de Desembolso											
Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE PARANAGUA													
01000 - Recursos Ordinários (Livres)													
Previsto	12.664.812,74	18.394.636,20	15.667.155,66	15.963.161,30	16.534.029,32	16.978.037,78	16.259.166,94	11.163.641,28	24.018.743,36	17.485.476,02	16.682.032,14	29.621.707,26	211.432.600,00
01008 - Contribuição Funtecom													
Previsto	28.212,90	40.977,00	34.901,10	35.560,50	36.832,20	37.821,30	36.219,90	24.868,80	53.505,60	38.951,70	37.161,90	65.987,10	471.000,00
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário													
Previsto	28.680,12	41.655,60	35.479,08	36.149,40	37.442,16	38.447,64	36.819,72	25.280,64	54.391,68	39.596,76	37.777,32	67.079,88	478.800,00
01016 - 1 - Fundo de Sucumbência													
Previsto	13.777,00	20.010,00	17.043,00	17.365,00	17.986,00	18.469,00	17.687,00	12.144,00	26.128,00	19.021,00	18.147,00	32.223,00	230.000,00
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMEDI													
Previsto	880,53	1.278,90	1.089,27	1.109,85	1.149,54	1.180,41	1.130,43	776,16	1.669,92	1.215,69	1.159,83	2.059,47	14.700,00
01064 - 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente													
Previsto	11.536,74	16.756,20	14.271,66	14.541,30	15.061,32	15.465,78	14.810,94	10.169,28	21.879,36	15.928,02	15.196,14	26.983,26	192.600,00
01101 - FUNDEB 60%													
Previsto	3.498.729,05	5.081.626,50	4.328.143,95	4.409.917,25	4.567.622,90	4.690.282,85	4.491.690,55	3.084.021,60	6.635.319,20	4.830.465,65	4.608.509,55	8.183.170,95	58.409.500,00
01102 - FUNDEB 40%													
Previsto	388.349,67	564.047,10	480.412,53	489.489,15	506.994,06	520.608,99	498.565,77	342.318,24	736.502,88	536.168,91	511.532,37	908.310,33	6.483.300,00
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais													
Previsto	534.319,98	776.057,40	660.986,82	673.475,10	697.559,64	716.292,06	685.963,38	470.986,56	1.013.334,72	737.700,54	703.803,78	1.249.720,02	8.920.200,00
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação													
Previsto	3.325.396,42	4.829.874,60	4.113.720,78	4.191.442,90	4.341.335,56	4.457.918,74	4.269.165,02	2.931.234,24	6.306.594,88	4.591.156,66	4.380.196,62	7.777.763,58	55.515.800,00
01107 - FNDE - Salário Educação													
Previsto	375.201,62	544.950,60	464.147,58	472.916,90	489.829,16	502.983,14	481.686,22	330.728,64	711.567,68	518.016,26	494.213,82	877.558,38	6.263.800,00
01111 - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola													
Previsto	1.353,74	1.966,20	1.674,66	1.706,30	1.767,32	1.814,78	1.737,94	1.193,28	2.567,36	1.869,02	1.783,14	3.166,26	22.600,00
01116 - 1 - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar													
Previsto	1.797,00	2.610,00	2.223,00	2.265,00	2.346,00	2.409,00	2.307,00	1.584,00	3.408,00	2.481,00	2.367,00	4.203,00	30.000,00
01125 - FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar													
Previsto	74.659,36	108.436,80	92.358,24	94.103,20	97.468,48	100.085,92	95.848,16	65.809,92	141.591,04	103.077,28	98.340,96	174.620,64	1.246.400,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)													
Previsto	3.585.739,79	5.208.002,70	4.435.781,61	4.519.588,55	4.681.216,22	4.806.926,63	4.603.395,49	3.160.718,88	6.800.334,56	4.950.595,67	4.723.119,69	8.386.680,21	59.862.100,00
01321 - Fração de Assistência Especializada - FAE - Estadual													
Previsto	40.432,50	58.725,00	50.017,50	50.962,50	52.785,00	54.202,50	51.907,50	35.640,00	76.680,00	55.822,50	53.257,50	94.567,50	675.000,00
01490 - Gestão do SUS													
Previsto	359,40	522,00	444,60	453,00	469,20	481,80	461,40	316,80	681,60	496,20	473,40	840,60	6.000,00
01491 - Assistência Farmacêutica													
Previsto	359,40	522,00	444,60	453,00	469,20	481,80	461,40	316,80	681,60	496,20	473,40	840,60	6.000,00
01492 - Vigilância em Saúde													
Previsto	6.247,57	9.074,10	7.728,63	7.874,65	8.156,26	8.375,29	8.020,67	5.507,04	11.848,48	8.625,61	8.229,27	14.612,43	104.300,00
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
Previsto	199.365,17	289.562,10	246.627,03	251.286,65	260.273,06	267.262,49	255.946,27	175.734,24	378.094,88	275.250,41	262.602,87	466.294,83	3.328.300,00
01494 - Atenção Básica													
Previsto	1.797,00	2.610,00	2.223,00	2.265,00	2.346,00	2.409,00	2.307,00	1.584,00	3.408,00	2.481,00	2.367,00	4.203,00	30.000,00
01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)													
Previsto	533,11	774,30	659,49	671,95	695,98	714,67	684,41	469,92	1.011,04	736,03	702,21	1.246,89	8.900,00
01502 - Receitas de Alienações de Ativos - COSIP													
Previsto	59,90	87,00	74,10	75,50	78,20	80,30	76,90	52,80	113,60	82,70	78,90	140,10	1.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
Previsto	83.584,46	121.399,80	103.399,14	105.352,70	109.120,28	112.050,62	107.306,26	73.677,12	158.517,44	115.399,58	110.097,06	195.495,54	1.395.400,00
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF													
Previsto	823.924,50	1.196.685,00	1.019.245,50	1.038.502,50	1.075.641,00	1.104.526,50	1.057.759,50	726.264,00	1.562.568,00	1.137.538,50	1.085.269,50	1.927.075,50	13.755.000,00

01509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	221.516,19	321.734,70	274.029,21	279.206,55	289.191,42	296.957,43	284.383,89	195.259,68	420.104,16	305.832,87	291.780,09	518.103,81	3.698.100,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	764.102,37	1.109.798,10	945.241,83	963.100,65	997.542,66	1.024.330,89	980.959,47	673.532,64	1.449.115,68	1.054.946,01	1.006.472,07	1.787.157,63	12.756.300,00
01511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	558.405,77	811.040,10	690.782,43	703.833,65	729.003,86	748.580,69	716.884,87	492.217,44	1.059.013,28	770.954,21	735.529,47	1.306.054,23	9.322.300,00
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)													
Previsto	13.567,35	19.705,50	16.783,65	17.100,75	17.712,30	18.187,95	17.417,85	11.959,20	25.730,40	18.731,55	17.870,85	31.732,65	226.500,00
01515 - FUNREBOM													
Previsto	2.396,00	3.480,00	2.964,00	3.020,00	3.128,00	3.212,00	3.076,00	2.112,00	4.544,00	3.308,00	3.156,00	5.604,00	40.000,00
01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	666.806,80	968.484,00	824.881,20	840.466,00	870.522,40	893.899,60	856.050,80	587.769,60	1.264.595,20	920.616,40	878.314,80	1.559.593,20	11.132.000,00
01521 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	59.900,00	87.000,00	74.100,00	75.500,00	78.200,00	80.300,00	76.900,00	52.800,00	113.600,00	82.700,00	78.900,00	140.100,00	1.000.000,00
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário													
Previsto	22.103,10	32.103,00	27.342,90	27.859,50	28.855,80	29.630,70	28.376,10	19.483,20	41.918,40	30.516,30	29.114,10	51.696,90	369.000,00
01779 - M. Turismo - Reforma Praça do Rocio (1º Fase)(CEF 647.039-9)													
Previsto	89.850,00	130.500,00	111.150,00	113.250,00	117.300,00	120.450,00	115.350,00	79.200,00	170.400,00	124.050,00	118.350,00	210.150,00	1.500.000,00
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - (Mega Rocio 2)													
Previsto	599,00	870,00	741,00	755,00	782,00	803,00	769,00	528,00	1.136,00	827,00	789,00	1.401,00	10.000,00
01847 - M. Turismo - 1019780-0914 - Reforma da Estação Ferroviária													
Previsto	59.900,00	87.000,00	74.100,00	75.500,00	78.200,00	80.300,00	76.900,00	52.800,00	113.600,00	82.700,00	78.900,00	140.100,00	1.000.000,00
01851 - SUAS - Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - BB 72.189-1													
Previsto	5.990,00	8.700,00	7.410,00	7.550,00	7.820,00	8.030,00	7.690,00	5.280,00	11.360,00	8.270,00	7.890,00	14.010,00	100.000,00
01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento													
Previsto	1.590.345,00	2.309.850,00	1.967.355,00	2.004.525,00	2.076.210,00	2.131.965,00	2.041.695,00	1.401.840,00	3.016.080,00	2.195.685,00	2.094.795,00	3.719.655,00	26.550.000,00
01931 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	59,90	87,00	74,10	75,50	78,20	80,30	76,90	52,80	113,60	82,70	78,90	140,10	1.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS													
Previsto	17.251,20	25.056,00	21.340,80	21.744,00	22.521,60	23.126,40	22.147,20	15.206,40	32.716,80	23.817,60	22.723,20	40.348,80	288.000,00
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	22.570,32	32.781,60	27.920,88	28.448,40	29.465,76	30.257,04	28.975,92	19.895,04	42.804,48	31.161,36	29.729,52	52.789,68	376.800,00
01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	57.492,02	83.502,60	71.121,18	72.464,90	75.056,36	77.071,94	73.808,62	50.677,44	109.033,28	79.375,46	75.728,22	134.467,98	959.800,00
09999 - Reservas de Contingências													
Previsto	5.990,00	8.700,00	7.410,00	7.550,00	7.820,00	8.030,00	7.690,00	5.280,00	11.360,00	8.270,00	7.890,00	14.010,00	100.000,00
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	10.183,00	14.790,00	12.597,00	12.835,00	13.294,00	13.651,00	13.073,00	8.976,00	19.312,00	14.059,00	13.413,00	23.817,00	170.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA													
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	1.449.580,00	2.105.400,00	1.793.220,00	1.827.100,00	1.892.440,00	1.943.260,00	1.860.980,00	1.277.760,00	2.749.120,00	2.001.340,00	1.909.380,00	3.390.420,00	24.200.000,00
CENTRAL DE AGUA ESG SERV CONC LT PR CAGEPAR													
01095 - Recursos da Cagepar													
Previsto	203.660,00	295.800,00	251.940,00	256.700,00	265.880,00	273.020,00	261.460,00	179.520,00	386.240,00	281.180,00	268.260,00	476.340,00	3.400.000,00
PARANAGUA PREVIDENCIA													
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	30.549,00	44.370,00	37.791,00	38.505,00	39.882,00	40.953,00	39.219,00	26.928,00	57.936,00	42.177,00	40.239,00	71.451,00	510.000,00
01040 - Regime Próprio de Previdência Social													
Previsto	2.824.165,20	4.101.876,00	3.493.666,80	3.559.674,00	3.686.973,60	3.785.984,40	3.625.681,20	2.489.414,40	5.356.012,80	3.899.139,60	3.719.977,20	6.605.434,80	47.148.000,00
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários													
Previsto	389.350,00	565.500,00	481.650,00	490.750,00	508.300,00	521.950,00	499.850,00	343.200,00	738.400,00	537.550,00	512.850,00	910.650,00	6.500.000,00
09999 - Reservas de Contingências													
Previsto	3.317.262,00	4.818.060,00	4.103.658,00	4.181.190,00	4.330.716,00	4.447.014,00	4.258.722,00	2.924.064,00	6.291.168,00	4.579.926,00	4.369.482,00	7.758.738,00	55.380.000,00
Total Geral													
Previsto	38.073.703,89	55.299.035,70	47.099.523,51	47.989.393,05	49.705.570,02	51.040.374,33	48.879.262,59	33.560.794,08	72.206.556,96	52.565.864,97	50.150.504,79	89.050.516,11	635.621.100,00

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:EA9E61B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	EMPENHADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2019	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Jul/2019**	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.549.488,11	20.341.645,41	19.928.358,74	20.114.732,41	20.671.061,70	20.727.972,32	20.682.175,04	7.210.604,20	41.738.857,37	19.451.562,90	20.055.905,96	34.344.681,15	267.817.045,31	51.744,76
Pessoal Ativo	22.549.488,11	20.341.645,41	19.928.358,74	20.114.732,41	20.671.061,70	20.727.972,32	20.682.175,04	7.210.604,20	41.738.857,37	19.451.562,90	20.055.905,96	34.344.681,15	267.817.045,31	51.744,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.884.629,06	17.799.586,29	17.529.259,75	17.432.577,99	18.146.982,06	18.071.001,88	18.018.674,35	6.914.259,72	36.730.451,49	16.803.659,01	17.559.596,80	29.546.216,94	234.436.895,34	33.145,11
Obrigações Patronais	2.664.859,05	2.542.059,12	2.399.098,99	2.682.154,42	2.524.079,64	2.656.970,44	2.663.500,69	296.344,48	5.008.405,88	2.647.903,89	2.496.309,16	4.798.464,21	33.380.149,97	18.599,65
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	211.134,83	65.632,37	64.632,48	32.512,71	292.056,35	55.250,69	53.143,69	49.552,58	80.063,52	18.685,86	25.363,51	39.883,25	987.911,84	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	211.134,83	65.632,37	64.632,48	32.512,71	292.056,35	55.250,69	53.143,69	49.552,58	80.063,52	18.685,86	25.363,51	39.883,25	987.911,84	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.338.353,28	20.276.013,04	19.863.726,26	20.082.219,70	20.379.005,35	20.672.721,63	20.629.031,35	7.161.051,62	41.658.793,85	19.432.877,04	20.030.542,45	34.304.797,90	266.829.133,47	51.744,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	535.827.165,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	535.827.165,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	266.829.133,47	49,80
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	289.346.669,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	274.879.335,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	260.412.002,47	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:50:55.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
3º Quadrimestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:B3478233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Janeiro/2019	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**	**Maio/2019**	**Junho/2019**	**Julho/2019**	**Agosto/2019**	**Setembro/2019**	**Outubro/2019**	**Novembro/2019**	**Dezembro/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	54.394.244,12	47.966.015,69	41.069.794,87	62.499.465,30	42.255.329,74	32.298.579,55	50.450.486,04	44.341.852,67	44.232.497,61	47.781.496,14	47.017.537,70	58.465.553,75	572.772.853,18	650.048.730,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.639.622,51	20.646.574,97	15.835.837,66	26.534.250,76	17.084.975,29	16.785.663,85	17.397.763,16	19.650.220,83	21.470.781,66	21.389.752,33	23.628.996,15	19.468.302,50	242.532.741,67	240.282.340,00
IPTU	1.070.999,58	466.383,12	1.148.648,87	10.609.173,68	1.759.185,29	1.051.885,66	1.675.832,93	3.053.320,80	2.023.569,87	1.303.417,63	921.849,29	2.128.245,54	27.212.512,26	27.364.000,00
ISS	15.170.557,79	14.295.397,12	12.321.647,52	10.785.910,60	12.134.747,10	12.651.337,92	12.469.348,44	13.562.336,69	15.258.914,37	15.483.663,94	13.970.712,95	12.230.792,40	160.335.366,84	165.410.000,00
ITBI	234.169,18	252.425,87	236.153,81	358.978,83	183.556,80	315.625,99	330.324,36	177.740,05	320.815,68	530.252,21	315.436,10	255.766,83	3.511.245,71	3.208.000,00
IRRF	1.998.853,38	1.654.794,55	1.012.502,31	1.429.720,64	1.505.665,92	1.556.609,14	1.664.274,60	1.643.192,74	1.651.307,42	2.752.770,10	1.474.248,43	1.795.846,08	20.139.785,31	17.473.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.165.042,58	3.977.574,31	1.116.885,15	3.350.467,01	1.501.820,18	1.210.205,14	1.257.982,83	1.213.630,55	2.216.174,32	1.319.648,45	6.946.749,38	3.057.651,65	31.333.831,55	26.827.340,00
Contribuições	662.345,79	735.765,53	757.806,26	2.445.836,10	798.282,92	770.211,23	646.550,05	1.107.195,19	630.953,63	549.349,96	1.411.103,25	2.299.332,77	12.814.732,68	57.520.300,00
Receita Patrimonial	1.341.545,25	1.146.618,88	364.764,28	710.804,07	697.493,03	761.411,92	762.642,38	449.663,58	400.768,13	479.570,61	340.209,08	737.324,16	8.192.815,37	59.423.483,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	699.776,74	915.867,77	133.045,96	483.445,00	503.147,56	516.722,41	544.358,57	433.800,77	383.869,73	450.944,59	332.517,65	714.191,02	6.111.687,77	50.752.483,52
Outras Receitas Patrimoniais	641.768,51	230.751,11	231.718,32	227.359,07	194.345,47	244.689,51	218.283,81	15.862,81	16.898,40	28.626,02	7.691,43	23.133,14	2.081.127,60	8.671.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	39.228,65	26.532,90	28.317,59	30.873,86	27.457,30	30.625,71	31.430,64	37.638,47	24.396,89	35.733,22	22.736,71	625.568,00	960.539,94	608.000,00
Transferências Correntes	28.821.534,69	24.905.077,53	23.384.939,45	32.329.081,10	23.121.807,32	13.395.660,48	31.138.858,25	21.999.608,08	18.085.167,50	24.638.769,95	21.045.067,03	33.992.402,96	296.857.974,34	279.577.406,50
Cota-Parte do FPM	7.275.296,68	7.991.477,83	5.983.563,81	5.837.625,09	7.491.574,63	0,00	13.970.824,78	5.890.351,13	5.243.281,20	4.827.121,26	6.551.094,31	11.168.534,32	82.230.745,04	77.770.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.388.887,76	5.796.322,70	7.020.445,22	8.702.858,14	6.955.414,29	6.065.086,03	8.195.395,21	7.636.456,50	5.937.046,00	9.092.348,26	6.775.601,62	8.360.625,66	87.926.487,39	80.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.719.877,88	2.914.785,25	2.946.765,91	1.393.569,84	987.108,73	646.930,57	786.037,13	701.684,67	809.930,97	586.563,74	504.322,50	735.035,69	18.732.612,88	17.344.000,00
Cota-Parte do ITR	947,21	1.106,82	479,70	561,50	1.179,68	1.846,88	915,11	1.143,08	2.687,37	25.194,42	3.126,32	960.024,04	999.212,13	94.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00
Transferências da LC 61/1989	108.748,72	115.116,85	111.177,75	112.713,28	110.367,38	115.744,12	117.170,40	104.868,55	127.837,38	113.134,62	118.807,78	139.647,57	1.395.334,40	1.300.000,00
Transferências do FUNDEB	6.938.366,96	5.884.806,32	5.496.456,34	5.000.764,43	5.652.386,74	4.492.547,66	5.109.137,95	5.158.368,28	4.289.471,42	4.698.390,92	5.143.787,92	5.345.838,63	63.210.323,57	63.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.389.409,48	2.201.461,76	1.826.050,72	11.280.988,82	1.923.775,87	2.073.505,22	2.959.377,67	2.506.735,87	1.674.913,16	5.296.016,73	1.948.326,58	7.282.697,05	42.363.258,93	38.833.406,50
Outras Receitas Correntes	889.967,23	505.445,88	698.129,63	448.619,41	525.313,88	555.006,36	473.241,56	1.097.526,52	3.620.429,80	688.320,07	569.425,48	1.342.623,36	11.414.049,18	12.637.200,00
DEDUÇÕES (II)	4.098.751,75	3.363.761,86	3.212.486,46	3.209.465,56	3.109.128,95	1.365.921,50	3.970.811,69	2.866.900,75	2.424.156,53	2.928.872,43	2.790.590,44	3.604.839,69	36.945.687,61	52.046.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.037.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	4.098.751,75	3.363.761,86	3.212.486,46	3.209.465,56	3.109.128,95	1.365.921,50	3.970.811,69	2.866.900,75	2.424.156,53	2.928.872,43	2.790.590,44	3.604.839,69	36.945.687,61	33.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**50.295.492,37**	**44.602.253,83**	**37.857.308,41**	**59.289.999,74**	**39.146.200,79**	**30.932.658,05**	**46.479.674,35**	**41.474.951,92**	**41.808.341,08**	**44.852.623,71**	**44.226.947,26**	**54.860.714,06**	**535.827.165,57**	**598.002.730,02**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:01:32.														
NOTA:														

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:9456444D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	7.176.519,03	9.359.882,15	9.210.938,82	25.763,09	7.299.699,27	29.912.746,24	51.672.604,55	45.757.186,08	45.034.968,61	26.184.339,37	10.366.042,81	17.665.742,08
Executivo	7.176.519,03	9.359.882,15	9.210.938,82	25.763,09	7.299.699,27	29.912.746,24	51.672.604,55	45.757.186,08	45.034.968,61	26.184.339,37	10.366.042,81	17.665.742,08
CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná	0,00	63.399,30	19.436,20	0,00	43.963,10	0,00	207.570,74	127.411,45	127.411,45	0,00	80.159,29	124.122,39
CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná	134.282,03	0,00	0,00	0,00	134.282,03	2.177,42	0,00	4.838,71	4.838,71	0,00	(2.661,29)	131.620,74
Controladoria Geral do Município	333,90	2.817,50	2.817,50	0,00	333,90	6.257,76	12.825,09	1.328,70	1.328,70	17.754,15	(0,00)	333,90
Encargos Gerais do Município	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,10
Fundação do Servidor Municipal	1.319,34	0,00	0,00	0,00	1.319,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,34
Fundação Municipal de Cultura - Fumcul	17.738,56	0,00	0,00	0,00	17.738,56	81.225,63	0,00	0,00	0,00	0,00	81.225,63	98.964,19
Fundação Municipal de Esportes - Fundesportes	189,29	0,00	0,00	0,00	189,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,29
Fundação Municipal de Turismo - Fumtur	92,27	0,00	0,00	0,00	92,27	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	642,27
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	0,00	4.954,47	3.972,01	0,00	982,46	0,00	151.811,15	120.721,45	120.720,45	11.114,63	19.976,07	20.958,53
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	12.810,23	0,00	226,20	0,00	12.584,03	77.868,23	0,00	6.012,80	6.012,26	71.855,43	0,54	12.584,57
Gabinete do Vice-prefeito	0,00	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	5.906,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,84	5.906,84
Governo Municipal	8.628,50	0,00	0,00	0,22	8.628,28	227.835,10	0,00	2.593,02	2.593,02	223.190,68	2.051,40	10.679,68
Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,31	0,00	102,31	102,31	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	155.425,68	35.877,86	30.433,31	0,00	160.870,23	29.840,98	121.491,39	17.809,83	17.809,83	133.522,54	0,00	160.870,23
Restos a Pagar	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	8.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,02	9.524,02
Restos Apagar	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	39.984,03	0,00	0,00	0,00	0,00	39.984,03	39.984,66
Secretaria do Governo Municipal	4.267,16	0,00	0,00	0,00	4.267,16	40.477,20	0,00	0,00	0,00	7.178,97	33.298,23	37.565,39
Secretaria Municipal da Ação Social	681,09	0,00	0,00	0,00	681,09	13.666,16	0,00	0,00	0,00	13.666,16	0,00	681,09
Secretaria Municipal da Assistência Social	78.809,92	118.208,11	117.055,43	1.620,00	78.342,60	559.190,88	1.314.805,42	743.004,02	738.459,01	412.895,37	722.641,92	800.984,52
Secretaria Municipal da Criança, Promoção e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Secretaria Municipal da Fazenda	41,54	0,00	0,00	0,00	41,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,54
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central	5.053,53	0,00	0,00	0,00	5.053,53	3.578,31	0,00	209,53	209,53	0,00	3.368,78	8.422,31
Secretaria Municipal de Administração	442.409,66	1.303.289,12	1.347.819,92	794,09	397.084,77	421.272,53	2.097.890,25	1.908.886,83	1.896.625,88	290.592,39	331.944,51	729.029,28
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	2.204,05	12.930,28	12.728,35	0,00	2.405,98	18.501,25	91.810,13	82.538,22	82.538,22	19.975,77	7.797,39	10.203,37
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	8.671,46	0,00	0,00	0,00	8.671,46	163,47	0,00	0,00	0,00	163,47	0,00	8.671,46
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.440,90	0,00	0,00	0,00	12.440,90	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	12.440,90
Secretaria Municipal de Comunicação	4.541,67	41.293,91	41.005,02	0,00	4.830,56	972,76	339.567,37	337.637,74	337.637,74	2.902,39	0,00	4.830,56
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	104.231,38	103.355,38	0,00	876,00	0,00	1.379.670,48	1.118.360,59	1.111.040,59	55.774,66	212.855,23	213.731,23
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.984,42	0,00	0,00	0,00	3.984,42	54.540,96	0,00	535,82	535,82	0,00	54.005,14	57.989,56
Secretaria Municipal de Defesa Social	82.230,76	0,00	0,00	0,00	82.230,76	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	82.230,76
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	592.011,07	2.193.484,51	2.282.937,24	0,00	502.558,34	4.494.425,63	9.934.098,34	8.805.663,86	8.677.469,08	4.353.012,32	1.398.042,57	1.900.600,91
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	93.303,19	89.950,53	0,00	3.352,66	0,00	312.993,32	103.271,91	103.271,91	209.718,75	2,66	3.355,32
Secretaria Municipal de Esportes	10.900,70	0,00	0,00	0,00	10.900,70	42.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	42.887,86	53.788,56
Secretaria Municipal de Fazenda	146.805,90	0,00	49.716,96	0,00	97.088,94	341.938,47	0,00	2.550,00	2.550,00	339.378,22	10,25	97.099,19
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	4.022,81	479.534,65	252.567,14	0,00	230.990,32	30.998,65	1.122.759,71	404.286,26	195.224,67	93.649,54	864.884,15	1.095.874,47
Secretaria Municipal de Governo	0,00	157.118,34	155.755,57	0,00	1.362,77	0,00	463.593,28	140.840,86	140.840,86	242.010,91	80.741,51	82.104,28
Secretaria Municipal de Governo	270,27	0,00	0,00	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,27
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	111,93	0,00	0,00	0,00	111,93	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	113,57
Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	1.081,50	0,00	0,00	0,00	1.081,50	462,91	0,00	0,00	0,00	462,91	0,00	1.081,50
Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Suprimentos	1.012,86	0,00	0,00	0,00	1.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,86
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.372.640,01	23.571,16	744.381,16	0,00	651.830,01	432.748,78	7.274.085,77	7.490.761,22	7.468.946,78	0,00	237.887,77	889.717,78
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semmas	345.547,46	0,00	0,00	0,00	345.547,46	13.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,41	358.787,87
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	801.101,67	0,00	195,71	0,00	800.905,96	623.041,59	0,00	0,00	0,00	311.525,39	311.516,20	1.112.422,16
Secretaria Municipal de Obras Públicas	153.844,45	481.875,64	457.033,72	0,00	178.686,37	14.274.582,03	13.955.792,28	14.665.202,81	14.642.872,96	9.786.483,20	3.801.018,15	3.979.704,52
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	91,50	75.779,78	41.209,93	0,00	34.661,35	869.596,42	295.089,45	248.146,49	248.076,22	851.945,45	64.664,20	99.325,55

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	211.017,01	0,00	365,37	0,00	210.651,64	572.484,91	0,00	85,96	85,96	572.398,93	0,02	210.651,66
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	5.713,97	0,00	156,00	0,00	5.557,97	136.798,74	0,00	0,00	0,00	136.798,74	0,00	5.557,97
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.364,01	0,00	0,00	0,00	2.364,01	1.221,86	0,00	0,00	0,00	1.221,86	0,00	2.364,01
Secretaria Municipal de Saúde	1.682.411,12	3.343.198,46	2.984.488,88	23.348,78	2.017.771,92	3.422.977,13	8.722.694,00	5.823.110,54	5.634.596,68	5.774.154,10	736.920,35	2.754.692,27
Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção	659,78	0,00	0,00	0,00	659,78	0,16	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	659,78
Secretaria Municipal de Segurança	55.982,70	122.067,56	117.238,07	0,00	60.812,19	1.514.461,83	1.791.099,60	1.533.663,52	1.428.927,44	1.421.411,29	455.222,70	516.034,89
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	601.180,98	600.192,97	275.485,27	0,00	925.888,68	1.174.372,69	1.830.896,95	1.832.754,79	1.809.385,69	539.623,76	656.260,19	1.582.148,87
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.514,21	0,00	111.506,26	111.506,26	0,00	28.007,95	28.007,95
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Ti	160.047,44	0,00	0,00	0,00	160.047,44	10.640,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.640,46	170.687,90
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	13.752,00	0,00	0,00	0,00	13.752,00	5.718,64	0,00	0,00	0,00	5.718,64	0,00	13.752,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	0,00	46.002,97	23.524,40	0,00	22.478,57	0,00	76.980,71	60.276,38	60.276,38	16.704,33	0,00	22.478,57
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	1.291,65	0,00	0,00	0,00	1.291,65	4.706,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,41	5.998,06
Secretaria Municipal de Urbanismo	6.260,01	0,00	0,00	0,00	6.260,01	1.641,48	0,00	0,00	0,00	1.641,48	0,00	6.260,01
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	23.145,52	22.666,30	22.666,30	0,00	23.145,52	210.777,95	97.536,60	37.415,91	37.415,91	263.847,95	7.050,69	30.196,21
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	368,75	0,00	368,75	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	21,00

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	0,00	31.354,69	31.318,50	0,00	36,19	0,00	77.542,52	25.658,29	25.658,29	2.044,80	49.839,43	49.875,62
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	5.325,03	0,00	0,00	0,00	5.325,03	948,50	0,00	0,00	0,00	0,00	948,50	6.273,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	662.482,52	3.828.656,49	3.826.074,78	0,00	665.064,23	15.724,08	0,00	0,00	0,00	15.720,93	3,15	665.067,38
Executivo	662.482,52	3.828.656,49	3.826.074,78	0,00	665.064,23	15.724,08	0,00	0,00	0,00	15.720,93	3,15	665.067,38
CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná	0,00	19.010,19	19.010,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	4.319,27	4.319,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	918,50	0,00	0,00	0,00	918,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,50
Procuradoria Geral do Município	0,00	63.064,73	63.064,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Governo Municipal	66.124,35	0,00	0,00	0,00	66.124,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.124,35
Secretaria Municipal da Assistência Social	3.553,12	131.706,06	131.706,06	0,00	3.553,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.553,12
Secretaria Municipal de Administração	495,90	88.494,29	88.494,29	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,90
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	33.970,34	33.970,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	2.915,08	2.915,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	41.489,42	41.489,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	263.624,67	1.699.025,55	1.828.907,01	0,00	133.743,21	15.720,93	0,00	0,00	0,00	15.720,93	0,00	133.743,21
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	15.486,01	15.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	0,00	134.267,45	134.267,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	0,00	353.128,18	240.663,65	0,00	112.464,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.464,53
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	128.012,64	128.012,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	148.818,00	148.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	16.511,89	16.511,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	766,16	0,00	0,00	0,00	766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,16
Secretaria Municipal de Saúde	313.125,90	653.247,22	642.610,11	0,00	323.763,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.763,01
Secretaria Municipal de Segurança	0,00	140.210,26	140.210,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	13.873,92	47.066,01	37.704,48	0,00	23.235,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.235,45
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	0,00	9.257,60	9.257,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	0,00	72.977,70	72.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	3,15
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	0,00	25.678,60	25.678,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**7.839.001,55**	**13.188.538,64**	**13.037.013,60**	**25.763,09**	**7.964.763,50**	**29.928.470,32**	**51.672.604,55**	**45.757.186,08**	**45.034.968,61**	**26.200.060,30**	**10.366.045,96**	**18.330.809,46**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2020, às 14:18:12.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:3567B772

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO PÁGINA: 1 / 2 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA(b)DOS
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.186,14	98.634,03	107.678,52	107.261,50	103.259,84	117.890,39	113.399,05	109.491,68	109.491,68	109.491,68	109.491,68	147.832,93	1.330.109,12	0,00
Pessoal Ativo	96.186,14	98.634,03	107.678,52	107.261,50	103.259,84	117.890,39	113.399,05	109.491,68	109.491,68	109.491,68	109.491,68	147.832,93	1.330.109,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.756,88	82.265,00	89.351,21	89.205,19	85.685,77	100.097,85	94.867,49	91.451,28	91.451,28	91.451,28	91.451,28	123.111,97	1.110.146,48	0,00
Obrigações Patronais	16.429,26	16.369,03	18.327,31	18.056,31	17.574,07	17.792,54	18.531,56	18.040,40	18.040,40	18.040,40	18.040,40	24.720,96	219.962,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.186,14	98.634,03	107.678,52	107.261,50	103.259,84	117.890,39	113.399,05	109.491,68	109.491,68	109.491,68	109.491,68	147.832,93	1.330.109,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													40.553.565,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													143.318,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													40.410.247,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.330.109,12	3,29%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.424.614,83	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.303.384,09	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.182.153,35	5,4%

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A1A8B059

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Página: 1 de 1
29/01/2020 13:44

Camara Municipal de Porecatu - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2019
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 25/Jan/2018, 08h e 48m. Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:04B79312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.030.812,30	1.181.902,23	1.351.612,66	1.236.961,33	1.246.570,61	1.320.220,31	1.217.309,93	1.246.533,37	1.283.161,64	1.249.261,23	1.300.019,74	2.336.810,38	16.001.175,73	0,00
Pessoal Ativo	1.030.812,30	1.181.902,23	1.335.315,16	1.220.663,83	1.230.273,11	1.303.922,81	1.201.012,43	1.230.235,87	1.266.864,14	1.232.963,73	1.283.722,24	2.255.477,45	15.773.165,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	875.406,98	1.014.789,65	1.150.103,49	1.058.831,48	1.058.233,76	1.137.366,27	1.039.085,09	1.066.128,16	1.103.269,03	1.070.061,48	1.118.394,02	1.948.202,60	13.639.872,01	0,00
Obrigações Patronais	155.405,32	167.112,58	185.211,67	161.832,35	172.039,35	166.556,54	161.927,34	164.107,71	163.595,11	162.902,25	165.328,22	307.274,85	2.133.293,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	16.297,50	16.297,50	16.297,50	16.297,50	16.297,50	16.297,50	16.297,50	16.297,50	16.297,50	81.332,93	228.010,43	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.030.812,30	1.181.902,23	1.351.612,66	1.236.961,33	1.246.570,61	1.320.220,31	1.217.309,93	1.246.533,37	1.283.161,64	1.249.261,23	1.300.019,74	2.336.810,38	16.001.175,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.288.396,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.288.396,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.001.175,73	52,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.355.733,94	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.537.947,24	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.720.160,54	48,6%

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:0FD9723D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.167.077,02	2.136.662,28	2.547.158,76	2.823.521,21	3.235.019,56	1.899.448,79	3.504.608,04	2.634.892,04	1.791.730,29	3.733.598,18	2.495.250,98	3.937.204,35	33.906.171,50	35.011.950,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.271,00	49.768,37	134.593,01	105.086,21	117.233,69	144.659,17	107.113,27	109.237,89	120.451,00	96.907,52	94.768,85	48.408,29	1.351.498,27	1.390.550,00
IPTU	3.559,34	3.282,19	3.193,36	4.410,13	13.825,66	2.336,88	2.334,32	3.292,01	3.867,59	3.078,11	1.871,32	0,00	45.050,91	70.200,00
ISS	38.698,73	33.827,49	43.787,25	36.917,97	44.359,70	40.151,75	42.095,21	42.157,78	54.035,26	39.249,85	41.900,68	7.901,24	465.082,91	473.000,00
ITBI	115.200,00	3.151,38	35.983,58	0,00	4.200,00	54.284,50	3.300,00	14.480,38	14.690,40	800,00	1.600,00	0,00	247.690,24	238.500,00
IRRF	64.761,68	6.616,69	43.215,65	53.926,78	46.591,58	43.816,91	54.776,26	42.237,02	45.688,49	51.247,11	43.567,17	40.507,05	536.952,39	563.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.051,25	2.890,62	8.413,17	9.831,33	8.256,75	4.069,13	4.607,48	7.070,70	2.169,26	2.532,45	5.829,68	0,00	56.721,82	45.650,00
Contribuições	832,23	435,78	50.377,60	20.860,02	21.213,87	3.068,59	1.968,30	5.329,69	1.695,50	526,64	1.168,85	106.451,22	213.928,29	180.500,00
Receita patrimonial	5.355,12	6.245,75	5.849,42	6.284,25	5.515,42	4.984,57	7.601,89	3.018,04	2.740,41	3.573,22	3.058,61	1.767,14	55.993,84	53.556,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.355,12	6.245,75	5.849,42	6.284,25	5.515,42	4.984,57	7.601,89	3.018,04	2.740,41	3.573,22	3.058,61	1.767,14	55.993,84	53.556,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	170,25	0,00	3.770,75	18.846,40	4.386,25	492,00	100,00	113,50	0,00	843,75	2.280,00	0,00	31.002,90	37.000,00
Transferências correntes	2.884.300,52	2.079.884,26	2.338.957,31	2.636.399,11	3.068.262,20	1.727.856,23	3.353.541,33	2.505.912,17	1.658.909,50	3.568.711,50	2.389.334,12	3.777.844,55	31.989.912,80	33.202.344,79
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	10.805.958,65
Cota parte do ICMS	665.440,22	521.606,37	631.764,15	783.163,13	625.912,08	545.792,15	737.496,95	687.198,51	534.269,94	818.213,02	609.730,87	825.376,40	7.985.963,79	7.900.000,00
Cota parte do IPVA	112.678,54	62.299,75	70.156,11	30.246,58	24.242,61	11.361,76	16.632,44	14.878,84	12.952,52	14.147,45	16.759,14	11.138,33	397.494,07	410.000,00
Cota parte do ITR	3.704,98	4.844,51	0,00	0,00	1.383,35	0,00	667,65	3.779,95	5.631,64	297.524,38	5.747,58	3.621,51	326.905,55	632.818,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.700,00
Transferências da LC 61/1989	9.786,20	10.359,28	10.004,79	10.142,99	9.931,87	10.415,73	10.544,09	9.437,04	11.504,00	10.073,18	10.691,42	12.566,75	125.457,34	110.038,00
Transferências do FUNDEB	413.103,58	350.197,35	327.087,12	297.589,13	336.366,37	267.345,82	304.038,33	306.967,97	255.261,02	334.910,46	306.100,28	352.981,23	3.851.948,66	4.070.535,00
Outras transferências correntes	789.968,79	153.384,66	568.279,13	801.436,56	1.154.361,41	171.358,75	1.297.401,18	763.381,82	198.145,62	1.503.585,98	639.241,58	1.206.479,73	9.247.025,21	9.224.295,14

Outras receitas correntes	53.147,90	328,12	13.610,67	36.045,22	18.408,13	18.388,23	34.283,25	11.280,75	7.933,88	63.035,55	4.640,55	2.733,15	263.835,40	148.000,00
DEDUÇÕES (II)	336.245,54	315.260,45	288.718,21	307.474,70	315.506,91	257.830,33	271.768,75	287.112,47	241.100,58	345.956,82	288.798,43	362.002,13	3.617.775,32	1.963.263,31
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	336.245,54	315.260,45	288.718,21	307.474,70	315.506,91	257.830,33	271.768,75	287.112,47	241.100,58	345.956,82	288.798,43	362.002,13	3.617.775,32	1.963.263,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.830.831,48	1.821.401,83	2.258.440,55	2.516.046,51	2.919.512,65	1.641.618,46	3.232.839,29	2.347.779,57	1.550.629,71	3.387.641,36	2.206.452,55	3.575.202,22	30.288.396,18	33.048.687,65

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:E1C4F34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Reserva do Iguaçu	**889.175,37**	**2.580.215,91**	**2.390.742,19**	**399.799,41**	**678.849,68**	**503.489,95**	**735.978,68**	**674.474,34**	**610.372,29**	**482.156,34**	**146.940,00**	**825.789,68**
EXECUTIVO MUNICIPAL	6.574,36	102.231,30	101.996,30	974,36	5.835,00	139,86	10.976,18	11.021,04	11.021,04	95,00	0,00	5.835,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	66.352,68	79.478,63	95.421,08	3.004,65	47.405,58	5.507,68	23.485,15	24.931,53	24.931,53	3.161,30	900,00	48.305,58
SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	251.674,04	468.794,47	509.925,27	62.984,62	147.558,62	406.049,40	160.230,16	157.138,46	130.215,27	373.580,90	62.483,39	210.042,01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	190.665,60	659.078,24	654.901,07	66.404,89	128.437,88	35.881,59	216.112,57	213.122,79	183.728,79	3.193,95	65.071,42	193.509,30
SECRETARIA DE SAÚDE	128.442,12	361.039,66	387.767,91	54.565,31	47.148,56	51.534,34	93.811,08	92.944,00	92.944,00	47.441,52	4.959,90	52.108,46
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO	59.244,05	258.668,74	88.168,74	171.144,05	58.600,00	2.777,18	77.751,59	36.128,54	28.703,68	41.160,00	10.665,09	69.265,09
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	48.876,07	162.576,52	162.140,56	36.564,08	12.747,95	99,90	99.982,00	92.187,31	92.187,31	7.894,09	0,50	12.748,45
SECRETARIA DE FINANÇAS	11.030,35	111.061,40	110.914,35	450,35	10.727,05	0,00	10.233,21	8.727,50	8.727,50	1.504,71	1,00	10.728,05
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO	3.950,35	17.040,41	17.040,41	450,35	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	450,35	22.456,83	22.456,83	450,35	0,00	0,00	4.845,52	3.958,97	3.958,97	687,88	198,67	198,67
SECRETARIA DE ESPORTES	120.883,11	32.529,81	67.529,81	2.003,11	83.880,00	0,00	5.722,91	5.453,87	5.453,87	269,04	0,00	83.880,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1.032,29	44.690,06	44.690,06	803,29	229,00	1.500,00	32.828,31	28.860,33	28.500,33	3.167,95	2.660,03	2.889,03
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	260.569,84	127.789,80	0,00	132.780,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.780,04
TOTAL (III) = (I + II)	**889.175,37**	**2.580.215,91**	**2.390.742,19**	**399.799,41**	**678.849,68**	**503.489,95**	**735.978,68**	**674.474,34**	**610.372,29**	**482.156,34**	**146.940,00**	**825.789,68**

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:6F0E4A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.860.264,04	1.832.602,07	1.942.552,85	1.985.114,22	1.877.744,95	1.875.080,22	2.657.459,33	1.862.148,43	1.846.329,54	1.892.969,77	1.881.258,28	3.031.841,40	24.545.365,10	3.200,00
Pessoal Ativo	1.489.305,24	1.512.087,35	1.541.885,44	1.553.296,37	1.527.521,47	1.530.709,22	2.097.881,33	1.499.076,07	1.498.024,83	1.506.199,35	1.520.994,61	2.506.312,64	19.783.293,92	3.200,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.279.219,64	1.306.832,47	1.340.100,54	1.351.137,72	1.326.419,78	1.325.055,96	1.898.616,80	1.300.473,69	1.304.139,92	1.309.782,69	1.328.204,34	2.126.441,97	17.196.425,52	1.700,00
Obrigações Patronais	194.206,07	193.322,44	192.052,97	198.125,83	194.900,14	200.283,75	194.973,09	195.207,71	193.196,11	195.596,66	191.937,47	372.039,37	2.515.841,61	1.500,00
Benefícios Previdenciários	15.879,53	11.932,44	9.731,93	4.032,82	6.201,55	5.369,51	4.291,44	3.394,67	688,80	820,00	852,80	7.831,30	71.026,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	370.958,80	304.414,72	400.667,41	383.517,85	334.123,48	344.371,00	527.378,00	346.972,36	332.204,71	370.670,42	343.457,00	505.028,76	4.563.764,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	330.367,10	263.823,02	360.075,71	338.324,59	288.930,22	299.177,74	460.163,24	301.779,10	287.011,45	325.477,16	296.628,85	429.269,96	3.981.028,14	0,00
Pensões	40.591,70	40.591,70	40.591,70	45.193,26	45.193,26	45.193,26	67.214,76	45.193,26	45.193,26	45.193,26	46.828,15	75.758,80	582.736,37	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	3.600,00	5.760,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	16.100,00	0,00	48.300,00	16.100,00	0,00	32.200,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	14.646,67	16.900,00	192.546,67	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	369.153,57	298.055,81	392.107,99	373.872,05	325.804,50	331.449,16	513.378,09	332.075,68	314.602,16	353.199,07	324.715,40	478.776,33	4.407.189,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	67.526,16	0,00	91.341,84	64.492,74	12.939,00	19.761,90	48.508,53	14.847,48	0,00	32.522,52	0,00	0,00	351.940,17	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	4.612,73	3.770,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.383,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	301.627,41	298.055,81	300.766,15	304.766,58	309.094,68	311.687,26	464.869,56	317.228,20	314.602,16	320.676,55	324.715,40	478.776,33	4.046.866,09	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.491.110,47	1.534.546,26	1.550.444,86	1.611.242,17	1.551.940,45	1.543.631,06	2.144.081,24	1.530.072,75	1.531.727,38	1.539.770,70	1.556.542,88	2.553.065,07	20.138.175,29	3.200,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.583.614,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.583.614,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	20.141.375,29	49,63%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.915.152,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.819.394,40	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.723.636,80	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A3E1D72A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.197.145,33	4.025.841,79	4.330.468,14	4.247.567,51	4.610.817,80	4.162.456,88	4.992.763,17	3.569.032,01	3.953.025,49	4.648.090,66	3.228.653,62	7.633.058,19	54.598.920,59	63.870.615,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.062,64	165.700,40	593.244,54	238.625,53	229.648,03	198.074,38	219.568,58	242.658,20	195.949,14	261.197,01	173.013,67	255.717,11	2.921.459,23	3.327.700,00
IPTU	6.302,23	4.351,19	252.242,44	45.138,22	32.450,37	9.223,00	8.314,84	10.922,30	8.511,92	40.895,51	8.943,79	12.400,03	439.695,84	720.000,00
ISS	61.594,49	59.928,35	88.419,18	70.645,15	69.375,85	63.403,64	71.427,11	80.720,38	66.005,41	74.764,61	56.681,07	70.851,64	833.816,88	722.000,00
ITBI	13.069,77	16.715,68	27.663,92	17.552,80	20.535,02	32.881,62	40.537,17	53.488,31	26.328,10	27.853,48	20.460,34	22.880,99	319.967,20	402.200,00
IRRF	59.378,88	70.303,84	76.713,50	72.438,03	74.517,75	74.755,43	76.404,00	73.143,16	73.863,98	74.655,30	75.041,22	135.482,74	936.697,83	975.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.717,27	14.401,34	148.205,50	32.851,33	32.769,04	17.810,69	22.885,46	24.384,05	21.239,73	43.028,11	11.887,25	14.101,71	391.281,48	508.500,00
Contribuições	170.355,93	169.345,82	248.192,29	63.224,28	189.687,89	171.708,15	175.921,92	275.184,82	171.068,44	174.404,06	169.598,31	283.671,83	2.262.363,74	2.556.000,00
Receita patrimonial	957.542,33	235.688,12	298.905,77	620.734,15	692.646,19	930.395,62	501.576,42	(42.540,17)	893.851,90	962.379,69	(300.830,80)	650.440,83	6.400.790,05	5.429.086,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	954.902,80	232.491,34	297.205,77	619.234,15	689.692,06	929.595,62	499.031,24	(42.740,17)	891.094,90	961.493,86	(303.090,63)	648.232,69	6.377.143,63	5.409.086,49
Outras Receitas Patrimoniais	2.639,53	3.196,78	1.700,00	1.500,00	2.954,13	800,00	2.545,18	200,00	2.757,00	885,83	2.259,83	2.208,14	23.646,42	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.900,10	3.277,14	5.253,11	8.667,24	8.364,80	8.209,35	9.308,74	7.510,45	6.401,61	6.758,07	5.207,02	3.031,26	74.888,89	95.000,00
Transferências correntes	3.900.427,22	3.446.254,06	3.174.380,55	3.301.494,49	3.483.908,87	2.847.241,49	3.725.121,63	3.077.041,19	2.672.036,68	3.232.678,30	3.143.082,84	6.132.187,47	42.135.854,79	51.754.629,42
Cota parte do FPM	1.482.697,02	1.628.653,90	1.219.443,37	1.189.701,21	1.526.774,21	1.202.636,69	1.644.601,17	1.200.446,72	1.068.574,61	983.761,71	1.335.105,42	2.276.134,32	16.758.530,35	21.040.000,00
Cota parte do ICMS	1.061.938,52	833.419,40	1.009.428,84	1.251.333,17	1.000.078,43	876.612,92	1.178.368,04	1.098.001,50	853.653,19	1.307.335,68	974.224,21	1.314.231,68	12.758.625,58	16.031.494,06
Cota parte do IPVA	560.069,51	175.138,14	159.497,86	95.638,29	38.456,00	31.051,91	41.270,25	27.430,41	22.987,60	18.864,98	15.140,29	16.212,28	1.201.757,52	2.000.000,00
Cota parte do ITR	43,68	412,16	232,02	814,03	179,83	157,73	203,85	238,99	9.596,01	11.948,83	778,14	237,77	24.843,04	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.636,34	16.551,98	15.985,60	16.206,38	15.869,10	16.642,18	16.847,25	15.078,43	18.380,97	16.266,96	17.082,66	20.079,11	200.626,96	250.000,00
Transferências do FUNDEB	641.233,80	543.842,32	507.953,06	462.143,88	522.363,31	415.177,20	472.159,15	476.708,81	396.409,98	520.102,40	475.361,36	548.165,58	5.981.620,85	7.000.000,00
Outras transferências correntes	138.808,35	248.236,16	261.839,80	285.657,53	380.187,99	304.962,86	371.671,92	259.136,33	302.434,32	374.397,74	325.390,76	1.957.126,73	5.209.850,49	5.221.135,36
Outras receitas correntes	17.857,11	5.576,25	10.491,88	14.821,82	6.562,02	6.827,89	361.265,88	9.177,52	13.717,72	10.673,53	38.582,58	308.009,69	803.563,89	708.200,00
DEDUÇÕES (II)	1.679.558,91	863.871,43	879.185,60	1.128.692,28	1.306.019,32	1.457.999,71	1.397.344,14	637.672,68	1.394.598,42	1.537.054,32	276.827,31	1.456.481,65	14.015.305,77	8.656.652,97
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.051.090,04	328.952,79	393.725,62	613.411,23	785.205,36	1.028.036,99	597.758,73	162.449,96	992.976,42	1.062.435,18	(198.622,36)	853.259,63	7.670.679,59	1.700.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.391,91	4.083,57	4.542,49	4.542,49	4.542,49	4.542,49	354.422,32	6.983,58	6.983,58	6.983,58	6.983,58	13.967,16	422.969,24	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	624.076,96	530.835,07	480.917,49	510.738,56	516.271,47	425.420,23	445.163,09	468.239,14	394.638,42	467.635,56	468.466,09	589.254,86	5.921.656,94	6.756.652,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.517.586,42	3.161.970,36	3.451.282,54	3.118.875,23	3.304.798,48	2.704.457,17	3.595.419,03	2.931.359,33	2.558.427,07	3.111.036,34	2.951.826,31	6.176.576,54	40.583.614,82	55.213.962,94

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A900857B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Rio Azul	**118.142,15**	**791.289,75**	**729.733,05**	**3.135,80**	**176.563,05**	**13.557,43**	**2.358.309,35**	**1.942.850,73**	**1.920.325,66**	**69.414,29**	**382.126,83**	**558.689,88**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	4.296,23	1.323,25	0,00	2.972,98	0,00	1.776,79	0,00	0,00	0,00	1.776,79	4.749,77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.382,92	34.438,80	27.171,80	0,00	17.649,92	0,00	56.848,10	12.497,51	12.497,51	0,00	44.350,59	62.000,51
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	944,19	944,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	1.495,60	1.495,60	0,00	0,00	642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	642,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	823,46	63.333,55	63.333,55	0,00	823,46	642,00	12.299,93	3.951,25	3.951,25	0,00	8.990,68	9.814,14
SECRETARIA DE SAÚDE	7.326,97	268.419,88	242.463,99	0,00	33.282,86	2.548,39	586.829,09	384.012,34	362.079,81	5.812,80	221.484,87	254.767,73
SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA	57.364,42	24.133,45	24.133,45	0,00	57.364,42	8.188,32	77.557,23	43.557,66	43.557,66	2.680,00	39.507,89	96.872,31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22.144,41	144.407,53	133.872,49	3.135,80	29.543,65	0,00	132.454,52	119.828,70	119.236,16	2.500,00	10.718,36	40.262,01
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	16.693,95	152.394,48	137.568,69	0,00	31.519,74	744,00	1.443.225,44	1.345.532,26	1.345.532,26	49.583,75	48.853,43	80.373,17
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.451,80	49.976,91	49.976,91	0,00	1.451,80	0,07	47.318,25	33.471,01	33.471,01	8.837,74	5.009,57	6.461,37
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	1.842,00
SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	754,22	0,00	0,00	0,00	754,22	150,65	0,00	0,00	0,00	0,00	150,65	904,87
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	47.449,13	47.449,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**118.142,15**	**791.289,75**	**729.733,05**	**3.135,80**	**176.563,05**	**13.557,43**	**2.358.309,35**	**1.942.850,73**	**1.920.325,66**	**69.414,29**	**382.126,83**	**558.689,88**

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:4ABF7E3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A
												TOTAL	

	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo														
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais														
Benefícios Previdenciários														
	310.413,62	309.458,22	315.399,61	319.421,98	313.602,24	317.764,55	410.794,16	326.310,70	347.410,93	348.535,71	466.013,17	389.924,32	4.175.049,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	310.413,62	309.458,22	315.399,61	319.421,98	313.602,24	317.764,55	410.794,16	326.310,70	347.410,93	348.535,71	466.013,17	389.924,32	4.175.049,21	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	257.282,24	256.597,05	262.132,78	265.339,33	259.917,46	264.052,13	355.806,28	271.249,09	291.657,81	292.405,49	375.077,02	335.500,81	3.487.017,49	0,00
Pensões	53.131,38	52.861,17	53.266,83	54.082,65	53.684,78	53.712,42	54.987,88	55.061,61	55.753,12	56.130,22	90.936,15	54.423,51	688.031,72	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
IRRF														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	310.413,62	309.458,22	315.399,61	319.421,98	313.602,24	317.764,55	410.794,16	326.310,70	347.410,93	348.535,71	466.013,17	389.924,32	4.175.049,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.097.909,35	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	92.097.909,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.175.049,21	4,53%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.525.874,56	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.249.580,83	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.973.287,10	5,4%

JULIANE MOREIRA VELOSO
Contador -CRC 058371/O-9

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO
Controlador Geral do Legislativo

JOSE MARIA ARAUJO
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:ACFFE69E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RREO 6 BIMESTRE 2019

Município de Rio Negro-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.320.069,20	112.935.580,35	18.645.631,66	16,51	102.066.310,76	90,38	10.869.269,59
Receitas Correntes	90.056.714,82	91.017.329,82	17.517.563,72	19,25	94.445.394,29	103,77	(3.428.064,47)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.651.207,29	13.651.207,29	2.337.822,65	17,13	14.997.798,22	109,86	(1.346.590,93)
Impostos	11.427.869,00	11.427.869,00	1.936.258,66	16,94	12.168.941,17	106,48	(741.072,17)
Taxas	1.759.022,03	1.759.022,03	296.999,44	16,88	1.994.174,63	113,37	(235.152,60)
Contribuição de Melhoria	464.316,26	464.316,26	104.564,55	22,52	834.682,42	179,77	(370.366,16)
Contribuições	5.004.910,66	5.004.910,66	1.055.396,08	21,09	5.430.808,23	108,51	(425.897,57)
Contribuições Sociais	2.374.600,00	2.374.600,00	600.801,37	25,30	2.535.396,69	106,77	(160.796,69)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.630.310,66	2.630.310,66	454.594,71	17,28	2.895.411,54	110,08	(265.100,88)
Receita Patrimonial	7.749.970,24	8.451.085,24	729.844,57	8,64	8.887.439,00	105,16	(436.353,76)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	101.561,00	101.561,00	9.305,74	9,16	71.184,50	70,09	30.376,50
Valores Mobiliários	7.555.709,24	8.256.824,24	703.016,06	8,51	8.713.304,67	105,53	(456.480,43)
Delegação Servi. Públi. Conce., Permi., Autori. ou Licença	92.700,00	92.700,00	17.522,77	18,90	102.949,83	111,06	(10.249,83)
Receita de Serviços	18.034,00	18.034,00	7.014,28	38,89	24.972,11	138,47	(6.938,11)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.004,00	17.004,00	7.014,28	41,25	24.972,11	146,86	(7.968,11)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.030,00	1.030,00	-	-	-	-	1.030,00
Transferências Correntes	63.385.242,13	63.644.742,13	13.271.208,62	20,85	64.623.673,22	101,54	(978.931,09)
Transferências da União e de suas Entidades	28.070.182,75	28.275.182,75	7.625.017,90	26,97	29.992.879,27	106,07	(1.717.696,52)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	19.855.205,59	19.909.705,59	2.943.582,57	14,78	19.068.501,32	95,77	841.204,27
Transferências de Instituições Privadas	124.785,00	124.785,00	49.572,52	39,73	58.567,23	46,93	66.217,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.239.471,79	15.239.471,79	2.653.035,63	17,41	15.503.725,40	101,73	(264.253,61)

Transferências de Pessoas Físicas	95.597,00	95.597,00	-	-	-	-	95.597,00
Outras Receitas Correntes	247.350,50	247.350,50	116.277,52	47,01	480.703,51	194,34	(233.353,01)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.235,50	13.235,50	1.512,18	11,43	20.705,56	156,44	(7.470,06)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	164.801,00	164.801,00	100.090,76	60,73	345.473,32	209,63	(180.672,32)
Demais Receitas Correntes	69.314,00	69.314,00	14.674,58	21,17	114.524,63	165,23	(45.210,63)
Receitas de Capital	19.263.354,38	21.918.250,53	1.128.067,94	5,15	7.620.916,47	34,77	14.297.334,06
Operações de Crédito	11.124.000,00	12.886.837,16	500.844,06	3,89	4.045.961,29	31,40	8.840.875,87
Operações de Crédito - Mercado Interno	11.124.000,00	12.886.837,16	500.844,06	3,89	4.045.961,29	31,40	8.840.875,87
Alienação de Bens	-	169.914,03	812,20	0,48	296.552,80	174,53	(126.638,77)
Alienação de Bens Móveis	-	169.914,03	-	-	286.920,00	168,86	(117.005,97)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	812,20	-	9.632,80	-	(9.632,80)
Transferências de Capital	8.139.354,38	8.861.499,34	626.411,68	7,07	3.278.402,38	37,00	5.583.096,96
Transferências da União e de suas Entidades	7.723.295,17	8.445.440,13	626.411,68	7,42	1.982.864,72	23,48	6.462.575,41
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	416.059,21	416.059,21	-	-	1.295.537,66	311,38	(879.478,45)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.569.813,62	5.569.813,62	1.331.458,21	23,90	5.430.139,70	97,49	139.673,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	114.889.882,82	118.505.393,97	19.977.089,87	16,86	107.496.450,46	90,71	11.008.943,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-

Município de Rio Negro-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	114.889.882,82	118.505.393,97	19.977.089,87	16,86	107.496.450,46	90,71	11.008.943,51
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	114.889.882,82	118.505.393,97	19.977.089,87	16,86	107.496.450,46	90,71	11.008.943,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.415.915,70	-	-	8.415.915,70	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.415.915,70	-	-	8.415.915,70	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	102.232.551,53	114.389.229,23	13.396.479,23	90.732.156,18	23.657.073,05	17.847.043,48	85.135.606,40	29.253.622,83	84.061.479,98	5.596.549,78
DESPESAS CORRENTES	79.972.979,14	86.872.491,18	11.371.993,10	79.917.645,85	6.954.845,33	15.936.217,18	77.369.353,14	9.503.138,04	76.904.578,12	2.548.292,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.193.258,94	49.428.060,02	9.344.678,84	47.126.008,93	2.302.051,09	9.344.678,84	47.126.008,93	2.302.051,09	47.060.619,28	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.030.184,49	944.245,82	143.061,40	878.359,78	65.886,04	143.061,40	878.359,78	65.886,04	878.359,78	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.749.535,71	36.500.185,34	1.884.252,86	31.913.277,14	4.586.908,20	6.448.476,94	29.364.984,43	7.135.200,91	28.965.599,06	2.548.292,71
DESPESAS DE CAPITAL	22.159.572,39	27.416.738,05	2.024.486,13	10.814.510,33	16.602.227,72	1.910.826,30	7.766.253,26	19.650.484,79	7.156.901,86	3.048.257,07
INVESTIMENTOS	20.311.162,36	25.430.603,98	1.685.691,60	8.848.935,12	16.581.668,86	1.572.031,77	5.800.678,05	19.629.925,93	5.191.326,65	3.048.257,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.848.410,03	1.986.134,07	338.794,53	1.965.575,21	20.558,86	338.794,53	1.965.575,21	20.558,86	1.965.575,21	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.731.313,62	5.606.062,77	686.914,86	5.477.542,07	128.520,70	1.118.730,52	5.477.542,07	128.520,70	5.477.542,07	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	107.963.865,15	119.995.292,00	14.083.394,09	96.209.698,25	23.785.593,75	18.965.774,00	90.613.148,47	29.382.143,53	89.539.022,05	5.596.549,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	107.963.865,15	119.995.292,00	14.083.394,09	96.209.698,25	23.785.593,75	18.965.774,00	90.613.148,47	29.382.143,53	89.539.022,05	5.596.549,78
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	11.286.752,21	-	-	16.883.301,99	-	17.957.428,41	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	107.963.865,15	119.995.292,00	14.083.394,09	107.496.450,46	-	18.965.774,00	107.496.450,46	29.382.143,53	107.496.450,46	5.596.549,78
RESERVA DO RPPS	6.926.017,67	6.926.017,67	-	-	6.926.017,67	-	-	6.926.017,67	-	-

Município de Rio Negro-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.569.813,62	5.569.813,62	1.331.458,21	23,90	5.430.139,70	-	139.673,92
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.569.813,62	5.569.813,62	1.331.458,21	23,90	5.430.139,70	-	139.673,92
Contribuições	3.042.364,00	3.042.364,00	887.649,24	29,18	2.813.930,85	-	228.433,15
Contribuições Sociais	3.042.364,00	3.042.364,00	887.649,24	29,18	2.813.930,85	-	228.433,15
Outras Receitas Correntes	2.527.449,62	2.527.449,62	443.808,97	17,56	2.616.208,85	-	(88.759,23)
Demais Receitas Correntes	2.527.449,62	2.527.449,62	443.808,97	17,56	2.616.208,85	-	(88.759,23)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.731.313,62	5.606.062,77	686.914,86	5.477.542,07	128.520,70	1.118.730,52	5.477.542,07	128.520,70	5.477.542,07	-
DESPESAS CORRENTES	5.668.313,62	5.546.562,77	680.617,45	5.424.866,46	121.696,31	1.112.433,11	5.424.866,46	121.696,31	5.424.866,46	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.112.364,00	2.977.614,00	676.600,65	2.863.012,32	114.601,68	676.600,65	2.863.012,32	114.601,68	2.863.012,32	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	28.500,00	41.500,00	4.016,80	34.405,37	7.094,63	4.016,80	34.405,37	7.094,63	34.405,37	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.527.449,62	2.527.448,77	-	2.527.448,77	-	431.815,66	2.527.448,77	-	2.527.448,77	-
DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00	59.500,00	6.297,41	52.675,61	6.824,39	6.297,41	52.675,61	6.824,39	52.675,61	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	63.000,00	59.500,00	6.297,41	52.675,61	6.824,39	6.297,41	52.675,61	6.824,39	52.675,61	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 14h e 28m.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:1D535684

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESA COM PESSOAL - 2 SEMESTRE DE 2019

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	TOTAL	

	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.680.576,43 3.779.148,12	3.519.778,20 3.760.416,24	3.596.592,54 3.895.321,30	3.580.388,83 3.828.714,93	3.718.591,80 5.723.553,72	5.265.651,93 4.025.290,32	48.374.024,36	
Pessoal Ativo	3.128.210,04 3.180.552,96	2.963.509,85 3.157.586,75	3.035.806,84 3.243.816,90	3.012.720,49 3.218.371,44	3.125.391,79 4.808.238,16	4.371.479,71 3.409.221,44	40.654.906,37	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.834.177,79 2.878.959,99	2.673.212,15 2.854.822,08	2.747.217,22 2.936.755,87	2.723.362,85 2.906.194,51	2.827.204,07 4.239.916,11	4.069.723,53 3.097.302,60	36.788.848,77	-
Obrigações Patronais	259.124,09 267.373,55	256.613,65 268.433,47	254.824,43 273.208,87	255.018,72 270.250,87	267.324,74 534.637,56	267.970,57 277.734,02	3.452.514,54	-
Benefícios Previdenciários	34.908,16 34.219,42	33.684,05 34.331,20	33.765,19 33.852,16	34.338,92 41.926,06	30.862,98 33.684,49	33.785,61 34.184,82	413.543,06	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	552.366,39 598.595,16	556.268,35 602.829,49	560.785,70 607.916,40	567.668,34 610.343,49	593.200,01 915.315,56	894.172,22 616.068,88	7.675.529,99	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	468.559,77 515.542,54	473.312,21 515.828,95	477.917,02 514.936,39	480.883,92 519.762,43	507.047,13 780.851,92	765.858,02 525.487,82	6.545.988,12	-
Pensões	82.529,18 81.535,66	81.449,84 85.483,58	81.351,72 91.542,89	85.107,78 89.143,94	84.635,92 133.026,52	126.797,24 89.143,94	1.111.748,21	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.277,44 1.516,96	1.506,30 1.516,96	1.516,96 1.437,12	1.676,64 1.437,12	1.516,96 1.437,12	1.516,96 1.437,12	17.793,66	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	562.672,13 620.999,18	592.064,12 623.173,98	569.156,24 634.198,19	587.254,56 647.173,80	609.382,20 935.050,23	925.816,55 641.666,60	7.950.151,29	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.305,74 22.404,02	32.383,78 20.344,49	8.370,54 26.281,79	19.586,22 36.830,31	16.182,19 19.734,67	31.644,33 25.597,72	269.665,80	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.543,51 -	3.411,99 -	- -	- -	- -	- -	4.955,50	-
Despesas de Exercícios Anteriores	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	552.366,39 598.595,16	556.268,35 602.829,49	560.785,70 607.916,40	567.668,34 610.343,49	593.200,01 915.315,56	894.172,22 616.068,88	7.675.529,99	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.117.904,30 3.158.148,94	2.927.714,08 3.137.242,26	3.027.436,30 3.261.123,11	2.993.134,27 3.181.541,13	3.109.209,60 4.788.503,49	4.339.835,38 3.383.623,72	40.423.873,07	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.996.261,55	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	550.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	83.446.261,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	40.423.873,07	48,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	45.060.981,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.807.932,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	40.554.883,11	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 11h e 00m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:54BF5F2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Município de Rio Negro-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	80.078.930,61	83.996.261,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 15h e 16m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:8D3A7EE8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Município de Rio Negro - PR												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Julho-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	65.212,38	1.023.593,58	1.023.593,58	-	65.212,38	1.050.300,74	5.958.057,26	5.386.546,06	5.372.078,83	1.483.530,83	152.748,34	217.960,72
PODER EXECUTIVO	65.212,38	1.023.593,58	1.023.593,58	-	65.212,38	1.050.300,74	5.958.057,26	5.386.546,06	5.372.078,83	1.483.530,83	152.748,34	217.960,72
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	65.212,38	1.023.593,58	1.023.593,58	-	65.212,38	1.050.300,74	5.958.057,26	5.386.546,06	5.372.078,83	1.483.530,83	152.748,34	217.960,72
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 15h e 12m.												

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:161B00F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICIPIO DE RIO - PR - PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	104.384.903,97	75.933,13	700.461,08	108.174,52	0,00	0,00	103.500.335,24	3.792.346,68	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	563.192,41	0,00	27.907,12	0,00	0,00	0,00	535.285,29	484.416,30	0,00

Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	546.335,09	0,00	16.464,11	0,00	0,00	0,00	529.870,98	416.810,64	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	327.908,28	0,00	12.653,81	0,00	0,00	0,00	315.254,47	22.463,29	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	609.429,27	0,00	51.621,05	0,00	0,00	0,00	557.808,22	113.283,58	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.332.136,03	0,00	72.947,77	0,00	0,00	0,00	3.259.188,26	266.763,78	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	416.490,70	0,00	14.257,29	0,00	0,00	0,00	402.233,41	20.392,66	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	93.553.757,80	285,15	2.661,14	725,64	0,00	0,00	93.550.085,87	18.361,33	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e a Saúde	659.266,04	75.647,98	382.240,05	0,00	0,00	0,00	201.378,01	622.835,42	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	343.583,08	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	334.683,08	10.230,85	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.032.805,27	0,00	110.808,74	107.448,88	0,00	0,00	3.814.547,65	1.816.788,83	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.306.696,27	3.746,48	373.665,34	30.106,29	0,00	0,00	6.899.178,16	1.804.203,10	0,00
Recursos Ordinários / Livres	6.359.792,22	3.746,48	346.976,46	30.106,29	0,00	0,00	5.978.962,99	1.692.591,70	0,00
Outros Recursos não Vinculados	946.904,05	0,00	26.688,88	0,00	0,00	0,00	920.215,17	111.611,40	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	111.691.600,24	79.679,61	1.074.126,42	138.280,81	0,00	0,00	110.399.513,40	5.596.549,78	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 29/Jan/2020, 17h e 02m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
CONTADOR CRC 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:3E4A497D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Município de Rio Negro-PR						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**			
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**	**%**		
		(a)	**(b)**	**(b/a) x 100**		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.427.869,00	11.427.869,00	12.168.941,17	106,48		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.998.800,00	2.998.800,00	3.230.548,13	107,73		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	720.800,00	720.800,00	1.232.134,46	170,94		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.228.800,00	5.228.800,00	4.786.971,39	91,55		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.885.730,00	1.885.730,00	2.065.734,57	109,55		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.809,00	40.809,00	47.186,91	115,63		
Dívida Ativa dos Impostos	460.600,00	460.600,00	610.819,59	132,61		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	92.330,00	92.330,00	195.546,12	211,79		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.264.294,52	48.264.294,52	47.214.485,58	97,82		

Cota-Parte FPM	24.455.781,25	24.455.781,25	24.675.895,88		100,90		
Cota-Parte ITR	133.900,00	133.900,00	97.275,73		72,65		
Cota-Parte IPVA	3.965.500,00	3.965.500,00	3.851.798,16		97,13		
Cota-Parte ICMS	19.214.713,27	19.214.713,27	18.298.930,81		95,23		
Cota-Parte IPI-Exportação	370.800,00	370.800,00	290.585,00		78,37		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	123.600,00	123.600,00	-		-		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	123.600,00	123.600,00	-		-		
Outras	-	-	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**59.692.163,52**	**59.692.163,52**	**59.383.426,75**		**99,48**		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**				
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**		**%**		
		(c)	**(d)**		**(d/c) x 100**		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.765.650,00	3.885.150,00	4.576.572,63		117,80		
Provenientes da União	3.328.530,00	3.443.530,00	4.086.280,60		118,67		
Provenientes dos Estados	437.120,00	441.620,00	490.292,03		111,02		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-		-		
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	6.695,00	22.680,00	96.190,71		424,12		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	61.830,00	84.130,00	192.404,19		228,70		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.834.175,00**	**3.991.960,00**	**4.865.167,53**		**121,87**		
DESPESAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos**
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**	**a Pagar não**
		(e)	**(f)**	**(f/e) x 100**	**(g)**	**(g/e) x 100**	**Processados[7]**
DESPESAS CORRENTES	22.045.483,00	24.164.989,73	22.762.717,56	94,20	22.203.172,41	91,88	559.545,15
Pessoal e Encargos Sociais	12.732.961,00	13.358.132,73	12.607.316,01	94,38	12.607.316,01	94,38	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.312.522,00	10.806.857,00	10.155.401,55	93,97	9.595.856,40	88,79	559.545,15
DESPESAS DE CAPITAL	13.350,00	694.164,30	444.377,15	64,02	275.082,09	39,63	169.295,06
Investimentos	13.350,00	694.164,30	444.377,15	64,02	275.082,09	39,63	169.295,06
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**22.058.833,00**	**24.859.154,03**	**23.207.094,71**	**93,35**	**22.478.254,50**	**90,42**	**728.840,21**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos**
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**	**a Pagar não**
			(h)	**(h/IV f) x 100**	**(i)**	**(i/IV g) x 100**	**Processados[7]**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	105.000,00	110.000,00	109.478,56	0,47	101.131,45	0,45	8.347,11
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.606.466,25	5.776.535,01	4.953.160,58	21,34	4.687.374,58	20,85	265.786,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.482.420,00	5.633.817,37	4.819.093,62	20,77	4.553.307,62	20,26	265.786,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	124.046,25	142.717,64	134.066,96	0,58	134.066,96	0,60	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.711.466,25**	**5.886.535,01**	**5.062.639,14**	**21,82**	**4.788.506,03**	**21,30**	274.133,11
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**18.347.366,75**	**18.972.619,02**	**18.144.455,57**	**78,18**	**17.689.748,47**	**78,70**	454.707,10
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]					**30,55**		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]					**9.236.941,56**		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	-	51.146,38	-51.146,38
Total (VIII)	-	**51.146,38**	**-51.146,38**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos**
(Por Subfunção)	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**	**a Pagar não**
			(l)	**(l/ Total l) x 100**	**(m)**	**(m/Total m) x 100**	**Processados[7]**
Atenção Básica	8.746.093,00	9.617.012,87	8.850.528,73	38,14	8.647.717,43	38,47	202.811,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.183.141,00	10.759.164,60	10.227.363,00	44,07	9.831.758,18	43,74	395.604,82
Suporte Profilático e Terapêutico	535.814,00	616.610,98	562.234,95	2,42	560.592,79	2,49	1.642,16
Vigilância Sanitária	345.804,00	491.281,87	375.881,80	1,62	286.222,16	1,27	89.659,64
Vigilância Epidemiológica	159.172,00	235.026,56	173.403,06	0,75	162.320,00	0,72	11.083,06
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-

Outras Subfunções	3.088.809,00	3.140.057,15	3.017.683,17	13,00	2.989.643,94	13,30	28.039,23
TOTAL	**22.058.833,00**	**24.859.154,03**	**23.207.094,71**	**100,00**	**22.478.254,50**	**100,00**	**728.840,21**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Jan/2020, 12h e 15m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
CONTADOR CRC 050232/O-9

[7] JERUSA CLERES HACK
CONTROLADOR INTERNO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:866CC59E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Município de Rio Negro - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	11.427.869,00	11.427.869,00	12.168.941,17	106,48
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.463.900,00	3.463.900,00	4.012.438,46	115,84
1.1.1-IPTU	2.998.800,00	2.998.800,00	3.230.548,13	107,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	465.100,00	465.100,00	781.890,33	168,11
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	803.309,00	803.309,00	1.232.555,63	153,43
1.2.1-ITBI	720.800,00	720.800,00	1.232.134,46	170,94
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	82.509,00	82.509,00	421,17	0,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.274.930,00	5.274.930,00	4.858.212,51	92,10
1.3.1-ISS	5.228.800,00	5.228.800,00	4.786.971,39	91,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.130,00	46.130,00	71.241,12	154,44
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.885.730,00	1.885.730,00	2.065.734,57	109,55
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.365.494,52	50.365.494,52	49.352.238,22	97,99
2.1-Cota-Parte FPM	26.556.981,25	26.556.981,25	26.813.648,52	100,97

2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.455.781,25	24.455.781,25	24.675.895,88	100,90
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.019.700,00	1.019.700,00	1.088.992,92	106,80
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.081.500,00	1.081.500,00	1.048.759,72	96,97
2.2-Cota-Parte ICMS	19.214.713,27	19.214.713,27	18.298.930,81	95,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	123.600,00	123.600,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	370.800,00	370.800,00	290.585,00	78,37
2.5-Cota-Parte ITR	133.900,00	133.900,00	97.275,73	72,65
2.6-Cota-Parte IPVA	3.965.500,00	3.965.500,00	3.851.798,16	97,13
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	61.793.363,52	61.793.363,52	61.521.179,39	99,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.450,00	496.450,00	10.699,94	2,16
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.166.412,75	2.166.412,75	1.972.286,06	91,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.277.200,00	1.277.200,00	1.272.553,26	99,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	490.522,00	490.522,00	481.680,00	98,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	243.572,75	243.572,75	209.423,62	85,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	149.350,00	149.350,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.768,00	5.768,00	8.629,18	149,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.660.062,98	5.963.518,80	1.290.961,18	21,65
6.1 - Transferências de Convênios	5.659.547,98	5.963.003,80	1.290.961,18	21,65
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	515,00	515,00	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	1.014,03	1.014,03	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	7.841.925,73	8.627.395,58	3.274.961,21	37,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.652.858,90	9.652.858,90	9.442.891,57	97,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.891.156,25	4.891.156,25	4.935.178,91	100,90
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.842.942,65	3.842.942,65	3.659.785,94	95,23
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	24.720,00	24.720,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	74.160,00	74.160,00	58.116,98	78,37
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	26.780,00	26.780,00	19.454,99	72,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	793.100,00	793.100,00	770.354,75	97,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.474.886,79	15.474.886,79	15.533.443,09	100,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.239.471,79	15.239.471,79	15.503.725,40	101,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	235.415,00	235.415,00	29.717,69	12,62
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	5.586.612,89	5.586.612,89	6.060.833,83	108,49

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.574.686,00	11.351.586,00	11.346.743,87	99,96	11.346.743,87	99,96	-
13.1-Com Educação Infantil	2.332.530,00	2.391.130,00	2.389.295,13	99,92	2.389.295,13	99,92	-
13.2-Com Ensino Fundamental	9.242.156,00	8.960.456,00	8.957.448,74	99,97	8.957.448,74	99,97	-
14-OUTRAS DESPESAS	3.696.200,79	4.219.965,73	4.171.679,50	98,86	3.754.868,86	98,86	416.810,64

14.1-Com Educação Infantil	1.331.381,08	1.377.181,08	1.375.593,03	99,88	1.241.445,01	99,88	134.148,02
14.2-Com Ensino Fundamental	2.364.819,71	2.842.784,65	2.796.086,47	98,36	2.513.423,85	98,36	282.662,62
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	15.270.886,79	15.571.551,73	15.518.423,37	99,66	15.101.612,73	99,66	416.810,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	70.664,94
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	70.664,94
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	70.664,94

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.447.758,43
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,05
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,40
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	70.664,94
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	70.664,94

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)[7]
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.155.031,73	6.440.993,06	6.336.271,10	98,37	6.028.670,27	98,37	307.600,83
22.1-Creche	6.155.031,73	6.431.693,06	6.328.541,11	98,40	6.020.940,28	98,40	307.600,83
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.663.911,08	3.768.311,08	3.764.888,16	99,91	3.630.740,14	99,91	134.148,02
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.491.120,65	2.663.381,98	2.563.652,95	96,26	2.390.200,14	96,26	173.452,81
22.2-Pré-Escola	-	9.300,00	7.729,99	83,12	7.729,99	83,12	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	9.300,00	7.729,99	83,12	7.729,99	83,12	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.877.311,18	15.890.766,36	15.813.862,04	99,52	15.075.005,70	99,52	738.856,34
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.606.975,71	11.803.240,65	11.753.535,21	99,58	11.470.872,59	99,58	282.662,62
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.270.335,47	4.087.525,71	4.060.326,83	99,33	3.604.133,11	99,33	456.193,72
24-ENSINO MÉDIO	400.221,68	448.663,02	398.051,30	88,72	396.338,55	88,72	1.712,75
25-ENSINO SUPERIOR	13.000,00	3.500,00	859,15	24,55	630,50	24,55	228,65
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.000,00	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	56.700,00	56.130,52	99,00	40.558,81	99,00	15.571,71
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	21.453.564,59	22.840.622,44	22.605.174,11	98,97	21.541.203,83	98,97	1.063.970,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.060.833,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	70.664,94
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	38.951,57
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	75.778,34
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	6.246.228,68
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	15.903.904,46
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)[7]
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE							
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.279.260,00	1.313.376,34	1.167.476,52	88,89	1.161.962,88	88,89	5.513,64
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.393.067,61	7.813.205,71	2.853.996,50	36,53	2.837.857,69	36,53	16.138,81
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-							
MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	8.672.327,61	9.126.582,05	4.021.473,02	44,06	3.999.820,57	44,06	21.652,45
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	30.125.892,20	31.967.204,49	26.626.647,13	83,29	25.541.024,40	83,29	1.085.622,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	75.778,34
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	48.402,66
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	27.375,68

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	462.260,86	183.523,53
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.503.725,40	1.272.553,26
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.449.368,86	1.299.539,43
47.1 Orçamento do Exercício	15.085.148,62	1.153.783,47
47.2 Restos a Pagar	364.220,24	145.755,96
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.717,69	4.416,92
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	546.335,09	160.954,28
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	546.335,09	160.954,28

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 15h e 33m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Município de Rio Negro - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%

		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	11.427.869,00	11.427.869,00	12.168.941,17	106,48
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.463.900,00	3.463.900,00	4.012.438,46	115,84
1.1.1-IPTU	2.998.800,00	2.998.800,00	3.230.548,13	107,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	465.100,00	465.100,00	781.890,33	168,11
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	803.309,00	803.309,00	1.232.555,63	153,43
1.2.1-ITBI	720.800,00	720.800,00	1.232.134,46	170,94
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	82.509,00	82.509,00	421,17	0,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.274.930,00	5.274.930,00	4.858.212,51	92,10
1.3.1-ISS	5.228.800,00	5.228.800,00	4.786.971,39	91,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.130,00	46.130,00	71.241,12	154,44
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.885.730,00	1.885.730,00	2.065.734,57	109,55
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.365.494,52	50.365.494,52	49.352.238,22	97,99
2.1-Cota-Parte FPM	26.556.981,25	26.556.981,25	26.813.648,52	100,97
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.455.781,25	24.455.781,25	24.675.895,88	100,90
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.019.700,00	1.019.700,00	1.088.992,92	106,80
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.081.500,00	1.081.500,00	1.048.759,72	96,97
2.2-Cota-Parte ICMS	19.214.713,27	19.214.713,27	18.298.930,81	95,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	123.600,00	123.600,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	370.800,00	370.800,00	290.585,00	78,37
2.5-Cota-Parte ITR	133.900,00	133.900,00	97.275,73	72,65
2.6-Cota-Parte IPVA	3.965.500,00	3.965.500,00	3.851.798,16	97,13
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	61.793.363,52	61.793.363,52	61.521.179,39	99,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.450,00	496.450,00	10.699,94	2,16
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.166.412,75	2.166.412,75	1.972.286,06	91,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.277.200,00	1.277.200,00	1.272.553,26	99,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	490.522,00	490.522,00	481.680,00	98,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	243.572,75	243.572,75	209.423,62	85,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	149.350,00	149.350,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.768,00	5.768,00	8.629,18	149,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.660.062,98	5.963.518,80	1.290.961,18	21,65
6.1 - Transferências de Convênios	5.659.547,98	5.963.003,80	1.290.961,18	21,65
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	515,00	515,00	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	1.014,03	1.014,03	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	7.841.925,73	8.627.395,58	3.274.961,21	37,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.652.858,90	9.652.858,90	9.442.891,57	97,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.891.156,25	4.891.156,25	4.935.178,91	100,90
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.842.942,65	3.842.942,65	3.659.785,94	95,23
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	24.720,00	24.720,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	74.160,00	74.160,00	58.116,98	78,37
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	26.780,00	26.780,00	19.454,99	72,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	793.100,00	793.100,00	770.354,75	97,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.474.886,79	15.474.886,79	15.533.443,09	100,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.239.471,79	15.239.471,79	15.503.725,40	101,73

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	235.415,00	235.415,00	29.717,69		12,62		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	5.586.612,89	5.586.612,89	6.060.833,83		108,49		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.574.686,00	11.351.586,00	11.346.743,87	99,96	11.346.743,87	99,96	-
13.1-Com Educação Infantil	2.332.530,00	2.391.130,00	2.389.295,13	99,92	2.389.295,13	99,92	-
13.2-Com Ensino Fundamental	9.242.156,00	8.960.456,00	8.957.448,74	99,97	8.957.448,74	99,97	-
14-OUTRAS DESPESAS	3.696.200,79	4.219.965,73	4.171.679,50	98,86	3.754.868,86	98,86	416.810,64
14.1-Com Educação Infantil	1.331.381,08	1.377.181,08	1.375.593,03	99,88	1.241.445,01	99,88	134.148,02
14.2-Com Ensino Fundamental	2.364.819,71	2.842.784,65	2.796.086,47	98,36	2.513.423,85	98,36	282.662,62
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	15.270.886,79	15.571.551,73	15.518.423,37	99,66	15.101.612,73	99,66	416.810,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	
16.1 - FUNDEB 60%	-	
16.2 - FUNDEB 40%	-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	70.664,94	
17.1 - FUNDEB 60%	-	
17.2 - FUNDEB 40%	70.664,94	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	70.664,94	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.447.758,43	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,05	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,40	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,55	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	70.664,94	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	70.664,94	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)[7]
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.155.031,73	6.440.993,06	6.336.271,10	98,37	6.028.670,27	98,37	307.600,83
22.1-Creche	6.155.031,73	6.431.693,06	6.328.541,11	98,40	6.020.940,28	98,40	307.600,83
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.663.911,08	3.768.311,08	3.764.888,16	99,91	3.630.740,14	99,91	134.148,02
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.491.120,65	2.663.381,98	2.563.652,95	96,26	2.390.200,14	96,26	173.452,81
22.2-Pré-Escola	-	9.300,00	7.729,99	83,12	7.729,99	83,12	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	9.300,00	7.729,99	83,12	7.729,99	83,12	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.877.311,18	15.890.766,36	15.813.862,04	99,52	15.075.005,70	99,52	738.856,34
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.606.975,71	11.803.240,65	11.753.535,21	99,58	11.470.872,59	99,58	282.662,62
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.270.335,47	4.087.525,71	4.060.326,83	99,33	3.604.133,11	99,33	456.193,72
24-ENSINO MÉDIO	400.221,68	448.663,02	398.051,30	88,72	396.338,55	88,72	1.712,75
25-ENSINO SUPERIOR	13.000,00	3.500,00	859,15	24,55	630,50	24,55	228,65
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.000,00	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	56.700,00	56.130,52	99,00	40.558,81	99,00	15.571,71

28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	21.453.564,59	22.840.622,44	22.605.174,11	98,97	21.541.203,83	98,97	1.063.970,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.060.833,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	70.664,94
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	38.951,57
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	75.778,34
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	6.246.228,68
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	15.903.904,46
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.279.260,00	1.313.376,34	1.167.476,52	88,89	1.161.962,88	88,89	5.513,64
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.393.067,61	7.813.205,71	2.853.996,50	36,53	2.837.857,69	36,53	16.138,81
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	8.672.327,61	9.126.582,05	4.021.473,02	44,06	3.999.820,57	44,06	21.652,45
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	30.125.892,20	31.967.204,49	26.626.647,13	83,29	25.541.024,40	83,29	1.085.622,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	75.778,34
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	48.402,66
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	27.375,68

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	462.260,86	183.523,53
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.503.725,40	1.272.553,26
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.449.368,86	1.299.539,43
47.1 Orçamento do Exercício	15.085.148,62	1.153.783,47
47.2 Restos a Pagar	364.220,24	145.755,96
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.717,69	4.416,92
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	546.335,09	160.954,28
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	546.335,09	160.954,28

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 24/Jan/2020, 15h e 33m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá	
corresponder ao total da despesa empenhada	
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ CONTADOR CRC 050232/O-9 JERUSA CLERES HACK CONTROLADOR INTERNO THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA MILTON JOSÉ PAIZANI PREFEITO MUNICIPAL	

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:AFAE96EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA DE SANTA AMÉLIA - PR														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.576,42	55.013,00	51.787,10	55.994,85	53.153,84	52.229,16	52.639,20	60.501,22	47.408,15	52.639,21	52.639,21	77.018,44	661.599,80	
Pessoal Ativo	46.814,25	51.250,83	48.024,93	51.668,36	49.250,59	48.325,91	48.735,95	56.597,97	43.504,90	48.735,96	48.735,96	69.211,94	610.857,55	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.516,11	42.126,29	39.474,71	42.469,48	40.555,17	39.649,10	40.059,15	47.884,16	34.421,03	40.059,15	40.059,15	56.889,65	502.163,15	
Obrigações Patronais	8.298,14	9.124,54	8.550,22	9.198,88	8.695,42	8.676,81	8.676,80	8.713,81	9.083,87	8.676,81	8.676,81	12.322,29	108.694,40	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.762,17	3.762,17	3.762,17	4.326,49	3.903,25	3.903,25	3.903,25	3.903,25	3.903,25	3.903,25	3.903,25	7.806,50	50.742,25	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	3.762,17	3.762,17	3.762,17	4.326,49	3.903,25	3.903,25	3.903,25	3.903,25	3.903,25	3.903,25	3.903,25	7.806,50	50.742,25	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de														
contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
I.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.576,42	55.013,00	51.787,10	55.994,85	53.153,84	52.229,16	52.639,20	60.501,22	47.408,15	52.639,21	52.639,21	77.018,44	661.599,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													661.599,80	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.307.043,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	15.307.043,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	661.599,80	4,32 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	918.422,62	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	872.501,49	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	826.580,36	5,40 %
FONTE: CAMARA DE SANTA AMELIA		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	4,32 %	-1,68 %

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:A5491CED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 3 RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019ADEZEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.770.320,24	2.678.117,36	2.459.506,64	2.706.836,42	2.868.257,37	2.319.068,23	3.506.752,98	2.579.353,52	2.246.890,94	2.666.378,53	2.519.524,69	4.540.835,44	33.861.842,36
Receita Tributária	105.581,00	115.741,95	70.740,44	96.985,88	192.588,81	153.308,50	173.529,36	256.581,18	230.321,81	186.846,97	165.210,47	230.787,86	1.978.224,23
I.P.T.U.	17.640,81	12.495,42	3.897,48	7.922,90	7.368,02	10.332,05	54.192,06	59.531,22	19.839,79	22.844,75	11.678,79	17.628,06	245.371,35
I.S.S	45.074,73	30.265,59	28.012,00	38.925,02	34.861,79	55.854,00	69.031,09	149.007,47	121.177,87	111.886,91	82.498,66	57.167,96	823.763,09
I.T.B.I	11.192,00	36.501,80	4.600,00	5.660,00	114.451,28	51.098,33	6.105,16	3.500,00	43.524,00	14.248,19	31.578,05	72.759,95	395.218,76
I.R.R.F	25.821,30	29.767,22	31.342,16	34.984,31	32.610,22	32.966,36	30.691,72	32.799,11	38.867,57	31.291,35	34.709,94	68.176,91	424.028,17
Outras Receitas Tributárias	5.852,16	6.711,92	2.888,80	9.493,65	3.297,50	3.057,76	13.509,33	11.743,38	6.912,58	6.575,77	4.745,03	15.054,98	89.842,86
Receita de Contribuições	18.943,10	17.207,96	17.982,61	19.027,01	16.848,19	16.569,81	14.217,20	18.114,84	13.430,79	13.645,42	18.784,97	17.508,38	202.280,28
Receita Patrimonial	25.953,37	25.750,36	27.019,02	24.318,84	24.428,99	23.282,14	57.002,28	20.730,91	18.541,52	18.821,83	4.403,21	2.659,70	272.912,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	5.858,36	0,00	10.419,14	1.008,59	11.668,89	5.426,00	5.857,39	0,00	13.448,61	0,00	0,00	53.686,98
Transferências Correntes	2.619.842,77	2.508.984,75	2.306.449,06	2.530.351,67	2.609.127,78	2.113.212,86	3.253.479,34	2.277.042,89	1.980.115,55	2.429.354,83	2.329.768,03	4.281.863,70	31.239.593,23
Cota Parte do FPM	1.186.157,61	1.303.686,45	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	761.502,89	960.357,37	854.859,70	787.009,36	1.068.084,33	1.276.410,99	12.308.913,08
Cota Parte do ICMS	691.313,55	541.869,09	656.306,14	813.586,48	650.226,73	566.994,42	766.146,32	713.893,94	555.024,60	849.997,95	633.416,95	857.439,62	8.296.215,79
Cota Parte do IPVA	207.665,87	93.401,21	94.828,69	51.413,49	28.788,39	16.780,67	23.620,15	23.026,12	7.432,30	17.923,05	21.503,12	17.791,27	604.174,33
Cota-Parte do ITR	7.861,99	1.914,59	11.986,48	801,32	12.461,88	325,88	1.151,26	1.719,93	11.259,41	111.178,07	14.116,85	17.435,73	192.213,39
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	10.166,36	10.761,67	10.393,45	10.536,99	10.317,69	10.820,32	10.953,66	9.803,63	11.950,87	10.576,37	11.106,73	13.054,94	130.442,68
Transferências do FUNDEB	416.088,21	352.557,04	329.291,09	299.594,35	338.632,85	269.147,20	306.086,96	309.036,35	256.980,98	338.993,47	308.162,82	355.359,67	3.879.930,99
Outras Transferências Correntes	100.589,18	204.794,70	228.088,53	402.658,06	347.280,88	287.035,01	1.384.018,10	259.205,55	282.607,69	313.676,56	273.377,23	1.744.371,48	5.827.702,97
Outras Receitas Correntes	0,00	4.573,98	37.315,51	25.733,88	24.255,01	1.026,03	3.098,80	1.026,31	4.481,27	4.260,87	1.358,01	8.015,80	115.145,47
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	423.176,31	392.649,96	352.031,16	368.082,17	387.235,52	313.656,09	321.371,65	344.201,00	290.373,10	357.391,06	351.188,55	436.426,36	4.337.782,93
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.543,62	2.323,79	2.217,71	2.462,66	2.592,97	2.250,17	2.737,33	2.440,98	2.267,88	2.054,27	1.543,11	0,00	25.434,49
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	420.632,69	390.326,17	349.813,45	365.619,51	384.642,55	311.405,92	318.634,32	341.760,02	288.105,22	355.336,79	349.645,44	436.426,36	4.312.348,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.347.143,93	2.285.467,40	2.107.475,48	2.338.754,25	2.481.021,85	2.005.412,14	3.185.381,33	2.235.152,52	1.956.517,84	2.308.987,47	2.168.336,14	4.104.409,08	29.524.059,43

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:B483171A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	626.104,44	615.713,13	578.465,87	566.378,90	587.360,07	582.595,99	570.054,08	591.689,91	589.622,39	578.824,21	588.955,44	1.098.243,91	7.574.008,34	0,00
Pessoal Ativo	610.382,06	599.865,83	569.334,16	562.754,37	583.735,54	578.971,46	560.402,55	579.660,38	581.543,06	562.475,48	585.330,91	1.076.009,35	7.450.465,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	512.293,03	507.662,21	478.371,39	470.021,05	489.549,96	484.787,49	465.804,98	485.955,44	485.834,64	469.260,74	489.564,47	892.988,59	6.232.093,99	0,00
Obrigações Patronais	98.089,03	92.203,62	90.962,77	92.733,32	94.185,58	94.183,97	94.597,57	93.704,94	95.708,42	93.214,74	95.766,44	183.020,76	1.218.371,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.499,61	3.624,53	3.624,53	3.624,53	3.624,53	3.624,53	3.624,53	3.624,53	3.624,53	3.624,53	3.624,53	7.249,06	46.993,97	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.421,58	2.508,02	2.508,02	2.508,02	2.508,02	2.508,02	2.508,02	2.508,02	2.508,02	2.508,02	2.508,02	5.016,04	32.517,82	0,00
Pensões	1.078,03	1.116,51	1.116,51	1.116,51	1.116,51	1.116,51	1.116,51	1.116,51	1.116,51	1.116,51	1.116,51	2.233,02	14.476,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.222,77	12.222,77	5.507,18	0,00	0,00	0,00	6.027,00	8.405,00	4.454,80	12.724,20	0,00	14.985,50	76.549,22	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	23.419,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.419,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	23.419,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.419,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	626.104,44	592.293,78	578.465,87	566.378,90	587.360,07	582.595,99	570.054,08	591.689,91	589.622,39	578.824,21	588.955,44	1.098.243,91	7.550.588,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.902.120,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.902.120,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.550.588,99	44,67%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.127.145,33	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.670.788,06	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.214.430,80	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:177509B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.689.638,56	1.603.468,79	1.334.075,24	1.504.403,95	1.718.138,04	1.402.093,21	1.868.819,64	1.405.672,86	1.236.875,83	1.427.103,15	1.484.453,95	2.818.098,19	19.492.841,41	20.310.266,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.765,09	35.336,00	41.537,45	84.057,81	146.301,91	131.094,65	55.868,72	31.575,26	47.264,09	39.953,77	48.152,31	32.004,93	721.911,99	922.120,00
IPTU	1.180,22	1.478,84	1.683,46	11.479,70	61.889,25	5.951,81	7.911,21	3.946,48	2.371,75	2.621,77	1.498,96	7.513,33	109.526,78	126.240,00
ISS	11.532,88	13.847,99	17.893,96	21.787,71	22.286,97	31.040,60	25.210,88	13.232,62	20.335,48	23.655,59	18.405,68	16.561,15	235.791,51	158.620,00
ITBI	1.200,00	8.368,00	343,80	34.820,00	25.039,45	80.691,19	4.768,00	0,00	11.256,10	2.488,00	14.436,33	1.881,80	185.292,67	125.985,00
IRRF	13.194,90	9.556,22	9.325,50	9.230,52	9.440,56	8.271,71	9.195,81	8.947,02	8.720,81	8.517,40	8.706,49	819,45	103.926,39	86.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.657,09	2.084,95	12.290,73	6.739,88	27.645,68	5.139,34	8.782,82	5.449,14	4.579,95	2.671,01	5.104,85	5.229,20	87.374,64	424.425,00
Contribuições	14.954,76	16.616,04	14.887,92	16.094,57	17.674,32	16.863,21	14.386,97	16.791,47	12.927,87	14.613,24	13.948,17	14.509,72	184.268,26	192.200,00
Receita patrimonial	81.196,98	74.302,70	(140.673,47)	3.951,43	3.399,30	2.720,31	65.663,70	(59.104,85)	2.326,66	2.376,81	1.513,49	2.812,69	40.485,75	65.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.759,06	4.909,85	5.157,30	3.951,43	3.399,30	2.720,31	3.586,22	2.972,63	2.326,66	2.376,81	1.513,49	2.812,69	40.485,75	61.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	76.437,92	69.392,85	(145.830,77)	0,00	0,00	0,00	62.077,48	(62.077,48)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	368,99	347,33	106,40	168,57	708,15	220,63	318,18	193,44	274,47	280,94	181,06	30,55	3.198,71	88.400,00
Transferências correntes	1.563.642,36	1.476.301,95	1.417.417,49	1.397.556,13	1.549.325,17	1.249.054,65	1.732.277,69	1.415.494,24	1.172.159,94	1.367.437,12	1.419.733,80	2.762.940,11	18.523.340,65	18.986.246,44
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,26	1.365.680,60	10.055.118,19	10.672.100,00
Cota parte do ICMS	282.124,82	221.003,45	267.677,07	331.824,46	265.197,55	231.250,91	312.475,81	291.164,47	226.368,98	346.675,02	258.341,61	370.629,43	3.404.733,58	3.528.000,00
Cota parte do IPVA	136.629,83	48.394,80	40.867,30	20.497,93	9.084,51	10.380,33	5.596,26	10.185,68	5.163,02	9.548,38	2.903,97	8.052,92	307.304,93	318.500,00
Cota parte do ITR	681,17	125,47	76,17	16,47	87,89	5.096,96	6,25	909,26	4.745,38	21.868,38	1.545,74	6.557,33	41.716,47	95.880,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.440,00
Transferências da LC 61/1989	4.146,40	4.389,20	4.239,01	4.297,56	4.208,11	4.413,12	4.467,50	3.998,45	4.874,20	4.313,62	2.891,02	4.259,62	50.497,81	54.000,00
Transferências do FUNDEB	194.962,02	165.549,69	154.624,75	140.680,11	159.011,36	126.383,08	143.728,82	145.113,72	120.670,21	158.323,08	144.703,58	166.865,75	1.820.616,17	1.863.500,00
Outras transferências correntes	55.479,91	59.647,00	218.267,18	186.418,88	195.671,24	149.948,23	279.242,36	243.854,62	169.193,39	236.451,61	208.284,62	840.894,46	2.843.353,50	2.416.826,44
Outras receitas correntes	710,38	564,77	799,45	2.575,44	729,19	2.139,76	304,38	723,30	1.922,80	2.441,27	925,12	5.800,19	19.636,05	55.400,00
DEDUÇÕES (II)	262.639,98	250.220,70	208.904,83	214.091,20	238.928,34	194.544,52	183.204,21	205.305,09	176.459,17	194.532,36	212.190,07	249.699,96	2.590.720,43	2.766.764,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	262.639,98	250.220,70	208.904,83	214.091,20	238.928,34	194.544,52	183.204,21	205.305,09	176.459,17	194.532,36	212.190,07	249.699,96	2.590.720,43	2.766.764,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.426.998,58	1.353.248,09	1.125.170,41	1.290.312,75	1.479.209,70	1.207.548,69	1.685.615,43	1.200.367,77	1.060.416,66	1.232.570,79	1.272.263,88	2.568.398,23	16.902.120,98	17.543.502,44

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:D80404C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de São José das Palmeiras	**112.727,31**	**1.136.299,50**	**990.963,24**	**56.836,40**	**201.227,17**	**11.636,55**	**23.444,40**	**15.665,83**	**14.550,00**	**19.414,82**	**1.116,13**	**202.343,30**
GOVERNO MUNICIPAL	1.738,39	18.498,06	17.845,86	2.353,39	37,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,20
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.604,96	51.610,40	50.706,23	10.115,62	1.393,51	0,00	8.478,94	7.950,00	7.950,00	528,94	0,00	1.393,51
SECRETARIA DE FINANCAS	1.047,15	16.081,92	16.058,66	1.047,15	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,26
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	16.398,79	93.794,57	84.399,91	5.017,07	20.776,38	0,00	1.115,83	1.115,83	0,00	0,00	1.115,83	21.892,21
SECRETARIA DE SAUDE	54.017,13	697.897,19	619.250,79	4.578,15	128.085,38	5.047,31	7.249,63	0,00	0,00	12.296,94	0,00	128.085,38
SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE	24.029,89	174.242,72	122.532,83	32.620,02	43.119,76	5.324,77	6.600,00	6.600,00	6.600,00	5.324,77	0,00	43.119,76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	1.054,00	42.023,29	41.283,46	54,00	1.739,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,83
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.837,00	41.203,58	38.752,14	1.051,00	5.237,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.237,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	947,77	133,36	0,00	814,41	1.264,47	0,00	0,00	0,00	1.264,17	0,30	814,71
TOTAL (III) = (I + II)	**112.727,31**	**1.136.299,50**	**990.963,24**	**56.836,40**	**201.227,17**	**11.636,55**	**23.444,40**	**15.665,83**	**14.550,00**	**19.414,82**	**1.116,13**	**202.343,30**

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:FBAAF59E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF 2º SEMESTRE 2019

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Sengés - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.112,19	91.728,64	92.704,68	96.728,64	94.036,10	93.500,90	97.562,95	97.977,12	99.203,30	106.654,07	127.190,43	127.529,88	1.216.928,90	0,00
Pessoal Ativo	92.112,19	91.728,64	92.704,68	96.728,64	94.036,10	93.500,90	97.562,95	97.977,12	99.203,30	106.654,07	127.190,43	127.529,88	1.216.928,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.442,65	76.125,67	77.011,30	80.269,77	78.145,23	77.534,53	80.792,91	81.254,46	82.432,14	89.304,95	110.555,01	104.001,77	1.013.870,39	0,00
Obrigações Patronais	15.669,54	15.602,97	15.693,38	16.458,87	15.890,87	15.966,37	16.770,04	16.722,66	16.771,16	17.349,12	16.635,42	23.528,11	203.058,51	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.112,19	91.728,64	92.704,68	96.728,64	94.036,10	93.500,90	97.562,95	97.977,12	99.203,30	106.654,07	127.190,43	127.529,88	1.216.928,90	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	51.525.520,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.525.520,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.216.928,90	2,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.091.531,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.936.954,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.782.378,10	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Depto Contabilidade

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**									
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**			
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**			
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	Depto Contabilidade

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	73.079,75	0,00	66.150,00	0,00	0,00	6.929,75	6.929,75	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	73.079,75	0,00	66.150,00	0,00	0,00	6.929,75	6.929,75	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	73.079,75	0,00	66.150,00	0,00	0,00	6.929,75	6.929,75	0,00	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Depto Contabilidade

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	51.525.520,35
Receita Corrente Líquida Ajustada	51.525.520,35

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.216.928,90	2,36
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	3.091.531,22	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.936.954,66	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.782.378,10	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	6.929,75	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Depto Contabilidade

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:86AABE6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO VII - RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ	202.745,03	163.052,83	170.052,83	94.330,03	101.415,00	250,00	370.483,03	365.064,86	365.064,86	5.668,17	-	101.415,00
PODER EXECUTIVO	202.745,03	163.052,83	170.052,83	94.330,03	101.415,00	250,00	370.483,03	365.064,86	365.064,86	5.668,17	-	101.415,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	202.745,03	163.052,83	170.052,83	94.330,03	101.415,00	250,00	370.483,03	365.064,86	365.064,86	5.668,17	-	101.415,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 07h e 34m.												

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Prefeito Municipal

PAULO HORN
Contador PR-063996/0-1

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:6BB1DA81

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF V - DEM. DISPONIBILIDADES DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro a Dezembro 2019									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO(h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De	**Do**							

		Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		PÚBLICO (f)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)			EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.040.887,60**	**-**	**844.949,84**	**-**	**239.506,11**	**-**	**2.956.431,65**	**595.786,57**	**-**	**2.360.645,08**
Recursos Ordinários	4.040.887,60	-	844.949,84	-	239.506,11	-	2.956.431,65	595.786,57	-	2.360.645,08
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(3.131.979,80)**	**(18.385,00)**	**133.324,24**	**(22.806,83)**	**(719.951,27)**	**-**	**(2.504.160,94)**	**(478.374,50)**	**-**	**(2.025.786,44)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.556.119,61)	-	261,57	-	18.987,86	-	(1.575.369,04)	-	-	(1.575.369,04)
Transferências do FUNDEB	(21.613,19)	-	-	-	12.868,93	-	(34.482,12)	-	-	(34.482,12)
Outros Recursos Vinculados à Educação	14.440,16	-	-	-	-	-	14.440,16	-	-	14.440,16
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.235.573,03)	101.415,00	592,67	-	(11.769,85)	-	(2.325.810,85)	340,00	-	(2.326.150,85)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	206.240,61	(119.800,00)	119.800,00	(44.921,61)	34.882,21	-	216.280,01	135.890,89	-	80.389,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	73.649,43	-	-	-	7.272,54	-	66.376,89	6.845,28	-	59.531,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	16.597,87	-	-	-	-	-	16.597,87	-	-	16.597,87
Outros Recursos Vinculados	370.397,96	-	12.670,00	22.114,78	(782.192,96)	-	1.117.806,14	(621.450,67)	-	1.739.256,81
TOTAL (III) = (I + II)	**908.907,80**	**(18.385,00)**	**978.274,08**	**(22.806,83)**	**(480.445,16)**	**-**	**452.270,71**	**117.412,07**	**-**	**334.858,64**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ, 28/Jan/2020, 08h e 13m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:954F8B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.581/2019 - ANEXO - AMF 1 - METAS ANUAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2020**				**2021**				**2022**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (c / RCL) x 100**
Receita Total	69.194.138,00	69.194.138,00	13,804	132,11	72.653.844,95	72.653.844,95	0,000	0,00	76.113.551,80	76.113.551,80	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	62.752.675,00	62.752.675,00	12,519	119,81	65.890.308,75	65.890.308,75	0,000	0,00	69.027.942,50	69.027.942,50	0,000	0,00

Despesa Total	69.194.138,00	69.194.138,00	13,804	132,11	72.653.844,90	72.653.844,90	0,000	0,00	76.113.551,80	76.113.551,80	0,000	0,00
Despesas Primárias (II)	63.696.763,00	63.696.763,00	12,707	121,62	66.905.226,15	66.905.226,15	0,000	0,00	70.091.189,30	70.091.189,30	0,000	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(944.088,00)	(944.088,00)	-0,188	-1,80	(1.014.917,40)	(1.014.917,40)	0,000	0,00	(1.063.246,80)	(1.063.246,80)	0,000	0,00
Resultado Nominal	(7.443.504,31)	(7.443.504,31)	-1,485	-14,21	62.768,31	62.768,31	0,000	0,00	84.515,50	84.515,50	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.517.811,48	1.517.811,48	0,303	2,90	1.593.702,05	1.593.702,05	0,000	0,00	1.669.592,63	1.669.592,63	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(7.869.010,71)	(7.869.010,71)	-1,570	-15,02	(8.262.461,25)	(8.262.461,25)	0,000	0,00	(8.655.911,78)	(8.655.911,78)	0,000	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 03/09/2019, às 14:04:47.												

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:197070C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019ADEZEMBRO/2019
Entidade: CONS. INTERMUNICIPALPARAATERRO SANITARIO – CIAS

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	109.023,08	244.423,38	52.863,16	109.357,28	126.886,74	103.149,58	138.567,08	70.300,67	88.441,22	83.174,21	94.795,46	144.124,43	1.365.106,29	1.762.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	73,65	145,82	154,90	112,57	93,65	76,17	141,24	75,51	37,16	47,59	52,97	24,07	1.035,30	6.000,00
Rendimentos deAplicação Financeira	73,65	145,82	154,90	112,57	93,65	76,17	141,24	75,51	37,16	47,59	52,97	24,07	1.035,30	6.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	108.949,43	244.277,56	52.708,26	109.244,71	126.793,09	103.073,41	138.425,84	70.225,16	88.404,06	83.126,62	94.742,49	144.100,36	1.364.070,99	1.756.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	108.949,43	244.277,56	52.708,26	109.244,71	126.793,09	103.073,41	138.425,84	70.225,16	88.404,06	83.126,62	94.742,49	144.100,36	1.364.070,99	1.756.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	109.023,08	244.423,38	52.863,16	109.357,28	126.886,74	103.149,58	138.567,08	70.300,67	88.441,22	83.174,21	94.795,46	144.124,43	1.365.106,29	1.762.000,00
FONTE:														

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:7A27AA93

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÒRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONS. INTERMUNICIPAL PARAATERRO SANITARIO – CIAS

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONS. INTERMUNICIPAL PARAATERRO SANITARIO - CIAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARAATERRO SANITÁRIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:												

Tomazina, 24/01/2020

FLAVIO XAVIER DE LIMAZANROSSO
Presidente

JOÃO BATISTAPEREIRA
Secretário

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:95A1A589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RGF - DEMONSTRATIVO COM DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Turvo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo de Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
01/2019 à 12/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	139.256,01	122.751,51	121.996,01	119.556,65	121.921,37	119.521,08	122.152,62	121.336,31	121.114,03	121.798,33	120.939,91	155.792,14	1.508.135,97	0,00
Pessoal Ativo	139.256,01	122.751,51	121.996,01	119.556,65	121.921,37	119.521,08	122.152,62	121.336,31	121.114,03	121.798,33	120.939,91	155.792,14	1.508.135,97	0,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis	117.655,42	99.896,41	99.976,47	99.905,11	99.880,03	99.869,54	100.082,75	100.098,94	100.598,46	100.560,96	100.063,44	129.432,25	1.248.019,78	0,00
Obrigações Patrimoniais	21.600,59	22.855,10	22.019,54	19.651,54	22.041,34	19.651,54	22.069,87	21.237,37	20.515,57	21.237,37	20.876,47	26.359,89	260.116,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (1ºdo art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1ºdo art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Volutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) – IN 56 TCE/PR	139.256,01	122.751,51	121.996,01	119.556,65	121.921,37	119.521,08	122.152,62	121.336,31	121.114,03	121.798,33	120.939,91	155.792,14	1.508.135,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	47.148.750,96	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas Individuais (V) (13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)	47.148.750,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	1.508.135,97	3,2%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISO I, II E III, art. 20 daLRF)	2.828.925,06	6%
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 daLRF)	2.687.478,80	5,7%
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do 1º do art. 59 da LRF)	2.546.032,55	5,4%

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:78458B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual Execício 2019

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		7.922.117,93	6.056.657,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.979.632,00	4.506.355,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.979.632,00	4.506.355,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.890.253,84	1.522.511,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.763.238,06	1.481.372,07
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		227.258,75	141.381,90
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		(100.242,97)	(100.242,97)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		52.231,09	27.790,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.169,50	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		50.061,59	27.790,37
ESTOQUES		1,00	1,00
ALMOXARIFADO		1,00	1,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		34.003.181,13	29.342.405,67
IMOBILIZADO		34.003.181,13	29.342.405,67
BENS MÓVEIS		15.662.817,67	12.226.692,56
BENS IMÓVEIS		19.092.745,67	17.366.763,11
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(752.382,21)	(251.050,00)
TOTAL		**41.925.299,06**	**35.399.063,07**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		8.365.776,53	7.005.719,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		663.791,27	199.542,02
PESSOAL A PAGAR		463.560,51	10.613,51
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		118.391,13	119.158,82
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		81.839,63	69.769,69
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		1.536.841,28	162.977,93
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.533.723,48	159.860,13
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		3.117,80	3.117,80
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		754.049,78	570.533,05
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		754.049,78	570.533,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		7,01	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		7,01	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		5.411.087,19	6.072.666,60
VALORES RESTITUÍVEIS		192.985,89	315.133,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		5.218.101,30	5.757.533,35
TOTAL DO PASSIVO		**8.365.776,53**	**7.005.719,60**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	33.559.522,53	28.393.343,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.695.266,04	(1.589.340,27)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.387.293,52	29.490.554,74
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	476.962,97	492.129,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**33.559.522,53**	**28.393.343,47**
TOTAL	41.925.299,06	35.399.063,07

ATIVO FINANCEIRO	5.029.693,59	4.534.145,40	**PASSIVO FINANCEIRO***	2.495.200,38	2.319.892,94
ATIVO PERMANENTE	36.895.605,47	30.864.917,67	**PASSIVO PERMANENTE**	7.209.573,18	5.920.011,28
SALDO PATRIMONIAL				**32.220.525,50**	**27.159.158,85**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		4.351,00	4.351,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**4.351,00**	**4.351,00**

	FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)	(77.189,39)	(140.543,32)
5	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA - IBEMA	27.957,15	394,46
94	Retenções em Caráter Consignatário	(174,96)	(174,96)
101	Fundeb 60%	(7.029,42)	0,00
102	Fundeb 40%	(48.620,40)	(26.473,60)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	83.689,16	(16.321,42)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	126.351,00	4.190,00
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	232,82	99,48
107	Salário-Educação	65.023,86	34.692,04
108	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	758,23	743,00
120	Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.326,53	77,49
129	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(146,55)	(146,55)
130	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	17,52	131,14
136	PROJETO SEMEAR AMANHA FNDE C M E I	1.750,73	1.715,55
138	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,15	1,12
139	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	14.266,84
141	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	190.166,53
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.062,04	(38.309,03)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	5.076,05	4.715,06
331	Transferências Voluntárias Públicas Federais	93,40	91,52

492	Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117,14	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	361.729,80	82.656,16
495	Atenção Básica	(12.373,87)	97.408,38
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.081,86	9.977,33
497	Vigilância em Saúde	12.121,42	224.504,74
498	Assistência Farmacéutica - QUALIFAR	80.665,02	98.995,56
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	34.746,35	34.408,98
501	Receitas de Alienações de Ativos	2.763,49	152,97
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	7.002,56	26.237,23
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.506,55	66.116,84
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	(2.058,55)	(2.101,97)
511	Taxas - Prestação de Serviços	24.515,39	26.875,35
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	301,32	9,40
517	Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.017,54	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.456,14	0,00
519	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	172.075,87	483.259,89
520	EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	162,31	200.421,30
556	Transferências Lei 9615/98	13.310,98	0,00
606	Operações de Crédito Internas	1.792,40	1.756,38
607	Operações de Crédito Internas	490,95	481,09

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
611	Operações de Crédito Internas	148.434,52	0,00
745	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
757	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
759	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	155.658,72
763	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
768	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
769	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
770	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(1.860,99)	(1.860,99)
772	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
774	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	69.956,38	54.384,34
777	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
780	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais	171.519,39	164.393,65
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais	101.489,82	96.994,38
790	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
792	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
793	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - MICROBACIAS	16.995,45	173.795,04
794	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PARANÁ E RUA DAS ARAUCÁRIAS	(55.812,74)	(149.278,63)
795	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV	0,00	553,18
796	UBS SEDE	(77.767,51)	20.692,67
798	Transferências Voluntárias Públicas Federais - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00
799	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AQUIS VEÍCULO	399,93	1.378,20
801	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA	0,00	0,00

802	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	52.818,27
803	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	121.324,56
804	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	(91.772,68)	0,00
805	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,45	1.205,85
806	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	103.176,89	101.103,80
807	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	(20.753,97)	35.790,74
811	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M INF FELIZ	5.209,49	(121.747,65)
812	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M SANTA ANITA	4.422,75	(121.747,65)
816	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	28.933,40
817	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUIS VEÍCULO VAN	0,00	(120.000,00)
818	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUIS DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO - SIT	0,00	(32.410,00)
819	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares	4.453,77	18.425,00
820	SANEAMENTO BÁSICO	126.821,67	107.182,70
821	INCENTIVO FINANCEIRO REFORMA/RECUPERAÇÃO DE USF	6.395,90	29.837,79
822	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,43	0,00
823	TRANSFERÊNCIA FIA	722,55	47.971,63
824	Transferência Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	649,48	50.096,43

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
826	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V	423,39	80.258,06
827	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
828	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	97,45	0,00
830	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Aquisição de Insumos	78.697,83	0,00
831	Outras Transferências Voluntárias Públicas - Situação de Calamidade Pública	47,51	0,00
832	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868454-2018	54.608,47	0,00
833	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868455-2018	(178.092,88)	0,00
834	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.308,46	0,00
836	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI	60.022,41	0,00
841	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	798.354,16	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	22.348,34	6.483,63
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	35.007,71	7.613,72
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.082,01	9.875,19
937	Bloco de Investimentos - SUAS	19.194,57	2.611,03
938	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- AQUIS VEÍCULO ASS SOCIAL	0,00	0,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	6.101,21	11.440,42
TOTAL		**2.534.493,21**	**2.214.252,46**

Notas Explicativas

- Apresentação do Município

O município de Turvo possui uma população estimada pelo IBGE 13.811, fonte (HTTP://www.íbge.gov.br/cídade). Extensão territorial de 926.767 km2. Com altitude de 1040 m; latitude: 25°,02,34 Sul e Longitude 51°,31,47 Oeste. Clima Subtropical úmido mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração de chuvas. Localização Região Centro Sul do Paraná o município possui uma das maiores reserva nativa de Pinheiro do Paraná (Araucaria angustifolia).

Aspectos Econômicos: Participação no PIB municipal: Agropecuária 17,93%; Indústria 39,58%; Serviços 42,49%. Fonte: (http://www.turvo.pr.gov.br).

- Contexto Operacional

A Prefeitura Municipal de Turvo, órgão do Poder Executivo do Município de Turvo, situado no Estado de Paraná, composto pelo Gabinete do Prefeito; 10 secretarias municipais; procuradoria geral do município e Fundo de Previdência Municipal.
As secretarias municipais são:
Secretaria de Administração;
Secretaria da Fazenda;
Secretaria de Infra estrutura e Obras;
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
Secretaria de Saúde;

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária;
Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento; Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
Secretaria de Planejamento e Projetos;
Procuradoria Geral do Município.
O Município de Turvo participa dos seguintes consórcios públicos: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava/ Pinhão - CISGAP; Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste PR CISCENTROOESTE; Consórcto Intergestores - PARANA SAÚDE;
Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural e Urbano; Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado - Pr

- Práticas Contábeis Adotadas
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n° 4320/64, Lei Complementar n o 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas. A escrituração contábil foi desdobrada e registrada em conformidade com o previsto no elenco de contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro, no aspecto orçamentário, obedecido no art. 35 da Lei Federal n° 4320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradora. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas). Todos os registros contábeis do exercício de 2019 foram executados através de sistema informatizado fornecido pela empresa EQUIPLANO.

- Análise do Balanço Patrimonial
O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da administração pública qualitativa e quantitativa, está previsto no art. 104 e no anexo 14 da Lei 4320/64, pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:
Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de

gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Contas de Compensação - compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.
Ativo Circulante
No ativo circulante as contas são representadas pelo grau decrescente de conversibilidade sendo que o caixa e equivalente de caixa com maior liquidez; conversibilidade sendo que o caixa equivalente de caixa com maior liquidez; créditos em curto prazo, demais créditos e valores em curto prazo e estoques, possuem risco insignificante de mudança de valor que estão à disposição da
Administração e estão distribuídos:

Caixa e equivalentes de caixa: R$ 4.979.632,00
Créditos - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa: R$ 2.890.253,84
Demais créditos e valores a curto prazo - Compreende os valores a receber por transações a curto prazo, tais como adiantamentos concecidos e entre outros créditos a receber: R$ 52.231,09
Ativo Não Circulante

O Ativo não Circulante possui o grupo dos imobilizados bens imóveis e móveis. Por meio do decreto n° 063/2018 foi regulamentado os procedimentos e normas do patrimônio público do município.
Observa-se que os bens móveis compreende 46,06% do imobilizado enquanto que os imóveis corresponde em 53,94% do patrimônio público.
Passivo Circulante

O passivo circulante é avaliado pelo grau de exigibilidade reconhecimento por competência; o qual compreende obrigações trabalhistas; empréstimos e financiamento a curto prazo; fornecedores e contas a pagar curto prazo e demais obrigações a curto prazo.
Os passivos relativos a férias e encargos sociais dos servidores foram estimados tendo por base o banco de dados do departamento de recursos humanos.
A Lei n° 4320/64, em seu artigo 105, confere que o viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes, em função de sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização sendo eles:

Ativo Financeiro ou não de autorização orçamentária para realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando seus valores originais.
Ativo Permanente - Os bens do ativo permanente estão demonstrados a custo de aquisição, sem correção monetária.
Passivo Financeiro - O passivo financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, à dívida flutuante da entidade.
Passivo Permanente - O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade.

- Conclusão

O presente Relatório de Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município a fim de tornar mais transparente os dados contidos nas demonstrações contábeis

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

KELLY APARECIDA DE LIMA

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

Prefeito Municipal

Contador

Controlador Interno

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:0E95462B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.534.245,79	2.515.621,79	529.364,73	2.317.834,05	197.787,74	529.364,73	2.317.834,05	197.787,74	2.199.442,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.954.245,79	1.774.621,79	358.978,04	1.577.433,88	197.187,91	358.978,04	1.577.433,88	197.187,91	1.459.042,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00	741.000,00	170.386,69	740.400,17	599,83	170.386,69	740.400,17	599,83	740.400,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.534.245,79	2.515.621,79	529.364,73	2.317.834,05	197.787,74	529.364,73	2.317.834,05	197.787,74	2.199.442,92	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	18.624,00	0,00	0,00	18.624,00	0,00	0,00	18.624,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.534.245,79	2.534.245,79	529.364,73	2.317.834,05	216.411,74	529.364,73	2.317.834,05	216.411,74	2.199.442,92	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Controlador Interno

Secretário da Fazenda

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:E53F8D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.534.245,79	2.515.621,79	529.364,73		2.317.834,05		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.534.245,79	2.515.621,79	529.364,73	21,04	2.317.834,05	92,14	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADOR INTERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:9A280550